ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Processos/Licitações por Modalidade (Período de 01/01/2014 a 31/12/2014)

Processo	Licitação	Data Processo	Data Encerram.	Data Homolog.	Objeto e Finalidade	Nr. de Licitantes	Vencedor(es)	Valor(es)
Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços								
63	2/2014-CV	03/06/14	11/06/14	16/06/14	O OBJETO DO PRESENTE CONVITE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ENVIO DE CARGAS DO SISTEMA APLIC.	3	ACPI- ASSESSORIA CONSULT. PLANEJ.INFC	35.100,00
73	3/2014-CV	27/06/14	08/07/14	11/07/14	AQUISIÇÃO DE 02 CONJUNTOS SEMAFORICOS DEVIDAMENTE INSTALADOS EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.	3	VC CONSTRUCOES E INCORPORACOES LT	75.600,00
101	4/2014-CV	12/09/14	19/09/14	24/09/14	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PARA APURACAO E MONITORAMENTO DAS INFORMACOES DO ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT	3	LAURA CRISTINA HERMES ME	21.150,00
123	6/2014-CV	05/12/14	12/12/14	12/12/14	CONTRATACAO DE SERVICOS DE BANDA MUSICAL SERV DE SONORIZACAO VOLANTE E SERVICOS DE APRESENTACAO DO FESTIVAL DA CANCAO DE ALTA FLORESTA -MT	3	BRENO AUGUSTO NEVES ZAMAR	15.850,00
							Total da Modalidade:	**147.700,00**
Modalidade: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia								
37	1/2014-CV	05/03/14	13/03/14	14/03/14	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRAS DE REFORMA, READEQUACAO, PINTURAS, CONSTRUCAO DE MURO COM ALAMBRADO E OUTROS SERVICOS EM PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.	3	J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME	137.308,52
104	5/2014-CV	22/09/14	29/09/14	01/10/14	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE ADEQUACAO DA ESTRUTURA FISICA DO PREDIO ONDE FUNCIONARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO NA CIDADE DE ALTA FLORESTA	3	J A CRUZ- SERVICOS-ME	89.805,04
							Total da Modalidade:	**227.113,56**
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços								
17	1/2014-TP	06/02/14	26/02/14	07/03/14	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DIVULGACAO DE ACOES REALIZADAS PELO PROJETO OLHOOS D'AGUA DA AMAZONIA.	1	WANDERLEY BRICATTE BARROS - ME	72.955,00

Relação dos Processos/Licitações por Modalidade (Período de 01/01/2014 a 31/12/2014)

Processo	Licitação	Data Processo	Data Encerram.	Data Homolog.	Objeto e Finalidade	Nr. de Licitantes	Vencedor(es)	Valor(es)
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços								
66	6/2014-TP	16/06/14	09/07/14	16/07/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS NO PERIMETRO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT.	1	J C GIOCONDO PRESTADORA DE SERVIÇO	56.051,00
							Total da Modalidade:	**129.006,00**
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia								
46	3/2014-TP	04/04/14	21/05/14	06/06/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA, BANHEIROS, COZINHA E SALA ADMINISTRATIVA "FAZENDA BACAIRI" EM ALTA FLORESTA - MT.	1	J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME	134.451,06
53	4/2014-TP	28/04/14	22/05/14	06/06/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE GILENO FARIAS TEOFILO EM ALTA FLORESTA - MT	1	CONSTRUTORA E MATERIAIS P/ CONSTRU(	113.716,44
72	7/2014-TP	27/06/14	17/07/14	24/07/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA GROSSA, MICRO REVESTIMENTO COM 1,50 CM EM VARIOS SETORES DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.	1	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	498.182,70
88	8/2014-TP	30/07/14	05/09/14	15/09/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE ALTA FLORESTA - MT.	1	A. F. DOS SANTOS - SERVICOS - ME	1.498.790,71
							Total da Modalidade:	**2.245.140,91**
Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços								
8	1/2014-CC	17/01/14	25/02/14	07/03/14	PERMISSÃO PARA O EXERCICIO DA ATIVIDADE DE MOTO TAXI NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.	9	MIGUEL LEITE DA ROCHA	1,50
							OZEIAS RODRIGUES LOPES	1,50
							VANDERLEI GUEDES FERREIRA	1,50
							JOANITO DEBRAWOLHI	1,50
							IVAN CELESTINO MIRANDA	1,50
							JULIMAR DE OLIVEIRA SOUSA	1,50
							LAERCIO ALVES DE ARAUJO	1,50
							LORIVAL FERREIRA DA SILVA	1,50
							MARCELO IZIDERIO JOST	1,50
							Total da Modalidade:	**13,50**

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Processos/Licitações por Modalidade (Período de 01/01/2014 a 31/12/2014)

Processo	Licitação	Data Processo	Data Encerram.	Data Homolog.	Objeto e Finalidade	Nr. de Licitantes	Vencedor(es)	Valor(es)
Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia								
12	2/2014-CC	31/01/14	07/03/14	04/04/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO VILA NOVA NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.	2		
13	3/2014-CC	31/01/14	06/03/14	24/04/14	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DE 05 (CINCO) UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.	2	CONSTRUTORA E MATERIAIS P/ CONSTRU(J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME	931.301,70 1.406.776,80
							Total da Modalidade:	**2.338.078,50**
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços								
22	1/2014-DL	07/02/14	07/02/14	07/02/14	LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA E - 0, LOTE C/E-2C, PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FRANCISCO DA SILVA - ESCOLA MUNICIPAL ARTE DE APRENDER.	1	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E 1 GRAU	77.000,00
27	2/2014-DL	27/02/14	28/02/14	28/02/14	LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NO LOTE 24, QUADRA 11, SETOR RI, COM A FINALIDADE DE ATENDER O PSF ANA NERI.	1	EVALDO STEIGENBERGER	25.000,00
28	3/2014-DL	26/02/14	26/02/14	28/02/14	LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, LOTE 19, QUADRA NL1, SETOR NL, S/N PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS FLORES.	1	RAFAEL DE OLIVEIRA CAMPOS	9.500,00
33	4/2014-DL	27/02/14	27/02/14	07/03/14	LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NO SETOR NE-B, QUADRA 08, LOTE 08, PARA ATENDER PSF SANTA RITA.	1	FRANCISCO PASSOS DA COSTA	9.000,00
44	5/2014-DL	25/03/14	25/03/14	25/03/14	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICACAO DE MATERIAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, NOTADAMENTE BALANCOS, DEMOSTRATIVOS CONTABEIS, RRE, RGF, EXTRATOS DE CONVENIOS E OUTRAS PUBLICACOES FINANCEIRAS.	1	EDITORA 29 DE MAIO LTDA	45.000,00
47	6/2014-DL	04/04/14	04/04/14	04/04/14	LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA AVENIDA AYRTON SENA, RUA T 04, QUADRA DF, LOTE 19-A, NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA - MT, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (ALMOXARIFADO).	1	NELSON ARAUJO DA SILVA	27.000,00
61	7/2014-DL	28/05/14	28/05/14	28/05/14	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS URBANOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2162/2014	1	INDECO-INTEGRACAO, DESENVOLV.E COL(	473.527,94
96	9/2014-DL	03/09/14	03/09/14	04/09/14	LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA BD LOTE URBANO N 25 QUADRA 06 SETOR BD ALTA FLORESTA PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA HANSENIASE	1	JOSE XISTO FILHO	4.000,00
							Total da Modalidade:	**670.027,94**

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Processos/Licitações por Modalidade (Período de 01/01/2014 a 31/12/2014)

Processo	Licitação	Data Processo	Data Encerram.	Data Homolog.	Objeto e Finalidade	Nr. de Licitantes	Vencedor(es)	Valor(es)
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação								
15	1/2014-IL	05/02/14	05/02/14	06/02/14	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO EXCLUSIVA DE JORNAL TABLOIDE SOBRE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS	1	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA	7.800,00
89	3/2014-IL	30/07/14	30/07/14	01/08/14	CONTRATAÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE UMA MAQUINA PESADA MODELO WA200-5/BV 10211 DA MARCA KOMATSU.	1	DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA	21.273,00
							Total da Modalidade:	**29.073,00**
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia								
76	8/2014-DL	16/06/14	16/06/14	16/06/14	EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES CONFORME CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2012 NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO XI, DA LEI FEDERAL 8.666/1993.	1	CONSTRUTORA E MATERIAIS P/ CONSTRU(	474.514,29
							Total da Modalidade:	**474.514,29**
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL								
133	95/2013-PR	12/11/13	11/12/13	27/01/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E ESCAVADEIRA HIDRUALICA PARA FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT, PARA EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA.	3	BMC HYUNDAI S/A	392.300,00
148	104/2013-PR	16/12/13	30/12/13	21/01/14	AQUISICAO DE 01 VEICULO 0KM, MOTOR 1.0, COR BRANCA.	1	ASSAF & ASSAF LTDA -ME	32.750,00
1	1/2014-PR	08/01/14	22/01/14	06/02/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZONIA.	1	MARIO BENARDELI & CIA LTDA ME	625.680,00
3	3/2014-PR	14/01/14	30/01/14	04/02/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTA FLORESTA - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.	4	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME R.N. NUNES ME COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMER(RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	460.245,40 57.992,00 219.961,70 314.167,00
4	4/2014-PR	15/01/14	31/01/14	05/02/14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E MESAS ESCOLARES PARA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.	3	ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME ACAO COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS	85.000,00 74.425,00

Relação dos Processos/Licitações por Modalidade (Período de 01/01/2014 a 31/12/2014)

Processo	Licitação	Data Processo	Data Encerram.	Data Homolog.	Objeto e Finalidade	Nr. de Licitantes	Vencedor(es)	Valor(es)
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL								
5	5/2014-PR	15/01/14	31/01/14	05/02/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT, DURANTE O ANO LETIVO DE 2014.	1	REOBOTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	757.348,05
6	6/2014-PR	16/01/14	04/02/14	07/02/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA POÇOS ARTESIANOS CONFORME METAS DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZONIA.	1	AMAZÔNIA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME	23.890,00
9	8/2014-PR	27/01/14	11/02/14	24/03/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA, OLEO DIESEL E OLEO DIESEL S-10 PARA FROTA MUNICIAPL DE ALTA FLORESTA - MT.	1	AUTO POSTO BURIOL LTDA	604.665,00
14	11/2014-PR	03/02/14	14/02/14	20/02/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS.	1	ESPAÇO VERDE LTDA ME	0,00
18	13/2014-PR	07/02/14	20/02/14	12/03/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.	1	ACPI- ASSESSORIA CONSULT. PLANEJ.INFC	18.000,00
19	14/2014-PR	11/02/14	24/02/14	27/02/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL PARA FROTA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.	1	PETRO RIO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS	2.322.750,00
25	18/2014-PR	19/02/14	07/03/14	18/03/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS A SEREM UTILIZADAS EM REFORMAS, CONSTRUÇÕES OU REPARAÇÃO DE PONTES E OUTROS SERVIÇOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	1	BEMAFLOR BENEF DE MADEIRAS ALTA FLC	567.500,00
26	19/2014-PR	20/02/14	10/03/14	12/03/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ATRAVES DE ONIBUS TRAJETO ALTA FLORESTA X CUIABA X ALTA FLORESTA.	1	AGV TRANSPORTE LTDA-ME	531.000,00
30	21/2014-PR	07/03/14	27/03/14	02/04/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS PARA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL.	2	M.P.V. CORREA COMERCIO - ME WORLD PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS	12.113,00 1.442,50
31	22/2014-PR	10/03/14	26/03/14	14/04/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE 01 VEICULO SUV MOTOR 2.8 TURBODIESEL 200 CV COM 07 LUGARES.	1	BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA	172.000,00
32	23/2014-PR	11/03/14	28/03/14	02/04/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE OLEO LUBRIFICANTE E HIDRAULICO PARA FROTA MUNICIPAL.	2	MARCOS PAULINO GOMES - ME AUTO POSTO BURIOL LTDA	173.633,00 138.350,00

Relação dos Processos/Licitações por Modalidade (Período de 01/01/2014 a 31/12/2014)

Processo	Licitação	Data Processo	Data Encerram.	Data Homolog.	Objeto e Finalidade	Nr. de Licitantes	Vencedor(es)	Valor(es)
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL								
34	24/2014-PR	11/03/14	28/03/14	02/04/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PASSAGENS TERRESTRES.	1	ORION TURISMO LTDA	528.184,50
35	25/2014-PR	10/03/14	02/04/14	09/04/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS, ELETRONICOS, COMPUTADORES, MATERIAIS DE INFORMATICA, AR CONDICIONADOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS ITENS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTA FLORESTA -MT.	4	MACHADO & SILVA LTDA M.P.V. CORREA COMERCIO - ME WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAM DMX6 COMERCIAL LTDA - EPP	489.850,75 94.078,00 418.256,00 85.736,85
39	26/2014-PR	20/03/14	08/04/14	15/04/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO	4	MARCOS PAULINO GOMES - ME EXPRESSO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTD HANNELIESE REITER PATTIS EPP PNEUS VIA NOBRE LTDA	192.548,00 288.877,00 452.563,00 387.885,00
40	27/2014-PR	21/03/14	09/04/14	22/04/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE ESTABILIZANTE E IMPERMEABIALIZANTE DE SOLO PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA.	2	BASE FORTE IMPERMEABILIZANTES DE SC	2.504.000,00
41	28/2014-PR	21/03/14	10/04/14	16/04/14	REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE SERVICOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE VEICULO DA FROTA MUNICIPAL.	2	BR RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME JOSE MARGREITER ME	408.045,00 349.576,00
42	29/2014-PR	25/03/14	25/03/14	28/04/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, UTENSILIOS E OUTROS.	4	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME COOPERATIVA MISTA OURO VERDE COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMER(RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	324.355,65 175.178,00 177.087,51 199.968,57
45	30/2014-PR	02/04/14	16/04/14	28/04/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS RACIONAL DE ABELHAS PARA EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO OLHOS D'AGUA DA AMAZONIA.	1	MOVELEIRO-INDUSTRIA E COMERCIO DE M	12.600,00
51	33/2014-PR	24/04/14	09/05/14	27/05/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EFETUAR PUBLICACOES OFICIAIS DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.	4	A. C. ARAUJO AGENCIA DE NOTICIAS E PUE DIARIO EDITORA E RADIOFUSAO LTDA - ME	56.010,00 49.600,00
52	34/2014-PR	28/04/14	14/05/14	03/06/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE ELETROELETRONICOS BICICLETAS, MOTOCICLETA, MINI MOTO E OUTROS PARA PREMIACAO DA CAMPANHA ALTA FLORESTA MAIS.	1	PILOTANDO GOSTOSO LTDA	8.990,00
54	35/2014-PR	06/05/14	26/05/14	13/06/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PEÇAS ELETRICAS E ACESSORIOS ORIGINAIS E GENUINAS PARA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.	3	AGATO MECANICA E AUTO PECAS LTDA - M	0,00
55	36/2014-PR	12/05/14	03/06/14	06/06/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO 0KM, MOTOR 1.0, ANO 2014 PARA SECRETARIA DE SAUDE	1	BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA	32.990,00

Relação dos Processos/Licitações por Modalidade (Período de 01/01/2014 a 31/12/2014)

Processo	Licitação	Data Processo	Data Encerram.	Data Homolog.	Objeto e Finalidade	Nr. de Licitantes	Vencedor(es)	Valor(es)
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL								
57	38/2014-PR	15/05/14	30/05/14	03/06/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT	5	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME	1.185.642,00
							J A CRUZ- SERVICOS-ME	635.800,00
							JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - M	235.040,00
							J MARQUES - ME	86.250,00
							A. F. DOS SANTOS - SERVICOS - ME	188.064,00
58	39/2014-PR	21/05/14	06/06/14	25/06/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OPTOMETRISTA E NEUROPEDAGOGIA.	1	KELLEN PATRICIA FERREIRA - ME	33.500,00
59	40/2014-PR	26/05/14	06/06/14	13/06/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT	8	MARCOS PAULINO GOMES - ME	0,00
							TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - EPP	0,00
							A.F DE FARIAS	0,00
							DIMAQ- CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL L	0,00
							DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS TRES LTD	0,00
							AGATO MECANICA E AUTO PECAS LTDA - M	0,00
60	41/2014-PR	28/05/14	10/06/14	12/06/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET VIA RADIO EM PREDIOS PUBLICOS DE ALTA FLORESTA - MT	1	W3 NETWORK LTDA	18.695,88
64	42/2014-PR	05/06/14	25/06/14	10/07/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS, MOVEIS, MOBILIARIOS E OUTROS PARA ESCOLAS E CREVHES MUNICIPAIS ATRAVES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.	2	M.P.V. CORREA COMERCIO - ME	68.770,10
65	43/2014-PR	12/06/14	27/06/14	08/07/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PEÇAS ELETRICAS ORIGINAIS E GENUINAS PARA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.	1	AGATO MECANICA E AUTO PECAS LTDA - M	0,00
67	44/2014-PR	20/06/14	18/07/14	31/07/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, UTENSILIOS E OUTROS ITENS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	4	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	184.547,40
							ARAGON & ARAGON LTDA - ME	18.701,51
							COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMER(	248.430,42
							RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	198.985,89
68	45/2014-PR	26/06/14	10/07/14	15/07/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA A EXECUÇÃO DOS EXAMES COM GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONTINUADA AOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS.	1	PMH- PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	184.993,68
69	46/2014-PR	26/06/14	10/07/14	11/07/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 TRATORES AGRICOLA POTENCIA MINIMA 60 CV.	1	AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTI	145.000,00

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Processos/Licitações por Modalidade (Período de 01/01/2014 a 31/12/2014)

Processo	Licitação	Data Processo	Data Encerram.	Data Homolog.	Objeto e Finalidade	Nr. de Licitantes	Vencedor(es)	Valor(es)
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL								
70	47/2014-PR	26/06/14	14/07/14	17/07/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISORIAS E FORRO DE PVC NOS PREDIOS PUBLICOS.	1	VIDRACARIA ALTA FLORESTA LTDA	72.950,00
71	48/2014-PR	01/07/14	16/07/14	20/07/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS ITENS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	2	DINAMICA - CONSTRUCOES, INCORPORAC IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/	135.702,50 1.690.858,68
74	49/2014-PR	03/07/14	24/07/14	31/07/14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRAGEM DE MADEIRA.	1	MV INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO I	58.500,00
75	50/2014-PR	03/07/14	23/07/14	31/07/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DE INCLUÇÃO ELETRONICA EM VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.	2	OZIRES A. RODRIGUES & CIA.LTDA PATRICIA DE C. MARTINS - ME	278.837,00 373.127,00
77	51/2014-PR	09/07/14	25/07/14	04/08/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZONIA.	2	AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTI	188.300,00
78	52/2014-PR	09/07/14	24/07/14	04/08/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMEMNTES DE PASTAGEM E ADUBO CALCARIO AGRICOLA PARA EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZONIA.	1	ARAUJO & ARAUJO LTDA	186.690,00
79	53/2014-PR	11/07/14	25/07/14	13/08/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, COMPUTADORES E GPS DE NAVEGAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO OLHOS D'AGUA DA AMAZONIA.	2	MILLENA FRANCIA FARIAS ME OSVALDO DE SOUZA - COMERCIO ME	2.230,00 27.540,00
81	55/2014-PR	11/07/14	29/07/14	04/08/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA A SER UTILIZADA NA EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA.	1	PILOTANDO GOSTOSO LTDA	23.000,00
82	56/2014-PR	15/07/14	01/08/14	18/08/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VANS E KOMBI OU VEICULOS SIMILARES PARA TRANSPORTE DE PESSOAS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS SOCIOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	1	VIABILLI LOCADORA DE CARROS - ME	165.600,00
83	57/2014-PR	21/07/14	01/08/14	01/08/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AO EVENTO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL "FESTIVAL RURAL": LOTE I - SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO E BANDA MUSICAL; LOTE II - LOCAÇÃO DE ONIBUS.	2	VIAÇÃO SILVESTRE LTDA BRENO AUGUSTO NEVES ZAMAR	6.000,00 33.120,00

Relação dos Processos/Licitações por Modalidade (Período de 01/01/2014 a 31/12/2014)

Processo	Licitação	Data Processo	Data Encerram.	Data Homolog.	Objeto e Finalidade	Nr. de Licitantes	Vencedor(es)	Valor(es)
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL								
84	58/2014-PR	22/07/14	05/08/14	13/08/14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	1	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO T	88.325,00
85	59/2014-PR	24/07/14	06/08/14	08/08/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTA FLORESTA - MT.	3	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	581.120,10 445.034,80
86	60/2014-PR	30/07/14	15/08/14	22/08/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NITROGENIO LIQUIDO PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA.			
87	61/2014-PR	30/07/14	13/08/14	04/09/14	AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR SERVIDOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	1	A T I COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATIC	20.000,00
90	62/2014-PR	30/07/14	19/08/14	28/08/14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA, CALÇADAS, AMPLIAÇÃO DE BUEIRO, ILUMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS NO PARQUE ZOOBOTANICO.	1	IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/	170.399,90
91	63/2014-PR	06/08/14	20/08/14	02/09/14	AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO TRUCADO 6 X 2 SEMINOVO ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010 EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE VOLUMETRICA MINIMA DE 19M³.	1	VERDE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA AMB	215.000,00
92	64/2014-PR	06/08/14	22/08/14	02/09/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE CHAPAS DE ACO, FERRO, CONTRATAÇÃO DE SERVICOS MECANICOS, TORNO, SOLDA, FRESA E OUTROS.	1	LISBOA & CIA. LTDA	243.204,05
94	66/2014-PR	02/09/14	15/09/14	17/09/14	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENCILIOS E OUTROS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1	M.P.V. CORREA COMERCIO - ME	28.247,66
97	67/2014-PR	02/09/14	16/09/14	16/09/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOMPEZA, MANUTENCAO, REPAROS, SERVICOS E AQUISICAO DE PECAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	1	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	143.145,00
95	68/2014-PR	04/09/14	22/09/14	09/10/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO MATERIAIS PARA ILUMINACAO PUBLICA E MATERIAIS ELETRICOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	4	COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTD. 3 M MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUÇÃOI ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS I	147.230,25 415.833,91 181.039,20 178.048,09
98	69/2014-PR	10/09/14	24/09/14	01/10/14	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS EM ATIVIDADES ARTISTICO CULTURAIS NAS MODALIDADES VIOLAO, FLAUTA, KARATE-DO, BALLET CLASSICO, STREET-DANCE, JAZZ, DANCA DE SALAO, EXPRESSAO CORPORAL, TEATRO E CANTO CORAL	1	VALDIR GARCIA DA CRUZ JUNIOR 00239908	18.225,00

Relação dos Processos/Licitações por Modalidade (Período de 01/01/2014 a 31/12/2014)

Processo	Licitação	Data Processo	Data Encerram.	Data Homolog.	Objeto e Finalidade	Nr. de Licitantes	Vencedor(es)	Valor(es)
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL								
100	70/2014-PR	11/09/14	26/09/14	07/10/14	REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECARGA DE TONNERS CARTUCHOS E FORNECIMENTO DE CILINDROS PARA IMPRESSORAS	3	M.P.V. CORREA COMERCIO - ME JOVINA ROSA OLIVEIRA 00435174126 ANDREA PITTNER ACELA 86435019134	37.812,75 36.564,74 35.152,85
99	73/2014-PR	24/09/14	09/10/14	31/10/14	REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO MEDICAMENTOS PARA ATENDER SECRETARIA DE SAUDE DE ALTA FLORESTA-MT	5	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPI RONI EBRSON CARLESSO E CIA LTDA - ME POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HO FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - ME	579.292,00 423.314,30 165.775,00 352.455,98 289.053,16
105	74/2014-PR	30/09/14	14/10/14	14/10/14	REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S-10 PARA FROTA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.	2	AUTO POSTO BURIOL LTDA	559.300,00
106	75/2014-PR	01/10/14	22/10/14	31/10/14	REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MOVEIS, MOBILIARIOS, ELETRODOMESTICOS, IMPRESSORAS, FILMADORA, COMPUTADOR, TOLDO E OUTROS MATERIAIS PARA INSTITUICOES DE ENSINO DE ALTA FLRESTA - MT, PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.	3	FONTES & SALES LTDA ME J.E. BONI -ME M.P.V. CORREA COMERCIO - ME	19.960,00 36.829,00 39.863,60
112	76/2014-PR	08/10/14	23/10/14	28/10/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E E EVENTUAL AQUISICAO DE KITS DE MATERIAIS PSRS CERCA ELETRICA E CAIXAS D'AGUA CONFORME METAS DO PROJETO OLHOS D'AGUA DA AMAZONIA	1	ARAUJO & ARAUJO LTDA	51.600,00
111	78/2014-PR	20/10/14	05/11/14	14/11/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS PARA UNIDADES MUNICIPAIS DE SAUDE, MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA E CORRELATOS PARA UNIDADES DE SAUDE DE ALTA FLORESTA - MT.	2	POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HO MEDIS COMERCIAL ODONTO MEDICA LTDA	464.619,00 106.349,80
114	79/2014-PR	21/10/14	04/11/14	05/11/14	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPACITACAO DE EQUIPES DE SAUDE NAS AREAS DE DOENCAS INFECCIOSAS E NA IMPLEMENTACAO DE ACOES DE ATENDIMENTO PREVENCAO PROMOCAO A SAUDE E SUPERVISAO DOS TRABALHOS INSERIDOS NO PROGRAMA DE HANSENIASE EM ALTA FLORESTA-MT	1	ROBERTO KAZAN - EPP	17.340,00
116	81/2014-PR	20/10/14	10/11/14	19/11/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCACAO DE SERVICOS DE MUNK	1	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MAIA - ME	44.997,00
117	82/2014-PR	31/10/14	14/11/14	02/12/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE UNIFORMES PARA AGENTES DE TRANSITO E CAMISETAS PARA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	2	BUZZI & BUZZI LTDA - EPP IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CON	9.272,00 91.520,00

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Processos/Licitações por Modalidade (Período de 01/01/2014 a 31/12/2014)

Processo	Licitação	Data Processo	Data Encerram.	Data Homolog.	Objeto e Finalidade	Nr. de Licitantes	Vencedor(es)	Valor(es)
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL								
120	84/2014-PR	14/11/14	02/12/14	11/12/14	REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE SERVICOS DE SONORIZACAO VOLANTE E MECANICA PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	2	APARECIDO SIDINEI ALBINO	47.800,00
							BRENO AUGUSTO NEVES ZAMAR	101.210,00
122	86/2014-PR	28/11/14	11/12/14	17/12/14	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCACAO DE CACAMBAS ESTACIONARIAS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS	1	ARTEMIO BEVILAQUA - ME	37.800,00
						2	**Total da Modalidade:**	**27.919.402,68**
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO								
48	1/2014-PE	15/04/14	15/04/14	15/04/14	PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS DO PREGAO ELETRONICO Nº 16/2013/FNDE/MEC	1	MILANFLEX INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS	308.220,00
							Total da Modalidade:	**308.220,00**
Modalidade: Outras Modalidades								
38	2/2014-OU	18/03/14	08/04/14	22/04/14	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR.	2	COOPERATIVA MISTA OURO VERDE	241.656,00
							ASSOCIACAO DOS PROD. ORGANICOS DE.	85.119,00
							Total da Modalidade:	**326.775,00**

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Processos/Licitações por Modalidade (Período de 01/01/2014 a 24/03/2015)

Processo	Licitação	Data Processo	Data Encerram.	Data Homolog.	Objeto e Finalidade	Nr. de Licitantes	Vencedor(es)	Valor(es)
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL								
118	85/2014-PR	24/11/14	28/01/15	24/02/15	REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS E RETIFICA DE MOTORES EM VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL	1	3C COMERCIO E RETIFICA DE MOTORES LT	404.928,39
							Total da Modalidade:	**404.928,39**

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Processos/Licitações por Modalidade (Período de 01/01/2014 a 24/03/2015)

Processo	Licitação	Data Processo	Data Encerram.	Data Homolog.	Objeto e Finalidade	Nr. de Licitantes	Vencedor(es)	Valor(es)
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL								
121	87/2014-PR	28/11/14	10/12/14	15/01/15	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	1	GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA - EPP	448.265,06
							Total da Modalidade:	**448.265,06**

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Processos/Licitações por Modalidade (Período de 01/01/2014 a 24/03/2015)

Processo	Licitação	Data Processo	Data Encerram.	Data Homolog.	Objeto e Finalidade	Nr. de Licitantes	Vencedor(es)	Valor(es)
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL								
124	88/2014-PR	08/12/14	09/01/15	15/01/15	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS EM PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	1	MARIA DE LURDES GRACZCKI & CIA LTDA	61.180,00
							Total da Modalidade:	**61.180,00**

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Relação dos Contratos

L 225.202,36 E 628.635,00 P 20.843,26

Sequ.	Contrato	Nr.Contrato/Aditivo	Assinatura	Vencimento	Proc/Ano	Outra Entidade	Valor do Contrato	Data Cancel.	Tipo	Fornecedor
56		00000011/2014	17/09/2014	31/01/2015	9/2014	Não	595.865,00		COMPRA	AUTO POSTO BURIOL LTDA
	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA, OLEO DIESEL E OLEO DIESEL S-10 PARA FROTA MUNICIAPL DE ALTA FLORESTA - MT.									
19		001/2014	21/01/2014	20/04/2014	148/2013	Não	32.750,00		COMPRA	ASSAF & ASSAF LTDA -ME
	Objeto: AQUISICAO DE 01 VEICULO 0KM, MOTOR 1.0, COR BRANCA.									
48		002/2013	31/07/2014	31/12/2014	83/2013	Não	11.250,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	DAVID PAULINO GOMES
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA D-5, N 517, ALTA FLORESTA - MT PARA FUNCIONAMENTO DO ABRIGO RITA BRAMATI (CASA LAR).									
59		002/2014	03/11/2014	31/12/2014	37/2014	Não	20.843,26		OBRAS E INSTALAÇÕES	J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRAS DE REFORMA, READEQUACAO, PINTURAS, CONSTRUCAO DE MURO COM ALAMBRADO E OUTROS SERVICOS EM PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.									
30		002/2014	31/07/2014	31/12/2014		Não	11.250,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	DAVID PAULINO GOMES
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA D-05, N 517 - SETOR D, COM AREA DE 254 M2 EM ALVENARIA PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DO ABRIGO RITA BRAMATI (CASA LAR) - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.									
107		003/2013/2	24/11/2014	31/12/2014	22/2013	Não	1.861,20		LOCAÇÃO DE IMOVEL	MITRA DIOCESANA DE SINOP.
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL TRENZINHO MAGICO. LOCALIZADA NA QUADRA 07, SETOR NW1, CIDADE BELA									
108		003/2013/3	30/12/2014	30/06/2015	22/2013	Não	11.577,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	MITRA DIOCESANA DE SINOP.
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL TRENZINHO MAGICO. LOCALIZADA NA QUADRA 07, SETOR NW1, CIDADE BELA									
7		003/2014	07/02/2014	31/12/2014	22/2014	Não	77.000,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E 1 GRAU WALT
	Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA E - 0, LOTE C/E-2C, PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FRANCISCO DA SILVA - ESCOLA MUNICIPAL ARTE DE APRENDER.									
60		003/2014/1	30/12/2014	30/06/2015	22/2014	Não	43.541,40		LOCAÇÃO DE IMOVEL	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E 1 GRAU WALT
	Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA E - 0, LOTE C/E-2C, PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FRANCISCO DA SILVA - ESCOLA MUNICIPAL ARTE DE APRENDER.									
83		0037/2014	15/12/2014	30/06/2015	72/2014	Não	0,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA GROSSA, MICRO REVESTIMENTO COM 1,50 CM EM VARIOS SETORES DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.									
88		004/2014	28/02/2014	31/12/2014	27/2014	Não	25.000,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	EVALDO STEIGENBERGER
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NO LOTE 24, QUADRA 11, SETOR RI, COM A FINALIDADE DE ATENDER O PSF ANA NERI.									
91		004/2014/1	30/12/2014	30/06/2015	27/2014	Não	15.550,05		LOCAÇÃO DE IMOVEL	EVALDO STEIGENBERGER
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NO LOTE 24, QUADRA 11, SETOR RI, COM A FINALIDADE DE ATENDER O PSF ANA NERI.									
134		005/2013/2	24/11/2014	31/12/2014	21/2013	Não	1.861,20		LOCAÇÃO DE IMOVEL	SUZETE MARIA RECH
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCIPIO DA SABEDORIA. LOCALIZADA NA RODOVIA MT 208.									
135		005/2013/3	30/12/2014	30/06/2015	21/2013	Não	11.577,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	SUZETE MARIA RECH
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCIPIO DA SABEDORIA. LOCALIZADA NA RODOVIA MT 208.									
80		005/2014	28/02/2014	31/12/2014	28/2014	Não	9.500,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RAFAEL DE OLIVEIRA CAMPOS
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, LOTE 19, QUADRA NL1, SETOR NL, S/N PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS FLORES.									
92		005/2014/1	30/12/2014	30/06/2015	28/2014	Não	5.909,16		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RAFAEL DE OLIVEIRA CAMPOS
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, LOTE 19, QUADRA NL1, SETOR NL, S/N PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS FLORES.									
132		006/2013/2	26/11/2014	30/06/2015	14/2013	Não	7.176,40		LOCAÇÃO DE IMOVEL	LEOLINO GOMES CARDOSO
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF - CIDADE ALTA. LOCALIZADO NA QUADRA 06, LOTE 01, SETOR NORTE-2.									

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Contratos

9 1.888.958,94 L 49.933,76 C 533.580,00 P 303.263,52

Sequ.	Contrato	Nr.Contrato/Aditivo	Assinatura	Vencimento	Proc/Ano	Outra Entidade	Valor do Contrato	Data Cancel.	Tipo	Fornecedor
109		006/2014	28/02/2014	31/12/2014	33/2014	Não	9.000,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	FRANCISCO PASSOS DA COSTA
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NO SETOR NE-B, QUADRA 08, LOTE 08, PARA ATENDER PSF SANTA RITA.									
110		006/2014/1	30/12/2014	30/06/2015	33/2014	Não	5.598,18		LOCAÇÃO DE IMOVEL	FRANCISCO PASSOS DA COSTA
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NO SETOR NE-B, QUADRA 08, LOTE 08, PARA ATENDER PSF SANTA RITA.									
61		007/2014	07/03/2014	31/12/2014	17/2014	Não	72.955,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	WANDERLEY BRICATTE BARROS - ME
P	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DIVULGACAO DE ACOES REALIZADAS PELO PROJETO OLHOOS D'AGUA DA AMAZONIA.									
130		008/2013/2	24/11/2014	30/06/2015	19/2013	Não	8.826,96		LOCAÇÃO DE IMOVEL	LAIR TEIXEIRA
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF - SANTA BARBARA. LOCALIZADO NA RUA G-1, N.º 135, SETOR G.									
58		0090/2014	16/10/2014	30/06/2015	105/2014	Não	511.700,00		COMPRA	AUTO POSTO BURIOL LTDA
C	Objeto: OLEO DIESEL S-10									
128		010/2013/2	26/11/2014	30/06/2015	18/2013	Não	5.741,12		LOCAÇÃO DE IMOVEL	AMANDA LUIZA DE ALMEIDA TEIXEIRA
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF - VALFREDO JOSE DE SANTANA. LOCALIZADO NA RUA 3, QUADRA 07, LOTE 1F. SETOR RESIDENCIAL UNIVERSITARIO.									
123		011/2013/3	26/11/2014	30/06/2015	24/2013	Não	7.104,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	MILTON BUSS LEITZKE
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF - BOA ESPERANCA. LOCALIZADO NO SETOR NW - JARDIM GUARANA, QUADRA01, LOTE 08.									
125		012/2013/2	24/11/2014	31/12/2014	17/2013	Não	1.144,50		LOCAÇÃO DE IMOVEL	ANTONIO ENIO DE FIGUEIREDO JUNIOR
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSAO DA ESCOLA PAULO PIRES - JARDIM ARARAS. LOCALIZADA NA RUA AÇUM PRETO N.º 315.									
126		012/2013/3	30/12/2014	30/06/2015	17/2013	Não	7.119,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	ANTONIO ENIO DE FIGUEIREDO JUNIOR
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSAO DA ESCOLA PAULO PIRES - JARDIM ARARAS. LOCALIZADA NA RUA AÇUM PRETO N.º 315.									
5		017/2014	12/03/2014	31/12/2014	18/2014	Não	18.000,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ACPI- ASSESSORIA CONSULT. PLANEJ.INFORM.LT
P	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.									
4		018/2014	14/03/2014	31/12/2014	36/2014	Não	21.880,00		COMPRA	SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LT
C	Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS EDUCATIVOS PARA PREVENCAO DE DOENCAS E PROMOCAO DE SAUDE JUNTO AS UNIDADES DE SAUDE. CONTRATADA: SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.115.617/0001-03.									
2		019/2014	14/03/2014	31/12/2014	37/2014	Não	137.308,52		OBRAS E INSTALAÇÕES	J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
P	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRAS DE REFORMA, READEQUACAO, PINTURAS, CONSTRUCAO DE MURO COM ALAMBRADO E OUTROS SERVICOS EM PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.									
6		020/2014	01/04/2014	31/12/2014	44/2014	Não	45.000,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	EDITORA 29 DE MAIO LTDA
P	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICACAO DE MATERIAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, NOTADAMENTE BALANCOS, DEMOSTRATIVOS CONTABEIS, RRE, RGF, EXTRATOS DE CONVENIOS E OUTRAS PUBLICACOES FINANCEIRAS.									
70		020/2014/1	11/12/2014	30/06/2015	44/2014	Não	30.000,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	EDITORA 29 DE MAIO LTDA
P	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICACAO DE MATERIAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, NOTADAMENTE BALANCOS, DEMOSTRATIVOS CONTABEIS, RRE, RGF, EXTRATOS DE CONVENIOS E OUTRAS PUBLICACOES FINANCEIRAS.									
137		021/2013/2	24/09/2014	31/12/2014	38/2013	Não	1.800,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	VINICIUS ARAUJO DOS SANTOS DA SILVA
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA AV. BOM PASTOR, Nº 230, BAIRRO BOM PASTOR, ALTA FLORESTA - MT, PARA FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DOS CORREIOS DA CIDADE ALTA									
138		021/2013/3	12/12/2014	30/06/2015	38/2013	Não	3.600,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	VINICIUS ARAUJO DOS SANTOS DA SILVA
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA AV. BOM PASTOR, Nº 230, BAIRRO BOM PASTOR, ALTA FLORESTA - MT, PARA FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DOS CORREIOS DA CIDADE ALTA									
3		021/2014	04/04/2014	31/12/2015	12/2014	Não	1.888.958,94		OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA
E.S	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO VILA NOVA NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.									

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Contratos

O 2.338.078,50 L 59.592,33 C 1.020.600,94 P 175.194,65

Sequ.	Contrato	Nr.Contrato/Aditivo	Assinatura	Vencimento	Proc/Ano	Outra Entidade	Valor do Contrato	Data Cancel.	Tipo	Fornecedor
8		022/2014	04/04/2014	31/12/2014	47/2014	Não	27.000,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	NELSON ARAUJO DA SILVA
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA AVENIDA AYRTON SENA, RUA T 04, QUADRA DF, LOTE 19-A, NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA - MT, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (ALMOXARIFADO).									
79		022/2014/1	12/12/2014	30/06/2015	47/2014	Não	18.000,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	NELSON ARAUJO DA SILVA
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA AVENIDA AYRTON SENA, RUA T 04, QUADRA DF, LOTE 19-A, NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA - MT, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (ALMOXARIFADO).									
86		023/2013/2	23/09/2014	31/12/2014	32/2013	Não	42.731,55		LOCACAO DE SOFTWARE	PELEGRINO & CIA LTDA - ME
P	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA IMPLATACAO E DISPONIBILIZACAO DE LICENSA DE SOFTWARE PARA SECRETARIA MINICIPAL DE EDUCACAO									
87		023/2013/3	30/12/2014	30/06/2015	32/2013	Não	85.463,10		LOCACAO DE SOFTWARE	PELEGRINO & CIA LTDA - ME
P	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA IMPLATACAO E DISPONIBILIZACAO DE LICENSA DE SOFTWARE PARA SECRETARIA MINICIPAL DE EDUCACAO									
9		023/2014	15/04/2014	31/12/2014	48/2014	Não	308.220,00		COMPRA	MILANFLEX INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS E EQU
=>	Objeto: PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS DO PREGAO ELETRONICO Nº 16/2013/FNDE/MEC									
140		024/2013/2	25/09/2014	30/06/2015	47/2013	Não	220.500,00		LOCACAO DE SOFTWARE	GEXTEC GESTAO DE TECNOLOGIA LTDA EPP
C	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA, QUE POSSIBILITE O ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS P/ APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO - IPM, ISSQN									
10		024/2014	22/04/2014	31/12/2014	38/2014	Não	85.119,00		COMPRA	ASSOC. DOS PROD. ORGANICOS DE A. FLOREST/
C	Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR.									
51		025/2013/2	23/09/2014	31/12/2014	57/2013	Não	4.747,95		LOCAÇÃO DE IMOVEL	CLOVIS MEDEIROS
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA BLASIO SHIMITZ, BAIRRO JARDIM UNIVERSITARIO, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SEMENTE DO SABER.									
61		025/2013/3	30/12/2014	30/06/2015	57/2013	Não	9.844,38		LOCAÇÃO DE IMOVEL	CLOVIS MEDEIROS
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA BLASIO SHIMITZ, BAIRRO JARDIM UNIVERSITARIO, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SEMENTE DO SABER.									
11		025/2014	22/04/2014	31/12/2014	38/2014	Não	241.454,00		COMPRA	COOPERATIVA MISTA OURO VERDE
C	Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR.									
12		026/2014	24/04/2014	31/12/2014	13/2014	Não	1.406.776,80		OBRAS E INSTALAÇÕES	J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
O	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DE 05 (CINCO) UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.									
93		026/2014/1	09/12/2014	30/06/2015	13/2014	Não	0,00		OBRAS E INSTALAÇÕES	J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
O	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DE 05 (CINCO) UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.									
13		027/2014	24/04/2014	31/12/2014	13/2014	Não	931.301,70		OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUTORA E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO TI
O	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DE 05 (CINCO) UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.									
94		027/2014/1	09/12/2014	30/06/2015	13/2014	Não	0,00		OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUTORA E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO TI
O	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DE 05 (CINCO) UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.									
15		028/2014	28/04/2014	31/12/2014	61/2014	Não	473.527,94		COMPRA	INDECO-INTEGRACAO, DESENVOLV.E COLONIZA(
C	Objeto: AQUISIÇÃO DE IMOVEIS URBANOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2162/2014									
37		029/2013/1	28/08/2014	31/12/2014		Não	18.800,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CONSULT ON LINE PROG E PROJ ECON. FINC.LTD
P	Objeto: PRESTACAO DE SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO IN LOCO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL DE PROPOSTAS, PROJETOS, CONVENIOS E OUTROS TERMOS QUE OBJETIVAM A LIBERACAO DE RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA.									
43		029/2013/3	11/12/2014	30/06/2015		Não	28.200,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CONSULT ON LINE PROG E PROJ ECON. FINC.LTD
P	Objeto: PRESTACAO DE SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO IN LOCO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL DE PROPOSTAS, PROJETOS, CONVENIOS E OUTROS TERMOS QUE OBJETIVAM A LIBERACAO DE RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA.									

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Contratos

721.681,79 — 76.600,00 — 1.296.985,38

Sequ.	Contrato	Nr.Contrato/Aditivo	Assinatura	Vencimento	Proc/Ano	Outra Entidade	Valor do Contrato	Data Cancel.	Tipo	Fornecedor
16		029/2014	08/05/2014	31/12/2014	50/2014	Não	181.205,70		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZACAO DE MONITORAMENTO ELETRONICO NOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.									
71		029/2014/1	29/12/2014	30/06/2015	50/2014	Não	102.120,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZACAO DE MONITORAMENTO ELETRONICO NOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.									
101		030/2013/2	21/08/2014	31/12/2014	29/2013	Não	305.000,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	WANDERLEY BRICATTE BARROS - ME
	Objeto: CONTRATACAO DE UMA AGENCIA PUBLICIDADE PARA ELABORAR, DESENVOLVER E TRABALHAR NA DIVULGACAO DOS MATERIAIS DE INTERESSE DO PODER PUBLICO MUNICIPAL.									
102		030/2013/3	01/12/2014	30/06/2015	29/2013	Não	453.750,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	WANDERLEY BRICATTE BARROS - ME
	Objeto: CONTRATACAO DE UMA AGENCIA PUBLICIDADE PARA ELABORAR, DESENVOLVER E TRABALHAR NA DIVULGACAO DOS MATERIAIS DE INTERESSE DO PODER PUBLICO MUNICIPAL.									
17		030/2014	06/06/2014	31/12/2014	46/2014	Não	134.451,06		OBRAS E INSTALAÇÕES	J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA, BANHEIROS, COZINHA E SALA ADMINISTRATIVA "FAZENDA BACAIRI" EM ALTA FLORESTA - MT.									
74		030/2014/1	12/12/2014	30/06/2015	46/2014	Não	0,00		OBRAS E INSTALAÇÕES	J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA, BANHEIROS, COZINHA E SALA ADMINISTRATIVA "FAZENDA BACAIRI" EM ALTA FLORESTA - MT.									
18		031/2014	06/06/2014	31/12/2014	53/2014	Não	113.716,44		OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUTORA E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO TI
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE GILENO FARIAS TEOFILO EM ALTA FLORESTA - MT									
95		031/2014/1	15/12/2014	30/06/2015	53/2014	Não	0,00		OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUTORA E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO TI
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE GILENO FARIAS TEOFILO EM ALTA FLORESTA - MT									
14		032/2014	13/06/2014	31/12/2014	60/2014	Não	18.695,88		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	W3 NETWORK LTDA
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET VIA RADIO EM PREDIOS PUBLICOS DE ALTA FLORESTA - MT									
72		032/2014/1	30/12/2014	30/06/2015	60/2014	Não	16.288,32		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	W3 NETWORK LTDA
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET VIA RADIO EM PREDIOS PUBLICOS DE ALTA FLORESTA - MT									
20		033/2014	16/06/2014	31/12/2014	63/2014	Não	35.099,96		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ACPI- ASSESSORIA CONSULT. PLANEJ.INFORM.LT
	Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONVITE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ENVIO DE CARGAS DO SISTEMA APLIC.									
66		034/2013/2	28/08/2014	31/12/2014	59/2013	Não	50.400,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	M.C.ROSSI - ME
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS TECNICOS PRESENCIAL ESPECIALIZADOS EM MANUTENCAO DE REDE, HARDWARES, SOFTWARES, FIREWALL, CONECTIVIDADE SOCIAL, SERVIDORES DE BANCO DE DADOS, SERVIDOR WTS, MANUT.									
67		034/2013/3	30/12/2014	30/06/2015	59/2013	Não	78.374,52		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	M.C.ROSSI - ME
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS TECNICOS PRESENCIAL ESPECIALIZADOS EM MANUTENCAO DE REDE, HARDWARES, SOFTWARES, FIREWALL, CONECTIVIDADE SOCIAL, SERVIDORES DE BANCO DE DADOS, SERVIDOR WTS, MANUT.									
21		034/2014	16/06/2014	31/12/2014	76/2014	Não	474.514,29		OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUTORA E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO TI
	Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES CONFORME CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2012 NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO XI, DA LEI FEDERAL 8.666/1993.									
73		034/2014/1	15/12/2014	30/06/2015	76/2014	Não	0,00		OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUTORA E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO TI
	Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES CONFORME CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2012 NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO XI, DA LEI FEDERAL 8.666/1993.									
22		035/2014	11/07/2014	31/12/2014	73/2014	Não	75.600,00		COMPRA	VC CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPI
	Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 CONJUNTOS SEMAFORICOS DEVIDAMENTE INSTALADOS EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.									
23		036/2014	16/07/2014	31/12/2014	66/2014	Não	56.051,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	J C GIOCONDO PRESTADORA DE SERVIÇOS - EPI
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ABRIGOS DE PARADA DE ONIBUS NO PERIMETRO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT.									

Relação dos Contratos

498.182,70 98.402,05 235.000,00 248.078,00

Sequ.	Contrato	Nr.Contrato/Aditivo	Assinatura	Vencimento	Proc/Ano	Outra Entidade	Valor do Contrato	Data Cancel.	Tipo	Fornecedor
82		037/2014	24/09/2014	24/12/2014	72/2014	Não	0,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA GROSSA, MICRO REVESTIMENTO COM 1,50 CM EM VARIOS SETORES DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.										
24		037/2014	24/07/2014	31/12/2014	72/2014	Não	498.182,70		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA GROSSA, MICRO REVESTIMENTO COM 1,50 CM EM VARIOS SETORES DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.										
26		038/2014	01/08/2014	31/12/2014	83/2014	Não	33.120,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	BRENO AUGUSTO NEVES ZAMAR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AO EVENTO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL "FESTIVAL RURAL": LOTE I - SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO E BANDA MUSICAL; LOTE II - LOCAÇÃO DE ONIBUS.										
27		039/2014	01/08/2014	31/12/2014	83/2014	Não	6.000,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VIAÇÃO SILVESTRE LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AO EVENTO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL "FESTIVAL RURAL": LOTE I - SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO E BANDA MUSICAL; LOTE II - LOCAÇÃO DE ONIBUS.										
28		040/2014	01/08/2014	31/12/2014	89/2014	Não	21.173,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE UMA MAQUINA PESADA MODELO WA200-5/BV 10211 DA MARCA KOMATSU.										
31		041/2014	13/08/2014	31/12/2014	84/2014	Não	88.325,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABAI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
78		041/2014/1	12/12/2014	30/04/2015	84/2014	Não	70.660,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABAI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
33		042/2014	02/09/2014	31/12/2014	91/2014	Não	215.000,00		COMPRA	VERDE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA AMBIENTAI
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO TRUCADO 6 X 2 SEMINOVO ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010 EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE VOLUMETRICA MINIMA DE 19M³.										
97		043/2013/2	28/02/2014	30/09/2014	68/2013	Não	12.600,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB - ME
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT, CONFORME ESPECIFICACOES E CONDICOES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.										
98		043/2013/3	24/09/2014	31/12/2014	68/2013	Não	5.400,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB - ME
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT, CONFORME ESPECIFICACOES E CONDICOES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.										
99		043/2013/4	11/12/2014	30/06/2015	68/2013	Não	10.800,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB - ME
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT, CONFORME ESPECIFICACOES E CONDICOES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.										
34		043/2014	04/09/2014	31/12/2014	87/2014	Não	20.000,00		COMPRA	A T I COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR SERVIDOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.										
35		044/2014	04/09/2014	31/12/2014	96/2014	Não	4.000,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	JOSE XISTO FILHO
Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA BD LOTE URBANO N 25 QUADRA 06 SETOR BD ALTA FLORESTA PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA HANSENIASE										
65		044/2014/1	30/12/2014	30/04/2015	96/2014	Não	4.146,80		LOCAÇÃO DE IMOVEL	JOSE XISTO FILHO
Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA BD LOTE URBANO N 25 QUADRA 06 SETOR BD ALTA FLORESTA PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA HANSENIASE										
63		045/2013/2	30/06/2014	31/12/2014	98/2013	Não	44.315,20		LOCAÇÃO DE IMOVEL	ROBERTO VENTURINI
Objeto: LOCACAO DE IMOVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA A, Nº 198, SETOR A, ALTA FLORESTA - MT PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E IFMT										
64		045/2013/3	30/12/2014	30/06/2015	98/2013	Não	45.940,05		LOCAÇÃO DE IMOVEL	ROBERTO VENTURINI
Objeto: LOCACAO DE IMOVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA A, Nº 198, SETOR A, ALTA FLORESTA - MT PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E IFMT										

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Contratos

Sequ.	Contrato	Nr.Contrato/Aditivo	Assinatura	Vencimento	Proc/Ano	Outra Entidade	Valor do Contrato	Data Cancel.	Tipo	Fornecedor
38		045/2014	15/09/2014	31/12/2015	88/2014	Não	1.498.790,71		OBRAS E INSTALAÇÕES	A. F. DOS SANTOS - SERVICOS - ME
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE ALTA FLORESTA - MT.									
39		046/2014	24/09/2014	31/12/2014	101/2014	Não	21.150,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	LAURA CRISTINA HERMES ME
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PARA APURACAO E MONITORAMENTO DAS INFORMACOES DO ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT									
40		047/2014	01/10/2014	31/12/2014	98/2014	Não	18.225,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VALDIR GARCIA DA CRUZ JUNIOR 00239908139
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS EM ATIVIDADES ARTISTICO CULTURAIS NAS MODALIDADES VIOLAO, FLAUTA, KARATE-DO, BALLET CLASSICO, STREET-DANCE, JAZZ, DANCA DE SALAO, EXPRESSAO CORPORAL, TEATRO E CANTO CORAL									
69		047/2014/1	12/12/2014	31/03/2015	98/2014	Não	18.225,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VALDIR GARCIA DA CRUZ JUNIOR 00239908139
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS EM ATIVIDADES ARTISTICO CULTURAIS NAS MODALIDADES VIOLAO, FLAUTA, KARATE-DO, BALLET CLASSICO, STREET-DANCE, JAZZ, DANCA DE SALAO, EXPRESSAO CORPORAL, TEATRO E CANTO CORAL									
41		048/2014	01/10/2014	31/12/2014	104/2014	Não	89.805,04		OBRAS E INSTALAÇÕES	J A CRUZ- SERVICOS-ME
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE ADEQUACAO DA ESTRUTURA FISICA DO PREDIO ONDE FUNCIONARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO NA CIDADE DE ALTA FLORESTA									
45		049/2013/2	30/06/2014	31/12/2014	95/2013	Não	10.800,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MARCELO COELHO NOGUEIRA
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL.									
89		049/2013/3	11/12/2014	30/06/2015	95/2013	Não	10.800,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MARCELO COELHO NOGUEIRA
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL.									
55		049/2014	05/11/2014	31/12/2014	114/2014	Não	17.340,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ROBERTO KAZAN - EPP
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPACITACAO DE EQUIPES DE SAUDE NAS AREAS DE DOENCAS INFECCIOSAS E NA IMPLEMENTACAO DE ACOES DE ATENDIMENTO PREVENCAO PROMOCAO A SAUDE E SUPERVISAO DOS TRABALHOS INSERIDOS NO PROGRAMA DE HANSENIASE EM ALTA FLORESTA-MT									
68		049/2014/1	12/12/2014	28/02/2015	114/2014	Não	17.340,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ROBERTO KAZAN - EPP
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPACITACAO DE EQUIPES DE SAUDE NAS AREAS DE DOENCAS INFECCIOSAS E NA IMPLEMENTACAO DE ACOES DE ATENDIMENTO PREVENCAO PROMOCAO A SAUDE E SUPERVISAO DOS TRABALHOS INSERIDOS NO PROGRAMA DE HANSENIASE EM ALTA FLORESTA-MT									
90		050/2014	12/12/2014	31/12/2014	123/2014	Não	15.850,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	BRENO AUGUSTO NEVES ZAMAR
	Objeto: CONTRATACAO DE SERVICOS DE BANDA MUSICAL SERV DE SONORIZACAO VOLANTE E SERVICOS DE APRESENTACAO DO FESTIVAL DA CANCAO DE ALTA FLORESTA -MT									
142		057/2013/2	30/04/2014	30/08/2014	105/2013	Não	276.514,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	W. FERNANDES-COMERCIO E SERVIÇOS
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM NO PERIMETRO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT									
143		057/2013/3	28/08/2014	31/12/2014	105/2013	Não	276.514,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	W. FERNANDES-COMERCIO E SERVIÇOS
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM NO PERIMETRO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT									
144		057/2013/4	15/12/2014	30/04/2015	105/2013	Não	294.017,36		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	W. FERNANDES-COMERCIO E SERVIÇOS
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM NO PERIMETRO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT									
76		058/2013/1	28/11/2014	10/12/2015	129/2013	Não	310.800,00		LOCACAO DE SOFTWARE	ACPI- ASSESSORIA CONSULT. PLANEJ.INFORM.LT
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA, COM ACESSO SIMULTANEO DE USUARIOS, INCLUINDO CONVERSAO DE DADOS, IMPLANTACAO E TREINAMENTO.									

Total: 98

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Contratos

D L e P
22J.8236 628.615,00 20.843,26

Sequ.	Contrato	Nr.Contrato/Aditivo	Assinatura	Vencimento	Proc/Ano	Outra Entidade	Valor do Contrato	Data Cancel.	Tipo	Fornecedor
56		00000011/2014	17/09/2014	31/01/2015	9/2014	Não	595.865,00		COMPRA	AUTO POSTO BURIOL LTDA
	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA, OLEO DIESEL E OLEO DIESEL S-10 PARA FROTA MUNICIAPL DE ALTA FLORESTA - MT.									
19		001/2014	21/01/2014	20/04/2014	148/2013	Não	32.750,00		COMPRA	ASSAF & ASSAF LTDA -ME
	Objeto: AQUISICAO DE 01 VEICULO 0KM, MOTOR 1.0, COR BRANCA.									
48		002/2013	31/07/2014	31/12/2014	83/2013	Não	11.250,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	DAVID PAULINO GOMES
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA D-5, N 517, ALTA FLORESTA - MT PARA FUNCIONAMENTO DO ABRIGO RITA BRAMATI (CASA LAR).									
59		002/2014	03/11/2014	31/12/2014	37/2014	Não	20.843,26		OBRAS E INSTALAÇÕES	J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRAS DE REFORMA, READEQUACAO, PINTURAS, CONSTRUCAO DE MURO COM ALAMBRADO E OUTROS SERVICOS EM PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.									
30		002/2014	31/07/2014	31/12/2014		Não	11.250,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	DAVID PAULINO GOMES
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA D-05, N 517 - SETOR D, COM AREA DE 254 M2 EM ALVENARIA PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DO ABRIGO RITA BRAMATI (CASA LAR) - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.									
107		003/2013/2	24/11/2014	31/12/2014	22/2013	Não	1.861,20		LOCAÇÃO DE IMOVEL	MITRA DIOCESANA DE SINOP.
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL TRENZINHO MAGICO. LOCALIZADA NA QUADRA 07, SETOR NW1, CIDADE BELA									
108		003/2013/3	30/12/2014	30/06/2015	22/2013	Não	11.577,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	MITRA DIOCESANA DE SINOP.
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL TRENZINHO MAGICO. LOCALIZADA NA QUADRA 07, SETOR NW1, CIDADE BELA									
7		003/2014	07/02/2014	31/12/2014	22/2014	Não	77.000,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E 1 GRAU WALT
	Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA E - 0, LOTE C/E-2C, PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FRANCISCO DA SILVA - ESCOLA MUNICIPAL ARTE DE APRENDER.									
60		003/2014/1	30/12/2014	30/06/2015	22/2014	Não	43.541,40		LOCAÇÃO DE IMOVEL	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E 1 GRAU WALT
	Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA E - 0, LOTE C/E-2C, PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FRANCISCO DA SILVA - ESCOLA MUNICIPAL ARTE DE APRENDER.									
83		0037/2014	15/12/2014	30/06/2015	72/2014	Não	0,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA GROSSA, MICRO REVESTIMENTO COM 1,50 CM EM VARIOS SETORES DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.									
88		004/2014	28/02/2014	31/12/2014	27/2014	Não	25.000,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	EVALDO STEIGENBERGER
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NO LOTE 24, QUADRA 11, SETOR RI, COM A FINALIDADE DE ATENDER O PSF ANA NERI.									
91		004/2014/1	30/12/2014	30/06/2015	27/2014	Não	15.550,05		LOCAÇÃO DE IMOVEL	EVALDO STEIGENBERGER
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NO LOTE 24, QUADRA 11, SETOR RI, COM A FINALIDADE DE ATENDER O PSF ANA NERI.									
134		005/2013/2	24/11/2014	31/12/2014	21/2013	Não	1.861,20		LOCAÇÃO DE IMOVEL	SUZETE MARIA RECH
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCIPIO DA SABEDORIA. LOCALIZADA NA RODOVIA MT 208.									
135		005/2013/3	30/12/2014	30/06/2015	21/2013	Não	11.577,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	SUZETE MARIA RECH
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCIPIO DA SABEDORIA. LOCALIZADA NA RODOVIA MT 208.									
80		005/2014	28/02/2014	31/12/2014	28/2014	Não	9.500,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RAFAEL DE OLIVEIRA CAMPOS
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, LOTE 19, QUADRA NL1, SETOR NL, S/N PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS FLORES.									
92		005/2014/1	30/12/2014	30/06/2015	28/2014	Não	5.909,16		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RAFAEL DE OLIVEIRA CAMPOS
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, LOTE 19, QUADRA NL1, SETOR NL, S/N PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS FLORES.									
132		006/2013/2	26/11/2014	30/06/2015	14/2013	Não	7.176,40		LOCAÇÃO DE IMOVEL	LEOLINO GOMES CARDOSO
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF - CIDADE ALTA. LOCALIZADO NA QUADRA 06, LOTE 01, SETOR NORTE-2.									

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Relação dos Contratos

9 1.888.958,94 | L 49.933,76 | C 533.580,00 | P 303.263,52

Sequ.	Contrato	Nr.Contrato/Aditivo	Assinatura	Vencimento	Proc/Ano	Outra Entidade	Valor do Contrato	Data Cancel.	Tipo	Fornecedor
109		006/2014	28/02/2014	31/12/2014	33/2014	Não	9.000,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	FRANCISCO PASSOS DA COSTA
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NO SETOR NE-B, QUADRA 08, LOTE 08, PARA ATENDER PSF SANTA RITA.									
110		006/2014/1	30/12/2014	30/06/2015	33/2014	Não	5.598,18		LOCAÇÃO DE IMOVEL	FRANCISCO PASSOS DA COSTA
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NO SETOR NE-B, QUADRA 08, LOTE 08, PARA ATENDER PSF SANTA RITA.									
81		007/2014	07/03/2014	31/12/2014	17/2014	Não	72.955,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	WANDERLEY BRICATTE BARROS - ME
P	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE DIVULGACAO DE ACOES REALIZADAS PELO PROJETO OLHOOS D'AGUA DA AMAZONIA.									
130		008/2013/2	24/11/2014	30/06/2015	19/2013	Não	8.826,96		LOCAÇÃO DE IMOVEL	LAIR TEIXEIRA
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF - SANTA BARBARA. LOCALIZADO NA RUA G-1, N.º 135, SETOR G.									
58		0090/2014	16/10/2014	30/06/2015	105/2014	Não	511.700,00		COMPRA	AUTO POSTO BURIOL LTDA
C	Objeto: OLEO DIESEL S-10									
128		010/2013/2	26/11/2014	30/06/2015	18/2013	Não	5.741,12		LOCAÇÃO DE IMOVEL	AMANDA LUIZA DE ALMEIDA TEIXEIRA
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF - VALFREDO JOSE DE SANTANA. LOCALIZADO NA RUA 3, QUADRA 07, LOTE 1F. SETOR RESIDENCIAL UNIVERSITARIO.									
123		011/2013/3	26/11/2014	30/06/2015	24/2013	Não	7.104,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	MILTON BUSS LEITZKE
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF - BOA ESPERANCA. LOCALIZADO NO SETOR NW - JARDIM GUARANA, QUADRA01, LOTE 08.									
125		012/2013/2	24/11/2014	31/12/2014	17/2013	Não	1.144,50		LOCAÇÃO DE IMOVEL	ANTONIO ENIO DE FIGUEIREDO JUNIOR
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSAO DA ESCOLA PAULO PIRES - JARDIM ARARAS. LOCALIZADA NA RUA AÇUM PRETO N.º 315.									
126		012/2013/3	30/12/2014	30/06/2015	17/2013	Não	7.119,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	ANTONIO ENIO DE FIGUEIREDO JUNIOR
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSAO DA ESCOLA PAULO PIRES - JARDIM ARARAS. LOCALIZADA NA RUA AÇUM PRETO N.º 315.									
5		017/2014	12/03/2014	31/12/2014	18/2014	Não	18.000,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ACPI- ASSESSORIA CONSULT. PLANEJ.INFORM.LT
P	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.									
4		018/2014	14/03/2014	31/12/2014	36/2014	Não	21.880,00		COMPRA	SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LT
C	Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS EDUCATIVOS PARA PREVENCAO DE DOENCAS E PROMOCAO DE SAUDE JUNTO AS UNIDADES DE SAUDE. CONTRATADA: SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.115.617/0001-03.									
2		019/2014	14/03/2014	31/12/2014	37/2014	Não	137.308,52		OBRAS E INSTALAÇÕES	J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
P	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRAS DE REFORMA, READEQUACAO, PINTURAS, CONSTRUCAO DE MURO COM ALAMBRADO E OUTROS SERVICOS EM PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.									
6		020/2014	01/04/2014	31/12/2014	44/2014	Não	45.000,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	EDITORA 29 DE MAIO LTDA
P	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICACAO DE MATERIAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, NOTADAMENTE BALANCOS, DEMOSTRATIVOS CONTABEIS, RRE, RGF, EXTRATOS DE CONVENIOS E OUTRAS PUBLICACOES FINANCEIRAS.									
70		020/2014/1	11/12/2014	30/06/2015	44/2014	Não	30.000,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	EDITORA 29 DE MAIO LTDA
P	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICACAO DE MATERIAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, NOTADAMENTE BALANCOS, DEMOSTRATIVOS CONTABEIS, RRE, RGF, EXTRATOS DE CONVENIOS E OUTRAS PUBLICACOES FINANCEIRAS.									
137		021/2013/2	24/09/2014	31/12/2014	38/2013	Não	1.800,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	VINICIUS ARAUJO DOS SANTOS DA SILVA
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA AV. BOM PASTOR, Nº 230, BAIRRO BOM PASTOR, ALTA FLORESTA - MT, PARA FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DOS CORREIOS DA CIDADE ALTA									
138		021/2013/3	12/12/2014	30/06/2015	38/2013	Não	3.600,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	VINICIUS ARAUJO DOS SANTOS DA SILVA
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA AV. BOM PASTOR, Nº 230, BAIRRO BOM PASTOR, ALTA FLORESTA - MT, PARA FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DOS CORREIOS DA CIDADE ALTA									
3		021/2014	04/04/2014	31/12/2015	12/2014	Não	1.888.958,94		OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA
E.S	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO VILA NOVA NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.									

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Contratos

O 2.338.078,50 L 59.592,33 C 1.020.600,94 P 175.194,65

Sequ.	Contrato	Nr.Contrato/Aditivo	Assinatura	Vencimento	Proc/Ano	Outra Entidade	Valor do Contrato	Data Cancel.	Tipo	Fornecedor
8		022/2014	04/04/2014	31/12/2014	47/2014	Não	27.000,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	NELSON ARAUJO DA SILVA
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA AVENIDA AYRTON SENA, RUA T 04, QUADRA DF, LOTE 19-A, NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA - MT, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (ALMOXARIFADO).									
79		022/2014/1	12/12/2014	30/06/2015	47/2014	Não	18.000,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	NELSON ARAUJO DA SILVA
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA AVENIDA AYRTON SENA, RUA T 04, QUADRA DF, LOTE 19-A, NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA - MT, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (ALMOXARIFADO).									
86		023/2013/2	23/09/2014	31/12/2014	32/2013	Não	42.731,55		LOCACAO DE SOFTWARE	PELEGRINO & CIA LTDA - ME
P	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA IMPLATACAO E DISPONIBILIZACAO DE LICENSA DE SOFTWARE PARA SECRETARIA MINICIPAL DE EDUCACAO									
87		023/2013/3	30/12/2014	30/06/2015	32/2013	Não	85.463,10		LOCACAO DE SOFTWARE	PELEGRINO & CIA LTDA - ME
P	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA IMPLATACAO E DISPONIBILIZACAO DE LICENSA DE SOFTWARE PARA SECRETARIA MINICIPAL DE EDUCACAO									
9		023/2014	15/04/2014	31/12/2014	48/2014	Não	308.220,00		COMPRA	MILANFLEX INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS E EQU
→	Objeto: PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS DO PREGAO ELETRONICO Nº 16/2013/FNDE/MEC									
140		024/2013/2	25/09/2014	30/06/2015	47/2013	Não	220.500,00		LOCACAO DE SOFTWARE	GEXTEC GESTAO DE TECNOLOGIA LTDA EPP
C	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA, QUE POSSIBILITE O ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS P/ APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO - IPM, ISSQN									
10		024/2014	22/04/2014	31/12/2014	38/2014	Não	85.119,00		COMPRA	ASSOC. DOS PROD. ORGANICOS DE A. FLOREST/
C	Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR.									
51		025/2013/2	23/09/2014	31/12/2014	57/2013	Não	4.747,95		LOCAÇÃO DE IMOVEL	CLOVIS MEDEIROS
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA BLASIO SHIMITZ, BAIRRO JARDIM UNIVERSITARIO, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SEMENTE DO SABER.									
61		025/2013/3	30/12/2014	30/06/2015	57/2013	Não	9.844,38		LOCAÇÃO DE IMOVEL	CLOVIS MEDEIROS
L	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA BLASIO SHIMITZ, BAIRRO JARDIM UNIVERSITARIO, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SEMENTE DO SABER.									
11		025/2014	22/04/2014	31/12/2014	38/2014	Não	241.454,00		COMPRA	COOPERATIVA MISTA OURO VERDE
C	Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR.									
12		026/2014	24/04/2014	31/12/2014	13/2014	Não	1.406.776,80		OBRAS E INSTALAÇÕES	J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
P	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DE 05 (CINCO) UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.									
93		026/2014/1	09/12/2014	30/06/2015	13/2014	Não	0,00		OBRAS E INSTALAÇÕES	J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
P	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DE 05 (CINCO) UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.									
13		027/2014	24/04/2014	31/12/2014	13/2014	Não	931.301,70		OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUTORA E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO TI
P	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DE 05 (CINCO) UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.									
94		027/2014/1	09/12/2014	30/06/2015	13/2014	Não	0,00		OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUTORA E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO TI
P	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRA DE CONSTRUCAO DE 05 (CINCO) UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.									
15		028/2014	28/04/2014	31/12/2014	61/2014	Não	473.527,94		COMPRA	INDECO-INTEGRACAO, DESENVOLV.E COLONIZA(
C	Objeto: AQUISIÇÃO DE IMOVEIS URBANOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2162/2014									
37		029/2013/1	28/08/2014	31/12/2014		Não	18.800,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CONSULT ON LINE PROG E PROJ ECON. FINC.LTD
P	Objeto: PRESTACAO DE SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO IN LOCO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL DE PROPOSTAS, PROJETOS, CONVENIOS E OUTROS TERMOS QUE OBJETIVAM A LIBERACAO DE RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA.									
43		029/2013/3	11/12/2014	30/06/2015		Não	28.200,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CONSULT ON LINE PROG E PROJ ECON. FINC.LTD
P	Objeto: PRESTACAO DE SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO IN LOCO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL DE PROPOSTAS, PROJETOS, CONVENIOS E OUTROS TERMOS QUE OBJETIVAM A LIBERACAO DE RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA.									

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Contratos

Sequ.	Contrato	Nr.Contrato/Aditivo	Assinatura	Vencimento	Proc/Ano	Outra Entidade	Valor do Contrato	Data Cancel.	Tipo	Fornecedor
16		029/2014	08/05/2014	31/12/2014	50/2014	Não	181.205,70		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZACAO DE MONITORAMENTO ELETRONICO NOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.									
71		029/2014/1	29/12/2014	30/06/2015	50/2014	Não	102.120,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZACAO DE MONITORAMENTO ELETRONICO NOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.									
101		030/2013/2	21/08/2014	31/12/2014	29/2013	Não	305.000,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	WANDERLEY BRICATTE BARROS - ME
	Objeto: CONTRATACAO DE UMA AGENCIA PUBLICIDADE PARA ELABORAR, DESENVOLVER E TRABALHAR NA DIVULGACAO DOS MATERIAIS DE INTERESSE DO PODER PUBLICO MUNICIPAL.									
102		030/2013/3	01/12/2014	30/06/2015	29/2013	Não	453.750,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	WANDERLEY BRICATTE BARROS - ME
	Objeto: CONTRATACAO DE UMA AGENCIA PUBLICIDADE PARA ELABORAR, DESENVOLVER E TRABALHAR NA DIVULGACAO DOS MATERIAIS DE INTERESSE DO PODER PUBLICO MUNICIPAL.									
17		030/2014	06/06/2014	31/12/2014	46/2014	Não	134.451,06		OBRAS E INSTALAÇÕES	J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA, BANHEIROS, COZINHA E SALA ADMINISTRATIVA "FAZENDA BACAIRI" EM ALTA FLORESTA - MT.									
74		030/2014/1	12/12/2014	30/06/2015	46/2014	Não	0,00		OBRAS E INSTALAÇÕES	J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA, BANHEIROS, COZINHA E SALA ADMINISTRATIVA "FAZENDA BACAIRI" EM ALTA FLORESTA - MT.									
18		031/2014	06/06/2014	31/12/2014	53/2014	Não	113.716,44		OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUTORA E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO TI
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE GILENO FARIAS TEOFILO EM ALTA FLORESTA - MT									
95		031/2014/1	15/12/2014	30/06/2015	53/2014	Não	0,00		OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUTORA E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO TI
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE GILENO FARIAS TEOFILO EM ALTA FLORESTA - MT									
14		032/2014	13/06/2014	31/12/2014	60/2014	Não	18.695,88		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	W3 NETWORK LTDA
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET VIA RADIO EM PREDIOS PUBLICOS DE ALTA FLORESTA - MT									
72		032/2014/1	30/12/2014	30/06/2015	60/2014	Não	16.288,32		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	W3 NETWORK LTDA
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET VIA RADIO EM PREDIOS PUBLICOS DE ALTA FLORESTA - MT									
20		033/2014	16/06/2014	31/12/2014	63/2014	Não	35.099,96		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ACPI- ASSESSORIA CONSULT. PLANEJ.INFORM.LT
	Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONVITE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ENVIO DE CARGAS DO SISTEMA APLIC.									
66		034/2013/2	28/08/2014	31/12/2014	59/2013	Não	50.400,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	M.C.ROSSI - ME
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS TECNICOS PRESENCIAL ESPECIALIZADOS EM MANUTENCAO DE REDE, HARDWARES, SOFTWARES, FIREWALL, CONECTIVIDADE SOCIAL, SERVIDORES DE BANCO DE DADOS, SERVIDOR WTS, MANUT.									
67		034/2013/3	30/12/2014	30/06/2015	59/2013	Não	78.374,52		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	M.C.ROSSI - ME
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS TECNICOS PRESENCIAL ESPECIALIZADOS EM MANUTENCAO DE REDE, HARDWARES, SOFTWARES, FIREWALL, CONECTIVIDADE SOCIAL, SERVIDORES DE BANCO DE DADOS, SERVIDOR WTS, MANUT.									
21		034/2014	16/06/2014	31/12/2014	76/2014	Não	474.514,29		OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUTORA E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO TI
	Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES CONFORME CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2012 NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO XI, DA LEI FEDERAL 8.666/1993.									
73		034/2014/1	15/12/2014	30/06/2015	76/2014	Não	0,00		OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUTORA E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO TI
	Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES CONFORME CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2012 NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO XI, DA LEI FEDERAL 8.666/1993.									
22		035/2014	11/07/2014	31/12/2014	73/2014	Não	75.600,00		COMPRA	VC CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPI
	Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 CONJUNTOS SEMAFORICOS DEVIDAMENTE INSTALADOS EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.									
23		036/2014	16/07/2014	31/12/2014	66/2014	Não	56.051,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	J C GIOCONDO PRESTADORA DE SERVIÇOS - EPI
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ABRIGOS DE PARADA DE ONIBUS NO PERIMETRO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT.									

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Contratos

498.182,70 98.402,05 235.000,00 248.078,00

Sequ.	Contrato	Nr.Contrato/Aditivo	Assinatura	Vencimento	Proc/Ano	Outra Entidade	Valor do Contrato	Data Cancel.	Tipo	Fornecedor
82		037/2014	24/09/2014	24/12/2014	72/2014	Não	0,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA GROSSA, MICRO REVESTIMENTO COM 1,50 CM EM VARIOS SETORES DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.									
24		037/2014	24/07/2014	31/12/2014	72/2014	Não	498.182,70		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA GROSSA, MICRO REVESTIMENTO COM 1,50 CM EM VARIOS SETORES DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT.									
26		038/2014	01/08/2014	31/12/2014	83/2014	Não	33.120,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	BRENO AUGUSTO NEVES ZAMAR
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AO EVENTO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL "FESTIVAL RURAL": LOTE I - SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO E BANDA MUSICAL; LOTE II - LOCAÇÃO DE ONIBUS.									
27		039/2014	01/08/2014	31/12/2014	83/2014	Não	6.000,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VIAÇÃO SILVESTRE LTDA
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AO EVENTO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL "FESTIVAL RURAL": LOTE I - SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO E BANDA MUSICAL; LOTE II - LOCAÇÃO DE ONIBUS.									
28		040/2014	01/08/2014	31/12/2014	89/2014	Não	21.173,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE UMA MAQUINA PESADA MODELO WA200-5/BV 10211 DA MARCA KOMATSU.									
31		041/2014	13/08/2014	31/12/2014	84/2014	Não	88.325,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABA
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.									
78		041/2014/1	12/12/2014	30/04/2015	84/2014	Não	70.660,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABA
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.									
33		042/2014	02/09/2014	31/12/2014	91/2014	Não	215.000,00		COMPRA	VERDE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA AMBIENTAI
	Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO TRUCADO 6 X 2 SEMINOVO ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010 EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE VOLUMETRICA MINIMA DE 19M³.									
97		043/2013/2	28/02/2014	30/09/2014	68/2013	Não	12.600,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB - ME
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT, CONFORME ESPECIFICACOES E CONDICOES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.									
98		043/2013/3	24/09/2014	31/12/2014	68/2013	Não	5.400,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB - ME
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT, CONFORME ESPECIFICACOES E CONDICOES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.									
99		043/2013/4	11/12/2014	30/06/2015	68/2013	Não	10.800,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB - ME
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT, CONFORME ESPECIFICACOES E CONDICOES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.									
34		043/2014	04/09/2014	31/12/2014	87/2014	Não	20.000,00		COMPRA	A T I COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA
	Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR SERVIDOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.									
35		044/2014	04/09/2014	31/12/2014	96/2014	Não	4.000,00		LOCAÇÃO DE IMOVEL	JOSE XISTO FILHO
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA BD LOTE URBANO N 25 QUADRA 06 SETOR BD ALTA FLORESTA PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA HANSENIASE									
65		044/2014/1	30/12/2014	30/04/2015	96/2014	Não	4.146,80		LOCAÇÃO DE IMOVEL	JOSE XISTO FILHO
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA BD LOTE URBANO N 25 QUADRA 06 SETOR BD ALTA FLORESTA PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA HANSENIASE									
63		045/2013/2	30/06/2014	31/12/2014	98/2013	Não	44.315,20		LOCAÇÃO DE IMOVEL	ROBERTO VENTURINI
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA A, Nº 198, SETOR A, ALTA FLORESTA - MT PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E IFMT									
64		045/2013/3	30/12/2014	30/06/2015	98/2013	Não	45.940,05		LOCAÇÃO DE IMOVEL	ROBERTO VENTURINI
	Objeto: LOCACAO DE IMOVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA A, Nº 198, SETOR A, ALTA FLORESTA - MT PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E IFMT									

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Contratos

1.498.790,71 — 1.377.350,40

Sequ.	Contrato	Nr.Contrato/Aditivo	Assinatura	Vencimento	Proc/Ano	Outra Entidade	Valor do Contrato	Data Cancel.	Tipo	Fornecedor
38		045/2014	15/09/2014	31/12/2015	88/2014	Não	1.498.790,71		OBRAS E INSTALAÇÕES	A. F. DOS SANTOS - SERVICOS - ME
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE ALTA FLORESTA - MT.									
39		046/2014	24/09/2014	31/12/2014	101/2014	Não	21.150,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	LAURA CRISTINA HERMES ME
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PARA APURACAO E MONITORAMENTO DAS INFORMACOES DO ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT									
40		047/2014	01/10/2014	31/12/2014	98/2014	Não	18.225,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VALDIR GARCIA DA CRUZ JUNIOR 00239908139
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS EM ATIVIDADES ARTISTICO CULTURAIS NAS MODALIDADES VIOLAO, FLAUTA, KARATE-DO, BALLET CLASSICO, STREET-DANCE, JAZZ, DANCA DE SALAO, EXPRESSAO CORPORAL, TEATRO E CANTO CORAL									
69		047/2014/1	12/12/2014	31/03/2015	98/2014	Não	18.225,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VALDIR GARCIA DA CRUZ JUNIOR 00239908139
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS EM ATIVIDADES ARTISTICO CULTURAIS NAS MODALIDADES VIOLAO, FLAUTA, KARATE-DO, BALLET CLASSICO, STREET-DANCE, JAZZ, DANCA DE SALAO, EXPRESSAO CORPORAL, TEATRO E CANTO CORAL									
41		048/2014	01/10/2014	31/12/2014	104/2014	Não	89.805,04		OBRAS E INSTALAÇÕES	J A CRUZ- SERVICOS-ME
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE ADEQUACAO DA ESTRUTURA FISICA DO PREDIO ONDE FUNCIONARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO NA CIDADE DE ALTA FLORESTA									
45		049/2013/2	30/06/2014	31/12/2014	95/2013	Não	10.800,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MARCELO COELHO NOGUEIRA
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL.									
89		049/2013/3	11/12/2014	30/06/2015	95/2013	Não	10.800,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MARCELO COELHO NOGUEIRA
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL.									
55		049/2014	05/11/2014	31/12/2014	114/2014	Não	17.340,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ROBERTO KAZAN - EPP
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPACITACAO DE EQUIPES DE SAUDE NAS AREAS DE DOENCAS INFECCIOSAS E NA IMPLEMENTACAO DE ACOES DE ATENDIMENTO PREVENCAO PROMOCAO A SAUDE E SUPERVISAO DOS TRABALHOS INSERIDOS NO PROGRAMA DE HANSENIASE EM ALTA FLORESTA-MT									
68		049/2014/1	12/12/2014	28/02/2015	114/2014	Não	17.340,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ROBERTO KAZAN - EPP
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPACITACAO DE EQUIPES DE SAUDE NAS AREAS DE DOENCAS INFECCIOSAS E NA IMPLEMENTACAO DE ACOES DE ATENDIMENTO PREVENCAO PROMOCAO A SAUDE E SUPERVISAO DOS TRABALHOS INSERIDOS NO PROGRAMA DE HANSENIASE EM ALTA FLORESTA-MT									
90		050/2014	12/12/2014	31/12/2014	123/2014	Não	15.850,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	BRENO AUGUSTO NEVES ZAMAR
	Objeto: CONTRATACAO DE SERVICOS DE BANDA MUSICAL SERV DE SONORIZACAO VOLANTE E SERVICOS DE APRESENTACAO DO FESTIVAL DA CANCAO DE ALTA FLORESTA -MT									
142		057/2013/2	30/04/2014	30/08/2014	105/2013	Não	276.514,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	W. FERNANDES-COMERCIO E SERVIÇOS
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM NO PERIMETRO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT									
143		057/2013/3	28/08/2014	31/12/2014	105/2013	Não	276.514,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	W. FERNANDES-COMERCIO E SERVIÇOS
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM NO PERIMETRO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT									
144		057/2013/4	15/12/2014	30/04/2015	105/2013	Não	294.017,36		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	W. FERNANDES-COMERCIO E SERVIÇOS
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM NO PERIMETRO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT									
76		058/2013/1	28/11/2014	10/12/2015	129/2013	Não	310.800,00		LOCACAO DE SOFTWARE	ACPI- ASSESSORIA CONSULT. PLANEJ.INFORM.LT
	Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO DE SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA, COM ACESSO SIMULTANEO DE USUARIOS, INCLUINDO CONVERSAO DE DADOS, IMPLANTACAO E TREINAMENTO.									

Total: 98

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT

TERMO DE CONVÊNIO Nº _____ / 2014

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.**, com sede na Rua Real Grandeza, nº 274 - parte, Botafogo, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.494.537/0001-10, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente **EESM** e, de outro, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 15.023.906/0001-07, com sede administrativa na Avenida Ariosto da Riva nº 3391, Canteiro Central, Alta Floresta/MT, representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito, Asiel Bezerra de Araújo, inscrito no CPF 086.491.288-90 e RG. nº 38036688 SSP/PR, residente na Rua Cassimiro de Abreu, 60, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, com a Interveniência do Secretário Municipal de Saude - Sr Manoel João Marques Rodriques, inscrito no CPF: 204.597.859-15 e RG. W1154168 SEDPMAF EX: Secretária Municipal de Educação – Sra Lenita Kroker, inscrita no CPF 791 406 611-72 e RG: 404836 SSP/MT; Secretário Municipal de Transporte e Segurança – Sr. Sansão Leite de Carvalho, inscrito no CPF: 894.940.831-72 e RG: 11074310 SSP/MT e em conjunto doravante designados PARTE(S), têm, entre si justo e acordado, o presente TERMO DE CONVÊNIO, ficando certo e ajustado na forma estabelecida pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Convênio a doação de quantia em dinheiro pela **EEMS** ao **MUNICÍPIO** com a finalidade de sua aplicação no desenvolvimento de ações a serem adotadas, visando a melhoria e reforço da infraestrutura do município de Alta Floresta (MT), por meio da adoção das medidas definidas neste instrumento, conforme reponsabilidades, contrapartidas e cronograma estabelecidos no Plano de Trabalho (anexo), em atendimento à condicionante 2.8 da Licença Ambiental Prévia (LP) nº 473/2013, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), relativa ao empreendimento Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel.

1.2 A relação das medidas, sua descrição e quantidades, fazem parte do Plano de Trabalho em anexo, o qual, devidamente rubricado pelas **PARTES**, passará a integrar este **TERMO DE CONVÊNIO** para todos os seus fins e efeitos de direito, naquilo em que não colidir com as suas cláusulas.

1.3 – As ações e medidas previstas neste instrumento foram estabelecidas de acordo com o resultado final das tratativas ocorridas entre as **PARTES** considerando que o **MUNICÍPIO** já dispõe de infraestrutura física compatível, mas que para atender à demanda decorrente da instalação do Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel, necessitará para aquisição de equipamentos, materiais, mão de obra e custeio do funcionamento destes equipamentos sociais.

JURÍDICO SÃO MANOEL ENERGIA

1.4 – Fica pactuado pelas **PARTES** que a concretização do objeto do presente **TERMO DE CONVÊNIO** representa o cumprimento das obrigações da **EESM** prevista no Programa Ambiental N.º31 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais, Licença Ambiental de Instalação (LI) nº 1017/2014, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), relativa ao Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel, no que diz respeito ao reforço aos serviços públicos no município de Alta Floresta (MT) em decorrência da instalação do referido empreendimento.

CLÁUSULA 2– DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES:

2.1- **CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA EESM:**

a) Destinar a quantia no valor total de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) conforme previsto no Plano de Trabalho (Anexo I) para aquisição de equipamentos, materiais, mão de obra e custeio do funcionamento desses equipamentos sociais;

b) Designar, por escrito num prazo de até 10 (dez) dias contados da assinatura deste, um Representante Específico para o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será o interlocutor para as ações previstas no objeto do presente Termo de Compromisso;

c) Realizar monitoramento socioeconômico, conforme previsto no Programa Ambiental N.º31 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais;

2.2 – **CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO;**

a) Utilizar os recursos financeiros recebidos da **EESM** exclusivamente no âmbito do objeto do presente **TERMO DE COMPROMISSO**;

b) Executar as ações conforme descrito no Plano de Trabalho (Anexo I) referentes à aquisição de equipamentos, materiais, mão de obra e custeio para consecução dos objetivos deste Termo de Compromisso;

c) Ceder para uso da **EESM**, todas as informações cadastrais necessárias para o monitoramento socioeconômico e desenvolvimento de outras ações relativas à implementação dos Programas Ambientais do empreendimento, conforme disponibilidade nos bancos de dados existentes no **MUNICÍPIO**;

d) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao presente instrumento;

e) Providenciar, assim que celebrado o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, a imediata ciência à Câmara Legislativa, nos termos do art. 116, § 2º da Lei 8.666/93.

f) Encaminhar à **EESM** o Termo de Quitação, conforme modelo (Anexo II), após a liberação da última parcela do repasse financeiro;

g) Designar, por escrito, num prazo de até 10 (dez) dias contados da assinatura deste, um Coordenador responsável por todas as ações necessárias à consecução do objeto deste **TERMO DE COMPROMISSO.**

CLÁUSULA 3– DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

JURÍDICO SÃO MANOEL ENERGIA

3.1 Para a execução do objeto pactuado neste TERMO DE COMPROMISSO, o valor total do repasse dos recursos financeiros pela EESM se limitará a **R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)** Valor a ser disponibilizado para o MUNICÍPIO conforme **PLANO DE TRABALHO** (Anexo I)

3.2 A efetivação dos pagamentos ocorrerá 20 (vinte) dias após o encaminhamento de ofício do **MUNICÍPIO** solicitando a liberação da parcela correspondente do **TERMO DE CONVÊNIO**, conforme previsto no cronograma de desembolso, que integra o **PLANO DE TRABALHO** (Anexo I).

CLÁUSULA 4– DA RESCISÃO

4.1 O presente **TERMO DE COMPROMISSO** poderá ser rescindido pelo **PARTÍCIPE** inocente motivado por infração do outro **PARTÍCIPE** a qualquer das cláusulas ou condições estabelecidas neste instrumento, e desde que não seja sanada a infração no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da notificação escrita enviada pela outra parte inocente à parte infratora.

CLÁUSULA 5 – DA VIGÊNCIA E MODIFICAÇÕES:

5.1 O presente **Convênio** entra em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante a assinatura de respectivo "Termo Aditivo".

CLÁUSULA 6 – DA RESCISÃO

6.1 As **PARTES** poderão solicitar a resilição deste instrumento durante a sua vigência, através de notificação, por escrito, à outra PARTE, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2 Na hipótese da resilição, os **PARTÍCIPES** terminarão os trabalhos relativos aos compromissos já iniciados, sendo quitados todos os débitos daí decorrentes e devolvidos todos os documentos, dados e outros elementos porventura fornecidos antes ou durante a realização das atividades objeto deste **TERMO DE COMPROMISSO**.

6.3 O término ou encerramento deste **TERMO DE COMPROMISSO**, por qualquer motivo, não afetará os direitos ou obrigações dos **PARTÍCIPES**, que devam, por sua natureza ou por força deste **TERMO DE COMPROMISSO**, permanecer vigentes após o seu encerramento.

CLÁUSULA 7 – DA NOVAÇÃO

7.1 Qualquer tolerância, de parte a parte, em relação a qualquer uma das cláusulas do presente instrumento, não importará em precedente, novação ou alteração do Termo de Compromisso, cujo cumprimento continuará exigível, em todos os seus termos, a qualquer tempo.

CLÁUSULA 8- DA PUBLICIDADE

8.1 Em qualquer ação promocional decorrente deste **TERMO DE COMPROMISSO**, fica estabelecida a obrigatoriedade de destacar a participação da **EESM**, sendo

JURÍDICO SÃO MANOEL ENERGIA

vedada a utilização pelos **PARTÍCIPES** acordantes de nomes, marcas, símbolos, logotipos, combinações de cores ou sinais e imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA 9. - DO CONHECIMENTO PÚBLICO

9.1 O **MUNICÍPIO** providenciará, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da assinatura do presente **TERMO DE COMPROMISSO**, a publicação de extrato no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso.

CLÁUSULA 10 - DOCUMENTOS INTEGRANTES

10.1 É parte integrante do presente **TERMO DE COMPROMISSO**, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes documentos:

a) Anexo I – **PLANO DE TRABALHO**
b) Anexo II – **MODELO DE TERMO DE QUITAÇÃO**

CLÁUSULA 11 – DA CONCILIAÇÃO E FORO

11.1 Os casos omissos e/ou situações contraditórias deste **TERMO DE COMPROMISSO** deverão ser resolvidos mediante conciliação dos **PARTÍCIPES**, com a prévia comunicação por escrito de ocorrência, consignando prazo para resposta e todos aqueles que não puderem ser resolvidos mediante conciliação serão dirimidos pelo Foro da Comarca de Alta Floresta, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiados que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Alta Floresta (MT), de outubro de 2014.

Luiz Otavio Assis Henriques
Diretor Presidente
EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA /MT

Testemunhas:

Manoel João Marques Rodrigues
Secr. Municipal de Saúde CPF: 704.597.859-15
RG: W1154168 SEDPMAF EX.

Lenita Kroker
Secr. Municipal de Educação
CPF: 791.406.611-72
RG: 1404836 SSP/MT

Sansão Leite de Carvalho
Secr. Municipal de Trans. e Seg.
CPF: 894.940.831-72
RG: 11074310 SSP

Ásrão Lincoln Sicuto
Procurador do Município
CPF: 430.023.821-91
RG: 611126 SSP/MT

TESTEMUNHAS

Luís Cláudio Vanetti
CPF 583.767.131-20

CPF 242.615.227-53

JURÍDICO SÃO MANOEL ENERGIA

São Manoel

TERMO DE CONVÊNIO - N.º _____ /2014

Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

Município de Alta Floresta /MT

PLANO DE TRABALHO

✓ INTRODUÇÃO

O Programa Ambiental N.º31 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais, é parte integrante do Projeto Básico Ambiental (PBA) da Usina Hidrelétrica São Manoel (UHE São Manoel).

Um dos objetivos do Programa Ambiental estabelecer e monitorar o cumprimento dos Termos de Compromisso firmados entre o empreendedor e o Poder Público visando a implementação de medidas para reforço da infraestrutura de serviços públicos no município de Alta Floresta /MT.

✓ DADOS DO COMPROMISSADO

Nome:			CNPJ/MF:
Prefeitura Municipal de Alta Floresta			**15.023.906/0001-07**
			Esfera Administrativa:
			Municipal
Endereço:			
Avenida Ariosto da Riva nº 3391			
Cidade:	UF	CEP	DDD/Fone/Fax
Alta Floresta	**MT**		

✓ DESCRIÇÃO:

Período de Execução:	Início	Término
	01/07/2014	**31/12/2017**

Identificação do Objeto:

Melhoria e reforço da infra-estrutura de serviços públicos do Município de **Alta Floresta** através de investimentos para custeio em educação e saúde, recurso para melhoria da malha viária, transporte e segurança pública do Município de Alta Floresta/MT.

Serão destinados R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para execução das ações e medidas visando a consecução deste objeto, por meio da contratação de obras, aquisição de equipamentos e materiais, custeios, mão de obra, etc.;

São Manoel

Cronograma de Desembolso / Aplicação

Investimento – Ano Referente	DESEMBOLSO				
	TOTAL	2014	2015	2016	2017
Repasse de recursos para custeio, aquisição de equipamentos e materiais para o funcionamento dos equipamentos sociais dos serviços públicos municipais de saúde, educação, transporte e segurança, **para o ano de 2014.**	R$2.000.000,00	R$2.000.000,00 (novembro 2014)			
Repasse de recursos para custeio, aquisição de equipamentos e materiais para o funcionamento dos equipamentos sociais dos serviços públicos municipais de saúde, educação, transporte e segurança, **para o ano de 2015.**	R$4.000.000,00	R$3.000.000,00 (novembro 2014)	R$1.000.000,00 (junho 2015)		
Repasse de recursos para custeio, aquisição de equipamentos e materiais para o funcionamento dos equipamentos sociais dos serviços públicos municipais de saúde, educação, transporte e segurança, **para o ano de 2016.**	R$500.000,00			R$500.000,00 (junho 2016)	
Repasse de recursos para custeio, aquisição de equipamentos e materiais para o funcionamento dos equipamentos sociais dos serviços públicos municipais de saúde, educação, transporte e segurança, **para o ano de 2017**	R$500.000,00				R$500.000,00 (junho 2017)

São Manoel

✓ **APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O representante da EESM e da Prefeitura Municipal de Alta FLoresta/MT aprovam os termos deste Plano de Trabalho

Aprovado:

Prefeitura Municipal de Alta Floresta /MT

_____ _____

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.

_____ _____

Alta Floresta /MT. ___ de Outubro de 2014.

São Manoel

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE QUITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 15.023.906/0001-07, com sede administrativa na Avenida Ariosto da Riva nº 3391, Canteiro Central, Alta Floresta/MT, representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal _____, inscrito no CPF/MF _____ e RG._____, declara que recebeu devidamente da Empresa de Energia São Manoel S.A o repasse do valor de R$ xxxxxxxxxxxxxxx (xx) referentes ao item ___ do Plano de Trabalho, destinado à melhoria e reforço da infraestrutura do município, conforme estabelecido no Termo de Convênio Nº xxxxxx/2014 firmado entre as partes, em razão do que dá plena , rasa e geral quitação à EESM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele.

_____ _____

Local e Data **Responsável**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO. EESM: EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A., CNPJ Nº 18.494.537/0001-10. **MUNICÍPIO:** ALTA FLORESTA – ME, CNPJ Nº 15.023.908/0001-07. **OBJETO:** CONSITUI O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO A DOAÇÃO DE QUANTIA EM DINHEIRO PELA EESM AO MUNICÍPIO COM A FINALIDADE DE SUA APLICAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES A SEREM ADOTADAS, VISANDO MELHORIA E REFORÇO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT. **VALOR:** R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS). **VIGÊNCIA:** OUTUBRO/2014 ATÉ 31/12/2017. **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 042/2014 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvio Jose de Castro Maia, n.º 1043 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas (Brasília), do dia 22/12/2014, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por lote, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto: elaboração de sondagens, e elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos de serviço da saúde. Informação mais detalhada, edital e projetos completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta–feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2685/1165, site www.altoaraguaia.mt.gov.br: e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br - Alto Araguaia – MT, 04 de Dezembro de 2014.
Risia K. V. B. Resende - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA DE ALTO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 18 de dezembro de 2014, às 16:00 horas, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS,** conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. A integra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site http://www.altogarcas.mt.gov.br e telefone (66) 3471 - 2450. Alto Garças - MT, 04 de dezembro de 2014. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 22 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, CONSERTO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA, FREEZER, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS DENTRE OUTROS. SERVIÇOS COMO LIMPEZA, REGULAGEM, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PESADAS,** conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I,e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A integra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site http://www.altogarcas.mt.gov.br e telefone (66) 3471 - 2450. Alto Garças - MT, 04 de dezembro de 2014. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 19 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A integra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site http://www.altogarcas.mt.gov.br e telefone (66) 3471 - 2450. Alto Garças - MT, 04 de dezembro de 2014. Edi Batista Ribeirc de Miranda – Pregoeira Oficial. **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE NOVEMBRO/2014.

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 39/2014, Tomada de preço 004/2014, Parte: **RONICLEY DA SILVA DOURADO- ME.** O objeto do termo aditivo é supressão de Valor , Sendo de **R$ 23.040,00**;

2º Termo Aditivo do Contrato Nº 64/2014, Tomada de preço para Obras e serviços nº 06/2014, Parte: **M.A FONTES VANO – ME**: O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo, Vigência: **27/11/2014 à 27/05/2015.**

12º Termo Aditivo do Contrato Nº 62/2011, Tomada de preço para Obras e serviços nº 07/2011, Parte: **M.A FONTES VANO – ME**; O objeto do termo aditivo é o acréscimo do valor, Sendo de **R$ 23.526,44**.

7º Termo Aditivo do Contrato Nº 50/2012, Tomada de preço para Obras e serviços nº 07/2012, Parte: **M.A FONTES VANO – ME**: O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo, Vigência: **14/11/2014 à 14/04/2015.**

5º Termo Aditivo do Contrato Nº 194/2013, Convite nº 016/2013, Parte: **AMAZONIA INCORPORAÇÃO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA – EPP;** O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo, Vigência: **15/11/2014 à 15/02/2015.**

4º Termo Aditivo do Contrato Nº 36/2012, Tomada de Técnica e preço nº 04/2012, Parte: **MEDIO NORTE AGRIMENSURA LTDA - ME**: O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo, Vigência: **19/11/2014 à 19/11/2015.**

1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço Nº 17/2014, Pregão Presencial Nº 004/2014, Parte: **CASA DE APOIO SÃO DANIEL LTDA-ME**: O objeto do termo aditivo é o acréscimo do valor, Sendo de **R$ 4.000,00.**

2º Termo Aditivo Da Ata de Registro de Preço Contrato Nº 52/2014, Pregão Presencial Nº 16/2014, Parte: **PETROLEO QUERENCIA LTDA - EPP;** O objeto do termo aditivo é acréscimo de valor, Sendo de **R$ 32.480,00.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE NOVEMBRO/2014

Ata de Registro de Preço Nº 154/2014, Parte: SYLVIA MAIA SANTOS BERIGO ME - Valor: R$ 121.262,20 ; Vigência: 11/11/14 à 11/11/15. PREGÃO 057/2014, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de aparelhos eletrônicos, equipamentos de informática e periféricos.

Ata de Registro de Preço Nº 155/2014, Parte: ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - ME - Valor: R$ 2.281,50 ; Vigência: 11/11/2014 a 11/11/2015. Pregão Presencial 57/2014; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de aparelhos eletrônicos, equipamentos de informática e periféricos.

Ata de Registro de Preço Nº 156/2014, Parte: ALINE FONSECA DE CAMPO – ME - Valor: R$ 65.517,14 ; Vigência: 11/11/2014 a 11/11/2015. Pregão Presencial 57/2014; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de aparelhos eletrônicos, equipamentos de informática e periféricos

Ata de Registro de Preço Nº 157/2014, Parte: HOSPVITA DIST. DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA – ME - Valor: R$ 1.205,41; Vigência: 11/11/2014 a 11/11/2015. Pregão Presencial 57/2014; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de aparelhos eletrônicos, equipamentos de informática e periféricos.

Ata de Registro de Preço Nº 158/2014, Parte: ADARI BARBOSA DE QUEIROZ – ME

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA							
BANCOS CONTA MOVIMENTO				7 150.796,44			4 614 195,42
1	001	1177-0	31 420-X - PMAF- IPVA -31 420-X	31.941,92	92.955,65	113 045,44	11 852,13
2	001	1177 0	26.067-3 - PMAFBB FDO MEIO AMBIENTE- 26.067-	140.774,59	1.236,67	0,00	142 011,26
3	001	1177-0	22.651-3 - PMAF CMDCA- 22.651-3	2.506,34	15,84	0,00	2 522,18
4	001	1177-0	27.001-6 - PMAF - ISSQN- 27 001-6	235,67	551,05	0 00	786,72
5	001	1177 0	19.914-1 - PMAF - F E M- 19 914-1	44,60	6 146,64	61,17	6 130,07
6	001	1177-0	27 387-2 - B BRASIL.SNA-27.387-2	111.113,25	147 549 18	149 007,80	109 654,63
7	001	1177 0	1 024-3 - B.BRASIL-CON.PRÉDIO PÚBLICO-1 024-3	87,89	0,00	0,00	87,89
8	001	1177 0	13 538-0 - B. BRASIL - SAUDE- FUS - 13 538-0	-103.687,67	808.078,85	603 220,86	101 170,32
9	001	1177-0	1 365-X - B. BRASIL - MOVIMENTO - 1 365-X	6.187,58	2 961,43	58 50	9 090,51
10	001	1177-0	1 330-7 - B. BRASIL - INCRA - 1.330-7	9.003,88	114.333,56	68 877,73	54 459,71
11	001	1177-0	20.419-6 - B. BRASIL - ICMS - 20.419-6	136.654,18	1.447 571,31	1 441 628,50	142 596,99
12	001	1177-0	1.417-6 - B. BRASIL - I. U. M - 1.417-6	6.951,32	2 999,23	29,52	9 921 03
13	001	1177-0	20 343-2 - B BRASIL - FUNDO DE RESERVA - 20 3	203,72	300.821 71	219 007 80	82 017,63
14	001	1177 0	20 667-9 - B B - FUNCIL - 20.667-9	149.176,29	257 876,20	316 483,59	90 568,90
15	001	1177-0	20 189-8 - B BRASIL - FORNECEDOR - 20 189-8	5 007.576,50	1.663 572,12	6 647 324,96	23 823,66
16	001	1177 0	10.301-2 - B BRASIL - FMAS - 10.301-2	383,72	29.007,08	27 797,59	1 593,21
17	001	1177-0	1.618-7 - B. BRASIL - F. P. M. - 1.618-7	320.672,36	2.511 961,61	2 699 034,58	133 599,39
18	001	1177-0	11 769-2 - B. BRASIL - F. E. P. - 11.769-2	23.160,50	23.211,22	46.231,02	140,70
19	001	1177-0	1.303-X - B BRASIL - CONTRAPARTIDA EDUC - 1	68.867,88	862 852,55	836 718,97	95 001,46
20	001	1177-0	22 800 100-5 - B. BRASIL - CONSIG.EMPREST. BB	0,00	13.619,91	13 619,91	0,00
21	001	1177-0	283.141-4 - B BRASIL - COMP. ICMS - 283 141-4	19,51	14 578,30	5 208,38	9 389,43
22	001	1177-0	21.659-3 - B. BRASIL - CIDE - 21 659-3	147,35	0,93	0,00	148,28
23	001	1177-0	19 510-3 - B. BRASIL - CEX -FEX 19.510-3	100,61	0,64	0 00	101,25
24	001	1177-0	6 986-8 - B. BRASIL - ARRECADAÇÂO - 6.986-8	58,48	14 683,71	0,00	14 742,19
25	001	1177-0	15 138-6 - B. BRASIL - AEROPORTO - 15 138-6	27.198,43	41.634,51	53 000,00	15 832,94
26	001	1177-0	20.226-6 - PMAF- MUNIC. DO TRANSITO C/C - 20 2	825,98	649,50	0,00	1 475 48
27	001	1177-0	2 023-0 - B BRASIL PMAF CONCURSO PUBLICO 2(	981 84	0,01	0,00	981 85
28	001	1177-0	38 799-1 - BB -PMAF- CONV. SÃO MANOEL C/C38	273,57	5.016.879,36	1 989 127 39	3 028 025 54
29	001	1177-0	20 447-1 - PMAF-RESTAURAÇÃO DO AVIAO C/C C/	26.376,75	0,00	0,00	26.376,75
30	001	1177-0	42 567-2 - PMAF-FNS- CAPS C/C 42 567-2	18.541,40	0 00	0,00	18 541 40
31	001	1177-0	40 531-0 - PMAF -PAR-EDUCAÇAO C/C 40 531-0	248.487,99	1 216,94	127 220,00	122 484 93
32	001	1177 0	34 531-8 - PMAF -FESCAF C/C-34 531-8	30 132,69	3.105,41	30 989,00	2 249 10
33	001	1177-0	42 650-4 - B BRASIL -APOIO BRASIL CARINHOSO	191 436,38	1 156 54	0,00	192 592 92
34	104	1385-4	115-1 - C E F SALARIO-115-1	230,38	2.246.312,24	2.240.208,34	6.334,28
35	104	1385-4	105-4 - C E F Salário Saúde 105-4	1.006,20	1.017.424,31	1 017 440,19	990,32
36	104	1385-4	74-0 - C. E. F -SALARIO EDUCAÇÃO - 74-0	766,54	1.271.007,19	1 270 724 09	1 049 64
37	104	1385-4	28-7 - C.E.F Procon -28-7	48.156,70	2.557,90	4 952,81	45.761 79
38	104	1385-4	204-2 - C. E. F - SALARIO - 204-2	70.672,55	276.414,41	296 414,41	50 672,55
39	104	1385-4	76-7 - C.E.F- PMAF-ARRECADAÇÃO -76 7	573.528,57	1.204 969,90	1 719 082,08	59 416,39
BANCOS CONTA VINCULADA				3.846 542,98			4 064 519,20
40	001	1177-0	2 295-0 - PMAF-MELHOR IDADE C/C 2 295-0	17 099,70	7 03	0 00	17 106 73
41	001	1177 0	27 893-9 - B BRASIL-SAUDE-BLGES/MS C/C-27 89	6 748 13	42 67	0 00	6 790 80
42	001	1177-0	29 797-6 - B.B-BPC-ESCOLA -FMAS C/C 29 797-6	705,41	1,72	701,97	5,16
43	001	1177-0	20 978-3 - B. BRASIL - PNATE - 20 978-3	3.040,66	18,22	35 20	3 023,68
44	001	1177-0	26 815-1 B. BRASIL - FUNDEB - 26 815-1	534 412,93	1 146 314 64	1 440 552 81	240 174 76
45	001	1177-0	30 308-9 - BB PROG.MERENDA ESCOLAR- PNAE-(	3.875,81	117 00	0 00	3 992 81
46	001	1177-0	29 028-9 - B BRASIL-PAR/PD CONV.700140 -29.028	28.360,35	179,30	0,00	28 539,65
47	001	1177-0	20 625-3 - B. BRASIL - SAUDE-RAIVA ANIMAL - 20 (	11.567,98	73,13	0 00	11 641 11
48	001	1177-0	19 076-4 - B. BRASIL - QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃC	6.363,80	63.178,02	35 145,82	34 396,00
49	001	1177 0	31 961-9 - BANCO DO BRASIL/FNS/PAICI 31 961-9	7.783,71	68.825,51	68 776,31	7.832,91
50	001	1177-0	31.416-1 - PMAF-PLANEJASUS-SAUDE C/C 31.416	10.475,44	66,23	0,00	10.541,67
51	001	1177-0	31.960-0 - BANCO DO BRASIL-FNS-COLEGIADO D	29.401,99	185,89	0,00	29.587,88
52	001	1177-0	31 682-2 - PMAF-CAPAC GERITOLOGIA-SAUDE C/	106,98	0,67	0,00	107 65
53	001	1177-0	33.349-2 - FMS-UNID.BAS. DE SAUDE-PAICI C/C 3	71.990,29	23 911,69	68 776,31	27 125,67
54	001	1177-0	33.484-7 - PMAF-BB.SAUDE -Unid Pront Atend UPA	8.034,59	50 80	0,00	8 085 39
55	001	1177-0	34.133-9 - B.BRASIL-PAC II-AMPLI QUADRAS ESP	100.828,37	637 45	0 00	101 465 82
56	001	1177 0	34.351-X - B.BRASIL-ALBERQUE DOM BOSCO C/C	5.312,57	33,59	0,00	5 346 16
57	001	1177-0	34 774-4 - B.BRASIL- AÇÃO SOCIAL- C/C 34 774-4	1.271,24	8,04	0,00	1 279,28
58	001	1177-0	35 079-6 - PMAF CONST.CENTRO CONV3 C/C 35 0	390 96	2 37	0,00	393 33
59	001	1177-0	35.878-9 - B.BRASIL- REFORMA DOS PSF C/C-35 8	4,22	0 02	0 00	4 24

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Credito	Saldo
Entidade. 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA							
BANCOS CONTA VINCULADA				3.846.542,98			4 064 519,20
60	001	1177-0	35 585-2 - B BRASIL -FMAS IGD-SUAS C/C35 585-2	4.283,59	27,08	0,00	4 310,67
61	001	1177-0	36 172-0 - B BRASIL-FMAS-IGDBF C/C 36.172-0	142 795,13	9 904,91	23 415,00	129 285,04
62	001	1177-0	36 173-9 - B BRASIL-FMAS-IGD-SUAS C/C 36 173-9	4.800,76	25,90	2 663,18	2 163,48
63	001	1177-0	36 174-7 - B BRASIL-FMAS-PAC I C/C 36 174-7	38.734,05	11 645,28	29 942,81	20 436,52
64	001	1177-0	36.175-5 - B.BRASIL-FMAS-PBVIII- C/C 36.175-5	15.351,40	97,07	0,00	15 448,47
65	001	1177-0	36 176-3 - B.BRASIL-FMAS-PFMC CREAS C/C 36.1	40.964,00	21.730,25	38 305,77	24 388,48
66	001	1177-0	36 178-X - B BRASIL-FMAS-PTMC - APD C/C 36 17	9 797,84	851,10	0,00	10 648,94
67	001	1177-0	36 190-9 - BB FMAS- PAIF C/C 36 190-9	55 122,51	205,32	30 392,11	24 935,72
68	001	1177-0	36 177-1 - BB FMAS-PROJOVEM C/C 36 177-1	8,08	0,05	0,00	8,13
69	001	1177-0	37 360-5 - B.BRASIL- ASFALTO III C/C 37.360-5	7.342,45	46,42	0,00	7 388,87
70	001	1177-0	37 108-4 - B BRASIL-PACII-PROINFANCIA- C/C 37 1	32,01	0,21	0,00	32,22
71	001	1177-0	37.292-7 - B BRASIL-ASFALTO C/C 37.292-7	2.014,83	12,74	0,00	2 027,57
72	001	1177-0	11.032-9 - B.B-TRANSPORTE ESCOLAR 11.032-9	61.798,41	180,89	53 400,34	8 578,96
73	001	1177-0	32 996-7 - B B FMS FARMACIA BAS ESTADO 32 99	3.192,59	4 793,04	7 985,63	0,00
74	001	1177-0	33 360-3 - BB FMS SB 33.360-3	15.999,39	69,73	9 150,00	6 919,12
75	001	1177-0	33 365-4 - BB FMS FARMACIA ESTADUAL E DIAB.	4.747,35	27,32	4 774,67	0,00
76	001	1177-0	33 364-6 - BB FMS AF PASCAR 33.364-6	19.356,77	122,35	0,00	19 479,12
77	001	1177-0	33 363-8 - BB FMS AF SAUDE FAMILIA 33.363-8	27.991,96	28,83	28 007,40	13,39
78	001	1177-0	33 361-1 - BB FMS 33.361-1	3.526,62	3.115,80	0,00	6 642,42
79	001	1177-0	33 362-X - BB FMS/AF METAS 33.362-X	18.690,08	118,16	0,00	18 808,24
80	001	1177-0	32 746-8 - PMAF URD. PARQUE ZOO 32.746-8	75.204,74	430,65	65 664,40	9 970,99
81	001	1177-0	24 902-5 - B BRASIL FMAS FURPIS 24 902-5	32 735,83	3 058,51	10 690,38	25 103,96
82	001	1177-0	37 851-8 - BB - FMS- PSE C/C 37.851-8	2.649,74	13,18	1 560,15	1 102,77
83	001	1177-0	37 852-6 - BB FMS SAUDE DO HOMEM C/C37.852-	43 150,39	272,81	0,00	43 423,20
84	001	1177-0	37 853-4 - BB FMS HANSENIASE C/C 37.853-4	284.539,77	1.770,31	20 885,16	265.424,92
85	001	1177-0	37.854-2 - BB FMS DENGUE C/C 37 854-2	93.344,98	621,49	338,16	93 628,31
86	001	1177-0	38 349-X - B.BRASIL-MANUTENÇÃO EDUC INFANT	104 515,60	660,77	0,00	105 176,37
87	001	1177-0	38.273-6 - BB-CAMINHO ESCOLA ONIBUS ACESS	1.110,69	7,02	0,00	1 117,71
88	001	1177-0	38.350-3 - BB-MP-ONIBUS RURAIS ESCOLARES C	51 775,60	327,34	0,00	52 102,94
89	001	1177-0	39 331-2 - PMAF-BNDES II FASE C/C39 331-2	177 590,49	1 035.883,44	302 470,00	911 003,93
90	001	1177-0	40.527-2 - PMAF-FMS/A FLOR-FNS BLINV C/C 40.5	1.153,39	7,30	0,00	1 160,69
91	001	1177-0	39 879-9 - PMAF -FMASACESSUAS C/C 39.879-9	106.307,43	638,32	18 572,08	88 373,67
92	001	1177-0	39 881-0 - PMAF - FMAS SCFV C/C 39 881-0	39.411,44	83,12	39 133,52	361,04
93	001	1177-0	40 785-2 - PMAF-ASFALTO CONV 783426/13 C/C 40	21.711,96	137,27	0,00	21 849,23
94	001	1177-0	41 887-0 - B BRASI-ALTA FLORESTA -PAR C/C 41 8	721 243,83	4.559,86	0,00	725 803,69
95	001	1177-0	41 016-0 - PMAF -CENTRO DE CONVIVENCIA DO I	30 792,99	194,68	0,00	30 987,67
96	104	1385	624 007-7 - CEF FNS-UNIDADE BASICA DE SAUDE	1.782,90	9,00	0,00	1 791,90
97	104	1385	624 017-4 - CEF FMS AF FNSBLINV I C/C 624 017-	4.333,95	22,24	0,00	4 356,19
98	104	1385	624 018-2 - CEF FMS AF FNSBLINV II C/C 624 018-	3.906,44	20,02	0,00	3 926,46
99	104	1385	624.019-0 - CEF FMS AF FNSBLINV III C/C 624.019	4.850,10	24,92	0,00	4 875,02
100	104	1385	624.020-4 - CEF FMS AF FNSBLINV IV C/C 624-020	5.354,86	27,54	0,00	5 382,40
101	104	1385	624 021-2 - CEF FMS AF FNSBLINV V C/C 624-021-	2.414,74	12,28	0,00	2 427,02
102	104	1385-4	9-0 - C E F -UNID.HABITACIONAL VILA RICA-09-0	23.786,66	123,22	0,00	23 909,88
103	104	1385-4	647112-5 - PMAF-CEF-ASSIS TEC .E EXT.RURAL A	14.087,25	73,14	0,00	14 160,39
104	104	1385-4	647106-0 - PMAF-CEF-CONST QUADRA ESPORTE	0,00	20 863,65	20 863,65	0,00
105	104	1385-4	647129-2 - CEF-MCIDADES FNHIS C/P 647129-2	10.676,91	64,21	0,00	10 741,12
106	104	1385 4	647.106 3 - C E F -CONST QUADRA ESPORTE APAI	32.885,52	196,94	15 721,25	17 361,21
107	104	1385-4	624 004-2 - CEF-FMS-MAC SAUDE 624 004-2	5.311,50	119.706,50	2 800,00	122 218,00
108	104	1385-4	624 002-6 - CEF-FMS-PAB SAUDE 624.002-6	3.693,86	612.056,03	609 640,00	6 109,89
109	104	1385-4	624 001-8 - CEF FMS 624.001-8	32.056,38	22 120,85	0,00	54 177,23
110	104	1385-4	624 005-0 - CEF FMS VIG SANIT 624 005-0	222.415,89	645,78	122 805,68	100 255,99
111	104	1385-4	624.000-0 - CEF FMS DST 624.000-0	66.324,02	109.166,07	1 778,30	173 711,79
112	104	1385-4	624 003-4 - CEF FMS CAPS 624.0003-4	2.813,26	14,60	0,00	2 827,86
113	104	1385-4	647.129-0 - CEF.MIN.CIDADES 647.129-0	4.468,64	23,10	0,00	4 491,74
114	104	1385-4	624 009-3 - CEF SAUDE UPA C/C 624 009-3	25.438,45	0,00	0,00	25 438,45
115	104	1385-4	65 668-1 - C E F- PLANO MUNIC SAN BASICO C/P	731,04	4,39	0,00	735,43
116	104	1385-4	263-8 - CEF Plano Munic San Basico C/C 263-8	50,00	0,00	0,00	50,00
117	104	1385-4	624 009-6 - CEF SAUDE UPA C/P 624 009-6	806,38	4,73	0,00	811,11
118	104	1385-4	624 006-9 - CEF FMS UBS 624.006-9	297,07	1,54	0,00	298,61
119	104	1385-4	647 105-5 - CEF ASFALTO C/P 00647105-5	16,95	0,09	0,00	17,04

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA							
BANCOS CONTA VINCULADA				3.846.542,98			4.064.519,20
120	104	1385-4	624.022-0 - PMAF-FMS/CER CONSTRUÇÃO-C/C 62	266.476,39	2.420,93	0,00	268.897,32
POUPANÇA				11.518,72			11.590,48
121	104	1385-4	624 008-8 - CEF FNSUBS C/P 624.0008-8	11.518,72	71,76	0,00	11.590,48
			Total da Entidade:	11.008.858,14	22.692.909,65	25.011.462,69	8.690.305,10
Entidade 2 - INST PREV SERV MUN ALTA FLORESTA - CONSOLIDADO							
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				58.175.215,50			59.734.168,68
122	001	1177-0	7.518-3 - BANCO DO BRASIL PREV IMA-B TP 7.518	18.622.799,98	0,00	3.866.883,53	14.755.916,45
123	001	1177-0	7.518-3 - BCO BRASIL - BB PREV RF IRF-M 7.518-3	2.038.427,08	3.554.695,77	0,00	5.593.122,85
124	001	1177-0	7.518-3 - BCO BRASIL - RPPS RF LUXO - J7 518-3	145.474,84	206,54	122.861,38	22.820,00
125	001	1177-0	7518-3 - BANCO DO BRASIL BB PREV TP IPCA IV	7.216.269,17	0,00	216.269,17	7.000.000,00
126	104	1385-4	160-7 - CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF 160-7	26.782.273,10	0,00	10.953.692,78	15.828.580,32
127	104	1385-4	160-7 - CAIXA - FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF	2.096.579,34	4.057,45	1.655.015,91	445.620,88
128	104	1385-4	160-7 - CAIXA - TAXA DE ADM RPPS 160-7	241.703,61	2.127,23	0,00	243.830,84
129	104	1385-4	06.00000.2 - CAIXA BRASIL IRF-MI TP RENDA FIXA	266.106,76	8.060.479,67	0,00	8.326.586,43
130	104	1385-4	006.00000160-7 - CAIXA FI BRASIL 2024 II TP RF	212.576,78	6.787.423,22	0,00	7.000.000,00
131	104	1385-4	J006.00000160-7 - CAIXA FI BRASIL DISPONIBILID.	212,07	4.687,05	0,00	4.899,12
132	748	0818	22.178-3 - SICREDI - FI-IMA C/C A22178-3	552.792,77	0,00	40.000,98	512.791,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO				3.984.378,21			49.574,51
133	001	1177-0	7518-3 - BCO DO BRASILS/A - C/C- 7518-3-IPREAF	3.093.380,92	597.339,64	3.644.822,49	45.898,07
134	104	1385	006.00000.160-7 - C.E.F. - C/C 1385- 006.00000.16(	887.341,29	104.320,82	991.471,77	190,34
135	104	1385-4	006.00000-286-7 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2.	3.656,00	0,00	169,90	3.486,10
POUPANÇA				31.271,16			745,82
136	104	1385	13.00054.141-8 - C.E.F- POUPANCA - 013.000054 1	31.271,16	4,34	30.529,68	745,82
			Total da Entidade:	62.190.864,87	19.115.341,73	21.521.717,59	59.784.489,01
Entidade 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - CONSOLIDADO							
BANCOS CONTA MOVIMENTO				410.112,15			14.380,00
137	001	1177-0	XXXXXXX-X - BCO DO BRASIL S/A C/C CAM	410.112,15	287.698,50	683.430,65	14.380,00
			Total da Entidade:	410.112,15	287.698,50	683.430,65	14.380,00
			Totais.	73.609.835,16	42.095.949,88	47.216.610,93	68.489.174,11

ALTA FLORESTA 08/04/2015

ASIEL BEZERRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

NILTON MARQUES MACHADO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DIONY FERREIRA LIMA
CRC-MT 014661/0-3

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 32554 - BB -PMAF- CONV. SÃO MANOEL C/C38.799-1			Conta banco: 38.799-1	
04/12/14		SALDO ANTERIOR		273,57 +
05/12/14		TRANSF C/C, Transf. nº:1145		273,93 -
05/12/14		TRANSF .PARA PGTO FOLPAG EDUCAÇÃO MES 11/2014, Transf. nº:1153		253.000,00 -
05/12/14		TRANSF .RECEBIDA DA USINA SÃO MANOEL, Transf. nº:1144		5.000.000,00 +
05/12/14		TRANSF. PARA PGTO FOLPAG SAUDE MES 11/2014, Transf. nº:1154		245.000,00 -
08/12/14	10035	Pelo pagamento da O.P. 12186, OB 121045, NE 10035	22080 ESPAÇO VERDE LTDA ME	10.084,46 -
10/12/14		Pelo pgto de resto não proc. 1044, NE:7943/13	37198 LIQUIDADOS - 2013	592,35 -
10/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6074	16781 ISSQN- PREFEITURA	27,44 -
10/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6075	16781 ISSQN- PREFEITURA	38,60 -
10/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6076	16781 ISSQN- PREFEITURA	29,99 -
10/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6077	16781 ISSQN- PREFEITURA	28,37 -
10/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6078	16781 ISSQN- PREFEITURA	31,62 -
10/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6079	16781 ISSQN- PREFEITURA	31,62 -
10/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6080	16781 ISSQN- PREFEITURA	31,62 -
10/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6081	16781 ISSQN- PREFEITURA	31,62 -
10/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6082	16781 ISSQN- PREFEITURA	31,62 -
10/12/14	5374	Pelo pagamento da O.P. 11876, OB 36.884-X, NE 5374	33701 J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME	27.682,53 -
10/12/14	8993	Pelo pagamento da O.P. 11926, OB 19.314-3, NE 8993	19789 COOPERATIVA MISTA OURO VERDE	5.835,76 -
10/12/14	7633	Pelo pagamento da O.P. 11927, OB 19.314-3, NE 7633	19789 COOPERATIVA MISTA OURO VERDE	15.384,10 -
10/12/14	8991	Pelo pagamento da O.P. 11928, OB 19.314-3, NE 8991	19789 COOPERATIVA MISTA OURO VERDE	5.892,66 -
10/12/14	9027	Pelo pagamento da O.P. 11929, OB 19.314-3, NE 9027	19789 COOPERATIVA MISTA OURO VERDE	8.021,19 -
10/12/14	6305	Pelo pagamento da O.P. 11930, OB 19.314-3, NE 6305	19789 COOPERATIVA MISTA OURO VERDE	4.967,95 -
10/12/14	9056	Pelo pagamento da O.P. 11931, OB 19.314-3, NE 9056	19789 COOPERATIVA MISTA OURO VERDE	15.164,85 -
10/12/14	8520	Pelo pagamento da O.P. 11932, OB 19.314-3, NE 8520	19789 COOPERATIVA MISTA OURO VERDE	8.259,62 -
10/12/14	8522	Pelo pagamento da O.P. 11933, OB 19.314-3, NE 8522	19789 COOPERATIVA MISTA OURO VERDE	15.828,44 -
10/12/14	8519	Pelo pagamento da O.P. 11934, OB 19.314-3, NE 8519	19789 COOPERATIVA MISTA OURO VERDE	6.370,88 -
10/12/14	8521	Pelo pagamento da O.P. 11935, OB 19.314-3, NE 8521	19789 COOPERATIVA MISTA OURO VERDE	6.320,46 -
10/12/14	6303	Pelo pagamento da O.P. 11936, OB 19.314-3, NE 6303	19789 COOPERATIVA MISTA OURO VERDE	914,86 -
10/12/14	6322	Pelo pagamento da O.P. 11937, OB 19.314-3, NE 6322	19789 COOPERATIVA MISTA OURO VERDE	756,15 -
10/12/14	8516	Pelo pagamento da O.P. 11938, OB 35.680-8, NE 8516	27171 ASSOC. DOS PROD. ORGANICOS DE A. FL	1.280,53 -
10/12/14	7622	Pelo pagamento da O.P. 11939, OB 35.680-8, NE 7622	27171 ASSOC. DOS PROD. ORGANICOS DE A. FL	1.320,67 -
10/12/14	8517	Pelo pagamento da O.P. 11940, OB 35.680-8, NE 8517	27171 ASSOC. DOS PROD. ORGANICOS DE A. FL	8.566,63 -
10/12/14	7698	Pelo pagamento da O.P. 11941, OB 35.680-8, NE 7698	27171 ASSOC. DOS PROD. ORGANICOS DE A. FL	8.622,73 -
10/12/14	8518	Pelo pagamento da O.P. 11942, OB 35.680-8, NE 8518	27171 ASSOC. DOS PROD. ORGANICOS DE A. FL	2.651,98 -
10/12/14	7623	Pelo pagamento da O.P. 11943, OB 35.680-8, NE 7623	27171 ASSOC. DOS PROD. ORGANICOS DE A. FL	5.320,64 -
10/12/14	8515	Pelo pagamento da O.P. 11944, OB 35.680-8, NE 8515	27171 ASSOC. DOS PROD. ORGANICOS DE A. FL	4.851,32 -
10/12/14	7699	Pelo pagamento da O.P. 11945, OB 35.680-8, NE 7699	27171 ASSOC. DOS PROD. ORGANICOS DE A. FL	374,94 -
10/12/14	7699	Pelo pagamento da O.P. 11946, OB 35.680-8, NE 7699	27171 ASSOC. DOS PROD. ORGANICOS DE A. FL	5.318,34 -
10/12/14	6309	Pelo pagamento da O.P. 11947, OB 35.680-8, NE 6309	27171 ASSOC. DOS PROD. ORGANICOS DE A. FL	3.690,34 -
10/12/14	5355	Pelo pagamento da O.P. 11948, OB 35.665-4, NE 5355	37229 R.N. NUNES ME	112,03 -
10/12/14	5355	Pelo pagamento da O.P. 11949, OB 35.665-4, NE 5355	37229 R.N. NUNES ME	395,40 -
10/12/14	5355	Pelo pagamento da O.P. 11950, OB 35.665-4, NE 5355	37229 R.N. NUNES ME	131,80 -
10/12/14	5355	Pelo pagamento da O.P. 11951, OB 35.665-4, NE 5355	37229 R.N. NUNES ME	131,80 -
10/12/14	5355	Pelo pagamento da O.P. 11952, OB 35.665-4, NE 5355	37229 R.N. NUNES ME	13,18 -
10/12/14	5355	Pelo pagamento da O.P. 11953, OB 35.665-4, NE 5355	37229 R.N. NUNES ME	39,54 -
10/12/14	5355	Pelo pagamento da O.P. 11954, OB 35.665-4, NE 5355	37229 R.N. NUNES ME	42,84 -
10/12/14	5355	Pelo pagamento da O.P. 11955, OB 35.665-4, NE 5355	37229 R.N. NUNES ME	158,16 -
10/12/14	5355	Pelo pagamento da O.P. 11956, OB 35.665-4, NE 5355	37229 R.N. NUNES ME	46,13 -
10/12/14	5355	Pelo pagamento da O.P. 11957, OB 35.665-4, NE 5355	37229 R.N. NUNES ME	19,77 -
10/12/14	5355	Pelo pagamento da O.P. 11958, OB 35.665-4, NE 5355	37229 R.N. NUNES ME	32,95 -
10/12/14	5355	Pelo pagamento da O.P. 11959, OB 35.665-4, NE 5355	37229 R.N. NUNES ME	105,44 -
10/12/14	5355	Pelo pagamento da O.P. 11960, OB 35.665-4, NE 5355	37229 R.N. NUNES ME	125,21 -
10/12/14	5355	Pelo pagamento da O.P. 11961, OB 35.665-4, NE 5355	37229 R.N. NUNES ME	6,59 -
10/12/14	5355	Pelo pagamento da O.P. 11962, OB 35.665-4, NE 5355	37229 R.N. NUNES ME	85,67 -
10/12/14	5355	Pelo pagamento da O.P. 11963, OB 35.665-4, NE 5355	37229 R.N. NUNES ME	98,85 -
10/12/14	5355	Pelo pagamento da O.P. 11964, OB 35.665-4, NE 5355	37229 R.N. NUNES ME	59,31 -
10/12/14	5355	Pelo pagamento da O.P. 11965, OB 35.665-4, NE 5355	37229 R.N. NUNES ME	131,80 -
10/12/14	7175	Pelo pagamento da O.P. 11966, OB 35.665-4, NE 7175	37229 R.N. NUNES ME	2.616,23 -
10/12/14	7176	Pelo pagamento da O.P. 11967, OB 35.665-4, NE 7176	37229 R.N. NUNES ME	1.660,68 -
10/12/14	7177	Pelo pagamento da O.P. 11968, OB 35.665-4, NE 7177	37229 R.N. NUNES ME	2.135,16 -
10/12/14	5330	Pelo pagamento da O.P. 11969, OB 35.665-4, NE 5330	37229 R.N. NUNES ME	2.135,16 -
10/12/14	6299	Pelo pagamento da O.P. 11970, OB 35.665-4, NE 6299	37229 R.N. NUNES ME	1.225,74 -
10/12/14	6302	Pelo pagamento da O.P. 11971, OB 35.665-4, NE 6302	37229 R.N. NUNES ME	39,54 -
10/12/14	7174	Pelo pagamento da O.P. 11972, OB 35.665-4, NE 7174	37229 R.N. NUNES ME	158,16 -

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 32554 - BB -PMAF- CONV. SÃO MANOEL C/C38.799-1			**Conta banco: 38.799-1**	
10/12/14	5287	Pelo pagamento da O.P. 11973, OB 35.665-4, NE 5287	37229 R.N. NUNES ME	606,28 -
10/12/14	1575	Pelo pagamento da O.P. 11974, OB 35.665-4, NE 1575	37229 R.N. NUNES ME	131,80 -
10/12/14	2991	Pelo pagamento da O.P. 11975, OB 35.665-4, NE 2991	37229 R.N. NUNES ME	59,31 -
10/12/14	5357	Pelo pagamento da O.P. 11976, OB 26.208-0, NE 5357	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	9.942,59 -
10/12/14	4376	Pelo pagamento da O.P. 11977, OB 26.208-0, NE 4376	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	17.017,38 -
10/12/14	4378	Pelo pagamento da O.P. 11978, OB 26.208-0, NE 4378	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	11.070,49 -
10/12/14	5276	Pelo pagamento da O.P. 11979, OB 26.208-0, NE 5276	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	17.163,10 -
10/12/14	2954	Pelo pagamento da O.P. 11980, OB 26.208-0, NE 2954	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	32.348,95 -
10/12/14	7299	Pelo pagamento da O.P. 11981, OB 26.208-0, NE 7299	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	2.029,02 -
10/12/14	2718	Pelo pagamento da O.P. 11982, OB 26.208-0, NE 2718	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	6.000,00 -
10/12/14	930	Pelo pagamento da O.P. 11983, OB 26.208-0, NE 930	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	6.000,00 -
10/12/14	5425	Pelo pagamento da O.P. 11984, OB 26.208-0, NE 5425	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	2.098,67 -
10/12/14	5732	Pelo pagamento da O.P. 11985, OB 26.208-0, NE 5732	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	107,32 -
10/12/14	4194	Pelo pagamento da O.P. 11986, OB 26.208-0, NE 4194	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	156,56 -
10/12/14	4203	Pelo pagamento da O.P. 11987, OB 26.208-0, NE 4203	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	100,34 -
10/12/14	4722	Pelo pagamento da O.P. 11988, OB 26.208-0, NE 4722	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	197,50 -
10/12/14	2984	Pelo pagamento da O.P. 11989, OB 26.208-0, NE 2984	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	85,28 -
10/12/14	4416	Pelo pagamento da O.P. 11990, OB 26.208-0, NE 4416	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	1.442,80 -
10/12/14	5704	Pelo pagamento da O.P. 11991, OB 26.208-0, NE 5704	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	6.000,00 -
10/12/14	4028	Pelo pagamento da O.P. 11992, OB 26.208-0, NE 4028	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	3.000,00 -
10/12/14	5658	Pelo pagamento da O.P. 11993, OB 26.208-0, NE 5658	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	216,38 -
10/12/14	7601	Pelo pagamento da O.P. 11994, OB 26.208-0, NE 7601	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	229,90 -
10/12/14	1427	Pelo pagamento da O.P. 11996, OB 26.208-0, NE 1427	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	600,89 -
10/12/14	9849	Pelo pagamento da O.P. 11997, OB 26.208-0, NE 9849	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	1.351,83 -
10/12/14	6298	Pelo pagamento da O.P. 11998, OB 26.208-0, NE 6298	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	360,09 -
10/12/14	2067	Pelo pagamento da O.P. 11999, OB 26.208-0, NE 2067	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	7.008,53 -
10/12/14	1992	Pelo pagamento da O.P. 12000, OB 26.208-0, NE 1992	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	268,96 -
10/12/14	5323	Pelo pagamento da O.P. 12001, OB 26.208-0, NE 5323	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	5.317,13 -
10/12/14	3260	Pelo pagamento da O.P. 12002, OB 26.208-0, NE 3260	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	671,66 -
10/12/14	3256	Pelo pagamento da O.P. 12003, OB 26.208-0, NE 3256	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	1.206,28 -
10/12/14	2882	Pelo pagamento da O.P. 12004, OB 26.208-0, NE 2882	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	20.263,44 -
10/12/14	2879	Pelo pagamento da O.P. 12005, OB 26.208-0, NE 2879	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	45.057,17 -
10/12/14	3263	Pelo pagamento da O.P. 12006, OB 26.208-0, NE 3263	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	643,32 -
10/12/14	3261	Pelo pagamento da O.P. 12007, OB 26.208-0, NE 3261	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	1.213,38 -
10/12/14	3264	Pelo pagamento da O.P. 12008, OB 26.208-0, NE 3264	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	551,95 -
10/12/14	3267	Pelo pagamento da O.P. 12009, OB 26.208-0, NE 3267	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	298,43 -
10/12/14	3270	Pelo pagamento da O.P. 12010, OB 26.208-0, NE 3270	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	749,72 -
10/12/14	3269	Pelo pagamento da O.P. 12011, OB 26.208-0, NE 3269	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	44,95 -
10/12/14	3294	Pelo pagamento da O.P. 12012, OB 26.208-0, NE 3294	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	22.430,67 -
10/12/14	7155	Pelo pagamento da O.P. 12013, OB 26.208-0, NE 7155	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	15.475,22 -
10/12/14	9133	Pelo pagamento da O.P. 12014, OB 26.208-0, NE 9133	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	23.738,29 -
10/12/14	3266	Pelo pagamento da O.P. 12015, OB 26.208-0, NE 3266	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	558,98 -
10/12/14	3268	Pelo pagamento da O.P. 12016, OB 26208-0, NE 3268	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	268,96 -
10/12/14	3262	Pelo pagamento da O.P. 12017, OB 26.208-0, NE 3262	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	919,85 -
10/12/14	3281	Pelo pagamento da O.P. 12018, OB 26.208-0, NE 3281	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	959,26 -
10/12/14	3279	Pelo pagamento da O.P. 12019, OB 26.208-0, NE 3279	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	2.496,33 -
10/12/14	3276	Pelo pagamento da O.P. 12020, OB 26.208-0, NE 3276	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	2.601,62 -
10/12/14	3277	Pelo pagamento da O.P. 12021, OB 26.208-0, NE 3277	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	2.787,89 -
10/12/14	3274	Pelo pagamento da O.P. 12022, OB 26.208-0, NE 3274	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	2.259,59 -
10/12/14	3275	Pelo pagamento da O.P. 12023, OB 26.208-0, NE 3275	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	2.555,19 -
10/12/14	3592	Pelo pagamento da O.P. 12024, OB 26.208-0, NE 3592	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	1.103,84 -
10/12/14	3286	Pelo pagamento da O.P. 12025, OB 26.208-0, NE 3286	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	1.278,33 -
10/12/14	3295	Pelo pagamento da O.P. 12026, OB 26.208-0, NE 3295	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	4.088,79 -
10/12/14	4415	Pelo pagamento da O.P. 12027, OB 26.208-0, NE 4415	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	15.738,10 -
10/12/14	7603	Pelo pagamento da O.P. 12028, OB 26.208-0, NE 7603	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	59,88 -
10/12/14	3258	Pelo pagamento da O.P. 12029, OB 26.208-0, NE 3258	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	1.262,32 -
10/12/14	4248	Pelo pagamento da O.P. 12030, OB 26.752-X, NE 4248	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	8.620,70 -
10/12/14	4231	Pelo pagamento da O.P. 12231, OB 26.752-X, NE 4231	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	564,57 -
10/12/14	4231	Pelo pagamento da O.P. 12232, OB 26.752-X, NE 4231	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	564,57 -
10/12/14	4231	Pelo pagamento da O.P. 12233, OB 26.752-X, NE 4231	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	564,57 -
10/12/14	4231	Pelo pagamento da O.P. 12234, OB 26.752-X, NE 4231	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	562,80 -
10/12/14	4231	Pelo pagamento da O.P. 12235, OB 26.752-X, NE 4231	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	562,80 -
10/12/14	4231	Pelo pagamento da O.P. 12236, OB 26.752-X, NE 4231	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	562,80 -
10/12/14	4231	Pelo pagamento da O.P. 12238, OB 26.752-X, NE 4231	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	562,56 -
10/12/14	4233	Pelo pagamento da O.P. 12239, OB 26.752-X, NE 4233	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	1.032,50 -
10/12/14	4233	Pelo pagamento da O.P. 12240, OB 26.752-X, NE 4233	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	794,23 -

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 32554 - BB -PMAF- CONV. SÃO MANOEL C/C38.799-1			Conta banco: 38.799-1	
10/12/14	4233	Pelo pagamento da O.P. 12241, OB 26.752-X, NE 4233	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	791,74 -
10/12/14	4233	Pelo pagamento da O.P. 12242, OB 26.752-X, NE 4233	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	791,74 -
10/12/14	4233	Pelo pagamento da O.P. 12243, OB 26.752-X, NE 4233	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	791,74 -
10/12/14	4233	Pelo pagamento da O.P. 12245, OB 26.752-X, NE 4233	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	791,40 -
10/12/14	4245	Pelo pagamento da O.P. 12246, OB 26.752-X, NE 4245	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	617,20 -
10/12/14	4245	Pelo pagamento da O.P. 12247, OB 26.752-X, NE 4245	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	617,20 -
10/12/14	4245	Pelo pagamento da O.P. 12248, OB 26.752-X, NE 4245	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	617,20 -
10/12/14	4245	Pelo pagamento da O.P. 12249, OB 26.752-X, NE 4245	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	615,27 -
10/12/14	4245	Pelo pagamento da O.P. 12250, OB 26.752-X, NE 4245	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	615,27 -
10/12/14	4245	Pelo pagamento da O.P. 12251, OB 26.752-X, NE 4245	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	615,27 -
10/12/14	4245	Pelo pagamento da O.P. 12253, OB 26.752-X, NE 4245	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	615,01 -
10/12/14	4234	Pelo pagamento da O.P. 12254, OB 26.752-X, NE 4234	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	554,40 -
10/12/14	4234	Pelo pagamento da O.P. 12255, OB 26.752-X, NE 4234	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	554,40 -
10/12/14	4234	Pelo pagamento da O.P. 12257, OB 26.752-X, NE 4234	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	554,40 -
10/12/14	4234	Pelo pagamento da O.P. 12258, OB 26.752-X, NE 4234	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	581,88 -
10/12/14	4234	Pelo pagamento da O.P. 12259, OB 26.752-X, NE 4234	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	581,88 -
10/12/14	4234	Pelo pagamento da O.P. 12260, OB 26.752-X, NE 4234	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	581,88 -
10/12/14	4234	Pelo pagamento da O.P. 12262, OB 26.752-X, NE 4234	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	581,63 -
10/12/14	4235	Pelo pagamento da O.P. 12263, OB 26.752-x, NE 4235	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	680,00 -
10/12/14	4235	Pelo pagamento da O.P. 12264, OB 26.752-x, NE 4235	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	2.263,36 -
10/12/14	4235	Pelo pagamento da O.P. 12265, OB 26.752-X, NE 4235	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	680,00 -
10/12/14	4235	Pelo pagamento da O.P. 12267, OB 26.752-X, NE 4235	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	2.602,76 -
10/12/14	4235	Pelo pagamento da O.P. 12268, OB 26.752-X, NE 4235	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	3.243,25 -
10/12/14	4235	Pelo pagamento da O.P. 12269, OB 26.752-X, NE 4235	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	3.243,25 -
10/12/14	4235	Pelo pagamento da O.P. 12270, OB 26.752-X, NE 4235	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	3.243,25 -
10/12/14	4235	Pelo pagamento da O.P. 12272, OB 26.752-X, NE 4235	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	3.241,90 -
11/12/14	9176	Pelo pagamento da O.P. 11877, OB 25.023-6, NE 9176	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	4.856,76 -
11/12/14	9176	Pelo pagamento da O.P. 11878, OB 25.023-6, NE 9176	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	405,70 -
11/12/14	9790	Pelo pagamento da O.P. 11879, OB 25.023-6, NE 9790	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	18.512,44 -
11/12/14	9762	Pelo pagamento da O.P. 11880, OB 25.023-6, NE 9762	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	4.799,32 -
11/12/14	9789	Pelo pagamento da O.P. 11881, OB 25.023-6, NE 9789	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	1.505,70 -
11/12/14	8223	Pelo pagamento da O.P. 11882, OB 25.023-6, NE 8223	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	2.668,90 -
11/12/14	8223	Pelo pagamento da O.P. 11883, OB 25.023-6, NE 8223	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	728,13 -
11/12/14	8198	Pelo pagamento da O.P. 11884, OB 25.023-6, NE 8198	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	1.854,63 -
11/12/14	9763	Pelo pagamento da O.P. 11885, OB 25.023-6, NE 9763	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	2.260,77 -
11/12/14	9118	Pelo pagamento da O.P. 11886, OB 25.023-6, NE 9118	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	104,35 -
11/12/14	9736	Pelo pagamento da O.P. 11887, OB 25.023-6, NE 9736	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	9.081,40 -
11/12/14	8951	Pelo pagamento da O.P. 11888, OB 25.023-6, NE 8951	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	65,00 -
11/12/14	7580	Pelo pagamento da O.P. 11889, OB 25.023-6, NE 7580	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	178,40 -
11/12/14	7680	Pelo pagamento da O.P. 11890, OB 25.023-6, NE 7680	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	65,00 -
11/12/14	7581	Pelo pagamento da O.P. 11891, OB 25.023-6, NE 7581	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	39,00 -
11/12/14	8250	Pelo pagamento da O.P. 11892, OB 25.023-6, NE 8250	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	15.244,15 -
11/12/14	9125	Pelo pagamento da O.P. 11893, OB 25.023-6, NE 9125	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	16.118,79 -
11/12/14	9124	Pelo pagamento da O.P. 11894, OB 25.023-6, NE 9124	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	2.225,20 -
11/12/14	3356	Pelo pagamento da O.P. 11895, OB 25.023-6, NE 3356	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	191,01 -
11/12/14	3358	Pelo pagamento da O.P. 11896, OB 25.023-6, NE 3358	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	263,48 -
11/12/14	4372	Pelo pagamento da O.P. 11897, OB 25.023-6, NE 4372	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	9.321,29 -
11/12/14	4372	Pelo pagamento da O.P. 11898, OB 25.023-6, NE 4372	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	434,45 -
11/12/14	4372	Pelo pagamento da O.P. 11899, OB 25.023-6, NE 4372	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	323,32 -
11/12/14	4371	Pelo pagamento da O.P. 11900, OB 25.023-6, NE 4371	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	7.447,86 -
11/12/14	3020	Pelo pagamento da O.P. 11901, OB 25.023-6, NE 3020	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	853,84 -
11/12/14	3005	Pelo pagamento da O.P. 11902, OB 25.023-6, NE 3005	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	556,88 -
11/12/14	7170	Pelo pagamento da O.P. 11903, OB 25.023-6, NE 7170	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	9.645,69 -
11/12/14	7301	Pelo pagamento da O.P. 11904, OB 25.023-6, NE 7301	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	2.103,49 -
11/12/14	7172	Pelo pagamento da O.P. 11905, OB 25.023-6, NE 7172	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	11.357,42 -
11/12/14	4468	Pelo pagamento da O.P. 11906, OB 25.023-6, NE 4468	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	10.727,08 -
11/12/14	7171	Pelo pagamento da O.P. 11907, OB 25.023-6, NE 7171	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	7.147,05 -
11/12/14	6292	Pelo pagamento da O.P. 12031, OB 1919-0, NE 6292	33726 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	2.519,67 -
11/12/14	5231	Pelo pagamento da O.P. 12032, OB 1919-0, NE 5231	33726 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	195,18 -
11/12/14	3029	Pelo pagamento da O.P. 12033, OB 1919-0, NE 3029	33726 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	336,24 -
11/12/14	3026	Pelo pagamento da O.P. 12034, OB 1919-0, NE 3026	33726 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	263,06 -
11/12/14	5422	Pelo pagamento da O.P. 12035, OB 1919-0, NE 5422	33726 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	203,44 -
11/12/14	6293	Pelo pagamento da O.P. 12036, OB 1919-0, NE 6293	33726 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	2.801,80 -
11/12/14	7165	Pelo pagamento da O.P. 12037, OB 1919-0, NE 7165	33726 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	717,19 -
11/12/14	7165	Pelo pagamento da O.P. 12038, OB 1919-0, NE 7165	33726 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	3.358,10 -
11/12/14	1306	Pelo pagamento da O.P. 12039, OB 1919-0, NE 1306	33726 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	123,04 -

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 32554 - BB -PMAF- CONV. SÃO MANOEL C/C38.799-1			Conta banco: 38.799-1	
11/12/14	1939	Pelo pagamento da O.P. 12040, OB 1919-0, NE 1939	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	123,04 -
11/12/14	1305	Pelo pagamento da O.P. 12041, OB 1919-0, NE 1305	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	123,04 -
11/12/14	5352	Pelo pagamento da O.P. 12042, OB 1919-0, NE 5352	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	203,77 -
11/12/14	5352	Pelo pagamento da O.P. 12043, OB 1919-0, NE 5352	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	91,33 -
11/12/14	5352	Pelo pagamento da O.P. 12044, OB 1919-0, NE 5352	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	271,01 -
11/12/14	5352	Pelo pagamento da O.P. 12045, OB 1919-0, NE 5352	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	123,04 -
11/12/14	2975	Pelo pagamento da O.P. 12046, OB 1919-0, NE 2975	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	753,37 -
11/12/14	2977	Pelo pagamento da O.P. 12047, OB 1919-0, NE 2977	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	489,42 -
11/12/14	4370	Pelo pagamento da O.P. 12048, OB 1919-0, NE 4370	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	154,15 -
11/12/14	4370	Pelo pagamento da O.P. 12049, OB 1919-0, NE 4370	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	636,03 -
11/12/14	4370	Pelo pagamento da O.P. 12050, OB 1919-0, NE 4370	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	256,46 -
11/12/14	4370	Pelo pagamento da O.P. 12051, OB 1919-0, NE 4370	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	448,37 -
11/12/14	4370	Pelo pagamento da O.P. 12052, OB 1919-0, NE 4370	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	383,37 -
11/12/14	4370	Pelo pagamento da O.P. 12053, OB 1919-0, NE 4370	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	319,52 -
11/12/14	4370	Pelo pagamento da O.P. 12054, OB 1919-0, NE 4370	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	373,62 -
11/12/14	4370	Pelo pagamento da O.P. 12055, OB 1919-0, NE 4370	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	228,51 -
11/12/14	4370	Pelo pagamento da O.P. 12056, OB 1919-0, NE 4370	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	195,18 -
11/12/14	4370	Pelo pagamento da O.P. 12057, OB 1919-0, NE 4370	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	254,51 -
11/12/14	4370	Pelo pagamento da O.P. 12058, OB 1919-0, NE 4370	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	698,54 -
11/12/14	3341	Pelo pagamento da O.P. 12059, OB 1919-0, NE 3341	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	203,82 -
11/12/14	1555	Pelo pagamento da O.P. 12060, OB 1919-0, NE 1555	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	891,71 -
11/12/14	3336	Pelo pagamento da O.P. 12061, OB 1919-0, NE 3336	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	333,67 -
11/12/14	3334	Pelo pagamento da O.P. 12062, OB 1919-0, NE 3334	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	404,71 -
11/12/14	3331	Pelo pagamento da O.P. 12063, OB 1919-0, NE 3331	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	600,77 -
11/12/14	1630	Pelo pagamento da O.P. 12064, OB 1919-0, NE 1630	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	9.233,30 -
11/12/14	3342	Pelo pagamento da O.P. 12065, OB 1919-0, NE 3342	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	14.900,01 -
11/12/14	2983	Pelo pagamento da O.P. 12066, OB 1919-0, NE 2983	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	3.197,60 -
11/12/14	5424	Pelo pagamento da O.P. 12067, OB 1919-0, NE 5424	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	61,72 -
11/12/14	8278	Pelo pagamento da O.P. 12068, OB 1919-0, NE 8278	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	346,00 -
11/12/14	6142	Pelo pagamento da O.P. 12069, OB 1919-0, NE 6142	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	173,00 -
11/12/14	8948	Pelo pagamento da O.P. 12070, OB 1919-0, NE 8948	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	111,30 -
11/12/14	8989	Pelo pagamento da O.P. 12071, OB 1919-0, NE 8989	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	5.600,00 -
11/12/14	5329	Pelo pagamento da O.P. 12072, OB 1919-0, NE 5329	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	7.187,85 -
11/12/14	8949	Pelo pagamento da O.P. 12073, OB 1919-0, NE 8949	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	124,00 -
11/12/14	4470	Pelo pagamento da O.P. 12074, OB 1919-0, NE 4470	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	3.197,60 -
11/12/14	2069	Pelo pagamento da O.P. 12075, OB 1919-0, NE 2069	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	2.950,90 -
11/12/14	7163	Pelo pagamento da O.P. 12076, OB 1919-0, NE 7163	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	61,48 -
11/12/14	5282	Pelo pagamento da O.P. 12077, OB 1919-0, NE 5282	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	2.975,27 -
11/12/14	5282	Pelo pagamento da O.P. 12078, OB 1919-0, NE 5282	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	997,71 -
11/12/14	5282	Pelo pagamento da O.P. 12079, OB 1919-0, NE 5282	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	245,42 -
11/12/14	5286	Pelo pagamento da O.P. 12080, OB 1919-0, NE 5286	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	213,61 -
11/12/14	5286	Pelo pagamento da O.P. 12081, OB 1919-0, NE 5286	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	602,33 -
11/12/14	5286	Pelo pagamento da O.P. 12082, OB 1919-0, NE 5286	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	684,33 -
11/12/14	7164	Pelo pagamento da O.P. 12083, OB 1919-0, NE 7164	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	481,15 -
11/12/14	2971	Pelo pagamento da O.P. 12084, OB 1919-0, NE 2971	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	800,62 -
11/12/14	5277	Pelo pagamento da O.P. 12085, OB 1919-0, NE 5277	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	2.114,44 -
11/12/14	5277	Pelo pagamento da O.P. 12086, OB 1919-0, NE 5277	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	979,38 -
11/12/14	7166	Pelo pagamento da O.P. 12087, OB 1919-0, NE 7166	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	1.206,93 -
11/12/14	7166	Pelo pagamento da O.P. 12088, OB 1919-0, NE 7166	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	3.625,02 -
11/12/14	4370	Pelo pagamento da O.P. 12090, OB 1919-0, NE 4370	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	389,84 -
11/12/14	2794	Pelo pagamento da O.P. 12091, OB 1919-0, NE 2794	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	120,36 -
11/12/14	4208	Pelo pagamento da O.P. 12092, OB 1919-0, NE 4208	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	97,50 -
11/12/14	4209	Pelo pagamento da O.P. 12093, OB 1919-0, NE 4209	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	500,13 -
11/12/14	7609	Pelo pagamento da O.P. 12094, OB 1919-0, NE 7609	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	124,00 -
11/12/14	7611	Pelo pagamento da O.P. 12095, OB 1919-0, NE 7611	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	101,67 -
11/12/14	1234	Pelo pagamento da O.P. 12282, OB 229091, NE 1234	22420 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	194.504,00 -
12/12/14		Pelo pgto de resto proc. 1048, NE:4108/13	16895 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.507,30 -
12/12/14		Pelo pgto de resto proc. 1049, NE:4372/13	16895 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.962,67 -
12/12/14		Pelo pgto de resto proc. 1050, NE:5422/13	16895 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.582,11 -
12/12/14		Pelo pgto de resto proc. 1051, NE:4949/13	16895 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.260,06 -
12/12/14		Pelo pgto de resto proc. 1052, NE:2213/13	16895 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	879,09 -
12/12/14		Pelo pgto de resto proc. 1053, NE:2213/13	16895 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.338,21 -
12/12/14		Pelo pgto de resto proc. 1054, NE:2213/13	16895 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	27,96 -
12/12/14		Pelo pgto de resto proc. 1055, NE:7975/13	16895 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	194,40 -
12/12/14		Pelo pgto de resto proc. 1056, NE:5585/13	16895 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.144,62 -
12/12/14		Pelo pgto de resto proc. 1057, NE:7680/13	16895 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.422,80 -

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 32554 - BB -PMAF- CONV. SÃO MANOEL C/C38.799-1			Conta banco: 38.799-1	
12/12/14		Pelo pgto de resto não proc. 1058, NE:7637/13	37196 LIQUIDADOS - 2013	310,00 -
12/12/14		Pelo pgto de resto não proc. 1061, NE:8319/13	37196 LIQUIDADOS - 2013	109,80 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6083	16780 ISSQN - SAÚDE	100,44 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6084	16780 ISSQN - SAÚDE	100,44 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6182	16780 ISSQN - SAÚDE	36,64 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6184	16780 ISSQN - SAÚDE	36,64 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6185	16780 ISSQN - SAÚDE	36,64 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6186	16780 ISSQN - SAÚDE	39,19 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6187	16780 ISSQN - SAÚDE	39,19 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6188	16780 ISSQN - SAÚDE	32,73 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6189	16780 ISSQN - SAÚDE	32,73 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6190	16780 ISSQN - SAÚDE	30,60 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6191	16780 ISSQN - SAÚDE	30,60 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6192	16780 ISSQN - SAÚDE	30,60 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6193	16780 ISSQN - SAÚDE	15,95 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6194	16780 ISSQN - SAÚDE	15,95 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6195	16780 ISSQN - SAÚDE	15,95 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6196	16780 ISSQN - SAÚDE	17,06 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6197	16780 ISSQN - SAÚDE	17,06 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6198	16780 ISSQN - SAÚDE	27,15 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6199	16780 ISSQN - SAÚDE	27,15 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6200	16780 ISSQN - SAÚDE	27,15 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6201	16780 ISSQN - SAÚDE	29,04 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6202	16780 ISSQN - SAÚDE	29,04 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6203	16780 ISSQN - SAÚDE	202,79 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6204	16780 ISSQN - SAÚDE	202,79 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6205	16780 ISSQN - SAÚDE	202,79 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6206	16780 ISSQN - SAÚDE	216,90 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6207	16780 ISSQN - SAÚDE	216,90 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6208	16780 ISSQN - SAÚDE	23,06 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6209	16780 ISSQN - SAÚDE	23,06 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6210	16780 ISSQN - SAÚDE	23,06 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6211	16780 ISSQN - SAÚDE	24,66 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6212	16780 ISSQN - SAÚDE	24,66 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6217	16780 ISSQN - SAÚDE	15,90 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6218	16780 ISSQN - SAÚDE	90,51 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6219	16780 ISSQN - SAÚDE	18,10 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6220	16780 ISSQN - SAÚDE	95,04 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6221	16780 ISSQN - SAÚDE	24,86 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6222	16780 ISSQN - SAÚDE	218,78 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6223	16780 ISSQN - SAÚDE	17,21 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6225	16780 ISSQN - SAÚDE	39,53 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6226	16780 ISSQN - SAÚDE	29,30 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6228	16780 ISSQN - SAÚDE	33,02 -
12/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6382	16790 I.R.R.F.-RETENÇÃO SAUDE	53,42 -
12/12/14	2754	Pelo pagamento da O.P. 12106, OB 1919, NE 2754	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	197,50 -
12/12/14	4828	Pelo pagamento da O.P. 12107, OB 1919, NE 4828	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	1.913,00 -
12/12/14	4269	Pelo pagamento da O.P. 12108, OB 1919, NE 4269	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	120,00 -
12/12/14	5307	Pelo pagamento da O.P. 12109, OB 1919, NE 5307	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	23,70 -
12/12/14	2740	Pelo pagamento da O.P. 12110, OB 1919, NE 2740	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	211,39 -
12/12/14	4032	Pelo pagamento da O.P. 12111, OB 1919, NE 4032	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	975,00 -
12/12/14	2793	Pelo pagamento da O.P. 12112, OB 1919, NE 2793	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	131,53 -
12/12/14	2435	Pelo pagamento da O.P. 12113, OB 1919, NE 2435	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	280,86 -
12/12/14	2436	Pelo pagamento da O.P. 12114, OB 1919, NE 2436	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	92,50 -
12/12/14	4268	Pelo pagamento da O.P. 12115, OB 1919, NE 4268	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	351,00 -
12/12/14	4410	Pelo pagamento da O.P. 12116, OB 1919, NE 4410	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	93,00 -
12/12/14	1948	Pelo pagamento da O.P. 12117, OB 1919, NE 1948	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	342,54 -
12/12/14	9234	Pelo pagamento da O.P. 12118, OB 1919, NE 9234	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	120,00 -
12/12/14	8444	Pelo pagamento da O.P. 12119, OB 102261, NE 8444	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	310,00 -
12/12/14	7719	Pelo pagamento da O.P. 12120, OB 102261, NE 7719	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	360,00 -
12/12/14	929	Pelo pagamento da O.P. 12121, OB 102261, NE 929	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	298,41 -
12/12/14	7267	Pelo pagamento da O.P. 12122, OB 102261, NE 7267	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	484,59 -
12/12/14	6492	Pelo pagamento da O.P. 12123, OB 102261, NE 6492	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	69,26 -
12/12/14	8104	Pelo pagamento da O.P. 12124, OB 102261, NE 8104	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	123,92 -
12/12/14	3129	Pelo pagamento da O.P. 12125, OB 102261, NE 3129	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	563,95 -
12/12/14	8105	Pelo pagamento da O.P. 12126, OB 102261, NE 8105	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	514,10 -

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 32554 - BB -PMAF- CONV. SÃO MANOEL C/C38.799-1			Conta banco: 38.799-1	
12/12/14	10006	Pelo pagamento da O.P. 12127, OB 260282, NE 10006	37280 ORION TURISMO LTDA	338,20 -
12/12/14	9814	Pelo pagamento da O.P. 12128, OB 260282, NE 9814	37280 ORION TURISMO LTDA	1.014,30 -
12/12/14	9801	Pelo pagamento da O.P. 12129, OB 260282, NE 9801	37280 ORION TURISMO LTDA	676,20 -
12/12/14	9686	Pelo pagamento da O.P. 12130, OB 260282, NE 9686	37280 ORION TURISMO LTDA	1.352,40 -
12/12/14	9854	Pelo pagamento da O.P. 12131, OB 260282, NE 9854	37280 ORION TURISMO LTDA	507,10 -
12/12/14	8465	Pelo pagamento da O.P. 12132, OB 260282, NE 8465	37280 ORION TURISMO LTDA	507,20 -
12/12/14	9220	Pelo pagamento da O.P. 12133, OB 260282, NE 9220	37280 ORION TURISMO LTDA	1.010,95 -
12/12/14	9202	Pelo pagamento da O.P. 12134, OB 260282, NE 9202	37280 ORION TURISMO LTDA	397,80 -
12/12/14	8628	Pelo pagamento da O.P. 12135, OB 260282, NE 8628	37280 ORION TURISMO LTDA	676,20 -
12/12/14	9028	Pelo pagamento da O.P. 12136, OB 260282, NE 9028	37280 ORION TURISMO LTDA	603,30 -
12/12/14	8648	Pelo pagamento da O.P. 12137, OB 260282, NE 8648	37280 ORION TURISMO LTDA	676,20 -
12/12/14	8577	Pelo pagamento da O.P. 12138, OB 260282, NE 8577	37280 ORION TURISMO LTDA	1.352,40 -
12/12/14	9295	Pelo pagamento da O.P. 12139, OB 260282, NE 9295	37280 ORION TURISMO LTDA	2.026,60 -
12/12/14	6849	Pelo pagamento da O.P. 12140, OB 260282, NE 6849	37280 ORION TURISMO LTDA	1.014,70 -
12/12/14	8230	Pelo pagamento da O.P. 12141, OB 260282, NE 8230	37280 ORION TURISMO LTDA	1.750,00 -
12/12/14	7715	Pelo pagamento da O.P. 12142, OB 260282, NE 7715	37280 ORION TURISMO LTDA	2.026,60 -
12/12/14	6772	Pelo pagamento da O.P. 12143, OB 260282, NE 6772	37280 ORION TURISMO LTDA	1.823,50 -
12/12/14	7109	Pelo pagamento da O.P. 12144, OB 260282, NE 7109	37280 ORION TURISMO LTDA	2.366,70 -
12/12/14	7204	Pelo pagamento da O.P. 12145, OB 260282, NE 7204	37280 ORION TURISMO LTDA	2.026,40 -
12/12/14	4283	Pelo pagamento da O.P. 12146, OB 104361, NE 4283	20157 AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTR/	2.218,80 -
12/12/14	4284	Pelo pagamento da O.P. 12147, OB 104361, NE 4284	20157 AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTR/	261,80 -
12/12/14	3492	Pelo pagamento da O.P. 12148, OB 104361, NE 3492	20157 AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTR/	225,70 -
12/12/14	3493	Pelo pagamento da O.P. 12149, OB 104361, NE 3493	20157 AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTR/	347,30 -
12/12/14	7265	Pelo pagamento da O.P. 12150, OB 1919, NE 7265	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	58,00 -
12/12/14	304	Pelo pagamento da O.P. 12151, OB 1919, NE 304	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	246,49 -
12/12/14	1044	Pelo pagamento da O.P. 12152, OB 102261, NE 1044	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	1.871,57 -
12/12/14	1053	Pelo pagamento da O.P. 12153, OB 102261, NE 1053	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3.254,60 -
12/12/14	4647	Pelo pagamento da O.P. 12154, OB 102261, NE 4647	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	366,02 -
12/12/14	5833	Pelo pagamento da O.P. 12155, OB 102261, NE 5833	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3.626,80 -
12/12/14	6178	Pelo pagamento da O.P. 12156, OB 102261, NE 6178	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	410,22 -
12/12/14	5807	Pelo pagamento da O.P. 12157, OB 102261, NE 5807	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	214,20 -
12/12/14	4418	Pelo pagamento da O.P. 12158, OB 102261, NE 4418	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	520,70 -
12/12/14	4216	Pelo pagamento da O.P. 12159, OB 102261, NE 4216	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	314,10 -
12/12/14	3391	Pelo pagamento da O.P. 12160, OB 102261, NE 3391	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	675,67 -
12/12/14	7745	Pelo pagamento da O.P. 12161, OB 1919, NE 7745	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	1.642,00 -
12/12/14	7679	Pelo pagamento da O.P. 12162, OB 1919, NE 7679	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	290,00 -
12/12/14	1256	Pelo pagamento da O.P. 12163, OB 1919, NE 1256	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	6.383,20 -
12/12/14	4033	Pelo pagamento da O.P. 12164, OB 1919, NE 4033	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	6.487,30 -
12/12/14	310	Pelo pagamento da O.P. 12165, OB 1919, NE 310	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	6.603,70 -
12/12/14	1431	Pelo pagamento da O.P. 12166, OB 102261, NE 1431	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	64,36 -
12/12/14	9877	Pelo pagamento da O.P. 12167, OB 45012X, NE 9877	37550 JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTC	1.188,00 -
12/12/14	7266	Pelo pagamento da O.P. 12168, OB 1919, NE 7266	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	58,00 -
12/12/14	10103	Pelo pagamento da O.P. 12169, OB 45012X, NE 10103	37550 JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTC	2.610,00 -
12/12/14	9041	Pelo pagamento da O.P. 12170, OB 45012X, NE 9041	37550 JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTC	2.520,00 -
12/12/14	9032	Pelo pagamento da O.P. 12171, OB 45012X, NE 9032	37550 JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTC	2.432,00 -
12/12/14	3494	Pelo pagamento da O.P. 12172, OB 104361, NE 3494	20157 AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTR/	168,70 -
12/12/14	3491	Pelo pagamento da O.P. 12173, OB 104361, NE 3491	20157 AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTR/	499,30 -
12/12/14	3490	Pelo pagamento da O.P. 12174, OB 104361, NE 3490	20157 AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTR/	394,50 -
12/12/14	3488	Pelo pagamento da O.P. 12175, OB 104361, NE 3488	20157 AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTR/	438,90 -
12/12/14	3487	Pelo pagamento da O.P. 12176, OB 104361, NE 3487	20157 AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTR/	739,60 -
12/12/14	3489	Pelo pagamento da O.P. 12177, OB 10436-1, NE 3489	20157 AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTR/	367,80 -
12/12/14	5214	Pelo pagamento da O.P. 12178, OB 1919, NE 5214	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	119,68 -
12/12/14	4210	Pelo pagamento da O.P. 12179, OB 1919, NE 4210	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	119,68 -
12/12/14	8580	Pelo pagamento da O.P. 12180, OB 1919, NE 8580	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	116,00 -
12/12/14	6428	Pelo pagamento da O.P. 12181, OB 226483, NE 6428	19816 MARCOS PAULINO GOMES - ME	1.071,44 -
12/12/14	4620	Pelo pagamento da O.P. 12182, OB 226483, NE 4620	19816 MARCOS PAULINO GOMES - ME	2.196,00 -
12/12/14	2893	Pelo pagamento da O.P. 12183, OB 226483, NE 2893	19816 MARCOS PAULINO GOMES - ME	576,62 -
12/12/14	4691	Pelo pagamento da O.P. 12184, OB 22648, NE 4691	19816 MARCOS PAULINO GOMES - ME	798,00 -
12/12/14	7205	Pelo pagamento da O.P. 12185, OB 226483, NE 7205	19816 MARCOS PAULINO GOMES - ME	558,20 -
12/12/14	4557	Pelo pagamento da O.P. 12187, OB 267392, NE 4557	26113 M.WEBER - EPP	62,80 -
12/12/14	4558	Pelo pagamento da O.P. 12188, OB 267392, NE 4558	26113 M.WEBER - EPP	14,99 -
12/12/14	1517	Pelo pagamento da O.P. 12189, OB 226483, NE 1517	19816 MARCOS PAULINO GOMES - ME	3.360,93 -
12/12/14	861	Pelo pagamento da O.P. 12190, OB 226483, NE 861	19816 MARCOS PAULINO GOMES - ME	346,89 -
12/12/14	6802	Pelo pagamento da O.P. 12191, OB 267392, NE 6802	26113 M.WEBER - EPP	1.238,76 -
12/12/14	5776	Pelo pagamento da O.P. 12192, OB 267392, NE 5776	26113 M.WEBER - EPP	54,90 -
12/12/14	4835	Pelo pagamento da O.P. 12193, OB 267392, NE 4835	26113 M.WEBER - EPP	206,60 -

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 32654 - BB -PMAF- CONV. SÃO MANOEL C/C38.799-1			Conta banco: 38.799-1	
12/12/14	4836	Pelo pagamento da O.P. 12194, OB 267392, NE 4836	26113 M.WEBER - EPP	104,93 -
12/12/14	9080	Pelo pagamento da O.P. 12195, OB 267392, NE 9080	26113 M.WEBER - EPP	400,00 -
12/12/14	6467	Pelo pagamento da O.P. 12201, OB 102261, NE 6467	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	391,50 -
12/12/14	2237	Pelo pagamento da O.P. 12202, OB 102261, NE 2237	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	1.871,57 -
12/12/14	2237	Pelo pagamento da O.P. 12203, OB 102261, NE 2237	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	182,16 -
12/12/14	3608	Pelo pagamento da O.P. 12222, OB 226483, NE 3608	19816 MARCOS PAULINO GOMES - ME	144,40 -
12/12/14	3714	Pelo pagamento da O.P. 12223, OB 226483, NE 3714	19816 MARCOS PAULINO GOMES - ME	780,00 -
12/12/14	2763	Pelo pagamento da O.P. 12225, OB 226483, NE 2763	19816 MARCOS PAULINO GOMES - ME	420,00 -
12/12/14	4266	Pelo pagamento da O.P. 12226, OB 104361, NE 4266	20157 AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTR/	59,50 -
12/12/14	4265	Pelo pagamento da O.P. 12227, OB 104361, NE 4265	20157 AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTR/	922,50 -
12/12/14	7496	Pelo pagamento da O.P. 12273, OB 267392, NE 7496	26113 M.WEBER - EPP	14,99 -
12/12/14	7498	Pelo pagamento da O.P. 12274, OB 267392, NE 7498	26113 M.WEBER - EPP	28,27 -
12/12/14	2398	Pelo pagamento da O.P. 12275, OB 267392, NE 2398	26113 M.WEBER - EPP	61,50 -
12/12/14	9244	Pelo pagamento da O.P. 12277, OB 250236, NE 9244	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	107,61 -
12/12/14	9243	Pelo pagamento da O.P. 12278, OB 250236, NE 9243	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	130,41 -
12/12/14	7233	Pelo pagamento da O.P. 12279, OB 250236, NE 7233	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	184,66 -
12/12/14	7747	Pelo pagamento da O.P. 12280, OB 250236, NE 7747	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	2.609,25 -
12/12/14	7404	Pelo pagamento da O.P. 12283, OB 267392, NE 7404	26113 M.WEBER - EPP	123,00 -
12/12/14	4882	Pelo pagamento da O.P. 12284, OB 1919, NE 4882	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	6.554,80 -
12/12/14	6762	Pelo pagamento da O.P. 12285, OB 1919, NE 6762	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	6.149,05 -
12/12/14	2433	Pelo pagamento da O.P. 12286, OB 1919, NE 2433	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	5.758,70 -
12/12/14	2434	Pelo pagamento da O.P. 12287, OB 1919, NE 2434	33728 COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMEI	845,00 -
12/12/14	4538	Pelo pagamento da O.P. 12288, OB 152579, NE 4538	19728 M.C.ROSSI - ME	139,40 -
12/12/14	9980	Pelo pagamento da O.P. 12289, OB 300004, NE 9980	19825 CAB ALTA FLORESTA LTDA	47,90 -
12/12/14	9981	Pelo pagamento da O.P. 12290, OB 300004, NE 9981	19825 CAB ALTA FLORESTA LTDA	91,16 -
12/12/14	9982	Pelo pagamento da O.P. 12291, OB 30004, NE 9982	19825 CAB ALTA FLORESTA LTDA	339,63 -
12/12/14	9983	Pelo pagamento da O.P. 12292, OB 300004, NE 9983	19825 CAB ALTA FLORESTA LTDA	1.016,51 -
12/12/14	9984	Pelo pagamento da O.P. 12293, OB 30004, NE 9984	19825 CAB ALTA FLORESTA LTDA	1.699,65 -
12/12/14	9366	Pelo pagamento da O.P. 12294, OB 30004, NE 9366	19825 CAB ALTA FLORESTA LTDA	96,16 -
12/12/14	9367	Pelo pagamento da O.P. 12295, OB 300004, NE 9367	19825 CAB ALTA FLORESTA LTDA	336,88 -
12/12/14	9368	Pelo pagamento da O.P. 12296, OB 300004, NE 9368	19825 CAB ALTA FLORESTA LTDA	903,73 -
12/12/14	9365	Pelo pagamento da O.P. 12297, OB 30004, NE 9365	19825 CAB ALTA FLORESTA LTDA	46,60 -
12/12/14	9369	Pelo pagamento da O.P. 12298, OB 30004, NE 9369	19825 CAB ALTA FLORESTA LTDA	1.838,57 -
12/12/14	8325	Pelo pagamento da O.P. 12299, OB 30004, NE 8325	19825 CAB ALTA FLORESTA LTDA	47,80 -
12/12/14	8326	Pelo pagamento da O.P. 12300, OB 300004, NE 8326	19825 CAB ALTA FLORESTA LTDA	106,80 -
12/12/14	8327	Pelo pagamento da O.P. 12301, OB 300004, NE 8327	19825 CAB ALTA FLORESTA LTDA	266,27 -
12/12/14	8328	Pelo pagamento da O.P. 12302, OB 300004, NE 8328	19825 CAB ALTA FLORESTA LTDA	942,42 -
12/12/14	51	Pelo pagamento da O.P. 12303, OB 152579, NE 51	19728 M.C.ROSSI - ME	3.499,56 -
12/12/14	51	Pelo pagamento da O.P. 12304, OB 121.211, NE 51	19728 M.C.ROSSI - ME	100,44 -
12/12/14	8211	Pelo pagamento da O.P. 12305, OB 152579, NE 8211	19728 M.C.ROSSI - ME	3.499,56 -
12/12/14	8211	Pelo pagamento da O.P. 12306, OB 121243, NE 8211	19728 M.C.ROSSI - ME	100,44 -
12/12/14	8211	Pelo pagamento da O.P. 12309, OB 15257-9, NE 8211	19728 M.C.ROSSI - ME	3.499,56 -
12/12/14	8211	Pelo pagamento da O.P. 12310, OB 152579, NE 8211	19728 M.C.ROSSI - ME	3.499,56 -
12/12/14	4225	Pelo pagamento da O.P. 12667, OB 121.247, NE 4225	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	39,19 -
12/12/14	4241	Pelo pagamento da O.P. 12672, OB 121.250, NE 4241	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	32,73 -
12/12/14	4236	Pelo pagamento da O.P. 12673, OB 121.258, NE 4236	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	17,06 -
12/12/14	4238	Pelo pagamento da O.P. 12674, OB 121.264, NE 4238	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	29,04 -
12/12/14	4243	Pelo pagamento da O.P. 12675, OB 121.270, NE 4243	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	216,90 -
12/12/14	4246	Pelo pagamento da O.P. 12676, OB 121.276, NE 4246	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	24,66 -
12/12/14	8644	Pelo pagamento da O.P. 12765, OB 28673, NE 8644	22481 DEL MORO & DEL MORO LTDA	467,10 -
12/12/14	8329	Pelo pagamento da O.P. 12769, OB 30.000-4, NE 8329	19825 CAB ALTA FLORESTA LTDA	2.336,51 -
12/12/14	1917	Pelo pagamento da O.P. 13491, OB 152269, NE 1917	37257 EVALDO STEIGENBERGER	2.446,58 -
15/12/14		Pelo pgto de resto não proc. 1045, NE:7275/13	37196 LIQUIDADOS - 2013	147,00 -
15/12/14		Pelo pgto de resto não proc. 1046, NE:7276/13	37196 LIQUIDADOS - 2013	555,00 -
15/12/14		Pelo pgto de resto não proc. 1047, NE:7249/13	37196 LIQUIDADOS - 2013	277,50 -
15/12/14		Pelo pgto de resto não proc. 1059, NE:8314/13	37196 LIQUIDADOS - 2013	270,00 -
15/12/14		Pelo pgto de resto não proc. 1060, NE:8329/13	37196 LIQUIDADOS - 2013	120,00 -
15/12/14		Pelo pgto de resto não proc. 1068, NE:5564/13	37196 LIQUIDADOS - 2013	660,30 -
15/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6229	16780 ISSQN - SAÚDE	295,00 -
15/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6230	16780 ISSQN - SAÚDE	295,00 -
15/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6231	16790 I.R.R.F.-RETENÇÃO SAUDE	177,00 -
15/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6232	16748 INSS - SAÚDE	389,40 -
15/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6233	16780 ISSQN - SAÚDE	295,00 -
15/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6234	16790 I.R.R.F.-RETENÇÃO SAUDE	88,50 -
15/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6237	16780 ISSQN - SAÚDE	35,50 -
15/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6238	16790 I.R.R.F.-RETENÇÃO SAUDE	10,65 -

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 32654 - BB -PMAF- CONV. SÃO MANOEL C/C38.799-1			**Conta banco: 38.799-1**	
15/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6239	16748 INSS - SAÚDE	78,10 -
15/12/14	3678	Pelo pagamento da O.P. 12096, OB 275654, NE 3678	26179 PETISCARIA E PIZZARIA PAOLA	546,00 -
15/12/14	2802	Pelo pagamento da O.P. 12097, OB 275654, NE 2802	26179 PETISCARIA E PIZZARIA PAOLA	462,50 -
15/12/14	1327	Pelo pagamento da O.P. 12098, OB 370339, NE 1327	22513 PATRICIA DE C. MARTINS - ME	486,92 -
15/12/14	3051	Pelo pagamento da O.P. 12104, OB 370339, NE 3051	22513 PATRICIA DE C. MARTINS - ME	2.167,91 -
15/12/14	3051	Pelo pagamento da O.P. 12105, OB 37033-9, NE 3051	22513 PATRICIA DE C. MARTINS - ME	268,19 -
15/12/14	3054	Pelo pagamento da O.P. 12196, OB 370339, NE 3054	22513 PATRICIA DE C. MARTINS - ME	407,34 -
15/12/14	2316	Pelo pagamento da O.P. 12197, OB 370339, NE 2316	22513 PATRICIA DE C. MARTINS - ME	863,54 -
15/12/14	1613	Pelo pagamento da O.P. 12198, OB 370339, NE 1613	22513 PATRICIA DE C. MARTINS - ME	373,62 -
15/12/14	1618	Pelo pagamento da O.P. 12199, OB 370339, NE 1618	22513 PATRICIA DE C. MARTINS - ME	279,44 -
15/12/14	1983	Pelo pagamento da O.P. 12200, OB 370339, NE 1983	22513 PATRICIA DE C. MARTINS - ME	722,59 -
15/12/14	3485	Pelo pagamento da O.P. 12204, OB 21849, NE 3485	19931 FLORESTA AMAZONICA HOTEL E TURISMO	4.156,00 -
15/12/14	4743	Pelo pagamento da O.P. 12205, OB 21849, NE 4743	19931 FLORESTA AMAZONICA HOTEL E TURISMO	1.040,00 -
15/12/14	3612	Pelo pagamento da O.P. 12206, OB 21849, NE 3612	19931 FLORESTA AMAZONICA HOTEL E TURISMO	2.016,00 -
15/12/14	9192	Pelo pagamento da O.P. 12207, OB 21849, NE 9192	19931 FLORESTA AMAZONICA HOTEL E TURISMO	1.368,00 -
15/12/14	4491	Pelo pagamento da O.P. 12208, OB 504866, NE 4491	19817 TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - EPP	682,52 -
15/12/14	7789	Pelo pagamento da O.P. 12209, OB 280542, NE 7789	26921 EXPRESSO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LT	1.436,00 -
15/12/14	9825	Pelo pagamento da O.P. 12210, OB 338478, NE 9825	37580 FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - ME	2.447,90 -
15/12/14	6320	Pelo pagamento da O.P. 12211, OB 5134, NE 6320	37210 UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTO	1.085,76 -
15/12/14	7750	Pelo pagamento da O.P. 12212, OB 5134, NE 7750	37210 UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTO	3.561,82 -
15/12/14	7750	Pelo pagamento da O.P. 12213, OB 5134, NE 7750	37210 UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTO	516,00 -
15/12/14	845	Pelo pagamento da O.P. 12214, OB 765007, NE 845	19917 MACHADO & SILVA LTDA	1.240,00 -
15/12/14	533	Pelo pagamento da O.P. 12215, OB 208329, NE 533	19962 MDM-MATERIAIS ELET. CONSTRUCAO LTD	258,90 -
15/12/14	4068	Pelo pagamento da O.P. 12216, OB 37878x, NE 4068	34094 RODRIGUES & ARAGON LTDA - ME	245,00 -
15/12/14	1355	Pelo pagamento da O.P. 12217, OB 270105, NE 1355	19845 NILZA BRUM COSTA - ME	81,00 -
15/12/14	518	Pelo pagamento da O.P. 12218, OB 270105, NE 518	19845 NILZA BRUM COSTA - ME	305,50 -
15/12/14	1512	Pelo pagamento da O.P. 12219, OB 270105, NE 1512	19845 NILZA BRUM COSTA - ME	635,00 -
15/12/14	1440	Pelo pagamento da O.P. 12220, OB 270105, NE 1440	19845 NILZA BRUM COSTA - ME	665,00 -
15/12/14	2869	Pelo pagamento da O.P. 12221, OB 270105, NE 2869	19845 NILZA BRUM COSTA - ME	170,00 -
15/12/14	6814	Pelo pagamento da O.P. 12224, OB 270105, NE 6814	19845 NILZA BRUM COSTA - ME	504,00 -
15/12/14	7636	Pelo pagamento da O.P. 12228, OB 4271483, NE 7636	19708 PMH- PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARI	769,23 -
15/12/14	9772	Pelo pagamento da O.P. 12501, OB 121045, NE 9772	22080 ESPAÇO VERDE LTDA ME	3.275,30 -
15/12/14	9771	Pelo pagamento da O.P. 12502, OB 121045, NE 9771	22080 ESPAÇO VERDE LTDA ME	886,26 -
15/12/14	9872	Pelo pagamento da O.P. 12503, OB 12104-5, NE 9872	22080 ESPAÇO VERDE LTDA ME	773,92 -
15/12/14	9810	Pelo pagamento da O.P. 12504, OB 12104-5, NE 9810	22080 ESPAÇO VERDE LTDA ME	1.904,52 -
15/12/14	9873	Pelo pagamento da O.P. 12505, OB 121045, NE 9873	22080 ESPAÇO VERDE LTDA ME	5.992,26 -
15/12/14	10484	Pelo pagamento da O.P. 12506, OB 121045, NE 10484	22080 ESPAÇO VERDE LTDA ME	1.731,36 -
15/12/14	7334	Pelo pagamento da O.P. 12507, OB 21743, NE 7334	33729 IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. F	1.030,30 -
15/12/14	371	Pelo pagamento da O.P. 12508, OB 21743, NE 371	33729 IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. F	54,10 -
15/12/14	2448	Pelo pagamento da O.P. 12509, OB 21743, NE 2448	33729 IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. F	2.297,50 -
15/12/14	2465	Pelo pagamento da O.P. 12510, OB 21743, NE 2465	33729 IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. F	501,80 -
15/12/14	1329	Pelo pagamento da O.P. 12511, OB 21743, NE 1329	33729 IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. F	10.631,34 -
15/12/14	4795	Pelo pagamento da O.P. 12512, OB 142395, NE 4795	22927 PAULINO & ZANCO LTDA	633,00 -
15/12/14	5165	Pelo pagamento da O.P. 12513, OB 62197, NE 5165	19822 STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	431,20 -
15/12/14	5503	Pelo pagamento da O.P. 12514, OB 62197, NE 5503	19822 STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	10.985,19 -
15/12/14	5503	Pelo pagamento da O.P. 12515, OB 62197, NE 5503	19822 STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2.060,43 -
15/12/14	1348	Pelo pagamento da O.P. 12516, OB 62197, NE 1348	19822 STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	4.152,00 -
15/12/14	1348	Pelo pagamento da O.P. 12517, OB 62197, NE 1348	19822 STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	19,90 -
15/12/14	1348	Pelo pagamento da O.P. 12518, OB 62197, NE 1348	19822 STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	42,20 -
15/12/14	6179	Pelo pagamento da O.P. 12519, OB 62197, NE 6179	19822 STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.084,22 -
15/12/14	1952	Pelo pagamento da O.P. 12520, OB 26752, NE 1952	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	296,98 -
15/12/14	1952	Pelo pagamento da O.P. 12521, OB 26752, NE 1952	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	593,98 -
15/12/14	1952	Pelo pagamento da O.P. 12522, OB 26752, NE 1952	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	670,11 -
15/12/14	1952	Pelo pagamento da O.P. 12523, OB 26752, NE 1952	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	4.176,74 -
15/12/14	1952	Pelo pagamento da O.P. 12524, OB 26752, NE 1952	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	4.590,24 -
15/12/14	1952	Pelo pagamento da O.P. 12525, OB 26752, NE 1952	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	701,72 -
15/12/14	1952	Pelo pagamento da O.P. 12526, OB 26752, NE 1952	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	621,99 -
15/12/14	1952	Pelo pagamento da O.P. 12527, OB 26752, NE 1952	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	310,99 -
15/12/14	1952	Pelo pagamento da O.P. 12528, OB 26752, NE 1952	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	4.590,24 -
15/12/14	1952	Pelo pagamento da O.P. 12529, OB 26752, NE 1952	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	701,72 -
15/12/14	1952	Pelo pagamento da O.P. 12530, OB 26752, NE 1952	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	621,99 -
15/12/14	1952	Pelo pagamento da O.P. 12531, OB 26752, NE 1952	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	310,99 -
15/12/14	4225	Pelo pagamento da O.P. 12532, OB 26752, NE 4225	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	813,36 -
15/12/14	4225	Pelo pagamento da O.P. 12533, OB 26752, NE 4225	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	813,36 -
15/12/14	4225	Pelo pagamento da O.P. 12534, OB 26752, NE 4225	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	813,36 -
15/12/14	4225	Pelo pagamento da O.P. 12535, OB 26752, NE 4225	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	810,81 -

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 32564 - BB -PMAF- CONV. SÃO MANOEL C/C38.799-1			Conta banco: 38.799-1	
15/12/14	4225	Pelo pagamento da O.P. 12536, OB 26752, NE 4225	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	810,81 -
15/12/14	4225	Pelo pagamento da O.P. 12537, OB 26752, NE 4225	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	810,81 -
15/12/14	4225	Pelo pagamento da O.P. 12538, OB 26752, NE 4225	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	810,47 -
15/12/14	4232	Pelo pagamento da O.P. 12539, OB 26752, NE 4232	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	679,40 -
15/12/14	4232	Pelo pagamento da O.P. 12540, OB 26752, NE 4232	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	679,40 -
15/12/14	4232	Pelo pagamento da O.P. 12541, OB 26752, NE 4232	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	679,40 -
15/12/14	4236	Pelo pagamento da O.P. 12609, OB 26752, NE 4236	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	354,05 -
15/12/14	4236	Pelo pagamento da O.P. 12613, OB 26752, NE 4236	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	354,05 -
15/12/14	4236	Pelo pagamento da O.P. 12615, OB 26752, NE 4236	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	354,05 -
15/12/14	4236	Pelo pagamento da O.P. 12617, OB 26752, NE 4236	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	352,94 -
15/12/14	4236	Pelo pagamento da O.P. 12618, OB 26752, NE 4236	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	352,94 -
15/12/14	4236	Pelo pagamento da O.P. 12620, OB 26752, NE 4236	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	352,94 -
15/12/14	4236	Pelo pagamento da O.P. 12621, OB 26752, NE 4236	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	322,79 -
15/12/14	4238	Pelo pagamento da O.P. 12624, OB 26752, NE 4238	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	602,85 -
15/12/14	4238	Pelo pagamento da O.P. 12625, OB 26752, NE 4238	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	602,85 -
15/12/14	4238	Pelo pagamento da O.P. 12626, OB 26752, NE 4238	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	602,85 -
15/12/14	4238	Pelo pagamento da O.P. 12631, OB 26752, NE 4238	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	600,86 -
15/12/14	4238	Pelo pagamento da O.P. 12633, OB 26752, NE 4238	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	600,86 -
15/12/14	4238	Pelo pagamento da O.P. 12636, OB 26752, NE 4238	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	600,86 -
15/12/14	4238	Pelo pagamento da O.P. 12639, OB 26752, NE 4238	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	600,70 -
15/12/14	4239	Pelo pagamento da O.P. 12640, OB 26752, NE 4239	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	2.975,00 -
15/12/14	4241	Pelo pagamento da O.P. 12641, OB 26752, NE 4241	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	677,27 -
15/12/14	4241	Pelo pagamento da O.P. 12642, OB 26752, NE 4241	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	677,27 -
15/12/14	4241	Pelo pagamento da O.P. 12643, OB 26752, NE 4241	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	677,27 -
15/12/14	4241	Pelo pagamento da O.P. 12644, OB 26752, NE 4241	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	676,98 -
15/12/14	4243	Pelo pagamento da O.P. 12645, OB 26752, NE 4243	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	4.502,21 -
15/12/14	4243	Pelo pagamento da O.P. 12646, OB 26752, NE 4243	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	4.502,21 -
15/12/14	4243	Pelo pagamento da O.P. 12647, OB 26752, NE 4243	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	4.502,21 -
15/12/14	4243	Pelo pagamento da O.P. 12648, OB 26752, NE 4243	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	4.488,10 -
15/12/14	4243	Pelo pagamento da O.P. 12649, OB 26752, NE 4243	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	4.488,10 -
15/12/14	4243	Pelo pagamento da O.P. 12650, OB 26752, NE 4243	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	4.488,10 -
15/12/14	4243	Pelo pagamento da O.P. 12651, OB 26752, NE 4243	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	1.511,22 -
15/12/14	4244	Pelo pagamento da O.P. 12652, OB 26752, NE 4244	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	30,00 -
15/12/14	4246	Pelo pagamento da O.P. 12653, OB 26752, NE 4246	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	511,94 -
15/12/14	4246	Pelo pagamento da O.P. 12654, OB 26752, NE 4246	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	511,94 -
15/12/14	4246	Pelo pagamento da O.P. 12655, OB 26752, NE 4246	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	511,94 -
15/12/14	4246	Pelo pagamento da O.P. 12656, OB 26752, NE 4246	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	510,34 -
15/12/14	4246	Pelo pagamento da O.P. 12657, OB 26752, NE 4246	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	510,34 -
15/12/14	4246	Pelo pagamento da O.P. 12658, OB 26752, NE 4246	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	510,34 -
15/12/14	4246	Pelo pagamento da O.P. 12659, OB 26752, NE 4246	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	510,12 -
15/12/14	4249	Pelo pagamento da O.P. 12660, OB 26752, NE 4249	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	401,90 -
15/12/14	4249	Pelo pagamento da O.P. 12661, OB 26752, NE 4249	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	2.109,96 -
15/12/14	4249	Pelo pagamento da O.P. 12662, OB 26752, NE 4249	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	2.009,49 -
15/12/14	4249	Pelo pagamento da O.P. 12663, OB 26752, NE 4249	19713 INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTI	353,00 -
15/12/14	9122	Pelo pagamento da O.P. 12741, OB 235-6, NE 9122	37272 AGV TRANSPORTE LTDA-ME	10.643,60 -
15/12/14	9122	Pelo pagamento da O.P. 12742, OB 121.511, NE 9122	37272 AGV TRANSPORTE LTDA-ME	295,00 -
15/12/14	9122	Pelo pagamento da O.P. 12742, OB 121.512, NE 9122	37272 AGV TRANSPORTE LTDA-ME	295,00 -
15/12/14	9122	Pelo pagamento da O.P. 12742, OB 121.510, NE 9122	37272 AGV TRANSPORTE LTDA-ME	177,00 -
15/12/14	10487	Pelo pagamento da O.P. 12745, OB 2356, NE 10487	37272 AGV TRANSPORTE LTDA-ME	10.643,60 -
15/12/14	9752	Pelo pagamento da O.P. 12747, OB 121506, NE 9752	37272 AGV TRANSPORTE LTDA-ME	295,00 -
15/12/14	9752	Pelo pagamento da O.P. 12747, OB 121632, NE 9752	37272 AGV TRANSPORTE LTDA-ME	88,50 -
15/12/14	9752	Pelo pagamento da O.P. 12747, OB 121508, NE 9752	37272 AGV TRANSPORTE LTDA-ME	194,70 -
15/12/14	10575	Pelo pagamento da O.P. 12749, OB 2356, NE 10575	37272 AGV TRANSPORTE LTDA-ME	5.321,60 -
15/12/14	3375	Pelo pagamento da O.P. 12750, OB 168068, NE 3375	19772 J.GILBERTO DA SILVA - PECAS	104,50 -
15/12/14	1153	Pelo pagamento da O.P. 12751, OB 16806-8, NE 1153	19772 J.GILBERTO DA SILVA - PECAS	94,00 -
15/12/14	1154	Pelo pagamento da O.P. 12752, OB 168068, NE 1154	19772 J.GILBERTO DA SILVA - PECAS	19,00 -
15/12/14	1154	Pelo pagamento da O.P. 12753, OB 121533, NE 1154	19772 J.GILBERTO DA SILVA - PECAS	1,00 -
15/12/14	3596	Pelo pagamento da O.P. 12754, OB 168068, NE 3596	19772 J.GILBERTO DA SILVA - PECAS	147,25 -
15/12/14	3596	Pelo pagamento da O.P. 12755, OB 121.532, NE 3596	19772 J.GILBERTO DA SILVA - PECAS	7,75 -
15/12/14	3597	Pelo pagamento da O.P. 12756, OB 168068, NE 3597	19772 J.GILBERTO DA SILVA - PECAS	165,00 -
15/12/14	7636	Pelo pagamento da O.P. 12762, OB 4271483, NE 7636	19708 PMH- PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARI	13.191,70 -
15/12/14	7636	Pelo pagamento da O.P. 12763, OB 4271483, NE 7636	19708 PMH- PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARI	1.019,92 -
15/12/14	7636	Pelo pagamento da O.P. 12764, OB 4271483, NE 7636	19708 PMH- PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARI	2.933,04 -
15/12/14	7509	Pelo pagamento da O.P. 12766, OB 65420, NE 7509	20945 SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME	585,75 -
15/12/14	9779	Pelo pagamento da O.P. 12767, OB 121218, NE 9779	20945 SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME	223,30 -
15/12/14	9779	Pelo pagamento da O.P. 12767, OB 121.516, NE 9779	20945 SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME	30,45 -

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 32554 - BB -PMAF- CONV. SÃO MANOEL C/C38.799-1			**Conta banco: 38.799-1**	
15/12/14	9779	Pelo pagamento da O.P. 12767, OB 121.517, NE 9779	20945 SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME	101,50 -
15/12/14	9779	Pelo pagamento da O.P. 12768, OB 65420, NE 9779	20945 SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME	1.674,75 -
15/12/14	10458	Pelo pagamento da O.P. 13457, OB 147168, NE 10458	19719 MILTON BUSS LEITZKE	980,00 -
15/12/14	10460	Pelo pagamento da O.P. 13458, OB 21644, NE 10460	26663 LEOLINO GOMES CARDOSO	1.000,00 -
15/12/14	1706	Pelo pagamento da O.P. 13459, OB 43190, NE 1706	26900 FRANCISCO PASSOS DA COSTA	900,00 -
15/12/14	10457	Pelo pagamento da O.P. 13460, OB 42234, NE 10457	21020 LAIR TEIXEIRA	1.230,00 -
15/12/14	10459	Pelo pagamento da O.P. 13461, OB 19730, NE 10459	26329 AMANDA LUIZA DE ALMEIDA TEIXEIRA	800,00 -
16/12/14		Pelo pgto de resto não proc. 1062, NE:6589/13	37196 LIQUIDADOS - 2013	2.610,00 -
16/12/14		Pelo pgto de resto não proc. 1063, NE:6577/13	37196 LIQUIDADOS - 2013	98,49 -
16/12/14		Pelo pgto de resto não proc. 1064, NE:8385/13	37196 LIQUIDADOS - 2013	3.612,83 -
16/12/14		Pelo pgto de resto não proc. 1065, NE:8386/13	37196 LIQUIDADOS - 2013	6.138,06 -
16/12/14		Pelo pgto de resto não proc. 1066, NE:7764/13	37196 LIQUIDADOS - 2013	6,65 -
16/12/14		Pelo pgto de resto não proc. 1067, NE:7764/13	37196 LIQUIDADOS - 2013	126,35 -
16/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6093	16780 ISSQN - SAÚDE	35,00 -
16/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6094	16780 ISSQN - SAÚDE	40,05 -
16/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6095	16780 ISSQN - SAÚDE	14,16 -
16/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6096	16780 ISSQN - SAÚDE	16,07 -
16/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6097	16780 ISSQN - SAÚDE	0,33 -
16/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6098	16780 ISSQN - SAÚDE	1,81 -
16/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6099	16780 ISSQN - SAÚDE	3,62 -
16/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6100	16780 ISSQN - SAÚDE	38,00 -
16/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6101	16780 ISSQN - SAÚDE	2,85 -
16/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6236	16780 ISSQN - SAÚDE	26,00 -
16/12/14	2164	Pelo pagamento da O.P. 12311, OB 18165, NE 2164	33742 JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	280,00 -
16/12/14	9831	Pelo pagamento da O.P. 12312, OB 18165, NE 9831	33742 JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	410,00 -
16/12/14	2429	Pelo pagamento da O.P. 12313, OB 371904, NE 2429	27012 MARCO ANTONIO MELO	180,00 -
16/12/14	9776	Pelo pagamento da O.P. 12314, OB 250236, NE 9776	37181 RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA- ME	1.593,25 -
16/12/14	1978	Pelo pagamento da O.P. 12315, OB 370339, NE 1978	22513 PATRICIA DE C. MARTINS - ME	435,50 -
16/12/14	2425	Pelo pagamento da O.P. 12316, OB 18343, NE 2425	33792 BRENO AUGUSTO NEVES ZAMAR	154,00 -
16/12/14	2711	Pelo pagamento da O.P. 12317, OB 18343, NE 2711	33792 BRENO AUGUSTO NEVES ZAMAR	330,00 -
16/12/14	1450	Pelo pagamento da O.P. 12318, OB 205052, NE 1450	19774 GRAFICA SAO JOAO LTDA-ME	466,61 -
16/12/14	1265	Pelo pagamento da O.P. 12319, OB 205052, NE 1265	19774 GRAFICA SAO JOAO LTDA-ME	1.015,36 -
16/12/14	1264	Pelo pagamento da O.P. 12320, OB 117781, NE 1264	34110 GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA - EPP	13,20 -
16/12/14	3474	Pelo pagamento da O.P. 12321, OB 117781, NE 3474	34110 GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA - EPP	428,40 -
16/12/14	3127	Pelo pagamento da O.P. 12322, OB 117781, NE 3127	34110 GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA - EPP	989,33 -
16/12/14	1051	Pelo pagamento da O.P. 12323, OB 117781, NE 1051	34110 GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA - EPP	3.876,95 -
16/12/14	2195	Pelo pagamento da O.P. 12324, OB 117781, NE 2195	34110 GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA - EPP	155,04 -
16/12/14	7371	Pelo pagamento da O.P. 12325, OB 261017, NE 7371	19778 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEV	439,69 -
16/12/14	8953	Pelo pagamento da O.P. 12326, OB 261017, NE 8953	19778 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEV	1.124,16 -
16/12/14	8189	Pelo pagamento da O.P. 12327, OB 261017, NE 8189	19778 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEV	207,20 -
16/12/14	8189	Pelo pagamento da O.P. 12328, OB 261017, NE 8189	19778 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEV	103,60 -
16/12/14	2446	Pelo pagamento da O.P. 12329, OB 261017, NE 2446	19778 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEV	240,00 -
16/12/14	2446	Pelo pagamento da O.P. 12330, OB 261017, NE 2446	19778 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEV	374,40 -
16/12/14	2446	Pelo pagamento da O.P. 12331, OB 261017, NE 2446	19778 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEV	240,00 -
16/12/14	6378	Pelo pagamento da O.P. 12332, OB 261017, NE 6378	19778 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEV	456,00 -
16/12/14	9420	Pelo pagamento da O.P. 12334, OB 96881, NE 9420	19755 BEVILAQUA & SANABRIA LTDA	982,77 -
16/12/14	10112	Pelo pagamento da O.P. 12336, OB 96881, NE 10112	19755 BEVILAQUA & SANABRIA LTDA	4.000,60 -
16/12/14	432	Pelo pagamento da O.P. 12337, OB 261017, NE 432	19778 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEV	602,00 -
16/12/14	4463	Pelo pagamento da O.P. 12338, OB 261017, NE 4463	19778 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEV	4.481,10 -
16/12/14	7640	Pelo pagamento da O.P. 12339, OB 261017, NE 7640	19778 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEV	7.476,20 -
16/12/14	3661	Pelo pagamento da O.P. 12340, OB 261017, NE 3661	19778 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEV	58,10 -
16/12/14	4301	Pelo pagamento da O.P. 12341, OB 261017, NE 4301	19778 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEV	450,00 -
16/12/14	6352	Pelo pagamento da O.P. 12343, OB 4065326, NE 6352	19705 DENTAL CENTRO OESTE LTDA	756,70 -
16/12/14	4621	Pelo pagamento da O.P. 12345, OB 315737, NE 4621	33723 ANGOTI & SILVA LTDA	277,75 -
16/12/14	4716	Pelo pagamento da O.P. 12346, OB 315737, NE 4716	33723 ANGOTI & SILVA LTDA	287,70 -
16/12/14	8700	Pelo pagamento da O.P. 12347, OB 391573, NE 8700	37486 ARAGON & ARAGON LTDA - ME	50,40 -
16/12/14	7748	Pelo pagamento da O.P. 12348, OB 391573, NE 7748	37486 ARAGON & ARAGON LTDA - ME	52,36 -
16/12/14	7254	Pelo pagamento da O.P. 12349, OB 401846, NE 7254	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	7463	Pelo pagamento da O.P. 12350, OB 401846, NE 7463	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	8595	Pelo pagamento da O.P. 12351, OB 401846, NE 8595	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	8596	Pelo pagamento da O.P. 12352, OB 401846, NE 8596	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	165,00 -
16/12/14	8636	Pelo pagamento da O.P. 12353, OB 401846, NE 8636	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	8570	Pelo pagamento da O.P. 12354, OB 401846, NE 8570	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	165,00 -
16/12/14	8525	Pelo pagamento da O.P. 12355, OB 401846, NE 8525	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	7256	Pelo pagamento da O.P. 12356, OB 401846, NE 7256	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	7311	Pelo pagamento da O.P. 12357, OB 401846, NE 7311	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 32554 - BB -PMAF- CONV. SÃO MANOEL C/C38.799-1			**Conta banco: 38.799-1**	
16/12/14	8965	Pelo pagamento da O.P. 12358, OB 401846, NE 8965	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	8698	Pelo pagamento da O.P. 12359, OB 401846, NE 8698	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	4687	Pelo pagamento da O.P. 12360, OB 401846, NE 4687	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	99,00 -
16/12/14	5635	Pelo pagamento da O.P. 12361, OB 401846, NE 5635	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	99,00 -
16/12/14	8513	Pelo pagamento da O.P. 12362, OB 401846, NE 8513	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	132,00 -
16/12/14	9750	Pelo pagamento da O.P. 12363, OB 401846, NE 9750	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	26,40 -
16/12/14	8375	Pelo pagamento da O.P. 12364, OB 401846, NE 8375	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	9861	Pelo pagamento da O.P. 12365, OB 401846, NE 9861	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	49,50 -
16/12/14	9997	Pelo pagamento da O.P. 12366, OB 401846, NE 9997	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	49,80 -
16/12/14	9289	Pelo pagamento da O.P. 12367, OB 401846, NE 9289	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	99,00 -
16/12/14	10026	Pelo pagamento da O.P. 12368, OB 401846, NE 10026	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	99,60 -
16/12/14	10027	Pelo pagamento da O.P. 12369, OB 401846, NE 10027	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	199,20 -
16/12/14	10028	Pelo pagamento da O.P. 12370, OB 401846, NE 10028	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	26,56 -
16/12/14	9999	Pelo pagamento da O.P. 12371, OB 401846, NE 9999	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	49,80 -
16/12/14	9998	Pelo pagamento da O.P. 12372, OB 401846, NE 9998	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	49,80 -
16/12/14	9413	Pelo pagamento da O.P. 12373, OB 401846, NE 9413	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	49,50 -
16/12/14	9413	Pelo pagamento da O.P. 12374, OB 401846, NE 9413	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	165,00 -
16/12/14	9305	Pelo pagamento da O.P. 12375, OB 401846, NE 9305	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	49,50 -
16/12/14	9312	Pelo pagamento da O.P. 12376, OB 401846, NE 9312	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	49,50 -
16/12/14	9705	Pelo pagamento da O.P. 12377, OB 401846, NE 9705	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	200,00 -
16/12/14	9435	Pelo pagamento da O.P. 12378, OB 401846, NE 9435	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	49,50 -
16/12/14	9277	Pelo pagamento da O.P. 12379, OB 401846, NE 9277	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	26,40 -
16/12/14	8292	Pelo pagamento da O.P. 12380, OB 401846, NE 8292	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	8296	Pelo pagamento da O.P. 12381, OB 401846, NE 8296	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	9749	Pelo pagamento da O.P. 12382, OB 401846, NE 9749	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	49,50 -
16/12/14	9839	Pelo pagamento da O.P. 12385, OB 401846, NE 9839	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	49,50 -
16/12/14	8295	Pelo pagamento da O.P. 12386, OB 401846, NE 8295	37226 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	9288	Pelo pagamento da O.P. 12387, OB 401846, NE 9288	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	49,50 -
16/12/14	9195	Pelo pagamento da O.P. 12388, OB 401846, NE 9195	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	231,00 -
16/12/14	9196	Pelo pagamento da O.P. 12389, OB 401846, NE 9196	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	9018	Pelo pagamento da O.P. 12390, OB 401846, NE 9018	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	132,00 -
16/12/14	9101	Pelo pagamento da O.P. 12391, OB 401846, NE 9101	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	99,00 -
16/12/14	8430	Pelo pagamento da O.P. 12392, OB 401846, NE 8430	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	132,00 -
16/12/14	8430	Pelo pagamento da O.P. 12393, OB 401846, NE 8430	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	8678	Pelo pagamento da O.P. 12394, OB 401846, NE 8678	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	165,00 -
16/12/14	7253	Pelo pagamento da O.P. 12395, OB 401846, NE 7253	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	7253	Pelo pagamento da O.P. 12396, OB 401846, NE 7253	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	7253	Pelo pagamento da O.P. 12397, OB 401846, NE 7253	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	132,00 -
16/12/14	7729	Pelo pagamento da O.P. 12398, OB 401846, NE 7729	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	99,00 -
16/12/14	7844	Pelo pagamento da O.P. 12399, OB 401846, NE 7844	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	132,00 -
16/12/14	7824	Pelo pagamento da O.P. 12400, OB 401846, NE 7824	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	7823	Pelo pagamento da O.P. 12401, OB 401846, NE 7823	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	7689	Pelo pagamento da O.P. 12402, OB 401846, NE 7689	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	7705	Pelo pagamento da O.P. 12403, OB 401846, NE 7705	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	7277	Pelo pagamento da O.P. 12404, OB 401846, NE 7277	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	7464	Pelo pagamento da O.P. 12405, OB 401846, NE 7464	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	7590	Pelo pagamento da O.P. 12406, OB 401846, NE 7590	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	7591	Pelo pagamento da O.P. 12407, OB 401846, NE 7591	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	9168	Pelo pagamento da O.P. 12408, OB 401846, NE 9168	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	99,00 -
16/12/14	9414	Pelo pagamento da O.P. 12409, OB 401846, NE 9414	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	26,40 -
16/12/14	9838	Pelo pagamento da O.P. 12410, OB 401846, NE 9838	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	49,50 -
16/12/14	9476	Pelo pagamento da O.P. 12411, OB 401846, NE 9476	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	49,50 -
16/12/14	9454	Pelo pagamento da O.P. 12412, OB 401846, NE 9454	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	49,50 -
16/12/14	9722	Pelo pagamento da O.P. 12413, OB 401846, NE 9722	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	9167	Pelo pagamento da O.P. 12414, OB 401846, NE 9167	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	66,00 -
16/12/14	9167	Pelo pagamento da O.P. 12415, OB 401846, NE 9167	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	165,00 -
16/12/14	9279	Pelo pagamento da O.P. 12416, OB 401846, NE 9279	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	165,00 -
16/12/14	9279	Pelo pagamento da O.P. 12417, OB 401846, NE 9279	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	132,00 -
16/12/14	9996	Pelo pagamento da O.P. 12418, OB 401846, NE 9996	33772 AUTO POSTO BURIOL LTDA	132,80 -
16/12/14	3607	Pelo pagamento da O.P. 12419, OB 259942, NE 3607	23011 FRANÇA & REIS LTDA	444,00 -
16/12/14	5224	Pelo pagamento da O.P. 12420, OB 262080, NE 5224	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	435,80 -
16/12/14	4274	Pelo pagamento da O.P. 12421, OB 262080, NE 4274	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	1.943,16 -
16/12/14	4412	Pelo pagamento da O.P. 12422, OB 262080, NE 4412	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	300,00 -
16/12/14	7800	Pelo pagamento da O.P. 12423, OB 262080, NE 7800	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	2.003,16 -
16/12/14	4887	Pelo pagamento da O.P. 12424, OB 260280, NE 4887	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	433,34 -
16/12/14	2712	Pelo pagamento da O.P. 12425, OB 262080, NE 2712	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	137,70 -

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 32564 - BB -PMAF- CONV. SÃO MANOEL C/C38.799-1			**Conta banco: 38.799-1**	
16/12/14	2724	Pelo pagamento da O.P. 12426, OB 262080, NE 2724	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	239,06 -
16/12/14	6649	Pelo pagamento da O.P. 12427, OB 26280, NE 6649	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	1.013,36 -
16/12/14	6805	Pelo pagamento da O.P. 12428, OB 26280, NE 6805	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	450,84 -
16/12/14	7742	Pelo pagamento da O.P. 12429, OB 262080, NE 7742	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	1.408,00 -
16/12/14	4029	Pelo pagamento da O.P. 12430, OB 262080, NE 4029	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	782,64 -
16/12/14	5223	Pelo pagamento da O.P. 12431, OB 262080, NE 5223	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	719,47 -
16/12/14	4030	Pelo pagamento da O.P. 12432, OB 262080, NE 4030	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	578,50 -
16/12/14	4192	Pelo pagamento da O.P. 12433, OB 262080, NE 4192	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	738,37 -
16/12/14	931	Pelo pagamento da O.P. 12434, OB 262080, NE 931	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	1.943,16 -
16/12/14	585	Pelo pagamento da O.P. 12435, OB 26280, NE 585	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	441,68 -
16/12/14	2414	Pelo pagamento da O.P. 12436, OB 262080, NE 2414	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	432,59 -
16/12/14	303	Pelo pagamento da O.P. 12437, OB 26280, NE 303	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	896,91 -
16/12/14	2027	Pelo pagamento da O.P. 12438, OB 26280, NE 2027	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	307,91 -
16/12/14	4411	Pelo pagamento da O.P. 12439, OB 26280, NE 4411	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	389,90 -
16/12/14	5703	Pelo pagamento da O.P. 12440, OB 26280, NE 5703	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	6.493,37 -
16/12/14	4414	Pelo pagamento da O.P. 12441, OB 262080, NE 4414	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	3.113,07 -
16/12/14	9231	Pelo pagamento da O.P. 12442, OB 262080, NE 9231	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	475,86 -
16/12/14	8543	Pelo pagamento da O.P. 12443, OB 26280, NE 8543	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	31,39 -
16/12/14	7741	Pelo pagamento da O.P. 12444, OB 262080, NE 7741	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	116,06 -
16/12/14	8960	Pelo pagamento da O.P. 12445, OB 262080, NE 8960	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	262,05 -
16/12/14	9045	Pelo pagamento da O.P. 12446, OB 262080, NE 9045	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	140,25 -
16/12/14	2025	Pelo pagamento da O.P. 12448, OB 262080, NE 2025	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	420,00 -
16/12/14	1430	Pelo pagamento da O.P. 12449, OB 252080, NE 1430	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	221,85 -
16/12/14	2744	Pelo pagamento da O.P. 12450, OB 262080, NE 2744	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	1.268,81 -
16/12/14	2741	Pelo pagamento da O.P. 12451, OB 262080, NE 2741	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	834,03 -
16/12/14	2717	Pelo pagamento da O.P. 12452, OB 262080, NE 2717	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	772,23 -
16/12/14	367	Pelo pagamento da O.P. 12453, OB 262080, NE 367	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	902,16 -
16/12/14	9230	Pelo pagamento da O.P. 12454, OB 262080, NE 9230	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	208,05 -
16/12/14	2424	Pelo pagamento da O.P. 12455, OB 262080, NE 2424	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	64,58 -
16/12/14	323	Pelo pagamento da O.P. 12456, OB 262080, NE 323	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	1.375,43 -
16/12/14	2326	Pelo pagamento da O.P. 12457, OB 262080, NE 2326	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	842,80 -
16/12/14	2327	Pelo pagamento da O.P. 12458, OB 262080, NE 2327	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	558,20 -
16/12/14	8583	Pelo pagamento da O.P. 12459, OB 262080, NE 8583	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	132,06 -
16/12/14	7232	Pelo pagamento da O.P. 12460, OB 262080, NE 7232	20961 FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME	120,00 -
16/12/14	3758	Pelo pagamento da O.P. 12461, OB 276293, NE 3758	26548 HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA LT	7,80 -
16/12/14	3758	Pelo pagamento da O.P. 12461, OB 279293, NE 3758	26548 HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA LT	657,20 -
16/12/14	9797	Pelo pagamento da O.P. 12463, OB 117781, NE 9797	34110 GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA - EPP	760,95 -
16/12/14	9759	Pelo pagamento da O.P. 12465, OB 11778-1, NE 9759	34110 GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA - EPP	268,99 -
16/12/14	6275	Pelo pagamento da O.P. 12466, OB 205052, NE 6275	19774 GRAFICA SAO JOAO LTDA-ME	301,35 -
16/12/14	6275	Pelo pagamento da O.P. 12467, OB 121.612, NE 6275	19774 GRAFICA SAO JOAO LTDA-ME	8,65 -
16/12/14	4627	Pelo pagamento da O.P. 12468, OB 20505+2, NE 4627	19774 GRAFICA SAO JOAO LTDA-ME	560,33 -
16/12/14	4626	Pelo pagamento da O.P. 12469, OB 205052, NE 4626	19774 GRAFICA SAO JOAO LTDA-ME	218,72 -
16/12/14	4626	Pelo pagamento da O.P. 12470, OB 121.614, NE 4626	19774 GRAFICA SAO JOAO LTDA-ME	6,28 -
16/12/14	5509	Pelo pagamento da O.P. 12472, OB 123943, NE 5509	19923 PILOTANDO GOSTOSO LTDA	6,18 -
16/12/14	5508	Pelo pagamento da O.P. 12473, OB 123943, NE 5508	19923 PILOTANDO GOSTOSO LTDA	105,64 -
16/12/14	4751	Pelo pagamento da O.P. 12475, OB 121.606, NE 4751	33792 BRENO AUGUSTO NEVES ZAMAR	22,00 -
16/12/14	4751	Pelo pagamento da O.P. 12476, OB 18343, NE 4751	33792 BRENO AUGUSTO NEVES ZAMAR	418,00 -
16/12/14	6494	Pelo pagamento da O.P. 12477, OB 121.606, NE 6494	33792 BRENO AUGUSTO NEVES ZAMAR	11,00 -
16/12/14	6494	Pelo pagamento da O.P. 12478, OB 18343, NE 6494	33792 BRENO AUGUSTO NEVES ZAMAR	209,00 -
16/12/14	9468	Pelo pagamento da O.P. 12480, OB 359998, NE 9468	31374 M.P.V. CORREA COMERCIO - ME	34,34 -
16/12/14	9246	Pelo pagamento da O.P. 12482, OB 359998, NE 9246	31374 M.P.V. CORREA COMERCIO - ME	68,68 -
16/12/14	8687	Pelo pagamento da O.P. 12484, OB 176230, NE 8687	22062 OZIRES A. RODRIGUES & CIA.LTDA	854,00 -
16/12/14	10101	Pelo pagamento da O.P. 12486, OB 38.252-3, NE 10101	33873 DANIELA MARTINS DA SILVA-ME	139,65 -
16/12/14	9990	Pelo pagamento da O.P. 12499, OB 121045, NE 9990	22080 ESPAÇO VERDE LTDA ME	1.294,60 -
16/12/14	9941	Pelo pagamento da O.P. 12500, OB 121045, NE 9941	22080 ESPAÇO VERDE LTDA ME	4.222,90 -
16/12/14	9122	Pelo pagamento da O.P. 12743, OB 121616, NE 9122	37272 AGV TRANSPORTE LTDA-ME	389,40 -
16/12/14	9752	Pelo pagamento da O.P. 12746, OB 2356, NE 9752	37272 AGV TRANSPORTE LTDA-ME	5.321,80 -
16/12/14	9796	Pelo pagamento da O.P. 12757, OB 14842, NE 9796	19950 JUSCELINO SILVEIRA SEGURA & CIA.LTDA	494,00 -
16/12/14	517	Pelo pagamento da O.P. 12758, OB 14842, NE 517	19950 JUSCELINO SILVEIRA SEGURA & CIA.LTDA	18,20 -
16/12/14	5664	Pelo pagamento da O.P. 12759, OB 121603, NE 5664	33792 BRENO AUGUSTO NEVES ZAMAR	6,60 -
16/12/14	5664	Pelo pagamento da O.P. 12760, OB 1834, NE 5664	33792 BRENO AUGUSTO NEVES ZAMAR	125,40 -
16/12/14	9832	Pelo pagamento da O.P. 12761, OB 18165, NE 9832	33742 JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	230,00 -
17/12/14	2237	Pelo pagamento da O.P. 12678, OB 10.226-1, NE 2237	19781 H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA	37,00 -
19/12/14		TRANSF C/C, Transf. nº:1208		53.000,00 -
22/12/14		Pelo pgto da despesa extra 6235	16748 INSS - SAÚDE	194,70 -
31/12/14		Pela arrecadação nesta data, lote número 3619		16.879,36 +

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 32564 - BB -PMAF- CONV. SÃO MANOEL C/C38.799-1			Conta banco: 38.799-1	
31/12/14	7140	Pelo pagamento da O.P. 14644, OB 311214, NE 7140	19874 BANCO BRASIL S/A	46,80 -

Total de Débitos:	5.016.879,36
Total de Créditos:	1.989.127,39
Saldo Atual:	3.028.025,54

ALTA FLORESTA, 08/04/2015

NILTON MARQUES MACHADO	ASIEL BEZERRA DE ARAUJO	DIONY FERREIRA LIMA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL	CRC-MT 014661/0-3

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	91.855.000,00	89.168.464,45	20.251.093,57	22.937.629,12
RECEITAS CORRENTES	89.317.000,00	93.411.776,21	19.476.409,66	15.381.633,45
RECEITA TRIBUTARIA	10.825.000,00	13.541.641,84	6.030.994,99	3.314.353,15
Impostos	8.600.000,00	11.332.675,11	4.922.380,97	2.189.705,86
Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	6.000.000,00	6.031.139,34	2.220.845,20	2.189.705,86
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	4.000.000,00	1.936.566,52	0,00	2.063.433,48
Imp. Predial e Territorial Urbano	4.000.000,00	1.936.566,52	0,00	2.063.433,48
Imp. Predial e Territorial Urbano - Proprios	2.400.000,00	1.161.939,60	0,00	1.238.060,40
Imp. Predial e Territorial Urbano - Educação	1.000.000,00	484.141,88	0,00	515.858,12
Imp. Predial e Territorial Urbano - Saúde	600.000,00	290.485,04	0,00	309.514,96
Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.000.000,00	1.899.042,30	1.025.314,68	126.272,38
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	800.000,00	1.825.314,68	1.025.314,68	0,00
I.R.R.F S/ Outros Rendimentos	200.000,00	73.727,62	0,00	126.272,38
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	1.000.000,00	2.195.530,52	1.195.530,52	0,00
Imp.s/Transm Int.Vivos d B.Imoveis e D.Reais s/im	1.000.000,00	2.195.530,52	1.195.530,52	0,00
Imp.s/Tr. Inter. Vivos de B. Imóveis e de Dir. Reis - Proprio	600.000,00	1.332.896,61	732.896,61	0,00
Imp.s/Transf. Inter. Vivos de Bens I. e de Dir. Reis - Educ.	250.000,00	539.146,24	289.146,24	0,00
Imp.s/Transf. Inter. Vivos de Bens I. e de Dir. Reis - Saúd	150.000,00	323.487,67	173.487,67	0,00
Imposto s/ a Produção e a Circulação	2.600.000,00	5.301.535,77	2.701.535,77	0,00
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	2.600.000,00	5.301.535,77	2.701.535,77	0,00
IMP. S/ Serviços de Qualquer Natureza	2.600.000,00	5.301.535,77	2.701.535,77	0,00
Imposto s/ Serv. de Qualquer Natureza - Proprios	1.560.000,00	3.180.920,49	1.620.920,49	0,00
Imposto s/ Serv. de Qualquer Natureza - Educação	650.000,00	1.325.384,45	675.384,45	0,00
Imposto s/ Serv. de Qualquer Natureza - Saúde	390.000,00	795.230,83	405.230,83	0,00
Taxas	1.225.000,00	2.206.317,65	1.108.614,02	127.296,37
Tx p/ Exercicio do Poder de Policia	605.000,00	705.259,66	159.237,35	58.977,69
Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	25.000,00	145.979,17	120.979,17	0,00
Tx de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	8.373,35	3.373,35	0,00
Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	500.000,00	448.456,62	0,00	51.543,38
Tx de Publicidade comercial	10.000,00	7.565,69	0,00	2.434,31
Tx de Licença para Execução de Obras	50.000,00	69.536,83	19.536,83	0,00
Tx de Aprovação do Projeto de Construção Civil	10.000,00	25.348,00	15.348,00	0,00
Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Tx para o Exerc. do Com. Ambulante ou Eventual	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Tx pela Prestacao de Servicos	620.000,00	1.501.057,99	949.376,67	68.318,68
Tx de Serviços Cadastrais	5.000,00	2.048,22	0,00	2.951,78
Tx. de Embarque	20.000,00	248.250,00	228.250,00	0,00
Tx de Cemitérios	30.000,00	79.783,93	49.783,93	0,00
Tx. de Utiliz. de Prod. de Alevinos	5.000,00	2.040,00	0,00	2.960,00
Tx. de Serviços de Gradeação	0,00	1.805,00	1.805,00	0,00
Tx de Limpeza Pública	60.000,00	729.537,74	669.537,74	0,00
Outras Taxas de Prestação de Serviços	500.000,00	437.593,10	0,00	62.406,90
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500.000,00	437.593,10	0,00	62.406,90
Contribuição de Melhoria	1.000.000,00	2.649,08	0,00	997.350,92
Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	1.000.000,00	2.649,08	0,00	997.350,92
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.000.000,00	2.298.253,80	298.253,80	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	2.000.000,00	2.298.253,80	298.253,80	0,00
Outras Contribições Econômicas	2.000.000,00	2.298.253,80	298.253,80	0,00
Contrib. p/o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.298.253,80	298.253,80	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	231.000,00	432.314,41	265.727,13	64.412,72
Receitas Imobiliárias	3.000,00	5.625,03	2.625,03	0,00
Aluguéis	3.000,00	5.625,03	2.625,03	0,00
Aluguel de Centros Esportivos	3.000,00	5.625,03	2.625,03	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	158.000,00	420.334,70	263.102,10	767,40
Juros de Titulos de Renda	50.000,00	185.728,24	135.728,24	0,00
Juros de Tit. de Renda de Recursos não Vinculados	50.000,00	185.728,24	135.728,24	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	108.000,00	234.606,46	127.373,86	767,40
Rem. de Dep. de Recursos Vinculados	108.000,00	234.606,46	127.373,86	767,40
Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB	12.000,00	19.101,85	7.869,25	767,40
Rem. de Dep. Bancários - FUNDEB 60%	10.000,00	17.869,25	7.869,25	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Rem. de Dep. Bancários - FUNDEB 40%	2.000,00	1.232,60	0,00	767,40
Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo	0,00	4.868,62	4.868,62	0,00
Receita de Rem. de Dep. Banc. Vinc. da Educação	40.000,00	59.924,25	19.924,25	0,00
Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. – FNAS	20.000,00	37.840,15	17.840,15	0,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. Vinc. da Saúde	36.000,00	104.049,50	68.049,50	0,00
Rec. de Rendimentos de Recursos n/Vinculados	0,00	8.822,09	8.822,09	0,00
Receita de Concessões e Permissões	70.000,00	6.354,68	0,00	63.645,32
Rec. Concessões e Permissões - Dir Uso Bens Públic	70.000,00	6.354,68	0,00	63.645,32
Rec de Concessão de Direito Real Uso Área Pública	60.000,00	2.406,35	0,00	57.593,65
Outras Rec de Conc e Perm - Dir de Uso de Bens Púb	10.000,00	3.948,33	0,00	6.051,67
RECEITA DE SERVIÇOS	535.000,00	566.730,87	147.188,00	115.457,13
Serv. de Transporte	515.000,00	408.559,87	0,00	106.440,13
Receitas de Terminais Rodoviários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de Terminais Aeroportuários	500.000,00	408.559,87	0,00	91.440,13
Serv. de Preparação de Terras em Areas Particulares	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Serv. Administrativos	20.000,00	10.983,00	0,00	9.017,00
Serv. de Inscrição em Concurso Públicos	15.000,00	10.550,00	0,00	4.450,00
Serv. de Venda de Editais	5.000,00	433,00	0,00	4.567,00
Outros Servicos	0,00	147.188,00	147.188,00	0,00
Outras Receitas de Rateio - Pavimentação Asfáltica	0,00	147.188,00	147.188,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.877.000,00	74.215.706,51	12.255.194,39	8.916.487,88
Transferências Intergovernamentais	66.092.000,00	64.466.415,96	4.822.280,59	6.447.864,63
Transferências da União	32.242.000,00	31.342.716,83	3.435.980,69	4.335.263,86
Participação na Rec. da União	19.700.000,00	19.749.550,16	416.397,55	366.847,39
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	19.000.000,00	18.747.433,66	0,00	252.566,34
Cota Parte do Fundo de Part. dos Municipios - Proprios	11.400.000,00	11.248.460,13	0,00	151.539,87
Cota Parte do Fundo de Part. dos Municipios - Educ.	4.750.000,00	4.686.858,47	0,00	63.141,53
Cota Parte do Fundo de Part. dos Municipios - Saúde	2.850.000,00	2.812.115,06	0,00	37.884,94
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	500.000,00	916.397,55	416.397,55	0,00
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territ. Rural - Proprios	300.000,00	549.838,45	249.838,45	0,00
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territ. Rural - Educação	125.000,00	229.099,46	104.099,46	0,00
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territ. Rural - Saúde	75.000,00	137.459,64	62.459,64	0,00
Cota-Parte Imp.s/Oper.Crédito, Câmbio e Seguro	200.000,00	85.718,95	0,00	114.281,05
Cota-Parte Imp.s/Oper.Créd., Câmb. e Seguro - Proprios	150.000,00	68.425,54	0,00	81.574,46
Cota-Parte Imp.s/Oper.Créd., Câmb. e Seguro - Educ.	50.000,00	17.293,41	0,00	32.706,59
Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	850.000,00	1.515.760,18	1.184.192,23	518.432,05
Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	100.000,00	81.567,95	0,00	18.432,05
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00	279.898,40	29.898,40	0,00
FEX - Aux. Financ. p/ Fomento a Exportação	0,00	799.922,92	799.922,92	0,00
Outras Transf. Decorrentes de Compens. Finan.	0,00	354.370,91	354.370,91	0,00
Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	8.900.000,00	7.652.154,66	1.052.353,87	2.300.199,21
Gestão Plena Sistema Municipal - MAC	2.350.000,00	1.393.984,39	0,00	956.015,61
PAB - Programa de Atenção Básica - Fixo	1.500.000,00	1.385.832,00	0,00	114.168,00
PACS - Programa Agente Comunitário de Saúde	1.300.000,00	1.083.148,00	0,00	216.852,00
Programa Farmácia Basica - Federal	300.000,00	262.211,40	0,00	37.788,60
PSF - Programa de Saude da Familia - Federal	1.900.000,00	1.526.435,00	0,00	373.565,00
Programa Nacional de HIV/DST/AIDS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	250.000,00	220.000,00	0,00	30.000,00
Vigil. Sanitaria - Incent. a Prev. de Saude e Doenças	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Vig. Sanitaria - PFVPS Fixo e Prev. a Saude	300.000,00	391.111,93	91.111,93	0,00
Programa Saúde Bucal	370.000,00	348.190,00	0,00	21.810,00
Vigilancia em Saude - PFVPS - HPATITES Virais	30.000,00	108.358,20	78.358,20	0,00
MAC - Teto Munic. - Rede Psicosocial	50.000,00	519.844,08	469.844,08	0,00
Vig. Sanitaria - PVVPS - Ações de Dengue	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Teto Munic Brasil sem Miseria (BSOR-SM)	0,00	95.238,00	95.238,00	0,00
Programa Saude na Escola PSE	0,00	1.188,30	1.188,30	0,00
Programa de melhoria PMAQ	0,00	316.613,36	316.613,36	0,00
Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	715.000,00	746.370,68	406.167,49	374.796,81
Programa Abrigo	50.000,00	88.760,00	38.760,00	0,00
Programa Comb. Violencia e Expl. Sexual	120.000,00	94.000,00	0,00	26.000,00
Prog. Assoc. Pais e Amigos dos Escp. - APAE	10.000,00	7.865,00	0,00	2.135,00
Programa Bolsa Familia - IGD	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Prog. Atenção Integral a Família - PAIF	200.000,00	168.000,00	0,00	32.000,00
PSE - Piso de Media Complexidade - PETI	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
IGD - SUAS	40.000,00	20.338,19	0,00	19.661,81
BPC na Escola	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Programa Fmas Acessuas	0,00	43.920,00	43.920,00	0,00
Programa PBVA-SCFV	0,00	280.779,67	280.779,67	0,00
Transf. Rec. da União p/Assist. Social - FUPIS	0,00	42.707,82	42.707,82	0,00
Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	1.477.000,00	1.591.589,55	376.869,55	262.280,00
Transf. do Salário-Educação	700.000,00	743.006,26	43.006,26	0,00
Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	622.000,00	475.584,00	110.864,00	257.280,00
Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	150.000,00	260.848,00	110.848,00	0,00
Alimentação Escolar - Mais Educação	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
Alimentação Escolar - Pre Escola	115.000,00	91.680,00	0,00	23.320,00
Alimentação Escolar - Creche	135.000,00	116.000,00	0,00	19.000,00
Alimentação Escolar - AEE	10.000,00	5.040,00	0,00	4.960,00
Alimentação Escolar - EJA	2.000,00	2.016,00	16,00	0,00
Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	150.000,00	182.154,25	32.154,25	0,00
Outras Transf Diretas do FNDE	0,00	190.845,04	190.845,04	0,00
Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	100.000,00	87.291,60	0,00	12.708,40
Transf. Financ. ICMS - Des. LC 87/96 - Proprios	60.000,00	52.374,84	0,00	7.625,16
Transf. Financ. ICMS - Des. LC 87/96 - Educação	25.000,00	21.822,96	0,00	3.177,04
Transf. Financ. ICMS - Des. LC 87/96 - Saúde	15.000,00	13.093,80	0,00	1.906,20
Outras Transferências da União	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências dos Estados	21.550.000,00	20.590.873,78	1.153.474,55	2.112.600,77
Participação na Rec. dos Estados	19.250.000,00	19.824.632,32	1.107.114,23	532.481,91
Cota-Parte do ICMS	15.000.000,00	16.107.114,23	1.107.114,23	0,00
ICMS	15.000.000,00	16.107.114,23	1.107.114,23	0,00
ICMS - Proprios	9.000.000,00	9.664.268,52	664.268,52	0,00
ICMS - Educação	3.750.000,00	4.026.778,59	276.778,59	0,00
ICMS - Saúde	2.250.000,00	2.416.067,12	166.067,12	0,00
Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00	3.704.479,34	0,00	295.520,66
Conta-Parte do IPVA - Proprios	2.400.000,00	2.222.687,49	0,00	177.312,51
Cota-Parte do IPVA - Educação	1.000.000,00	926.119,93	0,00	73.880,07
Cota-Parte do IPVA - Saúde	600.000,00	555.671,92	0,00	44.328,08
Cota-Parte do IPI S/ Exportação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Cota-Parte do IPI s/Exportação - Proprios	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Cota-Parte do IPI s/Exportação - Educação	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Cota-Parte do IPI s/Exportação - Saúde	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	150.000,00	13.038,75	0,00	136.961,25
Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	1.700.000,00	465.172,27	4.360,32	1.239.188,05
Programa Saude da Familia - PSF Esdado	900.000,00	295.086,83	0,00	604.913,17
Farmacia Basica Estadual	90.000,00	36.644,81	0,00	53.355,19
Programa Saúde Bucal - Estado	240.000,00	75.874,73	0,00	164.125,27
PASCAR - Estado	25.000,00	5.182,70	0,00	19.817,30
Programa Diabetes Melitus	85.000,00	4.414,53	0,00	80.585,47
Sistema de Planej. do Estado - SUS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
Programa Alcance de Metas	10.000,00	14.360,32	4.360,32	0,00
Portaria 112/61 - Media e Alta Complecidade	180.000,00	33.608,35	0,00	146.391,65
Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Assistencia Social	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00
Transf. Recu. Estadual - Co Financiamaento	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00
Tranferências a Consórcios Públicos	300.000,00	259.069,19	0,00	40.930,81
Prog. de Apoio ao Cons. de Saúde - PAICI Estado	300.000,00	259.069,19	0,00	40.930,81
Outras Transf. dos Estados	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferencias Multigovernamentais	12.300.000,00	12.532.825,35	232.825,35	0,00
Transf. de Recursos do FUNDEB	12.300.000,00	12.532.825,35	232.825,35	0,00
Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	7.380.000,00	7.520.144,70	140.144,70	0,00
Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	4.920.000,00	5.012.680,65	92.680,65	0,00
Transf. de Convenios	4.785.000,00	9.749.290,55	7.432.913,80	2.468.623,25
Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	2.600.000,00	3.449.910,20	1.949.910,20	1.100.000,00
Transf. de Conv. da União para o SUS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Transf. de Conv. da União ao SUS - FUNASA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Transf. de Conv. da União a Prog. de Assist. Social	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Transf. de Conv. da União Destin. Progr. San. Básí	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Transf. de Conv. da União a Saniamento Basico	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Outras Transf. de Conv. da União	1.500.000,00	3.449.910,20	1.949.910,20	0,00
Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	1.200.000,00	1.299.380,35	483.003,60	383.623,25
Transf. Conv. Estados p/ SUS	0,00	2.028,17	2.028,17	0,00
Transf. Conv. MPT destinado ao CAPS	0,00	2.028,17	2.028,17	0,00
Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	700.000,00	1.180.975,43	480.975,43	0,00
Conv. Estadual p/ Aux. no Transp. Escolar	700.000,00	1.180.975,43	480.975,43	0,00
Outras Transf. de Conv. dos Estados	500.000,00	116.376,75	0,00	383.623,25
Transf. de Conv. de Instituicoes Privadas	985.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	985.000,00
Conv. com a Usina Teles Pires	985.000,00	0,00	0,00	985.000,00
Conv. com Usina Sao Manoel S/A	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.849.000,00	2.357.128,78	479.051,35	2.970.922,57
Multas e Juros de Mora	1.814.000,00	931.724,98	261.554,79	1.143.829,81
Multas/Juros de Mora dos Tributos	240.000,00	329.110,66	233.205,35	144.094,69
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	100.000,00	41.999,21	0,00	58.000,79
Multas e Juros de Mora do IPTU - Proprios	60.000,00	25.173,48	0,00	34.826,52
Multas e Juros de Mora do IPTU - Educação	25.000,00	10.484,92	0,00	14.515,08
Multas e Juros de Mora do IPTU -Saude	15.000,00	6.340,81	0,00	8.659,19
Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	50.000,00	1.581,55	0,00	48.418,45
Multas e Juros de Mora do ITBI - Proproios	30.000,00	948,92	0,00	29.051,08
Multas e Juros de Moroa do ITBI - Educação	12.500,00	395,40	0,00	12.104,60
Multas e Juros de Mora do ITBI - Saúde	7.500,00	237,23	0,00	7.262,77
Multas/Juros de Mora s/ o ISS	50.000,00	30.539,81	0,00	19.460,19
Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Proprios	30.000,00	18.323,84	0,00	11.676,16
Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	12.500,00	7.634,99	0,00	4.865,01
Mulrtas/Juros de Mora s/ o ISS - Saúde	7.500,00	4.580,98	0,00	2.919,02
Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	20.000,00	1.784,74	0,00	18.215,26
Multas/Juros de Mora das Cont. de Melhoria - Proprio	12.000,00	1.184,09	0,00	10.815,91
Multas/Juros de Mora das Cont de Melhoria - Educ.	5.000,00	375,41	0,00	4.624,59
Multas/Juros de Mora das Cont de Melhoria - Saude	3.000,00	225,24	0,00	2.774,76
Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	20.000,00	253.205,35	233.205,35	0,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	20.000,00	253.205,35	233.205,35	0,00
Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	1.180.000,00	345.831,24	3.668,76	837.837,52
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	500.000,00	146.487,58	0,00	353.512,42
Multas/Juros de Mora da Div. At. do IPTU - Proprios	300.000,00	90.842,73	0,00	209.157,27
Multas/Juros de Mora da Div. At. do IPTU - Educ.	125.000,00	34.778,13	0,00	90.221,87
Multas/Juros do Mora da Div. At. do IPTU - Saude	75.000,00	20.866,72	0,00	54.133,28
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	150.000,00	56.308,85	0,00	93.691,15
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Proprios	90.000,00	34.394,31	0,00	55.605,69
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Educação	37.500,00	13.696,67	0,00	23.803,33
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Saude	22.500,00	8.217,87	0,00	14.282,13
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib Melhoria	30.000,00	33.668,76	3.668,76	0,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Cont. Melhoria-Prop	18.000,00	20.812,01	2.812,01	0,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Cont. Melhoria-Educ.	7.500,00	8.035,55	535,55	0,00
Multas/Juros do Mora Div. Ativ. Cont. Melhoria-Saude	4.500,00	4.821,20	321,20	0,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	500.000,00	109.366,05	0,00	390.633,95
Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras M/J Mora Div Ativ de Outras Rec - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Multas/Juros de Mora de Outras Rec.	4.000,00	12.042,69	10.042,69	2.000,00
Multas/Juros de Mora de Aluguel	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras Multas e Juros de Mora	2.000,00	12.042,69	10.042,69	0,00
Multas de Outras Origens	385.000,00	244.740,39	14.637,99	154.897,60
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	5.000,00	2.982,39	0,00	2.017,61
Multas por Danos ao Meio Ambiente	30.000,00	44.637,99	14.637,99	0,00
Multas por Auto de Infração	300.000,00	197.120,01	0,00	102.879,99
Outras Multas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Indenizações e Restituições	30.000,00	83.073,41	53.073,41	0,00
Restituições	30.000,00	83.073,41	53.073,41	0,00
Outras Restituicoes	30.000,00	83.073,41	53.073,41	0,00
Receita da Divida Ativa	2.705.000,00	1.177.716,69	0,00	1.527.283,31
Rec. Div. Ativ. Tributaria	2.700.000,00	1.177.716,69	0,00	1.522.283,31

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.000.000,00	534.707,98	0,00	465.292,02
Rec. Div. Ativ. do IPTU - Proprios	600.000,00	322.433,73	0,00	277.566,27
Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	250.000,00	132.715,18	0,00	117.284,82
Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saude	150.000,00	79.559,07	0,00	70.440,93
Rec. Div. Ativ. do ISS	500.000,00	58.019,94	0,00	441.980,06
Rec. Div. Ativ. do ISSQN - Proprios	300.000,00	35.556,59	0,00	264.443,41
Recv. Div. Ativ. do ISSQN - Educação	125.000,00	14.039,67	0,00	110.960,33
Rec. Div. Ativ. do ISSQN - Saude	75.000,00	8.423,68	0,00	66.576,32
Rec. Div. Ativ. das Contrib de Melhoria	200.000,00	33.001,50	0,00	166.998,50
Rec. Div. Ativ. Contr. de Melhoria - Proprios	120.000,00	23.091,05	0,00	96.908,95
Rec. Div. Ativ. Contr. de Melhna - Educ	50.000,00	6.194,03	0,00	43.805,97
Rec. Div. Ativ. das Contr. Melhoria - Saude	30.000,00	3.716,42	0,00	26.283,58
Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	1.000.000,00	551.987,27	0,00	448.012,73
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	1.000.000,00	551.987,27	0,00	448.012,73
Rec. Div. Ativ. não Tributária	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Dívida Ativa de Outras Contribuições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outras Contrib - Princ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas Diversas	300.000,00	164.613,70	164.423,15	299.809,45
Outras Receitas de Div. Ativa - Pavim. Asfaltica	300.000,00	190,55	0,00	299.809,45
Outras Receitas	0,00	164.423,15	164.423,15	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.600.000,00	3.509.984,99	1.079.386,99	10.169.402,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Operações de Crédito Interna p/ Programa Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Interna Programas de Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Interna Programas Saneamento	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito Interna Programas Meio Ambien	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Oper de Créd. Internas p/ Prog. de Modern.Adm Públ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Oper de Créd. Internas p/ Prog. de Moradia Popular	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Operações de Crédito Internas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.600.000,00	3.509.984,99	1.079.386,99	9.169.402,00
Transferências Intergovernamentais	1.000.000,00	1.312.873,76	1.062.873,76	750.000,00
Transf. da União	1.000.000,00	1.312.873,76	1.062.873,76	750.000,00
Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde -SUS	1.000.000,00	250.000,00	0,00	750.000,00
Transf. de Rec. Federal p/ SUS - Construção do CER	1.000.000,00	250.000,00	0,00	750.000,00
Transf. de Recur. Destinados a Programas de Educaç	0,00	1.062.873,76	1.062.873,76	0,00
Transferências de Convênios	10.600.000,00	2.197.111,23	16.513,23	8.419.402,00
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	8.000.000,00	2.150.598,00	0,00	5.849.402,00
Transf. de Convênio p/ SUS	400.000,00	130.000,00	0,00	270.000,00
Transf. de Conv. da União p/ Construção de UBS	400.000,00	130.000,00	0,00	270.000,00
Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
Transf. Conv. da União Destin. Programa Educaç	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
Transf. Convênios da União Destin. Programa Saneam	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transf. Convênios da União Destin. Prog. Meio Ambi	2.000.000,00	1.094.600,00	0,00	905.400,00
Transf. Conv União Dest.Prog. Infra-Estrut.Transp	1.000.000,00	925.998,00	0,00	74.002,00
Outras Transf. de Convênio da União	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	2.600.000,00	46.513,23	16.513,23	2.570.000,00
Transf. de Convênio p/ SUS	0,00	16.513,23	16.513,23	0,00
Transf. Convenio do MPT destinado ao CAPS	0,00	16.513,23	16.513,23	0,00
Transf. de Convênio Destinado Programa de Educação	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Transf. de Convênio Estadual p/ Prog. de Educação	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Transf. Convênios do Estado Dest. Prog. Saneam.Bás	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estrutura Tra	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transf. Conv. do Estado para Habitação Popular	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Outras Transf. de Convênio dos Estados	1.000.000,00	30.000,00	0,00	970.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.062.000,00	-7.753.296,75	-304.703,08	-2.613.406,33
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.377.000,00	0,00	0,00	-1.377.000,00
Deduções da Receita Tributária.	-907.000,00	0,00	0,00	-907.000,00
Deduções de Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	-906.000,00	0,00	0,00	-906.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Deduç do Imposto s/ Propr Territ Rural	-5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
Deduç do Imposto s/ Propr Territ Rural-Descon	-5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
Deduç do Imposto Predial e Territ Urbano	-900.000,00	0,00	0,00	-900.000,00
Deduç do Imposto Predial e Territ Urbano-Descon	-900.000,00	0,00	0,00	-900.000,00
Deduç do Impos Sob Transf Inter Vivos de Bens	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
Deduç do ITBI - ITBI	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
Deduç do ITBI - Descontos Concedidos	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
Deduç do Imposto sobre a Produção e a Circulação	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
Deduç do Imp sobre Serviç de Qualq Nat	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
Deduç do Imp sobre Serviç de Qualq Nat	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
Outras Deduções do ISSQN	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
Deduções de Taxas	-450.000,00	0,00	0,00	-450.000,00
Deduções de Taxas Pelo Exerc. de Poder de Polícia	-150.000,00	0,00	0,00	-150.000,00
Deduções de Taxas Pela Prestação de Serviços	-300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
Deduções de Contribuição de Melhoria	-20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
Deduções de Receita Patrimonial	-5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
Deduções de Receita Patrim. de Valores Mobiliáios	-5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-7.740.000,00	-7.753.296,75	-304.703,08	-291.406,33
Deduções de Transferências Intergovernamentais	-7.740.000,00	-7.753.296,75	-304.703,08	-291.406,33
Deduções de Transferências da União	-3.920.000,00	-3.790.977,74	-83.279,37	-212.301,63
Deduções de Participação na Receita da União	-3.900.000,00	-3.773.519,42	-83.279,37	-209.759,95
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-3.800.000,00	-3.590.240,05	0,00	-209.759,95
Dedução de Receita do FPM - Redutor Financeiro	-3.800.000,00	-3.590.240,05	0,00	-209.759,95
Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ITR	-100.000,00	-183.279,37	-83.279,37	0,00
Ded Rec p/ Formaç FUNDEB-ICMS Deson LC 87/96	-20.000,00	-17.458,32	0,00	-2.541,68
Participação na Rec. dos Estados	-3.820.000,00	-3.962.319,01	-221.423,71	-79.104,70
Deduções de Participação na Receita do Estado	-3.820.000,00	-3.962.319,01	-221.423,71	-79.104,70
Deduç de Recei p/ Form do FUNDEF/FUNDEB-ICMS	-3.000.000,00	-3.221.423,71	-221.423,71	0,00
Deduç de Recei p/ Form do FUNDEF/FUNDEB-ICMS	-3.000.000,00	-3.221.423,71	-221.423,71	0,00
Ded de Recei Para Form do FUNDEB - IPVA	-800.000,00	-740.895,30	0,00	-59.104,70
Ded de Receita para Formaç do FUNDEF/FUNDEB - IPI	-20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
Deduções de Outras Receitas Correntes	-940.000,00	0,00	0,00	-940.000,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa	-940.000,00	0,00	0,00	-940.000,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Tributária	-940.000,00	0,00	0,00	-940.000,00
Ded da Receita da Div Ativa sobre IPTU	-300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
Ded da Receita da Div Ativa s/IPTU -Desc Concedid	-300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
Ded da Receita da Div Ativa do ISS	-100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
Ded da Receita da Div Ativa do ISS – Desc Concedid	-100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
Ded Rec Div Ativa da Tx Fisc e Vig Sanit	-50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
Ded Rec Div Ativa da Tx Fisc e Vig Sanit Desc Com	-50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
Deb da Rec da Div Ativa das Contrib Melhorias	-20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
Ded da Rec da Div Ativa das Contrib Melh-Desc Con	-20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
Dedução da Receita da Dívida de Outros Tributos	-470.000,00	0,00	0,00	-470.000,00
Dedução Rec da Div de Outros Tributos - Renúncia	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
Dedução Rec da Div de Outros Trib.- Desc. Conced	-369.000,00	0,00	0,00	-369.000,00
Outras Deduções da Rec da Div de Outros Trib.	-100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
Totais:	91.855.000,00	89.168.464,45	20.251.093,57	22.937.629,12

ALTA FLORESTA, 27/03/2015

ASIEL BEZERRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

DIONY FERREIRA LIMA
CRC-MT 014661/0-3

Para
NILTON MARQUES MACHADO
MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALTA FLORESTA – MT

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste solicitar abertura de procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, conforme Termo de Referência em anexo.

ALTA FLORESTA – MT, 09 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 A Prefeitura Municipal de Alta Floresta necessita realizar licitação para locação de serviços de veículos e maquinas.

2.1. Em face da necessidade premente de utilização dos serviços em pontes e estradas rurais e urbanas, torna-se imperativa a promoção de processo licitatório que vise à contratação dos citados serviços, uma vez que estes são imprescindíveis para viabilizar as atividades do município de Alta Floresta.
2.2. Os serviços de caminhões e limpeza em geral, objeto deste processo são essenciais para a Administração, publica e secretaria de Infra Estrutura do município, no instante em que atendem a necessidade de permanente conservação de limpeza e estrutura física do município.

3.1. LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO CAMINHÃO CARGA SECA, CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR NO MINIMO 170 CV Traçado.
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 250 diárias
Descrição do Serviço: Locação de caminhão carga seca, carroceria de madeira, com no mínimo 170 CV, em bom estado de conservação, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada disponibilizara motorista próprio.
Quantidade estimada mínima de horas trabalhadas por dia: 08 horas
Valor/Diária: R$ 346,90
Valor Global Estimado: 86.725,00

3.2. LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE, MOTOR NO MINIMO 170 CV 01
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 250 diárias
Descrição do Serviço: Locação de caminhão baculante, com no mínimo 170 CV, capacidade 15 toneladas, em bom estado de conservação, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira, sendo que poderão ser realizados aos sábados, domingos e feriados. A contratada disponibilizara motorista próprio.
Quantidade estimada mínima de horas trabalhadas por dia: 08 horas
Valor/Diária: R$ 350,50
Valor Global Estimado: R$ 87.625,00

3.3. LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE, MOTOR NO MINIMO 170 CV 02
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 250 diárias
Descrição do Serviço: Locação de caminhão baculante, com no mínimo 170 CV,

capacidade 15 toneladas, em bom estado de conservação, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada disponibilizara motorista próprio.
Quantidade estimada mínima de horas trabalhadas por dia: 08 horas
Valor/Diária: R$ 350,50
Valor Global Estimado: R$ 87.625,00

3.4. LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO CAMINHONETE CAPACIDADE DE CARGA 4000 KG
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 264 diárias
Descrição do Serviço: locação de caminhonete, carroceria de madeira, com no mínimo 93 CV, em bom estado de conservação, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada disponibilizara motorista próprio.
Quantidade estimada mínima de horas trabalhadas por dia: 08 horas
Valor/Diária: R$ 159,09
Valor Global Estimado: R$ 41.999,76

3.5. LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO CAMINHONETE CAPACIDADE DE CARGA 1000 KG
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 240 diárias
Descrição do Serviço: locação de caminhonete, carroceria de madeira, com no mínimo 93 CV, em bom estado de conservação, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar motorista próprio. A contratada deverá disponibilizar motorista próprio.
Quantidade estimada mínima de horas trabalhadas por dia: 08 horas
Valor/Diária: R$ 140,00
Valor Global Estimado: R$ 33.600,00

3.6. LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO CARRETA BASCULANTE TRUCADO 300 cv
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 240 diárias
Descrição do Serviço: locação de caminhão carreta basculante trucado, Tração 6X2, em bom estado de conservação, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar motorista próprio.
Quantidade estimada mínima de horas trabalhadas por dia: 08 horas
Valor/Diária: R$ 500,00
Valor Global Estimado: R$ 120.000,00

3.7. LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 01

Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 264 diárias
Descrição do Serviço: locação de caminhão basculante, em bom estado de conservação, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada disponibilizara motorista próprio.
Quantidade estimada mínima de horas trabalhadas por dia: 08 horas
Valor/Diária: R$ 431,81
Valor Global Estimado: R$ 113.997,84

3.8. LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 02
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 264 diárias
Descrição do Serviço: locação de caminhão basculante, em bom estado de conservação, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar motorista próprio.
Quantidade estimada mínima de horas trabalhadas por dia: 08 horas
Valor/Diária: R$ 431,81
Valor Global Estimado: R$ 113.997,84

3.9. LOCAÇÃO DE 01 MAQUINA PÁ CARREGADEIRA 01
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 1.200 horas
Descrição do Serviço: locação de maquina pá carregadeira, em bom estado de conservação, capacidade caçamba 1,5 m³, peso operacional 8.160 kg, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar Operador, próprio.
Valor/Hora: R$ 83,00
Valor Global Estimado: R$ 99.600,00

3.10. LOCAÇÃO DE 01 MAQUINA PÁ CARREGADEIRA 02
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 1.180 horas
Descrição do Serviço: locação de maquina pá carregadeira, em bom estado de conservação, capacidade caçamba 1,5 m³, peso operacional 8.160 kg, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar Operador, próprio.
Valor/Hora: R$ 83,00
Valor Global Estimado: R$ 97.940,00

3.11. LOCAÇÃO DE 01 MAQUINA MOTO NIVELADORA
Período Estimado: 12 meses

Quantidade: 1.240 horas
Descrição do Serviço: locação de maquina Patrol potencia mínima 103 kw, peso operacional mínimo 16.800kg, largura da lamina 3,7 m, em bom estado de conservação, capacidade, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar Operador, próprio.
Valor/Hora: R$ 125,86
Valor Global Estimado: R$ 156.066,40

3.12. LOCAÇÃO DE 01 ONIBUS
Quantidade: 12 meses
Descrição do Serviço: locação de ônibus capacidade em cinqüenta lugares com banheiro, bom estado de conservação, para prestação de serviços de transporte. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. O motorista será da prefeitura de Alta Floresta MT.
Valor/Mensal: R$ 7.200,00
Valor Global Estimado: R$ 86.400,00

3.13. LOCAÇÃO DE 01 MAQUINA TRATOR TRAÇADO 4X4 - 105 cv - 01
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 1.400 horas
Descrição do Serviço: locação de maquina trator potencia de 4X4, 105 CV motor 4cc turbo em bom estado de conservação, capacidade, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar Operador, próprio.
Valor/Hora: R$ 65,50
Valor Global Estimado: R$ 91.700,00

3.14. LOCAÇÃO DE 01 MAQUINA TRATOR TRAÇADO 4X4 - 105 cv - 02
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 1.450 horas
Descrição do Serviço: locação de maquina trator potencia de 4X4, 105 CV motor 4cc turbo em bom estado de conservação, capacidade, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar Operador, próprio.
Valor/Hora: R$ 65,50
Valor Global Estimado: R$ 94.975,00

3.15. LOCAÇÃO DE 01 MAQUINA TRATOR TRAÇADO 4X4 - 105 cv - 03
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 1430 horas
Descrição do Serviço: locação de maquina trator potencia de 4X4, 105 CV motor 4cc turbo em bom estado de conservação, capacidade, para prestação de serviços

urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar Operador, próprio.
Valor/Hora: R$ 65,50
Valor Global Estimado: R$ 93.665,00

3.16. LOCAÇÃO DE 01 MAQUINA TRATOR TRAÇADO 4X4 - 105 cv C/ ROLO COMPACTADOR.
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 1.300 horas
Descrição do Serviço: locação de maquina trator potencia de 4X4, 105 CV motor 4cc turbo, com rolo compactador em bom estado de conservação, capacidade, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar Operador, próprio.
Valor/Hora: R$ 80,00
Valor Global Estimado: R$ 104.000,00

3.17. LOCAÇÃO DE 01 MAQUINA RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 720 horas
Descrição do Serviço: locação de maquina retroescavadeira hidráulica, Capacidade mínima da caçamba de 1.10m³, Capacidade de trabalho com comprimento do braço de no mínimo 2.600mm, comprimento mínimo da lança 5.000mm, altura máxima de despejo de no mínimo 5.000mm, profundidade máxima de escavação de no mínimo 5.000mm, força máxima de escavação, em bom estado de conservação, capacidade, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar Operador, próprio.
Valor/Hora: R$ 210,00
Valor Global Estimado: R$ 151.200,00

3.18. LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS CAMINHÕES COM COMPACTADOR DE LIXO
Quantidade: 12 meses
Descrição do Serviço: caminhão com compactador de lixo capacidade mínima de armazenamento de 15m³, em bom estado de conservação para auxiliar no recolhimento de lixo residencial do município de Alta Floresta - MT.
Valor/Mensal: R$ 25.000,00
Valor Global Estimado: R$ 300.000,00

3.19. LOCAÇÃO DE 06 VEÍCULOS CAMINHÕES PIPAS COM MOTORES NO MINIMO 180 HP.
Período Estimado: 05 meses
Quantidade: 7.000 horas

Descrição do Serviço: caminhão pipa com capacidade de tanque de 10.000 litros, auto carregável, potência mínima de 180 HP, dotado de barra espargidora e canhão profissional de 2,5 polegadas, pedo bruto de carga mínimo de 14 toneladas.
Os serviços do período matutino deverão obrigatoriamente, iniciar-se as 5:00 (Cinco horas), e deverão ser finalizados até as 9:00 (nove horas);
Os serviços do período vespertino deverão obrigatoriamente, iniciar-se as 16:00 (dezesseis horas), e deverão ser finalizados até as 20:00 (vinte e horas);
Obs: Os serviços deverão obrigatoriamente, ser prestados todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feirados ao longo dos 05 (cinco) meses de contrato. A contratada deverá disponibilizar Operador, próprio.

BAIRRO JARDIM PANORAMA:
AVENIDA FRANCISCO DE ASSIS LEAL;
AVENIDA GEDALVA DE OLIVEIRA BACO;
AVENIDA MARIO CLEMENTE CALDART;
RUA DAS MANGUEIRAS;
RUA JEQUITIBÁS;
RUA DAS VIDEIRAS;
RUA MARACATIARA;
RUA DAS SERINGUEIRAS;
RUA DAS PALMEIRAS;
RUA SETE COPA;

BAIRRO JARDIM RENASCER:
RUA DO TRABALHO;
RUA DA PROSPERIDADE;
RUA DA FRATERNIDADE;
RUA DA IGUALDADE;
RUA DA SAÚDE;
RUA DA EDUCAÇÃO;
RUA DO LAZER;
RUA DA FAMÍLIA;
RUA DA FÉS;
RUA DA PAZ;
RUA DA UNIÃO;
AVENIDA DA LIBERDADE;

BAIRRO PRIMAVERA:
AVENIDA BRASIL;
AVENIDA ALTA FLORESTA;
AVENIDA DIAMANTINO;
TRAVESSA C;
TRAVESSA D;
TRAVESSA E;
TRAVESSA F;
TRAVESSA G;

BAIRRO RESIDENCIAL DAS MANGUEIRAS:
AVENIDA DAS MANGUEIRAS;

BAIRRO RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO:
AVENIDA EDELTON BOSCHIROLI;
AVENIDA UNEMAT;
RUA OSVALDO CRUZ;
RUA PAULO FREIRE;
RUA VITAL BRASIL;
RUA JORGE AMADO;
RUA ABERT AINSTEIN;
RUA SILVA BARRETO;
RUA CARLOS CHAGAS;
RUA BRASIO SCHMITZ;
RUA PITÁGORAS;
RUA IZAAC NEWTO;

BAIRRO JARDIM TROPICAL:
RUA CASTANHAL;
RUA BURITIZAL;
RUA PALMEIRAL;
RUA COQUEIRAL;
RUA IPEZAL;

BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS:
AVENIDA OLIVEIRAS;
AVENIDA SUMAÚMA;
AVENIDA CAMPO ALEGRE;
RUA JARACATIÁ;
RUA CAMBARA;
RUA ARRUDA;
RUA MARUPÁ;
RUA MAÇARANDUBA;

BAIRRO VILA NOVA:
RUA PIRACICABA, ORLÂNDIA;
SETOR NW-A E NW-B;
PERIMETRAL DOM PEDRO II;
RUA PEDRO VAZ DE CAMINHA NW-7;
RUA FREI CANECA NW 6;
FREI HENRIQUE DE COIMBRA;
NW 5;
RUA ESTÁCIO DE SÁ NW 4;
RUA MEN DE SÁ NW 3;
RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA NW 2;
RUA DOM JOÃO VI NW 1;
RUA NWB 01.

RUA PERIMETRAL VILA NOVA:

BAIRRO CIDADE BELA:
RUA BONIFACIO DE ANDRADE;
RUA CARLOS CHAGAS;
RUA PADRE MANOEL NÓBREGA;
RUA AUGUSTO B. BARROS;
RUA MANOEL NOGUEIRA;
RUA AUGUSTO;
RUA SALDANHA DA GAMA;
RUA RUI BARBOSA;
RUA LIBERO BADARÓ;
RUA JOSÉ GARIBALDI;
RUA JULIO PRESTES;
RUA ADEMAR DE BARROS;
RUA FLORIANO PEIXOTO;
RUA VISCONDE RIO BRANCO;
RUA JOAQUIM FELIX GODOY;
AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA;
RUA TIRADENTES;
RUA PEDRO ALVES CABRAL;
RUA JOAQUIM NABUCO;

BAIRRO GUARANÁ I E II:
RUA VITORIA REGIA;
VICINAL 1° NORTE;
AVENIDA ROBSON SILVA ;
AVENIDA BOM PASTOR;
AVENIDA MONTE DAS OLIVEIRAS;
RUA NW E;
RUA NW F;
RUA NW G;
RUA NW H;
RUA NW I;

BAIRRO NEC E NWC:
RUA LAUDICEIA;
RUA DOM JOÃO SEXTO;
RUA BETHANIA;
RUA CANAÃ;
RUA GÁLATAS;
RUA BETEL;
RUA EFÉSIO;
RUA NAZARÉ;
RUA MONTE DAS OLIVEIRAS;

RUA MONTE CARMELO;

BAIRRO NEA E NEB:
RUA DAMASCO;
RUA GALILEIA;
AVENIDA DAS ORQUÍDEAS;

BAIRRO JARDIM DAS FLORES:
AVENIDA DAS ORQUÍDEAS;
AVENIDA PRIMAVERA;
RUA LÍRIO,RUA DALHA;
RUA MARGARIDA;
RUA JASMIM;
RUA MAGNÓLIA;
RUA HORTÊNCIA;
RUA DA ROSA;
RUA ASSUCENA;
RUA AZALEIA;
RUA GIRASOL;
RUA FLOR DE MAIO;
RUA CRAVO;

BAIRRO CIDADE ALTA NORTE 2 E NORTE 3:
AVENIDA INDUSTRIAL,AVENIDA BRASIL;
AVENIDA RIO DE JANEIRO;
RUA SANTA CATARINA;
RUA PIAUÍ;
RUA PERNAMBUCO;
RUA PARANÁ;
RUA PARAÍBA;
DISTRITO INDUSTRIAL;
AVENIDA INDUSTRIAL;
CONTINUAÇÃO DA ROGÉRIO SILVA;

BAIRRO BOM JESUS;
VICINAL 1 NORTE;
VICINAL 1 OESTE;
VICINAL 1 LESTE;

Valor/Hora: R$ 60,00
Valor Global Estimado: R$ 420.000,00

4.1 Valor Global de Referencia Estimado pela Secretaria de Infraestrutura R$ 2.381.116,80.
4.2 Os valores de referência estabelecidos neste Termo de Referência estão amparados de acordo com os valores estabelecidos na Tabela SINFRA/MT.

5.1.A fiscalização dos serviços será realizada por servidores públicos pertencentes ao quadro de funcionários da Secretaria de Infraestrutura os quais farão relatórios de acompanhamento periodicamente.

6.1. A vigência será de 12 meses.

7.1 MENOR PREÇO POR ITEM

8.1. Para execução desses serviços, a empresa devera provar, através de Alvará de funcionamento, suas condições técnicas, expedido pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta.
– Qualificações deverão ser seguidas conforme edital.

I – Somente serão aceitos os veículos que estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência do edital, sendo que, antes do início dos serviços todos os veículos serão vistoriados e aprovados pela Secretaria de Infraestrutura de Alta Floresta – MT.
II – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos estabelecidos no Termo de Referência que lhe são confiados, e ainda a:
III – Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com a Contratante;
IV – Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
V – Respeitar o sistema de segurança da Contratante e fornecer todas as informações solicitadas por ela;
VI – Cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
VII – A contratada é obrigada a obedecer à Legislação Trabalhista (Consolidação das Leis do
(Trabalho – CLT), ao Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, à Legislação Previdenciária, a Lei nº 8.213 - de 24 de julho de 1991, à Lei nº 8.212 - de 24 de julho de 1991 e ao Decreto nº 3.048- de 06 de maio de 1999, com suas posteriores alterações. Quanto às normas de Saúde e Segurança do Trabalho, reforçamos a obrigação indiscutível de obedecer aos artigos 154 a 201 da CLT e, no que couber, às obrigações contidas nas 34 (trinta e quatro) Normas de Segurança e Saúde do Trabalho, vinculadas à Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, com suas posteriores alterações.
VIII – É de responsabilidade da contratada fornecer os Equipamentos de Proteção Individual – EPI a seus empregados, necessários a sua proteção frente aos riscos ambientais a que estarão expostos durante a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, além de garantias indispensáveis de proteção individual, segurança e higiene do trabalho, de acordo com a Norma regulamentadoras, sem

ônus para a contratante.
IX – Não permitir a utilização do trabalho de pessoas menores de 18(dezoito) anos.
1.13. Apresentar, juntamente com anota fiscal relativa á prestação de serviços, relatório informando os serviços realizados e locais;
X – Responsabilizar-se, arcando com as despesas de combustíveis, equipamentos, acessórios, e ainda, restauração, substituição ou indenização, conforme o caso por: danos materiais que venham a ocorrer nos equipamentos, e em razão da execução dos serviços, danos pessoais causados diretamente aos empregados ou a terceiros;
XI – Propiciar todas as facilidades indispensáveis a boa execução dos serviços, inclusive permitir o livre acesso dos responsáveis da contratada ás dependências da contratante, nas áreas a serem realizados serviços, desde que devidamente identificados;
XII – Efetuar a fiscalização direta dos serviços;

PROCURADORIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: LOCAÇÃO MAQUINÁRIO

Nilton Marques Machado
Secretário de Finanças
Decreto 173/2014

✓ **RELATÓRIO**

[redacted] jurídico acerca da possibilidade de realiz[redacted] de maquinários para utilização pelo Mun[redacted]

[redacted] objetivo.

✓ **DO PARECER**

[redacted] não é proibida por lei. Inexist[redacted] ção, próprio do Poder Executivo.

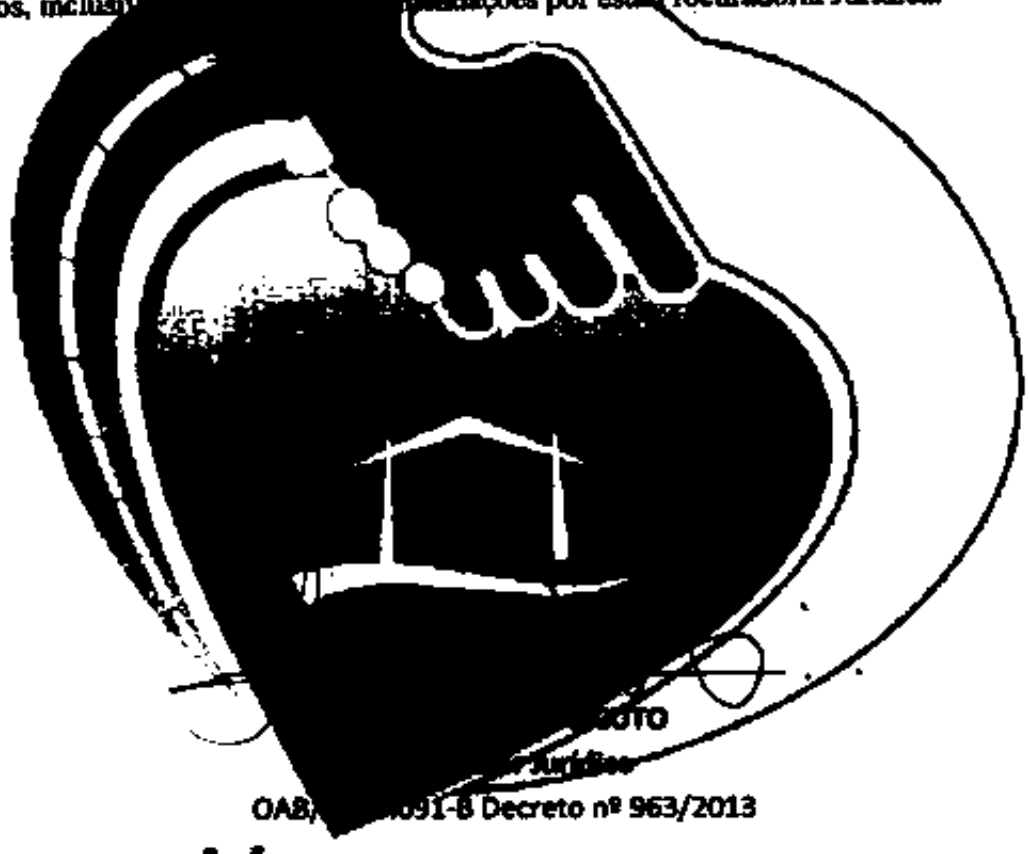
[redacted] ditames legais, vê-se como possível a realização de [redacted] tendo a locação de maquinários a serem utilizados pela Prefeitura M[redacted]

Deve-se atentar primeiramente para a questão dos preços que necessariamente devem ser razoáveis, no mínimo os praticados no mercado, ou ainda levar em conta valores propostos pela SINFRA/MT, como parâmetro.

Outrossim, recomendamos que a modalidade de licitação seja, Pregão Presencial – Ata de Registro de Preços, já que o Município somente pagará pelo serviço efetivamente utilizado.

Deve ainda a necessidade das locações, estar devidamente justificada no procedimento licitatório, pelo gestor municipal.

Ex-positis, salvo melhor juízo, este é o parecer jurídico no que se refere a legal[illegible] restando ratificado em todos os seus termos, inclusiv[illegible] ponderações por esta Procuradoria Jurídica.



[illegible]OTO
[illegible] Jurídico
OAB/[illegible]091-B Decreto nº 963/2013

Nossa casa.

SINFRA Coordenadoria de Preços de Obras de Transportes

Diesel (B) = 2,45
Gasolina (G) = 2,95
Alcool (A) = 1,90
E. Elétrica (E) = 0,59
N= Não utiliza Combustível
Salário Mínimo = 622
Encargos Sociais = 126,82

Planilha de Custo Horário de Equipamentos - Relacionados por Tipo de Combustível

Mês : Set/12

Cód. Equipamento (Composição Equip.)	Pot. (KW)	Tipo Combustível	Vida Útil (anos)	H.Trab./ ano	Valor de Aquisição	Valor Resid. final	Depreciação	Juros Impostos/ Seguro	Custo Impostos/ Seguro	Cust. Manut. (K)	Taxa de Consumo Material	Custo Operacional Mão-de-obra	Material	Mão Obra	Custo Horário Improd.	Custo Horário Produtivo
B402 Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 2423 K - de madeira 15 t (170 kw) (A020 + A032)	170	D	5	2.000	364.300,00	20,0	19,93	0,0250	1,96	0,80	0,15	19,93	62,47	20,52	20,52	124,80
B403 Caminhão Basculante : Mercedes Benz : L 1620 6x2 - 6 m3 - 10,5 t (150 kW) (A001 + A012)	150	D	5	2.000	338.000,00	20,0	17,96	0,0250	1,76	0,80	0,15	20,20	55,12	20,52	20,52	115,55
B404 Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2423 K - 10 m3 - 15 t (170 kw) (A015 + A032)	170	D	5	2.000	276.000,00	20,0	20,03	0,0250	2,05	0,80	0,15	23,45	62,47	20,52	20,52	129,56
B405 Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2423 K - p/ rocha 8 m3 - 15 t (170 kw) (A032 + A105)	170	D	5	2.000	292.800,00	20,0	22,81	0,0250	2,16	0,80	0,15	24,79	62,47	20,52	20,52	131,97
B406 Caminhão Tanque : Mercedes Benz : ATEGO 1418/42 - 6.000 l (130 kW) (A004 + A016)	130	D	5	2.000	176.220,00	20,0	12,13	0,0250	1,20	0,80	0,15	12,15	47,77	20,52	20,52	93,88
B407 Caminhão Tanque : Mercedes Benz : 2423 K - 10.000 l (170 kw) (A017 + A032)	170	D	5	2.000	268.700,00	20,0	20,27	0,0250	1,99	0,80	0,15	20,27	62,47	20,52	20,52	125,53
B408 Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 710 / 37 - 8ton 4 t (88 kW) (A007 + A029)	80	D	5	2.000	123.750,00	20,0	8,53	0,0250	0,90	0,80	0,15	8,53	39,40	20,52	20,52	67,88
B409 Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : ATEGO 1418/42- 8ton 9 t (130 kW) (A004 + A065)	130	D	5	2.000	188.500,00	20,0	12,44	0,0250	1,32	0,80	0,15	12,44	47,77	20,52	20,52	94,69
B410 Caminhão Basculante : Mercedes Benz : ATEGO 1315/48 - 4 m3 - 7,1 t (130 kW) (A003 + A011)	110	D	5	2.000	189.000,00	20,0	13,58	0,0250	1,33	0,80	0,15	15,28	40,43	20,52	20,52	91,33
B411 Caminhão Mecânico com Reboque : M. Benz/Randon : LS1634/45 - 35,0 t (265 kw) (A009 + A010)	265	D	12	1.000	345.000,00	20,0	24,33	0,0250	4,94	0,80	0,15	27,27	97,38	21,89	21,89	175,82
B416 Veículo Leve : Chevrolet : - S10 - pick up (4 x 4) (98 kW)	98	D	5	2.000	94.177,00	25,0	7,86	0,0250	0,70	0,80	0,20	7,53	48,02	18,59	18,59	81,98
B421 Caminhão Tanque : Mercedes Benz : 2423 K - 13.000 l (170 kW) (A032 + A096)	170	D	5	2.000	274.350,00	20,0	20,70	0,0250	2,05	0,90	0,15	23,29	62,47	20,52	20,52	129,01
B422 Caminhão Tanque : Mercedes Benz : L 1620 6x2 - 8.000 l (150 kW) (A005 + A097)	150	D	5	2.000	234.960,00	20,0	16,20	0,0250	1,72	0,80	0,15	16,20	55,12	20,52	20,52	109,76
B423 Caminhão Betoneira : Volkswagen : 17-220 - 17,0 t 9m3 (180 kW) (A098 + A099)	180	D	5	2.000	339.393,00	20,0	25,60	0,0250	2,52	0,90	0,15	28,80	58,80	20,52	20,52	136,24
B432 Caminhão Basculante : Volvo : FM 12 380 6x4 - 20 t (279 kw) (A108 + A101)	279	D	5	2.000	442.000,00	20,0	33,35	0,0250	3,28	0,80	0,15	37,52	102,53	20,52	20,52	197,20
B433 Caminhão Basculante Volvo : FM 12 380 6x4 - para rocha 18 t (279 kW) (A100 + A102)	279	D	5	2.000	458.000,00	20,0	34,56	0,0250	3,40	0,90	0,15	38,88	102,53	20,52	20,52	199,89
B434 Caminhão Carroceria : Mercedes Benz ATEGO 1418/42- c/ guindauto 6 t x m (130 kW) (A004 + A063 + A103)	130	D	5	2.000	244.500,00	20,0	14,86	0,0250	1,79	0,80	0,15	16,86	47,77	20,52	20,52	103,80
B501 Grupo Gerador Heimer : GEHM-40 - 36 / 40 KVA (32 kw)	32	D	7	2.800	48.851,00	15,0	2,91	0,0800	0,80	0,50	0,22	1,71	17,24	17,30	17,30	39,11
B502 Grupo Gerador : Heimer : GEHM-150 - 136 / 150 KVA (120 kW)	120	D	7	2.800	68.688,00	15,0	4,13	0,0800	0,80	0,50	0,22	2,45	64,68	17,30	17,30	88,60
B503 Grupo Gerador Heimer : GEHM-180 - 164 / 180 KVA (144 kW)	144	D	7	2.000	80.542,00	15,0	4,89	0,0800	0,00	0,50	0,22	2,87	77,61	17,30	17,30	102,67
B504 Grupo Gerador : Heimer : GEHM-360 - 288 KVA (230 kW)	230	D	7	2.000	386.957,00	15,0	6,49	0,0800	0,00	0,50	0,22	3,81	123,97	17,30	17,30	151,57
B505 Grupo Gerador : Heimer : GEHY-12 - 11,0 / 12,5 KVA (10 kw)	10	G	7	2.000	22.750,00	15,0	1,38	0,0800	0,00	0,50	0,22	0,81	5,39	17,30	17,30	24,88
B507 Grupo Gerador Heimer : GEHP-110 - 100 / 110 KVA (88 kw)	88	D	7	2.000	54.260,00	15,0	3,29	0,0800	0,00	0,50	0,22	1,93	47,45	17,30	17,30	69,95
B508 Grupo Gerador : Heimer : GEHY-3 - 2,5 / 3,0 KVA (3 kw)	3	D	7	2.000	7.000,00	15,0	0,42	0,0800	0,00	0,50	0,22	0,25	1,61	17,30	17,30	19,58

SINFRA Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

Coordenadoria de Preços

Mês : 8st/12

Preço Unitário dos Equipamentos

Código	Equipamento	Unid	Aquisição	Improdutivo	Produtivo
A096	Componente para veículos : diversos : 13000 l - tanque de água p/ chassis	h	24.330,00	0,00	3,51
A097	Componente para veículos : diversos : 8000 l - tanque de água p/ chassis	h	14.960,00	0,00	2,16
A098	Componente para veículos : Volkswagen : 17-220 - 17,01 - chassis p/ caminhão (160 Kw)	h	232.000,00	20,52	118,22
A099	Componente para veículos : CIBI : 5m3 - betoneira 5m3 p/ caminhão	h	187.293,00	0,00	17,97
A100	Componente para veículos : Volvo BM : FM-12 380 6x4 - chassis p/ caminhão 20 t (279 Kw)	h	410.000,00	20,52	191,84
A101	Componente para veículos : Fachini: 12m3/14m3 - caçamba basculante 14m3	h	32.000,00	0,00	5,35
A102	Componente para veículos : Fachini: 12m3 - caçamba basculante p/ rocha	h	48.000,00	0,00	8,04
A103	Componente para veículos : Madal-Palfinger : MD 11605 - guindaste 6t	h	68.500,00	0,00	9,94
A105	Componente para veículos : Fachini : 8m3 - caçamba basculante p/ rocha	h	42.000,00	0,00	7,03
A108	Componente para equipamento : Cifali : MULTIFLEX p/ 12m3 - semi-reboque (66 Kw)	h	775.000,00	0,00	142,12
A109	Componente para equipamento : Monegotti: - forma p/ bolizador	h	2.959,20	0,00	0,73
A110	Componente para equipamento : New Jersey: - forma p/ guarda-corpo	h	5.626,20	0,00	1,40
B001	Trator de Esteiras : New Holland 7D - com lâmina (67 Kw)	h	369.000,00	22,44	119,41
B002	Trator de Esteiras : Caterpillar : D6M - com lâmina (106 kW)	h	786.666,67	22,44	210,62
B003	Trator de Esteiras : Caterpillar : D8T - com lâmina (228 kW)	h	1.966.550,00	22,44	358,61
B005	Motoscraper : Caterpillar : 621G - (246 kW)	h	1.322.643,09	22,44	303,22
B006	Motoniveladora : Caterpillar : 120H - (104 kW)	h	595.000,00	23,72	152,30
B007	Trator Agrícola : Massey Ferguson :MF 292/4 - (77 kW)	h	137.500,00	17,30	75,64
B008	Trator Agrícola c/ pá hidráulica (concha): Massey Ferguson :MF 292/4 - (77 kW)	h	141.000,00	17,30	76,17
B009	Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 924G - 1,8 m3 (89 kW)	h	345.000,00	22,44	117,80
B010	Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 950G - 3,1 m3 (135 kW)	h	616.666,67	22,44	181,08
B011	Retroescavadeira : Massey Ferguson : MF-86HF - (57 kW)	h	173.000,00	22,44	76,31
B013	Rolo Compactador : Dynapac : CA-25-PP - pé de carneiro estep. 11,25 t vibrat (85 kW)	h	315.000,00	22,44	76,31
B014	Trator de Esteiras : Caterpillar : D6T/RB - com escarificador - (228 kW)	h	2.079.755,00	22,44	370,25
B015	Motoniveladora : Caterpillar : 140 H - (124 kw)	h	623.333,33	23,72	167,26
B016	Carregadeira de Pneus : Case : W-20 - 1,33 m3 (79 kW)	h	310.000,00	22,44	107,65
B055	Rolo Compactador : Caterpillar : CS 423 E - pé de carneiro vibratório (61 kw)	h	301.666,67	17,30	96,02

SINFRA Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

Coordenadoria de Preços

Mês : Set/12

Preço Unitário dos Equipamentos

Código	Equipamento	Unid	Aquisição	Improdutivo	Produtivo
B056	Rolo Compactador : Dynapac : CT-262 - pé de carneiro tamping (160 kw)	h	800.000,00	17,30	199,89
B062	Escavadeira Hidráulica - Caterpillar :330 DL-com esteira - cap. 1,7 m3 (200 kW)	h	840.000,00	23,72	247,72
B063	Escavadeira Hidráulica : Caterpillar : 320 DL - c/ esl. - cap 600 l p/ longo alcance (103 kW)	h	543.333,33	23,72	155,68
B065	Draga de Sucção - diversos - p/ extração de Areia 6" (100 kW)	h	172.142,87	0,00	77,40
B066	Chata - 25m3 - diversos - com rebocador (100 kW)	h	413.831,74	21,80	139,07
B096	Distribuidor de calcario e fertilizante - Baldan - DCF 6000 (2,80m3)	h	16.500,00	0,00	2,46
B097	Semeadeira e adubadora pendular - Vicon - PS 603 (600 Kg)	h	3.636,05	0,00	0,53
B098	Grade Niveladora de Discos - Baldan - NV 28 discos	h	9.400,00	0,00	1,45
B099	Grade Aradora de Discos - Baldan - CRJ 16 discos de 28"	h	16.900,00	0,00	2,61
E101	Grade de Discos - Marchesan - GA 24 x 24	h	17.200,00	0,00	2,66
E102	Rolo Compactador : Dynapac : CC-424 HF - Tandem vibrat. autoprop. 10,9 t (93 kw)	h	320.800,00	17,30	114,67
E103	Rolo Compactador : Terra Terra : SPV 84 - liso, vibrat. autoprop. 11,6 t (108 kw)	h	348.000,00	17,30	125,26
E104	Rolo Compactador : Dynapac : CC-222 - liso, tandem vibrat. autoprop. 7,2t (57 kw)	h	300.800,00	17,30	93,79
E105	Rolo Compactador - Caterpillar PS 360 C de pneus autoprop. 21 t (98 kW)	h	412.789,02	17,30	119,08
E106	Usina Misturadora : Cifali : - de solos 350 / 600 t/h (99 kW)	h	615.000,00	23,72	94,08
E107	Vassoura Mecânica : CMV : - rebocável	h	28.050,00	0,00	4,29
E108	Distribuidor de Agregados : CMV : - rebocável	h	31.740,00	0,00	3,54
E109	Distribuidor de Agregados : Romanelli: DAR-5000 - autopropelido (103 kW)	h	617.500,00	22,44	143,47
E110	Tanque de Estocagem de Asfalto : Cifali : - 20.000 l	h	73.000,00	0,00	5,09
E111	Equip. Distribuição de Asfalto : Ferex : - montado em caminhão MB 1620 6x2 (150 kW)	h	377.000,00	20,52	128,02
E112	Aquecedor de Fluido Térmico (completo): Tange : TH III - (8 kW)	h	273.600,00	0,00	20,47
E113	Usina de Asfalto a Quente : Cifali : DMC-2 - 40 / 60 t/h - (144 kW)	h	1.349.896,00	23,72	197,26
E114	Vibro-acabadora de Asfalto : Cifali . VDA-206 - sobre pneus (20 kW)	h	550.800,00	23,72	104,22
E115	Usina Misturadora : Cifali : - pré mist. a frio 60/100 t/h (43 kW)	h	235.942,73	23,72	50,67
E116	Usina Misturadora - pré mist. a frio 30/60 t/h (20 kW)	h	234.170,45	23,72	50,47
E117	Rolo Compactador : Muller : BT82H - estático Tandem autoprop. 8,9 t (43 kW)	h	201.650,00	17,30	64,63
E118	Rolo Compactador : diversos : - Dynapac CC 900 - Tandem vibrat. 1,5 t (17 kW)	h	95.900,00	17,30	41,00

SINFRA Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

Coordenadoria de Preços

Mês : Set/12

Preço Unitário dos Equipamentos

Código	Equipamento	Unid	Aquisição	Improdutivo	Produtivo
E334	Seladora de Juntas : Crafco : EZ100 - (6 kW)	h	73.326,00	15,39	32,39
E335	Central de Concreto : Rex - MG11C - 270m3 / h - dosadora e misturadora - (149 kW)	h	2.527.498,00	23,72	293,29
E336	Serra de Disco Diamantado: CS84 - Maq. e Equip. para Construção : SP-8 (gasolina) - serra p/cortar piso/asfalto (6 Kw)	h	9.660,00	0,00	5,07
E337	Régua vibratória : Wacker : CRV 4 - 4,25m (1 kW)	h	4.696,87	15,39	16,15
E338	Serra de Juntas : Clipper : C-846 - para concreto (6 kW)	h	9.860,00	15,39	16,96
E339	Fábric. Pré-Moldado Concreto : Servimaq : - placas p/ pavimento (2 kW)	h	13.193,40	0,00	3,28
E340	Jateadora de Areia : CMW 400Kg - pressurizado	h	9.800,00	15,39	18,16
E343	Betoneira : Menegotti : - 580 l (gasolina) (10 kW)	h	19.232,12	17,30	28,88
E400	Caminhão Basculante : Mercedes Benz ATEGO 1518/36 - 5 m3 - 8,8 t (130 kW)	h	389.600,00	20,52	99,99
E402	Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 2423 K - de madeira 15 t (170 kw)	h	264.208,00	20,52	124,80
E403	Caminhão Basculante : Mercedes Benz : L 1620 6x2 - 6 m3 - 10,5 t (150 kW)	h	250.000,00	20,52	115,55
E404	Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2423 K - 10 m3 - 15 t (170 kw)	h	276.800,00	20,52	129,30
E405	Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2423 K - p/ rocha 8 m3 - 15 t (170 kw)	h	292.000,00	20,52	131,97
E406	Caminhão Tanque : Mercedes Benz : ATEGO 1418/42 - 6.000 l (130 kW)	h	176.220,00	20,52	93,88
E407	Caminhão Tanque : Mercedes Benz : 2423 K - 10.000 l (170 kw)	h	268.700,00	20,52	125,52
E408	Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 710 / 37 - fixa 4 t (80 kW)	h	123.758,00	20,52	67,88
E409	Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : ATEGO 1418/42- fixa 9 t (130 kW)	h	180.500,00	20,52	94,49
E410	Caminhão Basculante : Mercedes Benz : ATEGO 1315/48 - 4 m3 - 7,1 t (110 kW)	h	180.000,00	20,52	91,13
E411	Cavalo Mecânico com Reboque : M. Benz/Randon : LS1634/45 - 35,0 t (265 kw)	h	365.000,00	21,80	175,82
E412	Veículo Leve : Volkswagen : GOL 1000 - automóvel até 100 hp (48 kw)	h	30.058,00	18,59	53,41
E416	Veículo Leve : Chevrolet : - S10 - pick up (4 x 4) (98 kW)	h	94.177,00	18,59	81,90
E421	Caminhão Tanque : Mercedes Benz : 2423 K - 13.000 l (170 kW)	h	274.310,00	20,52	129,01
E422	Caminhão Tanque : Mercedes Benz : L1620 6x2 - 8.000 l (150 kW)	h	234.960,00	20,52	109,76
E427	Caminhão Betoneira : Volkswagen : 17-220 - 17,0 t 5m3 (169 kW)	h	339.293,00	20,52	136,24
E432	Caminhão Basculante : Volvo : FM 12 380 6x4 - 20 t (279 kw)	h	442.000,00	20,52	197,20
E433	Caminhão Basculante : Volvo : FM 12 380 6x4 - para rocha 18 t (279 kW)	h	458.000,00	20,52	199,89
E434	Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : ATEGO 1418/42- c/ guindauto 6 t x m (130 kW)	h	244.500,00	20,52	103,80

Diesel (B) = 2,45
Gasolina (G) = 2,95
Alcool (A) = 1,90
E. Elétrica (E) = 0,59
Nº Não utiliza Combustível
Salário Mínimo =622
Encargos Sociais = 126,82

Planilha de Custo Horário de Equipamentos - Relacionados por Tipo de Combustível

Mês : Set/12

Cód.	Equipamento (Composição Equip.)	Pot. (KW)	Tipo Combust.	Vida Útil (anos)	H.Trab./ ano	Valor de Aquisição	Valor Resídual	Depreciação	Juros Impostos/ Seguros	Oficina/ reparos	Cust. Manut. (K)	Taxa de Corretiva Material	Custo Operacional Mão-de-obra	Material	Mão Obra	Custo Horário Improd.	Custo Horário Produtivo
B007	Trator Agrícola : Massey Ferguson 3MF 292/4 - (77 kW)	77	D	8	1.250	137.500,00	30,0	11,00	0,0000	0,00	0,70	0,20	9,63	37,73	17,30	17,30	75,64
B008	Trator Agrícola c/ pá lateral(es) (concha): Massey Ferguson 3MF 292/4 - (77 kW) B007 + B095	77	D	8	1.250	141.000,00	30,0	11,28	0,0000	0,00	0,70	0,20	9,87	37,73	17,30	17,30	76,17
B009	Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 924G - 1,8 m3 (89 kW)	89	D	5	2.000	345.000,00	20,0	27,60	0,0000	0,00	0,70	0,28	34,13	43,61	22,44	22,44	117,30
B010	Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 950G - 3,1 m3 (135 kW)	135	D	5	2.000	616.666,67	20,0	49,33	0,0000	0,00	0,70	0,20	43,16	66,15	22,44	22,44	181,28
B011	Retroescavadeira : Massey Ferguson MF-86HF - (37 kW)	57	D	5	2.000	172.000,00	20,0	13,84	0,0000	0,00	0,70	0,30	12,11	27,93	22,44	22,44	76,31
B013	Rolo Compactador : Dynapac : CA-25-PF - pé de carneiro estep. 11,25 t vibrat (85 kW)	85	D	6	1.750	315.000,00	10,0	27,00	0,0000	0,00	0,80	0,20	24,00	43,63	22,44	22,44	76,31
B014	Trator de Esteira : Caterpillar D8T/RB - com escarificador - (228 kW) (A001 + A002)	228	D	9	2.000	2.079.753,80	15,0	98,21	0,0000	0,00	1,00	0,34	115,54	134,86	22,44	22,44	370,33
B015	Motoniveladora : Caterpillar : 140 H - (124 kw)	124	D	7	2.000	623.333,33	20,0	33,24	0,0000	0,00	0,90	0,24	37,39	72,91	23,72	23,72	367,36
B016	Carregadeira de Pneus : Case : W-20 - 1,33 m3 (79 kW)	79	D	5	2.000	330.000,00	20,0	34,80	0,0000	0,00	0,70	0,20	21,70	36,71	22,44	22,44	187,65
B055	Rolo Compactador : Caterpillar : CS 423 E - pé de carneiro vibratório (61 kw)	61	D	6	1.750	301.666,67	10,0	25,85	0,0000	0,00	0,80	0,20	22,90	29,89	17,30	17,30	96,02
B056	Rolo Compactador : Dynapac : CT-262 - pé de carneiro tamping (160 kw)	160	D	4	1.750	800.000,00	15,0	57,14	0,0000	0,00	0,70	0,20	47,05	78,88	17,30	17,30	199,89
B062	Escavadeira Hidráulica - Caterpillar :330 DL-com esteira - cap. 1,7 m3 (200 kW)	200	D	5	2.000	840.000,00	20,0	67,20	0,0000	0,00	0,70	0,20	58,80	98,00	23,72	23,72	247,72
B063	Escavadeira Hidráulica : Caterpillar : 320 DL - s/ est. - cap 680 l p/ longo alcance (103 kW)	103	D	5	2.000	543.333,33	20,0	43,46	0,0000	0,00	0,70	0,20	36,01	58,47	23,72	23,72	155,88
B065	Draga de Sucção - diversas - p/ extração de Areia 6" (100 kW)	100	D	5	2.000	372.142,87	15,0	14,63	0,0000	0,00	0,00	0,20	13,77	49,09	0,00	0,00	77,48
B066	Chata - 25m3 - diversas - com rebocador (100 kW)	100	D	5	2.000	413.831,74	15,0	35,19	0,0000	0,00	0,00	0,20	33,10	49,09	23,00	23,00	139,07
B102	Rolo Compactador : Dynapac : CC-424 HF - Tandem vibrat. autoprop. 10,9 t (93 kw)	93	D	6	1.750	320.000,00	10,0	27,42	0,0000	0,00	0,00	0,20	24,34	45,57	17,30	17,30	114,67
B103	Rolo Compactador : Tema Tetro : SPV 84 - liso, vibrat. autoprop. 11,6 t (108 kw)	108	D	6	1.750	340.000,00	10,0	29,14	0,0000	0,00	0,00	0,20	25,90	52,92	17,30	17,30	123,26
B104	Rolo Compactador : Dynapac : CC-222 - liso, tandem vibrat. autoprop. 7,21 (57 kw)	57	D	6	1.750	300.000,00	10,0	25,71	0,0000	0,00	0,00	0,20	22,85	27,93	17,30	17,30	93,79
B105	Rolo Compactador - Caterpillar PS 360 C de pneus autoprop. 21 t (98 kW)	98	D	6	1.750	412.789,02	15,0	29,48	0,0000	0,00	0,70	0,20	34,28	48,82	17,30	17,30	119,08
B109	Distribuidor de Agregados : Romanelli: DAR-5000 - autopropelido (103 kW)	103	D	8	1.750	617.500,00	10,0	39,89	0,0000	0,00	0,70	0,20	30,87	58,47	22,44	22,44	143,47
B111	Equip. Distribuição de Asfalto : Perlus : - montado em caminhão MB (420 6x2 (150 kW) (A005+ A015E + A019)	150	D	10	1.250	577.000,00	20,0	24,12	0,0250	4,14	0,80	0,15	24,13	55,12	30,52	30,52	128,02
B114	Vibro-acabadora de Asfalto : Cobik : VDA-206 - sobre pneus (20 kW)	20	D	5	1.750	350.000,00	10,0	35,35	0,0000	0,00	0,90	0,20	35,35	9,80	23,72	23,72	104,22
B117	Rolo Compactador : Muller : BTEIH - estático Tandem autoprop. 8,9 t (43 kW)	43	D	6	1.750	301.650,00	15,0	14,40	0,0000	0,00	0,70	0,20	21,04	21,07	17,30	17,30	84,61

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.021.000/0001-07

Nossa casa.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que o Termo de Referência com as devidas quantidades e valores de referência foi integralmente elaborado pela(s) Secretaria(s) solicitante(s).

ALTA FLORESTA – MT, 09 DE MAIO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

021

PARECER - CONTÁBIL

Solicito ao Departamento de Contabilidade a consulta de Recursos Orçamentários para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Dando atendimento à consulta formulada pelo DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO o DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE informa que:

(x) Há recursos orçamentários previstos para a realização das obrigações solicitadas.

( ) Não Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

ALTA FLORESTA – MT, 09 DE MAIO DE 2014.

DIONY PERREIRA LIMA
Contador(a)

DECRETO Nº. 356/2013

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº. 183/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO. Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Altera dispositivos do Artigo 1º, do Decreto 183/2013, que passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - ----------

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS	**Presidente;**
WAGNER CARVALHO DA SILVA	**Secretário;**
CARLOS PARI DE MELLO	**Membro;**
NERALDO GOMES DE SOUZA	**Suplente;**
CLEOMAR ATILIO CIGOLINI	**Suplente.**

----------"

Artigo 2º - As demais disposições do Decreto 183/2013 permanecerão em vigor.

Artigo 3º - Fica o Executivo autorizado a promover a readição do Decreto 183/2013, com as alterações do presente Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
Em 21 de outubro de 2013

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ [illegible]

PORTARIA Nº. 001/2013 (ratificada pelas Portarias nº. 012/2013, 001/2013, 07/2013, 101/2013 e 108/2013)

SÚMULA: "DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA COMPOR A EQUIPE DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO".

ABEL [illegible] DE ARAÚJO, Prefeito [illegible] de Alta Floresta, Estado de Mato [illegible] no uso de suas atribuições legais,

[illegible] do Município de Alta [illegible] modalidade pregão, nos

[illegible] 07/2013, 101/2013 e 108/2013)

III – Eq[illegible]

[illegible]

DESIGNE P[illegible]

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação sob [illegible] pena.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, Em 02 de janeiro de 2013

ABEL [illegible] DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 1662013

SÍNTESE: "ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 0012013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

[redacted] BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito [redacted] Alta Floresta, Estado de Mato [redacted] atribuições legais,

[redacted]

Artigo 2º - [redacted]

PREFEITU[redacted]ISTÁVEL

Em 01 de [redacted]

Mesa casa.

[redacted]
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT EDIÇÃO Nº 2669 DE 01/04/2019 PÁG. 03

Responsável pela Publicação

DECRETO Nº 3725/2019.

EMENTA: "REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIA ELAIDES DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, dos artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal nº 2.227/2008.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

Seção I
Disposições Preliminares

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisições de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, no âmbito da Administração direta e indireta do Município de Alta Floresta - MT, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes conceitos:

I. Sistema de Registro de Preços – SRP: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e nas propostas apresentadas;

III. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, como responsável pela condução do conjunto de procedimentos do sistema para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dela decorrente, podendo também atuar na qualidade de órgão interessado;

IV. Órgão Participante: Órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que integra o respectivo Ata de Registro de Preços, participando dos procedimentos iniciais do SRP, indicando sua real necessidade de consumo nos valores previstos no ato convocatório;

V. Órgão Não Participante: também denominado de órgão externo ou "carona", é a secretaria, órgão ou entidade que, não tendo participado na fase interna para a elaboração de uma estimativa de consumo, requer ao Órgão Gerenciador, posteriormente, a utilização da Ata de Registro de Preços;

VI. Órgão Interessado: equivale ao Órgão Participante ou ao Órgão Não Participante de Registro de Preços, conforme o caso;

VII. Preço Registrado: o menor preço obtido na fase de lances verbais, ou caso de empate, no julgamento de propostas, ou caso de negociação, ou o resultado obtido em negociação de contraproposta prevista no parágrafo único do art. 11 deste Decreto;

VIII. Detentor da Ata ou Compromissado Fornecedor: fornecedor que, aderindo ao conteúdo do sistema, respeitada a ordem de classificação das propostas e após a assinatura da Ata de Registro de Preços, assina ata e fornece bens ou a presta serviços à Administração Pública Municipal;

IX. Administração Pública Municipal: conjunto de entidades administrativas direta e indireta, incluindo as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do Poder Público Municipal;

X. Recomposição Econômico-Financeira ou Majoração: ato pelo qual o Órgão Gerenciador da Ata exercita controle sobre os preços registrados, com o objetivo de evitar os desequilíbrios abusivos e, ainda, de manter os preços do registro atualizados e compatíveis com os de mercado, como direito inibitório, tanto em favor da entidade como dos contratados;

XI. Revisão de Preços ou Redução: ato pelo qual o Órgão Gerenciador da Ata exercita controle sobre os preços registrados, com o objetivo de evitar os desequilíbrios abusivos e, ainda, de manter os preços do registro atualizados e compatíveis com os de mercado, como direito unilateral da Administração Pública, em favor exclusivamente do órgão e de interesse público;

XII. Renegociação: procedimento administrativo de caráter formal, visando à obtenção de propostas mais vantajosas dos fornecedores do registro, bem é comumente empregado do exercício do direito inibitório-financeiro, a ser realizado por uma Comissão de Renegociação composta por servidores qualificados, sendo pelo menos dois terços deles pertencentes ao quadro permanente da Administração Municipal;

XIII. Caso Fortuito: evento natural que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, cria para o contratado um dever intransponível para o regular execução do contrato;

XIV. Força Maior: evento humano que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, cria para o contratado um dever intransponível para o regular execução do contrato.

Art. 3º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I. quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II. quando for mais vantajoso a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração Municipal para o desempenho de suas atribuições;

III. quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de Municípios; e,

IV. quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Municipal.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, atendida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e vantajosa à vantagem envolvida.

Art. 4º A utilização do preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição ou contratação pretendida, sendo assegurado ao Detentor do Registro a preferência de fornecimento ou prestação de serviço em igualdade de condições.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Seção I
Das Competências do Órgão Gerenciador

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Administração, na condição de Órgão Gerenciador, e pelos atos de rotina de controle e administração do SRP, o que segue:

I. convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os interessados, órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II. consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo dos órgãos participantes, promovendo os ajustes de pulverização e consolidação;

III. promover todos os atos preparatórios à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, incluindo a documentação das justificativas nos casos em que a vantagem à exigência for admissível pela lei;

IV. realizar a necessária pesquisa de mercado, com vistas à identificação dos valores a serem licitados, da seguinte forma:

a) diretamente, no mercado local, ou em outros Municípios, em busca de dados de preços órgãos ou entidades, em revistas especializadas, em registros de sistema de administração de preços ou, ainda, mediante a consulta das Atas de Registro de Preços de outros órgãos;

b. indiretamente, por intermédio de entidade pública ou privada com especialização técnica para a realização desta atividade, aprovada e contratada previamente por procedimento licitatório convencional, dispensa ou inexigibilidade de licitação, se for o caso.

V. confirmar junto aos Órgãos Participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e ao projeto básico, se for o caso;

VI. realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, não sendo a assinatura da Ata e a posterior publicação no Diário Oficial de Estado;

VII. gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, observando a ordem de classificação e as quantidades de contratação definidas pelos participantes;

VIII. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, após oitiva jurídica da Procuradoria Geral do Município, se necessário, mantendo sempre atualizado o cumprimento dos princípios legais da ampla defesa e do contraditório; e,

IX. realizar outros atos necessários, para atender aos Órgãos, com vistas à informá-los das penalidades do SRP, instruindo-os, no possível, com a distribuição do objeto deste Decreto e demais normas complementares de Município pertinentes ao assunto.

Seção II
Das Competências do Órgão Participante

Art. 6º O Órgão Participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do Registro de Preços, providenciando a encaminhamento, ao Órgão Gerenciador, de seu quantitativo de consumo, justificativa, consignando da vantagem e respectivas especificações ou projeto básico, se for o caso, bem como da Lei nº 8.666/1993, adequados ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I. garantir que todos os atos necessários ao procedimento para seu inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente do próprio órgão;

II. manifestar, por escrito, junto ao Órgão Gerenciador, a sua concordância com o objeto da licitação, mencionando antes da realização do procedimento licitatório; e,

III. assinar ordenadamente a Ata de Registro de Preços, indicando seus respectivos dirigentes para serem ouvidos, com o objetivo de comparar, quando de sua uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

Art. 7º Cabe a cada Órgão Participante e, se for o caso, aos Órgãos Não Participantes, a indicação de seu gestor de contrato, ao qual cabe as atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, compete:

I. promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade da contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, considerando, preferencialmente, as informações sobre a contratação oportunamente realizada;

II. manifestar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação é ser possível diante das limitações do Órgão, solicitando quanto aos valores praticados, informando a concordância junto ao Órgão Gerenciador e mencionar divergências em seu solicitação;

III. após, após realizar a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com a Secretaria Municipal de Administração e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições de seu conhecimento, da Ata de Registro de Preços ou dos leis aplicáveis;

IV. informar à Secretaria Municipal de Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e órgãos dos bens licitados e a recusa do mesmo em manter contato para fornecimento ou prestação de serviços;

V. notificar, quando necessário, a Detentora de Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega dos bens requisitados ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Seção III
Dos Competências do Órgão Não Participante

Art. 8º A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório, respeitados os seguintes termos:

I. O órgão interessado em utilizar a Ata de Registro de Preços deverá encaminhar pleito ao Órgão Gerenciador, com comprovação, por meio de pesquisa de mercado, de vantagem da participação pretendida;

II. ao Órgão Gerenciador compete, dentro de um juízo discricionário, deliberar sobre o pedido de participação, autorizando ou discordando dele, mediante razoabilidade e oportunidade e conveniência administrativas;

III. Deferido o ingresso do Órgão Não Participante para a utilização da Ata, deverão ser informados pelo Órgão Gerenciador os quantitativos fornecedores e os respectivos preços praticados, obedecida a ordem de classificação na cotação.

Art. 9º O ingresso de Órgãos Não Participantes para a utilização da Ata de Registro de Preços deverá estar limitado às quantias pactuadas com Órgãos Participantes, para garantia do cumprimento da obrigação inicialmente assumida pelos Detentores Detentores de Ata.

Art. 10. Compete ao Detentor Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições pelo estabelecidas, decidir pela aceitação ou não da fornecimento adicional à Órgão Não Participante, mantendo a garantia de cumprimento das obrigações anteriormente assumidas em relação aos Órgãos Participantes.

§1º No caso do Detentor da Ata negar-se a aceitar a demanda adicional advinda de um Órgão Não Participante, a contratação poderá ser efetivada, mesmo em detrimento remanejamento, observadas a ordem classificatória e as condições do Registro de Preços, devendo ser buscada negociação para a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, observados os preceitos legais e o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei 8.666/93. §2º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, sendo de todas responsabilidade dos Órgãos Não Participantes o controle de tais quantitativos.

CAPÍTULO III
DO CERTAME LICITATÓRIO

Seção I
Da Modalidade de Licitação

Art. 11. A licitação para registro de preços deverá ser realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, precedida de ampla pesquisa de mercado.

Parágrafo único. Excepcionalmente poderá ser admitido, no credenciamento, a fase inicial do preço, a critério do Órgão Gerenciador, mediante despacho devidamente fundamentado.

Seção II
Do Edital de Licitação

Art. 12. O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I. a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as especificações exigidas de modo semelhante ao edital;

II. a estimativa de quantidades a serem adquiridas ou prazo de validade do registro, lastreada em dados consistentes e nas necessidades reais dos órgãos;

III. a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por lote, no caso de bens;

IV. as condições quanto aos locais e prazos de entrega, bem de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a periodicidade, quantitativos do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos e meios seguidos, métodos, técnicas, disciplina e controles a serem adotados;

V. o prazo de validade do registro de preços, que não poderá ser superior a um ano, computados desde as providências preliminares, sobre as responsabilidades previstas na Lei 8.666/93;

VI. os Órgãos Participantes do respectivo registro de preços;

VII. as minutas do planilhas de custos, quando cabíveis, e as respectivas fórmulas de reajustamento, no caso de prestação de serviços; e,

VIII. as penalidades e multas aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas no ato convocatório e na Ata de Registro, de acordo com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993.

§1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, o menor desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, remunerações e outros similares.

§2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultado a exigência de apresentação de propostas diferenciadas por região, de modo que nos preços sejam considerados os respectivos custos, variáveis por região.

§3º É admitido no Pregão ou à Concorrência de Licitação, em substituição da preço-referência à vista da planilha apresentada, demonstrar que o Edital demonstre em planilha de custos a exequibilidade do preço ofertado. Exemplo prático para este fim, observados as diretrizes definidas na Lei 8.666/93, quanto à exequibilidade das ofertas.

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinarem da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento em condições e quantidades licitadas, nas condições estabelecidas.

Seção III
Da Ata de Registro de Preços

Art. 14. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a 01 (um) ano, computados neste os eventuais prorrogações.

§1º Os eventuais documentos de HSP terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, na Ata de Registro de Preços e nos respectivos instrumentos, respeitado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

§2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, admitindo-se durante negociação deste termo, desde que haja concordância formal das partes envolvidas, que deverão ser convocadas para manifestação expressa.

Art. 15. A administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total de bem ou lotes, atingir que comprovado técnico e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão ou não em função do modelo de gestão adotado para otimização dos produtos e resultados esperados, observada a demanda específica de cada Órgão Participante do sistema, devendo ser evitada a contratação, num mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, exceto para ampliar a responsabilidade contratual e o princípio da potencialização.

Art. 16. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados outros fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o bem ou lote, observando-se o seguinte:

I. A Ata de Registro de Preços, após a assinatura entre as partes envolvidas, deverá ser publicada em Órgão Oficial do Município, e os preços registrados poderão ser publicados em

6.3C

meio eletrônico, fiam disponibilizados no site oficial da Prefeitura do Município de Alta Floresta - MT durante a sua vigência.

II. As contratações decorrentes do Registro de Preços deverão respeitar a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e,

III. Os Órgãos Participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, encaminhar ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este proceda à indicação do fornecedor e das respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Em caso excepcional, quando o quantitativo disponibilizado pelo fornecedor classificado em primeiro lugar não for suficiente para atender às demandas solicitadas, poderão ser registrados, a critério do Órgão Gerenciador, outros fornecedores com preço diverso, desde que justificada a vantagem para a Administração e os demais sejam em valor inferior ao máximo admitido.

Art. 17. A Ata de Registro de Preços, incluídas suas eventuais alterações, firmada pelo Presidente da Comissão de Licitação ou pelo Pregoeiro, pelo Secretário Municipal de Administração e pelos representantes legais das empresas vencedoras, será publicada oficialmente na Imprensa Oficial do Município, podendo seus preços ser disponibilizados em meio eletrônico para a orientação da Administração.

Art. 18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada diretamente pelo Órgão Interessado, após as devidas indicações pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, estabelecendo-se por instrumento de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, obedecido o art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

CAPÍTULO IV
DA INALTERABILIDADE DOS PREÇOS

Seção I
Do Preço Registrado

Art. 19. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são irretratáveis durante todo o período de vigência desta, constituindo os entes compromissos que permitam o procedimento de recomposição, conforme os artigos 20 e 21 deste Decreto, exceto obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§1º Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos bens ou serviços registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata.

§2º O preço inicialmente registrado deverá permanecer inalterado por no mínimo 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de publicação original no Diário Oficial do Estado, sendo vedado o restabelecimento, pela Secretaria Municipal de Administração, de negociações de reequilíbrio de preços antes do decurso do prazo ficado acima consignado.

§3º É vedada a interposição de negociações para reequilíbrio de preços antes do decurso o prazo mínimo de 90 (noventa) dias desde o último reequilíbrio ocorrido.

Seção II
Do Revisão de Preços ou Anulação

Art. 20. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, cabará ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preço, podendo ocorrer o seguinte:

I. anulação da negociação, quando o fornecedor recusar reduzir o seu preço aos limites estabelecidos e compatíveis com os praticados, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;

II. negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação de fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, com vistas a igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Se em caso de inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço de bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, cabará ao Órgão Participante providenciar a contratação decidida por meio de outro regular licitatório regular.

Seção III
Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Preços ou Majoração

Art. 21. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado na ARP, de forma a comprometer o fornecimento, pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente ajustadas, deverá-se obedecer os seguintes procedimentos:

I. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, requerimento de preços solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro de preços com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma necessidade superveniente em relação às obrigações inicialmente assumidas, podendo para tanto ser feito uso de preço praticado em mercado atual, valendo-se, por exemplo, de Notas Fiscais emitidas a terceiros, listas de preços de fabricantes, Comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do Órgão Gerenciador;

CÓPIA

II. Ao Órgão Corregedor cabe a realização das pesquisas de interesse e domínio, com antecedência, com vistas à verificação da ocorrência do impedimento alegado pelo Requerente, nos moldes do que dispõe o Inciso IV do art. 3º deste Decreto;

III. O Requerimento de Recadastro de Preços será apreciado por uma Comissão de Recadastro designada por ato administrativo da Secretaria Municipal de Administração, da qual estará, também, a Procuradoria Geral do Município para dar de análise e parecer;

IV. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento ou a prestação dos serviços enquanto aguarda a edição dos Requerimentos de Recadastro de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;

§1º Confirmada a viabilidade das alterações do fornecedor a deferido, por decisão do Órgão Corregedor, o recadastro econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciado a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado, para fins de validade do novo preço registrado.

§2º Os preços resultantes do recadastro econômico-financeiro terão a sua validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro.

§3º Na caso de indeferimento do Requerimento de Recadastro Econômico-Financeiro, poderá o Órgão Corregedor Maior a Detentor da Ata de compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

§4º Se liberado o pleiteio Detentor da Ata, poderá o Órgão Corregedor providenciar a convocação dos demaiores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de recadastro dos preços registrados.

CAPÍTULO V
DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

Art. 22. É vedada a substituição de bens ou serviços que gerenciam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e no proposta, bem como demonstrem, de qualquer forma, o objeto licitado.

Art. 23. Quando, em decorrência de caso fortuito ou força maior, tornar-se comprovadamente a execução contratual com bens inteiramente diversos, poderá ser permitida, excepcionalmente, a substituição de bens ou serviços de marca ou características diversas dos inicialmente contratados, desde que comprovada a vantagem para a Administração e não represente descaracterização do objeto licitatório ou dos convocados e na Ata de Registro de Preços.

§1º Nos casos excepcionais previstos neste artigo, competirá ao Órgão Interessado formalizar procedimento administrativo instruído com a solicitação da fornecedor, justificativa para a alteração pretendida, comprovação da ocorrência do fato superveniente em documentos de seus fornecedores ou fonte oficial, laudo técnico expedido pelo Órgão Participante ou outro especializado, Termo Circunstanciado, se for o caso, atestando as declarações provenientes do Órgão Interessado quanto à vantagem econômica, com a necessária pesquisa de mercado e demais documentos pertinentes.

§2º O processo instruído em decorrência de requerimento de alteração de marca ou características do objeto fornecido deverá ser gerado, ao que couber, pelo procedimento descrito no art. 21 deste Decreto.

CAPÍTULO VI
DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

Art. 24. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. descumprir disposições do respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou dos leis aplicáveis ao caso;

II. não assinar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. motar frustrado a recadastração de preços, seja por negociação ou redução;

IV. sofrer definida uma solicitação de recadastramento, nos termos do art. 23;

V. cometer pequenos vultos de interesse público.

Parágrafo único. O cancelamento do registro deverá ser formalizado pelo Órgão Corregedor, mediante decisão fundamentada, assegurada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

Art. 25. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Corregedor, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento de seu registro ou recadastro de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.

§1º Caberá recusando o pleito, poderá o Órgão Corregedor realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência de fato alegado pelo fornecedor como motivador da solicitação de cancelamento.

351

§4º O cumprimento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial do Estado, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento de bens ou na prestação de serviços sem regulação, cumprindo ao demandante abastar todo não fornecido entre dessa data.

CAPÍTULO VII
DAS SANÇÕES

Art. 26. A recusa injustificada de firma classificada em certame em assinar o contrato ou retirar ou aceitar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza infração, sujeitando-a às penalidades estabelecidas na Lei n. 8.666/93 e 10.520/2002 e ao que for consentido.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos licitantes convocados que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado no certame, inclusive quanto ao preço e ao prazo.

Art. 27. O ônus injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório, no instrumento contratual e nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002.

Art. 28. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções e multas que vão desde advertência à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação no local onde ocorreu o ocorrido, e, além disso, a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, nos termos definidos nos arts. 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 29. As demais penalidades aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços encontram-se definidas detalhadamente dispostas no artigos 90 a 99 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. Os documentos apresentados pelos licitantes nos casos de Inexistência de Fornecedor ou de solicitação para credenciamento de registro deverão estar inseridos de maneira ou Sistema, sob pena de caracterização de crime de falsidade, nos termos da Lei.

Art. 31. Subsidiam a aplicação deste Decreto, no que couber, as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e suas respectivas alterações.

Art. 32. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia de informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 33. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a editar os normas complementares necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado.

Art. 35. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, em 29 de Março de 2010.

MARIA ELAINE DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal

052

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO
A Força da União

DECRETO N.º 2.227/2006

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, A QUE [illegible] À LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 [illegible] 2002, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, [illegible] legais.

[illegible]

Art. 1.º - [illegible] Lei Federal nº 10.520, de [illegible] Administração Pública [illegible]

Art. 2.º - [illegible] Decreto.

Art. 3.º - [illegible]

Art. 4.º - [illegible] em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - [illegible] 14 de junho de 2006.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO
A Força da União

ANEXO I - REGULAMENTO

TÍTULO I
Da Regulamentação do Pregão
CAPÍTULO I
Do Pregão Presencial

Art. 1.º - [illegible] a modalidade de licitação denominada pregão, para a [illegible] e serviços comuns, no âmbito do Município de Alta Floresta, [illegible] valor estimado.

Parágrafo único. [illegible] ao regime deste Regulamento, os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2.º - Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens [illegible] é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços [illegible]

Art. 3.º - [illegible] de bens e serviços comuns, a Prefeitura Municipal de [illegible], a modalidade de licitação pública denominada [illegible], por meio de disputa justa entre os interessados [illegible] e eficiente.

[illegible] e serviços comuns aqueles cujos [illegible] ser concisa e objetivamente [illegible]

[illegible]

Parágrafo único. As normas [illegible] interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os [illegible] que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5.º - A licitação na modalidade de pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

093

Art. 6° - Todos quantos participem de licitação em modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7° - À [redacted], designado de acordo com as atribuições previstas no regul[redacted] do órgão ou da entidade, cabe:

I - [redacted];

II - designar o [redacted] membros da equipe de apoio;

III - decidir os [redacted] ata de pregoeiro;

IV - [redacted] da licitação] promover a colocação do contrato.

Parágrafo [redacted] atuar como pregoeiro o servidor que reúna [redacted] para exercer a atribuição.

Art. 8° - A [redacted] do pregão observará as seguintes regras:

I - a [redacted] preço, utilizados e cinco, valores especific[redacted] ou demonstrados, bens ou [redacted] financeiro, devendo estar incluída [redacted] que deverá conter descrição [redacted] licitação, data de [redacted] a execução do contrato, [redacted] e condições de pagamento, o [redacted] da Administração, devendo:

a) definir o objeto do [redacted] e em [redacted] de forma clara [redacted] e objetiva, [redacted] pelos requisitos [redacted] de compras, [redacted] condições gerais [redacted] exercício;

b) justificar a necessidade da [redacted];

c) estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por descumprimento e os elementos do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para a formalização;

d) designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;

IV - caberá aos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, tais como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, [redacted] elaborados pela Administração;

V - para julg[redacted] o critério de menor preço, observadas as [redacted] mínimos, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de [redacted] qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 9° - [redacted] subsidiários do pregão incluem:

I - o [redacted] dos interessados;

II - o [redacted] das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a [redacted] das propostas de preços, a sua ordenação e a classificação [redacted];

IV - a [redacted] relativas aos lances e à escolha da proposta [redacted];

V - [redacted] preço;

VI - [redacted] apoio;

[redacted] por [redacted] pregão, [redacted] ao pregoeiro, [redacted] pregão e a [redacted] por [redacted] ao pregão, [redacted] ao [redacted] pregão;

Art. 11 - [redacted] dos atos [redacted] pregão será [redacted] e observará as [redacted] regras:

I - a [redacted] dos interessados será [redacted] publicação de aviso em [redacted] dos seguintes [redacted]:

a) para bens e serviços de valores estimados até R$ [redacted] (cento e oitenta mil reais):

1. Jornal de grande circulação local;

Doc

b) para bens e serviços de valores estimados acima de R$ 160.000,01 (cento e sessenta mil reais e um centavo) até R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais):

I. Jornal de grande circulação local;

c) para bens e serviços de valores estimados superiores a R$ 650.000,01 (seiscentos e cinqüenta mil reais e um centavo):

I. Jornal de grande circulação local;

d) independentemente dos valores estimados, a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, deverá providenciar a publicação no Imprensa Oficial do Estado-cópia da União, obrigatoria a origem dos recursos e a natureza do procedimento a adotarem.

e) - os [illegible] poderão ser disponibilizados em meio eletrônico, no Ad[illegible] Prefeitura Municipal de Alta Floresta, independente do v[illegible]

II - do ed[illegible] do objeto ensejo, indicando o objeto da licitação, a[illegible] e data de abertura, hora e [illegible] em que poderá ser lido ou obtido o [illegible] será realizada a sessão pública do pregão;

[illegible] dias úteis, contados da publicação [illegible] proposta;

[illegible] será realizada sessão [illegible] comunicação de [illegible] proceder os [illegible] e [illegible] das [illegible]

V - [illegible], os [illegible] em [illegible] lugar [illegible] propostas [illegible] a proposta [illegible] e o [illegible] do [illegible];

VI - o [illegible] procederá à [illegible] das [illegible] de preços e [illegible] e valor de [illegible] de menor [illegible] valores apresentados [illegible] em valores [illegible] e [illegible] por cento, relativamente à de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nos moldes definidos no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X - a [illegible] lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a [illegible] da etapa de lances verbais e na apresentação do último preço [illegible] licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XI - não [illegible] lances verbais, será verificada a conformidade entre a [illegible] autor de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XII - [illegible] competitiva e estimulará os proponentes, o pregoeiro [illegible] classificados, quanto ao objeto e valor, [illegible] e aceitável;

XIII - [illegible] de menor preço, será aberto o envelope contendo a [illegible] de habilitação que a dever ser [illegible], para [illegible] habilitadas, com base nos [illegible] dada autoridade [illegible] já adjudicado o direito de [illegible] pregoeiro;

[illegible] ocorrer;

[illegible] o licitante [illegible] do certame;

[illegible] for [illegible] subsequentes, [illegible] que [illegible] e [illegible] objeto da [illegible];

XVI - [illegible] XV, o [illegible] poderá negociar [illegible] para [illegible] valor inferior;

XVII - a [illegible] do instrumento de [illegible] após [illegible] final do certame, com [illegible] em ata de [illegible] dos seus autos, [illegible] os interessados [illegible] no prazo de três dias úteis;

XVIII - o [illegible] autos deverão ser [illegible] pregoeiro, [illegible] respectivo;

XIX - o [illegible] do recurso importará a inabilitação [illegible] dos seus [illegible] do procedimento;

XX - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

XXI - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXII - quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação [illegible] celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo [illegible] sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XIV e XV [illegible];

XXIII - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXII;

XXIV - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12 - [illegible] antes da data fixada para recebimento das propostas, [illegible] poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar [illegible] de pregão.

§ 1.º - [illegible] sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

[illegible]

I - [illegible];
II - [illegible] técnica;
III - [illegible] econômico-financeira;
IV - [illegible] fiscal.

Art. 14 - [illegible] que [illegible] do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Registro Cadastral, caso houver, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 15 - É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;

II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame;

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16 - [illegible] a participação de empresas estrangeiras na licitação, as [illegible] serão atendidas mediante documentos equivalentes, [illegible] respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

[illegible]

[illegible]

II - [illegible];

III - [illegible];

IV - [illegible] definidos no edital;

V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

A Força da União

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

A Força da União

[illegible]

Art. 22 - O feitoso será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmas e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao feitoso acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o certo público do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente de perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo pregoeiro ou de sua desconexão.

Art. 23 - A [redacted] será regida pelas regras especificadas nos [redacted] e XVIII e XXIV do art. 11, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado [redacted] eletrônico;

II - todos [redacted] constantes no edital do Pregão Eletrônico, os avisos e [redacted] observando obrigatoriamente o horário de Brasília-DF e, [redacted] registrados no sistema eletrônico e na documentação relativa [redacted]

III - as [redacted] legais deverão estar previamente credenciadas [redacted] para poder participar da fase de dois dias úteis antes da data [redacted]

IV - a [redacted] meio de digitação de senha privativa [redacted] propostas de preços em data e horário [redacted] sistema eletrônico;

[redacted] o feitoso deverá [redacted] pregão [redacted] o fim, [redacted] Código [redacted] Fornecedores;

VI - no [redacted] consumação [redacted] serão [redacted] no edital [redacted] ou [redacted] pregoeiro, [redacted] propostas de preços;

VII - a [redacted] feitoso previamente [redacted] edital, será [redacted] pública do pregão eletrônico com a divulgação [redacted] propostas de preços [redacted] e em perfeita consonância [redacted] especificações e condições de fornecimento estabelecidas pelo edital;

VIII - [redacted] etapa competitiva, os feitosos poderão oferecer lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o feitoso imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

IX - os feitosos poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso do certo público, os feitosos serão informados, em tempo real, do [redacted] menor lance registrado que valha sido apresentado pelos demais feitosos, [redacted] classificação de detentor de lance;

XIII - a etapa [redacted] certo público, prevista no edital, será encerrada mediante aviso [redacted] feitosos dos lances, emitido pelo sistema eletrônico [redacted] feitosos, [redacted] transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado [redacted] pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

XIV - [redacted] ao feitoso autor, poderá ser provido em edital o certo público por decisão do pregoeiro, mediante [redacted] fechamento feitosos dos lances e subsequente [redacted] findo o qual será encerrada a recepção de lances;

XV - [redacted] ao feitoso autor, o pregoeiro poderá [redacted] motivadamente [redacted] menor valor, para que seja obtido [redacted]

[redacted]

XVIII - [redacted]

XIX - [redacted] interposição [redacted] declarado o vencedor, a partir [redacted] feitoso, durante [redacted] prazo de 3 (três) dias, [redacted] fundamentado de motivação [redacted] e de eventuais contra-razões pelos demais feitosos, [redacted] exclusivamente [redacted] sistema eletrônico, sob [redacted] domicílios próprios;

XX - [redacted] etapa de lances do certo público o feitoso detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de regularidade [redacted] dos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

poderão ser comprovação se der mediante encaminhamento da documentação
Via fax, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada,
observados os prazos legais pertinentes;

XXII - nas situações em que o edital tenha previsto requisitos
de habilitação não compreendidos pelo regularidade perante o Cadastro Geral de
Fornecedores do Município, o licitante deverá apresentar tempestivamente cópia da
documentação necessária, por meio de fax, com posterior encaminhamento do
original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes;

XXIII - a inabilitação [illegible], a classificação dos lances
apresentados e demais informações pertinentes à sessão pública de pregão
poderão ser divulgadas no Diário Oficial, sem prejuízo das demais
formas de publicidade previstas no Art. II, e na legislação pertinente.

Art. 34 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for
aceitável, ou se o licitante [illegible] inabilitatório, o pregoeiro
examinará a proposta ou o [illegible] ordem de classificação, e assim
procederá à sua [illegible] ou lance que atenda ao edital.
sucessivamente, até a [illegible]

Parágrafo [illegible] ao valor este estiga, o
pregoeiro poderá negociar [illegible] preço melhor.

Art. 35 - [illegible] Sendo se
edital, o licitante será [illegible] e objeto do
certame.

Art. 37 - [illegible] de documentos e propostas [illegible] de
esclarecimentos ou [illegible] dos lances, [illegible] pregão
[illegible] para a [illegible] dos lances, [illegible] pregão
original, sem prejuízo [illegible]

Parágrafo único. Quando a [illegible] prevista por lote
superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente
após comunicação expressa aos participantes.

Art. 38 - Aplicam-se, no que couber, as disposições do capítulo I
deste Regulamento.

CAPÍTULO III
Das Disposições Finais

Art. 39 - A autoridade competente para determinar a contratação
poderá revogar a licitação em face de motivo de interesse público, derivados de
fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para
justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por
provocação de qualquer pessoa, [illegible] escrita e fundamentada.

§ 1.º - A [illegible] do procedimento licitatório sobre à do
contrato.

§ 2º - Os licitantes não terão direito à indenização em
decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito de
contraditório ao boa-fé do ato anulado pelos custos que tiver suportado no
cumprimento do contrato.

Art. 40 - [illegible] será celebrado com a oferta
disponibilidade de recursos [illegible] pagamento das despesas, data
documento, no exercício [illegible]

Art. 41 - [illegible] publicará, no Diário
Oficial do Estado, [illegible] prazo de até vinte dias
da data de sua publicação.

O [illegible] este artigo
[illegible]
[illegible]
I - [illegible]
II - [illegible]
[illegible] objeto,
[illegible] e consignará [illegible]
[illegible]
III - planilha de custos;
IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das
respectivas rubricas;
V - autorização de abertura da licitação;
VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;
VII - parecer jurídico;
VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

IX - abertura do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruíram;

XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XII - comprovação da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 35 - As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei [illegible] de 21 de junho de 1993, poderão ser licitadas pela modalidade pregão.

Art. 36 - [illegible] Municipal de Alta Floresta [illegible] orientações complementares sobre a matéria disposta [illegible]

Art. 37 - [illegible] para a modalidade de pregão, as [illegible] 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações.

[illegible] CAIXA [illegible]

SUMÁRIO

PREAMBULO
1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
6. DA PROPOSTA DE PREÇOS
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8. DA HABILITAÇÃO
9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
11. DOS RECURSOS
12. DA VIGÊNCIA, DOS PRAZOS E DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

ANEXOS
a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços (Pessoa Jurídica)
c) Anexo III – Termos de Referência
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
f) Anexo VI – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica.
g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
k) Anexo XI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)

HIRALDO GOMES DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, com sede a Avenida Ariosto da Riva, nº 3.391, Centro, Alta Floresta/MT, pelo seu **PREGOEIRO,** torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, com os Decretos Municipais nº 2227/2006 e nº 3.723/2010 e alterações posteriores, que regulamenta respectivamente o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Alta Floresta.
Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até **ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO), DO DIA 30 DE MAIO DE 2014,** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na Avenida Ariosto da Riva n. º 3.391, Centro na Cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subseqüentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT.
1.2. Somente serão aceitos os veículos que estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência do edital, sendo que, antes do início dos serviços todos os veículos serão vistoriados e aprovados pela Secretaria de Infraestrutura de Alta Floresta – MT.
1.3. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos estabelecidos no **Termo de Referência** que lhe são confiados, e ainda a:
1.4. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com a Contratante;
1.5. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

1.6. Respeitar o sistema de segurança da Contratante e fornecer todas as informações solicitadas por ela;
1.7. Cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
1.8. A contratada é obrigada a obedecer à Legislação Trabalhista (Consolidação das Leis do
(Trabalho – CLT), ao Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, à Legislação Previdenciária, a Lei nº 8.213 - de 24 de julho de 1991, à Lei nº 8.212 - de 24 de julho de 1991 e ao Decreto nº 3.048- de 06 de maio de 1999, com suas posteriores alterações. Quanto às normas de Saúde e Segurança do Trabalho, reforçamos a obrigação indiscutível de obedecer aos artigos 154 a 201 da CLT e, no que couber, às obrigações contidas nas 34 (trinta e quatro) Normas de Segurança e Saúde do Trabalho, vinculadas à Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, com suas posteriores alterações.
1.9. É de responsabilidade da contratada fornecer os Equipamentos de Proteção Individual – EPI a seus empregados, necessários a sua proteção frente aos riscos ambientais a que estarão expostos durante a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, além de garantias indispensáveis de proteção individual, segurança e higiene do trabalho, de acordo com a Norma regulamentadoras, sem ônus para a contratante.
1.10. Não permitir a utilização do trabalho de pessoas menores de 18(dezoito) anos.
1.11. Apresentar, juntamente com anota fiscal relativa á prestação de serviços, relatório informando os serviços realizados e locais;
1.12. Responsabilizar-se, arcando com as despesas de combustíveis, equipamentos, acessórios, e ainda, restauração, substituição ou indenização, conforme o caso por: danos materiais que venham a ocorrer nos equipamentos, e em razão da execução dos serviços, danos pessoais causados diretamente aos empregados ou a terceiros;
1.13. Propiciar todas as facilidades indispensáveis a boa execução dos serviços, inclusive permitir o livre acesso dos responsáveis da contratada ás dependências da contratante, nas áreas a serem realizados serviços, desde que devidamente identificados;
1.14. Efetuar a fiscalização direta dos serviços;

[redacted]

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

[redacted]

3.1. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes, que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, e estejam cadastradas ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Alta Floresta (relação de documentos CRC conforme anexo V do edital).
3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si.
c) que, por qualsquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou CRC (Certidão de Registro de Cadastro) do Município, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
d) Estrangeiras que não funcionarem no País.

4.1 No dia, hora e local designado para o recebimento dos envelopes, cada licitante deverão se apresentar junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio.
4.2. O credenciamento do representante junto ao Pregoeiro precederá ao ato de entrega, dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação.
4.3 CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA:
4.3.1. O representante legal da empresa licitante participante deverá apresentar em mãos, os seguintes documentos:
a) Cópia do RG e CPF (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
b) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial;
c) Termo de Credenciamento Assinado pelo Sócio Administrador da Empresa ou pelo procurador da mesma. (Modelo ANEXO IV do Edital) via original.

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.
5.2 Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, o representante das licitantes entregará os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.
5.3 O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
PREGÃO n. º 038/2014
RAZÃO SOCIAL E N.º DO CNPJ

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
PREGÃO N.º 038/2014
RAZÃO SOCIAL E N.º DO CNPJ

5.5 As empresas licitantes através de seus representantes legais só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para início da sessão.
5.6 Não será aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos.
5.7 Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues ao Pregoeiro ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.
6.2 Na proposta de Preços deverão constar:
6.2.1. Razão social da licitante, n.º do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);
6.2.2. Prazo de validade da proposta;
6.3 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o(s) item(ns) ser fornecido(s) sem ônus adicionais.
6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:
6.4.1 Inadimplência com fornecimento de item(ns) junto a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e este foi devidamente acatado;
6.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Alta Floresta.
6.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme Anexo I do edital.

7.1 O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
7.2 Será classificada pelo Pregoeiro, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO POR ITEM.**
7.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.
7.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.
7.5 O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.
7.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.
7.7 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.
7.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.
7.9 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o(s) item(ns) definido no objeto deste edital e seus Anexos.
7.10 Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.
7.11 Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.
7.12 Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias deverá apresentar:
8.1. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues seqüencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferencia e exame correspondentes.

I – HABILITAÇÃO JURIDICA;
a) Cédula de Identidade e CPF autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos;
b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93.
f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral – anexo V do edital) em plena vigência.
g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (anexo VII do edital).
h) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (anexo VII I do edital).
I) Declaração, sob as pena do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (anexo IX do edital).
j) Declaração de Idoneidade (modelo anexo X do edital).
k) Declaração de que atende os requisitos de habilitação exigidos neste edital (modelo anexo XI do edital).

II – QUALIFICAÇÃO ECONÔNICO-FINANCEIRA PESSOA JURIDICA;
a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do exercício social (2013), apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ (2013).

envelope.

c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade;

III – REGULARIDADE FISCAL PESSOA JURIDICA;
a) – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;
c) – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou alvará de Licença para Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
d) – Certidão Negativa de Tributos Federais, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
e) – Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual.
f)- Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Estadual, fornecida pela Procuradoria Geral do Estado.
g) - Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal.
h) Certidão Negativa de Débito (CND-INSS), expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
i) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho.
k) – Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante.
k.1) – A empresa que apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial no ato do Credenciamento (conforme item 4.3 do edital) fica desobrigada de apresentar a referida certidão no Envelope de Habilitação.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA;
a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação (anexo VI do edital).

8.2 A empresa estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
8.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pelo pregoeiro, sendo que estas não deverão estar no interior do envelope.

8.3.1 As Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Negativa cujo conteúdo não apresentar prazo da validade serão considerados o prazo de validade de 30 (trinta) dias contados a partir da data de expedição do referido documento.
8.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
8.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o pregoeiro considerará o proponente inabilitado.
8.6 Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

[redacted]

9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
9.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará da decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.
9.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.
9.4. Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:
9.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
9.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que

porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.5. No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

9.6. A micro-empresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

9.7. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.

10.5. Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

10.6. As impugnações deverão estar devidamente assinadas com a respectiva identificação do representante legal do licitante, bem como protocoladas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT.

11.1 Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
11.3 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.
11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.
11.6 Os recursos deverão estar devidamente assinadas com a respectiva identificação do representante legal da empresa, bem como protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT.

[redacted]

12.1 Os serviços deverão ser realizados nos locais indicados pela Prefeitura de Alta Floresta – MT, sempre respeitando os limites territoriais do município.
12.2. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.
12.3 Os serviços poderão ser prestados de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência do edital, de segunda a sexta feira ou quando for necessário nos demais dias da semana.
12.4. A ata de registro de preços terá validade a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2015.
12.5. Os itens licitados somente serão contratados se houver eventual necessidade de contratação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta;

[redacted]

13.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subseqüente a realização dos serviços e emissão da nota fiscal com a devida comprovação dos serviços executados.
13.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.
13.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
13.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
13.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
13.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação qualsquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

[redacted]

14.1 A recusa injustificada em entregar o(s) licitado(s) da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das

ALTA FLORESTA – MT, 15 DE MAIO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.2 O atraso injustificado na entrega do(s) item(ns) licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.3 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) advertência;

b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do(s) item(ns);

c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualsquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;

d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.4 De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, devidamente fundamentado.

14.5 A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15.1 Após homologação do procedimento licitatório a Prefeitura de Alta Floresta – MT lavrará uma Ata de Registro de Preços nos termos estabelecidos na minuta (anexo II) deste edital.

15.2 Após convocação da Prefeitura de Alta Floresta – MT a empresa detentora da ata de registro de preços terá o prazo de até 05 (cinco) dias, depois de decorrido o prazo recursal relativo à fase de homologação e adjudicação, sob pena de decadência de direito de contratação, conforme preceitua o artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.
16.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
16.3 A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.
16.4 Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.
16.6 Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.
16.7 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 7:00 às 13:00 horas.

a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços (Pessoa Jurídica)
c) Anexo III – Termos de Referência
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
f) Anexo VI – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica.
g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
I) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo XI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)

ALTA FLORESTA – MT, 15 DE MAIO DE 2014

NIRALDO GOMES DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

1	67367	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO CARGA SECA, CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR NO MINIMO 170 CV TRACADO	DIARIA	250	[illegible]	R$ 0,00
2	67359	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE, MOTOR NO MINIMO 170 CV 01	DIARIA	250	[illegible]	R$ 0,00
3	67368	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE, MOTOR NO MINIMO 170 CV 02	DIARIA	250	[illegible]	R$ 0,00
4	67356	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHONETE CAPACIDADE DE CARGA 4000 KG	DIARIA	264	[illegible]	R$ 0,00
5	67357	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHONETE CAPACIDADE DE CARGA 1000 KG	DIARIA	240	[illegible]	R$ 0,00
6	67358	LOCACAO DE 01 VEICULO CARRETA BASCULANTE TRUCADO 300 CV	DIARIA	240	[illegible]	R$ 0,00
7	75957	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE TRUCADO 01	DIARIA	264	[illegible]	R$ 0,00
8	67369	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE TRUCADO - 02	DIARIA	264	[illegible]	R$ 0,00
9	67360	LOCACAO DE 01 MAQUINA PA CARREGADEIRA - 01	HORA	1200	[illegible]	R$ 0,00
10	67370	LOCACAO DE 01 MAQUINA PA CARREGADEIRA - 02	HORA	1180	[illegible]	R$ 0,00
11	67361	LOCACAO DE 01 MAQUINA MOTO NIVELADORA	HORA	1240	[illegible]	R$ 0,00
12	67364	LOCACAO DE 01 ONIBUS	MES	12	[illegible]	R$ 0,00
13	75958	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 01	HORA	1400	[illegible]	R$ 0,00
14	75959	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 02	HORA	1450	[illegible]	R$ 0,00
15	75960	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 03	HORA	1430	[illegible]	R$ 0,00
16	75961	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4, 105 CV, C/ ROLO COMPACTADOR	HORA	1300	[illegible]	R$ 0,00
17	75962	LOCACAO DE 01 MAQUINA RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA	HORA	720	[illegible]	R$ 0,00
18	75963	LOCACAO DE 02 VEICULOS CAMINHOES COM COMPACTADOR DE LIXO	MES	12	[illegible]	R$ 0,00



19	75964	LOCACAO DE 06 VEICULOS CAMINHOES PIPAS COM MOTOR NO MINIMO 180 HP	HORA	7000	[illegible]	R$ 0,00
					Valor Global	R$ 0,00

Descrever o Valor Total por Extenso.
Validade da Proposta: Não Inferior a 60 dias.
Forma de Pagamento: Conforme Edital.
Local e Data

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura

OBS: Na proposta de Preços deverão constar:

Razão social da licitante, n.º do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2014

Pelo presente Instrumento particular, nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.023.906/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Alta Floresta – MT, portador da Cédula de Identidade nº 38036688 SESP/PR e CPF nº 086.491.288-90, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º....., e Inscrição Estadual n.º..... estabelecida a ....., n.º....., bairro ....., cidade de ....., neste ato representada pelo Sr. ....., portador do CIRG n.º ..... e CPF n.º ..... doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 2227/2006 e nº 3.723/2010 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Alta Floresta e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, conforme abaixo:

Nº	ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL

1.2. O valor global da presente ata perfaz o valor de R$ .....(.....)
1.3. Somente serão aceitos os veículos que estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência do edital, sendo que, antes do início dos serviços todos os veículos serão vistoriados e aprovados pela Secretaria de Infraestrutura de Alta Floresta – MT.
1.4. Somente serão aceitos os veículos que estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência do edital, sendo que, antes do início dos serviços todos os veículos serão vistoriados e aprovados pela Secretaria de Infraestrutura de Alta Floresta – MT.
1.5 Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos estabelecidos no Termo de Referência que lhe são confiados, e ainda a:
1.6. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem

devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com a Contratante;
1.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
1.8. Respeitar o sistema de segurança da Contratante e fornecer todas as informações solicitadas por ela;
1.9. Cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
1.10. A contratada é obrigada a obedecer à Legislação Trabalhista (Consolidação das Leis do
(Trabalho – CLT), ao Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, à Legislação Previdenciária, a Lei nº 8.213 - de 24 de julho de 1991, à Lei nº 8.212 - de 24 de julho de 1991 e ao Decreto nº 3.048- de 06 de maio de 1999, com suas posteriores alterações. Quanto às normas de Saúde e Segurança do Trabalho, reforçamos a obrigação indiscutível de obedecer aos artigos 154 a 201 da CLT e, no que couber, às obrigações contidas nas 34 (trinta e quatro) Normas de Segurança e Saúde do Trabalho, vinculadas à Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, com suas posteriores alterações.
1.11. É de responsabilidade da contratada fornecer os Equipamentos de Proteção Individual – EPI a seus empregados, necessários a sua proteção frente aos riscos ambientais a que estarão expostos durante a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, além de garantias indispensáveis de proteção individual, segurança e higiene do trabalho, de acordo com a Norma regulamentadoras, sem ônus para a contratante.
1.12. Não permitir a utilização do trabalho de pessoas menores de 18(dezoito) anos.
1.13. Apresentar, juntamente com anota fiscal relativa á prestação de serviços, relatório informando os serviços realizados e locais;
1.14. Responsabilizar-se, arcando com as despesas de combustíveis, equipamentos, acessórios, e ainda, restauração, substituição ou indenização, conforme o caso por: danos materiais que venham a ocorrer nos equipamentos, e em razão da execução dos serviços, danos pessoais causados diretamente aos empregados ou a terceiros;
1.15. Propiciar todas as facilidades indispensáveis a boa execução dos serviços, inclusive permitir o livre acesso dos responsáveis da contratada ás dependências da contratante, nas áreas a serem realizados serviços, desde que devidamente identificados;
1.16. Efetuar a fiscalização direta dos serviços;

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência a partir da data de sua assinatura ____/____/____ até o dia 31 de Maio de 2015.
2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Alta Floresta não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos

em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subseqüente a realização dos serviços e emissão da nota fiscal com a devida comprovação dos serviços executados.
3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.
3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA
DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO

4.1 Os serviços deverão ser realizados nos locais indicados pela Prefeitura de Alta Floresta – MT, sempre respeitando os limites territoriais do município.
4.2. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.
4.3 Os serviços poderão ser prestados de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência do edital, de segunda a sexta feira ou quando for necessário nos demais dias da semana.
4.4. Os itens licitados somente serão contratados se houver eventual necessidade de contratação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta;

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:
5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou fatura a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;
d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos praços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES do(s) item(ns) objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA DO
ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as Instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização da execução da referida ata de registro de preços será exercida de acordo com o Decreto Municipal nº 4.388/2012.
14.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.
14.2 A contratada obriga-se a cumprir com suas obrigações conforme especificação estabelecida no edital

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014** a proposta da empresa ..... classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
15.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decretos Municipais nº 2227/2006 e nº 3.723/2010 e alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Alta Floresta – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Alta Floresta – MT, ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Prefeito Municipal

EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDORA

ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 A Prefeitura Municipal de Alta Floresta necessita realizar licitação para locação de serviços de veículos e maquinas.

2.1. Em face da necessidade premente de utilização dos serviços em pontes e estradas rurais e urbanas, torna-se imperativa a promoção de processo licitatório que vise à contratação dos citados serviços, uma vez que estes são imprescindíveis para viabilizar as atividades do município de Alta Floresta.
2.2. Os serviços de caminhões e limpeza em geral, objeto deste processo são essenciais para a Administração, publica e secretaria de Infra Estrutura do município, no instante em que atendem a necessidade de permanente conservação de limpeza e estrutura física do município.

3.1. LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO CAMINHÃO CARGA SECA, CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR NO MINIMO 170 CV Traçado.
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 250 diárias
Descrição do Serviço: Locação de caminhão carga seca, carroceria de madeira, com no mínimo 170 CV, em bom estado de conservação, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada disponibilizara motorista próprio.
Quantidade estimada mínima de horas trabalhadas por dia: 08 horas
Valor/Diária: R$ 346,90
Valor Global Estimado: 86.725,00

3.2. LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE, MOTOR NO MINIMO 170 CV 01
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 250 diárias
Descrição do Serviço: Locação de caminhão baculante, com no mínimo 170 CV, capacidade 15 toneladas, em bom estado de conservação, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira, sendo que poderão ser realizados aos sábados, domingos e feriados. A contratada disponibilizara motorista próprio.
Quantidade estimada mínima de horas trabalhadas por dia: 08 horas
Valor/Diária: R$ 350,50
Valor Global Estimado: R$ 87.625,00

3.3. LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE, MOTOR NO MINIMO 170 CV 02
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 250 diárias
Descrição do Serviço: Locação de caminhão baculante, com no mínimo 170 CV,

capacidade 15 toneladas, em bom estado de conservação, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada disponibilizara motorista próprio.
Quantidade estimada mínima de horas trabalhadas por dia: 08 horas
Valor/Diária: R$ 350,50
Valor Global Estimado: R$ 87.625,00

3.4. LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO CAMINHONETE CAPACIDADE DE CARGA 4000 KG
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 264 diárias
Descrição do Serviço: locação de caminhonete, carroceria de madeira, com no mínimo 93 CV, em bom estado de conservação, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada disponibilizara motorista próprio.
Quantidade estimada mínima de horas trabalhadas por dia: 08 horas
Valor/Diária: R$ 159,09
Valor Global Estimado: R$ 41.999,76

3.5. LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO CAMINHONETE CAPACIDADE DE CARGA 1000 KG
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 240 diárias
Descrição do Serviço: locação de caminhonete, carroceria de madeira, com no mínimo 93 CV, em bom estado de conservação, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar motorista próprio. A contratada deverá disponibilizar motorista próprio.
Quantidade estimada mínima de horas trabalhadas por dia: 08 horas
Valor/Diária: R$ 140,00
Valor Global Estimado: R$ 33.600,00

3.6. LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO CARRETA BASCULANTE TRUCADO 300 cv
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 240 diárias
Descrição do Serviço: locação de caminhão carreta basculante trucado, Tração 6X2, em bom estado de conservação, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar motorista próprio.
Quantidade estimada mínima de horas trabalhadas por dia: 08 horas
Valor/Diária: R$ 500,00
Valor Global Estimado: R$ 120.000,00

3.7. LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 01

Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 264 diárias
Descrição do Serviço: locação de caminhão basculante, em bom estado de conservação, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada disponibilizara motorista próprio.
Quantidade estimada mínima de horas trabalhadas por dia: 08 horas
Valor/Diária: R$ 431,81
Valor Global Estimado: R$ 113.997,84

3.8. LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 02
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 264 diárias
Descrição do Serviço: locação de caminhão basculante, em bom estado de conservação, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar motorista próprio.
Quantidade estimada mínima de horas trabalhadas por dia: 08 horas
Valor/Diária: R$ 431,81
Valor Global Estimado: R$ 113.997,84

3.9. LOCAÇÃO DE 01 MAQUINA PÁ CARREGADEIRA 01
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 1.200 horas
Descrição do Serviço: locação de maquina pá carregadeira, em bom estado de conservação, capacidade caçamba 1,5 m³, peso operacional 8.160 kg, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar Operador, próprio.
Valor/Hora: R$ 83,00
Valor Global Estimado: R$ 99.600,00

3.10. LOCAÇÃO DE 01 MAQUINA PÁ CARREGADEIRA 02
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 1.180 horas
Descrição do Serviço: locação de maquina pá carregadeira, em bom estado de conservação, capacidade caçamba 1,5 m³, peso operacional 8.160 kg, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar Operador, próprio.
Valor/Hora: R$ 83,00
Valor Global Estimado: R$ 97.940,00

3.11. LOCAÇÃO DE 01 MAQUINA MOTO NIVELADORA
Período Estimado: 12 meses

Quantidade: 1.240 horas
Descrição do Serviço: locação de maquina Patrol potencia mínima 103 kw, peso operacional mínimo 16.800kg, largura da lamina 3,7 m, em bom estado de conservação, capacidade, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar Operador, próprio.
Valor/Hora: R$ 125,86
Valor Global Estimado: R$ 156.066,40

3.12. LOCAÇÃO DE 01 ONIBUS
Quantidade: 12 meses
Descrição do Serviço: locação de ônibus capacidade em cinqüenta lugares com banheiro, bom estado de conservação, para prestação de serviços de transporte. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. O motorista será da prefeitura de Alta Floresta MT.
Valor/Mensal: R$ 7.200,00
Valor Global Estimado: R$ 86.400,00

3.13. LOCAÇÃO DE 01 MAQUINA TRATOR TRAÇADO 4X4 - 105 cv - 01
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 1.400 horas
Descrição do Serviço: locação de maquina trator potencia de 4X4, 105 CV motor 4cc turbo em bom estado de conservação, capacidade, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar Operador, próprio.
Valor/Hora: R$ 65,50
Valor Global Estimado: R$ 91.700,00

3.14. LOCAÇÃO DE 01 MAQUINA TRATOR TRAÇADO 4X4 - 105 cv - 02
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 1.450 horas
Descrição do Serviço: locação de maquina trator potencia de 4X4, 105 CV motor 4cc turbo em bom estado de conservação, capacidade, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar Operador, próprio.
Valor/Hora: R$ 65,50
Valor Global Estimado: R$ 94.975,00

3.15. LOCAÇÃO DE 01 MAQUINA TRATOR TRAÇADO 4X4 - 105 cv - 03
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 1430 horas
Descrição do Serviço: locação de maquina trator potencia de 4X4, 105 CV motor 4cc turbo em bom estado de conservação, capacidade, para prestação de serviços

urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar Operador, próprio.
Valor/Hora: R$ 65,50
Valor Global Estimado: R$ 93.665,00

3.16. LOCAÇÃO DE 01 MAQUINA TRATOR TRAÇADO 4X4 - 105 cv C/ ROLO COMPACTADOR.
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 1.300 horas
Descrição do Serviço: locação de maquina trator potencia de 4X4, 105 CV motor 4cc turbo, com rolo compactador em bom estado de conservação, capacidade, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar Operador, próprio.
Valor/Hora: R$ 80,00
Valor Global Estimado: R$ 104.000,00

3.17. LOCAÇÃO DE 01 MAQUINA RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA
Período Estimado: 12 meses
Quantidade: 720 horas
Descrição do Serviço: locação de maquina retroescavadeira hidráulica, Capacidade mínima da caçamba de 1.10m³, Capacidade de trabalho com comprimento do braço de no mínimo 2.600mm, comprimento mínimo da lança 5.000mm, altura máxima de despejo de no mínimo 5.000mm, profundidade máxima de escavação de no mínimo 5.000mm, força máxima de escavação, em bom estado de conservação, capacidade, para prestação de serviços urbanos e rurais de interesse do Município de Alta Floresta. Os Serviços deverão ser prestados de segunda a sexta feira. A contratada deverá disponibilizar Operador, próprio.
Valor/Hora: R$ 210,00
Valor Global Estimado: R$ 151.200,00

3.18. LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS CAMINHÕES COM COMPACTADOR DE LIXO
Quantidade: 12 meses
Descrição do Serviço: caminhão com compactador de lixo capacidade mínima de armazenamento de 15m³, em bom estado de conservação para auxiliar no recolhimento de lixo residencial do município de Alta Floresta - MT.
Valor/Mensal: R$ 25.000,00
Valor Global Estimado: R$ 300.000,00

3.19. LOCAÇÃO DE 06 VEÍCULOS CAMINHÕES PIPAS COM MOTORES NO MINIMO 180 HP.
Período Estimado: 05 meses
Quantidade: 7.000 horas

Descrição do Serviço: caminhão pipa com capacidade de tanque de 10.000 litros, auto carregável, potência mínima de 180 HP, dotado de barra espargidora e canhão profissional de 2,5 polegadas, pedo bruto de carga mínimo de 14 toneladas.
Os serviços do período matutino deverão obrigatoriamente, iniciar-se as 5:00 (Cinco horas), e deverão ser finalizados até as 9:00 (nove horas);
Os serviços do período vespertino deverão obrigatoriamente, iniciar-se as 16:00 (dezesseis horas), e deverão ser finalizados até as 20:00 (vinte e horas);
Obs: Os serviços deverão obrigatoriamente, ser prestados todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feirados ao longo dos 05 (cinco) meses de contrato. A contratada deverá disponibilizar Operador, próprio.

BAIRRO JARDIM PANORAMA:
AVENIDA FRANCISCO DE ASSIS LEAL;
AVENIDA GEDALVA DE OLIVEIRA BACO;
AVENIDA MARIO CLEMENTE CALDART;
RUA DAS MANGUEIRAS;
RUA JEQUITIBÁS;
RUA DAS VIDEIRAS;
RUA MARACATIARA;
RUA DAS SERINGUEIRAS;
RUA DAS PALMEIRAS;
RUA SETE COPA;

BAIRRO JARDIM RENASCER:
RUA DO TRABALHO;
RUA DA PROSPERIDADE;
RUA DA FRATERNIDADE;
RUA DA IGUALDADE;
RUA DA SAÚDE;
RUA DA EDUCAÇÃO;
RUA DO LAZER;
RUA DA FAMÍLIA;
RUA DA FÉS;
RUA DA PAZ;
RUA DA UNIÃO;
AVENIDA DA LIBERDADE;

BAIRRO PRIMAVERA:
AVENIDA BRASIL;
AVENIDA ALTA FLORESTA;
AVENIDA DIAMANTINO;
TRAVESSA C;
TRAVESSA D;
TRAVESSA E;
TRAVESSA F;
TRAVESSA G;

BAIRRO RESIDENCIAL DAS MANGUEIRAS:
AVENIDA DAS MANGUEIRAS;

BAIRRO RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO:
AVENIDA EDELTON BOSCHIROLI;
AVENIDA UNEMAT;
RUA OSVALDO CRUZ;
RUA PAULO FREIRE;
RUA VITAL BRASIL;
RUA JORGE AMADO;
RUA ABERT AINSTEIN;
RUA SILVA BARRETO;
RUA CARLOS CHAGAS;
RUA BRASIO SCHMITZ;
RUA PITÁGORAS;
RUA IZAAC NEWTO;

BAIRRO JARDIM TROPICAL:
RUA CASTANHAL;
RUA BURITIZAL;
RUA PALMEIRAL;
RUA COQUEIRAL;
RUA IPEZAL;

BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS:
AVENIDA OLIVEIRAS;
AVENIDA SUMAÚMA;
AVENIDA CAMPO ALEGRE;
RUA JARACATIÁ;
RUA CAMBARA;
RUA ARRUDA;
RUA MARUPÁ;
RUA MAÇARANDUBA;

BAIRRO VILA NOVA:
RUA PIRACICABA, ORLÂNDIA;
SETOR NW-A E NW-B;
PERIMETRAL DOM PEDRO II;
RUA PEDRO VAZ DE CAMINHA NW-7;
RUA FREI CANECA NW 6;
FREI HENRIQUE DE COIMBRA;
NW 5;
RUA ESTÁCIO DE SÁ NW 4;
RUA MEN DE SÁ NW 3;
RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA NW 2;
RUA DOM JOÃO VI NW 1;
RUA NWB 01.

RUA PERIMETRAL VILA NOVA:

BAIRRO CIDADE BELA:
RUA BONIFACIO DE ANDRADE;
RUA CARLOS CHAGAS;
RUA PADRE MANOEL NÓBREGA;
RUA AUGUSTO B. BARROS;
RUA MANOEL NOGUEIRA;
RUA AUGUSTO;
RUA SALDANHA DA GAMA;
RUA RUI BARBOSA;
RUA LIBERO BADARÓ;
RUA JOSÉ GARIBALDI;
RUA JULIO PRESTES;
RUA ADEMAR DE BARROS;
RUA FLORIANO PEIXOTO;
RUA VISCONDE RIO BRANCO;
RUA JOAQUIM FELIX GODOY;
AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA;
RUA TIRADENTES;
RUA PEDRO ALVES CABRAL;
RUA JOAQUIM NABUCO;

BAIRRO GUARANÁ I E II:
RUA VITORIA REGIA;
VICINAL 1° NORTE;
AVENIDA ROBSON SILVA ;
AVENIDA BOM PASTOR;
AVENIDA MONTE DAS OLIVEIRAS;
RUA NW E;
RUA NW F;
RUA NW G;
RUA NW H;
RUA NW I;

BAIRRO NEC E NWC:
RUA LAUDICEIA;
RUA DOM JOÃO SEXTO;
RUA BETHANIA;
RUA CANAÃ;
RUA GÁLATAS;
RUA BETEL;
RUA EFÉSIO;
RUA NAZARÉ;
RUA MONTE DAS OLIVEIRAS;

RUA MONTE CARMELO;

BAIRRO NEA E NEB:
RUA DAMASCO;
RUA GALILEIA;
AVENIDA DAS ORQUÍDEAS;

BAIRRO JARDIM DAS FLORES:
AVENIDA DAS ORQUÍDEAS;
AVENIDA PRIMAVERA;
RUA LÍRIO,RUA DALHA;
RUA MARGARIDA;
RUA JASMIM;
RUA MAGNÓLIA;
RUA HORTÊNCIA;
RUA DA ROSA;
RUA ASSUCENA;
RUA AZALEIA;
RUA GIRASOL;
RUA FLOR DE MAIO;
RUA CRAVO;

BAIRRO CIDADE ALTA NORTE 2 E NORTE 3:
AVENIDA INDUSTRIAL,AVENIDA BRASIL;
AVENIDA RIO DE JANEIRO;
RUA SANTA CATARINA;
RUA PIAUÍ;
RUA PERNAMBUCO;
RUA PARANÁ;
RUA PARAÍBA;
DISTRITO INDUSTRIAL;
AVENIDA INDUSTRIAL;
CONTINUAÇÃO DA ROGÉRIO SILVA;

BAIRRO BOM JESUS;
VICINAL 1 NORTE;
VICINAL 1 OESTE;
VICINAL 1 LESTE;

Valor/Hora: R$ 60,00
Valor Global Estimado: R$ 420.000,00

4.1 Valor Global de Referencia Estimado pela Secretaria de Infraestrutura R$ 2.381.116,80.
4.2 Os valores de referência estabelecidos neste Termo de Referência estão amparados de acordo com os valores estabelecidos na Tabela SINFRA/MT.

5.1.A fiscalização dos serviços será realizada por servidores públicos pertencentes ao quadro de funcionários da Secretaria de Infraestrutura os quais farão relatórios de acompanhamento periodicamente.

6.1. A vigência será de 12 meses.

7.1 MENOR PREÇO POR ITEM

8.1. Para execução desses serviços, a empresa devera provar, através de Alvará de funcionamento, suas condições técnicas, expedido pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta.
– Qualificações deverão ser seguidas conforme edital.

I – Somente serão aceitos os veículos que estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência do edital, sendo que, antes do inicio dos serviços todos os veículos serão vistoriados e aprovados pela Secretaria de Infraestrutura de Alta Floresta – MT.
II – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos estabelecidos no Termo de Referência que lhe são confiados, e ainda a:
III – Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com a Contratante;
IV – Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
V – Respeitar o sistema de segurança da Contratante e fornecer todas as informações solicitadas por ela;
VI – Cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
VII – A contratada é obrigada a obedecer à Legislação Trabalhista (Consolidação das Leis do
(Trabalho – CLT), ao Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, à Legislação Previdenciária, a Lei nº 8.213 - de 24 de julho de 1991, à Lei nº 8.212 - de 24 de julho de 1991 e ao Decreto nº 3.048- de 06 de maio de 1999, com suas posteriores alterações. Quanto às normas de Saúde e Segurança do Trabalho, reforçamos a obrigação indiscutível de obedecer aos artigos 154 a 201 da CLT e, no que couber, às obrigações contidas nas 34 (trinta e quatro) Normas de Segurança e Saúde do Trabalho, vinculadas à Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, com suas posteriores alterações.
VIII – É de responsabilidade da contratada fornecer os Equipamentos de Proteção Individual – EPI a seus empregados, necessários a sua proteção frente aos riscos ambientais a que estarão expostos durante a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, além de garantias indispensáveis de proteção individual, segurança e higiene do trabalho, de acordo com a Norma regulamentadoras, sem

ônus para a contratante.
IX – Não permitir a utilização do trabalho de pessoas menores de 18(dezoito) anos.
1.13. Apresentar, juntamente com anota fiscal relativa á prestação de serviços, relatório informando os serviços realizados e locais;
X – Responsabilizar-se, arcando com as despesas de combustíveis, equipamentos, acessórios, e ainda, restauração, substituição ou indenização, conforme o caso por: danos materiais que venham a ocorrer nos equipamentos, e em razão da execução dos serviços, danos pessoais causados diretamente aos empregados ou a terceiros;
XI – Propiciar todas as facilidades indispensáveis a boa execução dos serviços, inclusive permitir o livre acesso dos responsáveis da contratada ás dependências da contratante, nas áreas a serem realizados serviços, desde que devidamente identificados;
XII – Efetuar a fiscalização direta dos serviços;

ANEXO IV

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº _____/_____

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Alta Floresta – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º ___/_____, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., ... de ..... de 2014.

_____
Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)

ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC PESSOA JURÍDICA

- Contrato social da empresa em vigor;
- Telefone para contato;
- RG e CPF dos sócios da empresa;
- Alvará de funcionamento – ano atual;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) – situação ativa;
- Inscrição estadual - dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de tributos municipais e da divida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e divida ativa federal (conjunta);
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão de regularidade do INSS;
- Atestado de capacidade técnica
- Carta de apresentação da empresa (especificando ramo de atividade, data de fundação, localização, se possui filiais, nome de sócios, nome dos gerentes ou diretores, etc);
- Conta bancária – pessoa jurídica (banco - agencia/cidade-conta corrente);
- Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7°da Constituição federal;
- Declaração de disponibilidade de entrega dos produtos ou realização de serviços de conforme licitação, sob a pena do art. 299 do código penal;

Observação: Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao departamento de protocolo do MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, em cópia simples ou enviados através do e-mail crclicitaaf@hotmail.com. O certificado de registrado cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem validas. Quanto a disponibilização do certificado de registrado cadastral, o departamento de licitações realizara os procedimentos em conformidade com a lei federal nº 8.666/1993, sendo que, o CRC poderá somente ser retirado no Departamento de Licitação. As empresas obrigam-se a apresentar todos os documentos relacionados acima, sendo que, a ausência de qualquer um dos documentos acima acarretará no indeferimento do cadastro. **A análise dos documentos para possível confecção do crc será efetuada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir do protocolo ou data do recebimento via e-mail.**

ANEXO VI

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Timbre/logomarca da Pessoa Jurídica Emitente)

A (empresa emitente) _____ localizada à _____, com Inscrição Estadual sob nº _____ e CNPJ sob nº _____atesta para os devidos fins que a Empresa _____ com Inscrição Estadual sob nº _____ e CNPJ sob nº _____, com sede na _____, fornece/forneceu os produtos/serviços relacionados neste procedimento licitatório, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Local e Data

_____

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e sua assinatura)

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

NOME DA EMPRESA Nº
CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. .....
LICITAÇÃO Nº.....

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

> Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.
>
> O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.
>
> Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

NOME DA EMPRESA N°
CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. .....
LICITAÇÃO N°.....

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____ **DECLARO**, sob as penas da lei que:

Que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelcidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

NOME DA EMPRESA Nº
CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. .....
LICITAÇÃO Nº.....

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo
com CNPJ da empresa)

ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA)

NOME DA EMPRESA Nº
CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. .....
LICITAÇÃO Nº.....

DECLARAÇÃO

A Signatária_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____, estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____, atraves de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

ANEXO XI
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

NOME DA EMPRESA Nº
CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. .....
LICITAÇÃO Nº.....

DECLARAÇÃO

A Signatária_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____, estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

Atende todos os requisitos de habilitação contidos no referido procedimento licitatório.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ALTA FLORESTA
Nesta

DETERMINO E AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT.

ALTA FLORESTA-MT, 15 DE MAIO DE 2014

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014,** regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT. **Julgamento:** MENOR PREÇO. **Inicio da Sessão:** Dia 30/05/2014. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site *www.altafloresta.mt.gov.br,* informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou na Prefeitura Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro, Alta Floresta – MT, durante o horário de atendimento.

ALTA FLORESTA-MT, 15 DE MAIO DE 2014.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Data do Aditamento: 29/04/2014
Signatário da Locatária: Dr. DALMA SABO MENDES JUNIOR – Defensor Público-Geral.
Locadora: TORNEIRO E MINAMURA e cia-empresa Sra. JULIA HARUCO FUJIMURA MINAMURA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2010-DPGE/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 057/2010-DPGE/MT por 12 (doze) meses.
Vigência: 05/04/2014 a 07/04/2015.
Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº. 49457/2014 e Parecer Técnico nº. 048/2014/DPGE/MT.
Data do Aditamento: 07/04/2014.
Órgão: 19101
Signatário da Defensoria Pública: DALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral do Estado.
Contratada: FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES – Sócia Proprietária.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2010-DPGE/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 058/2010-DPGE/MT por 12 (doze) meses.
Vigência: 05/04/2014 a 07/04/2015.
Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº. 49455/2014 e Parecer Técnico nº. 049/2014/DPGE/MT.
Data do Aditamento: 07/04/2014.
Órgão: 19101
Signatário da Defensoria Pública: DALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral do Estado.
Contratada: FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES – Sócia Proprietária.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 3.776, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Wilmar Del Rosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no [illegible] do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concedo ao Deputado Wilmar Del Rosso, licença de 10 (dez) dias, para tratamento de saúde, a partir de 12 de maio de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de maio de 2014.

Original assinado Dep. Romoaldo Junior - Presidente
Dep. Wilson Santos - 1º Secretário
Dep. Max Russi - 2º Secretário - em exercício

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 036/2014, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2008, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Locação De Veículos E Maquinas Para Realização De Serviços No Município De Alta Floresta – MT. Julgamento: Menor Preço. Início da Sessão: Dia 30/05/2014. Horário: 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Antonio da Rosa, 3091, Centro – Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000. Retirada do edital na sala de licitação da Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, Informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou na Prefeitura Situada à Avenida Antonio da Rosa, 3091, Centro, Alta Floresta – MT, durante o horário de atendimento.
ALTA FLORESTA-MT, 15 DE MAIO DE 2014.
RINALDO GOMES DE SOUZA Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
LEI Nº. 2.677/2013.

SÚMULA: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA PARA O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA – SEBRAE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
Autoria: Executivo municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ABEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar a doação para o Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresa – SEBRAE/MT, do Lote ECL 3/3,desmembrado do Setor ECL Central, com área de 1.500 m² (um mil e quinhentos metros quadrados), com as testadas e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.
PARÁGRAFO ÚNICO – Na área a ser doada a donatária irá construir a sede de sua Entidade.
Art. 2º - Deverá constar obrigatoriamente da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverterá ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:
I- Se não for iniciada a construção no prazo máximo de 01 (um) ano, contados da data da assinatura da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO;
I- Se não for concluída a obra no prazo máximo de 03 (três) anos,contados da data de assinatura da AUTORIZAÇÃO E OCUPAÇÃO;
I- Se for dada ao imóvel destinação diversa da finalidade desta Lei.
PARÁGRAFO ÚNICO – Após o cumprimento das condições deste artigo, será autorizada a lavratura da escritura definitiva de doação.
Art. 3º - Em consequência da presente doação, o imóvel ora doado fica desafetado de uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio particular da donatária.
Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Alta Floresta/MT, em 08 de maio de 2013.
ABEL BEZERRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
LEI Nº. 2.680/2013.

SÚMULA: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA PARA SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ALTA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
AUTORIA: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ABEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,
Art. 1º - Fica autorizada a doação do imóvel urbano matrícula 23.767, livro 2-DN com área de 10.000m2 (dez mil e quinhentos metros quadrados) para o SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para construção de sua Unidade Operacional em Alta Floresta – MT.
Art. 2º - Deverá constar obrigatoriamente da AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverterá ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:
I- Se não for iniciada a construção no prazo máximo de 01 (um) ano, contados da data da assinatura da Escritura Pública de Doação em favor do SENAI;
I- Se for dada ao imóvel destinação diversa da finalidade desta Lei
Art. 3º - Em consequência da presente doação, o imóvel ora doado fica desafetado de uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio particular da donatária.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
Em 28 de junho de 2013
ABEL BEZERRA DE ARAÚJO - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 30 de maio de 2014, às 13:00 horas, para

[redacted]

Prefeitura Municipal
Alta Floresta
Mato Grosso

(66) 3903-1000
(66) 3512-3100

[redacted]

Serviços Municipais

Informações Diversas

Fatos da Cidade

Alta Floresta do Futuro

Turismo e Educação

Como Chegar

Mapa da Cidade

[redacted]

»CONSELHOS MUNICIPAIS

[redacted]

Receba Notícias em seu E-mail!

Digite seu e-mail...

[redacted]

[redacted]

Email [redacted]

Senha [redacted]

[redacted]

PREGÃO PRESENCIAL

Digite sua Pesquisa... [redacted]

Recolher todos Expandir todos

- 2014
  - COMUNICADO DE MUDANÇA DE HORÁRIO
  - Geral
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - PRORROGADO
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

Projeto Olhos D'Água da Amazônia

[redacted]

[redacted]

Acesso à Informação

» Eventos

[redacted]

Alta Floresta...

» Links Úteis

- AMM
- Assembleia Legislativa
- BRASIL
- Câmara dos Deputados
- Códigos
- Constituição
- Interlig
- Receita Federal
- Polícia Militar
- Tribunal de Contas
- Ministério Público - MT

187

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 - ANEXO I - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT

    Data: 15/05/2014
    Exibindo: Horizontal
  - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT

    Data: 15/05/2014
    Exibindo: Horizontal
- 2013
- 0

[VOLTAR À PÁGINA ANTERIOR]

[VOLTAR À PÁGINA PRINCIPAL]

designado pela Resolução n.º 004/2014 de 24/04/2014, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2014, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de locação, implantação e disponibilização de software com linguagem de programação de plataformas Windows, para controle dos sistemas APLIC - Auditoria Pública, Orçamento Contábil, Contabilidade Pública, Controle Interno, Tesouraria, Recursos Humanos, Protocolo, Compras, Almoxarifado, Licitação, Patrimônio, e Portal da Transparência, destinados a atender as necessidades do CORESS durante o período de 12 (doze) meses, levada a efeito às 13h30min do dia 14/05/2014, na sua totalidade, da qual sagrou-se vencedora a empresa ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º01.589.563/0001-00, com proposta no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor global de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Rondonópolis, 14 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR PEREIRA CHAGAS
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014
Em consonância com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, no que couber pelas disposições Lei Federal nº. 8.666/1993, **RATIFICO** a adjudicação proferida pelo pregoeiro e equipe de apoio do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, nomeados através da Resolução n.º 004/2014 de 24/04/2014, sobre o PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2014 e **HOMOLOGO** seu objeto a empresa **ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º01.589.563/0001-00, com proposta no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor global de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Rondonópolis, 15 de maio de 2014.

JANE MARIA SANCHEZ LOPES
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

Publicado por:
Tatiane Costa Souza
Código Identificador:E8747EA8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014

PARA A AGRICULTURA FAMILIAR
O Município de Água Boa, nos termos da Instrução Normativa nº.001/2013/GS/SEDUC/MT, e, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 38 de 27 de julho de 2009; torna público o resultado da Chamada Pública nº. 001/2014, cujo objeto é: Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar, para o período compreendendo o ano letivo de 2014.

Fornecedor	Município	Valor (R$)
Michel Fernando de Mello	Água Boa	14.000,00
Angelina Nunes de Almeida	Água Boa	10.000,00
Cleidimar de Jesus Mendes	Água Boa	11.997,20
Lucia Lucia Mello	Água Boa	10.000,00
Nelson Lobo Neto	Água Boa	10.000,00

Água Boa, 15 de maio de 2014.

VERA LUCIA FRIES
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:FE22C309

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 018/2014
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.807/2014; torna público o resultado da sessão de 14/05/2014, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço Por Iot: DESERTO.

Água Boa, 14 de maio de 2014.

IVANIA CEZIRA VOLPI
Pregoeira

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:0A012F4B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT. **Julgamento:** MENOR PREÇO. **Início da Sessão:** Dia 30/05/2014. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br. Informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou na Prefeitura Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro, Alta Floresta – MT, durante o horário de atendimento.

ALTA FLORESTA-MT, 15 DE MAIO DE 2014.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:5CEB5E06

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 070/2014 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º572 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos e a quem possa interessar, que apesar de ter feito todas as publicações necessárias e enviado o Edital para algumas empresas que solicitaram via e-mail, não houve comparecimento na sessão de abertura do supracitado processo licitatório, cujo objeto trata-se de Registro de Preços para contratação de serviços de propaganda volante para atender a diversas secretarias desta prefeitura, tornando-o **DESERTO**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia - MT 15 de Maio de 2014.

CARTÓRIO DALLA RIVA

Edital de intimações

[illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible]

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, [illegible] PREGÃO PRESENCIAL [illegible] Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT. Julgamento: MENOR PREÇO. [illegible] Centro - Alta Floresta - MT. CEP [illegible] Centro. Alta Floresta - MT [illegible]

ALTA FLORESTA-MT, 15 DE MAIO DE 2014
[illegible]
Pregoeiro Oficial

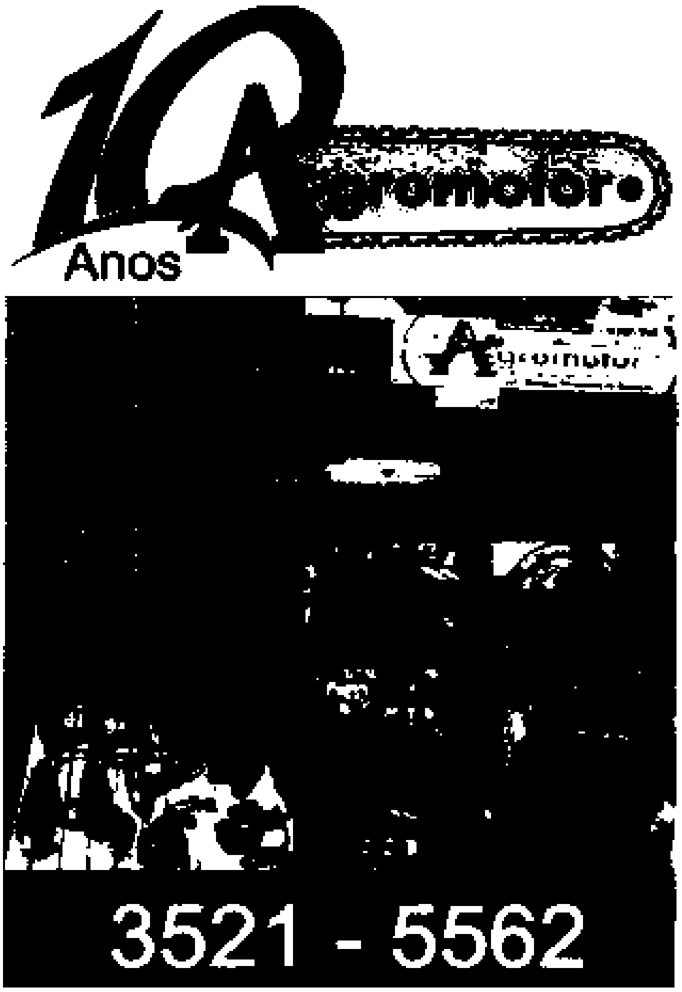
Enem ultrapassa os 2 milhões de candidatos inscritos

A edição de 2014 do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) já recebeu mais de 2,2 milhões de inscrições. [illegible] (15) foi divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). As inscrições estão abertas desde segunda-feira (12) e [illegible] 23, pela internet.

O exame será realizado nos dias 8 e 9 de novembro. O valor da taxa de inscrição é R$ 35 e deve ser pago até 28 de maio. Alunos de rede pública e pessoas com renda familiar de até 1,5 salário mínimo são isentos.

Neste ano, há novidades no processo de inscrição. Travestis e transexuais poderão ser identificados pelo nome social nos dias e locais de realização das provas.





EXTRATO DO [illegible] TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [illegible]
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA/MT
CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO [illegible] LTDA ME
DO ADITIVO: [illegible]
PARANAITA/MT, [illegible]/2014

EXTRATO DO [illegible] TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [illegible]
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA/MT
CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO [illegible] LTDA ME
DO ADITIVO: [illegible]
PARANAITA/MT [illegible]/2014

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA, [illegible] PREGÃO PRESENCIAL [illegible]
Paranaita/MT, em 15 de Maio de 2014
[illegible]
Pregoeira

[illegible] CPF [illegible] LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) [illegible] Alta Floresta - MT

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº [illegible]
A Prefeitura Municipal de [illegible] TOMADA DE PREÇO [illegible] CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA [illegible] DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ [illegible] MT. [illegible]
[illegible] - MT, 15 de Maio de 2014
[illegible] - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PARECER – JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

AO
PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA DE ALTA FLORESTA – MT

DADOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 30 DE MAIO DE 2014

HORÁRIO: 08:30 HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE ALTA FLORESTA – MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT.

A Procuradoria Jurídica Municipal, observado o disposto na lei n.° 8.666/1993 e 10.520/2002, c/c as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

O edital cumpre as suas especificações previstas no art. 40 da Lei de Licitação 8.666/1993 e requisitos dispostos na Lei Federal 10.520/2002.

Registra a ocorrência da publicação no prazo legal do edital, ressaltando ainda que sua publicação ocorreu nos orgaos oficiais, conforme detetermina o Artigo 4º, da Lei Federal 10.520/2002.

O Decreto de nomeação do (s) pregoeiro (s) oficial (is) encontra-se regularizado de acordo com a norma geral.

O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

ALTA FLORESTA – MT, 16 DE MAIO DE 2014

AARÃO LINCOLN SICUTO
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/MT 5091-B

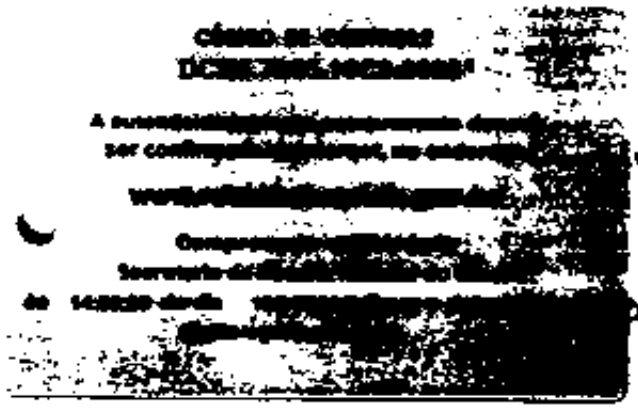
DOCUMENTOS

DE

CREDENCIAMENTO







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
827.319.501-53
Nome
JOSE AMILTON DA CRUZ
Nascimento
07/12/1976
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

EM BRANCO

Atesto que confere com o original
Alta Floresta-MT, 26 de 2014

Atesto que confere com o original
Alta Floresta-MT, ____ de 20__

993

J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME
CNPJ Nº 04.738.391/0001-05
AVENIDA VITORIA REGIA, 304, SETOR NW-A, ALTA FLORESTA – MT

PREGÃO Nº 038/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a) José amilton da cruz, portador(a) do RG n.º 6657554-3 SSP/MT e do CPF n.º 827.319.501-53, a participar da licitação instaurada pelo Município de Alta Floresta – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 038/2014, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

ALTA FLORESTA – MT, 20 DE MAIO DE 2014.

J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME
CNPJ Nº 04.738.391/0001-05

JUCEMAT

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CNPJ

ALTA FLORESTA - MT, 19 de maio de 2014

KATIA CRISTINA TEREZINHA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

Ato(s) que gerou(ram) o(s) arquivamento(s) acima:

JUCEMAT

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
J A DA CRUZ - [illegible]

Natureza Jurídica: [illegible]

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51 1 0120086 3	04.726.301/0001-05	26/10/2001	26/10/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VITORIA REGIA, 331 - SALA A, SOBRADO, ALTA FLORESTA, MT, 78.580-000

Objeto
SERVIÇOS DE CALÇAMENTOS RESIDENCIAL,COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDIM [illegible] ORGANIZAÇÕES, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES VEICULOS

Capital: R$ 30,000.00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Última Alteração
Data: 29/05/2013 Número: 20132099189
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
CANCELADA - ART.66 LEI 9934/94

Status
OOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOO

Nome do Empresário
JOSE AMILTON DA CRUZ
Identidade: 6607843 SSP/PR CPF: 827.318.801-63
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

ALTA FLORESTA - MT, 16 de maio de 2014

*14ADM2

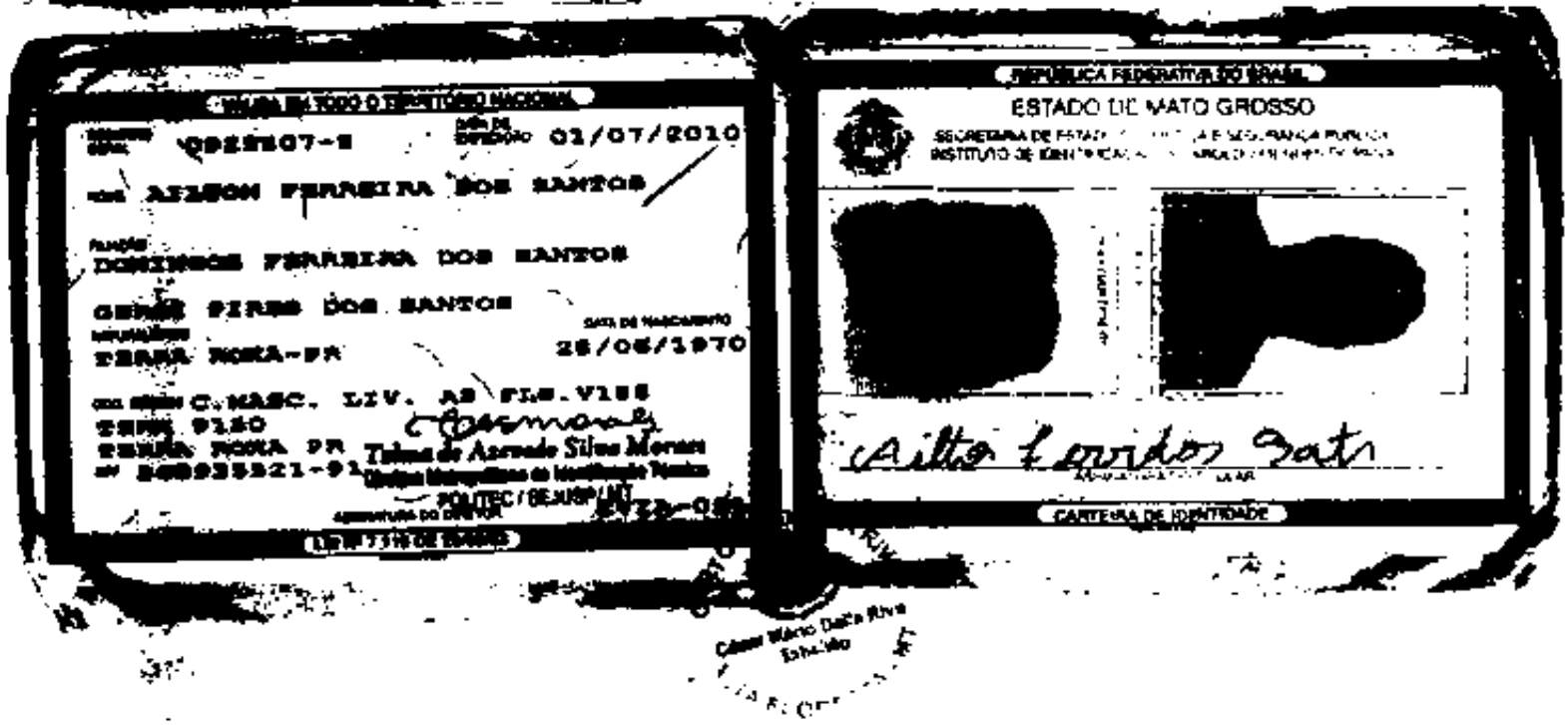
KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMAT

Recebido Junto à Junta Comercial de Alta Floresta

Servidor Credenciado

248306


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Nº 0925107-8
DATA DE EMISSÃO 01/07/2010
NOME AILSON FERREIRA DOS SANTOS
FILIAÇÃO DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS
GENIR PIRES DOS SANTOS
NATURALIDADE ZERRA NOVA-PR
DATA DE NASCIMENTO 26/06/1970
CERT. NASC. LIV. A8 FLS. V188
ZERRA NOVA PR
Nº 2009335321-91
POLITEC / SEJUSP/MT
ASSINATURA DO DIRETOR
ASSINATURA DO TITULAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que os documentos abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (DHE)	CNPJ	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51 1 0160873	19.888.804/0001-80	15/05/2014	11/03/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA AMAZONAS, 88 - SETOR NORTE II, CIDADE ALTA, ALTA FLORESTA, MT, 78.580-000

Objeto
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Capital R$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 15/05/2014 Número: 20140000000

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status
DDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDD

Nome do Empresário
AILTON FERREIRA DOS SANTOS
Identidade: 09289075,04/PMT CPF: 009.935.621-91
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

ALTA FLORESTA - MT, 27 de maio de 2014

1460360-6

14603

KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ
SECRETÁRIA GERAL

Preposto Junta Local
Alta Floresta
Carimbo Lotação

093

248339

JUCEMAT

SERVIPLAN

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038 / 2014.

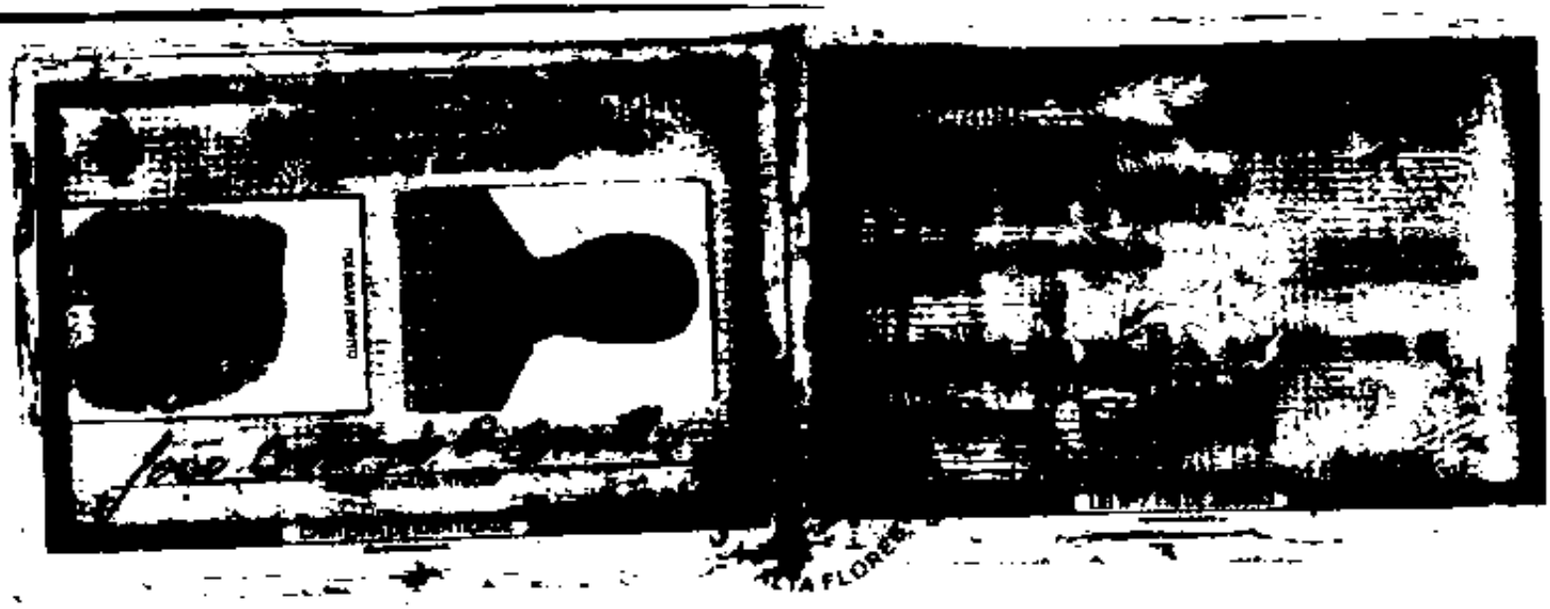
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr. **AILTON FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG de n.º 092.580.7-8 SSP/MT e do CPF 569.935.521-91, a participar da licitação instaurada pelo Município de Alta Floresta – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 038/2014, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **A. F. DOS SANTOS – SERVIÇOS - ME**, bem como, formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Alta Floresta/MT, 27 de Maio de 2014.

AILTON FERREIRA DOS SANTOS
CPF 569.935.521-91

A.F. DOS SANTOS – SERVIÇOS – ME.
CNPJ 19.865.004/0001-80.
AV. AMAZONAS, 59, CIDADE ALTA, ALTA FLORESTA/MT, CEP 78.580-000.
FONE: (66) 9231-7905 / 9635-0680 – E-MAIL: SERVIPLAN@OUTLOOK.COM





CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

AUTENTICAÇÃO

Confere. Reconheço a(s) firma(s) de
ALTA FLORESTA
Tabelião

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/[illegible]

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO ME

Natureza Jurídica: [illegible]

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo	Data do Início de Atividade
51 1 0183948 3	17.574.667/0001-68	14/02/2013	14/02/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA VICINAL AURORA, S/N - COML BERTICINA TRINDADE, CX P.2[illegible] ZONA RURAL, ALTA FLORESTA, MT, 78.580-[illegible]

Objeto
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL;
LOCAÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR
LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA
LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA
COMERCIO DE LATICINIOS E OVOS
COMERCIO DE PRODUTOS RURAIS
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS
RECUPERAÇÃO DE BATERIAS DE METAL, ALUMINIO, VIDRO E PLASTICO

Capital: R$ 25.000,00
(VINTE E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 03/02/2014 Número: [illegible]
Ato: ALTERACAO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
Identidade: [illegible] 2 VIA/SSP/GO CPF: 166.548.501-91
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

ALTA FLORESTA - MT, 27 de maio de 2014

*14[illegible]

KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ
SECRETÁRIA GERAL

Preposto Autorizado
Junta Comercial
Carteira [illegible]

JUCEMAT

10 248335

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME

CNPJ: 17.574.667/0001-09
Estrada Vicinal Aurora, S/n, Com. Sant. Trindade, Zona Rural
Alta Floresta – MT. 66 9215-1567. 9643-2016

ANEXO IV

PREGÃO Nº. 038/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr. **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG sob nº. 584474 2ª VIA DGPC GO, inscrito no CPF/MF sob nº. 166.545.601-91, a participar da licitação instaurada pelo Município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, na modalidade do Pregão nº. 038/2014, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME**, empresa de direito privado, com sede a Estrada Vicinal Aurora, S/n, Com. Sant. Trindade, Zona Rural, município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.574.667/0001-09, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,

Alta Floresta – MT, 26 de Maio de 2014

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
CNPJ/MF sob nº. 17.574.667/0001-09
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
CPF/MF sob nº. 166.545.601-91

17.574.667/0001-09
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO-ME
EST VICINAL AURORA, S/N
ZONA RURAL
CEP 78.580-000
ALTA FLORESTA - MT

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO
Estado de Mato Grosso

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.574.667/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/02/2013

NOME EMPRESARIAL
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LAGO AZUL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-00 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
49.23-9-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BST VICINAL AURORA	**S/N**	**COM. SANT. TRINDADE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.580-000	**ZONA RURAL**	**ALTA FLORESTA**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/04/2014** às **15:50:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13476102-2	17.574.667/0001-09	21/02/2013	28/02/2016

Razão Social / Nome do Produtor Rural
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento
LAGO AZUL

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
3832-7/00 - Recuperação de materiais plásti

Códigos das Atividades Econômicas Secund
3811-4/00 3812-2/00 3831-9/01 3839-4/ **-2/01 7719-5/99**

Código e descrição de Natureza Jurídica
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Endereço	Distrito
ESTRADA VICINAL AURORA S/N CO	
Ponto de Referência	

Bairro	CEP	Município	UF
ZONA RURAL	**78580-000**	ALTA FLORESTA	MT

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
214	(66) 3521-2849	[illegible]	(66) 3521-2849

CRC do Responsável
MT-000168/O0-2

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

J. MARQUES – ME

CNPJ: 19.663.193/0001-99 IE: Fones: (66) 92146888
AV. PERIMETRAL ROGERIO SILVA, PER. S ESQ. C/ N.S.APARECIDA,
CHACARA C4, CEP: 78.580-000.
ALTA FLORESTA – MT.

ANEXO IV

PREGÃO Nº 038/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

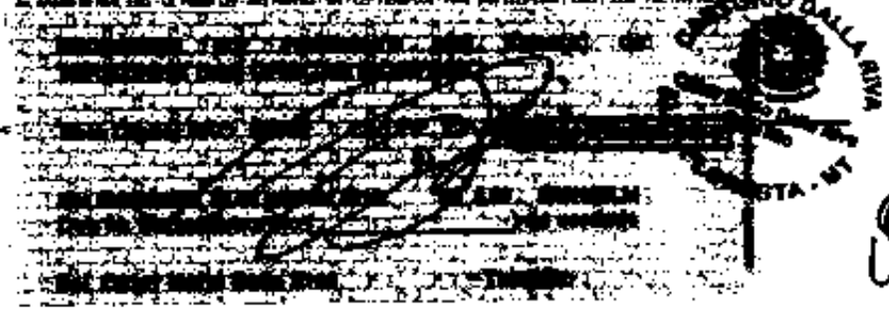
Através do presente, credenciamos a **Srª. TEREZINHA DAS GRACAS MONTEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade sob nº. 410.836 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 298.918.501-10, a participar da licitação instaurada pelo Município de Alta Floresta - Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2014, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe, poderes para pronunciar-se em nome da empresa **J MARQUES ME**, cadastrada CNPJ sob nº. 19.663.193/0001-99, estabelecida na Av. Perimetral Rogerio Silva, s/n, chácara C4, Bairro Per. Rogerio S. Esq. Com Av. N. S. Aparecida, neste município de Alta Floresta-MT, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Alta Floresta-MT, 27 de Maio de 2014.

19.663.193/0001-99
J. MARQUES - ME
Av. Perimetral Rogerio Silva s/nº Chacara c 4
Per. Rogerio S. Esq. com av. nº S. Aparecida
ALTA FLORESTA - MT - CEP: 78580-000

J MARQUES ME
TEREZINHA DAS GRAÇAS MONTEIRO
PROCURADORA

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que os documentos abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial			
J MARQUES ME			
Natureza Jurídica: [illegible]			
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51101698303-6	19.883.193/0001-69	[illegible]/2014	05/02/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PERIMETRAL RODRIGO SILVA, SN - CHACARA, ALTA FLORESTA, MT, 78580-000

Objeto
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL, ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA
LOCAÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM E SEM OPERADOR
LOCAÇÃO DE VEICULOS

Capital R$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
50,000.00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa

Último Arquivamento	Situação
Data: 05/02/2014 Número: [illegible]	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	[illegible]

Nome do Empresário
JOSE MARQUES
Identidade: 197636,SSP/MT CPF: 139.178.831-53
Estado Civil: Separado Judicialmente Regime de Bens: Não Informado

ALTA FLORESTA - MT, 27 de maio de 2014

140429[illegible]

140429

KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMAT

Prepostos Jucemat
Alta Floresta

10ª 248334




Receita Federal
CPF
298.918.501-10


CORREIOS

PROCURAÇÃO

Que faz :

01 **OUTORGANTE** - Será assim denominada de ora em diante:

EMPRESA .....: **J.MARQUES - ME**

CNPJ.....: 19.663.193/0001-99

ENDEREÇO.....: Av. Perimetral Rogerio Silva, S/n. Chacara 4, Per. R. Silva Esq. c/. N. S. Aparecida, Alta Floresta - MT

SÓCIO 1 .....: **JOSÉ MARQUES**

CPF.....: 138.176.631-53

02 **OUTORGADO** – Será assim denominado de ora em diante o Sr. **TEREZINHA DAS GRACAS MONTEIRO,** brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº. 410.836 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 298.918.501-10, residente e domiciliado neste município de Alta Floresta – MT.

03 **PODERES** – Amplos e irrestritos poderes para o fim especial de representar a Outorgante junto à repartições públicas, Federal, Estadual, Municipal, como nosso representante legal em Licitações, podendo rubricar a documentação de HABILITACAO, CRC, e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos com relação as proposta, dar lances verbais, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, realizar qualquer alteração que se faça necessário, responderem pela mesma ciência de qualquer notificação, enfim, praticarem todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato em nome da outorgante e/ou de seus sócios, para cumprimento do presente Edital de Licitação.

Alta Floresta – MT, 13 de Março de 2014.

2º OFÍCIO MT/MT VIDE VERSO

José Marques

JOSÉ MARQUES

LEX EMPRESA CONTÁBIL S/C LTDA

Av. Ludovico da Riva Neto, 2620, Centro – Fone/Fax (066)3521-2646 – Alta Floresta/MT

CRC MT000148/O-2 – CNPJ 09.832.160/0001-66 – lexalta@gmail.com

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE MARQUES

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SEPARADO

SEXO
MASCULINO

REGIME DE BENS (se casado)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai)
JOSE MARQUES DA COSTA

(mãe)
MARIA JOVENTINA MENDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/04/1947	167538	SSF	MT	13817663153

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
AVENIDA PERIMETRAL ROGERIO SILVA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	PER. ROGERIO SILVA ESQ. COM AV. NOSSA SENHORA	78580000

MUNICÍPIO
ALTA FLORESTA

UF
MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
J MARQUES

LOGRADOURO (rua, av, etc)
AVENIDA PERIMETRAL ROGERIO SILVA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
CHACARA	PER. ROGERIO SILVA ESQ. COM AV. NOSSA SENHORA APARECIDA	78580000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
ALTA FLORESTA	MT	BRASIL	[illegible]

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
4930201

Atividades Secundárias
0161099
7719599
7731400
xxxxxxx
xxxxxxx

DESCRIÇÃO DO OBJETO
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL, ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA, LOCAÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM E SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE VEICULOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	NIRE anterior	UF
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	xxxx	xxxx

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J Marques

DATA DA ASSINATURA
29/01/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Jose Marques

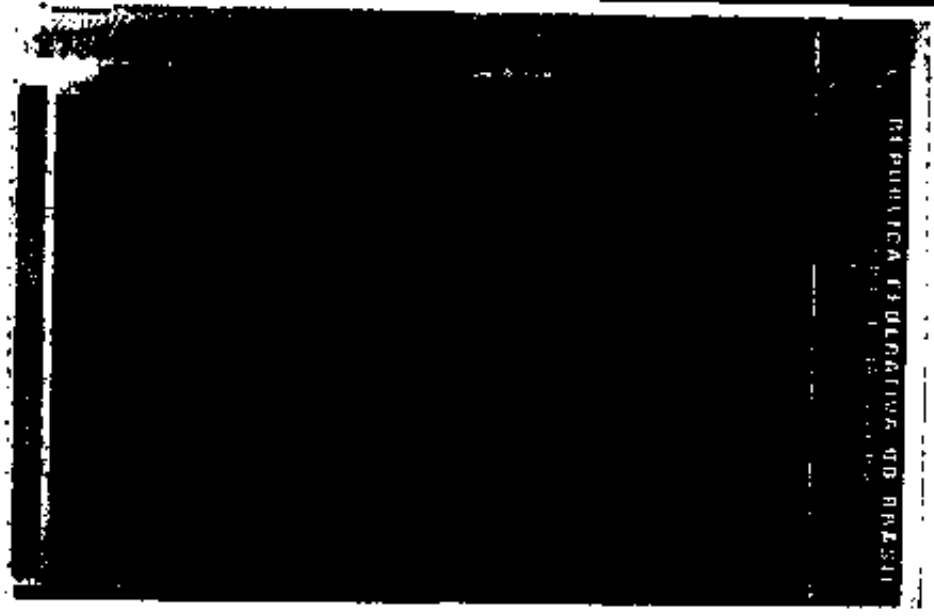
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2014 SOB Nº: 51101893028
Protocolo: 14/008401-3, DE 03/02/2014
J Marques

MARIANA BARROS
SECRETÁRIA GERAL
1601869

CARTÓRIO DALLA RIVA
ALTA FLORESTA - MT


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREGÃO Nº 038/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a) ALEIR ROSA NAZÁRIO, portador(a) do RG n.º 617.612 SSP/MT e do CPF n.º 406.907.761-87, a participar da -licitação instaurada pelo Município de Alta Floresta – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 038/2014, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa CONSTRUTORA DIMENSION LTDA CNPJ Nº 17.467.384/0001-50, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

ALTA FLORESTA – MT, 30 DE MAIO DE 2014.

CONSTRUTORA DIMENSION LTDA
CNPJ Nº 17.467.384/0001-50

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que o(s) documento(s) abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nire Empresa
CONSTRUTORA [illegible] LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51 2 0134[illegible]-1	17.467.354/0001-86	09/01/2013	04/01/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GOIANIA, 3, CIDADE ALTA, ALTA FLORESTA, MT, 78.580-000

Objeto Social
1) CONSTRUÇÃO CIVIL. 2) CONSTRUÇÕES E VENDA DE CASAS. 3) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO. 4) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS. 5) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA, RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PONTES, ASFALTO. 6) SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, CASCALHAMENTO. 7) MANUTENÇÃO DE RODOVIAS. 8) ELABORAÇÃO DE PROJETOS. 9) EXTRAÇÃO DE AREIA, BARRO. 10) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, AREIA, PEDRA, BRITADA, TIJOLOS, CAL, TELHAS, VIDROS, ESQUADRIAS. 11) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. 12) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS. 13) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS. 14) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EXCETO ANDAIMES. 15) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. 16) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA. 17) LOCAÇÃO DE MAQUINAS COM OPERADOR. 18) LOCAÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR. 19)OBRAS DE TERRAPLANAGEM. 20) SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE , SEM LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS, ONIBUS E CAMINHOES. 21) ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA.

Capital: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato (Nome/CPF ou CNPJ)	Participação no capital R$	Espécie de Sócio	Administrador	Término de Mandato
ALINE [illegible] NAZARIO 010.697.791-67	270.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
[illegible] 012.[illegible]291-61	30.000,00	SOCIO		XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 12/03/2014 Número: [illegible]
Ato: ALTERACAO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Baixa
XXXXXXXXXXXXXXXXX

ALTA FLORESTA, MT, 27 de maio de 2014

14DC0864

*14DC0

KÁTIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ
SECRETÁRIA GERAL

Visto Estado

Visto Junta Comercial
Alta Floresta
Gilmar B. Lourenço

1 / 2

248337

JUCEMAT

ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014 – CREDENCIAMENTO

Às oito horas e trinta minutos do dia trinta de maio de dois mil e quatorze, na Sala de Licitação da Prefeitura de Alta Floresta – MT reuniram-se o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio para julgamento do Procedimento Licitatório do Pregão Presencial Nº 038/2014, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT". O edital do referido procedimento foi devidamente publicado nos órgãos oficiais, bem como, foi disponibilizado no site da Prefeitura de Alta Floresta – MT, (www.altafloresta.mt.gov.br). Neste ato participa do certame a empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA CNPJ Nº 17.467.384/0001-50	ALEIR ROSA NAZÁRIO, CPF Nº 406.907.761-87
J. MARQUES – ME, CNPJ Nº 19.663.193/0001-99	TEREZINHA DAS GRAÇAS MONTEIRO, CPF Nº 298.918.501-10
A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 19.855.004/0001-80	AILTON FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 569.935.521-91
J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05	JOSE AMILTON DA CRUZ, CPF Nº 827.319.501-53
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME, CNPJ Nº 17.574.667/0001-09	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF Nº 166.545.601-91

Iniciando os trabalhos foram recebidos os documentos de CREDENCIAMENTO e os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO da empresa licitante participante do julgamento do referido certame, onde, todos os presentes analisaram e vistaram os documentos e envelopes apresentados. Assim sendo, por tudo que foi apresentado o pregoeiro constatou que as empresas A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 19.855.004/0001-80; CONSTRUTORA DIMENSION LTDA CNPJ Nº 17.467.384/0001-50; J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05; J. MARQUES – ME, CNPJ Nº 19.663.193/0001-99; JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME, CNPJ Nº 17.574.667/0001-09, apresentaram todos os documentos de credenciamento solicitados no edital. Assim sendo, por tudo que foi apresentado o pregoeiro decide credenciar os representantes das empresas A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 19.855.004/0001-80; CONSTRUTORA DIMENSION LTDA CNPJ Nº 17.467.384/0001-50; J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05; J. MARQUES – ME, CNPJ Nº 19.663.193/0001-99; JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME, CNPJ Nº 17.574.667/0001-09, para as fases subseqüentes do certame. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PREGOEIRO

WAGNER CARVALHO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO

A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 19.855.004/0001-80

CONSTRUTORA [illegible] LTDA CNPJ Nº 17.467.384/0001-50

J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05

J. MARQUES – ME, CNPJ Nº 19.663.193/0001-99

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME, CNPJ Nº 17.574.667/0001-09

PROPOSTA(S) DE

PREÇOS

SERVIPLAN

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO

1	67367	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO CARGA SECA, CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR NO MINIMO 170 CV TRACADO	DIARIA	250	[illegible]	R$ 0,00
2	67359	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE, MOTOR NO MINIMO 170 CV 01	DIARIA	250		R$ 0,00
3	67368	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE, MOTOR NO MINIMO 170 CV 02	DIARIA	250		R$ 0,00
4	67356	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHONETE CAPACIDADE DE CARGA 4000 KG	DIARIA	264		R$ 0,00
5	67357	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHONETE CAPACIDADE DE CARGA 1000 KG	DIARIA	240		R$ 0,00
6	67358	LOCACAO DE 01 VEICULO CARRETA BASCULANTE TRUCADO 300 CV	DIARIA	240		R$ 0,00
7	75957	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE TRUCADO 01	DIARIA	264		R$ 0,00
8	67369	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE TRUCADO - 02	DIARIA	264		R$ 0,00
9	67360	LOCACAO DE 01 MAQUINA PA CARREGADEIRA - 01	HORA	1200		R$ 0,00
10	67370	LOCACAO DE 01 MAQUINA PA CARREGADEIRA - 02	HORA	1180		R$ 0,00
11	67361	LOCACAO DE 01 MAQUINA MOTO NIVELADORA	HORA	1240		R$ 0,00
12	67364	LOCACAO DE 01 ONIBUS	MES	12		R$ 0,00
13	75958	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 01	HORA	1400		R$ 91.700,00
14	75959	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 02	HORA	1450		R$ 94.975,00
15	75960	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 03	HORA	1430	[illegible]	R$ 0,00
16	75961	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4, 105 CV, C/ ROLO COMPACTADOR	HORA	1300		R$ 0,00
17	75962	LOCACAO DE 01 MAQUINA RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA	HORA	720		R$ 0,00
18	75963	LOCACAO DE 02 VEICULOS CAMINHOES COM COMPACTADOR DE LIXO	MES	12	[illegible]	R$ 0,00

19	75964	LOCACAO DE 06 VEICULOS CAMINHOES PIPAS COM MOTOR NO MINIMO 180 HP	HORA	7000	[redacted]	R$ 0,00
					Valor Global	R$ 186.675,00

VALOR: CENTO E OITENTA E SEIS MIL E SEISSENTOS E SETENTA E CINCO REAIS.

Validade da Proposta: 90 dias.

Forma de Pagamento: Conforme Edital.

Alta Floresta/MT, 29 de Maio de 2014.

Aílton F Santos

A. F. DOS SANTOS - SERVIÇOS - ME.

CNPJ:19.855.044/0001-80
A. F DOS SANTOS SERVIÇOS ME
Av. Amazonas nº 59
Cidade Alta
CEP:78.580-000
Alta Floresta – MT

A. F. DOS SANTOS - SERVIÇOS - ME

CNPJ: 19.855.004/0001-80

ENDEREÇO: AV. AMAZONAS, 59, SETOR NORTE 03, CIDADE ALTA, ALTA FLORESTA/MT, CEP 78.580-000.

TELEFONE: (66) 8412-5240 / 9635-0680 / 3521-6697.

BANCO: BANCO DO BRAISL
AGÊNCIA: 1177-0
CONTA CORRENTE: 7544-2

E-MAIL: serviplan@outlook.com

João Carlos de O. Carvalho

Ailton Prata

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREGÃO n.º 098/2014

A. F. DOS SANTOS - SERVIÇOS – ME.

CNPJ 19.855.004/0001-80.

CONSTRUTOTA DIMENSION LTDA - ME

RUA GOIANIA Nº 03 - LOTE 03 - QUAD [illegible] Nº 16 - NORTE 3 - BAIRRO CIDADE ALTA - ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

INSC: ESTADUAL: 13.475.572-3 CNPJ: 17.467.384/0001-50

Telefone: (66) 8438-6811 - Banco Itaú S/A - Ag. 1354 - C/C 01929-9

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço	Valor total
1	67367	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO CARGA SECA, CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR NO MINIMO 170 CV .	DIARIA	250	R$ 346,90	R$ 86.725,00
2	67359	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE, MOTOR NO MINIMO 170 CV 01	DIARIA	250	R$ 350,50	R$ 87.625,00
3	67368	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE, MOTOR NO MINIMO 170 CV 02	DIARIA	250	R$ 350,50	R$ 87.625,00
4	67356	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHONETE CAPACIDADE DE CARGA 4000 KG	DIARIA	264	R$ 158,99	R$ 41.999,76
5	67357	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHONETE CAPACIDADE DE CARGA 1000 KG	DIARIA	240	R$ 140,00	R$ 33.600,00
6	67358	LOCACAO DE 01 VEICULO CARRETA BASCULANTE TRUCADO 300 CV	DIARIA	240	R$ 500,00	R$ 120.000,00
7	75957	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE TRUCADO 01	DIARIA	264	R$ 431,81	R$ 113.997,84
8	67369	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE TRUCADO - 02	DIARIA	264	R$ 431,81	R$ 113.997,84
9	67360	LOCACAO DE 01 MAQUINA PA CARREGADEIRA - 01	HORA	1200	R$ 83,00	R$ 99.600,00
10	67370	LOCACAO DE 01 MAQUINA PA CARREGADEIRA - 02	HORA	1180	R$ 83,00	R$ 97.940,00
11	67361	LOCACAO DE 01 MAQUINA MOTO NIVELADORA	HORA	1240	R$ 125,86	R$ 156.066,40
12	67364	LOCACAO DE 01 ONIBUS	MES	12	R$ 7.200,00	R$ 86.400,00
13	75958	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 01	HORA	1400	R$ 65,50	R$ 91.700,00
14	75959	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 02	HORA	1450	R$ 65,50	R$ 94.975,00
15	75960	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 03	HORA	1430	R$ 65,50	R$ 93.665,00
16	75961	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4, 105 CV, C/ ROLO COMPACTADOR	HORA	1300	R$ 80,00	R$ 104.000,00
17	75962	LOCACAO DE 01 MAQUINA RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA	HORA	720	R$ 210,00	R$ 151.200,00
18	75963	LOCACAO DE 02 VEICULOS CAMINHOES COM COMPACTADOR DE LIXO	MES	12	R$ 25.000,00	R$ 300.000,00
19	75964	LOCACAO DE 06 VEICULOS CAMINHOES PIPAS COM MOTOR NO MINIMO 180 HP	HORA	7000	R$ 60,00	R$ 420.000,00
					Valor Global	R$ 2.381.116,84

Valor Global da proposta: R$ 2.381.116,84 (Dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Forma de Pagamento: Conforme Edital

Alta Floresta - MT., 29 de maio de 2014.

CONSTRUTORA DIMENSION LTDA

CNPJ(MF) 17.467.384/0001-50

17.467.384/0001-50

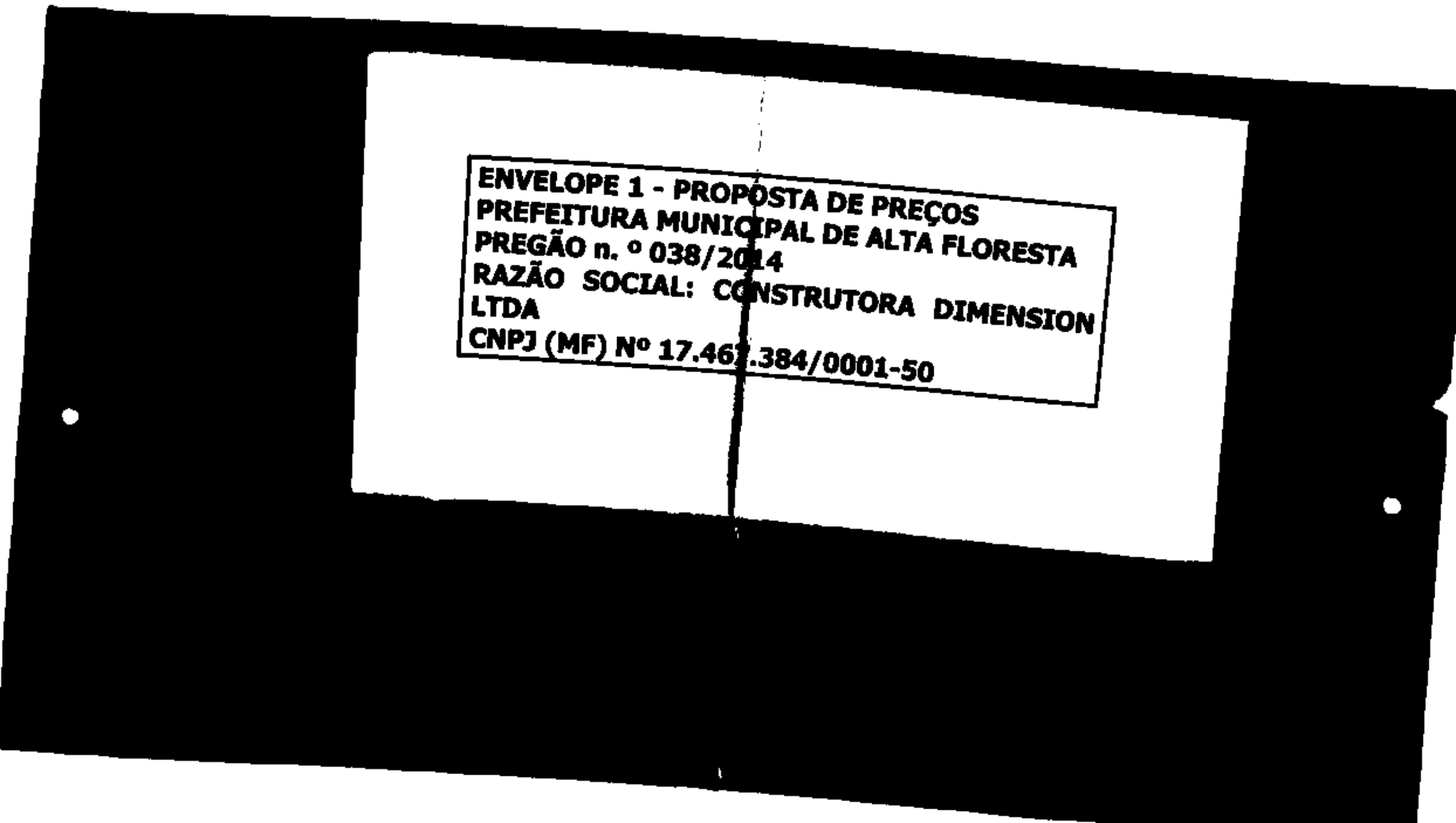
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME

R Goiania nº 3

Cidade Alta

CEP 78580-000

ALTA FLORESTA - MT


ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
PREGÃO n. º 038/2014
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA DIMENSION
LTDA
CNPJ (MF) Nº 17.467.384/0001-50

J.A. CRU_)SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.738.3.)1/0001-05
AV. VITORIA REGIA, SETOR NWA, ALTA FLORESTA – MT , CEP 785800-000

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA DE ALTA FLORESTA –MT
PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	67367	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO CARGA SECA, CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR NO MINIMO 170 CV TRACADO	DIARIA	250		R$ 86.725,00
2	67359	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE, MOTOR NO MINIMO 170 CV 01	DIARIA	250		R$ 87.625,00
3	67368	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE, MOTOR NO MINIMO 170 CV 02	DIARIA	250		R$ 87.625,00
4	67356	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHONETE CAPACIDADE DE CARGA 4000 KG	DIARIA	264		R$ 41.999,76
5	67357	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHONETE CAPACIDADE DE CARGA 1000 KG	DIARIA	240		R$ 33.600,00
6	67358	LOCACAO DE 01 VEICULO CARRETA BASCULANTE TRUCADO 300 CV	DIARIA	240		R$ 120.000,00
7	75957	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE TRUCADO 01	DIARIA	264		R$ 113.997,84
8	67369	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE TRUCADO - 02	DIARIA	264		R$ 113.997,84
9	67360	LOCACAO DE 01 MAQUINA PA CARREGADEIRA - 01	HORA	1200		R$ 99.600,00
10	67370	LOCACAO DE 01 MAQUINA PA CARREGADEIRA - 02	HORA	1180		R$ 97.940,00
11	67361	LOCACAO DE 01 MAQUINA MOTO NIVELADORA	HORA	1240		R$ 156.066,40
12	67364	LOCACAO DE 01 ONIBUS	MES	12		R$ 86.400,00
13	75958	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 01	HORA	1400		R$ 91.700,00
14	75959	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 02	HORA	1450		R$ 94.975,00
15	75960	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 03	HORA	1430		R$ 93.665,00
16	75961	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4, 105 CV, C/ ROLO COMPACTADOR	HORA	1300		R$ 104.000,00
17	75962	LOCACAO DE 01 MAQUINA RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA	HORA	720		R$ 151.200,00
18	75963	LOCACAO DE 02 VEICULOS CAMINHOES COM COMPACTADOR DE LIXO	MES	12		R$ 0,00
19	75964	LOCACAO DE 06 VEICULOS CAMINHOES PIPAS COM MOTOR NO MINIMO 180 HP	HORA	7000		R$ 420.000,00
TOTAL						R$ 2.061.116,84

João Carlos de O. Carvalho
Carlos Prat

J.A. CRUZ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.738.[illegible]/0001-05
AV. VITORIA REGIA, SETOR NWA, ALTA FLORESTA – MT , CEP 785800-000

VALOR GLOBAL: DOIS MILHÕES OITENTA E UM MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS.

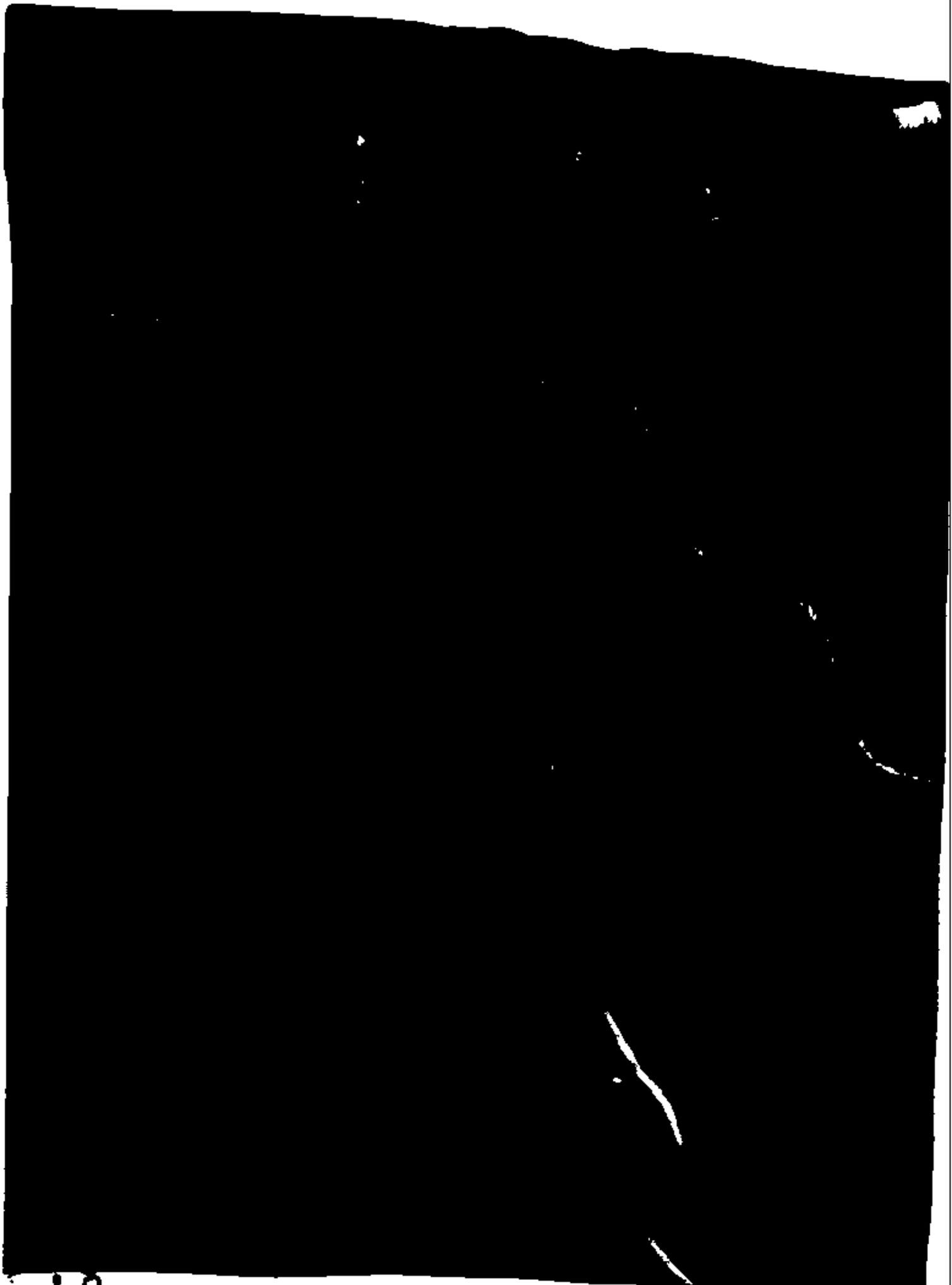
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ALTA FLORESTA – MT, 28 DE MAIO DE 2014

J.A. CRUZ SERVIÇOS – ME
CNPJ Nº 04.738.[illegible]/0001-05

04.269.689/0001-05
J A da Cruz - Serviços
Setor NWA, [illegible] Lote 02
[illegible]
CEP 78 580-000 - Alta Floresta - MT



ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
PREGÃO N. º 038/2014
EMPRESA: J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME, CNPJ Nº
04.738.391/0001-05

J. MARQUES - ME

CNPJ: 19.663.193/0001-99 IE: Fones: (66) 92146888
AV. PERIMETRAL ROGERIO SILVA, PER. S ESQ. C/ N.S.APARECIDA,
CHACARA C4, CEP: 78.580-000.
ALTA FLORESTA – MT.

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: J. MARQUES - ME
CNPJ: 19.663.193/0001-99
Endereço: Av. Perimetral Rogerio Silva, Bairro Per Rogerio S. Esq. Com Av. N. S. Aparecida, Chacará C4, Alta Floresta -MT.
Telefone: (66) 9214-6888
Dado Bancário: Caixa Economica Federal , Agência: 1385, Operação: 003, Conta Corrente nº 2.194-8

Item	código	descrição	un. medi.	quant.	valor	valor total
3	67368	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE, MOTOR NO MINIMO 170 CV 02	DIARIA	250	R$ 350,00	R$ 87.625,00
					Valor Global	R$ 87.625,00

(oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
Validade da Proposta: Não inferior a 60 dias.
Forma de Pagamento. Conforme Edital
ALTA FLORESTA -MT. 27/05/2014

J. MARQUES - ME
TEREZINHA DAS GRAÇAS MONTEIRO
CNPJ: 19.663.193/0001-99

19.663.193/0001-99
J. MARQUES - ME
Av. Perimetral Rogerio Silva s/n° Chacara c 4
Per. Rogerio S. Esq. com av. n° S. Aparecida
ALTA FLORESTA - MT - CEP: 78580-000

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME

CNPJ: 17.574.667/0001-09
Estrada Vicinal Aurora, S/n. Com. Sant. Trindade, Zona Rural
Alta Floresta - MT. 66 9215-1567. 9643-2016

ANEXO I

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014

Nome: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME	
CNPJ: 17.574.667/0001-09	**IE: 13.476.102-2**
Endereço: Estrada Vicinal Aurora, S/n, Com. Sant. Trindade, Cx postal 214, Zona Rural, município de Alta Floresta – MT, CEP: 78.580-000	
Fone: 66 9643 2016ou 9215 1576	**Fax: 66 3521 2849**

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:	
BANCO DO BRASIL	**AGENCIA 1177-0**
Conta Corrente nº. 39.021-6	

PROPOSTA DE PREÇOS

item	codigo	[illegible]	[illegible]	qtde	valor	valor total
1	67367	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO CARGA SECA, CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR NO MINIMO 170 CV	DIARIA	250	R$ 346,90	R$ 86.725,00
11	67361	LOCACAO DE 01 MAQUINA MOTO NIVELADORA	HORA	1240	R$ 125,86	R$ 156.066,40
					Valor Global	R$ 242.791,40

Duzentos e quarenta e dois mil setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos.
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 70 DIAS

Alta Floresta – MT, 28 de Maio de 2014

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
CNPJ/MF sob nº. 17.574.667/0001-09
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
CPF/MF sob nº. 166.545.601-91

17.574.667/0001-09
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO-ME
EST VICINAL AURORA, S/N
ZONA RURAL
CEP 78.580-000
ALTA FLORESTA - MT

ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014 – PROPOSTA DE PREÇOS

Às oito horas e cinqüenta e oito minutos do dia trinta de maio de dois mil e quatorze, na Sala de Licitação da Prefeitura de Alta Floresta – MT reuniram-se o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio para julgamento do Procedimento Licitatório do Pregão Presencial Nº 038/2014, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT". O edital do referido procedimento foi devidamente publicado nos órgãos oficiais, bem como, foi disponibilizado no site da Prefeitura de Alta Floresta – MT, (www.altafloresta.mt.gov.br). Neste ato participa do certame a empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA CNPJ Nº 17.467.384/0001-50	ALEIR ROSA NAZÁRIO, CPF Nº 406.907.761-87
J. MARQUES – ME, CNPJ Nº 19.663.193/0001-99	TEREZINHA DAS GRAÇAS MONTEIRO, CPF Nº 298.918.501-10
A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 19.855.004/0001-80	AILTON FERREURA DOS SANTOS, CPF Nº 569.935.521-91
J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05	JOSE AMILTON DA CRUZ, CPF Nº 827.319.501-53
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME, CNPJ Nº 17.574.667/0001-09	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF Nº 166.545.601-91

Prosseguindo os trabalhos foi aberto os envelopes de proposta de preços das empresas licitantes A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 19.855.004/0001-80; CONSTRUTORA DIMENSION LTDA CNPJ Nº 17.467.384/0001-50; J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05; J. MARQUES – ME, CNPJ Nº 19.663.193/0001-99; JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME, CNPJ Nº 17.574.667/0001-09, onde, as referidas empresas apresentaram proposta de acordo com os termos do edital, conforme a seguir descrito:

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

item	codigo	nome_material	un_codi	qtde	CONSTRUTORA DIMENSION ME	A.F. SANTOS SERVIÇOS ME	J. MARQUES ME	J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
					valor	valor	valor	valor	valor
1	67367	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO CARGA SECA, CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR NO MINIMO 170 CV TRACADO	DIARIA	250	R$ 346,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 346,90	R$ 346,90
2	67359	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE, MOTOR NO MINIMO 170 CV 01	DIARIA	250	R$ 350,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 350,50	R$ 0,00
3	67368	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE, MOTOR NO MINIMO 170 CV 02	DIARIA	250	R$ 350,50	R$ 0,00	R$ 350,50	R$ 350,50	R$ 0,00
4	67356	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHONETE CAPACIDADE DE CARGA 4000 KG	DIARIA	264	R$ 159,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 159,09	R$ 0,00
5	67357	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHONETE CAPACIDADE DE CARGA 1000 KG	DIARIA	240	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 140,00	R$ 0,00
6	67358	LOCACAO DE 01 VEICULO CARRETA BASCULANTE TRUCADO 300 CV	DIARIA	240	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 0,00
7	75957	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE TRUCADO 01	DIARIA	264	R$ 431,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 431,81	R$ 0,00
8	67369	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE TRUCADO - 02	DIARIA	264	R$ 431,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 431,81	R$ 0,00
9	67360	LOCACAO DE 01 MAQUINA PA CARREGADEIRA - 01	HORA	1200	R$ 83,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 83,00	R$ 0,00
10	67370	LOCACAO DE 01 MAQUINA PA CARREGADEIRA - 02	HORA	1180	R$ 83,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 83,00	R$ 0,00
11	67361	LOCACAO DE 01 MAQUINA MOTO NIVELADORA	HORA	1240	R$ 125,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 125,86	R$ 125,86

12	67364	LOCACAO DE 01 ONIBUS	MES	12	R$ 7.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.200,00	R$ 0,00
13	75958	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 01	HORA	1400	R$ 65,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65,50	R$ 0,00
14	75959	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 02	HORA	1450	R$ 65,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65,50	R$ 0,00
15	75960	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 03	HORA	1430	R$ 65,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65,50	R$ 0,00
16	75961	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4, 105 CV, C/ ROLO COMPACTADOR	HORA	1300	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 80,00	R$ 0,00
17	75962	LOCACAO DE 01 MAQUINA RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA	HORA	720	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 210,00	R$ 0,00
18	75963	LOCACAO DE 02 VEICULOS CAMINHOES COM COMPACTADOR DE LIXO	MES	12	R$ 25.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
19	75964	LOCACAO DE 06 VEICULOS CAMINHOES PIPAS COM MOTOR NO MINIMO 180 HP	HORA	7000	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 60,00	R$ 0,00

Prosseguindo os trabalhos deu inicio a fase de lances verbais, onde, as empresas A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 19.855.004/0001-80; CONSTRUTORA DIMENSION LTDA CNPJ Nº 17.467.384/0001-50; J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05; J. MARQUES – ME, CNPJ Nº 19.663.193/0001-99; JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME, CNPJ Nº 17.574.667/0001-09, ofertaram lances conforme a seguir:

item	codigo	nome_material	un_codl	qtde	CONSTRUTORA DIMENSION ME	A.F. SANTOS SERVISÇOS ME	J. MARQUES ME	J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
					valor	valor	valor	valor	valor
1	67367	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO CARGA SECA, CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR NO MINIMO 170 CV TRACADO	DIARIA	250	R$ 346,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 346,90	[illegible]
2	67359	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE, MOTOR NO MINIMO 170 CV 01	DIARIA	250	[illegible]	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 350,50	R$ 0,00
3	67368	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE, MOTOR NO MINIMO 170 CV 02	DIARIA	250	DESISTIU	R$ 0,00	[illegible]	R$ 350,50	R$ 0,00
4	67356	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHONETE CAPACIDADE DE CARGA 4000 KG	DIARIA	264	[illegible]	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 159,09	R$ 0,00
5	67357	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHONETE CAPACIDADE DE CARGA 1000 KG	DIARIA	240	[illegible]	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 140,00	R$ 0,00
6	67358	LOCACAO DE 01 VEICULO CARRETA BASCULANTE TRUCADO 300 CV	DIARIA	240	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	[illegible]	R$ 0,00
7	75957	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE TRUCADO 01	DIARIA	264	R$ 431,81	R$ 0,00	R$ 0,00	[illegible]	R$ 0,00
8	67369	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE TRUCADO - 02	DIARIA	264	[illegible]	R$ 0,00	R$ 0,00	DESISTIU	R$ 0,00
9	67360	LOCACAO DE 01 MAQUINA PA CARREGADEIRA - 01	HORA	1200	[illegible]	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 83,00	R$ 0,00
10	67370	LOCACAO DE 01 MAQUINA PA CARREGADEIRA - 02	HORA	1180	[illegible]	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 83,00	R$ 0,00
11	67361	LOCACAO DE 01 MAQUINA MOTO NIVELADORA	HORA	1240	R$ 125,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 125,86	[illegible]
12	67364	LOCACAO DE 01 ONIBUS	MES	12	[illegible]	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.200,00	R$ 0,00
13	75958	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 01	HORA	1400	[illegible]	R$ 0,00	R$ 0,00	DESISTIU	R$ 0,00
14	75959	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 02	HORA	1450	R$ 65,50	[illegible]	R$ 0,00	R$ 65,50	R$ 0,00

15	75960	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 03	HORA	1430	R$ 65,50	[illegible]	R$ 0,00	R$ 65,50	R$ 0,00
16	75961	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4, 105 CV, C/ ROLO COMPACTADOR	HORA	1300	[illegible]	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 80,00	R$ 0,00
17	75962	LOCACAO DE 01 MAQUINA RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA	HORA	720	[illegible]	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 210,00	R$ 0,00
18	75963	LOCACAO DE 02 VEICULOS CAMINHOES COM COMPACTADOR DE LIXO	MES	12	[illegible]	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
19	75964	LOCACAO DE 06 VEICULOS CAMINHOES PIPAS COM MOTOR NO MINIMO 180 HP	HORA	7000	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 0,00	[illegible]	R$ 0,00

Neste ato o pregoeiro declaram como vencedoras da fase de lances as empresas A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 19.855.004/0001-80; CONSTRUTORA DIMENSION LTDA CNPJ Nº 17.467.384/0001-50; J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05; J. MARQUES – ME, CNPJ Nº 19.663.193/0001-99; JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME, CNPJ Nº 17.574.667/0001-09. Neste ato os representantes das empresas A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 19.855.004/0001-80; CONSTRUTORA DIMENSION LTDA CNPJ Nº 17.467.384/0001-50; J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05; J. MARQUES – ME, CNPJ Nº 19.663.193/0001-99; JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME, CNPJ Nº 17.574.667/0001-09, declara verbalmente que concordam com o resultado do certame e desistem de apresentação de quaisquer recursos. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PREGOEIRO

WAGNER CARVALHO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO

A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 19.855.004/0001-80

CONSTRUTORA DIMENSION LTDA CNPJ Nº 17.467.384/0001-50

J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05

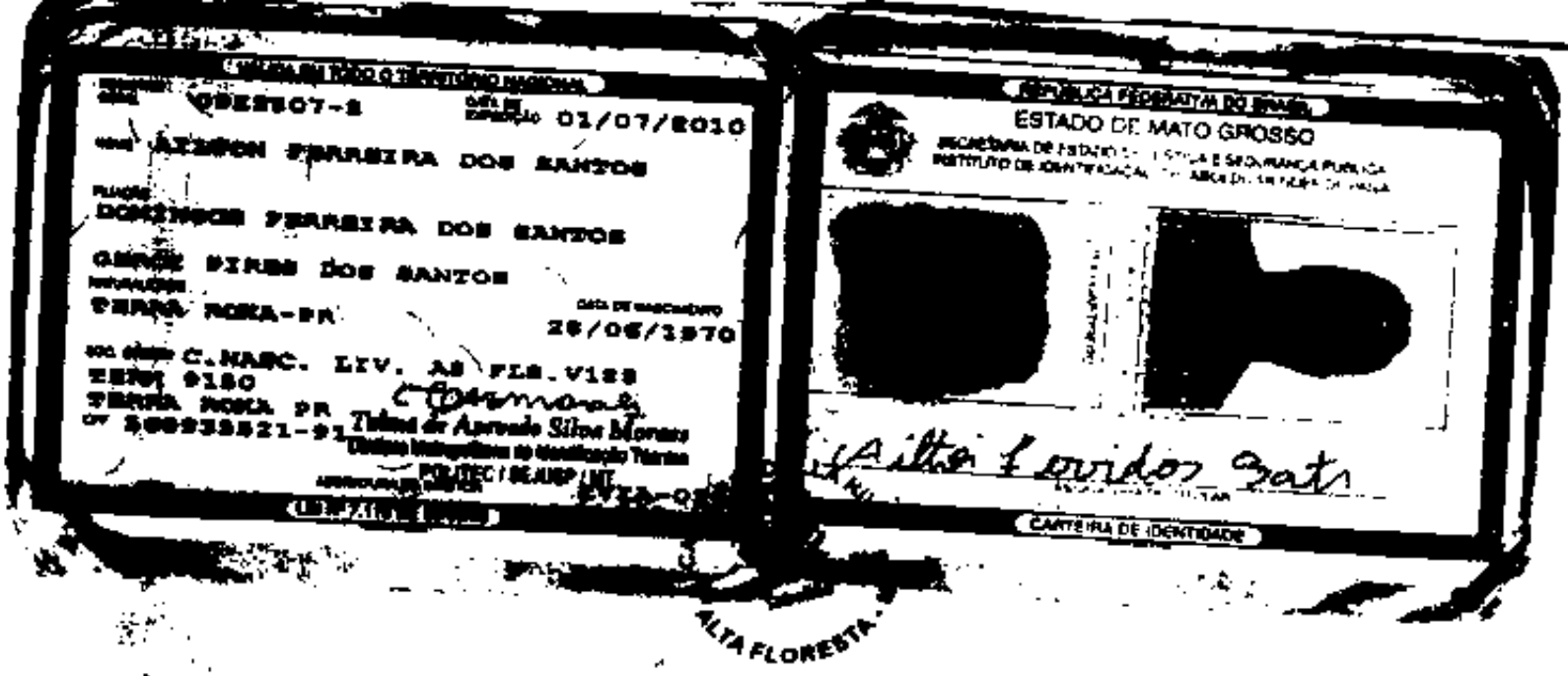
J. MARQUES – ME, CNPJ Nº 19.663.193/0001-99

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME, CNPJ Nº 17.574.667/0001-09

DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO



CARTÓRIO DALLA RIVA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente no caso referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

AILTON FERREIRA DOS SANTOS

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

ESTADO CIVIL

SOLTEIRO

SEXO

MASCULINO

NOME DE GUERRA (no caso de)

FILHO DE (pais)

DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS

GERCI PIRES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)

25/05/1970

IDENTIDADE (número)

08258078

Órgão emissor

SSP

UF

MT

CPF (número)

508365219

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - fornecer em caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)

AVENIDA AMAZONAS

NÚMERO

69

COMPLEMENTO

SETOR NORTE 3

BAIRRO/DISTRITO

CIDADE ALTA

CEP

78580000

MUNICÍPIO

ALTA FLORESTA

UF

MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

CÓDIGO DO ATO

080

DESCRIÇÃO DO ATO

INSCRIÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

A. F. DOS SANTOS - SERVIÇOS

LOGRADOURO (rua, av, etc)

AVENIDA AMAZONAS

NÚMERO

69

COMPLEMENTO

SETOR NORTE 3

BAIRRO/DISTRITO

CIDADE ALTA

CEP

78580000

MUNICÍPIO

ALTA FLORESTA

UF

MT

PAÍS

BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

VALOR DO CAPITAL - R$

100.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

Cem Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

(CNAE Fiscal)

Atividade Principal

7731400

Atividades Secundárias

4313400

xxxxxxx

xxxxxxx

xxxxxxx

xxxxxxx

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

xx/xx/xxxx

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

xxxxxxxx

NIRE (sede)

xxxx

UF

xxxx

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante)

A.F. dos Santos - Serviços.

DATA DA ASSINATURA

21/02/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Ailton F Santos

DEFERIDO

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2014 SOB Nº: 51101966071

Protocolo: 14/066067-1, DE 10/03/2014

A. F. DOS SANTOS - SERVIÇOS

NARJARA SARAIVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA GERAL

11/03/14

Requerimento Eletrônico: 51400000012030

CARTÓRIO DALLA RIVA

Cesar Maria Dalla Riva

Tabelião

ALTA FLORESTA - MT

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 129

Data de Inscrição: 22/04/2014 Data de Renovação: 11/06/2014 Válido Até: 11/06/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: A. F. DOS SANTOS - SERVICOS - ME
Código: 19336 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor Data do Cadastro: 22/04/2014
Endereço: AV. AMAZONAS, 59
Bairro: CIDADE ALTA
Cidade: Alta Floresta e-mail:
C.E.P.: 78580-000 Estado: MT Pais: Brasil
CNPJ: 19.866.004/0001-80 Telefone: 666636-0660 Fax:
Responsável: Insscr. Estadual: Insscr. Municipal: 11906
Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZACAO	2014	24/03/2014	31/12/2014
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2014061313101913143009	13/06/2014	11/06/2014
CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS	19A3.6303.9929.E486	12/03/2014	08/08/2014
CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1105/2014	27/05/2014	11/07/2014
CERTIDAO NEGATIVA DO INST. NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	08762014-66666604	02/04/2014	29/09/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e alterações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Alta Floresta, 27 de Maio de 2014

Responsável pela Setor Compras

SERVIPLAN

ANEXO VII

A. F. DOS SANTOS – SERVIÇOS – ME.
CNPJ 19.855.004/0001-80

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL.
LICITAÇÃO Nº 038/2014.

DECLARAÇÃO

A. F. DOS SANTOS – SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.855.004/0001-80, estabelecida na Av. Amazonas, nº 59, Setor Norte 3, Cidade Alta, município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, CEP 78.580-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Alta Floresta/MT, 27 de Maio de 2014.

CNPJ:19.855.044/0001-80
A F DOS SANTOS SERVIÇOS ME
Av. Amazonas nº 59
Cidade Alta
CEP:78.580-000
Alta Floresta MT

A. F. DOS SANTOS – SERVIÇOS – ME.
CNPJ 19.855.004/0001-80

SERVIPLAN

ANEXO VIII

A. F. DOS SANTOS – SERVIÇOS – ME.
CNPJ 19.855.004/0001-80

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL.
LICITAÇÃO Nº 038/2014.

DECLARAÇÃO

A. F. DOS SANTOS – SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.855.004/0001-80, estabelecida na Av. Amazonas, nº 59, Setor Norte 3, Cidade Alta, município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, CEP 78.580-000, **DECLARO**, sob as penas da lei que:

> Que recebi todos os documentos tendo conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Alta Floresta/MT, 28 de Maio de 2014.

CNPJ:19.855.044/0001-80
A. F DOS SANTOS SERVIÇOS ME
Av. Amazonas nº 59
Cidade Alta
CEP:78.580-000
Alta Floresta MT

A. F. DOS SANTOS – SERVIÇOS – ME.
CNPJ 19.855.004/0001-80

SERVIPLAN

ANEXO IX

A. F. DOS SANTOS – SERVIÇOS – ME.
CNPJ 19.855.004/0001-80

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL.
LICITAÇÃO Nº 038/2014.

DECLARAÇÃO

A. F. DOS SANTOS – SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.855.004/0001-80, estabelecida na Av. Amazonas, nº 59, Setor Norte 3, Cidade Alta, município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, CEP 78.580-000, através de seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Alta Floresta/MT, 27 de Maio de 2014.

CNPJ:19.855.044/0001-80
A. F DOS SANTOS SERVIÇOS ME
Av. Amazonas nº 59
Cidade Alta
CEP:78.580-000 MT
Alta Floresta

A. F. DOS SANTOS – SERVIÇOS – ME.
CNPJ 19.855.004/0001-80

SERVIPLAN

ANEXO X

A. F. DOS SANTOS – SERVIÇOS – ME.
CNPJ 19.855.004/0001-80

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL.
LICITAÇÃO Nº 038/2014.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Signatária **A. F. DOS SANTOS – SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.855.004/0001-80, estabelecida na Av. Amazonas, nº 59, Setor Norte 3, Cidade Alta, município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, CEP 78.580-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Alta Floresta/MT, 28 de Maio de 2014.

CNPJ:19.855.044/0001-80
A. F DOS SANTOS SERVIÇOS ME
Av. Amazonas nº 59
Cidade Alta
CEP 78.580-000
Alta Floresta MT

A. F. DOS SANTOS - SERVIÇOS – ME.
CNPJ 19.855.004/0001-80

SERVIPLAN

ANEXO XI

A. F. DOS SANTOS – SERVIÇOS – ME.
CNPJ 19.855.004/0001-80

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL.
LICTTAÇÃO Nº 038/2014.

DECLARAÇÃO

A Signatária **A. F. DOS SANTOS – SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.855.004/0001-80, estabelecida na Av. Amazonas, nº 59, Setor Norte 3, Cidade Alta, município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, CEP 78.580-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Atende todos os requisitos de habilitação contidos no referido procedimento licitatório.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Alta Floresta/MT, 28 de Maio de 2014.

CNPJ:19.855.044/0001-80
A. F DOS SANTOS SERVIÇOS ME
Av. Amazonas nº 59
Cidade Alta
CEP:78.580-000
MT
Alta Floresta

A. F. DOS SANTOS – SERVIÇOS – ME.
CNPJ 19.855.004/0001-80

SERVIPLAN

A. F. DOS SANTOS – SERVIÇOS – ME.
CNPJ 19.855.004/0001-80

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL.
LICITAÇÃO Nº 038/2014.

DECLARAÇÃO

A. F. DOS SANTOS – SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.855.004/0001-80, estabelecida na Av. Amazonas, nº 59, Setor Norte 3, Cidade Alta, município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, CEP 78.580-000, através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que inicio suas atividades em 11/03/2014, conforme constante em selo de registro pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, não possuindo deste modo, Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ (2013), seguindo anexo, Termo de Credenciamento e Enquadramento como Micro Empresa e Optante pelo Simples Nacional em conformidade com a Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Por se tratar de fato verdadeiro, firma-se o presente, surtindo seus efeitos legais.

Alta Floresta/MT, 28 de Maio de 2014.

CNPJ:19.855.044/0001-80
A. F DOS SANTOS SERVIÇOS ME
Av. Amazonas nº 59
Cidade Alta
CEP:78.580-000 MT
Alta Floresta

A. F. DOS SANTOS – SERVIÇOS – ME.
CNPJ 19.855.004/0001-80

Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário A. F. DOS SANTOS - SERVIÇOS estabelecido na(o) AVENIDA AMAZONAS, 59, SETOR NORTE 3, CIDADE ALTA, ALTA FLORESTA, MT, CEP 78.580-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ALTA FLORESTA, 21 de fevereiro de 2014.

Ailton F Santos
Empresário: AILTON FERREIRA DOS SANTOS

DEFERIDO EM 11/03/14

SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2014 SOB Nº: 20140668456
Protocolo: 140668456-5, DE 10/03/2014
Empresa: 51 1 0196807 1
A. F. DOS SANTOS - SERVIÇOS

1807184

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DALLA RIVA

Requerimento: 814000000120304

SIMPLES NACIONAL

Busca

[redacted] Serviços [redacted] Serviços

Início · Voltar

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **19.655.604/0001-80**
Nome Empresarial : **A. F. DOS SANTOS - SERVICOS - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 11/03/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

[redacted]

Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE ALTA FLORESTA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.116.243/0001-90

Av. Ariosto da Riva, 1.987 - Caixa Postal 352 - Bairro: Centro - Cidade: Alta Floresta-MT Cep:78580000
Fone:66.3521.26.99 Ramal:24

CERTIDÃO Nº: 25768

Cleides Nogueira de Carvalho Ghellere, Distribuidora Judicial da Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: A. F. DOS SANTOS - SERVIÇOS - ME, CNPJ: 19.855.004/0001-80 referentes a Exclusivamente Ações de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial.

Solicitação de busca referente aos ultimos 03 anos. Data da instalação da Comarca em 14 desembro de 1985.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de ALTA FLORESTA aos 27 de maio de 2014.

E eu, Milton R. Martins, Aux. Judiciário. desta Comarca digitei e assino.

Cleides Nogueira de Carvalho Ghellere
Distribuidor



1.7

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.865.094/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/03/2014

NOME EMPRESARIAL
A. F. DOS SANTOS - SERVICOS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SERVIPLAN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AMAZONAS	**59**	**SETOR NORTE 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.580-000	**CIDADE ALTA**	**ALTA FLORESTA**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/03/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/05/2014** às **13:36:59** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/05/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

Nossa casa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará de Licença 2014

Insc. Munic. 11966

Cód. Atv. 08-02-00014

Cadastro 001

Secretário Municipal de Finanças, em virtude de que consta no Processo nº 21/03/2014 de 22/4/2014 concede, enquanto cumprir com as obrigações da Legislação vigente, a:

"A. F. DOS SANTOS - SERVIÇOS ME" - Firma estabelecida à

RUA AMAZONAS, Nro. 98, CIDADE ALTA (ST.NOR-3), ALTA FLORESTA-MT

Para PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM

Inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.666.806/0001-80

Nome Fantasia: SERVIPLAN

Alta Floresta- MT, 24 de Março de 2014

Wilson Mendes Machado
Secretário de Finanças
Decreto 17/2014

Wilson Mendes Machado
Secretário de Finanças

Lei 8.069/91, art. 63
PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS, PESSOAS QUE ESTEJAM EMBRIAGADAS OU QUE APRESENTEM COMPORTAMENTO SUSPEITO E SOFRAM DE FACULDADES MENTAIS.
PENA: PRISÃO DE ATÉ UM ANO, OU MULTA"

Espaço reservado para Vigilância Sanitária

Edeos Apolinario
Gerente da Visa / AF
Decreto 205/2014

Afixar em local visível ao consumidor

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
AUTENTICAÇÃO

1/9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. F. DOS SANTOS - SERVICOS - ME
CNPJ: 19.855.004/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:16:28 do dia 27/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2014.
Código de controle da certidão: **D653.6464.9EC8.EC75**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo de Mato Grosso
Mais por você

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 27/06/2014 - 18:03:36

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Número :0811898319

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **18.855.004/0001-80**
Razão Social : **A P DOS SANTOS SERVICOS ME**
Emitida em : **27/06/2014**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **26/06/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TKT2TN2727AA2KA**

Retornar

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 175256/2014

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

A. F. DOS SANTOS - SERVIÇOS - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AV. AMAZONAS, Nº. 59, SE[illegible]

BAIRRO:CIDADE ALTA

MUNICIPIO:ALTA FLORESTA UF:MT

CNPJ	INSC.ESTADUAL	C.P.F	RG
19.855.804/0001-60	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SOCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
569.935.521-91	AILTON FERREIRA DOS SANTOS

FINALIDADE

PARTICIPAR DE LICITAÇÃO [illegible]

Cuiabá MT, 28/05/2014

Paulo Diogo Gonçalves
Técnico da PGE - Mat. 124795
Responsável pela Expedição

Ana Cristina Costa de Almeida B. Teixeira
Procuradora do Estado
OAB/MT 5735

OBSERVAÇÕES

1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias. Guia nº 5046505130
2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Rua Seis, s/nº - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo
CEP 78.050-970 Cuiabá Mato Grosso Tel. 613-5900
Site http://www.pge.mt.gov.Br E-Mail:pge@[illegible].mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

C.N.P.J.: 15.023.906/0001-07

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Nossa Casa

CERTIDÃO NEGATIVA 1110/2014

Certifico que, revendo lançamentos existentes nesta divisão, não existe débito vencido correspondente a impostos, taxas e outros com relação ao abaixo referido

[redacted]

A. F. DOS SANTOS - SERVIÇOS-ME

[redacted]

- CNPJ 19.855.004/0001-80

[redacted]

PARA FINS DE LICITAÇÃO

[redacted]

[redacted]

39521	AVENIDA AMAZONAS	Nr 59 Bairro CIDADE ALTA (ST NOR-3)
61104 OBRAS DE TERRAPLANAG	AVENIDA AMAZONAS	Nr 59 Bairro CIDADE ALTA (ST NOR-3)

Fica reservado ao município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre os fatos geradores já ocorridos.

Alta Floresta(MT), 27 de Maio de 2014

Oseane [redacted] Feitosa
Decreto 089/2013

Validade, de 45 dias a contar da data de emissão deste documento.

15

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 09676201 4-88888004
Nome: A. F. DOS SANTOS - SERVICOS - ME
CNPJ: 19.855.004/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção deentidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/04/2014.
Válida até 29/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19855004/0001-80
Razão Social: A F DOS SANTOS SERVICOS ME
Nome Fantasia: SERVIPLAN
Endereço: AV AMAZONAS S9 SETOR NORTE 3 / CIDADE ALTA / ALTA FLORESTA / MT / 78580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2014 a 11/06/2014

Certificação Número: 2014051313101913143009

Informação obtida em 27/05/2014, às 11:12:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. F. DOS SANTOS - SERVICOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.855.004/0001-80
Certidão nº: 48422009/2014
Expedição: 27/05/2014, às 11:18:52
Validade: 22/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. F. DOS SANTOS - SERVICOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.855.004/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **LOGUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA**, localizada à Av. Ariosto da Riva, 3385, com Inscrição Estadual Isenta e CNPJ sob nº 26.510.925/0001-76, atesta para os devidos fins que a Empresa **A. F. DOS SANTOS - SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.855.004/0001-80, com sede na Av. Amazonas, nº 59, Setor Norte 3, Cidade Alta, município de Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, forneceu/forneceu os produtos relacionados abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas;

- Serviços de Terraplanagem.

Alta Floresta/MT, 28 de Maio de 2014.

ROGÉRIO PEZZONI
CPF: 496.043.689-15

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que [illegible] constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes

CNPJ: 19.[illegible]/0001-88	Data do Arquivamento: [illegible]/2014	Data de Início de Atividade: 11/03/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
[illegible] AMAZÔNIA, 99 - SETOR NORTE 2, CIDADE ALTA, ALTA FLORESTA, MT, [illegible]

[illegible] DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; OFICINA DE [illegible]

[illegible] 100,00

(CAPITAL INTEGRALIZADO)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa

Data Arquivamento: [illegible] Número: [illegible]

Situação: REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário: ALTON FERREIRA DOS SANTOS

Nacionalidade: [illegible] CPF: [illegible]

Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

ALTA FLORESTA - MT, 27 de maio de 2014

KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO

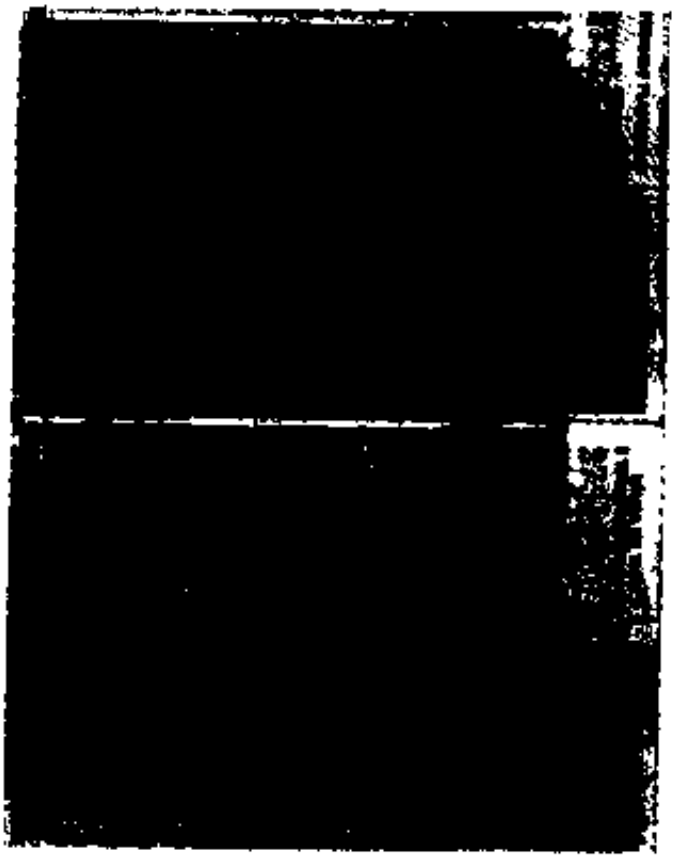
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Tabeliã

JUCEMAT

248339

JUCEMAT JUCEMAT JUCEMAT JUCEMAT



Atesto que confere com o original
Alta Floresta-MT, 30 de 05 de 2019

Atesto que confere com o original
Alta Floresta-MT.....de.....de 20....





Atesto que confere com o original
Alta Floresta-MT. 30 de 05 de 20 14

CONSTRUTORA DIMENSION LTDA
CONTRATO SOCIAL

ALEIR ROSA NAZARIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens com SONIA APARECIDA TEIXEIRA NAZARIO, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Goiania, nº 3, cidade alta, nesta cidade de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, filho de Jose Joaquim Nazario e de Evandelina Rosa Nazario, natural de Salto do Lontra - PR, nascido no dia 08/11/1967, portador da cédula de identidade RG n º 617.612, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 406.907.761-87.

SONIA APARECIDA TEIXEIRA NAZARIO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com ALEIR ROSA NAZARIO, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Goiania, nº. 3, cidade alta, nesta cidade de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, filha de Guido Teixeira e de Antonia Piasso, natural de Jesuita – PR, nascida no dia 29/05/1970, portadora da cédula de identidade RG n º 912.444, expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n º 003.298 801-01

Resolvem: constituir uma **sociedade limitada**, que se regerá pelo Novo Código Civil (Lei n º 10.406, de 10.01.2002), supletivamente, pela Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à espécie e em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade girará sob a denominação social de CONSTRUTORA DIMENSION LTDA e terá sede e domicilio na Rua Goiania, nº 3, cidade alta, nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP. 78580-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, na forma prevista, pelos respectivos sócios:

1 – **ALEIR ROSA NAZARIO**, com 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas, no valor total de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), e

2 – **SONIA APARECIDA TEIXEIRA NAZARIO**, com 30.000 (trinta mil) quotas, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Parágrafo único - Assim fica demonstrada a distribuição de quotas entre os quotistas

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES EM REAIS	%
ALEIR ROSA NAZARIO	270.000	R$ 270.000,00	90
SONIA APARECIDA TEIXEIRA NAZARIO	30.000	R$ 30.000,00	10
TOTALIZANDO	300.000	R$ 300.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da sociedade é a exploração das atividades econômicas de: Construção civil, construções e venda de casas, incorporação de empreendimentos imobiliários, prestação de serviços em manutenção e limpeza de ar condicionado, serviços de manutenção e limpeza em prédios públicos e privados, prestação de serviços de construções em alvenaria, ruas, praças, calçadas, pontes, asfalto, serviços de terraplanagem, drenagem, cascalhamento, manutenção de rodovias, elaboração de projetos, extração de areia, seixos, serviços de cartografia, topografia e geodésica, serviços de georreferenciamento, comércio varejista de material hidráulico, elétrico, areia, pedra britada, tijolos, cal, telhas, vidros, ferragens, comercio varejista de materiais para construção.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro do presente contrato na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade e ao outro sócio por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos na forma da lei.

Parágrafo Segundo - As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade; e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de sócios que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da Sociedade a partir desta será exercida pelo Sócio ALEIR ROSA NAZARIO, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade isoladamente ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista e Entidades Paraestatais.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas da administração da sociedade, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro - As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões dos sócios ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão do Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, que representem a totalidade do capital social

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA.

Os sócios que representam a maioria absoluta do capital social poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, para o administrador, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:

O administrador, ALEIR ROSA NAZARIO, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Alta Floresta - MT, 28 de novembro de 2012.

ALEIR ROSA NAZARIO

SONIA APARECIDA TEIXEIRA NAZARIO

TESTEMUNHAS:

WAGNER ROMILDO PELISSARI
RG 4 146 311-2 SSP/PR
CPF 556 792 349-04

CLAUDEMIR ALVES CARVALHO
RG 11175478-SJ/MT
CPF 534.094 831-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2013 SOB Nº. 51201344621
Protocolo: 12/105870-0, DE 07/12/2012

CONSTROTORRA DIMENSION LTDA

ROBERTO PERÓN
PRESIDENTE

1629364

CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.467.384/0001-50

ALEIR ROSA NAZARIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens com SONIA APARECIDA TEIXEIRA NAZARIO, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Goiania, nº 3, cidade alta, nesta cidade de Alta Floresta estado de Mato Grosso, filho de Jose Joaquim Nazario e de Evandelina Rosa Nazario natural de Salto do Lontra - PR, nascido no dia 08/11/1967, portador da cédula de identidade RG n.º 617 612 expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 406.907.761-87

SONIA APARECIDA TEIXEIRA NAZARIO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com ALEIR ROSA NAZARIO, maior, empresária residente e domiciliada à Rua Goiania, nº 3, cidade alta, nesta cidade de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, filha de Guido Teixeira e de Antonia Piasso, natural de Jesuita – PR, nascida no dia 29/05/1970, portadora da cédula de identidade RG n º 912 444, expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 003 298 801-01

Resolvem: alterar o seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51.201.344.621, em 04/01/2013, respectivamente de acordo com as clausulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto da sociedade é a exploração das atividades econômicas de: 1) Construção civil 2) Construções e venda de casas 3) Prestação de serviços em manutenção e limpeza de ar condicionado 4) Serviços de manutenção e limpeza em prédios públicos e privados. 5) Prestação de serviços de construções em alvenaria ruas, praças, calçadas, pontes, asfalto 6) Serviços de terraplanagem, drenagem cascalhamento 7) Manutenção de rodovias. 8) Elaboração de projetos 9) Extração de areia, seixos. 10) Comercio varejista de material hidráulico, elétrico, areia, pedra, britada, tijolos, cal, telhas, vidros, ferragens. 11) Comercio varejista de materiais para construção. 12) Locação de veículos, caminhões, máquinas e máquinas pesadas, sem condutor. 13) Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador 14) Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, excelo andaimes 15) Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador 16) Transporte rodoviário de carga

CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social não expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 30/01/2014 sob nº 20140014543
Protocolo: 14/001454-3 de 09/01/2014
NIRE: 51 2 0134462 1
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA ME
Chancela: **09F41-D4D7E-2C138-09D77-93F16-6D9EC-4C1A9-4FE5D**
Cuiabá, 06/02/2014

Narjara Bairros
Secretária Geral

CLÁUSULA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Alta Floresta - MT, 21 de Janeiro de 2014

ALEIR ROSA NAZARIO

SONIA APARECIDA TEIXEIRA NAZARIO

TESTEMUNHAS

WAGNER RONILDO PELISSARI
RG 4 146 311-2 SSP/PR
CPF 556..792 349-04

CLAUDEMIR ALVES CARVALHO
RG 1117547B-SJ/MT
CPF 834.094.831-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 30/01/2014 sob nº 20140014545
Protocolo: 14/001454-3 de 09/01/2014
NIRE: 51 2 0134462 1
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA ME
Chancela: 09F41-D4D7E-2C138-09D77-93F16-6D9EC-4C1A9-4FE5D
Cuiabá, 06/02/2014

Narjara Barros
Secretária Geral

CARTÓRIO DALLA RIVA
ALTA FLORESTA - MT

CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.467.384/0001-50

ALEIR ROSA NAZARIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens com SONIA APARECIDA TEIXEIRA NAZARIO, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Goiania, nº. 3, cidade alta, nesta cidade de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, filho de Jose Joaquim Nazario e de Evandelina Rosa Nazario, natural de Salto do Lontra - PR, nascido no dia 08/11/1967, portador da cédula de identidade RG n.º 617.612, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 406.907.761-87

SONIA APARECIDA TEIXEIRA NAZARIO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com ALEIR ROSA NAZARIO, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Goiania, nº 3, cidade alta, nesta cidade de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, filha de Guido Teixeira e de Antonia Piasso, natural de Jesuita – PR, nascida no dia 29/05/1970, portadora da cédula de identidade RG n.º 912.444, expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.298.801-01.

Resolvem: alterar o seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51.201.344.621, em 04/01/2013, nº 20140014543, em 30/01/2014; respectivamente, de acordo com as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Construção civil; construções e venda de casas; prestação de serviços em manutenção e limpeza de ar condicionado; serviços de manutenção e limpeza em prédios públicos e privados; prestação de serviços de construções em alvenaria, ruas, praças, calçadas, pontes, asfalto; serviços de terraplanagem, drenagem, cascalhamento; manutenção de rodovias; elaboração de projetos; extração de areia, seixos, comercio varejista de material hidráulico, elétrico, areia, pedra, britada, tijolos, cal, telhas, vidros, ferragens; comercio varejista de materiais para construção; locação de veículos, caminhões, máquinas e máquinas pesadas, aluguel de maquinas e equipamentos agricolas; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes; aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais; transporte rodoviário de carga; locação de maquinas com operador; locação de maquinas agrícolas com operador; obras de terraplanagem, serviços de transportes, com locação de automóveis, ônibus,caminhões; atividades de apoio à agricultura

CLÁUSULA SEGUNDA:
As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Fica eleito o foro da Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Alta Floresta - MT, 20 de Fevereiro de 2014.

ALEIR ROSA NAZARIO

SONIA APARECIDA TEIXEIRA NAZARIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2014 SOB Nº: 20149956781
Protocolo: 14/995678-1, DE 25/02/2014
Empresa: 51 2 0134462 1
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA ME

MARJARA BARROS
SECRETÁRIA GERAL

TESTEMUNHAS:

RUGNER ROMILDO PELISSARI
RG 4 146 311-2 SSP/PR
CPF 558. 792.349-04

CLAUDEMIR ALVES CARVALHO
RG 11175478-SJ/MT
CPF 834.094.831-87

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: SONIA APARECIDA TEIXEIRA NAZARIO
Selo Digital AJX 66320 Cod.TJ: 22
Alta Floresta-MT 06 de março de 2014 R$ 4,00 TIAGO
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade
Bel. Rosilda Dias Dalla Riva -Esc. Jur. Substituta

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ALEIR ROSA NAZARIO
Selo Digital AJX 66318 Cod.TJ: 22
Alta Floresta-MT 06 de março de 2014 R$ 4,00 TIAGO
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade
Bel. Rosilda Dias Dalla Riva -Esc. Jur. Substituta

CONSTRUTORA DIMENSION LTDA – ME

Rua Goiania, nº 3, Cidade Alta, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CNPJ – 17.467.384/0001-50 I. E. – 13.475.572-3

ANEXO VII

EMPRESA: Construtora Dimension Ltda Me
CNPJ: 17.467.384/0001-50

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 038/2014

Construtora Dimension Ltda – Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.467.384/0001-50, e inscrição estadual nº 13.475.572-3, estabelecida a Rua Goiania, nº. 3, cidade Alta, no Município de Alta Floresta, estado do Mato Grosso, CEP 78.580-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, apartir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Alta Floresta/MT, 27 de Maio de 2014.

Construtora Dimension Ltda – Me
Aleir Rosa Nazario

17.467.384/0001- 50
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME
R. Goiania nº 3
Cidade Alta
CEP:78580-000
ALTA FLORESTA - MT

CONSTRUTORA DIMENSION LTDA – ME

Rua Goiania, nº 3. Cidade Alta, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CNPJ – 17.467.384/0001-50 I. E. – 13.475.572-3

ANEXO VIII

EMPRESA: Construtora Dimension Ltda - ME
CNPJ: 17.467.384/0001-50

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 038/2014

Construtora Dimension Ltda - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.467.384/0001-50, e inscrição Estadual nº 13.475.572-3, estabelecida a Rua Goiania, nº. 3, bairro cidade alta, Município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, CEP 78 580 000, DECLARO, sob as penas da lei que:

Que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Alta Floresta, MT, 27 de maio de 2.014.

Construtora Dimension Ltda - Me.
Aleir Rosa Nazario

17.467.384/0001- 50
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME
R. Goiania nº 3
Cidade Alta
CEP 78580-000
ALTA FLORESTA - MT

CONSTRUTORA DIMENSION LTDA – ME

Rua Goiania, nº 3, Cidade Alta, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CNPJ – 17.467.384/0001-50 I. E. – 13.475.572-3

ANEXO IX

EMPRESA: Construtora Dimension Ltda – Me
CNPJ: 17.467.384/0001-50

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 038/2014

Construtora Dimension Ltda - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.467.384/0001-50, e inscrição Estadual nº 13.475.572-3, estabelecida a Rua Goiania, nº. 3, bairro cidade alta, Município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, CEP 78 580 000, através de seu representante legal abaixo assinado com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Alta Floresta/MT, 27 de Maio de 2.014.

Construtora Dimension Ltda – Me
Aleir Rosa Nazario

17.467.384/0001- 50
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME
R. Goiania nº 3
Cidade Alta
CEP 78580-000
ALTA FLORESTA - MT

CONSTRUTORA DIMENSION LTDA – ME

Rua Goiania, nº 3, Cidade Alta, ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CNPJ – 17.467.384/0001-50 I. E. – 13.475.572-3

ANEXO X

EMPRESA: Construtora Dimension Ltda – Me
CNPJ: 17.467.384/0001-50

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 038/2014

A signatária Construtora Dimension Ltda - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.467.384/0001-50, e inscrição Estadual nº 13.475.572-3, estabelecida a Rua Goiania, nº. 3, bairro cidade alta, Município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, CEP 78 580 000, através de seu representante legal abaixo assinado com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Alta Floresta/MT, 27 de Maio de 2.014.

Construtora Dimension Ltda – Me
Aleir Rosa Nazario

17.467.384/0001- 50
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME
R Goiana nº 3
Cidade Alta
CEP:78580-000
ALTA FLORESTA - MT

CONSTRUTORA DIMENSION LTDA – ME

Rua Goiania, nº 3. Cidade Alta. ALTA FLORESTA - MATO GROSSO

CNPJ – 17.467.384/0001-50 I. E. – 13.475.572-3

ANEXO XI

EMPRESA: Construtora Dimension Ltda – Me
CNPJ: 17.467.384/0001-50

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 038/2014

DECLARAÇÃO

A signatária Construtora Dimension Ltda - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.467.384/0001-50, e inscrição Estadual nº 13.475.572-3, estabelecida a Rua Goiania, nº. 3, bairro cidade alta, Municipio de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, CEP 78 580 000, através de seu representante legal abaixo assinado com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Atende todos os requisitos de habilitação contidos no referido procedimento licitatório.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Alta Floresta/MT, 27 de Maio de 2.014.

Construtora Dimension Ltda – Me
Aleir Rosa Nazario

17.467.384/0001-50
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA-ME
[illegible]
ALTA FLORESTA - MT

17-

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 55

Data de Inscrição: 12/10/2014 **Data da Renovação:** 20/02/2014 **Válido Até:** 11/08/2014

DADOS GERAIS:

Data do Cadastro: 12/10/2013

Razão Social: CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME
Código: 17668 **Abv.Econ.:** **Tipo de Empresa:** Fornecedor

Endereço: RUA GOIANIA, 3
Bairro: CIDADE ALTA
Cidade: Alta Floresta
C.E.P.: 78580-000
CNPJ: 17.467.384/0001-60
Responsável: ALEIR ROSA NAZARIO
e-mail:
Estado: MT **País:** Brasil
Telefone: **Fax:**
Inscr. Estadual: 13475572-3 **Inscr. Municipal:** 4681010
Identificação:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZACAO	2014	13/08/2014	31/12/2014
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2014061313082025466099	13/08/2014	11/08/2014
CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS	957C.485A.C802.A211	16/01/2014	15/07/2014
CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1038/2014	13/08/2014	28/08/2014
CERTIDAO NEGATIVA DO INST. NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	00421/2014-66666364	10/02/2014	08/08/2014

Este Certificado atendeu o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Alta Floresta, 30 de Maio de 2014

Responsável pelo Setor Compras

173

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DALLA RIVA
Cesar Mario Dalla Riva
Tabelião
ALTA FLORESTA - MT

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo Sr Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Sociedade **CONSTRUTORA DIMENSION LTDA**, estabelecida na RUA GOIANIA, 3, CIDADE ALTA, ALTA FLORESTA, MT, CEP: 78.580-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ALTA FLORESTA - MT, 28 de Novembro de 2012

Sócio ALEIR ROSA NAZARIO

Sócio: SONIA APARECIDA TEIXEIRA NAZARIO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/_____

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2013 SOB Nº: 20121006897
Protocolo: 12/105869-7, DE 07/12/2012
Empresa:51 2 0134463 1
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA
ROBERTO PERON
PRESIDENTE1629357

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ALEIR ROSA NAZARIO ,SONIA APARECIDA TEIXEIRA NAZARIO
Selo Digital AE8 22838 Cod.TJ:: 22
Selo Digital AE8 22840 Cod.TJ:: 22
Alta Floresta-MT 28 de novembro de 2012 Em Test
Dou fé. Em testemunho
Sel. Cezo. Mário Dalla Riva - Tabelião

Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE ALTA FLORESTA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.116.243/0001-90
Av. Arlosto da Riva, 1.967 - Caixa Postal 362 - Bairro: Centro - Cidade: Alta Floresta-MT Cep:78580000
Fone:66.3521.26.99 Ramal:24

CERTIDÃO Nº: 25784

Cleides Nogueira de Carvalho Ghellere, Distribuidora Judicial da Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME, CNPJ: 17.467.384/0001-50 referentes a Exclusivamente Ações de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial.

Solicitação de busca referente ao últimos 02 anos. Data da instalação da Comarca em 14 dezembro de 1985.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de ALTA FLORESTA aos 28 de maio de 2014.

E eu Milton R. Martins, Aux. Judiciário. desta Comarca digitei e assino.

Cleides Nogueira de Carvalho Ghellere
Distribuidor

177

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.467.384/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/01/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA DIMENSION

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
81.29-0-99 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
08.10-0-05 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
13-6-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOIANIA	**3**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.580-000	**CIDADE ALTA**	**ALTA FLORESTA**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.467.384/0001-50 MATRIZ		04/01/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA DIMENSION

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
08.10-0-00 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOIANIA	3	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.580-000	CIDADE ALTA	ALTA FLORESTA	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/02/2014** às **18:07:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Falência ou Concordata

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13475572-3	17.467.384/0001-50	18/01/2013	17/02/2016

Razão Social / Nome do Produtor Rural
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA ME

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento
CONSTRUTORA DIMENSION

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias
0810-0/06 4110-7/00 4120-4/00 4213-8/

Código e descrição de Natureza Jurídica
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LI

Endereço	Distrito
RUA GOIANIA ,3	

Ponto de Referência
CONSTRUTORA DIMENSION

Bairro	CEP	Município	UF
CIDADE ALTA	78580-000	ALTA FLORESTA	MT

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
		claudiandrioque1@hotmail.com	(66) 3521-8149

CRC do Responsável
MT-006212/O-2

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

Nossa casa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará de Licença 2014

Insc. Munic. 11186

Cód. Ativ. 08-00-00000

Cadastro 001

502/2013

O Secretário Municipal de Finanças, em virtude de que consta no Processo nº _____ de 25/01/2013 concede, enquanto cumprir com as obrigações da Legislação vigente, licença a: "CONSTRUTORA DIMENSON LTDA-ME" - Firma estabelecida à

RUA GOIANIA, Nro. 03, CIDADE ALTA, LOTE Nº03 QUADRA Nº14 NORTE 3 Alta Floresta-MT

com atividade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL OBRAS DE URB/EMPREIMB.E MATER.

Inscrita no C.N.P.J. sob o 17.467.384/0001-50

Nome Fantasia:CONSTRUTORA DIMENSION

Alta Floresta- MT, 13 de Maio de 2014

Nilton Martins Machado
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Decreto 1/2013

Dec. Lei 3.688/41, art. 63
"PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS, PESSOAS QUE ESTEJAM EM ESTADO DE EMBRIAGUEZ OU QUE SOFRAM DE FACULDADES MENTAIS...
PENA: PRISÃO DE ATÉ UM ANO, OU MULTA"

Espaço reservado para visto da Vigilância Sanitária

Edson Apolinario
Gerente de Visa / AF
Decreto 205/2014

Afixar em local visível ao consumidor

Av. Arnaldo de Oliveira, 339 - Centro Cívico - Paço Municipal - Fone: (66) 3521-1000 - CEP 78580-000 - Alta Floresta - Mato Grosso

Atesto que confere com o original
Alta Floresta-MT 30 de 05 de 2014

181

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME
CNPJ: 17.467.384/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:51:47 do dia 16/01/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2014.
Código de controle da certidão: **9B7C.4B8A.C9D2.A211**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria de Estado de Fazenda

Mato Grosso
Mais por você

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 27/06/2014 - 14:23:13

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0011901050

Finalidade :Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Data de Emissão: **27/06/2014** Hora de Emissão: **14:23:13**

Qualificação do Contribuinte:
Endereço: RUA GOIANIA , 3 CIDADE ALTA ALTA FLORESTA MT
CNAE : Comércio varejista de materiais de construção em geral
Certidão fornecida para Inscrição Estadual : **13.475.572-3**
Razão Social : **CONSTRUTORA DIMENSION LTDA ME**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.
OCORRÊNCIAS
QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.sefaz.mt.gov.br.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **26/06/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T7T9UTA22B22T2TA**

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

104

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo de Mato Grosso
Mais por você

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 27/06/2014 - 14:23:13

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0011901050

Finalidade :**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas**

Data de Emissão: **27/06/2014** Hora de Emissão: **14:23:13**

QUANTO AO CONTRIBUINTE

Nada Consta

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

003.298.801-01 - SONIA APARECIDA TEIXEIRA NAZARIO - Parcelamento IPVA

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **26/08/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T7T9UTA22B22T2TA**

Página 2 de 2

Retornar

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 175177/2014

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: **RUA GOIÂNIA, Nº 03**
BAIRRO:**CIDADE ALTA**
MUNICIPIO:**ALTA FLORESTA** UF:MT

CNPJ	INSC.ESTADUAL	CPF	RG
17.467.384/0001-50	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
406.907.761-87	ALIER ROSA NAZARIO
003.298.801-01	[illegible] APARECIDA TEIXEIRA NAZARIO

FINALIDADE

LICITAÇÃO

Cuiabá MT, 28/05/2014

Paulo Diogo Gonçalves
Técnico da PGE - Mat. 124795
Responsável pela Expedição

Ana Cristina Costa de Almeida B. Teixeira
Procuradora do Estado
OAB/MT 5735

OBSERVAÇÕES

1 – Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias. Guia nº 5047333031
2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

C.N.P.J.: 15.023.906/0001-07

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Nossa Casa

CERTIDÃO NEGATIVA 1116/2014

Certifico que, revendo lançamentos existentes nesta divisão, não existe débito vencido correspondente a impostos, taxas e outros com relação ao abaixo referido.

[redacted]

CONSTRUTORA DIMENSON LTDA-ME

[redacted]

- CNPJ 17.467.384/0001-60

[redacted]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, INCLUSIVE DÍVIDA ATIVA, PARA FINS DE LICITAÇÃO

[redacted]

[redacted]

[redacted]	[redacted]	
39860	RUA GOIANIA	Nr. 03 Bairro: CIDADE ALTA
80374 PRESTACAO DE SERVICOS	RUA GOIANIA	Nr. 03 Bairro: CIDADE ALTA

Fica reservado ao município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre os fatos geradores já ocorridos.

Alta Floresta(MT), 28 de Maio de 2014.

Joana Cardoso Fenosa
Coordenadora de Arrecadação e Fiscalização
Decreto 020/2013

Validade, de 45 dias a contar da data de emissão deste documento.

197

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 034252014-88888384
Nome: CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME
CNPJ: 17.467.384/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 de Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/02/2014.
Válida até 09/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

186

[redacted]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17467384/0001-50
Razão Social: CONSTRUTORA DIMENSION LTDA ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA DIMENSION
Endereço: RUA GOIANIA 3 / CIDADE ALTA / ALTA FLORESTA / MT / 78580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2014 a 11/06/2014

Certificação Número: 2014051313052025499069

Informação obtida em 27/05/2014, às 09:35:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

responsabilidade de verificação da mesma;
Certidão gratuita, de âmbito nacional, válida por 30 dias após sua emissão.
Assinatura eletrônica: 721a8d72-f347-3d30-be83-571c469db0b7.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Certidão de Existência de Ações de 1ª e 2ª Instâncias

CERTIDÃO NÚMERO: 0019568/2014

Certifica-se que, até a presente data, a vista dos dados constantes no sistema informatizado deste Egrégio Tribunal, NÃO tramitam nesta Justiça Especializada AÇÕES TRABALHISTAS contra CONSTRUTORA DIMENSION LTDA ME, CPF/CNPJ: 17.467.384/0001-50.

Certidão emitida em 27/05/2014, às 08:43:31 ha a requerimento do(a) Sr(a) ALEIR NAZARIO, CPF: 406.907.761-87.

Observações:
Os dados acima informados são de responsabilidade do requerente da certidão;
Firmado por assinatura digital em 27/05/2014 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira;
A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada no endereço http://www4.trt23.jus.br/Certidao, sendo do interessado a responsabilidade de verificação da mesma;
Certidão gratuita, de âmbito nacional, válida por 30 dias após sua emissão.
Assinatura eletrônica: 721e8d72-f347-3d30-be8d-571c468db0b7.

190

[redacted]

DECLARAÇÃO

Wagner Romildo Pelissari, brasileiro, casado, técnico contábil, residente e domiciliado na Rua D-06, nº 615, setor D, nesta cidade de Alta Floresta – MT, inscrito no CPF/MF sob nº 556.792.349-04, portador do CRC/MT nº 006212/0-2, DECLARO para os devidos fins que empresa **CONSTRUTORA DIMENSION LTDA – ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 17.467.384/0001-50, neste ato representada por seu sócio proprietário Aleir Rosa Nazario, portador da CI/RG nº 617.612-SSP/MT, e do CPF nº 406.907.761-87, que no ano de 2013 a mesma não teve movimentação de faturamento, tendo sua DIPJ/2014, entregue sem movimento, e por tal motivo a mesma não apresentou balanço. Declaro ainda que a mesma é optante pelo simples nacional.

E, por ser expressão da verdade, assino.

Alta Floresta – MT, janeiro 2014.

Wagner Romildo Pelissari
CRC/MT 006212-002

Wagner Romildo Pelissari
Av. Antonio de Rios, 3305 - Sala 01 - Centro
CEP 78580-000 - Alta Floresta - MT
Telefax: (66) 521-1435
Tit. Cont. CRC/MT 006212/O-2 CPF 556.792.349-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A KOWAL & KOWAL LTDA - EPP, com sede social a Rua B, 350, setor B, nesta cidade de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, com inscrição estadual nº 13.153.199-9, e CNPJ nº 00.056.102/0001-29, atesta para os devidos fins que a Empresa Construtora Dimension Ltda - ME, com sede social a Rua Goiania, nº 3, cidade alta, nesta cidade de Alta Floresta – MT, com inscrição estadual nº 13.475.572-3, e CNPJ nº 17.467.384/0001-50, fornece os produtos objeto do presente certame, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Alta Floresta/MT, 12 de Maio de 2014.

00 056 102/0001-29
KOWAL E KOWAL LTDA
Rua B, 350, Setor B
CEP [illegible]
Alta Floresta [illegible] MT

Carlos Kowal

Atesto que confere com o original
Alta Floresta-MT 30 de 05 de 2014

192

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A KOWAL & KOWAL LTDA - EPP, com sede social a Rua B, 350, setor B, nesta cidade de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, com inscrição estadual nº 13.153.199-9, e CNPJ nº 00.056.102/0001-29, atesta para os devidos fins que a Empresa Construtora Dimension Ltda - ME, com sede social a Rua Goiania, nº 3, cidade alta, nesta cidade de Alta Floresta – MT, com inscrição estadual nº 13.475.572-3, e CNPJ nº 17.467.384/0001-50, fornece os produtos objeto do presente certame, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Alta Floresta/MT, 12 de Maio de 2014.

00 056 102/0001-29
KOWAL E KOWAL LTDA
Rua B, 350, Setor B
CEP 78580-000
Alta Floresta MT

Carlos Kowal

Atesto que confere com o original
Alta Floresta-MT, 05 de 2014





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
827.319.501-53

Nome
JOSE AMILTON DA CRUZ

Nascimento
07/12/1976

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

51101293061	XXXXXXXXXXXX

JOSE AMILTON DA CRUZ

BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] — XXXXXXXXXXXXX

AILTON CANDIDO DA CRUZ	TEREZINHA VIEIRA DA CRUZ

07/12/1976	86575543	SSP	PR	827.319.509-53

XXXXXXXXXXXX

RUA VITORIA REGIA			331
XXXXXXXXXXXX	BOM PASTOR	78.580-000	4280
ALTA FLORESTA			MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DO ATO: 02	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: J A DA CRUZ - SERVIÇOS

RUA VITORIA REGIA			331
SALA A	BOM PASTOR	78.580-000	4280

ALTA FLORESTA	MT	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4716599	ATIVIDADES DE CALÇAMENTOS RESIDENCIAL,COMERCIAL, PRESTÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDIN AGEM,URBANIZAÇÕES. LOCAÇÃO DE CAMINHÕES VEICULOSXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividades secundárias: 7711000	
7820500	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/10/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 04738391000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF: XXXXXXXXXXXX	UF: XX	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ]

J A DA CRUZ - SERVIÇOS

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2013	ASSINATURA DO REQUERENTE: -

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUCISMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2013 SOB Nº 51201304481334
Protocolo: 13/306917-2, DE 21/06/2013
Empresa: 51 1 0128306 1
J A DA CRUZ - SERVIÇOS

MARIANA BARROS
SECRETÁRIA GERAL

51201304481334

CARTÓRIO DA SILVA
Tabelião
FLORESTA

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO AO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se são referentes a filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
José Emilton da Cruz

NACIONALIDADE: Brasileiro | ESTADO CIVIL: Solteiro

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)
Paraíso - TO

FILHO DE (pai)
Aílton Batista da Cruz

(mãe) Eleni[illegible] Ferreira da Cruz

NASCIDO EM (data de nascimento) | PROFISSÃO
07/12/[illegible] | empresário

CPF (número)
[illegible]

IDENTIDADE (número)
6.657.554-3

ÓRGÃO EMISSOR: SSP | UF: PR

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - se menor - caso do titular)

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)
Rua [illegible]

NÚMERO: s/n

COMPLEMENTO

BAIRRO - DISTRITO
Cidade Alta

CEP
[illegible]-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

UF
[illegible]

MUNICÍPIO
Alta Floresta

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO: 001 | DESCRIÇÃO DO ATO: Constituição

CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J A da Cruz - Serviços

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
Rua [illegible]

NÚMERO: s/n

COMPLEMENTO
Rua A

BAIRRO - DISTRITO
Cidade Alta

CEP
78580-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
Alta Floresta

UF: MT

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$
5.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
(Cinco Mil Reais)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)

Atividade principal
prestação de serviço no ramo de jardinagem, lajes, urbanização, arborização, calçamento residencial e comercial,

Atividades secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF | UF | NIRE anterior

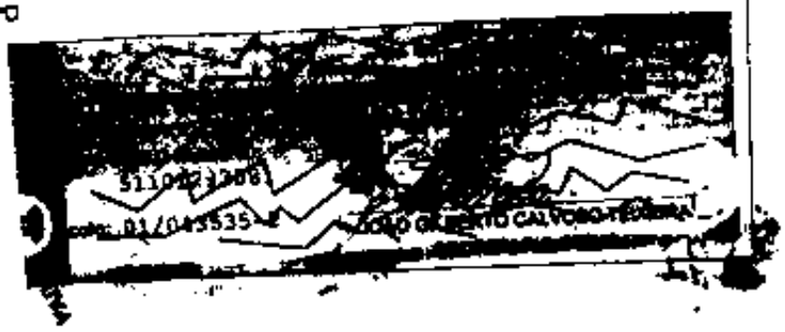
USO DA JUNTA COMERCIAL
Assinatura do responsável | Data | Rubrica | Visto

DATA | ASSINATURA DO TITULAR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

CARTÓRIO DALLA RIVA
Cezar Mario Dalla Riva - Tabelião
Alta Floresta - MT



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias em carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está ocorrendo no ATO conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente indicação de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME
CNPJ Nº 04.738.391/0001-05
AVENIDA VITORIA REGIA, 304, SETOR NW-A, ALTA FLORESTA – MT

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 038/2014

DECLARAÇÃO

A EMPRESA J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.738.391/0001-05, ESTABELECIDA A AVENIDA VITORIA REGIA, 304, SETOR NW-A, ALTA FLORESTA – MT, CEP 78580-000, ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, COM CUMPRIMENTO AO SOLICITADO NO EDITAL DE LICITAÇÃO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

ALTA FLORESTA – MT, 29 DE MAIO DE 2014

J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME
CNPJ Nº 04.738.391/0001-05

04.269.689/0001-05
J. A. da Cruz - Serviços
Setor NWA, Qd. Lote 02
Cidade Alta
CEP 78 580-000 - Alta Floresta MT

J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME
CNPJ Nº 04.738.391/0001-05
AVENIDA VITORIA REGIA, 304, SETOR NW-A, ALTA FLORESTA – MT

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 038/2014

DECLARAÇÃO

A EMPRESA J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.738.391/0001-05, ESTABELECIDA A AVENIDA VITORIA REGIA, 304, SETOR NW-A, ALTA FLORESTA – MT, CEP 78580-000, ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, COM CUMPRIMENTO AO SOLICITADO NO EDITAL DE LICITAÇÃO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

Atende todos os requisitos de habilitação contidos no referido procedimento licitatório.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

ALTA FLORESTA – MT, 29 DE MAIO DE 2014

J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME
CNPJ Nº 04.738.391/0001-05

04.269.689/0001-05
J. A. da Cruz - Serviços
Sala 02
CEP 78 580-000 Alta Floresta MT

159

J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME
CNPJ Nº 04.738.391/0001-05
AVENIDA VITORIA REGIA, 304, SETOR NW-A, ALTA FLORESTA – MT

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 038/2014

DECLARAÇÃO

A EMPRESA J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.738.391/0001-05, ESTABELECIDA A AVENIDA VITORIA REGIA, 304, SETOR NW-A, ALTA FLORESTA – MT, CEP 78580-000, ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, COM CUMPRIMENTO AO SOLICITADO NO EDITAL DE LICITAÇÃO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

Que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelcidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

ALTA FLORESTA – MT, 29 DE MAIO DE 2014

J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME
CNPJ Nº 04.738.391/0001-05

04.738.391/0001-05
J. A. [illegible]
[illegible]12
CEP 78580-000 - Alta Floresta - MT

200

J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME
CNPJ Nº 04.738.391/0001-05
AVENIDA VITORIA REGIA, 304, SETOR NW-A, ALTA FLORESTA – MT

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 038/2014

DECLARAÇÃO

A EMPRESA J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.738.391/0001-05, ESTABELECIDA A AVENIDA VITORIA REGIA, 304, SETOR NW-A, ALTA FLORESTA – MT, CEP 78580-000, ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, COM CUMPRIMENTO AO SOLICITADO NO EDITAL DE LICITAÇÃO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

ALTA FLORESTA – MT, 29 DE MAIO DE 2014

J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME
CNPJ Nº 04.738.391/0001-05

04.269.689/0001-05
J A da Cruz Serviços
Setor [illegible] Lote 02
Centro Alta
CEP 78 580-000 Alta Floresta MT

201

J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME
CNPJ Nº 04.738.391/0001-05
AVENIDA VITORIA REGIA, 304, SETOR NW-A, ALTA FLORESTA – MT

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 038/2014

DECLARAÇÃO

A EMPRESA J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.738.391/0001-05, ESTABELECIDA A AVENIDA VITORIA REGIA, 304, SETOR NW-A, ALTA FLORESTA – MT, CEP 78580-000, ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, COM CUMPRIMENTO AO SOLICITADO NO EDITAL DE LICITAÇÃO DECLARA, sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

ALTA FLORESTA – MT, 29 DE MAIO DE 2014

J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME
CNPJ Nº 04.738.391/0001-05

CNPJ Nº 04.738.391/0001-05

2014

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 52

Data de Inscrição: 12/10/2013 **Data da Renovação:** 27/05/2014 **Válido Até:** 17/08/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: J A CRUZ- SERVICOS-ME **Data do Cadastro:** 12/10/2013
Código: 17752 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:** Fornecedor

Endereço: AVENIDA VITORIA REGIA
Bairro: SETOR NW-A **e-mail:**
Cidade: Alta Floresta **Estado:** MT **País:** Brasil
C.E.P.: 78580-000 **Telefone:** **Fax:**
CNPJ: 04.738.391/0001-05 **Inscr. Estadual:** **Inscr. Municipal:** 7084
Responsável: **Identificação:**

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZACAO	2014	11/02/2014	31/12/2014
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2014061908470383825778	19/06/2014	17/08/2014
CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS	EC89.1CC7.A897.F54C	03/02/2014	02/08/2014
CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1088/2014	21/05/2014	08/07/2014
CERTIDAO NEGATIVA DO INST. NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	20762014-85868381	29/01/2014	28/07/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e alterações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Alta Floresta, 27 de Maio de 2014

Responsável pelo Setor Cadastro

Empresa: J A DA CRUZ SERVIÇOS ME
CNPJ: 04.738.391/0001-05
Balanço encerrado em: 31/12/2013

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
			476.164,09D
1	1	ATIVO	476.164,09D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	476.164,09D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	476.164,09D
4	1.1.1.01	CAIXA	476.164,09D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	
			476.164,09C
149	2	PASSIVO	45.871,94C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	45.068,34C
168	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	45.068,34C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	18.456,10C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	9.404,17C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	3.027,07C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	13.971,00C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	
			613,60C
189	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	603,42C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	603,42C
189	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	
			210,18C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	210,18C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	
			430.292,15C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.000,00C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	
			400.292,15C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	400.292,15C
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	400.292,15C
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 476.164,09 (quatrocentos e setenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais e nove centavos).

ALTA FLORESTA - MT., 28 de Maio de 2014

JOSE AMILTON DA CRUZ
ADMINISTRADOR
RG: 7550 SSP/PR
CPF: 019.501-53

JEFFERSON ROBERTH MARQUES
Rég. no CRC - MT 900 o Nº MT006935O05
RG: 921.491 SSP/MT
CPF: 049.621.758-58

Atesto que confere com o original
Alta Floresta-MT, 30 de 5 de 20 14

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Reconhecido por verdadeira a(s) firma(s) de: JOSE AMILTON DA CRUZ

Selo Digital

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade

Bel. Cleser Mário Dalla Riva -Tabelião

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:

Selo Digital

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade

Bel. Cleser Mário Dalla Riva -Tabelião

20

Empresa: J A DA CRUZ SERVIÇOS -ME
CNPJ: 04.738.391/0001-05

Folha: 0002
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	489.800,00	489.800,00
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(24.490,00)	
(-) COFINS	(14.694,00)	
(-) PIS	(3.183,72)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(9.404,17)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(25.641,60)	(77.413,49)
RECEITA LÍQUIDA		412.386,51
LUCRO BRUTO		412.386,51
DESPESAS OPERACIONAIS		412.386,51
DESPESAS OPERACIONAIS		
PRÓ-LABORE	(4.746,00)	
INSS	(949,20)	
MULTA DCTF	(500,00)	
TAXAS DIVERSAS	(1.200,00)	
ALVARA MUNICIPAL	(501,94)	(7.897,14)
DESPESAS FINANCEIRAS		
MULTAS E JUROS PAGOS	(1.197,22)	(1.197,22)
RESULTADO OPERACIONAL		403.292,15

Atesto que confere com o original
Alta Floresta-MT, 26 de 05 de 2014

ALTA FLORESTA-MT, 26 de Maio de 2014

JOSE ANILSON DA CRUZ
ADMINISTRADOR
RG: 66575543 SSP/PR
CPF: 027.314.501-53

JEFFERSON ROBERTH NARQUES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006935/O-5
RG: 921.491 SSP/MT
CPF: 049.621.758-58

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s) de: JOSE ANILTON DA CRUZ

Selo Digital AMD [illegible]

Alta Floresta-MT 26 de maio de 2014 Em testemunho (nada) da verdade

Bel. Cléver Mário Dalla Riva -Tabelião

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: JEFFERSON ROBERTH NARQUES

Selo Digital AMD [illegible]

Alta Floresta-MT 26 de maio de 2014 Em testemunho (nada) da verdade

Bel. Cléver Mário Dalla Riva -Tabelião

Sistema licenciado para JEFFERSON ROBERTH NARQUES

Empresa: J A DA CRUZ SERVIÇOS ME
CNPJ: 04.738.391/0001-05

Folha: 0002
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	489.800,00	489.800,00
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(24.490,00)	
(-) COFINS	(14.694,09)	
(-) PIS	(3.183,72)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(9.404,17)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(25.641,60)	(77.413,49)
RECEITA LÍQUIDA		412.386,51
LUCRO BRUTO		412.386,51
DESPESAS OPERACIONAIS		412.386,51
DESPESAS OPERACIONAIS		
PRÓ-LABORE	(4.746,00)	
INSS	(949,20)	
MULTA DCTF	(500,00)	
TAXAS DIVERSAS	(1.200,00)	
ALVARA MUNICIPAL	(501,94)	(7.897,14)
DESPESAS FINANCEIRAS		
MULTAS E JUROS PAGOS	(1.197,22)	(1.197,22)
RESULTADO OPERACIONAL		403.292,15

Atesto que confere com o original
Alta Floresta-MT 30 de 05 de 2014

ALTA FLORESTA-MT, 30 de Maio de 2014

JOSE AHILSON DA CRUZ
ADMINISTRADOR
RG: 66575543 SSP/PR
CPF: 027.314.501-53

JEFFERSON ROBERTH MARQUES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006935/O-5
RG: 921.491 SSP/MT
CPF: 049.621.758-58

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Reconheço por verdadeiro o(a) firma(s) de: JOSE AHILTON DA CRUZ

Dou fé. Em testemunho (X) da verdade

Bel. Oliver Mário Dalla Riva -Tabelião

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Reconheço por semelhança o(a) firma(s) de: JEFFERSON ROBERTH MARQUES

Dou fé. Em testemunho (X) da verdade

Bel. Oliver Mário Dalla Riva -Tabelião

Sistema licenciado para JEFFERSON ROBERTH MARQUES

Empresa: J A DA CRUZ SERVIÇOS ME
CNPJ: 04.738.391/0001-05

Folha: 0002
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	489.800,00	489.800,00
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(24.490,00)	
(-) COFINS	(14.694,00)	
(-) PIS	(3.183,72)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(9.404,17)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(25.641,60)	(77.413,49)
RECEITA LÍQUIDA		412.386,51
LUCRO BRUTO		412.386,51
DESPESAS OPERACIONAIS		412.386,51
DESPESAS OPERACIONAIS		
PRÓ-LABORE	(4.746,00)	
INSS	(949,20)	
MULTA DCTF	(500,00)	
TAXAS DIVERSAS	(1.200,00)	
ALVARA MUNICIPAL	(501,94)	(7.897,14)
DESPESAS FINANCEIRAS		
MULTAS E JUROS PAGOS	(1.197,22)	(1.197,22)
RESULTADO OPERACIONAL		403.292,15

Atesto que confere com o original
Alta Floresta-MT 30 de 05 de 2014

ALTA FLORESTA-MT, 30 de Maio de 2014

JOSE AMILSON DA CRUZ
ADMINISTRADOR
RG: 66575543 SSP/PR
CPF: 827.319.501-53

JEFFERSON ROBERTH MARQUES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006935005
RG: 921.491 SSP/MT
CPF: 049.621.758-58

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Reconheço por verdadeiro o(s) firma(s) de: JOSE AMILSON DA CRUZ

Selo Digital ATO

Em Test. da verdade

Bel. Cléber Mário Dalla Riva -Tabelião

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Reconheço por semelhança o(s) firma(s) de: JEFFERSON ROBERTH MARQUES

Selo Digital ATO

Em Test. da verdade

Bel. Cléber Mário Dalla Riva -Tabelião

Sistema licenciado para JEFFERSON ROBERTH MARQUES

Empresa: J A DA CRUZ SERVIÇOS-ME .
CNPJ: 04.738.391/0001-05

Folha: 0003
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	403.292,15
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	403.292,15

ALTA FLORESTA-MT., [illegible] de Março de 2014

JOSÉ AMILTON DA CRUZ
ADMINISTRADOR
RG: 66575543 SSP/PR
CPF: 827.319.501-53

JEFFERSON ROBERTH MARQUES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006935005
RG: 921.491 SSP/MT
CPF: 049.621.758-58

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: JOSÉ AMILTON DA CRUZ

Selo Digital AMO [illegible] Cod.Tjmt: [illegible]

Alta Floresta-MT, 31 de março de 2014. Em Test. (x) da verdade.

[illegible] -Tabelião

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: JEFFERSON ROBERTH MARQUES

Selo Digital AMO [illegible] Cod.Tjmt: [illegible]

Alta Floresta-MT, 31 de março de 2014. Em Test. (x) da verdade.

[illegible] -Tabelião

Cópia fiel que confere com o original
Alta Floresta-MT 30 de 05 de 2014

RELATÓRIO DE FATURAMENTO Emissão: 29/05/2014

Empresa: J A DA CRUZ SERVIÇOS ME
Endereço: Rua VITORIA REGIA , 331
Cidade: ALTA FLORESTA CEP.: 78580-000
CNPJ: 04.738.391/0001-05
Insc.Est.:

Periodo: 01/01/2014 a 31/12/2014

MÊS	ANO	Saidas R$	Servicos R$	Outros R$	Total R$
Janeiro	2014	0,00	55.600,00	0,00	55.600,00
Fevereiro	2014	0,00	74.250,00	0,00	74.250,00
Março	2014	0,00	55.650,00	0,00	55.650,00
Abril	2014	0,00	24.100,00	0,00	24.100,00
Totais		0,00	209.600,00	0,00	209.600,00

2º OFÍCIO AF/MT
PRIMEIRA CONTRATADA
Jefferson Robert Marques
Técnico em Contabilidade
CPF: 049.821.[illegible]
CRC/MT 020604/O-6

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

CARTÓRIO DALLA RIVA
ALTA FLORESTA - MT

Atesto que confere com o original
Alta Floresta-MT, 05 de 2014

20

Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE ALTA FLORESTA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.116.243/0001-60
Av. Arlosto da Riva, 1.987 - Caixa Postal 352 - Bairro: Centro - Cidade: Alta Floresta-MT Cep:78580000
Fone:66.3521.28.99 Ramal:24

CERTIDÃO Nº: 25736

Cleides Nogueira de Carvalho Ghellere, Distribuidora Judicial da Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: J A DA CRUZ - SERVICOS - ME, CNPJ: 04.738.391/0001-05 referentes a Exclusivamente Ações de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial.

Solicitação de busca no período de 14 anos. Data da instalação da Comarca em 14 dezembro de 1985.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de ALTA FLORESTA aos 16 de maio de 2014.

E eu, Milton R. Martins, Aux. Judiciário. desta Comarca digitei e assino.

Cleides Nogueira de Carvalho Ghellere
Distribuidor

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.738.391/0001-66 MATRIZ		26/10/2001

NOME EMPRESARIAL
J A DA CRUZ - SERVICOS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUNORTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.11-8-00 - Locação de automóveis sem condutor
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VITORIA REGIA	331	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.690-000	BOM PASTOR	ALTA FLORESTA	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 10/03/2014 às 09:06:44 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualizar esta página

203

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

Nossa casa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará de Licença 2014

Insc. Munic. 7084

Cód. Ativ. 08-14-00007

Cadastro 001

O Secretário Municipal de Finanças, em virtude de que consta no Processo nº 2439/2001 de 06/11/2001 concede, enquanto cumprir com as obrigações da Legislação vigente, licença a: "J.A. DA CRUZ -SERVICOS" - Firma estabelecida à AVENIDA VITORIA REGIA (AV. NS OESTE-1), Nro. 304, SETOR NOVA, - ALTA FLORESTA-MT com atividade de OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E VEIC inscrita no C.N.P.J. sob o 04.738.391/0001-06 Nome Fantasia:CONSTRUNORTE

Alta Floresta- MT, 11 de Fevereiro de 2014

Marcilio Z. Junior
Gerente de Cadastro e Receita
Decreto 005/2013

José Ignacio Rodrigues da Silva
Secretário de Finanças
Decreto 005/2013

Dec. Lei 3.688/41, Art. 63
"PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS, PESSOAS QUE ESTEJAM EM ESTADO DE EMBRIAGUEZ OU QUE SOFRAM DE FACULDADES MENTAIS...
PENA: PRISÃO DE ATÉ UM ANO, OU MULTA"

Espaço reservado para visto da Vigilância Sanitária

Enf. Acir Henrique Truppel
Gerente de Vigilância Sanitária
Decreto nº 190/2013

Afixar em local visível ao consumidor

Av. Ariosto da Riva, 889 - Centro - Cep: [illegible] - Fone: [illegible] - Alta Floresta - Mato Grosso

Atesto que confere com o original
Alta Floresta-MT, 20 de 20[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J A DA CRUZ - SERVICOS - ME
CNPJ: 04.738.391/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, esta documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:24:28 do dia 03/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2014.
Código de controle da certidão: **8CE8.1CC7.A697.F84C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo Mato Grosso Mais por você

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 27/06/2014 - 08:51:36

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Número :0011000069

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **04.738.391/0001-05**
Razão Social : **J A DA CRUZ SERVIÇOS**
Emitida em : **27/06/2014**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **26/08/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2KTUKTM2IO772A2KT**

[redacted]

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 172269/2014

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após a expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

J. A. DA CRUZ - SERVIÇOS - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: **RUA VITÓRIA RÉGIA, 331**
BAIRRO:**BOM PASTOR**
MUNICIPIO:**ALTA FLORESTA** UF:**MT**

CNPJ	INSC.ESTADUAL	RG
04.738.391/0001-05	[redacted]	[redacted]

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
827.319.501-53	JOSÉ [redacted] CRUZ
[redacted]	[redacted]

FINALIDADE

LICITAÇÃO

Cuiabá MT, 03/04/2014

Geicivan Joaquim de Jesus
Técnico da PGE – Mat. 67478
Responsável pela Expedição

Ana Cristina Costa de Almeida B. Teixeira
Procuradora do Estado
OAB/MT 5735

OBSERVAÇÕES

1 - Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 4933802806
2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

C.N.P.J.: 15.023.906/0001-07

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Nossa Casa

CERTIDÃO NEGATIVA 1065/2014

Certifico que, revendo lançamentos existentes nesta divisão, não existe débito vencido correspondente a impostos, taxas e outros com relação ao abaixo referido

[redacted]

J A DA CRUZ -SERVICOS

[redacted]

CNPJ 04 738.391/0001-05

[redacted]

PARA FINS DE LICITAÇÃO

[redacted]

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	
992 PREST SERV OBRAS VIA	AVENIDA VITORIA REGIA (AV NS OESTE-1)	Nr 304 Bairro SETOR NW-A
14527	AVENIDA VITORIA REGIA (AV NS OESTE-1)	Nr 331 Bairro SETOR NE-B

Fica reservado ao município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre os fatos geradores já ocorridos

Alta Floresta(MT) 21 de Maio de 2014

[redacted]
Contadora de Administração e Finanças
Decreto 020/2013

Validade, de 45 dias a contar da data de emissão deste documento.

2:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 020762014-88888391
Nome: J A DA CRUZ - SERVICOS - ME
CNPJ: 04.738.391/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU)

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/01/2014.
Válida até 28/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04738391/0001-05
Razão Social: J A DA CRUZ SERVICOS
Endereço: RUA NWA SN SALA A / CIDADE ALTA / ALTA FLORESTA / MT / 78580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2014 a 17/06/2014

Certificação Número: 2014051905470363925778

Informação obtida em 26/05/2014, às 09:52:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A DA CRUZ - SERVICOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.738.391/0001-05
Certidão nº: 48417569/2014
Expedição: 27/05/2014, às 10:48:43
Validade: 22/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J A DA CRUZ - SERVICOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.738.391/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Certidão de Existência de Ações de 1ª e 2ª Instâncias

CERTIDÃO NÚMERO: 0018069/2014

Certifica-se que, até a presente data, a vista dos dados constantes no sistema informatizado deste Egrégio Tribunal, NÃO tramitam nesta Justiça Especializada AÇÕES TRABALHISTAS contra J A DA CRUZ SERVICOS ME, CPF/CNPJ: 04.738.391/0001-05.

Certidão emitida em 16/05/2014, às 09:03:16 hs a requerimento do(a) Sr(a) JOSE AMILTON DA CRUZ, CPF: 827.319.501-53.

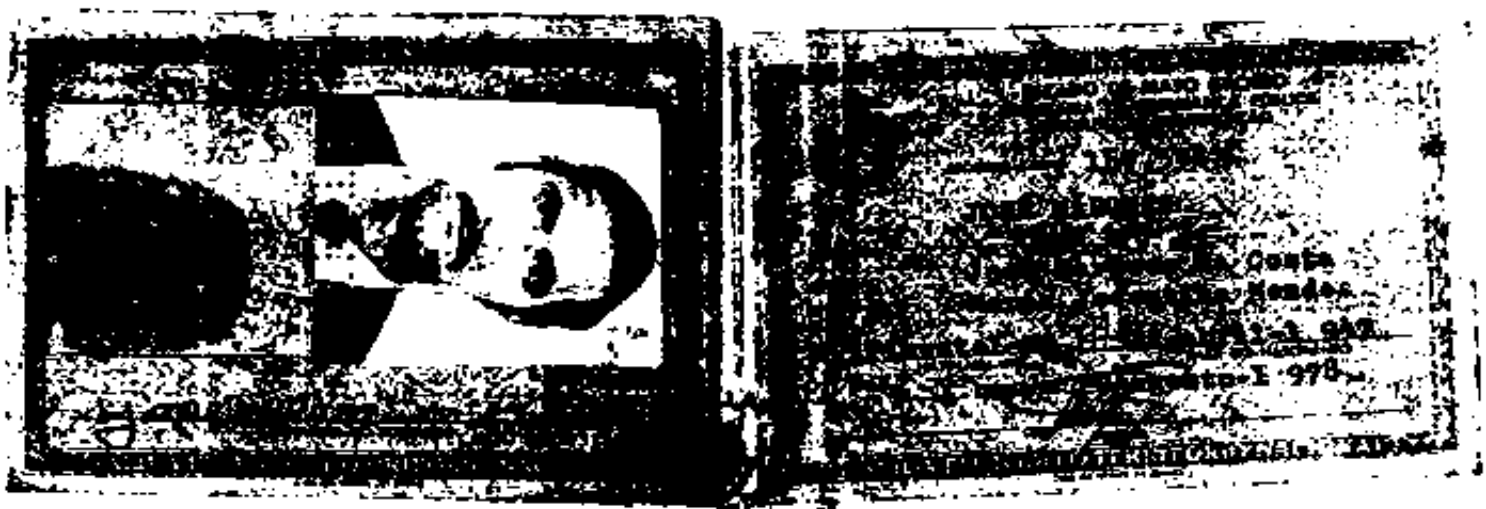
Observações:
Os dados acima informados são de responsabilidade do requerente da certidão;
Firmado por assinatura digital em 16/05/2014 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira;
A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada no endereço http://www4.trt23.jus.br/Certidao, sendo do interessado a responsabilidade de verificação da mesma;
Certidão gratuita, de âmbito nacional, válida por 30 dias após sua emissão.
Assinatura eletrônica: 469e31b0-63d8-33a6-b8a0-1af2334bd3ac

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DE ALTA FLORESTA – MT, através da Secretaria de Infraestrutura, atesta para os devidos fins que a Empresa J A DA CRUZ – SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º04.738.391/0001-05, localizada no Bairro Cidade Alta, Alta Floresta/MT, prestou serviços de locação de veículos para esta Secretaria, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

ALTA FLORESTA – MT, 29 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS DE QUEIROZ
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



CARTÓRIO DALLA RIVA
ALTA FLORESTA - MT

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CARTÓRIO DALLA RIVA – César Mário Dalla Riva – Tabelião – ALTA FLORESTA - MT

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE MARQUES

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SEPARADO

SEXO
MASCULINO

REGIME DE BENS (se casado)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai)
JOSE MARQUES DA COSTA

(mãe)
MARIA JOVENTINA MENDES

NASCIDO EM (data de nascimento)
22/04/1947

IDENTIDADE número
167533

Órgão emissor
SSP

UF
MT

CPF (número)
13817863153

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
AVENIDA PERIMETRAL ROGERIO SILVA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

BAIRRO/DISTRITO
PER. ROGERIO SILVA ESQ. COM AV. NOSSA SENHORA

CEP
78580000

MUNICÍPIO
ALTA FLORESTA

UF
MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

CÓDIGO DO ATO
080

DESCRIÇÃO DO ATO
INSCRIÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxx

DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CÓDIGO DO EVENTO
xxxxxxxxxx

DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
J MARQUES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
AVENIDA PERIMETRAL ROGERIO SILVA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
CHACARA

BAIRRO/DISTRITO
PER. ROGERIO SILVA ESQ. COM AV. NOSSA SENHORA APARECIDA

CEP
78580000

MUNICÍPIO
ALTA FLORESTA

UF
MT

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
[illegible]

VALOR DO CAPITAL - R$
50.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
Cinquenta Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
4930201

Atividades Secundárias
0161099
7719599
7731400
xxxxxxx
xxxxxxx

DESCRIÇÃO DO OBJETO
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL, ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA, LOCAÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM E SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
xx/xx/xxxx

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
xxxxxxxx

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NIRE anterior
xxxx

UF
xxxx

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

J marques

DATA DA ASSINATURA
29/01/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Jose marques

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2014 SOB Nº: 51101583928
Protocolo: 14/005401-3, DE 03/02/2014

MARIJARA BARROS
SECRETÁRIA GERAL

1601559

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário J MARQUES estabelecido na(o) AVENIDA PERIMETRAL ROGERIO SILVA, S/N, CHACARA - C4, PER. ROGERIO SILVA ESQ. COM AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, ALTA FLORESTA, MT, CEP 78.580-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Codigo do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ALTA FLORESTA, 29 de janeiro de 2014.

Empresário: JOSE MARQUES

DEFERIDO EM 05/02/2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
ARQUIVADO O REGISTRO EM: 05/02/2014 SOB Nº: 20146884305
Protocolo: 14/884305-5, DE 05/02/2014
Empresa:51 1 0196302 6

MARJARA BARROS
SECRETÁRIA GERAL 99801884

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 118

Data da Inscrição: 17/03/2014	Data da Renovação: 28/05/2014	Válido Até: 11/08/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social:	J MARQUES - ME			**Data do Cadastro:**	17/03/2014
Código:	19314	**Ativ.Econ.:**	**Tipo de Empresa:**	Prestação de Serviços em Geral	
Endereço:	AV. PERIMETRAL ROGERIO SILVA				
Bairro:	SETOR B		**e-mail:**		
Cidade:	Alta Floresta		**Estado:**	MT	**País:** Brasil
C.E.P.:	78580-000	**Telefone:**	6692146888	**Fax:**	
CNPJ:	19.083.193/0001-69	**Insc. Estadual:**		**Insc. Municipal:**	11794
Responsável:				**Identificação:**	

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo da Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZACAO	2014	20/02/2014	31/12/2014
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20140513130748808797 38	13/05/2014	11/08/2014
CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS	2C8FJFFAF.2C83.4569	08/04/2014	05/10/2014
CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1099/2014	28/05/2014	11/07/2014
CERTIDAO NEGATIVA DO INST. NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	31302014-88888193	07/02/2014	06/08/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Alta Floresta, 28 de Maio de 2014

Responsável pelo Setor Compras

J. MARQUES – ME

CNPJ: 19.663.193/0001-99 IE: Fones: (66) 92146888
AV. PERIMETRAL ROGERIO SILVA, PER. S ESQ. C/ N.S.APARECIDA,
CHACARA C4, CEP: 78.580-000.
ALTA FLORESTA – MT.

ANEXO VII

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
LICITAÇÃO Nº 038/2014.

DECLARAÇÃO

A **J MARQUES ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.663.193/0001-99, estabelecida na Av. Perimetral Rogerio Silva, s/n, chácara C4, Bairro Per Rogerio S. Esq. Com Av. N. S. Aparecida, neste município de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, declara sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Alta Floresta/MT, 27 de Maio de 2014.

J MARQUES ME
TEREZINHA DAS GRAÇAS MONTEIRO
PROCURADORA

19.663.193/0001-99
J. MARQUES - ME
Av. Perimetral Rogerio Silva s/nº Chacara c 4
Per. Rogerio S. Esq. com av. nº S. Aparecida
ALTA FLORESTA - MT - CEP: 78580-000

J. MARQUES – ME

CNPJ: 19.663.193/0001-99 IE: Fones: (66) 92146888
AV. PERIMETRAL ROGERIO SILVA, PER. S ESQ. C/ N.S.APARECIDA,
CHACARA C4, CEP: 78.580-000.
ALTA FLORESTA – MT.

ANEXO VIII

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
LICITAÇÃO Nº 838/2014.

DECLARAÇÃO

J MARQUES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.663.193/0001-99, estabelecida na Av. Perimetral Rogerio Silva, s/n, chácara C4, Bairro Per Rogerio S. Esq. Com Av. N. S. Aparecida, neste município de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000, **DECLARO**, sob as penas da lei, que:

Que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Alta Floresta/MT, 27 de Maio de 2014.

J MARQUES ME
TEREZINHA DAS GRAÇAS MONTEIRO
PROCURADORA

19.663.193/0001-99
J. MARQUES - ME
Av. Perimetral Rogerio Silva s/nº Chacara c 4
Per. Rogerio S. Esq. com av. nº S. Aparecida
ALTA FLORESTA - MT - CEP: 78580-000

J. MARQUES - ME

CNPJ: 19.663.193/0001-99 IE: Fones: (66) 92146868
AV. PERIMETRAL ROGERIO SILVA, PER. S ESQ. C/ N.S.APARECIDA.
CHACARA C4, CEP: 78.580-000.
ALTA FLORESTA – MT.

ANEXO IX

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
LICITAÇÃO Nº 038/2014.

DECLARAÇÃO

J MARQUES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.663.193/0001-99, estabelecida na Av. Perimetral Rogerio Silva, s/n. chácara C4, Bairro Per Rogerio S. Esq. Com Av. N. S. Aparecida, neste município de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Alta Floresta/MT. 27 de Maio de 2014.

Terezinha das Graças Monteiro

J MARQUES ME
TEREZINHA DAS GRAÇAS MONTEIRO
PROCURADORA

19.663.193/0001-99
J. MARQUES - ME
Av. Perimetral Rogerio Silva s/nº Chacara c 4
Per. Rogerio S. Esq. com av. nº S. Aparecida
ALTA FLORESTA - MT - CEP: 78580-000

277

J. MARQUES – ME

CNPJ: 19.663.193/0001-99 IE: Fones: (66) 92146868
AV. PERIMETRAL ROGERIO SILVA, PER. S ESQ. C/ N.S.APARECIDA,
CHACARA C4, CEP: 78.580-000.
ALTA FLORESTA – MT.

ANEXO X

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
LICITAÇÃO Nº 038/2014.

DECLARAÇÃO

A Signatária **J MARQUES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.663.193/0001-99, estabelecida na Av. Perimetral Rogerio Silva, s/n, chácara C4, Bairro Per Rogerio S. Esq. Com Av. N. S. Aparecida, neste município de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

> Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Alta Floresta/MT, 27 de Maio de 2014.

Terezinha das Graças Monteiro

J MARQUES ME
TEREZINHA DAS GRAÇAS MONTEIRO
PROCURADORA

19.663.193/0001-99
J. MARQUES - ME
Av Permetral Rogerio Silva s/nº Chacara c 4
Par. Rogerio S. Esq. com av. nº S. Aparecida
ALTA FLORESTA - MT - CEP: 78580-000

J. MARQUES – ME

CNPJ: 19.663.193/0001-99 IE: Fones: (66) 92146888
AV. PERIMETRAL ROGERIO SILVA, PER. S ESQ. C/ N.S.APARECIDA,
CHACARA C4, CEP: 78.580-000.
ALTA FLORESTA – MT.

ANEXO XI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
LICITAÇÃO Nº 038/2014.

DECLARAÇÃO

A Signatária **J MARQUES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.663.193/0001-99, estabelecida na Av. Perimetral Rogerio Silva, s/n. chácara C4. Bairro Per Rogerio S. Esq. Com Av. N. S. Aparecida. neste município de Alta Floresta-MT. CEP: 78.580-000, através de seu representante legal abaixo assinado. com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Atende todos os requisitos de habilitação contidos no referido procedimento licitatório.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Alta Floresta/MT, 27 de Maio de 2014.

J MARQUES ME
TEREZINHA DAS GRAÇAS MONTEIRO
PROCURADORA

19.663.193/0001-99
J. MARQUES - ME
Av. Perimetral Rogerio Silva s/nº Chacara c 4
Per. Rogerio S. Esq. com av nº S. Aparecida
ALTA FLORESTA - MT - CEP: 78580-000

J. MARQUES – ME

CNPJ: 19.663.193/0001-99 IE: Fonea: (66) 92146888
AV. PERIMETRAL ROGERIO SILVA, PER. S ESQ. C/ N.S.APARECIDA,
CHACARA C4, CEP: 78.580-000.
ALTA FLORESTA – MT.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
LICITAÇÃO Nº 038/2014.

DECLARAÇÃO

A **J MARQUES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.663.193/0001-99, estabelecida na Av. Perimetral Rogerio Silva, s/n, chácara C4, Bairro Per Rogerio S. Esq. Com Av. N. S. Aparecida, neste município de Alta Floresta-MT. CEP: 78.580-000, através de seu representante legal abaixo assinado, vem mui respeitosamente a presença de V.Sª Solicitar os BENEFICIOS CONCEDIDOS PELA LC 123/2006 para participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, modalidade Pregão Presencial nº. 038/2014, haja visto que a seguinte declaração não se encontra em meio ao restante dos documentos solicitados:

1. **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – ERPJ (2013)**
2. Motivo: Devido a empresa ser constituída dia 05/02/2014.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Alta Floresta/MT, 27 de Maio de 2014.

Terezinha das Graças Monteiro

J MARQUES ME
TEREZINHA DAS GRAÇAS MONTEIRO
PROCURADORA

19.663.193/0001-99
J. MARQUES - ME
Av. Perimetral Rogerio Silva s/nº Chacara C 4
Per. Rogerio S. Esq. com Av. nº S. Aparecida
ALTA FLORESTA - MT - CEP: 78580-000

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **19.663.193/0001-99**
Nome Empresarial : **J MARQUES - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 05-02-2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

...ique para informações sobre como optar pelo SIMEI.

LEX EMPRESA CONTÁBIL S/C LTDA

DECLARAÇÃO

LEX EMPRESA CONTABIL S/C LTDA, empresa estabelecida na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 2620, centro, neste município e comarca de Alta Floresta, estado do Mato Grosso, cadastrada no CNPJ/MF nº. 00.832.162/0001-96. **DECLARA** para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que a empresa J MARQUES ME, inscrita no CNPJ sob nº. 19.663.193/0001-99, com sede à Av. Perimetral Rogerio Silva, s/nº, Chacará C4, Bairro Per Rogerio S. Esq. Com Av N. S. Aparecida, no município de Alta Floresta - MT, é optante pelo regime do Simples Nacional desde 05/02/2014, estando assim desobrigada a apresentar o balanço patrimonial conforme Lei Complementar nº. 123/2006.

Para que surta efeitos legais e necessários, firmamos a presente em todos os seus termos.

Alta Floresta/MT, 27 de Maio de 2014.

LEX EMPRESA CONTÁBIL S/C LTDA
CNPJ: 00.832.162/0001-96

Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE ALTA FLORESTA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.116.243/0001-90

Av. Arioeto de Riva, 1.967 - Caixa Postal 362 - Bairro: Centro - Cidade: Alta Floresta-MT Cep:78580000
Fone:66.3521.28.99 Ramal:24

CERTIDÃO Nº: 25771

Cleides Nogueira de Carvalho Ghellere, Distribuidora Judicial da Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: J MARQUES - ME, CNPJ: 19.663.193/0001-99 referentes a Exclusivamente Ações de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial.

Solicitação de busca no período de 14 anos. Data da instalação da Comarca em 14 dezembro de 1985.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de ALTA FLORESTA aos 27 de maio de 2014.

E eu Milton R. Martins, Aux. Judiciário. desta Comarca digitei e assino.

Cleides Nogueira de Carvalho Ghellere

Distribuidor



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.863.183/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/02/2014

NOME EMPRESARIAL
J MARQUES - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JTM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PERIMENTRAL ROGERIO SILVA	S/N	CHACARA C4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.580-000	PER. ROGERIO S. ESQ. COM AV. N. S. APARECIDA	ALTA FLORESTA	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/05/2014** às **14:26:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

Nossa casa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará de Licença 2014

Insc. Munic. 11794

Cód. Alv. 08-04-00009

Cadastro 001

O Secretário Municipal de Finanças, em virtude de que consta no Processo nº 945/2014 de 20/02/2014 concede, enquanto cumprir com as obrigações da Legislação vigente, licença a: "J MARQUES - ME" - Firma estabelecida à PERIMETRAL DEP.ROGERIO SILVA, Nro. S/Nº, SETOR B, - ALTA FLORESTA-MT com atividade de TRANS.RODOV.DE CAR.EXC PROD.PERIG.MUNIC.MUN;TRANS.DOMICILIAR C/CARR.BASCULANTE Inscrita no C.N.P.J. sob o 19.663.193/0001-99 Nome Fantasia: JTM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Alta Floresta- MT, 20 de Fevereiro de 2014

Osana Cardoso Feitosa
Decreto 020/2013

Mariano Z. Júnior
Gerente de Cadastro e Receita

Dec. Lei 3.688/41, art. 63
"PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS, PESSOAS QUE ESTEJAM EM ESTADO DE EMBRIAGUEZ OU QUE SOFRAM DE FACULDADES MENTAIS...
PENA: PRISÃO DE ATÉ UM ANO, OU MULTA"

Espaço reservado para Visto da Vigilância Sanitária

Enf. Acir Henrique Trucolo
Gerente de Vigilância Sanitária
Decreto nº 190/2013

Afixar em local visível ao consumidor

Atesto que confere com o original
Alta Floresta-MT 30 de 05 de 2014

25

Receita Federal PGFN CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J MARQUES - ME
CNPJ: 19.883.193/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Este certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:01:45 do dia 23/04/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2014.
Código de controle da certidão: **59C6.78BA.D486.2FD7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Secretaria de Estado de Fazenda

Mato Grosso
Mais por você

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 27/05/2014 - 09:48:34

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Número :**0011897839**

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **19.663.193/0001-99**
Razão Social : **J MARQUES ME**
Emitida em : **27/05/2014**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **26/06/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2KTBATB2777KA2M2**

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

207

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 173098/2014

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

J MARQUES ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: **AV. PERIMETRAL ROGE**

BAIRRO:**PER. ROGERIO S. ESQ. COM**

MUNICÍPIO:**ALTA FLORESTA** UF:**MT**

CNPJ	INSC.ESTADUAL	RG
19.663.193/0001-99	[redacted]	[redacted]

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
138.176.631-53	**JOS[illegible] MARQUES**

FINALIDADE

LICITAÇÃO

Cuiabá MT, 23/04/2014

Técnico da PGE – Mat. 67478
Responsável pela Expedição

Ana Cristina Costa de Almeida B. Teixeira
Procuradora do Estado
OAB/MT 5735

OBSERVAÇÕES

1 – Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 4976490555
2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

C.N.P.J.: 15.023.906/0001-07

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Nossa Casa

CERTIDÃO NEGATIVA 1099/2014

Certifico que, revendo lançamentos existentes nesta divisão, não existe débito vencido correspondente a impostos, taxas e outros com relação ao abaixo referido.

[redacted]

J MARQUES - ME

[redacted]

- CNPJ 19.663.193/0001-99

[redacted]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, INCLUSIVE DÍVIDA ATIVA, PARA FINS DE LICITAÇÃO

[redacted]

[redacted]

[redacted]	[redacted]	
39188	PERIMETRAL DEP.ROGERIO SILVA	Nr. S/Nº Bairro: SETOR B
51006 TRANSPORTE DE CARGAS	PERIMETRAL DEP.ROGERIO SILVA	Nr. S/Nº Bairro: SETOR B

Fica reservado ao município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre os fatos geradores já ocorridos.

Alta Floresta(MT), 26 de Maio de 2014.

Naiara Rossa Morello
Procuradora do Município
OAB/MT 17433

Validade, de 40 DIAS a contar da data de emissão deste documento.

2[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 031302014-88688193
Nome: J MARQUES - ME
CNPJ: 19.883.193/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral de Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/02/2014.
Válida até 06/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19663193/0001-99
Razão Social: J MARQUES ME
Nome Fantasia: JTM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Endereço: AV PERIMETRAL ROGERIO SILVA SN CHACARA C4 / ROGERIO S ESQ COM A / ALTA FLORESTA / MT / 78580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2014 a 11/06/2014

Certificação Número: 2014051313074880879736

Informação obtida em 27/05/2014, às 10:39:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J MARQUES - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.663.193/0001-99
Certidão nº: 47003844/2014
Expedição: 23/04/2014, às 17:14:41
Validade: 19/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J MARQUES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.663.193/0001-99, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LEX EMPRESA CONTÁBIL S/C LTDA

ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **LEX EMPRESA CONTÁBIL S/C LTDA,** localizada à Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 2620. Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 00.832.162/0001-96. atesta para os devidos fins que a Empresa **J MARQUES ME**, estabelecida na Av. Perimetral Rogerio Silva. s/nº. Chacara C-4. Bairro Perimetral Rogerio S. Esq. Com Av. N. S. Aparecida. inscrita no CNPJ sob nº. 19.663.193/0001-99. fornece/forneceu. os produtos/serviços relacionados neste procedimento licitatório. sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação. não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Alta floresta – MT, 27 de Maio de 2014.

LEX EMPRESA CONTÁBIL S/C LTDA
JONAS DA CRUZ
CPF: 783.753.129-91

00.832.162/0001-96
LEX EMPRESA CONTABIL S/C LTDA
Av Ludovico da Riva Neto Nº 2620
Centro
CEP 78580-000 Alta Floresta - MT

J. MARQUES - ME

CNPJ: 19.663.193/0001-99 IE: Fones: (66) 92146888
AV. PERIMETRAL ROGERIO SILVA, PER. S ESQ. C/ N.S.APARECIDA,
CHACARA C4, CEP: 78.580-000.
ALTA FLORESTA – MT.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
LICITAÇÃO Nº 038/2014.

DECLARAÇÃO

J MARQUES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.663.193/0001-99, estabelecida na Av. Perimetral Rogerio Silva, s/n, chácara C4, Bairro Per Rogerio S. Esq. Com Av. N. S. Aparecida, neste município de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000, vem mui respeitosamente à presença de V. S.ª solicitar os BENEFICIOS CONCEDIDOS PELA LC 123/2006.

Termos em que,
P. e Espero Deferimento.

Alta Floresta/MT, 27 de Maio de 2014.

J MARQUES ME
TEREZINHA DAS GRAÇAS MONTEIRO
PROCURADORA

19.663.193/0001-99
J. MARQUES - ME
Av. Perimetral Rogerio Silva s/nº Chacara C 4
Per. Rogerio S. Esq. com av. nº S. Aparecida
ALTA FLORESTA - MT - CEP: 78580-000

J. MARQUES – ME

CNPJ: 19.663.193/0001-99 IE: Fones: (66) 92146888
AV. PERIMETRAL ROGERIO SILVA, PER. S ESQ. C/ N.S.APARECIDA,
CHACARA C4, CEP: 78.580-000.
ALTA FLORESTA – MT.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
LICITAÇÃO Nº 038/2014.

DECLARAÇÃO

J MARQUES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.663.193/0001-99, estabelecida na Av. Perimetral Rogerio Silva, s/n, chácara C4, Bairro Per Rogerio S. Esq. Com Av. N. S. Aparecida, neste município de Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 038/2014, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

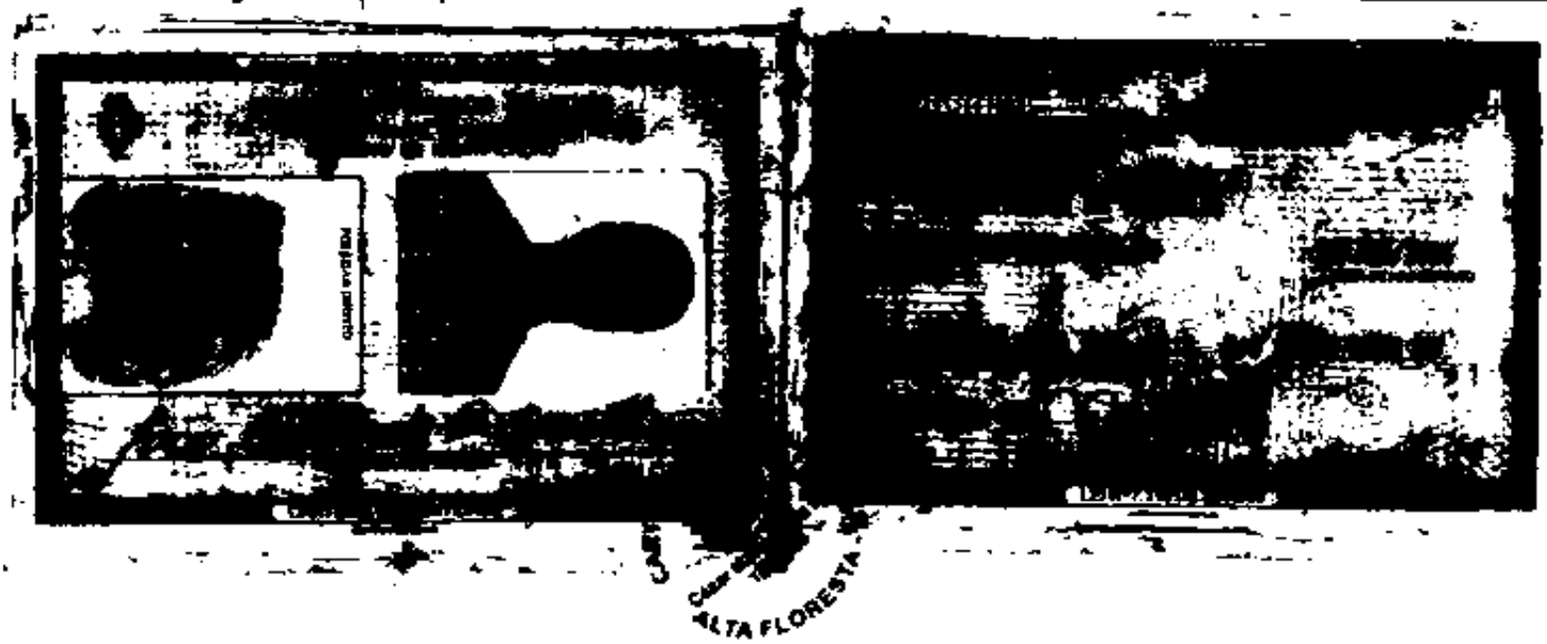
Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Alta Floresta/MT, 27 de Maio de 2014.

Terezinha das graças monteiro

J MARQUES ME
TEREZINHA DAS GRAÇAS MONTEIRO
PROCURADORA

19.663.193/0001-99
J. MARQUES - ME
Av. Perimetral Rogerio Silva s/nº Chacara c 4
Per. Rogerio S. Esq. com av. nº S. Aparecida
ALTA FLORESTA - MT - CEP: 78580-000





CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

AUTENTICAÇÃO

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101928493	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
MANOEL MARTINS DE CARVALHO	CORINA LUIZA DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/01/1958	584474 2A	DGPC	GO	16654560191

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
ESTRADA VICINAL AURORA			S/N
COMPLEMENTO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO**
COM. SANTICIMA TRINDADE, CX P. 214	ZONA RURAL	78580000	
MUNICÍPIO			**UF**
ALTA FLORESTA			MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**	**CÓDIGO DO EVENTO**	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)				NÚMERO
ESTRADA VICINAL AURORA				S/N
COMPLEMENTO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO**
COM. SANTICIMA TRINDADE, CX P.214		ZONA RURAL	78580000	
MUNICÍPIO	**UF**	**PAÍS**	**CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)**	
ALTA FLORESTA	MT	BRASIL	expediente@luxcontabilidade.c	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal)	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL;
Atividade Principal	LOCAÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR;
4930201	LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA;
Atividades Secundárias	LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA;
0161099	COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS;
3811400	COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS;
3812200	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
3831901	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS;
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE METAL, ALUMINIO, VIDRO E PLASTICO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF
14/02/2013	17574587000109	xxxx	xxxx

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

João Carlos de Oliveira Carvalho ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/01/2014	João Carlos de O. Carvalho

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2014 SOB Nº: 20140080064 Protocolo: 14/006695-4, DE 23/01/2014 Empresa: 51 1 0192849 3 JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO ME NARJARA BARROS 1755 SECRETÁRIA GERAL

Cartório Dalla Riva — Oscar Mario Dalla Riva — Tabelião — Alta Floresta - MT

215

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101928493	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO

NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		CASADO		
SEXO	**REGIME DE BENS (se casado)**			
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS			
FILHO DE (pai)		**(mãe)**		
MANOEL MARTINS DE CARVALHO		CORINA LUIZA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	**IDENTIDADE número**	**Órgão emissor**	**UF**	**CPF (número)**
14/01/1956	584474 2A	DGPC	GO	16854560191

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
ESTRADA VICINAL AURORA			S/N
COMPLEMENTO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)**
COM. SANTICIMA TRINDADE, CX.P. 214	ZONA RURAL	78580000	
MUNICÍPIO			**UF**
ALTA FLORESTA			MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**	**CÓDIGO DO EVENTO**	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
ESTRADA VICINAL AURORA				S/N
COMPLEMENTO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)**
COM. SANTICIMA TRINDADE, CX.P. 214		ZONA RURAL	78580000	
MUNICÍPIO	**UF**	**PAÍS**	**CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)**	
ALTA FLORESTA	MT	BRASIL	expediente@...contabilidade.c	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4930201 Atividades Secundárias 3839499 4721103 4724500 4729699 4923002	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior	UF	
14/02/201[illegible]	17574867000198	xxxxx	xxxxx	[redacted]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
João Carlos de Oliveira Carvalho ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/01/2014	João Carlos de O. Carvalho

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	

CARTÓRIO DALLA RIVA
César Mário Dalla Riva
Tabelião
ALTA FLORESTA - MT

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101928493	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
MANOEL MARTINS DE CARVALHO	CORINA LUIZA DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/01/1958	584474 2A	DGPC	GO	16654560191

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
ESTRADA VICINAL AURORA			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
COM. SANTICIMA TRINDADE, CX P. 214	ZONA RURAL	78580000	
MUNICÍPIO			UF
ALTA FLORESTA			MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
ESTRADA VICINAL AURORA				S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
COM. SANTICIMA TRINDADE, CX P. 214		ZONA RURAL	78580000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
ALTA FLORESTA	MT	BRASIL	expediente@lexcontabilidade.c	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4930201 Atividades Secundárias 7719599 xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	NIRE anterior	UF
14/02/2013	17574867000109	xxxxx	xxxxx

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
João Carlos de Oliveira Carvalho ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/01/2014	João Carlos de O Carvalho

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	

CARTÓRIO DALLA RIVA - ALTA FLORESTA - MT

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

CARTÓRIO

XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXX

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO

BRASILEIRA | CASADO

M [X] F [ ] | COMUNHÃO PARCIAL

MANOEL MARTINS DE CARVALHO | CORINA LUIZA DE OLIVEIRA

14/01/1956 | 584474 2A VIA | DGPC | GO | 166.545.601-91

XXXXXXXXXXXXXX

ESTRADA VICINAL AURORA | S/N

COM. SANTICIMA TRINDADE, CX P. 214 | ZONA RURAL | 78.580-000 | 4280

ALTA FLORESTA | MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
060	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO

ESTRADA VICINAL AURORA | S/N

COM. SANTICIMA TRINDADE, CX P. 214 | ZONA RURAL | 78.580-000 | 4280

ALTA FLORESTA | MT | BRASIL | lex@lexcontabilidade.com

25.000,00 | VINTE E CINCO MIL REAIS

Atividade Principal	4930201
Atividade Secundária	0161099
	4923002
	7719599
	4721103
	4729699
	4724500

DESCRIÇÃO DO OBJETO

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL;

LOCAÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR;
LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA;
LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA;
COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS;
COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXX | XX

07/02/2013

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

14/2/13

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2013 SOB Nº: 51101926401
Protocolo: 13/016336-2, DE 13/02/2013

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO

NARJARA BARROS
SECRETÁRIO GERAL

1404803

01304121857

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DALLA RIVA
Cleuci Maria Dalla Riva
Tabeliã
ALTA FLORESTA - MT

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Empresário, JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO estabelecido na ESTRADA VICINAL AURORA nº S/N, COM. SANTICIMA TRINDADE, CX P. 214, ZONA RURAL, CEP: 78.580-000, ALTA FLORESTA, MT, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

ALTA FLORESTA, 07 de Fevereiro de 2013

Assinatura : João Carlos de O. Carvalho

Nome do Empresário : JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 14/02/13

Etiqueta de Registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2013 SOB Nº: 20130153370
Protocolo: 13/015337-0, DE 13/02/2013
Empresa:51 1 0192849 3
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
MARJARA BARROS
SECRETÁRIO GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 114

Data de Inscrição: 12/10/2014	Data de Renovação: 28/05/2014	Válido Até: 10/06/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME — Data do Cadastro: 12/10/2013
Código: 17794 — Ativ.Econ.: — Tipo de Empresa: Fornecedor

Endereço: ESTRADA VICINAL AURORA
Bairro: ZONA RURAL — e-mail:
Cidade: ALTA FLORESTA — Estado: MT — País: Brasil
C.E.P.: 78580-000 — Telefone: — Fax:
CNPJ: 17.574.667/0001-09 — Insc. Estadual: 134761022 — Insc. Municipal: 4061074
Responsável: — Identificação:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZACAO	2014	10/04/2014	10/06/2014
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2014061912012408298504	19/06/2014	17/08/2014
CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS	2A8F.BF28.9C36.2378	07/04/2014	04/10/2014
CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1099/2014	26/06/2014	11/07/2014
CERTIDAO NEGATIVA DO INST. NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	76572014-88888887	17/03/2014	13/09/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Alta Floresta, 28 de Maio de 2014

Responsável pelo Setor Cadastro

253

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
CNPJ: 17.574.667/0001-09
Estrada Vicinal Aurora, S/n, Com. Sant. Trindade, Zona Rural
Alta Floresta – MT. 66 9215-1567, 9643-2016

ANEXO VII

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO: 038/2014

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME, empresa de direito privado, com sede a Estrada Vicinal Aurora, S/n, Com. Sant. Trindade, Zona Rural, município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.574.667/0001-09, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Alta Floresta – MT, 28 de Maio de 2014

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
CNPJ/MF sob nº. 17.574.667/0001-09
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
CPF/MF sob nº. 166.545.601-91

17.574.667/0001-09
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO-ME
EST VICINAL AURORA, S/N
ZONA RURAL
CEP 78.580-000
ALTA FLORESTA - MT

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
CNPJ: 17.574.667/0001-09
Estrada Vicinal Aurora, S/n, Com. Sant. Trindade, Zona Rural
Alta Floresta – MT. 66 9215-1567, 9643-2016

ANEXO VIII

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO: 038/2014

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME, empresa de direito privado, com sede a Estrada Vicinal Aurora, S/n, Com. Sant. Trindade, Zona Rural, município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.574.667/0001-09, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações, e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Alta Floresta – MT, 28 de Maio de 2014

João Carlos de O. Carvalho

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
CNPJ/MF sob nº. 17.574.667/0001-09
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
CPF/MF sob nº. 166.545.601-91

17.574.667/0001-09
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO-ME
EST VICINAL AURORA, S/N
ZONA RURAL
CEP 78.580-000
ALTA FLORESTA - MT

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
CNPJ: 17.574.667/0001-09
Estrada Vicinal Aurora, S/n, Com. Sant. Trindade, Zona Rural
Alta Floresta – MT. 66 9215-1567. 9643-2016

ANEXO IX

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO: 038/2014

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME, empresa de direito privado, com sede a Estrada Vicinal Aurora, S/n, Com. Sant. Trindade, Zona Rural, município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.574.667/0001-09, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Alta Floresta – MT, 28 de Maio de 2014

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
CNPJ/MF sob nº. 17.574.667/0001-09
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
CPF/MF sob nº. 166.545.601-91

17.574.667/0001-09
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO-ME
EST VICINAL AURORA, S/N
ZONA RURAL
CEP 78.580-000
ALTA FLORESTA - MT

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
CNPJ: 17.574.667/0001-09
Estrada Vicinal Aurora, S/n, Com. Sant. Trindade, Zona Rural
Alta Floresta – MT. 66 9215-1567, 9643-2016

ANEXO X

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO: 038/2014

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME, empresa de direito privado, com sede a Estrada Vicinal Aurora, S/n, Com. Sant. Trindade, Zona Rural, município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.574.667/0001-09, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgãos de Administração Publica Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Alta Floresta – MT, 28 de Maio de 2014

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
CNPJ/MF sob nº. 17.574.667/0001-09
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
CPF/MF sob nº. 166.545.601-91

17.574.667/0001-09
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO-ME
EST VICINAL AURORA, S/N
ZONA RURAL
CEP 78.580-000
ALTA FLORESTA - MT

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
CNPJ: 17.574.667/0001-09
Estrada Vicinal Aurora, S/n, Com. Sant. Trindade, Zona Rural
Alta Floresta – MT. 66 9215-1567. 9643-2016

ANEXO XI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO: 038/2014

A Signatária **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME**, empresa de direito privado, com sede a Estrada Vicinal Aurora, S/n, Com. Sant. Trindade, Zona Rural, município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.574.667/0001-09, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Atende todos os requisitos de habilitação contidos no referido procedimento licitatório.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Alta Floresta – MT, 28 de Maio de 2014

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
CNPJ/MF sob nº. 17.574.667/0001-09
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
CPF/MF sob nº. 166.545.601-91

17.574.667/0001-09
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO-ME
EST VICINAL AURORA, S/N
ZONA RURAL
CEP 78.580-000
ALTA FLORESTA - MT

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2014

Ano Calendário: 2013

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/02/2013 a 31/12/2013**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME	**17.574.667/0001-09**
Data da Abertura no CNPJ	Data de Opção
14/02/2013	**14/02/2013**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Neste Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
20/03/2014 21:39:07
Número do Recibo
02.07.14079.0768526-4
Autenticação
17204.57272.46295.67619

25.3

SIMPLES

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original | **Exercício 2014** | **Ano-Calendário 2013**

Período abrangido pela Declaração: **01/02/2013 a 31/12/2013**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **17.574.667/0001-09**
Nome empresarial: **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME**
Data de abertura no CNPJ: **14/02/2013**
Regime de Apuração: **competência**
Data de opção: **14/02/2013**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	2
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 166.545.601-91

Nome: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 17574667200001001
Autenticação: 1720.57272.46295.67619

Número do Recibo: 02.07.14079.0768526-4

260

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original | **Exercício 2014** | **Ano-Calendário 2013**

Período abrangido pela Declaração: **01/02/2013 a 31/12/2013**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **17.574.667/0001-09**
Nome empresarial: **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME**
Data de abertura no CNPJ: **14/02/2013**
Regime de Apuração: **competência**
Data de opção: **14/02/2013**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 186.545.401-91

Nome: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 17574667201300l
Autenticação: 17204.57272.46295.67619

Número do Recibo: 02.07.14079.0768526-4

260

SIMPLES

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original | **Exercício 2014** | **Ano-Calendário 2013**

Período abrangido pela Declaração: **01/02/2013 a 31/12/2013**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **17.574.647/0001-08**
Nome empresarial: **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME**
Data de abertura no CNPJ: **14/02/2013**
Regime de Apuração: **competência**
Data de opção: **14/02/2013**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 166.565.601-91

Nome: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

26

Último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R$ 0,00

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 17.574.667/0001-09 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **20/03/2014 21:39:07**

Número do Recibo: **02.07.14079.0768526-4**

Autenticação: **17204.57272.46295.67619**

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **17.574.867/0001-09**
Nome Empresarial : **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 14/02/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE ALTA FLORESTA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.116.243/0001-60

Av. Ariosto da Riva, 1.987 - Caixa Postal 352 - Bairro: Centro - Cidade: Alta Floresta-MT Cep:78580000
Fone:66.3521.28.98 Ramal:24

CERTIDÃO Nº: 25772

Cleides Nogueira de Carvalho Ghellere, Distribuidora Judicial da Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME, CNPJ: 17.574.667/0001-09 referentes a Exclusivamente Ações de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial.

Solicitação de busca no período de 14 anos. Data da instrução da Comarca em 14 desembro de 1985.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de ALTA FLORESTA aos 27 de maio de 2014.

E eu [illegible] Milton R. Martins, Aux. Judiciário. desta Comarca digitei e assino.

Cleides Nogueira de Carvalho Ghellere
Distribuidor

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.574.667/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/02/2013

NOME EMPRESARIAL
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LAGO AZUL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
ST VICINAL AURORA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
COM. SANT. TRINDADE

CEP
78.580-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
ALTA FLORESTA

UF
MT

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/04/2013** às **15:50:26** (data e hora de Brasília).

Voltar

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13476102-2	17.574.667/0001-09	21/02/2013	28/02/2016

Razão Social / Nome do Produtor Rural
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento
LAGO AZUL

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias
3811-4/00 3812-2/00 3831-9/01 3839-4/[illegible] 7719-5/99

Código e descrição de Natureza Jurídica
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Endereço	Distrito
ESTRADA VICINAL AURORA S/N [illegible]	

Ponto de Referência

Bairro	CEP	Município	UF
ZONA RURAL	**78580-000**	**ALTA FLORESTA**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
214	**(66) 3521-2849**	**fiscal@[illegible]**	**(66) 3521-2849**

CRC do Responsável
MT-008168/O-2

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

Nossa casa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará de Licença Prévio

Insc. Munic. 11391

Cód. Ativ. 08-04-00008

Cadastro 001

Atesto que confere com o original
Alta Floresta-MT 30 de 05 de 2014

O Secretário Municipal de Finanças, em virtude de que consta no Processo nº 1716/2013 de 14/01/2013 concede, enquanto cumprir com as obrigações da Legislação vigente, licença a: "JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME" - Firma em constituição à ESTRADA 1º VICINAL AURORA, Nro. SN, ZONA RURAL, ALTA FLORESTA-MT com atividade de TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EM G. inscrita no C.N.P.J. sob o Nro. 17.574.567/0001-09

Nome Fantasia: LAGO AZUL

Nilton Marques Machado
Secretário de Finanças
Decreto 17/2013

Alta Floresta- MT, 10 de Abril de 2014

Sr. Consumidor exija sua NOTA FISCAL

Afixar em local visível ao consumidor

Receita Federal

CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
CNPJ: 17.574.857/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007
Emitida às 11:31:36 do dia 07/04/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2014.
Código de controle da certidão: **2A8F.BF28.9C38.2378**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

2 f 3

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo de Mato Grosso
Mais por você

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 26/05/2014 - 09:28:37

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Número :**0011886449**

Certidão fornecida para Inscrição Estadual : **13.476.102-2**
Razão Social : **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME**
Emitida em : **26/05/2014**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para Inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **25/06/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2KT9BT9277KBB2LK**

Retornar

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 172493/2014

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: **ESTRADA VICINAL AURO**

BAIRRO:**ZONA RURAL**

MUNICIPIO:**ALTA FLORESTA** UF:**MT**

CNPJ	INSC.ESTADUAL	RG
17.574.667/0001-09	[illegible]	[illegible]

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
166.545.681-91	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO

FINALIDADE

LICITAÇÃO

Cuiabá MT, 09/04/2014

Deltamar Joaquim de Jesus
Técnico da PGE – Mat. 67478
Responsável pela Expedição

Ana Cristina Costa de Almeida B. Teixeira
Procuradora do Estado
OAB/MT 5735

OBSERVAÇÕES

1 - Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 4948806438
2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.

270

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

C.N.P.J.: 15.023.906/0001-07

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Nossa Cara

CERTIDÃO NEGATIVA 1098/2014

Certifico que, revendo lançamentos existentes nesta divisão, não existe débito vencido correspondente a impostos, taxas e outros com relação ao abaixo referido.

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME

- CNPJ 17.574.667/0001-09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, INCLUSIVE DIVIDA ATIVA, PARA FINS DE REGULARIDADE

35536	ESTRADA 1º VICINAL AURORA	Nr. SN Bairro: ZONA RURAL
50436 TRANSPORTES RODOVIAS	ESTRADA 1º VICINAL AURORA	Nr. SN Bairro: ZONA RURAL

Fica reservado ao município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre os fatos geradores já ocorridos.

Alta Floresta(MT), 26 de Maio de 2014.

Joanie Cardoso Pereira
Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
Port. nº 002 02/07/2013

Validade: 90 dias a contar da data de emissão deste documento.

271

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 076572014-88888667
Nome: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
CNPJ: 17.574.667/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que venham a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 de Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/03/2014.
Válida até 13/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

274

[redacted]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17574667/0001-09
Razão Social: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO ME
Nome Fantasia: LAGO AZUL
Endereço: EST VICINAL AURORA SN COM STA TRINDADE / ZONA RURAL / ALTA FLORESTA / MT / 78580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2014 a 17/06/2014

Certificação Número: 2014051912012406298554

Informação obtida em 26/05/2014, às 11:37:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

273

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.574.667/0001-09
Certidão nº: 46995508/2014
Expedição: 23/04/2014, as 15:49:1[illegible]
Validade: 19/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.574.667/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JATO AEROTAXI LTDA - EPP

CNPJ: 01.012.559/0001-02
Avenida do Aeroporto S/n, Anexo Aeroporto Municipal.
Setor C, cidade de Alta Floresta MT, CEP: 78.580-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **JATO AEROTAXI LTDA - EPP**, localizada na Avenida do Aeroporto S/n, Anexo Aeroporto Municipal, Setor C, na cidade de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº. 01.012.559/0001-02, atesta para os devidos fins que a Empresa **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME**, empresa de direito privado, com sede a Rua João de Barros, 210, Jardim Araras, município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.574.667/0001-09, presta os seguintes serviços: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, LOCAÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA, COMÉRCIO DE LATICINIO E FRIOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS** sendo cumpridora dos prazos e termos firmados nas contratações, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Sendo o que tenho para o momento.

Alta Floresta – MT, 26 de Maio de 2014.

JATO AEROTAXI LTDA - EPP

JATO AEROTAXI LTDA
CNPJ: 01 012 559/0001-02

27

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME

CNPJ: 17.574.667/0001-09
Estrada Vicinal Aurora, S/n, Com. Sant. Trindade, Zona Rural
Alta Floresta - MT. 66 9215-1567, 9643-2016

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO: 038/2014

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME, empresa de direito privado, com sede a Estrada Vicinal Aurora, S/n, Com. Sant. Trindade, Zona Rural, município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.574.667/0001-09, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 038/2014, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Alta Floresta – MT, 28 de Maio de 2014

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
CNPJ/MF sob nº. 17.574.667/0001-09
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
CPF/MF sob nº. 166.545.601-91

17.574.667/0001-09
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO-ME
EST VICINAL AURORA, S/N
ZONA RURAL
CEP 78.580-000
ALTA FLORESTA - MT

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME

CNPJ: 17.574.667/0001-09
Estrada Vicinal Aurora, S/n, Com. Sant. Trindade, Zona Rural
Alta Floresta - MT. 66 9215-1567. 9643-2016

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO: 038/2014

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME, empresa de direito privado, com sede a Estrada Vicinal Aurora, S/n, Com. Sant. Trindade, Zona Rural, município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.574.667/0001-09, através de seu representante legal abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de V. S.ª solicitar os BENEFICIOS CONCEDIDOS PELA LC 123/2006.

Termos em que,
P. e Espero Deferimento.

Alta Floresta – MT, 28 de Maio de 2014

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
CNPJ/MF sob nº. 17.574.667/0001-09
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
CPF/MF sob nº. 166.545.601-91

17.574.667/0001-09
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO ME
EST VICINAL AURORA, S/N
ZONA RURAL
CEP 78580000
ALTA FLORESTA - MT

273

ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014 – HABILITAÇÃO

Às dez horas e cinqüenta minutos do dia trinta de maio de dois mil e quatorze, na Sala de Licitação da Prefeitura de Alta Floresta – MT reuniram-se o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio para julgamento do Procedimento Licitatório do Pregão Presencial Nº 038/2014, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT". O edital do referido procedimento foi devidamente publicado nos órgãos oficiais, bem como, foi disponibilizado no site da Prefeitura de Alta Floresta – MT, (www.altafloresta.mt.gov.br). Neste ato participa do certame a empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA CNPJ Nº 17.467.384/0001-50	ALEIR ROSA NAZÁRIO, CPF Nº 406.907.761-87
J. MARQUES – ME, CNPJ Nº 19.663.193/0001-99	TEREZINHA DAS GRAÇAS MONTEIRO, CPF Nº 298.918.501-10
A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 19.855.004/0001-80	AILTON FERREURA DOS SANTOS, CPF Nº 569.935.521-91
J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05	JOSE AMILTON DA CRUZ, CPF Nº 827.319.501-53
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME, CNPJ Nº 17.574.667/0001-09	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF Nº 166.545.601-91

Prosseguindo os trabalhos foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO das empresas licitantes A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 19.855.004/0001-80; CONSTRUTORA DIMENSION LTDA CNPJ Nº 17.467.384/0001-50; J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05; J. MARQUES – ME, CNPJ Nº 19.663.193/0001-99; JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME, CNPJ Nº 17.574.667/0001-09, onde, todos os presentes analisaram e vistaram os documentos apresentados. Neste ato o pregoeiro concedeu o direito de manifestação verbal aos representantes legais das empresas licitantes, onde, houve manifestação. Este pregoeiro após analise dos documentos apresentados constatou que as empresas A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 19.855.004/0001-80; CONSTRUTORA DIMENSION LTDA CNPJ Nº 17.467.384/0001-50; J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05; J. MARQUES – ME, CNPJ Nº 19.663.193/0001-99; JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME, CNPJ Nº 17.574.667/0001-09, apresentaram todos os documentos solicitados no edital, estando assim, HABILITADAS para o referido certame. Neste ato os representantes das empresas A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 19.855.004/0001-80; CONSTRUTORA DIMENSION LTDA CNPJ Nº 17.467.384/0001-50; J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05; J. MARQUES – ME, CNPJ Nº 19.663.193/0001-99; JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME, CNPJ Nº 17.574.667/0001-09, declara verbalmente que concordam com o resultado do certame e desistem de apresentação de quaisquer recursos. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PREGOEIRO

WAGNER CARVALHO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO

A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 19.855.004/0001-80

CONSTRUTORA DIMENSION LTDA CNPJ Nº 17.467.384/0001-50

J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05

J. MARQUES – ME, CNPJ Nº 19.663.193/0001-99

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME, CNPJ Nº 17.574.667/0001-09

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, conforme a seguir:

EMPRESA	ITENS DA VENCEDORA
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA CNPJ Nº 17.467.384/0001-50	ITENS: 02; 04; 05; 08; 09; 10; 12; 13; 16; 17; 18. VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R$ 1.185,642,00
J. MARQUES – ME, CNPJ Nº 19.663.193/0001-99	ITEM: 03. VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R$ 86.250,00
A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 19.855.004/0001-90	ITENS: 14; 15. VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R$ 188.064,00
J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05	ITENS: 06; 07; 19. VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R$ 635.800,00
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME, CNPJ Nº 17.574.667/0001-09	ITENS: 01; 11. VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R$ 235.040,00

ALTA FLORESTA-MT, 30 DE MAIO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014, teve como resultado final LICITAÇÃO "DESERTA"
ALTA FLORESTA-MT, 23 DE MAIO DE 2014
ARNALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DIET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Locação De Veículos E Maquinas Para Realização De Serviços No Município De Alta Floresta – MT, conforme o segue

EMPRESA	ITENS DA VENCEDORA
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA CNPJ Nº [illegible]	ITENS: 02, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 16, 17 no VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R$ [illegible]
J. MARQUES - ME, CNPJ Nº [illegible]	ITEM 08 VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R$ 200,00
A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº [illegible]	ITENS: 14, 15, VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R$ [illegible]
J. A. DA SILVA SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº [illegible]	ITENS: 03, 07, 18 VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R$ [illegible]
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME, CNPJ Nº 17.[illegible]	ITENS: 01, 11 VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R$ 235.640,00

ALTA FLORESTA-MT, 30 DE MAIO DE 2014
ARNALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DIET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2014
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Tipo Menor Preço Global, no dia 06 de junho de 2014, às 08:00 horas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO, TEMÁTICO E DE EXPOSIÇÕES E RODEIOS DE ALTO GARÇA$ – MT (1ª ETAPA), REF. CONVÊNIO Nº 703537/2013-MTUR, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS E O GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO MINISTÉRIO DO TURISMO, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 348, Centro – Alto Garças /MT. Os interessados também poderão obter informações através do e-mail compras.altogarcas@gmail.com ou prefeitogarcas@hotmail.com e telefone (66) 3471 - 2450

Alto Garças - MT, 29 de maio de 2014.
Gutemberg Gomes de Abreu – Presidente - DIET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 045/2014, levado a efeito às [illegible] do dia 23/05/2014, teve como resultado: LICITAÇÃO DESERTA. Aripuanã-MT, 30 de maio de 2014

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 050/2014, levado a efeito às [illegible] horas do dia 23/05/2014, teve como resultado LICITAÇÃO FRACASSADA. Aripuanã-MT, 30 de maio de 2014

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 061/2014, levado a efeito às [illegible] horas do dia 30/05/2014, teve como resultado Licitação Deserta. Aripuanã-MT, 30 de Maio de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

Aripuanã/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preços Nº 003/2014, destinada A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas especializada para Ampliação do Centro de Convivência do Idoso, que faz parte integrante deste Edital ora atualmente ao Convênio nº 0[illegible]/Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Brasnorte-MT, teve como vencedora(s) a empresa(s): CONSTRUTORA ANDRADE LTDA com o valor total de R$ 178.667,86. Brasnorte-MT, 30 de maio de 2014

Maria Célia Poletto Armas - Presidente

AVISO DE RESULTADO - CONVITE Nº 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Convite Nº 003/2014, destinada A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para Construção de Espaço Aberto (Barracão) para realização de Eventos na Comunidade São Bento, em atendimento ao Convênio nº 0148/13/Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Brasnorte-MT, teve como vencedora(s) a empresa(s): POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA com o valor total de R$ 29.870,00.Brasnorte-MT, 30 de maio de 2014.

Maria Célia Poletto Armas – Presidente

Aripuanã/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ADENDO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 72/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal do Campo Novo do Parecis torna público aos interessados Adendo ao Edital de Pregão RP nº 72/2014, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio para atender a Prefeitura Municipal, que teve sua abertura no dia 12 de junho de 2014, às 14h00min. Acrescenta-se à documentação de habilitação das empresas os itens que seguem: 7.2.5 – Relativos a Qualificação Técnica. a) Prova de contrato junto ao Corpo de Bombeiros Militar ou órgão equivalente; b) Prova de registro junto ao INMETRO. A nova data para a abertura do processo licitatório será no dia 18 de junho de 2014, às 14:00h. As demais disposições ficam sem alteração.
Campo Novo do Parecis, 30 de maio de 2014.
Leandro Nery Vanacôni – Pregoeiro - DIET

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 64/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão RP nº 64/2014, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material limpeza e de consumo, para atender as Secretarias Municipais, que teve sua abertura no dia 06 de junho de 2014, às 08h00min. Informamos a Retificação da redação do Edital, ao inserir ao prazo para a entrega dos produtos, conforme segue: Nos itens 6.1 letra "I" e 12.1 do Edital e 4.1 e 6.2 do Minuta da Ata de Registro de Preços, onde se lê: "... 24 horas ..."
Deve-se ler: "... 96 (cinco) dias ..." Fica alterada a data de abertura do processo licitatório em tela para o dia 24 de junho de 2014, às 08:00h. As demais disposições ficam sem alteração. Campo Novo do Parecis, 30 de maio de 2014.
Leandro Nery Vanacôni – Pregoeiro - DIET

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 004/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARROS E MOTOS, onde a empresa MOTO CAMPO PRIMAVERA LTDA, CNPJ 04.074.612/0001-60, sagrou-se vencedora do lote 02 com

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014**, teve como resultado final LICITAÇÃO "**DESERTA**".

ALTA FLORESTA-MT, 23 DE MAIO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:77299B51

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, conforme a segue:

EMPRESA	ITENS DA VENCEDORA
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA CNPJ Nº 17.607.384/0001-30	ITENS: 02; 04; 05; 06; 07; 08; 11; 12; 13; 15; 16; VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R$ 1.105.542,00
J. MARQUES - ME. CNPJ Nº 19.083.183/0001-88	ITEM: 03. VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R$ 86.250,00
A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS - ME. CNPJ Nº 15.484.494/0001-80	ITENS: 14; 18. VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R$ 169.864,00
J. A. DA CRUZ SERVIÇOS - ME. CNPJ Nº 04.726.201/0001-05	ITENS: 09; 17; 19. VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R$ 434.800,00
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME. CNPJ Nº 17.374.859/0001-06	ITENS: 01; 10. VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R$ 208.040,00

ALTA FLORESTA-MT, 30 DE MAIO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:F882B1EF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

Objeto: Aquisição de materiais de expediente diversos e materiais de mídias removíveis para atender a Câmara Municipal, conforme Pregão 005/2014. Tendo em vista o que consta nos autos deste processo e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio e parecer do procurador jurídico, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Alto Araguaia-MT, 30 de maio de 2014.

VANDERALQUES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:753F4C12

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE OBRA

Segundo termo aditivo ao contrato: 096/2014
Contratada: Construtora R4 ltda
Objeto: Lote 01- Reforma da residência da senhora Cleusa Marques Ferreira, residente rua Santa Rita, 589, bairro Dom Bosco. Alto Araguaia e lote 02- Reforma do Oratório nossa Senhora Aparecida, onde são desenvolvidas as atividades socioeducativas, promovidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI localizado na Vila Aeroporto:
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R$ 8.219,53 (oito mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos) na execução dos serviços do lote 02 conforme nos faculta o Art. 65 §1º da Lei 8.666/93.
Data: 30/05/2014

Alto Araguaia 30/05/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:930CF408

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE ANUNCIO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 090/2014 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º552, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Pregão, torna público, para quem possa interessar que EQUIVOCADAMENTE foi realizada a publicação do referido certame cujo objeto trata-se Prestação de serviços constituente na assistência à saúde e serviços auxiliares de diagnósticos nas diversas áreas de especialização médica. Informação mais detalhada poderão ser solicitadas no endereço supraciado, da Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Pregão, pelo tel. (66) 3481-2685.

Alto Araguaia – MT, 30 de Maio de 2014.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:CCF5EB6C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação informa que na publicação efetuada no Diário de Cuiabá do 30/05/2014 página F 06, Jornal Oficial dos Municípios do dia 30/05/2014 página 05, Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado - TCE. Onde-se lê: Dispensa de Licitação 015/2014 **Deve-se ler:** Dispensa de Licitação 008/2014.
As demais partes do referido extrato da Dispensa de Licitação permanecem inalteradas.
Data: 30/05/2014

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:1D223C8D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 080/14

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para pacientes carentes deste município em tratamento de saúde (Hemodiálise) na cidade de Rondonópolis-MT.
Dia: 16/06/2014.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 050/2014

A Prefeitura Municipal de Apiacás, através do Muro Gomes, comunica a abertura do pregão presencial 050/2014 objeto ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, dia 12/06/2014, o edital encontra-se disponível aos interessados no sítio de licitações ou no site www.apiacas.mt.gov.br/ informações pelo telefone (66) 3563-1344 ramal 219

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 050/2014

A Prefeitura Municipal de Apiacás, através do Muro Gomes, comunica a abertura do pregão presencial 050/2014 objeto CAMINHÕES E COMPACTADOR DE LIXO, dia 13/06/2014, o edital encontra-se disponível aos interessados no sítio de licitações ou no site www.apiacas.mt.gov.br/ informações pelo telefone (66) 3563-1344 ramal 219

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta através de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 040/2014, levado a efeito no dia/horário acima do dia 27 de Maio de 2014, foi declarada vencedora do certame a empresa APARECIDO SEMINEL ALBINO – ME, inscrita no CNPJ nº 04.736.522/0001-00, para os itens 03, 08 e 09 no valor total de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) conforme discriminado.
Paranaíta/MT, 30 de Maio de 2014
Luciano Raquel Bezerra
Pregoeiro
Publique-se

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta através de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 040/2014, levado a efeito no dia/horário acima do dia 27 de Maio de 2014, foram declaradas vencedoras do certame as empresas Nº 2. DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.371.174/0001-31, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 74. DENTAL CENTRO OESTE - EPP, inscrita no CNPJ nº 16.680.626/0001-09 para os itens 14, 31, 39, 40, 41, 42, 43, 72, 73, 75, 76 e 77, no total 33 (34 e 36 foram declarados fracassados.
Paranaíta/MT, 30 de Maio de 2014
Luciano Raquel Bezerra
Pregoeiro
Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº 11.947 / 2009, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir convencionada:
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
OBJETO DA LICITAÇÃO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2014
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT.
ENDEREÇO: Rua Alves Braga Sr Nº - Centro - Paranaíta/MT.
Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3563-2788. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta situada a Rua Alves Braga, nº nº Centro, Paranaíta/MT, CEP 78.540-000
Paranaíta/MT, em 30 de Maio de 2014
Luciano Raquel Bezerra
Presidente da CPL
Publique-se

PREGÃO PRESENCIAL 050/2014
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2013 - FNDE

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT torna pública, que solicita a Ata de Registro de Preço nº 035/2013 referente ao Pregão Eletrônico do FNDE nº 005/2013, para a aquisição de 15 (quinze) aparelhos de ultrassom de referência no Termo de Compromisso PAR Nº 0340/2013 firmado entre o município de Paranaíta e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de R$ 30.772,50 (trinta e tais mil setecentos e setenta e cinco reais) Paranaíta/MT 30 de Maio de 2014
Luciano Raquel Bezerra
Departamento de Licitação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia 30 DE MAIO DE 2014 as 10:00horas na sede da Prefeitura Municipal PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE para CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "CEZAR E PAULINHO" QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 04/07/2014 NA EXPOMATUPÁ 2014, onde compareceu a Empresa AGÊNCIA PRODUTORA EDIÇÕES MUSICAIS LTDA DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 2018 O Nº CNPJ 10.414.768/0001-16 QUE DETÉM A CARTA DE EXCLUSIVIDADE DA DUPLA SERTANEJA "CEZAR E PAULINHO" NO VALOR TOTAL DE R$ 80.000,00. O processo com Fundamento Legal no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3565-2100 das 07:00horas às 11:00horas Matupá - MT 30 de Maio de 2014
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 050/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através do setor de compras, faz, comunica a todos os interessados que realizou-se dia 23 de MAIO de 2014 as 08:00horas na sede da Prefeitura Municipal o "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ", onde sagraram vencedoras as Licitantes GALEAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.857.168/0006-88 com valor total de R$ 340.889,00 e RANGILIERE REITER PITTIS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.630.130/0001-43 com valor total de R$ 436.737,60. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3565-2100 das 07:00horas às 11:00horas. Matupá - MT, 30 de Maio de 2014
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que encontra-se prorrogado até 10 DE JUNHO DE 2014 as 14:00horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE MULTIPLO USO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 949/2011 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE MATUPÁ E O ESTADO DE MATO GROSSO. Maiores Informações através do Edital nº 004/2014, que deverá ser solicitado pelos e-mails matupalicitacao@matupa.mt.gov.br e licitacaomatupa@gmail.com junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3565-2100 das 07:00horas às 11:00horas. Matupá - MT, 02 de Junho de 2014
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 teve como resultado final LICITAÇÃO "DESERTA"
ALTA FLORESTA-MT, 23 DE MAIO DE 2014
HIRALDO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - MT, conforme a seguir

EMPRESA	ITENS DA VENCEDORA
CONSTRUTORA EMERSON LTDA CNPJ Nº 17.497.384/0001-80	ITENS: 02; 04; 05; 06; 08; 10; 12; 13; 15; 17; 18; VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R$ 1.355.640,00
J PARQUES – ME, CNPJ Nº 16.843.318/0001-38	ITENS: 03; VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R$ 69.240,00
A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 14.[illegible]/0001-82	ITENS: 01; 14; VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R$ [illegible]
J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.[illegible]/0001-06	ITENS: 09; 07; 16 VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R$ [illegible]
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME, CNPJ Nº 17.[illegible]/0001-08	ITENS: 01; 11. VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R$ 258.000,00

ALTA FLORESTA-MT, 30 DE MAIO DE 2014
HIRALDO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIF: 37780-JULYCOM COMERCIAL ELETRONICA LTDA-ME
CNPJ: 07.197.720/0001-64
RUA FELIX FAGUNDES, 410.
BAIRRO: JARDIM NOVA GERMANIA
SÃO PAULO – SP
CEP: 05.840-300

Prezado(a) Senhor(a):

Verificando os cadastros de contribuintes do nosso Município, constatamos que Vossa Senhoria possui débito(s) não Tributários, já inscrito(s) em DÍVIDA ATIVA, referente a Multa do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor/PROCON - Processo Administrativo PA nº. 0012.005.484-8.

Diante disso, viemos pela presente, NOTIFICÁ-LO, o proprietário ou responsável, para que no prazo de 05 (cinco) dias, compareça à sede da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na Procuradoria Jurídica, no horário das 7:00 as 13:00 horas, em intuito de regularizar sua situação.

O não atendimento a esta Notificação no prazo acima estipulado autorizará a adoção das medidas judiciais cabíveis.

Caso já tenha(m) quitado(s) favor desconsiderar esta notificação, e pedimos a gentileza de trazer o(s) comprovante(s) para que possamos providenciar a baixa do seu DÉBITO.

Alta Floresta – MT, 30 de maio de 2014.

Show de Rosa de Saron arrecadou mais de 9 toneladas de alimentos



Carlos Alberto de Lima
Assessoria PMAF

A parceria entre a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, por meio da sua Secretaria de Assistência Social e o Sindicato Rural, que promoveu o acesso ao show da banda Rosa de Saron, na última quarta-feira na Expoalta, rendeu 9.034 quilos de alimentos, ou, mais de 9 toneladas, que foram transformados em cestas básicas para distribuição entre as famílias mais necessitadas de Alta Floresta.

A primeira dama e secretária de Assistência Social, Luzmaia Quixabeira de Araújo, agradeceu o Sindicato Rural, na pessoa do seu presidente Celso Bevilaqua, e a todos os que compareceram ao show levando os alimentos e anunciou que as cestas já foram montadas e estão sendo distribuídas para as pessoas que necessitam, a partir desta segunda-feira no CRAS Construir, localizado na rua C-1 nº 130 setor G, no CRAS Casa da Família, na avenida Bom Pastor, 1.252 - Jardim Guarujá, ou na Secretaria de Assistência Social na sede da prefeitura.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que nenhum licitante apresentou INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014.

ALTA FLORESTA – MT, 03 DE JUNHO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente licitação a(s) empresa(s) Licitante(s) a seguir como vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- **CONSTRUTORA DIMENSION LTDA CNPJ Nº 17.467.384/0001-50**
- **J. MARQUES – ME, CNPJ Nº 19.663.193/0001-99**
- **F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 19.855.004/0001-80**
- **J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05**
- **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME, CNPJ Nº 17.574.667/0001-09**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT.

Conforme especificações contidas em seu Edital.

ALTA FLORESTA – MT, 03 DE JUNHO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve HOMOLOGAR, como HOMOLOGADO TEM, o resultado da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º 038/2014, que tem por Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- ***CONSTRUTORA DIMENSION LTDA CNPJ Nº 17.467.384/0001-50***
- ***J. MARQUES – ME, CNPJ Nº 19.663.193/0001-99***
- ***F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 19.855.004/0001-80***
- ***J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05***
- ***JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME, CNPJ Nº 17.574.667/0001-09***

Conforme especificações contidas em seu Edital.

ALTA FLORESTA – MT, 03 DE JUNHO DE 2014

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE ALTA FLORESTA – MT

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste encaminhar o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, tendo como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT", conforme resultado em anexo.

ALTA FLORESTA – MT, 03 DE JUNHO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

RECEBEMOS 03/06/14 9:30
Setor de Compras

Para
NILTON MARQUES MACHADO
MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALTA FLORESTA – MT

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste encaminhar o resultado do procedimento de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT", conforme resultado em anexo.

ALTA FLORESTA-MT, 03 DE JUNHO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Secretaria de: Finanças
Recebido em 10/06/14 às 9:23 horas
Nome: Jandeilma Rocha
Assinatura

Ao Senhor
LUIZ CARLOS DE QUEIROZ
MD. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE ALTA FLORESTA – MT

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste encaminhar o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, tendo como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT", conforme resultado em anexo.

ALTA FLORESTA – MT, 03 DE JUNHO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 57/2014		**Licitação: 38/2014 - PR**		**Data da Homologação: 03/06/2014**					
Fornecedor: 17668 - CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME									
2	67359	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE, MOTOR NO MINIMO 170 CV 01		DIA	250,000	0,0000	345,0000	86.250,00	Venceu
4	67358	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHONETE CAPACIDADE DE CARGA 4000 KG		DIA	264,000	0,0000	150,0000	39.600,00	Venceu
5	67357	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHONETE CAPACIDADE DE CARGA 1000 KG		DIA	240,000	0,0000	138,0000	33.120,00	Venceu
8	67369	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE TRUCADO - 02		DIA	264,000	0,0000	425,5000	112.332,00	Venceu
9	67360	LOCACAO DE 01 MAQUINA PA CARREGADEIRA - 01		HORA	1.200,000	0,0000	82,0000	98.400,00	Venceu
10	67370	LOCACAO DE 01 MAQUINA PA CARREGADEIRA - 02		HORA	1.180,000	0,0000	82,0000	96.760,00	Venceu
12	67364	LOCACAO DE 01 ONIBUS		MES	12,000	0,0000	7.100,0000	85.200,00	Venceu
13	75958	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 01		HORA	1.400,000	0,0000	65,5000	91.700,00	Venceu
16	75961	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4, 105 CV, C/ ROLO COMPACTADOR		HORA	1.300,000	0,0000	78,0000	101.400,00	Venceu
17	75962	LOCACAO DE 01 MAQUINA RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA		HORA	720,000	0,0000	199,0000	143.280,00	Venceu
18	75963	LOCACAO DE 02 VEICULOS CAMINHOES COM COMPACTADOR DE LIXO		MES	12,000	0,0000	24.800,0000	297.600,00	Venceu
				Total do Fornecedor ------>	6.842,000			1.185.842,00	

Alta Floresta, 6 de Junho de 2014.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desclo(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 67/2014		**Licitação:** 36/2014 - PR		**Data da Homologação:** 03/06/2014					
Fornecedor: 11782 - J A CRUZ- SERVICOS-ME									
6	67358	LOCACAO DE 01 VEICULO CARRETA BASCULANTE TRUCADO 300 CV		DIA	240,000	0,0000	490,0000	117.600,00	Venceu
7	75957	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE TRUCADO 01		DIA	264,000	0,0000	425,0000	112.200,00	Venceu
19	75984	LOCACAO DE 06 VEICULOS CAMINHOES PIPAS COM MOTOR NO MINIMO 180 HP		HORA	7.000,000	0,0000	68,0000	408.000,00	Venceu
				Total do Fornecedor ——>	7.504,000			635.800,00	

Alta Floresta, 6 de Junho de 2014.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desc(o(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 57/2014		**Licitação:** 38/2014 - PR		**Data da Homologação:** 03/06/2014					
Fornecedor: 17784 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME									
1	67367	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO CARGA SECA, CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR NO MINIMO 170 CV TRACADO		DIA	250,000	0,0000	340,0000	85.000,00	Venceu
11	67361	LOCACAO DE 01 MAQUINA MOTO NIVELADORA		HORA	1 240,000	0,0000	121,0000	150.040,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------>		1 490,000			235.040,00	

Alta Floresta, 6 de Junho de 2014.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un Med	Qtde Cotada	Desclo(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 57/2014		**Licitação: 38/2014 - PR**		**Data da Homologação: 03/06/2014**					
Fornecedor: 19314 - J MARQUES - ME									
3	57368	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE, MOTOR NO MINIMO 170 CV 02		DIA	250,000	0,0000	345,0000	86.250,00	Venceu
			Total do Fornecedor ——>		250,000			86.250,00	

Alta Floresta, 6 de Junho de 2014.

32

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un Med.	Qtde Cotada	Desclo(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 57/2014 **Licitação:** 38/2014 - PR **Data de Homologação:** 03/06/2014									
Fornecedor: 19334 - A. F. DOS SANTOS - SERVICOS - ME									
14	75959	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 02		HORA	1.450,000	0,0000	65,3000	94.685,00	Venceu
15	75960	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 03		HORA	1.430,000	0,0000	65,3000	93.379,00	Venceu
		Total do Fornecedor ——>			2.880,000			188.064,00	

Alta Floresta, 6 de Junho de 2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2014

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.023.906/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Alta Floresta – MT, portador da Cédula de Identidade nº 38036688 SESP/PR e CPF nº 086.491.288-90, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA DIMENSION LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.467.384/0001-50, e Inscrição Estadual n.º 13.475.572-3, estabelecida a Rua Goiânia, n.º 03, Lote 03, Quadra 16, Setor Norte-3, bairro Cidade Alta, cidade de Alta Floresta-MT, neste ato representada pelo Sr. **ALEIR ROSA NAZARIO,** portador do CIRG n.º 617.612 SSP/MT, e CPF n.º 406.907.761-87, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 2227/2006 e nº 3.723/2010 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Alta Floresta e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, conforme abaixo:

ITEM	COD.	NOME-MATERIAL	UM-CODI	QTDE.	VALOR
2	67359	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE, MOTOR NO MINIMO 170 CV 01	DIARIA	250	R$ 345,00
4	67356	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHONETE CAPACIDADE DE CARGA 4000 KG	DIARIA	264	R$ 150,00
5	67357	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHONETE CAPACIDADE DE CARGA 1000 KG	DIARIA	240	R$ 138,00
8	67369	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE TRUCADO - 02	DIARIA	264	R$ 425,50
9	67360	LOCACAO DE 01 MAQUINA PA CARREGADEIRA - 01	HORA	1200	R$ 82,00
10	67370	LOCACAO DE 01 MAQUINA PA CARREGADEIRA - 02	HORA	1180	R$ 82,00
12	67364	LOCACAO DE 01 ONIBUS	MES	12	R$ 7.100,00
13	75958	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 01	HORA	1400	R$ 65,50

16	75961	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4, 105 CV, C/ ROLO COMPACTADOR	HORA	1300	R$ 78,00
17	75962	LOCACAO DE 01 MAQUINA RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA	HORA	720	R$ 199,00
18	75963	LOCACAO DE 02 VEICULOS CAMINHOES COM COMPACTADOR DE LIXO	MES	12	R$ 24.800,00

1.2. O valor global da presente Ata de Registro de Preço perfaz o Valor de R$ **1.185.642,00** (Hum milhão cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais)
1.3. Somente serão aceitos os veículos que estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência do edital, sendo que, antes do inicio dos serviços todos os veículos serão vistoriados e aprovados pela Secretaria de Infraestrutura de Alta Floresta – MT.
1.4. Somente serão aceitos os veículos que estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência do edital, sendo que, antes do inicio dos serviços todos os veículos serão vistoriados e aprovados pela Secretaria de Infraestrutura de Alta Floresta – MT.
1.5. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos estabelecidos no Termo de Referência que lhe são confiados, e ainda a:
1.6. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com a Contratante;
1.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
1.8. Respeitar o sistema de segurança da Contratante e fornecer todas as informações solicitadas por ela;
1.9. Cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
1.10. A contratada é obrigada a obedecer à Legislação Trabalhista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), ao Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, à Legislação Previdenciária, a Lei nº 8.213 - de 24 de julho de 1991, à Lei nº 8.212 - de 24 de julho de 1991 e ao Decreto nº 3.048- de 06 de maio de 1999, com suas posteriores alterações. Quanto às normas de Saúde e Segurança do Trabalho, reforçamos a obrigação indiscutível de obedecer aos artigos 154 a 201 da CLT e, no que couber, às obrigações contidas nas 34 (trinta e quatro) Normas de Segurança e Saúde do Trabalho, vinculadas à Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, com suas posteriores alterações.
1.11. É de responsabilidade da contratada fornecer os Equipamentos de Proteção Individual – EPI a seus empregados, necessários a sua proteção frente aos riscos ambientais a que estarão expostos durante a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, além de garantias indispensáveis de proteção individual,

segurança e higiene do trabalho, de acordo com a Norma regulamentadoras, sem ônus para a contratante.
1.12. Não permitir a utilização do trabalho de pessoas menores de 18(dezoito) anos.
1.13. Apresentar, juntamente com anota fiscal relativa á prestação de serviços, relatório informando os serviços realizados e locais;
1.14. Responsabilizar-se, arcando com as despesas de combustíveis, equipamentos, acessórios, e ainda, restauração, substituição ou indenização, conforme o caso por: danos materiais que venham a ocorrer nos equipamentos, e em razão da execução dos serviços, danos pessoais causados diretamente aos empregados ou a terceiros;
1.15. Propiciar todas as facilidades indispensáveis a boa execução dos serviços, inclusive permitir o livre acesso dos responsáveis da contratada ás dependências da contratante, nas áreas a serem realizados serviços, desde que devidamente identificados;
1.16. Efetuar a fiscalização direta dos serviços;

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência a partir da data de sua assinatura em **03 de junho de 2014 até o dia 31 de Maio de 2015.**
2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Alta Floresta não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subseqüente a realização dos serviços e emissão da nota fiscal com a devida comprovação dos serviços executados.
3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.
3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de

penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA
DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO

4.1 Os serviços deverão ser realizados nos locais indicados pela Prefeitura de Alta Floresta – MT, sempre respeitando os limites territoriais do município.
4.2. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.
4.3 Os serviços poderão ser prestados de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência do edital, de segunda a sexta feira ou quando for necessário nos demais dias da semana.
4.4. Os itens licitados somente serão contratados se houver eventual necessidade de contratação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta;

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:
5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou fatura a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.
5.2 - Da Detentora da Ata:
5.2.1- Fornecer o objeto ou executar os serviços nas especificações estabelecidadas e com a qualidade exigida;
5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3 - Toda aquisição/contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento ou execução.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
a) advertência;
b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;
d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente

registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.
9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a

aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES do(s) item(ns) objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA DO
ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização da execução da referida ata de registro de preços será exercida de acordo com o Decreto Municipal nº 4.388/2012.
14.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.
14.2 A contratada obriga-se a cumprir com suas obrigações conforme especificação estabelecida no edital

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014** a proposta da empresa **CONSTRUTORA DIMENSION LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.467.384/0001-50, e classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
15.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decretos Municipais nº 2227/2006 e nº 3.723/2010 e alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Alta Floresta – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Alta Floresta – MT, 03 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA DIMENSION LTDA
ALEIR ROSA NAZARIO
Promitente Fornecedora

Testemunhas:
1. [illegible] RG: 879990 SSP/DF
2. [illegible] RG: 1513504.0 SSP/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2014

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.023.906/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Alta Floresta – MT, portador da Cédula de Identidade nº 38036688 SESP/PR e CPF nº 086.491.288-90, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **J. MARQUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.663.193/0001-99, estabelecida a Perimetral Rogério Silva, esquina com a Avenida Nossa Senhora Aparecida, Chácara C4, cidade de Alta Floresta-MT, CEP.: 78.580-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSE MARQUES**, portador do CIRG n.º 167.538 SSP/MT, e CPF n.º 138.176.831-53, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 2227/2006 e nº 3.723/2010 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Alta Floresta e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, conforme abaixo:

ITEM	COD.	NOME-MATERIAL	UM-CODI	QTDE.	VALOR
3	67368	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE, MOTOR NO MINIMO 170 CV 02	DIARIA	250	R$ 345,00

1.2. O valor global da presente Ata de Registro de Preço perfaz o Valor de R$ **86.250,00** (oitenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais)
1.3. Somente serão aceitos os veículos que estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência do edital, sendo que, antes do inicio dos serviços todos os veículos serão vistoriados e aprovados pela Secretaria de Infraestrutura de Alta Floresta – MT.
1.4. Somente serão aceitos os veículos que estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência do edital, sendo que, antes do inicio dos serviços todos os veículos serão vistoriados e aprovados pela Secretaria de Infraestrutura de Alta Floresta – MT.
1.5. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos estabelecidos no Termo de Referência que lhe são confiados, e ainda a:
1.6. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem

devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com a Contratante;
1.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
1.8. Respeitar o sistema de segurança da Contratante e fornecer todas as informações solicitadas por ela;
1.9. Cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
1.10. A contratada é obrigada a obedecer à Legislação Trabalhista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), ao Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, à Legislação Previdenciária, a Lei nº 8.213 - de 24 de julho de 1991, à Lei nº 8.212 - de 24 de julho de 1991 e ao Decreto nº 3.048- de 06 de maio de 1999, com suas posteriores alterações. Quanto às normas de Saúde e Segurança do Trabalho, reforçamos a obrigação indiscutível de obedecer aos artigos 154 a 201 da CLT e, no que couber, às obrigações contidas nas 34 (trinta e quatro) Normas de Segurança e Saúde do Trabalho, vinculadas à Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, com suas posteriores alterações.
1.11. É de responsabilidade da contratada fornecer os Equipamentos de Proteção Individual – EPI a seus empregados, necessários a sua proteção frente aos riscos ambientais a que estarão expostos durante a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, além de garantias indispensáveis de proteção individual, segurança e higiene do trabalho, de acordo com a Norma regulamentadoras, sem ônus para a contratante.
1.12. Não permitir a utilização do trabalho de pessoas menores de 18(dezoito) anos.
1.13. Apresentar, juntamente com anota fiscal relativa á prestação de serviços, relatório informando os serviços realizados e locais;
1.14. Responsabilizar-se, arcando com as despesas de combustíveis, equipamentos, acessórios, e ainda, restauração, substituição ou indenização, conforme o caso por: danos materiais que venham a ocorrer nos equipamentos, e em razão da execução dos serviços, danos pessoais causados diretamente aos empregados ou a terceiros;
1.15. Propiciar todas as facilidades indispensáveis a boa execução dos serviços, inclusive permitir o livre acesso dos responsáveis da contratada ás dependências da contratante, nas áreas a serem realizados serviços, desde que devidamente identificados;
1.16. Efetuar a fiscalização direta dos serviços;

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência a partir da data de sua assinatura **em 03 de junho de 2014 até o dia 31 de Maio de 2015.**
2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Alta Floresta não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subseqüente a realização dos serviços e emissão da nota fiscal com a devida comprovação dos serviços executados.
3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.
3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA
DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO

4.1 Os serviços deverão ser realizados nos locais indicados pela Prefeitura de Alta Floresta – MT, sempre respeitando os limites territoriais do município.
4.2. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.
4.3 Os serviços poderão ser prestados de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência do edital, de segunda a sexta feira ou quando for necessário nos demais dias da semana.
4.4. Os itens licitados somente serão contratados se houver eventual necessidade de contratação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta;

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:
5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou fatura a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - Da Detentora da Ata:
5.2.1- Fornecer o objeto ou executar os serviços nas especificações estabelecidadas e com a qualidade exigida;
5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3 - Toda aquisição/contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento ou execução.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
a) advertência;
b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;
d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração

da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuido aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá,

mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de qualsquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES do(s) item(ns) objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA DO
ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização da execução da referida ata de registro de preços será exercida de acordo com o Decreto Municipal nº 4.388/2012.
14.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.
14.2 A contratada obriga-se a cumprir com suas obrigações conforme especificação estabelecida no edital

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014** a proposta da empresa **J. MARQUES – ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.663.193/0001-99, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
15.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decretos Municipais nº 2227/2006 e nº 3.723/2010 e alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Alta Floresta – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Alta Floresta – MT, 03 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

José Marques

J. MARQUES - ME
JOSÉ MARQUES
Promitente Fornecedora

Testemunhas:
1. _____
RG: 824939 SSP/DF

2. _____
RG: 1513504-0 SSP/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2014

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.023.906/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Alta Floresta – MT, portador da Cédula de Identidade nº 38036688 SESP/PR e CPF nº 086.491.288-90, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.855.004/0001-80, estabelecida a Avenida Amazonas, n.º 59, Setor Norte 3, bairro Cidade Alta, cidade de Alta Floresta-MT, CEP.: 78.580-000, neste ato representada pelo Sr. **AILTON FERREIRA DOS SANTOS**, portador do CIRG n.º 0925807-8 SSP/MT, e CPF n.º 569.935.521-91, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 2227/2006 e nº 3.723/2010 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Alta Floresta e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, conforme abaixo:

ITEM	COD.	NOME-MATERIAL	UM-CODI	QTDE.	VALOR
14	75959	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 02	HORA	1450	R$ 65,30
15	75960	LOCACAO DE 01 MAQUINA TRATOR TRACADO 4 X 4 - 105 CV - 03	HORA	1430	R$ 65,30

1.2. O valor global da presente Ata de Registro de Preço perfaz o Valor de R$ **188.064,00** (cento e oitenta e oito mil, sessenta e quatro reais)
1.3. Somente serão aceitos os veículos que estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência do edital, sendo que, antes do Inicio dos serviços todos os veículos serão vistoriados e aprovados pela Secretaria de Infraestrutura de Alta Floresta – MT.
1.4. Somente serão aceitos os veículos que estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência do edital, sendo que, antes do Inicio dos serviços todos os veículos serão vistoriados e aprovados pela Secretaria de Infraestrutura de Alta Floresta – MT.
1.5. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos estabelecidos no Termo de Referência que lhe são confiados, e ainda a:

1.6. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com a Contratante;
1.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
1.8. Respeitar o sistema de segurança da Contratante e fornecer todas as informações solicitadas por ela;
1.9. Cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
1.10. A contratada é obrigada a obedecer à Legislação Trabalhista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), ao Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, à Legislação Previdenciária, a Lei nº 8.213 - de 24 de julho de 1991, à Lei nº 8.212 - de 24 de julho de 1991 e ao Decreto nº 3.048- de 06 de maio de 1999, com suas posteriores alterações. Quanto às normas de Saúde e Segurança do Trabalho, reforçamos a obrigação indiscutível de obedecer aos artigos 154 a 201 da CLT e, no que couber, às obrigações contidas nas 34 (trinta e quatro) Normas de Segurança e Saúde do Trabalho, vinculadas à Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, com suas posteriores alterações.
1.11. É de responsabilidade da contratada fornecer os Equipamentos de Proteção Individual – EPI a seus empregados, necessários a sua proteção frente aos riscos ambientais a que estarão expostos durante a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, além de garantias indispensáveis de proteção individual, segurança e higiene do trabalho, de acordo com a Norma regulamentadoras, sem ônus para a contratante.
1.12. Não permitir a utilização do trabalho de pessoas menores de 18(dezoito) anos.
1.13. Apresentar, juntamente com anota fiscal relativa á prestação de serviços, relatório informando os serviços realizados e locais;
1.14. Responsabilizar-se, arcando com as despesas de combustíveis, equipamentos, acessórios, e ainda, restauração, substituição ou indenização, conforme o caso por: danos materiais que venham a ocorrer nos equipamentos, e em razão da execução dos serviços, danos pessoais causados diretamente aos empregados ou a terceiros;
1.15. Propiciar todas as facilidades indispensáveis a boa execução dos serviços, inclusive permitir o livre acesso dos responsáveis da contratada ás dependências da contratante, nas áreas a serem realizados serviços, desde que devidamente identificados;
1.16. Efetuar a fiscalização direta dos serviços;

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência a partir da data de sua assinatura **em 03 de junho de 2014 até o dia 31 de Maio de 2015.**
2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Alta Floresta não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos

em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subseqüente a realização dos serviços e emissão da nota fiscal com a devida comprovação dos serviços executados.
3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.
3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação qualsquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA
DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO

4.1 Os serviços deverão ser realizados nos locais indicados pela Prefeitura de Alta Floresta – MT, sempre respeitando os limites territoriais do município.
4.2. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.
4.3 Os serviços poderão ser prestados de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência do edital, de segunda a sexta feira ou quando for necessário nos demais dias da semana.
4.4. Os itens licitados somente serão contratados se houver eventual necessidade de contratação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta;

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:
5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou fatura a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.
5.2 - Da Detentora da Ata:
5.2.1- Fornecer o objeto ou executar os serviços nas especificações estabelecidadas e com a qualidade exigida;
5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3 - Toda aquisição/contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento ou execução.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
a) advertência;
b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;
d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de qualsquer das cláusulas do documento pelo **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.
9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, Incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES do(s) item(ns) objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA DO
ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as Instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização da execução da referida ata de registro de preços será exercida de acordo com o Decreto Municipal nº 4.388/2012.
14.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.
14.2 A contratada obriga-se a cumprir com suas obrigações conforme especificação estabelecida no edital

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014** a proposta da empresa **A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.855.004/0001-80, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
15.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decretos Municipais nº 2227/2006 e nº 3.723/2010 e alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Alta Floresta – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Alta Floresta – MT, 03 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

A. F. DOS SANTOS – SERVIÇOS -ME
AILTON FERREIRA DOS SANTOS
Promitente Fornecedora

Testemunhas:
1. _____
RG: 2293[illegible] SSP DF
2. _____
RG: 1513504-0 SSP/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.045/2014

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.023.906/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Alta Floresta – MT, portador da Cédula de Identidade nº 38036688 SESP/PR e CPF nº 086.491.288-90, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.738.391/0001-05, estabelecida a Avenida Vitoria Regia, n.º 304, Setor NWA, bairro Cidade Alta, cidade de Alta Floresta-MT, CEP.: 78.580-000, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ AMILTON DA CRUZ, portador do CIRG n.º 6.657.554-3 SSP/PR, e CPF n.º 827.319.501-53, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 2227/2006 e nº 3.723/2010 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Alta Floresta e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, conforme abaixo:

ITEM	COD.	NOME-MATERIAL	UM-CODI	QTDE.	VALOR
6	67358	LOCACAO DE 01 VEICULO CARRETA BASCULANTE TRUCADO 300 CV	DIARIA	240	R$ 490,00
7	75957	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO BASCULANTE TRUCADO 01	DIARIA	264	R$ 425,00
19	75964	LOCACAO DE 06 VEICULOS CAMINHOES PIPAS COM MOTOR NO MINIMO 180 HP	HORA	7000	R$ 58,00

1.2. O valor global da presente Ata de Registro de Preço perfaz o Valor de R$ **635.800,00** (Seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos reais)
1.3. Somente serão aceitos os veículos que estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência do edital, sendo que, antes do início dos serviços todos os veículos serão vistoriados e aprovados pela Secretaria de Infraestrutura de Alta Floresta – MT.
1.4. Somente serão aceitos os veículos que estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência do edital, sendo que, antes do início dos serviços todos os

veículos serão vistoriados e aprovados pela Secretaria de Infraestrutura de Alta Floresta – MT.

1.5. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos estabelecidos no Termo de Referência que lhe são confiados, e ainda a:

1.6. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com a Contratante;

1.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

1.8. Respeitar o sistema de segurança da Contratante e fornecer todas as informações solicitadas por ela;

1.9. Cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;

1.10. A contratada é obrigada a obedecer à Legislação Trabalhista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), ao Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, à Legislação Previdenciária, a Lei nº 8.213 - de 24 de julho de 1991, à Lei nº 8.212 - de 24 de julho de 1991 e ao Decreto nº 3.048- de 06 de maio de 1999, com suas posteriores alterações. Quanto às normas de Saúde e Segurança do Trabalho, reforçamos a obrigação indiscutível de obedecer aos artigos 154 a 201 da CLT e, no que couber, às obrigações contidas nas 34 (trinta e quatro) Normas de Segurança e Saúde do Trabalho, vinculadas à Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, com suas posteriores alterações.

1.11. É de responsabilidade da contratada fornecer os Equipamentos de Proteção Individual – EPI a seus empregados, necessários a sua proteção frente aos riscos ambientais a que estarão expostos durante a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, além de garantias indispensáveis de proteção individual, segurança e higiene do trabalho, de acordo com a Norma regulamentadoras, sem ônus para a contratante.

1.12. Não permitir a utilização do trabalho de pessoas menores de 18(dezoito) anos.

1.13. Apresentar, juntamente com anota fiscal relativa á prestação de serviços, relatório informando os serviços realizados e locais;

1.14. Responsabilizar-se, arcando com as despesas de combustíveis, equipamentos, acessórios, e ainda, restauração, substituição ou indenização, conforme o caso por: danos materiais que venham a ocorrer nos equipamentos, e em razão da execução dos serviços, danos pessoais causados diretamente aos empregados ou a terceiros;

1.15. Propiciar todas as facilidades indispensáveis a boa execução dos serviços, inclusive permitir o livre acesso dos responsáveis da contratada ás dependências da contratante, nas áreas a serem realizados serviços, desde que devidamente identificados;

1.16. Efetuar a fiscalização direta dos serviços;

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência a partir da data de sua assinatura **em 03 de junho de 2014 até o dia 31 de Maio de 2015.**
2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Alta Floresta não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subseqüente a realização dos serviços e emissão da nota fiscal com a devida comprovação dos serviços executados.
3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.
3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação qualsquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA
DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO

4.1 Os serviços deverão ser realizados nos locais indicados pela Prefeitura de Alta Floresta – MT, sempre respeitando os limites territoriais do município.
4.2. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.
4.3 Os serviços poderão ser prestados de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência do edital, de segunda a sexta feira ou quando for necessário nos demais dias da semana.
4.4. Os itens licitados somente serão contratados se houver eventual necessidade de contratação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta;

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:
5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou fatura a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.
5.2 - Da Detentora da Ata:
5.2.1- Fornecer o objeto ou executar os serviços nas especificações estabelecidadas e com a qualidade exigida;
5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3 - Toda aquisição/contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento ou execução.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de

empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
a) advertência;
b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;
d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência

mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES do(s) item(ns) objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA DO
ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização da execução da referida ata de registro de preços será exercida de acordo com o Decreto Municipal nº 4.388/2012.
14.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.
14.2 A contratada obriga-se a cumprir com suas obrigações conforme especificação estabelecida no edital

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014** a proposta da empresa **J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.738.391/0001-05, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
15.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decretos Municipais nº 2227/2006 e nº 3.723/2010 e alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Alta Floresta – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Alta Floresta – MT, 03 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

J. A. DA CRUZ SERVIÇOS - ME
JOSÉ AMILTON DA CRUZ
Promitente Fornecedora

Testemunhas:
1. Zulma G. Fonseca
RG: 879939 SSP/DF

2. Taiani B. Rodrigues
RG: 1512504-0 SSP/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.046/2014

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.023.906/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Alta Floresta – MT, portador da Cédula de Identidade nº 38036688 SESP/PR e CPF nº 086.491.288-90, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.574.667/0001-09, e Inscrição Estadual sob n.º 13.476.102-2, estabelecida a Estrada Vicinal Aurora, s/n.º, Comunidade Santíssima Trindade, Zona Rural, cidade de Alta Floresta-MT, CEP.: 78.580-000, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO**, portador do CIRG n.º 584474-2.A SSP/GO, e CPF n.º 166.545.601-91, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 2227/2006 e nº 3.723/2010 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Alta Floresta e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, conforme abaixo:

ITEM	COD.	NOME-MATERIAL	UM-CODI	QTDE.	VALOR
1	67367	LOCACAO DE 01 VEICULO CAMINHAO CARGA SECA, CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR NO MINIMO 170 CV TRACADO	DIARIA	250	R$ 340,00
11	67361	LOCACAO DE 01 MAQUINA MOTO NIVELADORA	HORA	1240	R$ 121,00

1.2. O valor global da presente Ata de Registro de Preço perfaz o Valor de R$ **235.040,00** (Duzentos e trinta e cinco mil e quarenta reais)
1.3. Somente serão aceitos os veículos que estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência do edital, sendo que, antes do início dos serviços todos os veículos serão vistoriados e aprovados pela Secretaria de Infraestrutura de Alta Floresta – MT.
1.4. Somente serão aceitos os veículos que estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência do edital, sendo que, antes do início dos serviços todos os veículos serão vistoriados e aprovados pela Secretaria de Infraestrutura de Alta Floresta – MT.

1.5. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos estabelecidos no Termo de Referência que lhe são confiados, e ainda a:
1.6. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com a Contratante;
1.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
1.8. Respeitar o sistema de segurança da Contratante e fornecer todas as informações solicitadas por ela;
1.9. Cumprir todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
1.10. A contratada é obrigada a obedecer à Legislação Trabalhista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), ao Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, à Legislação Previdenciária, a Lei nº 8.213 - de 24 de julho de 1991, à Lei nº 8.212 - de 24 de julho de 1991 e ao Decreto nº 3.048- de 06 de maio de 1999, com suas posteriores alterações. Quanto às normas de Saúde e Segurança do Trabalho, reforçamos a obrigação indiscutível de obedecer aos artigos 154 a 201 da CLT e, no que couber, às obrigações contidas nas 34 (trinta e quatro) Normas de Segurança e Saúde do Trabalho, vinculadas à Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, com suas posteriores alterações.
1.11. É de responsabilidade da contratada fornecer os Equipamentos de Proteção Individual – EPI a seus empregados, necessários a sua proteção frente aos riscos ambientais a que estarão expostos durante a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, além de garantias indispensáveis de proteção individual, segurança e higiene do trabalho, de acordo com a Norma regulamentadoras, sem ônus para a contratante.
1.12. Não permitir a utilização do trabalho de pessoas menores de 18(dezoito) anos.
1.13. Apresentar, juntamente com anota fiscal relativa á prestação de serviços, relatório informando os serviços realizados e locais;
1.14. Responsabilizar-se, arcando com as despesas de combustíveis, equipamentos, acessórios, e ainda, restauração, substituição ou indenização, conforme o caso por: danos materiais que venham a ocorrer nos equipamentos, e em razão da execução dos serviços, danos pessoais causados diretamente aos empregados ou a terceiros;
1.15. Propiciar todas as facilidades indispensáveis a boa execução dos serviços, inclusive permitir o livre acesso dos responsáveis da contratada ás dependências da contratante, nas áreas a serem realizados serviços, desde que devidamente identificados;
1.16. Efetuar a fiscalização direta dos serviços;

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência a partir da data de sua assinatura **em 03 de junho de 2014 até o dia 31 de Maio de 2015.**
2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Alta Floresta não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subseqüente a realização dos serviços e emissão da nota fiscal com a devida comprovação dos serviços executados.
3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.
3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA
DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO

4.1 Os serviços deverão ser realizados nos locais indicados pela Prefeitura de Alta Floresta – MT, sempre respeitando os limites territoriais do município.
4.2. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.
4.3 Os serviços poderão ser prestados de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência do edital, de segunda a sexta feira ou quando for necessário nos demais dias da semana.
4.4. Os itens licitados somente serão contratados se houver eventual necessidade de contratação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta;

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:
5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou fatura a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.
5.2 - Da Detentora da Ata:
5.2.1- Fornecer o objeto ou executar os serviços nas especificações estabelecidadas e com a qualidade exigida;
5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3 - Toda aquisição/contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento ou execução.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;
b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;
d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência

mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de qualsquer das cláusulas do documento pelo **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES do(s) item(ns) objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA DO
ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização da execução da referida ata de registro de preços será exercida de acordo com o Decreto Municipal nº 4.388/2012.
14.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.
14.2 A contratada obriga-se a cumprir com suas obrigações conforme especificação estabelecida no edital

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014** a proposta da empresa **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.574.667/0001-09, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
15.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decretos Municipais nº 2227/2006 e nº 3.723/2010 e alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Alta Floresta – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Alta Floresta – MT, 03 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

João Carlos de O. Carvalho

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO-ME
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALHO
Promitente Fornecedora

Testemunhas:
1. Zelma M. C. Ferreira
RG: 829[illegible] SSP/DF

2. Fabiani B. Rodrigues
RG: 1515504-0 SSP/MT

IVANIA CEZIRA VOLPI
Pregoeira

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:F64695B8

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR 002/2014

CONCURSO PÚLICO Nº 001/2014

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002

RETIFICA REQUISITO PARA O CARGO

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

RESOLVE:

I - Retificar o ANEXO I – DO CARGO E DA VAGA, e CRONOGRAMA do Edital de Abertura para o Cargo de Contador. Informações: www.acpi.com.br

MARCIO ANTÔNIO FADRO
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público N.º 001/2014

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:1609B6F3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2014

DETENTORA DA ATA: PILOTANDO GOSTOSO LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2014 **VALOR:** R$ 8.996,00 **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2014. **VIGÊNCIA:** 03/06/2014 À 31/12/2014. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS, BICICLETAS, MOTOCICLETA, MINI MOTO E OUTROS PARA PREMIAÇÃO DA CAMPANHA ALTA FLORESTA MAIS.

Publicado por:
Nilza Nascimento Martins
Código Identificador:EA1F9A43

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014

DETENTORA DA ATA: CONSTRUTORA DIMENSION LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014 **VALOR:** R$ 1.185.642,00 **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2014. **VIGÊNCIA:** 03/06/2014 À 31/05/2015. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT.

Publicado por:
Nilza Nascimento Martins
Código Identificador:F79AD06C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014.

DETENTORA DA ATA: J. MARQUES - ME. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014 **VALOR:** R$ 86.250,00 **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2014. **VIGÊNCIA:** 03/06/2014 À 31/05/2015. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT.

Publicado por:
Nilza Nascimento Martins
Código Identificador:09812AC9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014

DETENTORA DA ATA: A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS-ME. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014 **VALOR:** R$ 188.064,00 **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2014. **VIGÊNCIA:** 03/06/2014 À 31/05/2015. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT.

Publicado por:
Nilza Nascimento Martins
Código Identificador:B5F3F4BA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014.

DETENTORA DA ATA: J. A. DA CRUZ SERVIÇOS-ME. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014 **VALOR:** R$ 635.800,00 **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2014. **VIGÊNCIA:** 03/06/2014 À 31/05/2015. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT.

Publicado por:
Nilza Nascimento Martins
Código Identificador:685957B9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014

DETENTORA DA ATA: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO-ME. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014 **VALOR:** R$ 235.040,00 **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2014. **VIGÊNCIA:** 03/06/2014 À 31/05/2015. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT.

Publicado por:
Nilza Nascimento Martins
Código Identificador:B17BA4E9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014

DETENTORA DA ATA: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2014 **VALOR:** R$ 32.990,00 **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2014. **VIGÊNCIA:** 06/06/2014 À 31/12/2014. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO 0KM, MOTOR 1.0, ANO 2014 PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Nilza Nascimento Martins
Código Identificador:3AD006BB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014

DETENTORA DA ATA: AGATO MECÂNICA E AUTO PEÇAS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2014. **FORMA DE JULGAMENTO:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. **DATA DA ASSINATURA:**

Alta Floresta-MT, 23 de fevereiro de 2.015.

Ofício n.° 040/2015 – GP

Ao Sr.
JOSÉ ELÓI CRESTANI
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Alta Floresta – MT.
Alta Floresta - MT.

Prezado Senhor,

Após cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, em resposta ao Ofício nº 021/2015-GAB e Requerimento nº 003/2015, encaminhar Cópia do Relatório de Auditoria nº 02/2015 realizado junto ao Sistema de Transportes e Controle de Frotas, especificamente no tocante ao Contrato de Locação de Máquinas oriundo do Pregão Presencial nº 038/2014.

Em razão de economicidade, a Controladoria Interna Municipal encaminhou todos os documentos e informações referentes ao presente Relatório em arquivo digital (CD compact disc anexo).

Sendo o que tínhamos para o momento desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ÂNGELO DE CAMPOS TAVARES
Prefeito Municipal

C/Cópia aos Vereadores

Vereadora Elisa Gomes Machado
Vereador Silvino C. Pires Pereira
Vereador Bernardo P. dos Santos
Vereador Rogério Colicchio dos Santos
Vereador Paulo C. Chardulo
Câmara Municipal dos Vereadores
Alta Floresta – MT.
Nesta

Processo: Parecer Anual sobre as Contas de Gestão-2014
Assunto: Auditoria - Sistema de Transportes - Secretaria de Obras e Infraestrutura
Pregão Presencial nº. 038/2014 - Locação de Veículos e Máquinas
Interessado Principal: Gabinete do Prefeito / Câmara Municipal de Vereadores / Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Interessado Secundário: Secretaria Municipal de Finanças / Secretaria de Administração / Secretário de Infraestrutura e Obras
Data: 20/02/2015
Controlador Interno: Hebertt Villarruel
Auditora Pública Interna: Verônica Brunkhrost Bortolassi

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 002/2015

1. JUSTIFICATIVA

O presente Relatório de Auditoria tem o objetivo de cumprir com o PAAI -2014 (Plano Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2014).

Referido Plano tem como um de seus objetivos, a realização de auditorias nos diversos Sistemas Administrativos do Município de Alta Floresta tais como, Sistema de Educação, Sistema de Saúde, Sistema de Contabilidade e Tesouraria e Finanças, Sistema de Administração, e também o Sistema de Transportes, através da Secretaria de Infraestrutura e Obras, objeto do presente.

A Controladoria Interna do Município de Alta Floresta conta atualmente com dois Auditores Públicos Internos de carreira, os quais analisam e levam a efeito os trabalhos de auditoria constantes do PAAI-2014, e tem como atribuição definida em Lei, assessorar a Administração Municipal, conforme art. 5º, inciso III da Lei nº. 1601/2008.

E ainda, por serem parte das rotinas de trabalho dos Controladores Internos, as auditorias realizadas integram o Parecer Anual sobre as Contas de Governo e Gestão referentes ao Exercício de 2014 a serem apreciadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

Aliado a este fator, ao final do julgamento das Contas de Gestão – Exercício 2013 fora determinado a apresentação em 30 (trinta) dias, de documentos

que comprovassem a efetiva prestação de serviços de locação de máquinas, bem como o aprimoramento dos sistemas de controles dentro da Secretaria de Infraestrutura.

Salienta-se ainda, que em razão disso, em setembro de 2014 a equipe de Auditores da Controladoria Interna iniciou o levantamento dos dados do presente Relatório de Auditoria.

Somam-se ainda a todos os motivos que levaram ao presente Relatório de Auditoria, o Comum Ofício nº. 012/2015-VER de 11/02/2015 assinado pelos vereadores Silvino Pires Pereira, Bernardo Patrício dos Santos, Elisa Gomes Machado, Rogério Colicchio dos Santos, Paulo Cézar Chardulo e ainda o Ofício nº. 017/2015-GAB de 10/02/2015 assinado pelo vereador Presidente da Câmara Municipal, Elói Luiz Crestani.

Os ofícios dos nobres Edis mencionados, foram posteriormente ratificados pelo Requerimento nº. 003/2015 de 12/02/2015 aprovado em Sessão Plenária na Câmara de Vereadores de Alta Floresta e encaminhados ao Prefeito Ângelo de Campos Tavares, requerendo ao mesmo que realizasse trabalho de Auditoria nos procedimentos de Locação de Veículos e Máquinas (Maquinários) pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

Por todo o anteriormente exposto, e utilizando os critérios de relevância e materialidade constatados nos Demonstrativos Contábeis do Município de Alta Floresta, dada a oscilação do montante dos pagamentos efetuados pelo Poder Público Municipal nos últimos quatro exercícios (2010, 2011, 2012, 2013 e 2014) é que se justificou a necessidade de realização de auditoria no citado Sistema.

2. INTRODUÇÃO

É importante salientar que no tocante à locação de máquinas, já foram realizadas diversas atividades no intuito de prevenir a reiteração de falhas na administração dos recursos públicos, bem como recomendar a revogação de atos que acarretem mal uso dos mesmos.

Nesse sentido, vale destacar ainda no ano de 2013 o relatório preliminar de auditoria referente às contas de gestão daquele exercício, elaborado

pelos auditores do TCE/MT, apontou como irregularidade os pagamentos realizados oriundos do contrato de locação de máquinas, conforme a seguir demonstrado:

> *"Item 3.2.3 - Pagamentos de parcelas contratuais sem a regular liquidação, contrariando assim, o art. 63, § 2°, da Lei nº 4.320/1964; e arts. 55, § 3°, e 73 da Lei nº 8.666/1993. Os pagamentos das despesas, abaixo, não foram efetuados ou ordenados mediante regular liquidação, descumprindo assim, o art. 63, § 2°, Lei nº 4320/64; arts. 55, § 3°, e 73, Lei nº 8.666/93)*
>
> *JB 03: Conforme exame in loco, efetuado na companhia de responsável pelo controle interno,* ***os pagamentos efetuados ao credor João Carlos de Oliveira Carvalho no montante de R$ 510.300,00 (quinhentos e dez mil e trezentos reais), foram processados de forma irregular, ou seja, todos foram pagos através de notas cheias, sem comprovação documental ou testemunhal da efetiva realização dos serviços,*** *bem como da disponibilização das 11 máquinas ou veículos para uso das Secretarias Municipais (Infra Estrutura e Esporte e Lazer)" (Destacamos)*
> *(José Fernandes Correa de Góes – Auditor TCE-MT)*

O que se discutiu na ocasião, foi a ausência de comprovação nos processos de pagamento das horas de trabalho realizadas pelos maquinários, **já que as notas fiscais não continham discriminação dos serviços prestados**.

O parecer do Ministério Público de Contas por ocasião do julgamento das Contas de Gestão – Processo nº 7.579-5/2013, também foi no sentido de apurar os pagamentos referente à locação de máquinas, **recomendando inclusive a abertura de Tomada de Contas Especial**, senão vejamos:

> "40. Nesse diapasão, diante da deficiência identificada na liquidação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta, sendo estes efetivados sem o devido lastro ou comprovação necessários, exsurge a latente afronta aos comandos expressos na Lei nº 4.320/64, bem como o comprometimento da legalidade das despesas efetuadas, situação esta que deve ser esclarecida mediante a abertura de procedimento próprio de Tomada de Contas Especial, a fim de que os pagamentos efetuados em benefício do Sr. João Carlos de Oliveira Carvalho, no montante de R$ 510.300,00 (quinhentos e dez

> mil e trezentos reais), sejam regularmente especificados e comprovados, sob pena de se considerar a despesa ilegítima, passível de restituição ao erário."
>
> "i) pela **instauração** de procedimento próprio de **Tomada de Contas Especial**, a fim de que os pagamentos efetuados em benefício do Sr. João Carlos de Oliveira Carvalho, no montante de R$510.300,00 (quinhentos e dez mil e trezentos reais), sejam regularmente especificados e comprovados, sob pena de se considerar a despesa ilegítima, passível de restituição ao erário (JB 03 – item 8.3)".
> (Willian de Almeida Brito Jr. – Procurador de Contas do MPC)

Em que pese os Nobres Conselheiros não terem acatado a determinação imediata de Tomada de Contas Especial e julgado regulares as contas de Gestão, o voto do Conselheiro Valter Albano fora no sentido de aprimorar o controle da utilização das referidas máquinas para o ano de 2014, bem como determinou no prazo de trinta dias a apresentação de documentos que comprovassem a efetiva prestação dos serviços de locação, vejamos:

> *"8) Diligencie no sentido de aprimorar o sistema administrativo de controle dos custos com manutenção, aquisição de equipamentos e de combustíveis para os veículos e máquinas da Prefeitura, ficando* ***como ponto de controle quando da análise das contas anuais de gestão de 2014;"***
>
> *"9) Apresente a este Tribunal no prazo de 30 (trinta) dias, documentos que comprovem a efetiva prestação dos serviços das 11 máquinas e caminhões basculantes locados do Sr. João Carlos de Oliveira Carvalho –ME, vencedor do Pregão Presencial 31/2013, para recuperação de pontes e estradas do Município durante o período de emergência causada pelas fortes chuvas de 2013, o que ficará como ponte de controle paras as contas anuais de 2014, sob pena em caso de descumprimento de tal determinação, vir a ser instaurada Tomada de Contas Ordinária, que poderá, inclusive, ensejar a imposição de restituição de valores aos cofres públicos;"*
> (Valter Albano da Silva – Conselheiro do TCE-MT)

No início do ano de 2014, entretanto, fora solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças à Controladoria Interna Municipal e Procuradoria Jurídica,

parecer sobre a legalidade na realização de novo procedimento licitatório para locação de máquinas.

Diante de tal solicitação, fora emitido parecer de nº 0123/2014 (documento anexo) em 28/04/2014, destacando a necessidade de se justificar a imprescindibilidade e viabilidade da locação e comprovada a impossibilidade na aquisição de maquinários, já que os valores apurados com locação possibilitavam a compra de novos.

Também destacou-se a necessidade de implantação de controle e regular liquidação através de documentos que comprovem a efetiva prestação dos serviços, bem como a necessidade de realização de licitação.

Ao final, fora recomendada a realização de pesquisa de preços que possibilitasse uma futura aquisição de, pelo menos parte destas máquinas; a juntada de orçamentos que justificassem o preço; que os pagamentos só sejam efetuados após efetiva comprovação dos serviços, dentre outras recomendações.

A Procuradoria Jurídica por sua vez, também emitiu parecer em 06/05/2014 sobre os fatos mencionados e enfatizou a possível responsabilização do Gestor frente à Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mesmo diante dos pareceres emitidos, o procedimento licitatório fora concluído e além de não atender ao princípio da economicidade, não haver comprovada pesquisa de preços, não haver justificativa plausível para a continuidade dos serviços de locação, também foram detectadas falhas no procedimento licitatório.

Diante de tais fatos, dessa vez em conjunto, a Procuradoria Jurídica, Controladoria Interna e Departamento de Contabilidade emitiram em conjunto Parecer nº 0518/2014 destacando o histórico da contratação de locação de máquinas demonstrando que o ano de 2013 superou os valores somados dos anos de 2010, 2011 e 2012, sendo que no ano de 2014, este valor quase triplicou.

Com relação ao **procedimento de licitação**, verificou-se que duas empresas não possuíam balanço patrimonial **porque haviam sido constituídas**

naquele mesmo ano de 2014, ou seja, sequer possuíam qualificação econômica financeira que comprovasse a boa situação financeira exigidas pelo Edital.

O parecer ao final destacou os fortes indícios de malversação do dinheiro público, bem como recomendou a revogação do procedimento licitatório para que fosse realizado novo certame atendendo parâmetros economicamente aceitáveis de modo a não causar dano ao Erário Municipal, entretanto tal recomendação também não fora acatada.

Além dos pareceres emitidos, a Controladoria Interna Municipal também realizou várias atividades junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando basicamente regular e aprimorar as atividades de controle de estoque, abastecimento, manutenção dos veículos, controle de utilização tanto dos veículos próprios como locados, dentre outras.

Como relatado, apesar dos posicionamentos contrários, os contratos continuaram vigentes. Diante desse fato, a Controladoria Interna solicitou em agosto de 2014, através do Ofício nº 056/2014, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Luiz Carlos de Queiroz **Cronograma das Atividades** a serem desenvolvidas com o auxílio das máquinas alugadas, bem como localidade e período.

A resposta do então Secretário com o cronograma solicitado veio em 11 de setembro de 2014, através do Ofício nº 097/2014 – GSMI, sendo que de posse do cronograma, a equipe de auditoria iniciou os trabalhos de verificação *in loco* e encontrou apenas uma máquina trabalhando, das oito (08) selecionadas na amostra.

É importante destacar, conforme Relatório de Auditoria nº. 04/2014 constante do Anexo VIII, que esta equipe visitou os Bairros Universitário, Vila Nova, Boa Esperança, Jardim das Araras, Setor J, Boa Nova I,II e III, o Canteiro Central, Terminal Rodoviário, Avenidas Ariosto e Ludovico da Riva, Perimetral Rogério Silva, Rua A, bem como Pontos Céu Azul, Ponte Queimada e 1º Norte em dias e horários alternados no mês de setembro, sendo que no dia 23, visitou novamente um a um desses lugares e encontrou apenas um trator locado executando serviços no Boa Nova III, sendo que a cópia do relatório fora encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, Infraestrutura e Gabinete do Prefeito, através do Ofício CIM nº 061/2014.

Ao final do relatório recomendou-se a implantação de controle efetivo de prestação de serviços dos maquinários à Prefeitura de Alta Floresta com a apresentação de relatório de Fiscal de Contrato, bem como reforçou-se a necessidade de planejamento e atenção no momento **do pagamento que só deveria ser efetuado mediante regular liquidação, ou seja comprovação de fato do serviço contratado devido ao seu vulto.**

Analisando os controles de portaria e de combustível realizados em 2013 e 2014, constatou-se que o controle é ineficiente, entretanto os achados de auditoria referentes a este tópico serão abordados em momento oportuno do presente relatório.

Diante de todo o exposto, é importante salientar que Auditoria nada mais é do que a continuidade de todos os serviços desenvolvidos por esta Controladoria Interna Municipal no ano de 2014, bem como em atenção às recomendações e determinações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT quando da análise das Contas de Gestão do Exercício de 2013 – Processo nº 7.579 -5/2013.

3. DO ESCOPO DA AUDITORIA

A contratação de serviços de locação de máquinas é prática comum no Município de Alta Floresta, uma vez que pela sua dimensão territorial e por possuir grande número de estradas vicinais que necessitam de manutenção, o poder público municipal sempre lançou mão da locação de máquinas e veículos.

Desse modo e para definir o alcance das análises e verificações do Relatório de Auditoria que se apresenta e ainda, utilizando-se critérios de auditoria no que pertine à **relevância e materialidade**, e após verificação rotineira, foram feitas análises, conforme relação a seguir:

a) Pareceres emitidos pelos dois órgãos de assessoramento superior do Executivo Municipal: Parecer da Controladoria Interna nº. 000/2014 - Parecer da Procuradoria Jurídica nº. 000/2014, e Parecer Conjunto Controladoria/Procuradoria nº. 048/2014 que trataram previamente da contratação de locação de maquinários.

b) Relatório de Auditoria referente à verificação da real utilização dos maquinários;

c) Análise do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº. 038/2014 (Do Edital até a Homologação), com verificação *in loco* da sede das empresas uma vez que durante o ano de 2014 várias foram as denúncias feitas através dos meios de comunicação local (jornais, sítios na internet) a respeito da lisura, idoneidade dos licitantes vencedores.

d) Análise das Atas de Registros de Preços nº 42, 43, 44, 45 e 46 dos Licitantes Vencedores;

e) Relação de Empenhos emitidos, filtrados pelo C.N.P.J (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) de cada um dos vencedores do Pregão Presencial nº. 038/2014;

f) Análise do controle de Abastecimento de combustível (Diesel) no tanque localizado no pátio da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Alta Floresta, entradas e saídas, quantidades utilizadas e bem como o usuários dos veículos.

4. DOS ACHADOS DE AUDITORIA

4.1.DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014.

4.1.1. DA AFRONTA AO PRINCÍPIO DA ANUALIDADE

Verificou-se que todas as Atas de Registros de Preços (42, 43, 44, 45, e 46 / 2014) consignaram em seus termos o prazo de validade que perfaz 01 (um) ano (03/06/2014 a 31/05/2015).

Cláusula Segunda
Da Validade do Registro de Preços
2.1. A presente ata de registro de preços terá vigência a partir da data de sua assinatura em 03 de junho de 2014 até o da 31 de maio de 2015.

Mais adiante a cláusula Décima - Do orçamento, diz que as despesas decorrentes das Atas de Registro de Preços, correrão por conta de "**recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alta Floresta**"

As cláusulas que fixam o prazo das Atas de Registro de Preços combinadas com cláusula que trata do Orçamento contrariam o princípio da Anualidade do Exercício previstos na Lei nº. 4.320/64, vejamos,

> Art. 2º. A lei do orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, ***obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade***.

Contraria ainda, a norma municipal a respeito da modalidade de licitação Pregão, plasmada no Decreto n º. 2.227/2006 que em seu art. 30, diz o seguinte:

> Art. 30. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamentos dos encargos, no exercício financeiro em curso.

Ao registrar preços com prazo de validade que excedam o exercício, correrá o Ente Municipal, o risco de comprometer seus pagamentos com orçamento a viger em outro exercício.

Em que pese a natureza da licitação na modalidade Pregão ser para futura e eventual contratação de bens ou serviços comuns, pois pode o Poder Público, utilizá-la ou não, as análises anteriores remetem mais uma vez, às recomendações feitas nos pareceres acostados ao presente relatório, no que tange à registros de valores razoáveis, e não nos valores extremamente alto e efetivamente pagos conforme verificou-se.

4.1.2. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Foi constatada ainda a ausência da **Indicação da Dotação Orçamentária Específica** a que correrá a despesa, utilizando o Edital em seu item "**2.Da dotação orçamentária**", a indicação vaga e pouco precisa sobre qual dotação

específica correrá despesa de tamanho vulto, limitando-se a assim prever: "As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal."

4.1.3. DA NÃO OBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Foi verificado ainda que alguns licitantes vencedores (Pessoas Jurídicas recém constituídas) não cumpriam o requisito constante no **Item 8. Da Habilitação**, mais precisamente no item **8.1. II - Qualificação Econômico Financeira Pessoa Jurídica.**

Importante destacar que duas das empresas licitantes vencedoras: **J. MARQUES M.E – CNPJ 19.663.193/0001-99 e A.F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME 19.855.004/0001-80 foram criadas no ano de 2014, em 05/02/2014 e 11/03/2014 respectivamente**, razão pela qual, por ainda não ter sequer encerrado um exercício financeiro de suas atividades não apresentaram **Balanço Patrimonial (2013)**, tendo o Edital sido claro ao vedar a substituição dessa demonstração contábil por meros balancetes ou balanços provisórios, **conforme previsão do item 8.1.II** do certame licitatório.

Desta feita, referidas empresas não tinham condições técnicas, muito menos econômicas de provar sua liquidez, conforme mandamento constante no item acima mencionado do Edital que, ao fazer tal exigência, pede que a empresa "comprove a boa situação financeira".

Aliado a este fato verificou-se ainda a ausência de comprovação da existência do Maquinário a ser locado para a conseqüente e boa prestação dos serviços contratados por parte da empresa CONSTRUTORA DIMENSION LTDA – CNPJ 17.467.384/0001-50

Analisando-se a documentação apresentada pela empresa, não foi constatada a demonstração contábil Balanço Patrimonial em que figure o rol de Maquinário elencados em sua Ata de Registro de Preços nº. 042/2014, <u>ou seja, referida empresa sequer possui registrados os Ativos Permanentes (veículos, caminhões e máquinas) que pretende locar ao Município, fazendo evidenciar desde logo, uma possível sub-locação, ou mesmo a não prestação a contento do serviço</u> presente no sinalagma.

4.1.4. DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NÃO CUMPRIDAS PELOS LICITANTES VENCEDORES

Em que pese todas as empresas licitantes vencedoras do Pregão ora em análise, terem apresentado os documentos solicitados no respectivo Edital licitatório, mereceu destaque a desatenção por parte de todas as licitantes vencedoras a não comprovação de sua capacidade econômica financeira conforme exigido no Item 8.1, II, letras a e b, os quais exigiam que as empresas comprovassem boa situação financeira.

Com base nisso, seguem as análises do Item 8.1, II, letras a e b, para cada uma das empresas licitantes vencedoras, conforme a seguir.

- **A.F DOS SANTOS ME (19.855.004/0001-80)**

A empresa acima, **não apresentou documentação que comprovasse sua boa situação financeira** conforme exigência do item 8.1, II, letra a, do Edital do Pregão 038/2014, em que pese haver juntado documentos e declarações que comprovam ser optante do SIMPLES Nacional tentando justificar assim o descumprimento do item acima, apenas por haver iniciado suas atividades em 11/03/2014 afirmando por isso não ter DIPJ - 2013.

Vale destacar que o objetivo da exigência editalícia do item 8.1, II, letra a, refere-se à comprovação da boa situação financeira do licitante e não a necessidade única de juntar DIPJ-2013. (Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - 2013).

De todo modo, acostando ao processo licitatório Pregão 038/2014, declaração de seu contador (Folha 144 do Processo de Licitação 038/2014) de que não entregou DIPJ-2013, por haver sido recém constituída (A.F DOS SANTOS ME), **de plano a empresa demonstra não possuir capacidade econômico financeira, uma vez que fora aberta a apenas 64 (sessenta e quatro) dias antes da deflagração do Pregão 038/2014**, não possuindo movimentação financeira capaz de comprovar a exigência do Edital nesse quesito.

➢ **CONSTRUTORA DIMENSION LTDA (17.467.384/0001-50)**

A empresa acima, **não apresentou documentação que comprovasse sua boa situação financeira** conforme exigência do item 8.1, II, **letra a**, do Edital do Pregão 038/2014, em que pese haver juntado documentos e declarações que comprovam ser optante do SIMPLES Nacional tentando justificar assim o descumprimento do item acima, apenas por haver iniciado suas atividades em 11/03/2014 afirmando por isso não ter DIPJ - 2013.

Do mesmo modo, a empresa acima, por haver juntado declaração de ser optante pelo SIMPLES Nacional, **não apresentou a DIPJ - 2014 respectiva**, que no caso da empresa supra, tem na DASN (Declaração Anual do Simples Nacional) como a respectiva obrigação tributária acessória substitutiva daquela.

De igual modo à empresa anterior, cumpre lembrar que o objetivo da exigência editalícia do item 8.1, II, letra a, refere-se à comprovação da boa situação financeira do licitante e não a necessidade única de juntar DIPJ-2014. (Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - 2014). Folhas 191 do Processo de Licitação 038/2014.

Ainda que a DIPJ-2014 tenha sido entregue sem movimento, esta deveria ter sido juntada ao procedimento licitatório.

Outrossim, fazendo a juntada de declaração do seu contador no qual afirma que sua **DIPJ-2014 foi entregue sem movimento no ano anterior, a empresa licitante atesta desde logo não possuir capacidade econômico-financeira que comprove que conseguirá prestar o montante de R$ 1.185.642,00** (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais) **de serviços para os quais sagrou-se vencedora.**

➢ **J.A DA CRUZ SERVIÇOS - ME (04.738.391/0001-05)**

Em atenção ao item 8.1, II, letra a, a empresa juntou Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013, contudo, em que pese a demonstração contábil apresentar em seu Ativo Circulante > Disponível > Caixa Geral o importe de R$ 476.164,09 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e nove

centavos) esta não evidencia a existência no mesmo grupo contábil (Ativo Imobilizado) no qual deveria constar os veículos a serem locados à Prefeitura de Alta Floresta.

Conforme a Ata de Registro de Preços nº. 45/2014, tais veículos seriam:

01 (um) Veículo Carreta Basculante Trucado 300 cv
01 (um)Veículo Caminhão Basculante Trucado 01
06 (seis) veículos Caminhões Pipa com motor mínimo de 180 HP

A inexistência da relação de veículos acima em seus demonstrativos contábeis, evidencia desde logo, uma sub-locação de maquinários que prestariam serviços ao Município de Alta Floresta.

- **J. MARQUES - ME (19.663.193/0001-99)**

A empresa acima, **não apresentou documentação que comprovasse sua boa situação financeira** conforme exigência do item 8.1, II, letra a, do Edital do Pregão 038/2014, em que pese haver juntado documentos e declarações que comprovam ser optante do SIMPLES Nacional tentando justificar assim o descumprimento do item acima, apenas por haver iniciado suas atividades em 11/03/2014 afirmando por isso não ter DIPJ - 2013.

Vale destacar que o objetivo da exigência editalícia do item 8.1, II, letra a, refere-se à comprovação da boa situação financeira do licitante e não a necessidade única de juntar DIPJ-2013. (Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - 2013).

De todo modo, acostando ao processo licitatório Pregão 038/2014, declaração de seu contador (Folha 232 do Processo de Licitação 038/2014) de que não está obrigada a apresentar Balanço Patrimonial; e ainda juntando a declaração da sócia-proprietária Sra. Terezinha das Graças Monteiro de que não apresenta a DIPJ-2013 por haver sido recém constituída (J. MARQUES - ME), **de plano a empresa demonstra não possuir capacidade econômico financeira, uma vez que fora aberta a apenas 100 (cem) dias antes da deflagração do Pregão 038/2014**, não possuindo movimentação financeira capaz de comprovar a exigência do Edital nesse quesito.

➢ **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME (17.574.667/0001-09)**

A empresa acima, **não apresentou documentação que comprovasse sua boa situação financeira** conforme exigência do item 8.1, II, **letra a**, do Edital do Pregão 038/2014, em que pese haver juntado documentos e declarações que comprovam ser optante do SIMPLES Nacional tentando justificar assim o descumprimento do item retrocitado.

Contudo, a empresa por ser optante do SIMPLES Nacional, juntou cópia de sua DEFIS - 2013 (Declaração de Informações Sócio-Econômicas e Fiscais) declaração esta equivalente a DIPJ-2013.

Da análise do demonstrativo (DEFIS-2013) este **não apresenta movimentação alguma no ano calendário de 2013**, não conseguindo assim, a empresa comprovar **sua boa situação financeira e não a necessidade de simplesmente juntar DEFIS-2013**. (Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - 2014). (Folhas 259 do Processo de Licitação 038/2014).

4.2. ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATAÇÃO ADVINDOS DO PREGÃO Nº. 038/2014 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS. 42, 43, 44, 45 E 46/2014.

4.2.1. DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS

Em visita *in loco* realizada à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, não foram encontrados os laudos previstos no instrumento contratual Ata de Registro de Preços, e em entrevistas com funcionários à época e conforme declaração que segue acostada (Anexo X) constatou-se que referidas máquinas não foram vistoriadas e por conseguinte sequer aprovadas pela Prefeitura de Alta Floresta por meio de sua Secretaria de Infraestrutura Obras.

Tamanha era a importância da necessidade de os veículos serem vistoriados pela Secretaria de Infraestrutura, que tal exigência constou por duas vezes logo na cláusula primeira de todas as Atas de Registros de Preços, vejamos.

> Atas de Registros de Preços nº. 42, 43, 44, 45, e 46 - 2014
> Cláusula Primeira

> Do Objeto
> (...)
> **1.3. Somente serão aceitos os veículos que estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência do Edital, sendo que, antes do início dos serviços todos os veículos serão vistoriados e aprovados pela Secretaria de Infraestrutura de Alta Floresta - MT.**
> 1.4. Somente serão aceitos os veículos que estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência do Edital, sendo que, antes do início dos serviços todos os veículos serão vistoriados e aprovados pela Secretaria de Infraestrutura de Alta Floresta - MT.

Ou seja, não há como precisar se as máquinas estavam em reais condições de uso e principalmente se estavam aptas a suprir as necessidades do Município cumprindo com o contrato avençado.

4.2.2. DA RESPONSABILIDADE PELO ABASTECIMENTO DAS MÁQUINAS LOCADAS

O termo de referência acostado ao procedimento licitatório destaca dentre outras coisas, **as obrigações a serem cumpridas pela contratada, dentre as quais, com especial relevância tem a contida no item 9, X:**

> **Responsabilizar-se, arcando com as despesas de combustíveis, equipamentos, acessórios** e ainda, restauração, substituição ou indenização, conforme o caso por danos materiais que venham a ocorrer nos equipamentos, e em razão da execução dos serviços, danos pessoais causados diretamente aos empregados e a terceiros; (Pág. 012)

Nas Atas de Registro de Preços nº 042, 043, 044, 045 e 046, precisamente no item 1.14, também expressam como obrigação das contratadas arcar com combustíveis, equipamentos e acessórios referentes aos veículos locados:

> 1.14 – Responsabilizar-se, arcando com as despesas de combustíveis, equipamentos, acessórios e ainda, restauração, substituição ou indenização, conforme o caso por danos materiais que venham a ocorrer nos equipamentos, e em razão da execução dos serviços, danos pessoais causados diretamente aos empregados e a terceiros; (Pág. 299, 307, 315, 323 e 332)

Entretanto, em que pese estar mais que evidenciado que a responsabilidade pelo abastecimento dos veículos ficariam a cargo das próprias empresas contratadas; não foi isso que ocorreu.

Em análise aos controles de abastecimento realizado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, constataram-se diversos documentos que comprovam que o abastecimento era feito pela própria Prefeitura Municipal, o que encareceu ainda mais o contrato firmado, conforme pode ser verificado pelo Papel de Trabalho de Auditoria – IV - Cruzamento de Dados – Controle de Combustível *versus* Veículos Abastecidos.

Ressalta-se que da análise do controle de abastecimentos no tanque de combustíveis da Secretaria de Infraestrutura constatou-se ainda o abastecimento de diversos outros veículos que não pertencem sequer à frota de veículos da Prefeitura de Alta Floresta.

Apurados os valores em 2014, identificou-se 20.009 litros de óleo diesel que foram fornecidos aos maquinários locados, dentre outros veículos que foram abastecidos, sem qualquer respaldo legal.

4.3. DA VERIFICAÇÃO *IN LOCO* DAS SEDES DAS EMPRESAS VENCEDORAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2014

Analisados os endereços constantes nas Atas de Registros de Preços dos Licitantes vencedores do Pregão nº 038/2014, e após denúncias veiculadas na imprensa local, a equipe de auditores, deslocou-se aos endereços das citadas empresas a fim de averiguar as notícias veiculadas e ainda fazer a checagem das informações constantes nas Atas analisadas.

Em que pese as empresas não precisarem possuir necessariamente sede própria, mas, por se tratarem de fornecedoras de serviços de locação de máquinas pesadas e de grande porte, necessitavam ao menos que contassem com pátio de máquinas, e mesmo, quando das visitas aos endereços das empresas as referidas máquinas não fossem encontradas, deveria haver qualquer indício que comprovasse que a sede pudesse comportar a guarda de tais máquinas.

Constatou-se que três delas, quais sejam, Construtora Dimension Ltda., J. Marques – ME. e J.A. da Cruz Serviços – ME não possuíam nenhum sinal de funcionamento de empresa no local, uma vez que tratavam-se de residências, conforme fotos anexas.

O endereço da empresa A. F. dos Santos Serviços ME não fora localizado e a empresa João Carlos de Oliveira Carvalho – ME fora localizada na zona rural, mas também não continha nenhum indício de que de fato tratava-se de uma empresa cuja atividade consistia na locação de máquinas.

A maioria das empresas mencionadas não possuíam fachada com nome comercial, não haviam quaisquer daqueles veículos disponibilizados a serviço da Prefeitura Municipal ou ao menos similares que pudessem demonstrar que a atividade da referida empresa consiste na locação de máquinas, tudo conforme fotos acostadas.

Das verificações *in loco*, resultou nas imagens das fachadas onde deveriam ser a sede das empresas vencedoras, tudo conforme anexo XIII.

4.4. DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO

4.4.1. DA NÃO EXISTÊNCIA DA PREVISÃO DE FISCAL DE CONTRATO CONFORME ART. 67 DA LEI 8.666/93

Não foram encontrados, nos processos de pagamento dos Maquinários, relatórios que aludam à atuação efetiva de fiscal de contrato conforme previsão da Lei Geral de Licitações 8.666/93:

> **Art. 66.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.
> **Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado**, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
> **§ 1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Em que pese as Atas de Registros de Preços (42,43,44,45 e 46) assinadas entre o Município e cada um dos licitantes vencedores fazer a previsão de que haverá fiscalização no contrato;

> **Cláusula Décima Quarta**
> **Da Fiscalização**
> **14.1.** A fiscalização da execução da referida ata de registro de preços será exercida de acordo com o Decreto nº. 4.388/2012.

Referida previsão é equivocada, vez que, o indigitado Decreto nº. 4.388/2012 faz alusão ao acompanhamento das obras pelo titular da Pasta Municipal onde correrá o contrato, no presente caso o Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras de Alta Floresta à época.

A Controladoria Interna Municipal alertou, e orientou por diversas vezes a Administração Municipal que, a prática de cometer aos titulares das Secretarias Municipais a fiscalização de contratos mostrava-se ineficiente e ainda contrariava determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Mesmo assim, independente de ser o Secretário Municipal ou algum servidor designado para tanto, fato é que, a fiscalização do referido contrato, simplesmente não ocorreu por desídia da própria Administração Pública.

4.4.2. DA ANÁLISE DOS EMPENHOS EMITIDOS

Por meio de cruzamento de dados, constantes do Papel de Trabalho de Auditoria - III - Verificação e Comprovação dos Serviços Prestados foram feitos os seguintes achados:

Primeiramente, há que se destacar que na ocasião da elaboração do parecer conjunto entre a Procuradoria Jurídica e a Controladoria Interna Municipal, foi verificado que já se encontrava no setor de Contabilidade para registro e empenho o valor global das atas de registros de preços dos licitantes vencedores do Pregão Presencial nº. 038/2014 em total afronta à própria natureza do procedimento, uma vez que, realizado o pregão, a administração poderia ou não utilizar-se dos serviços avençados, devendo empenhar e pagar conforme a necessidade.

Outro fator de grande relevância é que todas as empresas licitantes vencedoras do Pregão 038/2014 TIVERAM **EMPENHADAS, ainda na data da homologação do certame (03/06/2014)** os seguintes valores:

- **A.F. DOS SANTOS - ME**
  Data: **03/06/2014**
  Nº. Empenho: 5195
  R$ 6.749,41 (seis mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)

- **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME**
  Data: **03/06/2014**
  Nº. Empenho: 5234
  R$ 18.053,00 (dezoito mil e cinquenta e três reais)

- **J. A. CRUZ - SERVIÇOS - ME**
  Data: **03/06/2014**
  Empenho nº. 5236
  R$ 64.972,50 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

- **CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME**
  Data: **03/06/2014**
  Empenho nº. 5232
  R$ 30.568,50 (trinta mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

- **J MARQUES - ME**
  Data: **03/06/2014**
  Empenho nº. 5196
  R$ 6.382,50 (seis mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Entende-se por **EMPENHO**, conforme o art. 58 Lei 4.320/64, "é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição".

Com base, na definição legal do **empenho**, a Prefeitura de Alta Floresta agiu em total ilegalidade, vez que:

a) por tratar-se de serviços tomados pela modalidade Pregão, o implemento da condição é a efetiva prestação do serviço, através de sua regular liquidação, o que não ocorreu.

b) o Município não tem como saber ainda na fase homologação quais demandas seriam necessárias.

c) através do referido empenho, criou-se para o município a obrigação de pagamento de um serviço que sequer ainda havia sido prestado.

Os empenhos dos valores acima coincidindo com a data da homologação, sequer atendem ao previsto no item 10.1 das Atas de Registros Preços respectivas de cada um dos licitantes vencedores, vejamos.

> **Cláusula Décima**
> **Da Autorização para Aquisição/Contratação**
> 10.1 - As AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES do(s) item (s) da presente Ata de Registro de Preços, **serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.**

Vale ressaltar que a exigência de que o Departamento de Compras seja informado previamente é justamente para que a Administração Municipal previna-se de realizar quaisquer aquisições e contratações que não estejam/sejam precedidas de procedimento licitatório.

Verifica-se que a desatenção do, conforme acima previsto contratualmente, indica que não houve tempo hábil para que qualquer Secretaria Municipal sequer realizasse a solicitação dos serviços, que dirá, por si só, pelo empenho autorizar qualquer pagamento.

Reforça as informações acima, o fato de que as secretarias responsáveis pela aquisição dos serviços e pagamento, somente foram informadas da homologação do procedimento licitatório em data de **10/06/2014 (Departamento de Compras, Secretaria de Finanças)** e em **11/06/2014 a Secretaria de Infraestrutura, ou seja em data posterior em que foram os empenhos para pagamento adiantado dos serviços ainda não prestados.**

Corroboram mais as informações anteriores, a previsão da **cláusula terceira** constantes das Atas de Registros de Preços que tratam **do pagamento**, vejamos.

> **Cláusula Terceira**
> **Do Pagamento**
> 3.1. **Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente a realização dos serviços e emissão da nota fiscal com a devida comprovação dos serviços executados**.

Os valores, num total de **R$ 126.725,91** (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos) empenhados para recebimento pelas **empresas evidenciam cabalmente, a total falta de comprovação do serviço prestado REFERENTES AO *QUANTUM* PAGO, uma vez que seria impossível prestar tais serviços NA DATA DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**.

4.4.3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Outro fator a ressaltar é que as notas de empenho deixam margem para questionamentos porque vêm especificando apenas que as máquinas se destinam ao serviço de **molhação** (sic) de ruas, entretanto, sabe-se que muitos dos veículos locados não se destinam a essa finalidade. Como exemplo, citam-se os Empenhos nº 5234 e 5196.

Alguns empenhos entretanto, embora possuam a discriminação das máquinas locadas e quantidades de horas divergem das solicitações para pagamento formuladas pelo Secretário de Infraestrutura, conforme a seguir relacionados:

- Empenho 10462 – João Carlos de Oliveira Carvalho – ME – O Secretário Municipal de Infraestrutura solicita o pagamento de locação de **CAMINHÕES CARGA SECA E MOTONIVELADORA PARA *MOLHAR RUAS;***

- Empenho 5234 – Joao Carlos de Oliveira Carvalho – ME – Solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura para pagamento referente a utilização de **MOTONIVELADORA PARA *MOLHAÇÃO DE RUAS*;**

- Empenho 6122 - Joao Carlos de Oliveira Carvalho – ME – O citado Secretário solicita também a locação de uma **MOTONIVELADORA PARA MOLHAÇÃO DE RUAS;**

- Empenho 10462 – João Carlos de Olivira Carvalho – ME – Solicitação do Secretário de Infraestrutura para a locação de **MOTONIVELADORA E CAMINHÃO CARGA SECA COM A FINALIDADE DE MOLHAÇÃO DE RUAS;**

- Empenho 174 – J.A. Cruz Serviços ME – O Secretário de Infraestrutura solicitou serviço de tapa buraco com assentamento de **paralelepípedo**.

- Empenho 6121 – J.A. da Cruz Serviços ME – Solicitação pelo Secretário Luiz Carlos de Queiroz para locação de **CAMINHÃO BASCULANTE PARA MOLHAR RUAS**

- Empenho 6130 – A.F. dos **Santos** Serviços – ME – Também consta solicitação do Secretário com a finalidade de locar **TRATOR TRAÇADO PARA MOLHAÇÃO DE RUAS;**

- Empenho 5232 – Construtora Dimension – Locação de uma **CAMINHONETE CAPACIDADE 1000KG TAMBÉM PARA MOLHAÇÃO DE RUAS;**

- Empenho 10463 – Construtora Dimension - Solicitação de pagamento para **PÁ CARREGADEIRA MOLHAÇÃO DE RUAS**, pá carregadeira, trator, retro escavadeira hidráulica;

- Empenho 10463 – Construtora Dimension – Solicitação de pagamento para empresa em questão referente a locação de **PÁ CARREGADEIRA, TRATOR E RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAMBÉM PARA MOLHAÇÃO DE RUAS.**

Os Empenhos aqui relatados, evidenciam que os pagamentos eram solicitados sem qualquer análise do que deveria ser realizado de fato pela empresa com a utilização das máquinas em questão.

O próprio Secretário de Infraestrutura quando solicitava os pagamentos, desconhecia os serviços a serem executados por essas empresas e utilizava-se de solicitações padrões apenas para tentar cumprir com as formalidades exigidas.

Além dos empenhos mencionados, destaca-se dois pagamentos efetuados à empresa Construtora Dimension, através dos empenhos nº 8169 e 10465. No primeiro pagamento, a nota fiscal fora emitida em 10 de dezembro de 2014 e no segundo, a nota fiscal fora emitida em 12 de dezembro de 2.014.

Salienta-se que os citados pagamentos referem-se à locação de um mesmo ônibus licitado, sendo que um pagamento é por solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura para molhação de ruas e o outro pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Zamir José Mendes para transporte de alunos, ambas solicitações em novembro de 2.014.

Mais uma vez, resta demonstrada a má utilização dos recursos. Um mesmo veículo fora locado através de duas Secretarias distintas pelo mesmo período e duração, tendo a e empresa recebido por apenas um serviço duas vezes.

Da análise das solicitações de locação para serviços, percebe-se que as solicitações são realizadas de forma genérica, sem qualquer cuidado em especificar os serviços que de fato o Município necessita.

4.4.4. DA AUSÊNCIA DE REGULAR LIQUIDAÇÃO

Como exaustivamente demonstrado, um dos maiores problemas identificados nos processos de pagamento é a ausência de regular liquidação antes de se efetuar o pagamento.

As Atas de Registro de Preços determinam que a nota fiscal relativa à prestação de serviços deveria vir acompanhada do relatório de execução dos serviços, para que somente assim, os pagamentos pudessem ser efetuados:

> 1.1.3 – Apresentar, juntamente com a nota fiscal relativa á prestação de serviços, relatório informando os serviços realizados e locais.

Também fora recomendação da Controladoria Interna Municipal por diversas vezes que só fosse efetuado pagamento após a verificação de relatório de fiscal do contrato.

As respectivas Atas citam ainda que nenhum pagamento será efetuado quando pendente de liquidação, senão vejamos:

> 3.6 Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe forem impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária. (Página 316 do Pregão Presencial nº 038/2014)

Entretanto, tais disposições não foram observadas. Ainda quando identificados os relatórios de execução de serviços nos processos de pagamentos, estes eram elaborados de maneira simplória e genérica, sem qualquer documentação que comprovasse a realização de serviço.

Na maioria das vezes no entanto, estes relatórios sequer foram apresentados. Havia apenas a solicitação do Secretário de Infraestrutura requerendo o pagamento do aluguel das máquinas sem qualquer critério, sem definição de qual serviço seria prestado, tendo somente a apresentação da nota fiscal devidamente atestada por ele e o pagamento era efetuado.

Da análise dos processos de pagamento efetuados no ano de 2.014, constataram-se que **R$ 1.034.399,95** (Um milhão e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) foram pagos às empresas em questão, sem haver a efetiva comprovação dos serviços e apenas **R$ 123.028,00** (Cento e Vinte e Três Mil e Vinte e Oito Reais) haviam relatórios com a discriminação dos serviços executados.

É importante reforçar que de todos os empenhos emitidos no ano de 2014, alguns processos não foram localizados, sendo que estes somam a importância de **R$ 244.583,14** (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).

4.5. DA VISTORIA REALIZADA NO TOCANTE À EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELAS MÁQUINAS LOCADAS

Visando o acompanhamento da utilização das máquinas locadas, esta Controladoria Interna solicitou à Secretaria de Infraestrutura em data de 27 de agosto de 2014 que enviasse no prazo de cinco (05) dias, cronograma especificando os trabalhos que seriam desenvolvidos no mês de setembro de 2.014 com o auxílio das máquinas locadas, localidade e período.

No dia 11 de setembro, esse cronograma fora apresentado, especificando de maneira genérica a localidade em que as máquinas se encontravam, o horário da prestação do serviço e a quantidade de horas trabalhadas.

De posse das informações, os auditores dessa Controladoria Interna, no mês de setembro visitaram alguns dos locais indicados no cronograma no intuito de localizar as máquinas mencionadas.

É importante destacar que pela dificuldade em conseguir um veículo para visita aos locais indicados no referido cronograma, a auditoria fora realizada por amostragem e resultou nos seguintes achados:

- 01 - Bairro Universitário - Caminhão Mercedes Benz 1113 capacidade de 10.000 litros, placa JYS 9223 - **Não foi localizado**
- 02 – Bairro Vila Nova - Caminhão Mercedes Benz 1113 azul, capacidade 12.000 litros - **Não foi localizado;**
- 03 – Bairro Boa Esperança - Caminhão Mercedes Benz 1113 azul, capacidade 12.000 litros - **Não foi localizado;**
- 04 - Terminal Rodoviário, Setor J, Jardim das Araras, Perimetral Rogério Silva – Trator Traçado 4x4 – **Não foi localizado;**
- 05 – Final da Rua A – Trator Traçado com Rolo Compactador – **Não foi localizado;**
- 06 - Pontes Céu Azul, Ponte Queimada, 1º Norte – Pá Carregadeira – **Não foi localizada;**
- 07 - Canteiro Central das Avenidas Ludovico e Ariosto da Riva, Perimetral Rogério Silva, Boa Nova I, II e III – Trator Traçado 4x4 – **Localizado no Bairro Boa Nova III;**
- 08 – Boa Nova I, II, III e Jardim das Araras - Caminhão Mercedes Benz carroceria de madeira, cor azul – **Não foi localizado;**

Como se nota da relação apresentada, apenas um (01) dos oito (08) veículos procurados fora encontrado prestando os serviços necessários.

Fato importante a destacar, é que com relação ao item 02 por exemplo, em conversa com populares, os mesmos informaram que não viam há dias, caminhões pipa naquela região.

Vale destacar também que o cronograma apresentado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura indicava que alguns veículos citados prestam serviços entre as 06h:00 e 10h:00 e entre as 14h:00 e 18h:30 e outros iniciam suas atividade entre 07h:00 e 11h:00 e 13h:00 e 17h30, totalizando 08h:30min por dia.

Já com relação ao item 05, além de não foi localizado o trator em questão, verificou-se que o asfalto já havia sido concluído há vários dias.

Trata-se na verdade de mais uma evidência de que caso parte dessas máquinas tenham efetivamente prestado serviços à Prefeitura Municipal, ainda assim não respeitaram o disposto nos contratos firmados, a exemplo disso, a quantidade de horas locadas, já que nos horários visitados, sequer foram encontradas as referidas máquinas trabalhando.

5. CONCLUSÃO

Por todo o anteriormente exposto, e ainda analisando o histórico de pagamentos realizados pela Prefeitura de Alta Floresta com locação de maquinários, verifica-se que a Administração Pública cometeu as seguintes irregularidades:

- Pagamentos efetuados sem a devida comprovação no valor de **R$ 1.034.399,95** (Um milhão e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) contrariando o disposto no §2º do artigo 63 da Lei nº 4320/64 e § 3º do artigo 5º da Lei 8666/93; e ainda o inciso III do Decreto Lei 201/67.

- Empenho de **R$ 126.725,91** (Cento e Vinte e Seis Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) **na data da**

homologação do certame licitatório, ou seja, anterior a efetiva prestação dos serviços;

- Desvio de recursos públicos no importe de **R$ 68.030,60** (Sessenta e Oito Mil, Trinta Reais e Sessenta Centavos referente ao fornecimento irregular de combustível, contrariando o artigo 37 *caput*, da Constituição federal; e inciso I do Decreto Lei 201/67.

- Contratação de empresa sem a qualificação econômico-financeira, conforme previsto no art. 31 da Lei 8.666/93;

- Ausência de Fiscal de Contrato, contrariando o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93;

- Infringência ao Princípio da Anualidade do Orçamento, contrariando assim o disposto no artigo 2º da Lei 4.320/64;

- Ineficiência nos controles de abastecimento e utilização de veículos gerando assim os desvios constatados na presente Auditoria;

É o relatório.

Alta Floresta – MT., em 20 de fevereiro de 2.015.

Hebertt Villarruel
Controlador Interno do Município

Verônica Brunkhrost Bortolassi
Auditora Pública Interna

PAPEL DE TRABALHO DE AUDITORIA - I

VERIFICAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DO PREGÃO Nº. 038/2014

LICITANTE VENCEDOR	HABILITAÇÃO JURÍDICA											QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA		
	I - a	I - b	I - c	I - d	I - e	I - f	I - g	I - h	I - i	I - j	I - k	II - a	II - b	II - c
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME	OK	OK	OK	Ñ Aplica	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	OK
J. A. CRUZ - ME	OK	Ñ Aplica	Ñ Aplica	Ñ Aplica	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	OK
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME	OK	Ñ Aplica	Ñ Aplica	Ñ Aplica	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	OK
J. MARQUES - ME	OK	Ñ Aplica	Ñ Aplica	Ñ Aplica	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	OK
A. F. DOS SANTOS - SERVIÇOS - ME	OK	Ñ Aplica	Ñ Aplica	Ñ Aplica	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	OK

LICITANTE VENCEDOR	REGULARIDADE FISCAL DA PESSOA JURÍDICA											QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA
	III - a	III - b	III - c	III - d	III - e	III - f	III - g	III - h	III - i	III - j	III - k	IV - a
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Ñ Aplica	OK
J. A. CRUZ - ME	OK	Ñ Aplica	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK		OK
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME	OK	Ñ Aplica	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK		OK
J. MARQUES - ME	OK	Ñ Aplica	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK		OK
A. F. DOS SANTOS - SERVIÇOS - ME	OK	Ñ Aplica	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK		OK

Os itens acima elencados, referem-se às exigências previstas no Edital do Pregão nº. 038/2014 em seu Item 8.1 (Folhas 047 a 050) constantes do **Anexo 14 - Procedimento Licitatório**

Alta Floresta-MT 24/09/2014

Hebertt Villarruel
Auditor Público Interno

Verônica Brunkhrost Bortolassi
Auditora Pública Interna

PAPEL DE TRABALHO DE AUDITORIA - II

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS E SERVIÇOS TOMADOS PELA PREFEITURA DE ALTA FLORESTA			LICITANTE VENCEDOR	Unidades de Medida		VALORES DO TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO 038/2014		RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO 038/2014	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EMPRESA			R$	TOTAL	R$	TOTAL
3.2	01 Caminhão Basculante, motor no mínimo de 170 cv. 01	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, inclusive sábados, domingos e feriados por no mínimo 08 (oito) horas diárias	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME	Diárias	250	350,50	87.625,00	345,00	86.250,00
3.4	01 Caminhonete capacidade de carga de 4.000 Kg	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, por no mínimo 08 (oito) horas diárias.	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME		264	159,09	41.999,76	150,00	39.600,00
3.5	01 Caminhonete capacidade de carga de 1.000 Kg	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, por no mínimo 08 (oito) horas diárias.	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME		240	140,00	33.600,00	138,00	33.120,00
3.8	01 Caminhão Basculante trucado 02	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, por no mínimo 08 (oito) horas diárias.	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME		264	431,81	113.997,84	425,50	112.332,00
3.9	01 Máquina Pá Carregadeira 01, caçamba 1,5 m^3 peso operacional 8.160 kg	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, na zona urbana e rural	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME	Meses	1.200	83,00	99.600,00	82,00	98.400,00
3.10	01 Máquina Pá Carregadeira 02, caçamba 1,5 m^3 peso operacional 8.160 kg	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, na zona urbana e rural	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME		1.180	83,00	97.940,00	82,00	96.760,00
3.13	01 Trator Traçado 4x4 - 105 cv - 01	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, na zona urbana e rural	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME		1.400	65,50	91.700,00	65,50	91.700,00
3.16	01 Trator Traçado 4x4 - 105 cv - com rolo compactador	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, na zona urbana e rural	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME		1.300	80,00	104.000,00	78,00	101.400,00
3.17	01 Máquina Retroescavadeira Hidráulica, caçamba 1,3 m, braço 2600 mm, lança 5000 mm	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, na zona urbana e rural	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME		720	210,00	151.200,00	199,00	143.280,00
3.12	01 Ônibus	Prestar serviços de 2ª a 6ª Feira à prefeitura Alta Floresta com motorista da prefeitura	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME	Meses	12	7.200,00	86.400,00	7.100,00	85.200,00
3.18	02 Caminhões com compactador de Lixo capacidade de armaz. 15 m^3	Os serviços serão prestados para auxiliar no recolhimento do lixo residencial zona urbana Alta Floresta	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME		12	25.000,00	300.000,00	24.800,00	297.600,00
3.6	01 Carreta Basculante trucado 300 cv	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, por no mínimo 08 (oito) horas diárias.	J. A. CRUZ - ME	Diárias	240	500,00	120.000,00	490,00	117.600,00
3.7	01 Caminhão Basculante trucado 01	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, por no mínimo 08 (oito) horas diárias.	J. A. CRUZ - ME		264	431,81	113.997,84	425,00	112.200,00
3.18	06 caminhões pipas motores mínimos de 180 HP	Os serviços serão prestados para molhação de ruas, durante 05 (cinco) meses período de secas	J. A. CRUZ - ME	Hora	7.000	60,00	420.000,00	58,00	406.000,00
3.1	01 Caminhão Carga Seca, carroceria de maderia. Motor mínimo 170 cv. Traçado	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira por no mínimo 08 (oito) horas diárias	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME	Diária	250	346,90	86.725,00	340,00	85.000,00
3.11	01 Máquina Moto niveladora potência 103 kw peso operacional	Serviços de Patrol potência 103 km peso operacional 16.800 kg lâmina de 3,7 m	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME	Hora	1.240	125,86	156.066,40	121,00	150.040,00
3.3	01 Caminhão Basculante, motor no mínimo de 170 cv. 02.	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, por no mínimo 08 (oito) horas diárias.	J. MARQUES - ME	Diária	250	350,50	87.625,00	345,00	86.250,00
3.14	01 Trator Traçado 4x4 - 105 cv - 02	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, na zona urbana e rural	A. F. DOS SANTOS - SERVIÇOS - ME	Horas	1.450	65,50	94.975,00	65,30	94.685,00
3.15	01 Trator Traçado 4x4 - 105 cv - 03	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, na zona urbana e rural	A. F. DOS SANTOS - SERVIÇOS - ME		1.430	65,50	93.665,00	65,30	93.379,00
							2.381.116,84		2.330.796,00

Alta Floresta-MT 15/10/2014

Verônica Brunkhrost Bortolassi
Auditora Pública Interna

Hebertt Villarruel
Auditor Público Interno

PAPEL DE TRABALHO DE AUDITORIA - III
CRUZAMENTO DE DADOS
VERIFICAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - EMPENHOS *VERSUS* LIQUIDAÇÕES

Empresa: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO-ME
Dados da Ata de Registro de Preços nº. 046/2014
Vigência: 03/06/2014 a 30/05/2015
Valor Registrado: R$ 235.040,00

ETAPAS DO PROCESSO DE PAGAMENTO									
Dados do EMPENHO			Dados da LIQUIDAÇÃO				Dados do PAGAMENTO		A PAGAR
Nº	Data	R$	R$ - Anulação	Comprovação	Data	R$	Data	R$	R$
326	16/01/2014	85.050,00	Processo Não Encontrado			85.050,00		85.050,00	-
967	05/02/2014	85.050,00	Processo Não Encontrado			85.050,00		85.050,00	-
1539	25/02/2014	29.250,00	-	Não há		29.250,00		29.250,00	-
2884	01/04/2014	48.550,00	-	Sim		48.550,00		48.550,00	-
3110	07/04/2014	36.500,00	-	Sim		36.500,00		36.500,00	-
3414	11/04/2014	36.500,00	-	Sim		36.500,00		36.500,00	-
5234	03/06/2014	18.053,00	-	Não há		18.053,00		18.053,00	-
6122	01/07/2014	19.966,00	-	Não há		19.966,00		19.966,00	-
7183	01/08/2014	20.245,50	-	Não há		20.245,50		20.245,50	-
8173	03/09/2014	7.480,00	-	Não há		7.480,00		7.480,00	-
8174		12.705,00	-	Não há		12.705,00		12.705,00	-
8978	01/10/2014	6.460,00	-	Não há		6.460,00		6.460,00	-
52	28/11/2014	19.966,00	-	Não há		19.966,00		19.966,00	-
10975	19/12/2014	18.392,00	-	Sim		18.392,00		706,25	17.685,75
10976		6.800,00	-	Sim		6.800,00		261,12	6.538,88
TOTAL		450.967,50				450.967,50		426.742,87	24.224,63

Empresa: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
Dados da Ata de Registro de Preços nº. 031/2013
Vigência: 19/04/2013 a 18/04/2014
Valor Registrado: R$ 1.020.600,00

ETAPAS DO PROCESSO DE PAGAMENTO									
Dados do EMPENHO			Dados da LIQUIDAÇÃO				Dados do PAGAMENTO		A PAGAR
Nº	Data	R$	R$ - Anulações	Comprovação	Data	R$	Data	R$	R$
2866	15/05/2013	85.050,00	-	-		85.050,00		85.050,00	-
3960	21/06/2013	85.050,00	-	-		85.050,00		85.050,00	-
4915	23/07/2013	85.050,00	-	-		85.050,00		85.050,00	-
5688	16/08/2013	85.050,00	-	-		85.050,00		85.050,00	-
6431	11/09/2013	85.050,00	-	-		85.050,00		85.050,00	-
6961	02/10/2013	85.050,00	-	-		85.050,00		85.050,00	-
96	29/11/2013	85.050,00	-	-		85.050,00		85.050,00	-
TOTAL		595.350,00				595.350,00		595.350,00	-

RESUMO DOS PAGAMENTOS A JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO-ME				
Ata nº. 31/14 - Vigência 19/04/2013 a 18/04/2014			Ata nº. 46/2014 - Vigência 03/06/2014 a 31/05/215	
R$ Registrado	R$ Pg em 2013	R$ Pg em 2014	Total Pago - Ata 031/2013	Restos a Pagar
1.020.600,00	595.350,00	320.900,00	R$ 916.250,00	Não houve
R$ Registrado	R$ Pagos - 2014	R$ Pagos - 2015	Total Pago - Ata 046/2014	Restos a Pagar
235.040,00	130.067,50	0,00	R$ 130.067,50	24.224,63

Alta Floresta-MT 30/01/2015

Hebertt Villarruel
Auditor Público Interno

Verônica Brunkhrost Bortolassi
Auditora Pública Interna

PAPEL DE TRABALHO DE AUDITORIA - III

CRUZAMENTO DE DADOS

VERIFICAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - EMPENHOS *VERSUS* LIQUIDAÇÕES

Empresa: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO-ME
Dados da Ata de Registro de Preços nº. 046/2014
Vigência: 03/06/2014 a 30/05/2015
Valor Registrado: **R$ 235.040,00**

ETAPAS DO PROCESSO DE PAGAMENTO									
Dados do EMPENHO			Dados da LIQUIDAÇÃO				Dados do PAGAMENTO		A PAGAR
Nº	Data	R$	R$ - Anulação	Comprovação	Data	R$	Data	R$	R$
326	16/01/2014	85.050,00	Processo Não Encontrado			85.050,00		85.050,00	-
967	05/02/2014	85.050,00	-	Não há		85.050,00		85.050,00	-
1539	25/02/2014	29.250,00	-	Não há		29.250,00		29.250,00	-
2884	01/04/2014	48.550,00	-	Sim		48.550,00		48.550,00	-
3110	07/04/2014	36.500,00	-	Sim		36.500,00		36.500,00	-
3414	11/04/2014	36.500,00	-	Sim		36.500,00		36.500,00	-
5234	03/06/2014	18.053,00	-	Não há		18.053,00		18.053,00	-
6122	01/07/2014	19.966,00	-	Não há		19.966,00		19.966,00	-
7183	01/08/2014	20.245,50	-	Não há		20.245,50		20.245,50	-
8173	03/09/2014	7.480,00	-	Não há		7.480,00		7.480,00	-
8174		12.705,00	-	Não há		12.705,00		12.705,00	-
[illegible]78	01/10/2014	6.460,00	-	Não há		6.460,00		6.460,00	-
[illegible]62	28/11/2014	19.966,00	-	Não há		19.966,00		19.966,00	-
10975	19/12/2014	18.392,00	-	Sim		18.392,00		706,25	17.685,75
10976		6.800,00	-	Sim		6.800,00		261,12	6.538,88
TOTAL		450.967,50				450.967,50		426.742,87	24.224,63

Empresa: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
Dados da Ata de Registro de Preços nº. 031/2013
Vigência: 19/04/2013 a 18/04/2014
Valor Registrado: R$ 1.020.600,00

ETAPAS DO PROCESSO DE PAGAMENTO									
Dados do EMPENHO			Dados da LIQUIDAÇÃO				Dados do PAGAMENTO		A PAGAR
Nº	Data	R$	R$ - Anulações	Comprovação	Data	R$	Data	R$	R$
2866	15/05/2013	85.050,00	-	-		85.050,00		85.050,00	-
3960	21/06/2013	85.050,00	-	-		85.050,00		85.050,00	-
4915	23/07/2013	85.050,00	-	-		85.050,00		85.050,00	-
5688	16/08/2013	85.050,00	-	-		85.050,00		85.050,00	-
6431	11/09/2013	85.050,00	-	-		85.050,00		85.050,00	-
6961	02/10/2013	85.050,00	-	-		85.050,00		85.050,00	-
[illegible]96	29/11/2013	85.050,00	-	-		85.050,00		85.050,00	-
TOTAL		595.350,00				595.350,00		595.350,00	-

RESUMO DOS PAGAMENTOS A JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO-ME				
Ata nº. 31/14 - Vigência 19/04/2013 a 18/04/2014			Ata nº. 46/2014 - Vigência 03/06/2014 a 31/05/215	
R$ Registrado	R$ Pg em 2013	R$ Pg em 2014	Total Pago - Ata 031/2013	Restos a Pagar
1.020.600,00	595.350,00	320.900,00	R$ 916.250,00	Não houve
R$ Registrado	R$ Pagos - 2014	R$ Pagos - 2015	Total Pago - Ata 046/2014	Restos a Pagar
235.040,00	130.067,50	0,00	R$ 130.067,50	24.224,63

Alta Floresta-MT 30/01/2015

Hebertt Villarruel
Auditor Público Interno

Verônica Brunkhorst Bortolassi
Auditora Pública Interna

PAPEL DE TRABALHO DE AUDITORIA - III

CRUZAMENTO DE DADOS

VERIFICAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - EMPENHOS *VERSUS* LIQUIDAÇÕES

Empresa: J. A. CRUZ - SERVIÇOS - ME
Dados da Ata de Registro de Preços nº. 045/2014
Vigência: 03/06/2014 a 30/05/2015
Valor Registrado: R$ 635.800,00

ETAPAS DO PROCESSO DE PAGAMENTO									
Dados do EMPENHO			Dados da LIQUIDAÇÃO				Dados do PAGAMENTO		A PAGAR
Nº	Data	R$	R$ - Anulação	Comprovação	Data	R$	Data	R$	R$
174	07/01/2014	7.300,00	-	Não há		7.300,00		7.300,00	-
188	09/01/2014	6.000,00	-	Processo Não		6.000,00		6.000,00	-
263		18.100,00	-	Encontrado		18.100,00		18.100,00	-
401	22/01/2014	7.450,00	-	Não há		7.450,00		7.450,00	-
487	27/01/2014	18.100,00	-	Não há		18.100,00		18.100,00	-
488		6.000,00	-	Não há		6.000,00		6.000,00	-
1419	19/02/2014	18.100,00	-	Não há		18.100,00		18.100,00	-
1420		6.000,00	-	Não há		6.000,00		6.000,00	-
2345	19/03/2014	6.000,00	-	Não há		6.000,00		6.000,00	-
2346		18.100,00	-	Não há		18.100,00		18.100,00	-
3553	22/04/2014	18.100,00	-	Não há		18.100,00		18.100,00	-
3654	22/04/2014	6.000,00	-	Não encontrado		6.000,00		6.000,00	-
6	03/06/2014	64.972,50	-	Não há		64.972,50		64.972,50	-
6121	01/07/2014	72.415,00	-	Não há		72.415,00		72.415,00	-
7184	01/08/2014	101.820,00	-	Não há		101.820,00		101.820,00	-
8172	03/09/2014	15.685,00	-	Não há		15.685,00		15.685,00	-
8175	03/09/2014	70.006,00	-	Não há		70.006,00		70.006,00	-
8958	01/10/2014	89.805,04	-	Não encontrado		89.805,04		89.805,04	-
8975	01/10/2014	17.875,00	-	Não há		17.875,00		17.875,00	-
10461	28/11/2014	53.100,00	-	Não há		53.100,00		53.100,00	-
10981	19/12/2014	55.826,00	-	Não encontrado		55.826,00		3.628,69	52.197,31
			-			0,00		-	-
TOTAL		676.754,54				676.754,54		624.557,23	52.197,31

Empresa: A. F. DOS SANTOS - ME
Dados da Ata de Registro de Preços nº. 044/2014
Vigência: 03/06/2014 a 31/05/2015
Valor Registrado: R$ 188.064,00

ETAPAS DO PROCESSO DE PAGAMENTO									
Dados do EMPENHO			Dados da LIQUIDAÇÃO				Dados do PAGAMENTO		A PAGAR
[illegible]	Data	R$	R$ - Anulações	Comprovação	Data	R$	Data	R$	R$
5195	03/06/2014	6.749,41	-	Não encontrado		6.749,41		6.749,41	-
6130	01/07/2014	7.509,50	-	Não há		7.509,50		7.509,50	-
7180	01/08/2014	15.606,70	-	Não há		15.606,70		15.606,70	-
8170	03/09/2014	15.672,00	-	Não há		15.672,00		15.672,00	-
8976	01/10/2014	15.541,40	-	Não há		15.541,40		15.541,40	-
10464	28/11/2014	16.455,60	-	Não há		16.455,60		16.455,60	-
10980	19/12/2014	4.309,80	0,80	Sim		4.309,00		215,45	4.093,55
TOTAL		81.844,41				81.843,61		77.750,06	4.093,55

Alta Floresta-MT 30/01/2015

Hebertt Villarruel
Auditor Público Interno

Veronica Brunkhrost Bortolassi
Auditora Pública Interna

PAPEL DE TRABALHO DE AUDITORIA - III

CRUZAMENTO DE DADOS

VERIFICAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - EMPENHOS *VERSUS* LIQUIDAÇÕES

Empresa: J. MARQUES - ME
Dados da Ata de Registro de Preços nº. 043/2014
Vigência: 03/06/2014 a 31/05/2015
Valor Registrado: R$ 86.250,00

ETAPAS DO PROCESSO DE PAGAMENTO									
Dados do EMPENHO			Dados da LIQUIDAÇÃO				Dados do PAGAMENTO		A PAGAR
Nº	Data	R$	R$ - Anulações	Comprovação	Data	R$	Data	R$	R$
5196	03/06/2014	6.382,50	-	Não há		6.382,50		6.382,50	-
7181	01/08/2014	6.900,00	-	Não encontrado		6.900,00		6.900,00	-
8171	03/09/2014	3.450,00	-	Não encontrado		3.450,00		3.450,00	-
			-						-
			-						-
			-						-
			0,80						-
TOTAL		16.732,50				16.732,50		16.732,50	-

Empresa: CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME
Dados da Ata de Registro de Preços nº. 042/2014
Vigência: 03/06/2014 a 31/05/2015
Valor Registrado: **R$ 1.185.642,00**

ETAPAS DO PROCESSO DE PAGAMENTO									
Dados do EMPENHO			Dados da LIQUIDAÇÃO				Dados do PAGAMENTO		A PAGAR
Nº	Data	R$	R$ - Anulação	Comprovação	Data	R$	Data	R$	R$
5232	03/06/2014	30.568,50	-	Não há		30.568,50		30.568,50	-
6123	01/07/2014	15.020,50	-	Não encontrado		15.020,50		15.020,50	-
6619	18/07/2014	7.100,00	-	Não encontrado		7.100,00		7.100,00	-
6706	23/07/2014	7.880,00	-	Não encontrado		7.880,00		7.880,00	-
7182	01/08/2014	58.557,75	-	Não há		58.557,75		58.557,75	-
7332	08/08/2014	7.100,00	-	Não encontrado		7.100,00		7.100,00	-
8166	03/09/2014	3.864,00	-	Não há		3.864,00		3.864,00	-
8168	03/09/2014	28.171,00	-	Não há		28.171,00		28.171,00	-
8169	03/09/2014	7.100,00	-	Não há		7.100,00		7.100,00	-
8977	01/10/2014	25.100,00	-	Não há		25.100,00		25.100,00	-
9788	06/11/2014	7.100,00	-	Não há		7.100,00		7.100,00	-
10463	28/11/2014	69.472,00	-	Não há		69.472,00		69.472,00	-
10465	28/11/2014	7.100,00	-	Não há		7.100,00		7.100,00	-
10977	19/12/2014	7.659,00	-	Sim		7.659,00		153,18	7.505,82
[illegible]978	19/12/2014	7.100,00	-	Sim		7.100,00		142,00	6.958,00
10979	19/12/2014	68.520,00	-	Não encontrado		68.520,00		68.520,00	-
TOTAL		357.412,75				357.412,75		342.948,93	14.463,82

Alta Floresta-MT 30/01/2015

Hebertt Villarruel
Auditor Público Interno

Veronica Brunkhorst Bortolassi
Auditora Pública Interna

PAPEL DE TRABALHO DE AUDITORIA - IV - CRUZAMENTO DE DADOS					
CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTUTURA					
Relatório		Ocupante	Quantidade Litros	Veículo	Placa
Folha	Data				
2	03/01/2014	Sec. de Obras	180	CB 60 - KAH 3409	KAH 3409
3	07/02/2014	Igreja Assembléia	200	Não Identificado	
3	06/01/2014	Sec. de Obras	66	PA CARREGADEIRA FR 12	
4	06/01/2014	Sec. de Obras	280	CAMINHÃO BASCULANTE	JYP 8858
4	06/01/2014	Sec. de Obras	51	PA CARREGADEIRA KIRCHNER	
9	08/01/2014	Sec. de Obras	121	TRATOR JOHN DEERE - 6110 - LOCADO	
10	08/01/2014	Sec. de Obras	40	PA CARREGADEIRA FR 12	
16	13/01/2014	Sec. de Obras	50	PC LOCADA R-12	R-12
8	17/02/2014	Sec. de Obras	158	CB 113 - LOCADO	ADF 2993
9	18/02/2014	Sec. de Obras	66	PÁ CARREG. FR 12 B	
9	18/02/2014	Sec. de Obras	97	CB 113 - LOCADO	
10	18/02/2014	Sec. de Obras	100	TRATOR JOHN DEERE - 6110 - LOCADO	
14	20/02/2014	Sec. de Obras	72	CB 113 - LOCADO	
16	21/02/2014	Sec. de Obras	212	CAMINHÃO BASCULANTE 1630 - LOCADO	JYP 8858
19	24/02/2014	Sec. de Obras	45	CB 113 - LOCADO	ABR 0810
19	24/02/2014	Sec. de Obras	200	CB 113 - LOCADO	ABR 0810
20	25/02/2014	Sec. de Obras	15	TRATOR JOHN DEERE - 6110 - LOCADO	
21	25/02/2014	Sec. de Obras	170	CB 113 - LOCADO	ADF 2993
26	27/02/2014	Sec. de Obras	94	TRATOR JOHN DEERE - 6110 - LOCADO	
4	05/03/2014	Sec. de Obras	72	CB 1113 - LOCADO	
5	06/03/2014	Sec. de Obras	145	ONIBUS - ESPORTE	HUJ 9604
11	10/03/2014	Sec. de Obras	91	TRATOR JOHN DEERE - 6110 - LOCADO	
19	13/03/2014	Sec. de Obras	180	CB 1113 - LOCADO	
20	13/03/2014	Sec. de Obras	78	CB 1113 - LOCADO	ABR 0810
27	18/03/2014	Sec. de Obras	106	TRATOR JOHN DEERE - 6110 - LOCADO	
31	19/03/2014	Sec. de Obras	147	PATROL LOCADA	MNC 09
34	20/03/2014	Associação das Araras	101	Não identificado	
38	24/03/2014	Sec. de Obras	110	CB 1113 - LOCADO	ABR 0810
39	25/03/2014	Secretaria de Esporte	70	ONIBUS - ESPORTE	HUJ 9604
44	26/03/2014	Sec. de Obras	32	PA CARREGADEIRA FR 12	
45	27/03/2014	Sec. de Obras	210	CAMINHAO 1113 LOCADA	ADF 2993
52	31/03/2014	Sec. de Obras	95	CB 1113 - LOCADO	ABR 0810
52	31/03/2014	Sec. de Obras	130	TRATOR ESTEIRA LOCADA CATERPILLAR	D6
1	01/04/2014	Sec. de Obras	100	CB 1113 - LOCADO	ABR 0810
3	03/04/2014	Sec. de Obras	46	PA CARREGADEIRA FR 12	
5	03/04/2014	Gabinete do Prefeito	200	HILUX TOYOTA	CVA 3930
6	03/04/2014	Sec. de Obras	225	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
7	04/04/2014	Sec. de Obras	345	608 D	GVS 1691
9	05/04/2014	Sec. de Obras	144	CB 60 - KAH 3409	KAH 3409
10	07/04/2014	Aeroporto	30	LAND ROVER	KAR 7347
11	07/04/2014	Sec. de Obras	124	CB 1113 - LOCADO	
15	09/04/2014	Secretaria de Esporte	165	ONIBUS MARCOPOLO	HUJ 9604
17	10/04/2014	Sec. de Obras	40	PA CARREGADEIRA FR 12	
21	11/04/2014	Sec. de Obras	200	CB 1113 - LOCADO	
25	14/04/2014	Sec. de Obras	120	CB 1113 - LOCADO	
34	17/04/2014	Sec. de Obras	240	CB 1630	JYP 8858
34	17/04/2014	Sec. de Obras	35	CB 1113 - LOCADO	ABR 0810
39	22/04/2014	Sec. de Obras	37	F 1000	HRC 2961
47	25/04/2014	Sec. de Obras	120	TRATOR JOHN DEERE - 6110 - LOCADO	
47	25/04/2014	Sec. de Obras	120	TRATOR JOHN DEERE - 6110 - LOCADO	
47	25/04/2014	Sec. de Obras	30	D 20	
52	28/04/2014	Sec. de Obras	68	CB 1113 - LOCADO	ABR 0810
57	30/04/2014	Secretaria de Esporte	196	ONIBUS MARCOPOLO	HUJ 9604

Verônica B. Bortolassi
Verônica Brunkhrost Bortolassi
Auditora Pública Interna

Hebertt Villarruel
Auditor Público Interno

Alta Floresta-MT 18/12/2014

PAPEL DE TRABALHO DE AUDITORIA - IV - CRUZAMENTO DE DADOS					
CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTUTURA					
Relatório		Ocupante	Quantidade Litros	Veículo	Placa
Folha	Data				
38	22/04/2014	**Secretaria de Esporte**	263	ONIBUS MARCOPOLO	HUJ 9604
39	22/04/2014	Sec. de Obras	37	F 1000	HRC 2961
45	24/04/2014	Sec. de Obras	45	CB 1113 - LOCADO	ABR 0810
1	02/05/2014	Sec. de Obras	232	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
9	06/05/2015	Sec. de Obras	75	CB 1113 - LOCADO	ABM 0810
14	07/05/2015	Sec. de Obras	223	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
16	08/05/2014	Sec. de Obras	226	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
19	08/05/2014	Sec. de Obras	43	ONIBUS MARCOPOLO	HUJ 9604
22	10/05/2014	Sec. de Obras	110	CB 1113 - LOCADO	ABR 0810
22	10/05/2014	Sec. de Obras	300	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
22	10/05/2014	**Sec. de Esporte**	142	ONIBUS MARCOPOLO	HUJ 9604
23	12/05/2014	Sec. de Obras	49	F 1000	HRC 2961
27	12/05/2014	Sec. de Obras	280	F 1000	HRC 2961
28	14/05/2014	Sec. de Obras	50	F 1000	HRC 2961
28	15/05/2014	Sec. de Obras	208	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
33	13/05/2014	Sec. de Obras	232	F 1000	HRC 2961
2	08/07/2014	Sec. de Obras	100	ONIBUS MARCOPOLO	HUJ 9604
3	08/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	117	Caminhão Pipa	JYS 9223
6	10/07/2014	**Não Identificado**	100	Caminhão Pipa	IEZ 6055
6	10/07/2014	Sec. de Obras	100	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
11	11/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	150	Caminhão Pipa	AGX 5408
11	11/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	160	Caminhão Pipa	HQG 1767
12	12/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	117	Caminhão Pipa	JYS 9223
14	12/07/2014	Associação Boa Nova	67	Caminhão Pipa	
14	12/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	100	Caminhão Pipa	IEZ 6055
14	14/07/2014	Sec. de Obras	260	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
15	14/07/2014	Sec. de Obras	254	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
17	14/07/2014	Sec. de Obras	184	TRATOR TT 4030	
21	15/07/2014	**Associação Araras**	200	**Não identificado**	
25	15/07/2014	**Secretaria de Esporte**	224	ONIBUS MARCOPOLO	HUJ 9604
26	16/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	158	Caminhão Pipa	AGX 5408
26	16/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	106	Caminhão Pipa	JYS 9223
26	16/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	170	Caminhão Pipa	HQG 1767
26	17/07/2017	Sec. de Obras	258	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
32	18/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	100	Caminhão Pipa	IEZ 6055
32	18/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	117	Caminhão Pipa	JYS 9223
33	19/07/2014	**Associação Boa Nova**	93	**Não identificado**	
38	21/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	150	Caminhão Pipa	AGX 5408
43	23/07/2014	Sec. de Obras	222	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
43	23/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	104	Caminhão Pipa	JYS 9223
47	24/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	50	Caminhão Pipa	IEZ 6055
47	24/07/2014	Associação Boa Nova	120	**Não identificado**	
48	25/07/2014	Sec. de Obras	140	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
49	26/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	68	Caminhão Pipa	JYS 9223
50	26/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	137	Caminhão Pipa	HQG 1767
50	26/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	188	Caminhão Pipa	IEZ 6055
53	28/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	184	Caminhão Pipa	AGX 5408
62	30/07/2014	Sec. de Obras	64	LAND ROVER AEROPORTO	
62	30/07/2014	Associação Boa Nova	70	**Não identificado**	
63	31/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	117	Caminhão Pipa	JYS 9223
63	31/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	153	Caminhão Pipa	HQG 1767
63	31/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	162	Caminhão Pipa	IEZ 6055
1	01/08/2014	Sec. de Obras	238	CB 1630 LOCADO	JYP 8858

Alta Floresta-MT 18/12/2014

Verônica Brunkhrost Bortolassi
Auditora Pública Interna

Hebertt Villarruel
Auditor Público Interno

DE ACORDO NO ORGA...
FICHA Nº 2434 DE
24/07/12 25/07/12

DECRETO N.º 4.388/2012

DESIGNA CADA SECRETÁRIO MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATOS FIRMADOS NO INTERESSE DE SUA SECRETARIA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI N.º 8.666/93".

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º.- Para os fins previstos no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, ficam designados como fiscais de contratos os Secretários das Secretarias do Município de Alta Floreste.

§ 1º – Cada Secretário agirá como fiscal dos contratos firmados para atender interesses de sua Secretaria, podendo ser realizada a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 2º - Cada Secretario deverá manter em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato de interesse de sua Secretaria determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos Secretários deverão ser solicitadas ao Chefe do Executivo em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, cabendo aos Secretários realizar fiscalização sobre todos os contratos vigentes.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 18 de Julho de 2.012.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal

Anexado 343/2014 proc nº 6015/2015

notícia e ata



Alta Floresta (MT), 12 de junho de 2015 - 13:40

Buscar

INICIAL AGRONEGÓCIOS CIDADES CULTURA ECONOMIA EDUCAÇÃO ESPORTE GERAL POLICIA POLÍTICA SAÚDE

Cidades

Alta Floresta: auditoria aponta que prefeitura usou ônibus, pá-carregadeira e até caminhonete para molhar ruas



Ônibus fazem parte de auditoria - Foto: Ilustração

A auditoria promovida pelo controle interno da prefeitura de Alta Floresta aponta para uma serie de irregularidades cometidas pela prefeitura municipal no processo licitatório e ate mesmo a utilização de equipamentos como pa-carregadeira, ônibus, caminhonete e outros veículos para molhar ruas não pavimentadas, para assim justificar o pagamento



Conforme documento oficial, em agosto de 2014 solicitou do secretário Luis Carlos de Queiroz, um cronograma de trabalho, este por sua vez foi apresentado somente em 11 de setembro. A partir de então a equipe de trabalho efetuou a verificação "in loco" e encontrou apenas uma máquina trabalhando, de oito relacionadas em amostra

Todas as locações fazem parte do pregão presencial 038/2014

O que mais chama a atenção foram os empenhos realizados para pagamento, na justificativa aparecem locação de caminhões de carga seca, motoniveladoras, caminhões basculantes, trator traçado, caminhonete de 1.000 kg, pa carregadeira e ate retroescavadeira, todos utilizados para molhar ruas não pavimentadas da cidade

➢ *Empenho 6130 – A.F. dos Santos Serviços – ME – Também consta solicitação do Secretário com a finalidade de locar* **TRATOR TRAÇADO PARA MOLHAÇÃO DE RUAS**

➢ *Empenho 5232 – Construtora Dimension – Solicitação de uma* **CAMINHONETE CAPACIDADE 1000KG TAMBÉM PARA MOLHAÇÃO DE RUAS;**

➢ *Empenho 10463 –* Construtora Dimension – Solicitação de *pagamento para* **PÁ CARREGADEIRA MOLHAÇÃO DE RUAS**, pa *carregadeira, trator, retro* escavadeira hidráulica;

Empenho 10463 – Construtora Dimension – Solicitação de *pagamento para* empresa em questão referente a locação de **PÁ CARREGADEIRA, TRATOR E RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA TAMBÉM PARA MOLHAÇÃO DE RUAS.**

MOTONIVELADORA E CAMINHÃO CARGA SECA COM A *FINALIDADE DE* MOLHAÇÃO DE RUAS;

➢ *Empenho 174 – J.A. Cruz Serviços ME – O Secretario de Infraestrutura solicitou serviço de tapa buraco com assentamento de paralelepipedo.*

➢ *Empenho 6121 – J.A. da Cruz Serviços ME – Solicitação pelo Secretário Luiz Carlos de Queiroz para locação de* **CAMINHÃO BASCULANTE PARA MOLHAR RUAS**

Empenho 6130 – A.F. dos Santos Serviços – ME – Também consta solicitação do Secretário com a finalidade de locar **TRATOR TRAÇADO PARA MOLHAÇÃO DE RUAS;**

mpenho 5232 – Construtora Dimension – Locação de uma **4MINHONETE CAPACIDADE 1000KG TAMBÉM PARA MOLHAÇÃO**

- *Empenho 5234 – João Carlos de Oliveira Carvalho – ME – Solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura para pagamento referente a utilização de* **MOTONIVELADORA PARA MOLHAÇÃO DE *RUAS*;**
- *Empenho 6122 - João Carlos de Oliveira Carvalho – ME – O citado Secretário solicita também a locação de uma* **MOTONIVELADORA *PARA MOLHAÇÃO DE RUAS*;**
- *Empenho 10462 – João Carlos de Olivira Carvalho – ME – Solicitação do Secretário de Infraestrutura para a locação de* ***MOTONIVELADORA E CAMINHÃO CARGA SECA COM A FINALIDADE DE MOLHAÇÃO DE RUAS*;**

Empenho 174 – J.A. Cruz Serviços ME – O Secretário de

Ônibus utilizado para molhar ruas

O controle interno apontou que um ônibus pertencente a empresa Dimension, justificado em empenhos, teve pagamento por meio de nota fiscal emitida no dia 10 de dezembro e no dia 12 de dezembro de 2014, mas, o mesmo ônibus licitado teve um pagamento feito por solicitação do secretário de infraestrutura para "molhar ruas" e outro pelo secretário de esportes e lazer para transporte de alunos, demonstrando que um mesmo veículo foi locado por duas secretarias no mesmo período.

Salienta-se que os citados pagamentos referem-se à locação de um no ônibus licitado, sendo que um pagamento é por solicitação do Secretário ipal de Infraestrutura para molhação de ruas e o outro pelo Secretário pal de Esportes e Lazer, Zamir José Mendes para transporte de alunos, ambas ões em novembro de 2.014.

Mais uma vez, resta demonstrada a má utilização dos recursos. Um ículo fora locado através de duas Secretarias distintas pelo mesmo período tendo a e empresa recebido por apenas um serviço duas vezes.

Empresas recém criadas

A auditoria ainda aponta que duas empresas vencedoras, a J. Marques ME e a A F dos Santos Serviços – ME, foram criadas no início de 2014 (05.02 e 11.03 respectivamente), não apresentando assim balanço patrimonial (2013), mesmo o edital tendo sido claro ao vedar a substituição desta demonstração por meros balancetes ou balanços provisórios.

Diante disso, as duas empresas não apresentavam condições técnicas e muito menos econômicas. As empresas sequer tinham ativos permanentes, ou seja, maquinas e caminhões em seu patrimônio, evidenciando uma sub-locação ou mesmo a não prestação de serviços.

A empresa A. F. dos Santos foi aberta 64 dias antes da abertura do processo licitatório.

Outro descumprimento de nem da licitação, refere-se a não realização de vistoria nos veículos locados, mesmo a exigência fazer parte do certame. Além disso, a prefeitura acabou ficando com as despesas com combustível, restauração, equipamentos, acessórios e outros danos materiais oriundos em razão dos serviços, mas o abastecimento deveria ser feito pelas empresas contratadas, o que não ocorreu.

Sede das empresas

Outro fator levantado foi quando ao endereço de funcionamento das empresas, que não apresentavam evidencias, como pátio para poder abrigar os maquinarios locados. Três empresas não possuíam nenhum sinal de funcionamento de empresa no local, uma vez que tratavam-se de residências, outra empresa tinha como endereço uma chácara na zona rural. Abaixo duas sedes de empresas, uma na zona rural e outra na entrada do bairro Boa Nova.



Analise de empenhos

Por meio de cruzamento de dados foi identificado que as cinco empresas, A.F. dos Santos ME, João Carlos de Oliveira Carvalho ME, J.A. Cruz - Serviços ME, Construtora Dimension LTDA ME e J. Marques - ME, tiveram empenhos feitos no dia da homologação do certame, 03 de junho de 2014, totalizando o valor de R$ 126.725,91. Empenho nada mais é do que criar para o estado, neste caso o município a obrigação de pagamento, pendente ou não.

Veículos não localizados

A auditoria ainda apontou que teve dificuldades em localizar os veículos locados.

- 01 - Bairro Universitário - Caminhão Mercedes Benz 1113 capacidade de 10.000 litros, placa IVS 9223 - **Não foi localizado**
- 02 – Bairro Vila Nova - Caminhão Mercedes Benz 1113 azul, capacidade 12.000 litros - **Não foi localizado.**
- 03 – Bairro Boa Esperança - Caminhão Mercedes Benz 1113 azul, capacidade 12.000 litros - **Não foi localizado.**
- 04 - Terminal Rodoviário, Setor 1, Jardim das Araras, Perimetral Rogério Silva – Trator Traçado 4x4 – **Não foi localizado.**
- 05 – Final da Rua A – Trator Traçado com Rolo Compactador – **Não foi localizado;**
- 06 - Pontes Céu Azul, Ponte Queimada, 1º Norte – Pa Carregadeira – **Não foi localizada;**
- 07 - Canteiro Central das Avenidas Ludovico e Ariosto da Riva, Perimetral Rogério Silva, Boa Nova I, II e III – Trator Traçado 4x4 – **Localizado no Bairro Boa Nova III;**
- 08 – Boa Nova I, II, III e Jardim das Araras - Caminhão Mercedes Benz carroceria de madeira, cor azul – **Não foi localizado;**

Você precisa logar para comentar.

Faça seu **Login** ou **Cadastre-se**.

VEJA MAIS...

12/06/MT: 208 abandono de todas essas verbas em motoristas

12/06/Cuiabá define diretrizes do Programa de Município Sustentável

11/06/Alta Floresta: projeto torna obrigatório uso de lâmpadas de mercúrio na iluminação pública

11/06/Secretaria de obras de Cuiabá realiza recuperação de estrada no setor D

11/06/Cohidro: Indenizações e preferência de obtenção serão alvo de audiência pública

Voltar - **Cidades**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 07/08/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CL 54

PLACA:

KM: 159654

QUANTIDADE LTS.: 168

MOTORISTA: ADECIO Alº da SILVA

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 07/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA - 16

PLACA:

KM: 12031

QUANTIDADE LTS.: 56 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 07/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL MNC 05 L.A.

PLACA:

KM: 3503

QUANTIDADE LTS.: 118 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 07/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO KIPA 2213 M.

PLACA: BAR 4184

KM: 190027

QUANTIDADE LTS.: 90 Lts 210

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 08/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA-AGRICULTURA

PLACA:

KM: 3223

QUANTIDADE LTS.: 87 Lts

MOTORISTA: Osmaldo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 08/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 26

PLACA:

KM: 5348

QUANTIDADE LTS.: 106 Lts

MOTORISTA: ZE NOVAKOSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 07/01/14 Nº

SECRETARIA: Meio Ambiente

VEÍCULO: D 40.

PLACA: JYL 6353

KM: 236860.

QUANTIDADE LTS: 57 Lts

MOTORISTA: Marcio Bodoy

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 09/01/14 Nº

SECRETARIA: Meio ambiente

VEÍCULO: S-10

PLACA: NUB 5493

KM: 32082

QUANTIDADE LTS: 60 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 07/01/14 Nº

SECRETARIA: Assis Social

VEÍCULO: S-10.

PLACA: KAA-3767

KM: 299642

QUANTIDADE LTS: 42

MOTORISTA: Ricardo

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 07/01/14 Nº

SECRETARIA: AGRICULTURA

VEÍCULO: TOYOTA Bandeirante

PLACA: JYX - 1445

KM:

QUANTIDADE LTS: 12 Lts

MOTORISTA: Ricardo dos Santos

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 08/01/14 Nº

SECRETARIA: ESPORTE

VEÍCULO: ONIBUS - MARCOPOLO

PLACA: HUJ - 9604

KM: 95501

QUANTIDADE LTS: 100 Lts

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 09/01/14 Nº

SECRETARIA: SAUDE

VEÍCULO: 1200

PLACA: OAV - 5715

KM: 55859

QUANTIDADE LTS: 55 Lts

MOTORISTA: Luis Carlos Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 08/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: P.A. MICHIGAN 12

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS.: 55 Lts

MOTORISTA:

Luis Lopes

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 08/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: TRATOR 120K

PLACA:

KM: 250

QUANTIDADE LTS.: 1111

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 07/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 25

PLACA:

KM: 6144

QUANTIDADE LTS.: 100 Lts

MOTORISTA: DanielSouto

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 08/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: TRATOR AGRALE

PLACA: BI 6110

KM: 024176

QUANTIDADE LTS.: 311

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 08/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA

PLACA: SYS-9223

KM: 39755

QUANTIDADE LTS.: 111 Lts

MOTORISTA: Ronaldo M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 09/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: P.A. AGRICULTURA

PLACA:

KM: 3220

QUANTIDADE LTS.: 59

MOTORISTA: Ronaldo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 09/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 71

PLACA: NPM. 2077

KM: 110429

QUANTIDADE LTS: 105

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 09/07/14 Nº

SECRETARIA:

VEÍCULO: CLL-53

PLACA:

KM: 02681

QUANTIDADE LTS: 116 lt

MOTORISTA: Otoniel Barbosa

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 09/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA. MICHIGAN 12

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 57

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 09/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: P.C. 200

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 60 lts

MOTORISTA: Marcio Lucas

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 09/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: Retro Escavadeira

PLACA: 580N

KM: 746-4

QUANTIDADE LTS: 103 lts

MOTORISTA: Jhony - Bora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 09/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 120 K

PLACA:

KM: 255

QUANTIDADE LTS: 68

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 09/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: TRATOR FORD 02

PLACA:

KM: 01514,6

QUANTIDADE LTS.: 49 Lts

MOTORISTA: Jacinto

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 09/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 24

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS.: 155 Lts

MOTORISTA: Jocelson Bonfim

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 09/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CLI-54

PLACA:

KM: 160047

QUANTIDADE LTS.: 200 Lts

MOTORISTA: Adelaio Alves da Silva

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 09/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PRANCHA

PLACA: 50

KM:

QUANTIDADE LTS.: 110 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 09/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: P.A. 16

PLACA:

KM: 12.042

QUANTIDADE LTS.: 74

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 09/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 444

PLACA: JYQ-4256

KM:

QUANTIDADE LTS.: 146

MOTORISTA: João Sobreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 09/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA

PLACA: ASSOCIAÇÃO ARARAS

KM: Hora

QUANTIDADE LTS: 83 Lt

MOTORISTA: Ronaldo

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 09/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA

PLACA: ASSOCIAÇÃO BOA NOVA

KM:

QUANTIDADE LTS: 107 Lts

MOTORISTA: Josiel Dias Santos

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 09/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA 1313 Toco

PLACA: IEZ 6055

KM: 277027.0

QUANTIDADE LTS: 100,02 Lts

MOTORISTA: Donaldo

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 10/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO 1113

PLACA: ADF 2993

KM: 58614

QUANTIDADE LTS: 100 26

MOTORISTA: José Carlos

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 10/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA. AGRICULTURA

PLACA:

KM: 3236

QUANTIDADE LTS: 85 Lt

MOTORISTA: Ronaldo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 10/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA 14

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 116 Lt

MOTORISTA: Luiz Lopes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 10/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CG-52

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 139 Lts

MOTORISTA: Daniel Gomes Silva

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 10/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 120K

PLACA:

KM: 264

QUANTIDADE LTS: 173 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 10/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: BRIGADA MUNIC.

PLACA:

KM: 36689

QUANTIDADE LTS: 80 Lts

MOTORISTA: Marcio dos Santos

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 10/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 71

PLACA: NRM 8077

KM: 110518

QUANTIDADE LTS: 90 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 10/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: Retro Escavadeira

PLACA: 580N

KM: 753-2

QUANTIDADE LTS: 62 Lts

MOTORISTA: Jorge Dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 10/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL MVC 05

PLACA:

KM: 3590

QUANTIDADE LTS: 90 Lts

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 10 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: F-4000 · OFICINA

PLACA: SIT 5954

KM:

QUANTIDADE LTS: 28

MOTORISTA: Daniel

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 10 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATRUL. 25

PLACA:

KM: 6155

QUANTIDADE LTS: 145

MOTORISTA: Ds. Fronto

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 10 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 70

PLACA: NPM. 8107

KM: 105453

QUANTIDADE LTS: 140 Lts

MOTORISTA: José G. Brito

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 10 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CLI - 53

PLACA:

KM: 02701

QUANTIDADE LTS: 140

MOTORISTA: Elias Brito

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 10 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: Prancha

PLACA: 50

KM:

QUANTIDADE LTS: 150

MOTORISTA: Walter

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 10 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CLI. 54

PLACA:

KM: 160331

QUANTIDADE LTS: 140 Lts

MOTORISTA: Davi Brito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 11/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PP. Agricultura

PLACA:

KM: 3243

QUANTIDADE LTS.: 40

MOTORISTA: Ronaldo

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 11/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA. 12

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS.: 45 lts

MOTORISTA: Luiz Lopes

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 11/07/14 Nº

SECRETARIA: Obra

VEÍCULO: PC 16

PLACA:

KM: 12 a 46

QUANTIDADE LTS.: 40

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 11/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 25

PLACA:

KM: 6160

QUANTIDADE LTS.: 120 lts

MOTORISTA: Dori Santo

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 11/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: Prancha

PLACA:

KM: Trevo Pista cobaia

QUANTIDADE LTS.: 400 lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 11/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: Caminhão Pipa

PLACA: AGA-5408

KM: 4310

QUANTIDADE LTS.: 150 lt

MOTORISTA: Edson Rodrigues

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 11 / 02 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: Caminhonete Ford F-1000

PLACA: HAG 1761

KM:

QUANTIDADE LTS.: 160 Lts

MOTORISTA: Izaraldo del Rivio

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 11 / 02 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PC - 200

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS.: 110 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 11 / 02 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB. 41

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS.: 80 Lts

MOTORISTA: Wilson

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: / / Nº

SECRETARIA:

VEÍCULO:

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS.:

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: / / Nº

SECRETARIA:

VEÍCULO:

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS.:

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: / / Nº

SECRETARIA:

VEÍCULO:

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS.:

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 02 / 02 / 14 Nº

SECRETARIA: SAÚDE

VEÍCULO: VAN. DUCATO

PLACA: KAO - 2871

KM: 472424

QUANTIDADE LTS.: 63

MOTORISTA: Pedro

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 12 / 02 / 14 Nº

SECRETARIA: AGRICULTURA

VEÍCULO: L 200

PLACA: OLN - 3521

KM:

QUANTIDADE LTS.: 47 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 09/07/14 Nº

SECRETARIA: ACSS

VEÍCULO: S-10

PLACA: KAQ 2267

KM: 299.688

QUANTIDADE LTS.: 59

MOTORISTA: Vicente

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 11/07/14 Nº

SECRETARIA: TRANSITO

VEÍCULO: RANGER 4x4

PLACA: JVN-5738

KM:

QUANTIDADE LTS.: 20 Lts

MOTORISTA: Sabrina Marques

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 09/07/14 Nº

SECRETARIA: SAUDE

VEÍCULO: JAC DUCATO

PLACA: KAQ-2871

KM: 472424

QUANTIDADE LTS.: 63

MOTORISTA: Pedro

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 12/07/14 Nº

SECRETARIA: AGRICULTURA

VEÍCULO: L200

PLACA: JSN-7521

KM:

QUANTIDADE LTS.: 47 Lts

MOTORISTA:

Douglas Orisi

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14/07/14 Nº

SECRETARIA: MEIO AMBIENTE

VEÍCULO: D-40

PLACA: JYC-6383

KM: 232081

QUANTIDADE LTS.: 47

MOTORISTA: MARCIO DE A. COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14/07/14 Nº

SECRETARIA: Secretaria Finanças

VEÍCULO: RANGER 4x4

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS.: 42

MOTORISTA: Edson Queiroz Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 12/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: RETRO ESCAVADEIRA

PLACA: 580 N

KM: 7672

QUANTIDADE LTS: 72 Lts

MOTORISTA: [illegible]

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 12/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA - 14

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 80

MOTORISTA: [illegible]

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 12/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PC 200

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 55 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 12/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 120 K

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 52

MOTORISTA: [illegible]

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 12/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA. AGRICULTURA

PLACA:

KM: 3250

QUANTIDADE LTS: 76 Lts

MOTORISTA: [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 12/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA - 10

PLACA: JVS - 9223

KM: 39980

QUANTIDADE LTS: 94 Lts

MOTORISTA: [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 12/07/2018

Veículo: Ônibus

Placa: OAS 8506

Quantidade de litros: 119

Motorista: Alejo

KM 111197

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 14/07/2018

Veículo: MICRO ONIBUS

Placa: NVF-8647

Quantidade de litros: 80 LT

Motorista: Wilson Lopes

Km

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 14/07/2018

Veículo: MICRO ONIBUS

Placa: NJV-0837

Quantidade de litros: 72

Motorista: Francisco Alexandre

Km 85670

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 14/07/2018

Veículo: MICRO-ONIBUS

Placa: NJN-7639

Quantidade de litros: 93

Motorista: José Pedro Alexandre

Km 132836

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 14/07/2018

Veículo: Micro Onibus

Placa: NJV 9682

Quantidade de litros: 121

Motorista: J. Barcelos

Km 75.310

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 14/07/2018

Veículo: ONIBUS

Placa: OAS 8536

Quantidade de litros: 110 LT

Motorista: Manoel

Km 077931.4

Assinatura do responsável

10:100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 12/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CC-54

PLACA:

KM: 160624

QUANTIDADE LTS: 153

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 12/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 44

PLACA: JYA-4256

KM:

QUANTIDADE LTS: 135 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 12/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA

PLACA: ASSOCIAÇÃO BOA NOVA

KM:

QUANTIDADE LTS: 62 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 12/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA 1318 10.

PLACA: IEZ 6055

KM: 3772-99

QUANTIDADE LTS: 198

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO 1113

PLACA: ADF 2993

KM: 58837

QUANTIDADE LTS: 260

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CC 52

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 148

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CL 53

PLACA:

KM: 02798

QUANTIDADE LTS: 120

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 70

PLACA: NPM 8107

KM: 106026

QUANTIDADE LTS: 150 lts

MOTORISTA: José R. Brito

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA AGRICULTURA

PLACA:

KM: 3258

QUANTIDADE LTS: 89 lts

MOTORISTA: Amarildo

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 20

PLACA:

KM: TRECHO: COM. BONFIM

QUANTIDADE LTS: 370

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB. 1630

PLACA: SYR 8858

KM: 1638

QUANTIDADE LTS: 254

MOTORISTA: Raimundo

MOTORISTA: Rudolfo A. Wall

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 71

PLACA: NPM 8077

KM: 120896

QUANTIDADE LTS: 170 lts

MOTORISTA:

QUANTIDADE LTS: 418

MOTORISTA: Anildo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: TRATOR FORD 16

PLACA:

KM: 1093

QUANTIDADE LTS.: 55 Lts

MOTORISTA:

Antonio P.

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: P.A. 16

PLACA:

KM: 12.055

QUANTIDADE LTS.: 67 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 25

PLACA:

KM: 6177

QUANTIDADE LTS.: 204

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PC 200

PLACA: GALO

KM:

QUANTIDADE LTS.: 154 Lts

MOTORISTA: Marlon Lemos

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 44

PLACA: JYA-4256

KM:

QUANTIDADE LTS.: 65 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: MONTANA

PLACA: NIA 7292

KM: TRECHO MT 325

QUANTIDADE LTS.: 218 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PLANCHA

PLACA: 50

KM:

QUANTIDADE LTS: 126 lt

MOTORISTA: Dalti Lemes

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: TRATOR JT 4030

PLACA: COM. VILA RURAL 01

KM: 2481 ou mesma Rua

QUANTIDADE LTS: 46

MOTORISTA: Wilson de A. Lemos

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14/07/14 Nº

SECRETARIA: Obras

VEÍCULO: ILUMINAÇÃO

PLACA: IVY 7204

KM: 231188

QUANTIDADE LTS: 96

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14/07/14 Nº

SECRETARIA: Obras

VEÍCULO: CB57

PLACA: NS6 4290

KM: 156703

QUANTIDADE LTS: 184

MOTORISTA: Carril Bozzabon

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14/07/2014 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: Retroescavadeira municipal 42

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 82 lts

MOTORISTA: Marcio de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: F-1000 - OFICINA

PLACA: SYT 5984

KM:

QUANTIDADE LTS: 20 Lts

MOTORISTA: Saracura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 14 / 07 / 2014

Veículo: ONIBUS = Onolanda

Placa: BYA 1141

Quantidade de litros: 1000 Lts

Motorista: William

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 14 / 07 / 2014

Veículo: MICRO-ONIBUS

Placa: NPE 9324

Quantidade de litros: 79

Motorista: Ingrid Raiane R. dos Santos

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 15 / 07 / 2014

Veículo: MICRO ONIBUS

Placa: NJW 3024

Quantidade de litros: 121 Lts

Motorista: DOV ASW

KM 114.000

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 15 / 07 / 2014

Veículo: ONIBUS

Placa: NPZ 6054

Quantidade de litros: 115

Motorista: MARIO V

KM 849.056

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 15 / 07 / 2014

Veículo: Onibus

Placa: BYA-1141

Quantidade de litros: 115 Lts

Motorista: William R. Ferreira

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 15 / 07 / 2014

Veículo: Micro onibus

Placa: NJV-9682

Quantidade de litros: 54 Lts

Motorista: J. Benedito

75.540 Km

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14 / 02 / 14 Nº

SECRETARIA: AGRICULTURA

VEÍCULO: L 200

PLACA: NJN 7521

KM: 86339

QUANTIDADE LTS.: 40

MOTORISTA: Alex Cardoso

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14 / 02 / 14 Nº

SECRETARIA: AGRICULTURA

VEÍCULO: TRATOR

PLACA:

KM: 6240

QUANTIDADE LTS.: 220

MOTORISTA: Alex Cardoso

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14 / 02 / 14 Nº

SECRETARIA: AGRICULTURA

VEÍCULO: TOYOTA B.

PLACA: SYX-1446

KM:

QUANTIDADE LTS.: 17 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 15 / 02 / 14 Nº

SECRETARIA: AGRICULTURA

VEÍCULO: TRATOR. TL 756

PLACA:

KM: 6129

QUANTIDADE LTS.: 17 Lts

MOTORISTA: Jair Cardoso Lima

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 15 / 02 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: VW DUCATO

PLACA: NJR 9169

KM: 245980

QUANTIDADE LTS.: 37 Lts

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 15 / 02 / 14 Nº

SECRETARIA: ASSIS SOCIAL

VEÍCULO: S-10

PLACA: KRA 3767

KM: 300133

QUANTIDADE LTS.: 20

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 14/07/2014 Nº

SECRETARIA: INFRAESTRUTURA

VEÍCULO: COLETA DE LIXO

PLACA: CL 54

KM: 160.764 KM

QUANTIDADE LTS: 82 LITROS

MOTORISTA: [illegible]

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 15/07/14 Nº

SECRETARIA:

VEÍCULO: PA. AGRICULTURA

PLACA:

KM: 3265

QUANTIDADE LTS: 69

MOTORISTA: RONALDO

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 15/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 58

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 82 Lts

MOTORISTA: Wilmar

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 15/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 25

PLACA:

KM: 6185

QUANTIDADE LTS: 92 Lts

MOTORISTA: Oseas Eduardo

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 15/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: Retro Escavadeira

PLACA: 580N

KM: 223-8

QUANTIDADE LTS: 79 Lts

MOTORISTA: Jorge Paro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 15/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 57

PLACA: NSG-4290

KM: TRECHO - COM ESTOURO MANUAL

QUANTIDADE LTS: 132 Lts

MOTORISTA: [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 15 / 01 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: TRATOR AGRALE

PLACA: BX 6110

KM: 24251

QUANTIDADE LTS: 40 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 15 / 01 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO:

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 21 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 15 / 01 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: ASSOCIAÇÃO MOR.

PLACA: ARARAS

KM:

QUANTIDADE LTS: 200 L

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 15 / 01 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CLI-53

PLACA:

KM: 02734

QUANTIDADE LTS: 117

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 15 / 01 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: MONTANA

PLACA: NTA 7797

KM: TRUCK com Pista cabeça

QUANTIDADE LTS: 199 Lts

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 15 / 01 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: Compactador CA 25

PLACA:

KM: 2994

QUANTIDADE LTS: 131

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 15 / 07 / 2013

Veículo: MICRO ONIBUS IVECO
Placa: KAQ - 4372
Quantidade de litros: 75 Lts
Motorista: Ingleberto R. dos Santos

Km

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 15 / 07 / 2013

Veículo: ONIBUS
Placa: BYA - 1141
Quantidade de litros: 2000 Lts
Motorista: 1.000 = Ouro Verde
1.000 = Santa Lucia

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 16 / 07 / 2013

Veículo: Ônibus
Placa: OAJ 8506
Quantidade de litros: 120
Motorista: Jorge

KM 111704

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 16 / 07 / 2013

Veículo: MICRO ONIBUS
Placa: NJW - 1017
Quantidade de litros: 121
Motorista:

Km

Jardel F. da Silva

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 16 / 07 / 2013

Veículo: ONIBUS
Placa: BYA. 1145
Quantidade de litros: 162 Lts
Motorista: Cadson Ribeiro da Silva

Km

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 16 / 07 / 2013

Veículo: Ônibus
Placa: BYA-1147
Quantidade de litros: 1000
Motorista: Wellington R. F. Lima
SANTA Rita

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 15/07/14 Nº

SECRETARIA: Obra

VEÍCULO: F 4000

PLACA: 61

KM: 284543

QUANTIDADE LTS: 97

MOTORISTA: Marcelo R. Marques

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 15/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA 2213

PLACA: BGR 4734

KM: 710496

QUANTIDADE LTS: 250

MOTORISTA: [signature] CIDÃO

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 16/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CL-52 - 1013

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 138 lt

MOTORISTA: Daniel Ferreira

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 16/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: RETRO ESCAVOBEIRA

PLACA: 580N

KM: 760985

QUANTIDADE LTS: 45

MOTORISTA: Jorge Rosa

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 16/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: RP AGRICULTURA

PLACA:

KM: Ronaldo

QUANTIDADE LTS: 88

MOTORISTA: Ronaldo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 16/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CO 44

PLACA: SXB 4256

KM:

QUANTIDADE LTS: 130

MOTORISTA: Rudilei S. Moro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 16 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 120 K

PLACA:

KM: 287

QUANTIDADE LTS.: 248 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 16 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: Pranchão

PLACA:

KM: 275 830

QUANTIDADE LTS.: 123

MOTORISTA: Adilson Lima

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 16 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: SAVEIRO

PLACA:

KM: TRECHO

QUANTIDADE LTS.: 200 Lts

MOTORISTA: Gilberto Reis

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 16 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATRO 225

PLACA: 6195

KM: 6195

QUANTIDADE LTS.: 122

MOTORISTA: Osmi F Santos

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 16 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CLI 54

PLACA:

KM: 161167

QUANTIDADE LTS.: 220

MOTORISTA: Adilson Alº de Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 16 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PC 200

PLACA:

KM: 4568

QUANTIDADE LTS.: 226

MOTORISTA: Aleixo Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 15 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: Saúde

VEÍCULO: KAO 2871

PLACA: KAO 2871

KM: 474153

QUANTIDADE LTS.: 71

MOTORISTA: Pedro

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 15 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: ESPORTE

VEÍCULO: ONIBUS MARCOPOLO

PLACA: HUJ-9604

KM: 95316

QUANTIDADE LTS.: 224

MOTORISTA:

Napoleão

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 15 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: SAUDE

VEÍCULO: L 200

PLACA: OAU 5315

KM: 56330

QUANTIDADE LTS.: 64 lts

MOTORISTA: Luiz Carlos Ribeiro

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 16 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: SAUDE

VEÍCULO: IVAN DUCATO

PLACA: NSO 1848

KM: 111301

QUANTIDADE LTS.: 73

MOTORISTA: Jucilaba

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 16 / 07 / 2014 Nº

SECRETARIA: TRÂNSITO

VEÍCULO: RANGER

PLACA: JVN 5278

KM:

QUANTIDADE LTS.: 28 lts

MOTORISTA: Simplício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 16 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: MEIO AMBIENTE

VEÍCULO: PC. 220

PLACA:

KM: 239-5

QUANTIDADE LTS.: 53

MOTORISTA: Sostenes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 16 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA - FORD

PLACA: AGK 5408

KM: 04371

QUANTIDADE LTS.: 158 Lts

MOTORISTA: Edson Ratos

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 16 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO - PIPA 10 C

PLACA: SYS - 9223

KM: Km - 40239

QUANTIDADE LTS.: 106 Lts

MOTORISTA:

Reinaldo M.

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 16 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: F-1000 - OFICINA

PLACA: JYT - 5984

KM:

QUANTIDADE LTS.: 28 Lts

MOTORISTA: Osmar

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 17 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA 11 13 (0 E

PLACA: HRG - 1767

KM:

QUANTIDADE LTS.: 170

MOTORISTA: Josualdo de Oliveira

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 17 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA:

VEÍCULO: CB 1630

PLACA: JYP 8858

KM: 1664

QUANTIDADE LTS.: 258 Lts

MOTORISTA: Deoclecio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 17 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA AGRIC

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS.: 103,

MOTORISTA: Ronaldo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 17 / 07 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: TRATOR M.F

PLACA: 283

KM: 5274

QUANTIDADE LTS: 56 Lt

MOTORISTA: José Cardoso da Silva

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 17/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: TRATOR. Ford 02

PLACA:

KM: 015714

QUANTIDADE LTS: 30 Lt

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 17/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 25

PLACA:

KM: 6202

QUANTIDADE LTS: 87

MOTORISTA: Ozmir Bezerra

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 17/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA. 14

PLACA: 930

KM:

QUANTIDADE LTS: 58

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 08/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 70

PLACA: 10 6402 / NPM-8107

KM: — 176 Km

QUANTIDADE LTS: José B. Brito

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 17/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 71

PLACA: NPM - 8077

KM: 111309

QUANTIDADE LTS: 200

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 17/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: F1000 : oficina

PLACA:

KM: Tendo com estabelecimento

QUANTIDADE LTS: 200 Lt

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 17/07/14 Nº

SECRETARIA: obras

VEÍCULO: CB 58

PLACA: NJO 4290

KM: 157098

QUANTIDADE LTS: 167 Lt

MOTORISTA: Reinaldo Barbosa

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 17/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CL 53

PLACA:

KM: HR 2755

QUANTIDADE LTS: 162 Lt

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 17/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: BRIGADA MUNICIPAL 48

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 82

MOTORISTA: Luiz Donizete Soares

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 17/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CL-54

PLACA:

KM: 161364

QUANTIDADE LTS: 99 Lt

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 17/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: F-1000 Oficina

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 14 Lt

MOTORISTA: Wilson

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 12/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: BURRO PRETO - 46

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS.: 100 L

MOTORISTA: Marco do Santos

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 12/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 44

PLACA: SVR-4256

KM:

QUANTIDADE LTS.: 163

MOTORISTA: Ouclides A Hell

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 12/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 55

PLACA: DZI-2527

KM: 528339

QUANTIDADE LTS.: 176

MOTORISTA: Gilda Ribeiro

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 12/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 55 - apoio

PLACA:

KM: TRECHO

QUANTIDADE LTS.: 440 L

MOTORISTA: Gilda Ribeiro

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 12/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CU-52

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS.: 119 L

MOTORISTA: Daniel Gomes Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 12/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: AP. AGRICULTURA

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS.: 10

MOTORISTA: [redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 12/02/14 Nº

SECRETARIA: MEIO AMBIENTE

VEÍCULO: S10

PLACA: NJW-3503

KM: 78508

QUANTIDADE LTS.: 61

MOTORISTA: Wesley

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 12/02/14 Nº

SECRETARIA: TRANSITO

VEÍCULO: D20

PLACA: JYT-6319

KM:

QUANTIDADE LTS.: 105

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 18/02/14 Nº

SECRETARIA: TRANSITO

VEÍCULO: CAMIONETE-RANGER

PLACA: JYN-5278

KM:

QUANTIDADE LTS.: 17 Lts

MOTORISTA: Edvaldo

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 18/02/14 Nº

SECRETARIA: AGRICULTURA

VEÍCULO: Nº L200

PLACA: NJN-7521

KM: 086598

QUANTIDADE LTS.: 25 Lts

MOTORISTA: Alex

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 18/02/14 Nº 4

SECRETARIA: SAUDE

VEÍCULO: VAN BUCHUDO

PLACA: KBO-2871

KM: 435986

QUANTIDADE LTS.: 76

MOTORISTA: Pedro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 18/02/14 Nº

SECRETARIA: AGRICULTURA

VEÍCULO: TOYOTA BANDEIRANTE

PLACA: JYA-1446

KM:

QUANTIDADE LTS.: 120 Lts

MOTORISTA: Eliquelde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 18/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 120K

PLACA:

KM: 4ª Leitura

QUANTIDADE LTS: 175 LTS

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 18/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 71

PLACA: AIP M-8077

KM: 111543

QUANTIDADE LTS: 122

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 18/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA

PLACA: 580N

KM: 794-1

QUANTIDADE LTS: 101 LTS

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 18/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA. 14

PLACA: 930

KM:

QUANTIDADE LTS: 66

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 18/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 44

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 50 LTS

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 18/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 59

PLACA: KAB 3511

KM:

QUANTIDADE LTS: 254

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 18/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA 1313

PLACA: IEZ 6055

KM: 327736

QUANTIDADE LTS: 194 Lts

MOTORISTA: Osvaldo

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 18/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA

PLACA: JYS-9923

KM: 40418

QUANTIDADE LTS: 71 Lt

MOTORISTA: Ronaldo A.

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 18/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: F.1000 OFICINA

PLACA: JYT-5984

KM: 9864.9

QUANTIDADE LTS: 28 L

MOTORISTA: Wanderlei Carlos

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 18/07/2014 Nº

SECRETARIA: INFRAESTRUTURA

VEÍCULO: COLETA DE LIXO

PLACA: GLG4

KM: 161.662 KM

QUANTIDADE LTS: 135 Lt

MOTORISTA: Davi M. Lopes

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 19/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: MOTOR. 120K

PLACA:

KM: TRATOR

QUANTIDADE LTS: 37 Lts

MOTORISTA: Juarez

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 19/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: P.A. AGRICULTURA

PLACA:

KM: TRATOR

QUANTIDADE LTS: 59

MOTORISTA: Ronaldo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 19 / 02 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 26

PLACA:

KM: Ganso Tavoli

QUANTIDADE LTS: 150

MOTORISTA:

Zé Novakoski

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 19 / 02 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA

PLACA: ASSOCIAÇÃO BOA NOVA

KM:

QUANTIDADE LTS: 93 L

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 19 / 02 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 25

PLACA:

KM: 6215

QUANTIDADE LTS: 144

MOTORISTA: Osmir F Santos

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 19 / 02 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: AUTORIDADE SEC. SAUDE

PLACA: carro

KM:

QUANTIDADE LTS: 60 L

MOTORISTA: Caio

Douglas ARISI

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 19 / 02 / 14 Nº 0

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 1630 20C

PLACA: SVP 8858

KM: 1683

QUANTIDADE LTS: 210 L

MOTORISTA: Rederlei

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 19 / 02 / 14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CA 14

PLACA: 930

KM:

QUANTIDADE LTS: 80 L

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 18 / 07 / 2013

Veículo: Ônibus

Placa: OAS 8506

Quantidade de litros: 106

Motorista: Jorge

KM 192179

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 18 / 07 / 2013

Veículo: ONIBUS

Placa: UPJ 6957

Quantidade de litros: 104

Motorista: WATSON

KM 849.407

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 18 / 07 / 2013

Veículo: MICRO-ONIBUS

Placa: NUF-8647

Quantidade de litros: 80 lt

Motorista: Wilson Lopes

Km —

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 19 / 07 / 2013

Veículo: MICRO ONIBUS

Placa: NJW. 1017

Quantidade de litros: 95

Motorista: Jorge Francisco da Silva

Km 76891.5

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 21 / 07 / 2013

Veículo: MICRO-ONIBUS

Placa: NUG-4077

Quantidade de litros: 85

Motorista: _____

Km 70.843

Gracialde B. Pinto

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 21 / 07 / 2013

Veículo: MICRO ONIBUS

Placa: NPB 9324

Quantidade de litros: 50 lts

Motorista: José Alves

Km 364

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO 1113 20

PLACA: AOF 2993

KM: 59356

QUANTIDADE LTS: 222

MOTORISTA: JOSÉ CARLOS

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB. 41

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 70 LTS

MOTORISTA: Ulisses

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 120 K

PLACA:

KM: Trator

QUANTIDADE LTS: 200 LTS

MOTORISTA: Junior

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: RP - 14

PLACA: 930

KM:

QUANTIDADE LTS: 81 LTS

MOTORISTA: (illegible)

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/7/14 Nº

SECRETARIA: Obra

VEÍCULO: PC 16

PLACA: PC 16

KM: 12.076

QUANTIDADE LTS: 91

MOTORISTA: Gonzaga

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: F100 OFICINA

PLACA: JYT 5984

KM:

QUANTIDADE LTS: 15 LTS

MOTORISTA: (illegible)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO:

PLACA: Fabricação Tubos

KM:

QUANTIDADE LTS.: 15 Lts

MOTORISTA: Nilson Coco

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/03/14 Nº

SECRETARIA: OSKP

VEÍCULO: PATROL 25

PLACA:

KM: 6219

QUANTIDADE LTS.: 40

MOTORISTA: Dani Floriano

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB. 410

PLACA: SYB. 4256

KM:

QUANTIDADE LTS.: 93

MOTORISTA: Wilson

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: TRATOR - AGRALE

PLACA: BX 6110

KM: 2437

QUANTIDADE LTS.: 50 Lts

MOTORISTA: Antônio J. F.

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: TRATOR MF 283

PLACA:

KM: 5292

QUANTIDADE LTS.: 62 Lts

MOTORISTA: José Cardoso de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA - AGRICULTURA

PLACA:

KM: 3299

QUANTIDADE LTS.: 47 Lts

MOTORISTA: Ronaldo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/07/14 Nº

SECRETARIA: MEIO-AMBIENTE

VEÍCULO: D40

PLACA: JVL 6383

KM: 233313

QUANTIDADE LTS: 49 Lts

MOTORISTA: MARCIO CEDOV

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/07/14 Nº

SECRETARIA: AGRICULTURA

VEÍCULO: L 200

PLACA: NJN-7521

KM: 87324

QUANTIDADE LTS: 52

MOTORISTA: ALEX

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/07/14 Nº

SECRETARIA: Saude

VEÍCULO: L-200

PLACA: OAV-5J6

KM: 56694

QUANTIDADE LTS: 47 Lt

MOTORISTA: Luiz Carlos Pereira

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/07/14 Nº

SECRETARIA: Saude

VEÍCULO: VAN DUCATO

PLACA: NJR. 9169

KM: 246088

QUANTIDADE LTS: 32

MOTORISTA: Carlos

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/07/14 Nº

SECRETARIA: ESPORTE

VEÍCULO: ONIBUS - VOLLA - 1060

PLACA: GQB. 9670

KM: 233324

QUANTIDADE LTS: 300 Lt

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/07/14 Nº

SECRETARIA: AGRICULTURA

VEÍCULO: TRATOR

PLACA: JL75E

KM: 6135

QUANTIDADE LTS: 45 Lt

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 71

PLACA: NPM 8077

KM: 111696

QUANTIDADE LTS: 73 Lt

MOTORISTA: Vanderlei Gois

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA 20.1113

PLACA: AAG-1767

KM:

QUANTIDADE LTS: 113

MOTORISTA: Jobson Bento A. Cruz

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CL-53

PLACA:

KM: H: 2376

QUANTIDADE LTS: 162 Lt

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/07/2014 Nº

SECRETARIA: INFRAESTRUTURA

VEÍCULO: CL 54 CAMINHÃO CAÇAMBA

PLACA: CL54

KM: 161899 KM

QUANTIDADE LTS: 130 Lt

MOTORISTA: Dorivaldo Pereira

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA

PLACA: AGX 5408

KM: 04425

QUANTIDADE LTS: 150 Lt

MOTORISTA: Edson Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA 16

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 63

MOTORISTA: Geraldo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CLI-52

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 142 lts

MOTORISTA: Daniel Gonçalves

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATRO 120K

PLACA: APOIO: madeira

KM: Reserva

QUANTIDADE LTS: 200 lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: F-1000 OFICINA

PLACA: SVT-5984

KM:

QUANTIDADE LTS: 24

MOTORISTA: Manoel Barbosa

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: REID ESCAVODEIRA

PLACA: 580N

KM: 807-3

QUANTIDADE LTS: 92 lts

MOTORISTA: Jorge Dias

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 25

PLACA:

KM: 6227

QUANTIDADE LTS: 93 lts

MOTORISTA: Jo Fonte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: ESTEIRA D65

PLACA:

KM: 11196

QUANTIDADE LTS: 253 lts

MOTORISTA: [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 21/07/2014

Veículo: MICRO-ONIBUS

Placa: KAO. 4372

Quantidade de litros: 40

Motorista: JUNIOR RAMALHO

Km 142834

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 22/07/2014

Veículo: MICRO-ONIBUS

Placa: NUG4077

Quantidade de litros: 31

Motorista: Juniorde B Pinto

Km 71083

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 22/07/2014

Veículo: Ônibus

Placa: OAS 2506

Quantidade de litros: 104

Motorista: Aegio

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 22/07/2014

Veículo: ONIBUS

Placa: BYA. 1141

Quantidade de litros: 1000

Motorista: Willian Rio Verde

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 22/07/2014

Veículo: ONIBUS

Placa: BYA. 1141

Quantidade de litros: 1000

Motorista: Willian Rio Verde

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 22/07/2014

Veículo: [illegible]

Placa: BYA 1747

Quantidade de litros: 133

Motorista: Willian

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/01/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PLANCHA

PLACA: 50

KM:

QUANTIDADE LTS: 120 Lts

MOTORISTA: Nelio Bueno

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/01/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA 14

PLACA: 930

KM:

QUANTIDADE LTS: 96 Lts

MOTORISTA: Luis Lopes

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/01/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 70

PLACA: NRM. 8107

KM: 106668

QUANTIDADE LTS: 200 Lts

MOTORISTA: Jose B. Brito

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/01/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CLI-54

PLACA:

KM: 162.114 KM

QUANTIDADE LTS: 115 Lt

MOTORISTA: Dori A. Paz

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/01/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 55

PLACA: SZT-2527

KM: 528337

QUANTIDADE LTS: 150 Lts

MOTORISTA: Wanderley Barbosa

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/01/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO:

PLACA: FABRICACAO DE TUBOS

KM:

QUANTIDADE LTS: 20 Lts

MOTORISTA: NELSON

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 44

PLACA: JVB 4256

KM: 3714

QUANTIDADE LTS: 140 Lts

MOTORISTA: Ulisses

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 23/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL - 120 K

PLACA:

KM: TRATOR

QUANTIDADE LTS: 147

MOTORISTA: Junior

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 23/07/14 Nº

SECRETARIA: obras

VEÍCULO: CB 57

PLACA: NJG 4290

KM: 157459

QUANTIDADE LTS: 150

MOTORISTA: Dorivaldo Barbosa

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 23/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA - 16

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 44 Lts

MOTORISTA: Geovaldo

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 23/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: F-1000. OFICINA

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 15 Lts

MOTORISTA: Otavio Bento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 23/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 25

PLACA:

KM: 6236

QUANTIDADE LTS: 104

MOTORISTA: Osmar Edson

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 23/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 411

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 45 Lts

MOTORISTA: Marcio dos Santos

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 23/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: P.C. 200

PLACA: TESTEIRA

KM:

QUANTIDADE LTS: 221 Lts

MOTORISTA: Nelson Lemos Luiz

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 1630-10

PLACA: JVP 8858

KM: 1707

QUANTIDADE LTS: 222

MOTORISTA: Pedro Lopes

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 23/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA -

PLACA: JVS-9223

KM: 40662

QUANTIDADE LTS: 104

MOTORISTA: Reinaldo M.

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 23/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA 12 MICHIGAN

PLACA:

KM: 10213

QUANTIDADE LTS: 75 Lts

MOTORISTA: Davidson

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 23/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL - 26

PLACA:

KM: 5413

QUANTIDADE LTS: 132 Lts

MOTORISTA: Z. NOVAKOSKY

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/07/14 Nº

SECRETARIA: Saúde - Amb

VEÍCULO: L 200

PLACA: OAV 5736

KM: 44486

QUANTIDADE LTS: 62

MOTORISTA: [signature]

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/07/14 Nº

SECRETARIA: SAUDE CAPS

VEÍCULO: VAN. DUCATO

PLACA: NSQ-1779

KM: 105904

QUANTIDADE LTS: 50 Lts

MOTORISTA: [signature]

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/07/14 Nº

SECRETARIA: TRANSITO

VEÍCULO: RANGER 4X4

PLACA: JVN-5778

KM:

QUANTIDADE LTS: 22 Lts

MOTORISTA: Heitor N. S. Neto

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/07/14 Nº

SECRETARIA: O SAUDE

VEÍCULO: L 200

PLACA: OAV-5716

KM: 56899

QUANTIDADE LTS: 24 Lts

MOTORISTA: Sig Carlos Pereira

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/07/2014 Nº

SECRETARIA: SAUDE

VEÍCULO: VAN DUCATO

PLACA: KAO 2871

KM: 177.655

QUANTIDADE LTS: 71 Lts

MOTORISTA: Pedro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/07/2014 Nº

SECRETARIA: SAUDE

VEÍCULO: VAN DUCATO

PLACA: NSS 1878

KM: 111736

QUANTIDADE LTS: 51 LITROS

MOTORISTA: Ezequiel

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 23/07/24 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: F.1000 OFICINA

PLACA: JYT-5984

KM:

QUANTIDADE LTS: 44

MOTORISTA:

SARGENTO

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 23/07/2024 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: COLETA DE LIXO

PLACA: CLE 3

KM: 127361

QUANTIDADE LTS: 148 L

MOTORISTA: Rosi N. Vieira

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 23/07/24 Nº

SECRETARIA:

VEÍCULO: CLI-54

PLACA:

KM: 162346

QUANTIDADE LTS: 126 l

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 24/07/24 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 59

PLACA: KAD 3511

KM:

QUANTIDADE LTS: 120,00 l

MOTORISTA: Pedro Cardoso

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 24/07/24 Nº

SECRETARIA:

VEÍCULO: TRATOR MF

PLACA: 283

KM: 5311

QUANTIDADE LTS: 64

MOTORISTA: José Cardoso Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 24/07/24 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB. 58

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 57

MOTORISTA: Rudinei Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 24/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 120K

PLACA:

KM: Trator

QUANTIDADE LTS: 150

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 24/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CL - 52

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 145 25

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: Obra Nº

SECRETARIA: 24-7-14

VEÍCULO: PC 16

PLACA:

KM: 12.067

QUANTIDADE LTS: 65

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 24/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA MOTONIVELADORA

PLACA: 930

KM: Trator

QUANTIDADE LTS: 58 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 24/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: Retro Escavadeira

PLACA: 580N

KM: 818-2

QUANTIDADE LTS: 76 Lts

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 24/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 60

PLACA: KOH-3409

KM: 262108?

QUANTIDADE LTS: 170 Lts

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 24/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATRO L 25

PLACA:

KM: 6243

QUANTIDADE LTS: 87 Lt

MOTORISTA: Osmir F Santos

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 24/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: Bronca

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 38+70= 108

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 24/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHONETE D13

PLACA: JEZ 6055

KM:

QUANTIDADE LTS: 50 Lt

MOTORISTA:

OSVALDO

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 24/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: ESTEIRA D 65

PLACA:

KM: APO. F:1000 OFICINA

QUANTIDADE LTS: 220 Lt

MOTORISTA: gelito

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 24/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: F.1000 - OFICINA

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 20 Lt

MOTORISTA: OSMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 24/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAM. MUNK - PIPA CHEVROLET

PLACA: ASSOCIAÇÃO BOA VISTA

KM: Jacob Cunha Santos

QUANTIDADE LTS: 120 Lt

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 24/07/14 Nº:

SECRETARIA: Obras

VEÍCULO: CB 57

PLACA: NSG 4290

KM: 157670

QUANTIDADE LTS: 50 litros

MOTORISTA: David Sampaio

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 24/07/14 Nº:

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB. 44

PLACA: JVA-4256

KM:

QUANTIDADE LTS: 150

MOTORISTA: Wilson

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 24/07/14 Nº:

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CL-53

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 140 L

MOTORISTA: Dori H Rupp

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 24/07/14 Nº:

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CL-54

PLACA:

KM: 162503

QUANTIDADE LTS: 100 L

MOTORISTA: Soldan

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 25/07/14 Nº:

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PÁ 12

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 80

MOTORISTA: Geraldo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 25/07/14 Nº:

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 1630

PLACA: JVP 8858

KM:

QUANTIDADE LTS: 140

MOTORISTA: Pedro Lopes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 25/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 120K

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 220 Lts

MOTORISTA: Junior

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 26/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 70

PLACA: NPM - 8107

KM:

QUANTIDADE LTS: 60 Lts

MOTORISTA: [illegible]

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

Sábado

DATA: 26/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 70

PLACA: NPM 8107

KM: 102780

QUANTIDADE LTS: 17 l

MOTORISTA: Jose B. Brito

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 26/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA 14

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 17

MOTORISTA: [illegible]

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 26/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL - 25

PLACA:

KM: 6258

QUANTIDADE LTS: 166 l

MOTORISTA: Osmar F. Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 26/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA - 1113

PLACA: JYS - 9223

KM: 40187

QUANTIDADE LTS: 68 lts

MOTORISTA: Ronaldo L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 26/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: P.C. 200

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 150 Lts

MOTORISTA: Maria Lucia Rabelo

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 26/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA 1113

PLACA: HAG-1767

KM:

QUANTIDADE LTS: 137

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 26/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CU-54

PLACA:

KM: 162878

QUANTIDADE LTS: 190 Lts

MOTORISTA: Adelsio Arruda Silva

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 26/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CU-52

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 123 Lts

MOTORISTA: Valdemir Pena Santos

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 26/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA 1213

PLACA: 167

KM: 378240

QUANTIDADE LTS: 183 Lts

MOTORISTA: Ronaldo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 26/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: F1000 OFICINA

PLACA: SYT-5984

KM:

QUANTIDADE LTS: 23 Lts

MOTORISTA: Wilson

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/07/14 Nº

SECRETARIA: SAÚDE

VEÍCULO: L.200

PLACA: OAV-5118

KM: 57337

QUANTIDADE LTS: 56 Lts

MOTORISTA: Diog Celso Brisa

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/07/14 Nº

SECRETARIA: AGRICULTURA

VEÍCULO: TOYOTA - BANDEIRANTE

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 20 Lts

MOTORISTA: Ezequiel dos Santos

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/07/14 Nº

SECRETARIA: Meio Ambiente

VEÍCULO: D 40

PLACA: JVL 6383

KM: 233676

QUANTIDADE LTS: 76 Lts

MOTORISTA: MARCIO CARDOSO

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/07/14 Nº

SECRETARIA: MEIO-AMBIENTE

VEÍCULO: 310

PLACA: NSW-2803

KM: 07902

QUANTIDADE LTS: 74

MOTORISTA: Valdir Antonio Rech

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/07/14 Nº

SECRETARIA: TRANSITO

VEÍCULO: 0.20

PLACA: JVT-6319

KM: 91

QUANTIDADE LTS: 106 Lts

MOTORISTA: [illegible]

MESSIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/07/14 Nº

SECRETARIA: TRANSITO

VEÍCULO: RANGER

PLACA: JVN-5278

KM: 9109

QUANTIDADE LTS: 24 Lts

MOTORISTA: [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO 1113 LOG

PLACA: ADF 2993

KM: 59801

QUANTIDADE LTS: 235 lts

MOTORISTA: José Carlos

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: P.P. AGRICULTURA

PLACA:

KM: N 3300

QUANTIDADE LTS: 134

MOTORISTA: Ronaldo

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 59

PLACA: KAB 3511

KM:

QUANTIDADE LTS: 155 lts

MOTORISTA: Pedro

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 57

PLACA: NJG 4290

KM: 158030

QUANTIDADE LTS: 130 lts

MOTORISTA: Daniel Rogerio

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: Retro Escavadeira

PLACA: 580N

KM: 829-9

QUANTIDADE LTS: 68 lts

MOTORISTA: Joaquim Pedro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: TRATOR FORD 4

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 42 lts

MOTORISTA: José D - Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA

PLACA: 130

KM:

QUANTIDADE LTS: 42 L

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 22/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 120K

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 150 L

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA FORD

PLACA: AGR-5408

KM: HORÍMETRO 4482

QUANTIDADE LTS: 184 L.

MOTORISTA: Edson Rodrigues

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: TRATOR MF

PLACA: 283

KM: 5327

QUANTIDADE LTS: 54

MOTORISTA: José Cardoso de Lima

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 60

PLACA: KAW-3409

KM: 963523.7

QUANTIDADE LTS: 112

MOTORISTA: J. Ma Peluso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/02/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 25

PLACA:

KM: 6260

QUANTIDADE LTS: 25 L

MOTORISTA: Damião Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL MOG 09

PLACA:

KM: 62410

QUANTIDADE LTS: 201 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO CAM 2213

PLACA: BVR 4184

KM: 140977

QUANTIDADE LTS: 295 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRA

VEÍCULO: TRATOR ESTEIRA

PLACA: BZ 6110

KM: 4450

QUANTIDADE LTS: 67 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: BRIGADA MUNICIPAL

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 103

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CLI-53

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 107 Lts

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL - 24

PLACA:

KM: 9399

QUANTIDADE LTS: 138 Lts

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

VIA: ORIGINAL Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: ILUMINAÇÃO

PLACA: JVV 7204

KM: 231699

QUANTIDADE LTS: 84 Litros

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 21/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: P. Fabrica Tubo

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 20 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: ASSOCIAÇÃO ARARA

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 100 L

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: F. 1000 OFICINA

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 82 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CLI-54

PLACA:

KM: 162962

QUANTIDADE LTS: 55 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 29/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 44

PLACA: JYB 4256

KM:

QUANTIDADE LTS: 144

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 24/07/2014

Veículo: Ônibus

Placa: OAS 5606

Quantidade de litros: 100 Lts

Motorista: Jorge

KM 112990

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 26/07/2014

Veículo: MICRO-ONIBUS

Placa: NJW-1912

Quantidade de litros: 180

Motorista: Jardel e Adilson

Km

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 28/07/2014

Veículo: MICRO-ONIBUS

Placa: NPJ 9324

Quantidade de litros: 81,26

Motorista: Ingraleia R. da Silva

Km

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 28/07/2014

Veículo: ONIBUS

Placa: VPZ 6057

Quantidade de litros: 129

Motorista: [illegible]

KM 119.977

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 28/07/2014

Veículo: MICRO-ONIBUS

Placa: NJM-3024

Quantidade de litros: 124

Motorista: José Antonio

Km 141.580

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 28/07/2014

Veículo: Ônibus

Placa: OAS 5506

Quantidade de litros: 141

Motorista: Jorge

KM 113580

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/07/14 Nº

SECRETARIA: AGRICULTURA

VEÍCULO: TRATOR TL 75E

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 85

MOTORISTA: Guido

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/07/2014 Nº

SECRETARIA: SAÚDE

VEÍCULO: L 200

PLACA: OAV-5736

KM: 44843

QUANTIDADE LTS: 40 LT

MOTORISTA: SUZUKI

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/07/14 Nº

SECRETARIA: SAÚDE

VEÍCULO: VAN DUCATO

PLACA: KAO-2871

KM: 177772

QUANTIDADE LTS: 12 Lts

MOTORISTA: Radio

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 28/07/14 Nº

SECRETARIA: ESPORTE

VEÍCULO: RANGER

PLACA: KAG-3995

KM: 638 98638

QUANTIDADE LTS: 65 Lts

MOTORISTA: FABIO

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 29/07/14 Nº

SECRETARIA: AGRICULTURA

VEÍCULO: TOYOTA BANDEIRANTE

PLACA: SVX 1445

KM:

QUANTIDADE LTS: 40 LTS

MOTORISTA: Fernando

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 29/07/14 Nº

SECRETARIA: SAÚDE

VEÍCULO: VAN DUCATO

PLACA: NJR 9169

KM: 246186

QUANTIDADE LTS: 36

MOTORISTA: MARCOS

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 29/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB-R 59

PLACA: KAB-3511-29

KM:

QUANTIDADE LTS: 175 Lt

MOTORISTA: Pedro

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 29/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB.55

PLACA: 527-2527

KM: 58337

QUANTIDADE LTS: 123

MOTORISTA: Claudio Carlos

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 29/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 57

PLACA: KJG 4290

KM: 158401

QUANTIDADE LTS: 152 Lt

MOTORISTA: Daniel Borges Barbosa

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 29/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CC.52

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 88 Lts

MOTORISTA: Daniel Borges Barbosa

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 29/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: Patrol 120K

PLACA:

KM: 251

QUANTIDADE LTS: 162 Lts

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 29/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA.14

PLACA: 930

KM:

QUANTIDADE LTS: 50 Lts

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 29/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 60

PLACA: KAM-3409

KM: 16388 99.4

QUANTIDADE LTS: 125 Lts

MOTORISTA: Gilberto Oliveira

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 29/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: ESTEIRA D-65

PLACA: AAD-CB58

KM:

QUANTIDADE LTS: 220 Lts

MOTORISTA: NILTO

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 29/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 58

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 55 Lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 29/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PC 200

PLACA:

KM: 4603

QUANTIDADE LTS: 223

MOTORISTA: Marcio Lemos

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 29/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 26

PLACA:

KM: 5430

QUANTIDADE LTS: 209

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 29/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CLI.53

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 70 Lts

MOTORISTA: EVANILDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 29/07/14 Nº

SECRETARIA: AÇÃO SOCIAL

VEÍCULO: ONIBUS - AÇÃO SOCIAL

PLACA: GVP-5596

KM: 114402

QUANTIDADE LTS: 144

MOTORISTA: [illegible]

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 30/07/14 Nº

SECRETARIA: AGRICULTURA

VEÍCULO: L 200

PLACA: NJN 7525

KM: 88493

QUANTIDADE LTS: 46 Lt

MOTORISTA: [illegible]

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 30/07/14 Nº

SECRETARIA: AGRICULTURA

VEÍCULO: TRATOR TL 75

PLACA:

KM: 6150

QUANTIDADE LTS: 215 Lt

MOTORISTA: [illegible]

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 30/07/14 Nº

SECRETARIA: SAUDE

VEÍCULO: L 200

PLACA: OAV. 5715

KM: 57317

QUANTIDADE LTS: 57 Lt

MOTORISTA: [illegible]

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 31/07/2014 Nº

SECRETARIA: SAUDE

VEÍCULO: DUCATO

PLACA: NJS 1878

KM: 112217

QUANTIDADE LTS: 61 LITROS

MOTORISTA: [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 01/08/14 Nº

SECRETARIA: TRANSITO

VEÍCULO: RANGER 4x4

PLACA: JYN-5278

KM: 91776

QUANTIDADE LTS: 24 Lt

MOTORISTA: FELCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 29/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 1630

PLACA: JYR 8858

KM: 1745

QUANTIDADE LTS: 205 Lts

MOTORISTA: Rodrigo

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 29/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PLANCHA

PLACA:

KM: 50

QUANTIDADE LTS: 193 Lts

MOTORISTA: Valdinei

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 29/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: F1000 - DELCIMA

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 19 L

MOTORISTA:

SARACURA

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 30/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA - PRICULTURA

PLACA:

KM: H: 3329

QUANTIDADE LTS: 64 Lts

MOTORISTA: Ronaldo

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 30/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA - 14

PLACA: 930

KM:

QUANTIDADE LTS: 93 Lts

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 30/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATRUL 120K

PLACA:

KM: H: 360

QUANTIDADE LTS: 151

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 30/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 25

PLACA:

KM: 6237

QUANTIDADE LTS.: 207 16

MOTORISTA: Cami Pinto

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 30/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: LANDROVER

PLACA: AEROPORTO

KM:

QUANTIDADE LTS.: 64 16

MOTORISTA: Ricardo

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 30/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CLI-54

PLACA:

KM: 163306

QUANTIDADE LTS.: 185

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 30/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 60

PLACA: KAH 3409

KM: N F

QUANTIDADE LTS.: 65 16

MOTORISTA: Pedro

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 30/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CAMINHÃO VIPA

PLACA: ASSOCIAÇÃO BOA NOVA

KM:

QUANTIDADE LTS.: 70 14

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 30/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CLI-51

PLACA: SVZ-4545

KM:

QUANTIDADE LTS.: 178 L

MOTORISTA: EVANILDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 30/06/14 Nº
SECRETARIA: OBRAS
VEÍCULO: Retro-Escavadeira
PLACA: 580 N
KM: 844-2
QUANTIDADE LTS: 75
MOTORISTA:
Joaquim
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 30/06/14 Nº
SECRETARIA: OBRA 1
VEÍCULO: CU-53
PLACA:
KM: M. 28.55
QUANTIDADE LTS: 120 LT
MOTORISTA:
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 30/06/14 Nº
SECRETARIA: OBRAS
VEÍCULO: EC Fleet Oficina
PLACA: EVT-5884
KM:
QUANTIDADE LTS: 18 LT
MOTORISTA: Otoniel Bertan
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 30/06/14 Nº
SECRETARIA: OBRA
VEÍCULO: F4000
PLACA: Nº 68
KM: 22503
QUANTIDADE LTS: 85 L
MOTORISTA: Manuel Rodrigues
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 26/07/14 Nº
SECRETARIA: OBRAS
VEÍCULO: CAMINHÃO BIGA
PLACA: JYS-9223
KM: 41094
QUANTIDADE LTS: 117
MOTORISTA: Rinaldo R.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 31/07/14 Nº
SECRETARIA: OBRAS
VEÍCULO: P.A AGRICOLA 2 HOMES
PLACA:
KM: 3336
QUANTIDADE LTS: 60 LT
MOTORISTA: Donizete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 31/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 444

PLACA: JVA 4056

KM:

QUANTIDADE LTS: 92

MOTORISTA: Vieira

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 31/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 120 K

PLACA:

KM: 367

QUANTIDADE LTS: 98 lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 31/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 443

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 141 lts

MOTORISTA: Marcio dos Santos

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 31/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: ESTEIRA D65

PLACA:

KM: APOIO - F1000 - OFICINA

QUANTIDADE LTS: 200 lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 31/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CA 25 D

PLACA:

KM: 3002

QUANTIDADE LTS: 243

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 31/03/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 26

PLACA:

KM:

QUANTIDADE LTS: 125

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 31/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: Caminhão PIPA 1913

PLACA: HQG-1767

KM:

QUANTIDADE LTS: 153 lts

MOTORISTA:

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 31/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL 25

PLACA:

KM: 6286

QUANTIDADE LTS: 138

MOTORISTA: Osmi F Souto

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 31/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: Caminhão PIPA 1913

PLACA: IEZ-6055

KM: 298597

QUANTIDADE LTS: 162 lts

MOTORISTA: Osvaldo

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 31/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PATROL MNC 09

PLACA:

KM: APÓS: CB 57

QUANTIDADE LTS: 206

MOTORISTA:

Autorizo Valdinei Vio

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 31/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: CB 60

PLACA: KAH-3409

KM: 264153 9

QUANTIDADE LTS: 100 lts

MOTORISTA: Otmar Bata

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DEPARTAMENTO DE FROTAS

REQUISIÇÃO INTERNA

DATA: 31/07/14 Nº

SECRETARIA: OBRAS

VEÍCULO: PA-12

PLACA: MICHIGAN

KM: 11021

QUANTIDADE LTS: 62

MOTORISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 29/07/2014

Veículo: Onibus

Placa: JJD 7315

Quantidade de litros: 60

Motorista: [illegible]

Km hr 246: . .

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 29/07/2014

Veículo: micro onibus

Placa: NUF 8987

Quantidade de litros: 130 L

Motorista: Davi Felix

Km: - - - - -

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 30/07/2014

Veículo: MICRO-ONIBUS

Placa: WSM-7639

Quantidade de litros: 75 L

Motorista: [illegible]

Km 134513

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 31/07/2014

Veículo: onibus

Placa: OAS 8506

Quantidade de litros: 129

Motorista: Jorge

Km 114048

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 31/07/2014

Veículo: MICRO-ONIBUS

Placa: NUF-8647

Quantidade de litros: 153

Motorista: Nilson dos Lopes

Km

Assinatura do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 01/08/2014

Veículo: ONIBUS

Placa: JJF 6067

Quantidade de litros: 127

Motorista: [illegible]

Km. 88244

Assinatura do responsável

PAPEL DE TRABALHO DE AUDITORIA - I
VERIFICAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DO PREGÃO Nº. 038/2014

LICITANTE VENCEDOR	HABILITAÇÃO JURÍDICA											QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA		
	I - a	I - b	I - c	I - d	I - e	I - f	I - g	I - h	I - i	I - j	I - k	II - a	II - b	II - c
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME	OK	OK	OK	Ñ Aplica	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	**NÃO**	**NÃO**	OK
J. A. CRUZ - ME	OK	Ñ Aplica	Ñ Aplica	Ñ Aplica	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	**NÃO**	**NÃO**	OK
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME	OK	Ñ Aplica	Ñ Aplica	Ñ Aplica	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	**NÃO**	**NÃO**	OK
J. MARQUES - ME	OK	Ñ Aplica	Ñ Aplica	Ñ Aplica	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	**NÃO**	**NÃO**	OK
A. F. DOS SANTOS - SERVIÇOS - ME	OK	Ñ Aplica	Ñ Aplica	Ñ Aplica	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	**NÃO**	**NÃO**	OK

LICITANTE VENCEDOR	REGULARIDADE FISCAL DA PESSOA JURÍDICA											QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA
	III - a	III - b	III - c	III - d	III - e	III - f	III - g	III - h	III - i	III - j	III - k	IV - a
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Ñ Aplica	OK
J. A. CRUZ - ME	OK	Ñ Aplica	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK		OK
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME	OK	Ñ Aplica	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK		OK
J. MARQUES - ME	OK	Ñ Aplica	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK		OK
A. F. DOS SANTOS - SERVIÇOS - ME	OK	Ñ Aplica	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK		OK

Os itens acima elencados, referem-se às exigências previstas no Edital do Pregão nº. 038/2014 em seu Item 8.1 (Folhas 047 a 050) constantes do **Anexo 14 - Procedimento Licitatório**

Alta Floresta-MT 24/09/2014

Hebertt Villarruel
Auditor Público Interno

Verônica Brunkhrost Bortolassi
Auditora Pública Interna

PAPEL DE TRABALHO DE AUDITORIA - II

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS E SERVIÇOS TOMADOS PELA PREFEITURA DE ALTA FLORESTA			LICITANTE VENCEDOR	Unidades de Medida		VALORES DO TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO 038/2014		RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO 038/2014	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EMPRESA			R$	TOTAL	R$	TOTAL
3.2	01 Caminhão Basculante, motor no mínimo de 170 cv. 01	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, inclusive sábados, domingos e feriados por no mínimo 08 (oito) horas diárias	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME	Diárias	250	350,50	87.625,00	345,00	86.250,00
3.4	01 Caminhonete capacidade de carga de 4.000 Kg	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, por no mínimo 08 (oito) horas diárias.	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME		264	159,09	41.999,76	150,00	39.600,00
3.5	01 Caminhonete capacidade de carga de 1.000 Kg	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, por no mínimo 08 (oito) horas diárias.	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME		240	140,00	33.600,00	138,00	33.120,00
3.8	01 Caminhão Basculante trucado 02	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, por no mínimo 08 (oito) horas diárias.	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME		264	431,81	113.997,84	425,50	112.332,00
3.9	01 Máquina Pá Carregadeira 01, caçamba 1,5 m^3 peso operacional 8.160 kg	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, na zona urbana e rural	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME	Meses	1.200	83,00	99.600,00	82,00	98.400,00
3.10	01 Máquina Pá Carregadeira 02, caçamba 1,5 m^3 peso operacional 8.160 kg	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, na zona urbana e rural	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME		1.180	83,00	97.940,00	82,00	96.760,00
3.13	01 Trator Traçado 4x4 - 105 cv - 01	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, na zona urbana e rural	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME		1.400	65,50	91.700,00	65,50	91.700,00
3.16	01 Trator Traçado 4x4 - 105 cv - com rolo compactador	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, na zona urbana e rural	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME		1.300	80,00	104.000,00	78,00	101.400,00
3.17	01 Máquina Retroescavadeira Hidráulica, caçamba 1,3 m, braço 2600 mm, lança 5000 mm	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, na zona urbana e rural	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME		720	210,00	151.200,00	199,00	143.280,00
3.12	01 Ônibus	Prestar serviços de 2ª a 6ª Feira à prefeitura Alta Floresta com motorista da prefeitura	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME	Meses	12	7.200,00	86.400,00	7.100,00	85.200,00
3.18	02 Caminhões com compactador de Lixo capacidade de armaz. 15 m^3	Os serviços serão prestados para auxiliar no recolhimento do lixo residencial zona urbana Alta Floresta	CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME		12	25.000,00	300.000,00	24.800,00	297.600,00
3.6	01 Carreta Basculante trucado 300 cv	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, por no mínimo 08 (oito) horas diárias.	J. A. CRUZ - ME	Diárias	240	500,00	120.000,00	490,00	117.600,00
3.7	01 Caminhão Basculante trucado 01	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, por no mínimo 08 (oito) horas diárias.	J. A. CRUZ - ME		264	431,81	113.997,84	425,00	112.200,00
3.18	06 caminhões pipas motores mínimos de 180 HP	Os serviços serão prestados para molhação de ruas, durante 05 (cinco) meses período de secas	J. A. CRUZ - ME	Horas	7.000	60,00	420.000,00	58,00	406.000,00
3.1	01 Caminhão Carga Seca, carroceria de maderia. Motor mínimo 170 cv. Traçado	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira por no mínimo 08 (oito) horas diárias	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME	Diária	250	346,90	86.725,00	340,00	85.000,00
3.11	01 Máquina Moto niveladora potência 103 kw peso operacional	Serviços de Patrol potência 103 km peso operacional 16.800 kg lâmina de 3,7 m	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME	Hora	1.240	125,86	156.066,40	121,00	150.040,00
3.3	01 Caminhão Basculante, motor no mínimo de 170 cv. 02.	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, por no mínimo 08 (oito) horas diárias.	J. MARQUES - ME	Diária	250	350,50	87.625,00	345,00	86.250,00
3.14	01 Trator Traçado 4x4 - 105 cv - 02	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, na zona urbana e rural	A. F. DOS SANTOS - SERVIÇOS - ME	Horas	1.450	65,50	94.975,00	65,30	94.685,00
3.15	01 Trator Traçado 4x4 - 105 cv - 03	Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira, na zona urbana e rural	A. F. DOS SANTOS - SERVIÇOS - ME		1.430	65,50	93.665,00	65,30	93.379,00
							2.381.116,84		**2.330.796,00**

Alta Floresta-MT 15/10/2014

Verônica Brunkhrost Bortolassi
Auditora Pública Interna

Hebertt Villarruel
Auditor Público Interno

PAPEL DE TRABALHO DE AUDITORIA - III
CRUZAMENTO DE DADOS
VERIFICAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - EMPENHOS *VERSUS* LIQUIDAÇÕES

Empresa: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO-ME
Dados da Ata de Registro de Preços nº. 046/2014
Vigência: 03/06/2014 a 30/05/2015
Valor Registrado: **R$ 235.040,00**

ETAPAS DO PROCESSO DE PAGAMENTO									
Dados do EMPENHO			Dados da LIQUIDAÇÃO				Dados do PAGAMENTO		A PAGAR
Nº	Data	R$	R$ - Anulação	Comprovação	Data	R$	Data	R$	R$
326	16/01/2014	85.050,00	**Processo Não Encontrado**			85.050,00		85.050,00	-
967	05/02/2014	85.050,00	**Processo Não Encontrado**			85.050,00		85.050,00	-
1539	25/02/2014	29.250,00	-	**Não há**		29.250,00		29.250,00	-
2884	01/04/2014	48.550,00	-	**Sim**		48.550,00		48.550,00	-
3110	07/04/2014	36.500,00	-	**Sim**		36.500,00		36.500,00	-
3414	11/04/2014	36.500,00	-	**Sim**		36.500,00		36.500,00	-
5234	03/06/2014	18.053,00	-	**Não há**		18.053,00		18.053,00	-
6122	01/07/2014	19.966,00	-	**Não há**		19.966,00		19.966,00	-
7183	01/08/2014	20.245,50	-	**Não há**		20.245,50		20.245,50	-
8173	03/09/2014	7.480,00	-	**Não há**		7.480,00		7.480,00	-
8174		12.705,00	-	**Não há**		12.705,00		12.705,00	-
8978	01/10/2014	6.460,00	-	**Não há**		6.460,00		6.460,00	-
10462	28/11/2014	19.966,00	-	**Não há**		19.966,00		19.966,00	-
10975	19/12/2014	18.392,00	-	**Sim**		18.392,00		706,25	17.685,75
10976		6.800,00	-	**Sim**		6.800,00		261,12	6.538,88
TOTAL		**450.967,50**				**450.967,50**		**426.742,87**	**24.224,63**

Empresa: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - ME
Dados da Ata de Registro de Preços nº. 031/2013
Vigência: 19/04/2013 a 18/04/2014
Valor Registrado: R$ 1.020.600,00

ETAPAS DO PROCESSO DE PAGAMENTO									
Dados do EMPENHO			Dados da LIQUIDAÇÃO				Dados do PAGAMENTO		A PAGAR
Nº	Data	R$	R$ - Anulações	Comprovação	Data	R$	Data	R$	R$
2866	15/05/2013	85.050,00	-	-		85.050,00		85.050,00	-
3960	21/06/2013	85.050,00	-	-		85.050,00		85.050,00	-
4915	23/07/2013	85.050,00	-	-		85.050,00		85.050,00	-
5688	16/08/2013	85.050,00	-	-		85.050,00		85.050,00	-
6431	11/09/2013	85.050,00	-	-		85.050,00		85.050,00	-
6961	02/10/2013	85.050,00	-	-		85.050,00		85.050,00	-
7996	29/11/2013	85.050,00	-	-		85.050,00		85.050,00	-
TOTAL		**595.350,00**				**595.350,00**		**595.350,00**	**-**

RESUMO DOS PAGAMENTOS A JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO-ME				
Ata nº. 31/14 - Vigência 19/04/2013 a 18/04/2014			Ata nº. 46/2014 - Vigência 03/06/2014 a 31/05/215	
R$ Registrado	R$ Pg em 2013	R$ Pg em 2014	Total Pago - Ata 031/2013	Restos a Pagar
1.020.600,00	595.350,00	320.900,00	R$ **916.250,00**	Não houve
R$ Registrado	R$ Pagos - 2014	R$ Pagos - 2015	Total Pago - Ata 046/2014	Restos a Pagar
235.040,00	130.067,50	0,00	R$ **130.067,50**	24.224,63

Alta Floresta-MT 30/01/2015

Hebertt Villarruel
Auditor Público Interno

Verônica Brunkhrost Bortolassi
Auditora Pública Interna

PAPEL DE TRABALHO DE AUDITORIA - III
CRUZAMENTO DE DADOS
VERIFICAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - EMPENHOS *VERSUS* LIQUIDAÇÕES

Empresa: J. A. CRUZ - SERVIÇOS - ME
Dados da Ata de Registro de Preços nº. 045/2014
Vigência: 03/06/2014 a 30/05/2015
Valor Registrado: **R$ 635.800,00**

ETAPAS DO PROCESSO DE PAGAMENTO									
Dados do EMPENHO			Dados da LIQUIDAÇÃO				Dados do PAGAMENTO		A PAGAR
Nº	Data	R$	R$ - Anulação	Comprovação	Data	R$	Data	R$	R$
174	07/01/2014	7.300,00	-	Não há		7.300,00		7.300,00	-
188	09/01/2014	6.000,00	-	**Processo Não**		6.000,00		6.000,00	-
263		18.100,00	-	**Encontrado**		18.100,00		18.100,00	-
401	22/01/2014	7.450,00	-	Não há		7.450,00		7.450,00	-
487	27/01/2014	18.100,00	-	**Processo Não**		18.100,00		18.100,00	-
488		6.000,00	-	**Encontrado**		6.000,00		6.000,00	-
1419	19/02/2014	18.100,00	-	Não há		18.100,00		18.100,00	-
1420		6.000,00	-	Não há		6.000,00		6.000,00	-
2345	19/03/2014	6.000,00	-	Não há		6.000,00		6.000,00	-
2346		18.100,00	-	Não há		18.100,00		18.100,00	-
3553	22/04/2014	18.100,00	-	Não há		18.100,00		18.100,00	-
3554	22/04/2014	6.000,00	-	**Não encontrado**		6.000,00		6.000,00	-
5236	03/06/2014	64.972,50	-	Não há		64.972,50		64.972,50	-
6121	01/07/2014	72.415,00	-	Não há		72.415,00		72.415,00	-
7184	01/08/2014	101.820,00	-	Não há		101.820,00		101.820,00	-
8172	03/09/2014	15.685,00	-	Não há		15.685,00		15.685,00	-
8175	03/09/2014	70.006,00	-	Não há		70.006,00		70.006,00	-
8958	01/10/2014	89.805,04	-	**Não encontrado**		89.805,04		89.805,04	-
8975	01/10/2014	17.875,00	-	Não há		17.875,00		17.875,00	-
10461	28/11/2014	53.100,00	-	Não há		53.100,00		53.100,00	-
10981	19/12/2014	55.826,00	-	**Não encontrado**		55.826,00		3.628,69	52.197,31
			-			0,00		-	-
TOTAL		**676.754,54**				**676.754,54**		**624.557,23**	**52.197,31**

Empresa: A. F. DOS SANTOS - ME
Dados da Ata de Registro de Preços nº. 044/2014
Vigência: 03/06/2014 a 31/05/2015
Valor Registrado: R$ 188.064,00

ETAPAS DO PROCESSO DE PAGAMENTO									
Dados do EMPENHO			Dados da LIQUIDAÇÃO				Dados do PAGAMENTO		A PAGAR
Nº	Data	R$	R$ - Anulações	Comprovação	Data	R$	Data	R$	R$
5195	03/06/2014	6.749,41	-	Não encontrado		6.749,41		6.749,41	-
6130	01/07/2014	7.509,50	-	Não há		7.509,50		7.509,50	-
7180	01/08/2014	15.606,70	-	Não há		15.606,70		15.606,70	-
8170	03/09/2014	15.672,00	-	Não há		15.672,00		15.672,00	-
8976	01/10/2014	15.541,40	-	Não há		15.541,40		15.541,40	-
10464	28/11/2014	16.455,60	-	Não há		16.455,60		16.455,60	-
10980	19/12/2014	4.309,80	0,80	Sim		4.309,00		215,45	4.093,55
TOTAL		**81.844,41**				**81.843,61**		**77.750,06**	**4.093,55**

Alta Floresta-MT 30/01/2015

Hebertt Villarruel
Auditor Público Interno

Verônica Brunkhrost Bortolassi
Auditora Pública Interna

PAPEL DE TRABALHO DE AUDITORIA - III
CRUZAMENTO DE DADOS
VERIFICAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - EMPENHOS *VERSUS* LIQUIDAÇÕES

Empresa: J. MARQUES - ME
Dados da Ata de Registro de Preços nº. 043/2014
Vigência: 03/06/2014 a 31/05/2015
Valor Registrado: R$ 86.250,00

ETAPAS DO PROCESSO DE PAGAMENTO									
Dados do EMPENHO			Dados da LIQUIDAÇÃO				Dados do PAGAMENTO		A PAGAR
Nº	Data	R$	R$ - Anulações	Comprovação	Data	R$	Data	R$	R$
5196	03/06/2014	6.382,50	-	Não há		6.382,50		6.382,50	-
7181	01/08/2014	6.900,00	-	Não encontrado		6.900,00		6.900,00	-
8171	03/09/2014	3.450,00	-	Não encontrado		3.450,00		3.450,00	-
			-						-
			-						-
			-						-
			0,80						-
TOTAL		**16.732,50**				**16.732,50**		**16.732,50**	**-**

Empresa: CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME
Dados da Ata de Registro de Preços nº. 042/2014
Vigência: 03/06/2014 a 31/05/2015
Valor Registrado: **R$ 1.185.642,00**

ETAPAS DO PROCESSO DE PAGAMENTO									
Dados do EMPENHO			Dados da LIQUIDAÇÃO				Dados do PAGAMENTO		A PAGAR
Nº	Data	R$	R$ - Anulação	Comprovação	Data	R$	Data	R$	R$
5232	03/06/2014	30.568,50	-	**Não há**		30.568,50		30.568,50	-
6123	01/07/2014	15.020,50	-	**Não encontrado**		15.020,50		15.020,50	-
6619	18/07/2014	7.100,00	-	**Não encontrado**		7.100,00		7.100,00	-
6706	23/07/2014	7.880,00	-	**Não encontrado**		7.880,00		7.880,00	-
7182	01/08/2014	58.557,75	-	Não há		58.557,75		58.557,75	-
7332	08/08/2014	7.100,00	-	**Não encontrado**		7.100,00		7.100,00	-
8166	03/09/2014	3.864,00	-	Não há		3.864,00		3.864,00	-
8168	03/09/2014	28.171,00	-	Não há		28.171,00		28.171,00	-
8169	03/09/2014	7.100,00	-	Não há		7.100,00		7.100,00	-
8977	01/10/2014	25.100,00	-	Não há		25.100,00		25.100,00	-
9788	06/11/2014	7.100,00	-	Não há		7.100,00		7.100,00	-
10463	28/11/2014	69.472,00	-	Não há		69.472,00		69.472,00	-
10465	28/11/2014	7.100,00	-	Não há		7.100,00		7.100,00	-
10977	19/12/2014	7.659,00	-	Sim		7.659,00		153,18	7.505,82
10978	19/12/2014	7.100,00	-	Sim		7.100,00		142,00	6.958,00
10979	19/12/2014	68.520,00	-	**Não encontrado**		68.520,00		68.520,00	-
TOTAL		**357.412,75**				**357.412,75**		**342.948,93**	**14.463,82**

Alta Floresta-MT 30/01/2015

Hebertt Villarruel
Auditor Público Interno

Verônica Brunkhrost Bortolassi
Auditora Pública Interna

PAPEL DE TRABALHO DE AUDITORIA - IV - CRUZAMENTO DE DADOS					
CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTUTURA					
Relatório		Ocupante	Quantidade Litros	Veículo	Placa
Folha	Data				
2	03/01/2014	Sec. de Obras	180	CB 60 - KAH 3409	KAH 3409
3	**07/02/2014**	**Igreja Assembléia**	**200**	**Não identificado**	
3	06/01/2014	Sec. de Obras	66	PA CARREGADEIRA FR 12	
4	06/01/2014	Sec. de Obras	280	CAMINHÃO BASCULANTE	JYP 8858
4	06/01/2014	Sec. de Obras	51	PA CARREGADEIRA KIRCHNER	
9	08/01/2014	Sec. de Obras	121	TRATOR JOHN DEERE - 6110 - LOCADO	
10	08/01/2014	Sec. de Obras	40	PA CARREGADEIRA FR 12	
16	13/01/2014	Sec. de Obras	50	PC LOCADA R-12	R-12
8	17/02/2014	Sec. de Obras	158	CB 113 - LOCADO	ADF 2993
9	18/02/2014	Sec. de Obras	66	PÁ CARREG. FR 12 B	
9	18/02/2014	Sec. de Obras	97	CB 113 - LOCADO	
10	18/02/2014	Sec. de Obras	100	TRATOR JOHN DEERE - 6110 - LOCADO	
14	20/02/2014	Sec. de Obras	72	CB 113 - LOCADO	
16	21/02/2014	Sec. de Obras	212	CAMINHÃO BASCULANTE 1630 - LOCADO	JYP 8858
19	24/02/2014	Sec. de Obras	45	CB 113 - LOCADO	ABR 0810
19	24/02/2014	Sec. de Obras	200	CB 113 - LOCADO	ABR 0810
20	25/02/2014	Sec. de Obras	15	TRATOR JOHN DEERE - 6110 - LOCADO	
21	25/02/2014	Sec. de Obras	170	CB 113 - LOCADO	ADF 2993
26	27/02/2014	Sec. de Obras	94	TRATOR JOHN DEERE - 6110 - LOCADO	
4	05/03/2014	Sec. de Obras	72	CB 1113 - LOCADO	
5	06/03/2014	Sec. de Obras	145	ONIBUS - ESPORTE	HUJ 9604
11	10/03/2014	Sec. de Obras	91	TRATOR JOHN DEERE - 6110 - LOCADO	
19	13/03/2014	Sec. de Obras	180	CB 1113 - LOCADO	
20	13/03/2014	Sec. de Obras	78	CB 1113 - LOCADO	ABR 0810
27	18/03/2014	Sec. de Obras	106	TRATOR JOHN DEERE - 6110 - LOCADO	
31	19/03/2014	Sec. de Obras	147	PATROL LOCADA	MNC 09
34	20/03/2014	**Associação das Araras**	101	**Não identificado**	
38	24/03/2014	Sec. de Obras	110	CB 1113 - LOCADO	ABR 0810
39	25/03/2014	**Secretaria de Esporte**	70	ONIBUS - ESPORTE	HUJ 9604
44	26/03/2014	Sec. de Obras	32	PA CARREGADEIRA FR 12	
45	27/03/2014	Sec. de Obras	210	CAMINHAO 1113 LOCADA	ADF 2993
52	31/03/2014	Sec. de Obras	95	CB 1113 - LOCADO	ABR 0810
52	31/03/2014	Sec. de Obras	130	TRATOR ESTEIRA LOCADA CATERPILLAR	D6
1	01/04/2014	Sec. de Obras	100	CB 1113 - LOCADO	ABR 0810
3	03/04/2014	Sec. de Obras	46	PA CARREGADEIRA FR 12	
5	03/04/2014	**Gabinete do Prefeito**	200	HILUX TOYOTA	CVA 3930
6	03/04/2014	Sec. de Obras	225	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
7	04/04/2014	Sec. de Obras	345	608 D	GVS 1691
9	05/04/2014	Sec. de Obras	144	CB 60 - KAH 3409	KAH 3409
10	07/04/2014	Aeroporto	30	LAND ROVER	KAR 7347
11	07/04/2014	Sec. de Obras	124	CB 1113 - LOCADO	
15	09/04/2014	**Secretaria de Esporte**	165	ONIBUS MARCOPOLO	HUJ 9604
17	10/04/2014	Sec. de Obras	40	PA CARREGADEIRA FR 12	
21	11/04/2014	Sec. de Obras	200	CB 1113 - LOCADO	
25	14/04/2014	Sec. de Obras	120	CB 1113 - LOCADO	
34	17/04/2014	Sec. de Obras	240	CB 1630	JYP 8858
34	17/04/2014	Sec. de Obras	35	CB 1113 - LOCADO	ABR 0810
39	22/04/2014	Sec. de Obras	37	F 1000	HRC 2961
47	25/04/2014	Sec. de Obras	120	TRATOR JOHN DEERE - 6110 - LOCADO	
47	25/04/2014	Sec. de Obras	120	TRATOR JOHN DEERE - 6110 - LOCADO	
47	25/04/2014	Sec. de Obras	30	D 20	63
52	28/04/2014	Sec. de Obras	68	CB 1113 - LOCADO	ABR 0810
57	30/04/2014	**Secretaria de Esporte**	196	ONIBUS MARCOPOLO	HUJ 9604

Verônica Brunkhrost Bortolassi
Auditora Pública Interna

Hebertt Villarruel
Auditor Público Interno

Alta Floresta-MT 18/12/2014

PAPEL DE TRABALHO DE AUDITORIA - IV - CRUZAMENTO DE DADOS					
CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTUTURA					
Relatório		Ocupante	Quantidade Litros	Veículo	Placa
Folha	Data				
38	22/04/2014	**Secretaria de Esporte**	263	ONIBUS MARCOPOLO	HUJ 9604
39	22/04/2014	Sec. de Obras	37	F 1000	HRC 2961
45	24/04/2014	Sec. de Obras	45	CB 1113 - LOCADO	ABR 0810
1	02/05/2014	Sec. de Obras	232	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
9	06/05/2015	Sec. de Obras	75	CB 1113 - LOCADO	ABM 0810
14	07/05/2015	Sec. de Obras	223	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
16	08/05/2014	Sec. de Obras	226	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
19	08/05/2014	Sec. de Obras	43	ONIBUS MARCOPOLO	HUJ 9604
22	10/05/2014	Sec. de Obras	110	CB 1113 - LOCADO	ABR 0810
22	10/05/2014	Sec. de Obras	300	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
22	10/05/2014	**Sec. de Esporte**	142	ONIBUS MARCOPOLO	HUJ 9604
23	12/05/2014	Sec. de Obras	49	F 1000	HRC 2961
27	12/05/2014	Sec. de Obras	280	F 1000	HRC 2961
28	14/05/2014	Sec. de Obras	50	F 1000	HRC 2961
28	15/05/2014	Sec. de Obras	208	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
33	13/05/2014	Sec. de Obras	232	F 1000	HRC 2961
2	08/07/2014	Sec. de Obras	100	ONIBUS MARCOPOLO	HUJ 9604
3	08/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	117	Caminhão Pipa	JYS 9223
6	10/07/2014	**Não Identificado**	100	Caminhão Pipa	IEZ 6055
6	10/07/2014	Sec. de Obras	100	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
11	11/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	150	Caminhão Pipa	AGX 5408
11	11/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	160	Caminhão Pipa	HQG 1767
12	12/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	117	Caminhão Pipa	JYS 9223
14	12/07/2014	Associação Boa Nova	67	Caminhão Pipa	
14	12/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	100	Caminhão Pipa	IEZ 6055
14	14/07/2014	Sec. de Obras	260	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
15	14/07/2014	Sec. de Obras	254	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
17	14/07/2014	Sec. de Obras	184	TRATOR TT 4030	
21	15/07/2014	**Associação Araras**	200	**Não identificado**	
25	15/07/2014	**Secretaria de Esporte**	224	ONIBUS MARCOPOLO	HUJ 9604
26	16/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	158	Caminhão Pipa	AGX 5408
26	16/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	106	Caminhão Pipa	JYS 9223
26	16/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	170	Caminhão Pipa	HQG 1767
26	17/07/2017	Sec. de Obras	258	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
32	18/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	100	Caminhão Pipa	IEZ 6055
32	18/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	117	Caminhão Pipa	JYS 9223
33	19/07/2014	**Associação Boa Nova**	93	**Não identificado**	
38	21/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	150	Caminhão Pipa	AGX 5408
43	23/07/2014	Sec. de Obras	222	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
43	23/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	104	Caminhão Pipa	JYS 9223
47	24/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	50	Caminhão Pipa	IEZ 6055
47	24/07/2014	Associação Boa Nova	120	**Não identificado**	
48	25/07/2014	Sec. de Obras	140	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
49	26/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	68	Caminhão Pipa	JYS 9223
50	26/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	137	Caminhão Pipa	HQG 1767
50	26/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	188	Caminhão Pipa	IEZ 6055
53	28/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	184	Caminhão Pipa	AGX 5408
62	30/07/2014	Sec. de Obras	64	LAND ROVER AEROPORTO	
62	30/07/2014	Associação Boa Nova	70	**Não identificado**	
63	31/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	117	Caminhão Pipa	JYS 9223
63	31/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	153	Caminhão Pipa	HQG 1767
63	31/07/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	162	Caminhão Pipa	IEZ 6055
1	01/08/2014	Sec. de Obras	238	CB 1630 LOCADO	JYP 8858

Alta Floresta-MT 18/12/2014

Verônica Brunkhrost Bortolassi
Auditora Pública Interna

Hebertt Villarruel
Auditor Público Interno

PAPEL DE TRABALHO DE AUDITORIA - IV - CRUZAMENTO DE DADOS					
CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTUTURA					
Relatório		Ocupante	Quantidade Litros	Veículo	Placa
Folha	Data				
1	01/08/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	145	Caminhão Pipa	AGX 5408
1	01/10/2014	Sec. de Obras	150	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
2	01/09/2014	Sec. de Obras	225	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
8	09/10/2014	Sec. de Obras	150	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
9	09/10/2014	Sec. de Obras	150	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
11	10/10/2014	Sec. de Obras	170	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
12	11/10/2014	Empresa J.A CRUZ - ME	50	Caminhão Pipa	AGX 5408
13	14/10/2014	Sec. de Obras	242	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
17	16/10/2014	Sec. de Obras	126	TRATOR JOHN DEERE - 6110 - LOCADO	
18	17/10/2014	Sec. de Obras	40	TRATOR JOHN DEERE - 6110 - LOCADO	
22	21/10/2014	Sec. de Obras	100	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
24	23/10/2014	Sec. de Obras	235	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
26	25/10/2014	Sec. de Obras	50	F 4000	
19	13/11/2014	Sec. de Obras	200	F 1000	
22	14/11/2014	Sec. de Obras	100	F 1000	
2	03/11/2014	Sec. de Obras	100	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
8	05/11/2014	Sec. de Obras	100	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
10	06/11/2014	Sec. de Obras	150	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
11	07/11/2014	Sec. de Obras	50	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
12	08/11/2014	Sec. de Obras	50	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
13	10/11/2013	Sec. de Obras	100	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
13	10/11/2013	Sec. de Obras	60	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
15	11/11/2014	Sec. de Obras	70	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
21	13/11/2014	Sec. de Obras	40	PA 12 MICHIGAN	
22	14/11/2014	Sec. de Obras	100	F 1000	
24	14/11/2014	Sec. de Obras	100	TRATOR AGRALE BX 6110	
24	14/11/2014	Sec. de Obras	100	PA 12 MICHIGAN	
24	14/11/2014	Sec. de Obras	130	PLACA CHA	
24	14/11/2014	Sec. de Obras	100	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
27	18/11/2014	Sec. de Obras	100	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
28	18/11/2014	Sec. de Obras	90	CB LOCADO	
29	18/11/2014	**Empresa J.A CRUZ - ME**	50	Caminhão Pipa	JYS 9223
32	22/11/2014	Sec. de Obras	50	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
32	24/11/2014	Sec. de Obras	50	TRATOR JOHN DEERE - 6110 - LOCADO	
34	25/11/2014	Sec. de Obras	120	CB 1630	JYP 8858
36	27/11/2014	Sec. de Obras	100	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
37	28/11/2014	Sec. de Obras	60	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
2	05/12/2014	Sec. de Obras	200	CB 1630 LOCADO	JYP 8858
2	05/12/2014	Sec. de Obras	200	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
3	05/12/2014	Sec. de Obras	107	TRATOR AGRALE BX 6110	
6	09/12/2014	Sec. de Obras	150	CB 1630	JYP 8858
8	10/12/2014	Sec. de Obras	40	TRATOR AGRALE BX 6110	
11	15/12/2014	Sec. de Obras	250	CB 1630	JYP 8858
12	15/12/2014	Sec. de Obras	50	TRATOR AGRALE BX 6110	
14	16/12/2014	Sec. de Obras	200	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
15	17/12/2014	Sec. de Obras	60	TRATOR AGRALE BX 6110	
16	17/12/2014	Sec. de Obras	100	CB 1630	JYP 8858
23	26/12/2014	Sec. de Obras	50	F 4000	
23	27/12/2014	Sec. de Obras	200	CB 1113 - LOCADO	ADF 2993
25	29/12/2014	Sec. de Obras	33	TRATOR AGRALE BX 6110	
26	30/12/2014	Sec. de Obras	180	CB 1630	JYP 8858

Total de Litros de Disel	**20.009**
Preço Médio do Litro de Diesel*	**3,40**
R$ TOTAL DESVIADOS	**68.030,60**

Alta Floresta-MT 12/01/2015

Verônica Brunkhrost Bortolassi
Auditora Pública Interna

Hebertt Villarruel
Auditor Público Interno

* Preço Atualizado em 20/02/2015

CONTRATO Nº 057/2013

O Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro, CEP 78.580-000, na Cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ /MF sob o nº CNPJ nº. 15.023.906/0001-07, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Alta Floresta – MT, portador da Cédula de Identidade nº 38036688 SESP/PR e CPF nº. 086.491.288-90, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **W. FERNANDES – COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 16.915.023/0001-66 e Inscrição Estadual sob nº. 134690168, estabelecida a Avenida Prefeito Robson Luiz Soares da Silva, N.º 305, Bairro Jardim Imperial, em Alta Floresta/MT, representada neste ato por seu proprietário o Sr. **WEVERSON FERNANDES**, brasileiro, portador do RG nº. 1697035-7 SSP/MT e do CPF nº. 018.257.401-60, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM NO PERÍMETRO URBANO DE ALTA FLORESTA-MT.

1.2 Os serviços serão executados pela equipe técnica disponibilizada pela CONTRATADA, conforme descrito:

COD. SINFRA	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MENSAL	QUANT. SET/DEZ/13	TOTAL MENSAL	TOTAL GERAL
3 S 08 300 01	VARRIÇÃO E LIMPEZA DE RUA, SARGETA, MEIO FIO E CALÇAMENTO (CALÇAMENTO EM PRÉDIOS E ÁREAS PÚPLICAS)	M²	R$ 0,34	80.000	320.000	R$27.200,00	R$108.800,00
3 S 08 302 01	LIMPEZA DE BUEIRO E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS DO PERÍMETRO URBANO DE ALTA FLORESTA/MT	M³	R$ 10,34	500	2.000	R$5.170,00	R$20.680,00
3 S 08 901 01	CORTE E LIMPEZA, PLANTIO DE MUDAS E ADUBAÇÃO DE ÁREAS GRAMADAS OU NÃO (CANTEIROS CENTRAIS DA CIDADE, PRAÇAS PÚBLICAS E DE TODOS OS PÁTIOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)	M²	R$ 0,07	300.000	1.200.000	R$21.000,00	R$84.000,00
02 940 003 0	MANUTENÇÃO DE ÁREA VERDE MENSAL PARA PODA E LIMPEZA DE ARVORE E ARBUSTO	Horas	R$ 5,10	100	400	R$510,00	R$2.040,00
02 940 000 5	IRRIGAÇÃO DE ÁREA PLANTADA DIÁRIA COM CAMINHÃO IRRIGADEIRA	Horas	R$ 69,01	100	400	R$6.901,00	R$27.604,00
3 S 09 002 00	TRANSPORTE LOCAL EM CAMINHÃO BASCULANTE 5M³, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 7,5 TON., CARGA DE DESTRITOS E ENTULHOS SECOS, EM RODOVIA PAVIMENTADA DISTÂNCIA ATÉ 20 KM, SENDO PAGO R$0,53 POR TONELADA/KM RODADO.	Carga	R$ 55,65	150	600	R$ 8.347,50	R$ 33.390,00
VALOR TOTAL						**R$69.128,50**	**R$276.514,00**

1.3 A empresa licitante deverá manter durante a vigência do contrato instalações dentro dos limites da cidade de Alta Floresta – MT, que

proporcionem condições operacionais e administrativas necessárias para desempenho dos serviços.

1.3.1 A Prefeitura de Alta Floresta concederá prazo de até 30 dias após a assinatura do contrato, para que as empresas que não possuam cede na cidade de Alta Floresta – MT, providenciem instalações necessárias para execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

2.1 – O valor global do presente contrato é de **R$ 276.514,00** (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e quatorze reais).

2.2 – Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o quinto dia útil do mês subseqüente a realização dos serviços de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido pela Secretaria Municipal de Finanças e estarão condicionados à apresentação da nota fiscal ou recibo de prestação de serviços devidamente atestados pelo responsável da fiscalização dos serviços.

2.3 – Será considerado como inadimplemento o atraso superior a 30 (trinta) dias.

2.4 – Só haverá compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos se houver acordo entre as partes.

2.5 – Todos os pagamentos serão precedidos de planilha demonstrativa da medição dos serviços expedida pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

2.6 A contratada obriga-se durante a vigência do contrato manter as condições habilitatórias estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. O prazo para assinatura do contrato pelo licitante vencedor será de até cinco dias depois da notificação pelo CONTRATANTE, ou da retirada do instrumento, sujeitando-se o infrator às sanções previstas na Lei n° 8.666/93.

3.2. O vigência do contrato para execução dos serviços será a partir da data de **11 de setembro de 2013 até o dia 31 de dezembro de 2013**.

3.3 O contrato poderá, todavia, por acordo das partes, serem prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

3.4 – Os serviços serão realizados de segunda à sexta-feira ou se necessários sábados, domingos e feriados, nos dias e horários determinados pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, conforme a necessidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 – aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;

4.2 – cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais deste instrumento;

4.3 – cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 8.666/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;

4.4 – efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas medições de cada etapa, já devidamente atestadas;

4.5 – aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste contrato;

4.6 – efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela;

4.7 – modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

4.8 – rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida lei.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – cumprir com o cronograma estabelecido pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT;

5.2 – autorizar e facilitar o trabalho de fiscalização dos serviços;

5.3 – responsabilizar-se pelo pagamento a terceiros, inclusive em relação a direitos trabalhistas e previdenciários que porventura venha a contratar para execução dos serviços do presente contrato;

5.4 – reparar as suas expensas todas e quaisquer falhas e irregularidades que porventura venham ocorrer durante a execução do serviço;

5.5 – responsabilizar-se pelos encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e fiscais decorrente da contratação.

5.6 – responsabilizar-se pelas despesas referentes a locomoção, alimentação e hospedagem dos profissionais.

5.7 Disponibilizar profissionais, equipamentos de uso profissional, ferramentas, materiais e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços de limpeza e conservação das vias e áreas públicas;

5.8 Todos os equipamentos, ferramentas e utensílios deverão ser disponibilizados em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância das recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

5.9 Responsabilizar-se pelo transporte de todos os materiais, equipamentos e profissionais necessários à execução dos serviços;

5.10 Utilizar produtos devidamente registrados nos Órgãos regulamentadores sempre seguindo as instruções aprovadas e constantes nas embalagens;

5.11 Apresentar, juntamente com a nota fiscal relativa à prestação de serviços, relatório informando os serviços realizados e locais;

5.12 Responsabilizar-se, arcando com as despesas para a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso por: danos materiais que venham a ocorrer nos equipamentos, instalações, prédios e em razão da execução dos serviços; danos pessoais causados diretamente aos servidores, alunos ou a terceiros;

5.13 Observar as normas de trânsito quando da atuação nas vias públicas zelando pela segurança dos usuários e trabalhadores.

5.14 Os serviços poderão ser efetuados dentro ou fora do horário de expediente, finais de semana ou até mesmo feriados, porém sem ônus adicional para a contratante.

5.15 Todos os serviços que possam depender de aquisição de materiais e EPIs, não relacionada ao fluxo rotineiro de serviços, para limpeza tanto de vias urbanas, como de áreas públicas, serão de inteira responsabilidade da contratada.

5.16 Os funcionários deverão estar sempre portando os equipamentos de segurança conforme determinação legal, sendo que a aquisição de tais equipamentos, é de inteira responsabilidade da contratada.

5.17 A forma de distribuição da carga horária bem como a execução dos serviços será definida pelo Contratante, respeitada a jornada de trabalho máxima determinada pela Lei.

5.18 A Contratada deverá dispor uniformes aos empregados colocados à disposição do Contratante, sendo obrigatório o uso de uniforme para prestação de serviço. Os uniformes poderão ser confeccionados seguindo as normas e padrões do Contratado, desde de que mantenham o respeito pelo ambiente de trabalho.

5.19 A Contratada só poderá usar produtos químicos, indicados pela Contratante, aprovados pelo órgão governamental competente e, que não causem dano a pessoas ou animais domésticos.

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA E DAS PENALIDADES

6.1. As penalidades contratuais aplicáveis são:

6.1.1. Advertência verbal ou escrita;

6.1.2. Multa;

6.2. A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

6.3. As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na na execução do objeto contratado;

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato, exceto na alínea anterior;

c) 10% (dez por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

d) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, por prazo não superior a dois anos, no caso de cometimento de falta considerada grave, garantida ampla defesa e contraditório;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no caso de cometimento de falta considerada gravíssima, garantida ampla defesa e contraditório;

f) perda da garantia contratual, quando for o caso.

6.4 – De qualquer sanção imposta a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

6.5 – As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

6.6 – A multa definida na alínea "a" do item 6.3, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.
6.7 – A CONTRATADA não incorrerá na multa prevista na alínea "b" acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1. A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:
a) a CONTRATADA não iniciar os trabalhos dentro de vinte dias contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇO" ou interrompê-los por mais de vinte dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE.
b) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente contrato, no todo ou em parte.
c) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos no Cronograma Físico-Financeiro, aprovados pela CONTRATANTE.
d) a CONTRATADA não atender às exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços e da mão-de-obra utilizados.
e) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
f) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações prevista neste contrato ou dele decorrente;
g) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
7.2 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.
7.3 – A rescisão deste contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:
a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do artigo 58 da Lei n.º 8.666/93.
c) execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração e dos valores das multas e indenizações a ela devidas.
d) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.
7.4. A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
8.1. – As despesas decorrentes deste contrato, no presente exercício, serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
475 – 11.001.04.122.0026.2104 – 339039.000000

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
9.1 – A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor (es) credenciado(s) pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo, conforme Decreto Municipal nº 4.388/2012.
9.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.
9.3 – Todas as ordens, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.
9.4 – Da(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u> – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1 – Os relatórios mensais de execução dos serviços pela CONTRATADA serão recebidos por servidor responsável pela coordenação e credenciado pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura por cada mês de serviços executados.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</u> – DO FORO

11.1 - As partes elegem o Foro de Alta Floresta/MT., como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e combinados da melhor forma com todas as cláusulas e condições aqui previstas, mandaram datilografar o presente instrumento em 02 (duas) vias, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Alta Floresta – MT, de 09 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
CONTRATRANTE

W. FERNANDES – COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
WEVERSON FERNANDES
CONTRATADO

NELMA BETÂNIA NASCIMENTO SICUTO
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/MT 5.176-B Decreto nº. 157/2013

ALLISON AKERLEY DA SILVA
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/MT 8.930

TESTEMUNHAS:

1._____ 2._____
RG: RG:

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Nota de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
C.N.P.J.: 15.023.906/0001-07
Município: ALTA FLORESTA

Data: 28/08/2014
Nº do empenho : **7834/14**
Global
Processo : 1738/2014

Órgão: 11
Unidade: 11.01
Funcional: 26.782.0009
Projeto/Atividade: 2.104
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000236

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- Gerencia Administrativa
- GESTÃO ADMINISTRATIVA
- ATIV. ADM. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Dotação Inicial:	890.000,00
Suplementações:	440.000,00
Anulações:	277.000,00
Total (A) :	1.053.000,00

Empenhos anteriores :	541.771,50
Valor do empenho :	276.514,00
Valor Anulado:	0,00
Total (B) :	818.285,50
Saldo (A - B) :	234.714,50

Credor: **18976** **W. FERNANDES-COMERCIO E SERVIÇOS**
Endereço: AV ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA
C.N.P.J.: 16.915.023/0001-66
Banco:
Cidade: ALTA FLORESTA
Inscr.Est./Ident.Prof.: 134690168
Agência:
Conta Corrente:
UF: MT
Fone:
Fax:

Especificação: 1

DESPESA REFERENTE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2013, DA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 276.514,00

Fica empenhada a importância de 276.514,00 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e quatorze reais)

Fundamento legal : 10520
Modal. licitação : Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
Número : 3/2013
Data : 17/07/2002
Contrato :
Data : 09/09/2013
Data :

Encarregado do serviço

Credor

DIONY FERREIRA LIMA
CRC-MT 014661/0-3

ASIEL BEZERRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2013

De um lado o Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Ariosto da Riva, n.º 3.391, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n.º 15.023.906.0001/07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Alta Floresta – MT, portador da Cédula de Identidade Nº. 3803668-8 SESP/PR e CPF Nº. 086.491.288-90, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa: **W. FERNANDES – COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 16.915.023/0001-66 e Inscrição Estadual sob nº. 134690168, estabelecida a Avenida Prefeito Robson Luiz Soares da Silva, N.º 305, Bairro Jardim Imperial, em Alta Floresta/MT, representada neste ato por seu proprietário o Sr. **WEVERSON FERNANDES**, brasileiro, portador do RG nº. 1697035-7 SSP/MT e do CPF nº. 018.257.401-60, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o **presente Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Empresa Especializada na prestação de serviços de limpeza e jardinagem no perímetro urbano de Alta Floresta – MT, Contrato **nº 057/2013**, pelo prazo de 04 (quatro) meses, **sendo de 01 de Setembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.**

1.2 - A prorrogação do referido Contrato se dará sem aplicação de reajuste do valor contratual original.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente Aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93 como também pelas convenções estabelecidas neste instrumento.

2.2 - A Prorrogação por este Termo se deve aos seguintes fatores:

2.3 - A Administração Municipal optou pela renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços oferecidos pela CONTRATADA são de boa qualidade e têm atendido a contento ás necessidades da CONTRATANTE.

2.4 – Não haverá reajustamento dos preços contratados.

Travessa Álvaro Teixeira da Costa, n.º 50, Centro – Alta Floresta – MT – CEP: 78.580-000 Fone: (0**66) 3512-3100

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 - O valor global do Presente Termo Aditivo perfaz o Valor de R$ **276.514,00** (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e catorze reais). Pelo período de 04 (quatro) meses.

3.2 – O valor mensal fica em R$ **69.128,50** (sessenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e cinqüenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Todas as despesas decorrentes da execução do presente aditivo contratual serão empenhadas no exercício de 2014.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Alta Floresta-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Alta Floresta/MT, 28 de Agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

W. FERNANDES – COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
WEVERSON FERNANDES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____
RG: RG:

Travessa Álvaro Teixeira da Costa, n.º 50, Centro – Alta Floresta – MT – CEP: 78.580-000 Fone: (0**66) 3512-3100

b) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do artigo 58 da Lei n.º 8.666/93.
c) execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração e dos valores das multas e indenizações a ela devidas.
d) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.
7.4. A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93. W. FERNANDES

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
8.1. – As despesas decorrentes deste contrato, no presente exercício, serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
475 – 11.001.04.122.0026.2104 – 339039.000000

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
9.1 – A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor (es) credenciado(s) pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo, conforme Decreto Municipal nº 4.388/2012.
9.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.
9.3 – Todas as ordens, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.
9.4 – Da(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

DE CADO NO ORGA
SOB Nº 2434 DE
24/07/12 25/07/12

DECRETO N.º 4.388/2012

DESIGNA CADA SECRETÁRIO MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATOS FIRMADOS NO INTERESSE DE SUA SECRETARIA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI N.º 8.666/93".

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º.- Para os fins previstos no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, ficam designados como fiscais de contratos os Secretários das Secretarias do Município de Alta Floresta.

§ 1º – Cada Secretário agirá como fiscal dos contratos firmados para atender interesses de sua Secretaria, podendo ser realizada a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 2º - Cada Secretario deverá manter em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato de interesse de sua Secretaria determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos Secretários deverão ser solicitadas ao Chefe do Executivo em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, cabendo aos Secretários realizar fiscalização sobre todos os contratos vigentes.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 18 de Julho de 2.012.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal

RECEBEMOS DE VERDE ADMINISTRACAO E LOGISTICA LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/09/2014 VALOR TOTAL: R$ 215.000,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, 3391 CENTRO ALTA FLORESTA-MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.188.222
Série 891

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VERDE ADMINISTRACAO E LOGISTICA LTDA EPP
RUA RIO GRANDE DO SUL, 390
ANITA GARIBALDI - 89203-570
JOINVILLE - SC Fone/Fax: (47) 3433-6321

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.188.222
Série 891
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4214 0982 9513 1000 0156 5589 1000 1882 2215 3287 8216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
OP. COM BENS DE ATIVO IMOB. E MATERIAL USO OU CONSUMO	342140105449999 - 17/09/2014 08:53:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
ISENTO		11.804.038/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA			15.023.906/0001-07	17/09/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, 3391	CENTRO		78580-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ALTA FLORESTA	MT		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	215.000, 00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	215.000, 00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	CAMINHAO 6X2 MARCA VOLKSWAGEN WORKER 24.220, ANO 2010 MODELO 2011, CHASSI 9533782TXBR114791, PLACAS EVO-1175 RENAVAM 311	87043210	0400	6551	UND	1, 0000	215.000, 0000	215.000, 00	0, 00	0, 00		0, 00	

RP - 025.058

Patrimônio .025058

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: CAMINHAO 6X2 MARCA VOLKSWAGEN WORKER 24.220, ANO 2010 MODELO 2011, CHASSI 9533782TXBR114791, PLACAS EVO-1175 RENAVAM 311435998, EQUIPADO COM COMPACTADOR MARCA PLANALTO MODELO MEGALIX 19 M³	

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN 09/04/2014 Nº 010764766195

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

I 514359998 *********

VENDE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA AMBIENTAL LTDA EPP
R RIO GRANDE DO SUL, 590
89.203-520 JOINVILLE/SC

11.804.038/0001-33 EVU1175

JULIO SIMOES LOGISTICA S A

EVU1175/SP 9533/821XBR114791

GAS/CAMINHAO/PEQ.COPER. DIESEL

VW/24.220 EURO5 WORKER 2010 2011

4CC.001/218CV FARTIC BRANCA

VEIC.NOVO/CSV14011/8650/SEM RESTRICOE
S/N.NOVO/585530/3 EXC

Julian Mielke
Matr. 307595-6
2ª CIRETRAN - JOINVILLE

JOINVILLE/SC 08/10/2014
13906565810

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R$: 215.00

NOME DO COMPRADOR: [illegible]

RG: _____ CPF/CNPJ: 150.394.[illegible]-07

ENDEREÇO: [illegible]

LOCAL E DATA: [illegible]

1º. Tabelionato Joinville/SC

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR) CONFORME ART. 369 C.P.C.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
GUILHERME GAYA - Tabelião

Cód.: 911848. Reconheço a(s) assinatura(s) de AUTÊNTICA de.
(1) SALOMÃO [illegible]
Joinville, 08 de outubro de 2014. Em testemunho da verdade.
Emolumentos: R$ 2,40 + Selo(s): R$ 2,00 = Total: R$ 4,40

( ) Simone Cerqueira Finder / (X) Terezinha França Schneider - Escreventes
Selo Digital de Fiscalização - Selo DUT DPN88520-QUY9

Terezinha França Schneider
Escrevente

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br

▼ **Dados do Veículo de placa EVO1175** — Em 30/07/2015 11:21:14

Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares
EVO1175	311435998	EVO1175/SP	14-CAMINHAO	1-Particular	2-Carga	3

Marca/Modelo	Fabricação/Modelo	Combustível	Cor	Carroceria	Categoria DPVAT
331448 - VW/24.220 EURO3 WORKER(Nacional)	2010/2011	3-Diesel	4-BRANCA	116-MECAN OPERAC	10

Nome do Proprietário Atual	Recadastrado DETRAN
VERDE ADMINISTRACAO E LOGISTICA AMBIENTAL LTDA EPP	DetranNet
Nome do Proprietário Anterior	**Origem dos Dados do Veículo**
JULIO SIMOES LOGISTICA S A	**CADASTRO**

Município de Emplacamento	Licenciado	Data de aquisição	Situação
JOINVILLE	2014 em 08/10/2014 através do Registro de Veículo (CRV)	11/03/2014	**EM CIRCULAÇÃO**

Restrição à Venda
Sem gravame

Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame
Nenhuma informação pendente até esta data

Restrições
Comunicação de venda para PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA (Data da venda: 02/06/2015, Data do protocolo: 02/06/2015)

▼ Listagem de Débitos

Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.

▼ Listagem IPVA Notificados

Nenhuma notificação de IPVA para este veículo.

▼ Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação em aberto para este veículo até o momento.

▶ Listagem de Multas

Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.

▶ Histórico de Multas

Num.Auto/Situação	Descrição	Local/Complemento
JOINVI-008790-55493072E-6920-0	DEIXAR EFETUAR REGISTRO DE VEICULO NO PRAZO DE TRINTA DIAS	2 DRP/CIRETRAN JOINVILLE
Lançada em 01/06/2014 08:07:50 Paga	Em JOINVILLE no dia 21/05/2014 às 10h04min	

▼ Último Processo

Processo	Interessado	Início em
00926465/2014	37997114904	08/10/2014 às 08h20min
Situação		**Final em**
Encerrado		08/10/2014 às 11h09min

Serviço	Execução em
Mudança de Categoria	Em 08/10/2014 às 08h20min
Mudança de Característica	Em 08/10/2014 às 08h20min
Geração de guia de pagamento	Em 08/10/2014 às 08h20min
Auditoria	Em 08/10/2014 às 11h09min
Emissão CRV(1ª via)	Em 08/10/2014 às 11h17min

▼ Recurso de Infração

Nenhum Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.

Não Possui valor como NADA CONSTA !

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação de Bens por ordem de Código considerando como data final 09/04/2015

Bens adquiridos no período de 01/01/2014 à 31/12/2014

Código	Documento	Dt.aquisição	Início deprec.	%Depr. Anual	Empenho/Ano	Valor	Fornecedor	Conta	Órgão	Unid. Orç.	Centro de custos	Responsável	Nº Patrimônio
20539	002.155	06/01/2014	06/01/2014	0,00	138/2014	32.750,00	ASSAF & ASSAF LTDA	2004	101	1		1 ASIEL BEZERRA DE AR	023001
Descrição: FIAT / PALIO FIRE ECONOMY FLEX 04 PORTAS ANO/MODELO 2013/2014 COR BRANCA CHASSI 9BD17164LE5906627 RENAVAM 599543795 PLACA NJH3901													
20552	80473	21/03/2014	21/03/2014	0,00	327/2014	31.000,00	BRESSAN, LAMONATT	2004	114	2		2 JOSÉ ALESANDRO ROI	023015
Descrição: GM/ CELTA FLEX 04 PORTAS 1.0 FLEXPOWER ANO/MODELO 2014 CHASSI 9BGRP48F0EG298673 DE COR PRATA													
20553	80476	21/03/2014	21/03/2014	0,00	327/2014	99.560,00	BRESSAN, LAMONATT	2004	114	2		2 JOSÉ ALESANDRO ROI	023016
Descrição: GM/S10 4X4 CABINE DUPLA ANO/MODELO 2014 /CHASSI 9BG148DK0EC433026 /COR BRANCA													
20555	80477	21/03/2014	21/03/2014	0,00	1330/2014	99.560,00	BRESSAN, LAMONATT	2004	104			2 GECONIEDSON DAIVID	023019
Descrição: GM/S10 CABINE DUPLA 4X4 ANO/MODELO 2014 NA COR BRANCA CHASSI9BG148DK0EC432978													
20556	80472	21/03/2014	21/03/2014	0,00	1330/2014	31.150,00	BRESSAN, LAMONATT	2004	104			2 GECONIEDSON DAIVID	023018
Descrição: GM/CELTA 1.0 FLEX POWER/04 PORTAS / ANO-MODELO 2014 /NA COR PRATA / CHASSI 9BGRP48F0EG302609													
22130	80474	21/03/2014	21/03/2014	0,00	1330/2014	31.150,00	BRESSAN, LAMONATT	2004	104			2 GECONIEDSON DAIVID	023027
Descrição: GM/CELTA 1.0 FLEX POWER 04 PORTAS/ANO-MODELO 2014NA COR PRATA / CHASSI 9BGRP48F0EG323075													
2248797	188222	17/09/2014	17/09/2014	25,00	8119/2014	215.000,00	VERDE ADMINISTRAÇ	2004	107			2 LUIZ CARLOS DE QUEII	025058
Descrição: CAMINHÃO 6X2 VOLKSWAGEM WORKER 24.220 ANO/2010 MODELO 2011 - PL EVO 1175													
2248887	029450	29/10/2014	29/10/2014	25,00	8252/2014	11.500,00	PILOTANDO GOSTOS(	2004	114	2		2 JOSÉ ALESANDRO ROI	025150
Descrição: MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ150CC CROSSOVER E FLEX CINZA PL QBN 5407 CH 9C6DG252OF0005018 RENAVAM 1026516312 ANO/MOD.204/15 C/ 01 CAPACETE													
2248888	029451	29/10/2014	29/10/2014	25,00	8252/2014	11.500,00	PILOTANDO GOSTOS(	2004	114	2		2 JOSÉ ALESANDRO ROI	025151
Descrição: MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ150CC CROSSOVER E FLEX CINZA PL QBN 5277 CH 9C6DG252OF0003549 RENAVAM 1026509073 ANO/MOD.2014/15 C/ 01 CAPACETE													

Total Geral: 563.170,00

Total de Bens: 9,00

Legenda: (+) = Incorporações / (-) = Desincorporações

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	outubro de 2014
Código Fipe:	515050-7
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	24-220/ 24-220 WORKER T 3-Eixos 2p (dies
Ano Modelo:	2011
Autenticação	hbkf7l4lqschw
Data da consulta	quinta-feira, 30 de julho de 2015 11:27:40
Preço Médio	R$ 132.394,00

Mais informações ^

Você também pode se interessar

Copyright © 1999-2015 Ebazar.com.br LTDA. Termos e condições Políticas de privacidade Contato
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Avenida Marte, 489, Térreo, Parte A / Santana de Parnaíba-SP / CEP: 06541-005 - empresa do grupo MercadoLivre.

Vw 24220 E 17220 Truck Compactador De Lixo 2011 E 2009



R$ 120.000

2011 | 88000 km
São Paulo - Capital Zona Norte - Freguesia do Ó

Anunciante: Arjona Caminhões
- Ver os seus veículos
Ver telefone

Lojista

Escreva sua pergunta

Dicas de segurança antes de comprar

Ao pagar ou dar um sinal:
- Não faça depósitos antecipados para garantir o negócio sem antes ver o veículo.
- Não confie em ofertas abaixo do preço de mercado. Consulte a Tabela FIPE.
- Verifique se há pendências de multas ou impostos na documentação do carro.

Comunique-se com o vendedor:
- Fale por telefone com a sua contraparte.
- Ao agendar uma visita, certifique-se da segurança do local.

Você acredita que este não é um vendedor confiável? Denuncie-o.

Direção: **Hidráulica**	Kilômetros: **88000**	Marca: **Volkswagen**	Capacidade da carga (kg): **16000**
Modelo: **VW 24220**	Transmissão: **Manual**	Ano: **2011**	

Adicionais

- Marca do motor: CUMMINS
- Sistema de freios: Ar
- Capacidade de tração: 6x2
- Tração: 6x2
- Medidas do pneu: 1000x20
- Único dono

CAMINHOES DE LIXO 17220 TRUCKANO 2009 90,000,00 E 24220 2011 TRUCK 120.000.00 OU SO APARELHO 15.000.00 SEMI NOVO CONTATO MOYSES 011 7915 4777 NEXTEL ID 934,10917 OU TIM 98562 7822 OU FIXO 011 3932 3448 COM ANTONIO

DISPONÍVEL EM:
CONSULTA <LISTA.MERCADOLIVRE.COM.BR/VW-24220-WORKER-PRATA-TRUCK/MLB-678150561-VW-24220-E-17220-TRUCK-COMPACTADOR-DE-LIXO-2011E-2009-_JM> ACESSO EM 30.09.2015

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
257/2013	21/01/2014	159/2013	18994-L. DE LIMA DIAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-ME		SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ÔNIBUS PLACA KAO-4352 / NJM-3024 / NJM-3024 / NJM-4014 / NJM-1004 / NUF-8987 / NJM-7639 / NJU-8562 / E ÔNIBUS PLACA DYA-1145 / OBJ-6915, CONFORME MEMORANDO 359/2013	0,00	0,00	0,00
261/2013	20/02/2014	23/2013	266-M.C.ROSSI - ME			0,00	0,00	0,00
262/2013	21/02/2014	166/2013	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER PROGRAMA DA HANSENÍASE CONFORME MEMORANDO N°0078/2014	0,00	0,00	0,00
263/2013	07/03/2014	287/2013	3224-ZENILDO APARECIDO DA LUZ 52828905934		AQUISICAO DE DIVISORIAS ATENDER INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - CEM - CONF. MEM. 0100/2014-SMS	3.005,10	0,00	3.005,10
264/2013	01/04/2014	50/2013	2040-J.AFONSO DA SILVA - ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE TRECHO AF/CBA/AF., PÁRA ATENDER SRª MAURA ELIANA DE SOUZA. CONFORME MEMORANDO NR. 49/2014	356,50	0,00	356,50
265/2013	03/04/2014	250/2013	19325-IMPERIO - ACESSORIOS E PEÇAS LTDA - ME		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER MOTONIVELADORA MN-26 - CONF. MEM. 018/2014-SMIE	101,78	0,00	101,78
266/2013	07/04/2014	250/2013	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		SERVIÇOS CONSERTO RADIADORES, COM ENVARETAMENTO, SOLDA E MÃO-DE-OBRA -ATENDER CAMINHOES CL51 - JYZ-4545, CB-49 KAB 3511 E F-1000 - JYT - 5984 - CONF. MEM. 013/2014-SMIE	670,00	0,00	670,00
267/2013	15/04/2014	250/2013	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO ATENDER REPAROS NA ILUMINAÇAO PUBLICA - CONF. MEM. 008/2014-SMIE	3.000,00	0,00	3.000,00
268/2013	23/04/2014	235/2013	3-HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA LTDA		CONSULTA E EXAME DE URODINAMICA COMPLETA COM UROLOGISTA - ATENDER ALUNO, CONF. RELATORIO PSICOSSOCIAL ANEXO . CONF. MEM. 0200/2014 - SMS	700,00	0,00	700,00
269/2013	29/04/2014	65/2013	3589-GASGON AVIAMENTOS LTDA		PARA ATENDER ATIVIDADES DOS GRUPOS BEM COMO DECORAÇÃO DE AMBIENTES. CONFORME MEMORANDO NR. 096/2014	2.959,28	0,00	2.959,28
270/2013	26/05/2014	250/2013	358-AGROTEZA - AGROMAQUINAS TEZA LTDA		AQUISICAO DE PEÇAS PARA CONSERTO ROCADEIRAS - CONF. ME. 022/2014 - SMIE	255,80	0,00	255,80
271/2013	26/05/2014	250/2013	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISICAO DE PEÇAS MOTO XLR PLACA JZI 6385 - CONF. MEM. 035/2014-SMIE	385,41	0,00	385,41
272/2013	26/06/2014	285/2013	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		LOCACAO DE VEICULO ATENDER PREFEITO MUNICIPAL, EM CUIABA-MT, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO, DIAS 27 E 28/06/14 - CONF. MEM. 079/2014 - GP	150,00	0,00	150,00
273/2013	24/09/2014	237/2013	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		AQUISIÇÃO DE LATAS DE LEITE NAN SEM LACTOSE, PARA ATENDER MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 5765-2014.811.0007 EM FAVOR DE GABRIEL FELIPE ALVES DA SILVA.	622,80	0,00	622,80
1/2014	06/01/2014	159/2014	2928-M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PARA ATENDER ONIBUS PLACAS: OBJ 6715, OBJ 6585, OBJ 9615, OAX 9948, OBR 9364, E ONIBUS 28,29 E 30 QUE NÃO POSSUEM PLACAS. CONFORME MEMORANDO NR. 089/2013	3.681,32	3.681,32	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
2/2014	06/01/2014	159/2014	2928-M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA		SERVIÇOS, PARA ATENDER ONIBUS PLACAS: OBJ 6715, OBJ 6585, OBJ 9615, OAX 9948, OBR 9364, E ONIBUS 28,29 E 30 QUE NÃO POSSUEM PLACAS. CONFORME MEMORANDO NR. 089/2013	2.560,00	0,00	2.560,00
4/2014	10/01/2014	250/2014	358-AGROTEZA - AGROMAQUINAS TEZA LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PARA ATENDER EQUIPE DE PINTES E BUEIROS. CONFORME MEMORANDO NR. 007/2014	1.464,65	1.464,65	0,00
5/2014	17/01/2014	86/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE, PARA ATENDER LEANDRO DE OLIVERIA, CONFORME DETERMINAÇÃO DEFENSOR PUBLICO. CONFORME MEMORANDO NR. 015/2014	137,00	0,00	137,00
6/2014	20/01/2014	23/2014	2631-VELTON FRANCISCO DOS SANTOS - ME		SERVIÇO DE IMPRESSAO DE MAPA DO MUNICIPIO C/IMAGEM DE SATELITE, PARA PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE ASFALTOS NOS BAIRROS DO MUNICIPIO CONFORME MEMORANDO 409/2013 PARA ATENDER SECRETARIA DE CIDADES	2.256,00	0,00	2.256,00
7/2014	21/01/2014	159/2014	18994-L. DE LIMA DIAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-ME		O SERVIÇO SOLICITADO DE LAVAGEM DE MICRO ÔNIBUS PLACA KAO-4352 / NJM-3024 / NJM-4014 / NJM-1004 / NUF-8987 / NJM-7639 / NJU-8562 / E ÔNIBUS PLACA DYA-1145 / OBJ-6915 CONFORME MEMORANDO 359/2013 OARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	400,00	0,00	400,00
8/2014	21/01/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER MOTOCICLETA XLR PLACA JZI-6385 CONFORME MEMORANDO 277/2013 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	105,95	105,95	0,00
9/2014	21/01/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER MOTOCICLETA XLR PLACA JZI-6385 CONDORME MEMORANDO 277/2013 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	25,00	0,00	25,00
10/2014	21/01/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PAR ATENDER MOTO XTZ PLACA KAE-5459 CONFORME MEMORANDO 275/2013 SECRETARIA DE INFRA ESTRURA	79,53	79,53	0,00
11/2014	21/01/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PAR ATENDER MOTO XTZ PLACA KAE-5459 CONFORME MEMORANDO 275/2013 SECRETARIA DE INFRA ESTRURA	24,00	0,00	24,00
12/2014	21/01/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER MOTO CG TITAN PLACA JYP-0813 CONFORME MEMORANDO 274/2013 ATENDER SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	45,24	45,24	0,00
13/2014	21/01/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER MOTO CG TITAN PLACA JYP-0813 CONFORME MEMORANDO 274/2013 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.	35,00	0,00	35,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
14/2014	21/01/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER MOTOCICLETAS XTZ PLACA NPJ-6984 E MOTOCICLETA BIZ JYW-2283 CONFORME MEMORANDO 276/2013 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.	34,91	34,91	0,00
16/2014	09/01/2014	23/2014	18797-VALDOMIRO BOTEGA		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIJUNTOR TRIPOLAR NO PREDIO NOVO DA PREFEITURA, CONFORME MEMORANDO 388/2013 PARA ATENDER SECRETARIA DE ADMISTRAÇÕ	1.000,00	0,00	1.000,00
17/2014	10/01/2014	86/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE TRECHO AF-MT / RIO BRANCO -AC., PARA ATENDER EDIVALDO FERREIRA DA CRUZ MACIEL. CONFORME MEMORANDO NR. 002/2014	385,50	0,00	385,50
18/2014	14/01/2014	250/2014	19276-GIDEON DE JESUS OLIVEIRA 02156815500		PEDRAS PARALELEPIPEDOS PARA CALÇAMENTO E TAPA BURACOS. CONFORME MEMORANDO NR. 010/2014	6.500,00	6.500,00	0,00
19/2014	14/01/2014	179/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		PAGAMENTO DE FRETE, PARA ATENDER ATENÇÃO BASICA. CONFORME MEMORANDO NR. 004/2014	195,00	0,00	195,00
20/2014	14/01/2014	180/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		PAGAMENTO DE FRETE, PARA ATENDER PROGRAMA DTS/HIV/AIDS. CONFORME MEMORADO NR. 003/2014	525,00	0,00	525,00
21/2014	14/01/2014	284/2014	841-CONSELHO REGIONAL DE ENG. ARQ.E AGRO.DE MT		PAGAMENTO DE ANUIDADE CREA. CONFORME MEMORANDO NR. 008/2014	391,26	0,00	391,26
22/2014	14/01/2014	50/2014	19272-ASSOC. FISCAIS E AUDITORES DE TRIBUTOS DO BRASIL		ASSINATURA BOLETIM INFORMATIVO, MODULO DIGITAL ANUAL. CONFORME MEMORANDO NR. 005/2014	3.914,00	0,00	3.914,00
23/2014	14/01/2014	159/2014	18994-L. DE LIMA DIAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-ME		LAVAGEM DE ONIBUS E MICRO ONIBUS, CONFORME MEMORANDO NR. 091/2014, OLACAS: OBJ6585, OBJ 6715, OAS 8576, OAS 8506, NPG 6051 E OBR 9364.	1.140,00	0,00	1.140,00
24/2014	02/01/2014	166/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇOS, PARA ATENDER MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO POSTO SANTA BÁRBARA. CONFORME MEMORANDO NR. 006/2014	210,00	0,00	210,00
25/2014	02/01/2014	237/2014	2048-VALDEMAR DOS SANTOS FILTROS		AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO AÇO INOX 20 LITROS COM FILTRO, PARA ATENDER POSTO SAUDE SANTA BÁRBARA. CONFORME MEMORANDO NR. 007/2014	1.280,00	0,00	1.280,00
27/2014	16/01/2014	250/2014	144-LUIS CARLOS B.TEIXEIRA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC200-8. CONFORME MEMORANDO NR. 005/2014	2.800,00	2.800,00	0,00
28/2014	16/01/2014	250/2014	144-LUIS CARLOS B.TEIXEIRA		SERVIÇOS, PARA ATENDER ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC200-8. CONFORME MEMORANDO NR. 005/2014	800,00	0,00	800,00
29/2014	03/01/2014	65/2014	19273-DEBORAH CRISTINA FERREIRA		PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORAMENTO. CONFORME MEMORANDO NR. 410/2014	3.400,00	0,00	3.400,00
30/2014	20/01/2014	159/2014	18994-L. DE LIMA DIAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-ME		SERVIÇOS DSE LAVAGEM VEICULOS, PARA ATENDER : PLACAS: OAS 8576. NUF 8987, BJU 8562 KAP 3652 OAY 3597. CONFORME MEMORANDO NR. 001/2014	470,00	0,00	470,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
31/2014	23/01/2014	65/2014	19286-W3 INFORMATICA EIRELI - EPP		AQUISIÇÃO DE ANTENA, PARA ATENDER ABRIGO CASA LAR. CONFORME MEMORANDO NR. 016/2014	384,00	384,00	0,00
32/2014	23/01/2014	250/2014	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		CONSERTO TRADIADOR, CONFORME MEMORANDO NR. 008/2014	270,00	0,00	270,00
33/2014	23/01/2014	50/2014	3224-ZENILDO APARECIDO DA LUZ 52828905934		DIVISORIAS, PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO. CONFORME MEMORANDO NR;. 017/2014	1.253,07	1.253,07	0,00
34/2014	23/01/2014	50/2014	3224-ZENILDO APARECIDO DA LUZ 52828905934		MAO DE OBRA REMANEJAMENTO DE DIVISORIAS, CONFORME MEMORANDO NR. 017/2014	365,40	0,00	365,40
35/2014	23/01/2014	50/2014	175-MDM-MATERIAIS ELET. CONSTRUCAO LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER REPAROS NESTA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS. CONFORME MEMORANDO NR. 001/2014	664,63	664,63	0,00
36/2014	28/01/2014	183/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE CAPAÇETE PARA ATENDER SEC. DE SAÚDE CONFORME MEMORANDO N°019/2014	338,16	338,16	0,00
37/2014	16/01/2014	166/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE FLORENCE., PARA ATENDER MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 332-46.2012.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0020/2014	782,00	782,00	0,00
38/2014	23/01/2014	238/2014	1842-O. M. DOS SANTOS & CIA LTDA		CHAPEU ESTILO SAFARI, PARA ATENDER AGENTES DE COMBATE A DENGUE. CONFORME MEMORANDO NR. 0014/2014	1.135,00	0,00	1.135,00
39/2014	27/01/2014	14/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE HD, PARA ATENDER PROCON /AF., CONFORME MEMORANDO NR. 163/2013	360,00	360,00	0,00
40/2014	29/01/2014	95/2014	947-EDER FRANK DA COSTA SILVA - COMERCIO		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMAS DE MESA E BANCOS DO DE REFEITÓRIOS E CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ED. INFANTIL E FUNDAMENTAL CONFORME MEMORANDO N° 04/2014 SEC. EDUCAÇÃO.	462,27	462,27	0,00
41/2014	29/01/2014	86/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TRECHO ALTA FLORESTA-MT/SANTA INÊS -MA., PARA ATENDER ADOLESCENTE NAIRA DA SILVA MACENO, A MESMA IRÁ PRA CASA SEUS FAMILIARES. CONFORME MEMORANDO NR. 023/2014	516,00	0,00	516,00
42/2014	21/01/2014	160/2014	362-M.WEBER - EPP		LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLASTICO COM BRAÇO, PARA ATENDER ENCERRAMENTO DE CURSOS ARTES VISUAIS. CONFORME MEMORANDO NR. 02/2014	660,00	0,00	660,00
43/2014	24/01/2014	161/2014	2049-CESAR SOM COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		SERVIÇOS PARA CONSERTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS FANFARRA MUNICIPAL. CONFORME MEMORANDO NR. 01/2014	2.665,00	0,00	2.665,00
45/2014	06/01/2014	23/2014	3184-MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MAIA - ME		SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK., PARA ATENDER TRASNSPORTE E DESCARREGAR MAQUINA PARA ATENDER MARCENARIA. CONFORME MEMORANDO NR. 011/2014	750,00	0,00	750,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
46/2014	20/01/2014	49/2014	944-FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER TERMINAL AEROPORTUARIO. CONFORME MEMORANDO NR. 397/2013	768,62	0,00	768,62
47/2014	27/01/2014	250/2014	2534-CASTANHEIRA COMÉRCIO LTDA		AQUISIÇÃO DE CONTAINER E TAMBORES 200 LTS, PARA ATENDER TRANSPORTE PETROLEO E ABASTECER MAQUINARIOS ZONA RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 005/2014	849,00	849,00	0,00
48/2014	16/01/2014	95/2014	804-M.Q.S ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA		CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAL E PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO PARA TANQUE DE ABASTECIMENTO, FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO DA ESCOLA PRINCIPIO DA SABEDORIA, REFORMA DA ESCOLA TRANZINHO MAGICO, PROJETO DE ACESSIBILIDADE DA ESCOLA JARDIM DAS FLORES. CONFORME MEMORANDO NR. 001/2014	6.800,00	0,00	6.800,00
49/2014	20/01/2014	159/2014	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		SERVIÇOS, PARA ATENDER MICROONIBUS PLACA KAO 4352, BYA 1141, NJM 7639. CONFORME MEMORANDO NR. 002/2014	390,00	0,00	390,00
50/2014	31/01/2014	250/2014	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER CAMINHAO BASCULANTE CB 55 PLACA JZT 2527. CONFORME MEMORANDO NR. 009/2014	2.663,00	0,00	2.663,00
51/2014	31/01/2014	250/2014	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		SERVIÇOS, PARA ATENDER CAMINHAO BASCULANTE CB 55 PLACA JZT 2527. CONFORME MEMORANDO NR. 009/2014	720,00	0,00	720,00
52/2014	13/01/2014	282/2014	1935-VIAÇÃO SILVESTRE LTDA		FRETE PARA TRANSPORTE PESSOA /MICRO EMPRESÁRIOS ALTAFLORSTENSES., PARA TRANSPORTE USINA CHTP/ PARANAÍTA-MT. CONFORME MEMORANDO NR. 001/2014	650,00	0,00	650,00
53/2014	08/01/2014	237/2014	3434-A.M. CLINICA MEDICA LTDA		IRURGIA DE CATARATA., PARA ATENDER PACIENTES DEMANDA DE ALTA FLORESTA-MT., CONFORME MEMORANDO NR. 002/2014	7.716,00	0,00	7.716,00
260/2014	03/02/2014	95/2013	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	107,21	0,00	107,21
261/2014	06/02/2014	95/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ANJO DA GUARDA, PROF. BENJAMIM PÁDOA, TRENZINHO MÁGICO. CONFORME MEMORANDO NR. 07/2014	2.001,04	2.001,04	0,00
263/2014	29/01/2014	23/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE NANO BRIDGE., PARA ATENDER PREDIO ANTIGO, QUE ESTÁ SENDO INTERLIGADO AO CPD. CONFORME MEMORANDO NR. 027/2014	2.000,00	0,00	2.000,00
264/2014	29/01/2014	33/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER PATIO TERMINAL RODOVIARIO. MEMORANDO NR. 018/2014	279,50	279,50	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
265/2014	04/02/2014	95/2014	3182-MV INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA DE MESAS E BANCOS DE REFITÓRIOS E CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS ESCOLAS DE IND. INFATIL E FUNDAMENTAL. SEC. EDUCAÇÃO.	0,00	0,00	0,00
266/2014	05/02/2014	95/2014	19278-A.F. RODRIGUES EIRELI - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER REFORMAS DOS COLEGIOS MUNICIPAIS. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	711,22	711,20	0,02
267/2014	05/02/2014	250/2014	1778-MOTO SPORT LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER MOTO PLACA JYW-2283 CONFORME MEMORANDO nº009/2014 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.	2.312,00	2.312,00	0,00
268/2014	05/02/2014	250/2014	1778-MOTO SPORT LTDA - ME		AQUISIÇAO DE PESSAS PARA ATENDER AO CONCERTO DA MOTOCICLETA FAN PLACA JYP 0813: SEC. INFRAESTRUTURA.	1.508,91	1.508,91	0,00
269/2014	05/02/2014	250/2014	1778-MOTO SPORT LTDA - ME		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER MOTOCICLETA PLACA JYW-2283 CONFORME MEMORANDO nº009/2014 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	458,00	0,00	458,00
270/2014	05/02/2014	250/2014	1778-MOTO SPORT LTDA - ME		PRETAÇAO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER O CONCERTO DA MOTOCICLETA FAN JYP 0813: SEC. INFRAESTRUTURA.	298,00	0,00	298,00
271/2014	06/02/2014	160/2014	2049-CESAR SOM COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER FANFARRA MUNICOPAL DE ALTA FLORESTA-MT., CONFORME MEMORANDO NR. 05/2014	381,00	0,00	381,00
272/2014	24/01/2014	166/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTOS DE MANDATO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 6405-34.2012.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 026/2014	324,00	324,00	0,00
273/2014	05/02/2014	261/2014	3547-JONISAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - ME		PLACA ALUMINIO 52X52X2,00 NUMERADA E GRAVADA., PARA ATENDER PROJETO OLHOS DÁGUA DA AMAZONIA - FASE II. CONFORME MEMORANDO NR.002/2013	795,00	795,00	0,00
274/2014	07/02/2014	23/2014	3623-J DE MACEDO GUIMARAES - ME		AQUISIÇÃO DE FONTE RADIO 25AMP. PARA ATENDER TERMINAL AEROPORTUARIO. CONFORME MEMORANDO NR. 044/2014	750,00	750,00	0,00
275/2014	07/02/2014	166/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME MEMORANDO 028/2014	160,00	0,00	160,00
276/2014	07/02/2014	166/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME MEMORANDO 028/2014	90,00	0,00	90,00
277/2014	07/02/2014	166/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME MEMORANDO 028/2014	190,00	0,00	190,00
278/2014	07/02/2014	166/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME MEMORANDO 028/2014	120,00	0,00	120,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
279/2014	30/01/2014	166/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO N° 5379-642013.811.0007 CONFORME MEMORANDO 027/2014 SECRETARIA DE SAUDE.	446,92	446,92	0,00
280/2014	07/02/2014	166/2014	1782-CAMILA ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME MEMORANDO N°072/2014	399,60	399,60	0,00
281/2014	07/02/2014	166/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER MOTOCICLETAS CRYPTON PLACA KAI-7620, YBR KAL-6157, YBR KAL-6187, XTZ OAY-6111, PARA ATENDER VIGILANCIA AMBIENTAL CONFORME MEMORANDO N°040/2014 SECRETARIA DE SAUDE	745,68	745,68	0,00
282/2014	07/02/2014	166/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER MOTOCICLETAS CRYPTON PLACA KAI-7620, YBR KAL-6157, YBR KAL-6187, XTZ OAY-6111, PARA ATENDER VIGILANCIA AMBIENTAL CONFORME MEMORANDO N°040/2014 SECRETARIA DE SAUDE	145,00	145,00	0,00
283/2014	07/02/2014	23/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇOS, PARA ATENDER MOTO PLACA JYT 8404. CONFORME MEMORANDO NR. 042/2014	37,00	0,00	37,00
284/2014	07/02/2014	23/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER MOTO PLACA JYT 8404. CONFORME MEMORANDO NR. 042/2014	311,67	311,67	0,00
285/2014	30/01/2014	166/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMATICA, PARA ATENDER ESTA SECRETARIA. CONFORME MEMORANDO NR. 0037/2014	260,00	260,00	0,00
286/2014	30/01/2014	95/2014	17777-ANTENOR PEREIRA DE MACEDO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA ATENDERMANUTENÇÃO E REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS FLORES. CONFORME MEMORANDO NR. 13/2014	4.100,00	0,00	4.100,00
287/2014	03/02/2014	95/2014	1490-HELIO LUIZ DA SILVA - ME		SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO INTERNO E EXTERNO., PARA ATENDER ESCOLA MUN. ARTE DE APRENDER EXTENSÃO EM VICENTE FRANCISCO DA SILVA. CONFORME MEMORANDO NR. 14/2014	600,00	0,00	600,00
288/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 757-39.2013.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0062/2013	64,92	64,92	0,00
289/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 3340-31.2012.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 00592013	135,24	135,24	0,00
290/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 757-39.2013.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0061/2013	108,24	108,24	0,00
291/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA CUMPRIR MEDIDA DE PROTEÇÃO. CONFORME MEMORANDO NR. 0052/2014	239,28	239,28	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
292/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 3456-032013.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0060/2014	161,34	161,34	0,00
293/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER MEDIDA DE PROTEÇÃO. CONFORME MEORANDO NR. 0057/2014	89,34	89,34	0,00
294/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 2226-23.2013.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0058/2014	118,17	0,00	118,17
295/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 332-46.2012.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0064/2014	7.858,80	7.858,80	0,00
296/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 3790-37.2013.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0065/2013	1.920,00	1.920,00	0,00
297/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 6405-34.2012.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0063/2014	7.367,40	7.367,40	0,00
298/2014	31/01/2014	166/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 2119.13.2012.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0068/2014	260,25	260,25	0,00
299/2014	31/01/2014	166/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 1086-85.2012.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0053/2014	866,30	866,30	0,00
300/2014	31/01/2014	166/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 3456-03.2013.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0054/2014	76,20	0,00	76,20
301/2014	31/01/2014	166/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 3456-03.2013.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0054/2014	76,20	76,20	0,00
302/2014	31/01/2014	166/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 332-46.2013.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0055/2014	2.541,00	2.541,00	0,00
303/2014	30/01/2014	166/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 2182-38.2013.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0036/2014	183,01	0,00	183,01
304/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 3057-08.2013.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0056/2014	64,68	64,68	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
305/2014	10/02/2014	159/2014	267-TARUMA PARAFUSOS LTDA-ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA ATENDER VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR. CONFORME MEMORANDO NR. 090/2013	1.804,45	1.804,45	0,00
306/2014	12/02/2014	237/2014	2285-DUARTE SILVA & CIA LTDA ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME MM. NR. 0041/2014	62,41	62,41	0,00
307/2014	12/02/2014	237/2014	2285-DUARTE SILVA & CIA LTDA ME		AQUISIÇÃO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE CONFORME MM. NR. 0041/2014.	354,00	0,00	354,00
308/2014	12/02/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE TRECHO ALTA FLORESTA-MT /CAMPINAS-SP. CONFORME MEMORANDO SMAS	678,50	0,00	678,50
309/2014	12/02/2014	237/2014	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		AQUISIÇÃO DE UMA MOCHILA PARA ATENDER O PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL. CONFORME A MM. NR. 0051/2014	164,60	164,60	0,00
310/2014	13/02/2014	14/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER PROCON CONFORME MEMORANDO N°005/2014	80,00	80,00	0,00
311/2014	13/02/2014	289/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PRA ATENDER SECRETARIA DE CIDADES CONFORME MEMORANDO N° 07/2014	2.600,00	0,00	2.600,00
312/2014	05/02/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO POPULAR, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR O DESLOCAMENTO DO PREFEITO NA CAPITAL DO ESTADO, O QUAL IRÁ PARTICIPAR DE REUNIAO COM DEPUTADOS COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR EMENDAS PARLAMENTARES PARA O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA, CONFORME MEMORANDO N°009/2014	278,00	0,00	278,00
313/2014	07/01/2014	250/2014	1677-EMPRESA DE TRANSPORTES CASTOLDI LTDA		SERVIÇO DE FRETE OLEO DIESEL. CONFORME MEMORANDO NR. 026/2014	4.998,00	0,00	4.998,00
314/2014	13/02/2014	160/2014	302-PERIN & DIAS PERIN LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL CURSO DE PINTURA, CONFORME MEMORANDO 03/2014	360,00	360,00	0,00
315/2014	13/02/2014	166/2014	3239-ZILDA DA P. C. MORO - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER CAPS NAS TERAPIAS CONDORME MEMORANDO N°0050/2014	979,20	0,00	979,20
316/2014	13/02/2014	95/2014	19280-CRISTIANA FERREIRA MACHADO 10075185610		"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FAXINA GERAL) PARA ATENDER A EXTENSÃO DA ESCOLA VICENTE FRANCISCO DA SILVA. SEC. EDUCAÇÃO MM. NR. 09/2014"	2.425,00	0,00	2.425,00
317/2014	13/02/2014	160/2014	3194-EDER FRANK DA COSTA SILVA COMERCIO-ME		"SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A SEC.DE CULTURA E JUVENTUDE. MM. NR. 04/2014."	460,00	460,00	0,00
318/2014	20/01/2014	289/2014	1571-CARTORIO DALLA RIVA - 2° OFICIO		PAGAMENTO ESCRITURA LOTE PQ. NW-1, SETOR NW-1. CONFORME MEMORANDO NR. 023/2014	3.200,00	0,00	3.200,00
319/2014	17/02/2014	95/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		"SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E.M. SEMENTE DO SABER,SEC. EDUCAÇÃO."	720,00	0,00	720,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
320/2014	10/02/2014	166/2014	2330-FOCCUS-CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SS LTDA		AQUISIÇÃO DE EXAME PARA ATENDER MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº327-53.2014.811.0007 PACIENTE ADEMAR FERREIRA CONFORME MEMORANDO Nº 0075/2014	440,00	0,00	440,00
321/2014	29/01/2014	189/2014	175-MDM-MATERIAIS ELET. CONSTRUCAO LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER UNIDADE DE REABILITACAO - CONF. MEM. 0073/2014 - SMS	258,90	0,00	258,90
322/2014	11/02/2014	237/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		AQUISIÇAO DE MATERIAL PARA ATENDER UNIDADES DE SAUDE CONF. MEM. 0071/2014 - SMS	94,00	0,00	94,00
323/2014	11/02/2014	237/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		SERVIÇOS PARA ATENDER UNIDADES DE SAUDE CONF. MEM. 0071/2014 - SMS	20,00	0,00	20,00
324/2014	12/02/2014	250/2014	540-JOAO Z. LERNER		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER CAMINHOES COLETA DE LIXO CL 51 PLACA JYZ 4545 , CL 52 PLACA IDO2585 -CONFORME MEM. 0266/2013 - SMIE	409,32	409,32	0,00
325/2014	12/02/2014	250/2014	540-JOAO Z. LERNER		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER MOTONIVELADORA 120B MN 22 - CONF. MEM. 272/2013-SMIE	754,53	754,53	0,00
327/2014	12/02/2014	250/2014	540-JOAO Z. LERNER		AQUISIÇAO DE PEÇAS ATENDER PA CARREGADEIRA PC 16 - CONF. MEM. 0259/13 - SMIE	1.471,04	1.471,04	0,00
328/2014	19/02/2014	250/2014	540-JOAO Z. LERNER		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER MAQUINAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME MEMORANDO 273/2013	525,56	525,56	0,00
329/2014	19/02/2014	250/2014	540-JOAO Z. LERNER		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME MEMORANDO 268/2013	595,29	595,29	0,00
330/2014	12/02/2014	159/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		SERVIÇOS MAO DE OBRA ATENDER ONIBUS T. ESCOLAR PLACA NJU 8562 - CONF. MEM. 003/2013 - SME	540,00	0,00	540,00
332/2014	07/01/2014	250/2014	264-ADELIR M.ALBERTON BOTEGA-EPP		AQUISICAO DE LONA PRETA ATENDER SECRETARIA - CONF. MEM. 028/2014 - SMIE	858,00	0,00	858,00
333/2014	17/02/2014	160/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVICOS DE LIMPEZA/CARGA DE GAS/MUDANCA AR CONDICIONADOS 60.000 BTUS - CONF. MEM. 006/2014-SMCJ	1.900,00	0,00	1.900,00
334/2014	18/02/2014	95/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISICAO DE FONTE ATX 450 ATENDER DEPTO. ESCRITURACAO ESCOLAR - CONF. MEM. 018/2014-SME	75,00	75,00	0,00
335/2014	19/02/2014	95/2014	19283-AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA		PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO SOBRE: DESVENDANDO O SIGPC E SIGECON - CADASTRAMENTO, ALIMNTAÇÃO DE DADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS DO FNDE, PNAE, PNATE E PDDE. CONFORME MEMORANDO RN. 31/2014, PARA ATENDER FUNCIONARIO : CLEOMAR ATILIO CIGOLINI.	916,00	0,00	916,00
336/2014	03/02/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISICAO DE PEÇAS PARA ATENDER ROCADEIRAS CONF. MEM. 010/2014-SMIE	245,39	245,39	0,00
337/2014	03/02/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		SERVIÇOS PARA ATENDER ROCADEIRAS CONF. MEM. 010/2014-SMIE	45,00	0,00	45,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
338/2014	06/02/2014	237/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		"SERVIÇOS DE FRETES PARA ATENDER A ATENÇÃO BASICA, CONFORME A SOLICITAÇÃO, DO M.M. NR. 0077/2014."	295,00	0,00	295,00
339/2014	19/02/2014	250/2014	540-JOAO Z. LERNER		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER CAMINHAO COLETA LIXO CL 56 - LYJ 4596 - CONF. MEM. 0267/2013 - SMIE	581,86	581,86	0,00
340/2014	07/02/2014	237/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		"SERVIÇOS DE FRETES PARA ATENDER A ATENÇÃO BASICA CONFORME O M.M. N.R. 0076/2014"	640,74	0,00	640,74
342/2014	11/02/2014	250/2014	19285-CA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME		ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LICENCIMENTO AMBIENTAL DO LAVADOR DA SECRETARIA JUNTO AO MUNICIPIO - CONF. MEM. 040/2014-SMIE	7.000,00	0,00	7.000,00
343/2014	20/02/2014	155/2014	11653-NERI REBONATO-ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM ULTILIZADOS NAS SALAS DOS BERÇARIOS DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO PIRES PEREIRA, CONFORME MEMORANDO N°23/2014	4.680,00	0,00	4.680,00
344/2014	28/01/2014	23/2014	523-MACHADO & WEBER LTDA		SERVIÇO DE LIMPEZAS DO FOSSAS PARA ATENDER TERMINAL RODOVIARIO, CONFORME MEMORANDO N°001C/2014	2.400,00	0,00	2.400,00
345/2014	19/02/2014	289/2014	18815-CETCC CURSOS E ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA S/S LTDA-		PAGAMENTO TAXA DE CURSO INTENSIVO TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL. CONFORME MEMORANDO NR. 10/2014	1.350,00	0,00	1.350,00
346/2014	20/02/2014	250/2014	540-JOAO Z. LERNER		"AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AO CAMINHÃO DA COLETA DO LIXO CL-54 PLACA, NUE-2058. CONFORME M.M. N.R. 269/2013, SEC. DE INFRAESTRUTURA."	647,14	647,14	0,00
347/2014	12/02/2014	237/2014	3224-ZENILDO APARECIDO DA LUZ 52828905934		AQUISICAO DE JANELAS DE CORRER 4 FOLHAS C/ VIDRO INCOLOR 8MM 2170X1160 E TRICOS P/ PORTA - ATENDER SALA OUVIDORIA - CONF. MEM. 0039/2013-SMS	960,00	0,00	960,00
348/2014	20/02/2014	250/2014	540-JOAO Z. LERNER		"AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS MAQUINAS, PÁ CARREGADEIRA 930 (PC 14) E PÁ CARREGADEIRA WA200-5 (PC 16), DA SEC. DE INFRAESTRUTURA CONFORME M.M. N.R. 271/2013."	561,08	561,08	0,00
349/2014	20/02/2014	23/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMAMENTE PARA SER ULTILIZADO NO SETOR DE PATRIMONIO DA PREFEITURA DE ALTA FLORESTA, CONFORME MEMORANDO N° 053/2014	1.300,00	0,00	1.300,00
350/2014	20/02/2014	250/2014	540-JOAO Z. LERNER		"AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER OS VEICULOS, PÁ CARREGADEIRA 930T. E PÁ CARREGADEIRA PC18. CONFORME M.M. N.R. 260/2013. SEC. DE INFRAESTRUTURA."	299,45	299,45	0,00
351/2014	20/02/2014	250/2014	540-JOAO Z. LERNER		"AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AOS VEICULOS, TRATOR DE PNEU-02, TRATOR ESTEIRA D50 E AS ROÇADEIRAS, CONFORME M.M. N.R. 270/2013. SEC. INFRAESTRUTURA."	1.021,73	1.021,73	0,00
352/2014	28/02/2014	166/2014	73-DENTAL CENTRO OESTE LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER PROGRAMA DA HANSENIASE CONFORME MEMORANDO N°0078/2014	969,50	969,50	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
354/2014	21/02/2014	95/2014	1439-COMERCIO DE PEÇAS E REFRIGERAÇÃO SÃO VICENTE LTDA		"SERVIÇO DE GÁS E LIMPEZA DO FILTRO DA GELADEIRA DA E.M. ALUIZIO AZEVEDO, COMFORME M.M. N.R. 24/2014, SEC. DE EDUCAÇÃO."	230,00	0,00	230,00
355/2014	17/02/2014	59/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISICAO DE CABO DE REDE PARA ATENDER TESOURARIA - CONF. MEM. 030/2014-SMF	410,00	410,00	0,00
356/2014	14/02/2014	261/2014	144-LUIS CARLOS B.TEIXEIRA		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER VEICULO MONTANA PLACA NJT 4273 - CONF. MEM. 001/2014 - SMA	1.600,00	1.600,00	0,00
357/2014	14/02/2014	261/2014	144-LUIS CARLOS B.TEIXEIRA		SERVIÇOS ATENDER VEICULO MONTANA PLACA NJT 4273 - CONF. MEM. 001/2014 - SMA	200,00	0,00	200,00
358/2014	17/02/2014	237/2014	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISICAO DE PASSAGENS EM CUMPRIMENTO MANDADO LIMINAR E CITACAO 5344-41.2012.811.0007 - CONF. ANEXO - MEM. 089/2014 - SMS	576,00	0,00	576,00
359/2014	20/02/2014	237/2014	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISICAO DE PASSAGENS ATENDER MANDADO DE LIMINAR E CITACAO 2039-15.2013.811.0007 - CONF. MEM. 0087/2014 - SMS	500,00	0,00	500,00
360/2014	18/02/2014	65/2014	1332-MARIA REGINA NOGAROTO LTDA		TRANSLADO SINOP-MT/ALTA FLORESTA/MT - CONF. PARECER SOCIAL ANEXO - MEM. 036/2014 - SMAS	1.000,00	0,00	1.000,00
361/2014	18/02/2014	65/2014	1332-MARIA REGINA NOGAROTO LTDA		TRANSLADO CUIABÁ-MT/ALTA FLORESTA-MT - CONF. PARECER SOCIAL ANEXO - MEM. 037/2014 - SMAS	2.300,00	0,00	2.300,00
362/2014	17/02/2014	177/2014	1526-SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAME DE LABORATORIO. REFERENTE JANEIRO/2014	710,00	0,00	710,00
363/2014	25/02/2014	95/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		"AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 2 BOCAS PARA SER UTILIZADO NA COZINHA DA EXTENÇÃO DA E.M. PAULO CEZAR LEINING-FAZENDA BACAERI, CONFORME M.M. N.R. 35/2014, SEC. EDUCAÇÃO."	499,00	0,00	499,00
364/2014	25/02/2014	250/2014	19277-ADRIANE LUCIA ZIMMER-ME		LAVAGEM DE MAQUINAS E VEICULOS DESTA SECRETARIA. CONFORME MEMORANDO NR. 39/2014	475,00	0,00	475,00
365/2014	25/02/2014	159/2014	19277-ADRIANE LUCIA ZIMMER-ME		LAVAGEM DE VEICULOS, PARA ATENDER PLACAS: BYA 1145, BYA 1251, OBJ 6585, OBJ 9615, OBR 9364, OAX 9948, NUF 8987, NJU 8562, NUF 8647, NUG 4077, NJM 1004, KAO 4352, NJW 1012, NJM 3024, NPJ 9324. CONFORME MEMORANDO NR. 005/2014	1.325,00	0,00	1.325,00
366/2014	25/02/2014	166/2014	19277-ADRIANE LUCIA ZIMMER-ME		LAVAGEM VEICULO PLACAS: KAO 2871, KAL 5776, OAY 4247, NJQ 1779. CONFORME MEMORANDO NR. 0082/2014	210,00	0,00	210,00
367/2014	03/02/2014	250/2014	15043-BEMAFLOR BENEF DE MADEIRAS ALTA FLORESTA LTDA		AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADA EM PRANCHA 6X25X4M PARA ATENDER CONTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES BUEIROS EXISTENTES NESTE MUNICIPIO. CONFORME MEMORANDO NR. 056/2014	7.747,52	6.182,35	1.565,17

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
368/2014	06/01/2014	50/2014	1782-CAMILA ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DE ATENDEIMENTO PARA MELHOR ULTILIZAÇAO POR PARTE DA CONTADORIA MUNICIPAL CONFORME MEMORANDO 035/2014	260,00	0,00	260,00
369/2014	20/02/2014	250/2014	3182-MV INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SERRAGEM DE MADEIRA EM TORAS QUE FORAM APREENDIDAS PELO IBAMA, CONFORME MEMORANDO 003/2014	7.700,00	0,00	7.700,00
370/2014	27/02/2014	166/2014	2285-DUARTE SILVA & CIA LTDA ME		"COPIAS DE CHAVES, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, COPIA DE CHAVE SEM MODELO, ENCADERNAÇÃO, IMPRESSÃO COLORIDA PARA ATENDER A SEC. DE SAUDE, NAS UNIDADES DE SAUDE CONFORME, M.M. N.R. 0097."	1.053,00	0,00	1.053,00
371/2014	27/02/2014	65/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE TROCA DE CARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO DO CONSELHO TUTELAR CONFORME MEMORANDO 039/2014	160,00	0,00	160,00
373/2014	27/02/2014	65/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER CRAS, CONFORME MEMORANDO	800,00	0,00	800,00
374/2014	27/02/2014	99/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇOS LIMPEZA AR CONDICIONADO ATENDER SALA CONSELHO - CONF. MEM. 034/2014 - SME	280,00	0,00	280,00
375/2014	27/02/2014	65/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE INSTALAÇAO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER CREAS DA RUA B3, CONFORME MEMORANDO 046/2014	570,00	0,00	570,00
376/2014	27/02/2014	65/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		INSTALAÇAO DE AR CONDICIONADO - BOLSA FAMILIA - CONF. MEM. 047/2014 - SMAS	190,00	0,00	190,00
377/2014	27/02/2014	166/2014	2285-DUARTE SILVA & CIA LTDA ME		"MAO DE OBRA PARA ATENDER A SEC. DE SAUDE, NA UNIDADES DE SAUDE CONFORME, M.M. N.R. 0097/2014."	222,00	0,00	222,00
378/2014	27/02/2014	65/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE INSTALAÇAO DE AR PARA ATENDER CRAS CIDADE ALTA, CONFORME MEMORANDO 042/2014	920,00	0,00	920,00
379/2014	27/02/2014	166/2014	3589-GASGON AVIAMENTOS LTDA		MATERIAL PARA ATENDER O CAPS NO EVENTO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, CONFORME MEMORANDO 092/2014	305,24	305,24	0,00
380/2014	27/02/2014	166/2014	18968-RIDERE COM.PRODUTOS E EQUIP. ODONTOLOGICOS		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODENTOLOGICOS PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA CONFORME MEMORANDO 093/2014	3.456,42	3.456,42	0,00
381/2014	27/02/2014	245/2014	19293-NP3 ADMINISTRAÇÃO DE FROTA LTDA-ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER VEICULO RANGER PLACA JYN 5278. CONFORME MEMORANDO NR. 031/2014	7.487,00	7.487,00	0,00
382/2014	27/02/2014	166/2014	19162-KELLEN PATRICIA FERREIRA - ME		"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NEUROPEDAGOGA PARAR ATENDER ALUNOS COM DEBITE DE APRENDIZAGEM NAS 23 ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CONFORME, M.M. N.R. 0081/2014."	3.200,00	0,00	3.200,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
383/2014	27/02/2014	245/2014	19293-NP3 ADMINISTRAÇÃO DE FROTA LTDA-ME		SERVIÇO DE MAO D EOBRA PARA ATENDER VEICULO RANGER PLACA: JYN 5278. CONFORME MEMORANDO NR. 031/2014	400,00	0,00	400,00
384/2014	24/02/2014	109/2014	439-A IMPERIAL MOVEIS E ELETROD. LTDA		AQUISICAO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS GABIENTE EM AÇO INOX - 3 TORNEIRAS -CONF. MEM. 036/2014-SME	1.740,00	0,00	1.740,00
385/2014	05/03/2014	238/2014	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		"PARA ATENDER A VIGILANCIA AMBIENTAL NS SERVIÇOS CONTRA A DENGUE CONFORME, MM. NR. 0095/2014."	435,00	0,00	435,00
386/2014	27/02/2014	65/2014	328-VERDE TRANSPORTES LTDA		AQUISICAO DE PASSAGEM SRA. NILMA RODRIGUES DE MORAES - CONFORME RELATORIO PSICOSSOCIAL ANEXO - MEM. 049/2014 - SMAS	52,60	0,00	52,60
387/2014	27/02/2014	130/2014	18715-AUTO ARTES SERVIÇO AUTOMOTIVO LTDA-ME		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER ONIBUS PLACA NJM 0724 - CONF. MEM. 007/2014-SME	45,50	0,00	45,50
388/2014	27/02/2014	130/2014	18715-AUTO ARTES SERVIÇO AUTOMOTIVO LTDA-ME		SERVIÇOS ATENDER ONIBUS PLACA NJM 0724 - CONF. MEM. 007/2014-SME	950,00	0,00	950,00
389/2014	18/02/2014	166/2014	19294-SAMUEL DIOMAZIO DA SILVA 01080883169		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAO DE OBRA. CONFORME MEMORANDO NR. 098/2014	250,00	0,00	250,00
390/2014	06/02/2014	95/2014	19295-DANIEL MACHINER DE OLIVEIRA - ME		SERVIÇO DE MAO DE OBRA, PARA ATENDER ESCOLA MUNICIPAL ANJO DA GUARDA. CONFORME MEMORANDO NR. 16/2014	500,00	0,00	500,00
391/2014	06/02/2014	160/2014	2049-CESAR SOM COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER FANFARRA MUNICOPAL DE ALTA FLORESTA-MT., CONFORME MEMORANDO NR. 05/2014	1.150,00	0,00	1.150,00
392/2014	03/02/2014	237/2014	2548-SEBASTIÃO JORGE DOS SANTOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇSO COM MAO DE OBRA, PARA ATENDER COLOCAÇÃO DE BLOQUETE CALÇADA LATERAL DESTA SECRETARIA. CONFORME MEMORANDO NR. 0069/2014	3.120,76	0,00	3.120,76
393/2014	18/02/2014	74/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" SERVIÇO DE INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO CONFORME, MM. NR. 040/2014."	380,00	0,00	380,00
394/2014	06/03/2014	250/2014	267-TARUMA PARAFUSOS LTDA-ME		" AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A OFICINA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, CONFORME MM. NR. 011/2014."	1.660,90	1.660,90	0,00
395/2014	24/02/2014	177/2014	1526-SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME		"AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAME DE LABORATÓRIO, REFERENTE FEVEREIRO DE 2014, CONFORME MM. NR. 0104/2014."	650,00	0,00	650,00
396/2014	28/02/2014	166/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER PROGRAMA HANSENIASE CONFORME MEMORANDO 0078/2014	3.100,50	0,00	3.100,50
397/2014	07/03/2014	287/2014	3224-ZENILDO APARECIDO DA LUZ 52828905934		AQUISIÇAO DE DIVISORIAS ATENDER CENTRO ESPECIALIDADES MEDICAS - CONF. MEM. 0100/2014 - SMS	3.005,10	3.005,10	0,00
398/2014	28/02/2014	23/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO CONFORME MEMORANDO 070/2014	1.280,00	0,00	1.280,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
399/2014	07/03/2014	178/2014	18990-M.N. ASTOLPHO COMERCIO - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO, CONFORME MEMORANDO 103/2014	558,10	558,10	0,00
400/2014	07/03/2014	95/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DA EM. SEMENTE DO SABER, CONFORME MM. NR. 19/2014."	720,00	0,00	720,00
402/2014	26/02/2014	237/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE AR NO POSTO DE SAUDE BOM JESUS, CONFORME MM. NR. 0101/2014."	70,00	0,00	70,00
403/2014	06/03/2014	95/2014	402-TECPROSA COM.REPRES.E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		SERVIÇOS ESVAZIAMENTO DE PISCINA NO PREDIO ONDE ESTA FUNCIONANDO A EXTENSAO DA ESCOLA VICENTE FRANCISCO - CONF. MEM. 027/2014 - SME	150,00	0,00	150,00
404/2014	07/03/2014	237/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE AR NO POSTO DE SAUDE BOM JESUS, CONFORME MM. NR. 0101/2014."	280,00	0,00	280,00
405/2014	07/03/2014	237/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AO ARES CONDICINADOS DOS POSTOS DE SAUDE, BOM JESUS, PSF CIDADE ALTA, PSF ANA NERI E PSF VILA NOVA, CONFORME MM. NR. 0083/2014."	900,00	0,00	900,00
406/2014	10/03/2014	95/2014	438-GAZIM IND.COM.DE MOVEIS E ELETROD.LTDA		AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR 462 LITROS, PARA ATENDER ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA. CONFORME MEMORANDO NR. 39/2014	1.698,00	0,00	1.698,00
407/2014	28/02/2014	50/2014	438-GAZIM IND.COM.DE MOVEIS E ELETROD.LTDA		AQUISIÇÃO DE EQUIPMENTO PARA ATENDER DEP. DE LICITAÇÃO CONFORME MEMORANDO 001/2014	2.399,00	2.399,00	0,00
408/2014	06/03/2014	50/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFONICO., PARA ATENDER GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS. CONFORME MEMORANDO NR. 044/2014	69,00	69,00	0,00
409/2014	10/03/2014	245/2014	19287-GALVAO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA ATENDER MONITORAMENTO DAS RUAS. CONFORME MEMORANDO NR. 021/2014	6.900,00	0,00	6.900,00
411/2014	05/03/2014	23/2014	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, PARA ATENDER O ALMOXERIFADO, VISANDO QUE O MESMO SERA ULTILIZADO PARA LAVAR AS CALÇADAS DA PREFEITURA DE ALTA FLORESTA CONFORME MEMORANDO 069/2014	2.728,00	0,00	2.728,00
412/2014	05/03/2014	166/2014	385-SONHO LASER EMBALAGENS LTDA-ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A VIGILANCIA AMBIENTAL NO SEUS SERVIÇOS CONTRA A DENGUE, CONFORME MEMORANDO 102/2014	125,00	125,00	0,00
413/2014	28/02/2014	166/2014	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		AQUISICAO DE LEITE DE SOJA - ATENDER LIMINAR E CITACAO 2068-65.2013.811.0007 - PERIODO FEVEREIRO/ABRIL-2014 - CI 0108/2014 - SMS	431,10	431,10	0,00
414/2014	28/02/2014	166/2014	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		ESTIMATIVO AQUISICAO DE LEITE EM PO SOJA NAN ATENDER LIMINAR, PERIODO FEVEREIRO/ABRIL/2014 - CONF. DOC.ANEXA - MEM. 0109/2014-SMS	2.992,50	2.992,50	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
415/2014	26/02/2014	166/2014	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		AQUISICAO DE OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CILINDRO DE 10M3 - ATENDER LIMINAR - CONF. MEM. 0111/2014 - SMS	220,00	220,00	0,00
416/2014	11/03/2014	166/2014	19245-ALINE PIFANO NETO QUINTAL		SERVIÇO DE CONSULTA PARA ATENDER PACIENTES ANA PAULA CRISTINA DE ANDRADE E ANTONIA SANTOS DE ARAUJO ACONPANHADA PELO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA, CONFORME MEMORANDO 0074/2014	700,00	0,00	700,00
417/2014	11/03/2014	33/2014	2553-MARIA DE LURDES GRACZCKI & CIA LTDA		"AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE AUTO FOSSA PARA ATENDER O TERMINAL RODOVIARIO, PARA LIMPEZA DA FOSSA E DA CAIXA DE GORDURA CONFORME, MM.NR. 007/2014."	2.760,00	0,00	2.760,00
418/2014	12/03/2014	250/2014	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A EQUIPE DE PONTE E BUEIROS CONFORME, MM. NR. 061/2014."	1.262,50	1.262,50	0,00
419/2014	21/03/2014	166/2014	3393-MARCO ANTONIO MELO		SERVIÇO DE SOLDA NAS FEXADURAS DE REGULAGEM DAS PORTAS TRASEIRAS. DO VEICULO DUCATO PLACA NJS-1878 QUE ATENDE A UDR, CONFORME MEMORANDO 0106/2014	180,00	0,00	180,00
420/2014	13/03/2014	155/2014	270-H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA		AQUISIÇAO DE MATERIAIS LIVROS DE LITERATURA INFANTIL PARA ATENDER A EXTENSAO DA VICENTE FRANCISCO DA SILVA "ARTE DO APRENDER" CONFORME MEMORANDO 26/2014	2.090,73	2.090,73	0,00
421/2014	19/03/2014	275/2014	405-ZOOTECNIA SALGADO LTDA		" SOLICITAÇÃO DE RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS MATRIZES NA ESTAÇÃO PSICULTURA DA SEC. DE AGRICULTURA, CONFORME MM.NR. 009/2014."	784,00	784,00	0,00
422/2014	21/03/2014	282/2014	19278-A.F. RODRIGUES EIRELI - ME		" MATERIAL PARA DIVISÓRIA DO FOSSO DO PRÉDIO DA SECRETARIA PARA QUE POSSA ACOMODAR OS MATERIAIS ARMAZENADOS NA SALA, CONFORME MM.NR. 003/2014."	285,00	285,00	0,00
423/2014	21/03/2014	282/2014	3194-EDER FRANK DA COSTA SILVA COMERCIO-ME		" MATERIAL PARA DIVISÓRIA DO FOSSO DO PRÉDIO DA SECRETARIA PARA QUE POSSA ACOMODAR OS MATERIAIS ARMAZENADOS NA SALA, CONFORME MM.NR. 003/2014."	1.015,22	1.015,22	0,00
424/2014	13/03/2014	23/2014	1782-CAMILA ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA		"AQUISIÇÃO DE UMA CAMA DIGITAL PARA ATENDER A DEFESA CIVIL, VISANDO QUE A MESMA SERA UTILIZADA PARA FOTOGRAFAR OS PONTOS CRITICOS DE ESTRADAS E PONTES DO MUNICIPIO, CONFOME MM.NR. 085/2014."	1.995,00	0,00	1.995,00
425/2014	20/02/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		SERVIÇO DE LOCAÇAO DE 3 DIARIAS DE VEICULO POPULAR, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR O DESLOCAMENTO DO PREFEITO NA CAPITAL DO ESTADO, CONFORME MEMORANDO 019/2014	407,00	0,00	407,00
426/2014	10/03/2014	50/2014	3603-BRASIL TELECOM S/A.		PAGAMENTO FATURA INTERNET REF. AO MES DE FEVEREIRO/2012 - VENCIM. 14/02/2012 - CONF. MEM. 045/2014 - SMF	1.252,75	0,00	1.252,75

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
427/2014	14/03/2014	95/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		" AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA SEREMM UTILIZADOS NAS SALAS NOVAS CONSTRUIDAS NA EM. LAURA VICUÑA, CONFORME MM.NR. 22/2014."	834,00	0,00	834,00
428/2014	07/03/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		SERVOÇO DE LOCAÇAO DE VEICULO TIPO POPULAR, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR O DESLOCAMENTO DO PREFEITO NA CAPITAL DO ESTADO, COFORME MEMORANDO 021/2014	283,00	0,00	283,00
430/2014	14/03/2014	65/2014	19311-ASSOC.BRAS. DE MAGIST. PROM. DE JUST.E DEF.PUB.INF		" SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ATENDER O SR. CLODOALDO ADAMCZUK QUE IRA PARTICIPAR DO XV CONGRESSO DA ABMP QUE ACONTECERA EM FOZ DO IGUAÇU, CONFORME MM.NR. 352/2014."	350,00	0,00	350,00
431/2014	21/03/2014	237/2014	73-DENTAL CENTRO OESTE LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL PARA ATENDER COLETA DE PREVENTIVOS - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - CONF. MEM. 0128/2014-SMS	1.050,00	1.050,00	0,00
432/2014	19/03/2014	23/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, VISANDO QUE O MESMO SERA UTILIZADO NA QUADRA DE BASQUETE NA PRAÇA CIVICA DE ALTA FLORESTA, CONFORME MM.NR. 062/2014."	370,00	370,00	0,00
433/2014	19/03/2014	287/2014	19252-CIRURGICA GONÇALVES LTDA		" AQUISIÇÃO DE PAPEL DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AO CEM. CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS, CONFORME MM.NR. 0119/2014 DA SEC. DE SAUDE."	1.165,00	0,00	1.165,00
434/2014	19/03/2014	273/2014	19316-INPLAST IND E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTD		" SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SACO PLASTICO PARA ENTREGA DE ALEVINOS NA ESTAÇÃO DE PISICULTURA, CONFORME MM.NR. 010/2014."	792,00	792,00	0,00
435/2014	10/03/2014	245/2014	19287-GALVAO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA ATENDER MONITORAMENTO RUAS . CONFORME MEMORANDO NR. 02/2014	600,00	0,00	600,00
436/2014	19/03/2014	50/2014	3059-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA		PAGAMENTO TAXA DE INSCRIÇÃO REF. CURSO SOBRE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL OFERECIDO A DISTANCIA VIA INTERNET - FUNC. MARCILIO Z.JUNIOR - PERIODO 22/04 A 06/06/2014 - SONF. MEM. 047/2014-SMF	125,00	0,00	125,00
437/2014	20/03/2014	166/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		SERVIÇO DE FRETE PARA ENVIAR MATERIAL DE COLETE DOS PSF, CONFORME MEMORANDO 133/2014	275,00	0,00	275,00
439/2014	20/03/2014	237/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE DE HIPOCLORITO ENVIADO PELA "CAF" PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAUDE, CONFORME MM.NR. 0134/2014."	1.790,00	0,00	1.790,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
440/2014	19/03/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE ALTA FLORESTA-MT À PORTO VELHO -RO., PARA ATENDER CARMELINDA ELIAS FRANCISCA. CONFORME MEMORANDO NR. 074/2014	314,25	0,00	314,25
441/2014	20/03/2014	65/2014	2285-DUARTE SILVA & CIA LTDA ME		AQUISIÇÃO DE FECHADURAS, PARA ATENDER ESTA SECRETARIA. CONFORME MEMORANDO NR. 060/2014	109,93	0,00	109,93
442/2014	20/03/2014	65/2014	2285-DUARTE SILVA & CIA LTDA ME		SERVIÇOS, PARA ATENDER ESTA SECRETARIA. CONFORME MEMORANDO NR. 060/2014	242,25	0,00	242,25
443/2014	21/03/2014	261/2014	17399-J AFONSO DA SILVA ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE PARA ATENDER SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CONFORME MEMORANDO 006/2014	93,35	0,00	93,35
444/2014	21/03/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		" SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM PARA ATENDER AO SENHOR EVILSON ALVES CAVALCANTE PARA SE DESLOCAR PARA A CIDADE DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, ONDE RESIDE SEUS FAMILIARES,CONFORME MM.NR. 071/2014."	137,00	0,00	137,00
445/2014	21/03/2014	95/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" SOICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A EXSTENÇÃO DA EM. VICENTE FRANCISCO E EM. ARTE DE APRENDER, CONFORME MM.NR43/2014."	1.008,00	0,00	1.008,00
446/2014	31/03/2014	261/2014	194-RONTA COMERCIAL LTDA		AQUISIÇÃO DE LONA, PARA ATENDER VIVEIRO DE MUDAS MUNICIPAL. CONFORME MEMORANDO NR. 005/2014	268,00	268,00	0,00
447/2014	21/03/2014	237/2014	19160-MARGARETE DOS SANTOS		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER A ODONTOLOGIA CONFORME MM.NR. 0143/2014 - SEC DE SAUDE."	600,00	600,00	0,00
448/2014	24/03/2014	237/2014	266-M.C.ROSSI - ME		" AQUISIÇAO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SEC. DE SAUDE DEVIDO A UMA DESCARGA ELETRICA QUE QUEIMOU AS PLACAS DE INTERNET E FONTE DOS COMPUTADORES, CONFORME MM.NR. 0137/2014 - SEC. DED SAUDE."	1.340,00	1.340,00	0,00
449/2014	24/03/2014	233/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AO SAE/CTA NA COLETA DE MATERIAL, CONFORME MM.NR. 0132/2014 - SEC. DE SAUDE."	854,40	0,00	854,40
450/2014	24/03/2014	233/2014	73-DENTAL CENTRO OESTE LTDA		"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AO SAE/CTA NA COLETA DE MATERIAL, CONFORME MM.NR. 0132/2014 - SEC. DE SAUDE."	165,00	0,00	165,00
451/2014	24/03/2014	8/2014	19319-CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA		CAPACITACAO SERVIDORES DIONY F. LIMA E HERBERTT V.DA SILVA, EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO PCASP - NOS DIAS 02,03 E 04/04/204 - CONF. MEM. 012/2014 - GP	2.900,00	0,00	2.900,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
452/2014	27/03/2014	237/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, DE CONCERTO DO MOTOR DO AR CONDICIONADO DA SALA DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE SAUDE PSF 5 CIDADE ALTA, CONFORME MM.N° 0145/2014."	310,00	0,00	310,00
453/2014	27/03/2014	180/2014	18114-TASSIA FERNANDA DA SILVA - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA DST/HIV/-AIDS NO NAS CAMPANHAS CONFORME MM.N° 0142/2014."	5.200,00	5.200,00	0,00
454/2014	26/03/2014	282/2014	3589-GASGON AVIAMENTOS LTDA		AQUISIÇÃO DE TECIDOS., PARA ATENDER DECORAÇÃO DO PAVILHAO DA FEIRA LEGAL. CONFORME MEMORANDO NR. 005/2014	4.749,00	4.749,00	0,00
456/2014	27/03/2014	250/2014	3240-DORIVAL SANCHEZ MUSSI		ATENDER CAMINHAO MB PLACA NPM-8077 - CONF. MEM. 014/2014-SMIE	460,00	0,00	460,00
457/2014	27/03/2014	282/2014	3194-EDER FRANK DA COSTA SILVA COMERCIO-ME		AQUISICAO DE MATERIAL PARA ATENDER CONFECCAO DE URNAS CAMPANHA ALTA FLORESTA + MAIS - CONF. MEM. 006/2014 - SMICT	211,54	0,00	211,54
458/2014	27/03/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIR MANDADO DE UMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO N° 5379-6420136.811.0007	400,00	400,00	0,00
459/2014	27/03/2014	237/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVOÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA RECEPÇÃO DO CEM - CONFORME MEMORANDO 0144/2014	360,00	0,00	360,00
460/2014	27/03/2014	23/2014	1842-O. M. DOS SANTOS & CIA LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AOS PREDIOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME MEMORANDO 115/2014	1.060,00	1.060,00	0,00
461/2014	27/03/2014	166/2014	19243-MARQUES & MARQUES LTDA - ME		EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA, PARA ATENDER PACIENTE GLAUCI SIMONE HERING RODRIGUES., CONFORME MEMORANDO NR. 138/2014 SMS	800,00	0,00	800,00
463/2014	28/03/2014	245/2014	3619-OSVALDO DE SOUZA - COMERCIO ME		AQUISIÇÃO DE CPU PARA MONITORAMENTO DAS CAMERAS INSTALADAS NAS RUAS DO PERIMENTRO URBANO DE ALTA FLORESTA - CONF. MEM. 022/2014 - SMTTS	2.850,00	0,00	2.850,00
464/2014	28/03/2014	245/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE NO-BREAK PARA MONITORAMENTO DAS CAMERAS INSTALADAS NAS RUAS DO PERIMENTRO URBANO DE ALTA FLORESTA - CONF. MEM. 022/2014 - SMTTS	3.120,00	0,00	3.120,00
465/2014	28/03/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		" PASSAGEN TERRESTRE PARA ATENDER A SRª ANDIARA CLARINDO DA SILVA, É PARA QUE MESMA POSSA IR PARA SUA CIDADE DE ORIGEM ONDE RESIDE SEUS FAMILIARES, CONFORME MM.N° 075/2014."	392,00	0,00	392,00
466/2014	28/03/2014	65/2014	17399-J AFONSO DA SILVA ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE TRECHO ALTA FLORESTA-MT/CUIABÁ-MT., PARA ATENDER ALINE CARLOS RODRIGUES, CONFORME PARECER SOCIAL. MEMORANDO NR. 078/2014	178,00	0,00	178,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
467/2014	28/03/2014	65/2014	17399-J AFONSO DA SILVA ME		" PASSAGENS TERRESTRES PARA ATENDER, TEREZA M. DE OLIVEIRA DE CASTRO, RAFAELLA N. DE SÁ, MARIA DE J. PEREIRA, OLIVEIRA SOARES E LILIANE S. BELTIER, QUE SAIRAM NO DIA 29 DE MARÇO DE 2014, CONFORME MM.N° 077/2014."	890,00	0,00	890,00
468/2014	21/03/2014	259/2014	792-CTG ALTA FLORESTA CLUBE		SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FISICO, SALÃO E REFEITORIO, PARA ATENDER COPA TV CIDADE DE FUTSAL	6.000,00	0,00	6.000,00
469/2014	25/03/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 DIARIAS ENTRE OS DIAS 25 Á 28 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, VEICULO COM AR CONDICIONADO	806,00	0,00	806,00
470/2014	05/03/2014	259/2014	1653-A.R. FARIAS & CIA LTDA - ME		SERVOÇOS PARA ATENDER EQUIPES DE ALTA FLORESTA, QUE ESTARAO REPRESENTANDO O MUNICIPIO EM SINOP-MT, CONFORME MEMORANDO 012/2014	770,00	0,00	770,00
471/2014	31/03/2014	21/2014	2040-J.AFONSO DA SILVA - ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDER FUNCONÁRIOS: HEBERT VILLARRUEL DA SILVA E DIONY FERREIRA LIMA, TRECHO AF/CBA/AF., CONFORME MEMORANDO NR. 04/2014	713,00	0,00	713,00
472/2014	01/04/2014	250/2014	358-AGROTEZA - AGROMAQUINAS TEZA LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OS IMPLEMENTOS AGRICOLAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRURA CONFORME MM.N° 019/2014- SEC. DE INFRAESTRUTURA."	384,50	0,00	384,50
473/2014	01/04/2014	237/2014	486-HOSPITAL GERAL ALTA FLORESTA LTDA		" SOLICITAÇÃO DE ELETRONEUROMIOGRAFIA PARA ATENDER A PACIENTE, CLAUCE SIMONE HANNING R. DE MAGALHÃES, COFORME MM.N° 0318/2014 - SEC. DE SAÚDE."	800,00	0,00	800,00
474/2014	01/04/2014	23/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO TERMINAL AEROPORTUARIO, CONFORME MEMORANDO 127/2014	101,77	101,77	0,00
475/2014	01/04/2014	259/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA A MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO GERALDO RAMOS, CONFORME CI.N° 017/2014 - SEC. DE ESPORTE E LAZER."	1.297,17	1.297,17	0,00
476/2014	01/04/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ATENDER LIMINAR E CITACAO N. 1511-44.2014.0007 - CONF. MEM. 0140/2014-SMS	980,00	980,00	0,00
477/2014	01/04/2014	50/2014	2040-J.AFONSO DA SILVA - ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AF/CBA/AF., PARA ATENDER SRª MAURA ELIANA DE SOUZA. CONFORME MEMORANDO NR. 49/2014	356,50	0,00	356,50
478/2014	01/04/2014	235/2014	19162-KELLEN PATRICIA FERREIRA - ME		SERVIÇOS CONSULTA OPTOMETRISTA - ATENDER PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - CONF. MEM. 0130/2014 - SME	5.000,00	0,00	5.000,00
479/2014	01/04/2014	287/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AO CEM-CENTRO DE ESPECIALIDAES MEDICAS, PARA AINSTALAÇÃO DOS APARELHOS DA UNIODADE, CONFORME MM.N° 0120/2014 - SEC. DE SAUDE."	450,81	450,81	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
480/2014	01/04/2014	65/2014	19258-RODRIGUES & ARAGON LTDA - ME		LOCACAO DE MESAS/CADEIRAS ATENDER ENCONTRO REDE MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - NO CENTRO CULTURAL DIA 04/04/2014 - CONF. MEM. 073/2014 - SMAS	185,00	0,00	185,00
481/2014	01/04/2014	166/2014	17399-J AFONSO DA SILVA ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO DO TFD, CONFORME MEMORANDO 161/2014	1.780,00	0,00	1.780,00
482/2014	02/04/2014	95/2014	19258-RODRIGUES & ARAGON LTDA - ME		SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER SEMANA LOBATINA, CONFORME MEMORANDO 47/2014	440,00	0,00	440,00
483/2014	02/04/2014	95/2014	1439-COMERCIO DE PEÇAS E REFRIGERAÇÃO SÃO VICENTE LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO FOGAO INDUSTRIAL DA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE, CONFORME MEMORANDO 44/2014	590,00	590,00	0,00
484/2014	02/04/2014	95/2014	1439-COMERCIO DE PEÇAS E REFRIGERAÇÃO SÃO VICENTE LTDA		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO FOGAO INDUSTRIAL DA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE, CONFORME MEMORANDO 44/2014	140,00	0,00	140,00
485/2014	02/04/2014	261/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE CONSERTO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CONFORME MEMORANDO 008/2014	230,00	0,00	230,00
486/2014	02/04/2014	284/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE LIMPEZA DE FILTRO DE AR PARA ATENDER SECRETARIA DE CIDADES CONFORME MEMORANDO 001/2014	180,00	0,00	180,00
487/2014	02/04/2014	23/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME MEMORANDO 123/2014	420,00	0,00	420,00
488/2014	03/04/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISICÃO DE PEÇAS CONFORME MM 015/2014 PARA ATENDER MOTOSSERRAAS E ROÇADEIRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	492,50	492,50	0,00
489/2014	03/04/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONF. MM 015/2014 PARA ATENDER ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	335,00	0,00	335,00
490/2014	03/04/2014	49/2014	175-MDM-MATERIAIS ELET. CONSTRUCAO LTDA		" AQUISIÇÃO DED MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TERMINAL AEROPORTUARIO, CONFORME MM. N° 120/2014 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO."	789,00	789,00	0,00
491/2014	03/04/2014	259/2014	3488-LUCAS CARVALHO DE FREITAS 01987544188		CONTRATAÇÃO DE DIREÇÃO TECNICA E ARBRITRAGEM CONFORME MM 019/2014 PARA ATENDER 12 COPA INTERCOMERCIAL DE FUTSAL 2014	3.720,00	0,00	3.720,00
492/2014	03/04/2014	7/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" SOLICITAÇÃO DE MATERIAL DE ARES CONDICIONADOS PARA ATENDER A PROCURADORIA JUIDICA E O DEPARTAMENTO DE DIVIDA ATIVA,CONFORME MM.N° 035/2014 - SEC. DE PROCURADORIA JURIDICA."	200,00	0,00	200,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
493/2014	03/04/2014	250/2014	19325-IMPERIO - ACESSORIOS E PEÇAS LTDA - ME		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER MOTONIVELADORA MN 06 - CONF. MEM. 018/2014 - SMIE	101,78	101,78	0,00
494/2014	03/04/2014	250/2014	19325-IMPERIO - ACESSORIOS E PEÇAS LTDA - ME		SERVIÇOS ATENDER MOTONIVELADORA MN 06 - CONF. MEM. 018/2014 - SMIE	120,00	0,00	120,00
495/2014	03/04/2014	7/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ARES CONDICIONADOS PARA ATENDER A SEC. DE PROCURADORIA JURIDICA E O SETOR DE DIVIDA ATIVA, CONFORME MM.N° 035/2014 - SEC. DE PROCURADORIA JURIDICA."	370,00	0,00	370,00
496/2014	03/04/2014	245/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ARES CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NOVAS INSTALAÇÕES DA SALA DE MONITORAMENTO DA SEC. DE TRANS. TRANSP. E SEGURANÇA, CONFORME MM.N° 024/2014."	780,00	0,00	780,00
497/2014	02/04/2014	50/2014	3059-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA		TAXA INSCRIÇÃO REF.CURSO ITR, OFERECIDO A DISTANCIA, VIA INTERNET, PARIODO 22/04 A 06/06/2014 - ATENDER FUNCIONARIO JOSE ADAO DE SOUZA - CONF. MEM. 051/2014 - SMF	125,00	0,00	125,00
498/2014	02/04/2014	65/2014	238-W3 NETWORK LTDA		PROCESSO ESTIMATIVO PARA ATENDER INTERNET, CASA LAR, CRAS- CONVIVER E CREAS. CONFORME MEMORANDO NR. 029/2014	4.000,00	0,00	4.000,00
499/2014	03/04/2014	49/2014	3427-EDEMAR BARICHELLO DA SILVA		SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AO TERMINAL AEROPORTUARIO CONFORME MEMORANDO 134/2014 SEC. ADMINISTRAÇÃO	200,00	0,00	200,00
500/2014	05/03/2014	259/2014	2924-MARIA MATILDE DELLA VEDOVA - ME		REFEIÇOES PARA ATENDER ATLETAS QUE PARTICIPARÃO DA 9° NORTAO CUP BASQUETE-2014, NA CIDADE DE SINOP CONFORME MEMORANDO 013/2014	700,00	700,00	0,00
501/2014	04/04/2014	65/2014	19146-ZENIRIO VEZENTIN		AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER GRUPO DA MELHOR IDADE E USUARIOS DE 0 A 18 ANOS GRUPO DE SERVIÇOS , CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO. CONFORME MEMORANDO NR. 086/2014	1.934,00	0,00	1.934,00
502/2014	04/04/2014	23/2014	3579-ZACCHI E ZACCHI LTDA -ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AO CERIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, CONFORME MM.N° 119/2014 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO."	539,00	0,00	539,00
503/2014	07/04/2014	65/2014	3479-TECPROSA COMERCIO DE PISCINAS LTDA -ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER PISCINA PARA AUXILIAR NOS EXERCICIOS DO GRUPO DA MELHOR IDADE, CONFORME MEMORANDO 076/2014	7.297,00	7.297,00	0,00
504/2014	07/04/2014	282/2014	19278-A.F. RODRIGUES EIRELI - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER "8° CAMINHADA DA NATUREZA" CONFORME MEMORANDO 007/2014	202,50	202,50	0,00
505/2014	07/04/2014	282/2014	3194-EDER FRANK DA COSTA SILVA COMERCIO-ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER "8° CAMINHADA DA NATUREZA" CONFORME MEMORANDO 007/2014	245,84	245,84	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
506/2014	07/04/2014	65/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER VEICULO PLACA GVP-5596 ASS. SOCIAL	516,00	516,00	0,00
507/2014	07/04/2014	65/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER VEICULO PLACA GVP-5596 ASS. SOCIAL	145,00	0,00	145,00
508/2014	07/04/2014	65/2014	3240-DORIVAL SANCHEZ MUSSI		SERVOÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE ASSIETENCIA SOCIAL, CONFORME MEMORANDO 001/2014	560,00	0,00	560,00
509/2014	07/04/2014	250/2014	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		SERVICOS DE CONSERTO DE RADIADORES, COM SOLDA, ENVARETAMENTO, LIMPEZA E MAO-DE-OBRA - ATENDER CAMINHOES: PLACAS JYZ 4545, KAB 3511, LYJ-4590, KAH-3409, NUE- 2058 E F-1000 - JYT - 5984 - CONF. MEM. 013/2014 - SMIE	670,00	0,00	670,00
510/2014	07/04/2014	23/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO - ATENDER PRAÇA DA MATRIZ - CONF. MEM. 089/2014 - SMAD	1.770,00	1.770,00	0,00
511/2014	08/04/2014	159/2014	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		SERVIÇOS CONSERTO, ENVARETAMENTO, SOLDA E LIMPEZA DE RADIADOR - ATENDER ONIBUS PLACA: KAO-4352, NJM-7939, BYA-1141 - CONF. MEM. 009/2014-SME	560,00	0,00	560,00
512/2014	08/04/2014	273/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		AQUISIÇÃO DE PEÇAS ATENDER VEICULO L-200 - PLACA NJN-7521 - CONF. MEM. 020/2014-SMA	794,50	794,50	0,00
514/2014	09/04/2014	95/2014	417-UNDIME UNIAO DOS DIRIG.MUNICIPAIS DE EDUCACAO		SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE ANUIDADE REFERENTE AO ANO DE 2014 DA UNDIME/MT, ONDE A MESMA DARA SUPORTE AOS MUNICIPIOS CONVENIADOS ATRAVEZ DE PARCERIAS COM A SEC. DE EDUCAÇÃO, CONFORME MEMORANDO 53/2014	2.000,00	0,00	2.000,00
515/2014	09/04/2014	282/2014	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		" SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A LIMPEZA DO PARQUE ECOLOGICO, CONFORME MM.N° 008/2014 - SEC. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO."	1.187,31	1.187,31	0,00
516/2014	09/04/2014	237/2014	19294-SAMUEL DIOMAZIO DA SILVA 01080883169		MAO DE OBRA, PARA ATENDER POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE OUROLANDA. CONFORME MEMORANDO NR. 0091/2014 SMS, CONFORME MAPA ANEXO	7.841,00	0,00	7.841,00
517/2014	09/04/2014	250/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		" AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A FROTE DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, CONFORME MM.N° 016/2014 - SEC. DE INFRAESTRUTURA."	64,90	0,00	64,90
519/2014	09/04/2014	95/2014	1690-LUIZ MASLAWSKI-ME		" CONCERTOS DE NOBREAKS E MONITORES PARA ATENDER AO CONCELHO DE EDUCAÇÃO, CONFORME MM.N° 50/2014 - SEC. DE EDUCAÇÃO."	260,00	0,00	260,00
520/2014	09/04/2014	23/2014	194-RONTA COMERCIAL LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NOVAS INSTALAÇÕES DO CONCELHO TUTELAR, CONFORME MM.N° 139/2014 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO."	254,00	250,60	3,40
521/2014	09/04/2014	237/2014	3224-ZENILDO APARECIDO DA LUZ 52828905934		" SOLICITAÇÃO DE MOLA HIDRAULICA, CONFORME MM.N° 0161/2014 - SEC. DE SAUDE."	180,00	0,00	180,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
522/2014	09/04/2014	237/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		"AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA ATENDER, VEICULO CAMIONETE L-200 PLACA OAV-2978, VEICULO GOL PLACA JYJ-851 E VEICULO UNO PLACA HSD-2978, CONFORME MM.N° 0154/2014 - SEC. DE SAUDE."	104,50	0,00	104,50
523/2014	09/04/2014	237/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		"AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER, VEICULO CAMIONETE L-200 PLACA OAV-2978, VEICULO GOL PLACA JYJ-851 E VEICULO UNO PLACA HSD-2978, CONFORME MM.N° 0154/2014 - SEC. DE SAUDE."	230,00	0,00	230,00
524/2014	09/04/2014	160/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		" SOLICITAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA RESTAURAÇAO DO PREDIO VILA NOVA ONDE SERA EXERCIDA ATIVIDADES DA CULTURA, CONFORME MM.N° 13/2014 - SEC. DE CULTURA E JUVENTUDE."	538,84	538,84	0,00
525/2014	10/04/2014	287/2014	19252-CIRURGICA GONÇALVES LTDA		" AQUISIÇÃO DE PAPEIS DE EXAMES CLINICOS PARA ATENER "CEM" CONFORME MM.N° 0172/2014 - SEC. DE SAUDE."	1.485,00	1.485,00	0,00
526/2014	07/04/2014	177/2014	1526-SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAME DE LABORATORIO REFERENTE A MARÇO/2014."	710,00	0,00	710,00
527/2014	10/04/2014	160/2014	18353-METALURGICA METAL FORTE LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE PORTÃO PARA RESTAURAÇÃO DO PREDIO NA VILA NOVA ONDE SERA EXERCIDA ATIVIDADES DA CULTURA."	320,00	320,00	0,00
528/2014	10/04/2014	33/2014	2553-MARIA DE LURDES GRACZCKI & CIA LTDA		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE AUTO FOSSA PARA ATENDER AO TERMINAL RODOVIARIO."	1.150,00	0,00	1.150,00
529/2014	10/04/2014	250/2014	19277-ADRIANE LUCIA ZIMMER-ME		" AQUISIÇÕES DE LAVAGEM DE VEICULOS PARA ATENDER A SEC. DE INFRAESTRUTURA."	395,00	0,00	395,00
530/2014	10/04/2014	65/2014	17558-COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMERCADOS LTDA-EPP		" OVOS DE PASCOA PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL."	7.995,00	7.995,00	0,00
531/2014	10/04/2014	159/2014	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER MICROONIBUS PLACA NJU-8562 - CONF. MEM. 013/2014-SME	849,00	849,00	0,00
532/2014	10/04/2014	159/2014	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		SERVIÇOS ATENDER MICROONIBUS PLACA NJU 8562 - CONF. MEM, 013/2014-SME	650,00	0,00	650,00
533/2014	10/04/2014	237/2014	19331-ROBERTO KAZAN		" CONTRATAÇÃO DE PROFICIONAL MEDICO ESPECIALISTA EM HANSENIASE, PARA COLABORAR PLANO DE AÇÃO ATUANADO COMO CONSULTOR DO PROGRAMA HANSENIASE, OS SERVIÇOS SERAO PRESTADOS JUNTAMENTE COM OS MEDICOS, ENFERMEIROS E EQUIPES DAS UNIDADES BASICAS."	8.000,00	0,00	8.000,00
534/2014	10/04/2014	95/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		" SOLICITAÇÃO DE PASSGENS PARA ATENDER A ASSESSORA PEDAGOGICA IZANETE SCINKAS, PARA PARTICIPAR DA 1ª REUNIAO COM OS COORDENADORES LOCAIS DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA DO MATO GROSSO."	370,30	0,00	370,30

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
535/2014	11/04/2014	160/2014	3194-EDER FRANK DA COSTA SILVA COMERCIO-ME		" SOLICITAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO PREDIO VILA NOVA ONDE SERÃO EXERCIDAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA."	545,73	545,73	0,00
536/2014	09/04/2014	237/2014	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISICAO DE PASSAGENS TERRESTRE - ATENDER SR. FRANCISCO RUFINO DOS SANTOS E VERA LUCIA DA CUNHA SANTOS - TRATAMENTO DE SAUDE - CONF. MEM. 0179/2014-SMS	250,00	0,00	250,00
537/2014	11/04/2014	23/2014	1761-REOBOTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME		" SOLICITAÇÃO DE VALES TRANS PORTER PARA ASERVIDORA LIDIANE RAGAZZI SEPULCRI PAZINATO REFERENTE AO MES DE ABRIL CONFORME DECRETO N° 2709/2008."	63,00	0,00	63,00
538/2014	11/04/2014	159/2014	2534-CASTANHEIRA COMÉRCIO LTDA		AQUISICAO DE CONTAINNERS CAP. 1000 LITROS ATENDER TRANSPORTE ESCOLAR - COMUNIDADES RURAIS - CONF. MEM. 012/2014 - SME	1.800,00	1.800,00	0,00
539/2014	11/04/2014	287/2014	16506-VALDENIR MORO		SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TOMADAS E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATENDER PREDIO DO CEM - CONF. MEM. 0176/2014 - SMS	920,00	0,00	920,00
540/2014	11/04/2014	250/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		AQUISICÃO DE MATERIAL PARA ATENDER SECRETARIA - SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - CONF. MEM. 008/2014 - SMIE	3.000,00	3.000,00	0,00
541/2014	11/04/2014	179/2014	3165-PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AO SERTOR DE ATENÇÃO BASICA PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E SERINGAS NAS UNIDADES DE SAUDE."	323,25	323,25	0,00
542/2014	14/04/2014	65/2014	19090-VIABILLI LOCADORA DE CARROS - ME		LOCAÃO DE VEICULOS SOLICITADO PARA TRANSPORTAR AS CRIANÇAS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO/PETI, DO CRAS-CASA DA FAMILIA, CONFORMEN MEMORANDO 79/2014	6.000,00	0,00	6.000,00
543/2014	14/04/2014	166/2014	438-GAZIM IND.COM.DE MOVEIS E ELETROD.LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS SALAS DE VACINA NO TRANSPORTE DAS VACINAS NAS UNIDADES DE SAÚDE,CONFORME SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, MEMORANDO 139/2014	2.980,00	2.980,00	0,00
544/2014	07/04/2014	237/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO DO JUIZO DE 1ª VARA."	433,15	433,15	0,00
545/2014	14/04/2014	23/2014	19320-ORION TURISMO LTDA		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DA SERVIDORA VALDETI, CONFORME MEMORANDO 147/2014	112,50	0,00	112,50
546/2014	14/04/2014	166/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CUMPRIR MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO N° 6405-34.2012.811.0007	249,00	249,00	0,00
547/2014	15/04/2014	250/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONCERTO DO PADRÃO QUE FOI DANIFICADO PELO VEICULO DA OBRAS."	501,37	501,37	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
548/2014	16/04/2014	179/2014	1600-FRANÇA & REIS LTDA		" AQUISIÇÃO DE PORTA PARA O SETOR DE ATENÇÃO BASICA POS A MESMA SE ENCONTRA COM DEFEITO PELO MOTIVO DO FURTO QUE ACONTECEU NA SALA DE COORDENAÇÃO."	444,00	0,00	444,00
549/2014	16/04/2014	250/2014	267-TARUMA PARAFUSOS LTDA-ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRA ATENDER A OFICINA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA CONFORME MEMORANDO 23/2014	293,00	293,00	0,00
550/2014	16/04/2014	50/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER COMPUTADOR QUE SERA ULTULIZADO NO SETOR DE PROTOCOLO, CONFORME MEMORANDO 55/2014	85,00	85,00	0,00
551/2014	16/04/2014	166/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER VEICULO DESTA SECRETARUA CONFOMRME MEMORANDO 181/2014	165,00	0,00	165,00
552/2014	16/04/2014	166/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER VEICULO DESTA SECRETARIA CONFORME MEMORANDO 181/2014	155,00	0,00	155,00
553/2014	22/04/2014	8/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DO SETOR DE CONTABILIDADE POS O MESMO NÃO ESTA REFRIGERANDO."	220,00	0,00	220,00
554/2014	22/04/2014	250/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		AQUISICAO DE PREGOS ATENDER EQUIPE PONTES PERIMETRO URBANO/RURAL - CONF. MEM. 096/2014-SMIE	2.802,00	2.802,00	0,00
555/2014	22/04/2014	237/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 618-53.2014.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 183/2014	58,10	0,00	58,10
556/2014	22/04/2014	237/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER MANDATO DE CUMPRIMENTO LIMINAR COM NR. 6405-34.2012.811.0007 NR 4477.48.2012.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 141/2014	747,00	747,00	0,00
557/2014	22/04/2014	250/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AO SETORES DA COLETA DE LIXO E TAPA BURACOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	607,00	607,00	0,00
558/2014	22/04/2014	177/2014	1294-PMH- PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		" AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER AO AF LABORATORIO DA SEC. DE SAUDE."	253,00	253,00	0,00
559/2014	22/04/2014	177/2014	459-M.S.DIAGNÓSTICA LTDA		" AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER AO AF LABORATORIO DA SEC. DE SAUDE."	230,00	0,00	230,00
560/2014	22/04/2014	235/2014	18661-ROSSANA KOTECKI - ME		" PARA ATENDER ALUNOS COM DEBITE DE APRENDIZAGEM NAS 23 ESCOLAS MUNICIPAIS INCERIDAS NO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA."	3.800,00	0,00	3.800,00
561/2014	22/04/2014	33/2014	2553-MARIA DE LURDES GRACZCKI & CIA LTDA		" SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA SER UTILIZADO NAS LIMPEZAS DA FOSSA GRANDE DO TERMINAL RODOVIARIO."	1.380,00	0,00	1.380,00
562/2014	22/04/2014	250/2014	17552-J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME		SERVIÇOS DE TAPA BURACOS COM PARALELEPIPEDOS NA RUA DF. CONFORME MEMORANDO NR. 94/2014	6.973,20	0,00	6.973,20
563/2014	23/04/2014	166/2014	310-MOROSINI & SILVA LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER SEC. DE SAUDE	142,00	142,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
564/2014	23/04/2014	166/2014	310-MOROSINI & SILVA LTDA		SERV. DE MAO DE OBRA PARA ATENDER VEICULOS DA SEC. DE SAUDE	147,00	0,00	147,00
565/2014	23/04/2014	166/2014	310-MOROSINI & SILVA LTDA		SERV. DE MAO DE OBRA P ATENDER VEICULOS DA SEC. DE SAUDE	8,00	0,00	8,00
566/2014	23/04/2014	166/2014	19338-PAULO ANTONIO SIMÃO NETO - EPP		LOCENÇA DE USO DE SISTEMA PARA ATENDER AF LABORATORIO PARA A EMISSÃO DE RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS, CONFORME MEMORANDO 192/2014 SMS	4.000,00	0,00	4.000,00
567/2014	23/04/2014	95/2014	997-AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTRA INCENDIOS LTDA		" CARGAS PARA ESTINTORES PARA QUE POSSAM ATENDER A E.M. ARTE DE APRENDER E A EXTENSÃO E.M. VICENTE FRANCISCO DA SILVA."	362,00	362,00	0,00
568/2014	23/04/2014	235/2014	3-HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA LTDA		EXAME DE URODINAMICA COMPLETA C/ UROLOGISTA - ATENDER ALUNO - CONF. RELATORIO ANEXO - MEM. 0200/2014 - SMS	700,00	0,00	700,00
569/2014	11/04/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		LOCAÇÃO DE VEICULO COM A FINALIDADE DE AUXULIAR NO DESLOCAMENTO DO PREFEITO NA CAPITAL DO ESTADO, CONFORME MEMORANDO 46/2014	418,67	0,00	418,67
570/2014	23/04/2014	65/2014	328-VERDE TRANSPORTES LTDA		" SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM PARA ATENDER AO PARECER SOCIAL (FMAS)."	67,00	0,00	67,00
571/2014	23/04/2014	285/2014	578-VIDRACARIA ALTA FLORESTA LTDA		SERVIÇO DE DIVISÓRIAS PARA ATENDER DEP. JURIDICO CONFORME MEMORANDO 57/2014	520,00	520,00	0,00
572/2014	23/04/2014	250/2014	19325-IMPERIO - ACESSORIOS E PEÇAS LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A FROTA MECANIZADA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	84,00	84,00	0,00
573/2014	23/04/2014	259/2014	3488-LUCAS CARVALHO DE FREITAS 01987544188		SERVIÇOS ARBITRAGEM COPA 40TAO, FLORESTAÇÃ. SUB 13, SUB 15 E SUB 17 - CONF. MEM. 020/2014 - SMEL	4.270,00	0,00	4.270,00
574/2014	23/04/2014	250/2014	19325-IMPERIO - ACESSORIOS E PEÇAS LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A FROTA MECANIZADA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	360,00	0,00	360,00
575/2014	23/04/2014	237/2014	3224-ZENILDO APARECIDO DA LUZ 52828905934		" AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER O POSTO DE SAUDE DA COMUNIDADE OUROLANDA, O POSTO ESTA SEM VIDROS IMPOSSIBILITANDO O TRABALHO."	229,50	0,00	229,50
576/2014	24/04/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		" SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A LIMINIR E CITAÇÃO COM Nº 863-64.2014.811.0007."	1.095,57	1.095,57	0,00
577/2014	24/04/2014	289/2014	2631-VELTON FRANCISCO DOS SANTOS - ME		" SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PARA IMPRESSÕES QUE SERVIRAM PARA DESMPENHO DAS ATIVIDADES NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA."	2.413,18	0,00	2.413,18
578/2014	24/04/2014	166/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		SERVIÇO DE FRETE PARA TRANSPORTA AMOSTRAS PARA TESTE DO PEZINHO, CONFORME MEMORANDO 190/2014	478,00	0,00	478,00
579/2014	25/04/2014	159/2014	18715-AUTO ARTES SERVIÇO AUTOMOTIVO LTDA-ME		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AO VEICULO MICROONIBUS PLACA NJV-4014 DO TRANSPORTE ESCOLAR."	1.450,00	0,00	1.450,00
580/2014	25/04/2014	95/2014	2199-AMAZÔNIA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER AO POÇO SEMI-ARTESIANO DA E.M. MENINO DE JESUS."	200,00	0,00	200,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
581/2014	25/04/2014	95/2014	2199-AMAZÔNIA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AO POÇO SEMI-ARTESIANO DA E.M. MENINO DE JESUS."	190,00	190,00	0,00
582/2014	25/04/2014	250/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O CONCERTO DA POLICLINICA DO BARRO CIDADE ALTA."	67,97	67,97	0,00
583/2014	25/04/2014	166/2014	19258-RODRIGUES & ARAGON LTDA - ME		SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLASTICAS PARA ATENDER OS PSF, CONFORME MEMORANDO 205/2014	245,00	0,00	245,00
584/2014	25/04/2014	237/2014	18715-AUTO ARTES SERVIÇO AUTOMOTIVO LTDA-ME		SERVIÇOS LAVAGEM VEICULOS SECRETARIA E DEPARTAMENTTOS - CONF. MEM. 0186/2014 - SMS	325,00	0,00	325,00
585/2014	25/04/2014	160/2014	302-PERIN & DIAS PERIN LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA REFORMA DO PREDIO VILA NOVA ONDE SERÃO EXERCIDAS AS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA."	215,64	0,00	215,64
586/2014	25/04/2014	237/2014	2285-DUARTE SILVA & CIA LTDA ME		" AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÃO PARA SEREM ENTREGUES AO ENFERMEIROS DAS UNIDADES DE SAUDE NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA."	316,45	0,00	316,45
587/2014	22/04/2014	250/2014	1677-EMPRESA DE TRANSPORTES CASTOLDI LTDA		ATENDER TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL DOADO PELO ESTADO - DE CAMPO NOVO DOS PARECIS À ALTA FLORESTA - MT - CONF. MEM. 025/2014 - SMIE	4.286,00	0,00	4.286,00
588/2014	29/04/2014	65/2014	3589-GASGON AVIAMENTOS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PARA ATENDER DECORAÇÕES AMBIENTAIS. CONFORME MEMORANDO NR. 096/2014	2.959,28	2.959,28	0,00
589/2014	15/04/2014	166/2014	16506-VALDENIR MORO		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TOMADAS PARA LIGAR EQUIPAMENTOS DESTA UNIDADE PARA ATENDER A DEMANDA DE EXAMES, CONFORME MEMORANDO 195/2014	284,00	0,00	284,00
590/2014	06/05/2014	282/2014	265-GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO SERA ULTILIZADO PARA A DIVULGAÇÃO DA FEIRA LEGAL, NO PERIODO DE MAIO A DEZEMBRO, CONFORME MEMORANDO 009/2014	960,00	0,00	960,00
591/2014	06/05/2014	245/2014	19344-MICHELLE TEIXEIRA DE M. DE M. SILVA - ME		AQUISIÇÃO DE 5 PARES DE COTURNO., PARA ATENDER GUARDA MUNICIPAL. CONFORME MEMORANDO NR. 034/2014.	575,00	575,00	0,00
592/2014	06/05/2014	65/2014	328-VERDE TRANSPORTES LTDA		" SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDER AO SRº ANTONIO ARILDO ANHAIA CONFORME PARECER SOCIAL."	168,55	0,00	168,55
593/2014	06/05/2014	159/2014	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		" AQUISIÇÃO DE PESSAS PARA ATENDER AO VEICULO ONIBUS, PLACA BYA-1145."	1.567,00	1.567,00	0,00
594/2014	06/05/2014	159/2014	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AO VEICULO ONIBUS, PLACA BYA-1145."	414,00	0,00	414,00
595/2014	06/05/2014	237/2014	3239-ZILDA DA P. C. MORO - ME		" AQUISIÇAO DE MATERIAL PARA AREALIZAÇÃO DE UMA OFICINA EM COMEMORAÇÃO DOS DIAS DAS MÃES."	275,00	0,00	275,00
596/2014	07/05/2014	166/2014	266-M.C.ROSSI - ME		SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AO GAB. DO SECRETARIO DE SAUDE."	260,00	0,00	260,00
597/2014	07/05/2014	237/2014	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		" AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AO VEICULO DUCATO PLACA KAO-2871 DA SEC. DE SAUDE."	250,00	0,00	250,00

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
600/2014	07/05/2014	49/2014	3427-EDEMAR BARICHELLO DA SILVA		" SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA DE ARES CONDICIONADOS PARA ATENDER AO TERMINAL AEROPORTUARIO NA SALA DE EMBARQUE."	280,00	0,00	280,00
601/2014	07/05/2014	75/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER O SETOR DE CONCELHHO TUTELAR."	828,00	0,00	828,00
602/2014	07/05/2014	85/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AOS ARES CONDICIONADOS DO CRAS CONVIVER."	180,00	0,00	180,00
603/2014	07/05/2014	49/2014	19346-MAGNETEC INDUSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PARA ATENDER O TERMINAL AEROPORTUÁRIO, VISANDO QUE O MESMO SERA ULTILIZADO PARA A SALA DE EMBARQUE, CONFORME MEMORANDO 161/2014	7.355,00	0,00	7.355,00
604/2014	07/05/2014	65/2014	328-VERDE TRANSPORTES LTDA		AQUISIÇÃOD E PASSAGENS TERRESTRES TRECHO AF/CÁCERES/ALTA FLORESTA-MT., PARA ATENDER MARIA DE JESUS PEREIRA E CLODOALDO ADAMCZUK., IRÃO PARTICIPAR ENCONTRO ESTADUAL PARA ESTRUTURAÇÃO REDE NACIONAL DE ATENÇÃO E CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO RUA.	890,30	0,00	890,30
605/2014	08/05/2014	166/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIR MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO N°1968-76.2014.811.0007 CONFORME MEMORANDO 225/2014	2.053,80	0,00	2.053,80
606/2014	08/05/2014	166/2014	2930-L.G. DOS SANTOS - ELETROTECNICA -ME			0,00	0,00	0,00
662/2014	08/05/2014	95/2014	18994-L. DE LIMA DIAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-ME		SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULO PLACA OAY/3597 SME, CONFORME MEMORANDO 77/2014	35,00	0,00	35,00
663/2014	08/05/2014	130/2014	18994-L. DE LIMA DIAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-ME		SERVIÇO DE LAVAGEM DE ONIBUS, CONFORME MEMORANDO 76/2014	760,00	0,00	760,00
664/2014	08/05/2014	261/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER MOTO PLACA KAE/5429, CONFORME MEMORANDO 002/2014	250,85	250,85	0,00
665/2014	08/05/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISICAO DE LEITE PEDIASSURE - ATENDER LIMINAR - CONF. MEM. 0147/2014 - SMS E ANEXOS.	480,96	0,00	480,96
666/2014	08/05/2014	261/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER MOTO PLACA KAE/5429, CONFORME MEMORANDO 002/2014	140,00	0,00	140,00
667/2014	08/05/2014	166/2014	194-RONTA COMERCIAL LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PSF CIDADE ALTA, CONFORME MEMORANDO 229/2014	558,14	558,14	0,00
668/2014	08/05/2014	62/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		MANUTENÇAO AR CONDICIONADO - CONF. MEM. 001/2014-SMF	180,00	0,00	180,00
669/2014	08/05/2014	237/2014	1875-EXPRESSO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - ME		SERVIÇOS DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO RODA FERRO E MONTAGEM DE PNEUS -ATENDER VEICULOS SECRETARIA - CONF. MEM. 0222/14 - SMS	837,00	0,00	837,00
670/2014	08/05/2014	166/2014	1150-VALDIR ROCHA - ME		SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITORES E ROSOLDA GERAL, PARA ATENDER PSF VILA NOLA, CONFORME MEMORANDO 227/2014	110,00	0,00	110,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
671/2014	08/05/2014	160/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA RESTAURAÇÃO DO PREDIO VOLA NOVA ONDE SERA EXERCIDA ATIVIDADES DA CULTURA, CONFORME MEMORANDO 20/2014	995,00	995,00	0,00
672/2014	08/05/2014	237/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/LEITE/MATERIAL - ATENDER LIMINARES ANEXO, CONF. MEM. 0236/2014 - SMS	6.426,94	0,00	6.426,94
673/2014	08/05/2014	237/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO NR. 3456-03.2013.811.0007. COFORME MEMORANDO NR. 235/2014	450,00	0,00	450,00
674/2014	08/05/2014	284/2014	2631-VELTON FRANCISCO DOS SANTOS - ME		" SOLICITAÇÃO DE IMPRESSÕES REALIZADAS PARA ATENDER AO SETOR DE ENGENHARIA."	1.778,00	0,00	1.778,00
675/2014	08/05/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ATENDER LIMINARES ANEXO - CONF. MEM. 0237/2014 - SMS	4.408,22	0,00	4.408,22
676/2014	21/05/2014	250/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PARA ATENDER EQUIPE TAPA BURACO NA PINTURA DOS MEIO FEIO. CONFORME MEMORANDO NR. 131/2014	925,00	925,00	0,00
677/2014	09/05/2014	250/2014	578-VIDRACARIA ALTA FLORESTA LTDA		AQUISICAO DE VIDRO LAMINADO PARA ATENDER PA CARREGADEIRA WA-200 - PC 16 - CONF. MEM. 031/2014 - SMIE	210,00	210,00	0,00
678/2014	09/05/2014	250/2014	3240-DORIVAL SANCHEZ MUSSI		SERVIÇOS TROCA REPARO CX 2F - CAMINHAO BASCULANTE CB - 59 - PLACA KAB 3511 - CONF. MEM. 030/2014 - SMIE	450,00	0,00	450,00
679/2014	05/05/2014	250/2014	2534-CASTANHEIRA COMÉRCIO LTDA		AQUISICAO DE TAMBOR PLASTICO 200L / CONTAINER 1.000 LT - ATENDER ARMAZENAMENTO OLEO DIESEL NO TRECHO - CONF. MEM. 032/2014 - SMIE	762,00	762,00	0,00
680/2014	09/05/2014	245/2014	194-RONTA COMERCIAL LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL PARA SINALIZACAO VIA ACESSO PARQUE EXPOSOCAO - CONF. MEM. 037/2014 - SMTTS	190,73	190,73	0,00
681/2014	09/05/2014	282/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER SORTEIO DA CAMPANHA ALTA FLORESTA + MAIS, DURANTE A FEIRA LEGAL CONFORME MEMORANDO 10/2014	738,00	0,00	738,00
682/2014	22/04/2014	65/2014	3223-J.E.DA COSTA LAGE - ME		LOCAÇÃO DE CADEIRAS, PARA ATENDER ABERTURA CURSO DE MAQUINAS. CONFORME MEMORANDO NR. 104/2014	350,00	0,00	350,00
683/2014	09/05/2014	250/2014	3240-DORIVAL SANCHEZ MUSSI		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A, PA CARREGADEIRA 930T (PC14) DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	620,00	0,00	620,00
684/2014	09/05/2014	250/2014	3240-DORIVAL SANCHEZ MUSSI		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AO CAMINHÃO DA COLETA DE LIXO CL-54, PLACA NUE-2058, DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	250,00	0,00	250,00
685/2014	09/05/2014	259/2014	19350-CHURRASCARIA KASKATA'S LTDA - ME		AQUISICAO DE ALIMENTAÇAO 30 ATLETAS EQUIPE HANDEBOL DE ALTA FLORESTA NA CIDADE DE COLIDER - MT, NOS DIAS 09/10/11/05/2014 - CONF. MEM. 027/2014 - SMEL	900,00	900,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
686/2014	09/05/2014	65/2014	19351-HB DE ALMEIDA E CIA LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL ATENDER COMEM.DIA DAS MAES - CRAS - CONF. MEM 0118/2014 - SMAS	2.154,00	2.154,00	0,00
687/2014	12/05/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER COMPACTADOR DE SOLO, CONFORME MEMORANDO 28/2014	144,00	0,00	144,00
688/2014	12/05/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER COMPACTADOR DE SOLO, CONFORME MEMORANDO 28/2014	70,00	0,00	70,00
689/2014	09/05/2014	259/2014	1653-A.R. FARIAS & CIA LTDA - ME		TAXA INSCRIÇÃO IX NORTAO CUP DE HANDEBOL-2014 - NA CIDADE DE COLIDER - EQUIPES FEMININO E MASCULINO - PERIODO 09/05 A 11/05/14 - CONF. MEM. 026/2014 - SMEL	700,00	0,00	700,00
690/2014	12/05/2014	87/2014	19283-AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA		CURSO CAPACITAÇÃO DIA 22/05/14 - EM CUIABÁ - MT, SERVIDOR GECONIEDSON, GESTOR DO BOLSA FAMILIA - CONF. MEM. 0105/2014 -SMAS	916,00	0,00	916,00
691/2014	12/05/2014	82/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		MANUTENCAO AR CONDICIONADO - CONF. MEM. 0100/2014 - SMAS	180,00	0,00	180,00
692/2014	12/05/2014	216/2014	2930-L.G. DOS SANTOS - ELETROTECNICA -ME		REVISAO COMPRESSOR AR CONSULTORIO ODONTOLOGICO - CONF. MEM. 0226/2014 - SMS	220,00	0,00	220,00
693/2014	12/05/2014	250/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		AQUISICAO DE VIDRO ATENDER PATROL MN-25 - CONF. MEM. 026/2014 - SMIE	330,00	330,00	0,00
694/2014	12/05/2014	250/2014	19325-IMPERIO - ACESSORIOS E PEÇAS LTDA - ME		AQUISICAO DE MATERIAL ATENDER PATROL MN-25 - CONF. MEM. 026/2014 - SMIE	88,00	88,00	0,00
695/2014	12/05/2014	250/2014	19325-IMPERIO - ACESSORIOS E PEÇAS LTDA - ME		SERVIÇOS ATENDER PATROL MN-25 - CONF. MEM. 026/2014 - SMIE	120,00	0,00	120,00
696/2014	31/03/2014	65/2014	1332-MARIA REGINA NOGAROTO LTDA		SERVIÇO DE TRANSLADO FUNEBRE EM NOME DE ANTONIO CARLOS TAUFMANN DA SILVA, CONFORME MEMORANDO-55/2014	2.300,00	0,00	2.300,00
697/2014	13/05/2014	273/2014	997-AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTRA INCENDIOS LTDA		CONTRATACAO EMPRESA PARA ELABORAÇAO PROJETO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO - FEIRA DO PRODUTOR - CONF. MEM. 042/2014 - SMA	11.634,24	0,00	11.634,24
698/2014	14/05/2014	282/2014	3165-PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AO CURSO DE "SALGADEIRO" JUNTO AO SENAI QUE EM CONTRAPARTIDA A PREFEITURA TEM CONVENIO COM A MESMA."	2.194,85	2.194,85	0,00
699/2014	14/05/2014	245/2014	194-RONTA COMERCIAL LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL PARA ATENDER SINALIZACAO DAS VIAS PUBLICAS DURANTE FESTIVIDADES - CONF. MEM. 038/2014 - SMTTS	164,00	164,00	0,00
700/2014	14/05/2014	245/2014	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL PARA ATENDER SINALIZACAO DAS VIAS PUBLICAS DURANTE FESTIVIDADES - CONF. MEM. 038/2014 - SMTTS	1.207,50	1.207,50	0,00
701/2014	14/05/2014	282/2014	19278-A.F. RODRIGUES EIRELI - ME		AQUISICAO DE MATERIAL ATENDER MONTAGEM PAVILHAO DA PREFEITURA DURANTE A 28ª EXPOALTA - CONF. MEM. 012/2014 - SMICT	228,00	0,00	228,00
702/2014	14/05/2014	282/2014	3194-EDER FRANK DA COSTA SILVA COMERCIO-ME		AQUISICAO DE MATERIAL ATENDER MONTAGEM PAVILHAO DA PREFEITURA DURANTE A 28ª EXPOALTA - CONF. MEM. 012/2014 - SMICT	805,66	0,00	805,66

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
703/2014	14/05/2014	196/2014	2088-PALLAS - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AO PSF BOA ESPERANÇA."	891,00	0,00	891,00
704/2014	14/05/2014	285/2014	1571-CARTORIO DALLA RIVA - 2° OFICIO		PROCESSO PARA PAGAMENTO ESCRITURA DE LOTE ECL NE - BC - FUNDAÇÃO SERVIR. CONFORME MEMORANDO NR. 058/2014	1.558,19	0,00	1.558,19
705/2014	14/05/2014	33/2014	2553-MARIA DE LURDES GRACZCKI & CIA LTDA		SERVIÇO DE LIMPEZA FOSSA, PARA ATENDER TERMINAL RODOVIARIO., CONFORME MEMORANDO NR. 167/2014.	690,00	0,00	690,00
706/2014	14/05/2014	65/2014	19352-KAREN MICHEL ESTER		" SOLICITAÇÃO DE MINISTRAÇÃO DE PALESTRA NO COMBATE NACIONAL AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLECENTES, PROJ/ATIV.-2048, CONTA-36.176-3."	1.200,00	0,00	1.200,00
707/2014	14/05/2014	239/2014	1782-CAMILA ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE ATENDER VIGILANCIA SANITARIA - CONF. MEM. 0239/14 - SMS	1.458,00	0,00	1.458,00
708/2014	07/05/2014	166/2014	550-FLORESTA AMAZONICA HOTEL E TURISMO LTDA		LOCAÇÃO DE SALÃO PARA ATENDER O PROGRAMA DE DST/HIV/AIDS, CONFORME MEMORANDO 219/2014	1.275,00	0,00	1.275,00
709/2014	14/05/2014	23/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		AQUISIÇAO DE ITENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEP. DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, CONFORME MEMORANDO 175/2014	533,30	533,30	0,00
710/2014	15/05/2014	50/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO CPD. CONFORME MEMORANDO NR. 066/2014	190,00	0,00	190,00
711/2014	15/05/2014	259/2014	3221-M.J.V.B. CASADO - ME		" AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DA TAÇA TV CIDADE DE FUTSAL."	1.932,50	1.932,50	0,00
712/2014	15/05/2014	237/2014	2048-VALDEMAR DOS SANTOS FILTROS		" AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO PARA ATQNDER AO PROGRAMA DE HANSENIASE."	1.460,00	0,00	1.460,00
713/2014	15/05/2014	95/2014	2007-CESAR PEREIRA DOS SANTOS- ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A EM. MENINO DE JESUS NA COZINHA."	2.720,00	0,00	2.720,00
714/2014	15/05/2014	95/2014	3223-J.E.DA COSTA LAGE - ME		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER A REFORMA DO PARQUINHO DA ESCOLA ANJINHO DA GUARDA."	1.300,00	0,00	1.300,00
715/2014	15/05/2014	95/2014	3223-J.E.DA COSTA LAGE - ME		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER EM. ANJO DA GUARDA."	1.300,00	0,00	1.300,00
716/2014	16/05/2014	95/2014	3223-J.E.DA COSTA LAGE - ME		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AO PARQUINHO DA EM. ANJO DA GUARDA."	2.250,00	0,00	2.250,00
717/2014	16/05/2014	160/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER REFORMA DO PREDIO DA VILA NOVA ONDE SERÃO EXERCIDAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTUTA, CONFORME MEMORANDO 19/2014	330,04	330,04	0,00
718/2014	16/05/2014	95/2014	3580-VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA		" AQUISIÇÃO DE DUAS COLEÇÕES DE LIVROS, PARA ATENDER O ONIBUS DA CONTAÇÃO DE HISTORIA (BIBLIOTECA ITINERANTE) CONFORME RELAÇÃO ANEXA."	3.972,00	0,00	3.972,00
719/2014	16/05/2014	273/2014	854-FUNDAÇÃO AGRO-AMBIENTAL DA AMAZONIA		AQUISICAO DE FUNGOS PARA CONTROLE BIOLOGICO DA CIGARRINHA NAS PASTAGENS - CONF. MEM. 038/2014-SMA	7.900,00	7.900,00	0,00

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
720/2014	16/05/2014	95/2014	3580-VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA		" AQUISIÇÃO DE UMA CONJUNTO DE LIVROS (EDUCAÇÃO INFANTIL) PARA ATENDER O ONIBUS DA CONTAÇÃO DE HISTORIA (BIBLIOTECA ITINERANTE) CONFORME RELAÇÃO ANEXA."	1.986,00	0,00	1.986,00
721/2014	16/05/2014	250/2014	258-JACINTO & MELCHIOR LTDA		AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS, PARA ATENDER MOTONIVELADORA MN 25. CONFORME CI NR. 033/2014	7.815,20	7.815,20	0,00
722/2014	16/05/2014	237/2014	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		AQUISICAO DE LEITE DE SOJA ADES PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR - CONF. MEM. 0248/2014- SMS E ANEXOS	431,10	431,10	0,00
723/2014	16/05/2014	237/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇOS, PARA ATENDER MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO, PARA ATENDER PSF ARARAS. CONFORME MEMORANDO NR. 241/2014	190,00	0,00	190,00
724/2014	16/05/2014	237/2014	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		" AQUISIÇÃO DE LEITE PARA ATENDER AO PACIENTE DO SAE/CTA-AF."	683,60	683,60	0,00
725/2014	16/05/2014	237/2014	1244-FARMACIA E DROGARIA RIMA LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AO PROGRAMA DE HANSENIASE PARA QUE POSSAM ATENDER AOS PACIENTES EM TRATAMENTO."	581,00	0,00	581,00
726/2014	16/05/2014	160/2014	780-APARECIDO SIDINEI ALBINO		LOCAÇÃO DE PALCO PARA ATENDER DESFILE ANIVERSÁRIO DA CIDADE. CONFORME MEMORANDO NR. 24/2014	4.000,00	0,00	4.000,00
727/2014	21/05/2014	282/2014	19278-A.F. RODRIGUES EIRELI - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER DIVISÓRIA DE SALA (FOSSO), CONFORME MEMORANDO 14/2014	85,50	85,50	0,00
729/2014	21/05/2014	237/2014	19354-SONIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		CATETERISMO CARDIACO, PARA ATENDER CUMPRIEMNTO DE MANDATO LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 5771-04.2013.811.0007, CONFORME MEMORANDO NR. 247/2014	1.800,00	0,00	1.800,00
730/2014	21/05/2014	95/2014	19277-ADRIANE LUCIA ZIMMER-ME		LAVAGEM VEICULOS UNO PLACA KAP 3652 - PARATI PLACA OAY 3668 - CONF. MEM. 066/2014 - SMIE	170,00	0,00	170,00
731/2014	21/05/2014	250/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A OFICINA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	682,00	682,00	0,00
732/2014	21/05/2014	159/2014	19277-ADRIANE LUCIA ZIMMER-ME		SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULOS ONIBUS E MICROONIBUS - PLACAS OBJ 6915, OBR 9364, NPJ 6051, OBJ 6915, NPK 5351, OBJ 6715 OBJ 6915, NPG 9324, NJM 7639, NPG 9324, NJM 3024, KAO 3452, NJU 9682, BYA 1251, OAS 8506, NJM 1004 E NJV 4014 - CONF. MEM. 065/2014 - SME	1.300,00	0,00	1.300,00
733/2014	21/05/2014	166/2014	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER O MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO N° 4282-63.2012.811.0007 CONFORME MEMORANDO 250/2014	250,00	0,00	250,00
734/2014	21/05/2014	86/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISICAO DE PASSAGENS TERRESTRE ATENDER SRS. CRISTIANO SERQUEIRA SILVA E SRA. SIRLENE SERQUEIRA SILVA - CONF. PARACER SOCIAL ANEXO. MEM. 092/2014 - SMAS	420,00	0,00	420,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
735/2014	22/05/2014	282/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A MONTAGEM DO PAVILHAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA 28ª EXPOALTA, CONFORME MEMORANDO 15/2014	794,91	794,91	0,00
736/2014	22/05/2014	250/2014	19238-J. HILBIG & CIA LTDA - ME		" SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ATRANSPORTE DE UMA MAQUINA MOTONIVELADORA CAT, VIABILIZADA ATRAVES DO MDA/PAC2, DE CUIABA A ALTA FLORESTA NO DIA 23/05/2014."	7.500,00	0,00	7.500,00
737/2014	22/05/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISICAO PASSAGEM TERRESTRE ATENDER SRA ZILDA ROSA OLIVEIRA DA SILVA E RAIMUNDO ROCHA DA SILVA - CONF. PARECER SOCIAL ANEXO - MEM. 129/2014 - SMAS	420,00	0,00	420,00
738/2014	22/05/2014	282/2014	302-PERIN & DIAS PERIN LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A MONTAGEM DO PAVILHÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA 28ª EXPOALTA."	559,94	559,94	0,00
739/2014	22/05/2014	95/2014	2199-AMAZÔNIA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA PARA SER UTILIZADA NO POÇO ARTESIANO DA EM. MENINO JESUS."	930,00	0,00	930,00
740/2014	22/05/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		" AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS DE PRESIDENTE PRUDENTE -SP / ALTA FLORESTA - MT, EM NOME DE ABEL RODRIGUES RIBEIRO RG: 1435324-5 SSP/MT E CPF: 353.305.621-04 E SUA FILHA QUE ESTA O ACOMPANHANDO."	596,00	0,00	596,00
742/2014	23/05/2014	282/2014	1285-PATEL & PATEL LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A MONTAGEM DO PAVILHÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA 28ª EXPOALTA."	190,00	190,00	0,00
743/2014	23/05/2014	180/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE PARA ATENDER AO DST/AIDS."	315,00	0,00	315,00
744/2014	23/05/2014	237/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE PARA TAENDER AS SOLICITAÇÕES DE EXAMES DO PEZINHO AOS HOSPITAIS JULIO MULLER E SÃO NICOLAU EM CUIABA."	355,00	0,00	355,00
745/2014	23/05/2014	250/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A EQUIPE DE PARA BURACOS NA PINTURA DE MEIOS FIOS, CONFORME MEMORANDO 134/2014	926,00	0,00	926,00
747/2014	26/05/2014	212/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER AR CONDICIONADO POSTO DE SAUDE - CONF. MEM. 0251/2014 - SMS	110,00	110,00	0,00
748/2014	26/05/2014	212/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇOS ATENDER AR CONDICIONADO POSTO DE SAUDE - CONF. MEM. 0251/2014 - SMS	170,00	0,00	170,00
749/2014	26/05/2014	145/2014	1842-O. M. DOS SANTOS & CIA LTDA		BANDEIRAS PARA ATENDER ESCOLA MUNICIPAL ARTE DE APRENDER - CONF. MEM. 083/2014 - SME	500,00	0,00	500,00
750/2014	26/05/2014	250/2014	358-AGROTEZA - AGROMAQUINAS TEZA LTDA		AQUISICAO PEÇAS CONSERTO ROCADEIRAS - CONF. MEM. 0022/2014-SMIE	255,80	255,80	0,00
751/2014	26/05/2014	250/2014	358-AGROTEZA - AGROMAQUINAS TEZA LTDA		CONSERTO ROCADEIRAS - CONF. MEM. 0022/2014-SMIE	90,00	90,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
752/2014	26/05/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISICAO PEÇAS CONSERTO MOTO XLR PLACA JZI - 6385 - CONF. MEM.035/2014	385,41	0,00	385,41
753/2014	26/05/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		CONSERTO MOTO XLR PLACA JZI - 6385 - CONF. MEM.035/2014	45,00	0,00	45,00
754/2014	26/05/2014	237/2014	300-EDI APARECIDO DA LUZ - ME		AQUISICAO DE BATERIA ATENDER AMBULANCIA PLACA NJR 9169 - CONF. MEM. 0257/2014-SMS	330,00	0,00	330,00
755/2014	26/05/2014	237/2014	29-PAULINO & ZANCO LTDA		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER VEICULO AMBULANCIA PLACA KAO 2871 - CONF. MEM. 0259/2014 - SMS	633,00	0,00	633,00
757/2014	27/05/2014	62/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER MOTOS PLACAS JYR 5541 / JYR 5511 - CONF. MEM. 002/2014 - SMF	188,30	0,00	188,30
758/2014	27/05/2014	62/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇOS ATENDER MOTOS PLACAS JYR 5541 / JYR 5511 - CONF. MEM. 002/2014 - SMF	0,00	0,00	0,00
759/2014	27/05/2014	50/2014	1690-LUIZ MASLAWSKI-ME		SERVIÇO DE CONSERTO DE NOBREAK, CONFORME MEMORANDO 67/2014	390,00	0,00	390,00
760/2014	27/05/2014	235/2014	19245-ALINE PIFANO NETO QUINTAL		CONSULTAS COM PSIQUIATRA ATENDER ALUNOS RELACIONADOS EM ANEXO - ATENDER PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - CONF. MEM. 0246/2014 - SMS	1.050,00	0,00	1.050,00
761/2014	27/05/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ATENDER LIMINAR 349-48.2013.811.0007 - CONF. MEM. 0261/2014-SMS	211,99	0,00	211,99
762/2014	27/05/2014	159/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR PLACA OBR 9364 - CONF. MEM. 003/2014 - SME	400,00	0,00	400,00
763/2014	27/05/2014	95/2014	3006-CLARO COMUNICAÇÃO LTDA		" AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS, TENDO COMO PUBLICO ALVO OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE IRA ACONTECER NO PERIODO DE 12 A 23 DE MAIO."	3.760,00	0,00	3.760,00
764/2014	27/05/2014	115/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		AQUISIÇAO DE VENTILADORES DE PAREDE, OSCILANTE 0,60 CM - COM 3 VELOCIDADES - TENSAO/VOLTAGEM 127 V - CONF. MEM. 079/2014 - SME	417,00	0,00	417,00
765/2014	27/05/2014	285/2014	328-VERDE TRANSPORTES LTDA		" AQUISIÇÃO DE PASSAGEM PARA ATENDER AO SRº LUIS CARLOS TONELO, RG: 2024897-0, CPF: 267.055.831-34, PARA MARCELANDIA-MT, NO DIA 28/05/2014."	82,50	0,00	82,50
768/2014	28/05/2014	250/2014	17894-DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS TRES LTDA - EPP		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER TRATORES TP-02 E TP-16 - CONF. MEM. 041/2014 - SMIE	325,72	325,72	0,00
769/2014	06/06/2014	23/2014	1122-AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ATENDER TIRO DE GUERRA CONFORME, MEMORANDO 183/2014	99,24	0,00	99,24
770/2014	29/05/2014	250/2014	2188-OFICINA MECANICA DO PLINIO LTDA - ME		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER CAMINHAO BRIGADEIRO CP-48 PLACA JYU/5972 CONFORME MEMORANDO 39/2014	1.000,00	0,00	1.000,00
771/2014	29/05/2014	23/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PAA ATENDER HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA CONFORME MEMORANDO 186/2014	162,00	162,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
772/2014	28/05/2014	95/2014	3223-J.E.DA COSTA LAGE - ME		CONFECÇÃO DE GRADES METALON 20X20 NA CHAPA 20, PARA ATENDER E.M. LAURA VICUNÃ. CONFORME MEMORANDO NR. 59/2014	3.540,00	0,00	3.540,00
773/2014	15/05/2014	259/2014	19350-CHURRASCARIA KASKATA'S LTDA - ME		REFEIÇOES, PARA ATENDER EQUIPES DE FUTAL FEMININO JUVENIL. CONFORME MEMORANDO NR. 023/2014	1.350,00	1.350,00	0,00
774/2014	30/05/2014	130/2014	658-MARCOS PAULINO GOMES - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA ATENDER PLACA OAX/9948 CONFORME MEMORANDO 05/2014	1.383,75	1.383,75	0,00
775/2014	30/05/2014	261/2014	107-GRAFICA SAO JOAO LTDA-ME		" SOLICITAÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PROJETO OLHOS D` ÁGUA DA AMAZONIA."	730,00	0,00	730,00
776/2014	02/06/2014	166/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER CUMPRIR MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM N° 002376-011/2013 CONFORME MEMORANDO 265/2014	334,16	334,16	0,00
777/2014	03/06/2014	62/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOS FISCALIZAÇÃO - XTZ 125E - PLACA NPJ 6914 - XTZ 125K - JYR 5601 - CONF. MEM. 003/2014 - SMF	181,95	181,95	0,00
778/2014	03/06/2014	62/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVICOS PARA MOTOS FISCALIZAÇÃO - XTZ 125E - PLACA NPJ 6914 - XTZ 125K - JYR 5601 - CONF. MEM. 003/2014 - SMF	144,00	0,00	144,00
779/2014	03/06/2014	259/2014	3221-M.J.V.B. CASADO - ME		AQUISICAO DE TROFEUS E MEDALHAS - ATENDER PREMIACAO 13ª COPA UNIAO - CONF. MEM. 035/2014 - SMEL	1.882,50	1.882,50	0,00
780/2014	03/06/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES TRECHO ALTA FLORESTA-MT / CASCAVEL-PR., PARA ATENDER SRª SALETE GRANDI BORGES E AUGUSTO GRANDI BORGES, CONFORME MEMORANDO NR, 132/2014	670,00	0,00	670,00
781/2014	04/06/2014	250/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		" AQUISIÇÃO DE PREGOS PARA ATENDER A EQUIPE DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS NO PERIMETRO URBANO E RURAL."	2.721,00	2.721,00	0,00
782/2014	04/06/2014	250/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A EQUIPE DE COLETA DE LIXO E TAPA BURACOS PARA PROTEÇÃO DAS EQUIPES."	1.662,00	0,00	1.662,00
783/2014	08/05/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		PAGAMENTO DE LOCAÇÃO VEICULO PARA ATENDER PREFEITO MUNICIPAL NA CAPITAL DO ESTADO. CONFORME MEMORANDO NR. 062/2014	323,00	0,00	323,00
784/2014	21/05/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER ESTADIA PREFEITO MUNICIPAL NA CAPITAL DO ESTADO. CONFORME MEMORANDO NR. 067/2014	260,00	0,00	260,00
785/2014	04/06/2014	180/2014	550-FLORESTA AMAZONICA HOTEL E TURISMO LTDA		" LOCAÇÃO DE SALÃO, PARA ATENDER O PROGRAMA DE DST/HIV/AIDS, NA CAPACITAÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA HIV, SIFILIS , HEPATITES B E ETC."	825,00	0,00	825,00

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
786/2014	04/06/2014	250/2014	358-AGROTEZA - AGROMAQUINAS TEZA LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL PARA ATENDER EQUIPE DE PONTES - CONF. MEM. 144/2014 -SMIE	622,32	622,32	0,00
787/2014	05/06/2014	238/2014	1778-MOTO SPORT LTDA - ME		AQUISICAO DE PEÇAS MOTOS PLACA OAY 6111 - KAI 7620 - CONF. MEM. 0272/2014 -SMS	131,30	131,30	0,00
788/2014	05/06/2014	238/2014	1778-MOTO SPORT LTDA - ME		SERVIÇOS MOTOS PLACA OAY 6111 - KAI 7620 - CONF. MEM. 0272/2014 -SMS	36,00	0,00	36,00
789/2014	05/06/2014	287/2014	19258-RODRIGUES & ARAGON LTDA - ME		LOCACAO DE CADEIRAS ATENDER CEM - PERIODO 45 DIAS/ 15 UN/DIA - CONF. MEM. 0271/2014-SMS	337,00	0,00	337,00
790/2014	06/06/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISICAO DE PASSAGEM TERRESTRE - ATENDER SR. ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA - CONF. PARECER SOCIAL - ANEXO - MEM. 133/2014-SMAS	179,00	0,00	179,00
791/2014	06/06/2014	261/2014	19358-JOSE DE ASSIS BRASIL NOGUEIRA		SERVIÇOS ENCHER BALAINHO PARA PLANTIO DE MUDAS - CONF. MEM. 021/2014-SMA	880,00	0,00	880,00
792/2014	06/06/2014	287/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇOS DESMONTAR/INSTALAR AR CONDICIONADOS - CONF. MEM. 0267/2014-SMS	460,00	0,00	460,00
793/2014	06/06/2014	237/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇOS INSTALAÇÃO AR CONDICIONADOS ATENDER PSFS, CONF. MEM. 0269/2014-SMS	1.230,00	0,00	1.230,00
794/2014	06/06/2014	166/2014	19277-ADRIANE LUCIA ZIMMER-ME		SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULOS PARA ATENDER VEICULOS DESTA SECRETARIA, CONFORME MEMORANDO 274/2014	410,00	0,00	410,00
795/2014	06/06/2014	23/2014	1122-AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER TIRO DE GUERRA CONFORME, MEMORANDO 183/2014	367,03	0,00	367,03
796/2014	10/06/2014	33/2014	2553-MARIA DE LURDES GRACZCKI & CIA LTDA		SERVIÇO DE CARGA DE AUTO FOSSA, PARA ATENDER TERMINAL RODOVIARIO CONFORME MEMORANDO 190/2014	1.840,00	0,00	1.840,00
797/2014	10/06/2014	23/2014	645-IMETRO/IMEQ-MT-INST.NACIONAL DE METROLOGIA DE MT		AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORREIO DA CIDADE ALTA, CONFORME MEMORANDO 189/2014	104,00	0,00	104,00
799/2014	06/06/2014	250/2014	1677-EMPRESA DE TRANSPORTES CASTOLDI LTDA		SERVIÇO DE FRETE DE COMBUSTIVEL CUIABÁ/ALTA FLORESTA CONFORME MEMORANDO 46/2014	4.286,00	0,00	4.286,00
801/2014	12/06/2014	95/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A EM. GENY SILVERIO DALARINCY."	792,00	0,00	792,00
802/2014	12/06/2014	159/2014	19277-ADRIANE LUCIA ZIMMER-ME		SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS ONIBUS E MICROONIBUS DA FROTA DO TRANSP. ESCOLAR CONF. MEM. 097/2014-SME	900,00	0,00	900,00
803/2014	12/06/2014	237/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM Nº2119-13.2012.811.0007/5674-04.2013.811.0007.'	6.270,00	6.270,00	0,00
804/2014	12/06/2014	237/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AO CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM Nº 1086-85.2012.811.0007."	1.050,00	1.050,00	0,00
805/2014	12/06/2014	23/2014	679-DAPARE & DAPARE LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AO CEMITERIO, PARA A CONFCÇÃO DE TUMULOS."	1.138,50	1.138,50	0,00
806/2014	12/06/2014	237/2014	358-AGROTEZA - AGROMAQUINAS TEZA LTDA		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER ROÇADEIRAS - CONF. MEM. 0278/2014/SMS	117,90	117,90	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
807/2014	12/06/2014	239/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A MOTO, PLACA NPJ-7104 DA VIGILANCIA SANITARIA."	105,64	0,00	105,64
808/2014	12/06/2014	239/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER A MOTO, PLACA NPJ-7104 DA VIGILANCIA SANITARIA."	6,51	0,00	6,51
809/2014	12/06/2014	250/2014	19376-ESTER ALVES DE SOUZA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA ATENDER MOTONIVELADORA MN-21 DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA, CONFORME MEMORANDO 48/2014	540,00	540,00	0,00
810/2014	12/06/2014	23/2014	6843-MOVEIS ROMERA LTDA.		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ADM, CONFORME MEMORANDO 206/2014	159,00	0,00	159,00
811/2014	12/06/2014	273/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		SERVIÇOS DE MAO DE OBRA - COLOCACAO DE PARABRISA VEICULO - L200 - PLACA NJN 7521 - CONF. MEM. 020/2014 - SMA	80,00	0,00	80,00
812/2014	13/06/2014	95/2014	388-PAMJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA-ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DE COMPRAS, LICITAÇÃO E NUTRIÇÃO."	615,00	0,00	615,00
813/2014	13/06/2014	180/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		" PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ENVIADOS AO DST/HIV/AIDS."	673,00	0,00	673,00
814/2014	13/06/2014	237/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		" PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ENVIADOS AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA."	418,00	0,00	418,00
815/2014	13/06/2014	65/2014	19368-M. L. DUARTE & CIA LTDA - ME		AQUISICAO DE PEÇAS PARA CONSERTO MAQUINAS COSTURA - ATENDER SECRETARIA - CONF. MEM. 0124/2014 - SMAS	193,20	0,00	193,20
816/2014	01/08/2014	65/2014	19368-M. L. DUARTE & CIA LTDA - ME		CONSERTO MAQUINAS COSTURA - ATENDER SECRETARIA - CONF. MEM. 0124/2014 - SMAS	873,90	0,00	873,90
817/2014	13/06/2014	250/2014	19277-ADRIANE LUCIA ZIMMER-ME		SERVIÇOS LAVAGEM VEICULOS E MAQUINAS CONF. MEM. 040/2014 - SMIE	900,00	0,00	900,00
818/2014	16/06/2014	23/2014	3590-EXTRALUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP-FILIAL		" AQUISIÇÃO DE UM FREEZER PARA ATENDER AO SETOR DE ALMOXARIFADO."	2.040,00	0,00	2.040,00
819/2014	16/06/2014	237/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		" AQUISIÇÃO DE TELEFONES PARA ATENDER AO DEMAIS SETORES DA SAUDE."	175,00	175,00	0,00
820/2014	16/06/2014	177/2014	1526-SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER A EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAME DE LABORATORIO."	710,00	0,00	710,00
821/2014	06/06/2014	282/2014	1252-PELISSARI RODRIGUES & PELISSARI LTDA		" ATENDER A DECORAÇÃO DO PAVILHÃO DA FEIRA LEGAL DO EMPREENDEODR INDIVIDUAL DIA 06/06/2014."	3.000,00	0,00	3.000,00
822/2014	16/06/2014	282/2014	1252-PELISSARI RODRIGUES & PELISSARI LTDA		" ATENDER A DECORAÇÃO DO PAVILHÃO DA FEIRA LEGAL DO EMPREENDEODR INDIVIDUAL DIA 04/07/2014."	3.000,00	0,00	3.000,00
823/2014	17/06/2014	179/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER PSF´S, CONFORME MEMORANDO 283/2014	1.290,00	0,00	1.290,00
824/2014	17/06/2014	65/2014	3188-CAMURSSI E PEREIRA LTDA - ME		AQUISICAO DE MATERIAL PARA ATENDER MANUTENÇÃO PREDIO DA CASA LAR - CONF. MEM. 0135/2014 - SMAS	264,10	264,10	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
825/2014	17/06/2014	65/2014	328-VERDE TRANSPORTES LTDA		PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDER PAULA C. RODRIGUES MARTINS, CONFORME PARECER SOSICLA E MEMORANDO NR. 141/2014	119,70	0,00	119,70
826/2014	17/06/2014	235/2014	19245-ALINE PIFANO NETO QUINTAL		CONSULTAS PSIQUIATRA ATENDER ALUNOS INSERIDOS NO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - CONF. LAUDOS ANEXO - MEM. 0284/2014-SMS	700,00	0,00	700,00
827/2014	17/06/2014	95/2014	12880-TANIBUCA MATERIAIS PARA CONTRUCAO E DEPOSITO DE M		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A CONFECÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA O REFEITORIO DA EM. PROF. BENJAMIM PADOA."	2.560,00	0,00	2.560,00
828/2014	17/06/2014	177/2014	73-DENTAL CENTRO OESTE LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O AF LABORATORIO."	156,00	0,00	156,00
829/2014	17/06/2014	105/2014	3194-EDER FRANK DA COSTA SILVA COMERCIO-ME		AQUISICAO DE MATERIAIS PARA CONFECCAO DE MOVEIS PARA ATENDER REFEITORIO - CONF. MEM. 0100/2014-SME	386,65	386,65	0,00
830/2014	18/06/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISICAO DE LEITE ATENDER MANDADO DE LIMINAR 1086-85.2012.811.0007 - CONF. MEM. 0268/2014-SMS	480,96	480,96	0,00
831/2014	18/06/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER MOTO PLACA NPJ/6984 CONFORME MEMORANDO 49/2014	93,33	93,33	0,00
832/2014	18/06/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER MOTO PLACA NPJ/6984 CONFORME MEMORANDO 49/2014	63,00	0,00	63,00
833/2014	23/06/2014	23/2014	1761-REOBOTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME		" SOLICITAÇÃO DE PASSES PARA ATENDER A FUNCIONARIA LIDIANE RAGAZZI SEPULCRI PIZINATO CONFORME DECRETO Nº 2709/2008."	0,00	0,00	0,00
835/2014	24/06/2014	159/2014	267-TARUMA PARAFUSOS LTDA-ME		AQUISICAO DE MATERIAL PARA ATENDER OFICINA DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONF. MEM. 002/2014-SME	1.277,15	1.277,15	0,00
836/2014	17/06/2014	284/2014	19362-CAROLINA BEVILAQUA		AVALIACAO DE LOTE URBANO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - CONF. MEM. 035/2014 - SMC	600,00	0,00	600,00
837/2014	17/06/2014	284/2014	19363-IMOBILIARIA ALTA FLORESTA LTDA		AVALIACAO DE LOTE URBANO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - CONF. MEM. 035/2014 - SMC	600,00	0,00	600,00
838/2014	17/06/2014	284/2014	1843-SIDINEY A. BAGANHA		AVALIACAO DE LOTE URBANO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - CONF. MEM. 035/2014 - SMC	600,00	0,00	600,00
839/2014	24/06/2014	237/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISICAO DE LEITE ATENDER LIMINAR CITACAO 6405-342012.811.0007 - CONF. MEM. 0289/2014 - SMS	4.560,00	4.560,00	0,00
840/2014	17/06/2014	160/2014	2894-WARNE W. F. DIAS		PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO MISS MATO GROSSO 2014 - PARA ATENDER MISS ALTA FLORESTA " LUANA RIBEIRO.	3.000,00	0,00	3.000,00
841/2014	25/06/2014	250/2014	358-AGROTEZA - AGROMAQUINAS TEZA LTDA		AQUISIÇÃO DE FIO NYLON PARA ATENDER ROÇADEIRAS DESTA SECRETARIA. CONFORME MEMORANDO NR. 051/2014	414,00	414,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
842/2014	25/06/2014	273/2014	13230-COMERCIO DE PRODUTO AGROPECUARIOS CLARION LTDA		AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, PARA ATENDER MANUTENÇÃO MATRIZES ESTAÇÃO DE PISCICULTURA. CONFORME MEMORANDO NR. 124/2014	312,86	0,00	312,86
843/2014	25/06/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A MOTO, PLACA JYW-2283 DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	362,92	0,00	362,92
844/2014	26/06/2014	114/2014	17811-ROBSON LOURENÇO LIRA-ME		SERVIÇOS FABRICACAO DE PIAS PARA ATENDER ESCOLA - CONF. MEM. 0106/2014 - SME	3.600,00	0,00	3.600,00
845/2014	25/06/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A MOTO, PLACA JYW-2283 DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	94,00	0,00	94,00
846/2014	25/06/2014	237/2014	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISIÃO DE PASSAGENS TRECHO CUIABÁ-MT / BARRETOS-SP /CUIABÁ-MT, PARA ATENDER SANTO MARIN E MARIA ONEIDA SOARES DOS SANTOS, CUMPRIMENTO DE MANDATO LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 259-40.2013.811.0007. MEMORANDO NR. 294/2014	500,00	0,00	500,00
847/2014	25/06/2014	237/2014	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISIÃO DE PASSAGENS TRECHO CUIABÁ-MT / BARRETOS-SP /CUIABÁ-MT, PARA ATENDER SCLEUSA EOTI BRAGATTI, CUMPRIMENTO DE MANDATO LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 4282-63.2012.811.0007. MEMORANDO NR. 294/2014 A	250,00	0,00	250,00
848/2014	25/06/2014	159/2014	19277-ADRIANE LUCIA ZIMMER-ME		SERVIÇOS LAVAGENS DE VEICULOS ONIBUS E MICRO ONIBUS QUE ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR - CONF. MEM. 105/2014 - SME	1.200,00	0,00	1.200,00
849/2014	25/06/2014	237/2014	4652-R.C. NOSSOL & CIA LTDA.		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AO VEICULO AMBULANCIA, PLACA KAO-2871."	150,00	0,00	150,00
850/2014	26/06/2014	261/2014	18114-TASSIA FERNANDA DA SILVA - ME		CONFECÇÃO DE SACOLAS PARA CAMBIO DE TNT AZUL CELESTE. CONFORME MEMORANDO NR. 024/2014	900,00	900,00	0,00
851/2014	26/06/2014	261/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISICAO PEÇAS PARA ATENDER MANUTENCAO BOMBA D ÁGUA - CONF. MEM. 027/2014 - SMA	585,01	0,00	585,01
852/2014	23/06/2014	50/2014	19365-COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT		PAGAMENTO DE CARTA PRECATORIAS EXPEDIDAS EM AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT. CONFORME MEMORANDO NR. 065/2014	30,00	0,00	30,00
853/2014	27/06/2014	250/2014	19376-ESTER ALVES DE SOUZA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS , PARA ATENDER TRATOR TP 16 /CAMINHÃO CB 58. CONFORME MEMORANDO NR. 053/2014	447,89	447,89	0,00
854/2014	27/06/2014	250/2014	19376-ESTER ALVES DE SOUZA - ME		" AQUICIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AO VEICULO CAMINHÃO DA COLETA DO LIXO CL-53 PLACA ACL-0118."	415,78	415,78	0,00
855/2014	27/06/2014	178/2014	863-V.EGEWARTH- RESTAURANTE		MARMITEX, PARA ATENDER DIA D - CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI RABICA. CONFORME MEMORANDO NR. 287/2014	120,00	120,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
856/2014	09/06/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		LOCAÇÃO DE VEICULO, PARA ATENDER DESLOCAMENTO PRESFEITO NA CAPITAL DO ESTADO. CONFORME MEMORANDO NR. 073/2014	932,00	0,00	932,00
857/2014	30/06/2014	159/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		SERVIÇOS COLOCAÇÃO VIDRO E INSUFILME ONIBUS PLACA OBR 9364 - TRANSP. ESCOLAR - CONF. MEM. 008/2014-SME	540,00	0,00	540,00
858/2014	30/06/2014	235/2014	18661-ROSSANA KOTECKI - ME		CONSULTAS COM NEUROPEDIATRA PARA ATENDER ALUNOS COM DEFCITE DE APRENDIZAGEM NAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS - CONF. MEM. 0299/2014 - SME	3.500,00	0,00	3.500,00
859/2014	30/06/2014	109/2014	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		AQUISICAO DE LAVADOURA DE ALTA PRESSAO ATENDER ESCOLA - CONF. MEM. 0106/2014 - SME	1.508,70	0,00	1.508,70
860/2014	30/06/2014	237/2014	19367-CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA - ME		AQUISICAO DE KITS VACINA ANTIAL TOXOIDES + DFG-IE 4 DOSES - ATENDER MANDADO DE LIMINAR CONF. MEM. 0301/2014 - SMS	3.168,00	3.168,00	0,00
861/2014	30/06/2014	62/2014	15459-LM SERVICOS E COMERCIO DE MOTOS		" AQUISIÇÃO DE UMA BATERIA PARA ATENDER AO VEICULO MOTO, PLACA NPJ-7124."	119,00	119,00	0,00
862/2014	30/06/2014	235/2014	3262-DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA LTDA - ME		EXAMES LABORATORIAIS NAO REALIZADOS PELO SUS - ATENDER ALUNOS PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA EM TRATAMENTO MEDICO - CONF. MEM. 0290/2014 - SMS	70,00	0,00	70,00
863/2014	30/06/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER BOMBA CAPTAÇÃO AGUA DO BAIRRO VILA NOVA - CONF. MEM. 052/2014 - SMIE	331,09	0,00	331,09
864/2014	30/06/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		SERVIÇOS ATENDER BOMBA CAPTAÇÃO AGUA DO BAIRRO VILA NOVA - CONF. MEM. 052/2014 - SMIE	934,00	0,00	934,00
865/2014	30/06/2014	65/2014	1583-C. FERREIRA GOMES - ME		AQUISICAO DE MATERIAL ATENDER SECRETARIA - CONF. MEM.0146/2014 - SMAS	639,11	639,11	0,00
866/2014	01/07/2014	237/2014	2159-ORTOMED PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AOS PACIENTES TRANSPORTADOS NA AMBULANCIA, PARA AJUDAR NA IMOBILIZAÇÃO."	550,00	550,00	0,00
867/2014	01/07/2014	145/2014	3180-S.E.M. DEDETIZADORA LTDA - ME		SERVIÇOS DEDETIZACAO PREDIO ESCOLA ARTE DE APRENDER - CONF. MEM. 0112/2014 - SME	300,00	0,00	300,00
868/2014	01/07/2014	95/2014	362-M.WEBER - EPP		LOCACAO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER PALESTRA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, NO DIA 14/07/14 - CONF. MEM. 0111/2014-SME	595,00	0,00	595,00
869/2014	01/07/2014	65/2014	19369-M.D.L. ROZZATTI - ME		SERVIÇOS DE SEGURANCA ATENDER CASA LAR E LAR SANTA ISABEL - PERIODO DE 2 MESES - CONF. MEM. 0129/2014 - SMAS	2.000,00	0,00	2.000,00
870/2014	02/07/2014	250/2014	310-MOROSINI & SILVA LTDA		AQUISICAO DE PEÇAS PARA ATENDER VEICULOS E MAQUINAS CONF. MEM. 056/2014 - SMIE	259,00	0,00	259,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
871/2014	02/07/2014	250/2014	310-MOROSINI & SILVA LTDA		SERVICOS DE CONSERTO DE PNEUS/MONTAGENS E RODIZIOS - ATENDER MOTONIVELADORAS/PA CARREGADEIRAS E CAMINHOES DA SECRETARIA - CONF. MEM. 056/2014-SMIE	1.191,00	0,00	1.191,00
872/2014	02/07/2014	237/2014	2509-RETIMAF RETIFICA E MECÂNICA DE MOTORES LTDA		AQUISICAO DE PEÇAS AMBULANCIA PLACA KAO 2871 - CONF. CI 0266/2014 - SMS	145,00	0,00	145,00
873/2014	02/07/2014	237/2014	2509-RETIMAF RETIFICA E MECÂNICA DE MOTORES LTDA		SERVIÇOS AMBULANCIA PLACA KAO 2871 - CONF. MEM. 0266/2014 - SMS	2.000,00	0,00	2.000,00
874/2014	02/07/2014	73/2014	1411-ELESSANDRO LOPES WANDERLEY - ARMARINHOS		AQUISICAO DE MATERIAL ATENDER GRUPO DE MULHERES DO CRAS - CONF. MEM. 0131/2014 - SMAS	1.078,25	1.078,25	0,00
875/2014	30/06/2014	23/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER A PRAÇA CIVICA MUNICIPAL, CONFORME MEMORANDO 220/2014	1.070,97	1.070,97	0,00
876/2014	02/07/2014	261/2014	3223-J.E.DA COSTA LAGE - ME		FABRICAÇÃO DE LIXEIRAS AGRUPADAS ARA ATENDER PRESERVAÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AREAS PÚBLICAS, DE LAZER E LOGRADOUROS PÚBLICOS. CONFORME MEMORANDO NR. 028/2014	7.996,80	0,00	7.996,80
877/2014	02/07/2014	261/2014	19370-MEGANOTE MANUT. E EQUIP. DE INFORMATICA LTDA-ME		AQUISICAO DE PEÇAS PARA CONSERTO RETROPROJETORES BENQ MS 510 - CONF. MEM. 029/2014 - SMA	1.080,00	1.080,00	0,00
878/2014	03/07/2014	23/2014	270-H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA		" AQUISIÇÃO DE TONNER PARA ATENDER O SETOR DE ALMOXARIFADO, VISANDO QUE O MESMO SERA UTILIZADO PARA USO E CONSUMO DA PREFEITURA EM GERAL."	169,00	169,00	0,00
879/2014	03/07/2014	259/2014	2583-FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE BASKETEBALL		" SOLICITAÇÃO DE TAXA DE INCRISÇÃO PARA APARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES INFANTIL E JUVENIL, FEMINA (15 ATLETAS) E mASCULINA (15 ATLETAS), NO CAMPEONATO ESTADUAL FEDERADO DE BASQUE TEBOL ETAPA DE LUCAS DO RIO VERDE NOS DIAS 03 A 07 DE JULHO."	1.850,00	0,00	1.850,00
880/2014	03/07/2014	261/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		AQUISIÇÃOD E MAQUINA FOTOGRAFICA., PARA ATENDER ESTA SECRETARIA, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXO. MEMORAND NR. 025/2014	1.198,00	0,00	1.198,00
881/2014	03/07/2014	261/2014	1782-CAMILA ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER SEC. DE MEIO AMBIENTE CONFORME MEMORANDO 26/2014	199,90	199,90	0,00
882/2014	04/07/2014	95/2014	362-M.WEBER - EPP		LOCACAO DE CADEIRAS ATENDER II ENCONTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL - DIA 18/07/14 - CONF. MEM. 0108/2014 - SME	600,00	0,00	600,00
883/2014	04/07/2014	95/2014	1761-REOBOTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME		SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA ATENDER SEC. DE EDUCAÇÃO CONFORME MEMORANDO 110/2014	0,00	0,00	0,00
884/2014	04/07/2014	250/2014	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL ATENDER OFICINA - CONF. MEM. 057/2014 - SMIE	337,35	337,35	0,00
885/2014	08/07/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISICAO DE LEITE ATENDER MANDADO DE LIMINAR - CONF. MEM. 0302/2014 - SMS	1.085,76	0,00	1.085,76

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
886/2014	26/06/2014	237/2014	1526-SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - ATENDER LABORATORIO - CONF. MEM. 0304/2014-SMS	710,00	0,00	710,00
887/2014	09/07/2014	259/2014	438-GAZIM IND.COM.DE MOVEIS E ELETROD.LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER NA DOCUMENTAÇÃO FOTOGRAFICA DOS EVENTOS REALIZDOS PELA SEC. DE ESPORTE E LAZER."	885,00	0,00	885,00
888/2014	09/07/2014	237/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISICAO DE FRALDAS DESC.JUVENIL - ATENDER MANDADO DE LIMINAR - CONF. MEM. 0311/2014 - SMS	456,00	0,00	456,00
889/2014	09/07/2014	237/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISICAO DE MEDICAMENTO ATENDER MANDADO DE LIMINAR - CONF. MEM. 0309/2014 - SMS	391,00	391,00	0,00
890/2014	09/07/2014	250/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER NA COLETA DO LIXO PARA A PROTEÇÃO DAS EQUIPES."	508,50	0,00	508,50
891/2014	26/06/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		LOCACAO DE VEICULO ATENDER PREFEITO MUNICIPAL, EM CUIABA-MT, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO, DIAS 27 E 28/06/14 - CONF. MEM. 079/2014 - GP	150,00	0,00	150,00
892/2014	01/07/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		LOCACAO DE VEICULO ATENDER PREFEITO MUNICIPAL, EM CUIABA-MT, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO, DIAS 02 A 04/07/14 - CONF. MEM. 080/2014 - GP	1.693,00	0,00	1.693,00
893/2014	03/07/2014	95/2014	19372-PLANETA ADMINISTRACAO E SERVIÇOS LTDA - EPP		TRANSPORTE MERCADORIAS DE CUIABÁ-MT, ATENDER APAE CONF. TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRA O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SEC. DE ESTADO CIENCIAS E TECNOLOGIA - CONF. MEM. 0120/2014 - SME	3.000,00	0,00	3.000,00
894/2014	04/07/2014	65/2014	19373-GOBBO & OBREGON PROMOCOES DE EVENTOS LTDA - ME		TAXA INSCRIÇAO DO 2º CONGRESSO INT. DE GESTORES E TRAB. DA POLITICA DE ASSIST. SOCIAL - PART; LUZMAIA Q.DE ARAUJO E SIRLEIA PAULA DE ARRUDA - CONF. MEM. 0151/2014-SMAS	3.390,00	0,00	3.390,00
895/2014	08/07/2014	237/2014	73-DENTAL CENTRO OESTE LTDA		AQUISICAO DE KITS PARA EXAMES ATENDER LABORATORIO - CONF. MEM. 0310/2014 - SMS	756,70	0,00	756,70
896/2014	09/07/2014	95/2014	19374-ROZINEI DOMINGOS MESQUITA		CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA ATENDER EVENTO : RELAÇÕES INTERPESSOAIS NA EDUCAÇÃO E AUTO ESTIMA DO EDUCADOR. CONFORME MEMORANDO NR. 119/2014	2.000,00	0,00	2.000,00
897/2014	11/07/2014	282/2014	17862-EDENIR VICENTE DIAS		ELABORACAO PROJETO CONTRA INCENDIO E PANICO PARA O EVENTO: 8º FESTIVAL DE PESCA DE ALTA FLORESTA - DIA 17/08/2014 - NO PORTO DE AREIA, RIO TELES PIRES - CONF. MEM. 025/2014-SMICT	2.800,00	0,00	2.800,00
898/2014	10/07/2014	50/2014	303-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES		EMPENHO PARA PAGAMENTO FATURA EMPRESA EMBRATEL. CONFORME MEMORANDO NR. 080/2014	352,71	0,00	352,71
899/2014	11/07/2014	159/2014	18203-W. MARCOS BERTOLO COM. E SERV. HIDRAULICOS - ME		SERVIÇOS CONSERTO CX DIRECAO MICRO ONIBUS PLACA KAO 4372 - CONF. MEM. 009/2014 - SME	560,00	0,00	560,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
900/2014	11/07/2014	237/2014	19375-GERALDO BATISTA DA SILVA		AJUDA DE CUSTO MENSAL., PARA ATENDER SR. GERALDO BATISTA DA SILVA, PARA TRATAMENTO HEMODIALISE EM SINOP-MT., POR UM PERIODO DE JULHO À DEZEMBRO 2014.	3.900,00	0,00	3.900,00
901/2014	14/07/2014	237/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		PROCESSO PARA PAGAMENTO FRETE PARA TRANSPORTE DE EMDICAMENTOS. CONFORME MEMORANDO NR. 314/2014	416,00	0,00	416,00
902/2014	14/07/2014	237/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		PROCESSO PAGAMENTO FRETE, PARA ATENDER TRANSPORTE AMOSTRAS PEZINHO / CONFORME MEMORANDO NR. 313/2014	357,00	0,00	357,00
903/2014	14/07/2014	65/2014	63-CLAUDIANE LEMES PINHEIRO		CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES SOBRE TOTINA DA CASA LAR. CONFORME MEMORANDO NR. 26/2014	2.880,00	0,00	2.880,00
904/2014	14/07/2014	245/2014	107-GRAFICA SAO JOAO LTDA-ME		SERVIÇOS GRAFICOS ATENDER - SECRETARIA - CONF. MEM. 044/2014 - SMTTS	1.230,00	0,00	1.230,00
905/2014	14/07/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AO MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM Nº 5379-642013.811.0007."	643,35	643,35	0,00
906/2014	15/07/2014	34/2014	238-W3 NETWORK LTDA		PAGAMENTO FATURA INTERNET - CONF. MEM. 0232/2014- SMA	211,52	0,00	211,52
907/2014	17/07/2014	250/2014	267-TARUMA PARAFUSOS LTDA-ME		AQUISICAO DE MATERIAL ATENDER OFICINA CONF. MEM. 059/2014 - SMIE	1.291,80	1.291,80	0,00
908/2014	17/07/2014	23/2014	3268-T.C. COMERCIO DE MAQ. P/ ESCRITORIO LTDA -EPP		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AOS RELOGIOS PONTOS DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E DA SEC. DE TRANS. TRANSP. E SEGURANÇA."	680,00	0,00	680,00
909/2014	17/07/2014	23/2014	3268-T.C. COMERCIO DE MAQ. P/ ESCRITORIO LTDA -EPP		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AOS RELOGIOS PONTOS DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E DA SEC. DE TRANS. TRANSP. E SEGURANÇA."	280,00	0,00	280,00
910/2014	18/07/2014	237/2014	19245-ALINE PIFANO NETO QUINTAL		PROCESSO PARA PAGAMENTO DE CONSULTAS PSIQUIATRICAS, PARA ATENDER ALUNOS NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA. CONFORME MEMORANDO NR, 318/2014	1.050,00	0,00	1.050,00
911/2014	18/07/2014	160/2014	5646-GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER A SEC. DE CUL. E JUV. NO EVENTO 19° FESTIVAL RURAL QUE SERA REALIZADO NOS DIAS 02/09/16 E 23 DE AGOSTO DE 2014 CONFORME MEMORANDO 031/2014	2.099,84	0,00	2.099,84
912/2014	18/07/2014	65/2014	5552-O.M. DOS SANTOS & CIA LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O LAR SANTA ISABEL, MOTIVO DE REINAUGURAÇÃO DO PREDIO E CAMAS NOVAS, CONFORME MEMORANDO 150/2014	6.090,00	6.090,00	0,00
914/2014	18/07/2014	95/2014	267-TARUMA PARAFUSOS LTDA-ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A OFICINA DO TRANSPORTE ESCOLAR, ONDE SERA UTILISADO PARA CARREGAR AS BATERIAS DOS ONIBUS."	600,00	600,00	0,00
915/2014	17/07/2014	23/2014	3268-T.C. COMERCIO DE MAQ. P/ ESCRITORIO LTDA -EPP		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AOS RELOGIOS PONTOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DA SEC. DE TRANS. TRANSP. E SEGURANÇA."	23,00	0,00	23,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
916/2014	21/07/2014	250/2014	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OFICINA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, CONFORME MEMORANDO 60/2014	562,00	562,00	0,00
917/2014	22/07/2014	159/2014	18203-W. MARCOS BERTOLO COM. E SERV. HIDRAULICOS - ME		CONSERTO ONIBUS ESCOLAR PLACA NJM1004 - CONF. MEM. 012/2014 - SME	540,00	0,00	540,00
918/2014	22/07/2014	49/2014	3623-J DE MACEDO GUIMARAES - ME		CONSERTO DE FONTES RADIOS AMADORES - CONF. MEM. 0242/2014-SAD	500,00	0,00	500,00
919/2014	22/07/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A MOTO, PLACA KAE-5459."	97,21	97,21	0,00
920/2014	22/07/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A MOTO, PLACA KAE-5459."	18,00	0,00	18,00
921/2014	22/07/2014	226/2014	2714-CARCI IND.COM. APARELHOS CIRUR. E ORTOPÉDICOS LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL CENTRO DE REABILITAÇÃO CONF. MEM. 0320/2014 - SMS	523,30	523,30	0,00
922/2014	23/07/2014	273/2014	3496-HALAIKO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AO TRATOR DE PNEU TL-75 DA SEC. DE AGRICULTURA."	2.000,00	0,00	2.000,00
923/2014	23/07/2014	250/2014	17658-CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME		SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO ATENDER AV: LUDOVICO DA RIVA NETO, ARIOSTO DA RIVA E JAIME V. CAMPOS - CONF. MEM. 0168/2014 - SMIE	7.880,00	0,00	7.880,00
924/2014	18/07/2014	49/2014	997-AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTRA INCENDIOS LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO TERMINAL AEROPORTUARIO, VISANDO QUE O MESMO SERA UTILIZADO NA SEÇÃO CONTRA INCENDIO."	562,56	562,56	0,00
925/2014	24/07/2014	261/2014	19264-BMC HYUNDAI S/A		" REQUERIMENTO DE REVISÃO DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA DA SEC. DE MEIO AMBIENTE QUE SERA PAGA COM O FUNDO DO FUNDEMA."	3.404,00	0,00	3.404,00
926/2014	23/07/2014	259/2014	19379-WAGNER NEGRI SIMÃO 84833203120		" REQUERIMENTO DE SERVIÇO PARA ATENDER AS TROCAS DAS LAMPADAS E FIAÇÃO DO GINASIO GERALDO RAMOS."	900,00	0,00	900,00
927/2014	25/07/2014	237/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TRECHO ALTA FLORESTA-MT/PRESIDENTE PRUDENTE-SP/ALTA FLORESTA-MT., PARA ATENDER JULIA DUARTE CIRINO E CILBENE APARECIDA BRAGA., CONFORME MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 5344-41.2012.811.0007. MEMORANDO NR. 321/2014	1.239,20	0,00	1.239,20
928/2014	25/07/2014	237/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE TRECHO ALTA FLORESTA-MT/ CAMPO GRANDE-MS/ ALTA FLORESTA-MT., PARA ATENDER ALVINO CORREA E JOSÉ DIVINO FERREIRA SUZA(ACOMPANHANTE). CONFORME MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 5881-03.2013.811.0007. MEMORANDO NR. 315/2014	918,30	0,00	918,30

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
929/2014	28/07/2014	238/2014	16889-MARILZA RAYMUNDO		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA QUE ACONTECER NOS DIAS 09/08, 16/08, 23/08, NOPERIMETRO URBANO, 30/07 E 14/08 NA ZONA RURAL."	1.170,00	1.170,00	0,00
930/2014	28/07/2014	23/2014	19320-ORION TURISMO LTDA		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES ALTA FLORESTA-MT/NOVA MUTUM-MT/ALTA FLORESTA-MT., PARA ATENDER SERVIDOR JOSÉ TERTO DE OLIVEIRA, ONDE O MESMO IRÁ REALIZAR EWSTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SERVIÇO MILITAR - TIRO DE GUERRA	241,20	0,00	241,20
931/2014	28/07/2014	160/2014	17558-COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMERCADOS LTDA-EPP		REFEIÇOES ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER JURADOS DO 19º FESTIVAL RURAL DIAS 02, 09, 16 E 23 DE AGOSTO/2014 - CONF. MEM. 041/2014 - SMCJ	1.400,00	0,00	1.400,00
932/2014	24/07/2014	273/2014	1761-REOBOTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME		VALE TRANSPORTES ATENDER - FUNCIONARIA LIDIANE REGAZZI SEPULCRI PAZINATO - REF. JULHO/14 - CONF. MEM. 049/2014 - SAD/DRH	63,00	0,00	63,00
933/2014	28/07/2014	282/2014	5646-GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA - EPP		SERVIÇOS GRAFICOS ATENDER 8º FESTIVAL DE PESCA - DIA 17/08/14 - CONF. MEM. 028/2014 - SMIC	1.880,00	0,00	1.880,00
934/2014	25/07/2014	23/2014	238-W3 NETWORK LTDA		PAGAMENTO DE FATURA INTERNET - CORREIO CIDADE ALTA. CONFORME MEMORANDO NR. 246/2014	62,21	0,00	62,21
935/2014	29/07/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA ATENDER A EQUIPE DAS PONTES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	472,38	472,38	0,00
936/2014	29/07/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A OFICINA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	182,82	0,00	182,82
937/2014	29/07/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER A OFICINA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	120,00	0,00	120,00
938/2014	29/07/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS ROÇADEIRAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	1.728,29	1.728,29	0,00
939/2014	29/07/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER AS ROÇADEIRAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	140,00	0,00	140,00
940/2014	29/07/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER OS MOTOCERRAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	532,47	0,00	532,47
941/2014	29/07/2014	245/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISICAO DE PEÇAS MOTO NPJ-7034 - CONF. MEM. 004/2014 - SMTTS	130,54	130,54	0,00
942/2014	28/07/2014	284/2014	841-CONSELHO REGIONAL DE ENG. ARQ.E AGRO.DE MT		PAGAMENTO DE TAXAS CREA-MT. CONFORME MEMORANDO NR. 047/2014	538,76	0,00	538,76
943/2014	29/07/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER OS MOTOCERRAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	400,00	0,00	400,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
944/2014	29/07/2014	273/2014	550-FLORESTA AMAZONICA HOTEL E TURISMO LTDA		FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA 60 PESSOAS ATENDER REPRESENTANTES DE 17 MUNICIPIOS - EM EVENTO PROMOVIDO PELO MDA/SEC.ESTADO SEDRAF/MT E SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CONF. MEM. 0143/2014 - SMA	1.680,00	1.680,00	0,00
945/2014	30/07/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A MOTO PLACA NPJ-7094."	602,18	0,00	602,18
946/2014	30/07/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER A MOTO PLACA NPJ-7094."	146,00	146,00	0,00
947/2014	31/07/2014	160/2014	18183-BRENO AUGUSTO NEVES ZAMAR		LOCACAO DE PALCO PARA ATENDER I ENCONTRO DE JUVENTUDE NOS DIAS 09,10 E 17 DE AGOSTO - CONF. MEM. 034/2014 - SMCJ	7.740,00	0,00	7.740,00
948/2014	31/07/2014	261/2014	707-ACACIO RODRIGUES DOS SANTOS -ME		" AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A BOMBA DE IRRIGAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL."	415,10	415,10	0,00
949/2014	31/07/2014	261/2014	707-ACACIO RODRIGUES DOS SANTOS -ME		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER A BOMBA DE IRRIGAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL."	314,99	0,00	314,99
950/2014	31/07/2014	160/2014	3501-CLEVES PINTO DE ALMEIDA 52190676304		" AQUISIÇÃO DE TROFEUS PARA ATENDER AO 19º FESTIVAL RURAL QUE SERA REALIZADO NOS DIAS 02, 09, 16 E 23 DE AGOSTO DE 2014."	1.200,00	0,00	1.200,00
951/2014	01/08/2014	160/2014	5646-GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA - EPP		SERVIÇOS GRAFICOS ATENDER I ENCONTRO DE JOVENS NOS DIAS 09,10 E 17/08/2014 - CONF. MEM. 039/2014 - SMCJ	3.000,00	0,00	3.000,00
952/2014	25/07/2014	237/2014	19367-CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA - ME		MANIPULACAO DE VACINA PREPARADA CONF. EXAMES DE PACIENTE - ATENDER LIMINAR E CITACAO 6934-19.2013.811.0007 - CONF. MEM. 0323/2014 - SMS	3.168,00	0,00	3.168,00
953/2014	01/08/2014	12/2014	270-H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS."	306,00	306,00	0,00
954/2014	01/08/2014	284/2014	2631-VELTON FRANCISCO DOS SANTOS - ME		SERVIÇOS DE IMPRESSOES - ATENDER SETOR DE ENGENHARIA - CONF. MEM. 048/2014 -SMC	1.402,00	0,00	1.402,00
955/2014	30/07/2014	259/2014	3437-MARCIA REGINA DE COL DE FARIAS		REFEIÇOES, PARA ATENDER ATLETAS QUE PARTICIPARÃO CAMPEONATO ESTADUAL DE BASQUETE. CONFORME MEMORANDO NR. 054/2014	3.300,00	3.300,00	0,00
956/2014	01/08/2014	250/2014	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS LAVAGENS DOS CAMINHÕES DA COLETA DE LIXO."	119,60	119,60	0,00
958/2014	04/08/2014	95/2014	3165-PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME		AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PLASTICAS COR BRANCA, PARA ATENDER ESCOLA MENINO JESUS. CONFORME MEMORANDO NR. 125/2014	2.636,50	0,00	2.636,50
959/2014	06/08/2014	250/2014	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL ATENDER BORRACHARIA SECRETARIA - CONF. MEM. 090/2014-SMIE	90,00	90,00	0,00
960/2014	06/08/2014	160/2014	18183-BRENO AUGUSTO NEVES ZAMAR		SERVIÇOS SOM GRANDE PORTE ATENDER I ENCONTRO DA JUVENTUDE - DIAS 09,10,17 DE AGOSTO/14 - CONF. MEM. 046/2014 - SMCJ	3.750,00	0,00	3.750,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
961/2014	07/08/2014	259/2014	842-J.C.C. SILVA- ME		FARDAMENTO COMPLETO, COM CAMISA, SHORTS, MEIAO - ATENDER TIME DE FUTEBOL MASCULINO DE AF. CONF.. MEM. 055/2014 - SMEL	726,00	726,00	0,00
962/2014	07/08/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISICAO MEDICAMENTO ATENDER LIMINAR 5379.642013.811.0007 - CONF. MEM. 0323/2014 -SMS	419,92	0,00	419,92
963/2014	07/08/2014	180/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		SERVIÇOS TRANSPORTE MEDICAMENTOS CUIABÁ-MT - ALTA FLORESTA PARA ATENDER PACIENTES - CONF. MEM. 0325/2014 - SMS	892,00	0,00	892,00
964/2014	07/08/2014	235/2014	3105-VLR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME		AQUISICAO DE PEÇAS PARA REVISAO DO VEICULO CELTA PALCA OAP-5998 - CONF. MEM. 0308/2014 - SMS	263,50	263,50	0,00
965/2014	07/08/2014	7/2014	19385-FORUM CIVEL DA COMARCA DE SORRISO		EFETUAR DEPOSITO PARA CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIAS EXPEDIDA EM AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA EM TRÂMITE PERANTE A 6ª VARA CIVEL. CONFORME MEMORANDO NR. 81/2014 PJ	25,00	0,00	25,00
966/2014	08/08/2014	159/2014	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		CONSERTO RADIADOR ONIBUS PLACA NJV 4014 - CONF. MEM. 17/2014-SME	150,00	0,00	150,00
967/2014	08/08/2014	159/2014	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		CONSERTO RADIADOR ONIBUS PLACA KAO 4352 - CONF. MEM. 19/2014-SME	195,00	0,00	195,00
968/2014	08/08/2014	159/2014	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		CONSERTO E ENVARETAMENTO RADIADOR ONIBUS PLACA NJM 1004 - CONF. MEM. 18/2014-SME	230,00	0,00	230,00
969/2014	08/08/2014	250/2014	658-MARCOS PAULINO GOMES - ME		" PARA ATENDER AO VEICULO MOTONIVELADORA MN-23."	924,75	0,00	924,75
970/2014	08/08/2014	250/2014	188-JOCEMIR DARCI PERIN & CIA LTDA (MATRIZ)		" PARA ATENDER VEICULO CAMIONETE F-4000, PLACA JZK-5158."	288,00	288,00	0,00
971/2014	08/08/2014	65/2014	18326-AUZENI TEIXEIRA FERREIRA 57216878191		SERVIÇO DE TURISMO RECEPTIVO., PARA ATENDER GRUPO DA MELHOR IDADE. CONFORME MEMORANDO NR. 162/2014	3.500,00	0,00	3.500,00
972/2014	08/08/2014	65/2014	19382-CESAR AUGUSTO BOLOGNA RODRIGUES 32869843100		HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER GRUPO DA MELHOR IDADE; CONFORME MEMORANDO NR. 161/2014	6.000,00	0,00	6.000,00
973/2014	08/08/2014	65/2014	19381-D.A. TRANSPORTES LTDA - ME		LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTAR MEMBROS DO GRUPO DA MELHOR IDADE, TRAJETO ALTA FLORESTA-MT / ALTR DO CHÃO -PA . CONFORME MEMORANDO NR. 160/2014	3.000,00	0,00	3.000,00
974/2014	08/08/2014	273/2014	405-ZOOTECNIA SALGADO LTDA		AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ATENDER MATRIZES PISCICULTURA. CONFORME MEMORANDO NR. 147/2014	559,60	559,60	0,00
975/2014	12/08/2014	259/2014	3488-LUCAS CARVALHO DE FREITAS 01987544188		PAGAMENTO TAXA DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER 14ª COPA ARIOSTO DA RIVA DE FUTSAL 2014. CONFORME MEMORANDO NR. 050/2014	2.500,00	0,00	2.500,00
976/2014	14/08/2014	261/2014	19398-TATIANE CRISTINA SALLES HONDA EIRELE - EPP		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA DEMANDA DE IMPRESSÃO DE MAPAS COLORIDOS EM TAMANHO A3."	3.170,45	0,00	3.170,45

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
977/2014	20/08/2014	145/2014	3165-PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME		AQUISICAO DE MATERIAL PARA ATENDER ESCOLAS IRMA DULCE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - CONF. MEM. 0169/2014 - SME	5.771,00	0,00	5.771,00
978/2014	20/08/2014	145/2014	3165-PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME		AQUISICAO DE MATERIAIS ATENDER ESCOLAS LAURA VICUNA/TRENZINHO MAGICO E PAULO PIRES - CONF. MEM. 0169/2014 - SME	1.597,25	0,00	1.597,25
979/2014	14/08/2014	237/2014	19399-ALTERNATIVA PHARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME		MANIPULACAO DE CREMES PARA ATENDER PACIENTES C/ HANSENIASE - CONF. MEM. 0322/2014 - SMS	2.362,50	0,00	2.362,50
980/2014	14/08/2014	178/2014	19400-TQI COMERCIO E SERV.DE EQUIP. DE MEDIÇAO LTDA ME		AQUISICAO DE TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA COM ALARME ATENDER SALAS DE VACINA - CONF. MEM. 0330/2014 - SMS	1.295,00	0,00	1.295,00
981/2014	14/08/2014	237/2014	1761-REOBOTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME		AQUISISAO DE VALE TRANSPORTE ATENDER FUNCIONARIA ROSELI FERREIRA - CONF. MEM. 056/2014 - RH	123,51	0,00	123,51
982/2014	14/08/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		PASSAGEM TERRESTRE PARA PORTO FRANCO - MA - ATENDER CARENTES - CONF. RELATORIO PSICOSSOCIAL ANEXO E MEM. 00158/2014 - SMAS	1.305,00	0,00	1.305,00
983/2014	15/08/2014	182/2014	3239-ZILDA DA P. C. MORO - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER OS GRUPOS DE TERAPIAS."	1.453,20	0,00	1.453,20
984/2014	15/08/2014	261/2014	19325-IMPERIO - ACESSORIOS E PEÇAS LTDA - ME			1.144,00	0,00	1.144,00
985/2014	15/08/2014	261/2014	19325-IMPERIO - ACESSORIOS E PEÇAS LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AO VEICULO CAMIONETE PARA CONCERVAÇÃO DO VEICULO."	361,00	0,00	361,00
986/2014	15/08/2014	242/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		AQUISICAO DE ARMARIO AÇO AEREO 3 PTS NA COR BRANCA CONF. MEM. 0331/2014 - SMS	610,00	0,00	610,00
987/2014	18/08/2014	160/2014	19405-JOAO EDISON DICKEL - ME		REFEICOES PARA ATENDER PALESTRENTE TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA, NOS DIAS 18, 19 E 20/08/14 - CONF. MEM. 048/2014 - SMMCJ	84,00	0,00	84,00
988/2014	19/08/2014	262/2014	19404-BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCI		DEVOLUÇÃO DE SALDO FINAL DA FASE-1 DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZONIA, RECURSOS ORIUNDOS DA CONTA N° 32.955, CONFORME CI-208/2014	0,00	0,00	0,00
989/2014	19/08/2014	259/2014	3488-LUCAS CARVALHO DE FREITAS 01987544188		PAGAMENTO DE TAXA ARBITRAGEM DA COPA REGIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO. CONFORME MEMORANDO NR. 058/2014.,	3.000,00	0,00	3.000,00
990/2014	19/08/2014	237/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		FRETE TRANSP. AMOSTRAS PARA EXAMES P/ CUIABÁ - MT, CONF. MEM. 0329/2014 - SMS	465,00	0,00	465,00
991/2014	14/08/2014	237/2014	1526-SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA ATENDER AF LABORATORIO E EMISSÃO DE LAUDOS. CONFORME MEMORANDO NR. 337/2014	710,00	0,00	710,00
992/2014	20/08/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINARES CONFORME MEMORANDO-335/2014	7.382,20	0,00	7.382,20
993/2014	20/08/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINARES CONFORME MEMORANDO-335/2014	94,00	0,00	94,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
994/2014	21/08/2014	62/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE BAÚ PARA ATENDER AS MOTOCICLETAS DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO."	893,82	893,82	0,00
995/2014	21/08/2014	51/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		AQUISIÇÃO DE TRENAS PARA ATENDER ESTE DEPARTAMENTO. CONFORME MEMORANDO NR. 007/2014.,	244,95	244,95	0,00
996/2014	27/08/2014	237/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISICAO DE MEDICAMENTOS/MATERIAIS PARA ATENDER MANDATO DE LIMINAR ANEXO, CONF. MEM. 0333/2014-SMS	4.950,40	0,00	4.950,40
997/2014	26/08/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		" PARA ATENDER MANDADOS DE COMPRIMENTOS DE LIMINARES EM ANEXO ."	4.277,75	0,00	4.277,75
998/2014	27/08/2014	237/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		AENDER PROGRAMA DE HANSENIASE - CONF. MEM. 0342/2014 - SMS	1.210,00	0,00	1.210,00
999/2014	27/08/2014	245/2014	19408-CONLINE SINALIZACAO VIARIA LTDA		AQUISICAO DE FAIXAS REFLETIVAS FR 0.40 M NA COR BRANCA - ATENDER SINALIZACAO DA TRAVESSA U-4 - ACESSO AV. ARIOSTO DA RIVA - CONF. MEM. 045/2014 - SMTTS	5.500,20	5.500,20	0,00
1000/2014	27/08/2014	250/2014	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OFICINA DA SECRETARIA DE INFRA-INTRUTURA CONFORME MEMORANDO 94/2014	1.528,00	1.528,00	0,00
1001/2014	27/08/2014	23/2014	1761-REOBOTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME		CONFORME MEMORANDO NR. 57/2014 RH., PARA ATENDER PAGAMENTO COMPLEMENTO VALE TRANSPORTE.	120,00	0,00	120,00
1002/2014	01/08/2014	160/2014	18183-BRENO AUGUSTO NEVES ZAMAR		PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS LOCUÇÃO, PARA ATENDER 19º FESTIVAL RURAL, CONFORME MEMORANDO NR. 062/2014., CONVENIO 103/2014	2.000,00	0,00	2.000,00
1003/2014	29/08/2014	160/2014	19059-LOIDES DRUCILA		PAGAMENTO PREMIAÇÃO 1º LUGAR CATEGORIA INTERPRETAÇÃO - FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 052/2014	1.000,00	0,00	1.000,00
1004/2014	29/08/2014	160/2014	19065-CIRO BRUNO		PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO COM 2º LUGAR CATEGORIA INTERPRETAÇÃO - FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 053/2014	750,00	0,00	750,00
1005/2014	29/08/2014	160/2014	18046-AGUINALDO MINAS		PAGAMENTO PREMIAÇÃO 1º LUGAR CATEGORIA SERTANEJO URBANO /FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 055/2014	1.800,00	0,00	1.800,00
1006/2014	29/08/2014	160/2014	19409-PABLO OLIVEIRA DA SILVA		PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO 2º LUGAR CATEGORIA SERTANEJO URBANO - FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 056/2014	1.800,00	0,00	1.800,00
1007/2014	29/08/2014	160/2014	19410-JESSICA DA SILVA NEGHERBON		PAGAMENTO DE 3º LUGAR PREMIAÇÃO CATEGORIA SERTANEJO URBANO - FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 057/2014	1.300,00	0,00	1.300,00
1008/2014	29/08/2014	160/2014	19059-LOIDES DRUCILA		PAGAMENTO 1º LUGAR PREMIAÇÃO CATEGORIA COMPOSIÇÃO RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 058/2014.	2.800,00	0,00	2.800,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
1009/2014	29/08/2014	160/2014	10045-ANDREIA APARECIDA GOMES		PAGAMENTO 2º LUGAR NA CATEGORIA COMPOSIÇÃO RURAL - FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 059/2014	1.800,00	0,00	1.800,00
1010/2014	29/08/2014	160/2014	19411-ROBERTO CARLOS DA SILVA		PAGAMENTO DE 3º LUGAR PREMIAÇÃO CATEGORIA COMPOSIÇÃO RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 060/2014	1.300,00	0,00	1.300,00
1011/2014	29/08/2014	160/2014	19412-ELVIS ROCHA DA SILVA		PAGAMENTO 3º PREMIAÇÃO CATEGORIA INTERPRETAÇÃO - FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 054/2014	500,00	0,00	500,00
1012/2014	01/08/2014	160/2014	19413-FERNANDO CEZAR DE ARAÚJO		PAGAMENTO JURI 19º FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 060/2014	500,00	0,00	500,00
1013/2014	01/08/2014	160/2014	19414-ADEMIR DE SOUZA		PAGAMENTO JURI NO 19º FESTIVAL RURAL 2014. CONFORME MEMORANDO NR. 060/2014	500,00	0,00	500,00
1014/2014	06/08/2014	160/2014	13594-VICENTE PAULO GOMES		PAGAMENTO JURI 19º FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 066/2014	500,00	0,00	500,00
1015/2014	05/08/2014	160/2014	7793-CELIO DE CASTRO		PAGAMENTO JURI, PARA ATENDER 19º FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 065/2014	500,00	0,00	500,00
1016/2014	29/08/2014	7/2014	19415-FORUM DA COMARCA DE PARANAITA		PAGAMENTO DILIGENCIAS OFICIAL DE JUSTICA - CONF. MEM. 091/2014-PJ	119,00	0,00	119,00
1017/2014	05/08/2014	160/2014	819-AGNALDO BATISTA DE LIMA		PAGAMENTO SERVLOS JURI PAR ATENDER 19º FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 065/2014	500,00	0,00	500,00
1018/2014	22/05/2014	261/2014	19-TELES PIRES COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO L		AQUISICAO DE ESCADA EM ALUMINIO 12X2 CONF. MEM. 0182/2014-SMA	605,56	0,00	605,56
1019/2014	01/09/2014	159/2014	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		AQUISICAO DE ACETILENO/OXIGENIO ATENDER OFICINA - CONF. MEM. 016/2014-SM	562,00	562,00	0,00
1020/2014	03/09/2014	116/2014	438-GAZIM IND.COM.DE MOVEIS E ELETROD.LTDA		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER E.M ANJO DA GUARDA CONFORME MEMORANDO 177/2014	4.396,00	0,00	4.396,00
1021/2014	03/09/2014	159/2014	18203-W. MARCOS BERTOLO COM. E SERV. HIDRAULICOS - ME		" PARA ATENDER AO ONIBUS, PLACA NJM-3024, DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR."	610,00	0,00	610,00
1022/2014	03/09/2014	159/2014	10564-CASA DA CAMIONETE AUTO PECAS LTDA ME		SERVIÇOS CONSERTO CX DIRECAO HIDRAULICA ONIBUS ESCOLAR PLACA NJU 9682 - CONF. MEM. 021/2014 - SME	560,00	0,00	560,00
1023/2014	03/09/2014	237/2014	19416-HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA		CIRURGIA GLAUCOMATOSA UNILATERAL DIREITO E ESQUERDO - PACIENTE GERALDA DA SILVA - CUMPRIMENTO DE LIMINAR - CONF. MEM. 0345/2014 - SMS	8.000,00	0,00	8.000,00
1024/2014	04/09/2014	237/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISICAO DE COLCHONETES ATENDER SETOR DE CORREÇÃO POSTURAL - CONF. MEM. 0347/2014 - SMS	310,80	0,00	310,80
1025/2014	04/09/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER MOTO PLACA NPJ 6984 - CONF. MEM. 095/2014 - SMIE	35,54	35,54	0,00
1026/2014	04/09/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇOS ATENDER MOTO PLACA NPJ 6984 - CONF. MEM. 095/2014 - SMIE	28,00	0,00	28,00
1027/2014	04/09/2014	237/2014	19245-ALINE PIFANO NETO QUINTAL		CONSULTAS PSIQUIATRICAS ATENDER ALUNOS DA DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - CONF. MEM. 0346/2014-SMS	700,00	0,00	700,00
1028/2014	04/09/2014	273/2014	1583-C. FERREIRA GOMES - ME		AQUISICAO DE MATERIAL PARA PLANTIO DE MUDAS DO VIVEIRO MUNICIPAL - CONF. MEM. 0158/2014 - SMA	625,00	625,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
1029/2014	29/08/2014	259/2014	3488-LUCAS CARVALHO DE FREITAS 01987544188		PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE A COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO CONFORME MEMORANDO 61/2014	2.700,00	0,00	2.700,00
1031/2014	21/07/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		LOCAÇÃO DE VEICULO COM FINALIDADE DE AUXILIAR O DESLOCAMENTO PREFEITO A CAPITAL DO ESTADO. CONFORME MEMORANDO NR. 101/2014	2.200,00	0,00	2.200,00
1032/2014	09/09/2014	259/2014	3479-TECPROSA COMERCIO DE PISCINAS LTDA -ME		AQUISICAO DE MATERIAL PARA MANUTENCAO DE PISCINA GINASIO ESPORTES - CONF. MEM. 066/2014-SMEL	5.373,90	0,00	5.373,90
1033/2014	10/09/2014	261/2014	12655-A. VEZENTIN - ME		"AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA DE AGUA 10.000L, PARA O POÇO ARTESIANO INSTALADO NA VILARURAL 2 UQE IRA ATENDER A 33 FAMILIAS ASSENTADAS."	3.089,34	3.089,34	0,00
1034/2014	10/09/2014	179/2014	19417-JUAREZ JOSÉ FERREIRA		" SERVIÇO DE PINTURA PARA ATENDER AO VEICULO L200 PLACA OAV-5715."	1.200,00	0,00	1.200,00
1035/2014	11/09/2014	105/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		AQUISICAO DE VENTILADORES DE TETO ATENDER ESCOLA - CONF. MEM. 0173/2014 - SME	1.424,00	0,00	1.424,00
1036/2014	11/09/2014	261/2014	19418-WESLEY DE SOUZA DA SILVA		SERVIÇOS ENCHER SAQUINHOS P/PLANTIO DE MUDAS P/ RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS - CONF. MEM. 041/2014 - SECMA -	1.700,00	0,00	1.700,00
1037/2014	16/09/2014	261/2014	1855-ZELINDO BALDO		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 242/2014	70,18	0,00	70,18
1038/2014	16/09/2014	261/2014	19395-MARIO RIBEIRO		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 243/2014	266,67	0,00	266,67
1039/2014	16/09/2014	261/2014	2937-ANTONIO CARLOS MENEGATTI		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 244/2014	846,11	0,00	846,11
1040/2014	16/09/2014	261/2014	19393-ABILIO GIL STABA		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 242/2014	963,40	0,00	963,40
1041/2014	16/09/2014	261/2014	19392-JOAO FUENTES KNUPP		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 246/2014	110,27	0,00	110,27
1042/2014	16/09/2014	261/2014	19391-JOSÉ FERNANDES		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 247/2014	218,54	0,00	218,54
1043/2014	16/09/2014	261/2014	19388-MARLIZA BARRETO BARBOSA		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 248/2014	369,92	0,00	369,92
1044/2014	16/09/2014	261/2014	19389-MARIA APARECIDA FERRAZ		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 249/2014	70,17	0,00	70,17
1045/2014	16/09/2014	261/2014	8325-JOAO MARCELINO SIMAO		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 250/2014	260,65	0,00	260,65

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
1046/2014	16/09/2014	261/2014	4352-ANDRASSI PAJANOTI		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 251/2014	401,00	0,00	401,00
1047/2014	16/09/2014	261/2014	19396-EVANDIR ROBERTO ROZZA		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 252/2014	79,19	0,00	79,19
1048/2014	22/10/2014	261/2014	19390-JOSÉ LUIZ SIQUEIRA DE AGUIRRA		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 253/2014	78,19	0,00	78,19
1049/2014	16/09/2014	261/2014	19387-ALDEMIR BERLANDA		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 254/2014	409,02	0,00	409,02
1050/2014	16/09/2014	261/2014	19397-JOSÉ DA SILVA NORA		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 256/2014	864,15	0,00	864,15
1051/2014	16/09/2014	261/2014	19401-OSMAR FERNANDO KRUGER		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 257/2014	1.523,80	0,00	1.523,80
1052/2014	18/09/2014	33/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA ATENDER TERMINAL RODOVIARIO. CONFORME MEMORANDO NR. 266/2014	211,35	211,35	0,00
1053/2014	18/09/2014	273/2014	1761-REOBOTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME		VALE TRANSPORTES ATENDER FUNCIONARIA LIDIANE RAGAZZI SEPULCRI PAZINATO - CONF. CI 060/2014-SAD/DRH	63,00	0,00	63,00
1054/2014	18/09/2014	237/2014	1782-CAMILA ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA		" PROGRAMA DE HANSENIASE, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AO CONCURSO DE ALTA FLORESTAEM EDUCAÇÃO EM SAUDE COM TEMA HANSENIASE."	399,00	0,00	399,00
1055/2014	18/09/2014	237/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		" PROGRAMA DE HANSENIASE, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AO CONCURSO DE ALTA FLORESTAEM EDUCAÇÃO EM SAUDE COM TEMA HANSENIASE."	2.154,00	0,00	2.154,00
1056/2014	19/09/2014	237/2014	2884-CARLOS ALVES DE OLIVEIRA OFICINA ODONTOLOGICA-ME		SERVIÇOS TECNICO AUTORIZADO PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DAS UNIDADES DE SAUDE - CONF. MEM. 0359/2014 - SMS	640,00	0,00	640,00
1057/2014	17/09/2014	237/2014	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES TRECHO CUIABÁ-MT / BARRETOS/ CUIABÁ-MT;., PARA ATENDER MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 2039-152013811007 EM FAVOR DE D. TEREZINHA MANOEL CANDIDO E SUA ACOMPANHANTE MARIA CANDIDO DE SOUZA.	524,00	0,00	524,00
1058/2014	23/09/2014	50/2014	107-GRAFICA SAO JOAO LTDA-ME		SERVIÇOS GRAFICOS, PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE CADASTRO.	390,00	0,00	390,00
1059/2014	24/09/2014	237/2014	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		AQUISIÇÃO DE LEITE NAN SEM LACTOSE, PARA ATENDER MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 5765-60.2014.811.0007 EM FAVOR DE GABRIEL FELIPE ALVES DA SILVA	622,80	0,00	622,80
1060/2014	25/09/2014	88/2014	4673-VEZENTIN E KOCH LTDA.		" AQUISIÇÃO DE PICOLES PARA ATENDER AO GRUPO DA MELHOR IDADE NA COMEMORAÇÃO DA SEMANA DO IDOSO."	525,00	525,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
1061/2014	25/09/2014	166/2014	18967-FRANCISCO MARTINS DE SIQUEIRA - ME		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER UNIDADE DE SAUDE PARA ESTERILIZAÇÃO DOS MATERIAIS NECESSARIOS PARA O ATENDIMENTO CONFORME MEMORANDO 358/2014	850,00	0,00	850,00
1062/2014	26/09/2014	235/2014	19010-A. M. COMERCIO PRODUTOS OTICOS LTDA		AQUISICAO DE ARMACAO E LENTES OFTALMICAS PARA ATENDER ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS NO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - CONF. CI 0349/2014 - SMS	6.450,00	0,00	6.450,00
1063/2014	26/09/2014	166/2014	19423-BRAZDI IMPORTAÇÃO,EXPORTAÇAO,COMERCIO E SERVIÇOS L		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A COLETA DE MATERIAL PARA ANALISE LABORATORIAL DO SAE/CTA CONFORME MEMORANDO 353/2014	1.494,00	1.494,00	0,00
1064/2014	26/09/2014	245/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA ATENDER AO VEICULO MOTO, PLACA NPJ-6974."	85,88	85,88	0,00
1065/2014	26/09/2014	245/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER MOTO PLACA NPJ 7044 - CONF. MEM. 005/2014 - SMTTS	167,58	167,58	0,00
1066/2014	26/09/2014	245/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" PARA ATENDER AO VEICULO MOTO, PLACA NPJ-6974."	15,00	0,00	15,00
1067/2014	26/09/2014	245/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇOS ATENDER MOTO PLACA NPJ 7044 - CONF. MEM. 005/2014 - SMTTS	25,00	0,00	25,00
1068/2014	30/09/2014	237/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISICAO DE MEDICAMENTO ATENDER PACIENTE GENI DE SOUZA - CONF. MANDADO DE LIMINAR ANEXO - MEM. 0374/2014 - SMS	1.124,16	0,00	1.124,16
1069/2014	03/10/2014	237/2014	19428-JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSP.LTDA		" PARA ATENDER A LIMINAR Nº 809-98.2014.811.0007, EM FAVOR DO MENOR DANILO T. ORMANDES."	2.432,00	0,00	2.432,00
1070/2014	06/10/2014	65/2014	1032-JARDIM & CIA LTDA		AQUISIÇÃO DE ALIMIENTOS PARA ATENDER AO EVENTO DA SEMANA DO BEBÊ E DIA DAS CRIANÇAS QUE SERÁ COMEMORADO NA PRAÇA CIVICA DIA 12 DE OUTRUBRO, CONFORME MEMORANDO 187/2014	2.080,00	2.080,00	0,00
1071/2014	06/10/2014	166/2014	2598-EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA		AQUISIÇAO DE MATERIAL PARA ATENDER CAMPANHA DO DIA MUNDIAL DA LUTA CONTRA AIDS, CONFORME MEMORANDO 376/2014	7.800,00	0,00	7.800,00
1072/2014	06/10/2014	237/2014	19428-JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSP.LTDA		" PARA ATENDER MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO Nº 5916-26.2014.811.0007 EM FAVOR DE PEDRO HENRIQUE DE SOUZA."	2.520,00	0,00	2.520,00
1073/2014	07/10/2014	242/2014	2884-CARLOS ALVES DE OLIVEIRA OFICINA ODONTOLOGICA-ME		" PARA ATENDER OS SERVIÇOS REALIZADOS NAS UNIDADES DO VILA NOVA, SANTA RITA, CIDADE BELA, BOA NOVA E BOA ESPERANÇA, NA MANUTENÇÃO DOS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS."	2.750,00	0,00	2.750,00
1074/2014	07/10/2014	242/2014	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		" PARA ATENDER AOS CONSULTORIOS NAS UNIDADES DE SAUDE."	159,00	159,00	0,00
1075/2014	07/10/2014	95/2014	19429-IRIO SILVA DOS REIS-ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER ESCOLAS MUNICIPAIS QUE ATENDE A MODALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME MEMORANDO 183/2014	2.250,00	2.250,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
1076/2014	07/10/2014	65/2014	19430-QUALIDADOS PROJETOS E PESQUISAS - ME		SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO SOCIOECONOMICO DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA CONFORME MEMORANDO 154/2014	7.800,00	0,00	7.800,00
1077/2014	07/10/2014	65/2014	19431-TENTAÇÃO IND E COM DE SORVETES LTDA ME		PICOLÉS PARA ATENDER AO EVENTO DA SEMANA DO BEBÊ E DIA DAS CRIANÇAS QUE SERA COMEMORADO NA PRAÇA CIVICA NO DIA 12/10 CONFORME MEMORANDO 186/2014	2.275,00	2.275,00	0,00
1078/2014	07/10/2014	65/2014	19433-GOLD CENTER COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SALA DO GESTOR DO BOLSA FAMILIA CONFORME MEMORANDO 185/2014	316,50	0,00	316,50
1079/2014	01/10/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TRECHO ALTA FLORESTA-MT/ PRESIUDENTE PRUDENTE-SP / ALTA FLORESTA-MT., PARA ATENDER FUNCIONARIO LEONICE KLAUSS DOS SANTOS, TRATAMENTO MEDICO.	616,00	0,00	616,00
1080/2014	07/10/2014	237/2014	362-M.WEBER - EPP		LOCAÇÃO DE CADEIRAS, PARA ATENDER PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA, SEMANA DO BEBE - ESCOLA JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS	400,00	0,00	400,00
1081/2014	13/10/2014	179/2014	550-FLORESTA AMAZONICA HOTEL E TURISMO LTDA		" AQUISIÇAO DE DIARIAS DE HOTEL PARA ATENDER A EQUIPE DO HOSPITAL DO CANCER DE CUIABA NOS DIAS 16/10/2014 A 18/10/2014."	1.368,00	0,00	1.368,00
1082/2014	09/10/2014	23/2014	1032-JARDIM & CIA LTDA		AQUISIÇÃO DE BALOES, PARA ATENDEWR FEIRA LEGAL ONDE ESTARÁ COMEMORANDO DIA DAS CRIANÇAS.	600,00	600,00	0,00
1083/2014	07/10/2014	237/2014	2565-HOTEL CASCAVEL LTDA - ME		DESPESAS COM HOSPEDAGEM ATENDER MEDICOS DO PROGRAMA MAIS MEDICO: BARBARO V. MENDONZA, BERTHA DE LA CARIDAD, WENDEL ROGERIO COMIM, - OFICINA LOGO REGIONAL PROG. MAIS MEDICO PARA O BRASIL, DIAS 08, 09/10/2014 - EM SINOP - MT - CONF. MEM. 0384/2014 -SMS	380,00	0,00	380,00
1084/2014	10/10/2014	65/2014	2553-MARIA DE LURDES GRACZCKI & CIA LTDA		SERVIÇOS DESENTUPIMENTO DE CANOS E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS., PARA ATENDER EVENTO DIA DAS CRIANÇAS PRAÇA CIVICA	520,00	0,00	520,00
1085/2014	14/10/2014	273/2014	2265-DANÚBIO AQUACULTURA LTDA - ME		HIPOFISE, PARA ATENDER LIBERAÇÃO DOS ÓVULOS NO DESENVOLVIMENTO DA DESOVA A SER REALIZADA EM NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00
1086/2014	10/10/2014	86/2014	19435-EDUARDO OLIVEIRA NASCIMENTO		LOCACAO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS - 12/10/14 - NA PRAÇA CIVICA - CONF. MEM. 190/2014 - SMAS	1.260,00	0,00	1.260,00
1087/2014	16/10/2014	250/2014	19436-RODOBENS CAMINHOES CUIABA S.A (FILIAL 05)		AQUISICAO DE PEÇAS PARA REVISAO GARANTIA DO CAMINHAO PAC PLACA OAT-4514 - CONF. MEM. 098/2014 - SMIE	1.300,00	1.295,00	5,00
1088/2014	16/10/2014	250/2014	509-PEDREIRA PALLUS LTDA		AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E PEDRISCO SUJO, PARA ATENDER EQUIPE ASFALTO NO JARDIM DAS FLORES	7.640,00	7.640,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
1089/2014	17/10/2014	245/2014	19344-MICHELLE TEIXEIRA DE M. DE M. SILVA - ME		AQUISICAO DE COTURNOS COM NUMERAÇÃO: 02 - 38, 01 -39, 02 -40, 04 - 41, 01 - 42 E 04 - 43 - PARA ATENDER OS AGENTES DE TRANSITO - CONF. MEM. 056/2014 - SMTTS	1.610,00	1.610,00	0,00
1090/2014	23/10/2014	166/2014	52-BEVILAQUA & SANABRIA LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR CONFORME MEMORANDO: 391/2014	982,77	0,00	982,77
1091/2014	22/10/2014	285/2014	493-JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO		ASSINATURA DE JORNAL DE CRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL COM NOTICIAS DE INTERRESE PÚBLICO.	7.900,00	0,00	7.900,00
1092/2014	23/10/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 2182-38.2012.811.0007 E 1503-38.2012.811.0007 EM FAVOR DOS PACIENTES CRENILDA LESSA E UILSON DIAS DA SILVA	577,60	0,00	577,60
1093/2014	24/10/2014	237/2014	19354-SONIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		PROCESSO PARA PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 0010251-79.2014.811.0010 / ELIONALDO PEDRO DA SILVA	1.800,00	0,00	1.800,00
1094/2014	24/10/2014	7/2014	836-1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL		PROCESSO PARA QUE SEJA EFETUADO PAGAMENTO REGISTRO DA PENHORA DO IMOVEL EXECUÇÃO FISCAL NR. 1432-07.2010.811.007 - 68465	244,70	0,00	244,70
1095/2014	14/10/2014	261/2014	19394-MARIA GORETE DA FONSECA SANTOS		PAGAMENTO REFERENTE BENEFICIARIO DIRETO PROGRMA GUIARDIÕES DE AGUAS. CONFORME CI NR. 255/2014 SECMA	155,38	0,00	155,38
1096/2014	29/10/2014	237/2014	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES TRECHO CUIABÁ-MT /BARRETOS-SP /CUIABÁ-MT. PARA ATENDER PACIENTE FRANCISCO RUFINO DOS SANTOS E VERA LUCIA DA CUNHA SANTOS. MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 1113-97.2014.811.000	524,00	0,00	524,00
1097/2014	31/10/2014	23/2014	2553-MARIA DE LURDES GRACZCKI & CIA LTDA		LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, PARA ATENDER DIA DE FINADOS	920,00	0,00	920,00
1098/2014	04/11/2014	237/2014	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		AQUISIÇÃO DE LEITE , PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 5220-24.2013.811.0007 PACIENTE ALADIM LARA DE ALMEIDA	885,60	0,00	885,60
1099/2014	05/11/2014	180/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		SERVIÇOS TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ENVIADOS DA CENTRAL DE ABAST. E FORNECIMENTO DE CUIABA-MT PARA ATENDER PACIENTES - CONF. MEM. 0389/2014 - SMS	1.863,80	0,00	1.863,80
1100/2014	05/11/2014	178/2014	16889-MARILZA RAYMUNDO		FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER CAMPANHA DE VACINACAO 2014 - FASES I E II - DIAS 08/11 E 22/11/14 - CONF. MEM. 0401/2014 - SMS	1.170,00	0,00	1.170,00
1101/2014	05/11/2014	177/2014	1526-SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME		SERVICOS DE MANUTENÇAO SOFTWARE PARA EMISSAO DE LAUDOS DE LABORATORIO - CONF. MEM. 0395/2014 - SMS	2.030,00	0,00	2.030,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
1102/2014	05/11/2014	237/2014	18114-TASSIA FERNANDA DA SILVA - ME		CAMISETAS - ATENDER CONCURSO DE ALTA FLORESTA EM EDUCACAO EM SAUDE COM TEMA HANSENIASE - CONF. MEM. 0390/2014 - SMS	700,00	0,00	700,00
1103/2014	05/11/2014	178/2014	19258-RODRIGUES & ARAGON LTDA - ME		REFRIGERANTES PARA ATENDER DIA D DAS CAMPANHAS DE VACINACAO 2014 - FASES I E II - COM DATA 08/11 E 22/11/14 - CONF. MEM. 0403/2014 - SMS	161,64	0,00	161,64
1104/2014	22/10/2014	285/2014	550-FLORESTA AMAZONICA HOTEL E TURISMO LTDA		SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER REUNIAO COM EQUIPE MÉDICA QUE ATENDE NOSSO MUNICÍPIO, ONDE NA OPORTUNIDADE ESTARÁ REALIZANDO AVALIAÇÃO DO ANO DE 2014 E DISCUTINDO PLANEJAMENTO PARA 2015.	747,00	0,00	747,00
1105/2014	12/11/2014	245/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		EQUIPAMENTO PARA PINTURA E SINALIZAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRE/MEIO FIO	4.099,52	0,00	4.099,52
1106/2014	12/11/2014	245/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PARA ATENDER PINTURA DE FAIXAS PEDESTRESE MEIO FIO	67,48	0,00	67,48
1107/2014	12/11/2014	166/2014	19428-JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSP.LTDA		AQUISIÇÃO DE PRODUTO, PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO EM FAVOR DE GRABRIEL FELIPE ALVES DA SILVA, CONFORME MEMORANDO 411/2014	1.188,00	0,00	1.188,00
1108/2014	12/11/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRES TRECHO ALTA FLORESTA-MT /PRESIDENTE PRUDENTE-SP/ ALTA FLORESTA-MT., ARA ATENDER FUNCIONÁRIA LEONICE KLAUSS, IRÁ FAZER TRATRAMENTO EM BARRETOS-SP	612,00	0,00	612,00
1109/2014	14/11/2014	159/2014	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		"AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AO VEICULO ONIBUS, PLACA NJM-1012."	4.141,00	0,00	4.141,00
1110/2014	14/11/2014	159/2014	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AO VEICULO ONIBUS, PLACA NJM-1012."	704,00	0,00	704,00
1111/2014	17/11/2014	65/2014	1583-C. FERREIRA GOMES - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A CAMPANHA "NATAL SOLIDARIO" CONFORME MEMORANDO 188/2014	701,19	701,19	0,00
1112/2014	25/11/2014	237/2014	19428-JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSP.LTDA		AQUISIÇÃOD E LEITE., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 5916-26.2014.811.0007 E 259-40.2013.811.0007 EM FAVOR DE PEDRO HENRIQUE DE SOUZA, SANTO MARIN	2.610,00	0,00	2.610,00
1113/2014	25/11/2014	166/2014	52-BEVILAQUA & SANABRIA LTDA		" AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ATENDER A LIMINAR E CITAÇÃO Nº 259-40.2013.811.0007."	4.000,60	0,00	4.000,60
1114/2014	25/11/2014	226/2014	17924-DANIELA MARTINS DA SILVA-ME		" AQUISIÇÃO DE UMA FAIXA PARA ATENDER AO CONCURSO CULTURAL CRMH."	142,50	0,00	142,50
1115/2014	27/11/2014	160/2014	5646-GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA - EPP		SERVIÇOS GRAFICOS ATENDER 30 FESCAF - DIAS 14, 15 E 16 DE DEZEMBRO/14 - CONF. CONV. 053/2014 - MEM. 082/2014 - SMCJ	450,00	0,00	450,00
1116/2014	27/11/2014	245/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS MOTOS DESTA SECRETARIA CONFORME MEMORANDO 007/2014	193,54	0,00	193,54
1117/2014	27/11/2014	245/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER MOTOCICLETAS CONFORME MEMORANDO 007/2014	18,00	0,00	18,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
1118/2014	27/11/2014	250/2014	1875-EXPRESSO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - ME		AQUISIÇAO DE MATERIAL PARA ATENDER A BORRACHARIA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA CONFORME MERMORANDO 100/2014	86,90	0,00	86,90
1119/2014	26/11/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA AF/PIMENTA BUENI-RO/AF., PARA CONSELHEIRO JOSE ALECRIM E FELIPE CAUÃO SANTOS LIMA(CRIANÇA). CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL	725,15	0,00	725,15
1120/2014	01/12/2014	237/2014	19416-HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA		CIRURGIA DE VITRECTOMIA C/ENDOLASER - PACIENTE ADELINA DIAS AMORIM - CONF. MANDATO DE LIMINAR ANEXO - MEM. 0369/2014 - SMS	8.000,00	0,00	8.000,00
1121/2014	01/12/2014	23/2014	550-FLORESTA AMAZONICA HOTEL E TURISMO LTDA		DIARIAS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER PMMT -POLICIA MILITAR DE MT, PARA ATENDER INSPEÇÃO ANUAL QUARTEL ARIOSTO DA RIVA, DIAS 03 E 04/12/14	1.040,00	0,00	1.040,00
1122/2014	01/12/2014	23/2014	137-LISBOA HOTEL E RESTAURANTE LTDA		DIARIAS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER SR. RODRIGO BARONI JUS - TECNICO MANUTENÇÃO CAMINHAO COMBATE INCENDIO FENIX TERMINAL AEROPORTUÁRIO	190,00	0,00	190,00
1123/2014	04/12/2014	237/2014	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISCAO DE PASSAGENS CUIABA - MT/BARRETOS - SP - ATENDER SR. SANTO MARIM E ACOMPANHANTE - CONF. DOC. ANEXO - MEM. 0423/2014 - SMS	524,00	0,00	524,00
1124/2014	04/12/2014	166/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO OFICIO N° 012/2014 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME MEMORANDO 430/2014	456,99	0,00	456,99
1125/2014	04/12/2014	166/2014	52-BEVILAQUA & SANABRIA LTDA		AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR EM FAVOR DE JOSÉ WANDERLEY CAMOLEZZI, CONFORME MEMORANDO 422/2014	90,52	0,00	90,52
1126/2014	04/12/2014	237/2014	19428-JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSP.LTDA		AQUISIÇÃO DE LEITES, PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR.5765-60.2014.811.0007, 5916-26.2014.811.0007 GABRIEL FELIPE ALVES DA SILVA, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FERRO	4.290,72	0,00	4.290,72
1127/2014	05/12/2014	166/2014	52-BEVILAQUA & SANABRIA LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO CONFORME MEMORANDO 431/2014	76,00	0,00	76,00
1128/2014	05/12/2014	166/2014	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		" PARA CUMPRIR MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM Nº 2068-65.2013.811.0007."	431,10	0,00	431,10
1129/2014	09/12/2014	166/2014	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		" PARA CUMPRIR MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM Nº 5332-56.2014.811.0007/2014."	20,55	0,00	20,55
1130/2014	03/12/2014	273/2014	19448-DANÙBIO PISCICULTURA LTDA		AQUISIÇÃO DE HIPOFISE, PARA ATENDER LIBERAÇÃO DE OVULOS NO DESENVOLVIMENTO DA DESOVA.	1.200,00	0,00	1.200,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
1131/2014	03/12/2014	273/2014	405-ZOOTECNIA SALGADO LTDA		AQUISICAO DE RAÇÃO PARA ATENDER PISCICULTURA - CONF. MEM, 00166/2014 - SMA	362,00	0,00	362,00
1132/2014	09/12/2014	166/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		" PARA TRANPORTES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ENVIADOS DA CAF-CENTRAL DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE CUIABA."	1.778,30	0,00	1.778,30
1133/2014	10/12/2014	273/2014	405-ZOOTECNIA SALGADO LTDA		AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DE DESOVA NA ESTAÇÃO DE PISICULTURA, CONFORME MEMORANDO 168/2014	1.975,50	0,00	1.975,50
1134/2014	10/12/2014	23/2014	3012-HOTEL ESPLANADA LTDA-ME		DIARIAS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER CHEFE DE INSTRUÇÃO DO TIRO DE GUERRA SR. VLADIMIR VIANA SILVA OLIVEIRA E SEUS FAMILIARES, POIS IRÁ DESOCUPAR A CASA MILITAR PARA REFORMA.	3.000,00	0,00	3.000,00
1135/2014	11/12/2014	261/2014	3105-VLR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER VEICULO S10 PLACA NUB 5473, KM 10133	499,50	0,00	499,50
1136/2014	11/12/2014	261/2014	3105-VLR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME		AQUISICAO DE PEÇAS PARA ATENDER REVISAO 6 MESES VEICULO CELTA PLACA NUB 6563 - CONF. MEM. 047/2014-SMIE	365,50	0,00	365,50
1137/2014	11/12/2014	261/2014	3105-VLR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME		REVISAO 6 MESES VEICULO CELTA PLACA NUB 6563 - CONF. MEM. 047/2014-SMIE	110,00	0,00	110,00
1138/2014	03/12/2014	259/2014	3488-LUCAS CARVALHO DE FREITAS 01987544188		PAGAMENTO DE ARBITRAGEM - COPA GATINHO FUTEBOL SUÍÇO	2.000,00	0,00	2.000,00
1139/2014	03/12/2014	284/2014	2923-JOAQUIM DA COSTA LAGE		PAGAMENTO DE CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TECNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E PLANIALTÍMETRO - VIAS PUBLICAS RURAL E URBANA.	7.800,00	0,00	7.800,00
1140/2014	12/12/2014	23/2014	550-FLORESTA AMAZONICA HOTEL E TURISMO LTDA		PAGAMENTO DE DIARIAS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER CEL. ANTONIO RIBEIRO DE MORAES, NOS DIAS 14,15 E 16/12.	885,00	0,00	885,00
1141/2014	03/12/2014	7/2014	19444-FUNDO APERFEICOAMENTO DOS SERV. JURIDICOS DO ESTAD		DEPOSITO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR NR. 100530/2014 NOS AUTOS DA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NR. 2253/2002	1.000,00	0,00	1.000,00
1142/2014	16/12/2014	86/2014	312-FUNDACAO SERVIR		REPASSE PARCELA CONVENIO 018/2014 - SMAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1143/2014	16/12/2014	65/2014	385-SONHO LASER EMBALAGENS LTDA-ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME MEMORANDO 211/2014	728,47	728,47	0,00
1144/2014	12/12/2014	284/2014	343-CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO TARIFA DE ANÁLISE DE PEDIDO DE FINANCIMANETO REFERENTE AO CONTRATO NR. 0415.018-80 DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT, NO AMBITO DO PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE PAC 2 E 3 ETAPA	8.500,00	0,00	8.500,00
1145/2014	18/12/2014	23/2014	996-LUIZ DE OLIVEIRA GASQUES - ME		CONSERTO TV TERMINAL RODOVIARIO - CONF. MEM. 0334/2014 - SAD	700,00	0,00	700,00
1146/2014	19/12/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO CONFORME MEMORANDO 435/2014	118,81	0,00	118,81

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
1147/2014	19/12/2014	166/2014	52-BEVILAQUA & SANABRIA LTDA		AQUISIÇAO DE MATERIAIS PARA ATENDER MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR CONFORME MEMORANDO 434/2014	165,31	0,00	165,31
1148/2014	19/12/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES TRECHO ALTA FLORESTA-MT / GUAÍRA-PR/ALTA FLORESTA-MT., PARA ATENDER CONSELHEIRA ELIETE DE MATOS E MENOR RAYLAINE LOPES DE LIMA.	975,00	0,00	975,00
1149/2014	13/02/2015	228/2014	18003-INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA MEDIR GLICOSE - PROGRAMA DIABETES MELLITUS	5.200,00	0,00	5.200,00
1150/2014	24/02/2015	182/2014	3165-PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME		ATENDER CAPS - CONF. CI 047/2015 - SMS	983,90	0,00	983,90
1151/2014	05/03/2015	99/2014	3180-S.E.M. DEDETIZADORA LTDA - ME		SERVIÇOS DE DEDETIZAÇAO PREDIO CONSELHO DE EDUCACAO - CONF. MEM. 016/2016 - SME	1.100,00	0,00	1.100,00
1152/2014	06/03/2015	23/2014	13230-COMERCIO DE PRODUTO AGROPECUARIOS CLARION LTDA		ATENDER CEMITERIO MUNICIPAL - CONF. MEM. 044/2015 - SMA	200,00	0,00	200,00
1/2015	20/01/2015	250/2015	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER EQUIPE COLETA DE LIXO E TAPA BURACO.	3.145,00	0,00	3.145,00
2/2015	21/01/2015	250/2015	616-AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA		"AQUISIÇÃO DE PESSAS PARA ATENDER A REVISÃO DE 300 HRS DO TRATOR TT3840 HCCZ3840KECG31646."	1.562,00	0,00	1.562,00
3/2015	05/01/2015	237/2015	19449-ANDREA APARECIDA OLIVEIRA FRANCA 04328036106		SERVIÇOS PRESTADOS COM DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA FORRO, REFORMA BERAL -CAPS	3.500,00	0,00	3.500,00
4/2015	22/01/2015	52/2015	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA HP LASER JET 3015, PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE CADASTRO / IMPRESSÃO IPTU 2015	320,00	0,00	320,00
5/2015	22/01/2015	49/2015	17894-DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS TRES LTDA - EPP		" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ROÇADEIRA DO TERMINAL AEROPORTUARIO."	523,86	0,00	523,86
6/2015	15/01/2015	250/2015	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		AQUISIÇÃO DE PREGO PARA ATENDER EUIPE PONTES NA COSNTRUÇÃO E REFORMAS	1.270,00	0,00	1.270,00
7/2015	23/01/2015	245/2015	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AS MOTOS, PLACAS NPJ-7044 E NPJ-7084, DOS AGENTES DE TRANSITOS PARA FAZENREM AS RONDAS PELAS RUAS"	18,00	0,00	18,00
8/2015	23/01/2015	245/2015	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AS MOTOS, PLACAS NPJ-7044 E NPJ-7084, DOS AGENTES DE TRANSITOS PARA FAZENREM AS RONDAS PELAS RUAS"	165,34	0,00	165,34
9/2015	23/01/2015	245/2015	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AS MOTOS, PLACAS NPJ-7044 E NPJ-7084, DOS AGENTES DE TRANSITOS PARA FAZENREM AS RONDAS PELAS RUAS"	50,00	0,00	50,00
10/2015	26/01/2015	250/2015	310-MOROSINI & SILVA LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A BORRACHARIA DA SCRETARIA DE INFRA ESTRUTURA."	540,00	0,00	540,00
11/2015	26/01/2015	65/2015	18820-ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME.		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O ALBERGUE MUNICIPAL DOM BOSCO."	2.366,16	0,00	2.366,16
12/2015	26/01/2015	95/2015	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		SERVIÇOS DE REBOBINAGEM MOTOR 5CV 2 P TRIFASICO., PARA ATENDER OFICINA TRANSPORTE	507,00	0,00	507,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
13/2015	26/01/2015	237/2015	19428-JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSP.LTDA		AQUISIÇÃO DE LEITE., PARA ATENDER MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 5916-26.2014.811.0007 E 5765-60.2014.811.0007 PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E GABRIEL FELIPE ALVES SILVA	4.290,72	0,00	4.290,72
14/2015	27/01/2015	65/2015	19452-JADERSON REFATTI DA SILVA - ME		" SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE GRADES, PARA ATENDER AO ALBERGUE MUNICIPAL DOM BOSCO."	2.980,00	0,00	2.980,00
15/2015	28/01/2015	261/2015	658-MARCOS PAULINO GOMES - ME		AQUISIÇÃO DE BALDE OLEO 85WX140 , PARA ATENDER REVISÃO ESCAVADEIRA HIDRAULICA	776,26	0,00	776,26
16/2015	28/01/2015	261/2015	19264-BMC HYUNDAI S/A		SERVIÇOS, PARA ATENDER REVISÃO ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYNDAI DE 500 HORAS - FUNDEMA	2.210,00	0,00	2.210,00
17/2015	28/01/2015	261/2015	19264-BMC HYUNDAI S/A		AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PÁRA ATENDER REVISÃO DE 500 HORAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA. - FUDEMA	1.309,00	0,00	1.309,00
18/2015	29/01/2015	285/2015	18586-A. DE J. DINIZ MULIZINE-DECORAÇÕES-ME		AQUISIÇÃO DE TAPETE, PARA ATENDER ESTE GABINETE	1.600,00	0,00	1.600,00
19/2015	28/01/2015	284/2015	19451-OSCAR DONIZETE DEVEKE - ME		SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE 2 LOTES URBANOS - UBS UNIDADE BASICA DE SAÚDE	1.200,00	0,00	1.200,00
20/2015	29/01/2015	66/2015	19456-W3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMATICA., PARA ATENDER PESSOAS CADASTRADAS BOLSA FAMILIA	1.050,00	0,00	1.050,00
21/2015	29/01/2015	66/2015	266-M.C.ROSSI - ME		" PARA ATENDER AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA."	466,00	0,00	466,00
22/2015	02/02/2015	95/2015	19455-BENVINDO ALMEIDA AMARAL		" PARA ATENDER AO ENCONTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ACONTECERA NO CTG NOS DIAS 02-03 E 04."	1.500,00	0,00	1.500,00
23/2015	29/01/2015	95/2015	792-CTG ALTA FLORESTA CLUBE		LOCAÇÃO DE ESPAÇO FISICO, PARA ATENDER ESCONTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00
24/2015	03/02/2015	23/2015	270-H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA		AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4., PARA ATENDER ESTE PREDIO	2.700,00	0,00	2.700,00
26/2015	06/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA PARA ATENDER OLIVIO MASCARIM - TRECHO SÃO JOSÉ RIO PRETO /ALTA FLORESTA-MT., CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 2149-48.2012.811.0007- COM RECIBO NR. 3424 SERIE B	1.663,75	0,00	1.663,75
27/2015	06/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA, PARA ATENDER SRª LETICIA PEREIRA /ROSANA PEREIRA - CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 0011197-51.2014.811.0010 - COM RECIBO NR. 3423 SERIE B	3.014,70	0,00	3.014,70
28/2015	06/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA PARA ATENDER SR. LUIZ TREIN / IVANILDA NASCIMENTO, CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 2141-71.2012.811.0007 - TRECHO ALTA FLORESTA-MT/SÃO JOSÉ RIO PRETO-SP/ALTA FLORESTA-MT - RECIBO NR., 3422/2015 SERIE B	6.734,18	0,00	6.734,18

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
29/2015	06/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA, PARA ATENDER SRª NOEMI ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA, CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 6322-52.2012.811.0007 - TRECHO ALTA FLORESTA-MT/SÃO JOSÉ RIO PRETO-SP/ALTA FLORESTA-MT - RECIBO NR. 3420 SERIE B	2.447,49	0,00	2.447,49
30/2015	06/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA PARA ATENDER ELENICE CUSTODIA BARRA /MARCIO AZZOLA, TRECHO ALTA FLORESTA-MT/SÃO JOSE RIO PRETO-SP/ALTA FLORESTA-MT, CUMPRIMENTO LIMINAR COM NR. 3743-97.2012.811.0007 - RECIBO NR. 3419 SERIE B	4.028,58	0,00	4.028,58
31/2015	06/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA PARA ATENDER ANA CALUDIA FAUSINO E APARECIDA FLAUSINO - CUMPRIMENTO DE LIMINAR NR. TFD, COM RECIBO NR. 3421 SERIE B	3.118,88	0,00	3.118,88
32/2015	10/02/2015	159/2015	267-TARUMA PARAFUSOS LTDA-ME		AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS, PARA ATENDER OFICINA TRANSPORTE ESCOLAR	1.111,85	0,00	1.111,85
33/2015	10/02/2015	159/2015	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		AQUISICAO DE CHAVE PNEUMATICA 3/4" - ATENDER MEM. 006/2015 - SME	699,88	0,00	699,88
34/2015	10/02/2015	159/2015	267-TARUMA PARAFUSOS LTDA-ME		AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ATENDER A OFICINA DO TRANSPORTE PARA A MANUTENÇÃO DOS ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME MEMORANDO 07/2015	798,45	0,00	798,45
35/2015	10/02/2015	159/2015	267-TARUMA PARAFUSOS LTDA-ME		AQUISICAO DE MACACO HIDRAULICO 16 T - ATENDER OFICINA TRANSPORTE ESCOLAR - CONF. MEM. 02/2015 - SME	578,00	0,00	578,00
36/2015	10/02/2015	159/2015	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER OFICINA TRANSPORTE ESCOLAR	2.180,22	0,00	2.180,22
37/2015	06/02/2015	285/2015	242-ACPI- ASSESSORIA CONSULT. PLANEJ.INFORM.LTDA		INSCRIÇÃO DO 8º WORKSHOP PARA FECHAMENTO DE BALANÇO DE 2014 E ABERTURA EXERCICIO 2015 - DIAS 11 E 12/02/15 - EM CUIABÁ - MT - CONF. MEM. 022/2015 - GP	3.600,00	0,00	3.600,00
38/2015	09/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA, PARA ATENDER PACIENTE MARIA DE JESUS/LENI DOMINGUES FAUSTINO - CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 0010015-93.2015.811.0010 - RECIBO NR. 3426 SERIE B	3.716,50	0,00	3.716,50
39/2015	10/02/2015	289/2015	836-1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL		SERVIÇO DE CARTORIO PARA ATENDER A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DO RESIDENCIAL GUARANÁ 2 CONFORME MEMORANDO 012/2015	679,50	0,00	679,50
40/2015	30/01/2015	166/2015	1526-SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA ATENDER A EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES CONFORME MEMORANDO 039/2015	2.130,00	0,00	2.130,00
41/2015	10/02/2015	23/2015	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER TERMINAL AEROPORTUARIO	775,00	0,00	775,00
42/2015	12/02/2015	160/2015	19460-JOAO CARLOS SALTARELLI - ME		SOLICITAÇÃO DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO PARA ATENDER A FANFARRA MUNICIPAL CONFORME MEMORANDO 01/2015	1.840,00	0,00	1.840,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
43/2015	13/02/2015	116/2015	11920-N.T. DE AMORIM OCAMPOS & CIA LTDA-ME		AQUISICAO DE FOGAO INDUSTRIAL E FORNO A GAS ATENDER ESCOLA MUN. ANJO DA GUARDA - CONF. MEM. 004/2015 - SME	3.276,00	0,00	3.276,00
44/2015	12/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AÉREA, PARA ATENDER MARIA DE JESUS /LENI DOMINGUES FAUSTINO - CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO MCOM NR. 0010015-9320158110010 - DISPENSA DE LICITAÇÃO / RECIBO NR. 3426 SERIE B	3.716,50	0,00	3.716,50
45/2015	12/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA PARA ATENDER SRª ROSALIA ALVES DE SOUZA/ELIANE CARDOSO HONORATO - CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 2868-30.2012.811.0007 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - RECIBO NR. 3434 SERIE B	942,68	0,00	942,68
46/2015	12/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA PARA ATENDER BENICIO SILVA / ROSANA SILVA - CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 0010855-40.2014.811.0010 - DISPENSA DE LIMINAR - RECIBO NR. 3433 SERIE B	2.249,48	0,00	2.249,48
47/2015	12/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA, PARA ATENDER SR. JOSÉ CARLOS SANTOS - CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 5020-51.2012.811.0007 - RECIBO NR. 3437 SERIE B - DISPENSA DE LICITAÇÃO	1.432,40	0,00	1.432,40
48/2015	12/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA PARA ATENDER SR. SANDRA SILVA /DIVINA SILVA. CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 688-07.2013.811.0007 - RECIBO NR. 3436 SERIE B - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.697,64	0,00	3.697,64
49/2015	12/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA., PARA ATENDER SRª MARIA APARECIDA PEDROSO /MARIA IVONETE VASCONCELOS - CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 1397-76.2012.811.0007 - RECIBO NR. 3435 SERIE B - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.833,48	0,00	3.833,48
50/2015	03/03/2015	250/2015	616-AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA		AQUISIÇÃO D EPEÇAS, PARA ATENDER REVISÃO DE 50 HORAS DE TRATOR TT3840	657,00	0,00	657,00
51/2015	03/03/2015	250/2015	616-AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA		SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA ATENDER TRATOR TT3840	300,00	0,00	300,00
52/2015	13/02/2015	179/2015	19422-ANDREA PITTNER ACELA 86435019134		AQUISICAO DE BOBINAS PARA RELOGIO PONTO - CONF. MEM. 044/2015 - SMS	645,00	0,00	645,00
53/2015	13/02/2015	237/2015	18003-INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		AQUISILÇÃO DE TIRAS PARA MEDIR DIABETES	5.200,00	0,00	5.200,00
54/2015	19/02/2015	284/2015	194-RONTA COMERCIAL LTDA		AQUISIÇÃO DE BOTINAS., PARA ATENDER PRESIDIARIOS QUE CONTRIBUEM COM LIMPEZA PUBLICA PRAÇA CIVICA, CALÇADAS E RUAS DO NOSSO MUNICIPIO	513,00	0,00	513,00
55/2015	19/02/2015	284/2015	18114-TASSIA FERNANDA DA SILVA - ME		CAMISETAS., PARA ATENDER PRESIDIARIOS QUE CONTRIBUEM COM LIMPEZA PUBLICA PRAÇA CIVICA, CALÇADAS E RUAS DO NOSSO MUNICIPIO	2.500,00	0,00	2.500,00
56/2015	19/02/2015	250/2015	679-DAPARE & DAPARE LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A EQUIPE TAPA BURACOS CONFORME MEMORANDO 008/2015	3.176,80	0,00	3.176,80

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
57/2015	20/02/2015	259/2015	1653-A.R. FARIAS & CIA LTDA - ME		SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E ARBITRAGEM CONFORME MEMORANDO 003/2015	1.550,00	0,00	1.550,00
58/2015	20/02/2015	49/2015	19458-CONSTRUTORA CLIMAX EIRELI		AQUISICAO DE EXAUSTOR/CLIMATIZADOR COM CAP. 600 M2 - VAZAO 42.000M3 - HELICE ACO INOX, MOTOR 4 POLOS 1,5 CV SUPORTE FIXACAO, FILTRO EM AÇO INOX PAINEL DE COMANDO COM CONTROLE REMOTO - ATENDER TERMINAL AEROPORTUARIO - CONF. MEM. 025/2015-GP	7.900,00	0,00	7.900,00
59/2015	23/02/2015	250/2015	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A EQUIPE DE PONTES CONFORME MEMORANDO 02/2015	1.158,10	0,00	1.158,10
60/2015	23/02/2015	250/2015	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER A EQUIPE DE PONTES CONFORME MEMORANDO 02/2015	200,00	0,00	200,00
61/2015	23/02/2015	182/2015	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AO CAPS CONFORME MERMORANDO 048/2015	3.633,00	0,00	3.633,00
62/2015	23/02/2015	250/2015	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS EQUIPES DE PONTE E ROÇADEIRAS CONFORME MEMORANDO 003/2015	1.100,00	0,00	1.100,00
63/2015	24/02/2015	250/2015	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER ROÇADEIRAS, TANQUE DE COMBUSTIVEL E TANQUE DE ARMAZENAMENTO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA CONFORME MEMORANDO 003/2015	2.847,58	0,00	2.847,58
64/2015	24/02/2015	261/2015	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		ATENDER CAMIONETE D40 - PLACA JYL-6383 - CONF. MEM. 001/2015-SMA	924,00	0,00	924,00
65/2015	24/02/2015	261/2015	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		ATENDER CAMIONETE D40 - PLACA JYL-6383 - CONF. MEM. 001/2015-SMA	520,00	0,00	520,00
66/2015	24/02/2015	250/2015	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER ROÇADEIRAS, TANQUE DE COMBUSTIVEL E TANQUE DE ARMAZENAMENTO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA CONFORME MEMORANDO 003/2015	130,00	0,00	130,00
67/2015	24/02/2015	250/2015	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER EQUIPE DE ESTRADAS E PONTES E OFICINA CONFORME MEMORANDO 004/2015	625,00	0,00	625,00
68/2015	24/02/2015	250/2015	1778-MOTO SPORT LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER MOTOCICLETA PLACA NPJ-7094 CONFORME MEMORANDO 066/2015	354,00	0,00	354,00
69/2015	24/02/2015	250/2015	1778-MOTO SPORT LTDA - ME		MAO DE OBRA PARA ATENDER MOTOCICLETA PLACA NPJ-7094 CONFORME MEMORANDO 066/2015	60,00	0,00	60,00
70/2015	23/01/2015	245/2015	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER MOTOCICLETA PLACA NPJ-7044 CONFORME MEMORANDO 004/2015	121,82	0,00	121,82
71/2015	25/02/2015	182/2015	3165-PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME		AQUISICAO DE MATERIAIS PARA USO DO CAPS - CONF. MEM. 0047/2015-SMS	983,90	0,00	983,90
72/2015	25/02/2015	250/2015	194-RONTA COMERCIAL LTDA		AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER EQUIPE DE TAPA BURACOS CONFORME MEMORANDO 11/2015	571,00	0,00	571,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
73/2015	26/02/2015	250/2015	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ATENDER A OFICINA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA CONFORME MEMORANDO 005/2015	730,00	0,00	730,00
74/2015	26/02/2015	237/2015	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		SERVIÇOS FRETE TRANSPORTE DE AMOSTRAS EXAMES P/ LAB. EM CUIABÁ - MT. CONF. MEM, 0051/2015-SMS	323,00	0,00	323,00
75/2015	26/02/2015	180/2015	2598-EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA		EXEMPLAR JORNAL EM FORMATO TABLOIDE C/LINGUAGEM SIMPLES E OBJETIVA, ILUSTRAÇÃO E ATIVIDADES: CRACK,SE VC USA VAI DESTRUIR VC E SUA FAMILIA - CONF. MEM. 049/2015 - SMS	7.800,00	0,00	7.800,00
76/2015	26/02/2015	180/2015	2598-EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA		EXEMPLAR JORNAL EM FORMATO TABLOIDE C/LINGUAGEM SIMPLES E OBJETIVA, ILUSTRAÇÃO E ATIVIDADES: VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANCAS E ADOLESCENTES - CONF. MEM. 050/2015 - SMS	7.800,00	0,00	7.800,00
77/2015	26/02/2015	273/2015	3496-HALAIKO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		SERVIÇOS PARA ATENDER TRAQTOR TL 75 DESTRA SECRETARIA	1.656,00	0,00	1.656,00
78/2015	24/02/2015	237/2015	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE, PARA ATENDER LUCIMARA LORENCONI DA SILVA E JAIME PEREIRA DA SILVA, CUMPRIMENTO DE LIMINAR.	540,00	0,00	540,00
79/2015	25/02/2015	237/2015	3678-J C P CARDOSO - ME		PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER JULIA DUARTE CIRINO E CILBENE APARECIDA BRAGA - ATENDER LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 5344-41.2012.811.0007	988,00	0,00	988,00
80/2015	27/02/2015	261/2015	19462-JANICE DUARTE GONZAGA		PRESTAÇÃO SERVIÇO CONSULTORIA DE GEOLOGO PARA SERVIÇOS DE LICENÇA DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PARA USO DA AGUA DE 20 POÇOS TUBULARES	7.700,00	0,00	7.700,00
81/2015	27/02/2015	50/2015	2285-DUARTE SILVA & CIA LTDA ME		AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER SETOR DE CONTABILIDADE	615,00	0,00	615,00
82/2015	02/03/2015	196/2015	18968-RIDERE COM.PRODUTOS E EQUIP. ODONTOLOGICOS		ATENDER MEM. 0059/2015- SMS	581,43	0,00	581,43
83/2015	02/03/2015	196/2015	18968-RIDERE COM.PRODUTOS E EQUIP. ODONTOLOGICOS		ATENDER MEM. 058/2015 - SMEL	7.411,69	0,00	7.411,69
84/2015	27/02/2015	50/2015	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SEC. DE FINANÇAS E SEUS DEPARTAMENTOS CONFORME MEMORANDO 025/2015	199,50	0,00	199,50
85/2015	27/02/2015	50/2015	266-M.C.ROSSI - ME		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER A SEC. DE FINANÇAS E SEUS DEPARTAMENTOS CONFORME MEMORANDO 026/2015	190,00	0,00	190,00
86/2015	03/03/2015	250/2015	3496-HALAIKO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		SERVIÇOS, PARA ATENDER CAMINHAO CB 60 PLACA KAH 3405	380,00	0,00	380,00
87/2015	03/03/2015	250/2015	3496-HALAIKO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER VEICULO CAMINHAO CB 60, PLACA KAH 3405	344,65	0,00	344,65
88/2015	04/03/2015	261/2015	616-AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA		SERVIÇO DE REVISÃO TRATOR NEW HOLAND COM 70 HORAS DE TRABALHO	195,00	0,00	195,00
89/2015	04/03/2015	261/2015	616-AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER REVISÃO TRATOR NEW HOLAND	1.436,24	0,00	1.436,24
90/2015	05/03/2015	95/2015	1490-HELIO LUIZ DA SILVA - ME		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PARA ATENDER ESTA SECRETARIA	300,00	0,00	300,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
91/2015	05/03/2015	95/2015	3180-S.E.M. DEDETIZADORA LTDA - ME		SERVIÇOS DE DEDETIZAÇAO ATENDER ESCOLA ARTE DE APRENDER - CONF. MEM. 17/2015 - SME	1.000,00	0,00	1.000,00
92/2015	05/03/2015	99/2015	3180-S.E.M. DEDETIZADORA LTDA - ME		SERVIÇOS DE DEDETIZAÇAO PREDIO CONSELHO DE EDUCACAO - CONF. MEM. 016/2016 - SME	1.100,00	0,00	1.100,00
93/2015	05/03/2015	180/2015	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ATENDER SAE/CTA-AF POR COMPETENCIA DO ESTADO NAO ESTAR ENVIANDO, AQUISIÇÃO SEJA PAGO COM RECURSO DO INCENTIVO DO PAM-2014 CONFORME MEMORANDO 052/2015	1.695,00	0,00	1.695,00
94/2015	05/03/2015	166/2015	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CUMPRIRMANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR CONFORME MEMORANDO 053/2015	476,10	0,00	476,10
95/2015	27/02/2015	95/2015	1974-CONSTRUTORA E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO TRES T LTDA		AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER REPARO NO PISO DA COZINHA E NA PARTE HIDRAULICO NA ESCOLA IRMÃ DULCE CONFORME MEMORANDO 06/2015	1.523,00	0,00	1.523,00
96/2015	27/02/2015	160/2015	270-H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER CURSO DE ARTES VISUAIS CONFORME MEMORANDO 06/2015	1.365,55	0,00	1.365,55
97/2015	06/03/2015	23/2015	13230-COMERCIO DE PRODUTO AGROPECUARIOS CLARION LTDA		ATENDER CEMITERIO MUNICIPAL - CONF. MEM. 044/2015 - SMA	200,00	0,00	200,00
98/2015	06/03/2015	259/2015	3479-TECPROSA COMERCIO DE PISCINAS LTDA -ME		AQUISICAO DE MATERIAIS PARA PISCINA - ATENDER GINASIO DE ESPORTES - CONF. MEM. 009/2015 - SMEL	2.488,40	0,00	2.488,40
99/2015	09/03/2015	261/2015	2917-JOVINO FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA		SEMENTES AGROFLORESTAIS E AGRICOLAS, PARA ATENDER PROJETO OLHOS DÁGUA DA AMAZONIA.	6.933,86	0,00	6.933,86
100/2015	04/03/2015	130/2015	18203-W. MARCOS BERTOLO COM. E SERV. HIDRAULICOS - ME		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER ONIBUS CONFORME MEMORANDO 11/2015	560,00	0,00	560,00
101/2015	04/03/2015	130/2015	18203-W. MARCOS BERTOLO COM. E SERV. HIDRAULICOS - ME		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER ONIBUS CONFORME MEMORANDO 10/2015	710,00	0,00	710,00
102/2015	02/03/2015	130/2015	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER ONIBUS PLACA NUF-8987 CONFORME MEMORANDO 08/2015	437,00	0,00	437,00
103/2015	02/03/2015	130/2015	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER ONIBUS PLACA NUF-8987 CONFORME MEMORANDO 08/2015	680,00	0,00	680,00
104/2015	02/03/2015	130/2015	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER ONIBUS PLACA NJW-1012 CONFORME MEMORANDO 09/2015	840,00	0,00	840,00
105/2015	02/03/2015	130/2015	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER ONIBUS PLACA NJW-1012 CONFORME MEMORANDO 09/2015	680,00	0,00	680,00
106/2015	11/03/2015	262/2015	19467-COMAKEL COM. DE MAQ. E EQUIP. LTDA		AQUISICAO DE LONA PARA IMPLANTACAO DE 20 HORTAS ORGANICAS NO PROJETO OLHOS D/AGUA DA AMAZONIA - FASE II - CONF. MEM. 009/2015 - SMA	3.549,44	0,00	3.549,44

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
107/2015	11/03/2015	262/2015	19468-METRICA TECNOLOGIA IMPORT.E EXPORTAÇÃO LTDA-ME		3 KITs DO SISTEMA TOPOEVN 6 EDICAO FULL C/ CHAVE SEGURANCA E PROTEÇAO HARDLOCK USB - ATENDER PROJETO CONF. MEM. 011/2015 - SMA	7.710,00	0,00	7.710,00
108/2015	11/03/2015	237/2015	19428-JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSP.LTDA		AQUISICAO DE LEITE -ATENDER CITACAO 5916-26.2014.811.0007 E 5765-60.2014.811.0007 - CONF. MEM. 0061/2015-SMS	4.158,00	0,00	4.158,00
109/2015	11/03/2015	237/2015	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISICAO DE PASSAGENS TFD - MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR - 2039-15.2013.811.0007 - CONF. MEM, 068/2015 - SMS	270,00	0,00	270,00
110/2015	11/03/2015	235/2015	18661-ROSSANA KOTECKI - ME		CONSULTA ESPECIALIZADA ATENDER ALUNO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - CONF. MEM. 069/2015 - SMS	390,00	0,00	390,00
111/2015	11/03/2015	237/2015	17859-RONALDO VIEIRA DE SOUZA SANTOS COMERCIOS E SERVIÇO		LICENÇA DE USO CERTIFICACAO DIGITAL PERIODO 3 ANOS - CONF. MEM. 072/2015 - SMS	490,00	0,00	490,00
112/2015	12/03/2015	261/2015	19264-BMC HYUNDAI S/A		SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER REVISÃO DA ESCAVADEIRA CONFORME MEMORANDO 16/2015	3.550,00	0,00	3.550,00
113/2015	12/03/2015	261/2015	19264-BMC HYUNDAI S/A		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER ESCAVADEIRA CONFORME MEMORANDO 16/2015	2.534,00	0,00	2.534,00
114/2015	13/03/2015	23/2015	2496-C.P. SANTANA DA SILVA - ME		SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDER A EMPRESA ACPI CONFORME MEMORANDO 051/2015	899,00	0,00	899,00
115/2015	06/03/2015	285/2015	17399-J AFONSO DA SILVA ME		PASSAGEM TERRESTRE TRECHO AF/CBA/AF., PARA ATENDER CREOMAR BATISTA CAMILO, O MESMO IRÁ ACPI VERIFICAR APURAÇÕES DOS INDICES CONSTITUCIONAIS SOBRE BALANÇO 2014	399,50	0,00	399,50
116/2015	06/01/2015	284/2015	188-JOCEMIR DARCI PERIN & CIA LTDA (MATRIZ)		OS ITENS SOLICITADOS SÃO PARA ATENDER A REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS SALAS CONFORME MEMORANDO 023/2015	3.340,20	0,00	3.340,20
117/2015	13/03/2015	237/2015	19481-ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ESTRELA DALVA - ACAED		DIARIAS EM CASA DE APOIO, PARA ATENDER 46 PACIENTES NOSSO MUNICIPIO COM HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE REFEIÇOES(CAFE DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), TRANSPORTE (LOCOMOÇÃO DOS PACIENTES ATÉ OS LOCIAS CONSULTAS, LABORATORIOS E TRATAMENTO MEDICO) PERIODO DE 16 À 20 DE MARÇO 2015	6.900,00	0,00	6.900,00
118/2015	17/03/2015	166/2015	52-BEVILAQUA & SANABRIA LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER LIMINAR CONFORME MEMORANDO 070/2015	900,37	0,00	900,37
119/2015	17/03/2015	166/2015	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER LIMINAR CONFORME MEMORANDO 072/2015	159,90	0,00	159,90
120/2015	17/03/2015	166/2015	358-AGROTEZA - AGROMAQUINAS TEZA LTDA		AQUISIÇÃO DE ITEM PARA ATENDER O POSTO DE SAUDE DA COMUNIDADE OUROLANDA CONFORME MEMORANDO 072/2015	222,00	0,00	222,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
121/2015	17/03/2015	95/2015	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER A E.M MENINO JESUS CONFORME MEMORANDO 23/2015	299,00	0,00	299,00
122/2015	17/03/2015	95/2015	3178-UNFRIED & ALMEIDA LTDA-ME		AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ATENDER E.M MENINO JESUS	1.230,00	0,00	1.230,00
123/2015	17/03/2015	95/2015	11702-BEBEZINHO COMERCIO DE ROUPAS LTDA		AQUISIÇÃO DE ITENS SOLICITADOS MATERIAIS PEDAGOGICOS É PARA ATENDER A E.M MENINO JESUS CONFORME MEMORANDO 22/2015	1.440,00	0,00	1.440,00
124/2015	17/03/2015	95/2015	270-H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS PARA ATENDER E.M MENINO JESUS	1.584,00	0,00	1.584,00
125/2015	18/03/2015	159/2015	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		ATENDER ONIBUS PLACA NJM-1004 - CONF. MEM. 026/2015-SME	80,00	0,00	80,00
126/2015	18/03/2015	159/2015	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		ATENDER ONIBUS PLACA NJU-9682 - CONF. MEM. 027/2015-SME	180,00	0,00	180,00
127/2015	18/03/2015	259/2015	997-AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTRA INCENDIOS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SEC. DE ESPORTE CONFORME MEMORANDO 012/2015	476,00	0,00	476,00
128/2015	18/03/2015	259/2015	997-AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTRA INCENDIOS LTDA		SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A SEC. DE ESPORTE CONFORME MEMORANDO 012/2015	807,00	0,00	807,00
129/2015	19/03/2015	261/2015	855-DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA		AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ATENDER ESCAVADEIRA HIDRAULICA CONFORME MEMORANDO 015/2015	474,00	0,00	474,00
130/2015	19/03/2015	180/2015	19428-JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSP.LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A COLETA PARA ANALISE LABORATORIAL CONFORME MEMORANDO 075/2015	919,35	0,00	919,35
131/2015	19/03/2015	259/2015	3488-LUCAS CARVALHO DE FREITAS 01987544188		SERVIÇO DE ARBITRAGEM., PARA ATENDER COPA INTERCOMERCIAL 2015	4.000,00	0,00	4.000,00
132/2015	19/03/2015	234/2015	19320-ORION TURISMO LTDA		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRETRES TRECHO AF/CBA/AF., PARA ATENDER PACIENTES TFD	7.410,00	0,00	7.410,00
133/2015	17/03/2015	166/2015	18665-DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PROD. MEDICOS HOSP.		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER LIMINAR CONFORME MEMORANDO 072/2015	192,05	0,00	192,05
134/2015	20/03/2015	49/2015	997-AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTRA INCENDIOS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER VIATURA CCI-AP2 FENIX CONFORME MEMORANDO 053/2015	260,00	0,00	260,00
135/2015	20/03/2015	49/2015	997-AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTRA INCENDIOS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER VIATURA CCI-AP2 FENIX CONFORME MEMORANDO 053/2015	2.597,80	0,00	2.597,80
136/2015	20/03/2015	183/2015	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI RABICA CONFORME MEMORANDO 077/2015	613,00	0,00	613,00
137/2015	20/03/2015	196/2015	18967-FRANCISCO MARTINS DE SIQUEIRA - ME		SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER CONSULTORIO ODONTOLIGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME MEMORANDO 076/2015	1.630,00	0,00	1.630,00
138/2015	20/03/2015	23/2015	2048-VALDEMAR DOS SANTOS FILTROS		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS CONFORME MEMORANDO 042/2015	561,99	0,00	561,99

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
139/2015	20/03/2015	160/2015	2049-CESAR SOM COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A FANFARRA MUNICIPAL CONFORME MEMORANDO 05/2015	1.507,00	0,00	1.507,00
140/2015	20/03/2015	237/2015	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE, PARA ATENDER LUCIMARA LORENCONI DA SILVA E JAIME PEREIRA DA SILVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXO.	540,00	0,00	540,00
141/2015	23/03/2015	250/2015	19-TELES PIRES COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO L		PARES DE LUVA LATEX, PARA ATENDER FUNCIONARIOS COLETA DE LIXO	1.369,80	0,00	1.369,80
142/2015	16/01/2015	284/2015	578-VIDRACARIA ALTA FLORESTA LTDA		SOLICITAÇÃO DE ITENS PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO PREDIO CONFORME MEMORANDO 023/2015	3.132,49	0,00	3.132,49
143/2015	07/01/2015	284/2015	19485-ALDINO JOSE PEREIRA- ME		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA CONFORME MEMORANDO 024/2015	7.500,00	0,00	7.500,00
144/2015	24/03/2015	118/2015	19379-WAGNER NEGRI SIMÃO 84833203120		SERVIÇOS MONTAGEM PADRAO TRIFASICO E REPAROS REDE ELETRICA ESCOLA - CONF. MEM. 028/2015-SME	4.500,00	0,00	4.500,00
145/2015	25/03/2015	95/2015	19320-ORION TURISMO LTDA		ATENDER SEC. LENITA KROKER E APARECIDA SALETE PEREIRA- ATENDER 12º FORUM EDUCACAO EM CUIABA- DIA 30 E 31/03/2015 - CONF. MEM. 033/2015-SME	780,00	0,00	780,00
					Total Geral do Período ----->	1.357.867,60	292.880,74	1.064.986,86

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
257/2013	21/01/2014	159/2013	18994-L. DE LIMA DIAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-ME		SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ÔNIBUS PLACA KAO-4352 / NJM-3024 / NJM-3024 / NJM-4014 / NJM-1004 / NUF-8987 / NJM-7639 / NJU-8562 / E ÔNIBUS PLACA DYA-1145 / OBJ-6915, CONFORME MEMORANDO 359/2013	0,00	0,00	0,00
261/2013	20/02/2014	23/2013	266-M.C.ROSSI - ME			0,00	0,00	0,00
262/2013	21/02/2014	166/2013	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER PROGRAMA DA HANSENÍASE CONFORME MEMORANDO N°0078/2014	0,00	0,00	0,00
263/2013	07/03/2014	287/2013	3224-ZENILDO APARECIDO DA LUZ 52828905934		AQUISICAO DE DIVISORIAS ATENDER INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - CEM - CONF. MEM. 0100/2014-SMS	3.005,10	0,00	3.005,10
264/2013	01/04/2014	50/2013	2040-J.AFONSO DA SILVA - ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE TRECHO AF/CBA/AF., PÁRA ATENDER SRª MAURA ELIANA DE SOUZA. CONFORME MEMORANDO NR. 49/2014	356,50	0,00	356,50
265/2013	03/04/2014	250/2013	19325-IMPERIO - ACESSORIOS E PEÇAS LTDA - ME		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER MOTONIVELADORA MN-26 - CONF. MEM. 018/2014-SMIE	101,78	0,00	101,78
266/2013	07/04/2014	250/2013	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		SERVIÇOS CONSERTO RADIADORES, COM ENVARETAMENTO, SOLDA E MÃO-DE-OBRA -ATENDER CAMINHOES CL51 - JYZ-4545, CB-49 KAB 3511 E F-1000 - JYT - 5984 - CONF. MEM. 013/2014-SMIE	670,00	0,00	670,00
267/2013	15/04/2014	250/2013	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO ATENDER REPAROS NA ILUMINAÇAO PUBLICA - CONF. MEM. 008/2014-SMIE	3.000,00	0,00	3.000,00
268/2013	23/04/2014	235/2013	3-HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA LTDA		CONSULTA E EXAME DE URODINAMICA COMPLETA COM UROLOGISTA - ATENDER ALUNO, CONF. RELATORIO PSICOSSOCIAL ANEXO . CONF. MEM. 0200/2014 - SMS	700,00	0,00	700,00
269/2013	29/04/2014	65/2013	3589-GASGON AVIAMENTOS LTDA		PARA ATENDER ATIVIDADES DOS GRUPOS BEM COMO DECORAÇÃO DE AMBIENTES. CONFORME MEMORANDO NR. 096/2014	2.959,28	0,00	2.959,28
270/2013	26/05/2014	250/2013	358-AGROTEZA - AGROMAQUINAS TEZA LTDA		AQUISICAO DE PEÇAS PARA CONSERTO ROCADEIRAS - CONF. ME. 022/2014 - SMIE	255,80	0,00	255,80
271/2013	26/05/2014	250/2013	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISICAO DE PEÇAS MOTO XLR PLACA JZI 6385 - CONF. MEM. 035/2014-SMIE	385,41	0,00	385,41
272/2013	26/06/2014	285/2013	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		LOCACAO DE VEICULO ATENDER PREFEITO MUNICIPAL, EM CUIABA-MT, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO, DIAS 27 E 28/06/14 - CONF. MEM. 079/2014 - GP	150,00	0,00	150,00
273/2013	24/09/2014	237/2013	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		AQUISIÇÃO DE LATAS DE LEITE NAN SEM LACTOSE, PARA ATENDER MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 5765-2014.811.0007 EM FAVOR DE GABRIEL FELIPE ALVES DA SILVA.	622,80	0,00	622,80
1/2014	06/01/2014	159/2014	2928-M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PARA ATENDER ONIBUS PLACAS: OBJ 6715, OBJ 6585, OBJ 9615, OAX 9948, OBR 9364, E ONIBUS 28,29 E 30 QUE NÃO POSSUEM PLACAS. CONFORME MEMORANDO NR. 089/2013	3.681,32	3.681,32	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
2/2014	06/01/2014	159/2014	2928-M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA		SERVIÇOS, PARA ATENDER ONIBUS PLACAS: OBJ 6715, OBJ 6585, OBJ 9615, OAX 9948, OBR 9364, E ONIBUS 28,29 E 30 QUE NÃO POSSUEM PLACAS. CONFORME MEMORANDO NR. 089/2013	2.560,00	0,00	2.560,00
4/2014	10/01/2014	250/2014	358-AGROTEZA - AGROMAQUINAS TEZA LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PARA ATENDER EQUIPE DE PINTES E BUEIROS. CONFORME MEMORANDO NR. 007/2014	1.464,65	1.464,65	0,00
5/2014	17/01/2014	86/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE, PARA ATENDER LEANDRO DE OLIVERIA, CONFORME DETERMINAÇÃO DEFENSOR PUBLICO. CONFORME MEMORANDO NR. 015/2014	137,00	0,00	137,00
6/2014	20/01/2014	23/2014	2631-VELTON FRANCISCO DOS SANTOS - ME		SERVIÇO DE IMPRESSAO DE MAPA DO MUNICIPIO C/IMAGEM DE SATELITE, PARA PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE ASFALTOS NOS BAIRROS DO MUNICIPIO CONFORME MEMORANDO 409/2013 PARA ATENDER SECRETARIA DE CIDADES	2.256,00	0,00	2.256,00
7/2014	21/01/2014	159/2014	18994-L. DE LIMA DIAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-ME		O SERVIÇO SOLICITADO DE LAVAGEM DE MICRO ÔNIBUS PLACA KAO-4352 / NJM-3024 / NJM-4014 / NJM-1004 / NUF-8987 / NJM-7639 / NJU-8562 / E ÔNIBUS PLACA DYA-1145 / OBJ-6915 CONFORME MEMORANDO 359/2013 OARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	400,00	0,00	400,00
8/2014	21/01/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER MOTOCICLETA XLR PLACA JZI-6385 CONFORME MEMORANDO 277/2013 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	105,95	105,95	0,00
9/2014	21/01/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER MOTOCICLETA XLR PLACA JZI-6385 CONDORME MEMORANDO 277/2013 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	25,00	0,00	25,00
10/2014	21/01/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PAR ATENDER MOTO XTZ PLACA KAE-5459 CONFORME MEMORANDO 275/2013 SECRETARIA DE INFRA ESTRURA	79,53	79,53	0,00
11/2014	21/01/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PAR ATENDER MOTO XTZ PLACA KAE-5459 CONFORME MEMORANDO 275/2013 SECRETARIA DE INFRA ESTRURA	24,00	0,00	24,00
12/2014	21/01/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER MOTO CG TITAN PLACA JYP-0813 CONFORME MEMORANDO 274/2013 ATENDER SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	45,24	45,24	0,00
13/2014	21/01/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER MOTO CG TITAN PLACA JYP-0813 CONFORME MEMORANDO 274/2013 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.	35,00	0,00	35,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
14/2014	21/01/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER MOTOCICLETAS XTZ PLACA NPJ-6984 E MOTOCICLETA BIZ JYW-2283 CONFORME MEMORANDO 276/2013 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.	34,91	34,91	0,00
16/2014	09/01/2014	23/2014	18797-VALDOMIRO BOTEGA		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIJUNTOR TRIPOLAR NO PREDIO NOVO DA PREFEITURA, CONFORME MEMORANDO 388/2013 PARA ATENDER SECRETARIA DE ADMISTRAÇÕ	1.000,00	0,00	1.000,00
17/2014	10/01/2014	86/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE TRECHO AF-MT / RIO BRANCO -AC., PARA ATENDER EDIVALDO FERREIRA DA CRUZ MACIEL. CONFORME MEMORANDO NR. 002/2014	385,50	0,00	385,50
18/2014	14/01/2014	250/2014	19276-GIDEON DE JESUS OLIVEIRA 02156815500		PEDRAS PARALELEPIPEDOS PARA CALÇAMENTO E TAPA BURACOS. CONFORME MEMORANDO NR. 010/2014	6.500,00	6.500,00	0,00
19/2014	14/01/2014	179/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		PAGAMENTO DE FRETE, PARA ATENDER ATENÇÃO BASICA. CONFORME MEMORANDO NR. 004/2014	195,00	0,00	195,00
20/2014	14/01/2014	180/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		PAGAMENTO DE FRETE, PARA ATENDER PROGRAMA DTS/HIV/AIDS. CONFORME MEMORADO NR. 003/2014	525,00	0,00	525,00
21/2014	14/01/2014	284/2014	841-CONSELHO REGIONAL DE ENG. ARQ.E AGRO.DE MT		PAGAMENTO DE ANUIDADE CREA. CONFORME MEMORANDO NR. 008/2014	391,26	0,00	391,26
22/2014	14/01/2014	50/2014	19272-ASSOC. FISCAIS E AUDITORES DE TRIBUTOS DO BRASIL		ASSINATURA BOLETIM INFORMATIVO, MODULO DIGITAL ANUAL. CONFORME MEMORANDO NR. 005/2014	3.914,00	0,00	3.914,00
23/2014	14/01/2014	159/2014	18994-L. DE LIMA DIAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-ME		LAVAGEM DE ONIBUS E MICRO ONIBUS, CONFORME MEMORANDO NR. 091/2014, OLACAS: OBJ6585, OBJ 6715, OAS 8576, OAS 8506, NPG 6051 E OBR 9364.	1.140,00	0,00	1.140,00
24/2014	02/01/2014	166/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇOS, PARA ATENDER MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO POSTO SANTA BÁRBARA. CONFORME MEMORANDO NR. 006/2014	210,00	0,00	210,00
25/2014	02/01/2014	237/2014	2048-VALDEMAR DOS SANTOS FILTROS		AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO AÇO INOX 20 LITROS COM FILTRO, PARA ATENDER POSTO SAUDE SANTA BÁRBARA. CONFORME MEMORANDO NR. 007/2014	1.280,00	0,00	1.280,00
27/2014	16/01/2014	250/2014	144-LUIS CARLOS B.TEIXEIRA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC200-8. CONFORME MEMORANDO NR. 005/2014	2.800,00	2.800,00	0,00
28/2014	16/01/2014	250/2014	144-LUIS CARLOS B.TEIXEIRA		SERVIÇOS, PARA ATENDER ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC200-8. CONFORME MEMORANDO NR. 005/2014	800,00	0,00	800,00
29/2014	03/01/2014	65/2014	19273-DEBORAH CRISTINA FERREIRA		PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORAMENTO. CONFORME MEMORANDO NR. 410/2014	3.400,00	0,00	3.400,00
30/2014	20/01/2014	159/2014	18994-L. DE LIMA DIAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-ME		SERVIÇOS DSE LAVAGEM VEICULOS, PARA ATENDER : PLACAS: OAS 8576. NUF 8987, BJU 8562 KAP 3652 OAY 3597. CONFORME MEMORANDO NR. 001/2014	470,00	0,00	470,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
31/2014	23/01/2014	65/2014	19286-W3 INFORMATICA EIRELI - EPP		AQUISIÇÃO DE ANTENA, PARA ATENDER ABRIGO CASA LAR. CONFORME MEMORANDO NR. 016/2014	384,00	384,00	0,00
32/2014	23/01/2014	250/2014	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		CONSERTO TRADIADOR, CONFORME MEMORANDO NR. 008/2014	270,00	0,00	270,00
33/2014	23/01/2014	50/2014	3224-ZENILDO APARECIDO DA LUZ 52828905934		DIVISORIAS, PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO. CONFORME MEMORANDO NR;. 017/2014	1.253,07	1.253,07	0,00
34/2014	23/01/2014	50/2014	3224-ZENILDO APARECIDO DA LUZ 52828905934		MAO DE OBRA REMANEJAMENTO DE DIVISORIAS, CONFORME MEMORANDO NR. 017/2014	365,40	0,00	365,40
35/2014	23/01/2014	50/2014	175-MDM-MATERIAIS ELET. CONSTRUCAO LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER REPAROS NESTA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS. CONFORME MEMORANDO NR. 001/2014	664,63	664,63	0,00
36/2014	28/01/2014	183/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE CAPAÇETE PARA ATENDER SEC. DE SAÚDE CONFORME MEMORANDO N°019/2014	338,16	338,16	0,00
37/2014	16/01/2014	166/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE FLORENCE., PARA ATENDER MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 332-46.2012.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0020/2014	782,00	782,00	0,00
38/2014	23/01/2014	238/2014	1842-O. M. DOS SANTOS & CIA LTDA		CHAPEU ESTILO SAFARI, PARA ATENDER AGENTES DE COMBATE A DENGUE. CONFORME MEMORANDO NR. 0014/2014	1.135,00	0,00	1.135,00
39/2014	27/01/2014	14/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE HD, PARA ATENDER PROCON /AF., CONFORME MEMORANDO NR. 163/2013	360,00	360,00	0,00
40/2014	29/01/2014	95/2014	947-EDER FRANK DA COSTA SILVA - COMERCIO		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMAS DE MESA E BANCOS DO DE REFEITÓRIOS E CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ED. INFANTIL E FUNDAMENTAL CONFORME MEMORANDO N° 04/2014 SEC. EDUCAÇÃO.	462,27	462,27	0,00
41/2014	29/01/2014	86/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TRECHO ALTA FLORESTA-MT/SANTA INÊS -MA., PARA ATENDER ADOLESCENTE NAIRA DA SILVA MACENO, A MESMA IRÁ PRA CASA SEUS FAMILIARES. CONFORME MEMORANDO NR. 023/2014	516,00	0,00	516,00
42/2014	21/01/2014	160/2014	362-M.WEBER - EPP		LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLASTICO COM BRAÇO, PARA ATENDER ENCERRAMENTO DE CURSOS ARTES VISUAIS. CONFORME MEMORANDO NR. 02/2014	660,00	0,00	660,00
43/2014	24/01/2014	161/2014	2049-CESAR SOM COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		SERVIÇOS PARA CONSERTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS FANFARRA MUNICIPAL. CONFORME MEMORANDO NR. 01/2014	2.665,00	0,00	2.665,00
45/2014	06/01/2014	23/2014	3184-MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MAIA - ME		SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK., PARA ATENDER TRASNSPORTE E DESCARREGAR MAQUINA PARA ATENDER MARCENARIA. CONFORME MEMORANDO NR. 011/2014	750,00	0,00	750,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
46/2014	20/01/2014	49/2014	944-FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER TERMINAL AEROPORTUARIO. CONFORME MEMORANDO NR. 397/2013	768,62	0,00	768,62
47/2014	27/01/2014	250/2014	2534-CASTANHEIRA COMÉRCIO LTDA		AQUISIÇÃO DE CONTAINER E TAMBORES 200 LTS, PARA ATENDER TRANSPORTE PETROLEO E ABASTECER MAQUINARIOS ZONA RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 005/2014	849,00	849,00	0,00
48/2014	16/01/2014	95/2014	804-M.Q.S ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA		CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAL E PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO PARA TANQUE DE ABASTECIMENTO, FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO DA ESCOLA PRINCIPIO DA SABEDORIA, REFORMA DA ESCOLA TRANZINHO MAGICO, PROJETO DE ACESSIBILIDADE DA ESCOLA JARDIM DAS FLORES. CONFORME MEMORANDO NR. 001/2014	6.800,00	0,00	6.800,00
49/2014	20/01/2014	159/2014	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		SERVIÇOS, PARA ATENDER MICROONIBUS PLACA KAO 4352, BYA 1141, NJM 7639. CONFORME MEMORANDO NR. 002/2014	390,00	0,00	390,00
50/2014	31/01/2014	250/2014	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER CAMINHAO BASCULANTE CB 55 PLACA JZT 2527. CONFORME MEMORANDO NR. 009/2014	2.663,00	0,00	2.663,00
51/2014	31/01/2014	250/2014	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		SERVIÇOS, PARA ATENDER CAMINHAO BASCULANTE CB 55 PLACA JZT 2527. CONFORME MEMORANDO NR. 009/2014	720,00	0,00	720,00
52/2014	13/01/2014	282/2014	1935-VIAÇÃO SILVESTRE LTDA		FRETE PARA TRANSPORTE PESSOA /MICRO EMPRESÁRIOS ALTAFLORSTENSES., PARA TRANSPORTE USINA CHTP/ PARANAÍTA-MT. CONFORME MEMORANDO NR. 001/2014	650,00	0,00	650,00
53/2014	08/01/2014	237/2014	3434-A.M. CLINICA MEDICA LTDA		IRURGIA DE CATARATA., PARA ATENDER PACIENTES DEMANDA DE ALTA FLORESTA-MT., CONFORME MEMORANDO NR. 002/2014	7.716,00	0,00	7.716,00
260/2014	03/02/2014	95/2013	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	107,21	0,00	107,21
261/2014	06/02/2014	95/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ANJO DA GUARDA, PROF. BENJAMIM PÁDOA, TRENZINHO MÁGICO. CONFORME MEMORANDO NR. 07/2014	2.001,04	2.001,04	0,00
263/2014	29/01/2014	23/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE NANO BRIDGE., PARA ATENDER PREDIO ANTIGO, QUE ESTÁ SENDO INTERLIGADO AO CPD. CONFORME MEMORANDO NR. 027/2014	2.000,00	0,00	2.000,00
264/2014	29/01/2014	33/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER PATIO TERMINAL RODOVIARIO. MEMORANDO NR. 018/2014	279,50	279,50	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
265/2014	04/02/2014	95/2014	3182-MV INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA DE MESAS E BANCOS DE REFITÓRIOS E CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS ESCOLAS DE IND. INFATIL E FUNDAMENTAL. SEC. EDUCAÇÃO.	0,00	0,00	0,00
266/2014	05/02/2014	95/2014	19278-A.F. RODRIGUES EIRELI - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER REFORMAS DOS COLEGIOS MUNICIPAIS. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	711,22	711,20	0,02
267/2014	05/02/2014	250/2014	1778-MOTO SPORT LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER MOTO PLACA JYW-2283 CONFORME MEMORANDO nº009/2014 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.	2.312,00	2.312,00	0,00
268/2014	05/02/2014	250/2014	1778-MOTO SPORT LTDA - ME		AQUISIÇAO DE PESSAS PARA ATENDER AO CONCERTO DA MOTOCICLETA FAN PLACA JYP 0813: SEC. INFRAESTRUTURA.	1.508,91	1.508,91	0,00
269/2014	05/02/2014	250/2014	1778-MOTO SPORT LTDA - ME		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER MOTOCICLETA PLACA JYW-2283 CONFORME MEMORANDO nº009/2014 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	458,00	0,00	458,00
270/2014	05/02/2014	250/2014	1778-MOTO SPORT LTDA - ME		PRETAÇAO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER O CONCERTO DA MOTOCICLETA FAN JYP 0813: SEC. INFRAESTRUTURA.	298,00	0,00	298,00
271/2014	06/02/2014	160/2014	2049-CESAR SOM COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER FANFARRA MUNICOPAL DE ALTA FLORESTA-MT., CONFORME MEMORANDO NR. 05/2014	381,00	0,00	381,00
272/2014	24/01/2014	166/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTOS DE MANDATO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 6405-34.2012.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 026/2014	324,00	324,00	0,00
273/2014	05/02/2014	261/2014	3547-JONISAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - ME		PLACA ALUMINIO 52X52X2,00 NUMERADA E GRAVADA., PARA ATENDER PROJETO OLHOS DÁGUA DA AMAZONIA - FASE II. CONFORME MEMORANDO NR.002/2013	795,00	795,00	0,00
274/2014	07/02/2014	23/2014	3623-J DE MACEDO GUIMARAES - ME		AQUISIÇÃO DE FONTE RADIO 25AMP. PARA ATENDER TERMINAL AEROPORTUARIO. CONFORME MEMORANDO NR. 044/2014	750,00	750,00	0,00
275/2014	07/02/2014	166/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME MEMORANDO 028/2014	160,00	0,00	160,00
276/2014	07/02/2014	166/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME MEMORANDO 028/2014	90,00	0,00	90,00
277/2014	07/02/2014	166/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME MEMORANDO 028/2014	190,00	0,00	190,00
278/2014	07/02/2014	166/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME MEMORANDO 028/2014	120,00	0,00	120,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
279/2014	30/01/2014	166/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO N° 5379-642013.811.0007 CONFORME MEMORANDO 027/2014 SECRETARIA DE SAUDE.	446,92	446,92	0,00
280/2014	07/02/2014	166/2014	1782-CAMILA ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME MEMORANDO N°072/2014	399,60	399,60	0,00
281/2014	07/02/2014	166/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER MOTOCICLETAS CRYPTON PLACA KAI-7620, YBR KAL-6157, YBR KAL-6187, XTZ OAY-6111, PARA ATENDER VIGILANCIA AMBIENTAL CONFORME MEMORANDO N°040/2014 SECRETARIA DE SAUDE	745,68	745,68	0,00
282/2014	07/02/2014	166/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER MOTOCICLETAS CRYPTON PLACA KAI-7620, YBR KAL-6157, YBR KAL-6187, XTZ OAY-6111, PARA ATENDER VIGILANCIA AMBIENTAL CONFORME MEMORANDO N°040/2014 SECRETARIA DE SAUDE	145,00	145,00	0,00
283/2014	07/02/2014	23/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇOS, PARA ATENDER MOTO PLACA JYT 8404. CONFORME MEMORANDO NR. 042/2014	37,00	0,00	37,00
284/2014	07/02/2014	23/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER MOTO PLACA JYT 8404. CONFORME MEMORANDO NR. 042/2014	311,67	311,67	0,00
285/2014	30/01/2014	166/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMATICA, PARA ATENDER ESTA SECRETARIA. CONFORME MEMORANDO NR. 0037/2014	260,00	260,00	0,00
286/2014	30/01/2014	95/2014	17777-ANTENOR PEREIRA DE MACEDO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA ATENDERMANUTENÇÃO E REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS FLORES. CONFORME MEMORANDO NR. 13/2014	4.100,00	0,00	4.100,00
287/2014	03/02/2014	95/2014	1490-HELIO LUIZ DA SILVA - ME		SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO INTERNO E EXTERNO., PARA ATENDER ESCOLA MUN. ARTE DE APRENDER EXTENSÃO EM VICENTE FRANCISCO DA SILVA. CONFORME MEMORANDO NR. 14/2014	600,00	0,00	600,00
288/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 757-39.2013.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0062/2013	64,92	64,92	0,00
289/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 3340-31.2012.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 00592013	135,24	135,24	0,00
290/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 757-39.2013.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0061/2013	108,24	108,24	0,00
291/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA CUMPRIR MEDIDA DE PROTEÇÃO. CONFORME MEMORANDO NR. 0052/2014	239,28	239,28	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
292/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 3456-032013.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0060/2014	161,34	161,34	0,00
293/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER MEDIDA DE PROTEÇÃO. CONFORME MEORANDO NR. 0057/2014	89,34	89,34	0,00
294/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 2226-23.2013.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0058/2014	118,17	0,00	118,17
295/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 332-46.2012.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0064/2014	7.858,80	7.858,80	0,00
296/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 3790-37.2013.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0065/2013	1.920,00	1.920,00	0,00
297/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 6405-34.2012.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0063/2014	7.367,40	7.367,40	0,00
298/2014	31/01/2014	166/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 2119.13.2012.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0068/2014	260,25	260,25	0,00
299/2014	31/01/2014	166/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 1086-85.2012.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0053/2014	866,30	866,30	0,00
300/2014	31/01/2014	166/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 3456-03.2013.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0054/2014	76,20	0,00	76,20
301/2014	31/01/2014	166/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 3456-03.2013.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0054/2014	76,20	76,20	0,00
302/2014	31/01/2014	166/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 332-46.2013.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0055/2014	2.541,00	2.541,00	0,00
303/2014	30/01/2014	166/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 2182-38.2013.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0036/2014	183,01	0,00	183,01
304/2014	31/01/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 3057-08.2013.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 0056/2014	64,68	64,68	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
305/2014	10/02/2014	159/2014	267-TARUMA PARAFUSOS LTDA-ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA ATENDER VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR. CONFORME MEMORANDO NR. 090/2013	1.804,45	1.804,45	0,00
306/2014	12/02/2014	237/2014	2285-DUARTE SILVA & CIA LTDA ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME MM. NR. 0041/2014	62,41	62,41	0,00
307/2014	12/02/2014	237/2014	2285-DUARTE SILVA & CIA LTDA ME		AQUISIÇÃO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE CONFORME MM. NR. 0041/2014.	354,00	0,00	354,00
308/2014	12/02/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE TRECHO ALTA FLORESTA-MT /CAMPINAS-SP. CONFORME MEMORANDO SMAS	678,50	0,00	678,50
309/2014	12/02/2014	237/2014	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		AQUISIÇÃO DE UMA MOCHILA PARA ATENDER O PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL. CONFORME A MM. NR. 0051/2014	164,60	164,60	0,00
310/2014	13/02/2014	14/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER PROCON CONFORME MEMORANDO N°005/2014	80,00	80,00	0,00
311/2014	13/02/2014	289/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PRA ATENDER SECRETARIA DE CIDADES CONFORME MEMORANDO N° 07/2014	2.600,00	0,00	2.600,00
312/2014	05/02/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO POPULAR, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR O DESLOCAMENTO DO PREFEITO NA CAPITAL DO ESTADO, O QUAL IRÁ PARTICIPAR DE REUNIAO COM DEPUTADOS COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR EMENDAS PARLAMENTARES PARA O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA, CONFORME MEMORANDO N°009/2014	278,00	0,00	278,00
313/2014	07/01/2014	250/2014	1677-EMPRESA DE TRANSPORTES CASTOLDI LTDA		SERVIÇO DE FRETE OLEO DIESEL. CONFORME MEMORANDO NR. 026/2014	4.998,00	0,00	4.998,00
314/2014	13/02/2014	160/2014	302-PERIN & DIAS PERIN LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL CURSO DE PINTURA, CONFORME MEMORANDO 03/2014	360,00	360,00	0,00
315/2014	13/02/2014	166/2014	3239-ZILDA DA P. C. MORO - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER CAPS NAS TERAPIAS CONDORME MEMORANDO N°0050/2014	979,20	0,00	979,20
316/2014	13/02/2014	95/2014	19280-CRISTIANA FERREIRA MACHADO 10075185610		"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FAXINA GERAL) PARA ATENDER A EXTENSÃO DA ESCOLA VICENTE FRANCISCO DA SILVA. SEC. EDUCAÇÃO MM. NR. 09/2014"	2.425,00	0,00	2.425,00
317/2014	13/02/2014	160/2014	3194-EDER FRANK DA COSTA SILVA COMERCIO-ME		"SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A SEC.DE CULTURA E JUVENTUDE. MM. NR. 04/2014."	460,00	460,00	0,00
318/2014	20/01/2014	289/2014	1571-CARTORIO DALLA RIVA - 2° OFICIO		PAGAMENTO ESCRITURA LOTE PQ. NW-1, SETOR NW-1. CONFORME MEMORANDO NR. 023/2014	3.200,00	0,00	3.200,00
319/2014	17/02/2014	95/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		"SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E.M. SEMENTE DO SABER,SEC. EDUCAÇÃO."	720,00	0,00	720,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
320/2014	10/02/2014	166/2014	2330-FOCCUS-CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SS LTDA		AQUISIÇÃO DE EXAME PARA ATENDER MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº327-53.2014.811.0007 PACIENTE ADEMAR FERREIRA CONFORME MEMORANDO Nº 0075/2014	440,00	0,00	440,00
321/2014	29/01/2014	189/2014	175-MDM-MATERIAIS ELET. CONSTRUCAO LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER UNIDADE DE REABILITACAO - CONF. MEM. 0073/2014 - SMS	258,90	0,00	258,90
322/2014	11/02/2014	237/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		AQUISIÇAO DE MATERIAL PARA ATENDER UNIDADES DE SAUDE CONF. MEM. 0071/2014 - SMS	94,00	0,00	94,00
323/2014	11/02/2014	237/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		SERVIÇOS PARA ATENDER UNIDADES DE SAUDE CONF. MEM. 0071/2014 - SMS	20,00	0,00	20,00
324/2014	12/02/2014	250/2014	540-JOAO Z. LERNER		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER CAMINHOES COLETA DE LIXO CL 51 PLACA JYZ 4545 , CL 52 PLACA IDO2585 -CONFORME MEM. 0266/2013 - SMIE	409,32	409,32	0,00
325/2014	12/02/2014	250/2014	540-JOAO Z. LERNER		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER MOTONIVELADORA 120B MN 22 - CONF. MEM. 272/2013-SMIE	754,53	754,53	0,00
327/2014	12/02/2014	250/2014	540-JOAO Z. LERNER		AQUISIÇAO DE PEÇAS ATENDER PA CARREGADEIRA PC 16 - CONF. MEM. 0259/13 - SMIE	1.471,04	1.471,04	0,00
328/2014	19/02/2014	250/2014	540-JOAO Z. LERNER		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER MAQUINAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME MEMORANDO 273/2013	525,56	525,56	0,00
329/2014	19/02/2014	250/2014	540-JOAO Z. LERNER		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME MEMORANDO 268/2013	595,29	595,29	0,00
330/2014	12/02/2014	159/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		SERVIÇOS MAO DE OBRA ATENDER ONIBUS T. ESCOLAR PLACA NJU 8562 - CONF. MEM. 003/2013 - SME	540,00	0,00	540,00
332/2014	07/01/2014	250/2014	264-ADELIR M.ALBERTON BOTEGA-EPP		AQUISICAO DE LONA PRETA ATENDER SECRETARIA - CONF. MEM. 028/2014 - SMIE	858,00	0,00	858,00
333/2014	17/02/2014	160/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVICOS DE LIMPEZA/CARGA DE GAS/MUDANCA AR CONDICIONADOS 60.000 BTUS - CONF. MEM. 006/2014-SMCJ	1.900,00	0,00	1.900,00
334/2014	18/02/2014	95/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISICAO DE FONTE ATX 450 ATENDER DEPTO. ESCRITURACAO ESCOLAR - CONF. MEM. 018/2014-SME	75,00	75,00	0,00
335/2014	19/02/2014	95/2014	19283-AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA		PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO SOBRE: DESVENDANDO O SIGPC E SIGECON - CADASTRAMENTO, ALIMNTAÇÃO DE DADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS DO FNDE, PNAE, PNATE E PDDE. CONFORME MEMORANDO RN. 31/2014, PARA ATENDER FUNCIONARIO : CLEOMAR ATILIO CIGOLINI.	916,00	0,00	916,00
336/2014	03/02/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISICAO DE PEÇAS PARA ATENDER ROCADEIRAS CONF. MEM. 010/2014-SMIE	245,39	245,39	0,00
337/2014	03/02/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		SERVIÇOS PARA ATENDER ROCADEIRAS CONF. MEM. 010/2014-SMIE	45,00	0,00	45,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
338/2014	06/02/2014	237/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		"SERVIÇOS DE FRETES PARA ATENDER A ATENÇÃO BASICA, CONFORME A SOLICITAÇÃO, DO M.M. NR. 0077/2014."	295,00	0,00	295,00
339/2014	19/02/2014	250/2014	540-JOAO Z. LERNER		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER CAMINHAO COLETA LIXO CL 56 - LYJ 4596 - CONF. MEM. 0267/2013 - SMIE	581,86	581,86	0,00
340/2014	07/02/2014	237/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		"SERVIÇOS DE FRETES PARA ATENDER A ATENÇÃO BASICA CONFORME O M.M. N.R. 0076/2014"	640,74	0,00	640,74
342/2014	11/02/2014	250/2014	19285-CA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME		ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LICENCIMENTO AMBIENTAL DO LAVADOR DA SECRETARIA JUNTO AO MUNICIPIO - CONF. MEM. 040/2014-SMIE	7.000,00	0,00	7.000,00
343/2014	20/02/2014	155/2014	11653-NERI REBONATO-ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM ULTILIZADOS NAS SALAS DOS BERÇARIOS DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO PIRES PEREIRA, CONFORME MEMORANDO N°23/2014	4.680,00	0,00	4.680,00
344/2014	28/01/2014	23/2014	523-MACHADO & WEBER LTDA		SERVIÇO DE LIMPEZAS DO FOSSAS PARA ATENDER TERMINAL RODOVIARIO, CONFORME MEMORANDO N°001C/2014	2.400,00	0,00	2.400,00
345/2014	19/02/2014	289/2014	18815-CETCC CURSOS E ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA S/S LTDA-		PAGAMENTO TAXA DE CURSO INTENSIVO TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL. CONFORME MEMORANDO NR. 10/2014	1.350,00	0,00	1.350,00
346/2014	20/02/2014	250/2014	540-JOAO Z. LERNER		"AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AO CAMINHÃO DA COLETA DO LIXO CL-54 PLACA, NUE-2058. CONFORME M.M. N.R. 269/2013, SEC. DE INFRAESTRUTURA."	647,14	647,14	0,00
347/2014	12/02/2014	237/2014	3224-ZENILDO APARECIDO DA LUZ 52828905934		AQUISICAO DE JANELAS DE CORRER 4 FOLHAS C/ VIDRO INCOLOR 8MM 2170X1160 E TRICOS P/ PORTA - ATENDER SALA OUVIDORIA - CONF. MEM. 0039/2013-SMS	960,00	0,00	960,00
348/2014	20/02/2014	250/2014	540-JOAO Z. LERNER		"AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS MAQUINAS, PÁ CARREGADEIRA 930 (PC 14) E PÁ CARREGADEIRA WA200-5 (PC 16), DA SEC. DE INFRAESTRUTURA CONFORME M.M. N.R. 271/2013."	561,08	561,08	0,00
349/2014	20/02/2014	23/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMAMENTE PARA SER ULTILIZADO NO SETOR DE PATRIMONIO DA PREFEITURA DE ALTA FLORESTA, CONFORME MEMORANDO N° 053/2014	1.300,00	0,00	1.300,00
350/2014	20/02/2014	250/2014	540-JOAO Z. LERNER		"AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER OS VEICULOS, PÁ CARREGADEIRA 930T. E PÁ CARREGADEIRA PC18. CONFORME M.M. N.R. 260/2013. SEC. DE INFRAESTRUTURA."	299,45	299,45	0,00
351/2014	20/02/2014	250/2014	540-JOAO Z. LERNER		"AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AOS VEICULOS, TRATOR DE PNEU-02, TRATOR ESTEIRA D50 E AS ROÇADEIRAS, CONFORME M.M. N.R. 270/2013. SEC. INFRAESTRUTURA."	1.021,73	1.021,73	0,00
352/2014	28/02/2014	166/2014	73-DENTAL CENTRO OESTE LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER PROGRAMA DA HANSENIASE CONFORME MEMORANDO N°0078/2014	969,50	969,50	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
354/2014	21/02/2014	95/2014	1439-COMERCIO DE PEÇAS E REFRIGERAÇÃO SÃO VICENTE LTDA		"SERVIÇO DE GÁS E LIMPEZA DO FILTRO DA GELADEIRA DA E.M. ALUIZIO AZEVEDO, COMFORME M.M. N.R. 24/2014, SEC. DE EDUCAÇÃO."	230,00	0,00	230,00
355/2014	17/02/2014	59/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISICAO DE CABO DE REDE PARA ATENDER TESOURARIA - CONF. MEM. 030/2014-SMF	410,00	410,00	0,00
356/2014	14/02/2014	261/2014	144-LUIS CARLOS B.TEIXEIRA		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER VEICULO MONTANA PLACA NJT 4273 - CONF. MEM. 001/2014 - SMA	1.600,00	1.600,00	0,00
357/2014	14/02/2014	261/2014	144-LUIS CARLOS B.TEIXEIRA		SERVIÇOS ATENDER VEICULO MONTANA PLACA NJT 4273 - CONF. MEM. 001/2014 - SMA	200,00	0,00	200,00
358/2014	17/02/2014	237/2014	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISICAO DE PASSAGENS EM CUMPRIMENTO MANDADO LIMINAR E CITACAO 5344-41.2012.811.0007 - CONF. ANEXO - MEM. 089/2014 - SMS	576,00	0,00	576,00
359/2014	20/02/2014	237/2014	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISICAO DE PASSAGENS ATENDER MANDADO DE LIMINAR E CITACAO 2039-15.2013.811.0007 - CONF. MEM. 0087/2014 - SMS	500,00	0,00	500,00
360/2014	18/02/2014	65/2014	1332-MARIA REGINA NOGAROTO LTDA		TRANSLADO SINOP-MT/ALTA FLORESTA/MT - CONF. PARECER SOCIAL ANEXO - MEM. 036/2014 - SMAS	1.000,00	0,00	1.000,00
361/2014	18/02/2014	65/2014	1332-MARIA REGINA NOGAROTO LTDA		TRANSLADO CUIABÁ-MT/ALTA FLORESTA-MT - CONF. PARECER SOCIAL ANEXO - MEM. 037/2014 - SMAS	2.300,00	0,00	2.300,00
362/2014	17/02/2014	177/2014	1526-SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAME DE LABORATORIO. REFERENTE JANEIRO/2014	710,00	0,00	710,00
363/2014	25/02/2014	95/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		"AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 2 BOCAS PARA SER UTILIZADO NA COZINHA DA EXTENÇÃO DA E.M. PAULO CEZAR LEINING-FAZENDA BACAERI, CONFORME M.M. N.R. 35/2014, SEC. EDUCAÇÃO."	499,00	0,00	499,00
364/2014	25/02/2014	250/2014	19277-ADRIANE LUCIA ZIMMER-ME		LAVAGEM DE MAQUINAS E VEICULOS DESTA SECRETARIA. CONFORME MEMORANDO NR. 39/2014	475,00	0,00	475,00
365/2014	25/02/2014	159/2014	19277-ADRIANE LUCIA ZIMMER-ME		LAVAGEM DE VEICULOS, PARA ATENDER PLACAS: BYA 1145, BYA 1251, OBJ 6585, OBJ 9615, OBR 9364, OAX 9948, NUF 8987, NJU 8562, NUF 8647, NUG 4077, NJM 1004, KAO 4352, NJW 1012, NJM 3024, NPJ 9324. CONFORME MEMORANDO NR. 005/2014	1.325,00	0,00	1.325,00
366/2014	25/02/2014	166/2014	19277-ADRIANE LUCIA ZIMMER-ME		LAVAGEM VEICULO PLACAS: KAO 2871, KAL 5776, OAY 4247, NJQ 1779. CONFORME MEMORANDO NR. 0082/2014	210,00	0,00	210,00
367/2014	03/02/2014	250/2014	15043-BEMAFLOR BENEF DE MADEIRAS ALTA FLORESTA LTDA		AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADA EM PRANCHA 6X25X4M PARA ATENDER CONTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES BUEIROS EXISTENTES NESTE MUNICIPIO. CONFORME MEMORANDO NR. 056/2014	7.747,52	6.182,35	1.565,17

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
368/2014	06/01/2014	50/2014	1782-CAMILA ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DE ATENDEIMENTO PARA MELHOR ULTILIZAÇAO POR PARTE DA CONTADORIA MUNICIPAL CONFORME MEMORANDO 035/2014	260,00	0,00	260,00
369/2014	20/02/2014	250/2014	3182-MV INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SERRAGEM DE MADEIRA EM TORAS QUE FORAM APREENDIDAS PELO IBAMA, CONFORME MEMORANDO 003/2014	7.700,00	0,00	7.700,00
370/2014	27/02/2014	166/2014	2285-DUARTE SILVA & CIA LTDA ME		"COPIAS DE CHAVES, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, COPIA DE CHAVE SEM MODELO, ENCADERNAÇÃO, IMPRESSÃO COLORIDA PARA ATENDER A SEC. DE SAUDE, NAS UNIDADES DE SAUDE CONFORME, M.M. N.R. 0097."	1.053,00	0,00	1.053,00
371/2014	27/02/2014	65/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE TROCA DE CARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO DO CONSELHO TUTELAR CONFORME MEMORANDO 039/2014	160,00	0,00	160,00
373/2014	27/02/2014	65/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER CRAS, CONFORME MEMORANDO	800,00	0,00	800,00
374/2014	27/02/2014	99/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇOS LIMPEZA AR CONDICIONADO ATENDER SALA CONSELHO - CONF. MEM. 034/2014 - SME	280,00	0,00	280,00
375/2014	27/02/2014	65/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE INSTALAÇAO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER CREAS DA RUA B3, CONFORME MEMORANDO 046/2014	570,00	0,00	570,00
376/2014	27/02/2014	65/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		INSTALAÇAO DE AR CONDICIONADO - BOLSA FAMILIA - CONF. MEM. 047/2014 - SMAS	190,00	0,00	190,00
377/2014	27/02/2014	166/2014	2285-DUARTE SILVA & CIA LTDA ME		"MAO DE OBRA PARA ATENDER A SEC. DE SAUDE, NA UNIDADES DE SAUDE CONFORME, M.M. N.R. 0097/2014."	222,00	0,00	222,00
378/2014	27/02/2014	65/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE INSTALAÇAO DE AR PARA ATENDER CRAS CIDADE ALTA, CONFORME MEMORANDO 042/2014	920,00	0,00	920,00
379/2014	27/02/2014	166/2014	3589-GASGON AVIAMENTOS LTDA		MATERIAL PARA ATENDER O CAPS NO EVENTO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, CONFORME MEMORANDO 092/2014	305,24	305,24	0,00
380/2014	27/02/2014	166/2014	18968-RIDERE COM.PRODUTOS E EQUIP. ODONTOLOGICOS		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODENTOLOGICOS PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA CONFORME MEMORANDO 093/2014	3.456,42	3.456,42	0,00
381/2014	27/02/2014	245/2014	19293-NP3 ADMINISTRAÇÃO DE FROTA LTDA-ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER VEICULO RANGER PLACA JYN 5278. CONFORME MEMORANDO NR. 031/2014	7.487,00	7.487,00	0,00
382/2014	27/02/2014	166/2014	19162-KELLEN PATRICIA FERREIRA - ME		"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NEUROPEDAGOGA PARAR ATENDER ALUNOS COM DEBITE DE APRENDIZAGEM NAS 23 ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO CONFORME, M.M. N.R. 0081/2014."	3.200,00	0,00	3.200,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
383/2014	27/02/2014	245/2014	19293-NP3 ADMINISTRAÇÃO DE FROTA LTDA-ME		SERVIÇO DE MAO D EOBRA PARA ATENDER VEICULO RANGER PLACA: JYN 5278. CONFORME MEMORANDO NR. 031/2014	400,00	0,00	400,00
384/2014	24/02/2014	109/2014	439-A IMPERIAL MOVEIS E ELETROD. LTDA		AQUISICAO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS GABIENTE EM AÇO INOX - 3 TORNEIRAS -CONF. MEM. 036/2014-SME	1.740,00	0,00	1.740,00
385/2014	05/03/2014	238/2014	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		"PARA ATENDER A VIGILANCIA AMBIENTAL NS SERVIÇOS CONTRA A DENGUE CONFORME, MM. NR. 0095/2014."	435,00	0,00	435,00
386/2014	27/02/2014	65/2014	328-VERDE TRANSPORTES LTDA		AQUISICAO DE PASSAGEM SRA. NILMA RODRIGUES DE MORAES - CONFORME RELATORIO PSICOSSOCIAL ANEXO - MEM. 049/2014 - SMAS	52,60	0,00	52,60
387/2014	27/02/2014	130/2014	18715-AUTO ARTES SERVIÇO AUTOMOTIVO LTDA-ME		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER ONIBUS PLACA NJM 0724 - CONF. MEM. 007/2014-SME	45,50	0,00	45,50
388/2014	27/02/2014	130/2014	18715-AUTO ARTES SERVIÇO AUTOMOTIVO LTDA-ME		SERVIÇOS ATENDER ONIBUS PLACA NJM 0724 - CONF. MEM. 007/2014-SME	950,00	0,00	950,00
389/2014	18/02/2014	166/2014	19294-SAMUEL DIOMAZIO DA SILVA 01080883169		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAO DE OBRA. CONFORME MEMORANDO NR. 098/2014	250,00	0,00	250,00
390/2014	06/02/2014	95/2014	19295-DANIEL MACHINER DE OLIVEIRA - ME		SERVIÇO DE MAO DE OBRA, PARA ATENDER ESCOLA MUNICIPAL ANJO DA GUARDA. CONFORME MEMORANDO NR. 16/2014	500,00	0,00	500,00
391/2014	06/02/2014	160/2014	2049-CESAR SOM COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER FANFARRA MUNICOPAL DE ALTA FLORESTA-MT., CONFORME MEMORANDO NR. 05/2014	1.150,00	0,00	1.150,00
392/2014	03/02/2014	237/2014	2548-SEBASTIÃO JORGE DOS SANTOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇSO COM MAO DE OBRA, PARA ATENDER COLOCAÇÃO DE BLOQUETE CALÇADA LATERAL DESTA SECRETARIA. CONFORME MEMORANDO NR. 0069/2014	3.120,76	0,00	3.120,76
393/2014	18/02/2014	74/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" SERVIÇO DE INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO CONFORME, MM. NR. 040/2014."	380,00	0,00	380,00
394/2014	06/03/2014	250/2014	267-TARUMA PARAFUSOS LTDA-ME		" AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A OFICINA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, CONFORME MM. NR. 011/2014."	1.660,90	1.660,90	0,00
395/2014	24/02/2014	177/2014	1526-SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME		"AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAME DE LABORATÓRIO, REFERENTE FEVEREIRO DE 2014, CONFORME MM. NR. 0104/2014."	650,00	0,00	650,00
396/2014	28/02/2014	166/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER PROGRAMA HANSENIASE CONFORME MEMORANDO 0078/2014	3.100,50	0,00	3.100,50
397/2014	07/03/2014	287/2014	3224-ZENILDO APARECIDO DA LUZ 52828905934		AQUISIÇAO DE DIVISORIAS ATENDER CENTRO ESPECIALIDADES MEDICAS - CONF. MEM. 0100/2014 - SMS	3.005,10	3.005,10	0,00
398/2014	28/02/2014	23/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO CONFORME MEMORANDO 070/2014	1.280,00	0,00	1.280,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
399/2014	07/03/2014	178/2014	18990-M.N. ASTOLPHO COMERCIO - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO, CONFORME MEMORANDO 103/2014	558,10	558,10	0,00
400/2014	07/03/2014	95/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DA EM. SEMENTE DO SABER, CONFORME MM. NR. 19/2014."	720,00	0,00	720,00
402/2014	26/02/2014	237/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE AR NO POSTO DE SAUDE BOM JESUS, CONFORME MM. NR. 0101/2014."	70,00	0,00	70,00
403/2014	06/03/2014	95/2014	402-TECPROSA COM.REPRES.E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		SERVIÇOS ESVAZIAMENTO DE PISCINA NO PREDIO ONDE ESTA FUNCIONANDO A EXTENSAO DA ESCOLA VICENTE FRANCISCO - CONF. MEM. 027/2014 - SME	150,00	0,00	150,00
404/2014	07/03/2014	237/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE AR NO POSTO DE SAUDE BOM JESUS, CONFORME MM. NR. 0101/2014."	280,00	0,00	280,00
405/2014	07/03/2014	237/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AO ARES CONDICINADOS DOS POSTOS DE SAUDE, BOM JESUS, PSF CIDADE ALTA, PSF ANA NERI E PSF VILA NOVA, CONFORME MM. NR. 0083/2014."	900,00	0,00	900,00
406/2014	10/03/2014	95/2014	438-GAZIM IND.COM.DE MOVEIS E ELETROD.LTDA		AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR 462 LITROS, PARA ATENDER ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA. CONFORME MEMORANDO NR. 39/2014	1.698,00	0,00	1.698,00
407/2014	28/02/2014	50/2014	438-GAZIM IND.COM.DE MOVEIS E ELETROD.LTDA		AQUISIÇÃO DE EQUIPMENTO PARA ATENDER DEP. DE LICITAÇÃO CONFORME MEMORANDO 001/2014	2.399,00	2.399,00	0,00
408/2014	06/03/2014	50/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFONICO., PARA ATENDER GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS. CONFORME MEMORANDO NR. 044/2014	69,00	69,00	0,00
409/2014	10/03/2014	245/2014	19287-GALVAO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA ATENDER MONITORAMENTO DAS RUAS. CONFORME MEMORANDO NR. 021/2014	6.900,00	0,00	6.900,00
411/2014	05/03/2014	23/2014	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, PARA ATENDER O ALMOXERIFADO, VISANDO QUE O MESMO SERA ULTILIZADO PARA LAVAR AS CALÇADAS DA PREFEITURA DE ALTA FLORESTA CONFORME MEMORANDO 069/2014	2.728,00	0,00	2.728,00
412/2014	05/03/2014	166/2014	385-SONHO LASER EMBALAGENS LTDA-ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A VIGILANCIA AMBIENTAL NO SEUS SERVIÇOS CONTRA A DENGUE, CONFORME MEMORANDO 102/2014	125,00	125,00	0,00
413/2014	28/02/2014	166/2014	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		AQUISICAO DE LEITE DE SOJA - ATENDER LIMINAR E CITACAO 2068-65.2013.811.0007 - PERIODO FEVEREIRO/ABRIL-2014 - CI 0108/2014 - SMS	431,10	431,10	0,00
414/2014	28/02/2014	166/2014	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		ESTIMATIVO AQUISICAO DE LEITE EM PO SOJA NAN ATENDER LIMINAR, PERIODO FEVEREIRO/ABRIL/2014 - CONF. DOC.ANEXA - MEM. 0109/2014-SMS	2.992,50	2.992,50	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
415/2014	26/02/2014	166/2014	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		AQUISICAO DE OXIGENIO MEDICINAL GASOSO CILINDRO DE 10M3 - ATENDER LIMINAR - CONF. MEM. 0111/2014 - SMS	220,00	220,00	0,00
416/2014	11/03/2014	166/2014	19245-ALINE PIFANO NETO QUINTAL		SERVIÇO DE CONSULTA PARA ATENDER PACIENTES ANA PAULA CRISTINA DE ANDRADE E ANTONIA SANTOS DE ARAUJO ACONPANHADA PELO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA, CONFORME MEMORANDO 0074/2014	700,00	0,00	700,00
417/2014	11/03/2014	33/2014	2553-MARIA DE LURDES GRACZCKI & CIA LTDA		"AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE AUTO FOSSA PARA ATENDER O TERMINAL RODOVIARIO, PARA LIMPEZA DA FOSSA E DA CAIXA DE GORDURA CONFORME, MM.NR. 007/2014."	2.760,00	0,00	2.760,00
418/2014	12/03/2014	250/2014	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A EQUIPE DE PONTE E BUEIROS CONFORME, MM. NR. 061/2014."	1.262,50	1.262,50	0,00
419/2014	21/03/2014	166/2014	3393-MARCO ANTONIO MELO		SERVIÇO DE SOLDA NAS FEXADURAS DE REGULAGEM DAS PORTAS TRASEIRAS. DO VEICULO DUCATO PLACA NJS-1878 QUE ATENDE A UDR, CONFORME MEMORANDO 0106/2014	180,00	0,00	180,00
420/2014	13/03/2014	155/2014	270-H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA		AQUISIÇAO DE MATERIAIS LIVROS DE LITERATURA INFANTIL PARA ATENDER A EXTENSAO DA VICENTE FRANCISCO DA SILVA "ARTE DO APRENDER" CONFORME MEMORANDO 26/2014	2.090,73	2.090,73	0,00
421/2014	19/03/2014	275/2014	405-ZOOTECNIA SALGADO LTDA		" SOLICITAÇÃO DE RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS MATRIZES NA ESTAÇÃO PSICULTURA DA SEC. DE AGRICULTURA, CONFORME MM.NR. 009/2014."	784,00	784,00	0,00
422/2014	21/03/2014	282/2014	19278-A.F. RODRIGUES EIRELI - ME		" MATERIAL PARA DIVISÓRIA DO FOSSO DO PRÉDIO DA SECRETARIA PARA QUE POSSA ACOMODAR OS MATERIAIS ARMAZENADOS NA SALA, CONFORME MM.NR. 003/2014."	285,00	285,00	0,00
423/2014	21/03/2014	282/2014	3194-EDER FRANK DA COSTA SILVA COMERCIO-ME		" MATERIAL PARA DIVISÓRIA DO FOSSO DO PRÉDIO DA SECRETARIA PARA QUE POSSA ACOMODAR OS MATERIAIS ARMAZENADOS NA SALA, CONFORME MM.NR. 003/2014."	1.015,22	1.015,22	0,00
424/2014	13/03/2014	23/2014	1782-CAMILA ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA		"AQUISIÇÃO DE UMA CAMA DIGITAL PARA ATENDER A DEFESA CIVIL, VISANDO QUE A MESMA SERA UTILIZADA PARA FOTOGRAFAR OS PONTOS CRITICOS DE ESTRADAS E PONTES DO MUNICIPIO, CONFOME MM.NR. 085/2014."	1.995,00	0,00	1.995,00
425/2014	20/02/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		SERVIÇO DE LOCAÇAO DE 3 DIARIAS DE VEICULO POPULAR, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR O DESLOCAMENTO DO PREFEITO NA CAPITAL DO ESTADO, CONFORME MEMORANDO 019/2014	407,00	0,00	407,00
426/2014	10/03/2014	50/2014	3603-BRASIL TELECOM S/A.		PAGAMENTO FATURA INTERNET REF. AO MES DE FEVEREIRO/2012 - VENCIM. 14/02/2012 - CONF. MEM. 045/2014 - SMF	1.252,75	0,00	1.252,75

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
427/2014	14/03/2014	95/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		" AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA SEREMM UTILIZADOS NAS SALAS NOVAS CONSTRUIDAS NA EM. LAURA VICUÑA, CONFORME MM.NR. 22/2014."	834,00	0,00	834,00
428/2014	07/03/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		SERVOÇO DE LOCAÇAO DE VEICULO TIPO POPULAR, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR O DESLOCAMENTO DO PREFEITO NA CAPITAL DO ESTADO, COFORME MEMORANDO 021/2014	283,00	0,00	283,00
430/2014	14/03/2014	65/2014	19311-ASSOC.BRAS. DE MAGIST. PROM. DE JUST.E DEF.PUB.INF		" SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ATENDER O SR. CLODOALDO ADAMCZUK QUE IRA PARTICIPAR DO XV CONGRESSO DA ABMP QUE ACONTECERA EM FOZ DO IGUAÇU, CONFORME MM.NR. 352/2014."	350,00	0,00	350,00
431/2014	21/03/2014	237/2014	73-DENTAL CENTRO OESTE LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL PARA ATENDER COLETA DE PREVENTIVOS - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - CONF. MEM. 0128/2014-SMS	1.050,00	1.050,00	0,00
432/2014	19/03/2014	23/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, VISANDO QUE O MESMO SERA UTILIZADO NA QUADRA DE BASQUETE NA PRAÇA CIVICA DE ALTA FLORESTA, CONFORME MM.NR. 062/2014."	370,00	370,00	0,00
433/2014	19/03/2014	287/2014	19252-CIRURGICA GONÇALVES LTDA		" AQUISIÇÃO DE PAPEL DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AO CEM. CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS, CONFORME MM.NR. 0119/2014 DA SEC. DE SAUDE."	1.165,00	0,00	1.165,00
434/2014	19/03/2014	273/2014	19316-INPLAST IND E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTD		" SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SACO PLASTICO PARA ENTREGA DE ALEVINOS NA ESTAÇÃO DE PISICULTURA, CONFORME MM.NR. 010/2014."	792,00	792,00	0,00
435/2014	10/03/2014	245/2014	19287-GALVAO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA ATENDER MONITORAMENTO RUAS . CONFORME MEMORANDO NR. 02/2014	600,00	0,00	600,00
436/2014	19/03/2014	50/2014	3059-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA		PAGAMENTO TAXA DE INSCRIÇÃO REF. CURSO SOBRE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL OFERECIDO A DISTANCIA VIA INTERNET - FUNC. MARCILIO Z.JUNIOR - PERIODO 22/04 A 06/06/2014 - SONF. MEM. 047/2014-SMF	125,00	0,00	125,00
437/2014	20/03/2014	166/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		SERVIÇO DE FRETE PARA ENVIAR MATERIAL DE COLETE DOS PSF, CONFORME MEMORANDO 133/2014	275,00	0,00	275,00
439/2014	20/03/2014	237/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE DE HIPOCLORITO ENVIADO PELA "CAF" PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAUDE, CONFORME MM.NR. 0134/2014."	1.790,00	0,00	1.790,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
440/2014	19/03/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE ALTA FLORESTA-MT À PORTO VELHO -RO., PARA ATENDER CARMELINDA ELIAS FRANCISCA. CONFORME MEMORANDO NR. 074/2014	314,25	0,00	314,25
441/2014	20/03/2014	65/2014	2285-DUARTE SILVA & CIA LTDA ME		AQUISIÇÃO DE FECHADURAS, PARA ATENDER ESTA SECRETARIA. CONFORME MEMORANDO NR. 060/2014	109,93	0,00	109,93
442/2014	20/03/2014	65/2014	2285-DUARTE SILVA & CIA LTDA ME		SERVIÇOS, PARA ATENDER ESTA SECRETARIA. CONFORME MEMORANDO NR. 060/2014	242,25	0,00	242,25
443/2014	21/03/2014	261/2014	17399-J AFONSO DA SILVA ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE PARA ATENDER SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CONFORME MEMORANDO 006/2014	93,35	0,00	93,35
444/2014	21/03/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		" SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM PARA ATENDER AO SENHOR EVILSON ALVES CAVALCANTE PARA SE DESLOCAR PARA A CIDADE DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, ONDE RESIDE SEUS FAMILIARES,CONFORME MM.NR. 071/2014."	137,00	0,00	137,00
445/2014	21/03/2014	95/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" SOICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A EXSTENÇÃO DA EM. VICENTE FRANCISCO E EM. ARTE DE APRENDER, CONFORME MM.NR43/2014."	1.008,00	0,00	1.008,00
446/2014	31/03/2014	261/2014	194-RONTA COMERCIAL LTDA		AQUISIÇÃO DE LONA, PARA ATENDER VIVEIRO DE MUDAS MUNICIPAL. CONFORME MEMORANDO NR. 005/2014	268,00	268,00	0,00
447/2014	21/03/2014	237/2014	19160-MARGARETE DOS SANTOS		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER A ODONTOLOGIA CONFORME MM.NR. 0143/2014 - SEC DE SAUDE."	600,00	600,00	0,00
448/2014	24/03/2014	237/2014	266-M.C.ROSSI - ME		" AQUISIÇAO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SEC. DE SAUDE DEVIDO A UMA DESCARGA ELETRICA QUE QUEIMOU AS PLACAS DE INTERNET E FONTE DOS COMPUTADORES, CONFORME MM.NR. 0137/2014 - SEC. DED SAUDE."	1.340,00	1.340,00	0,00
449/2014	24/03/2014	233/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AO SAE/CTA NA COLETA DE MATERIAL, CONFORME MM.NR. 0132/2014 - SEC. DE SAUDE."	854,40	0,00	854,40
450/2014	24/03/2014	233/2014	73-DENTAL CENTRO OESTE LTDA		"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AO SAE/CTA NA COLETA DE MATERIAL, CONFORME MM.NR. 0132/2014 - SEC. DE SAUDE."	165,00	0,00	165,00
451/2014	24/03/2014	8/2014	19319-CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA		CAPACITACAO SERVIDORES DIONY F. LIMA E HERBERTT V.DA SILVA, EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO PCASP - NOS DIAS 02,03 E 04/04/204 - CONF. MEM. 012/2014 - GP	2.900,00	0,00	2.900,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
452/2014	27/03/2014	237/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, DE CONCERTO DO MOTOR DO AR CONDICIONADO DA SALA DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE SAUDE PSF 5 CIDADE ALTA, CONFORME MM.N° 0145/2014."	310,00	0,00	310,00
453/2014	27/03/2014	180/2014	18114-TASSIA FERNANDA DA SILVA - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA DST/HIV/-AIDS NO NAS CAMPANHAS CONFORME MM.N° 0142/2014."	5.200,00	5.200,00	0,00
454/2014	26/03/2014	282/2014	3589-GASGON AVIAMENTOS LTDA		AQUISIÇÃO DE TECIDOS., PARA ATENDER DECORAÇÃO DO PAVILHAO DA FEIRA LEGAL. CONFORME MEMORANDO NR. 005/2014	4.749,00	4.749,00	0,00
456/2014	27/03/2014	250/2014	3240-DORIVAL SANCHEZ MUSSI		ATENDER CAMINHAO MB PLACA NPM-8077 - CONF. MEM. 014/2014-SMIE	460,00	0,00	460,00
457/2014	27/03/2014	282/2014	3194-EDER FRANK DA COSTA SILVA COMERCIO-ME		AQUISICAO DE MATERIAL PARA ATENDER CONFECCAO DE URNAS CAMPANHA ALTA FLORESTA + MAIS - CONF. MEM. 006/2014 - SMICT	211,54	0,00	211,54
458/2014	27/03/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIR MANDADO DE UMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO N° 5379-6420136.811.0007	400,00	400,00	0,00
459/2014	27/03/2014	237/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVOÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA RECEPÇÃO DO CEM - CONFORME MEMORANDO 0144/2014	360,00	0,00	360,00
460/2014	27/03/2014	23/2014	1842-O. M. DOS SANTOS & CIA LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AOS PREDIOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME MEMORANDO 115/2014	1.060,00	1.060,00	0,00
461/2014	27/03/2014	166/2014	19243-MARQUES & MARQUES LTDA - ME		EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA, PARA ATENDER PACIENTE GLAUCI SIMONE HERING RODRIGUES., CONFORME MEMORANDO NR. 138/2014 SMS	800,00	0,00	800,00
463/2014	28/03/2014	245/2014	3619-OSVALDO DE SOUZA - COMERCIO ME		AQUISIÇÃO DE CPU PARA MONITORAMENTO DAS CAMERAS INSTALADAS NAS RUAS DO PERIMENTRO URBANO DE ALTA FLORESTA - CONF. MEM. 022/2014 - SMTTS	2.850,00	0,00	2.850,00
464/2014	28/03/2014	245/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE NO-BREAK PARA MONITORAMENTO DAS CAMERAS INSTALADAS NAS RUAS DO PERIMENTRO URBANO DE ALTA FLORESTA - CONF. MEM. 022/2014 - SMTTS	3.120,00	0,00	3.120,00
465/2014	28/03/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		" PASSAGEN TERRESTRE PARA ATENDER A SRª ANDIARA CLARINDO DA SILVA, É PARA QUE MESMA POSSA IR PARA SUA CIDADE DE ORIGEM ONDE RESIDE SEUS FAMILIARES, CONFORME MM.N° 075/2014."	392,00	0,00	392,00
466/2014	28/03/2014	65/2014	17399-J AFONSO DA SILVA ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE TRECHO ALTA FLORESTA-MT/CUIABÁ-MT., PARA ATENDER ALINE CARLOS RODRIGUES, CONFORME PARECER SOCIAL. MEMORANDO NR. 078/2014	178,00	0,00	178,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
467/2014	28/03/2014	65/2014	17399-J AFONSO DA SILVA ME		" PASSAGENS TERRESTRES PARA ATENDER, TEREZA M. DE OLIVEIRA DE CASTRO, RAFAELLA N. DE SÁ, MARIA DE J. PEREIRA, OLIVEIRA SOARES E LILIANE S. BELTIER, QUE SAIRAM NO DIA 29 DE MARÇO DE 2014, CONFORME MM.N° 077/2014."	890,00	0,00	890,00
468/2014	21/03/2014	259/2014	792-CTG ALTA FLORESTA CLUBE		SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FISICO, SALÃO E REFEITORIO, PARA ATENDER COPA TV CIDADE DE FUTSAL	6.000,00	0,00	6.000,00
469/2014	25/03/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 DIARIAS ENTRE OS DIAS 25 Á 28 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, VEICULO COM AR CONDICIONADO	806,00	0,00	806,00
470/2014	05/03/2014	259/2014	1653-A.R. FARIAS & CIA LTDA - ME		SERVOÇOS PARA ATENDER EQUIPES DE ALTA FLORESTA, QUE ESTARAO REPRESENTANDO O MUNICIPIO EM SINOP-MT, CONFORME MEMORANDO 012/2014	770,00	0,00	770,00
471/2014	31/03/2014	21/2014	2040-J.AFONSO DA SILVA - ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDER FUNCONÁRIOS: HEBERT VILLARRUEL DA SILVA E DIONY FERREIRA LIMA, TRECHO AF/CBA/AF., CONFORME MEMORANDO NR. 04/2014	713,00	0,00	713,00
472/2014	01/04/2014	250/2014	358-AGROTEZA - AGROMAQUINAS TEZA LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OS IMPLEMENTOS AGRICOLAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRURA CONFORME MM.N° 019/2014- SEC. DE INFRAESTRUTURA."	384,50	0,00	384,50
473/2014	01/04/2014	237/2014	486-HOSPITAL GERAL ALTA FLORESTA LTDA		" SOLICITAÇÃO DE ELETRONEUROMIOGRAFIA PARA ATENDER A PACIENTE, CLAUCE SIMONE HANNING R. DE MAGALHÃES, COFORME MM.N° 0318/2014 - SEC. DE SAÚDE."	800,00	0,00	800,00
474/2014	01/04/2014	23/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO TERMINAL AEROPORTUARIO, CONFORME MEMORANDO 127/2014	101,77	101,77	0,00
475/2014	01/04/2014	259/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA A MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO GERALDO RAMOS, CONFORME CI.N° 017/2014 - SEC. DE ESPORTE E LAZER."	1.297,17	1.297,17	0,00
476/2014	01/04/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ATENDER LIMINAR E CITACAO N. 1511-44.2014.0007 - CONF. MEM. 0140/2014-SMS	980,00	980,00	0,00
477/2014	01/04/2014	50/2014	2040-J.AFONSO DA SILVA - ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AF/CBA/AF., PARA ATENDER SRª MAURA ELIANA DE SOUZA. CONFORME MEMORANDO NR. 49/2014	356,50	0,00	356,50
478/2014	01/04/2014	235/2014	19162-KELLEN PATRICIA FERREIRA - ME		SERVIÇOS CONSULTA OPTOMETRISTA - ATENDER PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - CONF. MEM. 0130/2014 - SME	5.000,00	0,00	5.000,00
479/2014	01/04/2014	287/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AO CEM-CENTRO DE ESPECIALIDAES MEDICAS, PARA AINSTALAÇÃO DOS APARELHOS DA UNIODADE, CONFORME MM.N° 0120/2014 - SEC. DE SAUDE."	450,81	450,81	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
480/2014	01/04/2014	65/2014	19258-RODRIGUES & ARAGON LTDA - ME		LOCACAO DE MESAS/CADEIRAS ATENDER ENCONTRO REDE MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - NO CENTRO CULTURAL DIA 04/04/2014 - CONF. MEM. 073/2014 - SMAS	185,00	0,00	185,00
481/2014	01/04/2014	166/2014	17399-J AFONSO DA SILVA ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO DO TFD, CONFORME MEMORANDO 161/2014	1.780,00	0,00	1.780,00
482/2014	02/04/2014	95/2014	19258-RODRIGUES & ARAGON LTDA - ME		SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER SEMANA LOBATINA, CONFORME MEMORANDO 47/2014	440,00	0,00	440,00
483/2014	02/04/2014	95/2014	1439-COMERCIO DE PEÇAS E REFRIGERAÇÃO SÃO VICENTE LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO FOGAO INDUSTRIAL DA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE, CONFORME MEMORANDO 44/2014	590,00	590,00	0,00
484/2014	02/04/2014	95/2014	1439-COMERCIO DE PEÇAS E REFRIGERAÇÃO SÃO VICENTE LTDA		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO FOGAO INDUSTRIAL DA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE, CONFORME MEMORANDO 44/2014	140,00	0,00	140,00
485/2014	02/04/2014	261/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE CONSERTO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CONFORME MEMORANDO 008/2014	230,00	0,00	230,00
486/2014	02/04/2014	284/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE LIMPEZA DE FILTRO DE AR PARA ATENDER SECRETARIA DE CIDADES CONFORME MEMORANDO 001/2014	180,00	0,00	180,00
487/2014	02/04/2014	23/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME MEMORANDO 123/2014	420,00	0,00	420,00
488/2014	03/04/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISICÃO DE PEÇAS CONFORME MM 015/2014 PARA ATENDER MOTOSSERRAAS E ROÇADEIRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	492,50	492,50	0,00
489/2014	03/04/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONF. MM 015/2014 PARA ATENDER ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	335,00	0,00	335,00
490/2014	03/04/2014	49/2014	175-MDM-MATERIAIS ELET. CONSTRUCAO LTDA		" AQUISIÇÃO DED MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TERMINAL AEROPORTUARIO, CONFORME MM. N° 120/2014 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO."	789,00	789,00	0,00
491/2014	03/04/2014	259/2014	3488-LUCAS CARVALHO DE FREITAS 01987544188		CONTRATAÇÃO DE DIREÇÃO TECNICA E ARBRITRAGEM CONFORME MM 019/2014 PARA ATENDER 12 COPA INTERCOMERCIAL DE FUTSAL 2014	3.720,00	0,00	3.720,00
492/2014	03/04/2014	7/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" SOLICITAÇÃO DE MATERIAL DE ARES CONDICIONADOS PARA ATENDER A PROCURADORIA JUIDICA E O DEPARTAMENTO DE DIVIDA ATIVA,CONFORME MM.N° 035/2014 - SEC. DE PROCURADORIA JURIDICA."	200,00	0,00	200,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
493/2014	03/04/2014	250/2014	19325-IMPERIO - ACESSORIOS E PEÇAS LTDA - ME		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER MOTONIVELADORA MN 06 - CONF. MEM. 018/2014 - SMIE	101,78	101,78	0,00
494/2014	03/04/2014	250/2014	19325-IMPERIO - ACESSORIOS E PEÇAS LTDA - ME		SERVIÇOS ATENDER MOTONIVELADORA MN 06 - CONF. MEM. 018/2014 - SMIE	120,00	0,00	120,00
495/2014	03/04/2014	7/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ARES CONDICIONADOS PARA ATENDER A SEC. DE PROCURADORIA JURIDICA E O SETOR DE DIVIDA ATIVA, CONFORME MM.N° 035/2014 - SEC. DE PROCURADORIA JURIDICA."	370,00	0,00	370,00
496/2014	03/04/2014	245/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ARES CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NOVAS INSTALAÇÕES DA SALA DE MONITORAMENTO DA SEC. DE TRANS. TRANSP. E SEGURANÇA, CONFORME MM.N° 024/2014."	780,00	0,00	780,00
497/2014	02/04/2014	50/2014	3059-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA		TAXA INSCRIÇÃO REF.CURSO ITR, OFERECIDO A DISTANCIA, VIA INTERNET, PARIODO 22/04 A 06/06/2014 - ATENDER FUNCIONARIO JOSE ADAO DE SOUZA - CONF. MEM. 051/2014 - SMF	125,00	0,00	125,00
498/2014	02/04/2014	65/2014	238-W3 NETWORK LTDA		PROCESSO ESTIMATIVO PARA ATENDER INTERNET, CASA LAR, CRAS- CONVIVER E CREAS. CONFORME MEMORANDO NR. 029/2014	4.000,00	0,00	4.000,00
499/2014	03/04/2014	49/2014	3427-EDEMAR BARICHELLO DA SILVA		SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AO TERMINAL AEROPORTUARIO CONFORME MEMORANDO 134/2014 SEC. ADMINISTRAÇÃO	200,00	0,00	200,00
500/2014	05/03/2014	259/2014	2924-MARIA MATILDE DELLA VEDOVA - ME		REFEIÇOES PARA ATENDER ATLETAS QUE PARTICIPARÃO DA 9° NORTAO CUP BASQUETE-2014, NA CIDADE DE SINOP CONFORME MEMORANDO 013/2014	700,00	700,00	0,00
501/2014	04/04/2014	65/2014	19146-ZENIRIO VEZENTIN		AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER GRUPO DA MELHOR IDADE E USUARIOS DE 0 A 18 ANOS GRUPO DE SERVIÇOS , CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO. CONFORME MEMORANDO NR. 086/2014	1.934,00	0,00	1.934,00
502/2014	04/04/2014	23/2014	3579-ZACCHI E ZACCHI LTDA -ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AO CERIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, CONFORME MM.N° 119/2014 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO."	539,00	0,00	539,00
503/2014	07/04/2014	65/2014	3479-TECPROSA COMERCIO DE PISCINAS LTDA -ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER PISCINA PARA AUXILIAR NOS EXERCICIOS DO GRUPO DA MELHOR IDADE, CONFORME MEMORANDO 076/2014	7.297,00	7.297,00	0,00
504/2014	07/04/2014	282/2014	19278-A.F. RODRIGUES EIRELI - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER "8° CAMINHADA DA NATUREZA" CONFORME MEMORANDO 007/2014	202,50	202,50	0,00
505/2014	07/04/2014	282/2014	3194-EDER FRANK DA COSTA SILVA COMERCIO-ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER "8° CAMINHADA DA NATUREZA" CONFORME MEMORANDO 007/2014	245,84	245,84	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
506/2014	07/04/2014	65/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER VEICULO PLACA GVP-5596 ASS. SOCIAL	516,00	516,00	0,00
507/2014	07/04/2014	65/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER VEICULO PLACA GVP-5596 ASS. SOCIAL	145,00	0,00	145,00
508/2014	07/04/2014	65/2014	3240-DORIVAL SANCHEZ MUSSI		SERVOÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE ASSIETENCIA SOCIAL, CONFORME MEMORANDO 001/2014	560,00	0,00	560,00
509/2014	07/04/2014	250/2014	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		SERVICOS DE CONSERTO DE RADIADORES, COM SOLDA, ENVARETAMENTO, LIMPEZA E MAO-DE-OBRA - ATENDER CAMINHOES: PLACAS JYZ 4545, KAB 3511, LYJ-4590, KAH-3409, NUE- 2058 E F-1000 - JYT - 5984 - CONF. MEM. 013/2014 - SMIE	670,00	0,00	670,00
510/2014	07/04/2014	23/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO - ATENDER PRAÇA DA MATRIZ - CONF. MEM. 089/2014 - SMAD	1.770,00	1.770,00	0,00
511/2014	08/04/2014	159/2014	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		SERVIÇOS CONSERTO, ENVARETAMENTO, SOLDA E LIMPEZA DE RADIADOR - ATENDER ONIBUS PLACA: KAO-4352, NJM-7939, BYA-1141 - CONF. MEM. 009/2014-SME	560,00	0,00	560,00
512/2014	08/04/2014	273/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		AQUISIÇÃO DE PEÇAS ATENDER VEICULO L-200 - PLACA NJN-7521 - CONF. MEM. 020/2014-SMA	794,50	794,50	0,00
514/2014	09/04/2014	95/2014	417-UNDIME UNIAO DOS DIRIG.MUNICIPAIS DE EDUCACAO		SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE ANUIDADE REFERENTE AO ANO DE 2014 DA UNDIME/MT, ONDE A MESMA DARA SUPORTE AOS MUNICIPIOS CONVENIADOS ATRAVEZ DE PARCERIAS COM A SEC. DE EDUCAÇÃO, CONFORME MEMORANDO 53/2014	2.000,00	0,00	2.000,00
515/2014	09/04/2014	282/2014	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		" SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A LIMPEZA DO PARQUE ECOLOGICO, CONFORME MM.N° 008/2014 - SEC. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO."	1.187,31	1.187,31	0,00
516/2014	09/04/2014	237/2014	19294-SAMUEL DIOMAZIO DA SILVA 01080883169		MAO DE OBRA, PARA ATENDER POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE OUROLANDA. CONFORME MEMORANDO NR. 0091/2014 SMS, CONFORME MAPA ANEXO	7.841,00	0,00	7.841,00
517/2014	09/04/2014	250/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		" AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A FROTE DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, CONFORME MM.N° 016/2014 - SEC. DE INFRAESTRUTURA."	64,90	0,00	64,90
519/2014	09/04/2014	95/2014	1690-LUIZ MASLAWSKI-ME		" CONCERTOS DE NOBREAKS E MONITORES PARA ATENDER AO CONCELHO DE EDUCAÇÃO, CONFORME MM.N° 50/2014 - SEC. DE EDUCAÇÃO."	260,00	0,00	260,00
520/2014	09/04/2014	23/2014	194-RONTA COMERCIAL LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NOVAS INSTALAÇÕES DO CONCELHO TUTELAR, CONFORME MM.N° 139/2014 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO."	254,00	250,60	3,40
521/2014	09/04/2014	237/2014	3224-ZENILDO APARECIDO DA LUZ 52828905934		" SOLICITAÇÃO DE MOLA HIDRAULICA, CONFORME MM.N° 0161/2014 - SEC. DE SAUDE."	180,00	0,00	180,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
522/2014	09/04/2014	237/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		"AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA ATENDER, VEICULO CAMIONETE L-200 PLACA OAV-2978, VEICULO GOL PLACA JYJ-851 E VEICULO UNO PLACA HSD-2978, CONFORME MM.N° 0154/2014 - SEC. DE SAUDE."	104,50	0,00	104,50
523/2014	09/04/2014	237/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		"AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER, VEICULO CAMIONETE L-200 PLACA OAV-2978, VEICULO GOL PLACA JYJ-851 E VEICULO UNO PLACA HSD-2978, CONFORME MM.N° 0154/2014 - SEC. DE SAUDE."	230,00	0,00	230,00
524/2014	09/04/2014	160/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		" SOLICITAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA RESTAURAÇAO DO PREDIO VILA NOVA ONDE SERA EXERCIDA ATIVIDADES DA CULTURA, CONFORME MM.N° 13/2014 - SEC. DE CULTURA E JUVENTUDE."	538,84	538,84	0,00
525/2014	10/04/2014	287/2014	19252-CIRURGICA GONÇALVES LTDA		" AQUISIÇÃO DE PAPEIS DE EXAMES CLINICOS PARA ATENER "CEM" CONFORME MM.N° 0172/2014 - SEC. DE SAUDE."	1.485,00	1.485,00	0,00
526/2014	07/04/2014	177/2014	1526-SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAME DE LABORATORIO REFERENTE A MARÇO/2014."	710,00	0,00	710,00
527/2014	10/04/2014	160/2014	18353-METALURGICA METAL FORTE LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE PORTÃO PARA RESTAURAÇÃO DO PREDIO NA VILA NOVA ONDE SERA EXERCIDA ATIVIDADES DA CULTURA."	320,00	320,00	0,00
528/2014	10/04/2014	33/2014	2553-MARIA DE LURDES GRACZCKI & CIA LTDA		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE AUTO FOSSA PARA ATENDER AO TERMINAL RODOVIARIO."	1.150,00	0,00	1.150,00
529/2014	10/04/2014	250/2014	19277-ADRIANE LUCIA ZIMMER-ME		" AQUISIÇÕES DE LAVAGEM DE VEICULOS PARA ATENDER A SEC. DE INFRAESTRUTURA."	395,00	0,00	395,00
530/2014	10/04/2014	65/2014	17558-COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMERCADOS LTDA-EPP		" OVOS DE PASCOA PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL."	7.995,00	7.995,00	0,00
531/2014	10/04/2014	159/2014	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER MICROONIBUS PLACA NJU-8562 - CONF. MEM. 013/2014-SME	849,00	849,00	0,00
532/2014	10/04/2014	159/2014	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		SERVIÇOS ATENDER MICROONIBUS PLACA NJU 8562 - CONF. MEM, 013/2014-SME	650,00	0,00	650,00
533/2014	10/04/2014	237/2014	19331-ROBERTO KAZAN		" CONTRATAÇÃO DE PROFICIONAL MEDICO ESPECIALISTA EM HANSENIASE, PARA COLABORAR PLANO DE AÇÃO ATUANADO COMO CONSULTOR DO PROGRAMA HANSENIASE, OS SERVIÇOS SERAO PRESTADOS JUNTAMENTE COM OS MEDICOS, ENFERMEIROS E EQUIPES DAS UNIDADES BASICAS."	8.000,00	0,00	8.000,00
534/2014	10/04/2014	95/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		" SOLICITAÇÃO DE PASSGENS PARA ATENDER A ASSESSORA PEDAGOGICA IZANETE SCINKAS, PARA PARTICIPAR DA 1ª REUNIAO COM OS COORDENADORES LOCAIS DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA DO MATO GROSSO."	370,30	0,00	370,30

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
535/2014	11/04/2014	160/2014	3194-EDER FRANK DA COSTA SILVA COMERCIO-ME		" SOLICITAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO PREDIO VILA NOVA ONDE SERÃO EXERCIDAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA."	545,73	545,73	0,00
536/2014	09/04/2014	237/2014	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISICAO DE PASSAGENS TERRESTRE - ATENDER SR. FRANCISCO RUFINO DOS SANTOS E VERA LUCIA DA CUNHA SANTOS - TRATAMENTO DE SAUDE - CONF. MEM. 0179/2014-SMS	250,00	0,00	250,00
537/2014	11/04/2014	23/2014	1761-REOBOTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME		" SOLICITAÇÃO DE VALES TRANS PORTER PARA ASERVIDORA LIDIANE RAGAZZI SEPULCRI PAZINATO REFERENTE AO MES DE ABRIL CONFORME DECRETO N° 2709/2008."	63,00	0,00	63,00
538/2014	11/04/2014	159/2014	2534-CASTANHEIRA COMÉRCIO LTDA		AQUISICAO DE CONTAINNERS CAP. 1000 LITROS ATENDER TRANSPORTE ESCOLAR - COMUNIDADES RURAIS - CONF. MEM. 012/2014 - SME	1.800,00	1.800,00	0,00
539/2014	11/04/2014	287/2014	16506-VALDENIR MORO		SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TOMADAS E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATENDER PREDIO DO CEM - CONF. MEM. 0176/2014 - SMS	920,00	0,00	920,00
540/2014	11/04/2014	250/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		AQUISICÃO DE MATERIAL PARA ATENDER SECRETARIA - SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - CONF. MEM. 008/2014 - SMIE	3.000,00	3.000,00	0,00
541/2014	11/04/2014	179/2014	3165-PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AO SERTOR DE ATENÇÃO BASICA PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E SERINGAS NAS UNIDADES DE SAUDE."	323,25	323,25	0,00
542/2014	14/04/2014	65/2014	19090-VIABILLI LOCADORA DE CARROS - ME		LOCAÃO DE VEICULOS SOLICITADO PARA TRANSPORTAR AS CRIANÇAS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO/PETI, DO CRAS-CASA DA FAMILIA, CONFORMEN MEMORANDO 79/2014	6.000,00	0,00	6.000,00
543/2014	14/04/2014	166/2014	438-GAZIM IND.COM.DE MOVEIS E ELETROD.LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS SALAS DE VACINA NO TRANSPORTE DAS VACINAS NAS UNIDADES DE SAÚDE,CONFORME SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, MEMORANDO 139/2014	2.980,00	2.980,00	0,00
544/2014	07/04/2014	237/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO DO JUIZO DE 1ª VARA."	433,15	433,15	0,00
545/2014	14/04/2014	23/2014	19320-ORION TURISMO LTDA		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DA SERVIDORA VALDETI, CONFORME MEMORANDO 147/2014	112,50	0,00	112,50
546/2014	14/04/2014	166/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CUMPRIR MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO N° 6405-34.2012.811.0007	249,00	249,00	0,00
547/2014	15/04/2014	250/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONCERTO DO PADRÃO QUE FOI DANIFICADO PELO VEICULO DA OBRAS."	501,37	501,37	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
548/2014	16/04/2014	179/2014	1600-FRANÇA & REIS LTDA		" AQUISIÇÃO DE PORTA PARA O SETOR DE ATENÇÃO BASICA POS A MESMA SE ENCONTRA COM DEFEITO PELO MOTIVO DO FURTO QUE ACONTECEU NA SALA DE COORDENAÇÃO."	444,00	0,00	444,00
549/2014	16/04/2014	250/2014	267-TARUMA PARAFUSOS LTDA-ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRA ATENDER A OFICINA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA CONFORME MEMORANDO 23/2014	293,00	293,00	0,00
550/2014	16/04/2014	50/2014	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER COMPUTADOR QUE SERA ULTULIZADO NO SETOR DE PROTOCOLO, CONFORME MEMORANDO 55/2014	85,00	85,00	0,00
551/2014	16/04/2014	166/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER VEICULO DESTA SECRETARUA CONFOMRME MEMORANDO 181/2014	165,00	0,00	165,00
552/2014	16/04/2014	166/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER VEICULO DESTA SECRETARIA CONFORME MEMORANDO 181/2014	155,00	0,00	155,00
553/2014	22/04/2014	8/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DO SETOR DE CONTABILIDADE POS O MESMO NÃO ESTA REFRIGERANDO."	220,00	0,00	220,00
554/2014	22/04/2014	250/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		AQUISICAO DE PREGOS ATENDER EQUIPE PONTES PERIMETRO URBANO/RURAL - CONF. MEM. 096/2014-SMIE	2.802,00	2.802,00	0,00
555/2014	22/04/2014	237/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 618-53.2014.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 183/2014	58,10	0,00	58,10
556/2014	22/04/2014	237/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER MANDATO DE CUMPRIMENTO LIMINAR COM NR. 6405-34.2012.811.0007 NR 4477.48.2012.811.0007. CONFORME MEMORANDO NR. 141/2014	747,00	747,00	0,00
557/2014	22/04/2014	250/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AO SETORES DA COLETA DE LIXO E TAPA BURACOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	607,00	607,00	0,00
558/2014	22/04/2014	177/2014	1294-PMH- PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		" AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER AO AF LABORATORIO DA SEC. DE SAUDE."	253,00	253,00	0,00
559/2014	22/04/2014	177/2014	459-M.S.DIAGNÓSTICA LTDA		" AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER AO AF LABORATORIO DA SEC. DE SAUDE."	230,00	0,00	230,00
560/2014	22/04/2014	235/2014	18661-ROSSANA KOTECKI - ME		" PARA ATENDER ALUNOS COM DEBITE DE APRENDIZAGEM NAS 23 ESCOLAS MUNICIPAIS INCERIDAS NO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA."	3.800,00	0,00	3.800,00
561/2014	22/04/2014	33/2014	2553-MARIA DE LURDES GRACZCKI & CIA LTDA		" SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA SER UTILIZADO NAS LIMPEZAS DA FOSSA GRANDE DO TERMINAL RODOVIARIO."	1.380,00	0,00	1.380,00
562/2014	22/04/2014	250/2014	17552-J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME		SERVIÇOS DE TAPA BURACOS COM PARALELEPIPEDOS NA RUA DF. CONFORME MEMORANDO NR. 94/2014	6.973,20	0,00	6.973,20
563/2014	23/04/2014	166/2014	310-MOROSINI & SILVA LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER SEC. DE SAUDE	142,00	142,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
564/2014	23/04/2014	166/2014	310-MOROSINI & SILVA LTDA		SERV. DE MAO DE OBRA PARA ATENDER VEICULOS DA SEC. DE SAUDE	147,00	0,00	147,00
565/2014	23/04/2014	166/2014	310-MOROSINI & SILVA LTDA		SERV. DE MAO DE OBRA P ATENDER VEICULOS DA SEC. DE SAUDE	8,00	0,00	8,00
566/2014	23/04/2014	166/2014	19338-PAULO ANTONIO SIMÃO NETO - EPP		LOCENÇA DE USO DE SISTEMA PARA ATENDER AF LABORATORIO PARA A EMISSÃO DE RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS, CONFORME MEMORANDO 192/2014 SMS	4.000,00	0,00	4.000,00
567/2014	23/04/2014	95/2014	997-AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTRA INCENDIOS LTDA		" CARGAS PARA ESTINTORES PARA QUE POSSAM ATENDER A E.M. ARTE DE APRENDER E A EXTENSÃO E.M. VICENTE FRANCISCO DA SILVA."	362,00	362,00	0,00
568/2014	23/04/2014	235/2014	3-HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA LTDA		EXAME DE URODINAMICA COMPLETA C/ UROLOGISTA - ATENDER ALUNO - CONF. RELATORIO ANEXO - MEM. 0200/2014 - SMS	700,00	0,00	700,00
569/2014	11/04/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		LOCAÇÃO DE VEICULO COM A FINALIDADE DE AUXULIAR NO DESLOCAMENTO DO PREFEITO NA CAPITAL DO ESTADO, CONFORME MEMORANDO 46/2014	418,67	0,00	418,67
570/2014	23/04/2014	65/2014	328-VERDE TRANSPORTES LTDA		" SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM PARA ATENDER AO PARECER SOCIAL (FMAS)."	67,00	0,00	67,00
571/2014	23/04/2014	285/2014	578-VIDRACARIA ALTA FLORESTA LTDA		SERVIÇO DE DIVISÓRIAS PARA ATENDER DEP. JURIDICO CONFORME MEMORANDO 57/2014	520,00	520,00	0,00
572/2014	23/04/2014	250/2014	19325-IMPERIO - ACESSORIOS E PEÇAS LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A FROTA MECANIZADA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	84,00	84,00	0,00
573/2014	23/04/2014	259/2014	3488-LUCAS CARVALHO DE FREITAS 01987544188		SERVIÇOS ARBITRAGEM COPA 40TAO, FLORESTAÇÃ. SUB 13, SUB 15 E SUB 17 - CONF. MEM. 020/2014 - SMEL	4.270,00	0,00	4.270,00
574/2014	23/04/2014	250/2014	19325-IMPERIO - ACESSORIOS E PEÇAS LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A FROTA MECANIZADA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	360,00	0,00	360,00
575/2014	23/04/2014	237/2014	3224-ZENILDO APARECIDO DA LUZ 52828905934		" AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER O POSTO DE SAUDE DA COMUNIDADE OUROLANDA, O POSTO ESTA SEM VIDROS IMPOSSIBILITANDO O TRABALHO."	229,50	0,00	229,50
576/2014	24/04/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		" SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A LIMINIR E CITAÇÃO COM Nº 863-64.2014.811.0007."	1.095,57	1.095,57	0,00
577/2014	24/04/2014	289/2014	2631-VELTON FRANCISCO DOS SANTOS - ME		" SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PARA IMPRESSÕES QUE SERVIRAM PARA DESMPENHO DAS ATIVIDADES NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA."	2.413,18	0,00	2.413,18
578/2014	24/04/2014	166/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		SERVIÇO DE FRETE PARA TRANSPORTA AMOSTRAS PARA TESTE DO PEZINHO, CONFORME MEMORANDO 190/2014	478,00	0,00	478,00
579/2014	25/04/2014	159/2014	18715-AUTO ARTES SERVIÇO AUTOMOTIVO LTDA-ME		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AO VEICULO MICROONIBUS PLACA NJV-4014 DO TRANSPORTE ESCOLAR."	1.450,00	0,00	1.450,00
580/2014	25/04/2014	95/2014	2199-AMAZÔNIA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER AO POÇO SEMI-ARTESIANO DA E.M. MENINO DE JESUS."	200,00	0,00	200,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
581/2014	25/04/2014	95/2014	2199-AMAZÔNIA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AO POÇO SEMI-ARTESIANO DA E.M. MENINO DE JESUS."	190,00	190,00	0,00
582/2014	25/04/2014	250/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O CONCERTO DA POLICLINICA DO BARRO CIDADE ALTA."	67,97	67,97	0,00
583/2014	25/04/2014	166/2014	19258-RODRIGUES & ARAGON LTDA - ME		SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLASTICAS PARA ATENDER OS PSF, CONFORME MEMORANDO 205/2014	245,00	0,00	245,00
584/2014	25/04/2014	237/2014	18715-AUTO ARTES SERVIÇO AUTOMOTIVO LTDA-ME		SERVIÇOS LAVAGEM VEICULOS SECRETARIA E DEPARTAMENTTOS - CONF. MEM. 0186/2014 - SMS	325,00	0,00	325,00
585/2014	25/04/2014	160/2014	302-PERIN & DIAS PERIN LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA REFORMA DO PREDIO VILA NOVA ONDE SERÃO EXERCIDAS AS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA."	215,64	0,00	215,64
586/2014	25/04/2014	237/2014	2285-DUARTE SILVA & CIA LTDA ME		" AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÃO PARA SEREM ENTREGUES AO ENFERMEIROS DAS UNIDADES DE SAUDE NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA."	316,45	0,00	316,45
587/2014	22/04/2014	250/2014	1677-EMPRESA DE TRANSPORTES CASTOLDI LTDA		ATENDER TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL DOADO PELO ESTADO - DE CAMPO NOVO DOS PARECIS À ALTA FLORESTA - MT - CONF. MEM. 025/2014 - SMIE	4.286,00	0,00	4.286,00
588/2014	29/04/2014	65/2014	3589-GASGON AVIAMENTOS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PARA ATENDER DECORAÇÕES AMBIENTAIS. CONFORME MEMORANDO NR. 096/2014	2.959,28	2.959,28	0,00
589/2014	15/04/2014	166/2014	16506-VALDENIR MORO		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TOMADAS PARA LIGAR EQUIPAMENTOS DESTA UNIDADE PARA ATENDER A DEMANDA DE EXAMES, CONFORME MEMORANDO 195/2014	284,00	0,00	284,00
590/2014	06/05/2014	282/2014	265-GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO SERA ULTILIZADO PARA A DIVULGAÇÃO DA FEIRA LEGAL, NO PERIODO DE MAIO A DEZEMBRO, CONFORME MEMORANDO 009/2014	960,00	0,00	960,00
591/2014	06/05/2014	245/2014	19344-MICHELLE TEIXEIRA DE M. DE M. SILVA - ME		AQUISIÇÃO DE 5 PARES DE COTURNO., PARA ATENDER GUARDA MUNICIPAL. CONFORME MEMORANDO NR. 034/2014.	575,00	575,00	0,00
592/2014	06/05/2014	65/2014	328-VERDE TRANSPORTES LTDA		" SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS PARA ATENDER AO SRº ANTONIO ARILDO ANHAIA CONFORME PARECER SOCIAL."	168,55	0,00	168,55
593/2014	06/05/2014	159/2014	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		" AQUISIÇÃO DE PESSAS PARA ATENDER AO VEICULO ONIBUS, PLACA BYA-1145."	1.567,00	1.567,00	0,00
594/2014	06/05/2014	159/2014	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AO VEICULO ONIBUS, PLACA BYA-1145."	414,00	0,00	414,00
595/2014	06/05/2014	237/2014	3239-ZILDA DA P. C. MORO - ME		" AQUISIÇAO DE MATERIAL PARA AREALIZAÇÃO DE UMA OFICINA EM COMEMORAÇÃO DOS DIAS DAS MÃES."	275,00	0,00	275,00
596/2014	07/05/2014	166/2014	266-M.C.ROSSI - ME		SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AO GAB. DO SECRETARIO DE SAUDE."	260,00	0,00	260,00
597/2014	07/05/2014	237/2014	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		" AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AO VEICULO DUCATO PLACA KAO-2871 DA SEC. DE SAUDE."	250,00	0,00	250,00

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
600/2014	07/05/2014	49/2014	3427-EDEMAR BARICHELLO DA SILVA		" SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA DE ARES CONDICIONADOS PARA ATENDER AO TERMINAL AEROPORTUARIO NA SALA DE EMBARQUE."	280,00	0,00	280,00
601/2014	07/05/2014	75/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER O SETOR DE CONCELHHO TUTELAR."	828,00	0,00	828,00
602/2014	07/05/2014	85/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AOS ARES CONDICIONADOS DO CRAS CONVIVER."	180,00	0,00	180,00
603/2014	07/05/2014	49/2014	19346-MAGNETEC INDUSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PARA ATENDER O TERMINAL AEROPORTUÁRIO, VISANDO QUE O MESMO SERA ULTILIZADO PARA A SALA DE EMBARQUE, CONFORME MEMORANDO 161/2014	7.355,00	0,00	7.355,00
604/2014	07/05/2014	65/2014	328-VERDE TRANSPORTES LTDA		AQUISIÇÃOD E PASSAGENS TERRESTRES TRECHO AF/CÁCERES/ALTA FLORESTA-MT., PARA ATENDER MARIA DE JESUS PEREIRA E CLODOALDO ADAMCZUK., IRÃO PARTICIPAR ENCONTRO ESTADUAL PARA ESTRUTURAÇÃO REDE NACIONAL DE ATENÇÃO E CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO RUA.	890,30	0,00	890,30
605/2014	08/05/2014	166/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIR MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO N°1968-76.2014.811.0007 CONFORME MEMORANDO 225/2014	2.053,80	0,00	2.053,80
606/2014	08/05/2014	166/2014	2930-L.G. DOS SANTOS - ELETROTECNICA -ME			0,00	0,00	0,00
662/2014	08/05/2014	95/2014	18994-L. DE LIMA DIAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-ME		SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULO PLACA OAY/3597 SME, CONFORME MEMORANDO 77/2014	35,00	0,00	35,00
663/2014	08/05/2014	130/2014	18994-L. DE LIMA DIAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-ME		SERVIÇO DE LAVAGEM DE ONIBUS, CONFORME MEMORANDO 76/2014	760,00	0,00	760,00
664/2014	08/05/2014	261/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER MOTO PLACA KAE/5429, CONFORME MEMORANDO 002/2014	250,85	250,85	0,00
665/2014	08/05/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISICAO DE LEITE PEDIASSURE - ATENDER LIMINAR - CONF. MEM. 0147/2014 - SMS E ANEXOS.	480,96	0,00	480,96
666/2014	08/05/2014	261/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER MOTO PLACA KAE/5429, CONFORME MEMORANDO 002/2014	140,00	0,00	140,00
667/2014	08/05/2014	166/2014	194-RONTA COMERCIAL LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PSF CIDADE ALTA, CONFORME MEMORANDO 229/2014	558,14	558,14	0,00
668/2014	08/05/2014	62/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		MANUTENÇAO AR CONDICIONADO - CONF. MEM. 001/2014-SMF	180,00	0,00	180,00
669/2014	08/05/2014	237/2014	1875-EXPRESSO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - ME		SERVIÇOS DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO RODA FERRO E MONTAGEM DE PNEUS -ATENDER VEICULOS SECRETARIA - CONF. MEM. 0222/14 - SMS	837,00	0,00	837,00
670/2014	08/05/2014	166/2014	1150-VALDIR ROCHA - ME		SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITORES E ROSOLDA GERAL, PARA ATENDER PSF VILA NOLA, CONFORME MEMORANDO 227/2014	110,00	0,00	110,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
671/2014	08/05/2014	160/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA RESTAURAÇÃO DO PREDIO VOLA NOVA ONDE SERA EXERCIDA ATIVIDADES DA CULTURA, CONFORME MEMORANDO 20/2014	995,00	995,00	0,00
672/2014	08/05/2014	237/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/LEITE/MATERIAL - ATENDER LIMINARES ANEXO, CONF. MEM. 0236/2014 - SMS	6.426,94	0,00	6.426,94
673/2014	08/05/2014	237/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO NR. 3456-03.2013.811.0007. COFORME MEMORANDO NR. 235/2014	450,00	0,00	450,00
674/2014	08/05/2014	284/2014	2631-VELTON FRANCISCO DOS SANTOS - ME		" SOLICITAÇÃO DE IMPRESSÕES REALIZADAS PARA ATENDER AO SETOR DE ENGENHARIA."	1.778,00	0,00	1.778,00
675/2014	08/05/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ATENDER LIMINARES ANEXO - CONF. MEM. 0237/2014 - SMS	4.408,22	0,00	4.408,22
676/2014	21/05/2014	250/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PARA ATENDER EQUIPE TAPA BURACO NA PINTURA DOS MEIO FEIO. CONFORME MEMORANDO NR. 131/2014	925,00	925,00	0,00
677/2014	09/05/2014	250/2014	578-VIDRACARIA ALTA FLORESTA LTDA		AQUISICAO DE VIDRO LAMINADO PARA ATENDER PA CARREGADEIRA WA-200 - PC 16 - CONF. MEM. 031/2014 - SMIE	210,00	210,00	0,00
678/2014	09/05/2014	250/2014	3240-DORIVAL SANCHEZ MUSSI		SERVIÇOS TROCA REPARO CX 2F - CAMINHAO BASCULANTE CB - 59 - PLACA KAB 3511 - CONF. MEM. 030/2014 - SMIE	450,00	0,00	450,00
679/2014	05/05/2014	250/2014	2534-CASTANHEIRA COMÉRCIO LTDA		AQUISICAO DE TAMBOR PLASTICO 200L / CONTAINER 1.000 LT - ATENDER ARMAZENAMENTO OLEO DIESEL NO TRECHO - CONF. MEM. 032/2014 - SMIE	762,00	762,00	0,00
680/2014	09/05/2014	245/2014	194-RONTA COMERCIAL LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL PARA SINALIZACAO VIA ACESSO PARQUE EXPOSOCAO - CONF. MEM. 037/2014 - SMTTS	190,73	190,73	0,00
681/2014	09/05/2014	282/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER SORTEIO DA CAMPANHA ALTA FLORESTA + MAIS, DURANTE A FEIRA LEGAL CONFORME MEMORANDO 10/2014	738,00	0,00	738,00
682/2014	22/04/2014	65/2014	3223-J.E.DA COSTA LAGE - ME		LOCAÇÃO DE CADEIRAS, PARA ATENDER ABERTURA CURSO DE MAQUINAS. CONFORME MEMORANDO NR. 104/2014	350,00	0,00	350,00
683/2014	09/05/2014	250/2014	3240-DORIVAL SANCHEZ MUSSI		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A, PA CARREGADEIRA 930T (PC14) DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	620,00	0,00	620,00
684/2014	09/05/2014	250/2014	3240-DORIVAL SANCHEZ MUSSI		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AO CAMINHÃO DA COLETA DE LIXO CL-54, PLACA NUE-2058, DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	250,00	0,00	250,00
685/2014	09/05/2014	259/2014	19350-CHURRASCARIA KASKATA'S LTDA - ME		AQUISICAO DE ALIMENTAÇAO 30 ATLETAS EQUIPE HANDEBOL DE ALTA FLORESTA NA CIDADE DE COLIDER - MT, NOS DIAS 09/10/11/05/2014 - CONF. MEM. 027/2014 - SMEL	900,00	900,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
686/2014	09/05/2014	65/2014	19351-HB DE ALMEIDA E CIA LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL ATENDER COMEM.DIA DAS MAES - CRAS - CONF. MEM 0118/2014 - SMAS	2.154,00	2.154,00	0,00
687/2014	12/05/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER COMPACTADOR DE SOLO, CONFORME MEMORANDO 28/2014	144,00	0,00	144,00
688/2014	12/05/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER COMPACTADOR DE SOLO, CONFORME MEMORANDO 28/2014	70,00	0,00	70,00
689/2014	09/05/2014	259/2014	1653-A.R. FARIAS & CIA LTDA - ME		TAXA INSCRIÇÃO IX NORTAO CUP DE HANDEBOL-2014 - NA CIDADE DE COLIDER - EQUIPES FEMININO E MASCULINO - PERIODO 09/05 A 11/05/14 - CONF. MEM. 026/2014 - SMEL	700,00	0,00	700,00
690/2014	12/05/2014	87/2014	19283-AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA		CURSO CAPACITAÇÃO DIA 22/05/14 - EM CUIABÁ - MT, SERVIDOR GECONIEDSON, GESTOR DO BOLSA FAMILIA - CONF. MEM. 0105/2014 -SMAS	916,00	0,00	916,00
691/2014	12/05/2014	82/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		MANUTENCAO AR CONDICIONADO - CONF. MEM. 0100/2014 - SMAS	180,00	0,00	180,00
692/2014	12/05/2014	216/2014	2930-L.G. DOS SANTOS - ELETROTECNICA -ME		REVISAO COMPRESSOR AR CONSULTORIO ODONTOLOGICO - CONF. MEM. 0226/2014 - SMS	220,00	0,00	220,00
693/2014	12/05/2014	250/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		AQUISICAO DE VIDRO ATENDER PATROL MN-25 - CONF. MEM. 026/2014 - SMIE	330,00	330,00	0,00
694/2014	12/05/2014	250/2014	19325-IMPERIO - ACESSORIOS E PEÇAS LTDA - ME		AQUISICAO DE MATERIAL ATENDER PATROL MN-25 - CONF. MEM. 026/2014 - SMIE	88,00	88,00	0,00
695/2014	12/05/2014	250/2014	19325-IMPERIO - ACESSORIOS E PEÇAS LTDA - ME		SERVIÇOS ATENDER PATROL MN-25 - CONF. MEM. 026/2014 - SMIE	120,00	0,00	120,00
696/2014	31/03/2014	65/2014	1332-MARIA REGINA NOGAROTO LTDA		SERVIÇO DE TRANSLADO FUNEBRE EM NOME DE ANTONIO CARLOS TAUFMANN DA SILVA, CONFORME MEMORANDO-55/2014	2.300,00	0,00	2.300,00
697/2014	13/05/2014	273/2014	997-AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTRA INCENDIOS LTDA		CONTRATACAO EMPRESA PARA ELABORAÇAO PROJETO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO - FEIRA DO PRODUTOR - CONF. MEM. 042/2014 - SMA	11.634,24	0,00	11.634,24
698/2014	14/05/2014	282/2014	3165-PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AO CURSO DE "SALGADEIRO" JUNTO AO SENAI QUE EM CONTRAPARTIDA A PREFEITURA TEM CONVENIO COM A MESMA."	2.194,85	2.194,85	0,00
699/2014	14/05/2014	245/2014	194-RONTA COMERCIAL LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL PARA ATENDER SINALIZACAO DAS VIAS PUBLICAS DURANTE FESTIVIDADES - CONF. MEM. 038/2014 - SMTTS	164,00	164,00	0,00
700/2014	14/05/2014	245/2014	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL PARA ATENDER SINALIZACAO DAS VIAS PUBLICAS DURANTE FESTIVIDADES - CONF. MEM. 038/2014 - SMTTS	1.207,50	1.207,50	0,00
701/2014	14/05/2014	282/2014	19278-A.F. RODRIGUES EIRELI - ME		AQUISICAO DE MATERIAL ATENDER MONTAGEM PAVILHAO DA PREFEITURA DURANTE A 28ª EXPOALTA - CONF. MEM. 012/2014 - SMICT	228,00	0,00	228,00
702/2014	14/05/2014	282/2014	3194-EDER FRANK DA COSTA SILVA COMERCIO-ME		AQUISICAO DE MATERIAL ATENDER MONTAGEM PAVILHAO DA PREFEITURA DURANTE A 28ª EXPOALTA - CONF. MEM. 012/2014 - SMICT	805,66	0,00	805,66

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
703/2014	14/05/2014	196/2014	2088-PALLAS - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AO PSF BOA ESPERANÇA."	891,00	0,00	891,00
704/2014	14/05/2014	285/2014	1571-CARTORIO DALLA RIVA - 2° OFICIO		PROCESSO PARA PAGAMENTO ESCRITURA DE LOTE ECL NE - BC - FUNDAÇÃO SERVIR. CONFORME MEMORANDO NR. 058/2014	1.558,19	0,00	1.558,19
705/2014	14/05/2014	33/2014	2553-MARIA DE LURDES GRACZCKI & CIA LTDA		SERVIÇO DE LIMPEZA FOSSA, PARA ATENDER TERMINAL RODOVIARIO., CONFORME MEMORANDO NR. 167/2014.	690,00	0,00	690,00
706/2014	14/05/2014	65/2014	19352-KAREN MICHEL ESTER		" SOLICITAÇÃO DE MINISTRAÇÃO DE PALESTRA NO COMBATE NACIONAL AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLECENTES, PROJ/ATIV.-2048, CONTA-36.176-3."	1.200,00	0,00	1.200,00
707/2014	14/05/2014	239/2014	1782-CAMILA ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE ATENDER VIGILANCIA SANITARIA - CONF. MEM. 0239/14 - SMS	1.458,00	0,00	1.458,00
708/2014	07/05/2014	166/2014	550-FLORESTA AMAZONICA HOTEL E TURISMO LTDA		LOCAÇÃO DE SALÃO PARA ATENDER O PROGRAMA DE DST/HIV/AIDS, CONFORME MEMORANDO 219/2014	1.275,00	0,00	1.275,00
709/2014	14/05/2014	23/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		AQUISIÇAO DE ITENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEP. DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, CONFORME MEMORANDO 175/2014	533,30	533,30	0,00
710/2014	15/05/2014	50/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO CPD. CONFORME MEMORANDO NR. 066/2014	190,00	0,00	190,00
711/2014	15/05/2014	259/2014	3221-M.J.V.B. CASADO - ME		" AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DA TAÇA TV CIDADE DE FUTSAL."	1.932,50	1.932,50	0,00
712/2014	15/05/2014	237/2014	2048-VALDEMAR DOS SANTOS FILTROS		" AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO PARA ATQNDER AO PROGRAMA DE HANSENIASE."	1.460,00	0,00	1.460,00
713/2014	15/05/2014	95/2014	2007-CESAR PEREIRA DOS SANTOS- ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A EM. MENINO DE JESUS NA COZINHA."	2.720,00	0,00	2.720,00
714/2014	15/05/2014	95/2014	3223-J.E.DA COSTA LAGE - ME		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER A REFORMA DO PARQUINHO DA ESCOLA ANJINHO DA GUARDA."	1.300,00	0,00	1.300,00
715/2014	15/05/2014	95/2014	3223-J.E.DA COSTA LAGE - ME		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER EM. ANJO DA GUARDA."	1.300,00	0,00	1.300,00
716/2014	16/05/2014	95/2014	3223-J.E.DA COSTA LAGE - ME		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AO PARQUINHO DA EM. ANJO DA GUARDA."	2.250,00	0,00	2.250,00
717/2014	16/05/2014	160/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER REFORMA DO PREDIO DA VILA NOVA ONDE SERÃO EXERCIDAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTUTA, CONFORME MEMORANDO 19/2014	330,04	330,04	0,00
718/2014	16/05/2014	95/2014	3580-VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA		" AQUISIÇÃO DE DUAS COLEÇÕES DE LIVROS, PARA ATENDER O ONIBUS DA CONTAÇÃO DE HISTORIA (BIBLIOTECA ITINERANTE) CONFORME RELAÇÃO ANEXA."	3.972,00	0,00	3.972,00
719/2014	16/05/2014	273/2014	854-FUNDAÇÃO AGRO-AMBIENTAL DA AMAZONIA		AQUISICAO DE FUNGOS PARA CONTROLE BIOLOGICO DA CIGARRINHA NAS PASTAGENS - CONF. MEM. 038/2014-SMA	7.900,00	7.900,00	0,00

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
720/2014	16/05/2014	95/2014	3580-VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA		" AQUISIÇÃO DE UMA CONJUNTO DE LIVROS (EDUCAÇÃO INFANTIL) PARA ATENDER O ONIBUS DA CONTAÇÃO DE HISTORIA (BIBLIOTECA ITINERANTE) CONFORME RELAÇÃO ANEXA."	1.986,00	0,00	1.986,00
721/2014	16/05/2014	250/2014	258-JACINTO & MELCHIOR LTDA		AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS, PARA ATENDER MOTONIVELADORA MN 25. CONFORME CI NR. 033/2014	7.815,20	7.815,20	0,00
722/2014	16/05/2014	237/2014	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		AQUISICAO DE LEITE DE SOJA ADES PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR - CONF. MEM. 0248/2014- SMS E ANEXOS	431,10	431,10	0,00
723/2014	16/05/2014	237/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇOS, PARA ATENDER MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO, PARA ATENDER PSF ARARAS. CONFORME MEMORANDO NR. 241/2014	190,00	0,00	190,00
724/2014	16/05/2014	237/2014	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		" AQUISIÇÃO DE LEITE PARA ATENDER AO PACIENTE DO SAE/CTA-AF."	683,60	683,60	0,00
725/2014	16/05/2014	237/2014	1244-FARMACIA E DROGARIA RIMA LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AO PROGRAMA DE HANSENIASE PARA QUE POSSAM ATENDER AOS PACIENTES EM TRATAMENTO."	581,00	0,00	581,00
726/2014	16/05/2014	160/2014	780-APARECIDO SIDINEI ALBINO		LOCAÇÃO DE PALCO PARA ATENDER DESFILE ANIVERSÁRIO DA CIDADE. CONFORME MEMORANDO NR. 24/2014	4.000,00	0,00	4.000,00
727/2014	21/05/2014	282/2014	19278-A.F. RODRIGUES EIRELI - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER DIVISÓRIA DE SALA (FOSSO), CONFORME MEMORANDO 14/2014	85,50	85,50	0,00
729/2014	21/05/2014	237/2014	19354-SONIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		CATETERISMO CARDIACO, PARA ATENDER CUMPRIEMNTO DE MANDATO LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 5771-04.2013.811.0007, CONFORME MEMORANDO NR. 247/2014	1.800,00	0,00	1.800,00
730/2014	21/05/2014	95/2014	19277-ADRIANE LUCIA ZIMMER-ME		LAVAGEM VEICULOS UNO PLACA KAP 3652 - PARATI PLACA OAY 3668 - CONF. MEM. 066/2014 - SMIE	170,00	0,00	170,00
731/2014	21/05/2014	250/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A OFICINA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	682,00	682,00	0,00
732/2014	21/05/2014	159/2014	19277-ADRIANE LUCIA ZIMMER-ME		SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULOS ONIBUS E MICROONIBUS - PLACAS OBJ 6915, OBR 9364, NPJ 6051, OBJ 6915, NPK 5351, OBJ 6715 OBJ 6915, NPG 9324, NJM 7639, NPG 9324, NJM 3024, KAO 3452, NJU 9682, BYA 1251, OAS 8506, NJM 1004 E NJV 4014 - CONF. MEM. 065/2014 - SME	1.300,00	0,00	1.300,00
733/2014	21/05/2014	166/2014	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER O MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO N° 4282-63.2012.811.0007 CONFORME MEMORANDO 250/2014	250,00	0,00	250,00
734/2014	21/05/2014	86/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISICAO DE PASSAGENS TERRESTRE ATENDER SRS. CRISTIANO SERQUEIRA SILVA E SRA. SIRLENE SERQUEIRA SILVA - CONF. PARACER SOCIAL ANEXO. MEM. 092/2014 - SMAS	420,00	0,00	420,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
735/2014	22/05/2014	282/2014	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A MONTAGEM DO PAVILHAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA 28ª EXPOALTA, CONFORME MEMORANDO 15/2014	794,91	794,91	0,00
736/2014	22/05/2014	250/2014	19238-J. HILBIG & CIA LTDA - ME		" SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ATRANSPORTE DE UMA MAQUINA MOTONIVELADORA CAT, VIABILIZADA ATRAVES DO MDA/PAC2, DE CUIABA A ALTA FLORESTA NO DIA 23/05/2014."	7.500,00	0,00	7.500,00
737/2014	22/05/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISICAO PASSAGEM TERRESTRE ATENDER SRA ZILDA ROSA OLIVEIRA DA SILVA E RAIMUNDO ROCHA DA SILVA - CONF. PARECER SOCIAL ANEXO - MEM. 129/2014 - SMAS	420,00	0,00	420,00
738/2014	22/05/2014	282/2014	302-PERIN & DIAS PERIN LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A MONTAGEM DO PAVILHÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA 28ª EXPOALTA."	559,94	559,94	0,00
739/2014	22/05/2014	95/2014	2199-AMAZÔNIA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA PARA SER UTILIZADA NO POÇO ARTESIANO DA EM. MENINO JESUS."	930,00	0,00	930,00
740/2014	22/05/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		" AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS DE PRESIDENTE PRUDENTE -SP / ALTA FLORESTA - MT, EM NOME DE ABEL RODRIGUES RIBEIRO RG: 1435324-5 SSP/MT E CPF: 353.305.621-04 E SUA FILHA QUE ESTA O ACOMPANHANDO."	596,00	0,00	596,00
742/2014	23/05/2014	282/2014	1285-PATEL & PATEL LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A MONTAGEM DO PAVILHÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA 28ª EXPOALTA."	190,00	190,00	0,00
743/2014	23/05/2014	180/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE PARA ATENDER AO DST/AIDS."	315,00	0,00	315,00
744/2014	23/05/2014	237/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE PARA TAENDER AS SOLICITAÇÕES DE EXAMES DO PEZINHO AOS HOSPITAIS JULIO MULLER E SÃO NICOLAU EM CUIABA."	355,00	0,00	355,00
745/2014	23/05/2014	250/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A EQUIPE DE PARA BURACOS NA PINTURA DE MEIOS FIOS, CONFORME MEMORANDO 134/2014	926,00	0,00	926,00
747/2014	26/05/2014	212/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER AR CONDICIONADO POSTO DE SAUDE - CONF. MEM. 0251/2014 - SMS	110,00	110,00	0,00
748/2014	26/05/2014	212/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇOS ATENDER AR CONDICIONADO POSTO DE SAUDE - CONF. MEM. 0251/2014 - SMS	170,00	0,00	170,00
749/2014	26/05/2014	145/2014	1842-O. M. DOS SANTOS & CIA LTDA		BANDEIRAS PARA ATENDER ESCOLA MUNICIPAL ARTE DE APRENDER - CONF. MEM. 083/2014 - SME	500,00	0,00	500,00
750/2014	26/05/2014	250/2014	358-AGROTEZA - AGROMAQUINAS TEZA LTDA		AQUISICAO PEÇAS CONSERTO ROCADEIRAS - CONF. MEM. 0022/2014-SMIE	255,80	255,80	0,00
751/2014	26/05/2014	250/2014	358-AGROTEZA - AGROMAQUINAS TEZA LTDA		CONSERTO ROCADEIRAS - CONF. MEM. 0022/2014-SMIE	90,00	90,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
752/2014	26/05/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISICAO PEÇAS CONSERTO MOTO XLR PLACA JZI - 6385 - CONF. MEM.035/2014	385,41	0,00	385,41
753/2014	26/05/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		CONSERTO MOTO XLR PLACA JZI - 6385 - CONF. MEM.035/2014	45,00	0,00	45,00
754/2014	26/05/2014	237/2014	300-EDI APARECIDO DA LUZ - ME		AQUISICAO DE BATERIA ATENDER AMBULANCIA PLACA NJR 9169 - CONF. MEM. 0257/2014-SMS	330,00	0,00	330,00
755/2014	26/05/2014	237/2014	29-PAULINO & ZANCO LTDA		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER VEICULO AMBULANCIA PLACA KAO 2871 - CONF. MEM. 0259/2014 - SMS	633,00	0,00	633,00
757/2014	27/05/2014	62/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER MOTOS PLACAS JYR 5541 / JYR 5511 - CONF. MEM. 002/2014 - SMF	188,30	0,00	188,30
758/2014	27/05/2014	62/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇOS ATENDER MOTOS PLACAS JYR 5541 / JYR 5511 - CONF. MEM. 002/2014 - SMF	0,00	0,00	0,00
759/2014	27/05/2014	50/2014	1690-LUIZ MASLAWSKI-ME		SERVIÇO DE CONSERTO DE NOBREAK, CONFORME MEMORANDO 67/2014	390,00	0,00	390,00
760/2014	27/05/2014	235/2014	19245-ALINE PIFANO NETO QUINTAL		CONSULTAS COM PSIQUIATRA ATENDER ALUNOS RELACIONADOS EM ANEXO - ATENDER PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - CONF. MEM. 0246/2014 - SMS	1.050,00	0,00	1.050,00
761/2014	27/05/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ATENDER LIMINAR 349-48.2013.811.0007 - CONF. MEM. 0261/2014-SMS	211,99	0,00	211,99
762/2014	27/05/2014	159/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		SERVIÇOS ONIBUS ESCOLAR PLACA OBR 9364 - CONF. MEM. 003/2014 - SME	400,00	0,00	400,00
763/2014	27/05/2014	95/2014	3006-CLARO COMUNICAÇÃO LTDA		" AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS, TENDO COMO PUBLICO ALVO OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE IRA ACONTECER NO PERIODO DE 12 A 23 DE MAIO."	3.760,00	0,00	3.760,00
764/2014	27/05/2014	115/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		AQUISIÇAO DE VENTILADORES DE PAREDE, OSCILANTE 0,60 CM - COM 3 VELOCIDADES - TENSAO/VOLTAGEM 127 V - CONF. MEM. 079/2014 - SME	417,00	0,00	417,00
765/2014	27/05/2014	285/2014	328-VERDE TRANSPORTES LTDA		" AQUISIÇÃO DE PASSAGEM PARA ATENDER AO SRº LUIS CARLOS TONELO, RG: 2024897-0, CPF: 267.055.831-34, PARA MARCELANDIA-MT, NO DIA 28/05/2014."	82,50	0,00	82,50
768/2014	28/05/2014	250/2014	17894-DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS TRES LTDA - EPP		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER TRATORES TP-02 E TP-16 - CONF. MEM. 041/2014 - SMIE	325,72	325,72	0,00
769/2014	06/06/2014	23/2014	1122-AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ATENDER TIRO DE GUERRA CONFORME, MEMORANDO 183/2014	99,24	0,00	99,24
770/2014	29/05/2014	250/2014	2188-OFICINA MECANICA DO PLINIO LTDA - ME		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER CAMINHAO BRIGADEIRO CP-48 PLACA JYU/5972 CONFORME MEMORANDO 39/2014	1.000,00	0,00	1.000,00
771/2014	29/05/2014	23/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PAA ATENDER HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA CONFORME MEMORANDO 186/2014	162,00	162,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
772/2014	28/05/2014	95/2014	3223-J.E.DA COSTA LAGE - ME		CONFECÇÃO DE GRADES METALON 20X20 NA CHAPA 20, PARA ATENDER E.M. LAURA VICUNÃ. CONFORME MEMORANDO NR. 59/2014	3.540,00	0,00	3.540,00
773/2014	15/05/2014	259/2014	19350-CHURRASCARIA KASKATA'S LTDA - ME		REFEIÇOES, PARA ATENDER EQUIPES DE FUTAL FEMININO JUVENIL. CONFORME MEMORANDO NR. 023/2014	1.350,00	1.350,00	0,00
774/2014	30/05/2014	130/2014	658-MARCOS PAULINO GOMES - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA ATENDER PLACA OAX/9948 CONFORME MEMORANDO 05/2014	1.383,75	1.383,75	0,00
775/2014	30/05/2014	261/2014	107-GRAFICA SAO JOAO LTDA-ME		" SOLICITAÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PROJETO OLHOS D` ÁGUA DA AMAZONIA."	730,00	0,00	730,00
776/2014	02/06/2014	166/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER CUMPRIR MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM N° 002376-011/2013 CONFORME MEMORANDO 265/2014	334,16	334,16	0,00
777/2014	03/06/2014	62/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOS FISCALIZAÇÃO - XTZ 125E - PLACA NPJ 6914 - XTZ 125K - JYR 5601 - CONF. MEM. 003/2014 - SMF	181,95	181,95	0,00
778/2014	03/06/2014	62/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVICOS PARA MOTOS FISCALIZAÇÃO - XTZ 125E - PLACA NPJ 6914 - XTZ 125K - JYR 5601 - CONF. MEM. 003/2014 - SMF	144,00	0,00	144,00
779/2014	03/06/2014	259/2014	3221-M.J.V.B. CASADO - ME		AQUISICAO DE TROFEUS E MEDALHAS - ATENDER PREMIACAO 13ª COPA UNIAO - CONF. MEM. 035/2014 - SMEL	1.882,50	1.882,50	0,00
780/2014	03/06/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES TRECHO ALTA FLORESTA-MT / CASCAVEL-PR., PARA ATENDER SRª SALETE GRANDI BORGES E AUGUSTO GRANDI BORGES, CONFORME MEMORANDO NR, 132/2014	670,00	0,00	670,00
781/2014	04/06/2014	250/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		" AQUISIÇÃO DE PREGOS PARA ATENDER A EQUIPE DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS NO PERIMETRO URBANO E RURAL."	2.721,00	2.721,00	0,00
782/2014	04/06/2014	250/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A EQUIPE DE COLETA DE LIXO E TAPA BURACOS PARA PROTEÇÃO DAS EQUIPES."	1.662,00	0,00	1.662,00
783/2014	08/05/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		PAGAMENTO DE LOCAÇÃO VEICULO PARA ATENDER PREFEITO MUNICIPAL NA CAPITAL DO ESTADO. CONFORME MEMORANDO NR. 062/2014	323,00	0,00	323,00
784/2014	21/05/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER ESTADIA PREFEITO MUNICIPAL NA CAPITAL DO ESTADO. CONFORME MEMORANDO NR. 067/2014	260,00	0,00	260,00
785/2014	04/06/2014	180/2014	550-FLORESTA AMAZONICA HOTEL E TURISMO LTDA		" LOCAÇÃO DE SALÃO, PARA ATENDER O PROGRAMA DE DST/HIV/AIDS, NA CAPACITAÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA HIV, SIFILIS , HEPATITES B E ETC."	825,00	0,00	825,00

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
786/2014	04/06/2014	250/2014	358-AGROTEZA - AGROMAQUINAS TEZA LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL PARA ATENDER EQUIPE DE PONTES - CONF. MEM. 144/2014 -SMIE	622,32	622,32	0,00
787/2014	05/06/2014	238/2014	1778-MOTO SPORT LTDA - ME		AQUISICAO DE PEÇAS MOTOS PLACA OAY 6111 - KAI 7620 - CONF. MEM. 0272/2014 -SMS	131,30	131,30	0,00
788/2014	05/06/2014	238/2014	1778-MOTO SPORT LTDA - ME		SERVIÇOS MOTOS PLACA OAY 6111 - KAI 7620 - CONF. MEM. 0272/2014 -SMS	36,00	0,00	36,00
789/2014	05/06/2014	287/2014	19258-RODRIGUES & ARAGON LTDA - ME		LOCACAO DE CADEIRAS ATENDER CEM - PERIODO 45 DIAS/ 15 UN/DIA - CONF. MEM. 0271/2014-SMS	337,00	0,00	337,00
790/2014	06/06/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISICAO DE PASSAGEM TERRESTRE - ATENDER SR. ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA - CONF. PARECER SOCIAL - ANEXO - MEM. 133/2014-SMAS	179,00	0,00	179,00
791/2014	06/06/2014	261/2014	19358-JOSE DE ASSIS BRASIL NOGUEIRA		SERVIÇOS ENCHER BALAINHO PARA PLANTIO DE MUDAS - CONF. MEM. 021/2014-SMA	880,00	0,00	880,00
792/2014	06/06/2014	287/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇOS DESMONTAR/INSTALAR AR CONDICIONADOS - CONF. MEM. 0267/2014-SMS	460,00	0,00	460,00
793/2014	06/06/2014	237/2014	3592-JOAO RODRIGUES DOS SANTOS		SERVIÇOS INSTALAÇÃO AR CONDICIONADOS ATENDER PSFS, CONF. MEM. 0269/2014-SMS	1.230,00	0,00	1.230,00
794/2014	06/06/2014	166/2014	19277-ADRIANE LUCIA ZIMMER-ME		SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULOS PARA ATENDER VEICULOS DESTA SECRETARIA, CONFORME MEMORANDO 274/2014	410,00	0,00	410,00
795/2014	06/06/2014	23/2014	1122-AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER TIRO DE GUERRA CONFORME, MEMORANDO 183/2014	367,03	0,00	367,03
796/2014	10/06/2014	33/2014	2553-MARIA DE LURDES GRACZCKI & CIA LTDA		SERVIÇO DE CARGA DE AUTO FOSSA, PARA ATENDER TERMINAL RODOVIARIO CONFORME MEMORANDO 190/2014	1.840,00	0,00	1.840,00
797/2014	10/06/2014	23/2014	645-IMETRO/IMEQ-MT-INST.NACIONAL DE METROLOGIA DE MT		AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORREIO DA CIDADE ALTA, CONFORME MEMORANDO 189/2014	104,00	0,00	104,00
799/2014	06/06/2014	250/2014	1677-EMPRESA DE TRANSPORTES CASTOLDI LTDA		SERVIÇO DE FRETE DE COMBUSTIVEL CUIABÁ/ALTA FLORESTA CONFORME MEMORANDO 46/2014	4.286,00	0,00	4.286,00
801/2014	12/06/2014	95/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A EM. GENY SILVERIO DALARINCY."	792,00	0,00	792,00
802/2014	12/06/2014	159/2014	19277-ADRIANE LUCIA ZIMMER-ME		SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS ONIBUS E MICROONIBUS DA FROTA DO TRANSP. ESCOLAR CONF. MEM. 097/2014-SME	900,00	0,00	900,00
803/2014	12/06/2014	237/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM Nº2119-13.2012.811.0007/5674-04.2013.811.0007.'	6.270,00	6.270,00	0,00
804/2014	12/06/2014	237/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AO CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM Nº 1086-85.2012.811.0007."	1.050,00	1.050,00	0,00
805/2014	12/06/2014	23/2014	679-DAPARE & DAPARE LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AO CEMITERIO, PARA A CONFCÇÃO DE TUMULOS."	1.138,50	1.138,50	0,00
806/2014	12/06/2014	237/2014	358-AGROTEZA - AGROMAQUINAS TEZA LTDA		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER ROÇADEIRAS - CONF. MEM. 0278/2014/SMS	117,90	117,90	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
807/2014	12/06/2014	239/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A MOTO, PLACA NPJ-7104 DA VIGILANCIA SANITARIA."	105,64	0,00	105,64
808/2014	12/06/2014	239/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER A MOTO, PLACA NPJ-7104 DA VIGILANCIA SANITARIA."	6,51	0,00	6,51
809/2014	12/06/2014	250/2014	19376-ESTER ALVES DE SOUZA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA ATENDER MOTONIVELADORA MN-21 DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA, CONFORME MEMORANDO 48/2014	540,00	540,00	0,00
810/2014	12/06/2014	23/2014	6843-MOVEIS ROMERA LTDA.		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ADM, CONFORME MEMORANDO 206/2014	159,00	0,00	159,00
811/2014	12/06/2014	273/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		SERVIÇOS DE MAO DE OBRA - COLOCACAO DE PARABRISA VEICULO - L200 - PLACA NJN 7521 - CONF. MEM. 020/2014 - SMA	80,00	0,00	80,00
812/2014	13/06/2014	95/2014	388-PAMJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA-ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DE COMPRAS, LICITAÇÃO E NUTRIÇÃO."	615,00	0,00	615,00
813/2014	13/06/2014	180/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		" PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ENVIADOS AO DST/HIV/AIDS."	673,00	0,00	673,00
814/2014	13/06/2014	237/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		" PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ENVIADOS AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA."	418,00	0,00	418,00
815/2014	13/06/2014	65/2014	19368-M. L. DUARTE & CIA LTDA - ME		AQUISICAO DE PEÇAS PARA CONSERTO MAQUINAS COSTURA - ATENDER SECRETARIA - CONF. MEM. 0124/2014 - SMAS	193,20	0,00	193,20
816/2014	01/08/2014	65/2014	19368-M. L. DUARTE & CIA LTDA - ME		CONSERTO MAQUINAS COSTURA - ATENDER SECRETARIA - CONF. MEM. 0124/2014 - SMAS	873,90	0,00	873,90
817/2014	13/06/2014	250/2014	19277-ADRIANE LUCIA ZIMMER-ME		SERVIÇOS LAVAGEM VEICULOS E MAQUINAS CONF. MEM. 040/2014 - SMIE	900,00	0,00	900,00
818/2014	16/06/2014	23/2014	3590-EXTRALUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP-FILIAL		" AQUISIÇÃO DE UM FREEZER PARA ATENDER AO SETOR DE ALMOXARIFADO."	2.040,00	0,00	2.040,00
819/2014	16/06/2014	237/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		" AQUISIÇÃO DE TELEFONES PARA ATENDER AO DEMAIS SETORES DA SAUDE."	175,00	175,00	0,00
820/2014	16/06/2014	177/2014	1526-SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER A EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAME DE LABORATORIO."	710,00	0,00	710,00
821/2014	06/06/2014	282/2014	1252-PELISSARI RODRIGUES & PELISSARI LTDA		" ATENDER A DECORAÇÃO DO PAVILHÃO DA FEIRA LEGAL DO EMPREENDEODR INDIVIDUAL DIA 06/06/2014."	3.000,00	0,00	3.000,00
822/2014	16/06/2014	282/2014	1252-PELISSARI RODRIGUES & PELISSARI LTDA		" ATENDER A DECORAÇÃO DO PAVILHÃO DA FEIRA LEGAL DO EMPREENDEODR INDIVIDUAL DIA 04/07/2014."	3.000,00	0,00	3.000,00
823/2014	17/06/2014	179/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER PSF´S, CONFORME MEMORANDO 283/2014	1.290,00	0,00	1.290,00
824/2014	17/06/2014	65/2014	3188-CAMURSSI E PEREIRA LTDA - ME		AQUISICAO DE MATERIAL PARA ATENDER MANUTENÇÃO PREDIO DA CASA LAR - CONF. MEM. 0135/2014 - SMAS	264,10	264,10	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
825/2014	17/06/2014	65/2014	328-VERDE TRANSPORTES LTDA		PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDER PAULA C. RODRIGUES MARTINS, CONFORME PARECER SOSICLA E MEMORANDO NR. 141/2014	119,70	0,00	119,70
826/2014	17/06/2014	235/2014	19245-ALINE PIFANO NETO QUINTAL		CONSULTAS PSIQUIATRA ATENDER ALUNOS INSERIDOS NO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - CONF. LAUDOS ANEXO - MEM. 0284/2014-SMS	700,00	0,00	700,00
827/2014	17/06/2014	95/2014	12880-TANIBUCA MATERIAIS PARA CONTRUCAO E DEPOSITO DE M		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A CONFECÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA O REFEITORIO DA EM. PROF. BENJAMIM PADOA."	2.560,00	0,00	2.560,00
828/2014	17/06/2014	177/2014	73-DENTAL CENTRO OESTE LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O AF LABORATORIO."	156,00	0,00	156,00
829/2014	17/06/2014	105/2014	3194-EDER FRANK DA COSTA SILVA COMERCIO-ME		AQUISICAO DE MATERIAIS PARA CONFECCAO DE MOVEIS PARA ATENDER REFEITORIO - CONF. MEM. 0100/2014-SME	386,65	386,65	0,00
830/2014	18/06/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISICAO DE LEITE ATENDER MANDADO DE LIMINAR 1086-85.2012.811.0007 - CONF. MEM. 0268/2014-SMS	480,96	480,96	0,00
831/2014	18/06/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER MOTO PLACA NPJ/6984 CONFORME MEMORANDO 49/2014	93,33	93,33	0,00
832/2014	18/06/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER MOTO PLACA NPJ/6984 CONFORME MEMORANDO 49/2014	63,00	0,00	63,00
833/2014	23/06/2014	23/2014	1761-REOBOTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME		" SOLICITAÇÃO DE PASSES PARA ATENDER A FUNCIONARIA LIDIANE RAGAZZI SEPULCRI PIZINATO CONFORME DECRETO Nº 2709/2008."	0,00	0,00	0,00
835/2014	24/06/2014	159/2014	267-TARUMA PARAFUSOS LTDA-ME		AQUISICAO DE MATERIAL PARA ATENDER OFICINA DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONF. MEM. 002/2014-SME	1.277,15	1.277,15	0,00
836/2014	17/06/2014	284/2014	19362-CAROLINA BEVILAQUA		AVALIACAO DE LOTE URBANO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - CONF. MEM. 035/2014 - SMC	600,00	0,00	600,00
837/2014	17/06/2014	284/2014	19363-IMOBILIARIA ALTA FLORESTA LTDA		AVALIACAO DE LOTE URBANO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - CONF. MEM. 035/2014 - SMC	600,00	0,00	600,00
838/2014	17/06/2014	284/2014	1843-SIDINEY A. BAGANHA		AVALIACAO DE LOTE URBANO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - CONF. MEM. 035/2014 - SMC	600,00	0,00	600,00
839/2014	24/06/2014	237/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISICAO DE LEITE ATENDER LIMINAR CITACAO 6405-342012.811.0007 - CONF. MEM. 0289/2014 - SMS	4.560,00	4.560,00	0,00
840/2014	17/06/2014	160/2014	2894-WARNE W. F. DIAS		PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO MISS MATO GROSSO 2014 - PARA ATENDER MISS ALTA FLORESTA " LUANA RIBEIRO.	3.000,00	0,00	3.000,00
841/2014	25/06/2014	250/2014	358-AGROTEZA - AGROMAQUINAS TEZA LTDA		AQUISIÇÃO DE FIO NYLON PARA ATENDER ROÇADEIRAS DESTA SECRETARIA. CONFORME MEMORANDO NR. 051/2014	414,00	414,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
842/2014	25/06/2014	273/2014	13230-COMERCIO DE PRODUTO AGROPECUARIOS CLARION LTDA		AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, PARA ATENDER MANUTENÇÃO MATRIZES ESTAÇÃO DE PISCICULTURA. CONFORME MEMORANDO NR. 124/2014	312,86	0,00	312,86
843/2014	25/06/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A MOTO, PLACA JYW-2283 DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	362,92	0,00	362,92
844/2014	26/06/2014	114/2014	17811-ROBSON LOURENÇO LIRA-ME		SERVIÇOS FABRICACAO DE PIAS PARA ATENDER ESCOLA - CONF. MEM. 0106/2014 - SME	3.600,00	0,00	3.600,00
845/2014	25/06/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A MOTO, PLACA JYW-2283 DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	94,00	0,00	94,00
846/2014	25/06/2014	237/2014	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISIÃO DE PASSAGENS TRECHO CUIABÁ-MT / BARRETOS-SP /CUIABÁ-MT, PARA ATENDER SANTO MARIN E MARIA ONEIDA SOARES DOS SANTOS, CUMPRIMENTO DE MANDATO LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 259-40.2013.811.0007. MEMORANDO NR. 294/2014	500,00	0,00	500,00
847/2014	25/06/2014	237/2014	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISIÃO DE PASSAGENS TRECHO CUIABÁ-MT / BARRETOS-SP /CUIABÁ-MT, PARA ATENDER SCLEUSA EOTI BRAGATTI, CUMPRIMENTO DE MANDATO LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 4282-63.2012.811.0007. MEMORANDO NR. 294/2014 A	250,00	0,00	250,00
848/2014	25/06/2014	159/2014	19277-ADRIANE LUCIA ZIMMER-ME		SERVIÇOS LAVAGENS DE VEICULOS ONIBUS E MICRO ONIBUS QUE ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR - CONF. MEM. 105/2014 - SME	1.200,00	0,00	1.200,00
849/2014	25/06/2014	237/2014	4652-R.C. NOSSOL & CIA LTDA.		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AO VEICULO AMBULANCIA, PLACA KAO-2871."	150,00	0,00	150,00
850/2014	26/06/2014	261/2014	18114-TASSIA FERNANDA DA SILVA - ME		CONFECÇÃO DE SACOLAS PARA CAMBIO DE TNT AZUL CELESTE. CONFORME MEMORANDO NR. 024/2014	900,00	900,00	0,00
851/2014	26/06/2014	261/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISICAO PEÇAS PARA ATENDER MANUTENCAO BOMBA D ÁGUA - CONF. MEM. 027/2014 - SMA	585,01	0,00	585,01
852/2014	23/06/2014	50/2014	19365-COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT		PAGAMENTO DE CARTA PRECATORIAS EXPEDIDAS EM AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT. CONFORME MEMORANDO NR. 065/2014	30,00	0,00	30,00
853/2014	27/06/2014	250/2014	19376-ESTER ALVES DE SOUZA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS , PARA ATENDER TRATOR TP 16 /CAMINHÃO CB 58. CONFORME MEMORANDO NR. 053/2014	447,89	447,89	0,00
854/2014	27/06/2014	250/2014	19376-ESTER ALVES DE SOUZA - ME		" AQUICIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AO VEICULO CAMINHÃO DA COLETA DO LIXO CL-53 PLACA ACL-0118."	415,78	415,78	0,00
855/2014	27/06/2014	178/2014	863-V.EGEWARTH- RESTAURANTE		MARMITEX, PARA ATENDER DIA D - CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI RABICA. CONFORME MEMORANDO NR. 287/2014	120,00	120,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
856/2014	09/06/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		LOCAÇÃO DE VEICULO, PARA ATENDER DESLOCAMENTO PRESFEITO NA CAPITAL DO ESTADO. CONFORME MEMORANDO NR. 073/2014	932,00	0,00	932,00
857/2014	30/06/2014	159/2014	508-J.GILBERTO DA SILVA - PECAS		SERVIÇOS COLOCAÇÃO VIDRO E INSUFILME ONIBUS PLACA OBR 9364 - TRANSP. ESCOLAR - CONF. MEM. 008/2014-SME	540,00	0,00	540,00
858/2014	30/06/2014	235/2014	18661-ROSSANA KOTECKI - ME		CONSULTAS COM NEUROPEDIATRA PARA ATENDER ALUNOS COM DEFCITE DE APRENDIZAGEM NAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS - CONF. MEM. 0299/2014 - SME	3.500,00	0,00	3.500,00
859/2014	30/06/2014	109/2014	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		AQUISICAO DE LAVADOURA DE ALTA PRESSAO ATENDER ESCOLA - CONF. MEM. 0106/2014 - SME	1.508,70	0,00	1.508,70
860/2014	30/06/2014	237/2014	19367-CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA - ME		AQUISICAO DE KITS VACINA ANTIAL TOXOIDES + DFG-IE 4 DOSES - ATENDER MANDADO DE LIMINAR CONF. MEM. 0301/2014 - SMS	3.168,00	3.168,00	0,00
861/2014	30/06/2014	62/2014	15459-LM SERVICOS E COMERCIO DE MOTOS		" AQUISIÇÃO DE UMA BATERIA PARA ATENDER AO VEICULO MOTO, PLACA NPJ-7124."	119,00	119,00	0,00
862/2014	30/06/2014	235/2014	3262-DIAGNOSTICA CLINICA MEDICA LTDA - ME		EXAMES LABORATORIAIS NAO REALIZADOS PELO SUS - ATENDER ALUNOS PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA EM TRATAMENTO MEDICO - CONF. MEM. 0290/2014 - SMS	70,00	0,00	70,00
863/2014	30/06/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER BOMBA CAPTAÇÃO AGUA DO BAIRRO VILA NOVA - CONF. MEM. 052/2014 - SMIE	331,09	0,00	331,09
864/2014	30/06/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		SERVIÇOS ATENDER BOMBA CAPTAÇÃO AGUA DO BAIRRO VILA NOVA - CONF. MEM. 052/2014 - SMIE	934,00	0,00	934,00
865/2014	30/06/2014	65/2014	1583-C. FERREIRA GOMES - ME		AQUISICAO DE MATERIAL ATENDER SECRETARIA - CONF. MEM.0146/2014 - SMAS	639,11	639,11	0,00
866/2014	01/07/2014	237/2014	2159-ORTOMED PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AOS PACIENTES TRANSPORTADOS NA AMBULANCIA, PARA AJUDAR NA IMOBILIZAÇÃO."	550,00	550,00	0,00
867/2014	01/07/2014	145/2014	3180-S.E.M. DEDETIZADORA LTDA - ME		SERVIÇOS DEDETIZACAO PREDIO ESCOLA ARTE DE APRENDER - CONF. MEM. 0112/2014 - SME	300,00	0,00	300,00
868/2014	01/07/2014	95/2014	362-M.WEBER - EPP		LOCACAO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER PALESTRA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, NO DIA 14/07/14 - CONF. MEM. 0111/2014-SME	595,00	0,00	595,00
869/2014	01/07/2014	65/2014	19369-M.D.L. ROZZATTI - ME		SERVIÇOS DE SEGURANCA ATENDER CASA LAR E LAR SANTA ISABEL - PERIODO DE 2 MESES - CONF. MEM. 0129/2014 - SMAS	2.000,00	0,00	2.000,00
870/2014	02/07/2014	250/2014	310-MOROSINI & SILVA LTDA		AQUISICAO DE PEÇAS PARA ATENDER VEICULOS E MAQUINAS CONF. MEM. 056/2014 - SMIE	259,00	0,00	259,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
871/2014	02/07/2014	250/2014	310-MOROSINI & SILVA LTDA		SERVICOS DE CONSERTO DE PNEUS/MONTAGENS E RODIZIOS - ATENDER MOTONIVELADORAS/PA CARREGADEIRAS E CAMINHOES DA SECRETARIA - CONF. MEM. 056/2014-SMIE	1.191,00	0,00	1.191,00
872/2014	02/07/2014	237/2014	2509-RETIMAF RETIFICA E MECÂNICA DE MOTORES LTDA		AQUISICAO DE PEÇAS AMBULANCIA PLACA KAO 2871 - CONF. CI 0266/2014 - SMS	145,00	0,00	145,00
873/2014	02/07/2014	237/2014	2509-RETIMAF RETIFICA E MECÂNICA DE MOTORES LTDA		SERVIÇOS AMBULANCIA PLACA KAO 2871 - CONF. MEM. 0266/2014 - SMS	2.000,00	0,00	2.000,00
874/2014	02/07/2014	73/2014	1411-ELESSANDRO LOPES WANDERLEY - ARMARINHOS		AQUISICAO DE MATERIAL ATENDER GRUPO DE MULHERES DO CRAS - CONF. MEM. 0131/2014 - SMAS	1.078,25	1.078,25	0,00
875/2014	30/06/2014	23/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER A PRAÇA CIVICA MUNICIPAL, CONFORME MEMORANDO 220/2014	1.070,97	1.070,97	0,00
876/2014	02/07/2014	261/2014	3223-J.E.DA COSTA LAGE - ME		FABRICAÇÃO DE LIXEIRAS AGRUPADAS ARA ATENDER PRESERVAÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AREAS PÚBLICAS, DE LAZER E LOGRADOUROS PÚBLICOS. CONFORME MEMORANDO NR. 028/2014	7.996,80	0,00	7.996,80
877/2014	02/07/2014	261/2014	19370-MEGANOTE MANUT. E EQUIP. DE INFORMATICA LTDA-ME		AQUISICAO DE PEÇAS PARA CONSERTO RETROPROJETORES BENQ MS 510 - CONF. MEM. 029/2014 - SMA	1.080,00	1.080,00	0,00
878/2014	03/07/2014	23/2014	270-H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA		" AQUISIÇÃO DE TONNER PARA ATENDER O SETOR DE ALMOXARIFADO, VISANDO QUE O MESMO SERA UTILIZADO PARA USO E CONSUMO DA PREFEITURA EM GERAL."	169,00	169,00	0,00
879/2014	03/07/2014	259/2014	2583-FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE BASKETEBALL		" SOLICITAÇÃO DE TAXA DE INCRISÇÃO PARA APARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES INFANTIL E JUVENIL, FEMINA (15 ATLETAS) E mASCULINA (15 ATLETAS), NO CAMPEONATO ESTADUAL FEDERADO DE BASQUE TEBOL ETAPA DE LUCAS DO RIO VERDE NOS DIAS 03 A 07 DE JULHO."	1.850,00	0,00	1.850,00
880/2014	03/07/2014	261/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		AQUISIÇÃOD E MAQUINA FOTOGRAFICA., PARA ATENDER ESTA SECRETARIA, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXO. MEMORAND NR. 025/2014	1.198,00	0,00	1.198,00
881/2014	03/07/2014	261/2014	1782-CAMILA ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER SEC. DE MEIO AMBIENTE CONFORME MEMORANDO 26/2014	199,90	199,90	0,00
882/2014	04/07/2014	95/2014	362-M.WEBER - EPP		LOCACAO DE CADEIRAS ATENDER II ENCONTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL - DIA 18/07/14 - CONF. MEM. 0108/2014 - SME	600,00	0,00	600,00
883/2014	04/07/2014	95/2014	1761-REOBOTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME		SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA ATENDER SEC. DE EDUCAÇÃO CONFORME MEMORANDO 110/2014	0,00	0,00	0,00
884/2014	04/07/2014	250/2014	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL ATENDER OFICINA - CONF. MEM. 057/2014 - SMIE	337,35	337,35	0,00
885/2014	08/07/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISICAO DE LEITE ATENDER MANDADO DE LIMINAR - CONF. MEM. 0302/2014 - SMS	1.085,76	0,00	1.085,76

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
886/2014	26/06/2014	237/2014	1526-SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - ATENDER LABORATORIO - CONF. MEM. 0304/2014-SMS	710,00	0,00	710,00
887/2014	09/07/2014	259/2014	438-GAZIM IND.COM.DE MOVEIS E ELETROD.LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER NA DOCUMENTAÇÃO FOTOGRAFICA DOS EVENTOS REALIZDOS PELA SEC. DE ESPORTE E LAZER."	885,00	0,00	885,00
888/2014	09/07/2014	237/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISICAO DE FRALDAS DESC.JUVENIL - ATENDER MANDADO DE LIMINAR - CONF. MEM. 0311/2014 - SMS	456,00	0,00	456,00
889/2014	09/07/2014	237/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISICAO DE MEDICAMENTO ATENDER MANDADO DE LIMINAR - CONF. MEM. 0309/2014 - SMS	391,00	391,00	0,00
890/2014	09/07/2014	250/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER NA COLETA DO LIXO PARA A PROTEÇÃO DAS EQUIPES."	508,50	0,00	508,50
891/2014	26/06/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		LOCACAO DE VEICULO ATENDER PREFEITO MUNICIPAL, EM CUIABA-MT, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO, DIAS 27 E 28/06/14 - CONF. MEM. 079/2014 - GP	150,00	0,00	150,00
892/2014	01/07/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		LOCACAO DE VEICULO ATENDER PREFEITO MUNICIPAL, EM CUIABA-MT, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO, DIAS 02 A 04/07/14 - CONF. MEM. 080/2014 - GP	1.693,00	0,00	1.693,00
893/2014	03/07/2014	95/2014	19372-PLANETA ADMINISTRACAO E SERVIÇOS LTDA - EPP		TRANSPORTE MERCADORIAS DE CUIABÁ-MT, ATENDER APAE CONF. TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRA O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SEC. DE ESTADO CIENCIAS E TECNOLOGIA - CONF. MEM. 0120/2014 - SME	3.000,00	0,00	3.000,00
894/2014	04/07/2014	65/2014	19373-GOBBO & OBREGON PROMOCOES DE EVENTOS LTDA - ME		TAXA INSCRIÇAO DO 2º CONGRESSO INT. DE GESTORES E TRAB. DA POLITICA DE ASSIST. SOCIAL - PART; LUZMAIA Q.DE ARAUJO E SIRLEIA PAULA DE ARRUDA - CONF. MEM. 0151/2014-SMAS	3.390,00	0,00	3.390,00
895/2014	08/07/2014	237/2014	73-DENTAL CENTRO OESTE LTDA		AQUISICAO DE KITS PARA EXAMES ATENDER LABORATORIO - CONF. MEM. 0310/2014 - SMS	756,70	0,00	756,70
896/2014	09/07/2014	95/2014	19374-ROZINEI DOMINGOS MESQUITA		CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA ATENDER EVENTO : RELAÇÕES INTERPESSOAIS NA EDUCAÇÃO E AUTO ESTIMA DO EDUCADOR. CONFORME MEMORANDO NR. 119/2014	2.000,00	0,00	2.000,00
897/2014	11/07/2014	282/2014	17862-EDENIR VICENTE DIAS		ELABORACAO PROJETO CONTRA INCENDIO E PANICO PARA O EVENTO: 8º FESTIVAL DE PESCA DE ALTA FLORESTA - DIA 17/08/2014 - NO PORTO DE AREIA, RIO TELES PIRES - CONF. MEM. 025/2014-SMICT	2.800,00	0,00	2.800,00
898/2014	10/07/2014	50/2014	303-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES		EMPENHO PARA PAGAMENTO FATURA EMPRESA EMBRATEL. CONFORME MEMORANDO NR. 080/2014	352,71	0,00	352,71
899/2014	11/07/2014	159/2014	18203-W. MARCOS BERTOLO COM. E SERV. HIDRAULICOS - ME		SERVIÇOS CONSERTO CX DIRECAO MICRO ONIBUS PLACA KAO 4372 - CONF. MEM. 009/2014 - SME	560,00	0,00	560,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
900/2014	11/07/2014	237/2014	19375-GERALDO BATISTA DA SILVA		AJUDA DE CUSTO MENSAL., PARA ATENDER SR. GERALDO BATISTA DA SILVA, PARA TRATAMENTO HEMODIALISE EM SINOP-MT., POR UM PERIODO DE JULHO À DEZEMBRO 2014.	3.900,00	0,00	3.900,00
901/2014	14/07/2014	237/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		PROCESSO PARA PAGAMENTO FRETE PARA TRANSPORTE DE EMDICAMENTOS. CONFORME MEMORANDO NR. 314/2014	416,00	0,00	416,00
902/2014	14/07/2014	237/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		PROCESSO PAGAMENTO FRETE, PARA ATENDER TRANSPORTE AMOSTRAS PEZINHO / CONFORME MEMORANDO NR. 313/2014	357,00	0,00	357,00
903/2014	14/07/2014	65/2014	63-CLAUDIANE LEMES PINHEIRO		CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES SOBRE TOTINA DA CASA LAR. CONFORME MEMORANDO NR. 26/2014	2.880,00	0,00	2.880,00
904/2014	14/07/2014	245/2014	107-GRAFICA SAO JOAO LTDA-ME		SERVIÇOS GRAFICOS ATENDER - SECRETARIA - CONF. MEM. 044/2014 - SMTTS	1.230,00	0,00	1.230,00
905/2014	14/07/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AO MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM Nº 5379-642013.811.0007."	643,35	643,35	0,00
906/2014	15/07/2014	34/2014	238-W3 NETWORK LTDA		PAGAMENTO FATURA INTERNET - CONF. MEM. 0232/2014- SMA	211,52	0,00	211,52
907/2014	17/07/2014	250/2014	267-TARUMA PARAFUSOS LTDA-ME		AQUISICAO DE MATERIAL ATENDER OFICINA CONF. MEM. 059/2014 - SMIE	1.291,80	1.291,80	0,00
908/2014	17/07/2014	23/2014	3268-T.C. COMERCIO DE MAQ. P/ ESCRITORIO LTDA -EPP		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AOS RELOGIOS PONTOS DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E DA SEC. DE TRANS. TRANSP. E SEGURANÇA."	680,00	0,00	680,00
909/2014	17/07/2014	23/2014	3268-T.C. COMERCIO DE MAQ. P/ ESCRITORIO LTDA -EPP		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AOS RELOGIOS PONTOS DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E DA SEC. DE TRANS. TRANSP. E SEGURANÇA."	280,00	0,00	280,00
910/2014	18/07/2014	237/2014	19245-ALINE PIFANO NETO QUINTAL		PROCESSO PARA PAGAMENTO DE CONSULTAS PSIQUIATRICAS, PARA ATENDER ALUNOS NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA. CONFORME MEMORANDO NR, 318/2014	1.050,00	0,00	1.050,00
911/2014	18/07/2014	160/2014	5646-GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER A SEC. DE CUL. E JUV. NO EVENTO 19° FESTIVAL RURAL QUE SERA REALIZADO NOS DIAS 02/09/16 E 23 DE AGOSTO DE 2014 CONFORME MEMORANDO 031/2014	2.099,84	0,00	2.099,84
912/2014	18/07/2014	65/2014	5552-O.M. DOS SANTOS & CIA LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O LAR SANTA ISABEL, MOTIVO DE REINAUGURAÇÃO DO PREDIO E CAMAS NOVAS, CONFORME MEMORANDO 150/2014	6.090,00	6.090,00	0,00
914/2014	18/07/2014	95/2014	267-TARUMA PARAFUSOS LTDA-ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A OFICINA DO TRANSPORTE ESCOLAR, ONDE SERA UTILISADO PARA CARREGAR AS BATERIAS DOS ONIBUS."	600,00	600,00	0,00
915/2014	17/07/2014	23/2014	3268-T.C. COMERCIO DE MAQ. P/ ESCRITORIO LTDA -EPP		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AOS RELOGIOS PONTOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DA SEC. DE TRANS. TRANSP. E SEGURANÇA."	23,00	0,00	23,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
916/2014	21/07/2014	250/2014	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OFICINA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, CONFORME MEMORANDO 60/2014	562,00	562,00	0,00
917/2014	22/07/2014	159/2014	18203-W. MARCOS BERTOLO COM. E SERV. HIDRAULICOS - ME		CONSERTO ONIBUS ESCOLAR PLACA NJM1004 - CONF. MEM. 012/2014 - SME	540,00	0,00	540,00
918/2014	22/07/2014	49/2014	3623-J DE MACEDO GUIMARAES - ME		CONSERTO DE FONTES RADIOS AMADORES - CONF. MEM. 0242/2014-SAD	500,00	0,00	500,00
919/2014	22/07/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A MOTO, PLACA KAE-5459."	97,21	97,21	0,00
920/2014	22/07/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A MOTO, PLACA KAE-5459."	18,00	0,00	18,00
921/2014	22/07/2014	226/2014	2714-CARCI IND.COM. APARELHOS CIRUR. E ORTOPÉDICOS LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL CENTRO DE REABILITAÇÃO CONF. MEM. 0320/2014 - SMS	523,30	523,30	0,00
922/2014	23/07/2014	273/2014	3496-HALAIKO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		" SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AO TRATOR DE PNEU TL-75 DA SEC. DE AGRICULTURA."	2.000,00	0,00	2.000,00
923/2014	23/07/2014	250/2014	17658-CONSTRUTORA DIMENSION LTDA - ME		SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO ATENDER AV: LUDOVICO DA RIVA NETO, ARIOSTO DA RIVA E JAIME V. CAMPOS - CONF. MEM. 0168/2014 - SMIE	7.880,00	0,00	7.880,00
924/2014	18/07/2014	49/2014	997-AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTRA INCENDIOS LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO TERMINAL AEROPORTUARIO, VISANDO QUE O MESMO SERA UTILIZADO NA SEÇÃO CONTRA INCENDIO."	562,56	562,56	0,00
925/2014	24/07/2014	261/2014	19264-BMC HYUNDAI S/A		" REQUERIMENTO DE REVISÃO DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA DA SEC. DE MEIO AMBIENTE QUE SERA PAGA COM O FUNDO DO FUNDEMA."	3.404,00	0,00	3.404,00
926/2014	23/07/2014	259/2014	19379-WAGNER NEGRI SIMÃO 84833203120		" REQUERIMENTO DE SERVIÇO PARA ATENDER AS TROCAS DAS LAMPADAS E FIAÇÃO DO GINASIO GERALDO RAMOS."	900,00	0,00	900,00
927/2014	25/07/2014	237/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TRECHO ALTA FLORESTA-MT/PRESIDENTE PRUDENTE-SP/ALTA FLORESTA-MT., PARA ATENDER JULIA DUARTE CIRINO E CILBENE APARECIDA BRAGA., CONFORME MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 5344-41.2012.811.0007. MEMORANDO NR. 321/2014	1.239,20	0,00	1.239,20
928/2014	25/07/2014	237/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE TRECHO ALTA FLORESTA-MT/ CAMPO GRANDE-MS/ ALTA FLORESTA-MT., PARA ATENDER ALVINO CORREA E JOSÉ DIVINO FERREIRA SUZA(ACOMPANHANTE). CONFORME MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 5881-03.2013.811.0007. MEMORANDO NR. 315/2014	918,30	0,00	918,30

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
929/2014	28/07/2014	238/2014	16889-MARILZA RAYMUNDO		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA QUE ACONTECER NOS DIAS 09/08, 16/08, 23/08, NOPERIMETRO URBANO, 30/07 E 14/08 NA ZONA RURAL."	1.170,00	1.170,00	0,00
930/2014	28/07/2014	23/2014	19320-ORION TURISMO LTDA		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES ALTA FLORESTA-MT/NOVA MUTUM-MT/ALTA FLORESTA-MT., PARA ATENDER SERVIDOR JOSÉ TERTO DE OLIVEIRA, ONDE O MESMO IRÁ REALIZAR EWSTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO SERVIÇO MILITAR - TIRO DE GUERRA	241,20	0,00	241,20
931/2014	28/07/2014	160/2014	17558-COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMERCADOS LTDA-EPP		REFEIÇOES ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER JURADOS DO 19º FESTIVAL RURAL DIAS 02, 09, 16 E 23 DE AGOSTO/2014 - CONF. MEM. 041/2014 - SMCJ	1.400,00	0,00	1.400,00
932/2014	24/07/2014	273/2014	1761-REOBOTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME		VALE TRANSPORTES ATENDER - FUNCIONARIA LIDIANE REGAZZI SEPULCRI PAZINATO - REF. JULHO/14 - CONF. MEM. 049/2014 - SAD/DRH	63,00	0,00	63,00
933/2014	28/07/2014	282/2014	5646-GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA - EPP		SERVIÇOS GRAFICOS ATENDER 8º FESTIVAL DE PESCA - DIA 17/08/14 - CONF. MEM. 028/2014 - SMIC	1.880,00	0,00	1.880,00
934/2014	25/07/2014	23/2014	238-W3 NETWORK LTDA		PAGAMENTO DE FATURA INTERNET - CORREIO CIDADE ALTA. CONFORME MEMORANDO NR. 246/2014	62,21	0,00	62,21
935/2014	29/07/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA ATENDER A EQUIPE DAS PONTES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	472,38	472,38	0,00
936/2014	29/07/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A OFICINA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	182,82	0,00	182,82
937/2014	29/07/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER A OFICINA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	120,00	0,00	120,00
938/2014	29/07/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS ROÇADEIRAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	1.728,29	1.728,29	0,00
939/2014	29/07/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER AS ROÇADEIRAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	140,00	0,00	140,00
940/2014	29/07/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER OS MOTOCERRAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	532,47	0,00	532,47
941/2014	29/07/2014	245/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISICAO DE PEÇAS MOTO NPJ-7034 - CONF. MEM. 004/2014 - SMTTS	130,54	130,54	0,00
942/2014	28/07/2014	284/2014	841-CONSELHO REGIONAL DE ENG. ARQ.E AGRO.DE MT		PAGAMENTO DE TAXAS CREA-MT. CONFORME MEMORANDO NR. 047/2014	538,76	0,00	538,76
943/2014	29/07/2014	250/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER OS MOTOCERRAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA."	400,00	0,00	400,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
944/2014	29/07/2014	273/2014	550-FLORESTA AMAZONICA HOTEL E TURISMO LTDA		FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA 60 PESSOAS ATENDER REPRESENTANTES DE 17 MUNICIPIOS - EM EVENTO PROMOVIDO PELO MDA/SEC.ESTADO SEDRAF/MT E SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CONF. MEM. 0143/2014 - SMA	1.680,00	1.680,00	0,00
945/2014	30/07/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A MOTO PLACA NPJ-7094."	602,18	0,00	602,18
946/2014	30/07/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER A MOTO PLACA NPJ-7094."	146,00	146,00	0,00
947/2014	31/07/2014	160/2014	18183-BRENO AUGUSTO NEVES ZAMAR		LOCACAO DE PALCO PARA ATENDER I ENCONTRO DE JUVENTUDE NOS DIAS 09,10 E 17 DE AGOSTO - CONF. MEM. 034/2014 - SMCJ	7.740,00	0,00	7.740,00
948/2014	31/07/2014	261/2014	707-ACACIO RODRIGUES DOS SANTOS -ME		" AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A BOMBA DE IRRIGAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL."	415,10	415,10	0,00
949/2014	31/07/2014	261/2014	707-ACACIO RODRIGUES DOS SANTOS -ME		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER A BOMBA DE IRRIGAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL."	314,99	0,00	314,99
950/2014	31/07/2014	160/2014	3501-CLEVES PINTO DE ALMEIDA 52190676304		" AQUISIÇÃO DE TROFEUS PARA ATENDER AO 19º FESTIVAL RURAL QUE SERA REALIZADO NOS DIAS 02, 09, 16 E 23 DE AGOSTO DE 2014."	1.200,00	0,00	1.200,00
951/2014	01/08/2014	160/2014	5646-GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA - EPP		SERVIÇOS GRAFICOS ATENDER I ENCONTRO DE JOVENS NOS DIAS 09,10 E 17/08/2014 - CONF. MEM. 039/2014 - SMCJ	3.000,00	0,00	3.000,00
952/2014	25/07/2014	237/2014	19367-CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA - ME		MANIPULACAO DE VACINA PREPARADA CONF. EXAMES DE PACIENTE - ATENDER LIMINAR E CITACAO 6934-19.2013.811.0007 - CONF. MEM. 0323/2014 - SMS	3.168,00	0,00	3.168,00
953/2014	01/08/2014	12/2014	270-H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS."	306,00	306,00	0,00
954/2014	01/08/2014	284/2014	2631-VELTON FRANCISCO DOS SANTOS - ME		SERVIÇOS DE IMPRESSOES - ATENDER SETOR DE ENGENHARIA - CONF. MEM. 048/2014 -SMC	1.402,00	0,00	1.402,00
955/2014	30/07/2014	259/2014	3437-MARCIA REGINA DE COL DE FARIAS		REFEIÇOES, PARA ATENDER ATLETAS QUE PARTICIPARÃO CAMPEONATO ESTADUAL DE BASQUETE. CONFORME MEMORANDO NR. 054/2014	3.300,00	3.300,00	0,00
956/2014	01/08/2014	250/2014	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS LAVAGENS DOS CAMINHÕES DA COLETA DE LIXO."	119,60	119,60	0,00
958/2014	04/08/2014	95/2014	3165-PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME		AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PLASTICAS COR BRANCA, PARA ATENDER ESCOLA MENINO JESUS. CONFORME MEMORANDO NR. 125/2014	2.636,50	0,00	2.636,50
959/2014	06/08/2014	250/2014	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		AQUISICAO DE MATERIAL ATENDER BORRACHARIA SECRETARIA - CONF. MEM. 090/2014-SMIE	90,00	90,00	0,00
960/2014	06/08/2014	160/2014	18183-BRENO AUGUSTO NEVES ZAMAR		SERVIÇOS SOM GRANDE PORTE ATENDER I ENCONTRO DA JUVENTUDE - DIAS 09,10,17 DE AGOSTO/14 - CONF. MEM. 046/2014 - SMCJ	3.750,00	0,00	3.750,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
961/2014	07/08/2014	259/2014	842-J.C.C. SILVA- ME		FARDAMENTO COMPLETO, COM CAMISA, SHORTS, MEIAO - ATENDER TIME DE FUTEBOL MASCULINO DE AF. CONF.. MEM. 055/2014 - SMEL	726,00	726,00	0,00
962/2014	07/08/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISICAO MEDICAMENTO ATENDER LIMINAR 5379.642013.811.0007 - CONF. MEM. 0323/2014 -SMS	419,92	0,00	419,92
963/2014	07/08/2014	180/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		SERVIÇOS TRANSPORTE MEDICAMENTOS CUIABÁ-MT - ALTA FLORESTA PARA ATENDER PACIENTES - CONF. MEM. 0325/2014 - SMS	892,00	0,00	892,00
964/2014	07/08/2014	235/2014	3105-VLR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME		AQUISICAO DE PEÇAS PARA REVISAO DO VEICULO CELTA PALCA OAP-5998 - CONF. MEM. 0308/2014 - SMS	263,50	263,50	0,00
965/2014	07/08/2014	7/2014	19385-FORUM CIVEL DA COMARCA DE SORRISO		EFETUAR DEPOSITO PARA CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIAS EXPEDIDA EM AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA EM TRÂMITE PERANTE A 6ª VARA CIVEL. CONFORME MEMORANDO NR. 81/2014 PJ	25,00	0,00	25,00
966/2014	08/08/2014	159/2014	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		CONSERTO RADIADOR ONIBUS PLACA NJV 4014 - CONF. MEM. 17/2014-SME	150,00	0,00	150,00
967/2014	08/08/2014	159/2014	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		CONSERTO RADIADOR ONIBUS PLACA KAO 4352 - CONF. MEM. 19/2014-SME	195,00	0,00	195,00
968/2014	08/08/2014	159/2014	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		CONSERTO E ENVARETAMENTO RADIADOR ONIBUS PLACA NJM 1004 - CONF. MEM. 18/2014-SME	230,00	0,00	230,00
969/2014	08/08/2014	250/2014	658-MARCOS PAULINO GOMES - ME		" PARA ATENDER AO VEICULO MOTONIVELADORA MN-23."	924,75	0,00	924,75
970/2014	08/08/2014	250/2014	188-JOCEMIR DARCI PERIN & CIA LTDA (MATRIZ)		" PARA ATENDER VEICULO CAMIONETE F-4000, PLACA JZK-5158."	288,00	288,00	0,00
971/2014	08/08/2014	65/2014	18326-AUZENI TEIXEIRA FERREIRA 57216878191		SERVIÇO DE TURISMO RECEPTIVO., PARA ATENDER GRUPO DA MELHOR IDADE. CONFORME MEMORANDO NR. 162/2014	3.500,00	0,00	3.500,00
972/2014	08/08/2014	65/2014	19382-CESAR AUGUSTO BOLOGNA RODRIGUES 32869843100		HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER GRUPO DA MELHOR IDADE; CONFORME MEMORANDO NR. 161/2014	6.000,00	0,00	6.000,00
973/2014	08/08/2014	65/2014	19381-D.A. TRANSPORTES LTDA - ME		LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTAR MEMBROS DO GRUPO DA MELHOR IDADE, TRAJETO ALTA FLORESTA-MT / ALTR DO CHÃO -PA . CONFORME MEMORANDO NR. 160/2014	3.000,00	0,00	3.000,00
974/2014	08/08/2014	273/2014	405-ZOOTECNIA SALGADO LTDA		AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ATENDER MATRIZES PISCICULTURA. CONFORME MEMORANDO NR. 147/2014	559,60	559,60	0,00
975/2014	12/08/2014	259/2014	3488-LUCAS CARVALHO DE FREITAS 01987544188		PAGAMENTO TAXA DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER 14ª COPA ARIOSTO DA RIVA DE FUTSAL 2014. CONFORME MEMORANDO NR. 050/2014	2.500,00	0,00	2.500,00
976/2014	14/08/2014	261/2014	19398-TATIANE CRISTINA SALLES HONDA EIRELE - EPP		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA DEMANDA DE IMPRESSÃO DE MAPAS COLORIDOS EM TAMANHO A3."	3.170,45	0,00	3.170,45

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
977/2014	20/08/2014	145/2014	3165-PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME		AQUISICAO DE MATERIAL PARA ATENDER ESCOLAS IRMA DULCE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - CONF. MEM. 0169/2014 - SME	5.771,00	0,00	5.771,00
978/2014	20/08/2014	145/2014	3165-PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME		AQUISICAO DE MATERIAIS ATENDER ESCOLAS LAURA VICUNA/TRENZINHO MAGICO E PAULO PIRES - CONF. MEM. 0169/2014 - SME	1.597,25	0,00	1.597,25
979/2014	14/08/2014	237/2014	19399-ALTERNATIVA PHARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME		MANIPULACAO DE CREMES PARA ATENDER PACIENTES C/ HANSENIASE - CONF. MEM. 0322/2014 - SMS	2.362,50	0,00	2.362,50
980/2014	14/08/2014	178/2014	19400-TQI COMERCIO E SERV.DE EQUIP. DE MEDIÇAO LTDA ME		AQUISICAO DE TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA COM ALARME ATENDER SALAS DE VACINA - CONF. MEM. 0330/2014 - SMS	1.295,00	0,00	1.295,00
981/2014	14/08/2014	237/2014	1761-REOBOTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME		AQUISISAO DE VALE TRANSPORTE ATENDER FUNCIONARIA ROSELI FERREIRA - CONF. MEM. 056/2014 - RH	123,51	0,00	123,51
982/2014	14/08/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		PASSAGEM TERRESTRE PARA PORTO FRANCO - MA - ATENDER CARENTES - CONF. RELATORIO PSICOSSOCIAL ANEXO E MEM. 00158/2014 - SMAS	1.305,00	0,00	1.305,00
983/2014	15/08/2014	182/2014	3239-ZILDA DA P. C. MORO - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER OS GRUPOS DE TERAPIAS."	1.453,20	0,00	1.453,20
984/2014	15/08/2014	261/2014	19325-IMPERIO - ACESSORIOS E PEÇAS LTDA - ME			1.144,00	0,00	1.144,00
985/2014	15/08/2014	261/2014	19325-IMPERIO - ACESSORIOS E PEÇAS LTDA - ME		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AO VEICULO CAMIONETE PARA CONCERVAÇÃO DO VEICULO."	361,00	0,00	361,00
986/2014	15/08/2014	242/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		AQUISICAO DE ARMARIO AÇO AEREO 3 PTS NA COR BRANCA CONF. MEM. 0331/2014 - SMS	610,00	0,00	610,00
987/2014	18/08/2014	160/2014	19405-JOAO EDISON DICKEL - ME		REFEICOES PARA ATENDER PALESTRENTE TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA, NOS DIAS 18, 19 E 20/08/14 - CONF. MEM. 048/2014 - SMMCJ	84,00	0,00	84,00
988/2014	19/08/2014	262/2014	19404-BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCI		DEVOLUÇÃO DE SALDO FINAL DA FASE-1 DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZONIA, RECURSOS ORIUNDOS DA CONTA N° 32.955, CONFORME CI-208/2014	0,00	0,00	0,00
989/2014	19/08/2014	259/2014	3488-LUCAS CARVALHO DE FREITAS 01987544188		PAGAMENTO DE TAXA ARBITRAGEM DA COPA REGIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO. CONFORME MEMORANDO NR. 058/2014.,	3.000,00	0,00	3.000,00
990/2014	19/08/2014	237/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		FRETE TRANSP. AMOSTRAS PARA EXAMES P/ CUIABÁ - MT, CONF. MEM. 0329/2014 - SMS	465,00	0,00	465,00
991/2014	14/08/2014	237/2014	1526-SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA ATENDER AF LABORATORIO E EMISSÃO DE LAUDOS. CONFORME MEMORANDO NR. 337/2014	710,00	0,00	710,00
992/2014	20/08/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINARES CONFORME MEMORANDO-335/2014	7.382,20	0,00	7.382,20
993/2014	20/08/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINARES CONFORME MEMORANDO-335/2014	94,00	0,00	94,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
994/2014	21/08/2014	62/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE BAÚ PARA ATENDER AS MOTOCICLETAS DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO."	893,82	893,82	0,00
995/2014	21/08/2014	51/2014	17785-IRMAOS ARAUJO DA SILVA COM.DE MAT. P/ CONST.LT-EPP		AQUISIÇÃO DE TRENAS PARA ATENDER ESTE DEPARTAMENTO. CONFORME MEMORANDO NR. 007/2014.,	244,95	244,95	0,00
996/2014	27/08/2014	237/2014	582-VALE DO TAPAJOS DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		AQUISICAO DE MEDICAMENTOS/MATERIAIS PARA ATENDER MANDATO DE LIMINAR ANEXO, CONF. MEM. 0333/2014-SMS	4.950,40	0,00	4.950,40
997/2014	26/08/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		" PARA ATENDER MANDADOS DE COMPRIMENTOS DE LIMINARES EM ANEXO ."	4.277,75	0,00	4.277,75
998/2014	27/08/2014	237/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		AENDER PROGRAMA DE HANSENIASE - CONF. MEM. 0342/2014 - SMS	1.210,00	0,00	1.210,00
999/2014	27/08/2014	245/2014	19408-CONLINE SINALIZACAO VIARIA LTDA		AQUISICAO DE FAIXAS REFLETIVAS FR 0.40 M NA COR BRANCA - ATENDER SINALIZACAO DA TRAVESSA U-4 - ACESSO AV. ARIOSTO DA RIVA - CONF. MEM. 045/2014 - SMTTS	5.500,20	5.500,20	0,00
1000/2014	27/08/2014	250/2014	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OFICINA DA SECRETARIA DE INFRA-INTRUTURA CONFORME MEMORANDO 94/2014	1.528,00	1.528,00	0,00
1001/2014	27/08/2014	23/2014	1761-REOBOTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME		CONFORME MEMORANDO NR. 57/2014 RH., PARA ATENDER PAGAMENTO COMPLEMENTO VALE TRANSPORTE.	120,00	0,00	120,00
1002/2014	01/08/2014	160/2014	18183-BRENO AUGUSTO NEVES ZAMAR		PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS LOCUÇÃO, PARA ATENDER 19º FESTIVAL RURAL, CONFORME MEMORANDO NR. 062/2014., CONVENIO 103/2014	2.000,00	0,00	2.000,00
1003/2014	29/08/2014	160/2014	19059-LOIDES DRUCILA		PAGAMENTO PREMIAÇÃO 1º LUGAR CATEGORIA INTERPRETAÇÃO - FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 052/2014	1.000,00	0,00	1.000,00
1004/2014	29/08/2014	160/2014	19065-CIRO BRUNO		PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO COM 2º LUGAR CATEGORIA INTERPRETAÇÃO - FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 053/2014	750,00	0,00	750,00
1005/2014	29/08/2014	160/2014	18046-AGUINALDO MINAS		PAGAMENTO PREMIAÇÃO 1º LUGAR CATEGORIA SERTANEJO URBANO /FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 055/2014	1.800,00	0,00	1.800,00
1006/2014	29/08/2014	160/2014	19409-PABLO OLIVEIRA DA SILVA		PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO 2º LUGAR CATEGORIA SERTANEJO URBANO - FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 056/2014	1.800,00	0,00	1.800,00
1007/2014	29/08/2014	160/2014	19410-JESSICA DA SILVA NEGHERBON		PAGAMENTO DE 3º LUGAR PREMIAÇÃO CATEGORIA SERTANEJO URBANO - FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 057/2014	1.300,00	0,00	1.300,00
1008/2014	29/08/2014	160/2014	19059-LOIDES DRUCILA		PAGAMENTO 1º LUGAR PREMIAÇÃO CATEGORIA COMPOSIÇÃO RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 058/2014.	2.800,00	0,00	2.800,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
1009/2014	29/08/2014	160/2014	10045-ANDREIA APARECIDA GOMES		PAGAMENTO 2º LUGAR NA CATEGORIA COMPOSIÇÃO RURAL - FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 059/2014	1.800,00	0,00	1.800,00
1010/2014	29/08/2014	160/2014	19411-ROBERTO CARLOS DA SILVA		PAGAMENTO DE 3º LUGAR PREMIAÇÃO CATEGORIA COMPOSIÇÃO RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 060/2014	1.300,00	0,00	1.300,00
1011/2014	29/08/2014	160/2014	19412-ELVIS ROCHA DA SILVA		PAGAMENTO 3º PREMIAÇÃO CATEGORIA INTERPRETAÇÃO - FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 054/2014	500,00	0,00	500,00
1012/2014	01/08/2014	160/2014	19413-FERNANDO CEZAR DE ARAÚJO		PAGAMENTO JURI 19º FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 060/2014	500,00	0,00	500,00
1013/2014	01/08/2014	160/2014	19414-ADEMIR DE SOUZA		PAGAMENTO JURI NO 19º FESTIVAL RURAL 2014. CONFORME MEMORANDO NR. 060/2014	500,00	0,00	500,00
1014/2014	06/08/2014	160/2014	13594-VICENTE PAULO GOMES		PAGAMENTO JURI 19º FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 066/2014	500,00	0,00	500,00
1015/2014	05/08/2014	160/2014	7793-CELIO DE CASTRO		PAGAMENTO JURI, PARA ATENDER 19º FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 065/2014	500,00	0,00	500,00
1016/2014	29/08/2014	7/2014	19415-FORUM DA COMARCA DE PARANAITA		PAGAMENTO DILIGENCIAS OFICIAL DE JUSTICA - CONF. MEM. 091/2014-PJ	119,00	0,00	119,00
1017/2014	05/08/2014	160/2014	819-AGNALDO BATISTA DE LIMA		PAGAMENTO SERVLOS JURI PAR ATENDER 19º FESTIVAL RURAL. CONFORME MEMORANDO NR. 065/2014	500,00	0,00	500,00
1018/2014	22/05/2014	261/2014	19-TELES PIRES COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO L		AQUISICAO DE ESCADA EM ALUMINIO 12X2 CONF. MEM. 0182/2014-SMA	605,56	0,00	605,56
1019/2014	01/09/2014	159/2014	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		AQUISICAO DE ACETILENO/OXIGENIO ATENDER OFICINA - CONF. MEM. 016/2014-SM	562,00	562,00	0,00
1020/2014	03/09/2014	116/2014	438-GAZIM IND.COM.DE MOVEIS E ELETROD.LTDA		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER E.M ANJO DA GUARDA CONFORME MEMORANDO 177/2014	4.396,00	0,00	4.396,00
1021/2014	03/09/2014	159/2014	18203-W. MARCOS BERTOLO COM. E SERV. HIDRAULICOS - ME		" PARA ATENDER AO ONIBUS, PLACA NJM-3024, DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR."	610,00	0,00	610,00
1022/2014	03/09/2014	159/2014	10564-CASA DA CAMIONETE AUTO PECAS LTDA ME		SERVIÇOS CONSERTO CX DIRECAO HIDRAULICA ONIBUS ESCOLAR PLACA NJU 9682 - CONF. MEM. 021/2014 - SME	560,00	0,00	560,00
1023/2014	03/09/2014	237/2014	19416-HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA		CIRURGIA GLAUCOMATOSA UNILATERAL DIREITO E ESQUERDO - PACIENTE GERALDA DA SILVA - CUMPRIMENTO DE LIMINAR - CONF. MEM. 0345/2014 - SMS	8.000,00	0,00	8.000,00
1024/2014	04/09/2014	237/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISICAO DE COLCHONETES ATENDER SETOR DE CORREÇÃO POSTURAL - CONF. MEM. 0347/2014 - SMS	310,80	0,00	310,80
1025/2014	04/09/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER MOTO PLACA NPJ 6984 - CONF. MEM. 095/2014 - SMIE	35,54	35,54	0,00
1026/2014	04/09/2014	250/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇOS ATENDER MOTO PLACA NPJ 6984 - CONF. MEM. 095/2014 - SMIE	28,00	0,00	28,00
1027/2014	04/09/2014	237/2014	19245-ALINE PIFANO NETO QUINTAL		CONSULTAS PSIQUIATRICAS ATENDER ALUNOS DA DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - CONF. MEM. 0346/2014-SMS	700,00	0,00	700,00
1028/2014	04/09/2014	273/2014	1583-C. FERREIRA GOMES - ME		AQUISICAO DE MATERIAL PARA PLANTIO DE MUDAS DO VIVEIRO MUNICIPAL - CONF. MEM. 0158/2014 - SMA	625,00	625,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
1029/2014	29/08/2014	259/2014	3488-LUCAS CARVALHO DE FREITAS 01987544188		PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE A COPA INTEGRAÇÃO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO CONFORME MEMORANDO 61/2014	2.700,00	0,00	2.700,00
1031/2014	21/07/2014	285/2014	19282-RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA		LOCAÇÃO DE VEICULO COM FINALIDADE DE AUXILIAR O DESLOCAMENTO PREFEITO A CAPITAL DO ESTADO. CONFORME MEMORANDO NR. 101/2014	2.200,00	0,00	2.200,00
1032/2014	09/09/2014	259/2014	3479-TECPROSA COMERCIO DE PISCINAS LTDA -ME		AQUISICAO DE MATERIAL PARA MANUTENCAO DE PISCINA GINASIO ESPORTES - CONF. MEM. 066/2014-SMEL	5.373,90	0,00	5.373,90
1033/2014	10/09/2014	261/2014	12655-A. VEZENTIN - ME		"AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA DE AGUA 10.000L, PARA O POÇO ARTESIANO INSTALADO NA VILARURAL 2 UQE IRA ATENDER A 33 FAMILIAS ASSENTADAS."	3.089,34	3.089,34	0,00
1034/2014	10/09/2014	179/2014	19417-JUAREZ JOSÉ FERREIRA		" SERVIÇO DE PINTURA PARA ATENDER AO VEICULO L200 PLACA OAV-5715."	1.200,00	0,00	1.200,00
1035/2014	11/09/2014	105/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		AQUISICAO DE VENTILADORES DE TETO ATENDER ESCOLA - CONF. MEM. 0173/2014 - SME	1.424,00	0,00	1.424,00
1036/2014	11/09/2014	261/2014	19418-WESLEY DE SOUZA DA SILVA		SERVIÇOS ENCHER SAQUINHOS P/PLANTIO DE MUDAS P/ RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS - CONF. MEM. 041/2014 - SECMA -	1.700,00	0,00	1.700,00
1037/2014	16/09/2014	261/2014	1855-ZELINDO BALDO		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 242/2014	70,18	0,00	70,18
1038/2014	16/09/2014	261/2014	19395-MARIO RIBEIRO		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 243/2014	266,67	0,00	266,67
1039/2014	16/09/2014	261/2014	2937-ANTONIO CARLOS MENEGATTI		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 244/2014	846,11	0,00	846,11
1040/2014	16/09/2014	261/2014	19393-ABILIO GIL STABA		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 242/2014	963,40	0,00	963,40
1041/2014	16/09/2014	261/2014	19392-JOAO FUENTES KNUPP		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 246/2014	110,27	0,00	110,27
1042/2014	16/09/2014	261/2014	19391-JOSÉ FERNANDES		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 247/2014	218,54	0,00	218,54
1043/2014	16/09/2014	261/2014	19388-MARLIZA BARRETO BARBOSA		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 248/2014	369,92	0,00	369,92
1044/2014	16/09/2014	261/2014	19389-MARIA APARECIDA FERRAZ		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 249/2014	70,17	0,00	70,17
1045/2014	16/09/2014	261/2014	8325-JOAO MARCELINO SIMAO		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 250/2014	260,65	0,00	260,65

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
1046/2014	16/09/2014	261/2014	4352-ANDRASSI PAJANOTI		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 251/2014	401,00	0,00	401,00
1047/2014	16/09/2014	261/2014	19396-EVANDIR ROBERTO ROZZA		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 252/2014	79,19	0,00	79,19
1048/2014	22/10/2014	261/2014	19390-JOSÉ LUIZ SIQUEIRA DE AGUIRRA		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 253/2014	78,19	0,00	78,19
1049/2014	16/09/2014	261/2014	19387-ALDEMIR BERLANDA		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 254/2014	409,02	0,00	409,02
1050/2014	16/09/2014	261/2014	19397-JOSÉ DA SILVA NORA		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 256/2014	864,15	0,00	864,15
1051/2014	16/09/2014	261/2014	19401-OSMAR FERNANDO KRUGER		PAGAMENTO REFERENTE A BENEFICIARIO DIRETO PROGRAMA GUARDIÕES DE ÁGUAS. CONFORME CI NR. 257/2014	1.523,80	0,00	1.523,80
1052/2014	18/09/2014	33/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA ATENDER TERMINAL RODOVIARIO. CONFORME MEMORANDO NR. 266/2014	211,35	211,35	0,00
1053/2014	18/09/2014	273/2014	1761-REOBOTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME		VALE TRANSPORTES ATENDER FUNCIONARIA LIDIANE RAGAZZI SEPULCRI PAZINATO - CONF. CI 060/2014-SAD/DRH	63,00	0,00	63,00
1054/2014	18/09/2014	237/2014	1782-CAMILA ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA		" PROGRAMA DE HANSENIASE, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AO CONCURSO DE ALTA FLORESTAEM EDUCAÇÃO EM SAUDE COM TEMA HANSENIASE."	399,00	0,00	399,00
1055/2014	18/09/2014	237/2014	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		" PROGRAMA DE HANSENIASE, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AO CONCURSO DE ALTA FLORESTAEM EDUCAÇÃO EM SAUDE COM TEMA HANSENIASE."	2.154,00	0,00	2.154,00
1056/2014	19/09/2014	237/2014	2884-CARLOS ALVES DE OLIVEIRA OFICINA ODONTOLOGICA-ME		SERVIÇOS TECNICO AUTORIZADO PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DAS UNIDADES DE SAUDE - CONF. MEM. 0359/2014 - SMS	640,00	0,00	640,00
1057/2014	17/09/2014	237/2014	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES TRECHO CUIABÁ-MT / BARRETOS/ CUIABÁ-MT;., PARA ATENDER MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 2039-152013811007 EM FAVOR DE D. TEREZINHA MANOEL CANDIDO E SUA ACOMPANHANTE MARIA CANDIDO DE SOUZA.	524,00	0,00	524,00
1058/2014	23/09/2014	50/2014	107-GRAFICA SAO JOAO LTDA-ME		SERVIÇOS GRAFICOS, PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE CADASTRO.	390,00	0,00	390,00
1059/2014	24/09/2014	237/2014	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		AQUISIÇÃO DE LEITE NAN SEM LACTOSE, PARA ATENDER MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 5765-60.2014.811.0007 EM FAVOR DE GABRIEL FELIPE ALVES DA SILVA	622,80	0,00	622,80
1060/2014	25/09/2014	88/2014	4673-VEZENTIN E KOCH LTDA.		" AQUISIÇÃO DE PICOLES PARA ATENDER AO GRUPO DA MELHOR IDADE NA COMEMORAÇÃO DA SEMANA DO IDOSO."	525,00	525,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
1061/2014	25/09/2014	166/2014	18967-FRANCISCO MARTINS DE SIQUEIRA - ME		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER UNIDADE DE SAUDE PARA ESTERILIZAÇÃO DOS MATERIAIS NECESSARIOS PARA O ATENDIMENTO CONFORME MEMORANDO 358/2014	850,00	0,00	850,00
1062/2014	26/09/2014	235/2014	19010-A. M. COMERCIO PRODUTOS OTICOS LTDA		AQUISICAO DE ARMACAO E LENTES OFTALMICAS PARA ATENDER ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS NO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - CONF. CI 0349/2014 - SMS	6.450,00	0,00	6.450,00
1063/2014	26/09/2014	166/2014	19423-BRAZDI IMPORTAÇÃO,EXPORTAÇAO,COMERCIO E SERVIÇOS L		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A COLETA DE MATERIAL PARA ANALISE LABORATORIAL DO SAE/CTA CONFORME MEMORANDO 353/2014	1.494,00	1.494,00	0,00
1064/2014	26/09/2014	245/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA ATENDER AO VEICULO MOTO, PLACA NPJ-6974."	85,88	85,88	0,00
1065/2014	26/09/2014	245/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISICAO DE PEÇAS ATENDER MOTO PLACA NPJ 7044 - CONF. MEM. 005/2014 - SMTTS	167,58	167,58	0,00
1066/2014	26/09/2014	245/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" PARA ATENDER AO VEICULO MOTO, PLACA NPJ-6974."	15,00	0,00	15,00
1067/2014	26/09/2014	245/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇOS ATENDER MOTO PLACA NPJ 7044 - CONF. MEM. 005/2014 - SMTTS	25,00	0,00	25,00
1068/2014	30/09/2014	237/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISICAO DE MEDICAMENTO ATENDER PACIENTE GENI DE SOUZA - CONF. MANDADO DE LIMINAR ANEXO - MEM. 0374/2014 - SMS	1.124,16	0,00	1.124,16
1069/2014	03/10/2014	237/2014	19428-JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSP.LTDA		" PARA ATENDER A LIMINAR Nº 809-98.2014.811.0007, EM FAVOR DO MENOR DANILO T. ORMANDES."	2.432,00	0,00	2.432,00
1070/2014	06/10/2014	65/2014	1032-JARDIM & CIA LTDA		AQUISIÇÃO DE ALIMIENTOS PARA ATENDER AO EVENTO DA SEMANA DO BEBÊ E DIA DAS CRIANÇAS QUE SERÁ COMEMORADO NA PRAÇA CIVICA DIA 12 DE OUTRUBRO, CONFORME MEMORANDO 187/2014	2.080,00	2.080,00	0,00
1071/2014	06/10/2014	166/2014	2598-EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA		AQUISIÇAO DE MATERIAL PARA ATENDER CAMPANHA DO DIA MUNDIAL DA LUTA CONTRA AIDS, CONFORME MEMORANDO 376/2014	7.800,00	0,00	7.800,00
1072/2014	06/10/2014	237/2014	19428-JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSP.LTDA		" PARA ATENDER MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO Nº 5916-26.2014.811.0007 EM FAVOR DE PEDRO HENRIQUE DE SOUZA."	2.520,00	0,00	2.520,00
1073/2014	07/10/2014	242/2014	2884-CARLOS ALVES DE OLIVEIRA OFICINA ODONTOLOGICA-ME		" PARA ATENDER OS SERVIÇOS REALIZADOS NAS UNIDADES DO VILA NOVA, SANTA RITA, CIDADE BELA, BOA NOVA E BOA ESPERANÇA, NA MANUTENÇÃO DOS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS."	2.750,00	0,00	2.750,00
1074/2014	07/10/2014	242/2014	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		" PARA ATENDER AOS CONSULTORIOS NAS UNIDADES DE SAUDE."	159,00	159,00	0,00
1075/2014	07/10/2014	95/2014	19429-IRIO SILVA DOS REIS-ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER ESCOLAS MUNICIPAIS QUE ATENDE A MODALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME MEMORANDO 183/2014	2.250,00	2.250,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
1076/2014	07/10/2014	65/2014	19430-QUALIDADOS PROJETOS E PESQUISAS - ME		SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO SOCIOECONOMICO DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA CONFORME MEMORANDO 154/2014	7.800,00	0,00	7.800,00
1077/2014	07/10/2014	65/2014	19431-TENTAÇÃO IND E COM DE SORVETES LTDA ME		PICOLÉS PARA ATENDER AO EVENTO DA SEMANA DO BEBÊ E DIA DAS CRIANÇAS QUE SERA COMEMORADO NA PRAÇA CIVICA NO DIA 12/10 CONFORME MEMORANDO 186/2014	2.275,00	2.275,00	0,00
1078/2014	07/10/2014	65/2014	19433-GOLD CENTER COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SALA DO GESTOR DO BOLSA FAMILIA CONFORME MEMORANDO 185/2014	316,50	0,00	316,50
1079/2014	01/10/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TRECHO ALTA FLORESTA-MT/ PRESIUDENTE PRUDENTE-SP / ALTA FLORESTA-MT., PARA ATENDER FUNCIONARIO LEONICE KLAUSS DOS SANTOS, TRATAMENTO MEDICO.	616,00	0,00	616,00
1080/2014	07/10/2014	237/2014	362-M.WEBER - EPP		LOCAÇÃO DE CADEIRAS, PARA ATENDER PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA, SEMANA DO BEBE - ESCOLA JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS	400,00	0,00	400,00
1081/2014	13/10/2014	179/2014	550-FLORESTA AMAZONICA HOTEL E TURISMO LTDA		" AQUISIÇAO DE DIARIAS DE HOTEL PARA ATENDER A EQUIPE DO HOSPITAL DO CANCER DE CUIABA NOS DIAS 16/10/2014 A 18/10/2014."	1.368,00	0,00	1.368,00
1082/2014	09/10/2014	23/2014	1032-JARDIM & CIA LTDA		AQUISIÇÃO DE BALOES, PARA ATENDEWR FEIRA LEGAL ONDE ESTARÁ COMEMORANDO DIA DAS CRIANÇAS.	600,00	600,00	0,00
1083/2014	07/10/2014	237/2014	2565-HOTEL CASCAVEL LTDA - ME		DESPESAS COM HOSPEDAGEM ATENDER MEDICOS DO PROGRAMA MAIS MEDICO: BARBARO V. MENDONZA, BERTHA DE LA CARIDAD, WENDEL ROGERIO COMIM, - OFICINA LOGO REGIONAL PROG. MAIS MEDICO PARA O BRASIL, DIAS 08, 09/10/2014 - EM SINOP - MT - CONF. MEM. 0384/2014 -SMS	380,00	0,00	380,00
1084/2014	10/10/2014	65/2014	2553-MARIA DE LURDES GRACZCKI & CIA LTDA		SERVIÇOS DESENTUPIMENTO DE CANOS E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS., PARA ATENDER EVENTO DIA DAS CRIANÇAS PRAÇA CIVICA	520,00	0,00	520,00
1085/2014	14/10/2014	273/2014	2265-DANÚBIO AQUACULTURA LTDA - ME		HIPOFISE, PARA ATENDER LIBERAÇÃO DOS ÓVULOS NO DESENVOLVIMENTO DA DESOVA A SER REALIZADA EM NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00
1086/2014	10/10/2014	86/2014	19435-EDUARDO OLIVEIRA NASCIMENTO		LOCACAO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS - 12/10/14 - NA PRAÇA CIVICA - CONF. MEM. 190/2014 - SMAS	1.260,00	0,00	1.260,00
1087/2014	16/10/2014	250/2014	19436-RODOBENS CAMINHOES CUIABA S.A (FILIAL 05)		AQUISICAO DE PEÇAS PARA REVISAO GARANTIA DO CAMINHAO PAC PLACA OAT-4514 - CONF. MEM. 098/2014 - SMIE	1.300,00	1.295,00	5,00
1088/2014	16/10/2014	250/2014	509-PEDREIRA PALLUS LTDA		AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E PEDRISCO SUJO, PARA ATENDER EQUIPE ASFALTO NO JARDIM DAS FLORES	7.640,00	7.640,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
1089/2014	17/10/2014	245/2014	19344-MICHELLE TEIXEIRA DE M. DE M. SILVA - ME		AQUISICAO DE COTURNOS COM NUMERAÇÃO: 02 - 38, 01 -39, 02 -40, 04 - 41, 01 - 42 E 04 - 43 - PARA ATENDER OS AGENTES DE TRANSITO - CONF. MEM. 056/2014 - SMTTS	1.610,00	1.610,00	0,00
1090/2014	23/10/2014	166/2014	52-BEVILAQUA & SANABRIA LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR CONFORME MEMORANDO: 391/2014	982,77	0,00	982,77
1091/2014	22/10/2014	285/2014	493-JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO		ASSINATURA DE JORNAL DE CRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL COM NOTICIAS DE INTERRESE PÚBLICO.	7.900,00	0,00	7.900,00
1092/2014	23/10/2014	237/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS., PARA ATENDER MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 2182-38.2012.811.0007 E 1503-38.2012.811.0007 EM FAVOR DOS PACIENTES CRENILDA LESSA E UILSON DIAS DA SILVA	577,60	0,00	577,60
1093/2014	24/10/2014	237/2014	19354-SONIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		PROCESSO PARA PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 0010251-79.2014.811.0010 / ELIONALDO PEDRO DA SILVA	1.800,00	0,00	1.800,00
1094/2014	24/10/2014	7/2014	836-1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL		PROCESSO PARA QUE SEJA EFETUADO PAGAMENTO REGISTRO DA PENHORA DO IMOVEL EXECUÇÃO FISCAL NR. 1432-07.2010.811.007 - 68465	244,70	0,00	244,70
1095/2014	14/10/2014	261/2014	19394-MARIA GORETE DA FONSECA SANTOS		PAGAMENTO REFERENTE BENEFICIARIO DIRETO PROGRMA GUIARDIÕES DE AGUAS. CONFORME CI NR. 255/2014 SECMA	155,38	0,00	155,38
1096/2014	29/10/2014	237/2014	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES TRECHO CUIABÁ-MT /BARRETOS-SP /CUIABÁ-MT. PARA ATENDER PACIENTE FRANCISCO RUFINO DOS SANTOS E VERA LUCIA DA CUNHA SANTOS. MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 1113-97.2014.811.000	524,00	0,00	524,00
1097/2014	31/10/2014	23/2014	2553-MARIA DE LURDES GRACZCKI & CIA LTDA		LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, PARA ATENDER DIA DE FINADOS	920,00	0,00	920,00
1098/2014	04/11/2014	237/2014	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		AQUISIÇÃO DE LEITE , PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 5220-24.2013.811.0007 PACIENTE ALADIM LARA DE ALMEIDA	885,60	0,00	885,60
1099/2014	05/11/2014	180/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		SERVIÇOS TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ENVIADOS DA CENTRAL DE ABAST. E FORNECIMENTO DE CUIABA-MT PARA ATENDER PACIENTES - CONF. MEM. 0389/2014 - SMS	1.863,80	0,00	1.863,80
1100/2014	05/11/2014	178/2014	16889-MARILZA RAYMUNDO		FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER CAMPANHA DE VACINACAO 2014 - FASES I E II - DIAS 08/11 E 22/11/14 - CONF. MEM. 0401/2014 - SMS	1.170,00	0,00	1.170,00
1101/2014	05/11/2014	177/2014	1526-SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME		SERVICOS DE MANUTENÇAO SOFTWARE PARA EMISSAO DE LAUDOS DE LABORATORIO - CONF. MEM. 0395/2014 - SMS	2.030,00	0,00	2.030,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
1102/2014	05/11/2014	237/2014	18114-TASSIA FERNANDA DA SILVA - ME		CAMISETAS - ATENDER CONCURSO DE ALTA FLORESTA EM EDUCACAO EM SAUDE COM TEMA HANSENIASE - CONF. MEM. 0390/2014 - SMS	700,00	0,00	700,00
1103/2014	05/11/2014	178/2014	19258-RODRIGUES & ARAGON LTDA - ME		REFRIGERANTES PARA ATENDER DIA D DAS CAMPANHAS DE VACINACAO 2014 - FASES I E II - COM DATA 08/11 E 22/11/14 - CONF. MEM. 0403/2014 - SMS	161,64	0,00	161,64
1104/2014	22/10/2014	285/2014	550-FLORESTA AMAZONICA HOTEL E TURISMO LTDA		SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER REUNIAO COM EQUIPE MÉDICA QUE ATENDE NOSSO MUNICÍPIO, ONDE NA OPORTUNIDADE ESTARÁ REALIZANDO AVALIAÇÃO DO ANO DE 2014 E DISCUTINDO PLANEJAMENTO PARA 2015.	747,00	0,00	747,00
1105/2014	12/11/2014	245/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		EQUIPAMENTO PARA PINTURA E SINALIZAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRE/MEIO FIO	4.099,52	0,00	4.099,52
1106/2014	12/11/2014	245/2014	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PARA ATENDER PINTURA DE FAIXAS PEDESTRESE MEIO FIO	67,48	0,00	67,48
1107/2014	12/11/2014	166/2014	19428-JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSP.LTDA		AQUISIÇÃO DE PRODUTO, PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO EM FAVOR DE GRABRIEL FELIPE ALVES DA SILVA, CONFORME MEMORANDO 411/2014	1.188,00	0,00	1.188,00
1108/2014	12/11/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRES TRECHO ALTA FLORESTA-MT /PRESIDENTE PRUDENTE-SP/ ALTA FLORESTA-MT., ARA ATENDER FUNCIONÁRIA LEONICE KLAUSS, IRÁ FAZER TRATRAMENTO EM BARRETOS-SP	612,00	0,00	612,00
1109/2014	14/11/2014	159/2014	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		"AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AO VEICULO ONIBUS, PLACA NJM-1012."	4.141,00	0,00	4.141,00
1110/2014	14/11/2014	159/2014	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AO VEICULO ONIBUS, PLACA NJM-1012."	704,00	0,00	704,00
1111/2014	17/11/2014	65/2014	1583-C. FERREIRA GOMES - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A CAMPANHA "NATAL SOLIDARIO" CONFORME MEMORANDO 188/2014	701,19	701,19	0,00
1112/2014	25/11/2014	237/2014	19428-JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSP.LTDA		AQUISIÇÃOD E LEITE., PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 5916-26.2014.811.0007 E 259-40.2013.811.0007 EM FAVOR DE PEDRO HENRIQUE DE SOUZA, SANTO MARIN	2.610,00	0,00	2.610,00
1113/2014	25/11/2014	166/2014	52-BEVILAQUA & SANABRIA LTDA		" AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ATENDER A LIMINAR E CITAÇÃO Nº 259-40.2013.811.0007."	4.000,60	0,00	4.000,60
1114/2014	25/11/2014	226/2014	17924-DANIELA MARTINS DA SILVA-ME		" AQUISIÇÃO DE UMA FAIXA PARA ATENDER AO CONCURSO CULTURAL CRMH."	142,50	0,00	142,50
1115/2014	27/11/2014	160/2014	5646-GRAFICA E EDITORA CORREA LTDA - EPP		SERVIÇOS GRAFICOS ATENDER 30 FESCAF - DIAS 14, 15 E 16 DE DEZEMBRO/14 - CONF. CONV. 053/2014 - MEM. 082/2014 - SMCJ	450,00	0,00	450,00
1116/2014	27/11/2014	245/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS MOTOS DESTA SECRETARIA CONFORME MEMORANDO 007/2014	193,54	0,00	193,54
1117/2014	27/11/2014	245/2014	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER MOTOCICLETAS CONFORME MEMORANDO 007/2014	18,00	0,00	18,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
1118/2014	27/11/2014	250/2014	1875-EXPRESSO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - ME		AQUISIÇAO DE MATERIAL PARA ATENDER A BORRACHARIA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA CONFORME MERMORANDO 100/2014	86,90	0,00	86,90
1119/2014	26/11/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA AF/PIMENTA BUENI-RO/AF., PARA CONSELHEIRO JOSE ALECRIM E FELIPE CAUÃO SANTOS LIMA(CRIANÇA). CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL	725,15	0,00	725,15
1120/2014	01/12/2014	237/2014	19416-HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA		CIRURGIA DE VITRECTOMIA C/ENDOLASER - PACIENTE ADELINA DIAS AMORIM - CONF. MANDATO DE LIMINAR ANEXO - MEM. 0369/2014 - SMS	8.000,00	0,00	8.000,00
1121/2014	01/12/2014	23/2014	550-FLORESTA AMAZONICA HOTEL E TURISMO LTDA		DIARIAS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER PMMT -POLICIA MILITAR DE MT, PARA ATENDER INSPEÇÃO ANUAL QUARTEL ARIOSTO DA RIVA, DIAS 03 E 04/12/14	1.040,00	0,00	1.040,00
1122/2014	01/12/2014	23/2014	137-LISBOA HOTEL E RESTAURANTE LTDA		DIARIAS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER SR. RODRIGO BARONI JUS - TECNICO MANUTENÇÃO CAMINHAO COMBATE INCENDIO FENIX TERMINAL AEROPORTUÁRIO	190,00	0,00	190,00
1123/2014	04/12/2014	237/2014	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISCAO DE PASSAGENS CUIABA - MT/BARRETOS - SP - ATENDER SR. SANTO MARIM E ACOMPANHANTE - CONF. DOC. ANEXO - MEM. 0423/2014 - SMS	524,00	0,00	524,00
1124/2014	04/12/2014	166/2014	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO OFICIO N° 012/2014 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME MEMORANDO 430/2014	456,99	0,00	456,99
1125/2014	04/12/2014	166/2014	52-BEVILAQUA & SANABRIA LTDA		AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR EM FAVOR DE JOSÉ WANDERLEY CAMOLEZZI, CONFORME MEMORANDO 422/2014	90,52	0,00	90,52
1126/2014	04/12/2014	237/2014	19428-JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSP.LTDA		AQUISIÇÃO DE LEITES, PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR.5765-60.2014.811.0007, 5916-26.2014.811.0007 GABRIEL FELIPE ALVES DA SILVA, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FERRO	4.290,72	0,00	4.290,72
1127/2014	05/12/2014	166/2014	52-BEVILAQUA & SANABRIA LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO CONFORME MEMORANDO 431/2014	76,00	0,00	76,00
1128/2014	05/12/2014	166/2014	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		" PARA CUMPRIR MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM Nº 2068-65.2013.811.0007."	431,10	0,00	431,10
1129/2014	09/12/2014	166/2014	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		" PARA CUMPRIR MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM Nº 5332-56.2014.811.0007/2014."	20,55	0,00	20,55
1130/2014	03/12/2014	273/2014	19448-DANÙBIO PISCICULTURA LTDA		AQUISIÇÃO DE HIPOFISE, PARA ATENDER LIBERAÇÃO DE OVULOS NO DESENVOLVIMENTO DA DESOVA.	1.200,00	0,00	1.200,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
1131/2014	03/12/2014	273/2014	405-ZOOTECNIA SALGADO LTDA		AQUISICAO DE RAÇÃO PARA ATENDER PISCICULTURA - CONF. MEM, 00166/2014 - SMA	362,00	0,00	362,00
1132/2014	09/12/2014	166/2014	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		" PARA TRANPORTES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ENVIADOS DA CAF-CENTRAL DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE CUIABA."	1.778,30	0,00	1.778,30
1133/2014	10/12/2014	273/2014	405-ZOOTECNIA SALGADO LTDA		AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DE DESOVA NA ESTAÇÃO DE PISICULTURA, CONFORME MEMORANDO 168/2014	1.975,50	0,00	1.975,50
1134/2014	10/12/2014	23/2014	3012-HOTEL ESPLANADA LTDA-ME		DIARIAS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER CHEFE DE INSTRUÇÃO DO TIRO DE GUERRA SR. VLADIMIR VIANA SILVA OLIVEIRA E SEUS FAMILIARES, POIS IRÁ DESOCUPAR A CASA MILITAR PARA REFORMA.	3.000,00	0,00	3.000,00
1135/2014	11/12/2014	261/2014	3105-VLR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER VEICULO S10 PLACA NUB 5473, KM 10133	499,50	0,00	499,50
1136/2014	11/12/2014	261/2014	3105-VLR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME		AQUISICAO DE PEÇAS PARA ATENDER REVISAO 6 MESES VEICULO CELTA PLACA NUB 6563 - CONF. MEM. 047/2014-SMIE	365,50	0,00	365,50
1137/2014	11/12/2014	261/2014	3105-VLR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME		REVISAO 6 MESES VEICULO CELTA PLACA NUB 6563 - CONF. MEM. 047/2014-SMIE	110,00	0,00	110,00
1138/2014	03/12/2014	259/2014	3488-LUCAS CARVALHO DE FREITAS 01987544188		PAGAMENTO DE ARBITRAGEM - COPA GATINHO FUTEBOL SUÍÇO	2.000,00	0,00	2.000,00
1139/2014	03/12/2014	284/2014	2923-JOAQUIM DA COSTA LAGE		PAGAMENTO DE CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TECNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E PLANIALTÍMETRO - VIAS PUBLICAS RURAL E URBANA.	7.800,00	0,00	7.800,00
1140/2014	12/12/2014	23/2014	550-FLORESTA AMAZONICA HOTEL E TURISMO LTDA		PAGAMENTO DE DIARIAS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER CEL. ANTONIO RIBEIRO DE MORAES, NOS DIAS 14,15 E 16/12.	885,00	0,00	885,00
1141/2014	03/12/2014	7/2014	19444-FUNDO APERFEICOAMENTO DOS SERV. JURIDICOS DO ESTAD		DEPOSITO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR NR. 100530/2014 NOS AUTOS DA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NR. 2253/2002	1.000,00	0,00	1.000,00
1142/2014	16/12/2014	86/2014	312-FUNDACAO SERVIR		REPASSE PARCELA CONVENIO 018/2014 - SMAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1143/2014	16/12/2014	65/2014	385-SONHO LASER EMBALAGENS LTDA-ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME MEMORANDO 211/2014	728,47	728,47	0,00
1144/2014	12/12/2014	284/2014	343-CAIXA ECONOMICA FEDERAL		PAGAMENTO TARIFA DE ANÁLISE DE PEDIDO DE FINANCIMANETO REFERENTE AO CONTRATO NR. 0415.018-80 DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT, NO AMBITO DO PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE PAC 2 E 3 ETAPA	8.500,00	0,00	8.500,00
1145/2014	18/12/2014	23/2014	996-LUIZ DE OLIVEIRA GASQUES - ME		CONSERTO TV TERMINAL RODOVIARIO - CONF. MEM. 0334/2014 - SAD	700,00	0,00	700,00
1146/2014	19/12/2014	166/2014	2667-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO CONFORME MEMORANDO 435/2014	118,81	0,00	118,81

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
1147/2014	19/12/2014	166/2014	52-BEVILAQUA & SANABRIA LTDA		AQUISIÇAO DE MATERIAIS PARA ATENDER MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR CONFORME MEMORANDO 434/2014	165,31	0,00	165,31
1148/2014	19/12/2014	65/2014	907-ANTONIO FERNANDES BRAGA- ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES TRECHO ALTA FLORESTA-MT / GUAÍRA-PR/ALTA FLORESTA-MT., PARA ATENDER CONSELHEIRA ELIETE DE MATOS E MENOR RAYLAINE LOPES DE LIMA.	975,00	0,00	975,00
1149/2014	13/02/2015	228/2014	18003-INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA MEDIR GLICOSE - PROGRAMA DIABETES MELLITUS	5.200,00	0,00	5.200,00
1150/2014	24/02/2015	182/2014	3165-PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME		ATENDER CAPS - CONF. CI 047/2015 - SMS	983,90	0,00	983,90
1151/2014	05/03/2015	99/2014	3180-S.E.M. DEDETIZADORA LTDA - ME		SERVIÇOS DE DEDETIZAÇAO PREDIO CONSELHO DE EDUCACAO - CONF. MEM. 016/2016 - SME	1.100,00	0,00	1.100,00
1152/2014	06/03/2015	23/2014	13230-COMERCIO DE PRODUTO AGROPECUARIOS CLARION LTDA		ATENDER CEMITERIO MUNICIPAL - CONF. MEM. 044/2015 - SMA	200,00	0,00	200,00
1/2015	20/01/2015	250/2015	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER EQUIPE COLETA DE LIXO E TAPA BURACO.	3.145,00	0,00	3.145,00
2/2015	21/01/2015	250/2015	616-AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA		"AQUISIÇÃO DE PESSAS PARA ATENDER A REVISÃO DE 300 HRS DO TRATOR TT3840 HCCZ3840KECG31646."	1.562,00	0,00	1.562,00
3/2015	05/01/2015	237/2015	19449-ANDREA APARECIDA OLIVEIRA FRANCA 04328036106		SERVIÇOS PRESTADOS COM DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA FORRO, REFORMA BERAL -CAPS	3.500,00	0,00	3.500,00
4/2015	22/01/2015	52/2015	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA HP LASER JET 3015, PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE CADASTRO / IMPRESSÃO IPTU 2015	320,00	0,00	320,00
5/2015	22/01/2015	49/2015	17894-DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS TRES LTDA - EPP		" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ROÇADEIRA DO TERMINAL AEROPORTUARIO."	523,86	0,00	523,86
6/2015	15/01/2015	250/2015	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		AQUISIÇÃO DE PREGO PARA ATENDER EUIPE PONTES NA COSNTRUÇÃO E REFORMAS	1.270,00	0,00	1.270,00
7/2015	23/01/2015	245/2015	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AS MOTOS, PLACAS NPJ-7044 E NPJ-7084, DOS AGENTES DE TRANSITOS PARA FAZENREM AS RONDAS PELAS RUAS"	18,00	0,00	18,00
8/2015	23/01/2015	245/2015	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AS MOTOS, PLACAS NPJ-7044 E NPJ-7084, DOS AGENTES DE TRANSITOS PARA FAZENREM AS RONDAS PELAS RUAS"	165,34	0,00	165,34
9/2015	23/01/2015	245/2015	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		" AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AS MOTOS, PLACAS NPJ-7044 E NPJ-7084, DOS AGENTES DE TRANSITOS PARA FAZENREM AS RONDAS PELAS RUAS"	50,00	0,00	50,00
10/2015	26/01/2015	250/2015	310-MOROSINI & SILVA LTDA		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A BORRACHARIA DA SCRETARIA DE INFRA ESTRUTURA."	540,00	0,00	540,00
11/2015	26/01/2015	65/2015	18820-ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME.		" AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O ALBERGUE MUNICIPAL DOM BOSCO."	2.366,16	0,00	2.366,16
12/2015	26/01/2015	95/2015	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		SERVIÇOS DE REBOBINAGEM MOTOR 5CV 2 P TRIFASICO., PARA ATENDER OFICINA TRANSPORTE	507,00	0,00	507,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
13/2015	26/01/2015	237/2015	19428-JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSP.LTDA		AQUISIÇÃO DE LEITE., PARA ATENDER MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 5916-26.2014.811.0007 E 5765-60.2014.811.0007 PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E GABRIEL FELIPE ALVES SILVA	4.290,72	0,00	4.290,72
14/2015	27/01/2015	65/2015	19452-JADERSON REFATTI DA SILVA - ME		" SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE GRADES, PARA ATENDER AO ALBERGUE MUNICIPAL DOM BOSCO."	2.980,00	0,00	2.980,00
15/2015	28/01/2015	261/2015	658-MARCOS PAULINO GOMES - ME		AQUISIÇÃO DE BALDE OLEO 85WX140 , PARA ATENDER REVISÃO ESCAVADEIRA HIDRAULICA	776,26	0,00	776,26
16/2015	28/01/2015	261/2015	19264-BMC HYUNDAI S/A		SERVIÇOS, PARA ATENDER REVISÃO ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYNDAI DE 500 HORAS - FUNDEMA	2.210,00	0,00	2.210,00
17/2015	28/01/2015	261/2015	19264-BMC HYUNDAI S/A		AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PÁRA ATENDER REVISÃO DE 500 HORAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA. - FUDEMA	1.309,00	0,00	1.309,00
18/2015	29/01/2015	285/2015	18586-A. DE J. DINIZ MULIZINE-DECORAÇÕES-ME		AQUISIÇÃO DE TAPETE, PARA ATENDER ESTE GABINETE	1.600,00	0,00	1.600,00
19/2015	28/01/2015	284/2015	19451-OSCAR DONIZETE DEVEKE - ME		SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE 2 LOTES URBANOS - UBS UNIDADE BASICA DE SAÚDE	1.200,00	0,00	1.200,00
20/2015	29/01/2015	66/2015	19456-W3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMATICA., PARA ATENDER PESSOAS CADASTRADAS BOLSA FAMILIA	1.050,00	0,00	1.050,00
21/2015	29/01/2015	66/2015	266-M.C.ROSSI - ME		" PARA ATENDER AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA."	466,00	0,00	466,00
22/2015	02/02/2015	95/2015	19455-BENVINDO ALMEIDA AMARAL		" PARA ATENDER AO ENCONTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ACONTECERA NO CTG NOS DIAS 02-03 E 04."	1.500,00	0,00	1.500,00
23/2015	29/01/2015	95/2015	792-CTG ALTA FLORESTA CLUBE		LOCAÇÃO DE ESPAÇO FISICO, PARA ATENDER ESCONTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00
24/2015	03/02/2015	23/2015	270-H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA		AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4., PARA ATENDER ESTE PREDIO	2.700,00	0,00	2.700,00
26/2015	06/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA PARA ATENDER OLIVIO MASCARIM - TRECHO SÃO JOSÉ RIO PRETO /ALTA FLORESTA-MT., CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 2149-48.2012.811.0007- COM RECIBO NR. 3424 SERIE B	1.663,75	0,00	1.663,75
27/2015	06/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA, PARA ATENDER SRª LETICIA PEREIRA /ROSANA PEREIRA - CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 0011197-51.2014.811.0010 - COM RECIBO NR. 3423 SERIE B	3.014,70	0,00	3.014,70
28/2015	06/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA PARA ATENDER SR. LUIZ TREIN / IVANILDA NASCIMENTO, CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 2141-71.2012.811.0007 - TRECHO ALTA FLORESTA-MT/SÃO JOSÉ RIO PRETO-SP/ALTA FLORESTA-MT - RECIBO NR., 3422/2015 SERIE B	6.734,18	0,00	6.734,18

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
29/2015	06/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA, PARA ATENDER SRª NOEMI ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA, CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 6322-52.2012.811.0007 - TRECHO ALTA FLORESTA-MT/SÃO JOSÉ RIO PRETO-SP/ALTA FLORESTA-MT - RECIBO NR. 3420 SERIE B	2.447,49	0,00	2.447,49
30/2015	06/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA PARA ATENDER ELENICE CUSTODIA BARRA /MARCIO AZZOLA, TRECHO ALTA FLORESTA-MT/SÃO JOSE RIO PRETO-SP/ALTA FLORESTA-MT, CUMPRIMENTO LIMINAR COM NR. 3743-97.2012.811.0007 - RECIBO NR. 3419 SERIE B	4.028,58	0,00	4.028,58
31/2015	06/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA PARA ATENDER ANA CALUDIA FAUSINO E APARECIDA FLAUSINO - CUMPRIMENTO DE LIMINAR NR. TFD, COM RECIBO NR. 3421 SERIE B	3.118,88	0,00	3.118,88
32/2015	10/02/2015	159/2015	267-TARUMA PARAFUSOS LTDA-ME		AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS, PARA ATENDER OFICINA TRANSPORTE ESCOLAR	1.111,85	0,00	1.111,85
33/2015	10/02/2015	159/2015	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		AQUISICAO DE CHAVE PNEUMATICA 3/4" - ATENDER MEM. 006/2015 - SME	699,88	0,00	699,88
34/2015	10/02/2015	159/2015	267-TARUMA PARAFUSOS LTDA-ME		AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ATENDER A OFICINA DO TRANSPORTE PARA A MANUTENÇÃO DOS ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME MEMORANDO 07/2015	798,45	0,00	798,45
35/2015	10/02/2015	159/2015	267-TARUMA PARAFUSOS LTDA-ME		AQUISICAO DE MACACO HIDRAULICO 16 T - ATENDER OFICINA TRANSPORTE ESCOLAR - CONF. MEM. 02/2015 - SME	578,00	0,00	578,00
36/2015	10/02/2015	159/2015	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER OFICINA TRANSPORTE ESCOLAR	2.180,22	0,00	2.180,22
37/2015	06/02/2015	285/2015	242-ACPI- ASSESSORIA CONSULT. PLANEJ.INFORM.LTDA		INSCRIÇÃO DO 8º WORKSHOP PARA FECHAMENTO DE BALANÇO DE 2014 E ABERTURA EXERCICIO 2015 - DIAS 11 E 12/02/15 - EM CUIABÁ - MT - CONF. MEM. 022/2015 - GP	3.600,00	0,00	3.600,00
38/2015	09/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA, PARA ATENDER PACIENTE MARIA DE JESUS/LENI DOMINGUES FAUSTINO - CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 0010015-93.2015.811.0010 - RECIBO NR. 3426 SERIE B	3.716,50	0,00	3.716,50
39/2015	10/02/2015	289/2015	836-1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL		SERVIÇO DE CARTORIO PARA ATENDER A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DO RESIDENCIAL GUARANÁ 2 CONFORME MEMORANDO 012/2015	679,50	0,00	679,50
40/2015	30/01/2015	166/2015	1526-SOUZA NETO & ZORZIN LTDA - ME		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA ATENDER A EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES CONFORME MEMORANDO 039/2015	2.130,00	0,00	2.130,00
41/2015	10/02/2015	23/2015	3164-IDEAL COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER TERMINAL AEROPORTUARIO	775,00	0,00	775,00
42/2015	12/02/2015	160/2015	19460-JOAO CARLOS SALTARELLI - ME		SOLICITAÇÃO DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO PARA ATENDER A FANFARRA MUNICIPAL CONFORME MEMORANDO 01/2015	1.840,00	0,00	1.840,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
43/2015	13/02/2015	116/2015	11920-N.T. DE AMORIM OCAMPOS & CIA LTDA-ME		AQUISICAO DE FOGAO INDUSTRIAL E FORNO A GAS ATENDER ESCOLA MUN. ANJO DA GUARDA - CONF. MEM. 004/2015 - SME	3.276,00	0,00	3.276,00
44/2015	12/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AÉREA, PARA ATENDER MARIA DE JESUS /LENI DOMINGUES FAUSTINO - CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO MCOM NR. 0010015-9320158110010 - DISPENSA DE LICITAÇÃO / RECIBO NR. 3426 SERIE B	3.716,50	0,00	3.716,50
45/2015	12/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA PARA ATENDER SRª ROSALIA ALVES DE SOUZA/ELIANE CARDOSO HONORATO - CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 2868-30.2012.811.0007 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - RECIBO NR. 3434 SERIE B	942,68	0,00	942,68
46/2015	12/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA PARA ATENDER BENICIO SILVA / ROSANA SILVA - CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 0010855-40.2014.811.0010 - DISPENSA DE LIMINAR - RECIBO NR. 3433 SERIE B	2.249,48	0,00	2.249,48
47/2015	12/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA, PARA ATENDER SR. JOSÉ CARLOS SANTOS - CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 5020-51.2012.811.0007 - RECIBO NR. 3437 SERIE B - DISPENSA DE LICITAÇÃO	1.432,40	0,00	1.432,40
48/2015	12/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA PARA ATENDER SR. SANDRA SILVA /DIVINA SILVA. CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 688-07.2013.811.0007 - RECIBO NR. 3436 SERIE B - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.697,64	0,00	3.697,64
49/2015	12/02/2015	237/2015	1307-ESPAÇO VERDE LTDA ME		PASSAGEM AEREA., PARA ATENDER SRª MARIA APARECIDA PEDROSO /MARIA IVONETE VASCONCELOS - CUMPRIMENTO DE LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 1397-76.2012.811.0007 - RECIBO NR. 3435 SERIE B - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.833,48	0,00	3.833,48
50/2015	03/03/2015	250/2015	616-AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA		AQUISIÇÃO D EPEÇAS, PARA ATENDER REVISÃO DE 50 HORAS DE TRATOR TT3840	657,00	0,00	657,00
51/2015	03/03/2015	250/2015	616-AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA		SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA ATENDER TRATOR TT3840	300,00	0,00	300,00
52/2015	13/02/2015	179/2015	19422-ANDREA PITTNER ACELA 86435019134		AQUISICAO DE BOBINAS PARA RELOGIO PONTO - CONF. MEM. 044/2015 - SMS	645,00	0,00	645,00
53/2015	13/02/2015	237/2015	18003-INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		AQUISILÇÃO DE TIRAS PARA MEDIR DIABETES	5.200,00	0,00	5.200,00
54/2015	19/02/2015	284/2015	194-RONTA COMERCIAL LTDA		AQUISIÇÃO DE BOTINAS., PARA ATENDER PRESIDIARIOS QUE CONTRIBUEM COM LIMPEZA PUBLICA PRAÇA CIVICA, CALÇADAS E RUAS DO NOSSO MUNICIPIO	513,00	0,00	513,00
55/2015	19/02/2015	284/2015	18114-TASSIA FERNANDA DA SILVA - ME		CAMISETAS., PARA ATENDER PRESIDIARIOS QUE CONTRIBUEM COM LIMPEZA PUBLICA PRAÇA CIVICA, CALÇADAS E RUAS DO NOSSO MUNICIPIO	2.500,00	0,00	2.500,00
56/2015	19/02/2015	250/2015	679-DAPARE & DAPARE LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A EQUIPE TAPA BURACOS CONFORME MEMORANDO 008/2015	3.176,80	0,00	3.176,80

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
57/2015	20/02/2015	259/2015	1653-A.R. FARIAS & CIA LTDA - ME		SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E ARBITRAGEM CONFORME MEMORANDO 003/2015	1.550,00	0,00	1.550,00
58/2015	20/02/2015	49/2015	19458-CONSTRUTORA CLIMAX EIRELI		AQUISICAO DE EXAUSTOR/CLIMATIZADOR COM CAP. 600 M2 - VAZAO 42.000M3 - HELICE ACO INOX, MOTOR 4 POLOS 1,5 CV SUPORTE FIXACAO, FILTRO EM AÇO INOX PAINEL DE COMANDO COM CONTROLE REMOTO - ATENDER TERMINAL AEROPORTUARIO - CONF. MEM. 025/2015-GP	7.900,00	0,00	7.900,00
59/2015	23/02/2015	250/2015	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A EQUIPE DE PONTES CONFORME MEMORANDO 02/2015	1.158,10	0,00	1.158,10
60/2015	23/02/2015	250/2015	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER A EQUIPE DE PONTES CONFORME MEMORANDO 02/2015	200,00	0,00	200,00
61/2015	23/02/2015	182/2015	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AO CAPS CONFORME MERMORANDO 048/2015	3.633,00	0,00	3.633,00
62/2015	23/02/2015	250/2015	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS EQUIPES DE PONTE E ROÇADEIRAS CONFORME MEMORANDO 003/2015	1.100,00	0,00	1.100,00
63/2015	24/02/2015	250/2015	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER ROÇADEIRAS, TANQUE DE COMBUSTIVEL E TANQUE DE ARMAZENAMENTO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA CONFORME MEMORANDO 003/2015	2.847,58	0,00	2.847,58
64/2015	24/02/2015	261/2015	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		ATENDER CAMIONETE D40 - PLACA JYL-6383 - CONF. MEM. 001/2015-SMA	924,00	0,00	924,00
65/2015	24/02/2015	261/2015	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		ATENDER CAMIONETE D40 - PLACA JYL-6383 - CONF. MEM. 001/2015-SMA	520,00	0,00	520,00
66/2015	24/02/2015	250/2015	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER ROÇADEIRAS, TANQUE DE COMBUSTIVEL E TANQUE DE ARMAZENAMENTO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA CONFORME MEMORANDO 003/2015	130,00	0,00	130,00
67/2015	24/02/2015	250/2015	273-JURANDIR A.CARVALHO & CIA.LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER EQUIPE DE ESTRADAS E PONTES E OFICINA CONFORME MEMORANDO 004/2015	625,00	0,00	625,00
68/2015	24/02/2015	250/2015	1778-MOTO SPORT LTDA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER MOTOCICLETA PLACA NPJ-7094 CONFORME MEMORANDO 066/2015	354,00	0,00	354,00
69/2015	24/02/2015	250/2015	1778-MOTO SPORT LTDA - ME		MAO DE OBRA PARA ATENDER MOTOCICLETA PLACA NPJ-7094 CONFORME MEMORANDO 066/2015	60,00	0,00	60,00
70/2015	23/01/2015	245/2015	360-PILOTANDO GOSTOSO LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER MOTOCICLETA PLACA NPJ-7044 CONFORME MEMORANDO 004/2015	121,82	0,00	121,82
71/2015	25/02/2015	182/2015	3165-PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME		AQUISICAO DE MATERIAIS PARA USO DO CAPS - CONF. MEM. 0047/2015-SMS	983,90	0,00	983,90
72/2015	25/02/2015	250/2015	194-RONTA COMERCIAL LTDA		AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER EQUIPE DE TAPA BURACOS CONFORME MEMORANDO 11/2015	571,00	0,00	571,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
73/2015	26/02/2015	250/2015	103-GAS NORTE COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ATENDER A OFICINA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA CONFORME MEMORANDO 005/2015	730,00	0,00	730,00
74/2015	26/02/2015	237/2015	650-TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		SERVIÇOS FRETE TRANSPORTE DE AMOSTRAS EXAMES P/ LAB. EM CUIABÁ - MT. CONF. MEM, 0051/2015-SMS	323,00	0,00	323,00
75/2015	26/02/2015	180/2015	2598-EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA		EXEMPLAR JORNAL EM FORMATO TABLOIDE C/LINGUAGEM SIMPLES E OBJETIVA, ILUSTRAÇÃO E ATIVIDADES: CRACK,SE VC USA VAI DESTRUIR VC E SUA FAMILIA - CONF. MEM. 049/2015 - SMS	7.800,00	0,00	7.800,00
76/2015	26/02/2015	180/2015	2598-EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA		EXEMPLAR JORNAL EM FORMATO TABLOIDE C/LINGUAGEM SIMPLES E OBJETIVA, ILUSTRAÇÃO E ATIVIDADES: VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANCAS E ADOLESCENTES - CONF. MEM. 050/2015 - SMS	7.800,00	0,00	7.800,00
77/2015	26/02/2015	273/2015	3496-HALAIKO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		SERVIÇOS PARA ATENDER TRAQTOR TL 75 DESTRA SECRETARIA	1.656,00	0,00	1.656,00
78/2015	24/02/2015	237/2015	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE, PARA ATENDER LUCIMARA LORENCONI DA SILVA E JAIME PEREIRA DA SILVA, CUMPRIMENTO DE LIMINAR.	540,00	0,00	540,00
79/2015	25/02/2015	237/2015	3678-J C P CARDOSO - ME		PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER JULIA DUARTE CIRINO E CILBENE APARECIDA BRAGA - ATENDER LIMINAR E CITAÇÃO COM NR. 5344-41.2012.811.0007	988,00	0,00	988,00
80/2015	27/02/2015	261/2015	19462-JANICE DUARTE GONZAGA		PRESTAÇÃO SERVIÇO CONSULTORIA DE GEOLOGO PARA SERVIÇOS DE LICENÇA DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PARA USO DA AGUA DE 20 POÇOS TUBULARES	7.700,00	0,00	7.700,00
81/2015	27/02/2015	50/2015	2285-DUARTE SILVA & CIA LTDA ME		AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER SETOR DE CONTABILIDADE	615,00	0,00	615,00
82/2015	02/03/2015	196/2015	18968-RIDERE COM.PRODUTOS E EQUIP. ODONTOLOGICOS		ATENDER MEM. 0059/2015- SMS	581,43	0,00	581,43
83/2015	02/03/2015	196/2015	18968-RIDERE COM.PRODUTOS E EQUIP. ODONTOLOGICOS		ATENDER MEM. 058/2015 - SMEL	7.411,69	0,00	7.411,69
84/2015	27/02/2015	50/2015	266-M.C.ROSSI - ME		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SEC. DE FINANÇAS E SEUS DEPARTAMENTOS CONFORME MEMORANDO 025/2015	199,50	0,00	199,50
85/2015	27/02/2015	50/2015	266-M.C.ROSSI - ME		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER A SEC. DE FINANÇAS E SEUS DEPARTAMENTOS CONFORME MEMORANDO 026/2015	190,00	0,00	190,00
86/2015	03/03/2015	250/2015	3496-HALAIKO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		SERVIÇOS, PARA ATENDER CAMINHAO CB 60 PLACA KAH 3405	380,00	0,00	380,00
87/2015	03/03/2015	250/2015	3496-HALAIKO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER VEICULO CAMINHAO CB 60, PLACA KAH 3405	344,65	0,00	344,65
88/2015	04/03/2015	261/2015	616-AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA		SERVIÇO DE REVISÃO TRATOR NEW HOLAND COM 70 HORAS DE TRABALHO	195,00	0,00	195,00
89/2015	04/03/2015	261/2015	616-AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA		AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER REVISÃO TRATOR NEW HOLAND	1.436,24	0,00	1.436,24
90/2015	05/03/2015	95/2015	1490-HELIO LUIZ DA SILVA - ME		SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PARA ATENDER ESTA SECRETARIA	300,00	0,00	300,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral)

(Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
91/2015	05/03/2015	95/2015	3180-S.E.M. DEDETIZADORA LTDA - ME		SERVIÇOS DE DEDETIZAÇAO ATENDER ESCOLA ARTE DE APRENDER - CONF. MEM. 17/2015 - SME	1.000,00	0,00	1.000,00
92/2015	05/03/2015	99/2015	3180-S.E.M. DEDETIZADORA LTDA - ME		SERVIÇOS DE DEDETIZAÇAO PREDIO CONSELHO DE EDUCACAO - CONF. MEM. 016/2016 - SME	1.100,00	0,00	1.100,00
93/2015	05/03/2015	180/2015	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ATENDER SAE/CTA-AF POR COMPETENCIA DO ESTADO NAO ESTAR ENVIANDO, AQUISIÇÃO SEJA PAGO COM RECURSO DO INCENTIVO DO PAM-2014 CONFORME MEMORANDO 052/2015	1.695,00	0,00	1.695,00
94/2015	05/03/2015	166/2015	72-DEL MORO & DEL MORO LTDA		AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CUMPRIRMANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR CONFORME MEMORANDO 053/2015	476,10	0,00	476,10
95/2015	27/02/2015	95/2015	1974-CONSTRUTORA E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO TRES T LTDA		AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER REPARO NO PISO DA COZINHA E NA PARTE HIDRAULICO NA ESCOLA IRMÃ DULCE CONFORME MEMORANDO 06/2015	1.523,00	0,00	1.523,00
96/2015	27/02/2015	160/2015	270-H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER CURSO DE ARTES VISUAIS CONFORME MEMORANDO 06/2015	1.365,55	0,00	1.365,55
97/2015	06/03/2015	23/2015	13230-COMERCIO DE PRODUTO AGROPECUARIOS CLARION LTDA		ATENDER CEMITERIO MUNICIPAL - CONF. MEM. 044/2015 - SMA	200,00	0,00	200,00
98/2015	06/03/2015	259/2015	3479-TECPROSA COMERCIO DE PISCINAS LTDA -ME		AQUISICAO DE MATERIAIS PARA PISCINA - ATENDER GINASIO DE ESPORTES - CONF. MEM. 009/2015 - SMEL	2.488,40	0,00	2.488,40
99/2015	09/03/2015	261/2015	2917-JOVINO FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA		SEMENTES AGROFLORESTAIS E AGRICOLAS, PARA ATENDER PROJETO OLHOS DÁGUA DA AMAZONIA.	6.933,86	0,00	6.933,86
100/2015	04/03/2015	130/2015	18203-W. MARCOS BERTOLO COM. E SERV. HIDRAULICOS - ME		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER ONIBUS CONFORME MEMORANDO 11/2015	560,00	0,00	560,00
101/2015	04/03/2015	130/2015	18203-W. MARCOS BERTOLO COM. E SERV. HIDRAULICOS - ME		SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER ONIBUS CONFORME MEMORANDO 10/2015	710,00	0,00	710,00
102/2015	02/03/2015	130/2015	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER ONIBUS PLACA NUF-8987 CONFORME MEMORANDO 08/2015	437,00	0,00	437,00
103/2015	02/03/2015	130/2015	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER ONIBUS PLACA NUF-8987 CONFORME MEMORANDO 08/2015	680,00	0,00	680,00
104/2015	02/03/2015	130/2015	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER ONIBUS PLACA NJW-1012 CONFORME MEMORANDO 09/2015	840,00	0,00	840,00
105/2015	02/03/2015	130/2015	17700-CLAUDEMIR A. SOUZA - ME		SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER ONIBUS PLACA NJW-1012 CONFORME MEMORANDO 09/2015	680,00	0,00	680,00
106/2015	11/03/2015	262/2015	19467-COMAKEL COM. DE MAQ. E EQUIP. LTDA		AQUISICAO DE LONA PARA IMPLANTACAO DE 20 HORTAS ORGANICAS NO PROJETO OLHOS D/AGUA DA AMAZONIA - FASE II - CONF. MEM. 009/2015 - SMA	3.549,44	0,00	3.549,44

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
107/2015	11/03/2015	262/2015	19468-METRICA TECNOLOGIA IMPORT.E EXPORTAÇÃO LTDA-ME		3 KITs DO SISTEMA TOPOEVN 6 EDICAO FULL C/ CHAVE SEGURANCA E PROTEÇAO HARDLOCK USB - ATENDER PROJETO CONF. MEM. 011/2015 - SMA	7.710,00	0,00	7.710,00
108/2015	11/03/2015	237/2015	19428-JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSP.LTDA		AQUISICAO DE LEITE -ATENDER CITACAO 5916-26.2014.811.0007 E 5765-60.2014.811.0007 - CONF. MEM. 0061/2015-SMS	4.158,00	0,00	4.158,00
109/2015	11/03/2015	237/2015	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISICAO DE PASSAGENS TFD - MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR - 2039-15.2013.811.0007 - CONF. MEM, 068/2015 - SMS	270,00	0,00	270,00
110/2015	11/03/2015	235/2015	18661-ROSSANA KOTECKI - ME		CONSULTA ESPECIALIZADA ATENDER ALUNO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - CONF. MEM. 069/2015 - SMS	390,00	0,00	390,00
111/2015	11/03/2015	237/2015	17859-RONALDO VIEIRA DE SOUZA SANTOS COMERCIOS E SERVIÇO		LICENÇA DE USO CERTIFICACAO DIGITAL PERIODO 3 ANOS - CONF. MEM. 072/2015 - SMS	490,00	0,00	490,00
112/2015	12/03/2015	261/2015	19264-BMC HYUNDAI S/A		SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER REVISÃO DA ESCAVADEIRA CONFORME MEMORANDO 16/2015	3.550,00	0,00	3.550,00
113/2015	12/03/2015	261/2015	19264-BMC HYUNDAI S/A		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER ESCAVADEIRA CONFORME MEMORANDO 16/2015	2.534,00	0,00	2.534,00
114/2015	13/03/2015	23/2015	2496-C.P. SANTANA DA SILVA - ME		SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDER A EMPRESA ACPI CONFORME MEMORANDO 051/2015	899,00	0,00	899,00
115/2015	06/03/2015	285/2015	17399-J AFONSO DA SILVA ME		PASSAGEM TERRESTRE TRECHO AF/CBA/AF., PARA ATENDER CREOMAR BATISTA CAMILO, O MESMO IRÁ ACPI VERIFICAR APURAÇÕES DOS INDICES CONSTITUCIONAIS SOBRE BALANÇO 2014	399,50	0,00	399,50
116/2015	06/01/2015	284/2015	188-JOCEMIR DARCI PERIN & CIA LTDA (MATRIZ)		OS ITENS SOLICITADOS SÃO PARA ATENDER A REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS SALAS CONFORME MEMORANDO 023/2015	3.340,20	0,00	3.340,20
117/2015	13/03/2015	237/2015	19481-ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ESTRELA DALVA - ACAED		DIARIAS EM CASA DE APOIO, PARA ATENDER 46 PACIENTES NOSSO MUNICIPIO COM HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE REFEIÇOES(CAFE DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), TRANSPORTE (LOCOMOÇÃO DOS PACIENTES ATÉ OS LOCIAS CONSULTAS, LABORATORIOS E TRATAMENTO MEDICO) PERIODO DE 16 À 20 DE MARÇO 2015	6.900,00	0,00	6.900,00
118/2015	17/03/2015	166/2015	52-BEVILAQUA & SANABRIA LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER LIMINAR CONFORME MEMORANDO 070/2015	900,37	0,00	900,37
119/2015	17/03/2015	166/2015	19281-UNIVERSAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER LIMINAR CONFORME MEMORANDO 072/2015	159,90	0,00	159,90
120/2015	17/03/2015	166/2015	358-AGROTEZA - AGROMAQUINAS TEZA LTDA		AQUISIÇÃO DE ITEM PARA ATENDER O POSTO DE SAUDE DA COMUNIDADE OUROLANDA CONFORME MEMORANDO 072/2015	222,00	0,00	222,00

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
121/2015	17/03/2015	95/2015	2752-ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER A E.M MENINO JESUS CONFORME MEMORANDO 23/2015	299,00	0,00	299,00
122/2015	17/03/2015	95/2015	3178-UNFRIED & ALMEIDA LTDA-ME		AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ATENDER E.M MENINO JESUS	1.230,00	0,00	1.230,00
123/2015	17/03/2015	95/2015	11702-BEBEZINHO COMERCIO DE ROUPAS LTDA		AQUISIÇÃO DE ITENS SOLICITADOS MATERIAIS PEDAGOGICOS É PARA ATENDER A E.M MENINO JESUS CONFORME MEMORANDO 22/2015	1.440,00	0,00	1.440,00
124/2015	17/03/2015	95/2015	270-H.C.COMERCIO DE PAPEIS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS PARA ATENDER E.M MENINO JESUS	1.584,00	0,00	1.584,00
125/2015	18/03/2015	159/2015	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		ATENDER ONIBUS PLACA NJM-1004 - CONF. MEM. 026/2015-SME	80,00	0,00	80,00
126/2015	18/03/2015	159/2015	3387-GILMAR MIGUEL DOS SANTOS		ATENDER ONIBUS PLACA NJU-9682 - CONF. MEM. 027/2015-SME	180,00	0,00	180,00
127/2015	18/03/2015	259/2015	997-AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTRA INCENDIOS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SEC. DE ESPORTE CONFORME MEMORANDO 012/2015	476,00	0,00	476,00
128/2015	18/03/2015	259/2015	997-AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTRA INCENDIOS LTDA		SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A SEC. DE ESPORTE CONFORME MEMORANDO 012/2015	807,00	0,00	807,00
129/2015	19/03/2015	261/2015	855-DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA		AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ATENDER ESCAVADEIRA HIDRAULICA CONFORME MEMORANDO 015/2015	474,00	0,00	474,00
130/2015	19/03/2015	180/2015	19428-JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MAT.HOSP.LTDA		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A COLETA PARA ANALISE LABORATORIAL CONFORME MEMORANDO 075/2015	919,35	0,00	919,35
131/2015	19/03/2015	259/2015	3488-LUCAS CARVALHO DE FREITAS 01987544188		SERVIÇO DE ARBITRAGEM., PARA ATENDER COPA INTERCOMERCIAL 2015	4.000,00	0,00	4.000,00
132/2015	19/03/2015	234/2015	19320-ORION TURISMO LTDA		AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRETRES TRECHO AF/CBA/AF., PARA ATENDER PACIENTES TFD	7.410,00	0,00	7.410,00
133/2015	17/03/2015	166/2015	18665-DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PROD. MEDICOS HOSP.		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER LIMINAR CONFORME MEMORANDO 072/2015	192,05	0,00	192,05
134/2015	20/03/2015	49/2015	997-AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTRA INCENDIOS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER VIATURA CCI-AP2 FENIX CONFORME MEMORANDO 053/2015	260,00	0,00	260,00
135/2015	20/03/2015	49/2015	997-AMAZONIA COMERCIO DE EQUIP. CONTRA INCENDIOS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER VIATURA CCI-AP2 FENIX CONFORME MEMORANDO 053/2015	2.597,80	0,00	2.597,80
136/2015	20/03/2015	183/2015	274-BARBOSA & RODRIGUES LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI RABICA CONFORME MEMORANDO 077/2015	613,00	0,00	613,00
137/2015	20/03/2015	196/2015	18967-FRANCISCO MARTINS DE SIQUEIRA - ME		SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER CONSULTORIO ODONTOLIGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME MEMORANDO 076/2015	1.630,00	0,00	1.630,00
138/2015	20/03/2015	23/2015	2048-VALDEMAR DOS SANTOS FILTROS		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS CONFORME MEMORANDO 042/2015	561,99	0,00	561,99

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Relação das Compras Diretas (Geral) (Período de 01/01/2014 a 26/03/2015)

Código/Ano	Data	C.Custo	Código e Nome do Fornecedor	Obj. Despesa	Descrição do Objeto	Total Pago	Total Liquidado	Saldo
139/2015	20/03/2015	160/2015	2049-CESAR SOM COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A FANFARRA MUNICIPAL CONFORME MEMORANDO 05/2015	1.507,00	0,00	1.507,00
140/2015	20/03/2015	237/2015	3678-J C P CARDOSO - ME		AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE, PARA ATENDER LUCIMARA LORENCONI DA SILVA E JAIME PEREIRA DA SILVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXO.	540,00	0,00	540,00
141/2015	23/03/2015	250/2015	19-TELES PIRES COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO L		PARES DE LUVA LATEX, PARA ATENDER FUNCIONARIOS COLETA DE LIXO	1.369,80	0,00	1.369,80
142/2015	16/01/2015	284/2015	578-VIDRACARIA ALTA FLORESTA LTDA		SOLICITAÇÃO DE ITENS PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO PREDIO CONFORME MEMORANDO 023/2015	3.132,49	0,00	3.132,49
143/2015	07/01/2015	284/2015	19485-ALDINO JOSE PEREIRA- ME		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA CONFORME MEMORANDO 024/2015	7.500,00	0,00	7.500,00
144/2015	24/03/2015	118/2015	19379-WAGNER NEGRI SIMÃO 84833203120		SERVIÇOS MONTAGEM PADRAO TRIFASICO E REPAROS REDE ELETRICA ESCOLA - CONF. MEM. 028/2015-SME	4.500,00	0,00	4.500,00
145/2015	25/03/2015	95/2015	19320-ORION TURISMO LTDA		ATENDER SEC. LENITA KROKER E APARECIDA SALETE PEREIRA- ATENDER 12º FORUM EDUCACAO EM CUIABA- DIA 30 E 31/03/2015 - CONF. MEM. 033/2015-SME	780,00	0,00	780,00
					Total Geral do Período ----->	1.357.867,60	292.880,74	1.064.986,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT

CONVITE Nº 005 / 14

Convite: é a modalidade de licitação adequada para contratações de pequena complexidade e com valores de até R$ 150.000,00 para obras e serviços de engenharia e até R$ 80.000,00 para compras e outros serviços, segundo o art. 23 da Lei 8666/93. É realizada "entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas" (art. 22, § 3º, Lei 8666/93).

S	N	EP	NA
SIM	NÃO	EM PARTE	NÃO SE APLICA

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo licitatório	S/N/EP ou NA	Página
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, *caput*, Lei 8666/93 - LLCA)?	S	003/005
2. O objeto está devida e completamente especificado (especificação do bem a ser adquirido ou descrição da obra/serviços a serem contratados)?	S	11
3. No procedimento licitatório para a execução de obras ou para a prestação de serviços:		
a. O Termo de Referencia ou Projeto Básico (art. 6º, IX da LLCA) e/ou o Projeto Executivo (art. 6º, X) constam dos autos (art. 40, §2º, I, Lei 8666/93)?	S	003/005
4. Constam dos autos a justificativa/comprovação que os preços unitários estimados estão compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da administração pública?	S	11
5. A modalidade de licitação está compatível com os limites estabelecidos pelo art. 23 da Lei 8.666/93 (até de R$ 150.000,00 para obras e serviços de engenharia e até de R$ 80.000,00 para compras e outros serviços)?	S	11
6. O procedimento licitatório contém Parecer Contábil ?	S	007
7. Os autos foram instruídos com o ato de designação da comissão de licitação (art. 38, III da Lei 8666/93)?	S	008
8. Os autos foram instruídos com o Convite e respectivos anexos (art. 38, I da LLCA)?	S	009/021
9. O preâmbulo do Convite contém (art. 40, Lei 8666/93 - aplicado por analogia):		
a. O número de ordem em série anual?	S	010/014
b. O nome do órgão interessado (promotor da licitação)?	S	11
c. A modalidade de licitação?	S	11
d. Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global - empreitada por preço unitário - tarefa - empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)	S	11
e. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie?	S	11

f. O local, data e horário para:	S	010/014
i. Recebimento da documentação e proposta?	S	"
ii. Se for o caso, início da abertura dos envelopes?	S	"
iii. Eventuais vistorias?	S	"
g. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail, etc.) onde poderão ser obtidas informações e esclarecimentos relativos à licitação?	S	"
10. O Convite indica sucinta e claramente do objeto da licitação (art. 40, I, Lei 8666/93 - aplicado por analogia)?	S	"
11. O Termo de Referencia, Projeto Básico ou projeto executivo ou especificações detalhadas fazem parte do Convite (art. 40, §2°, I da Lei 8666/93 - aplicado por analogia)?	S	021
12. Houve dispensa da documentação referente à Habilitação (art. 32, §1°, Lei 8666/93)?	E.P.	010/014
13. M.E e E.PP - LC n° 123/06 - arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.	S	"
14. M.E, E.P.P e sociedades cooperativas equiparadas - LC n° 123/06 - art. 44 - Critério de empate (10%).(Em caso de empate (real) entre M.E., E.E.P e sociedade cooperativa equiparada, sorteio para definir a ordem da apresentação dos novos lances pelas M.E, E.P.P e sociedades equiparadas empatadas).	S	"
15. O Convite prevê a possibilidade de qualquer cidadão impugná-lo por uma irregularidade apresentada no prazo de cinco dias *úteis* (art. 41, §1°, Lei 8666/93, aplicado por analogia)?	S	"
16. O Convite indica a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (art. 40, VI da Lei 8666/93)?	S	"
17. O Convite indica os <u>critérios para julgamento</u> das propostas, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 40, VII, aplicado por analogia)?	S	"
18. O rito estabelecido para o <u>recebimento e abertura das propostas</u> está definido no Convite (art. 40, VI da Lei 8666/93, por analogia)?	S	"
19. O rito estabelecido para <u>julgamento e adjudicação</u> das propostas está estabelecido no Convite (art. 43 da LLCA)?	S	"
20. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no Convite (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93, aplicado por analogia)?	S	"
21. O Convite indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação (art. 40, XVI, LLCA, aplicado por analogia)?	S	"
22. O Convite estabelece as condições para fiscalização e aceite dos produtos objeto da licitação?	S	"
23. O Convite menciona o prazo e as condições para assinatura do contrato com a indicação das sanções previstas no art. 81 pela não assinatura (art. 40, II da Lei 8666/93, por analogia)?	S	"
24. O Convite prevê as condições de pagamento?	S	"

25. O Convite respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93 (aplicado por analogia)?	S	010/014
26. A minuta do contrato está anexada ao Convite (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93, por analogia)?	S	015/020
27. O preâmbulo da minuta de contrato contém:		
a. A indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	S	015/020
b. O ato que autorizou a sua lavratura?	S	"
c. O número do processo da licitação?	S	"
d. A sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	S	"
28. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):		
a. O objeto da licitação e seus elementos característicos?	S	015/020
b. A vinculação ao Convite e à proposta do licitante vencedor?	S	"
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	S	"
d. O preço unitário e global?	S	"
e. As condições de pagamento?	S	"
f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário	S	"
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	S	"
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega do objeto?	S	"
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?	S	"
j. Os direitos das partes?	S	"
k. As responsabilidades das partes?	S	"
l. Sendo cabível, a garantia oferecida?	NA	"
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	S	"
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?	S	"
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57, Lei 8666/93?	S	"
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	S	"
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	S	"
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução de objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação?	S	"
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	S	"
t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1°, da Lei 8.666/93?	S	"
u. Os critérios de atualização monetária?	S	"
v. Como foro competente, o foro do órgão promotor para dirimir qualquer questão contratual?	S	"
29. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, caput da LLCA)?	S	022
30. Há comprovantes da entrega dos Convites (art. 38, II da LLCA)?	S	026/027
31. Foram encaminhados Convites para, no mínimo, três fornecedores (art. 22, § 3°, LLCA)?	S	"

S = SIM	N = NÃO	NA = NÃO SE APLICA	EP= EM PARTES

32. Caso não tenham sido encaminhados convites para, no mínimo, três fornecedores, há justificativa para esta circunstância (art. 22, § 7º, LLCA)?	NA	
33. O art. 22, § 6º da Lei 8666/93 foi respeitado?	S	026/028
34. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93)?	S	024
35. Os documentos de habilitação estão inseridos no processo?	S	030/065
36. Foram redigidas as atas, relatórios e deliberações da comissão referentes à habilitação (art. 38, V, LLCA)?	S	066
37. No caso de recurso na fase de habilitação (art. 38, VIII c/c art. 109, todos da Lei 8666/93):		
a. Os recursos foram tempestivos e estão anexados ao processo?	NA	
b. Os licitantes apresentaram tempestivamente as suas contra-razões e estas estão anexadas ao processo?	NA	
c. Foram redigidos relatórios e deliberações da comissão referentes aos recursos?	NA	
38. Os originais dos documentos de proposta de preços estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93)?	S	068/081
39. Foram redigidas as atas, relatórios e deliberações da comissão referentes às propostas comerciais (art. 38, V da Lei 8666/93)?	S	082
40. No caso de recurso na fase de avaliação das propostas comerciais (art. 38, VIII c/c art. 109, todos da Lei 8666/93):		
a. Os recursos foram tempestivos e estão anexados ao processo?	NA	
b. Outros licitantes apresentaram tempestivamente as suas contra-razões e estas estão anexadas ao processo?	NA	
c. Foram redigidos relatórios e deliberações da comissão referentes aos recursos?	NA	
41. O resultado final do julgamento das propostas comerciais - classificação após julgamento dos recursos - foi publicado e seu comprovante foi anexado ao processo (art. 38, XI, LLCA)?	S	083
42. O ato de adjudicação do objeto da licitação está no processo (art. 38, VII da LLCA)?	S	085
43. O ato de homologação da licitação está no processo (art. 38, VII da LLCA)?	S	086
44. O original do contrato (ou instrumento equivalente) foi assinado pelas partes e testemunhas, estando todas devidamente qualificadas?	S	087/092
45. O extrato do CONTRATO ou do instrumento equivalente foi publicado nos meios oficiais e seu comprovante foi anexado ao processo (art. 61, Lei 8666/93)?	S	094

CELÇO PERREIRA DOS SANTOS
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO
EXMO. SR.
ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste solicitar abertura de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTRUA FÍSICA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO NA CIDADE DE ALTA FLORESTA, conforme documentos anexo.

ALTA FLORESTA – MT, 11 de setembro de 2014

WALDINEY TRUJILLO
Secretário da Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CNPJ 15.023.906/0001-07

Preços conforme planilha da Sinfra/Sinapi.
Dez 2013

Área: 450,00 m² de reforma
Local: IFMT

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	Quantidade	Unitário	BDI 25,00%	Unit. c/ BDI	P.TOTAL
1.1	78017/002	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,00M ATE 4,00 M	M3	1,10	22,42	5,61	28,03	30,83
1.2	73946	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA	M3	2,00	1.262,28	315,57	1.577,85	3.155,70
							Sub-Total	3.186,53
2.2	1.04.210.008. 0	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO (9 x 19 25 cm) E = 0,09 m, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	M2	45,50	44,99	11,26	56,24	2.547,98
2.3	9995	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:4:6 (CAL E AREIA FINA) ESPESSURA 0,5CM	M2	85,80	8,54	2,39	11,93	1.060,41
2.4	1. 09.710.008. 0	EMBOCO PARA PAREDE INTERNA E EXTERNA	M2	85,80	12,81	3,18	15,76	1.428,09
2.5	74209/001	LAJE PRE-MOLDADA	M2	2,25	53,39	13,35	66,73	150,13
2.6	1. 07.430.004. 0	PAREDE DE GESSO ACARTONADO DUPLA INTERNA, ESPESSURA FINAL 125 MM	M2	362,56	102,99	25,76	128,75	36.372,64
							Sub-Total	41.575,71
3.1	1. 02.260.002. 0	REMOCAO DE ESQUADRIA METALICA COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	M2	2,00	3,86	1,00	4,86	14,33
3.2	1. 09.210.004. 5	PORTA INTERNA DE MADEIRA, COLOCACAO E ACABAMENTO , DE UMA FOLHA COM BATENTE, GUARNICAO E FERRAGEM, 0,80 X 2,10 M	UND	10,00	565,77	141,44	707,21	7.072,13
							Sub-Total	7.086,46
4.1	73860/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	450,00	7,16	1,79	8,95	4.027,50
4.2	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	280,00	4,49	1,12	5,61	1.571,50
4.3	83417	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA	M	720,00	2,50	0,63	3,13	2.250,00
4.4	72282	CABO DE COBRE NU 25MM2	M	105,00	13,95	3,48	17,45	1.832,25
4.5	1. 16.170.011. 5	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE 20 A EM QUADRO DE DISTRIBUICAO	UND	7,00	15,36	3,84	19,20	134,40
4.6	1. 16.170.016. 0	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 25 A EM QUADRO DE DISTRIBUICAO	UND	15,00	53,90	13,48	67,38	1.010,63
4.7	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 60 A 100A	UND	3,00	84,47	21,12	105,59	316,76
4.8	1. 16.160.002. 0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ EM CHAPA DE ACO DE SOBREPOR, ATE 16 DIVISOES MODULARES, DIMENSOES EXTERNAS 312 X 405 X 95 MM	UND	2,00	258,11	64,53	322,64	645,28
4.9	1. 16.160.010. 5	TOMADA DOIS POLOS MAIS TERRA 20 A - 250 V	UND	37,00	23,68	5,92	29,45	1.089,65
4.10	1. 16.160.009. 0	INTERRUPTOR E TOMADA , UMA TECLA SIMPLES,E UMA TOMADA DOIS POLOS MAIS TERRA,	UND	13,00	29,65	7,41	37,06	481,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CNPJ 15.023.906/0001-07

Preços conforme planilha de Sinfra/Sinapi
Dez 2013

Área: 450,00 m² de reforma
Local: IFMT

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	Quantidade	Unitário	BDI 26,00%	Unit. c/ BDI	P.TOTAL
4.11	1.16.135.001.0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, SEM CONEXOES Ø 25 MM (3/4")	M	450,00	5,27	1,32	6,59	2.964,30
4.12	1.16.135.002.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, SEM CONEXOES Ø 60 MM (2")	M	280,00	11,35	2,84	14,19	4.114,20
4.13	1.16.140.008.6	CANALETA EM PVC PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE, INCLUSIVE CONEXOES, DIMENSOES 80 X 30 MM	M	220,00	15,22	3,81	19,03	4.186,60
4.14	1.16.140.005.0	CANALETA EM PVC PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE, INCLUSIVE CONEXOES, DIMENSOES 20 X 10 MM	M	40,00	4,4	1,10	5,50	247,80
							Sub-Total	34.671,03
5.1	COMP	ALVANEMTO DE PAREDE MANUAL PARA PINTURA	M2	662,69	3,61	0,90	4,51	3.080,89
5.2	73084/002	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	662,69	10,60	2,65	13,13	8.960,16
							Sub-Total	12.040,77
6.0	COMP	LIMPEZA GERAL	UND	1,00	1.650,00	412,50	2.062,50	2.062,50
							Sub-Total	2.062,50
							Total	90.629,40

Nossa casa.

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Cronograma Físico-financeiro

Prefeitura Municipal de Alta Floresta

IFMT

Área: 450,00 m² da reforma

1.0	FUNDAÇÕES	3186,5275	4%
2.0	PAREDES E PAINEIS	41.578,71	45,8%
3.0	ESQUADRILHA	7.086,43	7,8%
4.0	COBERTURA	24.871,53	27,4%
5.0	PINTURA	12.040,77	13%
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.062,50	2%
	Total do período	**90.826,49**	**100%**

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que os documentos: Memorial, Projeto(s), Planilha(s), com a(s) devida(s) quantidade(s) e valor(es) de referência foi(ram) integralmente elaborado(os) pela(s) Secretaria(as) solicitante(s).

ALTA FLORESTA – MT, 17 DE SETEMBRO DE 2014

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE C.P.L.

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
C.N.P.J. n.º 15.023.906/0001-07
Contadoria Municipal

Alta Floresta

PARECER - CONTÁBIL

Solicito[u] o Departamento de Contabilidade a consulta de Recursos Orçament[ários] para:

CONTRA[TAÇÃO] DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFORM[A] E AMPLIAÇÃO DE PREDIO, PARA ATENDER ADEQUAÇÕES DE INST[ALA]ÇÕES DA IFMT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO E LEI MUN[ICI]PAL 2.186/2014.

VALOR [GL]OBAL ESTIMADO: R$ 90.826,[00]

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Dando [cum]primento à consulta formulada pelo DEPARTAMENTO DE LICITAÇ[ÃO] o DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE informa que:

Há recu[rsos] orçamentários previstos para a realização das obrigações solicitad[as]

DOTAÇ[ÃO] [O]RÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Unidade Departamento da Cidade
Proj./At[ividade] 195 – MANUT. DOS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Dotação [Orçamentária: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Código [Vinculado: 727

ALTA FLORESTA – MT, 17 DE SETEMBRO DE 2014

DIONY FERREIRA LIMA
Contador

057

DECRETO Nº. 896/2013.

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº. 183/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Altera dispositivos do Artigo 1º, do Decreto 183/2013, que passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - ----------

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS	**Presidente;**
WAGNER CARVALHO DA SILVA	**Secretário;**
CARLOS PAES DE MELLO	**Membro;**
MIRALDO GOMES DE SOUZA	**Suplente;**
CLEOMAR ATILIO CIGOLINI	**Suplente.**

----------"

Artigo 2º - As demais disposições do Decreto 183/2013 permanecerão em vigor

Artigo 3º - Fica o Executivo autorizado a proceder a reedição do Decreto 183/2013, com as alterações do presente Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
Em 21 de outubro de 2013

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PREÂMBULO
1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
2. DO OBJETO
3. DA HABILITAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4. DAS PROPOTAS
5. DO CRITERIO DE JULGAMENTO
6. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO
7. PAGAMENTO E SUAS CONDIÇÕES
8. DA EXECUÇÃO E DOS PRAZOS
9. DO PRAZO PARA VRETIRADA DA NOTA DE EMPRENHO E ASSINATURA DO CONTRATO
10. DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES
11. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS:

Anexo I	Minuta do Contrato
Anexo II	Projeto
Anexo III	Planilha Orçamentária
Anexo II	Memorial Descritivo

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE C.P.L.

[redacted]

[redacted]

O **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Ariosto da Riva, nº 3.391, Centro, Alta Floresta/MT. CEP 78.580-000, inscrito no CNPJ. 15.023.906/0001-07, através da Comissão Permanente de Licitação convida a V.S. a participar no dia, hora e local abaixo especificado de licitação na **MODALIDADE DE CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

[redacted]

[redacted]

a) OS ENVELOPES DEVERÃO:

I - Ser entregues antecipadamente ou na data e hora acima estipulada, não sendo aceitos após este prazo;

II – Estarem devidamente preenchidos e lacrados;

III – Conter a identificação completa do licitante.

b) Não haverá tolerância quanto ao horário acima estipulado.

c) DO PREENCHIMENTO [redacted]

Os envelopes deverão ser preenchidos externamente como segue:

a) QUANTO AOS ENVELOPES:

ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 3.391 / ALTA FLORESTA – MT / CEP: 78.580-000
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 005/2014

ENVELOPE "B" - PROPOSTAS DE PREÇOS

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 3.391 / ALTA FLORESTA – MT / CEP: 78.580-000
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 005/2014

QUANTO A IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE NOS ENVELOPES "A e B"

Nome Completo _____

Rua/Av. _____ **nº**___, **Bairro** _____,

CEP_____

Complemento_____

CPF_____ **RG**_____

1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DA CIDADE
PROJ./ATIV: 2.195 – MANUT. DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO REDUZIDO: 727

2 – DO OBJETO

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTRUA FÍSICA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO NA CIDADE DE ALTA FLORESTA.

3 – DA HABILITAÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - No ato da abertura das propostas, os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na forma da lei, bem como, cópia do RG e CPF dos sócios da empresa;

3.1.2 – Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal da sede da Licitante.

3.1.3 – Certidão Negativa de Débitos do INSS.

3.1.4 – Certidão Negativa de Débitos do FGTS.

3.1.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.1.6 – Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial

3.1.7 – Prova de Registro e quitação com o Conselho Regional de Engenharia, Agricultura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do lugar da sede da proponente, referente à pessoa jurídica, relativo ao exercício corrente, (havendo proponente de outros Estados, o registro deverá estar vistado pelo CREA-MT ou CAU-MT).

3.2 – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.2.1 - Não poderá participar da presente licitação empresas:

a) suspensa temporariamente do direito de participar de licitação ou impedida de contratar com a mesma;

b) declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecido sua idoneidade.

[illegible]

4.1 A proposta deverá ser apresentada em 01 via, sem rasura, emenda ou entrelinha, datada e assinada no final, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:
4.1.1 – Razão Social, bem como CNPJ;
4.1.2 – Preço expresso em moeda nacional (R$ - Real).
4.1.3 – Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
4.1.4 – Local data e assinatura do responsável legal;
4.1.5 – Forma de pagamento
4.2 – Nos preços deverão estar incluídos todas as despesas (obrigações patronais, impostos, taxas, fretes, locomoções, seguros, e etc.), sendo de total responsabilidade do proponente a sua composição.
4.3 - Uma vez aberto o envelope, não será aceito cancelamento ou alteração das condições estipuladas.
4.4 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.
4.5. – Caso haja divergência entre as propostas, será considerada valida a proposta de preços impressa.

[illegible]

5.1 – O critério de escolha da proposta vencedora será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme artigo 45, § 1º, Inciso I, da Lei 8.666/93.
5.1.1 – O julgamento será efetuado levando-se em conta o **MENOR PREÇO GLOBAL**.
5.2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério adotado para desempate será o de sorteio, em ato público, para o qual todos serão convocados ou na mesma sessão, desde que haja condições jurídicas para tanto.
5.3 – Não será levada em consideração qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preços e vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

5.4–SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:
a) Não atenderem as exigências do edital de convocação.
b) Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

[illegible]

6.1 – O processamento desta licitação se dará nos moldes do art. 43 e seguintes da Lei 8.666/93.

[illegible]

7.1 – É condição do pagamento a apresentação da competente Nota Fiscal, que deverá estar corretamente preenchida sem rasuras ou entrelinhas e ainda, com as retenções de impostos incidentes sobre o valor do serviço.
7.2 – Havendo erro na fatura esta será devolvida e o pagamento suspenso até a sua regularização.
7.3 – Os pagamentos serão realizados em até 30(trinta) dias após a realização de medições efetuadas pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT e emissão da referida Nota Fiscal.

8.0 – DA [illegible]

8.1. Os SERVIÇOS deverão ser executados de acordo com os termos estabelecidos no edital, sendo que, a fiscalização é de responsabilidade da secretaria competente.
8.2. A contratada ficará obrigada a executar os serviços, objeto da presente licitação, nas quantidades e condições contratadas com o Município de Alta Floresta, iniciados a partir da data de assinatura Contrato.
8.3. Os serviços deverão ser realizados nos locais indicados pela Secretaria solicitante.
8.4. A empresa contratada deverá disponibilizar funcionários capacitados para execução dos serviços contratados.
8.5. O OBEJTO desta licitação será acompanhado levando-se em conta o disposto no art. 73, II, Lei 8.666/93, no que couber
8.6. A vigência da presente licitação será a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2014.
8.7. Os serviços deverão ser inicializados após solicitação da Secretaria competente e deverão ser executados em até 60 dias.
8.8. O contrato poderá, todavia, por acordo das partes serem prorrogado conforme Lei 8.666/93.

9.0 – DO PRAZO PARA [illegible] DO CONTRATO.

9.1 - A proponente vencedora deverá manifestar-se dentro de 03 (três) dias úteis a partir do comunicado a ser expedido pela CPL – Comissão Permanente de Licitação e assinar o contrato no mesmo prazo.

10.0 – DAS [illegible]

10.1 – Decorridos 03 (três) dias úteis após a convocação oficial para oficialização e assinatura do contrato, sem que o licitante assim proceda, reserva-se o Município de Alta Floresta o direito de convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições apresentados pelo primeiro classificado, sem prejuízo de outras sanções legais.
10.2 – Efetivada a adjudicação, o proponente que se recusar a executar o objeto desta licitação, ou vier a fazê-lo fora do prazo, condições e especificações inicialmente estabelecidas, estará sujeito às seguintes penalidades a critério da administração:

a) Advertência;
b) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor da adjudicação, aplicada no máximo até um terço desse valor;
c) Suspensão de até dois anos do direito de licitar com a administração.

[redacted]

11.1 – Somente serão aceitos recursos previstos na Lei 8.666/93, os quais deverão ser protocolados junto a CPL – Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis de segunda à sexta-feira em horário comercial.
11.2 – Os recursos deverão ser encaminhados ao Prefeito Municipal, através da CPL.
11.3 – O edital poderá ser impugnado nos moldes da lei de licitação.

[redacted]

12.1 - Informações, esclarecimentos e cópia do edital e seus anexos poderão ser obtidas junto a CPL – Comissão Permanente de Licitação no horário das 7:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta-feira.
12.2 - A Adjudicatária ficará obrigada a manter as mesmas condições de habilitação, durante toda a vigência do contrato, especialmente quanto à regularidade para com a seguridade social - INSS e FGTS.
12.3 – Ficará a adjudicatária obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.
12.4 – O Município de Alta Floresta poderá revogar a licitação, parcial ou totalmente, em razão de fato superveniente, sem que isso gere direito a indenização para os licitantes.
12.5 – Poderá o contrato ser rescindido, no que couber nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.
12.6 – Cópias desse edital e demais documentos serão fornecidas gratuitamente.
12.7 – O Foro desta Comarca de Alta Floresta – MT é o competente para dirimir as questões oriundas deste certame com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

FAZEM PARTE DO EDITAL:

Anexo I	Minuta do Contrato
Anexo II	Projeto
Anexo III	Planilha Orçamentária
Anexo II	Memorial Descritivo

ALTA FLORESTA – MT, 22 DE SETEMBRO DE 2014

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

[redacted]

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.023.906/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Alta Floresta – MT, portador da Cédula de Identidade nº 38036688 SESP/PR e CPF nº 086.491.288-90, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa..... inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob nº ....., estabelecida a Rua ....., N.º....., Bairro ....., representada neste ato por seu proprietário(a) O(a) Sr.(a)....., brasileiro(a), portador do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente à Rua ....., nº ....., cidade de ....., doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de Convite nº 005/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTRUA FÍSICA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO NA CIDADE DE ALTA FLORESTA.

1.2. A contratada deverá executar os serviços contratados de acordo com os termos estabelecidos no edital, bem como, disponibilizar equipe de funcionários capazes de executar os serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2.1. Para a presente contratação foi realizada a Licitação Modalidade Convite n.º 005/2014, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações ulteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. Os SERVIÇOS deverão ser executados de acordo com os termos estabelecidos no edital, sendo que, a fiscalização é de responsabilidade da secretaria competente.
4.2. A contratada ficará obrigada a executar os serviços, objeto da presente licitação, nas quantidades e condições contratadas com o Município de Alta Floresta, iniciados a partir da data de assinatura Contrato.
4.3. Os serviços deverão ser realizados nos locais indicados pela Secretaria solicitante.
4.4. A empresa contratada deverá disponibilizar funcionários capacitados para execução dos serviços contratados.
4.5. O OBEJTO desta licitação será acompanhado levando-se em conta o disposto no art. 73, II, Lei 8.666/93, no que couber
4.6. A vigência da presente licitação será a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2014.
4.7. Os serviços deverão ser inicializados após solicitação da Secretaria competente e deverão ser executados em até 60 dias.
4.8. O contrato poderá, todavia, por acordo das partes serem prorrogado conforme Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO
5.1. O presente contrato perfaz o valor global de R$..... (.....).
5.2 – É condição do pagamento a apresentação da competente Nota Fiscal, que deverá estar corretamente preenchida sem rasuras ou entrelinhas e ainda, com as retenções de impostos incidentes sobre o valor do serviço.
5.3 – Havendo erro na fatura esta será devolvida e o pagamento suspenso até a sua regularização.
5.4 –Os pagamentos serão realizados em até 30(trinta) dias após a realização de medições efetuadas pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT e emissão da referida Nota Fiscal.
5.5. Nos preços apresentados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas aos itens contratados (tributos, seguros, encargos sociais, transportes, etc.).
5.6. Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato, salvo nas hipóteses previstas no Art. 65 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.
5.6.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA
6.1. As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos próprios do orçamento do Município sendo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DA CIDADE
PROJ./ATIV: 2.195 – MANUT. DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO REDUZIDO: 727

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:

a) Entregar os produtos licitados, conforme Autorização de Fornecimento, nos locais indicados pelas Secretarias, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor Responsável pelo recebimento, em horário normal de expediente.

b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

c) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato qualsquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte e instalação, carga e descarga, assistência técnica e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

e) Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;

f) Responsabiliza-se por qualsquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;

g) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de qualsquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por qualsquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

7.2 – São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes:

a) Fornecer e colocar a disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;

c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e qualsquer débitos de sua responsabilidade;

d) Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;

e) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;
f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

8.1 As penalidades contratuais aplicáveis são:
a) Advertência verbal ou escrita.
b) Multas.
c) Declaração de inidoneidade e,
d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

8.2 A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

8.3 As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:
a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso no fornecimento dos produtos;
b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualsquer das cláusulas do contrato.
c) 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa.
d) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, por prazo não superior a dois anos.
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
f) perda da garantia contratual, quando for o caso.

8.4 De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.5 As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de qualsquer das clausulas do presente contrato pela

CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art.77 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida pela secretaria competente através de servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

10.2. O objeto da licitação será recebido:

10.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no TERMO DE REFERENCIA deste Edital e da proposta da Contratada.

10.3. Definitivamente:

10.3.1. Na forma do inciso I, alínea "b" do art. 73 da Lei nº 8.666/93, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após a comprovação de adequação do objeto aos termos contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1 Aplica-se a Lei nº 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte do presente contrato, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Convite nº. 005/2014, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela CONTRATADA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos ao equipamento fornecimento fornecidos e aceitos.

13.2 As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Alta Floresta – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Alta Floresta – MT, ... de .....2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CONTRATANTE

CONTRATADA

PROCURADOR JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

1º TESTEMUNHA
NOME:
RG:

2º TESTEMUNHA
NOME:
RG:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que integram o Edital de CARTA CONVITE N.º 005/2014, Anexo II, III, IV, que serão entregues aos interessados impressos ou através de mídia (CD-R) compondo integralmente o processo licitatório.

ALTA FLORESTA – MT, 22 DE SETEMBRO DE 2014

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente C.P.L.

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ALTA FLORESTA
Nesta

DETERMINO E AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na Modalidade de CONVITE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTRUA FÍSICA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO NA CIDADE DE ALTA FLORESTA.

ALTA FLORESTA-MT, 22 DE SETEMBRO DE 2014

ASIEL [illegible]ERRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTRUA FÍSICA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO NA CIDADE DE ALTA FLORESTA.

SECRETARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

EMISSÃO: 22/09/2014
ABERTURA: 29/09/2014
HORÁRIO: 12H00MIN (HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO)

COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, CARTA CONVITE Nº 005/2014, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA.

ALTA FLORESTA – MT, 22 DE SETEMBRO DE 2014

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE C.P.L.

PREFEITURA DE ALTA FLORESTA - MT
Processo nº: 05 / 2014
Modalidade: Convite
Publicado: 22 / 09 / 14
Local da Publicação: Mural PMAF

PARECER – JURÍDICO

CARTA CONVITE Nº 005/2014

PARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE ALTA FLORESTA – MT

DADOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 29 DE SETEMBRO DE 2014

HORÁRIO: 12:00 HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE ALTA FLORESTA – MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTRUA FÍSICA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO NA CIDADE DE ALTA FLORESTA.

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto na lei n.º 8.666/1993, c/c as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

O edital cumpre as suas especificações previstas no art. 40 da Lei de Licitação.

Registra a ocorrência da publicação no prazo legal do edital, conforme previsto no Artigo 21 e 38, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

O constitutivo da Comissão Permanente de Licitação encontra-se regularizado de acordo com a norma legal.

O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

ALTA FLORESTA – MT, 22 DE SETEMBRO DE 2014

AARÃO LINCOLN SICUTO
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/MT 5091-B

ATO DE CONVOCAÇÃO

ALTA FLORESTA – MT, 22 DE SETEMBRO 2014

Para
J.M.M. E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
AV. LUDOVICO DA RIVA NETO, 3880 – BAIRRO SETOR RI – ALTA FLORESTA – MT.
CNPJ Nº 17.329.688/0001-50
ALTA FLORESTA – MT.

REFERENTE À CARTA CONVITE N.º 005/2014

EM ANEXO, ENCAMINHAMOS A CARTA CONVITE EM QUESTÃO, PARA QUE V. S. PARTICIPE DA LICITAÇÃO A SER REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL (DPTO DE LICITAÇÕES) SITO AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 3.391, CENTRO, ALTA FLORESTA/MT, CEP 78.580-000, ÀS 12:00 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO), DO DIA 29/09/2014.

SOLICITAMOS PARA QUE A PROPOSTA SEJA ENTREGUE EM ENVELOPES FECHADOS ENTREGUES ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA SUA ABERTURA, CONTENDO EM UMA DE SUAS PARTES EXTERNAS E FRONTAIS, ALÉM DA RAZÃO SOCIAL OS DIZERES:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 005/2014
HORÁRIO: 12:00 HORAS
DIA: 29/09/2014

RECEBI EM 22/09/14

ASSINATURA E CARIMBO/CNPJ EMPRESA

ATO DE CONVOCAÇÃO

ALTA FLORESTA – MT, 22 DE SETEMBRO 2014

Para
J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME
R VITORIA REGIA, 331, BOM PASTOR
CNPJ Nº 04.738.391/0001-05
ALTA FLORESTA – MT.

REFERENTE À CARTA CONVITE N.º 005/2014

EM ANEXO, ENCAMINHAMOS A CARTA CONVITE EM QUESTÃO, PARA QUE V. S. PARTICIPE DA LICITAÇÃO A SER REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL (DPTO DE LICITAÇÕES) SITO AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 3.391, CENTRO, ALTA FLORESTA/MT, CEP 78.580-000, ÀS 12:00 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO), DO DIA 29/09/2014.

SOLICITAMOS PARA QUE A PROPOSTA SEJA ENTREGUE EM ENVELOPES FECHADOS ENTREGUES ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA SUA ABERTURA, CONTENDO EM UMA DE SUAS PARTES EXTERNAS E FRONTAIS, ALEM DA RAZÃO SOCIAL OS DIZERES:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 005/2014
HORÁRIO: 12:00 HORAS
DIA: 29/09/2014

RECEBI EM 22/09/2014.

ASSINATURA E CARIMBO CNPJ EMPRESA

ATO DE CONVOCAÇÃO

ALTA FLORESTA – MT, 22 DE SETEMBRO 2014

Para
CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA.
RUA DOS TUIUIÚS, 450 – BAIRRO COTREL – GUARANTÃ DO NORTE - MT
CNPJ Nº 11.056.755/0001-24
ALTA FLORESTA - MT

REFERENTE À CARTA CONVITE N.º 005/2014

EM ANEXO, ENCAMINHAMOS A CARTA CONVITE EM QUESTÃO, PARA QUE V. S. PARTICIPE DA LICITAÇÃO A SER REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL (DPTO DE LICITAÇÕES) SITO AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, Nº 3.391, CENTRO, ALTA FLORESTA/MT, CEP 78.580-000, ÀS 12:00 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO), DO DIA 29/09/2014.

SOLICITAMOS PARA QUE A PROPOSTA SEJA ENTREGUE EM ENVELOPES FECHADOS ENTREGUES ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA SUA ABERTURA, CONTENDO EM UMA DE SUAS PARTES EXTERNAS E FRONTAIS, ALEM DA RAZÃO SOCIAL OS DIZERES:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 005/2014
HORÁRIO: 12:00 HORAS
DIA: 29/09/2014

RECEBI EM 22 / 09 / 2014.

ASSINATURA E CARIMBO CNPJ EMPRESA

056.755/0001-24
CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA

11.056.755/0001-24
CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA
Rua dos Tuiuiús, 450 - Bairro Cotrel
CEP 78.520-000 - Guarantã do Norte - MT

DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - EPP

NIRE: 51.201.137.200

CNPJ: 11.056.755/0001-24

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELAINE RODRIGUES PINTO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na avenida Brasil, Quadra 04, nº 09, centro, na cidade e município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP:78.515-000, portadora da Carteira de Trabalho nº05-460, Série:0097-MG e CPF sob nº 036.414.126-33, natural da cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, onde nasceu aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 1977, filha de Paulo Rodrigues Pinto e Angela Maria Pereira Leite.

ELAINE VANESSA DE CARVALHO DE LIMA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na rua Miguelismo Yocida, A-4, nº 404, centro, na cidade e município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Cep: 78.580-000, portadora do RG nº 1730994-8 SSP/MT e CPF sob nº 023.704.271-16, natural da cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, onde nasceu aos 06 (seis) dias do mês de julho de 1983, filha de Irio Rosalio de Lima e Célia Ribeiro de Carvalho, **ÚNICAS** sócias componentes da Sociedade Limitada que gira sob a razão social de **CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - EPP**, estabelecida na rua Pioneiro Genésio Minetto, nº 290, centro, nesta cidade e município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, Cep: 78.520-000, com o seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (Jucemat) NIRE: 51.201.137.200 em sessão de 31 (trinta e um) de Julho de 2009, e alteração nº 20100422616 em sessão de 10 de junho de 2010, e alteração nº20110408322 em sessão de 18/05/2011, inscrita no CNPJ sob nº 11.056.755/0001-24, **RESOLVEM** de comum acordo, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa inteiramente subscrito e realizado na forma prevista no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, de agora em diante é elevado para R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo que o aumento no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), serão integralizados em moeda corrente nacional, neste ato, pelas sócias, proporcionalmente ao quinhão de participação de cada uma, da seguinte forma:

a) A sócia **ELAINE RODRIGUES PINTO** subscreve e integraliza neste ato 120.000 (cento e vinte Mil) quotas totalizando o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

b) A sócia **ELAINE VANESSA DE CARVALHO DE LIMA**, subscreve e integraliza neste 80.000 (Oitenta Mil) quotas totalizando o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a alteração, o capital no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias:

Sócias	Nº de quotas	Valor em Reais
Elaine Rodrigues Pinto	270.000	270.000,00
Elaine Vanessa de Carvalho de Lima	180.000	180.000,00
Totalizando	450.000	450.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa que era na rua Pioneiro Genésio Minetto, nº290, centro, nesta cidade e município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP:78.520-000, neste ato passa a ser na rua Cambará, nº464, centro, nesta cidade e município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP:78.520-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade de agora em diante passa a ser a exploração das seguintes atividades:

a) Construção de Edifícios e de Obras de Arte Especiais;
b) Obras de Terraplenagem;
c) Construção de Instalações esportivas e recreativas;
d) Construção de Rodovias e Ferrovias;
e) Comércio Varejista de Materiais de Construção;
f) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
g) Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
h) Serviços de preparação do terreno, drenagem;
i) Perfuração e Construção de poços de água;
j) Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador;

CLÁUSULA QUARTA: O presente instrumento passa a ser regido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (novo código civil), supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA QUINTA: Para fins de readequação às normas do Novo Código Civil, deliberam os sócios, à unanimidade, re-ratificarem "in totum" o Contrato Social primitivo e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções, passará a vigor, com a nova redação:

CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - EPP

NIRE: 51.201.137.200

CNPJ: 11.856.755/0001-24

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ELAINE RODRIGUES PINTO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na avenida Brasil, Quadra 04, nº 09, centro, na cidade e município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP:78.515-000, portadora da Carteira de Trabalho nº05.460, Série:0097-MG e CPF sob nº 036.414.126-33, natural da cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, onde nasceu aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 1977, filha de Paulo Rodrigues Pinto e Angela Maria Pereira Leite.
ELAINE VANESSA DE CARVALHO DE LIMA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na rua Miguelismo Yocida, A-4, nº 404, centro, na cidade e município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Cep: 78.580-000, portadora do RG nº 1730994-8 SSP/MT e

021

CPF sob nº 023.704.271-16, natural da cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, onde nasceu aos 06 (seis) dias do mês de julho de 1963, filho de Irio Romão de Lima e Célia Ribeiro de Carvalho. ERICAS sócias componentes da Sociedade Limitada que gira sob a razão social de CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - EPP, estabelecida na rua Cambará, nº 464, centro, nesta cidade e município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, Cep: 78.520-000, com o seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (Jucemat) NIRE: 51.201.137.200 em sessão de 31 (trinta e um) de Julho de 2009, e alteração nº 20100422616 em sessão de 10 de junho de 2010, e alteração nº20110408322 em sessão de 18/05/2011, inscrita no CNPJ sob nº 11.056.755/0001-24, as quais de pleno e geral acordo, deliberam em readequar a redação dos atos constitutivos da sociedade, em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2002), supletivamente, pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à espécie e em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - EPP**, tendo sua sede e domicílio na rua Cambará, nº 464, centro, nesta cidade e município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.520-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 450.000,00 (Quatrocentos Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre as sócias:

Sócias	Nº de quotas	Valor em Reais
Elaine Rodrigues Pinto	270.000	270.000,00
Elaine Vanessa de Carvalho de Lima	180.000	180.000,00
Totalizando	450.000	450.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é a exploração das seguintes atividades:

a) Construção de Edifícios e de Obras de Arte Especiais;
b) Obras de Terraplenagem;
c) Construção de instalações esportivas e recreativas;
d) Construção de Rodovias e Ferrovias;
e) Comércio Varejista de Materiais de Construção;
f) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
g) Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
h) Serviços de preparação do terreno, drenagem;
i) Perfuração e Construção de poços de água;
j) Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (a) outro (a) sócio (a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O (a) sócio (a) que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade e aos demais sócios por escrito, no mínimo de 60(sessenta) dias de antecedência, devendo seus haveres serem pagos na forma da lei.

002

CARTÓRIO DALLA RIVA

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas sociais pertencem aos (às) sócios (as) e não à sociedade, e não poderão os (as) mesmos (as), sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de sócios que representem, pelo menos, 50% (cinqüenta por cento) do capital da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe somente à sócia **ELAINE RODRIGUES PINTO**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo o mesmo administrar a sociedade isoladamente, ficando desde já, autorizado fazer uso do nome empresarial, individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocações das reuniões dos sócios, ficam dispensadas, quando todos os (as) sócios (as) da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados pelos administradores e pelo contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, à partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão do Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios que representarem ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócia **ELAINE RODRIGUES PINTO**, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio (a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (a) sócio (a) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou que cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora **ELAINE RODRIGUES PINTO,** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

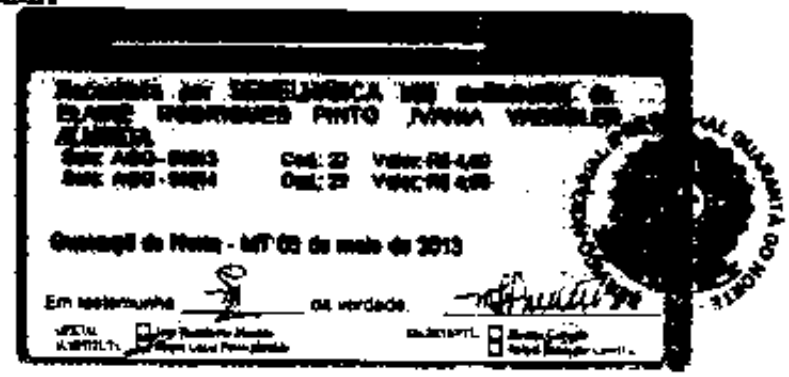
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Guarantã do Norte - MT, 03 de maio de 2013.



ELAINE RODRIGUES PINTO
Sócia-Administradora

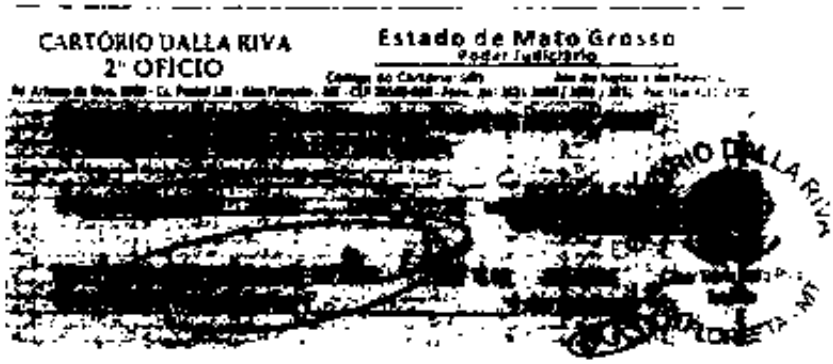
ELAINE VANESSA DE CARVALHO DE LIMA
Sócia



Testemunhas:

IVANIA VASSOLER ALMEIDA
CPF: 627.038.701-91
RG: 997.471 SSP/MT

ANDREA SANDER
CPF: 922.731.571-34
RG: 1.373.498-9 SSP-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ Nº 03.239.019/0001-93
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Tributação e Cadastro

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 1021/2014

Validade: 30 (Trinta) dias

Contribuinte: **CONTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA**
CPF/CNPJ: **11.856.755/0001-24** Inscrição Municipal: **10271**
Endereço: **Rua dos Tuiuiús nº 450, Bairro Cotrel, nesta cidade e Município de Guarantã do Norte /MT.**

A **Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT**, através da **Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças**, neste ato representado pelo Departamento de Tributação e Cadastro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 215/2013, observado e previsto os arquivos deste departamento, **CERTIFICA** a pedido do interessado e a quem possa interessar, que a Empresa **CONTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA,** Inscrita no CNPJ **11.856.755/0001-24,** Localizada na Rua dos Tuiuiús, nº 450, Bairro Cotrel, nesta cidade e município de Guarantã Do Norte/MT, **não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acimacitado,** de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos a tributos administrados por este ente federativo, até a presente data.

Fica resalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

E por ser expressão da verdade, dato, assino e dou fé.

Guarantã do Norte /MT, 04 de setembro de 2014.

Zaninete da Silva Ribeiro
Resp. pelo Setor de Tributação
Portaria nº 474/...

Regiane [illegible] S. de Oliveira
Atendente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 199402014-88888755
Nome: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11.088.755/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, esta documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 09/07/2014
Válida até 05/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11054755/0001-24
Razão Social: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA GLOBAL
Endereço: RUA DOS TUIUIUS 450 / COTRIEL / GUARANTA DO NORTE / MT / 78520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2014 a 30/09/2014

Certificação Número: 2014090106182623460457

Informação obtida em 02/09/2014, às 11:11:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
CONSTRUTORA GLOBAL [illegible] LTDA

Natureza Jurídica: [illegible] SOCIEDADE LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51 2 0113729 8	11.884.763/0001-24	31/07/2009	01/08/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA TUIUIUS, 488, COTRIEL, GUARANTÃ DO NORTE, MT, 78.520-000

Objeto Social
[illegible] DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
[illegible] DE TERRAPLENAGEM;
[illegible] DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, DRENAGEM;
[illegible] E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
EXCETO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
CONSTRUÇÃO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COMPREENDENDO: A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃODE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTES ÁREAS: ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, COM SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO,LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA;
SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA DE ENGENHARIA RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA E GEOLOGIA; ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, COMPREENDENDO: PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À ENGENHARIA E ARQUITETURA.

Capital: R$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
500.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Não	

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato (Nome/CPF ou CNPJ)	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELAINE RODRIGUES PINTO 038.414.534-33	[illegible]	[illegible] SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ELAINE [illegible] DE CARVALHO DE LIMA 852.764.271-15	[illegible]	[illegible] SÓCIO		XXXXXXXXXX

GUARANTÃ DO NORTE - MT, 04 de setembro de 2014

1400124424

[illegible]

KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMAT

038

264201

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Página: 0021 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes nesta data de sua expedição.

Nome Empresarial:
CONSTRUTORA [illegible] LTDA

Natureza Jurídica: [illegible] LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
51 2 0113736-9

CNPJ
11.056.766/0001-24

Último Arquivamento

Data: 06/07/2014

Número: 20140738678

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

GUARANTÃ DO NORTE - MT 04 de setembro de 2014

14007742-2

[redacted]

KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMAT

JUCEMAT

JUCEMAT

JUCEMAT

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.056.755/0001-24
Certidão nº: 48660849/2014
Expedição: 30/05/2014, às 18:54:23
Validade: 25/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.056.755/0001-24, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Av Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Aeroporto - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000
www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº: 115087
Validade: 31/03/2015

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades e que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 19745 desde 07/12/2009 com CNPJ 11.056.755/0001-24

CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA

Registrada para: OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, DRENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COMPREENDENDO: A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS; CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO: ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTES ÁREAS: ENGENHARIA CIVIL, COM SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEOLOGIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA COMPREENDENDO PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À ENGENHARIA.

Observações: NADA CONSTA.***

Endereço: R TUIUIÚS, 450
COTREL
GUARANTA DO NORTE-MT
78520-000

Capital Social: R$ 650.000,00 - SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS**********
Registrado na Junta Comercial em 07/04/2014

Responsabilidade Técnica: ALESSANDRO BARICHELI
Carteira MT014362-D expedida em 08/05/2007, responsável técnico desde 13/04/2010
Registrado sob o número 14362, em 08/05/2007 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 1202540236 Validade do contrato do profissional: / /
Titulação: Engenheiro Civil
Atribuições Legais:
ART. 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Responsabilidade Técnica: ELAINE RODRIGUES PEDRO
Carteira MT11023/D-D expedida em 29/12/2003, responsável técnico desde 13/04/2010
Registrado sob o número 11023, em 29/12/2003 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 1204363765 Validade do contrato do profissional: / /
Titulação: Engenheiro Sanitarista
Atribuições Legais:

041

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-880 (65) 3315-3000
www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br
ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310 DE 23/07/1986 DO CONFEA

Esta Certidão não autoriza a Empresa a executar quaisquer serviços de seu objeto social, sem participação efetiva do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s) e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anot. de Resp. Técnico e Autos de Infração.

Reimpresso em 12 de Agosto de 2014

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes entre no site www.crea-mt.org.br - Empresas - Verificar/Emitir Certidão e em seguida cite o número do CNPJ da empresa. Após, clique sob o número da Certidão. Telefones para contato: 0xx-65-3315-3099, 3315-3056, 3315-3042 e 3315-3041. E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Aeroh - Cuiabá-MT - 78.000-000 (65) 3315-3000

www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº: 105987
Validade: 31/05/2015
Nome: ALEXANDRE BARBIERI
Registro: 14362 desde 08/05/2007
Carteira: MT014362-D expedida em 08/05/2007 pelo CREA-MT.
CPF: 008.258.981-83
Nacional Prof: 1202540236
Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL, cobre grau em: 30/04/2007
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Anotação de Curso:
Responsabilidade Técnica: G G DO PRADO EPP desde 08/09/2009
CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - E desde 13/04/2010
CONSTRUTORA LINEAR LTDA-ME desde 11/03/2013
Atribuições Legais: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966 e que não encontra-se em débito com anuidades.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica e Autos de Infração.

Reimpresso em 22 de Maio de 2014

Certidão emitida pelo Internet. Para confirmar a veracidade das informações aqui constantes entre no site www.crea-mt.org.br - Profissionais - Verificar/Emitir Certidão e em seguida cite o número do CPF do profissional. Após, clique sob o número da Certidão. Telefones para contato: fax-65-3315-3099, 3315-3056, 3315-3042 e 3315-3041. E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

[redacted]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ(MF) N.º 17.329.688/0001-60 – NIRE/JUCEMAT 51 201342121

Que fazem:

JOSÉ MANUEL MARTINS ESTEVES, Português, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida Jaime Verissimo de Campos, n.º 251, Centro, nesta Cidade e Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78580-000, filho de Manuel Lourenço Esteves e Nazaré Martins Cardoso, natural de Portugal, nascido em data de 29 de Junho de 1973, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE n.º W663967-1/SE/DPMAF/PERMANENTE, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF(MF) sob o n.º 989.935.441-72.

CARLA OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada à Avenida Jaime Verissimo de Campos, n.º 251, Centro, Cidade e Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78580-000, filha de Antonio Rodrigues Filho e Marle Rodrigues de Oliveira, natural da Cidade de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso, nascida em data 21 de Dezembro de 1981, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1322288-8 SSP-MT, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob o nº 944.878.491-72.

ÚNICOS sócios participantes da Sociedade Limitada que gira sob a Denominação Social de **J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, com sede estabelecida à Avenida Ludovico da Riva Neto, n.º 3680, Sala 03, Setor RI, Cidade e Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78.580-000, os quais resolvem entre si, e na melhor forma de direito promoverem a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO** do Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n.º 51201342121 arquivada por despacho em sessão de 11 de Dezembro de 2.012, Alteração esta, que se regerá pelas Leis aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

RETIRA-SE DA SOCIEDADE a sócia **CARLA OLIVEIRA RODRIGUES**, que possui na sociedade 144.000 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL QUOTAS) no valor de R$- 1,00(UM REAL) cada, perfazendo assim a importância de R$-144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) CEDE E TRANSFERE A TOTALIDADE DE SUAS QUOTAS ao sócio ingressante **MANUEL LOURENCO ESTEVES**, Português, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Governador Jaime Verissimo de Campos, n.º 251, Centro, nesta Cidade e Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78580-000, filho de Antonio Esteves e Prazeres Lourenço, natural de Portugal, nascido em data de 10 de Setembro de 1944, portador da Cédula de Identidade RG n.º 455.148/SSP-MT, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF(MF) sob o n.º 277.840.799-87.

PARÁGRAFO ÚNICO – E após alterado o quadro societário da sociedade o Capital Social distribuído entre os sócios:

[illegible]	[illegible]	[illegible]
JOSÉ MANUEL MARTINS ESTEVES	16.000	16.000,00
MANUEL LOURENÇO ESTEVES	144.000	144.000,00
TOTAIS	160.000	160.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA.

O Sócio alienante declara ter recebido todos os seus haveres e direitos perante a sociedade, bem como perante os sócios pertinentes, nada mais tendo a reclamar em tempo algum a a qualquer título, dando-lhe plena, total, irrevogável quitação sobre as quotas de participação, inerentes ao ativo e passivo ora alienado.

CLÁUSULA TERCEIRA.

O sócio ingressante e remanescente toma posse neste ato das quotas de participação adquiridas assumindo desta ora em diante todos os direitos e deveres a eles inerentes, limitadas à importância de suas quotas na empresa, mas respondendo solidariamente pela totalidade do capital social integralizado

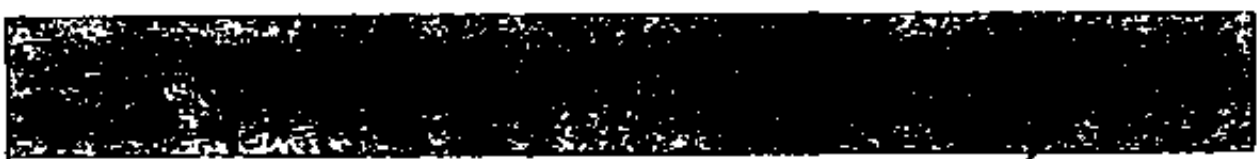
0:15

CLÁUSULA QUARTA
O sócio ingressante MANUEL LOURENÇO ESTEVES declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer as atividades mercantis e de administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia particular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA QUINTA
A sociedade será administrada pelos sócios JOSÉ MANUEL MARTINS ESTEVES e MANUEL LOURENÇO ESTEVES, com poderes e atribuições, podendo gerir e administrar a sociedade ficando desde já, autorizado aos sócios administradores o uso do nome empresarial, individualmente ou em conjunto, assinando isoladamente ou em conjunto, cabendo-lhes a representação Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicial, sendo-lhes entretanto, vedado seu uso em atividades estranhas ao interesse social da empresa, especialmente à prestação de Avais, Endossos, Fianças ou Caução de Favor, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens imóveis da empresa sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA
Deliberamos todos os sócios, em consolidar num só instrumento, o Contrato Social Primitivo e posteriores alterações, que doravante, passam a viger sob a seguinte redação.



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CNPJ(MF) N.º 17.328.668/0001-60 – NIRE/JUCEMAT 51 2013421 1

Que fazem:
JOSÉ MANUEL MARTINS ESTEVES, Português, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida Jaime Verissimo de Campos, n.º 251, Centro, nesta Cidade e Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78580-000, filho de Manuel Louraço Esteves e Nazaré Martins Cardoso, natural de Portugal, nascido em data de 29 de Junho de 1973, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE n.º W583967-1/SE/DPMAF/PERMANENTE, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF(MF) sob o n.º 868.935.441-72.

MANUEL LOURENCO ESTEVES, Português, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Governador Jaime Verissimo de Campos, n.º 251, Centro, nesta Cidade e Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78580-000, filho de Antonio Esteves e Prazeres Lourenço, natural de Portugal, nascido em data de 10 de Setembro de 1944, portador da Cédula de Identidade RG n.º 455.146/SSP-MT, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF(MF) sob o n.º 277.840.799-87.

ÚNICOS sócios participantes da Sociedade Limitada que gira sob a Denominação Social de **J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, com sede estabelecida à Avenida Ludovico da Riva Neto, n.º 3860, Sala 03, Setor RI, Cidade e Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP 78.580-000, os quais resolvem entre si, e na melhor forma de direito promoverem a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n.º 51201342121 arquivada por despacho em sessão de 11 de Dezembro de 2.012, consolidação que se regerá pelo Novo Código Civil(Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, supletivamente, pela Lei n.º 6.404 de 15/12/1976, pelas demais condições legais cabíveis e aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – consolidação.
A Sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de: **J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, tendo sua sede estabelecida à **AVENIDA LUDOVICO DA RIVA NETO – N.º 3689 – SALA 03 - SETOR 01 – CIDADE E MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – ESTADO DE MATO GROSSO – CEP 78.580-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA – consolidação.
A sociedade Limitada teve suas atividades iniciadas em data de **11 DE DEZEMBRO DE 2012**, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – consolidação.
O objetivo social da empresa será a exploração das atividades de.

1. **OBRAS DE TERRAPLENAGEM (ESCAVAÇÕES, ATERRO, COMPACTAÇÃO, TERRAPLENAGEM E CORREÇÃO DE SOLO RURAL E URBANO);**
2. **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS;**
3. **SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA AGRICULTURA E PECUARIA, PLANTIO, CULTIVO E COLHEITA;**

CLÁUSULA QUARTA – consolidação.
O Capital Social da Empresa integralmente subscrito e realizado na forma prevista nesta cláusula no valor de **R$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS)**, divididos em **160.000 (CENTO E SESENTA MIL) QUOTAS** no valor nominal de **R$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente integralizadas em Moeda Corrente Nacional, e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

a) O sócio JOSÉ MANUEL MARTINS ESTEVES possuindo **16.000 (DEZESSEIS MIL) QUOTAS**, no valor total de **R$- 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS);**

b) O sócio MANUEL LOURENÇO ESTEVES possuindo **144.000 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL) QUOTAS**, no valor total de **R$- 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS);**

PARÁGRAFO ÚNICO – Demonstrativo de distribuição do Capital Social distribuído entre os sócios:

[illegible]	[illegible]	[illegible]
JOSÉ MANUEL MARTINS ESTEVES	16.000	16.000,00
MANUEL LOURENÇO ESTEVES	144.000	144.000,00
TOTAIS	**160.000**	**160.000,00**

CLÁUSULA QUINTA – consolidação.
As quotas da Sociedade Limitada serão indivisíveis e não poderão ser transferidas a qualquer título a terceiros sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência da aquisição das quotas se postas à venda, em igualdade de condições e preço direto não diferente de proposta a terceiros, formalizando, se realizada a cessão das quotas negociadas a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO ÚNICO - E sem que o sócio remanescente exerça o direito de preferência no prazo de 60(sessenta) dias, as quotas poderão ser livremente transferidas nas condições da proposta de venda ou em proposta diferente, desde que não privilegiada em relação àquela.

CLÁUSULA SEXTA – consolidação.
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do Capital Social

CLÁUSULA SÉTIMA – consolidação.
A sociedade será administrada pelos sócios JOSÉ MANUEL MARTINS ESTEVES e MANUEL LOURENÇO ESTEVES, com poderes e atribuições, podendo gerir e administrar a sociedade ficando desde já, autorizado aos sócios administradores o uso do nome empresarial, individualmente ou em conjunto, assinando isoladamente ou em conjunto, cabendo-lhes a representação Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicial, sendo-lhes entretanto, vedado seu uso em atividades estranhas ao interesse social da empresa, especialmente à prestação de Avais, Endossos, Fianças ou Caução de Favor, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens imóveis da empresa sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – consolidação.
O exercício social coincidirá com o Ano Civil, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Obtidos os resultados como lucro, poderão a critério dos sócios serem distribuídos proporcional às quotas que possuírem, ou ficarem em "Reservas" para posterior aumento de capital social.

CLÁUSULA NONA – consolidação.
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação de reuniões de sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem Ter recebido com a antecedência mínima de 30(trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados pelos administradores e pelo contabilista responsável, ou da cópia autêntica da documentos que forem objeto da pauta de discussão das reuniões.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objetivo de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – consolidação.
A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, agências, representações, depósitos ou escritórios em qualquer parte do país ou fora dele, bem como, participar de outras empresas mesmo que o objetivo comercial seja diferente do seu, mediante expressa alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - consolidação
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – consolidação.
O FALECIMENTO ou INTERDIÇÃO de qualquer dos Sócios não acarretará necessariamente na dissolução da sociedade, herdeiros e legais sucessores ou incapazes assumirão as quotas de participação dando continuidade nas atividades de empresa, respondendo por todos os direitos e deveres a elas inerentes inclusive judicial e extra judicial, não sendo possível ou insistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, ou sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – consolidação.
Os sócios JOSÉ MANUEL MARTINS ESTÊVES e MANUEL LOURENÇO ESTÊVES, declaram sob as penas da lei, não estar impedidos de exercer as atividades mercantis e de administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia particular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – consolidação.
A sociedade poderá a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aquele sócio que deixar de integralizar suas quotas de capital social, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade de empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – consolidação.
Fica eleito o Foro Jurídico da Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso para dirimir dúvidas e ações sobre o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos, contratados e em comum acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, os sócios o assinam em 03(TRÊS) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas e capazes que a tudo presenciaram.

ALTA FLORESTA - MT., 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

1º OFÍCIO MT/NE VIDE VERSO

JOSÉ MANUEL MARTINS ESTEVES
Sócio Administrador

1º OFÍCIO MT/NE VIDE VERSO

MANUEL LOURENÇO ESTEVES
Sócio Administrador

1º OFÍCIO MT/NE VIDE VERSO

CARLA OLIVEIRA RODRIGUES

CARTÓRIO DALLA RIVA
2º OFÍCIO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

DALLA RIVA

TESTEMUNHAS:

SÉRGIO VILMAR KUHNEN
CI/RG 3.406.681-1/SSP PR
CPF Nº 808.686.911-15

JOSÉ MARTINS
CI/RG 3.3-657.798/SSP-MT
CPF Nº 353.292.041-91

REGISTRADO À JUNTA COMERCIAL

NAYJARA BARROS
SECRETÁRIO

Página 008

019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

C.N.P.J.: 15.023.906/0001-07

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Nossa Cara

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, revendo lançamentos existentes nesta divisão, não existe débito vencido correspondente a impostos, taxas e outros com relação ao abaixo referido.

J M M E TERRAPLENAGEM LTDA-ME

- CNPJ 17.329.668/0001-50

PARA FINS DE LICITAÇÃO

38584	LUDOVICO DA RIVA NETO	Nr. 3880 Bairro: SETOR R - I
80347 PRESTAÇAO DE SERVIÇO	LUDOVICO DA RIVA NETO	Nr. 3880 Bairro: SETOR R - I

Fica reservado ao município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre os fatos geradores já ocorridos.

Alta Floresta(MT), 29 de Setembro de 2014.

Osana Cardoso Fatosa
Coordenadora de Arrecadação e Fiscalização
Decreto 1650/2013

Validade, de 45 dias a contar da data de emissão deste documento.

050

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17329688/0001-50
Razão Social: J M M E TERRAPLENAGEM LTDA ME
Nome Fantasia: J M M E TERRAPLENAGEM
Endereço: AV LUDOVICO DA RIVA NETO 3880 SALA 03 / SETOR RI / ALTA FLORESTA / MT / 78580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2014 a 14/10/2014

Certificação Número: 2014091509404470775369

Informação obtida em 24/09/2014, às 16:17:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 219182014-88888888
Nome: J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
CNPJ: 17.329.688/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/08/2014.
Válida até 23/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001

Certificamos que [illegible] constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes

[illegible] LIMITADA

CNPJ	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
17.328.[illegible]/0001-09	[illegible]/2012	11/12/2012

Endereço Comercial (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
[illegible] LUDGERO DA SILVA NETO, [illegible] QUADRA 03, SETOR 09, ALTA FLORESTA, MT, 78.[illegible]

Objeto Social
[illegible] TERRAPLANAGEM (ESCAVAÇÕES, ATERRO, COMPACTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E CORREÇÃO DO SOLO
[illegible]
[illegible] DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
[illegible] DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, PLANTIO, CULTIVO E COLHEITA

Capital [illegible] 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
[illegible] 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócio/Participação no Capital/Espólio/Sócio Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital/R$	Retirada de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOSE MANUEL BARTOLOMEU ESTEVES [illegible]-72	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MANUEL LOURENCO ESTEVES 379.[illegible]-87	270.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		
Data: [illegible]/2014	Número: 20140[illegible]	Situação: REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERACAO		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

Taxa(s): [illegible]

ALTA FLORESTA - MT, 03 de abril de 2014

*1[illegible]21

[illegible]

JUCEMAT

JUCEMAT

JUCEMAT

JUCEMAT

JUCEMAT

053

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.329.688/0001-50
Certidão nº: 46540324/2014
Expedição: 10/04/2014, às 08:43:09
Validade: 06/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J M M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.329.688/0001-50, **não consta** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000
www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 106477
Validade: 31/03/2015

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades e que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 27137 desde 18/06/2013 com CNPJ 17.329.688/0001-50

J M M E TERRAPLANAGEM LTDA ME

Registrada para: OBRAS DE TERRAPLANAGEM (ESCAVAÇÃO, ATERRO, COMPACTAÇÃO, TERRAPLANAGEM) ; SERVICOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
Observações: NADA CONSTA.***

Endereço: AV LUDOVICO DA RIVA NETO, 3880 - SALA 03
SETOR RI
ALTA FLORESTA-MT
78580-000

Capital Social: R$ 160.000,00 - CENTO E SESSENTA MIL REAIS**********
Registrado na Junta Comercial em 11/12/2012

Responsabilidade Técnica: **LUIS CARLOS DE QUEIROZ SPINDOLA**
Carteira SP81591224-V expedida em 07/02/2003 , responsável técnico desde 13/03/2014
Visado sob o número 12599, em 28/04/2006 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 2604978490 Validade do contrato do profissional: 31/01/15
Titulação: Engenheiro Civil
Atribuições Legais:
ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Responsabilidade Técnica: **PAULO CESAR MORETTI**
Carteira SP0014495-V expedida em 24/02/1984 , responsável técnico desde 17/03/2014
Visado sob o número 5154, em 24/09/1987 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 2604555336 Validade do contrato do profissional: 06/02/15
Titulação: Engenheiro Civil
Atribuições Legais:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Esta Certidão não autoriza a Empresa a executar quaisquer serviços de seu objeto social, sem participação efetiva do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s) e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anot de Resp Técnica e Autos de Infração.

Impresso em 8 de Abril de 2014

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes entre no site www.crea-mt.org.br - Empresas - Verificar/Emitir Certidão e em seguida cite o número do CNPJ da empresa. Após, clique sob o número da Certidão. Telefones para Contato: 0xx-65-3315-3099, 3315-3056, 3315-3042 e 3315-3041 E-mail: mendimento@crea-mt.org.br

055

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
José Amilton da Cruz

NACIONALIDADE: brasileiro | ESTADO CIVIL: solteiro

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): Marilur - PR

FILHO DE: Ailton Candido da Cruz | (mãe) Terezinha Vieira da Cruz

NASCIDO EM (data de nascimento): 07/12/197(| PROFISSÃO: empresario | CPF: 827.319.501-53

IDENTIDADE (número): 6.657.554-3 | órgão emissor: SSP | UF: PR

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.): Rua Rua | NÚMERO:

COMPLEMENTO: Bloco | BAIRRO/DISTRITO: Cidade Alta | CEP: 78580-000

MUNICÍPIO: Alta Floresta | UF: MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e fazer:

CÓDIGO DO ATO: 001 | DESCRIÇÃO DO ATO: Constituição | CÓDIGO DO EVENTO: | DESCRIÇÃO DO EVENTO:

NOME EMPRESARIAL: J A da Cruz - Serviços

LOGRADOURO (rua, av. etc.): Rua Rua | NÚMERO:

COMPLEMENTO: Bloco A | BAIRRO/DISTRITO: Cidade Alta | CEP: 78580-000

MUNICÍPIO: Alta Floresta | UF: MT | CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 5.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): (Cinco Mil Reais)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADE) (Atividade principal):
prestação de serviço no ramo de jardinagem, lojas, urbanização, ajardinamento residencial e comercial.

Atividades secundárias:

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF | UF | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL (Nº do Ato) SIM NÃO

DATA | ASSINATURA DO TITULAR

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Leandro Ester M. da Silva
Matrícula
SECRETÁRIA

26/10/01

AUTENTICAÇÃO



Cód. 11 131 GRÁFICA MUTO LTDA. C.G.C. nº 00.000.000/0000-00

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

51101293081	xxxxxxxxxxxx
JOSE AMILTON DA CRUZ	
BRASILEIRA	SOLTEIRO
M ☒ F ☐	xxxxxxxxxxxxx
AILTON CANDIDO DA CRUZ	TEREZINHA VIEIRA DA CRUZ
07/12/1978	56575543 SSP PR 827.319.501-53
xxxxxxxxxxxx	
RUA VITORIA REGIA	331
xxxxxxxxxxxx	BOM PASTOR 78.580-000 4286
ALTA FLORESTA	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DO ATO: 02	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: xxxxxxxxxxxxx	DESCRIÇÃO DO EVENTO: xxxxxxxxxxxx	CÓDIGO DO EVENTO: xxxxxxxxxxxxx	DESCRIÇÃO DO EVENTO: xxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: J A DA CRUZ - SERVIÇOS

RUA VITORIA REGIA			331
SALA A	BOM PASTOR	78.580-000	4286
ALTA FLORESTA	MT	BRASIL	xxxxxxxxxxxx
30.000,00	TRINTA MIL REAIS		

CNAE FISCAL: 7719599 7711000 7820500 xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx	DESCRIÇÃO DO OBJETO: ATIVIDADES DE CALÇAMENTOS RESIDENCIAL,COMERCIAL, PRESTÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDIN AGEM,URBANIZAÇÕES, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES VEICULOSxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/10/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 04738391000106	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DE OUTRA UF (SE HOUVER): xxxxxxxxxxxxx	UF: xx	USO DE SEDE FACULTATIVO: ☐

ASSINATURA DO(S) EMPRESÁRIO(S) OU SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): J A DA CRUZ - Serviços

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: -

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

NARJARA BARROS
SECRETÁRIA GERAL

1201304481334

CARTÓRIO PAULA RIVA
Tabeliã
ALTA FLORESTA - MT

de Governo
Mat. 1[illegible]-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

C.N.P.J.: 18.023.906/0001-07

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Nossa Casa

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, revendo lançamentos existentes nesta divisão, não existe débito vencido correspondente a impostos, taxas e outros com relação ao abaixo referido.

[redacted]

J.A. DA CRUZ -SERVICOS-ME

[redacted]

- CNPJ 04.738.391/0001-06

[redacted]

PARA FINS DE REGULARIDADE

[redacted]

[redacted]

992 PREST. SERV. OBRAS, VIA	RUA MONTE SINAI	Nr. 65 Bairro: JARDIM IMPERIAL
14527	RUA MONTE SINAI	Nr. 65 Bairro: JARDIM IMPERIAL

Fica reservado ao município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre os fatos geradores já ocorridos

Alta Floresta(MT), 22 de Setembro de 2014.

Osmar Martinho Feltrin
Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
Decreto 020/2013

Validade, de 45 dias a contar da data de emissão deste documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 206242014-88888391
Nome: J A DA CRUZ - SERVICOS - ME
CNPJ: 04.738.391/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/07/2014.
Válida até 27/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04738391/0001-05
Razão Social: J A DA CRUZ SERVICOS
Endereço: RUA NWA SN SALA A / CIDADE ALTA / ALTA FLORESTA / MT / 78580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2014 a 14/10/2014

Certificação Número: 2014091506123121329410

Informação obtida em 16/09/2014, às 15:08:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

001

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A DA CRUZ - SERVICOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.738.391/0001-05
Certidão nº: 48417569/2014
Expedição: 27/05/2014, às 10:48:43
Validade: 22/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J A DA CRUZ - SERVICOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.738.391/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

002

JUCEMAT

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso certifica que o registro acima consta dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data deste certificado.

Nome Empresarial J A [illegible] - [illegible]			
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 51 2 0123456 7	CNPJ 04.736.391/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo [illegible]/2001	Data de Início de Atividade 20/10/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) [illegible] - LOTE 04 QUADRA [illegible] SETOR NW8, JARDIM [illegible], ALTA FLORESTA, MT, 78.580-000			
Objeto [illegible] - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS [illegible] E MEIOS DE TRANSPORTES MENOS GONDOLETA [illegible] AUTOMOVEIS PARA CONDUTOR			
Capital 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Última Arquivamento Data: 01/08/2014 Número: [illegible] Ato: ALTERACAO Evento: [illegible]		Situação CANCELADA - ART.[illegible]	
Nome do Empresário JOSE [illegible] DA CRUZ Identidade: [illegible]		CPF: 627.318.801-53	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

ALTA FLORESTA - MT, 22 de setembro de 2014

Selo: *140[illegible]*

KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ
SECRETÁRIA GERAL

Procurador
Ato [illegible]

063

JUCEMAT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000
www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 116702
Validade: 31/03/2015

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades e que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 31373 desde 04/09/2014 com CNPJ 04.738.391/0001-05

J A DA CRUZ - SERVIÇOS - ME

Registrada para: ATIVIDADE DE CALÇAMENTOS RESIDENCIAL, COMERCIAL, URBANIZAÇÕES.
Observações: NADA CONSTA.***

Endereço: R MONTE SINAI, 65
SETOR NNB
ALTA FLORESTA-MT
78580-000

Capital Social: R$ 30.000,00 - TRINTA MIL REAIS**********
Registrado na Junta Comercial em 28/06/2013

Responsabilidade Técnica: ANTONIO FERREIRA CRUZ
Carteira MT08551/D-D expedida em 31/05/2000 , responsável técnico desde 02/09/2014
Registrado sob o número 8551, em 31/05/2000 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 1201004020 **Validade do contrato do profissional:** 14.07.15
Titulação: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Atribuições Legais:
ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Esta Certidão não autoriza a Empresa a executar quaisquer serviços de seu objeto social, sem participação efetiva do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s) e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anot. de Resp. Técnica e Autos de Infração.

Reimpresso em 5 de Setembro de 2014

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes entre no site www.crea-mt.org.br - Empresas - Verificar/Emitir Certidão e em seguida cite o número do CNPJ da empresa. Após, clique sob o número da Certidão. Telefones para contato: 0xx-65-3315-3099, 3315-3056, 3315-3042 e 3315-3041. E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

004

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
José Amilton da Cruz

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) | NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL
Marilur - PE | brasileiro | solteiro

FILHO DE
Ailton Candido da Cruz | Terezinha Vieira da Cruz

NASCIDO (a) (em data de nascimento) | PROFISSÃO | CPF (número)
07/12/197(| empresario | 827.319.501-53

IDENTIDADE (número) | órgão emissor | UF | CASADO(A) COM (nome do cônjuge - somente no caso de mulher)
6.627.554-3 | SSP | MT

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) | NÚMERO
Rua Pia

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP
Zona | Cidade Alta | 78580-000

MUNICÍPIO | UF
Alta Floresta | MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e (ou) sociedade

CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO
002 | Constituição

NOME EMPRESARIAL
J A da Cruz - Serviços

LOGRADOURO (rua, av. etc.) | NÚMERO
Rua Pia

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP
Zona A | Cidade Alta | 78580-000

MUNICÍPIO | UF | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Alta Floresta | MT

VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00 | (Cinco Mil Reais)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
prestação de serviço no ramo de jardinagem, lojas, urbanização, urbanização, edificação residencial e comercial.

Atividades secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF | UF | LEI DO REGISTRO COMERCIAL SIM NÃO

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Leandro Esser M. da Silva
Membro da Junta Comercial

AUTENTICAÇÃO

26/1001

Cód. 11.131 GRÁFICA MUTO LTDA. C.G.C. 49.888.361/0004-00

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira via original, podendo as demais serem cópias Carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está sendo praticado no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO



EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 005/2014

Às doze horas do dia vinte e nove de setembro de dois mil e quatorze na Sala de Licitação da Prefeitura de Alta Floresta – MT, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura de Alta Floresta – MT, a Comissão Permanente de Licitação para abertura e julgamento da CARTA CONVITE 005/2014, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTRUA FÍSICA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO NA CIDADE DE ALTA FLORESTA". Assim sendo, foram convidadas as Empresas:

EMPRESA	CNPJ
CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA	11.056.755/0001-24
J M M E TERRAPLENAGEM LTDA ME	17.329.688/0001-50
J. A. DA CRUZ SERVIÇOS ME	04.738.391/0001-05

Neste ato foram recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços das empresas: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 11.056.755/0001-24; J M M E TERRAPLENAGEM LTDA ME, CNPJ Nº 17.329.688/0001-50; J. A. DA CRUZ SERVIÇOS ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05, sendo que, nenhuma das empresas que protocolaram envelopes enviaram representantes legais. Ato contínuo foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO das empresas participantes, onde, após analise dos documentos apresentados esta COMISSÃO constatou que as referidas empresas cumpriram integralmente os termos do edital. Neste ato a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO decide HABILITAR as empresas: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 11.056.755/0001-24; J M M E TERRAPLENAGEM LTDA ME, CNPJ Nº 17.329.688/0001-50; J. A. DA CRUZ SERVIÇOS ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05, por apresentarem todos os documentos exigidos na fase de HABILITAÇÃO. Nada mais havendo, eu, CELÇO FERREIRA DOS SANTOS, lavrei a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

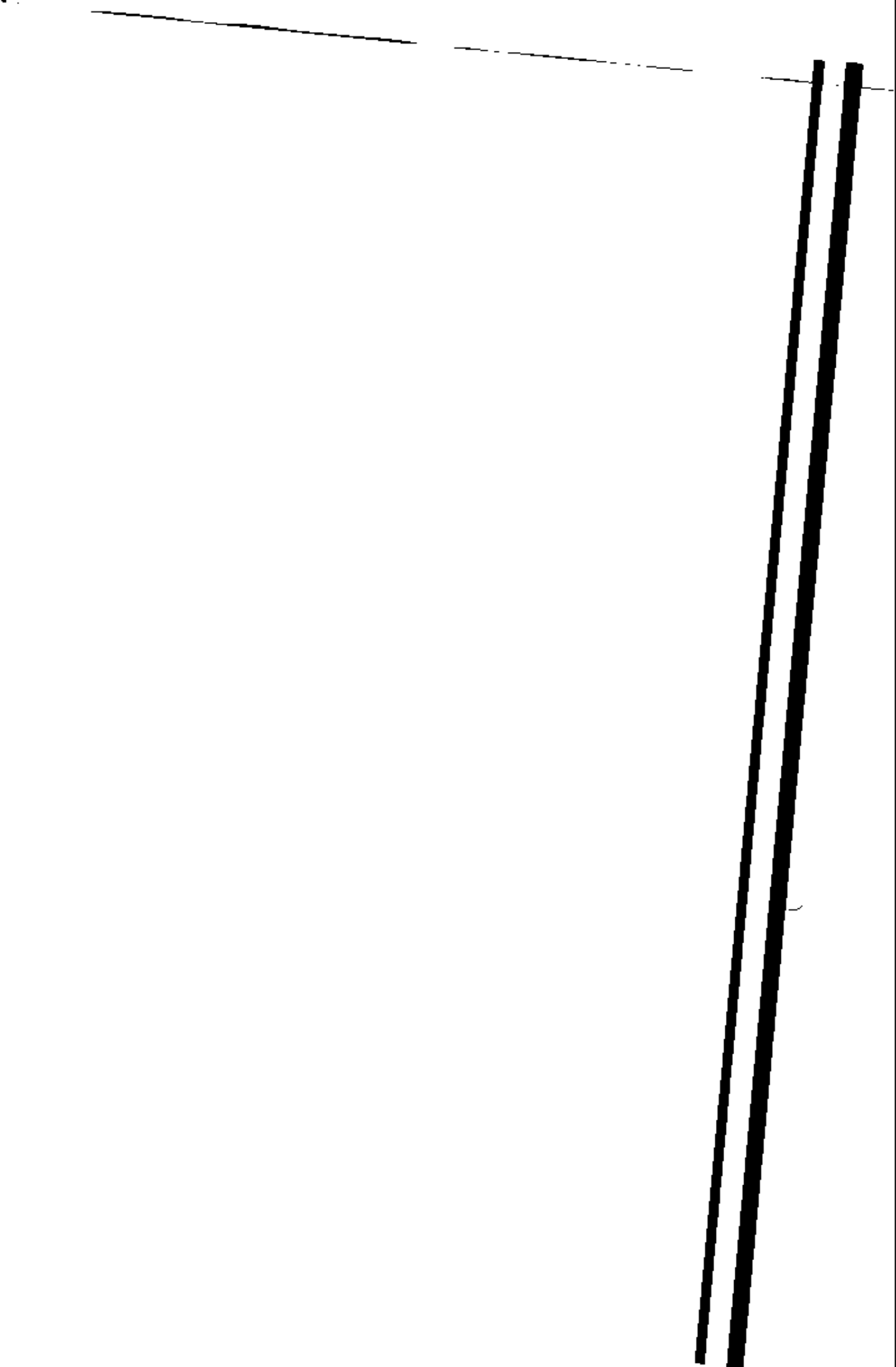
CELÇO FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE C.P.L.

CARLOS PAES DE MELLO
MEMBRO

MIRALDO GOMES DE SOUZA
SUPLENTE

PROPOSTA(S) DE

PREÇOS



CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 11.056.755/0001-24

Para
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT
Ref: Convite nº 005/2014

Prezados Senhores,

Construtora Global e Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.056.755/0001-24, vem através de a presente apresentar proposta para serviços de mão de obra para reforma de uma área com 450,99 m² onde será localizado a sede da IFMT - Instituto Federal de Mato Grosso, conforme planilha anexa.

- Valor global dos serviços R$ 90.763,99 (Noventa mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)
- Condições de Pagamento: Conforme Edital
- Prazo de Entrega: Conforme Edital

Alta Floresta – MT, 24 de setembro de 2014.

CONSTRUTORRA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 11.056.755/0001-24,

11.056.755/0001-24
CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA

Rua Cambará, 464 – Centro, Guarantã do Norte-MT
Fone: (66) 3552-2400

Rua dos Ipês, 400 - Bairro Central
CEP 78.520-000 - Guarantã do Norte - MT

11.056.755/0001-24

CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA

Rua dos Tabajaras, 450 - Bairro Cabral
CEP 78.320-000 - Rosário do Norte - MT

CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 11.056.755/0001-24

Área: 450,00 m² de reforma

Local: IFMT - INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	Quantidade	Unitário	BDI 35,68%	Unit. c/ BDI	P.TOTAL
1.1	79617/002	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M	M3	1,16	22,47	8,01	30,48	35,36
1.2	73948	CONCRETO ESTRUTURAL VIBADO EM OBRA	M3	2,00	1.362,28	316,57	1.677,85	3.155,70
							Sub-Total	3.190,65
2.0	1. 4.210.606. 0	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO (9 x 19 39 cm) E = 0,09 m, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	M2	46,50	44,50	11,35	55,84	2.597,88
2.3	6966	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:4:8 (CAL E AREIA FINA) ESPESSURA 0,5CM	M2	90,00	9,64	2,30	11,94	1.080,41
2.41.	98.710.009. 0	EMBOCO PARA PAREDE INTERNA E EXTERNA	M2	90,00	12,61	3,16	15,76	1.428,06
2.5	74209/001	LAJE PRE-MOLDADA	M2	2,25	69,30	13,35	99,73	180,13
2.6	1. 97.490.001. 0	PAREDE DE GESSO ACARTONADO DUPLA INTERNA, ESPESSURA FINAL 125 MM.	M2	362,00	103,00	26,76	129,73	36.372,64
							Sub-Total	41.679,71
3.11.	92.336.002. 0	REMOCAO DE ESQUADRIA METALICA COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	M2	2,94	3,56	1,00	4,56	14,33
3.2	1. 98.210.604. 0	PORTA INTERNA DE MADEIRA, COLOCACAO E ACABAMENTO , DE UMA FOLHA COM BATENTE, GUARNICAO E FERRAGEM, 0,80 X 2,10 M	UND	10,00	565,77	141,44	707,21	7.072,13
							Sub-Total	7.086,46
4.1	73966/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	450,00	7,16	1,79	8,95	4.027,50
4.2	73965/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	280,00	4,48	1,12	5,61	1.571,80
4.3	93417	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA	M	720,00	2,50	0,63	3,13	2.250,00
4.4	72282	CABO DE COBRE NU 25MM2	M	100,00	13,96	3,49	17,45	1.652,25
4.5	1. 16.170.011. 5	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE 30 A EM QUADRO DE DISTRIBUICAO	UND	7,00	15,35	3,84	19,20	134,40
4.6	1. 16.170.016. 0	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 25 A EM QUADRO DE DISTRIBUICAO	UND	15,00	53,89	13,48	67,38	1.010,63
4.7	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 60 A 100A	UND	3,00	84,47	21,12	105,59	316,76
4.8	1. 16.160.002. 0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ EM CHAPA DE ACO DE SOBREPOR, ATE 16 DIVISOES MODULARES, DIMENSOES EXTERNAS 312 X 400 X 95 MM	UND	2,00	258,11	64,53	322,64	645,28
4.9	1. 16.160.010. 5	TOMADA DOIS POLOS MAIS TERRA 20 A - 250 V	UND	37,00	23,86	5,89	29,45	1.089,65
4.10	1. 16.160.008. 0	INTERRUPTOR E TOMADA , UMA TECLA SIMPLES E UMA TOMADA DOIS POLOS MAIS TERRA	UND	13,00	29,66	7,41	37,06	481,81

690

CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 11.056.755/0001-24

Área: 466,00 m² de reforma

Local: IFMT - INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	BDI 26,60% Quantidade	Mediado	BDI	Unit. c/ BDI	P.TOTAL
4.11	1. 16.136.691. 8	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, SEM CONEXOES Ø 25 MM (3/4")	M	466,00	5,27	1,32	6,59	2.994,38
4.12	1. 16.136.692. 5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, SEM CONEXOES Ø 60 MM (2")	M	350,00	11,35	2,84	14,19	4.114,36
4.13	1. 16.149.606. 6	CANALETA EM PVC PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE, INCLUSIVE CONEXOES, DIMENSOES 50 X 20 MM	M	220,00	13,22	3,31	16,53	4.166,60
4.14	1. 16.149.605. 8	CANALETA EM PVC PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE, INCLUSIVE CONEXOES, DIMENSOES 20 X 10 MM	M	44,00	4,4	1,10	5,50	247,50
							Sub-Total	24.371,83
5.1	COMP	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA PINTURA	M2	662,66	3,61	0,90	4,51	2.990,89
5.2	73694/002	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	662,66	10,00	2,69	12,13	8.060,18
							Sub-Total	12.049,77
6.2	COMP	LIMPEZA GERAL	UND	1,00	1.600,00	400,00	2.000,00	2.000,00
							Sub-Total	2.000,00
							Total	88.783,08

11.056.755/0001-24
CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA
Rua dos Tabebuias, 450 - Bairro Cabral
CEP 78.520-000 - Sorriso de Norte - MT

070

J.M.M E TERRAPLENAGEM LTDA – ME

CNPJ 17.329.688/0001-50

AOS CUIDADOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE ALTA FLORESTA –MT

A EMPRESA J.M.M E TERRAPLENAGEM LTDA – ME, CNPJ 17.329.688/0001-50, declara para os devidos fins que o valor global da presente proposta de preços é de R$ 90.826,49 (noventa mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). Validade da proposta de preços 60 dias, forma de pagamento conforme medições.

ALTA FLORESTA – MT, 29 DE SETEMBRO DE 2014.

J.M.M E TERRAPLENAGEM LTDA – ME
CNPJ 17.329.688/0001-50

072

J.M.M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

CNPJ 17.329.688/0001-50

AV. LUDOVICO DA RIVA NETO, 3880 - SALA 03 / SETOR RI / ALTA FLORESTA - MT / CEP 78580-000
Telefone nº (66) 3521-6545

ÁREA DE REFORMA: 450,99 M2

ENDEREÇO: RUA A - ESQUINA COM A2, Nº 198 - CENTRO - ALTA FLORESTA - MT

25%

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	SEM BDI QUANTIDADE	UNITÁRIO	BDI	UNIT. c/ BDI	P.TOTAL
1.1	79517/002	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M	M3	1,10	22,42	5,61	28,03	30,83
1.2	73948	CONCRETO ESTRUTURAL VIBADO EM OBRA	M3	2,00	1 262,29	315,57	1.577,86	3.155,72
							Sub-Total	3.186,55
2.2	1. 04.210 008 0	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO (9 x 19 29 cm) E = 0 09 m, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	M2	45,30	44,99	11,25	56,24	2.547,66
2.3	9085	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM	M2	80,60	9,54	2,39	11,93	1 080,41
2.4	1. 09.710 003 0	EMBOCO PARA PAREDE INTERNA E EXTERNA	M2	80,60	12,61	3,15	15,76	1 426,09
2.5	74082/001	LAJE PRE-MOLDADA	M2	2,25	63,36	13,36	88,73	199,13
2.6	1 07 430 001. 0	PAREDE DE GESSO ACARTONADO DUPLA INTERNA, ESPESSURA FINAL 125 MM	M2	282,60	102,89	25,74	128,73	36 372,64
							Sub-Total	41.626,71
3.1	1. 02.220 002 0	REMOCAO DE ESQUADRIA METALICA COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	M2	2,88	3,96	1,00	4,96	14,33
3.2	1. 09.210 004 5	PORTA INTERNA DE MADEIRA, COLOCACAO E ACABAMENTO , DE UMA FOLHA COM BATENTE, GUARNICAO E FERRAGEM, 0,80 X 2,10 M	UND	10,00	565,77	141,44	707,21	7 072,13
							Sub-Total	7.086,46
4.1	73959/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	400,00	7,10	1,78	8,88	4.037,60
4.3	73959/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	200,00	4,48	1,12	5,61	1.871,60
4.3	83417	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA	M	720,00	2,50	0,63	3,13	2 280,60
4.4	72232	CABO DE COBRE NU 25MM2	M	100,00	13,96	3,49	17,46	1.832,25
4.5	1 16 170 011 5	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE 20 A EM QUADRO DE DISTRIBUICAO	UND	7,00	15,36	3,84	19,20	134,40
4.6	1. 16.170 016 0	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 25 A EM QUADRO DE DISTRIBUICAO	UND	15,00	53,90	13,48	67,38	1 010,63
4.7	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 60 A 100A	UND	3,00	84,47	21,12	105,59	316,76
4.8	1 16.160 002 0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ EM CHAPA DE ACO DE SOBREPOR, ATE 16 DIVISOES MODULARES, DIMENSOES EXTERNAS 312 X 405 X 95 MM	UND	2,00	258,11	64,53	322,64	645,28
4.9	1. 16.160 016. 5	TOMADA DOIS POLOS MAIS TERRA 20 A - 250 V	UND	37,00	23,36	5,89	29,45	1.089,65
4.10	1 16.160 008 0	INTERRUPTOR E TOMADA , UMA TECLA SIMPLES E UMA TOMADA DOIS POLOS MAIS TERRA	UND	13,00	29,66	7,41	37,06	481,81

073

J.M.M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

CNPJ 17.329.688/0001-50

AV. LUDOVICO DA RIVA NETO, 3880 - SALA 03 / SETOR RI / ALTA FLORESTA - MT / CEP 78580-000
Telefone nº (66) 3521-6545

ÁREA DE REFORMA: 450,99 M2

ENDEREÇO: RUA A - ESQUINA COM A2, Nº 198 - CENTRO - ALTA FLORESTA - MT

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	BDI 25,00% QUANTIDADE	UNITÁRIO	BDI	UNIT. c/ BDI	P.TOTAL
4.11	1. 16 136.001. 0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, SEM CONEXOES Ø 25 MM (3/4")	M	450,00	5,27	1,32	6,59	2.964,36
4.12	1. 16.136.002. 5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, SEM CONEXOES Ø 60 MM (2")	M	290,00	11,35	2,84	14,19	4.114,36
4.13	1. 16 140 009. 5	CANALETA EM PVC PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE, INCLUSIVE CONEXOES, DIMENSOES 50 X 30 MM	M	220,00	16,22	3,81	19,03	4.186,60
4.14	1. 16.140.008. 0	CANALETA EM PVC PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE, INCLUSIVE CONEXOES, DIMENSOES 20 X 10 MM	M	45,00	4,4	1,10	5,50	247,50
							Sub-Total	24.571,83
5.1	COMP	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA PINTURA	M2	902,66	3,61	0,80	4,41	3.980,68
5.2	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	902,66	10,50	2,63	13,13	8.860,16
							Sub-Total	12.840,77
6.2	COMP	LIMPEZA GERAL	UNID	1,00	1.650,00	412,50	2.062,50	2.062,50
							Sub-Total	2.062,50
							Total	39.475,40

J.M.M E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

CNPJ 17.329.688/0001-50

AV. LUDOVICO DA RIVA NETO, 3880 SALA 03 / SETOR RI / ALTA FLORESTA - MT / CEP 78580-000
Telefone nº (66) 3521-6545

ÁREA DE REFORMA: 450,99 M2
ENDEREÇO: RUA A - ESQUINA COM A2, Nº 198 - CENTRO - ALTA FLORESTA - MT

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	ETAPA	60 DIAS	%
1.	FUNDAÇÕES	3.186,53	4
2.	PAREDES	41.578,71	45,8
3.	ESQUADRILHA	7.086,45	7,8
4.	ELETRICA	24.871,53	27,4
5.	PINTURA	12.040,77	13
6.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.062,50	2

075

J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME
CNPJ (MF) 04.738.391/0001-78

Rua Vitória Régia, 331 - Sala A – Bairro Bom Pastor – ALTA FLORESTA – MT
CEP: 78.580-000 - TELEFONE (66) 9247-7710

PARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
REF: CONVITE Nº 005/2014

Prezados Senhores,

J. A. DA CRUZ SERVIÇOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.738,391/0001-78, vem através de o presente apresentar proposta de fornecimento de mão de obra global para reforma de um prédio para localização da IFMT - Instituto Federal de Mato Grosso, conforme planilha anexa.

- Serviços de mão de obra em reforma de uma área com 450,99 m² situada à rua A, esquina com A2, nesta cidade de Alta Floresta – MT, com o valor global de R$ 89.805,04 (Oitenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e quatro centavos)
- Condições de Pagamento: Conforme Edital
- Prazo de entrega: Conforme Edital

Alta Floresta – MT, 23 de setembro de 2014.

J. A. DA CRUZ SERVIÇOS - ME
CNPJ 04.738.391/0001-05

077

PLANILHA 01

J.A. DA CRUZ - SERVIÇOS - ME

CNPJ - 04.738.391/0001-05

RUA VITÓRIA RÉGIA, 331 - BAIRRO BOM PASTOR - ALTA FLORESTA - MATO GROSSO
CEP 78.580-000 - Telefone nº (66) 9247-7710

ÁREA 450,00 m² de reforma

LOCAL Rua A, esquina c/ A2, nº 198 - Bairro Setor A - Centro

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	Quantidade	Unitário	BDI 26,09%	Unit. c/ BDI	P.TOTAL
1.1	79617/002	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATÉ 4,00 M	M3	1,10	22,42	5,81	28,03	30,83
1.2	73948	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA	M3	2,50	1.261,70	315,43	1.577,13	3.154,25
							Sub-Total	3.185,08
2.2	1. 04.210.009. 0	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO (9 x 19 29 cm) E = 0,09 m, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	M2	49,90	44,5	11,13	55,63	2.519,81
2.3	5996	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM	M2	90,60	8,45	2,36	11,81	1.070,21
2.4	1. 09.710.005. 0	EMBOCO PARA PAREDE INTERNA E EXTERNA	M2	98,60	12,48	3,12	15,60	1.413,96
2.5	74302/001	LAJE PRE-MOLDADA	M2	2,20	42,50	10,70	53,50	120,36
2.6	1. 07.430.001. 0	PAREDE DE GESSO ACARTONADO DUPLA INTERNA, ESPESSURA FINAL 125 MM.	M2	282,96	102,10	25,53	127,63	36.061,72
							Sub-Total	41.166,46
3.1	1. 02.230.002. 0	REMOCAO DE ESQUADRIA METALICA COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	M2	2,56	3,8	0,95	4,75	13,66
3.2	1 86.210.004. 5	PORTA INTERNA DE MADEIRA, COLOCACAO E ACABAMENTO , DE UMA FOLHA COM BATENTE, GUARNICAO E FERRAGEM, 0,80 X 2,10 M	UND	10,00	564,25	141,06	705,31	7.065,13
							Sub-Total	7.068,81
4.1	73860/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	450,00	7,08	1,77	8,85	3.982,50
4.2	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	280,00	4,42	1,11	5,53	1.547,50
4.3	93417	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA	M	720,00	2,48	0,61	3,09	2.206,80
4.4	72252	CABO DE COBRE NU 25MM2	M	196,00	13,88	3,47	17,35	1.681,78
4.5	1 16 170 011 5	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE 20 A EM QUADRO DE DISTRIBUICAO	UND	7,00	16,38	3,84	19,25	134,40
4.6	1 16 170.016 0	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 25 A EM QUADRO DE DISTRIBUICAO	UND	16,00	53,80	13,46	67,26	1.010,65

PLANILHA 01

J.A. DA CRUZ - SERVIÇOS - ME

CNPJ - 04.738.391/0001-05

RUA VITÓRIA RÉGIA, 331 - BAIRRO BOM PASTOR - ALTA FLORESTA - MATO GROSSO.
CEP 78.580-000 - Telefone nº (66) 9247-7710

4.7	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 50 A 100A	UND	3,00	84,47	21,12	105,59	316,76
4.8	1. 16.160.002. 0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ EM CHAPA DE ACO DE SOBREPOR, ATE 16 DIVISOES MODULARES, DIMENSOES EXTERNAS 312 X 405 X 95 MM	UND	2,00	256,30	64,08	320,38	640,76
4.9	1. 16.180.010. 6	TOMADA DOIS POLOS MAIS TERRA 20 A - 250 V	UND	37,00	23,45	5,86	29,31	1.084,59
4.10	1. 16.180.008. 0	INTERRUPTOR E TOMADA , UMA TECLA SIMPLES,E UMA TOMADA DOIS POLOS MAIS TERRA.	UND	13,00	28,6	7,15	35,75	464,75
4.11	1. 16.136.001. 8	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL SEM CONEXOES Ø 25 MM (3/4")	M	480,00	5,12	1,28	6,40	2.880,00
4.12	1. 16.136.002. 6	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL SEM CONEXOES Ø 60 MM (2")	M	288,00	11,36	2,84	14,19	4.084,72
4.13	1. 16.140.009. 8	CANALETA EM PVC PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE, INCLUSIVE CONEXOES, DIMENSOES 50 X 20 MM	M	216,00	15,22	3,81	19,03	4.128,82
4.14	1. 16.140.008. 0	CANALETA EM PVC PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE, INCLUSIVE CONEXOES, DIMENSOES 20 X 10 MM	M	44,00	4,4	1,10	5,50	242,00
							Sub-Total	34.881,34
5.1	COMP	LIXAMENTO DE PAREDE MANUAL PARA PINTURA	M2	975,20	3,81	0,90	4,81	3.066,84
5.2	73964/002	PINTURA LATEX ACRILICA ANTIFERRUGEM INTERNO/EXTERNO, DUAS DEMAOS	M2	975,20	10,50	2,63	13,13	9.802,00
							Sub-Total	11.868,84
6.1	COMP	LIMPEZA GERAL	UND	1,00	1.650,00	387,50	1.937,50	1.937,50
							Sub-Total	1.937,50
							Total	48.686,68

J.A. DA CRUZ - SERVIÇOS - ME

CNPJ - 04.738.391/0001-05

RUA VITÓRIA RÉGIA, 331 - BAIRRO BOM PASTOR - ALTA FLORESTA - MATO GROSSO
CEP 78.580-000 - Telefone nº (66) 9247-7710

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	ETAPA	60 DIAS	%
1.0	FUNDAÇÕES	3.185,08	3,6
2.0	PAREDES	41.185,48	45,9
3.0	ESQUADRILHA	7.066,81	7,9
4.0	ELETRICA	24.521,34	27,3
5.0	PINTURA	11.908,84	13,2
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.937,50	2,1
			100%

080

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONVITE Nº 005/2014

Às doze horas e vinte e nove minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e quatorze na Sala de Licitação da Prefeitura de Alta Floresta – MT, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura de Alta Floresta – MT, a Comissão Permanente de Licitação para abertura e julgamento da CARTA CONVITE 005/2014, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTRUA FÍSICA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO NA CIDADE DE ALTA FLORESTA". Assim sendo, foram convidadas as Empresas:

EMPRESA	CNPJ
CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA	11.056.755/0001-24
J M M E TERRAPLENAGEM LTDA ME	17.329.688/0001-50
J. A. DA CRUZ SERVIÇOS ME	04.738.391/0001-05

Ato continuo foram abertos os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS das empresas participantes: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 11.056.755/0001-24; J M M E TERRAPLENAGEM LTDA ME, CNPJ Nº 17.329.688/0001-50; J. A. DA CRUZ SERVIÇOS ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05, onde, as referidas empresas apresentaram propostas conforme abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA	R$ 90.763,99
J M M E TERRAPLENAGEM LTDA ME	R$ 90.019,03
J. A. DA CRUZ SERVIÇOS ME	R$ 89.805,04

Após analise das propostas de preços esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO constatou que as referidas empresas apresentaram propostas de preços de acordo com os termos solicitados no edital. Neste ato a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DECLARA como VENCEDORA a empresa J. A. DA CRUZ SERVIÇOS ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05, com proposta de preços no valor global de R$ 89.805,04. Nada mais havendo, eu, CELÇO FERREIRA DOS SANTOS, lavrei a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE C.P.L.

CARLOS [illegible] DE MELLO
MEMBRO

MIRALDO GOMES DE SOUZA
SUPLENTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTRUA FÍSICA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO NA CIDADE DE ALTA FLORESTA – MT.

EMPRESA VENCEDORA: J. A. DA CRUZ SERVIÇOS ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05

VALOR GLOBAL: R$ 89.805,04 (OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

ALTA FLORESTA – MT, 29 DE SETEMBRO DE 2014

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE C.P.L.

PREFEITURA DE ALTA FLORESTA – MT

Processo nº: 05 / 2014

Modalidade: Convite

Publicado: 29 / 09 / 14

Local da Publicação: Pref. A. Floresta

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que nenhum licitante apresentou INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à CARTA CONVITE Nº 005/2014.

ALTA FLORESTA – MT, 01 DE OUTUBRO DE 2014

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente C.P.L.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores alterações. ADJUDICA a presente licitação a(s) empresa(s) Licitante(s) a seguir como vencedora(s) do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CARTA CONVITE Nº 005/2014.

VENCEDORA:

- ***J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTRUA FÍSICA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO NA CIDADE DE ALTA FLORESTA – MT.

Conforme especificações contidas em seu Edital.

ALTA FLORESTA – MT, 01 DE OUTUBRO DE 2014

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve HOMOLOGAR, como HOMOLOGADO TEM, o resultado da Licitação na Modalidade de Carta Convite n.º 005/2014, que tem por Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTRUA FÍSICA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO NA CIDADE DE ALTA FLORESTA – MT.

VENCEDORA:

- ***J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05***

Conforme especificações contidas em seu Edital.

ALTA FLORESTA – MT, 01 DE OUTUBRO DE 2014

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 048/2014

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.023.906/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Alta Floresta – MT, portador da Cédula de Identidade nº 38036688 SESP/PR e CPF nº 086.491.288-90, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 04.738.391/0001-05, estabelecida a Rua Vitoria Regia, N.º 331, Bairro Bom Pastor, Setor NWA, representada neste ato por seu proprietário o Sr. **JOSE AMILTON DA CRUZ,** brasileiro, portador do RG nº 6.657.554-3 SSP/PR, e do CPF nº 827.319.501-53, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do **Edital de Convite nº 005/2014,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTRUA FÍSICA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO NA CIDADE DE ALTA FLORESTA.

1.2 - A contratada deverá executar os serviços contratados de acordo com os termos estabelecidos no edital, bem como, disponibilizar equipe de funcionários capazes de executar os serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2.1 - Para a presente contratação foi realizada a Licitação Modalidade **Convite n.º 005/2014**, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1 - As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações ulteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1 - Os SERVIÇOS deverão ser executados de acordo com os termos estabelecidos no edital, sendo que, a fiscalização é de responsabilidade da secretaria competente.

4.2 - A contratada ficará obrigada a executar os serviços, objeto da presente licitação, nas quantidades e condições contratadas com o Município de Alta Floresta, iniciados a partir da data de assinatura Contrato.

4.3 - Os serviços deverão ser realizados nos locais indicados pela Secretaria solicitante.

4.4 - A empresa contratada deverá disponibilizar funcionários capacitados para execução dos serviços contratados.

4.5 - O OBEJTO desta licitação será acompanhado levando-se em conta o disposto no art. 73, II, Lei 8.666/93, no que couber

4.6 - A vigência da presente licitação será a partir da assinatura do **contrato em 01 de Outubro de 2014 até o dia 31 de dezembro de 2014.**

4.7 - Os serviços deverão ser inicializados após solicitação da Secretaria competente e deverão ser executados em até 60 dias.

4.8 - O contrato poderá, todavia, por acordo das partes serem prorrogado conforme Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

5.1 - O presente contrato perfaz o valor global de **R$ 89.805,04 (Oitenta e nove mil oitocentos e cinco reais e quatro centavos).**

5.2 – É condição do pagamento a apresentação da competente Nota Fiscal, que deverá estar corretamente preenchida sem rasuras ou entrelinhas e ainda, com as retenções de impostos incidentes sobre o valor do serviço.

5.3 – Havendo erro na fatura esta será devolvida e o pagamento suspenso até a sua regularização.

5.4 – Os pagamentos serão realizados em até 30(trinta) dias após a realização de medições efetuadas pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT e emissão da referida Nota Fiscal.

5.5 - Nos preços apresentados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas aos itens contratados (tributos, seguros, encargos sociais, transportes, etc.).

5.6 - Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato, salvo nas hipóteses previstas no Art. 65 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

5.6.1 - O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos próprios do orçamento do Município sendo nas seguintes dotações orçamentárias:-

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DA CIDADE
PROJ./ATIV: 2.195 – MANUT. DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
CÓDIGO REDUZIDO: 727

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:

a) Entregar os produtos licitados, conforme Autorização de Fornecimento, nos locais indicados pelas Secretarias, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor Responsável pelo recebimento, em horário normal de expediente.

b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

c) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato qualsquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte e instalação, carga e descarga, assistência técnica e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

e) Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;

f) Responsabiliza-se por qualsquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;

g) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de qualsquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

7.2 – São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes:

a) Fornecer e colocar a disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;

c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA,

por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
d) Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusiv e no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
e) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;
f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

8.1 - As penalidades contratuais aplicáveis são:
a) Advertência verbal ou escrita.
b) Multas.
c) Declaração de inidoneidade e,
d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

8.2 - A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

8.3 - As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:
a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso no fornecimento dos produtos;
b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualsquer das cláusulas do contrato.
c) 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa.
d) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, por prazo não superior a dois anos.
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
f) perda da garantia contratual, quando for o caso.

8.4 - De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.5 - As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1 - O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das clausulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art.77 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 - A fiscalização da execução do contrato será exercida pela secretaria competente através de servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

10.2 - O objeto da licitação será recebido:

10.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no TERMO DE REFERENCIA deste Edital e da proposta da Contratada.

10.3 - Definitivamente:

10.3.1 - Na forma do inciso I, alínea "b" do art. 73 da Lei nº 8.666/93, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após a comprovação de adequação do objeto aos termos contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1 - Aplica-se a Lei nº 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 - Farão parte do presente contrato, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Convite nº. 005/2014, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela CONTRATADA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos ao equipamento fornecimento fornecidos e aceitos.

13.2 - As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

Travessa Álvaro Teixeira da Costa, nº 90, Centro – Alta Floresta – MT – CEP: 78.580-000 Fone: (0**66) 3512-3100

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Alta Floresta – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Alta Floresta – MT, 01 de Outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
CONTRATANTE

J.A. DA CRUZ SERVIÇOS - ME
JOSÉ AMILTON DA CRUZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. [illegible]
RG: 879925 SSP/DF

2. [illegible]
RG: 616228

PROCURADORIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT

PARECER JURÍDICO

Ante a análise do contrato [illegible] constante nos autos, verifico estarem presentes todos os requisitos legais constantes no artigo 55 da Lei 8.666/93, tais como objeto; o regime de execução ou a forma de fornecimento; o preço e as condições de pagamento; os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega; o crédito pelo qual correrá a despesa; as garantias; os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas; os casos de rescisão; entre outros.

Desta feita, ante a presença dos requisitos supracitados no referido instrumento bem como a devida obediência aos princípios da legalidade estrita e vinculação ao instrumento convocatório, o parecer jurídico é pela regularidade formal do instrumento.

[illegible]
Decreto nº 963/2013

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA – MT

Publicado por:
Nilza Nascimento Martins
Código Identificador:9CB2D7F9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2014.

DETENTORA DA ATA: RONI ERRSON CARLESSO & CIA LTDA-ME. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2014. VALOR: R$ 212.035,16. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2014 **VIGÊNCIA:** 31/10/2014 À 30/09/2015. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA – MT.

Publicado por:
Nilza Nascimento Martins
Código Identificador:EC6797D0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2014.

DATA: 01/10/2014. **CONTRATADA: VALDIR GARCIA DA CRUZ JUNIOR. FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **069/2014. VALOR:** R$ 18.225,00. **PRAZO:** 01/10/2014 A 31/12/2014. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS NAS MODALIDADES. VIOLÃO, FLAUTA, KARATÊ-DÔ, BALLET CLÁSSICO, STREET-DANCE, JAZZ, DANÇA DE SALÃO, EXPRESSÃO CORPORAL, TEATRO, CANTO CORAL.

Publicado por:
Nilza Nascimento Martins
Código Identificador:9149A1D5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2014.

DATA: 01/10/2014. **CONTRATADA: J. A. DA CRUZ SERVIÇOS-ME. FUNDAMENTO LEGAL:** CARTA CONVITE Nº **005/2014. VALOR:** R$ 89.805,04. **PRAZO:** 01/10/2014 À 31/12/2014. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO NA CIDADE DE ALTA FLORESTA

Publicado por:
Nilza Nascimento Martins
Código Identificador:42221BD9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato: Primeiro Termo Aditivo de Contrato nº **011/2013** – Altera o item 4.3 da Cláusula Quarta do contrato.
Empresa: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Alteração do item 4.3 da cláusula quarta do contrato nº 11/2013 que passa a vigorar com seguinte redação:
"4.3 – O prazo de conclusão da prestação dos serviços se dará no dia 11/11/2014 com o encerramento do contrato."

Alto Araguaia - MT, 06 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Luciduna Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:0C343ABC

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato: Segundo Termo Aditivo de Contrato nº **011/2013** - Aditivo de Prazo.

Empresa: FASPEL CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA – ME

Objeto: *Prestação de serviços de locação de softwares nas áreas de Contabilidade Pública sendo Sistema Integrado de Contabilidade, Administração Orçamentária, Financeira, Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, Controle de Almoxarifado; Controle de Veículos; Controle de Patrimonial, Sistema de Controle e Gerenciamento de Folha de Pagamento, para atender as necessidades do Câmara Municipal de Alto Araguaia*

Aditivo de Prazo. O prazo de conclusão da prestação dos serviços se dará no dia 11/11/2015 com o encerramento do contrato.

Alto Araguaia - MT, 05 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Luciduna Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:D42CC86C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2014 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº 029/2014

Informações específicas: Altera o Termo de Referência do edital original e altera a data e hora da abertura.
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) estabelecimento para premiação dos alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais no Projeto De Leitura Caminho do Saber.
Entrega dos Envelopes: Até as **09:00** horas (horário de Brasília), do dia **19/11/2014.**
Edital original e complementar: Afixados no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.
Abertura do envelope Nº 01: Às **09:00** horas (horário de Brasília) do dia **19 de Novembro de 2014**, no endereço acima.
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, 8.666/93 e alterações.

Alto Araguaia – MT, 06/11/2014

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:7479CD4E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 040/2014 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvio Jose de Castro Maia, n.º 1043 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00 horas (Brasília), do dia 24/11/2014**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por lote, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto. **IMPLANTAÇÃO DE REDE DE TELEFONIA MÓVEL NO DISTRITO DO BURITI E CONSTRUÇÃO DE TORRE DE TRANSMISSÃO DE DADOS DA PREFEITURA no município de Alto Araguaia – MT.** Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2285/1165, site www.altoaraguaia.mt.gov.br; e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br

Alto Araguaia – MT, 06 de Novembro de 2014.

Estado de Mato Grosso
MINISTÉRIO PÚBLICO
2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta/MT

Ofício nº. 348/2015 – 2ªPJCiv/AF Alta Floresta/MT, 09 de abril de 2015.

Ilustríssimo Senhor Auditor Público,

Ao tempo em que o cumprimento, cumprindo acordo verbal realizado com o nobre colega Dr. Luciano Martins da Silva em reunião realizada perante esta Promotoria de Justiça no dia 07/04/2015, venho por meio deste encaminhar relação de Procedimentos Extrajudiciais em trâmite junto ao Ministério Público Estadual desta comarca apontando como investigado o Município de Alta Floresta.

Consigno que os documentos inclusos indicam o número do procedimento e demais documentos contém peças que indicam o objeto correspondente.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para informações que se restarem necessária e elevo votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Élide Manzini de Campos
Promotora de Justiça

À Sua Senhora
Lázaro da Cunha Amorim
Auditor Público Externo
Tribunal de Constas do Estado do Mato Grosso

Estado de Mato Grosso
MINISTÉRIO PÚBLICO
2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta/MT

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(IZA) DE DIREITO DA __ VARA DA COMARCA DE ALTA FLORESTA/MT.

000459-02.2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus Promotores de Justiça infrafirmados, no exercício de suas atribuições legais, legitimados pelo art. 127 e ss. da Constituição Federal da República e art. 17, *caput*, da Lei nº. 8.429/92, e com fundamento no art. 37, § 4º, da Constituição Federal, artigo 25, IV, letra "b", da Lei nº. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), artigos 1º, inciso IV, e 5º, ambos da Lei nº. 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública), art. 10 e 11, e incisos, da Lei nº. 8.429/92, vm, perante Vossa Excelência, com o acatamento e respeito devidos, nos termos dos artigos 14 e ss. desse mesma Lei e 282 do CPC, propor a presente

AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Em face de **ASIEL BEZERRA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/MT nº. 2831, inscrito no CPF sob o nº. 086.491.288-90, residente na Rua Casimiro de Abreu, nº. 60, Setor J, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, telefone (66) 3521-3862, (66) 84021807, è época Prefeito Municipal de Alta Floresta/MT;

WALDINEY TRUJILO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 960356, SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 655.563.131-72, residente na Rua José de Alencar, nº. 54,

Setor J, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, telefone (66) 9902-1228, à época Secretário Municipal de Cidade;

NILTOM MARQUES MACHADO, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº. 1202776-6, SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 119071346-20, residente na Avenida Airton Sena, nº. 900, Bairro Bom Jesus, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, telefone (66) 3521-8410, 9996-3393, à época Secretário Municipal de Finanças;

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº. 322/330, SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 251.709.619-87, residente na Avenida Dom Pedro I, nº. 213, Bairro Jardim Imperial, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, telefone (66) 9281-3129, à época presidente da Comissão Permanente de Licitação;

CARLOS PAES DE MELLO, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador do RG nº. 242238, SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 163904231/87, residente na Rua João de Barro, nº. 78, Jardim das Araras, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, telefone (66) 3521-7273, 9996-1029, à época membro da Comissão Permanente de Licitação;

MIRALDO GOMES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº. 13969692, SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 980.281.201-30, residente na Rua D-05, nº. 545, Setor D, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, telefone (66) 9977-7152, à época suplente da Comissão Permanente de Licitação;

J.A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, nome fantasia **CONSTRUNORTE**, inscrita no CNPJ nº. 04.738.391/0001-05, situada a Rua Monte Sinai, nº. 65, lote 04, Quadra 01, Setor NWB, Bairro Jardim Imperial, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, telefone nº. (66) 3521-3807, (66) 3521-7240;

JOSÉ AMILTON DA CRUZ, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 61657-554-3, SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 827.349.501-53, residente na Avenida Jayme Veríssimo de Campos, nº. 251, Setor C, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000, telefone (66) 3521-2876, 3521-3500, 8113-3197, representante legal da empresa **J.A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME**, nome fantasia **CONSTRUNORTE**, inscrita no CNPJ nº.

04.738.391/0001-05, pelos fatos e fundamentos que passam a expor;

DA LEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Constituição Federal, em seu Art. 127, repetida pela Lei nº 8.625/93, Art. 1º, atribui ao Ministério Público a "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis".

Na defesa do patrimônio público, regulado pelo art. 129, III, também da Constituição Federal e Art.1º, IV da Lei nº 7.347/85, o Ministério Público possui o dever institucional de "promover a ação civil pública para proteção de interesses sociais", sejam difusos, coletivos ou individuais indisponíveis.

A iniciativa ministerial, na defesa do patrimônio público, consiste em acionar ou intervir em causas que possuem como escopo à preservação patrimonial ou reparação de danos, ameaçada ou lesada por atos de administração.

Nesse contexto, apresenta-se cumulativamente ao Ministério Público a função de promover ação para responsabilização civil do agente público ímproba e, também, do particular que lesa o erário e/ou se enriquece sem justa causa.

Com relação a específica tutela ao patrimônio público, a Lei n.º 8.429/92 tratou de disciplinar a ação civil pública destinada ao ressarcimento dos danos causados por atos de improbidade administrativa, incumbindo ao *Parquet* promover tal medida, na exata precisão do art. 17 do repositório legal acima mencionado.

DOS FATOS

A municipalidade altaflorestense há algum tempo vem sofrendo graves consequências em razão da má gestão exercida pelo Prefeito Municipal eleito, Sr. Asiel Bezerra de Araújo. A demonstrar tal afirmação, em razão da conduta do ges-

tor, este foi afastamento de seu cargo em razão de decisão judicial proferida no bojo da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual (relacionada a questões na área da saúde nesta urbe), registrada sob o código Apolo nº. 114317, SIMP nº. 000750-011/2014, em trâmite perante a 6ª Vara desta comarca.

O caso em comento aponta fraude em licitação, prática corriqueira adotada por diversos Secretários coadunando com o Prefeito Municipal.

Trata-se de Procedimento Preparatório registrado sob o SIMP nº. 000459-011/2015 instaurado a fim de apurar denúncia de procedimento licitatório promovido após a realização da obra que efetivou a reforma do atual prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Educação, a fim de instalar a sede do IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso, situada na Rua A, esquina com a A-02, nº. 198, centro de Alta Floresta.

A licitação carta-convite nº 005/2014 foi realizada tendo como objeto a "contratação de empresa para execução de serviços de adequação da estrutura física do prédio onde funcionará o Instituto Federal de Mato Grosso na cidade de Alta Floresta" conforme consta dos documentos juntados às fls. 12/16 do Procedimento Preparatório anexo.

Consta do documento de fl. 33, que a comissão da referida licitação foi integrada pelo Presidente Sr. Celço Ferreira dos Santos, pelo membro o Sr. Carloes Paes de Melo e pelo suplente o Sr. Miraldo Gomes de Souza.

Ao final do certame, tendo sido julgada aos 29/09/2014, foi sagrada vencedora a empresa J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME, CNPJ 04.738.391/0001/05, o qual apresentou proposta no valor global de R$ 89.805,04 (fl. 34).

Em seguida, o Sr. Asiel Bezerra de Araújo, agindo na qualidade de Prefeito Municipal, expediu o termo de adjudicação e de homologação do aludido procedimento licitatório, respectivamente encartados às fls. 35 e 36, datados do dia 01/10/2014.

Porém, apurou-se que o procedimento licitatório fora realizado após a efetivação da obra pretendida, bem como houve superfaturamento da planilha de gastos, além do fato de que a execução da obra não atendeu os termos da planilha constante da licitação, em clara afronta ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Consoante extrai-se dos documentos inclusos que instruem o expediente extrajudicial, em requerimento aportado à fl. 07, no dia 11/09/2014 o então Secretário de Cidade Waldiney Trujillo solicitou ao Prefeito Municipal Asiel Bezerra de Araújo a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa a fim de executar o serviços de adequação da estrutura física do prédio onde funcionaria o Instituto Federal de Mato Grosso na cidade de Alta Floresta.

Contudo, conforme demonstram os documentos de fls. 137 e 152, a inauguração do IFMT ocorreu aos 12/09/2014, portanto, um dia após a solicitação de abertura de procedimento licitatório supracitada.

A apresentação dos referidos documentos são suficientes para comprovar a fraude ocorrida. Contudo, a fim de melhor elucidar os fatos procedeu-se maior instrução ao expediente em comento.

Realizadas audiências perante este órgão, no dia 20/02/2015 fora procedida a oitiva do Sr. Julio César dos Santos - Diretor do IFMT de Alta Floresta, consoante termo aportado à fl. 69 e gravação de mídia audiovisual encartada à fl. 89, oportunidade em que inquirido acerca da data da realização da reforma, afirmou:

> **Julio Cesar dos Santos** - *Se eu não me engano foi em vinte e dois de julho (...) a prefeitura iniciou o trabalhos, a empresa contratada pela prefeitura iniciou os trabalhos de adequação do espaço. No entanto, havia inicialmente um compromisso verbal, isso não está em documento, de que as adequações, todas as divisões do espaço, elas seriam feita em um material de gesso acartonado, muito mais adequado, apropriado, por*

causa de acústica e tudo mais, só que a prefeitura alegou que o material ia encarecer a obra, alegou que era difícil encontrar na cidade e tudo mais e fez a proposta de fazer em divisórias. Como é uma obra provisória e nós pretendemos ficar lá só até janeiro, acreditamos em que janeiro (de 2016), (...) aí então aceitamos par agilizar o processo (...) e eu não sei dizer quanto tempo durou a obra de adequação mas eu posso dizer que foi rápida (...) ela foi no final do mês de julho (...) eu não sei dizer o nome da empresa, mas eu sei dizer o nome do construtor que foi responsável, que tava acompanhando toda a obra (...) ele atendia pelo nome de Amilton, ele que acompanhou, ele que tava responsável pela obra.

Promotor de Justiça - *O termo de homologação da licitação dessa obra aqui, do contrato, do procedimento de licitação, é de 01/10/2014, é do ano passado. O senhor tem certeza então que nesta data a obra já tinha sido iniciada?*

Julio Cesar dos Santos - *A obra já tinha sido concluída.*

Promotor de Justiça - *Já tinha sido concluída, inclusive?*

Julio Cesar dos Santos - *Concluída.*

Promotor de Justiça - *(...) só pra concluir aqui o Sr. falou que a obra começou por volta de 22/07/2014...*

Julio Cesar dos Santos - *Foi no final do mês de julho.*

Promotor de Justiça - *E terminou por volta de?*

Julio Cesar dos Santos - *Foi rápida. A obra... ele colocou uma equipe grande pra fazer a obra. Eu acredito que a obra deva ter durado no máximo dez dias.*

Procedida na mesma data também a oitiva da Sra. Valdeti Aparecida Heizen, à época responsável pelo lançamento dos procedimentos junto ao sistema informatizado, (termo à fl. 85 e CD à fl. 89), questionada sobre o fato de a obra ter ocorrido antes do procedimento licitatório, esta aduziu:

Valdeti Aparecida Heizen – *Foi antes da licitação.*

Promotor de Justiça - *Quando a licitação foi finalizada a obra*

já estava concluída?

Valdeti Aparecida Heizen – *Já estava concluída essa parte da reforma.*

Promotor de Justiça - *Certo. Sobre a inauguração a senhora se recorda de data da inauguração dessa obra?*

Valdeti Aparecida Heizen – *Eu lembro que foi no mês de setembro.*

Promotor de Justiça - *Setembro de 2014?*

Valdeti Aparecida Heizen – *De 2014.*

Promotor de Justiça - *A obra foi inaugurada né?*

Valdeti Aparecida Heizen – *Foi inaugurada. Não me recordo o dia, mas eu sei que foi no mês de setembro.*

Promotor de Justiça - *Certo. E nessa oportunidade o processo de licitação não tinha sido...*

Valdeti Aparecida Heizen – *Pra mim foi passado bem depois.*

Promotor de Justiça - *Não tinha sido iniciado?*

Valdeti Aparecida Heizen – *Eu não tinha conhecimento do processo ainda.*

Aos 02/03/2015 realizou-se nova audiência ocasião em que colheu-se o depoimento da Secretária Municipal de Educação, Sra. Lenita Kroker, conforme termo de fl. 129 e CD de fl. 135, oportunidade em que apurou-se:

Promotor de Justiça - *A inauguração do IFMT então foi que dia?*

Lenita Kroker - *12/09.*

Promotor de Justiça - *12 de setembro de 2014?*

Lenita Kroker - *Isso.*

Promotor de Justiça - *A senhora, como trabalhava no andar de baixo, sabe dizer se a reforma se deu no período anterior a esse?*

Lenita Kroker - *Eu não lembro.*

Promotor de Justiça - *A senhora lembra que houve reforma?*

Lenita Kroker - *Sim. Houve reforma sim.*

Promotor de Justiça - *A senhora lembra aproximadamente quanto tempo ela levou? Se foi semanas, meses, dias?*
Lenita Kroker - *Ah foi mais ou menos um mês que ficou reformando.*
Promotor de Justiça - *E a senhora me disse que a inauguração do IFMT...*
Lenita Kroker - *Foi dia 12 de setembro.*
Promotor de Justiça - *Dia 12 de setembro de 2014?*
Lenita Kroker - *Uhum.*
Promotor de Justiça - *Tá, e a reforma evidentemente foi antes dessa inauguração.*
Lenita Kroker - *É, porque já estava pronto né.*

Ouvida ainda a Sra. Eunice de Paiva, servidora pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas atividades no prédio correspondente, consoante termo à fl. 131 e CD à fl. 135, indagada acerca da data da realização da reforma em comento, esta respondeu:

Eunice de Paiva - *Eu não tenho data precisa, mas tenho quase certeza que foi no mês de setembro.*
Promotor de Justiça - *Setembro de 2014?*
Eunice de Paiva - *É.*
Promotor de Justiça - *(...) a senhora se recorda da inauguração?*
Eunice de Paiva - *Lembro.*
Promotor de Justiça - *A senhora sabe me dizer que dia que foi? Sabe me dizer o mês?*
Eunice de Paiva - *Eu não sei. Pra mim, eu tenho quase certeza que foi em setembro.*
Promotor de Justiça - *Foi em setembro? De 2014?*
Eunice de Paiva - *Foi.*
Promotor de Justiça - *Consta aqui que essa licitação teria sido finalizada, ou seja, ela foi homologada, em primeiro de outubro de 2014. A senhora sabe dizer com certeza se essa*

reforma aconteceu antes dessa data? Antes de primeiro de outubro de 2014?

Eunice de Paiva - *Outubro? Foi antes.*

Promotor de Justiça - *Foi antes?*

Eunice de Paiva - *A inauguração, as coisas?*

Promotor de Justiça - *É.*

Eunice de Paiva - *Ah foi.*

Promotor de Justiça - *Foi antes de primeiro de outubro de 2014?*

Eunice de Paiva - *Eu tenho certeza.*

Promotor de Justiça - *Foi no mês de setembro?*

Eunice de Paiva - *Foi por ai.*

Por fim, no mesmo dia, fora ouvida a Sra. Helena Ferreira Sampaio, servidora pública municipal exercendo suas atividades no prédio da Secretaria Municipal de Educação (termo à fl. 133 e CD à fl. 135), que afirmou:

Promotor de Justiça - *A senhora sabe me dizer em que período aconteceu efetivamente essa reforma?*

Helena Ferreira Sampaio - *Sim. Eu não posso te informar precisamente nem o mês e nem a data porque nesse momento eu não lembro. A única coisa que eu lembro é a data da inauguração que tem convite, tem na internet, tudo, é dia 12 de setembro.*

Promotor de Justiça - *12 de setembro de 2014 foi inaugurado o IFMT?*

Helena Ferreira Sampaio - *Isto.*

Promotor de Justiça - *E a reforma já tinha ocorrido, é claro?*

Helena Ferreira Sampaio - *Já. Sim, sim.*

Promotor de Justiça - *Nos dias anteriores.*

Helena Ferreira Sampaio - *Sim até veio todos os.... veio o reitor, veio uma equipe, pra essa inauguração. Essa inauguração aconteceu lá na frente, na calçada.*

Promotor de Justiça - *Essa reforma que se deu nos dias an-*

teriores, ela durou aproximadamente quanto tempo? Dias? Meses? So pra ter uma ideia.

Helena Ferreira Sampaio - *Olha quantos dias precisamente eu não posso falar, eu não lembro.*

Promotor de Justiça - *(...) Foi mais de um mês?*

Helena Ferreira Sampaio - *Não. Foi muito rápido.*

Promotor de Justiça - *Uma semana?*

Helena Ferreira Sampaio - *Mais de uma semana.*

Assim, consoante robustamente demonstrado pelos depoimentos prestados e demais documentos acostados ao expediente que instrui a presente exordial, a obra licitada foi efetivada antes do seu procedimento correspondente.

Verifica-se explícita a má fé do então Secretário de Cidade, o senhor Waldiney Trujillo ao solicitar a abertura de procedimento licitatório visando a realização de reforma que já havia sido realizada, de forma completamente irregular, ignorando toda e qualquer formalidade indispensável ao serviço público, afrontando de forma gritante os princípios da administração pública.

Não se pode deixar de responsabilizar, no mesmo sentido e pelo mesmo fato, o Prefeito Municipal Sr. Asiel Bezerra de Araújo, que homologou o certame fraudulento aos 01/10/2014, conforme documento de fl. 36, bem como o Sr. Nilton Marques Machado, à época Secretário de Finanças, que autorizou e procedeu ao pagamento em benefício da empresa J.A. CRUZ SERVIÇOS - ME de R$ 84,304,48 (oitenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), consoante comprova o documento de fl. 41/42.

A título de esclarecimento consigno que embora o contrato nº. 048/2014, encartado à fls. 53/58 preveja como valor da obra o montante total de R$ 89.805,04 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e quatro centavos), a empresa contratada suportou gastos no importe de R$ 1.571,59 (mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) com pagamento de ISSQN (fls. 44/46), R$ 471,48 (quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) com pagamento de

IRRF (fls. 47/49) e R$ 3.457,49 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos) correspondente a INSS.

Assim, procedendo-se aos descontos mencionados que, somados, totalizam R$ 5.500,56 (cinco mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) se atinge o importe pago pelo Município a empresa "vencedora" do processo licitatório fraudado.

Ademais, faz-se necessário consignar que a necessidade de responsabilização dos demandados Celço Ferreira dos Santos, Carlos Paes de Melo e Miraldo Gomes de Souza decorre do fato de, na qualidade de integrantes da comissão de licitação do procedimento licitatório supramencionado, terem aceitado e assinado a todos os atos integrantes do referido procedimento licitatório, mesmo sendo sabedores de que o objeto do contrato já havia sido atingido de forma irregular e independente da formalização imperiosa, ajudando, assim, mediante as referidas condutas, perpetradas no mínimo de forma negligente e imprudente, a conferir uma aparência de licitude com relação ao procedimento licitatório em questão.

Em outras palavras, pode-se dizer que resta claro que os requeridos Celço Ferreira dos Santos, Carlos Paes de Melo e Miraldo Gomes de Souza, na qualidade de integrantes da respectiva comissão de licitação, agiram no mínimo culposamente ao abrirem e julgarem procedimento licitatório cujo objeto já havia sido executado, buscando dar legalidade a ato pretérito perpetrado pelo representante da empresa apontada como vencedora, assinando documentos relacionados a atos administrativos do procedimento licitatório e realizando julgamento do certame em questão, quando na verdade o IFMT, local a ser reformado já havia sido inaugurado, estando inclusive em pleno funcionamento.

Não bastasse o fato do Secretário de Cidade, Waldiney Trujilo dar início ao esquema fraudulento que ensejou na instauração do procedimento licitatório nº. 005/2014, que culminou a celebração do contrato nº. 048/2014 firmado entre o Município de Alta Floresta e a empresa J.A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, datado do dia 01/10/2014, apresentou planilha orçamentária superfaturada.

Com efeito, consoante demonstra a planilha aportada às fls. 04/05, assinada pelo arquiteto e urbanista vinculado à Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Sr. Edson Luiz Bueno de Almeida, esta indicava como previsão de gasto total da obra o importe de R$ 68.138,89 (sessenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Contudo, ao requerer a abertura de procedimento licitatório Waldiney apresentou planilha de gastos adulterada, constando valor total de R$ 90.828,49 (noventa mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), anexada às fls. 08/10, não constando mais a assinatura do profissional integrante da administração pública municipal que emitiu a primeira planilha de gastos.

Procedida a oitiva do Sr. Edson Luiz Bueno de Almeida, arquiteto concursado do município de Alta Floresta, no dia 26/02/2015, conforme termo de fl. 115 e CD de fl. 123, esclarecido acerca dos fatos que estavam sendo apurados, indagado sobre o orçamento por ele emitido, este asseverou que:

> **Edson Luiz Bueno de Almeida** - *Eu me recordo. Foi pedido um orçamento de uma reforma, do prédio ali na rua A, do IFMT, o que eles me passaram, o próprio pessoal do IFMT, o que eles queriam, as divisórias, essa reforma. Eu coloquei em planilha e assinei.*
> **Promotora de Justiça** - *Sr. Edson, aqui depois consta uma outra planilha, com outros valores...*
> **Edson Luiz Bueno de Almeida** - *Não. Essa eu não tenho conhecimento. Ela não deve estar assinada por mim, né?*
> **Promotora de Justiça** - *Não.*
> **Edson Luiz Bueno de Almeida** - *É. Foi uma única planilha que e fiz, assinei, depois não tive também mais notícia do que aconteceu.*
> **Promotora de Justiça** - O senhor não sabe se essa planilha foi a que foi cumprida?

> **Edson Luiz Bueno de Almeida** - *Não. Não sei. Não sei, porque algumas vezes me procuraram, na questão de acessibilidade, que tinha que colocar um elevador, que tinha que onerar a planilha, mas até então eu só fiquei com essa planilha, não foi pedido modificação (...) eu nem conheço essa assinatura* (constante no documento de fl. 08/10), *eu não sei se é de algum engenheiro, se fosse de algum engenheiro do departamento eu imagino que teria tido um carimbo.*

Deve se observar ainda que o item 2.6 discrimina "parede de gesso acartonado dupla inteira, espessura final", indicando para este item o custo de R$ 36.372,54 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Contudo, em audiência realizada perante este órgão o Sr. Julio César dos Santos - Diretor do IFMT de Alta Floresta informou que o gesso acartonado não foi utilizado na obra. Na ocasião, este afirmou:

> **Julio Cesar dos Santos** - *Se eu não me engano foi em vinte e dois de julho (...) a prefeitura iniciou o trabalhos, a empresa contratada pela prefeitura iniciou os trabalhos de adequação do espaço. No entanto, havia inicialmente um compromisso verbal, isso não está em documento, de que* ***as adequações, todas as divisões do espaço, elas seriam feita em um material de gesso acartonado, muito mais adequado, apropriado, por causa de acústica e tudo mais, só que a prefeitura alegou que o material ia encarecer a obra, alegou que era difícil encontrar na cidade e tudo mais e fez a proposta de fazer em divisórias. Como é uma obra provisória e nós pretendemos ficar lá só até janeiro,*** *acreditamos em que janeiro (de 2016), (...)* ***ai então aceitamos par agilizar o processo.*** (Termo de audiência aportado à fl. 69 e gravação de mídia audiovisual encartada à fl. 89).

Nesse sentido, resta clarividente que além de terem fraudado o

procedimento licitatório, os envolvidos no esquema investigado fraudaram também a execução, uma vez que superfaturaram o valor da obra, o que leva a presumir que embolsaram em benefício próprio valores pertencentes ao cofre público.

Excelência, os fatos apurados no decorrer do Procedimento Preparatório incluso são de extrema gravidade, pois revelam que, ignorando a formalidade necessária e em desrespeito a norma vigente e a toda população altaflorestense, os requeridos abriram procedimento licitatório após a concretizaram da obra pretensa licitada, em clara e grave e abusiva afronta aos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Assim, no que diz respeito à licitação *sub examine*, que foi efetuada após a realização da obra objeto do certame, é possível concluir que houve grave afronta às normas legais regentes da matéria, gerando a nulidade da licitação em questão, caracterizando a prática de ato de improbidade administrativa lesivo ao erário público.

E que não se alegue que essa temerária forma de "realizar" licitação caracteriza apenas mera irregularidade, sob pena de criarmos no País um ambiente institucional em que as normas legais configurariam mera sugestão aos agentes públicos, despindo-as de coercibilidade.

Afinal, Rudolf Von Ihering há tempos já advertia que "regra jurídica sem coação é uma contradição em si, um fogo que não queima, uma luz que não ilumina". O momento que o País vivencia reclama dos agentes públicos uma postura inteiramente diversa. A melhora dos serviços públicos mais relevantes, tais como saúde, educação e segurança pública, depende necessariamente de que a corrupção seja combatida com vigor em todas as esferas, criando-se um ambiente de respeito às leis.

Do contrário, continuaremos a assistir à população pobre morrendo nas filas de espera dos hospitais públicos, à repetição, a cada da prova do ENEM, do péssimo nível de aprendizado dos nossos jovens no ensino público e à escalada da violência, ceifando vidas, sonhos e esperanças. A exegese da Lei de

Improbidade Administrativa pelo Poder Judiciário não pode ignorar esse lamentável cenário que tem se perpetuado, de forma nefasta e abjeta, nas esferas públicas.

Nesse contexto, cabe ao Poder Judiciário a indeclinável missão de aplicar, sem titubear, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), com a punição exemplar dos agentes públicos que desrespeitam as leis pátrias, protegendo a sociedade e evitando que o dinheiro público escorra pelas valas sombrias da corrupção.

DA RESPONSABILIZAÇÃO DOS DEMANDADOS – DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

A Lei nº 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa, editada para dar efetividade ao disposto no art. 37, § 4º, da Constituição Federal, "dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências".

Merece destaque, para efeito desta ação, o artigo 2º da Lei nº 8.429/92, segundo o qual "Reputa-se agente público, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior". Fácil constatar, assim, que todos os demandados são ou eram agentes públicos para efeito de responsabilização nos termos da Lei nº 8.429/92.

O caso em comento versa acerca da responsabilização dos agentes públicos que realizaram procedimento licitatório fraudulento, providenciado após a realização concreta de seu pretenso objeto.

Crimes em licitações revelam a perversidade do homem frente ao homem. Não há sangue, não há gritos, mas há consequências sociais que

culminam com a violação de diversos direitos individuais e coletivos, o que demonstra a grave perturbação da ordem social. Cada centavo desviado dos cofres públicos implica em menos investimento em saúde, educação, segurança, cultura e outras áreas relevantes para a sociedade. A sociedade como um todo orgânico é o principal responsável pelo combate à corrupção.

A Lei nº 8.666/93 previu mais de dez tipos penais que elencam as condutas consideradas danosas à administração pública (*lato sensu*), à moralidade pública e aos interesses dos demais participantes de licitações públicas, visando resguardar o interesse público consubstanciado na lisura do processo licitatório e na proteção aos princípios de legalidade, impessoalidade e isonomia, que servem de fundamento de toda a atividade administrativa. Sempre que for praticada uma conduta descrita como criminosa na lei de licitações, a Administração Pública será atingida, e por via indireta, também todos os membros da sociedade que contribui para a sua manutenção.

A palavra licitação deriva do latim *licitatione*, que quer significar, modernamente, o ato de o particular ofertar seus bens e serviços em ato público para a administração pública, sempre que esta necessite satisfazer as necessidades de interesse público que estão afetas à sua área de atuação imposta pela lei.

A finalidade precípua da licitação é satisfazer uma necessidade da Administração Pública relacionada com a execução de obras, serviços, aquisição de bens ou com a alienação de bens móveis ou imóveis de sua propriedade. A Constituição Federal, Estadual, e leis infraconstitucionais disciplinam a forma por meio da qual esta seleção deverá ser executada. É o que se chama, rotineiramente, de licitação.

Contudo, ignorando totalmente toda a disposição legal existente acerca da imperiosidade do procedimento licitatório, os demandados procederam a reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação e após a execução da reforma deram início a licitação, visando maquiar a conduta ímproba por todos adotada, na clara intenção de prejudicar o erário público e enganar a população local.

Na hipótese em análise, o envolvimento volitivo na prática do ato ímprobo é constatado de maneira flagrante, estando, pois, plenamente demonstrada a intencionalidade do comportamento dos requeridos, na prática das condutas ilícitas acima narradas, sendo que cada um deles tinha o total conhecimento de seus atos, conforme ficou inequivocamente comprovado. Ou seja, o Chefe do Poder Executivo, ao ordenar a despesa e homologar o resultado de procedimento forjado, adjudicar o objeto deste, assinar o respectivo contrato e emitir ordem de serviço, demonstrou seu dolo manifesto, perpetrando o ato de improbidade em comento.

No mesmo sentido, devem ser responsabilizados a equipe que compunha a comissão de licitação, uma vez que na qualidade de integrantes da respectiva comissão, agiram no mínimo culposamente ao abrirem e julgarem procedimento licitatório cujo objeto já havia sido executado, buscando dar legalidade a ato pretérito perpetrado pelo representante da empresa apontada como vencedora

Não se pode ainda deixar de apontar como responsável pelo esquema fraudulento o então Secretário de Cidade que encaminhou solicitação de abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa a fim de executar reforma de prédio que fora inaugurado no dia seguinte a sua requisição.

No mesmo sentido há de ser aplicadas as penalidades correspondentes à empresa que executou a obra, e, obviamente, "venceu" a licitação forjada, restando indubitável que coadunou com todo o esquema montado pelos demandados.

Agindo assim, os requeridos incidiram como autores e/ou partícipes, em conduta caracterizadora de ato de improbidade administrativa que causou prejuízo ao erário, enriquecimento ilícito e feriu rudemente os princípios norteadores da administração pública, pois agiram de forma a incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial do Município de Alta Floresta (art. 9º, XI, da LIA); liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular (art. 10, XI, da LIA); permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se

enriqueça ilicitamente (art. 10, XII, da LIA). Consequentemente, incorporaram ou concorreram para que terceiro incorporasse ao seu patrimônio particular bens integrantes do acervo patrimonial público (art. 10, I, da LIA). Por outro lado, agiram com violação dos deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições, e, ainda, praticaram ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto na regra de competência (art. 11, I, da LIA).

Oportuno ressaltar que as referidas condutas são tipificadas como crime de responsabilidade, nos exatos termos do Decreto-Lei nº 201/67 e na Lei nº. 8.666/93, sendo que cópias do procedimento serão encaminhadas à Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso para regular análise e providências.

Impende levar em consideração, pois, que esses atos administrativos aqui hostilizados feriram de morte princípios constitucionais comezinhos (legalidade, moralidade e impessoalidade – CF, art. 37, *caput*).

Demais disso, as ações praticadas pelos requeridos trouxeram inequívoco prejuízo moral e material ao patrimônio público, sendo profusas as provas documentais encartadas no incluso Procedimento Preparatório que o procedimento licitatório fora providenciado após a realização da obra licitada.

Nos termos dispostos na Lei nº. 8.429/92, pratica ato atentatório às regras de probidade, todo aquele que ofende os princípios que regem a Administração Pública e os deveres impostos aos agentes públicos em geral (Lei 8.429/92, art. 11, caput).

Ainda em conformidade com esse diploma legal, incorrem em ato de improbidade ainda mais odioso os servidores públicos e terceiros beneficiários que causem perda patrimonial à Administração, inclusive por meio de malbaratamento e dilapidação de bens ou haveres comprovadamente públicos (art. 10, *caput*). Embora seja meramente ilustrativo o rol de condutas vedadas constante do artigo 10 da Lei nº 8.429/92, não se pode negar que as ações praticadas pelos requeridos guardam especial correspondência com alguns de seus incisos:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário (...) notadamente:
(...)
VIII – frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente; (...)
XI - liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;
XII - permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente; (...)".

Com efeito, deve-se levar em conta que a própria Prefeitura Municipal, através de seu gestor maior, de seu secretário de finanças e de cidade, de sua comissão de licitação e de sua equipe de apoio, fraudou notoriamente procedimento licitatório.

Ademais, é não menos certo que essas condutas injurídicas ensejaram manifesta violação a preceitos constitucionais e ofensas ao patrimônio público, tornando-se, pois, imprescindível a provocação do Poder Judiciário com o objetivo de responsabilizar todos os envolvidos pela prática de atos de improbidade administrativa (Lei 8.429/82, art. 1º, caput, 2º e 4º).

O mesmo deve acontecer em relação à empresa requerida J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME e o seu beneficiário/representante de fato, pois eles, agindo com manifesta má-fé, participaram de procedimento licitatório sabidamente ilícito, uma vez que como executora da obra sabia que já esta já havia realizado antes da homologação do certame.

É certo que apesar de ter assinado contrato no dia 01/10/2014 (fls. 53/58), o qual tinha como objeto a execução de serviço de adequação da estrutura física do prédio onde funcionaria o Instituto Federal do Mato Grosso – IFMT, na cidade de Alta Floresta, já havia prestado o serviço, tendo referido local sido inaugurado aos 12/09/2014.

DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONSEQUENTEMENTE DO CONTRATO FIRMADO

Tendo em vista que o procedimento licitatório em comento fora realizado após a realização da pretensa obra licitada, sua ilicitude é evidente, e portanto, há de ser declarado nulo, impondo, consequentemente a nulidade do contrato firmado no referido certame.

Com efeito, acerca do assunto, a Lei nº. 8.666/93 prevê:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:
I - projeto básico;
II - projeto executivo;
III - execução das obras e serviços.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 6º A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por

provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

Assim, verificado descumprimento legal quanto ao procedimento licitatório edital de convite nº. 005/2014, estando clarividente através de todos os documentos e fatos apresentados que o objeto fora primeira executado e posteriormente licitado, resta necessária a declaração de sua nulidade, importando no reconhecimento também da nulidade do contrato nº. 048/2014, firmado entre o Município de Alta Floresta e a empresa J.A. DA CRUZ SERVIÇOS ME.

DA RESPONSABILIZAÇÃO DA EMPRESA J.A. DA CRUZ SERVIÇOS - ME

A Lei nº. 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências, prevê que:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto nesta Lei às sociedades empresárias e às sociedades simples, personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado, bem como a quaisquer fundações, associações de entidades ou pessoas, ou sociedades estrangeiras, que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente.

Art. 2º As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pelos atos lesivos previstos nesta Lei praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não.

Art. 3º A responsabilização da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe do ato ilícito.

§ 1º A pessoa jurídica será responsabilizada independentemente da responsabilização individual das pessoas naturais referidas no caput.

Art. 5º ***Constituem atos lesivos à administração pública,*** *nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei,* ***todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil****, assim definidos:*

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;(...)".

Continuamente, no que tange às penalidades aplicadas as empresas, o mesmo diploma legal determina que:

Art. 19. Em razão da prática de atos previstos no art. 5º desta Lei, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por meio das respectivas Advocacias Públicas ou órgãos de representação judicial, ou equivalentes, e o Ministério Público, poderão ajuizar ação com vistas à aplicação das seguintes sanções às pessoas jurídicas infratoras:
I - perdimento dos bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito direta ou indiretamente obtidos da infração, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé;
II - suspensão ou interdição parcial de suas atividades;
III - dissolução compulsória da pessoa jurídica;
IV - proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, pelo prazo mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco) anos.
§ 1º A dissolução compulsória da pessoa jurídica será determinada quando comprovado:
I - ter sido a personalidade jurídica utilizada de forma habitual para facilitar ou promover a prática de atos ilícitos; ou
II - ter sido constituída para ocultar ou dissimular interesses ilícitos ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.
§ 2º (VETADO).
§ 3º As sanções poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa.

> *§ 4º O Ministério Público ou a Advocacia Pública ou órgão de representação judicial, ou equivalente, do ente público poderá requerer a indisponibilidade de bens, direitos ou valores necessários à garantia do pagamento da multa ou da reparação integral do dano causado, conforme previsto no art. 7º, ressalvado o direito do terceiro de boa-fé.*
> *Art. 21. Nas ações de responsabilização judicial, será adotado o rito previsto na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*
> *Parágrafo único. A condenação torna certa a obrigação de reparar, integralmente, o dano causado pelo ilícito, cujo valor será apurado em posterior liquidação, se não constar expressamente da sentença.*

Nesse sentido, verifica-se que nas ações de improbidade administrativa que têm por objeto a decretação da nulidade de procedimentos licitatórios ou de dispensa ou inexigibilidade de licitação por vício de legalidade – artigo 10, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 – o contratado que concorreu dolosamente para a consumação da ilegalidade ou dela se aproveitou conscientemente deve ser condenado obrigatoriamente à devolução de todos os valores recebidos como decorrência lógica da nulidade do contrato, estando ainda vulnerável a condenação de outras penalidades.

Apenas na cerebrina hipótese em que a empresa condenada por improbidade tenha concorrido culposamente para a contratação ilegal da qual se beneficiou terá direito, eventualmente, à integralidade dos valores recebidos, pois "não é possível afastar a responsabilidade administrativa senão quando o particular desenvolve atividade de colaboração efetiva para a consumação a ilicitude", (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", Marçal Justen Filho, São Paulo, Dialética, 12ªed, p.891).

Em tais casos – repita-se, raríssimos – a análise das circunstâncias determinará os limites da indenização da empresa contratada.

Nessas hipóteses – a imensa maioria dos casos, diga-se de passagem – a ação de improbidade é uma verdadeira ação civil *ex delicto* e os valores recebidos pela empresa contratada constituem o produto do crime que deve ser restituído ao Patrimônio Público vítima, nos exatos termos do artigo 91, inciso II, alínea "b", do Código Penal.

Deve se observar ainda que a conduta perpetrada pelos requeridos caracterizam crime, consoante dicção dos artigos 89 e 90 da Lei nº. 8.666/93.

Logo, em tais hipóteses o Poder Judiciário jamais poderá negar a devolução dos valores pagos aos cofres públicos, sob pena de admitir que o criminoso pode licitamente permanecer com o proveito do crime em seu poder.

Lúcia Valle Figueiredo e Sérgio Ferraz sustentam que a violação da legislação implica em presunção de lesividade dos atos praticados, a qual apenas não gera a obrigação de indenizar diante da comprovada boa-fé dos envolvidos:

> *"A presunção de lesividade desses atos ilegais é fácil intuir. Se o ordenamento jurídico obriga o procedimento licitatório, para o cumprimento da isonomia e da moralidade da Administração, o esquivar-se a esse procedimento constitui inequívoca lesão à coletividade. Será esta ressarcida pela devolução do dispêndio à revelia do procedimento legal. Aquele que praticou os atos terá agido por sua conta, risco e perigos. Ainda que pronta a obra, entregue o fornecimento ou prestado o serviço, se impassível de convalidação o ato praticado, impõe-se a devolução. Não estaremos diante do chamado enriquecimento sem causa. Isso porque o prestador do serviço, o fornecedor ou executor da obra serão indenizados, na medida em que tiverem agido de boa-fé. Entretanto a autoridade superior que determinou a execução sem as cautelas legais, provada sua culpa (o erro inescusável ou o desconhecimento da lei) deverá, caso se negue a pagar espontaneamente, em ação regressiva*

indenizar o erário por sua conduta ilícita. O patrimônio enriquecido, o da comunidade e nunca o da Administração (pois esta é a própria comunidade) não terá sido com ausência de título jurídico. Mas sim, em decorrência de uma lesão aos valores fundamentai, com da moralidade administrativa. Compete à parte, e não à Administração, a prova de que o dano, decorrente da presunção da lesividade, é menor do que a reposição integral". (Dispensa e Inexigibilidade de Licitação", 3ª ed, Malheiros, p. 93).

Nesse sentido, considerando a exposição apresentada, concluiu-se que a empresa J.A. DA CRUZ SERVIÇOS – M.E. há de ser responsabilizada por sua conduta, devendo ao fim ser condenada a devolução de todo o importe ilegalmente recebido, ressarcindo o cofre público municipal, nos termos do artigo 19, inciso I da Lei nº. 12.846/2013, bem como ser sentenciada a proibição de contratar com o ente público.

DA NECESSIDADE DE DECRETAÇÃO DO AFASTAMENTO CAUTELAR DO PREFEITO MUNICIPAL

O afastamento cautelar do agravante do cargo de Prefeito Municipal é medida de rigor.

O artigo 20, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.429/92, dispõe categoricamente que:

"A autoridade judicial ou administrativa competente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à instrução processual."

Em que pese a gravidade dos fatos como um todo, a par de toda a asquerosidade dos envolvidos que se uniram a fim de prejudicar não somente

os cofres do município mas também a toda a municipalidade, a maior responsabilização cai sobre o gestor municipal.

Vale frisar que, na qualidade de Prefeito Municipal, foi escolhido pela população local para ocupação de tal cargo; mas, traindo a confiança de cada um daqueles que depositaram não somente seu voto mas a esperança de uma cidade melhor, o demandado adotou atitudes ímprobas, prejudicando ao erário e a toda coletividade local.

Destarte, não cabe a qualquer momento a alegação do requerido de que "desconhecia" a fraude do referido certame. À fl. 137 consta matéria jornalística com a manchete "Prefeito faz entrega de sede provisória do IFMT em Alta Floresta", comprovando, inclusive com foto do então Prefeito Municipal participando do evento de inauguração do Instituto, noticiando aos munícipes que:

> *"O Prefeito Municipal Dr. Asiel Bezerra esteve presente na sexta-feira (12-09), realizando a entrega da sede provisória do IFMT (Instituto Federal de Mato Grosso) em Alta Floresta".*

Se o próprio Prefeito Municipal entregou a sede provisória do IFMT aos 12/09/2014, como homologou procedimento licitatório para realização de obra que visava a reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação onde funcionaria do Instituto Federal do Mato Grosso somente no dia 01/10/2014?

Aliás, a respeito da homologação de licitação, a jurista Maria Sylvia Zanella Di Pietro leciona que:

> "A homologação equivale à aprovação do procedimento; ela é precedida do exame dos atos que o integraram pela autoridade competente, a qual, se verificar algum vício de ilegalidade, anulará o procedimento ou determinará seu saneamento, se cabível. Se o procedimento estiver em ordem, ela o homologará".

Infelizmente a população altaflorestense sofre com a escolha de um prefeito que não em observando os ditames constitucionais dos compromissos assumidos quando efeito pelo povo, conduta essa também estendida ao secretariado por ele escolhido que configura no pólo passivo desta ação.

Falta a verdade ao gestor municipal ao assinar a homologação em comento, que como acima explanado consiste na aprovação do procedimento licitatório. Como autoridade municipal e competente para o ato homologou um procedimento licitatório completamente mentiroso, uma vez que tendo ele próprio comparecido a inauguração do IFMT no dia 12/09/2014, mentiu, escancaradamente, a exarar sua assinatura no documento de fl. 36, no dia 01/10/2014.

Consoante robustamente demonstrado, inexistindo qualquer dúvida acerca do dolo do demandado em fraudar o procedimento licitatório em questão, tendo o homologado após a conclusão de seu objeto, inclusive, próprio prefeito inaugurou a obra dias antes de assinar o procedimento licitatório correspondente, deixando claro, com extrema certeza, que perfilha da prática de atos caracterizadores de improbidade administrativa.

Não se pode ignorar o fato de que, como Prefeito Municipal, é a autoridade competente para analisar e homologar todos os procedimentos licitatórios desta cidade. Assim, tendo agido de forma escancarada, destemendo qualquer possível e futura descortinação de sua conduta explicitamente imprоba, homologou licitação realizada após a execução da obra pretensa. Quantas outras fraudes foram realizadas e acobertadas pelo demandado? Na qualidade de gestor municipal, tem conhecimento de todos o andamento, de todos os gastos, de todas as despesas, e certamente, de todas as maracutaias realizadas por seus escolhidos Secretários.

Destaca-se a existência de outras denúncias registradas perante este órgão ministerial, noticiando vários escândalos ocorridos dentro da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, apontando o Sr. Asiel Bezerra de Araújo como responsável. Tratam-se de expedientes ainda em investigação, tramitando alguns

deles inclusive em sigilo, conduto, hábeis a concluir que o demandado é adepto da conduta desonrosa, que o enquadra na Lei de Improbidade Administrativa.

Consoante comprovam os extratos emitidos pelo Sistema Informatizado do Ministério Público (inclusos), constam nesta Promotoria de Justiça, visando apurar irregularidades caracterizadoras de ato de improbidade administrativa envolvendo o Município de Alta Floresta e o atual prefeito Asiel Bezerra de Araújo, o total de 37 expedientes extrajudiciais.

São atos ímprobos praticados amiúde. Todos caracterizadores de improbidade administrativa, prejudicando o erário, desrespeitando os princípios da administração, e em todos os casos, a sociedade/municipalidade.

Os fatos apresentados nestes autos indicam que são praticados de forma reiteradas atos de improbidade administrativa, sendo certo que a conduta do Requerido Asiel Bezerra de Araújo se subsume aos tipos civis insertos nos artigos 10º e 11º da Lei n. 8429/92, motivo pelo qual merece ser condenado às penas civis do art. 12 da mesma Lei, estando efetivamente demonstrado o *fumus boni júris*.

O *periculum in mora* se faz evidente na medida em que caso permaneça no cargo, persistirá em sua conduta desonrosa e criminosa, prejudicando o erário municipal, e, possivelmente, falindo os cofres da Prefeitura.

Ou seja, o perigo da demora, se consubstancia no fato acima asseverado que o dano ao erário continua a ocorrer, sendo que, enquanto o requerido e demais envolvidos permanecessem atuando com a coisa pública, esta continuaria a ser lesada.

Tem-se que o prefeito não vem administrando o município com prudência, nesses últimos anos de final de mandato é que aumentarão os atos de improbidade caso fique à frente da gestão municipal. Logo, restou demonstrado o *periculum* in mora necessário ao deferimento da medida, tal como autoriza o artigo 12, da Lei n. 7.347/85.

Tendo conhecimento acerca da tramitação de vários expedientes a fim de investigar suas atitudes, já tendo demonstrado ser pessoa de conduta duvidosa, certamente articulará meios a fim de embaraçar a atuação do Ministério Público e encobertar toda a sujeira por ele e seus cúmplices praticada.

Com este histórico é evidente que prejudicará a instrução processual.

Torna-se imprescindível, portanto, que o Requerido seja afastado imediatamente de suas funções para que o Vice-Prefeito possa assumir a Administração Pública Municipal, dando assim esperança aos habitantes altaflorestenses de que a roubalheira acabe.

A manutenção do requerido no Poder ensejará, inclusive, o sumiço de documentos importantes à cabal comprovação dos atos ímprobos imputados nesta ação, bem como em todas as outras que estão na iminência de ser ajuizada por este órgão.

Restando-se a inicial instruída com farta e sólida documentação sobre os fatos noticiados, tendo como evidente a presença do *fumus boni iuris*, pelos argumentos expostos alhures e demais provas colacionadas à inicial, comprovando os graves atos de improbidade que ocasionaram enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário e violação direta e escandalosa aos princípios da legalidade, impessoalidade e da moralidade administrativa, clara está a existência de p*ericulum in mora no caso.*

O *periculum in mora* restou evidente ante o concreto e iminente comprometimento de toda a instrução processual, dada à facilidade com que os agentes ímprobos têm para elaborar e forjar documentos públicos, vale dizer, dentro da própria estrutura municipal, com o caráter de anular as provas apresentadas, notadamente daquelas outras que eventualmente possam demonstrar mais atos de improbidade relacionados na espécie, ou mesmo, o envolvimento de outros responsáveis.

Ora, diante de agentes ímprobos atuando no quadro de Prefeitura, especialmente pelo fato de um deles ser o próprio gestor municipal, qual a segurança de que as provas coletadas não serão infirmadas em juízo pela apresentação de outras provas fraudulentas, como ocorreu outrora?

De fato, gestor público municipal e os secretários que configuram no polo passivo ostentam condições de influenciar, intimidar testemunhas, na sua grande maioria, se não a totalidade, servidores públicos do Município de Alta Floresta, pois a permanência destes no cargo lhes permitirá desconstituir provas, influindo junto às testemunhas com o fito de modificarem os seus depoimentos.

Com efeito, em continuando no cargo, pela função que ocupam e poder de mando de que desfruta o prefeito, exercerá influência no depoimento de pessoas a eles subordinadas, criando represálias, notadamente com aquelas envolvidas com os fatos, como costuma acontecer em casos deste jaez.

Nesse sentido, convém registrar o entendimento de Emerson Garcia e Rogério Pacheco (in Improbidade administrativa. 6ª ed. Rio de Janeiro, 2011. pp. 899-901):

"(...) Por intermédio do afastamento provisório do agente, busca o legislador fornecer ao juiz um importantíssimo instrumento com vistas à busca da verdade real, garantindo a verossimilhança da instrução processual de modo a evitar que a dolosa atuação do agente, ameaçando testemunhas, destruindo documentos, dificultando a realização de perícias etc., deturpe ou dificulte a produção dos elementos necessários à formação do convencimento judicial. Enfim, propiciar um clima de franco e irrestrito acesso ao material probatório, afastando possíveis óbices que a continuidade do agente no exercício do cargo, emprego, função ou mandato eletivo poderia proporcionar. (...) Nesta linha, embora não possa o afastamento provisório arrimar-se em 'meras conjecturas', não tem sentido exigir a prova cabal, exauriente, de que o agente, mantido no exercício da função, acarretará prejuízo ao descobrimento da verdade. Indícios já serão suficientes à decretação da medida, o que em nada infirma o seu caráter excepcional. Como sinteticamente exposto por Galeno Lacerda, 'se o dano ainda não ocorreu, não se requer prova exaustiva do risco. Basta a probabilidade séria e razoável, para justificar a medida'. Segundo

pensamos, a análise judicial quanto à presença de 'probabilidade séria e razoável' de risco para a instrução processual passa, necessariamente, pelas denominadas 'regras de experiência comum' ('máximas de experiência'), 'subministradas pela observação do que ordinariamente acontece' (art. 335 do CPC). Este, a nosso ver, o único caminho possível ao ingresso de presunções no campo de análise do *periculum in mora*".

Nesse comenos, o perigo da demora é manifesto, cingindo o pedido de afastamento não em caráter punitivo dos agentes públicos responsáveis, mas sim em preservação das provas, especialmente em verdadeiro e importante instrumento ao Poder Judiciário, a fim de que seja obtida a busca da verdade real, garantindo a verossimilhança da instrução processual de modo a evitar que a dolosa atuação do agente na deturpação ou empecilho para a produção dos elementos necessários à formação do convencimento judicial.

Enfim, em outras e poucas palavras, o pedido busca propiciar um clima de franco e irrestrito acesso ao material probatório, rechaçando possíveis óbices que a continuidade dos agentes no exercício do cargo, emprego, função ou mandato eletivo poderia proporcionar.

Em casos como o dos autos, os Tribunais pátrios têm entendido pela concessão da medida cautelar, fulcrados na Lei de Improbidade Administrativa.

> **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – AÇÃO CIVIL – PÚBLICA – AFASTAMENTO DE PREFEITO MUNICIPAL LIMINAR CONCEDIDA – MEDIDA DRÁSTICA E EXTREMA A SER APLICADA QUANDO REALMENTE SE FAZ NECESSÁRIA PARA NÃO PREJUDICAR A INSTRUÇÃO PROCESSUAL – OBSTÁCULO NÃO DEMONSTRADO – LEI Nº 8.429/92, ART. 20, PAR. ÚNICO AGRAVO PROVIDO** – O afastamento de agente público ou autoridade administrativa do exercício do cargo. Previsto no art. 20, par. único, da Lei nº 8.429/92. é medida drástica e extrema, que deve ser aplicada

somente quando se fizer absolutamente necessária para não prejudicar a instrução processual. O colendo STJ já decidiu que: "1] O art. 20, da Lei nº 8429, do ano de 1992, só há de ser aplicado em situação excepcional, isto é, quando, mediante fatos incontroversos, existir prova suficiente de que o agente público ou a autoridade administrativa está provocando sérias dificuldades para a instrução processual. 2] Por ser medida extrema com capacidade de suspender mandato eletivo, a interpretação do dispositivo que a rege é restrita, sem qualquer condição de ser ampliada" [AgRg na MC 3048/BA, 1ª Turma, Rel. Min. José DELGADO, DJU 06.11.2000, p. 192]. (TJPR – Ag Instr 0110487-2 – (8744) – Castro – 6ª C.Cív. – Rel. Des. Leonardo Lustosa – DJPR 29.04.2002)

AÇÃO CIVIL PÚBLICA – OMISSÃO – INOCORRÊNCIA – PREFEITO MUNICIPAL – AFASTAMENTO TEMPORÁRIO – CABIMENTO – MEDIDA EXCEPCIONAL – NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVAS – EMBARGOS ACOLHIDOS – Evidenciada a prática de ato de improbidade administrativa, indicativos da necessidade de coleta de provas no processo, o afastamento liminar do alcaide, que não se confunde com a perda de cargo. é medida que se impõe, desde logo, inexistindo poder discricionário do julgador. (TJPR – EmbDecCv 0096218-3/02 – (19622) – Alto Piquiri – 4ª C.Cív. – Rel. Des. Octávio Valeixo – DJPR 04.02.2002)

AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – LIMINAR DE AFASTAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL DO CARGO E INDISPONIBILIDADE DE SEUS BENS – ARTS. 16 E 20, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.429/92 E 12, DA LEI Nº 7.347/85 – INSTRUÇÃO PROCESSUAL – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO PARA LIMITAR A RESTRIÇÃO PATRIMONIAL AO VALOR DO DESVIO QUE SE IMPUTA AO ALCAIDE – "para a condução imparcial da

> coleta de provas na instrução processual relativas a eventuais crimes de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92), é imperioso o afastamento do prefeito de suas funções, nos termos do art. 20 do referido diploma legal" (STJ, MC nº 1730, Rel. Min. Jorge Scartezzini). "a indisponibilidade patrimonial, na ação civil pública para ressarcimento de dano ao erário deve atingir bens na medida em que bastam à garantia da indenização" (STJ, RESP. Nº 226.863-0, Rel. Min. Humberto Gomes de barros). (TJSC – AI 00.008236-8 – 4ª C.Cív. – Rel. Des. Alcides Aguiar – J. 21.11.2000)

Por se tratar de medida grave, leciona MARINO PAZZAGLINI FILHO, na obra LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COMENTADA que "a medida cautelar de afastamento provisório do agente público que está sendo investigado ou processado por ato de improbidade administrativa do cargo, emprego ou função pública por ele exercida somente de ver concedida perante provas manifestas (e não mero teor subjetivo) de que, permanecendo em seu exercício, interferirá como já está intervindo, a seu favor, na instrução, embaraçando a coleta de provas e obstruindo a apuração real dos fatos".

Todos os argumentos e provas demonstrados alhures evidenciam a prática de atos de improbidade administrativa que causaram prejuízos ao erário e violaram os princípios da Administração Pública (publicidade, eficiência, legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa).

Na forma do art. 20, Parágrafo único da Lei nº. 8429/92, evidencia-se que a medida é extremamente necessária à completa e integral preservação das investigações e da instrução processual.

Outros precedentes jurisprudenciais informam pelo cabimento da medida ora pleiteada:

> **"AÇÃO CIVIL PÚBLICA – IMPROBIDADE – PREFEITO – AFASTAMENTO – LIMINAR INDEVIDAMENTE CASSADA –**

PERSISTÊNCIA DOS MOTIVOS QUE ENSEJARAM SUA CONCESSÃO – AGRAVO PROVIDO – Tendo, em sede de liminar, sido afastado o Prefeito justamente pelo risco de comprometimento da instrução processual (art. 20, parágrafo único da Lei 8429/92), não se justifica decisão que revoga a medida, vez que ainda se encontra inconclusa a fase probatória" (TJMG – AI 000.194.431-3/00 – 1ª C.Civ. – Rel. Dês. Paris Peixoto Pena – j. 06.02.2001).

AÇÃO CIVIL PÚBLICA – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – VEREADORES – LIMINAR – AFASTAMENTO DOS CARGOS, INDISPONIBILIDADE DOS BENS E QUEBRA DO SIGILO BANCÁRIO E FISCAL – LEGALIDADE – AGRAVO DE INSTRUMENTO IMPROVIDO. Havendo fundadas suspeitas de enriquecimento ilícito de vereadores envolvidos em atos de improbidade administrativa, pode o juiz, se a instrução processual assim recomendar, afasta-los do exercício do cargo, assim como colocar seus bens em indisponibilidade, para repor a lesão ao patrimônio público, sem que, com isso, haja esgarçamento aos princípios constitucionais insculpidos no art. 5º, LIV, LV e LVII" (TJMT – 03/04/00 – 1ª C.Cível – Agravo de Instrumento n. 11.201 – Juína – Rel. Dês. Orlando de Almeida Perri).

Tal pedido, imperioso para a preservação da instrução processual (art. 20, Parágrafo único, da Lei n. 8429/92) possui equivalência analógica, na área processual penal, ao pedido de prisão preventiva (art. 312 do CPP), cujo objetivo principal também consiste na preservação da instrução processual (criminal), bem como assegurar a aplicação da lei.

Insurge salientar ainda que a conduta perpetrada pelos requeridos caracteriza também crime, consoante dicção da Lei nº. 8.666/93, que dispõe:

> *"Art. 89. Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:*
> *Pena – detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.*
> *Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou da inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o poder público."*
>
> *"Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação.*
> *Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa."*

Nesse sentido, verifica-se que além de a conduta dos demandados ser grave no âmbito civil, por todos os motivos já explanados, consiste também em pratica delitiva, forçando a concluir que além de desonestos e ímprobos, os requeridos são criminosos, devendo todos serem responsabilizados em todas as esferas necessárias.

O afastamento cautelar do Requerido Asiel Bezerra de Araújo também se justifica na medida em que, havendo fortes indícios de que está dilapidando o patrimônio público, este somente restará guarnecido se o mesmo não possuir qualquer disponibilidade sobre o dinheiro público.

Pelo histórico dos atos ímprobos imputados ao atual Prefeito Municipal em exercício, é evidente que representa dano potencial ao patrimônio público. A desvantagem do afastamento de quem foi legitimamente alçado ao cargo público é compensada pela vantagem de resguardar a *res* pública.

Trata-se de pequeno sacrifício de um direito individual compensado pelo benefício que poderá trazer à coletividade.

DO DANO MORAL DIFUSO

A Lei n.º 7347/85 impôs a reparação integral dos danos causados à sociedade, quer morais, quer materiais. No âmbito da moralidade administrativa, a ocorrência de danos morais difusos é de relativa singeleza.

O dano moral difuso na visão de Binar Filho "*é a injusta lesão da esfera moral de uma dada comunidade, ou seja, é a violação antijurídica de um determinado círculo de valores coletivos*". (BINAR FILHO, Carlos Alberto. Do Dano Moral Coletivo, No Atual Contexto Jurídico Brasileiro. Revista do Consumidor. São Paulo, 1994).

Por sua vez, Sérgio Severo nos orienta que as lesões a interesses difusos podem acarretar danos de natureza patrimonial ou extrapatrimonial, e acrescenta:

"Os interesses extrapatrimoniais de um grupo podem ser lesionados, sendo indenizáveis os danos de tal natureza, seja pela via da associação ou sindicato representativo, ou pela via da ação civil pública." (Severo Sérgio. Os danos extrapatrimoniais. São Paulo: Saraiva, 1996.)

No caso em comento, o dano imaterial à comunidade caracteriza-se pelas condutas acima narradas. Ao longo dos anos a Administração Pública brasileira ultrapassou diversas fases de gestão, sendo as principais a administração patrimonialista, a burocrática e a gerencial.

A administração patrimonialista consistia na verdadeira utilização pelos gestores públicos do Estado com se fosse um patrimônio particular, empregando bens, serviços e funcionários públicos para seus favorecimentos pessoais e de terceiros particulares

Num estágio mais avançado a administração pública brasileira acolheu o método burocrático de administrar, no qual todo agente público exercia fiscalização e também era fiscalizado. O grande problema deste método consistia na

demora dos trâmites procedimentais e aumento da chamada "papelada burocrática". Contudo, ainda, existiam muitos resquícios da administração pública patrimonialista

Nos dias atuais, o método adotado tanto pelo constituinte originário (artigo 37, caput, da CF/88) corno pelo constituinte reformador (Emenda Constitucional n.º 19), foi a Administração Pública Gerencial, que significa a utilização pelo ente público do princípio eficiência. O princípio da eficiência impõe ao administrador público a racionalização dos meios e a busca incessante pelos resultados satisfatórios à sociedade. Não há que se falar em emprego da coisa pública como se fosse propriedade particular

É visível que tais comportamentos abalaram a imagem e a credibilidade do Município de Alta Floresta/MT e toda a sociedade, incutindo no povo e nos servidores públicos a falsa ideia de que tudo é possível com o dinheiro e bens públicos, pouco importando a lei ou a moral, disseminando um sentimento de dilapidação do patrimônio e de estímulo a falcatruas, ilegalidades, irregularidades e imoralidades.

O contribuinte certamente terá menos interesse em quitar regularmente os impostos, sob o argumento de que o dinheiro será mal gasto, já que não constata resultados satisfatórios na Administração Pública. Uma empresa poderá não se instalar no Município de Alta Floresta/MT em virtude da má-fama do Poder Público, disseminada pelos comportamentos irregulares dos seus governantes, preferindo outra localidade em que o conceito da Administração Pública não seja negativo. É inegável que atos de corrupção afetam o ente público e a sociedade local como um todo

As lesões à moralidade devem ser reparadas civilmente pelo Administrador Público desviado, como danos morais, com caráter compensatório e punitivo. Compensam o abalo ou a diminuição da credibilidade da Administração Pública e punem o infrator pelo ato.

Note-se que os administradores exercem mandato público, decorrente da sua aclamação pelo voto popular. Devem responder civilmente pelos seus desmandos, quando, dolosa ou culposamente, provocarem lesões ao patrimônio público, nos estritos termos da lei civil, tendo em vista que aquele que, por ação ou

omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito, ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano.

Os bens dos responsáveis pela ofensa ou violação do direito de outrem ficam sujeitos à reparação do dano causado, com solidariedade dos agentes.

O mandatário civil é obrigado a aplicar toda a sua diligência habitual na execução do mandato e a indenizar qualquer prejuízo causado por culpa e com maior razão o mandatário eleito pelo voto popular, que na sua posse jurou perante o povo e autoridades cumprir as constituições e as leis do país e agir de acordo com a moral e os bons costumes, juramento considerado quebrado quando ocorridas as situações aqui discutidas e similares, configuradoras de ferimentos aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e sobre improbidade administrativa.

Portanto, os administradores públicos devem responder por danos morais, com a condenação ao pagamento de indenização, a ser arbitrada, em ação civil pública. Em outras palavras, causa indignação no seio da comunidade o emprego da coisa pública em proveito próprio, já que os cidadãos ao pagarem regularmente seus impostos esperam dos agentes públicos uma conduta honesta, transparente e isonômica na utilização dos bens erário.

Os danos morais, além de afetarem o próprio Município, afrontam a coletividade, pois os cidadãos decepcionam-se com o comportamento do agente público colocado no cargo pelo voto popular, sentem-se impotentes e revoltados diante da situação e vêem aumentar o sentimento de desprestígio do ente público perante a comunidade, com inegáveis reflexos no recolhimento de tributos e na preservação do patrimônio público e dispêndio irregular de recursos públicos.

As práticas ímprobas encimadas ressoam repugnantes à sociedade, cabendo ao Poder Judiciário o banimento por meio de condenação para o fim de obstar que novos agentes públicos pratiquem atitudes análogas às dos requeridos, sendo imperioso, por isso, o reconhecimento do dano moral à coletividade.

DOS PEDIDOS

Por tudo quanto foi exposto, requer a Vossa Excelência:

a) seja determinada a distribuição, registro e autuação da presente ação, instruída com os documentos que acompanham a presente;

b) que seja LIMINARMENTE decretado o AFASTAMENTO PROVISÓRIO DO DEMANDADO ASIEL BEZERRA DE ARAUJO, atual Prefeito Municipal, nos termos expressos do parágrafo único, do artigo 20, da Lei nº 8.429/92, objetivando preservar na íntegra a instrução processual e a necessidade imperiosa da medida, pelo prazo máximo de cento e oitenta dias (em analogia ao artigo 203, §2º, da Constituição do Estado de Mato Grosso);

c) a notificação dos demandados para, querendo, oferecerem manifestação escrita no prazo de 15 dias, nos termos do art. 17, § 7º, da Lei nº 8.429/92 e, a seguir, o recebimento da inicial, vez que encontram-se presentes seus requisitos de admissibilidade;

d) a intimação do Município de Alta Floresta/MT, a fim de que, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre a ação, observando-se que esta intimação deverá anteceder a citação dos requeridos, eis que poderá integrar a lide na qualidade de litisconsorte ativo;

e) que, em seguida, ordene a citação dos requeridos para apresentarem contestação, no prazo e forma legal, com as advertências dos artigos 285 e 319 do CPC, sob pena de revelia e confissão;

f) que seja permitido provar-se o alegado por todos os meios de prova admitidos em Direito;

g) que, ao final, seja julgada procedente em todos os seus termos a presente ação, para condenar o requerido nas sanções civis aplicáveis, previstas na Lei 8.429/92.

h) a condenação dos requeridos ao pagamento pelo dano moral difuso, causado a toda coletividade, a ser arbitrado pelo juízo, desde já sugerindo no valor do contrato objeto da ilicitude, a ser depositado a instituição sem fins lucrativos com finalidade social desta Municipalidade.

i) a condenação dos demandados no ônus da sucumbência;

j) a intimação do autor (MPE) para todos os termos da ação, na forma do art. 236, § 2º do CPC, no endereço constante do rodapé, observando-se ainda, o disposto no art. 18 da Lei 7.347/85.

Dá-se à presente causa o valor de R$ 89.805,04 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e quatro centavos).

Termos em que aguarda deferimento.

Alta Floresta/MT, 18 de março de 2015.

Élide Manzini de Campos
Promotora de Justiça

Prefeitura Municipal de Alta Floresta
ESTADO DE MATO GROSSO

Alta Floresta
Nossa casa

MEMORANDO Nº. 039/2014

Encaminhado para: Departamento de Compras

Data:	Setor Remetente:
Contato:	Outras informações:

RELAÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS

BENS OU SERVIÇOS A LICITAR			
Ord.	Quant.	Unidade	Especificações gerais
01	09	Un	Aquisição de Lotes urbanos conforme Lei 2.162/2014

ORD.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DETALHAMENTOS OU MEMORIAL DESCRITIVO SEM MARCA.
01	Aquisição de Lotes urbanos conforme Lei 2.162/2014
ORD.	JUSTIFICATIVAS DAS NECESSIDADES DOS BENS OU SERVIÇOS
	Tal aquisição será para fins de incorporação ao patrimônio público, para posterior destinação que melhor aprouver ao interesse público.
ORD.	OUTRAS INFORMAÇÕES:
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	
PROJETO ATIVIDADE:	

José Renato Pinheiro da Silva
Chefe de Gabinete
Decreto 174/2014

José Renato Pinheiro da Silva
Chefe de Gabinete

	Deferido		Não deferido		Aguardar	
Parecer:						

Data: ____/_____/_____ Assinatura: _____

Chefe do Executivo Municipal

LEI Nº. 2.162/2014

SÚMULA: **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL [illegible] BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a adquirir os seguintes imóveis, todos de propriedade da pessoa jurídica INDECO Integração, Desenvolvimento e Colonização Ltda:

a) Lote LE-153 com área de 19.473,96 m2 (Dezenove mil quatrocentos e setenta e três metros e noventa e seis centímetros quadrados) devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, matrícula nº 24080 Livro 2-DQ;

b) Lote Urbano nº 10, Quadra 34, Setor NW-1 com área de 960,00 m2 (novecentos e sessenta metros quadrados) devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, matrícula nº 24 236 Livro 2-DQ;

c) Lote Urbano nº 11, quadra 34, Setor NW-1 com área de 960,00 m2 (novecentos e sessenta metros quadrados) devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, matrícula nº 24 237 Livro 2-DQ;

d) Lote Urbano nº 12, quadra 34, Setor NW-1 com área de 960,00 m2 (novecentos e sessenta metros quadrados) devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, matrícula nº 24.238 Livro 2-DQ;

e) Lote Urbano nº 13, quadra 34, Setor NW-1 com área de 1.050,00 m2 (mil e cinqüenta metros quadrados) devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, matrícula nº 24.239 Livro 2-DQ;

f) Lote Urbano nº 14, quadra 34, Setor NW-1 com área de 1.042,70 m2 (um mil e quarenta e dois metros e setenta centímetros quadrados) devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta,

CÓPIA

matrícula nº 24.240 Livro 2-DQ;

g) Lote Urbano nº 15, quadra 34, Setor NW-1 com área de 1.032,67 m2 (um mil e trinta e dois metros e cinqüenta e sete centímetros quadrados) devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, matrícula nº 24.241 Livro 2-DQ;

h) Lote Urbano nº 16, quadra 34, Setor NW-1 com área de 975,15 m2 (novecentos e [illegible] metros e quinze centímetros quadrados) devidam[illegible]o 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, matrí[illegible]-DQ;

i) [illegible] 34, Setor NW-1 com área de 990,15 m2 (n[illegible] e noventa metros e quinze centímetros quadrados) d[illegible]mente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, m[illegible] nº 24.243 Livro 2-DQ;

Art. 2º - Pelos imóveis descritos no artigo anterior o Município pagará ao proprietário a importância de R$ 473.[illegible] (quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

PARÁGRAFO [illegible]o no *caput* do presente artigo, corresponde ao [illegible] imóveis, conforme comprovam os laudos de avaliação [illegible] parte integrante desta lei, de acordo com o disposto no art. 24, X[illegible] Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aquisição dos imóveis descritos no *caput* do presente artigo será efetuado mediante pagamento em moeda corrente, ou à pedido do proprietário dos imóveis, mediante compensação de débitos tributários, devidamente lançados e inscritos em dívida ativa, bem como de débitos do presente exercício de 2014, de responsabilidade da pessoa jurídica proprietária dos imóveis bem como de seus sócios

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para fins da compensação descrita no parágrafo anterior, deverá ser levado em conta eventuais benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público Municipal, através de lei específica.

Nossa Casa.

CÓPIA

Art. 3º - O imóvel descrito na alínea "a" do artigo 1º da presente Lei será adquirido para fins de regularização do Bairro Jardim das Oliveiras, onde não houve destinação de porcentagem de área pública na época da realização do Loteamento Público.

Art. 4º - Os imóveis descritos nas alíneas "b" até alínea "i" do artigo 1º da presente Lei, serão destinados para fins de incorporação ao patrimônio público, para posterior [illegible] melhor aprouver ao interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO- Em contrapartida a aquisição descrita no *caput* do presente artigo, a pessoa jurídica proprietário do imóvel, efetivará doação de outra área com 17.723,66 m2 (dezessete mil setecentos e vinte e três metros e sessenta e seis centímetros quadrados), denominado Lote urbano PQNW 1-2, quadra 34, Setor NW-1, devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registro de Alta Floresta sob o nº 28.[illegible] Livro 2-DQ

Art. 5º - Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão utilizados os recursos constantes no orçamento vigente na conta:

Órgão: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE
Unidade: 001 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
Função: 15 – URBANISMO
Projeto: 1.[illegible]0-AQUISIÇÃO INCORPORAÇÃO E DESAPROPRIAR ÁREAS
Dotação Orçamentária:
723 – 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

Nossa casa.

Art. 6º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
Em 17 de março de 2014

ARIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JB Negócios Imobiliários
JOÃO BRAGA
Corretor de Imóveis - CRECI F 2295 – 19ª Região/
CPF 283.309.009-91 - Insc. Mun.

CÓPIA

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO

JOÃO BRAGA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, registrado no CRECI/MT – 19ª Região sob nº F02295, portador da CI/RG nº 327.440-SSP/MT e CPF nº 283.309.009-91, residente e domiciliado á Avenida Ariosto Da Riva, 2667, Setor C, Alta Floresta/MT, vem apresentar a seguinte avaliação mercadológica:

1 – FINALIDADE

Trata-se a presente em atender a uma solicitação da Empresa **INDECO, Integração, Desenvolvimento e Colonização Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 03.115.268/0001-67, com sede nesta cidade á Av. Ariosto Da Riva, 3145, Setor A, através do gerente Sr VALTER OLIVEIRA GUEDES, portador do RG nº 921.106-SSP/MT e CPF nº 775. 450.601-72, para fins de estimar o justo, atual e real valor dos imóveis descritos a seguir:

2 – IMÓVEL AVALIANDO

O imóvel avaliando constitui-se do terreno urbano denominado: **LOTE LE-153**, com área de 19.473,96 m2, (dezenove mil, quatrocentos e setenta e três metros e noventa e seis centímetros quadrados), situado no Bairro Jardim das Oliveiras, nesta Cidade e Comarca de Alta Floresta/MT.

2.1 – Terreno

O terreno é regular, topografia em leve declive, desocupado, sem benfeitorias, apenas com vegetação rasteira, que apresenta configuração e área consideradas como adequadas, contando ainda com duas frentes, permitindo assim diversos usos, tendo os seguintes limites e confrontações:

Perímetro: 643,93 metros. DESCRIÇÃO: do marco 1 ao marco 2; distancia de 196,28 metros, confrontando com o Saldo de Loteamento; do marco 2 ao marco 3, distância 105,04 metros, confrontando a Av. Campo Alegre; do marco 3 ao marco 4, distância 256,60 metros, confrontando com o Lote 01 até o Lote 27; do marco 4 ao marco 1, na distância de 86,00 metros, confrontando com a Avenida das Oliveiras, conforme matricula nº 24.080, Livro 2-DP, do RGI desta comarca de Alta Floresta/MT.

Os dados cadastrais referentes ao imóvel supracitado foram verificados através de Memorial Descritivo elaborado e assinado pelo Engº. Florestal André Seibert

Utsunomya - CREA/MT nº 1206472898, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT e Certidão da Matrícula nº: 24.080, Livro 2-DP, do 1º Serviço Notarial e Registral desta Cidade e Comarca de Alta Floresta - MT.

2.1.2 – Aspectos Urbanos

O imóvel está em localização privilegiada, entre os Bairros Jardim Primavera e Jardim Universitário, distante aproximadamente 03 (três) km do centro comercial desta cidade, de fácil acesso e relacionamento urbano devido ao seu posicionamento no sistema viário, estando servido por infraestrutura e pelos benefícios públicos oferecidos à comunidade: rede de água, energia elétrica e com de escola, posto de saúde, templos religiosos, comércio, áreas de lazer nos Bairros vizinhos.

3 – AVALIAÇÃO

De acordo com o exposto, tendo em vista o comportamento atual do mercado imobiliário com alta liquidez, AVALIO o imóvel descrito acima, em R$ 15,54/m2, sendo a área total igual a 19.473,96 m2, totalizando o valor da avaliação em R$ 302.625,33 (trezentos e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais, trinta e três centavos).

Alta Floresta, 03 de fevereiro de 2014.

João Braga
Corretor de Imóveis
Creci F 2295 19ª Região/MT

CÓPIA

JB Negócios Imobiliários
JOÃO BRAGA
Corretor de Imóveis - CRECI F 2295 – 19ª Região/MT
CPF 283.309.009-91 - Insc. Mun. 3656

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO

CÓPIA

JOÃO BRAGA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, registrado no CRECI/MT – 19ª Região sob nº F02295, portador da CI/RG nº 327.440-SSP/MT e CPF nº 283.309.009-91, residente e domiciliado á Avenida Ariosto Da Riva, 2667, Setor C, Alta Floresta/MT, vem apresentar a seguinte avaliação mercadológica:

1 – FINALIDADE:

Trata-se a presente em atender a uma solicitação da Empresa **INDECO, Integração, Desenvolvimento e Colonização Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 03.115.268/0001-67, com sede nesta cidade á Av. Ariosto Da Riva, 3145, Setor A, através do gerente Sr VALTER OLIVEIRA GUEDES, portador do RG nº 921.106-SSP/MT e CPF nº 775. 450.601-72, para fins de estimar o justo, atual e real valor dos imóveis descritos a seguir:

2 – IMÓVEIS AVALIANDO:

Os imóveis avaliando constitui-se de terrenos urbanos denominados: **LOTE N.º 10, QUADRA 34, SETOR NW-1**, com área de 960,00 m2, (novecentos e sessenta metros quadrados); **LOTE Nº 11, QUADRA 34, SETOR NW-1**, com área de 960,00 m2, (novecentos e sessenta metros quadrados); **LOTE Nº 12, QUADRA 34, SETOR NW-1**, com área de 960,00 m2, (novecentos e sessenta metros quadrados); **LOTE Nº 13, QUADRA 34, SETOR NW-1**, com área de 1.050,00 m2 (hum mil e cinquenta metros quadrados); **LOTE Nº 14, QUADRA 34, SETOR NW-1**, com área de 1.042,70 m2 (hum mil e quarenta e dois metros e setenta centímetros quadrados); **LOTE Nº 15, QUADRA 34, SETOR NW-1**, com área de 1.032,57 m2 (hum mil e trinta e dois metros e cinquenta e sete centímetros quadrados); **LOTE Nº 16, QUADRA 34, SETOR NW-1**, com área de 975,12 m2 (novecentos e setenta e cinco metros e doze centímetros quadrados); **LOTE Nº 17, QUADRA 34, SETOR NW-1**, com área de 990,15 m2 (novecentos e noventa metros e quinze centímetros quadrados), situados no Bairro Cidade Bela, nesta Cidade.

2.1 – TERRENO:

Os terrenos são regulares, topografia em leve declive, livre, desocupados, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações:

CÓPIA

LOTE N.° 10, QUADRA 34, SETOR NW-1
Perímetro: 128,00 metros. Do marco 1 ao marco 2; distancia de 40,00 metros, confrontando com os Lotes 07, 08 e 09; do marco 2 ao marco 3, distância 24,00 metros, com a Via Marechal Deodoro da Fonseca; do marco 3 ao marco 4, distância 40,00 metros, confrontando com o Lote 11; do marco 4 ao marco 1, na distância de 24,00 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2, conforme matricula nº 24.236, do RGI desta comarca de Alta Floresta/MT.

LOTE N.° 11, QUADRA 34, SETOR NW-1
Perímetro: 128,00 metros. Do marco 1 ao marco 2; distancia de 40,00 metros, confrontando com o Lote 10; do marco 2 ao marco 3, distância 24,00 metros, com a Via Marechal Deodoro da Fonseca; do marco 3 ao marco 4, distância 40,00 metros, confrontando com o Lote 12; do marco 4 ao marco 1, na distância de 24,00 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2, conforme matricula nº 24.237, do RGI desta comarca de Alta Floresta/MT.

LOTE N.° 12, QUADRA 34, SETOR NW-1
Perímetro: 128,00 metros. Do marco 1 ao marco 2; distancia de 40,00 metros, confrontando com o Lote 11; do marco 2 ao marco 3, distância 24,00 metros, confrontando com a Via Marechal Deodoro da Fonseca; do marco 3 ao marco 4, distância 40,00 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2; do marco 4 ao marco 1, na distância de 24,00 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2, conforme matricula nº 24.238, do RGI desta comarca de Alta Floresta/MT.

LOTE N.° 13, QUADRA 34, SETOR NW-1
Perímetro: 142,23 metros. Do marco 1 ao marco 2; distancia de 26,20 metros, confrontando com o Lote 02; do marco 2 ao marco 3, distância 44,20 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2; do marco 3 ao marco 4, distância 24,50 metros, confrontando com o Lote 14; do marco 4 ao marco 5, na distância de 15,50 metros, confrontando com a Av. Presidente Getulio Vargas; do marco 06 ao marco 01, distância 15,50 metros, confrontando com a Av. Presidente Getulio Vargas, conforme matricula nº 24.239, do RGI desta comarca de Alta Floresta/MT.

LOTE N.° 14, QUADRA 34, SETOR NW-1
Perímetro: 135,60 metros. Do marco 1 ao marco 2; distancia de 24,50 metros, confrontando com o Lote 13; do marco 2 ao marco 3, distância 30,80 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2; do marco 3 ao marco 4, distância 40,30 metros, confrontando com o Lote 15; do marco 4 ao marco 1, na distância de 40,00

C O P I A

metros, confrontando com a Av. Presidente Getulio Vargas, conforme matricula nº 24.240, do RGI desta comarca de Alta Floresta/MT.

LOTE N.º 15, QUADRA 34, SETOR NW-1
Perímetro: 136,10 metros. Do marco 1 ao marco 2; distancia de 40,30 metros, confrontando com o Lote 14; do marco 2 ao marco 3, distância 24,20 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2; do marco 3 ao marco 4, distância 46,00 metros, confrontando com o Lote 16; do marco 4 ao marco 1, na distância de 25,60 metros, confrontando com a Av. Presidente Getulio Vargas, conforme matricula nº 24.241, do RGI desta comarca de Alta Floresta/MT.

LOTE N.º 16, QUADRA 34, SETOR NW-1
Perímetro: 135,90 metros. Do marco 1 ao marco 2; distancia de 46,00 metros, confrontando com o Lote 15; do marco 2 ao marco 3, distância 15,00 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2; do marco 3 ao marco 4, distância 47,70 metros, confrontando com o Lote 17; do marco 4 ao marco 1, na distância de 27,20 metros, confrontando com a Av. Castelo Branco, conforme matricula nº 24.242, do RGI desta comarca de Alta Floresta/MT.

LOTE N.º 17, QUADRA 34, SETOR NW-1
Perímetro: 137,20 metros. Do marco 1 ao marco 2; distancia de 47,70 metros, confrontando com o Lote 16; do marco 2 ao marco 3, distância 15,00 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2; do marco 3 ao marco 4, distância 47,50 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2; do marco 4 ao marco 1, na distância de 27,00 metros, confrontando com a Av. Castelo Branco, conforme matricula nº 24.243, do RGI desta comarca de Alta Floresta/MT.

Os dados cadastrais referentes aos imóveis supracitados foram verificados através de Memoriais Descritivos elaborados e assinados pelo Engº. Florestal André Seibert Utsunomya - CREA/MT nº 1206472898, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT e Certidões das Matrículas nºs: 24.236; 24.237; 24.238; 24.239; 24.240; 24.241; 24.242 e 24243, todas do Livro 2-DQ, do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alta Floresta - MT.

2.1.2 – ASPECTOS URBANOS:
O imóvel está em localização privilegiada, distante 02(dois) km do centro comercial, de fácil acesso e relacionamento urbano devido ao seu posicionamento no sistema viário, estando servido por infraestrutura e pelos benefícios públicos oferecidos à comunidade, a saber: asfalto nas proximidades,

JB Negócios Imobiliários
JOÃO BRAGA
Corretor de Imóveis - CRECI F 2295 – 19ª Região/MT
CPF 283.309.009-91 - Insc. Mun. 3656

rede de água, energia elétrica, telefone, escola, igrejas, posto de saúde e outros benefícios.

3 – AVALIAÇÃO:

De acordo com o exposto, tendo em vista o comportamento atual do mercado imobiliário com alta liquidez, AVALIO os imóveis descritos acima, em R$ 23,20/m2, sendo a área total igual a 7.970,54 m2, totalizando o valor da avaliação em R$ 184.916,52 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais, cinquenta e dois centavos).

Alta Floresta, 03 de fevereiro de 2014.

João Braga
Corretor de Imóveis
Creci F 2295 19ª Região/MT

CÓPIA

SIDINEY A. BAGANHA
consultoria imob
www.baganha.com.br
CRECI: 2696 - 19ª Região
CNAI 82618 - Código

CÓPIA

VALORAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.

1.1- AUTORIA DO TRABALHO.

Sidiney A Baganha.
Corretor de Imóveis – Inscrito no CRECI: 2696 – 19 Região-MT
CPF: 554.738.579-49
RG: 3.961.667-0 SSP/PR.
Avenida Ludovico da Riva, 3032-A – centro – Alta Floresta-MT
CEP: 78.580-000
Fone: (066) 3521.33.26 – cel: 9239.11.63
Email : sidiney@baganha.cim.br

1.2- INTERESSADO.

INDECO- Integração Desenvolvimento e Colonização Ltda.
Gerente Administrativo: Walter Oliveira Guedes.

1.3- INFORMAÇÕES SOBRE O INTERESSADO.

Nome: INDECO- Integração Desenvolvimento e Colonização Ltda.
Cidade: Alta Floresta/MT.

2- CARACTERISTICAS DOS IMÓVEIS AVALIADOS.

2.1- DENOMINAÇÃO.

Lote Urbano Nº 10 Quadra : 34 Setor: NW1.
Lote Urbano Nº 11 Quadra : 34 Setor: NW1.

011

Lote Urbano Nº 12 Quadra : 34 Setor: NW1.
Lote Urbano Nº 13 Quadra : 34 Setor: NW1.
Lote Urbano Nº 14 Quadra : 34 Setor: NW1.
Lote Urbano Nº 15 Quadra : 34 Setor: NW1.
Lote Urbano Nº 16 Quadra : 34 Setor: NW1.
Lote Urbano Nº 17 Quadra : 34 Setor: NW1.

2.2- ***ÁREA.***

Lote Urbano Nº 10, possui 960,00 m2
Lote Urbano Nº 11 , possui 960,00 m2
Lote Urbano Nº 12 , possui 960,00 m2
Lote Urbano Nº 13 , possui 1.050,00 m2
Lote Urbano Nº 14 , possui 1,042,70 m2
Lote Urbano Nº 15, possui 1.032,57 m2
Lote Urbano Nº 16 , possui 975,12 m2
Lote Urbano Nº 17 , possui 9990,15 m2

CÓPIA

2.3- ***TITULO DE DOMINIO/ MATRICULA***

Matricula Nº 24.236 do livro 2-DQ
Matricula Nº 24.237 do livro 2-DQ
Matricula Nº 24.238 do livro 2-DQ
Matricula Nº 24.239 do livro 2-DQ
Matricula Nº 24.240 do livro 2-DQ
Matricula Nº 24.241 do livro 2-DQ
Matricula Nº 24.242 do livro 2-DQ
Matricula Nº 24.243 do livro 2-DQ

Respectivamente, registradas no Cartório do primeiro Ofício da comarca de Alta Floresta/MT.

012

2.4- LOCALIZAÇÃO.

Cidade Bela.
Núcleo Urbano de Alta Floresta – MT.

3- *BENFEITORIAS.*

NHIL.

CÓPIA

CONCLUSÃO.

O **IMÓVEL OBJETO** deste trabalho foi vistoriado conforme recomenda a NBR 14653/2 da ABNT, e obedece o previsto na lei 6.530/78.
O valor dos **REFERIDOS IMÓVEIS** em conjunto na convicção deste signatário é de aproximadamente R$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), que se louva da experiência profissional pessoal, considerando negócios realizados através da intermediação deste corretor de imóveis e/ou colegas da região.

Alta Floresta, 31 de janeiro de 2.014.

Para Maior clareza, firmo o presente.

Sidiney A. Baganha
CRECI F 2696 - 19ª Região/MT
CPF 554.738.579-49

SIDINEY A. BAGANHA
consultoria imobiliária
www.baganha.com.br
CRECI: 2696 - 19ª Região/MT
CNAI: 02818 - Cofeci.

VALORAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.

1.1- AUTORIA DO TRABALHO.

Sidiney A Baganha.
Corretor de Imóveis - inscrito no CRECI: 2696 - 19 Região-MT
CPF: 554.738.579-49
RG: 3.961.667-0 SSP/PR.
Avenida Ludovico da Riva, 3032-A - centro - Alta Floresta-MT
CEP: 78.580-000
Fone: (066) 3521.33.26 - cel: 9239.11.63
Email : sidiney@baganha.com.br

CÓPIA

1.2- INTERESSADO.

INDECO- Integração Desenvolvimento e Colonização Ltda.
Gerente Administrativo: Walter Oliveira Guedes.

1.3- INFORMAÇÕES SOBRE O INTERESSADO.

Nome: INDECO- Integração Desenvolvimento e Colonização Ltda.
Cidade: Alta Floresta/MT.

2- CARACTERISTICAS DOS IMÓVEIS AVALIADOS.

2.1- DENOMINAÇÃO.

Lote Urbano LE-153

2.2- ÁREA.

19.473,96 m2 (dezenove mil quatrocentos e setenta e três virgula noventa e seis) metros quadrados.

SIDINEY A. BAGANHA
consultoria imobiliaria
www.baganha.com.br
CRECI: 2406 19ª Região/MT
CNAI 02818

2.3- *TITULO DE DOMINIO/ MATRICULA.*

Matricula Nº 24.080 do livro 2-DP, registradas no Cartório do primeiro Ofício da comarca de Alta Floresta/MT.

2.4- *LOCALIZAÇÃO.*

Jardim das Oliveiras.
Núcleo Urbano de Alta Floresta – MT.

CÓPIA

3- *BENFEITORIAS.*

NHIL.

CONCLUSÃO.

O* IMÓVEL OBJETO *deste trabalho foi vistoriado conforme recomenda a NBR 14653/2 da ABNT, e obedece o previsto na lei 6.530/78.
O valor do* REFERIDO IMÓVEL *na convicção deste signatário é de aproximadamente R$300.000,00 (trezentos mil reais), que se louva da experiência profissional pessoal, considerando negócios realizados através da intermediação deste corretor de imóveis e/ou colegas da região.

Alta Floresta 31 de janeiro de 2.014.

Para Maior clareza, firmo o presente.

Sidiney A. Baganha
CRECI: F 2606 - 19ª Região/MT
CPF: 564.738.579-49

IMOBILIÁRIA ALTA FLORESTA

IMOBILIARIA ALTA FLORESTA LTDA
AV. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS, EDIFICIO CONCORDE, Nº 135 SALA 02
CEP: 78580-000 – ALTA FLORESTA/MT - FONE/FAX: (66) 3521-2579
www.imobiliariaaltafloresta.com.br

CNPJ: 11.821.879/0001-59 INSCR. MUNICIPAL: 9330
CRECI/MT J-806 – 19ª REGIÃO - MT

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO

SOLICITANTE:

Indeco – Integração , Desenvolvimento e Colonização Ltda.

CNPJ: 03.115.268/001-67

Endereço: Av. Ariosto Da Riva, nº 3.145, Setor A, Alta Floresta-MT.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIADO:

DENOMINAÇÃO:

Terreno Urbano

CÓPIA

DADOS DO TERRENO:

Lote Urbano nº LE-153, com área de 19.473,96m² (dezenove mil, quatrocentos se setenta e três metros e noventa e seis centímetros quadrados), situado no núcleo urbano da cidade de Alta Floresta-MT.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02 distância de 196,28 metros, confrontando com o Saldo de Loteamento, do marco 02 ao marco 03 distância de 105,04 metros, confrontando com a Av. Campo Alegre, do marco 03 ao marco 04, distância de 256,00 metros, confrontando com o Lote nº 01 até o Lote nº 27, do marco 04 ao marco 01, distância de 86,00 metros, confrontando com a Av. das Oliveiras.

BENFEITORIAS:

Sem benfeitorias.

Imobiliária Alta Flo
CNPJ: 11.821.879
CRECI - J-806

TITULO DE DOMÍNIO / MATRICULA:

Matricula nº 24.080 Livro 2-DP, devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Alta Floresta-MT.

LOCALIZAÇÃO:

Av. Campo Alegre, Setor Jardim das Oliveiras, município de Alta Floresta-MT.

CONCLUSÃO/AVALIAÇÃO:

O imóvel objeto deste trabalho foi vistoriado conforme recomenda a lei e de acordo com o nosso parecer mercadológico avaliamos o referido em **R$ 15,00/m²**, perfazendo-se um total de **R$ 292.109,40** (duzentos e noventa e dois mil, cento e nove reais e quarenta centavos).

È o que informamos com base na cotação de mercado no momento.

CÓPIA

Alta Floresta – MT, 31 de janeiro de 2014.

11.821.879/0001-59
IMOBILIÁRIA ALTA FLORESTA LTDA
Av. Antônio Rodrigues Aragon, 135 Sala 2 - Gl. Comércio - Setor C
CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT

IMOBILIÁRIA ALTA FLORESTA
C.I Antonio Rodrigues Aragon
Creci F. 2476 19ª R. MT

IMOBILIÁRIA ALTA FLORESTA

IMOBILIARIA ALTA FLORESTA LTDA
AV. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS, EDIFICIO CONCORDE, Nº 135 SALA 02,
CEP: 78580-000 – ALTA FLORESTA/MT – FONE/FAX: (66) 3521-2579
www.imobiliariaaltafloresta.com.br

CNPJ: 11.821.879/0001-59 INSCR. MUNICIPAL: 9330
CRECI/MT J-806 - 19ª REGIÃO - MT

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO

SOLICITANTE:

Indeco – Integração , Desenvolvimento e Colonização Ltda.

CNPJ: 03.115.268/001-67

Endereço: Av. Ariosto Da Riva, nº 3.145, Setor A, Alta Floresta-MT.

CARACTERÍSTICAS DOS IMÓVEIS AVALIADOS:

CÓPIA

DENOMINAÇÃO:

Terrenos urbanos

DADOS DO TERRENO, MATRICULA, LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE Nº 10:

Lote Urbano nº 10 (dez), Quadra nº 34 (trinta e quatro), Setor NW-1, com área de 960,00m² (novecentos e sessenta metros quadrados), com matricula nº 24.236, Livro 2-DQ, devidamente registrado no Cartório do 1º Oficio da Comarca de Alta Floresta-MT, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, distância de 40,00 metros, confrontando com os lotes 07,08 e 09, do marco 02 ao marco 03, distância de 24,00 metros, com a Via Marechal Deodoro da Fonseca, do marco 03 ao marco 04, distância de 40,00 metros, confrontando com o Lote11, do marco 04 ao marco 01, na de 24,00 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2.

DADOS DO TERRENO, MATRICULA, LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE Nº 11:

Lote Urbano nº 11 (onze), Quadra nº 34 (trinta e quatro), Setor NW-1, com área de 960,00m² (novecentos e sessenta metros quadrados), com matricula nº 24.237, Livro 2-

Imobiliária Alta Floresta
CNPJ: 11.821.879/0001-59
CRECI - J-806.19ª - R.MT

DQ, devidamente registrado no Cartório do 1° Oficio da Comarca de Alta Floresta-MT, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, distância de 40,00 metros, confrontando com o Lote 11, do marco 02 ao marco 03, distância de 24,00 metros, confrontando com a Via Marechal Deodoro da Fonseca, do marco 03 ao marco 04, distância de 40,00 metros, confrontando com o Lote pqnw-1-2, do marco 04 ao marco 01, distância de 24,00 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2.

DADOS DO TERRENO, MATRICULA, LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE Nº 12:

Lote Urbano nº 12 (doze), Quadra nº 34 (trinta e quatro), Setor NW-1, com área de 960,00m², com matricula nº 24.238, Livro 2-DQ, devidamente registrado no Cartório do 1° Oficio da Comarca de Alta Floresta-MT, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, distância de 40,00 metros, confrontando com o Lote 11, do marco 02 ao marco 03, distância de 24,00 metros, confrontando com a Via Marechal Deodoro da Fonseca, do marco 03 ao marco 04, distância de 40,00 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2, do marco 04 ao marco 01, distância de 24,00 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2.

DADOS DO TERRENO, MATRICULA, LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE Nº 13:

Lote Urbano nº 13 (treze), Quadra nº 34 (trinta e quatro), Setor NW-1, com área de 1.050,00m² (hum mil e cinquenta metros quadrados), com matricula nº 24.239, Livro 2-DQ, devidamente registrado no Cartório do 1° Oficio da Comarca de Alta Floresta-MT, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, distância de 26,20 metros, confrontando com o Lote 02, do marco 02 ao marco 03, distância de 44,20 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2, do marco 03 ao marco 04, distância 24,50 metros, confrontando com o Lote 14, do marco 04 ao marco 05, distância de 15,50 metros, confrontando com a Av. Presidente Getúlio Vargas, do marco 05 ao marco 01, distância de 15,50 metros, confrontando com a Av. Presidente Getúlio Vargas.

DADOS DO TERRENO, MATRICULA, LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE Nº 14:

Lote Urbano nº 14 (quatorze), Quadra nº 34 (trinta e quatro), Setor NW-1, com área de 1.042,70m² (hum mil e quarenta e dois metros e setenta centímetros quadrados), com matricula nº 24.240, Livro 2-DQ, devidamente registrado no Cartório do 1° Oficio da Comarca de Alta Floresta-MT, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, distância de 24,50 metros, confrontando com o Lote 13, do marco 02 ao marco 03, distância de 30,80 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2, do marco 03 ao marco 04, distância 40,30 metros, confrontando com o Lote 15, do marco 04 ao marco 01, distância de 40,00 metros, confrontando com a Av. Presidente Getúlio Vargas.

C Ó P I A

Imobiliária Alta Floresta
CNPJ: 11.821.879/0001-59
CRECI - J-806.19? - R.MT

DADOS DO TERRENO, MATRICULA, LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE Nº 15:

Lote Urbano nº 15 (quinze), Quadra nº 34 (trinta e quatro), Setor NW-1, com área de 1.032,57m² (hum mil e trinta e dois metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), com matricula nº 24.241, Livro 2-DQ, devidamente registrado no Cartório do 1º Oficio da Comarca de Alta Floresta-MT, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, distância de 40,30 metros, confrontando com o Lote 14, do marco 02 ao marco 03, distância de 24,20 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2, do marco 03 ao marco 04, distância 46,00 metros, confrontando com o Lote 16, do marco 04 ao marco 01, distância de 25,60 metros, confrontando com a Av. Presidente Getúlio Vargas.

DADOS DO TERRENO, MATRICULA, LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE Nº 16:

Lote Urbano nº 16 (dezesseis), Quadra nº 34 (trinta e quatro), Setor NW-1, com área de 975,12m² (novecentos e setenta e cinco metros e doze centímetros quadrados), com matricula nº 24.242, Livro 2-DQ, devidamente registrado no Cartório do 1º Oficio da Comarca de Alta Floresta-MT, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, distância de 46,00 metros, confrontando com o Lote 15, do marco 02 ao marco 03, distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2, do marco 03 ao marco 04, distância 47,70 metros, confrontando com o Lote 17, do marco 04 ao marco 01, distância de 27,20 metros, confrontando com a Av. Castelo Branco.

DADOS DO TERRENO, MATRICULA, LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE Nº 17:

Lote Urbano nº 17 (dezessete), Quadra nº 34 (trinta e quatro), Setor NW-1, com área de 990,15m² (novecentos e noventa metros e quinze centímetros quadrados), com matricula nº 24.243, Livro 2-DQ, devidamente registrado no Cartório do 1º Oficio da Comarca de Alta Floresta-MT, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, distância de 47,70 metros, confrontando com o Lote 16, do marco 02 ao marco 03, distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2, do marco 03 ao marco 04, distância 47,50 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2, do marco 04 ao marco 01, distância de 27,00 metros, confrontando com a Av. Castelo Branco.

BENFEITORIAS:

[illegible] benfeitorias.

CÓPIA

Imobiliária Alta Floresta
CNPJ: 11.821.879/0001-[illegible]
CRECI - J-806.19ª - R.M[illegible]

[redacted]

Av. Castelo B[redacted], município de Alta Floresta-MT.

CONCLUSÃO/AVALIAÇÃO:

Somando todos os lotes forma-se uma área total de 7.970,54m² que foram vistoriados conforme recomenda a lei e de acordo com o nosso parecer mercadológico avaliamos em **R$ 24,00/m²**, perfazendo-se um total de **R$ 191.292,96** (cento e noventa e um mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

É o que informamos com base na cotação de mercado no momento

Alta Floresta – MT, 31 de janeiro de 2014.

IMOBILIARIA ALTA FLORESTA
C.I Antonio Rodrigues Aragon
Creci F. 2.476 19ª R. MT

11.821.879/0001-59
IMOBILIÁRIA ALTA FLORESTA LTDA
Av. Julino Ver. de Campos, 135 Sala 2 - Bel. Comando - Setor C
CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT

C Ó P I A

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 24.080 Livro 2-OP

Data 07 / Agosto / 2013 FLS. 01
Oficial

Imóvel

LOTE LE-153, COM ÁREA DE 19.473,96 M² (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRES METROS E NOVENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 643,93 metros. DESCRIÇÃO: Do marco 01 ao marco 02, Azimute de 106931'41,3" e distância de 196,28 metros, confrontando com o Saldo do Loteamento; do marco 02 ao marco 03, Azimute de 161929'01,4" e distância de 105,04 metros, confrontando com a Av. Campo Alegre; do marco 03 ao marco 04, Azimute de 286931'41,3", distância de 256,60 metros, confrontando com o Lote 01 até Lote 27; do marco 04 ao marco 01, Azimute de 16931'41,3", distância de 86,00 metros, confrontando com a Av. das Oliveiras. Conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Florestal André Siebert Utsunomiya, CREA - MT: 1206472898, vinculado à ART nº 1690886.- **PROPRIETÁRIA: INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.** com sede nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, à Avenida Ariosto da Riva nº 3.145, Setor A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.115.268/0001-67.- **FORMA DE TÍTULO:** Ofício nº 036/2013, expedido pela proprietária aos 05/08/2013.- **VALOR:** Não há.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 697 do Livro nº 2-C, aos 14/03/2013, (pág. 416), desta 1º Serviço Registral. **CONDIÇÕES:** A proprietária obriga-se a responder pela evicção de direito e concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 a 153vº), registrada no RGI-3ª Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 na Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda. Emolumentos: R$ 51,00.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

SVS_

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva, 3029
Cx. Postal 132
Eutálio Bicudo Netto
Oficial

CÓPIA

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 24.236 Livro 2-GE

Data 04 / Setembro / 20
Oficial

Imóvel

LOTE URBANO Nº 10 (DEZ), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR "N COM ÁREA DE 960,00 M² (NOVECENTOS E SESSENTA METROS QUADRAC SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, cc seguintes limites e confrontações: Perímetro: 128,00 metros. Do 01 ao marco 02, azimute de 51º06'19", distância de 40,00 met confrontando com os Lotes 07, 08 e 09; do marco 02 ao marco azimute de 141º06'19", distância de 24,00 metros, confrontando c Via Marechal Deodoro da Fonseca; do marco 03 ao marco 04, azimut 231º06'19", distância de 40,00 metros, confrontando com o Lote nº do marco 04 ao marco 01, azimute de 321º06'19", distância de 2 metros, confrontando com o Lote PGNN-1-2. Conforme memorial descri assinado pelo Engenheiro Florestal André Siebert Utsunamiya - CREA nº 1206472898, vinculado à ART nº 1714139.- **PROPRIETÁRIA: INDE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.** estabelecida n cidade e comarca de Alta Floresta-MT, à Avenida Ariosto da Riv 3.145, Setor A, inscrita no CGC/MF nº 03.115.268/0001-67, Inscr Estadual nº 131.137.573.- **FORMA DE TÍTULO:** Ofício nº 040/2013 expe pela proprietária aos 27/08/2013.- **VALOR:** Não há.- **NÚMERO DO REGI ANTERIOR:** R-3.240 da matrícula nº 697 do Livro 2-C, aos 04/09/2 deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES:** A Adquirente concorda co cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Púb Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 1 153vº), registrada no RGI-3ª Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialm as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construçã imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condiç essenciais de venda. Emolumentos: R$ 51,00.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Oficial

Bicudo Netto
REGISTRADOR

CÓPIA

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 24.237 Livro 2-BO

Data 04 / Setembro / 201
Oficial

Imóvel

LOTE URBANO Nº 11 (ONZE), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR "1", COM ÁREA DE 960,00 M² (NOVECENTOS E SESSENTA METROS QUADRADO SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com seguintes limites e confrontações: Perímetro: 128,00 metros. Do ma 01 ao marco 02, azimute de 51906'19", distância de 40,00 metr confrontando com o Lote 10; do marco 02 ao marco 03, azimute 141906'19", distância de 24,00 metros, confrontando com a Via Marec Deodoro da Fonseca; do marco 03 ao marco 04, azimute de 231906'1 distância de 40,00 metros, confrontando com o Lote nº 12; do marco ao marco 01, azimute de 321906'19", distância de 24,00 metro confrontando com o Lote PONN-1-2. Conforme memorial descriti assinado pelo Engenheiro Florestal André Siebert Utsunamiya - CREA/M nº 1206472898, vinculado à ART nº 1714139.- **PROPRIETÁRIA: INDECC INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.** estabelecida nes cidade e comarca de Alta Floresta-MT, à Avenida Ariosto da Riva 3.145, Setor A, inscrita no CGC/MF nº 03.115.268/0001-67, Inscriç Estadual nº 131.137.573.- **FORMA DE TÍTULO:** Ofício nº 040/2013 expedi pela proprietária aos 27/08/2013.- **VALOR:** Não há.- **NÚMERO DO REGISTI ANTERIOR:** R-3.240 da matrícula nº 697 do Livro 2-C, aos 04/09/201 deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES:** A Adquirente concorda com cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Públi Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 153vº), registrada no RGI-3a Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmen as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção . imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condiçõ essenciais de venda. Emolumentos: R$ 51,00.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

RSI

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva, 3028
Cx. Postal 132
Eutálio Bicudo Netto
Oficial

CÓPIA

Bicudo Netto
REGISTRADOR

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

D:4

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 24.238 Livro 2-0

Data 04 / Setembro / 201

Oficial

Imóvel

LOTE URBANO Nº 12 (DOZE), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR "M
1", COM AREA DE 960,00 M² (NOVECENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS
SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com
seguintes limites e confrontações: Perimetro: 128,00 metros. Do mar
01 ao marco 02, azimute de 51906'19", distância de 40,00 metro
confrontando com o Lote 11; do marco 02 ao marco 03, azimute
141906'19", distância de 24,00 metros, confrontando com a Via Marech
Deodoro da Fonseca; do marco 03 ao marco 04, azimute de 231006'19
distância de 40,00 metros, confrontando com o Lote nº PQNW-1-2;
marco 04 ao marco 01, azimute de 321906'19", distância de 24,
metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2. Conforme memorial descriti
assinado pelo Engenheiro Florestal André Siebert Utsunamiya - CREA/M
nº 1206472898, vinculado à ART nº 1714139.- **PROPRIETÁRIA: INDECO
INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.** estabelecida nes
cidade e comarca de Alta Floresta-MT, à Avenida Ariosto da Riva
3.145, Setor A, inscrita no CGC/MF nº 03.115.268/0001-67, Inscric
Estadual nº 131.137.573.- **FORMA DE TÍTULO:** Oficio nº 040/2013 expedi
pela proprietária aos 27/08/2013.- **VALOR:** Não há.- **NÚMERO DO REGIST
ANTERIOR:** R-3.240 da matrícula nº 697 do Livro 2-C, aos 04/09/201
deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES:** A Adquirente concorda com
clausulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Públi
Declaratória lavrada no Cartório do 6º Oficio (L., nº 52, fls. 151
153v°), registrada no RGI-3ª Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04
Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmer
as que regulamentam os recuos minimos das divisas para a construção
imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condiçõ
essenciais da venda. Emolumentos: R$ 51,00.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

RE

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva, 3020
Cx. Postal 132
Oficial
Alta Floresta - MT

Bicudo Netto
REGISTRADOR

CÓPIA

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 24.239 Livro 2-RG

Data 04 / Setembro / 201
Oficial

Imóvel

LOTE URBANO Nº 13 (TREZE), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR 1", COM ÁREA DE 1.050,00 M² (MUM MIL E CINQUENTA METROS QUADRAD SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, co seguintes limites e confrontações: Perimetro: 142,23 metros. Do m 01 ao marco 02, azimute de 51906'41", distância de 76,20 met. confrontando com o Lote 02; do marco 02 ao marco 03, azimute 143024'41", distância de 44,20 metros, confrontando com o Lote PON 2; do marco 03 ao marco 04, azimute de 225910'17", distância de 2. metros, confrontando com o Lote nº 14; do marco 04 ao marco azimute de 332950'21", distância de 15,50 metros, confrontando co Av. Presidente Getúlio Vargas; do marco 05 ao marco 06, azimute 320032'54", distância de 16,33 metros, confrontando com a Presidente Getúlio Vargas; do marco 06 ao marco 01, azimute 309946'31", distância de 15,50 metros, confrontando com a Presidente Getúlio Vargas. Conforme memorial descritivo assinado p Engenheiro Florestal André Siebert Utsunamiya - CREA/MT: 1706472R9R, vinculado à ART nº 1714139.- **PROPRIETÁRIA: INDEC INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.** estabelecida na cidade e comarca de Alta Floresta-MT, à Avenida Ariosto da Riva 3.145, Setor A, inscrita no CGC/MF nº 03.115.268/0001-67, Inscri Estadual nº 131.137.573.- **FORMA DE TÍTULO:** Ofício nº 040/2013 exped pela proprietária aos 27/08/2013.- **VALOR:** Não há.- **NÚMERO DO REGIS ANTERIOR:** R-3.240 da matrícula nº 697 do Livro 2-C, aos 04/09/20 deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES:** A Adquirente concorda com cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Públ Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L nº 52, fls. 15 153vº), registrada no RGI-3ª Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialme as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condiçi essenciais de venda. Emolumentos: R$ 51,00.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Bicudo Netto
REGISTRADOR

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva, 3145
Cx. Postal 132
Oficial
Alta Floresta - MT

CÓPIA

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 24.240 Livro 2-RG

Data 04 / Setembro / 2013
Oficial

Imóvel

LOTE URBANO Nº 14 (QUATORZE), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SE "NN-1", COM ÁREA DE 1.042,70 M² (HUM MIL E QUARENTA E DOIS METROS SETENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações Perimetro 135,60 metros. Do marco 01 ao marco 02, azimute 45910'17", distância de 24,50 metros, confrontando com o Lote 13; marco 02 ao marco 03, azimute de 140918'51", distância de 30, metros, confrontando com o Lote PDNN-1-2; do marco 03 ao marco 0 azimute de 218910'08", distância de 40,30 metros, confrontando com Lote nº 15; do marco 04 ao marco 01, azimute de 342019'57", distânc de 40,00 metros, confrontando com a Av. Presidente Getúlio Varga Conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Florestal And Siebert Utsunamiya - CREA/MT: nº 1206472898, vinculado à ART 1714139.- **PROPRIETÁRIA: INDECO = INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO COLONIZAÇÃO LTDA.** estabelecida nesta cidade e comarca de Al Floresta-MT, à Avenida Ariosto da Riva nº 3.145, Setor A, inscrita CGC/MF nº 03.115.268/0001-67, Inscrição Estadual nº 131.137.573 **FORMA DE TITULO:** Ofício nº 040/2013 expedido pela proprietária a 27/08/2013.- **VALOR:** Não há.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-3.240 matrícula nº 697 do Livro 2-C, aos 04/09/2013, deste 1º Serviç Registral.- **CONDIÇÕES:** A Adquirente concorda com as cláusulas condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Públic Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 153vº), registrada no RGI-3ª Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 Matr 924 e AV Nº 05 na Matr. Bel), tudo em Cuiabá-MT, especialment as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção d imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condiçõe essenciais de venda. Emolumentos: R$ 51,00.-

O REGISTRADOR _____. EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

RBL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva, 3029
Cx. Postal 152
Oficial
Alta Floresta - MT

CÓPIA

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Bicudo Netto
REGISTRADOR

027

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 24.241 Livro 2-BB

Data 04 / Setembro / 2013
Oficial

Imóvel

LOTE URBANO Nº 15 (QUINZE), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR "A 1", COM AREA DE 1.032,57 M² (HUM MIL E TRINTA E DOIS METROS CINQUENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE AL FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites confrontações: Perimetro: 136,10 metros. Do marco 01 ao marco C azimute de 38010'08", distância de 40,30 metros, confrontando com lote 14; do marco 02 ao marco 03, azimute de 136924 36", distância 24,20 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2; do marco 03 ao mar 04, azimute de 218913'46", distância de 46,00 metros, confrontando c n Lote nº 16; do marco 04 ao marco 01, azimute de 329009'2C distância de 25,60 metros, confrontando com a Av. Presidente Getúl Vargas. Conforme memorial descritivo assinado pelo Engenhei Florestal André Siebert Utsunamiya - CREA/MT: nº 1206472898, vincula a ART nº 1714139.- **PROPRIETÁRIA: INDECO = INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMEI E COLONIZAÇÃO LTDA.** estabelecida nesta cidade e comarca de Al Floresta-MT, à Avenida Ariosto da Riva nº 3.145, Setor A, inscrita CGC/MF nº 03.115.268/0001-67, Inscrição Estadual nº 131.137.57: **FORMA DE TÍTULO:** Oficio nº 040/2013 expedido pela proprietária 27/08/2013.- **VALOR:** Não há.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-3.240 matrícula nº 697 do Livro 2-C, aos 04/09/2013, deste 1º Servi Registral.- **CONDIÇÕES:** A Adquirente concorda com as clausulas condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Públi Declaratória lavrada no Cartório do 6º Oficio (L. nº 52, fls. 151 153vº), registrada no RGI-3ª Circunscrição Imobiliária (AV Nº.04 Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmer as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção imoveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condiçõ essenciais de venda. Emolumentos: R$ 51,00.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

R$

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Bicudo Netto
STRADOR

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva, 3029
Cx. Postal 132
Oficial

CÓPIA

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 24.242 Livro 2-DD

Data 04 / Setembro / 20 FLS. 0
Oficial

Imóvel

LOTE URBANO Nº 16 (DEZESSEIS), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SETO "NM-1", COM AREA DE 975,12 M² (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO METROS DOZE CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA ESTADO DE MATO GROSSO. com os seguintes limites e confrontações Perimetro: 135,9 metros. Do marco 01 ao marco 02, azimute d 3R013'46 , distância de 46,00 metros, confrontando com o Lote 15; d marco 02 ao marco 03, azimute de 125936'23", distância de 15,0 metros, confrontando com o Lote PONM-1-7; do marco 03 ao marco 04 azimute de 203923'55", distância de 47,70 metros, confrontando com Lote nº 17; do marco 04 ao marco 01, azimute de 307001'02", distânci de 27,20 metros, confrontando com a Av. Castelo Branco. Conform memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Florestal André Sieber Utsunamiya - CREA/MT: nº 1206472898, vinculado à ART nº 1714139. **PROPRIETÁRIA: INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA** estabelecida nesta cidade e comarca de Alta Floresta-MT, à Avenid Ariosto da Riva nº 3.145, Setor A, inscrita no CGC/MF n 03.115.268/0001-67, Inscrição Estadual nº 131.137.573.- **FORMA D TITULO:** Oficio nº 040/2013 expedido pela proprietária ao 27/08/2013.- **VALOR:** Não há - **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-3.240 d matricula nº 697 do Livro 2-C, aos 04/09/2013, deste 1º Serviç Registral.- **CONDIÇÕES:** A Adquirente concorda com as cláusulas condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Públic Declaratória lavrada no Cartório do 6º Oficio (L. nº 52, fls 151 153vº), registrada no RGI-34 Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 n Matr 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiaba-MT, especialment as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção d imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condição essenciais de venda. Emolumentos: R$ 51,00.-

O REGISTRADOR _____. EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

RSL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Bicudo Netto
ISTRADOR

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva 3029
Cx. Postal 137
Oficial

CÓPIA

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 24.243 Livro 2-QQ

Data 04 / Setembro / 2013 FLS 01
Oficial

Imóvel

LOTE URBANO NO 17 (DEZESSETE), QUADRA NO 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR "NW-1", COM ÁREA DE 990,15 M² (NOVECENTOS E NOVENTA METROS E QUINZE CENTIMETROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Perimetro 137,20 metros. Do marco 01 ao marco 02, azimute de 23923'55", distância de 47,70 metros, confrontando com o Lote 16; do marco 02 ao marco 03, azimute de 110933'22", distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2; do marco 03 ao marco 04, azimute de 188052'56", distância de 47,50 metros, confrontando com o Lote nº PQNW-1-2; do marco 04 ao marco 01, azimute de 288010'14", distância de 27,00 metros, confrontando com a Av. Castelo Branco. Conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Florestal André Siebert Utsunamiya - CREA/MT: nº 1206472898, vinculado à ART nº 1714139.- **PROPRIETÁRIA: INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.** estabelecida nesta cidade e comarca de Alta Floresta-MT, à Avenida Ariosto da Riva nº 3.145, Setor A, inscrita no CGC/MF nº 03.115.268/0001-67, Inscrição Estadual nº 131.137.573.- **FORMA DE TITULO:** Oficio nº 040/2013 expedido pela proprietária aos 27/08/2013.- **VALOR:** Não há.- **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-3.240 da matricula nº 697 do Livro 2-C, aos 04/09/2013, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES:** A Adquirente concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 a 153vº), registrada no RGI-3ª Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 na Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais da venda. Emolumentos: R$ 51,00.-

O REGISTRADOR _____, EUTALIO BICUDO NETTO.-

RBL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Bicudo Netto
REGISTRADOR

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Ariosto da Riva 3029
Cx. Postal 132
Oficial

CÓPIA

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03115268/0001-67
Razão Social: INDECO INTEGRACAO DESENVOLVIMENTO E COLONIZACAO LTDA
Endereço: AV. OESTE - SETOR A S/N CAIXA POSTAL 13 / CENTRO / ALTA FLORESTA / MT / 78580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2014 a 06/05/2014

Certificação Número: 2014040701501288699990

Informação obtida em 16/04/2014, às 13:51:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÓPIA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT

PARECER JURÍDICO

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

✓ RELATÓRIO

Solicita-nos o departamento de Licitação, parecer jurídico acerca de dispensa de licitação para aquisição de lotes urbanos conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.162/2014.

É o relatório.

✓ DO PARECER

Consta nos autos Lei Municipal 2162/2014, que em sumula autoriza o executivo municipal a adquirir imóveis que especifica. Conforme disposição da referida Lei, as aquisições dos imóveis são necessárias para regularização do Bairro Jardim das Oliveiras, onde não houve destinação de área pública na época a realização do loteamento público, tal fato impede a regularização de tais áreas junto ao Cartório de Registro de Imóveis, dificultando o registro de escrituras de compra e venda das dezenas de famílias que moram em tais locais.

Importante destacar ainda que o valor da negociação, qual seja R$ 473.527,94 (quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), é perfeitamente compatível com o preço de mercado, conforme avaliações constantes nos autos.

Vejamos disposição da Lei 8.666/93 acerca do tema:

CÓPIA

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

A contratação direta, sem licitação, para compra/locação de bem imóvel, só pode ocorrer se as qualidades do imóvel, bem como sua localização, forem determinantes para a escolha de um imóvel especifico. Com efeito, o art. 24, X, da Lei 8.666/93, é expresso em admitir a contratação direta para locação/compra de imóvel quando as *"necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha"*. Noutras

palavras, se houver possibilidade de competição, porque a localização ou as necessidades da Administração não apontam para um único imóvel, impõe-se a realização da licitação.

Ante a edição da Lei Municipal 2.162/2014, verifica-se que o próprio gestor municipal, corroborado pela Câmara Municipal, entendeu que os imóveis que ora pretende-se adquirir são os únicos possíveis ao atendimento das finalidades precipuas da administração, condicionando a sua escolha.

Convém registrar que os comentários aqui expendidos têm por escopo assessorar o Administrador de recursos públicos, porém, em face do poder discricionário de que este é titular, a ele caberá avaliar e decidir quanto à melhor alternativa, do ponto de vista técnico e econômico, que atende as suas necessidades, lembrando que, em qualquer hipótese, a respectiva decisão sujeitar-se-á à apreciação dos órgãos de controle interno e externo, consoante art. 70 da Constituição Federal de 1988.

Ex positis, atento aos princípios da legalidade estrita, bem como dos termos da Lei Municipal 2162/2014, entendo, salvo melhor juízo, que a aquisição em tela, atende aos requisitos legais. Necessária ainda a remessa dos autos ao Prefeito Municipal, para ratificação e publicação da dispensa em obediência ao artigo 26 da Lei 8.666/93.

Alta Floresta, 09 de Abril de 2014.

Procurador do Município
OAB/MT 8.930

CÓPIA

330

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02
Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 24.236 Livro 2-DQ

Data 04 / Setembro / 2013 — FLS. 01
Oficial

Imóvel

LOTE URBANO Nº 10 (DEZ), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR "NW-1", COM ÁREA DE 960,00 M² (NOVECENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 128,00 metros. Do marco 01 ao marco 02, azimute de 51º06'19", distância de 40,00 metros, confrontando com os Lotes 07, 08 e 09; do marco 02 ao marco 03, azimute de 141º06'19", distância de 24,00 metros, confrontando com a Via Marechal Deodoro da Fonseca; do marco 03 ao marco 04, azimute de 231º06'19", distância de 40,00 metros, confrontando com o Lote nº 11; do marco 04 ao marco 01, azimute de 321º06'19", distância de 24,00 metros, confrontando com o Lote PONN-1-2. Conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Florestal André Siebert Utsunamiya - CREA/MT: nº 1206472898, vinculado à ART nº 1714139.- **PROPRIETÁRIA: INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.** estabelecida nesta cidade e comarca de Alta Floresta-MT, à Avenida Ariosto da Riva nº 3.145, Setor A, inscrita no CGC/MF nº 03.115.768/0001-67, Inscrição Estadual nº 131.137.573.- **FORMA DE TÍTULO:** Ofício nº 040/2013 expedido pela proprietária aos 27/08/2013.- **VALOR:** Não há.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-3.240 da matrícula nº 697 do Livro 2-C, aos 04/09/2013, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES:** A Adquirente concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 a 153v9), registrada no R01-3# Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 na Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais da venda. Emolumentos: R$ 51,00.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

_____ REG.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Tabelião: Eutálio Bicudo Netto
Av. Ariosto da Riva, 3030 - Centro - CEP 780 - Alta Floresta - MT - Cep 78580-000
Fone/Fax: (66) 3521-2000 / 3521-1070

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 24.236 L. 2-DQ e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. Certifico ainda que o referido imóvel objeto da presente está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie.

Alta Floresta/MT, 16 de abril de 2014.

O OFICIAL

Rosemeire de S. Lima
Escrevente / Substituta

CÓPIA

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 176
AKC 36012 R$ 14,50
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02
Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 24.237 Livro 2-RG

Data 04 / Setembro / 2013 — Fls. 01
Oficial

Imóvel

LOTE URBANO Nº 11 (ONZE), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR "NW-1", COM ÁREA DE 960,00 Mº (NOVECENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 128,00 metros. Do marco 01 ao marco 02, azimute de 51906'19", distância de 40,00 metros, confrontando com o Lote 10; do marco 02 ao marco 03, azimute de 141906'19", distância de 24,00 metros, confrontando com a Via Marechal Deodoro da Fonseca; do marco 03 ao marco 04, azimute de 231906'19", distância de 40,00 metros, confrontando com o Lote nº 12; do marco 04 ao marco 01, azimute de 321906'19", distância de 24,00 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2. Conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Florestal André Siebert Utsunamiya - CREA/MT: nº 120647288-8, vinculado à ART nº 1714139.- **PROPRIETÁRIA: INDECO = INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.** estabelecida nesta cidade e comarca de Alta Floresta-MT, à Avenida Ariosto da Riva nº 3.145, Setor A, inscrita no CGC/MF nº 03.115.268/0001-67, Inscrição Estadual nº 131.137.573.- **FORMA DE TÍTULO:** Ofício nº 040/2013 expedido pela proprietária aos 27/08/2013.- **VALOR:** Não há.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-3.240 da matrícula nº 697 do Livro 2-C, aos 04/09/2013, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES:** A Adquirente concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 a 153v), registrada no RGI-3ª Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 na Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda. Emolumentos: R$ 51,00.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

RSL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Tabelião: Eutálio Bicudo Netto
Av. Ariosto da Riva, 3020 - Centro - C.P. 123 - Alta Floresta - MT - Cep 78580-000
Fone/Fax: (66) 3521-2366 / 3521-1979

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 24.237 L. 2-DQ e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. Certifico ainda que o referido imóvel objeto da presente, está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie.

Alta Floresta-MT, 16 de abril de 2014.

O OFICIAL

Roseilton de S. Lima
Substituto

CÓPIA

1º SERVIÇO REGISTRAL

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Ato de Notas e Registros

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 176

SELO DE CONTROLE DIGITAL

AKC 36013 R$ 14,50
Consulte www.tj.mt.gov.br/selos

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02
Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 24.238 Livro 2-DQ

Data 04 / Setembro / 201 **R.1**
Oficial 01

Imóvel

LOTE URBANO Nº 12 (DOZE), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR "NN-1", COM ÁREA DE 960,00 Mº (NOVECENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 128,00 metros. Do marco 01 ao marco 02, azimute de 51º06'19", distância de 40,00 metros, confrontando com o Lote 11; do marco 02 ao marco 03, azimute de 141º06'19", distância de 24,00 metros, confrontando com a Via Marechal Deodoro da Fonseca; do marco 03 ao marco 04, azimute de 231º06'19", distância de 40,00 metros, confrontando com o Lote nº PQNN-1-2; do marco 04 ao marco 01, azimute de 321º06'19", distância de 24,00 metros, confrontando com o Lote PQNN-1-2. Conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Florestal André Siebert Utsunamiya - CREA/MT: nº 1206472898, vinculado à ART nº 1714139.- **PROPRIETÁRIA: INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.** estabelecida nesta cidade e comarca de Alta Floresta-MT, à Avenida Ariosto da Riva nº 3.145, Setor A, inscrita no CGC/MF nº 03.115.268/0001-67, Inscrição Estadual nº 131.137.573.- **FORMA DE TITULO:** Ofício nº 040/2013 expedido pela proprietária aos 27/08/2013.- **VALOR:** Não há.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-3.240 da matrícula nº 697 do Livro 2-C, aos 04/09/2013, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES:** A Adquirente concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 a 153vº), registrada no AGI-38 Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 na Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda. Emolumentos: R$ 51,00.-

O REGISTRADOR _____. EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

RBL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Tabelião: Eutálio Bicudo Netto
Av. Ariosto da Riva, 3020 - Centro - C.P. 132 - Alta Floresta - MT - Cep 78580-000
Fone/Fax: (66) 3521-2260 / 3521-1978

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 24.238 L. 2-DQ e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. Certifico ainda que o referido imóvel objeto da presente, está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie.

Alta Floresta-MT, 16 de abril de 2014.

O OFICIAL.
Rosenilton de S. Lima

CÓPIA

SERVIÇO REGISTRAL

Estado de Mato Grosso

Selo de Fiscalização do Estado de Mato Grosso
Emol. Ato(s): 176
SARC 36014 R$ 14,50
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutalio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 24.239 Livro 2-RG

Data 04 / Setembro / 201[illegible] **Fls.** 01
Oficial

Imóvel

LOTE URBANO Nº 13 (TREZE), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR "NM-1", COM ÁREA DE 1.050,00 Mº (HUM MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 142,23 metros. Do marco 01 ao marco 02, azimute de 51906'41", distância de 26,20 metros, confrontando com o Lote 02; do marco 02 ao marco 03, azimute de 143924'41", distância de 44,20 metros, confrontando com o Lote PQNM-1-2; do marco 03 ao marco 04, azimute de 225910'17", distância de 24,50 metros, confrontando com o Lote nº 14; do marco 04 ao marco 05, azimute de 332950'21", distância de 15,50 metros, confrontando com a Av. Presidente Getúlio Vargas; do marco 05 ao marco 06, azimute de 320932'54", distância de 16,33 metros, confrontando com a Av. Presidente Getúlio Vargas; do marco 06 ao marco 01, azimute de 309946'31", distância de 15,50 metros, confrontando com a Av. Presidente Getúlio Vargas. Conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Florestal André Siebert Utsunomiya - CREA/MT: nº 1206472898, vinculado à ART nº 1714139.- **PROPRIETÁRIA: INDECO = INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.** estabelecida nesta cidade e comarca de Alta Floresta-MT, à Avenida Ariosto da Riva nº 3.145, Setor A, inscrita no CGC/MF nº 03.115.268/0001-67, Inscrição Estadual nº 131.137.573.- **FORMA DE TITULO:** Ofício nº 040/2013 expedido pela proprietária aos 27/08/2013.- **VALOR:** Não há.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-3.240 da matrícula nº 697 do Livro 2-C, aos 04/09/2013, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES:** A Adquirente concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 a 153vº), registrada no RGI-5ª Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 na Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda. Emolumentos: R$ 51,00.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

_____ REG.

1º Serviço Notarial e Registral - Tabelião: Eutalio Bicudo Netto
Av. Ariosto da Riva, 3027 - Centro - C.P. 138 - Alta Floresta - MT - Cep 78580-000
Telefone/Fax: (66) 3521-2040 / 3521-4079

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 24.239 L. 2-RG e para valer de Certidão de Inteiro Teor. Certifico ainda que o referido imóvel objeto da presente, está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie.

Alta Floresta-MT, 16 de abril de 2014.

O OFICIAL

Rosemilton de S. Lima
Escrevente Substituto

SELO DE CONTROLE

1º SERVIÇO REGISTRAL

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Ato de Notas e Registros
Cod. Absoluto 176

AKC 36015 R$ 14,50
Consulte em www.tj.mt.gov.br/selos

CÓPIA

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 24.240 Livro 2-RG

Data 04 / Setembro / 2013 — FLS. 01

Oficial

Imóvel

LOTE URBANO Nº 14 (QUATORZE), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR "NW-1", COM ÁREA DE 1.042,70 M² (HUM MIL E QUARENTA E DOIS METROS E SETENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 135,60 metros. Do marco 01 ao marco 02, azimute de 45º10'17", distância de 24,50 metros, confrontando com o Lote 13; do marco 02 ao marco 03, azimute de 140º18'51", distância de 30,80 metros, confrontando com o Lote PONW-1-2; do marco 03 ao marco 04, azimute de 218º10'08", distância de 40,30 metros, confrontando com o Lote nº 15; do marco 04 ao marco 01, azimute de 342º19'57", distância de 40,00 metros, confrontando com a Av. Presidente Getúlio Vargas. Conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Florestal André Siebert Utsunamiya - CREA/MT: nº 1206472898, vinculado à ART nº 1714139.- **PROPRIETÁRIA: INDECO = INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.**, estabelecida nesta cidade e comarca de Alta Floresta-MT, à Avenida Ariosto da Riva nº 3.145, Setor A, inscrita no CGC/MF nº 03.115.268/0001-67, Inscrição Estadual nº 131.137.573.- **FORMA DE TÍTULO:** Ofício nº 040/2013 expedido pela proprietária aos 27/08/2013.- **VALOR:** Não há.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-3.240 da matrícula nº 697 do Livro 2-C, aos 04/09/2013, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES:** A Adquirente concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 a 153vº), registrada no AGI-34 Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 na Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda. Emolumentos: R$ 51,00.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

RSL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutalio Bicudo Netto
REGISTRADOR

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Tabeliã: Eutalio Bicudo Netto
Av. Ariosto da Riva, 3020 - Centro - C.P. 132 - Alta Floresta - MT - Cep 78580-000
Telefax: (66) 3521-2300 / 3521-4014

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 24.240 L. 2-RG e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. Certifico ainda que o referido imóvel objeto da presente, está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie.

Alta Floresta/MT, 16 de abril de 2014.

O OFICIAL

Rosemilton de S. Lima
Escrevente / Substituto

SELO DE CONTROLE DIGITAL

SERVIÇO REGISTRAL

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Corregedoria Geral de Justiça
Ato do Notário ou Registrador

Corregedoria do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Qtd. Ato(s): 176

AKC 36016 R$ 14,50

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

CÓPIA

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 24.241 Livro 2-DQ

Data 04 / Setembro / 2013 — Fls. 01

Oficial

Imóvel

LOTE URBANO Nº 15 (QUINZE), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR "NW-1", COM ÁREA DE 1.032,57 M² (HUM MIL E TRINTA E DOIS METROS E CINQUENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com as seguintes confrontações: Perímetro: 136,10 metros. Do marco 01 ao marco 02, azimute de 38910'08", distância de 40,30 metros, confrontando com o Lote 14; do marco 02 ao marco 03, azimute de 136924 36", distância de 24,20 metros, confrontando com o Lote PONW-1-2; do marco 03 ao marco 04, azimute de 218913'46", distância de 46,00 metros, confrontando com o lote nº 16; do marco 04 ao marco 01, azimute de 329909'20", distância de 25,60 metros, confrontando com a Av. Presidente Getúlio Vargas. Conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Florestal André Siabert Utsunomiya - CREA/MT: nº 1206472898, vinculado à ART nº 1714139.- **PROPRIETÁRIA: INDECO - INTERNACIONAL DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.** estabelecida nesta cidade e comarca de Alta Floresta-MT, à Avenida Ariosto da Riva nº 3.145, Setor A, inscrita no CGC/MF nº 03.115.268/0001-67, Inscrição Estadual nº 131.137.573.- **FORMA DE TÍTULO:** Ofício nº 040/2013 expedido pela proprietária aos 27/08/2013.- **VALOR:** Não há.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 'B-3.240 da matrícula nº 697 do Livro 2-C, aos 04/09/2013, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES:** A Adquirente concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 a 153v0), registrada no RGI-3ª Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 na Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentas os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda. Emolumentos: R$ 51,00.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

REGISTRO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02
Eutalio Bicudo Netto
REGISTRADOR

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Tabelião: Eutalio Bicudo Netto
Av. Ariosto da Riva, 3025 - Centro - C.P. 122 - Alta Floresta - MT - Cep 78580-000
Fone/Fax: (66) 3521-2303 / 3521-1979

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 24241 L. 2-DQ e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. Certifico mais que o referido imóvel objeto da presente, está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie.

Alta Floresta/MT, 16 de abril de 2014.

O OFICIAL

Rosemilson de S. Lima
Escrevente / Substituto

SELO DE CONTROLE DIGITAL

CÓPIA

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Mod(s): 176

AKC 36017 R$ 14,50

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 24.242 Livro 2-DQ

Data 04 / Setembro / 2013 — FLS. 01

Oficial

Imóvel

LOTE URBANO Nº 16 (DEZESSEIS), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR "NW-1", COM AREA DE 975,12 Mº (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO METROS E DOZE CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 135,9 metros. Do marco 01 ao marco 02, azimute de 38913'46", distância de 46,00 metros, confrontando com o Lote 15; do marco 02 ao marco 03, azimute de 125936'23", distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote PONN-1-2; do marco 03 ao marco 04, azimute de 203923'55", distância de 47,70 metros, confrontando com o Lote nº 17; do marco 04 ao marco 01, azimute de 307001'02", distância de 27,20 metros, confrontando com a Av. Castelo Branco. Conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Florestal André Siebert Utsunamiya - CREA/MT: nº 1206472898, vinculado à ART nº 1714139.- **PROPRIETÁRIA:** INDECO = INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA. estabelecida nesta cidade e comarca de Alta Floresta-MT, à Avenida Ariosto da Riva nº 3.145, Setor A, inscrita no CGC/MF nº 03.115.268/0001-67, Inscrição Estadual nº 131.137.573.- **FORMA DE TÍTULO:** Ofício nº 040/2013 expedido pela proprietária aos 27/08/2013.- **VALOR:** Não há.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-3.240 da matrícula nº 697 do Livro 2-C, aos 04/09/2013, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES:** A Adquirente concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 a 153vº), registrada no RGI-3ª Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 na Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda. Emolumentos: R$ 51,00.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

RBL

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Tabelião: Eutálio Bicudo Netto
Av. Ariosto da Riva, 3020 - Centro - C.P. 132 - Alta Floresta - MT - Cep 78580-000
Fone/Fax: (66) 3521-2000 / 3521-1078

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 24.242 L. 2-DQ e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. Certifico ainda que o referido imóvel objeto da presente, está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie.

Alta Floresta-MT, 16 de abril de 2014.

O OFICIAL
Rosemilton de S. Lima
Escrevente / Substituto

SERVIÇO REGISTRAL

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 176

AKC 36018 R$ 14,50 040

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

CÓPIA

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 24.243 Livro 2-DQ

Data 04 / Setembro / 2014 — FLS. 01
Oficial

Imóvel

LOTE URBANO Nº 17 (DEZESSETE), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR "NW-1", COM AREA DE 990,15 M² (NOVECENTOS E NOVENTA METROS E QUINZE CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Perimetro: 137,20 metros. Do marco 01 ao marco 02, azimute de 23023'55", distância de 47,70 metros, confrontando com o Lote 16; do marco 02 ao marco 03, azimute de 110033'22", distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote PQNW-1-2; do marco 03 ao marco 04, azimute de 188052'56", distância de 47,50 metros, confrontando com o Lote nº PQNW-1-2; do marco 04 ao marco 01, azimute de 288010'14", distância de 27,00 metros, confrontando com a Av. Castelo Branco. Conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Florestal André Siebert Utsunomiya - CREA/MT: nº 1206472898, vinculado a ART nº 1714139.- **PROPRIETÁRIA:** **INDECO = INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.** estabelecida nesta cidade e comarca de Alta Floresta-MT, à Avenida Ariosto da Riva nº 3.145, Setor A, inscrita no CGC/MF nº 03.115.268/0001-67, Inscrição Estadual nº 131.137.573.- **FORMA DE TÍTULO:** Ofício nº 040/2013 expedido pela proprietária aos 27/08/2013.- **VALOR:** Não há.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-3.240 da matrícula nº 697 do Livro 2-C, aos 04/09/2013, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES:** A Adquirente concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 a 153v9), registrada no RGI-3ª Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 na Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda. Emolumentos: R$ 51,00.-

O REGISTRADOR _____. EUTÁLIO BICUDO MATTO.-

_____ RGL_

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Matto
REGISTRADOR

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Tabelião / Oficial Eutálio Bicudo Matto
Av. Ariosto da Riva, 3029 - Centro - C.P. 129 - Alta Floresta - MT - Cep 78580-000
Fone/Fax: (66) 3521-2888 / 3521-1078

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 24.243 L. 2-DQ e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. Certifico ainda que o referido imóvel objeto da presente, está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie.

Alta Floresta-MT, 16 de abril de 2014.

O OFICIAL

Rosemilson de S. Lima
Escrevente / Substituto

1º SERVIÇO REGISTRAL

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 176

AKC 36019 R$ 14,50

SELO DE CONTROLE DIGITAL

CÓPIA

14

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 24.080 Livro 2-DP

Data 07 / Agosto / 2013 — Oficial — FLS. 01

Imóvel

LOTE LE-153, COM ÁREA DE 19.473,96 M² (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS METROS E NOVENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 643,93 metros. DESCRIÇÃO: Do marco 01 ao marco 02, Azimute de 106931'41,3" e distância de 196,28 metros, confrontando com o Saldo do Loteamento; do marco 02 ao marco 03, Azimute de 161929'01,4" e distância de 105,04 metros, confrontando com a Av. Campo Alegre; do marco 03 ao marco 04, Azimute de 286931'41,3", distância de 256,60 metros, confrontando com o Lote 01 até Lote 27; do marco 04 ao marco 01, Azimute de 16931'41,3", distância de 86,00 metros, confrontando com a Av. das Oliveiras. Conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Florestal André Siebert Utsunomiya, CREA - MT: 1206472898, vinculado à ART nº 1690886.- **PROPRIETÁRIA: INDECO = INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA**, com sede nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, à Avenida Ariosto da Riva nº 3.145, Setor A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.115.268/0001-67.- **FORMA DE TÍTULO:** Ofício nº 036/2013, expedido pela proprietária aos 05/08/2013.- **VALOR:** Não há.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 697 do Livro nº 2-C, aos 14/03/2013, (pág. 416), deste 1º Serviço Registral. **CONDIÇÕES:** A proprietária obriga-se a responder pela evicção de direito e concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 a 153vº), registrada no RGI-3ª Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 na Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda. Emolumentos: R$ 51,00.-

O REGISTRADOR _____. EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

_____SVS_

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Tabelião Eutálio Bicudo Netto
Av. Ariosto da Riva, 3020 - Centro - C.P. 412 - Alta Floresta - MT - Cep 78580-000
Telefax (66) 3521-2170

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 24.080 L. 2-DP e bem valor de instrumento de Inteiro Teor. Certifico ainda que o referido imóvel objeto do presente, está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie.

Alta Floresta MT, 10 de abril de 2014.

O OFICIAL

Rosenilton de S. Lima
Escrevente / Selo

SERVIÇO REGISTRAL

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização e Arrecadação

SELO DE CONSULTA DIGITAL

AKC 36020 R$ 14,50 042
Consultar em www.tj.mt.gov.br/selos

1.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE ALTA FLORESTA - ESTADO DE MATO GROSSO

Eutálio Biasdo e Vetto

TABELIÃO - OFICIAL DO RGI

= C E R T I D Ã O =

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, revendo neste 1º Serviço Registral, da Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, os livros de Registro de Imóveis, com fulcro que a **INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA,** estabelecida nesta cidade e comarca de Alta Floresta/MT, à Avenida Arlindo da Silva nº 1145, Setor A, inscrita no CNPJ nº 03.113.768/0001-47, Inscrição Estadual nº 13.[illegible] é proprietária e do **LOTE URBANO Nº 10 (DEZ), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR "NW-1", COM ÁREA DE 960,00 M² (NOVECENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO,** com os seguintes limites e confrontações: Descrição: 125,00 metros [illegible] distância de 40,00 metros confrontando com [illegible] 125,00 metros [illegible] distância de 40,00 metros confrontando com [illegible] 125,00 metros [illegible] distância de 40,00 metros, confrontando com o Lote 09, de matrícula nº 24.235, avaliado em [illegible], distância de 40,00 metros, confrontando com o Lote 11, de matrícula nº 24.237, avaliado em [illegible], distância de 40,00 metros, confrontando com a Rua NW-1. Conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Ernesto Siqueira [illegible] CREA/MT nº 120647/D, circulado o ART nº 17141/[illegible], **registrado na matrícula 24.236 Livro 2-RG, aos 04/09/2013, deste 1º Serviço Registral** [illegible].

INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO [illegible] com capital social declarado como sendo da área com [illegible] 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) constituído pelas [illegible] 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentas mil) havidas da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,** conforme escritura pública de [illegible], lavrada às Fls. [illegible] do Livro [illegible], com [illegible], da qual, uma parte com [illegible] foi integralizada em [illegible] mediante [illegible] como [illegible] Fls. [illegible] do Livro [illegible] (Segue no verso).....

94

E que, com a criação e instalação da Comarca de ALTA FLORESTA, o loteamento foi transferido para este Serviço Registral, na Matricula nº 697 Livro 2-C de 21/07/1.986.

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(27/04/2014) às 09h00.-

Geraldo de S. Lima
Escrevente / Substituto

FAUSTO RICUDO NETTO
REGISTRADOR

1º Serviço Notarial e Registral Alta Floresta / MT

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 8, 174

CC 36218 R$ 30,90
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL

1.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE ALTA FLORESTA - ESTADO DE MATO GROSSO

Eutálio Biudo e Vetto

TABELIÃO - OFICIAL DO RG:

= C E R T I D Ã O =

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, revendo nesta 1º Serviço Registral, da comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, os livros de Registro de Imóveis, constatei que a **INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA,** estabelecida nesta cidade e comarca de Alta Floresta/MT, a Avenida Ariosto da Riva nº 3.145, Setor A, inscrita no CNPJ/MF nº 03.113.268/0001-62, Inscrição Estadual nº [illegible], é proprietária do **LOTE URBANO Nº 11 (ONZE), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR "NW-1", COM ÁREA DE 960,00 M² (NOVECENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO,** com os seguintes limites e confrontações: perímetro 128,00 metros, do marco 01 ao marco 02, azimute de 5°00e'19", distância de 40,00 metros, confrontando com o lote 10, do marco 02 ao marco 03, azimute de 14°00e'19", distância de 24,00 metros, confrontando com a Via Marechal Rondon, do marco 03 ao marco 04, azimute de 185°00e'19", distância de 40,00 metros, confrontando com o lote nº 12, do marco 04 ao marco 01, azimute de 302°00e'19", distância de 24,00 metros, confrontando com o lote PONW 1-2, conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Florestal Amaro Siqueira, Matrícula CREA/MT, nº 120647/D/96, vinculado a ART nº [illegible] **e registrado na matrícula 24.237 Livro 2-RG, aos 04/09/2013, deste 1º Serviço Registral.**

INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO, [illegible] com [illegible] devidamente [illegible] área com a total de 140.000,00 hectares, constituído pelos lotes 2-A e 2-B com 70.000,00 hectares cada um, havido da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,** conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 233/187v9 do livro 2-A, em 12/11/92, da qual, uma parte com 200.000,00 foi [illegible] ao Fisco Federal e Tributos, com a denominação de [illegible]

(segue no verso).....

E-mail cartorio.af1@hotmail.com

registrado no RGI da Comarca de Cuiabá-MT., na matrícula 924 do Livro nº 02, em 31/08/1.976. [illegible] na Matrícula nº 697 Livro 2-C de 21/07/1.986

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO [illegible]

[illegible] (22/04/2014) às 09h00.- [illegible]

Escrevente / Substituto

EVILÁZIO BICUDO NETTO
REGISTRADOR

1º Serviço Notarial e Registral Nova Olímpia / MT

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ata de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 5, 176

AKC 36219 R$ 30,90

Consultar: www.tj.mt.gov.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL

TRASLADO CONFERE COM O ORIGINAL

1.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE ALTA FLORESTA - ESTADO DE MATO GROSSO

Eutálio Bizulo e Vetto

TABELIÃO - OFICIAL DO RGI

1º SERVIÇO REGISTRAL ALTA FLORESTA

= C E R T I D Ã O =

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, revendo neste 1º Serviço Registral, da Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, os Livros de Registros de Imóveis, constatei que a **INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA,** estabelecida nesta cidade e comarca de Alta Floresta-MT, à Avenida Antonio da Silva nº 5.145, Setor 01, inscrita no CNPJ/MF nº 03.113.268/0001-07, Inscrição Estadual nº 13.[illegible], é proprietária do **LOTE URBANO Nº 12 (DOZE), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR "NW-1", COM ÁREA DE 960,00 M² (NOVECENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO**, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do marco 01 até o marco 02, azimute de [illegible]°, distância de 40,00 metros, confrontando com o lote 11, do marco 02 ao marco 03, azimute de [illegible]°, distância de 24,00 metros, confrontando com a Rua Marechal Cândido Rondon, do marco 03 ao marco 04, azimute de [illegible]°, distância de 40,00 metros, confrontando com o lote 13, do marco 04 ao marco 01, azimute de [illegible]°, distância de 24,00 metros, confrontando com o lote 10NW-1, conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrimensor Orlando Gustavo Mühlmann - CREA/MT nº 17.624/D, com ART nº [illegible], **registrado na matrícula 24.238 Livro 2-RG, aos 04/09/2013, deste 1º Serviço Registral**.

INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO, adquiriu um imóvel com [illegible] hectares, denominada gleba [illegible], situada [illegible], constituído pelas seguintes áreas: Área 1: [illegible] hectares, [illegible] havidos da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 145/150 do Livro [illegible], em 17.05.1979, da qual, uma parte com 200.000Has. foi loteada em forma Rural e Urbanos, com a denominação de [illegible],

(segue no verso).....

E-mail cadorio@[illegible].com

[illegible] na Matricula nº 697 Livro 2-C de 21/07/1.986

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

[illegible]

(22/04/2014) às 09h00.-

Expedido por S. Lima
Servidor / Substituto

EUTÁLIO BICUDO NETTO
REGISTRADOR

1º Cartório Registral Civil das Pessoas Naturais
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 8, 176
ANC 36220 R$ 30,90
Consulte em: www.tj.mt.gov.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL

1.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE ALTA FLORESTA - ESTADO DE MATO GROSSO

Eutálio Biculo e Vetto

TABELIÃO - OFICIAL DO RGI

4

= C E R T I D Ã O =

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, revendo neste 1º Serviço Notarial, da Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, os Livros de Registro de Imóveis, constatei que a **INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA,** estabelecida nesta cidade e comarca de Alta Floresta MT, à Avenida Ariosto da Riva nº 3.145, Setor 6, inscrita no CNPJ/MF nº 05.115.268/0001-67, Inscrição Estadual nº 131.147.413, é proprietária do **LOTE URBANO Nº 13 (TREZE), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR "NW-1", COM ÁREA DE 1.050,00 M² (HUM MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO.** com os seguintes limites e confrontações: Partindo do ponto 01 ao marco 02, azimute de 139°44'41", distância de 21,20 metros, confrontando com o Lote 07; do marco 02 ao marco 03, azimute de 140°44'41", distância de 44,20 metros, confrontando com o Lote PONW I 2; do marco 03 ao marco 04, azimute de 229010'17", distância de 24,50 metros, confrontando com o lote nº 14; do marco 04 ao marco 05, azimute de 320°05'41", distância de 15,50 metros, confrontando com a Av. Presidente Getulio Vargas; do marco 05 ao marco 06, azimute de 320°05'54", distância de 10,33 metros, confrontando com a Av. Presidente Getulio Vargas; do marco 06 ao marco 01 azimute de 50°04'41", distância de 15,50 metros, confrontando com a Av. Presidente Getulio Vargas, conforme memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Florestal André Gilberto Hermanowicz CREA/MT nº 19.942/D, anotação de ART nº 1741170, **e registrada na matrícula 24.239 Livro 2-DQ, aos 04/09/2013, deste 1º Serviço Registral** .....

INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO adquiriu um imóvel rural denominado como remanescente área com a total de 450.000,00 hect. constituído pelas Glebas [illegible]

(Segue no verso).....

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

registrado no RGI da Comarca de Cuiabá-MT., na matricula 924 do Livro nº 02, em 31/08/1.976. E que

na Matricula nº 697 Livro 2-C de 21/07/1.986

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(27/04/2014) às 09h00.-gmc

Escrevente / Substituta

EUTALIO BICUDO NETTO
REGISTRADOR

SERVIÇO REGISTRAL

1º

Estado de Mato Grosso

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Atoista: 0, 174

AKC 36221 R$ 30,90

Consultar www.tj.mt.gov.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL

1.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE ALTA FLORESTA - ESTADO DE MATO GROSSO

Eutálio Biudo e Vetto

TABELIÃO - OFICIAL DO RGI

= C E R T I D Ã O =

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, revendo neste 1º Serviço Registral, da comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, os Livros de Registro de Imoveis, constatei que a **INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA,** estabelecida nesta cidade e comarca de Alta Floresta-MT, à Avenida Ariosto da Riva nº 2.144, Setor A, inscrita no CNPJ/MF nº 04.119.060/0001-67, Inscrição Estadual nº 13.137.111, é proprietária do **LOTE URBANO NO 14 (QUATORZE), QUADRA NO 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR "NW-I", COM ÁREA DE 1.042,70 M² (HUM MIL E QUARENTA E DOIS METROS E SETENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO**, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, azimute de 050°00'00", distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 13, do marco 02 ao marco 03, azimute de 140°18'01", distância de 30,30 metros, confrontando com o lote PONW 1 (1), do marco 03 ao marco 04, azimute de 218°10'08" distância de 40,30 metros, confrontando com o lote nº 15, do marco 04 ao marco 01, azimute de 320°01'57", distância de 40,00 metros, confrontando com a Rua Presidente Getúlio Vargas, conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Florestal Andre Siebert Ussmayer - CREA/MT nº 012473/D-MT, vinculado a ART nº 17141/07, **e registrado na matrícula 24.240 livro 2-QQ, aos 04/09/2013 deste 1º Serviço Registral**

INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO, adquiriu o imóvel acima descrito da seguinte forma: área com o total de 1.000 (mil) hectares, constituído pelos lotes 1-A e 2-B com 500,00 has (cada um) havido da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT**, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 183/184v do Livro 1-L, em 17/12/1979, da qual, uma parte com 100,0000has foi loteada no Loteamento Urbano e Urbano, com a denominação de VILA ALTA FLORESTA, **(segue no verso).....**

na Matricula nº 697 Livro 2-C de 21/07/1.986

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(22/04/2014) às 09h00.-

Escrevente / Substituto

EUVALDO BICUDO NETTO
REGISTRADOR

1º

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 8, 176

AKC 36222 R$ 30,90

SELO DE CONTROLE DIGITAL

1.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE ALTA FLORESTA - ESTADO DE MATO GROSSO

Eutálio Biaudo e Vetto

TABELIÃO - OFICIAL DO RGI

= C E R T I D Ã O =

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, revendo neste 1º Serviço Notarial, do cartório de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, o livro de registro de imóveis, constatei que a **INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA,** estabelecida nesta cidade e comarca de Alta Floresta (MT), à Avenida Antonio da Rosa nº 5.145, Setor Comercial, inscrita no CGC/MF nº 03.119.248/0001-27, Inscrição Estadual nº 13.157.515, é proprietária do **LOTE URBANO Nº 15 (QUINZE), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR "NW-1", COM AREA DE 1.032,57 M² (HUM MIL E TRINTA E DOIS METROS E CINQUENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO,** com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco 01 ao marco 02, azimute de 3601'16", distância de 35,10 metros; deste, confrontando com o lote 14, do marco 02 ao marco 03, azimute de 136024'56", distância de 24,70 metros; confrontando com o lote PUNW 1 "", do marco 03 ao marco 04, azimute de 2351'42", distância de 46,00 metros; confrontando com o lote nº 16, do marco 04 ao marco 01, azimute de 3151'00", distância de 25,60 metros, confrontando com a Gleba Especial Institucional Vargas, conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Florestal Agostinho Sperotto, CREA-MT nº 6.000/D, ART nº 1.000/2008, vinculado à ART nº 1.000/2008, **e registrada na matrícula 24.241 Livro 2-RG, aos 04/09/2013, deste 1º Serviço Registral**

INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO, adquiriu com [illegible] descrito neste e mais [illegible] de 1.000, [illegible] constituído pelas [illegible] 2.000,00 [illegible] **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,** conforme [illegible] Pública de [illegible] Venda, lavrada às fls. 18/19 [illegible] 2.000, da qual, uma parte com 200 [illegible] foi [illegible] [illegible] e [illegible], com a denominação de [illegible]

(segue no verso).....

E-mail cartorio.alta@hotmail.com

na Matricula nº 697 Livro 2-C de 21/07/1.986.

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(22/04/2014) às 09h00.-gmk.

EUVALDO BICUDO NETTO
REGISTRADOR

SERVIÇO REGISTRAL

1º

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 8, 176

KC 36223 R$ 30,90

SELO DE CONTROLE DIGITAL

1.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE ALTA FLORESTA - ESTADO DE MATO GROSSO

Eutálio Biudo e Vetto

TABELIÃO - OFICIAL DO RGI

= C E R T I D Ã O =

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que, revendo neste 1º Serviço Registral, da comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, os Livros de Registro de Imóveis, constatei que a **INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA,** estabelecida nesta cidade e comarca de Alta Floresta MT, à Avenida Governador Ary Ribeiro nº 5.145, Centro, inscrita no CNPJ nº 07.115.688/0001-07, inscrição Estadual nº 13[illegible], é proprietária do **LOTE URBANO Nº 16 (DEZESSEIS), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR "NW-1", COM ÁREA DE 975,12 M² (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO METROS E DOZE CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO**, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco 01 ao marco 02, azimute de 3[illegible]", distância de 45,00 metros, confrontando com o lote 17, do marco 02 ao marco 03, azimute de 12[illegible], distância de 15,00 metros, confrontando com o lote PARK I, do marco 03 ao marco 04 azimute de 20[illegible], distância de 47,20 metros, confrontando com o lote nº 15, do marco 04 ao marco 01, a[illegible] distância de [illegible],20 metros, confrontando com a Av. [illegible] conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro Alexandre Gustavo [illegible] - CREA/MT nº [illegible], vinculado a Art nº [illegible], **registrado na matrícula 24.242 Livro 2-RG, aos 04/09/2013, deste 1º Serviço Registral**

INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO, [illegible] com sede social [illegible] como sucessora [illegible] de R$ [illegible],00 (mil reais), constituído pelas seguintes [illegible] R$ [illegible],00 (mil reais) havido da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT**, conforme Escritura Pública de [illegible] e Venda, lavrada [illegible] Livro [illegible] em 11/[illegible], do qual, uma parte com R$ [illegible],00 foi [illegible] com [illegible] e Outorga, com a [illegible] da [illegible]

(segue no verso).....

na Matrícula nº 697 Livro 2-C de 21/07/1.986

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(22/04/2014) às 09h00.-

EUTÁLIO BICUDO NETTO
REGISTRADOR

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 8, 176

AKC 36224 R$ 30,90

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL

1.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE ALTA FLORESTA - ESTADO DE MATO GROSSO

Eutálio Biaudo e Vetto

TABELIÃO - OFICIAL DO RGI

= C E R T I D Ã O =

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, revendo nesta 1º Serviço Registral, da Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, os Livros de Registro de Imóveis, constatei que a **INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA,** estabelecida nesta cidade e comarca de Alta Floresta-MT, a Avenida Ariosto da Riva nº 3.145, Setor 6, inscrita no CNPJ nº 03.111.0[illegible]/0001-67, inscrição estadual nº [illegible] é proprietária do **LOTE URBANO Nº 17 (DEZESSETE), QUADRA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), SETOR "NW-1", COM ÁREA DE 990,15 M² (NOVECENTOS E NOVENTA METROS E QUINZE CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO.** Com as seguintes limites e confrontações: Perímetro [illegible], 0 metros Do vértice 01 ao vértice 02, azimute de 73923'51", distância de 42,[illegible] metros, confrontando com o Lote 16, do mesmo Q/ ao vértice 03 Azimute de 11903'55,22" distância de 15,00 metros, confrontando com o Lote PONW 1 [illegible], do mesmo Q/ ao vértice 04, azimute de 1884[illegible]", distância de 42,00 metros, confrontando com o Lote PONW 1 [illegible], do mesmo Q/ ao vértice 01, azimute de 7388[illegible]", distância de 2,[illegible] metros, confrontando com a Rua [illegible] conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Eletricista Andre Vinicius [illegible] CREA/MT nº [illegible] anotação ART nº 1714139, **e registrado na matrícula 24.243 Livro 2-RG, aos 04/09/2013, deste 1º Serviço Registral.** ..

INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO, adquiriu o imóvel rural denominado como reserva área com [illegible] de 4[illegible],000%, da fração regularizada pela matrícula 2.[illegible] com 200.000,00 ha, de propriedade da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT**, conforme Escritura Pública de [illegible] lavrada em 11 [illegible]/1[illegible] do Livro [illegible], [illegible] da qual, uma parte com 200 [illegible] foi vendida com [illegible] Matrículas, [illegible] desmembramento da fração de [illegible]

(segue no verso).....

registrado no RGI da Comarca de Cuiabá-MT., na matricula 924 do Livro nº 02, em 31/08/1.976.

na Matricula nº 697 Livro 2-C de 21/07/1.986

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(22/04/2014) as 09h00.-

Cassiano de S. Lima
Escrevente / Substituto

EMANUEL BICUDO NETTO
REGISTRADOR

1º Serviço Notarial e Registral Nova Mutum / MT

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 8, 176

SOLIC 36225 R$ 30,90
Consulte www.tj.mt.gov.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL

1.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE ALTA FLORESTA - ESTADO DE MATO GROSSO

Eutálio Biasuto e Vetto

TABELIÃO - OFICIAL DO RGI

- C E R T I D Ã O =

CERTIFICO e dou fé que, revendo neste 1º Serviço Notarial, da Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, os livros de Registro de Imóveis, constatei que a **INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA**, com sede nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, à Avenida Ariosto da Riva nº 3.135, Setor 3, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.[illegible]/0001-07, é proprietária do **LOTE LF-153, COM ÁREA DE 19.473,96 M² (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS METROS E NOVENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO,** com os seguintes limites e confrontações: [illegible] 94,97 metros, confrontando com a Rua Projetada, Azimute de 126°03'41,3" e distância de 194,38 metros, confrontando com a Faixa de Loteamento, do marco 02 ao marco 03, Azimute de 216°03'41,3" e distância de 100,00 metros, confrontando com a Av. Tiradentes, do marco 03 ao marco 04, Azimute de 306°03'41,3", distância de 194,38 metros, confrontando com o Lote 01 até o Lote 07; do marco 04 ao marco 01, Azimute de 36°03'41,3", distância de 96,00 metros, confrontando com o Lote Oliveira, conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Florestal André Simbert Hieronymus, CREA MT 15.[illegible]/D, Anotação de ART nº 14708[illegible], **e registrada na matrícula 24.080 Livro 2-DP, aos 07/08/2013, deste 1º Serviço Registral**

INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO, sociedade com personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade anônima, de capital constituído pelos cidadãos [illegible] com sede nesta cidade, resultante da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT**, conforme instrumento público de [illegible], lavrado em 11 de [illegible] de 1[illegible], com o capital [illegible], dividido em [illegible] ações, das quais, uma ação com 200 (duzentos) foi transferida aos [illegible] acionistas, com a denominação de [illegible]

(segue no verso).....

na Matrícula nº 697 Livro 2-C de 21/07/1.986

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(22/04/2014) as 09h00.-

EMTAIR BICUDO NETTO
REGISTRADOR

1º Cartório Imobiliário Regional Alta Floresta / MT

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 8, 176

AKC 36226 R$ 30,90
Consultar: www.tj.mt.gov.br/selos

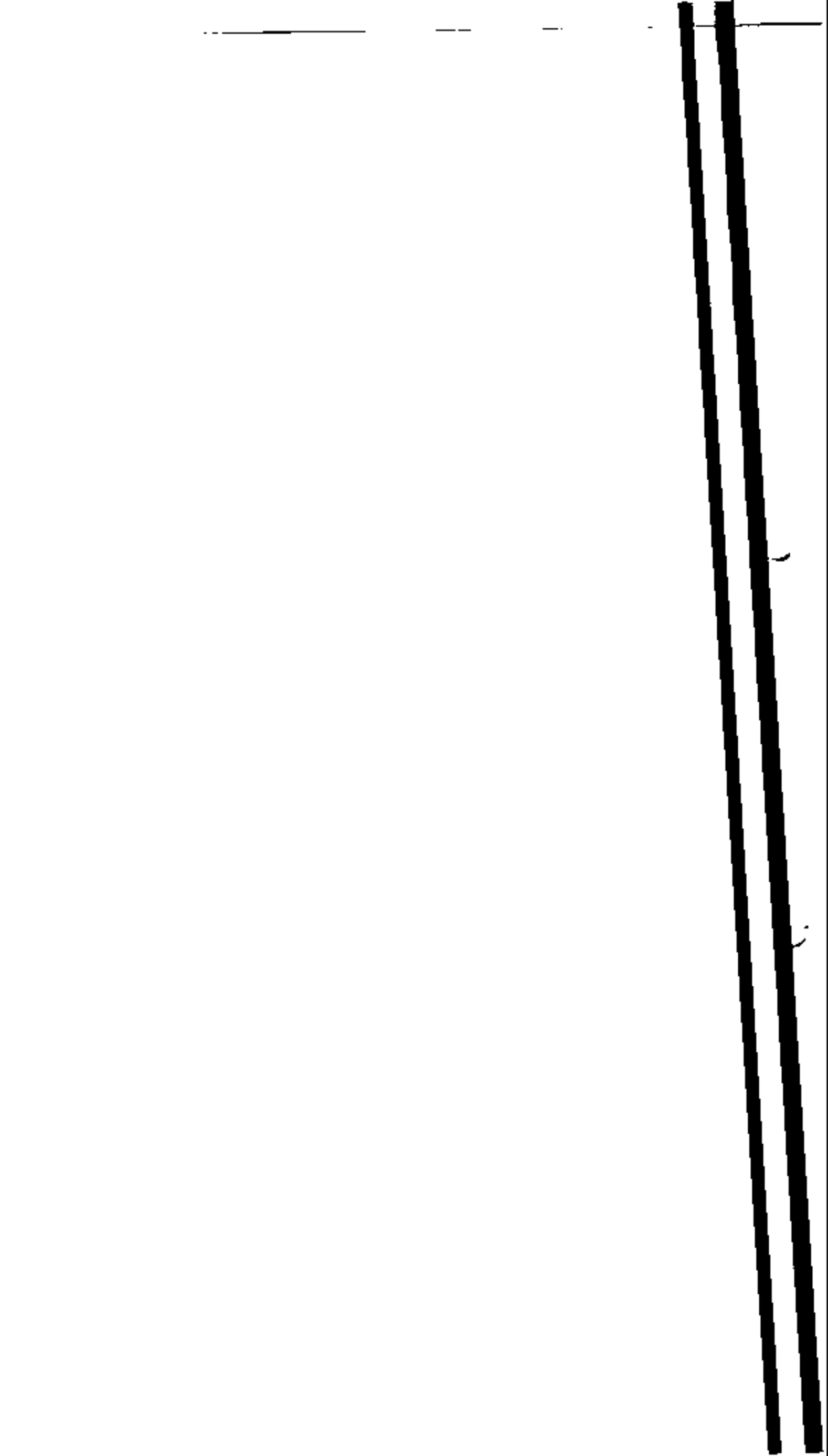
SELO DE CONTROLE DIGITAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 007/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2162/2014, LOTE LE 153 MATRICULA Nº 24080, LOTE URBANO Nº 10 MATRICULA Nº 24.236, LOTE URBANO Nº 11 MATRICULA Nº 24.237, LOTE URBANO Nº 12 MATRICULA Nº 24.238, LOTE URBANO Nº 13 MATRICULA Nº 24.239, LOTE URBANO Nº 14 MATRICULA Nº 24.240, LOTE URBANO Nº 15 MATRICULA Nº 24.241, LOTE URBANO Nº 16 MATRICULA Nº 24.242, LOTE URBANO Nº 14 MATRICULA Nº 24.243, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO 1º SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRAL DE ALTA FLORESTA – MT.
VALOR GLOBAL R$ 473.527,94
VENDEDOR: INDECO INTEGRAÇÃO DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.

ALTA FLORESTA – MT, 23 DE ABRIL DE 2014

ASIEL ALVARRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Despesa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Despesa nº 007/2014 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2182/2014, LOTE LE 153 MATRICULA Nº 24.080, LOTE URBANO Nº 10 MATRICULA Nº 24.236, LOTE URBANO Nº 11 MATRICULA Nº 24.237, LOTE URBANO Nº 12 MATRICULA Nº 24.238, LOTE URBANO Nº 13 MATRICULA Nº 24.239, LOTE URBANO Nº 14 MATRICULA Nº 24.240, LOTE URBANO Nº 15 MATRICULA Nº 24.241, LOTE URBANO Nº 16 MATRICULA Nº 24.242, LOTE URBANO Nº 14 MATRICULA Nº 24.243, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO 1º SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRAL DE ALTA FLORESTA – MT. VALOR GLOBAL R$ 473.827,94. VENDEDOR: INDECO INTEGRAÇÃO DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA

ALTA FLORESTA – MT, 23 DE ABRIL DE 2014
EL. BEZERRA DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL - DIET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL RJF Nº 036/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 07 de maio de 2014, às 08:00 horas, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT Os interessados também poderão obter informações através do e-mail compras.altogarcas@gmail.com e prefeiturageraseml@hotmail.com e telefone (66) 3471-2480. Alto Garças - MT, 11 de abril de 2014
Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial - DIET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 018/2014 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleo diesel e óleo diesel S10 (atacado) para frota de veículos e máquinas pertencentes ao município de Alto Taquari. Abertura às 08:00h Horário de Mato Grosso do dia 06/05/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou pelo site: www.prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1576/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 23 de abril de 2014 – Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiado pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas municipais e centros de educação infantil deste Município de Aripuanã. Início da Sessão: Dia 06/05/2014, às 09h00min (nove), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuana@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3566-3600. Aripuanã-MT, 23 de Abril de 2014
ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira
Asplanet/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 0015/2014, destinada Prestação de Serviços Gráficos para atender esta Prefeitura., teve como vencedora(s) e empresa(s): D. P. DA SILVA GRAFICA com o valor total de R$ 486.801,20. Brasnorte-MT, 23 de Abril de 2014
DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro
Asplanet/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIAPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 039/2014, cadastrado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI com o valor total de R$ 658.176,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil cento e setenta e seis reais e noventa centavos); PANIFICADORA DOCE PÃO LTDA - ME com o valor total de R$ 50.776,00 (cinquenta mil setecentos e setenta e cinco reais); JEFERSON BUENO DE SOUZA com o valor total de R$ 31.991,00 (trinta e um mil novecentos e oitenta e um reais); CLINICA DIETETICA LTDA com o valor total de R$ 15.696,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Campo Novo do Parecis-MT, 23 de abril de 2014.
Leandro Mary Vantaichim - Pregoeiro - DIET

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE LOMBADA ELEVADA NA AVENIDA MATO GROSSO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2014, dia 12 de maio de 2014 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas somente através do site: www.campoverde.mt.gov.br Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.
Campo Verde, 23 de abril de 2014

Ana Caroline S Braga Blume
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 006/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO TSD NAS AVENIDAS BRASIL E CAMPO GRANDE, MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, na modalidade Tomada de Preço nº 006/2014, foi revogada com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa devidamente no processo. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244 Em conformidade com a legislação vigente
Campo verde, 23 de abril de 2014
Ana Caroline S Braga Blume
Pregoeira

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL Nº 028/2014

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 007/2014.

COMPRADOR: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Ariosto da Riva, nº 3391, Canteiro Central, na Cidade de Alta Floresta/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.023.906/0001-07, representado por seu Prefeito, **Asiel Bezerra de Araújo**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 38036688 SESP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.491.288-90, residente e domiciliado no município de Alta Floresta/MT;

VENDEDOR: INDECO INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.115.268/0001-67, com sede à Avenida Ariosto da Riva, nº 3145, Centro, Alta Floresta – MT, neste ato representada pelo seu sócios MARILIA DA RIVA SOUSA PINTO, portadora do RG nº 3.019.802 SSP/SP e CPF nº 202.135.308-72 e MARIA LUISA MANCINI DA RIVA, portadora do RG nº 3.424.440 SSP/SP e CPF nº 063.193.758-76.

As partes firmam entre si o presente Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel, conforme autorização da Lei Municipal 2.162/2014, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a compra dos seguintes imóveis de propriedade do **VENDEDOR**, livre e desembaraçados de qualquer ônus ou gravame:

a) Lote LE-153 com área de 19.473,96 m2 (Dezenove mil quatrocentos e setenta e três metros e noventa e seis centímetros quadrados) devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, matrícula nº 24080 Livro 2-DP;

b) Lote Urbano nº 10, quadra 34, Setor NW-1 com área de 960,00 m2 (novecentos e sessenta metros quadrados) devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, matrícula nº 24.236 Livro 2-DQ;

c) Lote Urbano nº 11, quadra 34, Setor NW-1 com área de 960,00 m2 (novecentos e sessenta metros quadrados) devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, matrícula nº 24.237 Livro 2-DQ;

d) Lote Urbano nº 12, quadra 34, Setor NW-1 com área de 960,00 m2 (novecentos e sessenta metros quadrados) devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, matrícula nº 24.238 Livro 2-DQ;

e) Lote Urbano nº 13, quadra 34, Setor NW-1 com área de 1.050,00 m2 (mil e cinqüenta metros quadrados) devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, matrícula nº 24.239 Livro 2-DQ;

f) Lote Urbano nº 14, quadra 34, Setor NW-1 com área de 1.042,70 m2 (um mil e quarenta e dois metros e setenta centímetros quadrados) devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, matrícula nº 24.240 Livro 2-DQ;

g) Lote Urbano nº 15, quadra 34, Setor NW-1 com área de 1.032,57 m2 (um mil e trinta e dois metros e cinqüenta e sete centímetros quadrados) devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, matrícula nº 24.241 Livro 2-DQ;

h) Lote Urbano nº 16, quadra 34, Setor NW-1 com área de 975,15 m2 (novecentos e setenta e cinco metros e quinze centímetros quadrados) devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, matrícula nº 24.242 Livro 2-DQ;

i) Lote Urbano nº 17, quadra 34, Setor NW-1 com área de 990,15 m2 (novecentos e noventa metros e quinze centímetros quadrados) devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, matrícula nº 24.243 Livro 2-DQ;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pelos imóveis descritos na cláusula primeira, o **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR** a importância total de R$ 473.527,94 (quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) da seguinte forma e condições:

I - COMPENSAÇÃO DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Marilia da Riva Sousa Pinto ---------- R$ 17.531,29
Cristine Welmam da Riva ---------- R$ 13.736,91
Vicente da Riva ---------- R$ 31.127,21
Edson de Carvalho ---------- R$ 33.767,88
Indeco Int. e Des. Ltda ---------- R$ 58.755,71
TOTAL COMPENSAÇAO ---------- R$ 154.919,00

II - VALOR EM PECÚNIA ---------- R$ 318.608,94

PARÁGRAFO ÚNICO: O **VENDEDOR** dará plena e total quitação do valor recebido, emitindo para tanto o respectivo recibo do valor total da presente negociação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGACOES

O **COMPRADOR** entrará na posse dos bens ora negociados no momento da assinatura do presente instrumento, devendo o **VENDEDOR** entregar os imóveis livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as despesas com as transferências dos bens ora negociados, se darão por conta exclusiva do **COMPRADOR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os contratantes declaram para todos os efeitos legais aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando a si, seus herdeiros e sucessores a bem fielmente cumpri-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **COMPRADOR** declarada ter ciência do estado atual dos imóveis objetos do presente instrumento, tendo sido devidamente vistoriados previamente.

CLÁUSULA QUARTA - Todos os compromissos assumidos neste contrato são de caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL.

CLÁUSULA QUINTA - Para atender as despesas decorrentes da aquisição dos imóveis objeto do presente instrumento, serão utilizados os recursos orçamentários constantes no orçamento vigente na conta:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Cidade

Unidade: 001 – Gerência Administrativa

Função: 15 – Urbanismo

Projeto: 1.030 – Adquirir, incorporação e desapropriar áreas

Dotação Orçamentária: 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de imóveis

CLÁUSULA SEXTA - A publicação resumida do presente instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes elegem o foro da Comarca de Alta Floresta para dirimir as questões que não possam ser resolvidas amigavelmente entre as partes.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Alta Floresta-MT, em 28 de Abril de 2014.

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT
ASIEL BEZERRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

INDECO – INTEGRAÇAO E DESENVOLVIMENTO LTDA
MARILIA DA RIVA SOUSA PINTO e MARIA LUISA MANCINI DA RIVA

Testemunhas:
NOME: [illegible] **NOME:** [illegible]
RG: [illegible] SSP/DF **RG:** [illegible] SSP/MT

PROCURADORIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT

PARECER JURÍDICO

Ante a análise do contrato **028/2014** constante nos autos, verifico estarem presentes todos os requisitos legais constantes no artigo 55 da Lei 8.666/93, tais como objeto; o regime de execução ou a forma de fornecimento; o preço e as condições de pagamento; os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega; o crédito pelo qual correrá a despesa; as garantias; os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas; os casos de rescisão; entre outros.

Desta feita, ante a presença dos requisitos supracitados no referido instrumento bem como a devida obediência aos princípios da legalidade estrita e vinculação ao instrumento convocatório, o parecer jurídico é pela regularidade formal do instrumento.

Procurador do Município

Publicado por:
Nilza Nascimento Martins
Código Identificador:1BB54823

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2014

DATA: 22/04/2014. CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA OURO VERDE LTDA. VALOR: R$ 241.434,00 PRAZO: 22/04/2014 À 31/12/2014 OBJETO: CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. VERBA FNDE/PNAB 1º E 2º SEMESTRE DE 2014.

Publicado por:
Nilza Nascimento Martins
Código Identificador:6017BA8B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2014

DATA: 24/04/2014. CONTRATADO: J M M TERRAPLENAGEM LTDA ME. VALOR: R$ 1.406.776,80 PRAZO: 24/04/2014 À 31/12/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BASICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014.

Publicado por:
Nilza Nascimento Martins
Código Identificador:B0D9D0B3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2014

DATA: 24/04/2014. CONTRATADO: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS T LTDA. VALOR: R$ 931.301,70 PRAZO: 24/04/2014 À 31/12/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BASICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

Publicado por:
Nilza Nascimento Martins
Código Identificador:5DEF1EBC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 028/2014

DATA: 28/04/2014. COMPRADOR: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA. VENDEDOR: INDECO INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA. DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2014. VALOR: R$ 473.527,94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, CONFORME LEI MUNICIPAL 2.162/2014.

Publicado por:
Nilza Nascimento Martins
Código Identificador:2E3D9243

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS". SAGROU-SE VENCEDORA da presente licitação a empresa INVIOLAVEL ALTA FLORESTA LTDA, CNPJ Nº 05.507.606/0001-31, com valor global de R$ 181.205,70.

ALTA FLORESTA-MT, 07 DE MAIO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:C90A98CA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014**, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNAS PARA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Início da Sessão:** Dia 26/05/2014. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou na Prefeitura Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro, Alta Floresta – MT, durante o horário de atendimento.

ALTA FLORESTA-MT, 07 DE MAIO DE 2014.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:78BBF5F6

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que por motivo de inexistência de empresas interessadas em participar do julgamento do procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014**, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVO DO SUS COMPONENTE I - CATARATA", resolve **PRORROGAR** a data do julgamento do referido certame a realizar-se-a no dia **13/05/2014. Horário: 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso).** Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, através do site www.altafloresta.mt.gov.br ou através de solicitação por e-mail pmaf_licitacao@yahoo.com.br, maiores informações pelo telefone (66) 3512-3112. local: sala de licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 05 DE MAIO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:118D37DE

[redacted]

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 44

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor e dá outras providências ""

PUBLICADO no Dia
no Mural, em 22/05 de
20/05/14 a 20/06/14
Fls. 005

Assessoria Jurídica do Município

...ZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL À ...ÇÃO LIGA DESPORTIVA DE ...ALTA FLORESTA, E DÁ OUTRAS ...

...

...AL DE ALTA FLORESTA, ...no uso de suas atribuições ...DEZERRA DE ARAUJO, ...o a seguinte Lei;

Art. ... - ASSOCIAÇÃO LIGA ... do Lote A-2/05, com ... noventa) e quatro ... dezoito) decímetros ... Floresta e que faz ... confrontações no ... anexo.

Art. 2º - ... Residencial Alvorada ... fins sociais do município ... de Alta ...

Art. 3.º - Deverá ... Escritura Pública, e ser lavrada dentro de ... Empresa, segundo a qual, o imóvel doado ... Patrimônio Público, nas seguintes condições:

I - ... desta Lei;

II - Se a área for repassada a terceiros através de comodato, cessão ou qualquer outra forma;

III - Se houver extinção ou paralisação das atividades do donatário;

IV - Se não for iniciada a construção no prazo de 180 dias;

Nossa casa.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

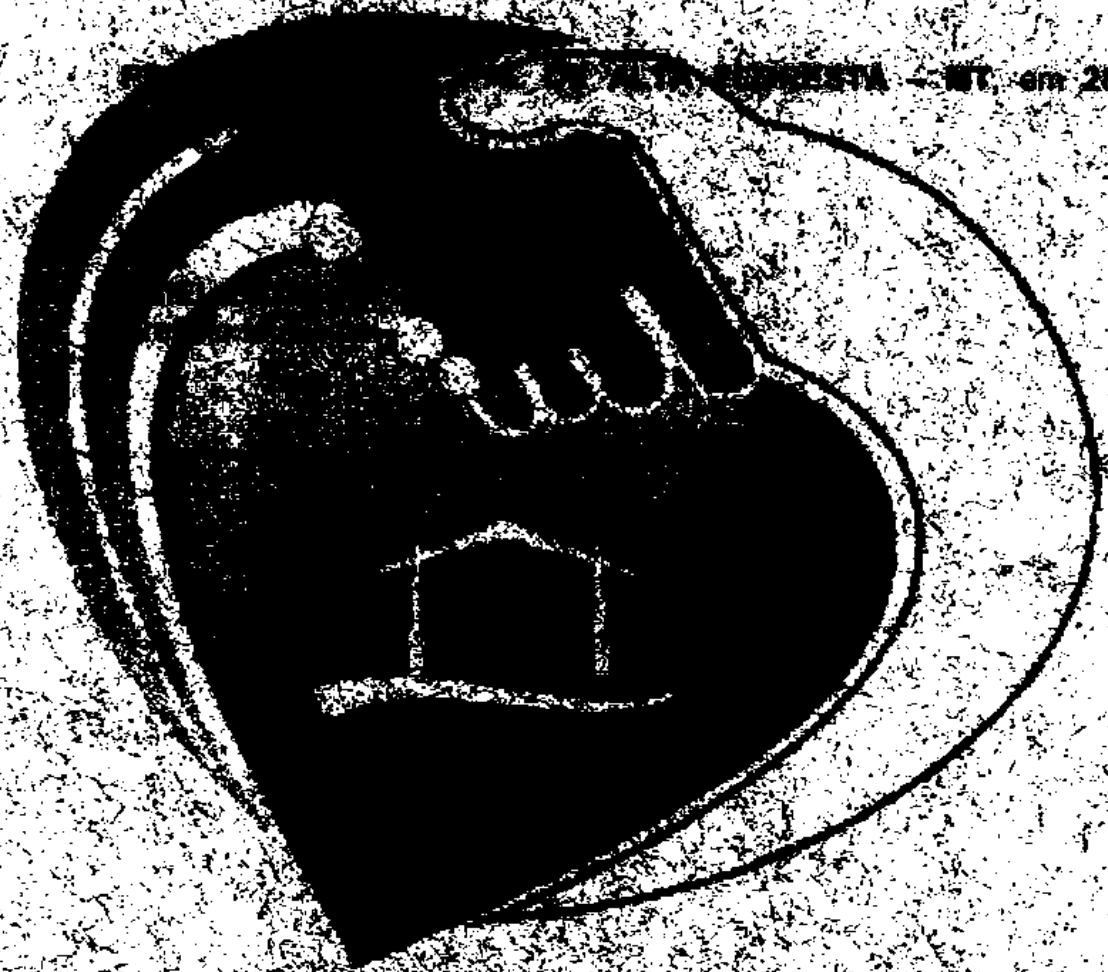
Nossa casa

Art. 4.º - Em consequência [illegible] a área que abrange [illegible] do Lago compreendido [illegible] do Lago, preservando a integridade o patrimônio particular de [illegible].

Art. 5.º - Esta Lei [illegible] na data de sua publicação ou aplicação.

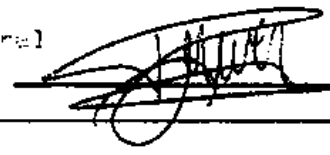
Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

[illegible] ALTA FLORESTA – MT, em 20 de

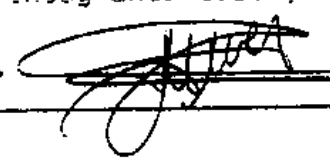


Nossa casa.

MATRÍCULA 18.299 L.2-CM | FOLHA 01 VERSO

Serviço Registral
O REGISTRADOR,  EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

R-1/18.299 - Protocolo nº 58.645 - Feito em 17 de fevereiro de 2006.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTES: MARÍLIA DA RIVA SOUSA PINTO,** brasileira, Empresária, viúva, portadora da CI/RG nº 3.019.802-1 - SSP/SP e inscrita no CPF nº 202.135.308-72, residente e domiciliada à Rua B-1 nº 130, Setor "B", nesta cidade de Alta Floresta-MT; **MÔNICA SOUSA PINTO,** brasileira, Professora, portadora da CI/RG nº 17.266.149-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 090.446.168-89, e seu marido **SÉRGIO CARLOS PASSOS,** brasileiro, Professor, portador da CI/RG nº 10.547.318-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 063.208.228-30, casados pelo regime de separação total de bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 295, Livro nº 1998, aos 19/04/1991, do 1º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, e Certidão de casamento nº 9837, às fls. 189, Livro nº B-46, aos 21/06/1991, nas notas do CRC das Pessoas Naturais de São Paulo-SP, residentes e domiciliados à Rua A-01, nº 112, Setor "A", nesta cidade de Alta Floresta-MT; e, **CIBELE SOUSA PINTO,** brasileira, separada judicialmente, Engenheira, portadora da CI/RG nº 17.266.150-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 105.025.358-22, residente e domiciliada na Rua Ilhéus nº 110, Sumaré, em São Paulo-SP.- **ADQUIRENTE: PICOLLI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.298.194/0001-00 e Inscrição Estadual nº 13298047-9 com sede à Estrada Vicinal 1º Leste, s/nº, Lote 81 A - Distrito Industrial Avenida Leste, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** critura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 166/170 do Livro nº 087 em 16/02/2006, nas notas deste 1º Serviço Registral desta cidade pela Tabeliã Perpétua Neves Alves - **VALOR:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais).- **CONDIÇÕES:** Os Transmitentes obrigam-se a responde-se pela evicção de direito. A Adquirente concorda com as cláusulas e condições de Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls 151 a 153vº), registrada no RGI-3a Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 na Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 941), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda.

O REGISTRADOR,  , EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

AV-2/18.299 - Protocolo nº 63.845 - Feito em 10 de setembro de 2007.- Conforme Segunda Alteração Contratual da Picolli Comércio e Idústria de Confecções Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado, sob o nº 20060157305, aos 14/03/2006, faz-se a presente averbação para alterar a Razão Social da referida Firma, passando a denominar-se **PICOLLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.298.194/0001-00, com sede na Rua Piracicaba, s/nº,

(Segue na folha 02)...

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

do Mato
DOR

MATRÍCULA Nº 18.299 Livro 2-CM

Data 17 / fevereiro / 2006 **FLS.** 01
Oficial

Imóvel

LOTE URBANO "A-2/05" COM AREA DE 300.594,87M2 (TREZENTOS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO METROS E OITENTA E SETE CENTIMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE DENOMINADO "A-2 - PARTE DO SALDO DE LOTEAMENTO DO NÚCLEO URBANO" SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO. Perímetro de 2.497,56 metros, com a seguinte descrição: Baseia-se no marco Auxiliar "A" georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro junto à "REDE BRASILEIRA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO - RBMC" DATUM SAD-69", daí, segue até o marco inicial denominado "MP1" marco este cravado no vértice localizado em comum com o Lote A-3 e Rua Piracicaba, daí segue confrontando-se com a Rua Piracicaba com azimute de 106º04'22" distância de 48,85 metros até o marco "MP2" marco este cravado no vértice na divisa com a Rua Piracicaba e Lote A-2/01, daí, segue confrontando-se com o Lote A-2/01 com azimute de 196º02'31" e distância de 154,00 metros até o marco "MP3", marco este cravado no vértice na divisa com o Lote A-2/01, daí segue confrontando-se com o Lote A-2/01 com azimute de 102º17'43" e distância de 62,00 metros até o marco "MP4" marco este cravado no vértice na divisa com o Lote A-2/01 e Lote A-2 (Remanescente), daí, segue confrontando-se com o Lote A-2 (Remanescente) com azimute de 97º23'56" e distância de 155,50 metros até o marco "MP5" marco este cravado no vértice na divisa com o Lote A-2 (Remanescente) e Lote A-2/02, daí, segue confrontando-se com o Lote A-2/02 com azimute de 98º14'27" e distância de 96,00 metros até o marco "MP6", marco este cravado no vértice na divisa com o Lote A-2/02, daí segue confrontando-se com o Lote A-2/02, com azimute de 95º54'57" e distância de 72,72 metros até o marco "MP7", marco este cravado no vértice na divisa com o Lote A-2/02 e Lote A-2 (Remanescente), daí, segue confrontando-se com o Lote A-2 (Remanescente) com azimute de 168º13'21" e distância de 18,50 metros até o marco "MP8", marco este cravado no vértice na divisa com o Lote A-2 (Remanescente), daí, segue confrontando-se com o Lote A-2 (Remanescente), com azimute de 91º25'56" e distância de 155,60 metros até o marco "MP9" marco este cravado no vértice na divisa com o Lote A-2 (Remanescente), daí, segue confrontando-se com o Lote A-2 (Remanescente) com azimute de 200º18'46" e distância de 386,00 metros até o marco "MP10", marco este cravado no vértice na divisa com o Lote A-2 (Remanescente) daí, segue confrontando-se com o Lote A-2 (Remanescente) com azimute de 249º04'32" e distância de 509,14 metros até o marco "MP11", marco este cravado no vértice na divisa com o Lote A-2 (Remanescente) e Lote A-3, daí, segue confrontando-se com o Lote A-3 com azimute de 325º50'54" e distância de 195,73 metros até o marco "MP12", marco este cravado no vértice na divisa com o Lote A-3 daí, segue confrotando-se com o Lote A-3 com azimute de 15º39'34" e distância de 643,52 metros até o marco "MP1", marco inicial deste descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 300.594,87 m2 e perímetro de 2.497,56 metros. Memorial descritivo assinado pelo

TERMO DE APROVAÇÃO

Referência : LOTE A2/5A

Desmembrado do Lote A2/5

Núcleo Urbano de Alta Floresta

Proprietário: Prefeitura Municipal de Alta Floresta

Protocolo: 200/2.012 - Secretaria de Infra Estrutura

O projeto refere-se ao lote A2/5A desmembrado do Lote A2/5, Núcleo Urbano de Alta Floresta –MT , conforme memorial descritivo cujo responsável Técnico é Engenheira Civil Rosana Demartine Soares Moretti, CREA nº 6.692/D-MT, conforme contabilidade de áreas transcritas abaixo:

1.Situação Original:

-Lote A2/5 - Área: 300.594,87 m² (matrícula nº 18.299 Livro 2-CM)

2.Situação resultante do desmembramento:

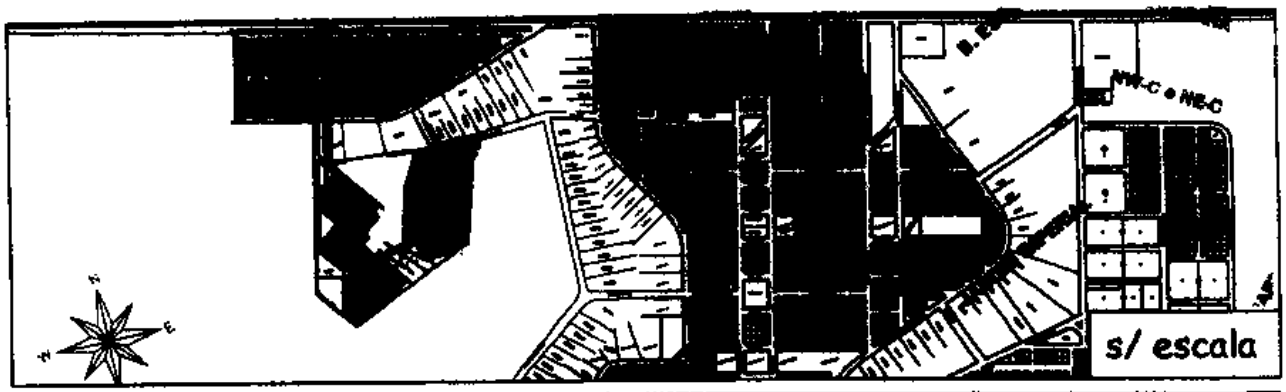
-Lote A2/5A - Área: 17.700,00 m²

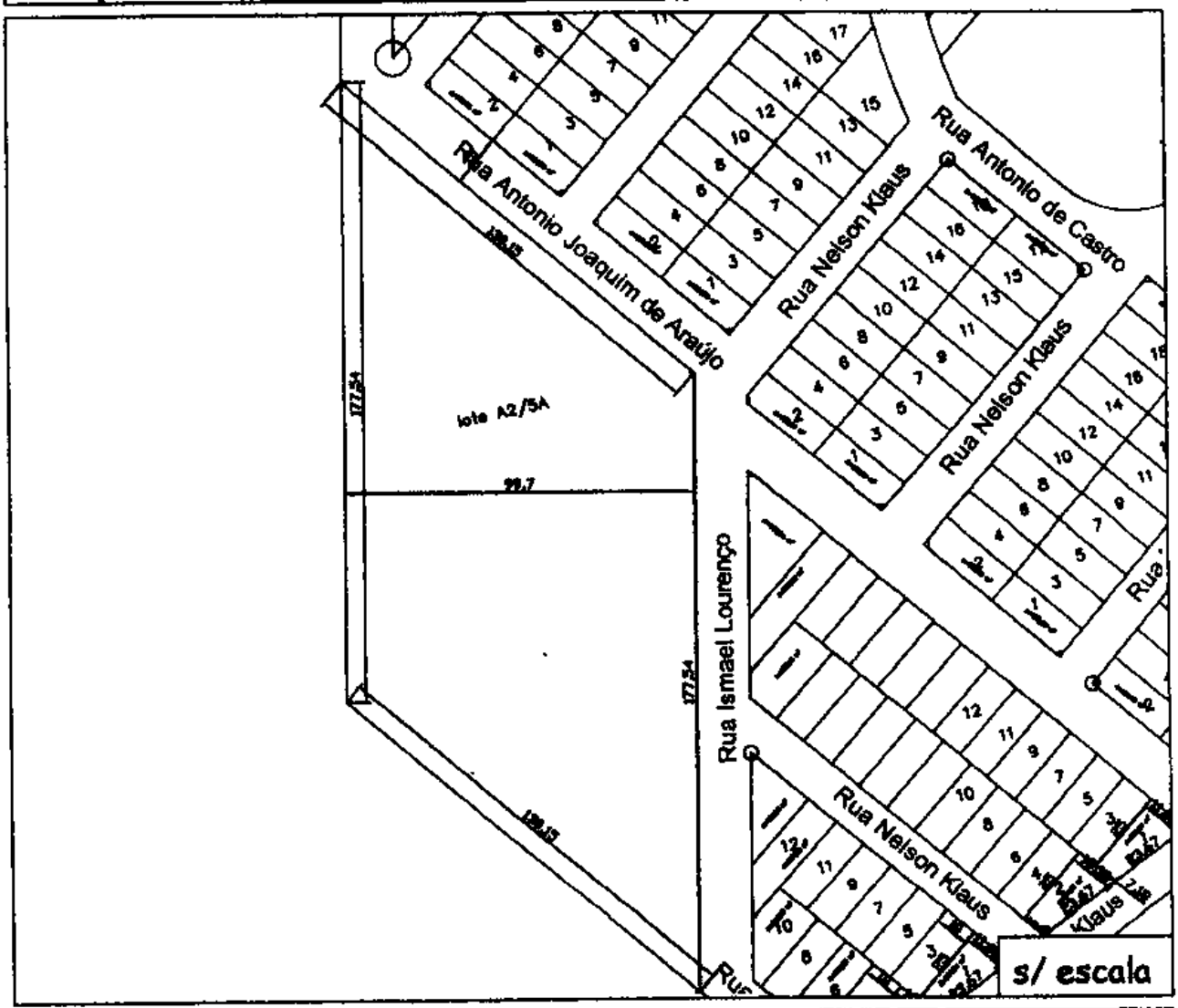
Obs.:Lote A2/5 remanescente - Área: 282.894,87 m²

Assim sendo, a Secretaria de Infra Estrutura expede o presente "TERMO DE APROVAÇÃO" para que se produzam os efeitos legais.

Alta Floresta,17 de abril de 2012.

Rosana Demartine Soares Moretti
Engenheira Civil R.N nº 2604555778
Coord de Engenharia Proj e Urbanização





LOTE A2/5A - Desmembrado do Lote A2/5

Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ENTIDADE

Residencial Alvorada

SETOR

Alta Floresta

CIDADE

ÁREAS - LOTE RESULTANTE	PROPRIETÁRIO	
Lote A2/5A - ..... 17.700,00 m²		NOME Pref. Municipal de Alta Florsta
	PROFISSIONAL	
	CREA VISTO 6692-MT	Rosana D. S. Moretti ENG. CIVIL

PROJETO DE LEI Nº. 1.688/2014

SÚMULA: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL A LIFEX'S - ASSOCIAÇÃO LIGA DESPORTIVA EM TODAS AS MODALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica autorizada a doação a **LIFEX'S - ASSOCIAÇÃO LIGA DESPORTIVA EM TODAS AS MODALIDADES** do Lote A-2/05, com área de 300.594,87 m^2 (trezentos mil quinhentos e noventa e quatro metros e oitenta e sete centímetros quadrados), devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta sob o nº 18.299, livro 2-CM, com os limites e confrontações constantes no mapa, cópia da matrícula e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º - Na área a ser doada o donatário implementará o Residencial Alvorada I, II e III, dentro da política habitacional de interesse social do Município de ALTA FLORESTA – MT.

Art. 3.º - Deverá constar obrigatoriamente na Escritura Pública, a ser lavrada dentro de 120 dias, cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverter-se-á ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:

I - Se for dada a área destinação diversa da finalidade desta Lei;

II - Se a área for transferida a terceiros através de comodato, cessão ou quaisquer outros meios;

III - Se houver extinção ou paralisação das atividades do donatário;

IV – Se não for iniciada a construção no prazo de 180 dias;

Art. 4.º - Em conseqüência da presente doação, a área ora doada fica desafetada do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio particular do donatário.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 21 de janeiro de 2014.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 1.688/2014, de nossa iniciativa, que em súmula: **"AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL A LIFEX'S - ASSOCIAÇÃO LIGA DESPORTIVA EM TODAS AS MODALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Visa o presente Projeto de Lei, autorizar o Município de Alta Floresta – MT, a doar a área que especifica visando implantação de residencial denominado Alvorada I, II e III, dentro da política habitacional de interesse social do Município de ALTA FLORESTA – MT.

A doação ora pretendida visa por em prática as ações constantes no convênio 017/2013 firmado com a LIFEX´s, mediante autorização da Lei Municipal 2.112/2013.

Referida instituição, utilizando-se de recursos já disponíveis oriundos do Governo Federal (programa Minhas Casa Minha Vida –Entidades), irá construir 412 (quatrocentos e doze) casas populares no referido imóvel, visando beneficiar famílias carentes de nosso Município.

A tramitação em regime de urgência do presente projeto é medida que se impõe, diante do curto prazo estabelecido pela Caixa Econômica Federal para cumprimento das exigências estabelecidas e conseqüente celebração do contrato

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada, estudada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 21 de janeiro de 2014

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Comunicação de irregularidade sobre maquinários em terrenos particulares

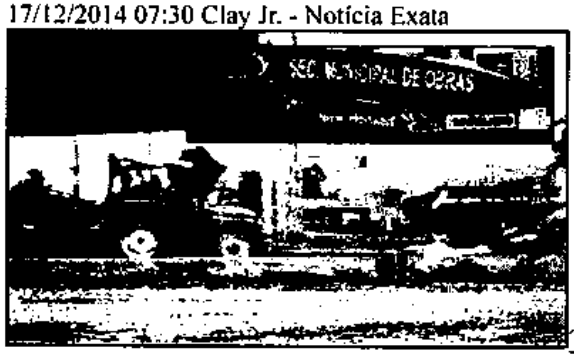
Processo n 6912/2015

chamado n 1455/2014

Cidades

Alta Floresta: maquinário da prefeitura flagrado trabalhando em área particular

17/12/2014 07:30 Clay Jr. - Notícia Exata

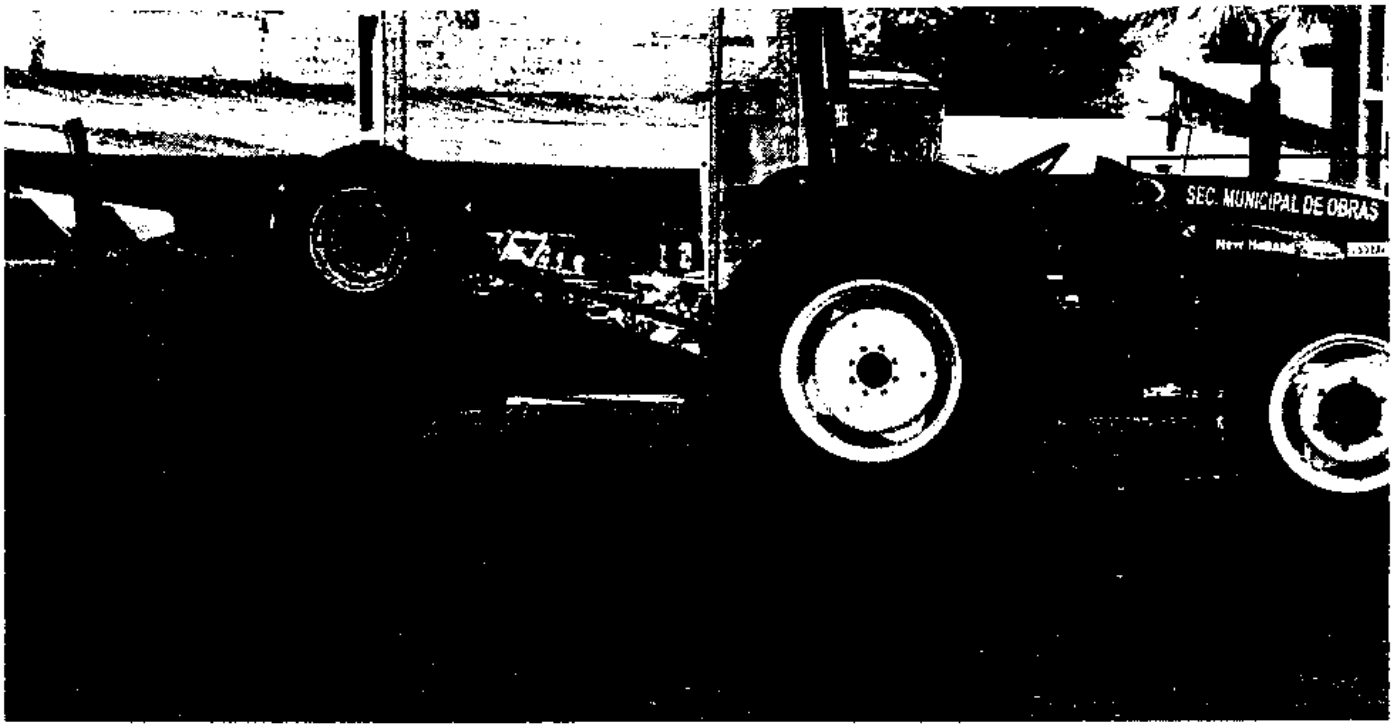


Trator e rolo estavam em trabalho em área particular - Foto: Clay Jr.

Enquanto ruas de bairros e estradas vicinais de Alta Floresta ficam desassistidos de recuperação por parte da prefeitura, os maquinários da secretaria de obras prestam serviços em áreas particulares, o que é ilegal e caracterizado como improbidade administrativa.

Na tarde de ontem, terça-feira (16), por volta de 15h20m, um trator da secretaria de obras equipado com rolo compactador foi flagrado dentro de um espaço particular, localizado na perimetral Rogério Silva, realizando trabalhos sem a autorização da câmara municipal, ou de qualquer lei que ampare a ação.

Nossa reportagem esteve no local e registrou o trator, que ainda tinha em sua lataria um adesivo com o seguinte dizer "Sec. Municipal de Obras - uso exclusivo"



Mas o serviço em questão não servia a coletividade, mas sim a interesses particulares, tanto da prefeitura como do beneficiado.

No momento em que chegamos ao local, indagamos a um trabalhador, ao que tudo indica não sendo da prefeitura, se o espaço particular seria destinado a prefeitura, o mesmo disse que não, que seria um prédio para aluguel e que pertenceria a uma pessoa identificada como Joel.

Questionado se havia algum documento de autorização da câmara, o homem disse desconhecer. Um trabalhador que operava o trator se afastou ao ver que o trator estava sendo fotografado.

A vereadora Elisa Gomes foi ao local e casualmente em seguida apareceu o secretário de obras, Luis Carlos de Queiroz, que disse a vereadora que a pratica era comum e que já havia prestado serviços em outras áreas particulares, contrariando a legislação.

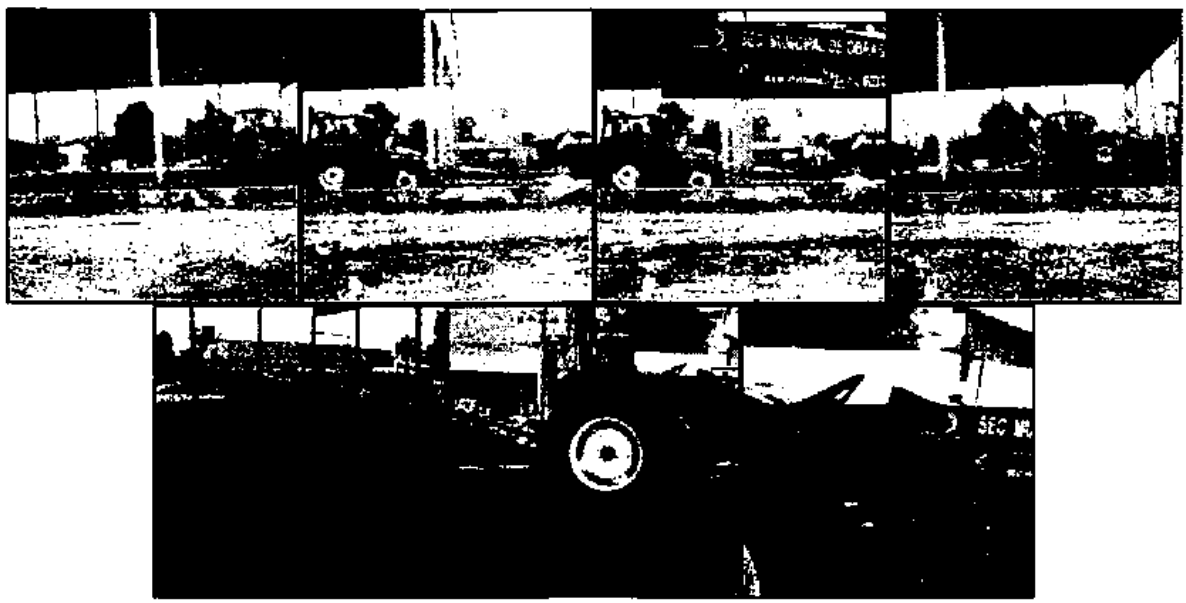
Em seu relato a legisladora, o secretario disse que o serviço seria uma troca de favores. "Ele me disse que o empresário beneficiado teria repassado material destinado à pavimentação asfáltica no Jardim das Flores e que este serviço seria uma troca de favores, pedi se ele tinha alguma autorização da câmara, ele disse que não", frisou Elisa.

Segundo a legislação, o uso de maquinário público em área particular pode ser caracterizado como peculato e improbidade. A ação de improbidade administrativa pode resultar em cassação dos direitos políticos.

O caso segundo a vereadora será levado ao conhecimento do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado.

"Não recebemos nenhum pedido para autorizar o uso de maquinários em área particular ou de como funcionaria essa permuta entre o empresário beneficiado e a prefeitura, se é que houve, e segundo o secretário me disse, isso é comum na atual administração, então não me resta outra saída senão levar o caso ao conhecimento do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado", declarou Elisa Gomes.





Você precisa logar para comentar.

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Gabinete da Vereadora

OF. Nº 202/2014 – VER

Alta Floresta, 19 de dezembro de 2014.

A Ilma. Senhora
Elide Manzini de Campos
Promotora
Ministério Público Estadual
Nesta

19-DEZ-2014 17:08 007771 1/3
MINIST. DE JUSTIÇA ALTA FLORESTA

Senhora Promotora:

Ao cumprimentá-la inicialmente, considerando que ao Ministério Público incumbe a defesa do patrimônio público e social, da moralidade e eficiência administrativa, considerando também que, cumprindo nosso papel prático de representante social, entre outros, fiscalizando as ações do Poder Executivo Municipal e, por conseguinte, **verificando a prática do uso da máquina pública em propriedade particular, sem prévia autorização legislativa,** cumpre o presente solicitar a intervenção de Vossa Excelência, no sentido de **promover ação por ato de improbidade administrativa** pelo motivo a seguir exposto:

Trata-se do **uso de um trator equipado com rolo compactador pertencente a frota da Secretaria de** Obras do Município, ou seja, de modo legal, Secretaria de Infraestrutura, conforme a lei, que vinha sendo utilizado na última terça feira (16/12), por volta das 15h20, em bem imóvel particular, caracterizando lote AP D4, localizado na Perimetral Rogério Silva, nesta cidade de Alta Floresta, outrora doado por lei à particular.

Incluímos previamente para consideração de Vossa Excelência:

1) matéria relacionada ao fato veiculada por meio eletrônico em site local;

2) diversas imagens que comprovam que o fato ocorreu;

3) mapa com destaque da área, local do ocorrido; e

Avenida Ariosto da Riva, 2349 – Centro – Cx.P. 261 – CEP 78580-000 – Alta Floresta-MT – Fone: (66) 3521-5030/5829 – Fax: 3521-3716
email: contato@camaraaltafloresta.mt.gov.br site: www.camaraaltafloresta.mt.gov.br

4) cópia das leis municipais 997/2000e 1578/2007.

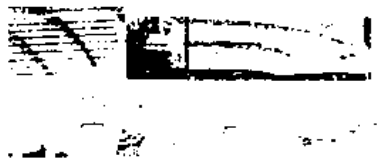
Sendo o que se apresenta para o momento. à disposição para esclarecimentos que se fizer necessário, subscrevo.

Respeitosamente.

Elisa Gomes Machado
Vereadora - PDT

Cidades

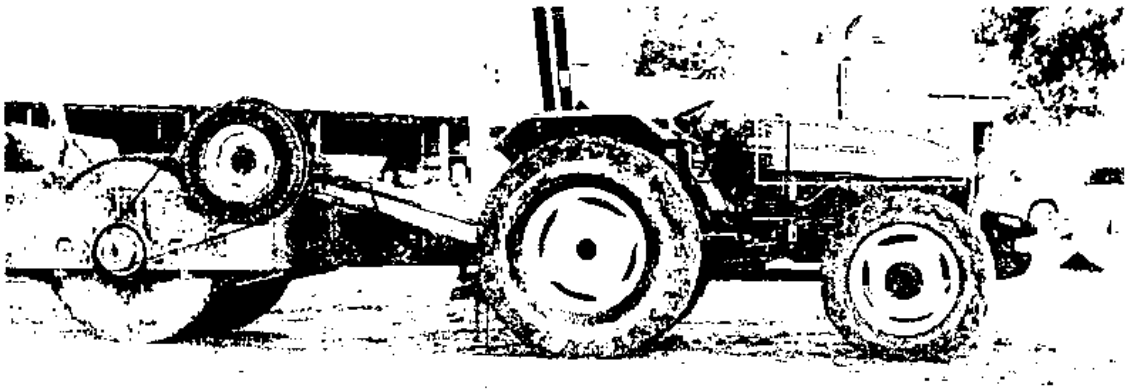
Alta Floresta: maquinário da prefeitura flagrado trabalhando em área particular



Na tarde de outubro (16) por volta de 15h12m um motorista da secretaria de obras esteve [illegible] de um imóvel particular, localizado na [illegible] realizando trabalhos [illegible] de [illegible]



No local o repórter [illegible] "Não [illegible]"



[illegible]

Questionado [illegible]

A vereadora [illegible]

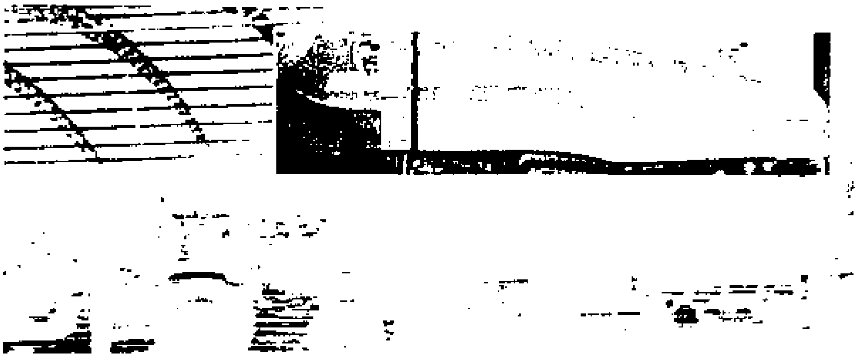
[illegible]

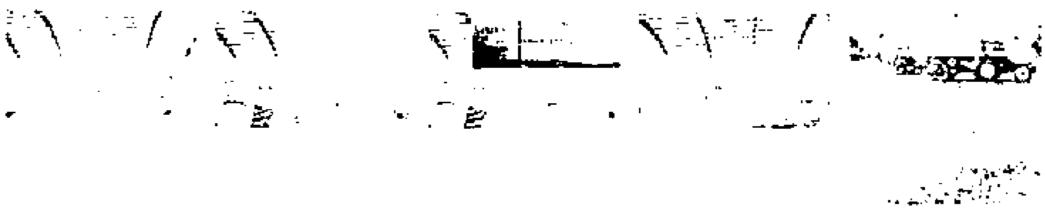
uma troca de favores, pedi se ele tinha alguma autorização da [illegible] e ele disse que não", [illegible] Elsa.

Segundo a legislação, o uso de maquinário público em área particular pode ser caracterizado como peculato e improbidade. A ação de improbidade administrativa pode resultar [illegible] dos direitos políticos.

O caso, segundo a vereadora, será levado ao conhecimento do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado.

"Não recebemos nenhum pedido para autorizar o uso de maquinários em área particular ou de como funcionaria essa permuta entre o empresário beneficiado e a prefeitura [illegible] na atual administração [illegible] Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado", declarou Elsa Gomes.







[illegible] para comentar

[illegible] Login [illegible] Cadastre-se

Voltar · Cidades

Alta Floresta
Nossa casa.

Promotoria de Justiça
Fls. 32
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Ofício nº 003/2015 – GSMI

Alta Floresta-MT, em 20 de Janeiro de 2015.

DA: Secretaria de Municipal de Infraestrutura

AO: Ilustríssima Drª. ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS

Promotora de Justiça

Excelentíssima Promotora,

Ao cumprimentá-la, em atenção ao Ofício nº 945/2014-2ªPJCIV, informo que em relação a caso que gerou o Procedimento SIMP Nº 003052-005/2014, esclareço que um trator da Prefeitura de Alta Floresta, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, saiu do pátio da Secretaria por volta das 14h00min. do dia 16 de dezembro de 2014, para buscar um rolo compactador da prefeitura, que estava no Setor Boa Nova, onde realizou serviços de pavimentação comunitária naquele Setor.

Ocorreu que, quando a máquina estava retornando por volta das 14h40min, ao passar defronte a referida Obra (barracão), o proprietário da obra, parou o operador do trator/compactador e indagou se dava para compactar dentro do barracão e disse que ligaria para o responsável. O mesmo atendeu os serviços que durou aproximadamente 40 minutos.

Salientamos que a área em questão é oriunda de doação através da Lei 997/2000 e, a Lei Municipal nº 521/93, em seu art. 13 permite que o Poder Executivo realize trabalhos de infraestrutura observando sempre a conveniência, oportunidade, interesse social e econômico, bem como a Lei Orgânica do Município, na Seção IV – Da Política Industrial e Comercial em seu art. 92,(anexo); baseado nesta Lei que a Secretaria de Obras atende empresários do nosso Município, quando esses nos procuram e o atendimento não prejudique o andamento de nossos trabalhos.

Sendo a expressão da verdade dos fatos, colocando-me a disposição para o que se fizer necessário, apresento minhas estimas e respeito.

Respeitosamente,

Luiz Carlos de Queiroz

Secretário Municipal de Infraestrutura

LEI N.º 521/93
(Com alterações da Lei 954/00)

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE INCENTIVOS DOAÇÃO, CONCESSÃO DE USO E CRIA NORMAS PARA LOTEAMENTOS DESTINADOS A INDUSTRIAS, VISANDO A EXPANSÃO INDUSTRIAL DE ALTA FLORESTA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. - As Empresas Industriais que vierem a se instalar no Município, visando a ampliação da oferta geral de empregos, aumento de produção industrial e o aproveitamento de matérias-primas locais e regionais, serão concedidos estímulos, através dos incentivos adiante indicados:

I – Isenção da taxa de licença para execução de obras;
II – Isenção da taxa de licença para localização de estabelecimento;
III Isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano (IPTU);
IV – Isenção de emolumentos relativos a aprovação de projetos arquitetônicos.

Parágrafo 1º - A isenção prevista no inciso II será concedida sobre as áreas edificadas e efetivamente ocupadas no processo diretamente ligado à atividade.

Parágrafo 2º - A isenção prevista no inciso III incide sobre as construções e sobre o terreno até 3 (três) vezes a área edifica. Sobre a área do terreno excedente a esse limite, se houver, o pagamento do tributo será integral.

Art. 2º. - O Tempo de duração das isenções de IPTU e taxa de licença para localização, será de até 10 (dez) anos.

Av. Ariosto da Riva 3231 - Centro Central - Paço Municipal - Fone: (0**65) 521-4000
CEP 78580-000 - Alta Floresta - Mato Grosso

Art. 3°. - Nos casos de venda ou transferência da industria beneficiada por esta lei, o sucessor gozará dos benefícios pelo período que faltar para completar o tempo concedido inicialmente.

Art. 4°. - Poderá o Município revogar os benefícios, quando o beneficiário permanecer com suas atividades paralisadas por tempo superior a 120 (cento e vinte) dias ininterruptos, sem motivo justificado e devidamente comprovado.

Art. 5°. - Somente se concederá o incentivo dos benefícios desta Lei, para pessoas jurídicas legalmente constituídas.

Art. 6°. - Os benefícios desta Lei se aplicam às indústrias que se instalarem no Distrito Industrial no Município de Alta Floresta, dentro das condições aqui estabelecidas, mesmo quando o terreno tenha sido havido sem a interferência direta ou indireta da Administração Municipal.

Art. 7°. - Para os efeitos desta Lei, considera-se indústrias, o conjunto de atividade do abastecimento destinadas à produção de bens, mediante a transformação de matérias-primas ou produtos intermediários, de interesse do Município, a critério do executivo.

Art. 8°. - Nos casos de mudança de local de indústria para o Distrito Industrial, havendo interesse no fato esta gozará dos benefícios previsto nesta Lei.

Art. 9°. - Os beneficiados pelos incentivos, e que não cumprirem com a finalidade desta Lei terão os valores restabelecidos por "lançamentos de ofício" e cobrados com os respectivos acréscimos legais.

Art. 10°. - Fica o Executivo autorizado a adquirir terrenos para a expansão do Distrito Industrial de Alta Floresta, na forma definida em Lei

Art. 11°. - Os terrenos pertencentes ao Município, ou que vierem a pertencer para fins de industrialização, poderão ser doados ou dados em concessão de direito real de uso, nos termos do artigo 7° do Decreto Lei Federal n.° 271/67.

Parágrafo 1º - Em qualquer dos casos, obriga-se o beneficiário a conclusão de no mínimo 30% (trinta por cento) do projeto industrial, nos primeiros 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

Parágrafo 2º - As empresas que requererem financiamento para instalações e investimentos na melhoria da produção junto à instituições financeiras oficiais e programas do governo, poderão apresentar o imóvel objeto da doação, como garantia integralizando o capital da referida empresa. **Nova redação modificado pela Lei n.º 954/2000.**

Parágrafo 3º - Na hipótese de reversão, o imóvel será reincorporado ao patrimônio Municipal com todas as benfeitorias realizadas, sem direito a qualquer indenização pelo Município.

Parágrafo 4º - A taxa de ocupação dos terrenos industriais não será inferior a 20% (vinte por cento) nem superior a 50% (cinquenta por cento).

Art. 12º. - Constarão obrigatoriamente do contrato que conceder benefícios, cláusulas estabelecendo prazos para o cumprimento das obrigações.

Parágrafo único – O Não cumprimento das cláusulas contratuais ensejará a rescisão do contrato, com ressarcimento ao Município dos valores gastos, com todos os estímulos e benefícios concedidos. Devidamente corrigidos.

Art. 13º. - O Executivo poderá, dentro de condições especiais e observada a conveniência, oportunidade e interesse social e econômico, subsidiar parcela de infra-estrutura necessária nos terrenos destinados à industrialização.

Art. 14º. - Fica o Executivo autorizado a fixar, por Decreto, normas para aprovação de loteamentos industriais, desde que assegurada a doação ao Município das seguintes áreas: de fundo de vale, com largura mínima de 30m e isolada por via pública; 3% (três por cento) da área a ser loteada, destinada à implantação de serviços públicos, área essa não inferior a 3.000m2.

Parágrafo 1º - Os serviços mínimos a serem exigidos nos loteamentos previstos neste artigo são:

1 – abertura de vias públicas com revestimento primario.
2 – solução adequada para escoamento de aguas pluviais;
3 – rede de água e energia elétrica.

Parágrafo 2º - Outros serviços, inclusive a pavimentação asfáltica são opcionais, porém, de responsabilidade dos adquirentes dos lotes.

Parágrafo 3º - É o executivo autorizado ainda, a reabrir para o próximo exercicio, no limite de saldo, o crédito autorizado neste artigo

Art. 15º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, Editada em 17 de Dezembro de 1.993, com modificações da Lei n.º 954/00, em 08 de Junho de 2.000.

Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Centro Cívico - Paço Municipal - Fone/Fax (0xx65) 521-4044
CEP 78580-000 Alta Floresta Mato Grosso

§ 3º- Os imóveis urbanos desapropriados pelo Município serão pagos com prévia e justa indenização em dinheiro, salvo nos casos do inciso III, do parágrafo seguinte.
§ 4º- O proprietário do solo urbano incluído no Plano Diretor, com área não edificada ou não utilizada, nos termos da lei federal, deverá promover seu adequado aproveitamento sob pena, sucessivamente, de:
I - parcelamento ou edificação compulsória;
II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;
III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública municipal, de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurado o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 88. O Plano Diretor do Município disporá:
I - sobre o macrozoneamento, o parcelamento do solo urbano, sem uso e ocupação, das construções, as edificações, a proteção ao meio ambiente, o licenciamento e a fiscalização, bem como os parâmetros urbanísticos básicos;
II - sobre a criação de áreas de especial interesse urbanístico, ambiental, turístico e de utilização pública;

Art. 89. O Município promoverá e executará, isolado ou em convênio com a União e o Estado, programas de construção de habitações populares urbanas e rurais, com condições de infra-estrutura, em especial a de saneamento básico e transporte.

Art. 90. O Município manterá serviço de natureza técnica, destinado a orientar as populações sobre construção de moradia e utilização de obras comunitárias.

Seção IV
Da Política Industrial e Comercial

Art. 91. O Município, através de lei, elaborará sua política industrial e comercial.

Art. 92. Caberá ao Município promover a infra-estrutura básica nas áreas industriais, a partir de um certo número de indústrias, definidas em lei.

Art. 93. O município concederá especial proteção às microempresas, como tais definidas em Lei, que receberão tratamento jurídico diferenciado, visando ao incentivo de sua criação, preservação e desenvolvimento, através da eliminação, redução ou simplificação, conforme o caso, de suas obrigações administrativas, tributárias e creditícias, nos termos da Lei.
Parágrafo único - O Município apoiará e incentivará também as empresas produtoras de bens e serviços instaladas com sede e foro jurídico em seu território.

Art. 94. Os incentivos fiscais às indústrias só serão permitidos àquelas que estiverem em fase de produção e por período determinado em lei.
§ 1º- O Município priorizará, na concessão de incentivos, as empresas que beneficiarem seus produtos dentro de seus limites territoriais.
§ 2º- Os incentivos fiscais, de qualquer natureza, obedecerão, necessariamente, às disposições contidas neste artigo.

Seção V
Da Política Agrícola, Fundiária e da Reforma Agrária

Art. 95. A política agrícola, visando a fixação do homem no campo, ao incremento da produção e produtividade, e a melhoria das condições socioculturais do rurícola, terá sua coordenação unificada, com prioridade aos pequenos e médios produtores.
§ 1º- Será assegurada a participação de produtores rurais, trabalhadores rurais, sindicatos rurais e de profissionais da área de ciências agrárias, representados por associações de classe, na elaboração do planejamento e execução da política agrícola e fundiária do Município, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura.
§ 2º- Incluem-se no planejamento agrícola as atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais, inclusive o extrativismo.

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida		Valor
Conta: 16293 - B. BRASIL - CAUCAO - 20.639-3				**Conta banco: 20.639-3**	
31/12/13		SALDO ANTERIOR			2.038,77 +
31/01/14		TRANSF C/C, Transf. nº:97			9,95 +
28/02/14		TRANSF JUROS, Transf. nº:147			9,53 +
31/03/14		TRANSF C/C, Transf. nº:287			9,42 +
10/04/14		TRANSF CREDITO TRES T, Transf. nº:310			23.477,27 +
10/04/14		TRANSF CREDITO CONST TRES T, Transf. nº:309			23.477,27 +
14/04/14		TRANSF CREDITO TRES T, Transf. nº:311			2.380,76 +
15/04/14		DEVOLUÇÃO DE CREDITP TRES T, Transf. nº:313			23.477,27 -
15/04/14		TRANSF DEVOLUÇÃO , Transf. nº:368			23.477,27 -
15/04/14		DEVOLUÇÃO CREDITO TRES T, Transf. nº:312			2.380,76 -
23/04/14		TRANSF DEVOLUÇÃO DEPOSITO, Transf. nº:366			2.006,87 -
30/04/14		TRANSF C/C, Transf. nº:400			42,69 +
30/05/14		TRANSF C/C, Transf. nº:511			0,54 +
30/06/14		TRANSF C/C, Transf. nº:609			0,53 +
31/07/14		TRANSF C/C, Transf. nº:703			0,60 +
06/08/14		TRANSF C/C, Transf. nº:811			105,23 -
06/08/14		TRANSF C/C, Transf. nº:812			0,07 +
				Total de Débitos:	49.408,63
				Total de Créditos:	51.447,40
				Saldo Atual:	-0,00

ALTA FLORESTA, 08/04/2015

NILTON MARQUES MACHADO	ASIEL BEZERRA DE ARAUJO	DIONY FERREIRA LIMA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL	CRC-MT 014561/0-3

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida		Valor
Conta: 16293 - B. BRASIL - CAUCAO - 20.639-3				Conta banco: 20.639-3	
31/12/12		SALDO ANTERIOR			0,55 +
28/02/13		Pela arrecadação nesta data, lote número 362			0,01 +
30/08/13		Pela arrecadação nesta data, lote número 1802			0,01 +
10/09/13		TRANSF PGTO CAUÇÃO, Transf. nº:930			2.006,87 +
30/09/13		Pela arrecadação nesta data, lote número 1960			4,97 +
29/11/13		TRANSF JUROS, Transf. nº:1231			16,74 +
31/12/13		TRANSF JUROS, Transf. nº:1232			9,62 +
				Total de Débitos:	2.038,22
				Total de Créditos:	0,00
				Saldo Atual:	2.038,77

ALTA FLORESTA, 08/04/2015

JOSE RENATO PINHEIRO DA SILVA	ASIEL BEZERRA DE ARAUJO	DIONY FERREIRA LIMA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL	CRC-MT 014661/0-3

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida		Valor
Conta: 16293 - B. BRASIL - CAUCAO - 20.639-3				Conta banco: 20.639-3	
31/12/11		SALDO ANTERIOR			2.570,59 +
31/01/12		TRANSF JUROS . Transf. nº:78			13,78 +
29/02/12		TRANSF C/C. Transf. nº:193			11,38 +
30/03/12		Pela arrecadação nesta data, lote número 1027			12,16 +
30/04/12		Pela arrecadação nesta data, lote número 1285			10,21 +
25/05/12		Pela anl. da arrec. efetuada nesta data CH:			22,37 -
28/05/12		DEVOLUÇÃO A SPERLING ANDRADE LTDA. Transf. nº:494			56,46 -
28/05/12		TRANSF DEVOLUCAO SPERLING ANDRADE LTDA. Transf. nº:493			2.570,59 -
31/05/12		TRANSF JUROS MARÇO. Transf. nº:490			12,16 +
31/05/12		TRANSF JUROS ABRIL. Transf. nº:491			10,21 +
31/05/12		TRANSF JUROS MAIO. Transf. nº:492			8,93 +
31/07/12		Pela arrecadação nesta data, lote número 2751			0,55 +
				Total de Débitos:	79,38
				Total de Créditos:	2.649,42
				Saldo Atual:	0,55

ALTA FLORESTA, 08/04/2015

JULIO GIACOMIN	MARIA IZAURA DIAS ALFONSO	DIONY FERREIRA LIMA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	PREFEITA MUNICIPAL	CRC-MT 014661/O-3

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 16293 - B. BRASIL - CAUCAO - 20.639-3			Conta banco: 20.639-3	
31/12/10		SALDO ANTERIOR		14.141,94 +
31/01/11		TRANSF C/C, Transf. nº:81		73,59 +
28/02/11		TRANSF JUROS , Transf. nº:122		73,87 +
31/03/11		TRANSF C/C, Transf. nº:234		82,60 +
29/04/11		TRANSF. C/C, Transf. nº:324		76,82 +
31/05/11		TRANSF C/C, Transf. nº:435		90,74 +
30/06/11		TRANSF JUROS , Transf. nº:532		89,37 +
29/07/11		Pela arrecadação nesta data, lote número 2479		91,47 +
31/08/11		TRANSF JUROS CH CAUÇAO, Transf. nº:781		103,01 +
30/09/11		TRANSF . C/C, Transf. nº:882		89,25 +
03/10/11		TRANSF PGTO OP PEREIRA CONST -ME CH: 850027, Transf. nº:835		5.619,52 -
03/10/11		TRANSF. PGTO CONST. E MAT. P/ CONST.3T CH: 850029, Transf. nº:836		91,75 -
03/10/11		TRANSF PGTO DEVOLUÇÃO CONST. E MAT P/CONST CH: 850028, Transf. nº:837		4.871,63 -
11/10/11		DEPOSITO CH CAUÇÃO SPERLING ANDRADE 10/2011, Transf. nº:953		2.500,00 +
31/10/11		TRANSF JUROS CONTA CAUÇÃO, Transf. nº:964		38,54 +
30/11/11		TRANSF JUROS, Transf. nº:1075		37,04 +
14/12/11		PGTO DEVOLUÇÃO CHEQUE CAUÇÃO MET.METAL LIDER CH: 850030, Transf. nº:1085		4.360,65 -
20/12/11		PELA CONTABILIZAÇÃO DE RENDIMENTO DE APLICAÇÕES CAUÇÕES, Transf. nº:1111		91,47 +
20/12/11		Pela anl. da arrec. efetuada nesta data CH:		91,47 -
30/12/11		TRANSF JUROS, Transf. nº:1218		25,90 +
			Total de Débitos:	3.463,67
			Total de Créditos:	15.035,02
			Saldo Atual:	2.570,59

ALTA FLORESTA, 08/04/2015

JULIO GIACOMIN	MARIA IZAURA DIAS ALFONSO	DIONY FERREIRA LIMA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	PREFEITA MUNICIPAL	CRC-MT 014661/0-3

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida		Valor
Conta: 16293 - B. BRASIL - CAUCAO - 20.639-3				Conta banco: 20.639-3	
31/12/09		SALDO ANTERIOR			16.508,68 +
29/01/10		TRANSF. JUROS, Transf. nº:65			55,73 +
26/02/10		TRANSF. DE JUROS, Transf. nº:139			50,30 +
31/03/10		Transf. rend juros , Transf. nº:226			64,69 +
09/04/10		PGTO REF DEVOLUÇÃO DE CONTRATO 727/09 NORTÃO TRANSPORTES CH: 850049, Transf. nº:244			2.389,89 -
09/04/10		PGTO DEVOLUÇÃO CAUÇÃO SANTOS A ALMEIDA, Transf. nº:303			408,76 -
09/04/10		PGTO REF. DEVOLUÇÃO DE CONTRATO CAUÇÃO CH: 850048, Transf. nº:302			331,26 -
30/04/10		Pela arrecadação nesta data, lote número 996			49,29 +
31/05/10		Pela anl. da arrec. efetuada nesta data CH:			49,29 -
31/05/10		JUROS MESDE MARÇO, Transf. nº:450			49,29 +
31/05/10		JROS DE MAIO, Transf. nº:451			56,04 +
30/06/10		TRANSF JUROS C/C CAUÇÃO, Transf. nº:549			61,54 +
30/07/10		TRANSF JUROS C/C CAUÇÃO, Transf. nº:694			68,95 +
31/08/10		TRANSF JUROS AGOSTO, Transf. nº:850			73,24 +
30/09/10		TRANSF JUROS CONTA CAUÇÃO, Transf. nº:976			70,28 +
29/10/10		TRANSF REND JUROS, Transf. nº:1085			67,22 +
30/11/10		TRANSF JUROS NOV, Transf. nº:1190			67,58 +
31/12/10		TRANSF JUROS, Transf. nº:1306			78,31 +
				Total de Débitos:	812,46
				Total de Créditos:	3.179,20
				Saldo Atual:	14.141,94

ALTA FLORESTA, 08/04/2015

JULIO GIACOMIN	MARIA IZAURA DIAS ALFONSO	CREOMAR BATISTA CAMILO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	PREFEITA MUNICIPAL	CRC-MT TC 2.117/0-5

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 4007 - B. BRASIL - CAUCAO - 20.639-3			**Conta banco: 20.639-3**	
31/12/08		SALDO ANTERIOR		22.568,44 +
30/01/09		TRANSF. JUROS C/C CAUÇÃO, Transf. nº:47		135,23 +
17/02/09		TRANSF. DEV. CAUÇÃO DE CONTRATOS 075/08, Transf. nº:73		4.076,00 -
17/02/09		TRANSF. DEV. CAUÇÃO DE CONTRATO 44/2008, Transf. nº:75		2.236,46 -
17/02/09		TRANSF. DEV. CAUÇÃO DE CONTRATO 43/08, Transf. nº:74		269,62 -
27/02/09		TRANSF. JUROS MES 02/09, Transf. nº:185		94,16 +
24/03/09		DEPOSITO TP.15/2009 CONTRATO 727/2009-NORTÃO TRANSPORTES LTDA, Transf. nº:184		2.291,92 +
25/03/09		DEPOSITO TP.15/09 CONTRATO 729/09 TRANSPORTES MILANES, Transf. nº:187		317,68 +
26/03/09		DEPOSITO TP.15/09 CONTRATO 728/09 SANTOS E ALMEIDA, Transf. nº:186		392,00 +
31/03/09		TRANSF JUROS, Transf. nº:195		77,94 +
30/04/09		TRANSF. ON LINE, Transf. nº:311		76,50 +
29/05/09		TRANSF. JUROS, Transf. nº:425		61,91 +
30/06/09		TRANSF REND. MENSAL CONTA CAUÇÃO, Transf. nº:535		57,07 +
31/07/09		TRANSF JUROS, Transf. nº:606		75,68 +
31/08/09		DEVOLUÇÃO DEPOSITO CAUÇÃO CONTRATO 162/2008 CH: 850045, Transf. nº:695		3.359,45 -
31/08/09		TRANSF JUROS CONTA CAUÇÃO, Transf. nº:713		69,16 +
30/09/09		TRANSF JUROS CONTA CAUÇÃO, Transf. nº:822		58,00 +
30/10/09		TRANSF JUROS, Transf. nº:971		57,75 +
30/11/09		TRANSF. JUROS, Transf. nº:1080		55,44 +
31/12/09		TRANSF JUROS CAUÇÃO, Transf. nº:1207		61,33 +
			Total de Débitos:	3.881,77
			Total de Créditos:	9.941,53
			Saldo Atual:	16.508,68

ALTA FLORESTA, 07/04/2015

JULIO GIACOMIN	MARIA IZAURA DIAS ALFONSO	CREOMAR BATISTA CAMILO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	PREFEITA MUNICIPAL	CRC-MT TC 2.117/0-5

2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT

Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Assistência Farmacêutica Básica
Farmácia Básica

Alta Floresta

Ofício Nº 005 FB/SMS-MT

Alta Floresta, 24 de Março de 2014

Para: Dr. Manuel João Marques Rodrigues - SMS

A/C: Farmácia Básica- Departamento de Assistência Farmacêutica

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, com atividade de **Farmácia Básica**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.023.906/0001-07 sediada a Rua NS-4- Rua Rio Jordão s/n. Bairro Bom Pastor. Alta Floresta-MT. vem através deste declarar que foram realizados um levantamento de perdas de medicamentos, por expiração do prazo de validade dos mesmos desde o início de 2013, os quais serão enviados uma relação das quantidades declaradas em anexo para o Secretario Municipal de Saúde responsável, pelo destino final das mesmas, lembrando que, com base na Resolução nº 306 de 07 de dezembro de 2004 da ANVISA e a Resolução nº 358 de 29 de abril de 2005 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), resíduos de serviços de saúde, são todos aqueles provenientes de quaisquer serviços relacionados com o atendimento a saúde humana ou animal.

De acordo com a Resolução nº 306 de 07 de dezembro de 2004 da ANVISA os RSS são classificados em cinco grupos, A, B, C, D e E.

Sendo assim, a Resolução nº 283 de 12 de julho de 2001, do CONAMA, que atualiza e complementa a Resolução nº 05 de agosto de 1993, estabelecem que caiba ao responsável legal (Secretaria Municipal de Saúde) pelo estabelecimento gerador de resíduos, a responsabilidade do gerenciamento dos mesmos, desde a geração até a disposição final.

André Wilson Maltezo
Farmacêutico- Bioquímico
CRF/MT 1990

Manuel João Marques Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. nº 721/2013

Maria de Fátima Reis
Diretora de Gerenciamento
Dpto. da Farmacia Basica

Dr.ª Thatielen Furini
Farmacêutico - Bioquímico
CRF 2329-MT

Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA- FONE (66) 3903-1172

Ofício Nº 0001/2015FB/SMS-MT

Alta Floresta, 20 de fevereiro de 2015.

Para:Secretário Municipal de Saúde

A/C: José Luiz Teixeira

Venho através de este solicitar de Vsª para que tome providencias com relação a grande quantidade de medicamentos vencidos que gira em torno de 2.000Kg e se encontra estocados neste departamento desde o ano de 2013 podendo trazer danos irreparáveis não só a equipe que trabalha neste local com também a população se o seu descarte não for realizado corretamente de acordo com a Resolução do CONAMA 358/2005 e RDC 306/2004 da ANVISA conforme cópias de vários documentos já enviados a esta Secretaria e que nem uma providencia foi tomada. Neste caso informamos também alguns preços de algumas Incineradoras para realizar os descartes dos mesmos com cópias em anexo. Esperando contar com a Vsª colaboração desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Maria de Fátima Reis
Diretora de Gerenciamento
Dpto. da Farmacia Basica

Assinatura Responsável

Centroeste
Gerenciamento de Resíduos

Rondonópolis/MT, 19 de fevereiro de 2.015.

Proposta para prestação de serviços de coleta, transporte, gerenciamento, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT.
Prezada Fátima Reis

Descritivo da empresa

A empresa Centroeste Ambiental – Gerenciamento de Resíduos, inscrita sob o CNPJ: 09.255.903/0001-98, sediada na cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, instalado no endereço Rua E, nº 406, Bairro Distrito Industrial, especializada na coleta, transporte, gerenciamento e tratamento de resíduos de serviço de saúde, abrangidos na resolução CONAMA 358/2005 e RDC 306/2004 da ANVISA, ou quais quer resíduos que possam causar danos ambientais ou degradação á natureza.

Serviços:

- Coleta, Transporte, tratamento, gerenciamento e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde, sendo eles:

  - ✓ **Grupo A** – Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar riscos de infecção
  - ✓ **Grupo B** – Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.
  - ✓ **Grupo E** – Resíduos perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares, micropipetas, lâminas e laminulas; espátulas e todos os utensílios de vidro quebrado no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares abrangidos na RDC n. 306/04 ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e Resolução nº 358/05 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).

- No ato da coleta os resíduos são pesados em nossos veículos com emissão de manifesto de carga, assinada pelo motorista, para controle de peso, tipo de resíduo, dia e horário da realização do serviço

- Emissão de certificado de tratamento e Disposição Final dos Resíduos encaminhados para disposição final. Sendo o Certificado encaminhado após 30 dias

Acondicionamento dos Resíduos

Os resíduos devem estar acondicionados em sacos plásticos, das cores corretas, e devidamente identificados. Já os resíduos perfuro cortantes, acondicionados em caixas de descarpack apropriada

Centroeste
Gerenciamento de Resíduos

Documentação

- Colocamos a disposição de nossos clientes toda nossa documentação, tanto jurídica como as de licenciamento.
- Disponibilizamos também, os procedimentos para manuseio e armazenamento dos resíduos.

Custo Direto

- O custo para coleta, gerenciamento, tratamento e disposição final dos resíduos de Saúde do Grupo B, o valor de **R$ 6,00** (seis reais) por quilograma coletado
- A coleta será única.
- Taxa do CREA(ART)

Início dos serviços

Imediato a partir da aprovação da referida proposta

Contrato

Contrato 12 meses.

Validade da proposta

Prazo de 60 (sessenta) dias da emissão

Cordialmente,

Carmen Vilela
Centroeste Ambiental Ltda.
Telefone (66) 3421 3417/3400
Rua E, 406, Distrito Industrial
Rondonópolis - MT
E-mail: vendas@centroesteresiduos.com.br

Máxima AMBIENTAL

PROPOSTA DE PREÇOS PARA EMERGENCIAL

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final dos RSSS (Residuos Sólidos de Serviços de Saúde), GRUPO "B".

DADOS DA EMPRESA:		
LICITANTE: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP		
CNPJ: 07.657.198/0001-20		
Telefone: (65) 3641. 2835/0421	**Fax:** (65) 3641. 1650/2835/0421	
E-MAIL: comercial@maximaambiental.com.br		
Endereço: RUA 09 (SITIO RECREIO LAGOA AZUL) CHACARÁ 132		
Endereço para correspondência: Rua Marzagão, Q. 03, n.06, sala 201, Bairro CPAI, CEP-78055-225, Cuiabá MT.		
CEP: 78000-000	**Bairro:** ZONA RURAL	**Cidade:** CUIABÁ
Banco: BRASIL	**Conta Corrente:** 7969-3	**Agência:** 2050-8

QTD	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL (fixo)
ATÉ 2.000 KG DE RESIDUOS	**SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RSSS (RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE), GRUPO B (MEDICAMENTO VENCIDO) PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA – MT. UMA ÚNICA COLETA.**	**SERVIÇO**	**R$ 7.950,00**
TOTAL: R$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinqüenta reais)			

– Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

– O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento deste.

Cuiabá-MT,.19 de Fevereiro de 2015.

minha mana mocoto.

Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda – EPP
CNPJ: 07.657.198/0001-20
Mirela Maria Macedo

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VENCIDOS

Caixa nº 199

Dispositivo para incontinência urinaria com preservativo	Julho/2014	BIOSANI	18407	184 unidades
Dispositivo para incontinência urinaria com preservativo	Fevereiro/2014	URITEX	020114/UR	89 unidades

Loratadina Sol. Oral 100mL.	Junho/2014	Prati-Donaduzzi	12F99K	22 unidades
Prednisolona Sol. Oral 100mL.	Julho/2014	Prati-Donaduzzi	12G73B	12 unidades
Insulina Regular 10ml.	Julho/2014	Novo Nordik	B567735	1 unidade
Buscopan Inj. 20mg/5mL.	Julho/2014	Hipolabor	H 115/12	26 unidades

Caixa nº201

Clorpromazina 100mg	Junho/2014	União Química	1212296	180 unidades
Haloperidol 5mg	Maio/2014	União Química	1209642	175 unidades
Oxcarbazepina 300mg	Junho/2014	União Química	1212918	100 unidades
Clorpromazina Inj. 25mg/5mL.	Junho/2014	União Química	1211141	10 unidades

Caixa nº202

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VENCIDOS

Noregyna 50+5mg/mL sol.inj.	Agosto/2014	Mabra	4e093	108 unidades 16,00 = 1.728,00
Norestin 0.35mg comp.	Setembro/2014	Biolab	209214 8,61 x 0,35cm = 17,22	70 comp.
Hidrocortisona 500mg pó/sol. Inj.	Maio/2014	Teuto	2596319	01 frasco/ampola 18,34
Metoclopramida 10mg/2mL sol. Inj.	Junho/2014	Isofarma	22260203 3,10 = 24,80	8 unidades
Dexametasona 1mg/mL sol. Oft.	Agosto/2014	Alcon	53045 5,16 x 3 = 15,48	03 frascos
Sinvastatina 10mg comp.	Agosto/2014	Sanval	AR485 6,58 x 300comp = 0,21 x 2000 = 420,00	2000 comp.
Dexclorfeniramina 2mg/ml – 100mL	Maio/2014	Teuto	2771121 5,29 x 16 = 84,64	16 frascos
Benzetacil 400.000UI pó/sol. Inj.	Agosto/2014	Ariston	1208070ª	42 frasco/amp. 74,73
Noregyna 50+5mg/ml sol. Inj.	Agosto/2014	Mabra	4E093 19,29 = 1.234,56	64 ampolas
Furosemida 2mL	Agosto/2014	Teuto cada ampola	2662270 1,94 =	11 ampolas 15,84

TOTAL = 9.523,36

Caixa n°203

Loratadina susp. Oral 1mg/mL – 100mL	Junho/2014	Prati-Donaduzzi	12F99R 11,50 = 207,00	18 unidades
Loratadina susp. Oral 1mg/mL – 100mL	Junho/2014	Prati-Donaduzzi	12G045 11,50 = 23,00	02 unidades

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VENCIDOS

Sulfato Ferroso susp. Oral 60ml	Julho/2014	Farmanguinhos	12070760 7,11 =	08 unidades 56,88
Cefalexina susp. Oral 250mg/5ml - 60mL	Maio/2014	Teuto	28881666	01 unidade 8,40
Prednisolona sol. Oral 1mg/mL - 100mL	Julho/2014	Prati-Donaduzzi	12G73B 14,00 = 294,00	21 unidades

Caixa n°204

TOTAL = 589,28

Loratadina sol. Oral 100ml	Junho/2014	Prati-donaduzzi	12F99K 11,50 =	31 frascos 356,50
Dexclorfeniramina sol. Oral. 2mg/5mL	Maio/2014	Teuto	2771121 5,29 =	03 frascos 15,87

Caixa n°205

TOTAL = 372,37

Sulfato Ferroso sol. Oral 60mL	Julho/14	Farmanguinhos	12070760 7,11	48 frascos 341,28
Dinitrato de Isossorbida 10mg comp.	Setembro/14	Sanval	AR809 1 cx 30 comp. 7 cx	208 x 2,82 = 19,74
Ciclo 21	Setembro/14	Mabra	L4ED75 4,19 cx =	331 1386,89
Metoclopramida 10mg/2mL	Setembro/14	Isofarma	21426103 3,30 =	69 213,90
Insulina Regular 100UI/mL	Setembro/14	Novolina	B568577 36,94 =	5 184,70
Cloridrato de Verapamil 120mg	Julho/14	Sandoz	DF4240 18,13 =	60 1.087,80

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VENCIDOS

Benzilpenicilina 600.000UI pó/sol. Inj	Setembro/14	Teuto 1 Ampola = 7,78 x 14 = 108,92	2501073	14
Benzilpenicilina potassica + procaína 400.000UI pó/sol. Inj	Agosto/14	Ariston 100 Frasco = 172,00 1,72 x 75 = 129,00	1208070A	75

TOTAL = 3.472,23

Caixa 206 à 208

Benzilpenicilina potassica + procaína 400.000UI pó/sol. Inj	Agosto/14	Ariston	1208070A 1,72 = 770,56	448

TOTAL = 770,56

Caixa 209

Escopolamina+dipirona 20mg/5mL + 2.5mg/5mL sol. Inj.	Julho/14	Hipolabor	H-115/12 Ex 100 = 83,06 0,83 x 388 = 322,04	388

TOTAL = 322,04

Caixa 210

Nicotina 2mg tabletes	Maio/14	Ex Com 30 = 35,13	PE9977	75 1,18 x 75 = 88,50
Fenitoina 100mg comp.	12/14	Ex Com 30	1458732 = 4,64 = 0,15 x 500 =	500 75,00
Propanolol 40mg comp.	S/VAL	Ex Com 60 Comp.	S/LOTE = 6,62 =	8 0,88
Levonorgestrel 0,75mg comp.	03/14 Cx c/2 comp = 12,55 = 6,27 x		4EB82	12 12 = 75,24
Noretisterona 0,35mg comp	09/14 ex c/35 comp = 8,61		2090214	35 8,61
Mononitrato de Isossorbida 20mg comp	01/15 Cx c/30 comp = 4,56		CR78	15 2,28
Dinitrato de Isossorbida 10mg comp	S/ VAL Ex c/30 comp = 2,82 = 0,09 x 20 =		S/ LOTE	20 1,80
Dinitrato de Isossorbida 10mg comp	09/14 //		AR809 0,09 x 680 =	680 61,20
Dinitrato de Isossorbida 5mg comp S/L	11/14 ex c/35 comp = 1,11 = 0,07 x		420317	55 55 = 3,85

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VENCIDOS

Fumarato de formoterol di-hidratado + budesonida 12mcg+400mcg comp	08/14 ex c/ 30 cápsula = 39,98 = 1,03		1302040 x 47 = 48,41	47
Nicotina 21mg adesivo transdermico	12/14 ex c/7 adesivos = 58,43 = 8,34		127008V1 x 21 = 175,14	21
Nicotina 21mg adesivo transdermico	12/14 ex c/7 11 = 58,43 = 8,34		127001V x 28 = 233,52	28
Nicotina 21mg adesivo transdermico	12/14 ex c/7 11 = 58,43 = 8,34		127005V x 105 = 875,20	105
S/ identificação	04/14		120446	9 comp.
Lidocaina spray 10% - 50mL	11/14		11118220	1 96,03
Ácido Valpróico 250mg comp.	10/14 ex c/60 comp = 81,90 =		2100474 1,36 x 600 = 816,00	600
Ácido Valpróico 250mg comp.	11/14 ex c/ 60 comp. 81,90 =		2110237 1,36 x 200 = 272,00	200
Diazepan 10mg comp	11/14 ex c/ 20 comp = 13,77 = 0,68	Santisa	30416112 x 11.872 = 8.072,96	11.872
Nitrofural 2mg/g – 500g	06/14 ex c/ 24 AT = 124,16 = 5,16		12F28W x 5 = 25,80	5 pote
Nitrofural 2mg/g – 500g	02/15		13B164 5,16 x 4 = 20,64	4 pote
Carbamazepina 200mg comp	12/14 ex c/60 comp = 7,49		811M0347 = 0,12 x 300 = 36,00	300
Sinvastatina 40mg comp	02/15 ex c/30 comp = 48,85 = 1,62		AS135 x 2840 = 4.771,20	2840
Sinvastatina 40mg comp	03/15 ex c/30 comp = 48,85 = 1,62 x 8,000 = 12.960,00	Sanval	AS147	8.000
Sinvastatina 10mg comp	02/15 ex c/30 = 6,58 = 0,23		AR645 x 2.500,00 = 525,00	2500
Domperidona 10mg comp.	04/14 ex c/30 comp = 8,69 = 0,28 x 20 =		460289	20 5,60
Cloridrato de tiamina 300mg comp	S/ VAL. ex c/30 comp = 15,17 =		S/ LOTE 0,50 x 7 = 3,50	7
Tetraciclina 5mg/g – 3.5g pomada			3EE55 2,13 x 4 = 8,52	4
Metoclopramida 10mg comp.	02/15 ex c/20 comp = 7,84 = 0,39 x 440 =		025312	440 171,60
Amiodarona comp.	12/14 ex c/30 comp = 19,64 = 0,65 x 770 =		1206303	770 500,50
Anlodipino 5mg comp	12/13 ex c/60 comp = 49,14 =		11121948 0,81 x 140 = 113,40	140
Biperideno comp	05/14 ex c/ 80 comp = 15,72 = 0,19 x 39 = 7,41		0565401	39

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VENCIDOS

Alprazolam 2mg comp	10/14 ex c/ 30 comp =	41,16 = 1,37	486683 x10 = 13,	10 20
Fluoxetina 20mg comp	06/14 ex c/ 30 comp = 17,02 =	0,56	461299 x13 = 7,28	13
Podofilotoxina 1,5mg/g – 5g creme	10/14.	82,05	1382N x18 =	18 1.476,90
Agua Boricada 3% - 100mL	03/14	1,29 x 4 =	1201165	4 5,16

TOTAL = 31.559,33

Caixa 211

Dexametasona 1mg/mL – 5mL	04/14	5,16 x 4 =	1205970 20,64	4
Dimenidrinato + cloridrato + piridoxina+ glicose + frutose sol. Inj.	02/15		21124 1,14 x 12 = 13,68	12
Prometazina 25mg/mL -2mL sol. Inj.	02/15	1,16 x 5 =	11020945	5 5,80
Ranitidina 25mg/mL – 2mL. sol. inj	10/14	5,37 x 2 = 10,74	2660410	2
Ranitidina 25mg/mL – 2mL sol. Inj	11/14		2660421	1 5,37
Ranitidina 25mg/mL – 2mL sol. Inj	10/14	5,37 x 10 = 53,70	2660409	10
Noretisterona + Estradiol 50+5mg/mL sol. Inj.	08/14	13,60 x	4ED93 49 =	49 666,40
Gentamicina 80mg/2mL sol. Inj.	11/14 ex c/ 2 ampolas = 10,	20	0540413	2
Gentamicina 80mg/2mL. sol. Inj.	11/14 ex c/ 2 ampola = 10,20		12111157 = 5,10 x 137 = 698,70	137
Diazepan 10mg/2mL sol. Inj.	11/14 ex c/ 50 Ampolas = 87,30 =	1,74 x 11 =	AQ 004/12	11 19,14
Metoclopramida 10mg/2mL sol. Inj.	09/14 ex c/ 100 Ampola = 41,35 =	0,41 x 14 =	21426103	14 5,74
Furosemida 10mg/mL – 2mL. sol. Inj.	12/14 cada Ampola 1,44 x	36 =	2662314	36 51,84
Furosemida 10mg/mL 2mL. sol. Inj.	03/14	1,44 x 3 = 4,32	2662243	3
Furosemida 10mg/mL 2mL. sol. Inj.	08/14	1,44 x 5 = 7,2	2662270	5
Furosemida 10mg/mL 2mL. sol. Inj.	12/13	1,44 x 9 = 12,96	2662231	9
Lidocaína s/vaso 2% sol. Inj.	11/14	6,71 x	101/12 8 =	8 53,68

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VENCIDOS

Insulina Regular 100UI/ML 10ML Sol. Inj.	09/14	36,94 x	BS68568	1
Insulina Regular 100UI/ML – 10ML Sol. Inj.	09/14	36,94 x 4 = 147,76	BS68222	4
Insulina Regular 100UI/ML 10ML Sol. Inj.	09/14	36,94 x 6 = 221,64	BS68577	6
Benzilpnicilina procaína + potassica 400.000 UI pó p/sol. Inj.	08/14	100 Frasco = 172,00 = 1,72 x 5 =	1208070A	5 8,60

TOTAL = 2.055,05

Caixa 212

Brometo de Ipratrópio 0.250mg/mL – 20mL	10/14	Teuto	2433092	1 6,13
Sulfa+Trimetoprima 200mg/5mL + 40mg/5mL 50mL susp. oral	01/15	Teuto 6,36 x	2526132 3 =	3 19,08
Sulfa+Trimetoprima 200mg/5mL + 40mg/5mL – 50mL susp. oral	01/15	Teuto 6,36 x	2526133 2 =	2 12,72
Sulfa+Trimetoprima 200mg/5mL + 40mg/5mL - 50mL susp. oral	01/16	Aberto 6,36 x	140123 2 =	2 12,72
Azitromicina 200mg/5mL pó p/ susp. oral	01/15	Pharlab 11,81 x	2 =	2 23,62
Dexametasona 0,1mg/mL – 100mL sol. Oral	02/15	Prati 13,59 x	13B786 29 =	29 394,11
Dexametasona 0,1mg/mL – 100mL sol. Oral	12/13	Prati 13,59 x	11L469 10 =	10 135,90
Dexclorfeniramina 2mg/mL – 100mL sol. Oral.	04/14	Teuto 6,31 x	271118 10 =	10 63,10
Dexclorfeniramina 2mg/mL – 100mL sol. Oral.	05/14	Teuto 6,31 x	2771121 88 =	88 555,28

TOTAL = 1.222,66

TOTAL = 96.757,19

Prefeitura Municipal
De Alta Floresta

Alta Floresta
Nossa casa

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA- FONE (66) 3903-117

Alta Floresta, 26 de fevereiro de 2015.

Para:Secretário Municipal de Saúde

A/C: Jose Luiz Teixeira

COMUNICADO INFORMATIVO

Venho através de este informar a Vs' a movimentação dos medicamentos e correlatos neste Departamento nos anos de 2013 e 2014 em cada Programa especifico em valores financeiros.

ANO 2013

PROGRAMA	ENTRADAS EM DINHEIRO	SAIDAS EM DINHEIRO
AUTO CUSTO	26.542,54	18.194,20
SAUDE DA MULHER	7.527,54	7.992,45
CITOPATOLOGIA	15.483,11	12.161,72
DIABETES	63.353,10	58.193,53
HIPERDIA	79.190,00	84.733,97
INJETAVEIS	36.129,54	20.848,83
MATERIAL E CORREALTOS	93.090,97	139.398,88
MEDICAMENTOS	349.222,28	280.416,14
OFTALMOLOGIA	1.172,29	1.178,25
SAUDE MENTAL	91.645,60	59.912,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.152,96	1.252,96
TOTAL	**RS 764.609,99**	**RS 683.919,30**

Maria de Fátima Reis
Diretora de Gerenciamento
Dpto. da Farmacia Basica

ANO DE 2014

PROGRAMA	ENTRADAS EM DINHEIRO	SAIDAS EM DINHEIRO
AUTO CUSTO	40.382,80	50.042,99
SAUDE DA MULHER	9.946,90	18.178,20
CITOPATOLOGIA	5.540,28	12.393,45
DIABETES	5.245,00	6.871,41
HIPERDIA	37.570,80	45.387,20
INJETAVEIS	5.734,20	18.213,00
MATERIAL E CORREALTOS	91.466,90	97.741,00
MEDICAMENTOS	124.091,31	166.635,12
OFTALMOLOGIA	1.128,00	1.128,00
SAUDE MENTAL	30.530,00	57.740,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.913,00	4.913,800
TOTAL	**479.245,01**	**356.549,39**

Informamos ainda que o programa acima mencionado segue em anexo planilha com a descriminação dos mesmos para a sua apreciação e entendimento.
Sendo que tenho para o momento.

Atenciosamente

Maria de Fátima Reis
Diretora de Gerenciamento
Dpto. da Farmacia Basica

Diretora de Gerenciamento

FARMÁCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA MT

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Assistência Farmacêutica

Alta Floresta

OFÍCIO Nº 013/2015 **16/03/2015**

Ao: Departamento de Assistência Farmaceutica- Farmácia Basica Alta Floresta

Ao: Secretario Municipal de Saude Jose Luiz Teixeira

Venho através deste autorizar Vsª para o estoque da Farmacia Basica encontram-se alguns medicamentos com prazo de validade proximos de expirar e nessa demanda não será suficiente para serem usados em tempo habil, serado assim solicito a Vsª a autorização para realizar emprestimos doação desses produtos. Lembrando que, caso liberação para empréstimos so serão emprestados as quantidades que não forem interferir no consumo dos usuarios. Segue lista dos medicamentos

- VITAMINA C 100MG/ML SOL. INJ. 2.310 ampolas — ex c/100 Ampola 77,90 = 0,77 — 0,77 × 2.310 = 1.778,70
  Lote 2613401 Val: 07/2015
- DIAZEPAN 5MG/ML SOL. INJ. 50 ampolas — 1,74 × 50 = 87,00
  Lote 1308307 Val: 11/2015
- DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. 1400 ampolas — ex c/2 ampola 6,54 = 3,27 × 2 — 1400,00 = 4.578,00
  Lote 0530269 Val: 05/2015
- DEXAMETASONA 80MG/2ML SOL. INJ. 920 ampolas — ex c/ 2 ampola 14,20 = 5,10 = 7.140,00
  Lote 0540124 Val: 06/2015
- SULFADOXINA/PIRAMETAMINA 500+25MG SOL. Est. 360 ampolas — ex c/120 ampola = 47,12 = 0,39
  Lote 2323620 Val: 05/2015 — 0,39 × 360 = 140,00
- SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML 480 unidades — 3,60 × 480 = 1.728,00
  Lote 1312209 Val: 06/2015
- SORO GLICOSADO 5% 500ML 60 unidades — 3,80 × 60 = 228,00
  Lote 7591 Val: 06/2015
- ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMPRIMIDO 4 comprimidos — ex c/ 4 Comprimidos = 16,49
  Lote 88772 Val: 07/2015 — 16,49 ÷ 4 = 4,12 × 650 = 2.678,00
- ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMPR. 1.600 comprimidos
  Lote 899738 Val: 06/2015 — 4,12 × 1.600,00 = 6.592,00

TOTAL = 24.949,70

Adriana Lobo Teixeira
CRF 5103/MT

Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Data: 24/03/2015

Ficha Financeira - Ano Base: 2013

Seleção: Listar os demitidos; Mostrar eventos ; (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 7573)

Código	Nome do Funcionário / Cargo	Secretaria	Admissão
7573	ANTONIO HELIO SOARES DA COSTA SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	02/01/2013

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 SUBSIDIO	Prov.	29,00	4.785,00	30,00	4.950,00	30,00	4.950,00	30,00	4.950,00
49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - ANUAL	Desc.	-----	-------	-----	-------	0,00	165,00	----	------
50 I.N.S.S.	Desc.	11,00	457,49	11,00	457,49	11,00	457,49	11,00	457,49
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	399,49	27,50	444,86	27,50	444,86	27,50	444,86

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 SUBSIDIO	Prov.	30,00	4.950,00	30,00	4.950,00	30,00	4.950,00	-----	-------
96 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO - (IDEI	Prov.	-----	-------	-----	-------	7,00	2.887,50	----	------
367 13O SAL. PROP. RESCISAO - IDENIZATÓRIC	Prov.	-----	-------	-----	-------	7,00	2.887,50	----	-------
370 1/3 DAS FERIAS	Prov.	-----	------	-----	------	33,33	962,50	-----	-------
50 I.N.S.S.	Desc.	11,00	457,49	11,00	457,49	11,00	457,49	----	------
51 I.N.S.S. 13º SALÁRIO	Desc.	-----	-------	----	-------	11,00	317,63	----	------
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	444,86	27,50	444,86	27,50	2.032,99	----	------

Totais	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Salário	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Reajuste	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Proventos	4.785,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	11.687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos	856,98	902,35	1.067,35	902,35	902,35	902,35	2.808,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquido	3.928,02	4.047,65	3.882,65	4.047,65	4.047,65	4.047,65	8.879,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base INSS	5.242,49	5.407,49	5.407,49	5.407,49	5.407,49	5.407,49	5.407,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base INSS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Prev.	5.242,49	5.407,49	5.407,49	5.407,49	5.407,49	5.407,49	5.407,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo P. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Ass.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo A. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Estad.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Est. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF	5.242,49	5.407,49	5.407,49	5.407,49	5.407,49	5.407,49	5.407,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMUNICAÇÃO
CHAMADO 220/2014
PROCESSO 44571/2014

CONSTATADO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
A SERVIDOR COMISSIONADO.

Servidores comissionados que receberam hora extras no exercício de 2014

Mês 06	Nome	Cargo	Hora Extra	Valor
	ALINE KREBS CARDOSO	Assessor de Gerenciamento	22 horas 50%	186,62
	BEATRIZ DE SOUZA GRECO	Assessor de Gerenciamento	22 horas 50%	162,52
	EDIVALDO GONCALVES DOS SANTOS	Assessor Operacional do Cemiterio	22 horas 50%	569,25
	MARCIA APARECIDA DE FARIAS DE ANDRADE	Diretor(a) de Recursos Humanos	22 horas 50%	379,50
	ADAO JOSIEL GRAMA	AGENTE AMBIENTAL CONTRATADO	22 horas 50%	144,00
	ALESSANDRO DE MORAES BARTOLOMEU	AGENTE AMBIENTAL CONTRATADO	22 horas 50%	137,40
	NELSON JOSE COCCO	PEDREIRO	22 horas 50%	90,00
	OSMAR BARBOSA	MOTORISTA CONTRATO	22 horas 50%	562,50

Mês 07	Nome	Cargo	Hora Extra	Valor
	ALINE KREBS CARDOSO	Assessor de Gerenciamento	22 horas 50%	161,72
	BEATRIZ DE SOUZA GRECO	Assessor de Gerenciamento	22 horas 50%	177,61
	EDIVALDO GONCALVES DOS SANTOS	Assessor Operacional do Cemiterio	22 horas 50%	569,25
	MARCIA APARECIDA DE FARIAS DE ANDRADE	Diretor(a) de Recursos Humanos	22 horas 50%	379,50
	ADAO JOSIEL GRAMA	AGENTE AMBIENTAL CONTRATADO	22 horas 50%	0,00
	ALESSANDRO DE MORAES BARTOLOMEU	AGENTE AMBIENTAL CONTRATADO	22 horas 50%	0,00
	NELSON JOSE COCCO	PEDREIRO	22 horas 50%	225,00
	OSMAR BARBOSA	MOTORISTA CONTRATO	22 horas 50%	337,50

Mês 08	Nome	Cargo	Hora Extra	Valor
	ALINE KREBS CARDOSO	Assessor de Gerenciamento	22 horas 50%	154,36
	BEATRIZ DE SOUZA GRECO	Assessor de Gerenciamento	22 horas 50%	148,48
	EDIVALDO GONCALVES DOS SANTOS	Assessor Operacional do Cemiterio	22 horas 50%	0,00
	MARCIA APARECIDA DE FARIAS DE ANDRADE	Diretor(a) de Recursos Humanos	22 horas 50%	379,50
	ADAO JOSIEL GRAMA	AGENTE AMBIENTAL CONTRATADO	22 horas 50%	180,00
	ALESSANDRO DE MORAES BARTOLOMEU	AGENTE AMBIENTAL CONTRATADO	22 horas 50%	276,93
	NELSON JOSE COCCO	PEDREIRO	22 horas 50%	225,00
	OSMAR BARBOSA	MOTORISTA CONTRATO	22 horas 50%	337,50

Mês 09	Nome	Cargo	Hora Extra	Valor
	ALINE KREBS CARDOSO	Assessor de Gerenciamento	22 horas 50%	53,32
	BEATRIZ DE SOUZA GRECO	Assessor de Gerenciamento	22 horas 50%	43,36
	EDIVALDO GONCALVES DOS SANTOS	Assessor Operacional do Cemiterio	22 horas 50%	0,00
	MARCIA APARECIDA DE FARIAS DE ANDRADE	Diretor(a) de Recursos Humanos	22 horas 50%	569,25
	ADAO JOSIEL GRAMA	AGENTE AMBIENTAL CONTRATADO	22 horas 50%	315,00

	ALESSANDRO DE MORAES BARTOLOMEU	AGENTE AMBIENTAL CONTRATADO	22 horas 50%	0,00
	NELSON JOSE COCCO	PEDREIRO	22 horas 50%	450,00
	OSMAR BARBOSA	MOTORISTA CONTRATO	22 horas 50%	180,00